SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	667.145,20	0,00
Pessoal Ativo	667.145,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	667.145,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.156.048,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.156.048,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	667.145,20	3,67
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.089.362,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.034.894,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	980.426,61	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jan/2018 as 08h e 59m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:9FD22477

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	157.857,12	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	157.857,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	157.857,12	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	16.761.045,98	18.156.048,38
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	20.113.255,18	21.787.258,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	18.101.929,66	19.608.532,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:0045DFA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.156.048,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.904.967,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.614.470,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.270.923,39	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, emitido em 23/jan/2018 as 09h e 04m.		

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:3F62B9A2

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	16.761.045,98	18.156.048,38
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	3.687.430,12	3.994.330,64
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	0,00	3.318.687,10	3.594.897,58
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:382FE62B

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		18.156.048,38
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	667.145,20	3,67
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	1.089.362,90	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.034.894,76	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.787.258,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.994.330,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.904.967,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.270.923,39	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, emitido em 23/jan/2018 as 09h e 05m.		

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:BF22E104

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2018

Portaria Nº021, de 25 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I- Conceder, a conversão em pecúnia 1/3 das férias da servidora **Maria José Nascimento Hosoume,** período de trabalho compreendido entre 2014/2015, referente aos 10 dias restantes das férias coletivas ano 2017.
II- Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:68F96E6B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2018

Portaria Nº 022, de 26 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
I – Interromper, as férias concedida a servidora, **Aline dos Santos Carlos** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente administrativo** deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2016/2017,** concedida através da **Portaria nº 178 de 13/12/2017** partir de **01/01/2018,** com retorno em **31/01/2018.**
O interrompimento se refere a **10 (dez)** dias de gozo de ferias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar a função inerente ao Departamento de Obras desta Municipalidade, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), a servidora retornou a sua função no dia **22/01/2018**.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:579646AE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2018

Portaria Nº023, de 26 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, ao servidor **Valter Aparecido Santin,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **29/01/2018,** com retorno em **28/02/2018.**
II – Conceder, a servidora **Maria Jose Nascimento Hosoume** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **30/01/2018,** com retorno em **01/03/2018.**
III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:88AE5FB7

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
3º TERMO ADITIVO

CONTRATO SOB Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: O. V. DOS SANTOS & FERRARI LTDA.
CLÁUSULA 1ª: Prorroga o prazo do presente contrato por 90 (noventa) dias, a partira da data de assinatura.
CLÁUSULA 2ª: Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência do aumento no preço da gasolina, as partes convencionaram um reajuste de 8,6% no preço, passando de R$3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R$4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).
CLÁUSULA 3ª: Ficam mantidas as demais cláusulas e saldos do contrato original.

Abatiá-PR, 26 de janeiro de 2018.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

OLÍVIO VAZ DOS SANTOS
Sócio Proprietário

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:B84110C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 847, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

"Republicada por haver saído com incorreção do original."

Altera o nome da Escola Municipal Monteiro Lobato, do Bairro Leão, para Escola Municipal Professora Begair de Oliveira Souza.

Luciane Maira Teixeira, Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Monteiro Lobato, situada no Bairro Leão, município de Agudos do Sul – Paraná, passa a denominar-se **Escola Municipal Professora Begair de Oliveira Souza.**
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Autoria: Jessé da Rocha Zoellner.

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:1366F8AF

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação de reabertura e autorização para o funcionamento de escola da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de reabertura de escolas da rede municipal de ensino;

Considerando, que é prioridade do Governo Municipal a educação e adoção de medidas que visem melhorar e valorizar a educação e o magistério público municipal, decreta;

Art. 1º - Fica regulamentada a reabertura e autorizado o funcionamento da Escola Municipal Miguel Junior de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada à Rua Joaquim Sicuro, s/nº, bairro Queimados, Agudos do Sul/Pr.
Parágrafo único: A Escola ofertará o ensino de Educação Infantil de 4 e 5 anos e Ensino Fundamental de 1º,2º, 3º, 4º e 5º Ano dos Anos Iniciais;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º - Revoga o Decreto 170/2017.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jussara Aparecida Bail Moletta
Código Identificador:C67F78A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2018

Dispõe sobre a homologação do relatório atualizado sobre o andamento da execução do repasse de recursos referente à adesão à Deliberação 062/2017 – CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, **aprova** o relatório atualizado sobre o andamento da execução do repasse de recursos referente à adesão à Deliberação 062/2017 – CEDCA.
Art. 2º Este colegiado está ciente de que já foi repassado para o município o valor de R$75.385,00, que compreende o valor total do recurso a ser disponibilizado por intermédio da adesão a Deliberação 062/2017 - CEDCA, sendo que o planejamento para a execução deste recurso já está em andamento.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 25 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:C357C615

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2018.

Dispõe sobre a homologação do procedimento para a abertura de sindicância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, no uso de sua competência legal, homologa o procedimento para abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º O Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante denúncia ou de ofício, ordenara, por intermédio de resolução, a instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas por membro do Conselho Tutelar.
Parágrafo único: Instaurada a sindicância ou e Processo Administrativo Disciplinar, os autos serão encaminhados para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para que esta possa estar dando o devido seguimento ao procedimento.
Art. 3º O Sr. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na plenária posterior a data de abertura do procedimento, informara ao colegiado o número da Sindicância ou e Processo Administrativo Disciplinar, da resolução instauradora e o nome do Conselheiro Tutelar, dando breve ciência da infração, em tese, cometida.
Art. 4º O Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância será remetido ao CMDCA que, em plenária, preferirá sua decisão, não estando o órgão colegiado vinculado ao respectivo parecer.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:95277EFD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2018.

Dispõe sobre a homologação do relatório atualizado sobre o andamento da execução do repasse de recursos referente à adesão à Deliberação 055/2016 – CEDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, **aprova** o relatório atualizado sobre o andamento da execução do repasse de recursos referente à adesão à Deliberação 055/2016 – CEDCA.
Art. 2º Este colegiado está ciente de que já foi repassado para o município o valor de R$120.000,00, que compreende o valor total do recurso a ser disponibilizado por intermédio da adesão a Deliberação 055/2016 - CEDCA, sendo que o planejamento para a execução deste recurso já está em andamento.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 25 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:7E3F0713

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2018

Homologa o calendário de reuniões plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária Ordinária de 25 de janeiro de 2018;
Considerando a deliberação da 19ª Plenária Ordinária de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, homologa o calendário de reuniões plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2018.
Art. 2º. As reuniões serão realizadas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, Bairro Cachoeira, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às 8h30min, nos dias 25 de janeiro, 22 de fevereiro, 22 de março, 19 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 16 de agosto, 20 de setembro, 18 de outubro, 11 de novembro e 20 de dezembro.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 25 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:75DDB8AC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2018.

Dispõe sobre a homologação da abertura de sindicância 001/2018 – CMDCA, e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, no uso de sua competência legal, homologa a instauração de Sindicância 001/2018, em desfavor do Conselheiro Tutelar CLEVERSON RICARDO ALMEIDA, matrícula nº 5787, por, em tese, ter praticado conduta não condizente com a atuação de um Conselheiro Tutelar, fazendo comentários em rede social demonstrando juízo de valor e agindo com imparcialidade.
Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, sob a presidência da Sra. Patrícia de Fátima Pedroso de Souza, responsável em apurar os citados fatos a contar da publicação desta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:6661937D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2018.

Dispõe sobre a aprovação da prestação parcial de contas do Repasse de Recurso Fundo a Fundo – AFAI, e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - aprova a prestação de contas parcial do Repasse de Recurso Fundo a Fundo – AFAI - referente ao segundo semestre do ano de 2017, conta 24.423-6.
Art. 2º Este Conselho está ciente do saldo em conta superior a 30%, sendo que o mesmo foi aprovado na reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2018 – ATA – 01 - CMDCA.
Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré tem ciência de que, na data de 21 de dezembro de 2016, o saldo em conta era de trinta e seis mil reais (R$ 36.000,00), sendo que já foi utilizado, desse total, o valor de R$ 14.993.64 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) ficando um saldo em conta, em 25 de janeiro de 2018, considerando os rendimentos,o valor de R$ 21.006,36 (vinte e um mil e seis reais e trinta e seis centavos) a ser utilizado em cursos de formação profissional, já em processo licitatório, direcionado para atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:BB1A3729

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para o biênio 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária de 25 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – homologa a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para o biênio 2017/2019.
Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância composta de forma paritária, sendo 2 (dois) conselheiros representantes governamentais e 2 (dois) conselheiros representantes não governamentais, respectivamente, sendo estes: Patrícia de Fátima Pedroso de Souza, Karine Rafaela Vaz de Lara, Rafaela Thais Rosa e Regina Aparecida da Silva.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017/2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:3E749292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRONICO 6/218

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 09/02/18 às 08h030min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 09/02/18 às 09h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO DE BOMBA DE ABASTECIMENTO EM COMODATO".**

Valor Máximo: **R$ 491.880,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta reais).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **706482.**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura pelo link http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2018.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7115D735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 5/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018
DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 21/02/18 às 08h30 min.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 21/02/18 às 09h00min.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR (SERVIÇOS DE LAVANDERIA) DAS ROUPARIAS UTILIZADAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E NA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS**.
Valor Máximo: **R$ 134.520,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).**
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no Portal da Transparência ou site da Prefeitura licitacoes@tamandare.pr.gov.br (41) 3699-8654 / 3699-8643 / 3699-8655 / 3699-8674

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2018.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:2CA3BF3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento conjunto motobomba do tipo submerso com fornecimento total de material e serviços de guincho Retirada/Instalação, para atender as necessidades do poço artesiano da Comunidade da Cristalina no Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 6.673.80 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato, conforme proposta.

PAGAMENTO: A vista, após entrega e emissão de nota fiscal.

CONTRATADO: INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Inscrito no CNPJ 75.366.138/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF 389.540.799-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 23 da referida lei. Informamos ainda que, devido a chuvas dos últimos dias e quedas de energia elétrica o equipamento responsável pelo bombeamento queimou. Desta maneira se faz necessário que seja substituída urgentemente por um bomba nova, outro detalhe que a falta de seu funcionamento esta acarretando falta de água potável para os moradores da comunidade, sendo assim, se faz necessário a contratação. Segue ainda acompanhado o processo o Ofício de Solicitação, Autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, Orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou o menor preço e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:43BA7659

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento conjunto motobomba do tipo submerso com fornecimento total de material e serviços de guincho Retirada/Instalação, para atender as necessidades do poço artesiano da Comunidade da Cristalina no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ 75.366.138/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF 389.540.799-20

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:4E7A8241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **INSTALCAMPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, Inscrito no CNPJ 75.366.138/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF 389.540.799-20**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades

constantes do Procedimento de Licitação n. 007/2018 e Dispensa n. 006/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento conjunto motobomba do tipo submerso com fornecimento total de material e serviços de guincho Retirada/Instalação, para atender as necessidades do poço artesiano da Comunidade da Cristalina no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar o objeto, conforme proposta apresentada e de acordo com a solicitação do departamento competente, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O representante contrato tem como valor de R$ 6.673.80 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), onde CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, da seguinte forma: A vista, após a entrega, instalação e apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDIA

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Instalcampo Materiais Eletricos LTDA
JOSE DE SOUZA NETO

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:3A15A139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO:
Contratação de Empresa especializada em Assessoria de Investimento, afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 11.340.009/0001-68 com sede na cidade de Santos – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS**, Brasileiro, Divorciado, portador da carteira de identidade sob nº 3.221.544 SSP/SP e CPF 225.397.438-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.35.00.00. **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.39.00.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, visto as dificuldades no Mercado Financeiro ocasionado pelo Cenário Político atual, tendo suas projeções não muito favorável aos RPPS para o ano de 2018 de conseguir atingir a meta atuarial, segundo especialistas financeiros e as alterações das Políticas de Investimentos realizadas pela Secretaria de Previdência com a Nova Resolução 4604/2017, Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do superintendente do IPASMAP, Ofício do Presidente da Comissão de Licitação, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da Pessoa Física que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:99C89096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Assessoria de Investimento, afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constante pelo Presidente da Comissão de Licitação juntamente com o superintendente do IPASMAP, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o SUPERINTENDENTE resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, Inscrito no CNPJ: 11.340.009/0001-68 com sede na cidade de Santos – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS**, Brasileiro, Divorciado, portador da carteira de identidade sob nº 3.221.544 SSP/SP e CPF 225.397.438-20.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos serviços.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

MARCELO PENHA GOIS
Superintendente
IPASMAP

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:7A8BAD13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2018 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

O **IPASMAP - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 04.834.076/0001-73, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo superintendente do IPASMAP, Sr. **MARCELO PENHA GOIS**, portadora do RG 7.808.619-0 SSP/PR e CPF 024.065.209.60, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, Inscrito no CNPJ: 11.340.009/0001-68 com sede na cidade de Santos – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS**, Brasileiro, Divorciado, portador da carteira de identidade sob nº 3.221.544 SSP/SP e CPF 225.397.438-20, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 001/2017 e Dispensa n. 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa especializada em Assessoria de Investimento, afim de atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, se faz necessário a realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço conforme orçamento/proposta apresentada

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade até a realização do serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.35.00.00. **SERVIÇOS DE CONSULTORIA**
12.001.04.122.0001.2.100.3.3.90.39.00.00 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2018.

MARCELO PENHA GOIS
Superintendente
IPASMAP

CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:30FFFFED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 132/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato de fornecimento de material elétrico, para atendimento as demandas da Administração Municipal com a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 15.984.883/0001-99, com sede Av. Volta Redonda nº 951 CEP 74.703-080 Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, portador do RG 4022002/DGPC-GO e CPF 828.469.871-49, tendo por fundamento o art. 78, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, cumulado com art. 79, II, da mesma lei.

Tendo em vista a conveniência ao município e a inexistência de prejuízo a empresa contratada, a rescisão opera-se de forma amigável entre as partes.

Altamira do Paraná, 14 de Dezembro de 2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:CCF3ADAD

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 120/2017 DE 26/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 548/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.054,00 (quarenta e dois mil e cinqüenta e quatro reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 376,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
59 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
76 - 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 9.340,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
99 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 18.100,00
102 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.700,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
118 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 60,00
120 - 3.3.90.36.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 150,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
126 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00
439 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.900,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
453 - 3.3.90.14.00.00 495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 200,00
186 - 3.3.90.30.00.00 495 MATERIAL DE CONSUMO 208,00
191 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 255,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
241 - 3.3.90.30.00.00 495 MATERIAL DE CONSUMO 2.830,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
332 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 155,00
09.001.20.606.0041.1.032. INCETIVAR A DIVERSIFICAÇÃO NAS PROPRIEDADES RURAIS - COOPERAÇÃO TÉCNICA EMATER
339 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 480,00
Total Suplementação: 42.054,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
73 - 3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.340,00
78 - 3.3.90.39.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.000,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
91 - 3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00
94 - 3.1.90.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.250,00
95 - 3.1.91.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
96 - 3.1.91.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.059. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
232 - 3.3.90.30.00.00 495 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,00
233 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL
237 - 3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.093,00
07.002.10.301.0021.2.064. EXECUÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
239 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.971,00
Total Redução: 42.054,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 26/12/2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D6A4F273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Decisão

Cancelamento de Licitação

À vista da justificativa apresentada, cancelo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Dispensa nº 29/2017**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.
Publique-se.

Andirá, 26/01/2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0C0479C4

GABINETE DA PREFEITA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Decisão

Cancelamento de Licitação

À vista da justificativa apresentada, cancelo o procedimento licitatório instaurado através do edital de **Dispensa nº 29/2017**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.
Publique-se.

Andirá, 26/01/2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:909ED32D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.322 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Servidor Murilo Gurrão Bernardino Alves.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a seguinte Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.
(...)
Composta pelos servidores: **ALINE JUSSIANI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade 8.394.408-0, **MARCOS ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO,** portador da cédula de identidade 4.872.976-2O. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:45E936CA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.377.284,16	262.618,99
Pessoal Ativo	27.144.154,45	181,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.361.113,43	25.146,32
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	497.026,68	9.801,53
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.374.989,60	227.490,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.012.378,09	25.294,80
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	259.352,37	148,48
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	523.725,36	25.146,32
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.112.002,36	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	117.298,00	0,00
Pensionistas	1.405,44	0,00
IRRF	115.892,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	28.364.906,07	237.324,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.813.753,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	54.813.753,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	28.602.230,26	52,18
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.599.426,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.119.455,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	26.639.483,99	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2018 as 14h e 49m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2BA97479

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.417.222,44	53.938.501,56	54.813.753,06
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F -<22%>	11.531.788,94	11.866.470,34	12.059.025,67
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	10.378.610,04	10.679.823,31	10.853.123,11
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:505B858B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		54.813.753,06
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	28.602.230,26	52,18
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	29.599.426,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	28.119.455,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.610.584,56	37,60
Limite definido por Resolução do Senado Federal	65.776.503,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.059.025,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.163.075,71	3,95
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.770.200,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.836.962,71	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.474.074,19	11.509.391,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 17h e 46m.		

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:ED7454C1

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.269.252,75
Previsão Atualizada	71.820.345,59
Receitas Realizadas	69.014.794,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.824.658,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	63.715.926,92
Créditos Adicionais	9.747.218,50
Dotação Atualizada	73.463.145,42
Despesas Empenhadas	63.410.395,86
Despesas Liquidadas	58.932.035,72
Despesas Pagas	58.375.967,86
Superávit Orçamentário	10.082.759,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	63.410.395,86
Despesas Liquidadas	58.932.035,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	54.813.753,06

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	11.670.179,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	8.139.089,72
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.531.089,67

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.972.522,42	0,00
Resultado Primário	0,00	2.431.026,06	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	616.634,24	0,00	447.610,58	169.023,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.034.930,07	171.525,71	605.463,50	257.940,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.651.564,31	171.525,71	1.053.074,08	426.964,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	12.209.871,27	<18% / 25%>	30,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.236.150,00	60%	78,76
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.006.997,86		3.724.475,01	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	7.525.181,06	18.386.743,43	7.625.572,70	6.804.655,61
Despesas Previdenciárias (V)	5.527.708,23	9.724.669,88	11.864.882,25	8.092.613,33
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.997.472,83	8.662.073,55	-4.239.309,55	-1.287.957,72

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	17.357,59	-16.357,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.065.113,04	15,00	26,19
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 17h e 06m.			

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:52EB79DA

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-68.868,48	2.163.075,71
Interna	-68.868,48	2.163.075,71
Empréstimos	-68.868,48	2.163.075,71
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	-68.868,48	2.163.075,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.813.753,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	2.163.075,71	3,95
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.770.200,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.893.180,44	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.836.962,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	977.632,52	25.805.989,56
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	977.632,52	25.805.989,56
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 17h e 02m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C7C2F3BD

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.861.445,74	31.016.756,33	32.017.824,94
DEDUÇÕES (II)	7.182.274,21	11.675.395,88	11.312.812,03
Disponibilidade de Caixa	7.068.152,31	11.468.504,44	11.107.918,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.537.711,41	12.471.178,45	11.767.890,19
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	469.559,10	1.002.674,01	659.971,71
Demais Haveres Financeiros	114.121,90	206.891,44	204.893,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	24.679.171,53	19.341.360,45	20.705.012,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.903.433,34	24.828.357,04	25.901.797,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-224.261,81	-5.486.996,59	-5.196.784,23
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		290.212,36	-4.972.522,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.431.723,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 17h e 14m.			

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BF65DA6D

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.861.445,74	31.287.691,78	31.923.396,59
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.023.614,53	29.751.616,41	30.571.766,13
Empréstimos	5.054.134,57	4.829.836,15	4.603.922,37
Interna	5.054.134,57	4.829.836,15	4.603.922,37
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	24.903.433,34	24.855.733,64	25.901.797,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.903.433,34	24.855.733,64	25.901.797,14
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	66.046,62	66.046,62	66.046,62
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.837.831,21	1.536.075,37	1.351.630,46
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.182.274,21	10.533.302,56	11.312.812,03
Disponibilidade de Caixa	7.068.152,31	10.321.760,86	11.107.918,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.537.711,41	11.742.033,19	11.767.890,19
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-469.559,10	-1.420.272,33	-659.971,71
Demais Haveres Financeiros	114.121,90	211.541,70	204.893,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	24.679.171,53	20.754.389,22	20.610.584,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.417.222,44	53.938.501,56	54.813.753,06
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	60,78	58,01	58,24
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	47,08	38,48	37,60
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	62.900.666,93	64.726.201,87	65.776.503,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	56.610.600,24	58.253.581,68	59.198.853,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	

	ANTERIOR	Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	132.550.875,06	132.550.875,06	142.495.079,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	219.004,38	630.482,36	222.558,94
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.015.885,23	691.563,52	4.718.973,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:3EAA638F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados, de acordo com tabela Audatex, atendendo à diversas secretarias municipais e a autarquia do Funpespa.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 29/01 à 07/02/2018

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 08/02/2018;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 08/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de Janeiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:334871A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção elétrica automotiva para veículos diversos e aquisição de peças elétricas, de acordo com tabela Audatex, atendendo à diversas secretarias municipais e a Autarquia do Funpespa.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 29/01 à 08/02/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 09/02/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 09/02/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 24 de Janeiro de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A5AABB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017 -

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTENDO OS SEGUINTES MÓDULOS: “SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE ORÇAMENTÁRIO - PPA, LDO E LOA, SISTEMA DE TESOURARIA, SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, SISTEMA DE CONTROLE DE PROTOCOLO, SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E PONTO ELETRÔNICO, SISTEMA DE HOLERITE WEB, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E ABASTECIMENTO ON LINE, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE CONTROLE DE CEMITÉRIO WEB; SISTEMA DE ISS – NOTA FISCAL ELETRÔNICA; SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL; SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL;SISTEMA DE ALVARÁ ON-LINE, SISTEMAS DE TRIBUTOS WEB”SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, SISTEMA DE BACKUP DIÁRIO EM SERVIDOR DATACENTER, SISTEMA DE CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA TRIBUTAÇÃO/SAMAE, E HORA TÉCNICA

EMPRESAS VENCEDORAS:
SERGIO RICARDO BORRI - COLORADO, inscrito no **CNPJ/CPF: 07.773.246/0001-45** no valor total dos itens vencidos de **R$ 497.000,44** (quatrocentos e noventa sete mil e quarenta e quatro centavos);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:C587C541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, LIMPEZA URBANA, E PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES.

EMPRESAS VENCEDORAS:
WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - EPP, inscrito no **CNPJ/CPF: 13.960.759/0001-68** no valor total dos itens vencidos de **R$ 77.500,00** (setenta e sete mil e quinhentos reais);
INSECT- COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 13.960.759/0001-68** no valor total dos itens vencidos de **R$ 393.475,00** (trezentos e noventa e tres mil quatrocentos e setenta e cinco reais);

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4CEF0756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Orienta a distribuição de aulas dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação, para o ano letivo de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 10.542 de 03/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar a distribuição de aula nos estabelecimento da Rede Municipal de Ensino aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.
Art. 2º - Para a distribuição de aulas/turmas será considerada a carga horária disponível nos Estabelecimentos de Ensino, de acordo com o número de turmas e modalidades geradas para o ano letivo, observada a compatibilidade de horários.
Art. 3º - A distribuição de aula aos ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos será ofertada a professores efetivos lotados nos Estabelecimentos de Ensino, observando-se a seguinte ordem de prioridade e será de competência da Direção do Estabelecimento a atribuição das aulas/turmas:
I - maior tempo de serviço no estabelecimento, em caráter ininterrupto ou não;
II - maior tempo de serviço no Município em caráter efetivo;
III - o mais idoso.

§ 1º - O professor que assumir a função de auxiliar de regência fica obrigado a substituir faltas de professores, licenças, bem como atender às necessidades do estabelecimento.
§ 2º - O professor auxiliar de regência não usufruirá ao direito de hora atividade.
§ 3º - O professor detento de dois cargos efetivos, com lotação no mesmo estabelecimento, terá a preferência na escolha dos horários, quando isto for necessário para o exercício de suas funções, devendo contudo, obedecer aos incisos deste artigo para a escolha de turmas.
Art. 4º - Para a distribuição de aulas extraordinárias observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
I – Professor efetivo no Estabelecimento de Ensino:
Maior percentual de dias de exercício na Instituição de Ensino, em caráter efetivo, em relação ao tempo de carreira no ano de 2.017, descontados os afastamentos de qualquer natureza, à exceção de Licenças Maternidade/Adoção, Licença Prêmio e Férias.

Maior tempo de serviço no Estabelecimento de Ensino de sua lotação;

Mais idoso.

II – Professor efetivo na Rede Municipal de Ensino:
Maior percentual de dias de exercício na Instituição de Ensino, em caráter efetivo, em relação ao tempo de carreira no ano de 2.017, descontados os afastamentos de qualquer natureza, à exceção de Licenças Maternidade/Adoção, Licença Prêmio e Férias.

Maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino;

Mais idoso.
Parágrafo Único – Aulas extraordinárias são as de cunho esporádico, geralmente para atender substituições de licenças de qualquer natureza de professores efetivos.
Art. 5º - O professor que assumir turmas de alfabetização automaticamente assume o compromisso de participar de programas de capacitação ofertados pelo MEC/FNDE.
Art. 6º - Ao assinar a ata de distribuição de aulas, o professor automaticamente aceita as condições estabelecidas nesta Resolução, bem como sua classificação e as atribuições que lhe forem conferidas.
Art. 7º - Ao professor que não tenha sido atribuída aulas no estabelecimento de sua lotação e/ou exercício por não haver vaga, lhe será concedida remoção para outro estabelecimento, com vagas em aberto.
Parágrafo Único – A atribuição das aulas/turmas para preenchimento das vagas em aberto, de que trata o caput deste artigo serão de responsabilidade da SME, obedecendo-se aos seguintes critérios:
I – maior tempo de serviço no Município;
II – mais idoso.

Art. 8º - Somente serão aceitos recursos contra distribuição de aulas, protocolados na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que se realizou a distribuição de aulas.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 26 de janeiro de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10.542 de 03/01/2017

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BC160295

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 02/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 01/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXADA ROTATIVA COM CANTEIRADOR PARA COMPOR A PATRULHA AGRÍCOLA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE 1.009.420-53/2014/MAPA/CAIXA, CONVÊNIO 791834/2013, CONFORME CARACTERÍSTICAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 01/2018, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP – CNPJ: 17.542.364/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Enxada rotativa com canteirador – largura mínima de 1,25 metros, *compatível com trator agrícola LS Tractors/Plus 80 R*	SR IMPLEMENTOS/ SREE 130	01	R$ 10.899,99	R$ 10.899,99

Antonina, 26 de Janeiro de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:B5D15999

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DEREBUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Lote
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	09 de FEVEREIRO de 2018
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 144.080,50(cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	OS SERVIÇOS DEVEM SER EXECUTADOS NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇO ELÉTRICO.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

Barbosa Ferraz, 26 de janeiro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:B73C203C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 09/2018 PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão Presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	16 de fevereiro de 2018
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 455.388,00(quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	OS MATERIAIS DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVEM SER ENTREGUES NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ, NA AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 363
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 26 de janeiro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:78C0DB6A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 02/2018 PROCESSO ADM. N° 10/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 24 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL CIRCO SEM LONA.

O Município Resolve Dispensar a Exigência de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL CIRCO SEM LONA, no Valor Total de R$3.500,00 junto à UCHOA-PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 04.540.929/0001-64, com sede na cidade de MARINGA/ PR.

Barbosa Ferraz, 26 de Janeiro de 2018.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Departamento de Licitações

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:C52827AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2018

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o nº 170.220.751-7, em 31 de janeiro de 2018, a senhora: **CLEUNICE DE ALMEIDA AGOSTINI**, portadora do RG Nº 4.291.143-7 SESP-PR e do CPF Nº 564.690.989-91, efetiva no Cargo de Agente de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 23 de janeiro de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E08B9A3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1136, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes a seu cargo e,
Considerando a solicitação contida no pedido de exoneração, protocolado pela servidora sob nº 8249 em 26 de janeiro de 2018;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/02/2018, a Srª CRISTIANE REGINA CAMILOTI ORSINI, cargo efetivo de *Secretária Escolar*, nomeada desde 01/02/2002, através da portaria nº 018 de 01/02/2002, Lotada no Dept Mun de Educação.
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 26 de janeiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CA739B58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº04/2018

DECRETO Nº 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Sra. JULIANA SOTTILI GRASEL TAVARES, portadora do RG sob Nº 7.204.192-5 SSP/PR e CPF Nº 036.531.059-00 Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE – CNPJ 28.015.546/0001-35 do Municipio de Bela Vista da Caroba – PR.

Art. 2º Os efeitos do presente decreto entram em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Juliane Levandoski Severo
Código Identificador:42F4FDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	12/2018
Licitação Nr.:	5/2018-DL
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Data Homologação:	26/01/2018
Data da Adjudicação	26/01/2018
Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE DIETA INDUSTRIALIZADA DO TIPO TROPHIC SOYA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE ONCOLOGICO.

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Item*	*Qtdade*	*Preço Unitario*	*Valor Total*
M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UN 1 TROPIC SOYA 1,5 Kcal/ml - Prodiet	648,00	16,00	10.368,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (275)

Bela Vista da Caroba, 26 de Janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:C97796FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2018
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA, COMPOSTA DE 01 TRATOR AGRICOLA, 01 GRADE ARADORA, 01 COLHEDORA DE FORRAGENS E 01 CARRETA AGRICOLA METALICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU SICONV Nº 852495/2017***.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 168.584,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
3. DATA DE ABERTURA: dia 19/02/2018, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 26 de janeiro de 2018

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:F2950EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17

de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 003/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA*****.**

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 8.363,00 (oito mil e trezentos e sessenta e três reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 16/02/2018, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 26 de janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:3032E67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 004/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS*****.**

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 131.996,00 (cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e seis reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 20/02/2018, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 26 de janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:25509341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 005/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*****.**

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 112.482,90 (cento e doze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 21/02/2018, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 26 de janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:DB982801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 32 de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 006/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*****.**

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 153.969,37 cento e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos.

3. DATA DE ABERTURA: dia 15/02/2018, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 26 de janeiro de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:0AD36D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º - 30 dias de férias a partir de 29 de Janeiro de 2018, ao servidor **CLAUDIO MIGUEL RODRIGUES**, portador do RG nº 327.134-5 SSP/SC e CPF 936.998.679-00, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Pedreiro.

Art. 2º - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 26 DE JANEIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:F58529DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 002/2018 PREGÃO PRES. N.º 002/2018

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **08/02/2018** às 09**:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços Aquisição de peças originais para manutenção do veículo Van Renaul / Master Jaedi Tur, Diesel ano Fab 2014/ Ano mod. 2015, chassi 93YMAF4MEFJ486431 CAP/POT/CIL 16P/130CV placa AYZ 0616, motor M9TD882C011531 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br .

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:2174D734

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 004/2018

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE

Art. 1º - Fica RESCINDIDO a pedido a partir desta data (26/01/2018), o contrato de trabalho de MARISTELA BYLER DE CASTRO, RG 9.328.875-0 SSP-PR, do cargo de Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em conformidade com a Lei Municipal nº 1382/2009 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 26 de janeiro de 2018.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:F604E133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.528.026,69	46,25
Pessoal Ativo	21.528.026,69	46,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	114.861,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	61.916,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	52.944,55	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	52.944,55	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.413.165,64	46,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.646.955,81	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	46.646.955,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	21.413.165,64	45,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	25.189.356,14	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	23.929.888,33	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	22.670.420,52	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 06:18:31:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:877460A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Corrente	19.380,52	(49.166,00)	68.546,52
5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente	7.741,05	(52.063,84)	59.804,89
Apoio Criança Carente FMASPBT	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	172.645,36	512,66	172.132,70
Assistencia Farmaceutica - Estadual	0,00	557,45	(557,45)
Atenção Básica	(23.244,31)	(41.584,40)	18.340,09
Atenção básica	47.967,21	0,00	47.967,21
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	40.103,10	366,86	39.736,24
Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar	4.313,42	0,00	4.313,42
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	246.182,20	837,33	245.344,87
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	2.360,25	0,00	2.360,25
Bloco de Investimento	275.434,54	27.550,75	247.883,79
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	27.343,41	3.421,68	23.921,73
Contr. Repasse 820609/2015 - MAPA	25.515,34	10.490,00	15.025,34
Contr. Repasse 826388/2015 - MAPA	1.342,65	12.704,42	(11.361,77)
Conv. 185/MDS/2006 Centro de Convivencia	126,00	0,00	126,00
Conv. 2920110538 - Constr. Esc Paulo Roberto Geyer	0,00	(6.288,26)	6.288,26
Conv. SEDU Pavimentação Poliédrica	0,20	22.513,50	(22.513,30)
Convênio 1/2013 - SEDU Barracão Laticinios	0,00	(2.315,76)	2.315,76
Convênio FNDE Termo 9596/13 - Aquisição de 02 Ônibus	14.796,27	0,00	14.796,27
Convênio Pró-Infância - Termo 9558/13 - Aquisição Móveis	42.741,97	0,00	42.741,97
Convenio Transporte Escolar/PETE	3.553,59	(11.480,60)	15.034,19
COSIP-Cont. de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	462.478,80	8.689,58	453.789,22
FMAS - PBVIII (Equipe Volante)	0,00	(110,88)	110,88
FMAS-PBFI	0,00	(165,00)	165,00
FMASPTMC - Apoio Pessoas Portad.Defic.	4.245,05	0,00	4.245,05
FMASSCFV Serviço de Fortalecimento de Vínculos	0,00	(398,00)	398,00
FMS PTMC - PPD	(4.245,05)	0,00	(4.245,05)
FNDE - Manutenção Educação Infantil	103,33	0,00	103,33
FNDE / PNATE	17.748,95	(2.802,11)	20.551,06
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	17.387,02	(1.983,69)	19.370,71
FUNDEB 60% - Exerecício Corrente	277,71	(511.792,87)	512.070,58
Gestão do SUS	90,75	0,00	90,75
IPFP Família Paranense III	39.494,04	1.101,76	38.392,28
Ministerio Integ. Nacional - Construção Pontes	(25.372,17)	0,00	(25.372,17)
Oper. Credito 2016 Equip. Rodoviários	459,37	0,00	459,37
Oper. Crédito Equipamentos Rodoviários	686,45	0,00	686,45
Oper. Crédito Ginásio de Esportes	531,02	(1.010,65)	1.541,67
Oper. Crédito Pavimentação	190,86	63.556,25	(63.365,39)
Oper. Crédito Quadra de Esportes	311,65	0,00	311,65
Outros Royalties Comp.Fin.Patrim.Não Previd.	183.005,70	149.904,18	33.101,52
Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	75.449,51	319,49	75.130,02
PNAE-Merenda Escolar	504,22	(2.062,54)	2.566,76
Pontes Calamidade Pública - Minit. Integ. Nacional	133.113,50	0,00	133.113,50
Programa Brasil Carinhoso	2.278,07	0,00	2.278,07
Programa Educação de Jovens e Adultos	97,12	0,00	97,12
RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS	663,12	0,00	663,12
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	38.055,39	0,00	38.055,39
RECURSOS AIH - AÇÕES INTEGRADAS HOSPITALARES	81.343,74	31.380,51	49.963,23
Recursos Lei 9615/08 (Lei Pelé)	206,28	0,00	206,28
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos Livres	193.413,18	(598.491,25)	791.904,43
Retenção em caráter consignatário	37.792,12	1.717.281,28	(1.679.489,16)
Salário Educação - Exercício Corrente	54.290,63	(4.516,83)	58.807,46
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	58.612,92	(36.565,38)	95.178,30
Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.523,03	6.256,22	7.266,81
Termo Compromisso P.A.R. 201303850/2013 FNDE	8,27	0,00	8,27
Termo Compromisso PAC II 09607/2014 FNDE Quadras	22.852,15	18.139,09	4.713,06
Termo Compromisso PAR 32362/2014 FNDE Escola Sto. Antonio Iratim	82.118,15	56.513,45	25.604,70
Termo Cooper. 114/2013 - Ministério Int. Nacional	25.372,17	(3.472,60)	28.844,77
Transferencia 15%	52.474,34	0,00	52.474,34
Vigilância em Saúde	94.365,31	15.217,50	79.147,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.572.229,47	821.043,30	1.751.186,17
Recursos Livres	38.261,06	64.579,13	(26.318,07)
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.943,59	5.320,00	40.623,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	84.204,65	69.899,13	14.305,52
TOTAL (III) = (I + II)	2.656.434,12	890.942,43	1.765.491,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A24A9168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	5.835.015,64	5.438.319,81	6.178.720,39
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.835.015,64	5.438.319,81	6.178.720,39
Empréstimos	2.105.010,36	1.732.914,21	1.334.716,05
Internos	2.105.010,36	1.732.914,21	1.334.716,05
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.655.414,13	3.642.303,46	3.845.858,02
Internos	3.655.414,13	3.642.303,46	3.845.858,02
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	74.591,15	63.102,14	998.146,32
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	74.591,15	63.102,14	998.146,32
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.373.255,36	1.720.370,36	-995.369,46
Disponibilidade de Caixa	1.373.255,36	1.720.370,36	-995.369,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.364.244,43	4.890.529,06	2.656.434,12
(-)Restos a Pagar Processados	990.989,07	3.170.158,70	3.651.803,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.461.760,28	3.717.949,45	7.174.089,85
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	48.219.012,01	48.250.002,57	46.646.955,81
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	12,10	11,27	13,25
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	7,20	1,14	7,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	57.862.814,41	57.900.003,08	55.976.346,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	52.076.532,97	52.110.002,78	50.378.712,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	995.369,46
DEPÓSITOS	35.799,29	37.080,81	79.626,09
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.285.693,69	3.985.614,20	6.300.260,38

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:FF45B88C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_GARANTIAS CONTRAGARANTIAS 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	48.219.012,01	48.250.002,57	46.646.955,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.608.182,64	10.615.000,57	10.262.330,28
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:530BE490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_OPERACOES DE CREDITO 2º SEMESTRE 2017

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.646.955,81	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	7.463.512,93	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.265.286,91	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6EEEEE1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_SIMPLIFICADO 2º SEMESTRE 2017

Município de Bituruna - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.413.211,89	45,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.189.356,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.929.888,33	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-42.133,80	-0,09%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.262.330,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.463.512,93	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.265.286,91	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.538.253,14	0,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:75E7A2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_RESULTADO NOMINAL 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.835.015,64	5.438.319,81	6.178.720,39
DEDUÇÕES (II)	1.373.255,36	1.720.370,36	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.373.255,36	1.720.370,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.364.244,43	4.890.529,06	2.656.434,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	990.989,07	3.170.158,70	3.651.803,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.461.760,28	3.717.949,45	6.178.720,39
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.461.760,28	3.717.949,45	6.178.720,39

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	2.460.770,94	1.716.960,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0DAC31D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA, - PR, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA RIO PARANÁ, 471 CASA - CEP: 86185000 - BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ– Cambé/PR, inscrita no CNPJ n.º 08.836.350/0001-02

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA O FONECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 10.470,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	05.004.27.812.0552.2073	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 19/01/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***VINICIUS B SOUZA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:96B4A3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04 – PSS - 01/2017

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 04 – PSS - 01/2017

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o Município de Boa Ventura de São Roque- PR - de outro MARLI TEREZINHA DA CRUZ MACHADO.

Pelo presente instrumento, o Município de Boa Ventura de São Roque, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.906/0001-20 com sede à Rua Moises Miranda, 422, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, EDSON FLAVIO HOFFMANN, e Sr.(a): MARLI TEREZINHA DA CRUZ MACHADO, residente e domiciliado(a) a RUA ORLANDO ARAUJO COSTA , nº 1150 , Bairro SÃO JOAO , na cidade de PITANGA - PR, CEP: 85.200-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.198.533-6 e do CPF 900.660.069-53, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, ajustam a rescisão do presente **Contrato de Prestação de Serviço**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, pela Lei Municipal 20/97 e Edital 001/2017 PSS mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Rescisão do contrato onde tinha como objeto prestação de serviço de Professor, na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, Localidade: CENTRO, Turma: SERIADA Serie: 3º, Turno: MANHA.

CLÁSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência deste contrato seria até 19 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
Não haverá pagamento de sanções/multa por parte da Contratada, bem como, do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTES
A Municipalidade rescinde o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando – se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado.

Boa Ventura de São Roque, 29 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN	***MARLI TEREZINHA DA CRUZ MACHADO***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: **CPF:**	**NOME:** CPF:

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1A593A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 11/2018

DECRETO Nº11/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Valdeci Gonçalve, portador da CI/RG 10.075.810-5 e inscrito no CPF 070.766.719-48 para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Meio Ambiente CC3. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 22 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D6950A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 29/2018

PORTARIA Nº 029/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Katia de Fatima Pires , portadora da CI/RG nº 9.501.904-8 e inscrito no CPF 060.239.539-99 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Promoção Social, 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 07/02/2017 à 06/02/2018 que serão gozados a partir de 02/01/2018 a 21/01/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei e 10(dez) dias de abono pecuniário. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 02 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:646FBC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Ataisa Ferreira portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.164.409-4 e do CPF 095.001.279-38 ocupante do cargo de Professora pelo PSS 001/2017, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a contar a partir de 16/01/2018. Conforme Lei Municipal 832/2017 art. 124. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 16 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FA39052F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2018

PORTARIA Nº 030/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Cleide Streczar, nomeada através do Decreto 041/2008, portadora do CI/RG 9.034.374-2 e inscrita no CPF nº 050.119.759-16 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 08 de janeiro 2018. Conforme Lei 832/2015 art.112 a116. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 08 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 dejaneiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:95745442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 31/2018

PORTARIA Nº 031/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDE: Ao Servidor Josnei Bueno de Oliveira, portador da CI/RG n.º 6.282.232-5 e inscrito no CPF n.906.402.099-04 nomeado através do decreto 076/2007 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/03/2014 à 01/03/2015 que serão gozados a partir de 29/01/18 a 27/02/2018 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 101 da Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:81E5C00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 32/2018

PORTARIA Nº 032/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Rosenilda Pontes dos Santos, nomeada através da Portaria n°803/2004 para exercer o cargo de Auxiliar de Tesouraria e Reenquadrada pela Portaria 084/2007 para exercer o Cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CI/RG 8.423.118-5 e inscrita no CPF n°031.291.729-55, 20(VINTE) dias de férias referente ao período de 01/03/2016 a 01/03/2017 a serem fruídas em 24/01/2018 a 12/02/2018. Conforme lei 832/2015 art 101.Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 24 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de dezembro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:3766A522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 33/2018

PORTARIA Nº 033/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Divonsir Messias Arruda, nomeado através do Decreto 030/2013 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Departamento de Material e Patrimônio, portador do CI/RG 1.938.508 e inscrito no CPF nº 352.742.049-53, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 02/01/2016 a 02/01/2017 que serão gozadas a partir de 02/01/2018 a 31/01/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 02 de JANEIRO de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:079BAD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 34/2018

PORTARIA Nº 034/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Airton Machado dos Santos, nomeado através da Portaria n°072/1997 para exercer o Cargo de Servente de Obras e Reenquadrado pela Portaria 139/2007 para exercer o cargo de Serviços Gerais, portador do CI/RG 5.911.037-3 e inscrito no CPF nº 757.408.859-49, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 07/03/2016 a 07/03/2017 que serão gozadas a partir de 22/01/2018 a 21/02/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1B3E45BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 35/2018

PORTARIA Nº 035/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Luciana de Freitas, nomeada através da Portaria n 585/2000 para exercer o cargo de atendente de Enfermagem e Reenquadrada pela Portaria 031/2007 para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CI/RG 8.423.118-5 e inscrita no CPF n°031.291.729-55, 15(QUINZE) dias de férias referente ao período de 07/03/2015 a 07/03/2018 a serem fruídas em 22/01/2018 a 05/02/2018. Conforme lei 832/2015 art 101.Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 22 de janeiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de dezembro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:710970E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2018

PORTARIA Nº 036/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Lanes Junior Etgeton Graebin, portador da CI/RG n.º 8.565.764-0 e inscrito no CPF n.º 046.521.729-07 nomeado através do Decreto 095/2007 para exercer o Cargo de Médico Veterinário, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 01/08/2016 à 01/08/2017 que serão gozados nos dias 31/01/2018 a 04/02/2018 e 09/04/2018 a 18/04/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:88BF7815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 4/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA GUAINASES, 1238 - CEP: 12040001 - BAIRRO: COMPOS ELISEOS– São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME SUAS ESPECIFICAÇÕES.

VALOR CONTRATUAL: R$ 8.499,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2015	504	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 18/01/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ROBERTO DE SOUZA DIAS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:B48AF403

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2 SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR(a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.747.466,53	28,08
Pessoal Ativo	11.624.238,30	28,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	628.003,23	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	486.000,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.225,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	799.225,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	78.814,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	15.634,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	668.773,33	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	36.002,20	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	36.002,20	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	11.948.241,10	28,08
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.948.269,18
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.264.511,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.264.511,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.948.269,18	51,36%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.562.836,12	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.934.694,32	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.306.552,51	48,6%

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3155E911

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	729.077,96	547.207,07	351.870,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	729.077,96	547.207,07	351.870,00
Empréstimos	729.077,96	547.207,07	351.870,00
Internos	729.077,96	547.207,07	351.870,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.860.827,53	5.288.702,65	4.654.544,60
Disponibilidade de Caixa	2.860.827,53	5.288.702,65	4.654.544,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.071.816,83	5.446.681,80	4.724.786,03
(-) Restos a pagar processados	210.989,30	157.979,15	70.241,43
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	22.167.330,78	22.882.356,41	23.264.347,49
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,29	2,39	1,51
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	12.770.626,97	12.770.626,97	12.770.626,97
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	203,44	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	868.740,35	150.424,34	1.247.476,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	12.770.626,97	12.770.626,97	12.770.626,97
Passivo Atuarial	12.770.626,97	12.770.626,97	12.770.626,97
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	15.628.650,79	16.717.738,75	18.182.187,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	338.928,42	1.521.863,87	2.993.872,80
Investimentos	15.289.722,37	15.199.074,88	15.191.514,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	3.200,00	3.200,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	(2.858.023,82)	(3.947.111,78)	(5.411.560,34)

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B9F59B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.168.423,93	22.882.933,45	23.264.511,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.877.053,26	5.034.245,36	5.118.192,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	4.389.347,94	4.530.820,82	4.606.373,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7D8177B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.264.511,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.722.321,81	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.350.089,63	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.628.515,79	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:481537DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		23.264.511,34
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	11.948.269,18	51,36
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.562.836,12	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.934.694,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-4.302.674,60	-18,49
Limite definido por resolução do senado federal	27.917.216,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.118.192,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.722.321,81	16,00

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.628.515,79	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.159.824,16	4.566.892,37

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:415E1BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	729.077,96	420.612,65	351.870,00
DEDUÇÕES (II)	2.860.827,53	5.577.044,24	4.654.544,60
Disponibilidade de Caixa	2.860.827,53	5.577.044,24	4.654.544,60
Disponibilidade de caixa bruta	3.071.816,83	5.852.681,19	4.724.786,03
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	210.989,30	275.636,95	70.241,43
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.131.749,57)	(5.156.431,59)	(4.302.674,60)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.131.749,57)	(5.156.431,59)	(4.302.674,60)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		853.756,99	(2.170.925,03)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF485BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2015

Tendo em vista um equívoco na digitação do valor do Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 159/2015, fica retificado nos termos abaixo:
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de janeiro de 2018.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: Até 31 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 31 de janeiro de 2018.
Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Extrato de Termo Aditivo de Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:0667C97E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 159/2015

EXTRATO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 159/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: Duma Empreendimentos Ltda – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica das vias Rua Guaicuru, Rua Potiguar, Rua Ababa, Rua João Pinto, Rua Eugênio Trevisan, Rua Coroado, Rua Tapajós, com extensão total aproximada de 1.500 metros, com calçadas, sinalização, drenagem de águas pluviais, conforme projeto, em regime de empreitada global, por meio da qual a contratada obriga-se a executar a obra, fornecendo a mão de obra e os materiais necessários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA ADITIVADA DO CONTRATO: 08 (oito) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: Até 31 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA ADITIVADA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 08 (oito) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:4FF16EA6

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PP 094/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 094/2017.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à contratação de empresa para serviços de hospedagem a servidores da patrulha Pro Caxias e

autoridades quando em visitas oficiais ao Município de Boa Vista da Aparecida/PR, conforme abaixo:

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	EUGENIO ROQUE DE OLIVEIRA - ME	R$ 142,50
02	EUGENIO ROQUE DE OLIVEIRA - ME	R$ 69,00
03	EUGENIO ROQUE DE OLIVEIRA - ME	R$ 119,00
04	EUGENIO ROQUE DE OLIVEIRA - ME	R$ 62,50

Boa Vista da Aparecida, 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:557B5750

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 023 2018

Data: 26/01/2018

SÚMULA: Concede férias a servidora comissionada e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, a servidora comissionada, abaixo relacionada pelo período de 10(dez) dias, conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ivoneis Terezinha Bonatto	118061-4	Chefe de Gabinete	29/01/2018 a 07/02/2018	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:863B0BEC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 024 2018

PORTARIA nº 024/2018
Data: 26/01/2018

SÚMULA: Concede férias ao servidor comissionado e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor comissionado, abaixo relacionado pelo período de 15(quinze) dias, conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Sérgio Borges da Silva	118092-4	Diretor da Divisão de Serviços Urbanos	29/01/2018 a 12/02/2018	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:BF0820B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 025 2018

PORTARIA nº 025/2018
Data: 26/01/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial (Prêmio), a Servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 181/2015 DE 17/12/15, CONSIDERANDO O DECRETO nº 331/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial (Prêmio), a servidora pública efetiva, Srª. **Antônia Alves Pereira Lima**, inscrita sob matricula nº 144-9, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, lotada da Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 26/01/2018 e finalizando em 25/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:64ED5CFC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 026 2018

Data: 26/01/2018

SÚMULA: Concede férias a servidora efetiva e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, a servidora efetiva, abaixo relacionada pelo período de 15(quinze) dias, conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Silvania Becker	117989-6	Assistente Social	29/01/2018 a 12/02/2018	2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 26 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:B4738F7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO HELIO DA SILVA BRUSQUE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **HELIO DA SILVA BRUSQUE - ME.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2018. Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, totalizando R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 26 de janeiro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1C20A73A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.517, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2.417 de 30 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, com fundamento no art. 13, da Lei Municipal nº 981/2012:
DECRETA:
Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e IV, do art. 1º, do Decreto nº 2.417, de 30 de junho de 2017, que passa a vigorar com o seguinte teor:
Art. 1º.

II. Representantes do CRAS:
Titular: Priscila Santana
Suplente: Julio Cesar da Silva Maciel de Lima

IV. Representantes do Departamento de Ação Social:
Titular: Patricia dos Santos Cortivo
Suplente: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EB8B3750

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.518, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga a LICITAÇÃO na modalidade de Pregão nº 073/2017.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, **NILSON ANTONIO FEVERSANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93.
Considerando que o resultado da licitação não atingiu seu principal objetivo, que é a contratação de proposta mais vantajosa para a Administração, visto que os preços do seguro, mesmo após a fase de disputa, ficaram muito acima dos preços de mercado;
Considerando a inclusão de veículo que não está sendo utilizado;
Considerando que a revogação não vai causar prejuízos ao erário;
DECRETA:
Art. 1º. Revogo o procedimento de Pregão nº 073/2017 e todos os atos administrativos decorrentes, em razão do motivo acima descrito.
Art. 2º. Fica assegurando ao ofertante o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5B6F35F9

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Vilmar Possato Duarte, RG nº 4.082.603-3/PR, CPF Nº 554.442.539-68, servidor público, cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, 1 (uma) diária de viagem, no dia 30 de janeiro de 2018, para Curitiba – PR., a serviço da Administração Municipal.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:489B85F9

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG n° 3.248.356-9, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2018, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, com veiculo oficial.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F898A6BA

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, nomeia Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 39, inciso VII e no art. 142, da Lei Municipal nº 47/93.
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.485 de 04 de dezembro de 2017;
Considerando a possível acumulação irregular de cargo público, por servidores, que mesmo após a aceitação da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS, permaneceram em atividade;
Considerando o direito dos servidores ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar possível acumulação irregular de cargo público, por servidores, que mesmo após a aceitação da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS, permaneceram em atividade, cumulando proventos de aposentadoria com a remuneração relativa ao cargo que ocupam.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, que será composta pelos seguintes servidores estáveis:
I. Mariana Martinelo,
II. Salete Povorosnik e;
III. Andreia Zanella.
Parágrafo único. A Comissão do Processo Administrativo Discplinar-CPAD, será presidida pela Sra. Andreia Zanella.
Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado o prazo final, por igual período, mediante solicitação formal dirigida ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:39EC376B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, torna público que realizará, às **09h01min**, do dia **16/02/2018**, na sede da Pref. Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços 01/2018, do tipo Menor Preço, visando à Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à execução de obra, instalação da cobertura de acesso da entrada do CMEI – Vovó Helena e coberturas da área do PLAYGROUND da escola do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo.
Edital disponível no site
www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelos e-mails
pregoeiros_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 26 de janeiro de 2018.

JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:C521A9C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2017

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017
DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE
BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2018, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação à documentação de habilitação da empresa **INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI - ME**, interposta pela empresa **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.830.558/0001-43 na data de 24/02/2018 com o protocolo sob n 201801285230..** A empresa alega, em síntese, que não consta no CNPJ da empresa impugnada a atividade de OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS " e sim Serviços de Engenharia, sendo assim pede a inabilitação da empresa referente ao certame em questão. Ficou decidido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações e sua Equipe de Apoio que será mantido a habilitação da empresa **INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI – ME**. Face ao exposto acima, a Presidente da Comissão Permanente de licitações e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica da Assessoria Jurídica Municipal, decidem **INDEFERIR a impugnação da BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos/serviços à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de licitações e membros da Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que será mantido a habilitação da empresa par a participação no certame.

JOSIANE FOLLE
Presidente da Comissão

EMERSON PILONETTO
Membro

ANDREIA ZANELLA
Membro
Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:D7433135

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 002/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA CNPJ Nº 07.395.174/0001-40
02	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.929.130/0001-64
03	CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME CNPJ Nº 13.158.037/0001-94
04	SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, CNPJ: 18.198.933/0001-09
05	JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME CNPJ 09.320.122/0001-30
06	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP CNPJ Nº 02.651304/0001-44

E nenhuma empresa proponente foi inabilitada na sessão, desta forma, a comissão de licitação constituída comunica aos interessados na

execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 002/2017, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificação	EMPRESA	VALOR R$
1o Lugar	ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA	R$ 162.242,96
2o Lugar	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R$ 165.000,00
3o Lugar	CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME	R$ 168.056,81
4o Lugar	SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP	R$ 169.030,39
5o Lugar	JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME	R$ 180.723,78
6o Lugar	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	R$ 185.133,85

A empresa CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME, classificada em 3o lugar, apresentou a documentação para enquadrar-se como microempresa e desta forma poderá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois de notificada, apresentar nova proposta de valor, conforme item 15.4 do Edital de Concorrência no 002/2017.

Braganey, 26 de janeiro de 2018.

JEAN MARCELO ROCHA
Presidente da Comissão

MARIA ROSA INÁCIO FERNANDES
Membro

MARIA INEZ TRINDADE SILVESTRO
Membro

FLAVIA WRONSKI
Membro

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº02/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 02/2017

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano 2018, às 9:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Jean Marcelo Rocha e membros os Senhores Maria Rosa Inácio Fernandes, Flavia Wronski e Maria Inez Trindade Silvestro, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 006/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº02/2017. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 1- CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME CNPJ Nº 13.158.037/0001-94, 2- CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP CNPJ Nº 02.651304/0001-44. 3- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.929.130/0001-64, 4 - JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME CNPJ 09.320.122/0001-30, 5 - SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, CNPJ: 18.198.933/0001-09 e 6- ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA CNPJ Nº 07.395.174/0001-40, representadas, respectivamente, pelos senhores 1, 2, 3, 4, sem representantes presentes 5- pelo Senhor VINCENZO BONAGURA portador do RG: 2088084-8 SSP/PR e CPF 360.088.699-15 e 6 - pelo senhor RODRIGO FAUSTO BERTOL portador do RG: 6.746.695-0.
Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 , ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, o Senhor presidente acordou com todas as proponentes, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes de todas as proponentes, e que, em ato contínuo, serão abertos os envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME CNPJ Nº 13.158.037/0001-94, R$ 168.056,81 (cento e sessenta e oito mil cinqüenta e seis reais e oitenta e um centavos), CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP CNPJ Nº 02.651304/0001-44, R$ 185.133,85 (cento e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.929.130/0001-64, R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME CNPJ 09.320.122/0001-30, R$ 180.723,78 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, CNPJ: 18.198.933/0001-09, R$ 169.030,39 (cento e sessenta e nove mil e trinta reais e trinta e nove centavos) e ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA CNPJ
Nº 07.395.174/0001-40, R$ 162.242,96 (cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)
As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame de exeqüibilidade dos valores, sendo verificado que todas as propostas apresentadas são exeqüíveis, pois se encontram com valor superior a média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% do preço orçado pelo licitador, As propostas foram colocadas em ordem de classificação, sendo:

Classificação	EMPRESA	VALOR R$
1o Lugar	ECEC EMPRESA CASCAVELENSE DE ENG. E CONST. LTDA	R$ 162.242,96
2o Lugar	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R$ 165.000,00
3o Lugar	CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME	R$ 168.056,81
4o Lugar	SGC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP	R$ 169.030,39
5o Lugar	JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME	R$ 180.723,78
6o Lugar	CONSTRUTORA LIOTTO LTDA	R$ 185.133,85

A empresa CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME, classificada em 3o lugar, apresentou a documentação para enquadrar-se como microempresa e desta forma poderá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois de notificada, apresentar nova proposta de valor, conforme item 15.4 do Edital de Concorrência no 002/2017. O Senhor presidente após comunicar aos interessados que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Braganey, o presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Flavia Wronski secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

SR. JEAN MARCELO ROCHA
Presidente

MARIA ROSA INÁCIO FERNANDES
Membro

MARIA INEZ TRINDADE SILVESTRO
Membro

FLAVIA WRONSKI
Membro

SR VINCENZO BONAGU
SGC Construtora de Obras LTDA-EPP

SR RODRIGO FAUSTO BERTO
ECEC Empresa Cascavelense de Eng. e Const. LTDA

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:ADFC0975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERIO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO NO08/2017

Contrato nº:	008/2017
Licitação	Pregão nº01/2017
Contratante:	Município de Braganey
Contratado:	**CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA**
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiatria, para atendimento na unidade de saúde deste município, compreendendo 40(quarenta) consultas mensais, sendo que deverá ser atendido em (02) duas vezes no mês 20 consulta a cada 15 dias.
Do prazo e valor	Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato. A prorrogação compreende o período entre 26/01/2018 até 25/01/2019. Não haverá reajuste de valor.
Data da assinatura:	26 de janeiro de 2018

Braganey 26 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:071A31EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERIO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO NO10/2017

Contrato nº:	10/2017
Licitação	Pregão nº02/2017
Contratante:	Município de Braganey
Contratado:	FROELICH E NICULITCHEF LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, para atendimento na unidade de saúde deste município, com carga horária de 16 (dezesseis) horas mensais, 4(quatro)horas a 1(uma) vez por semana, pelo período de 12 (Doze) meses.
Do prazo e valor	Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato. A prorrogação compreende o período entre 27/01/2018 até 26/01/2019. Não haverá reajuste de valor.
Data da assinatura:	26 de janeiro de 2018

Braganey 26 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:A0B5F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO NO008/2015

Contrato nº:	008/2015
Licitação	Pregão nº003/2015
Contratante:	Município de Braganey
Contratado:	PHFG EXCELÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME
Objeto:	Seleção e Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de licença de uso de softwares de gestão pública, consistindo na instalação, manutenção, conversão dos dados, suporte e treinamento de pessoal para implantação integrada com acesso ilimitado de usuários nos departamentos que compõe a Prefeitura Municipal de Braganey e atendimento técnico permanente
Do prazo e valor	Face ao disposto na Cláusula do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo de execução e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de 28/01/2018 até a data de 27/01/2019. Não haverá reajuste de valor.
Data da assinatura:	26 de janeiro de 2018

Braganey 26 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:072EC7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO NO97//2015

Contrato nº:	097/2015
Licitação	Pregão nº46/2015
Contratante:	Município de Braganey
Contratado:	**JORNAL OPARANA S/A**
Objeto:	Contratação de Empresa Jornalística para Publicações e Divulgação dos Atos Oficiais do Poder Executivo do Município de Braganey/PR
Do prazo e valor	Face ao disposto na Cláusula do contrato, cujos quais dispõe sobre o prazo de execução e a possibilidade de alterações contratuais, respectivamente, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, passando o novo prazo de execução a vigorar de 21/01/2018 até a data de 20/01/2019. Não haverá alterações de valores
Data da assinatura:	21 de janeiro de 2018

Braganey 21 de janeiro de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:16DE3B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 223/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de afastamento disposto no artigo 2º, da Portaria n. 198/2017, por mais 30 (trinta) dias.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se disposição em contrário.

Paço Municipal JOÃO CAPPELLETTO, aos 31 dias de dezembro de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:44BCDC63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2018

Processo dispensa Nº. 5/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 5/2018, de 26/01/2018, para o qual tem como objeto: "Aquisição de Etiqueta Patrimonial" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP CNPJ Nº 02.580.059/0001-21 no valor total de R$539,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Cafeara - PR, vinte e seis dias de janeiro de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C5F8B838

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

DISPENSA nº 05/2018
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado:
Nome: ECM TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - EPP, CNPJ sob nº. 02.580.059/0001-21
Data de Assinatura: 26/01/2018
Objeto: **Aquisição de Etiqueta Patrimonial.**
VALOR**:** R$539,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:51858DFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		Página: 1 /1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	54.673.624,60	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	27.854.533,82	50,95
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.523.757,28	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	28.047.569,42	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-95.588,81	-0,18
Limite definido por resolução do senado federal	65.539.813,19	120,00

GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.028.197,41	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.747.779,94	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.827.153,72	7,00

RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	90.398,50	3.246.270,13

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5C832568

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	68.829.000,00
Previsão Atualizada da Receita	69.759.750,28
Receitas Realizadas	66.070.833,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	68.829.000,00
Créditos Adicionais	3.925.891,22
Dotação Atualizada	72.754.891,22
Despesas Empenhadas	58.082.409,97
Despesas Liquidadas	57.992.011,47
Despesas Pagas	57.683.177,79
Superávit Orçamentário	7.988.423,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	58.082.409,97
Despesas Liquidadas	57.992.011,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	54.673.624,60

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	10.110.723,04
Despesas Previdenciárias (V)	3.010.354,33
Resultado Previdenciário (IV - V)	7.100.368,71

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	74.382,15	0,00 %
Resultado Primário	(100.000,00)	2.678.300,61	(2.678,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	115.268,39	0,00	115.268,39	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	554.011,88	382.375,00	154.142,88	17.494,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	669.280,27	382.375,00	269.411,27	17.494,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.386.936,21	25% / 18%	30,72 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	7.929.300,43	60%	99,98 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	77.499,15	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.799.301,49	3.608.007,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	81.350,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	93.350,00	21.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.054.270,01	15%	28,61 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1F29A721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.896.733,63	3.486.104,69	3.168.296,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.896.733,63	3.486.104,69	3.168.296,67
Empréstimos	2.896.733,63	2.651.717,65	2.448.292,70
Internos	2.896.733,63	2.651.717,65	2.448.292,70
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	834.387,04	720.003,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	834.387,04	720.003,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.786.708,56	6.339.229,62	3.264.011,48
Disponibilidade de Caixa	3.786.708,56	6.339.229,62	3.264.011,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.901.976,95	7.400.820,97	3.572.845,16
(-) Restos a pagar processados	115.268,39	1.061.591,35	308.833,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	53.361.964,65	55.298.664,25	54.616.510,99
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,43	6,30	5,80
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	69.243.688,32	69.243.688,32	68.387.680,95
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	121,35
RP NÃO-PROCESSADOS	554.011,88	17.494,00	107.892,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	69.243.688,32	69.243.688,32	68.387.680,95
Passivo Atuarial	69.243.688,32	69.243.688,32	68.387.680,95
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	47.923.522,22	50.787.454,56	53.657.899,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.407.757,44	5.545.143,11	6.523.634,21
Investimentos	44.515.764,78	45.242.311,45	47.134.265,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	21.320.166,10	18.456.233,76	14.729.781,03

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:85DCC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2017
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**53.747.470,80**	**55.377.623,46**	**54.673.624,60**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**11.824.443,58**	**12.183.077,16**	**12.028.197,41**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	**10.641.999,22**	**10.964.769,45**	**10.825.377,67**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2017
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS			

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:80253905

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Página:1/1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.673.624,60	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.747.779,94	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.873.001,94	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.827.153,72	7,0 %

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R	ALIZADO
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BB89D376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMINDO DA EXECUÇÃO ORÇAMNENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	68.829.000,00
Previsão Atualizada da Receita	69.759.750,28
Receitas Realizadas	66.070.833,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	68.829.000,00
Créditos Adicionais	3.925.891,22
Dotação Atualizada	72.754.891,22
Despesas Empenhadas	58.082.409,97
Despesas Liquidadas	57.992.011,47
Despesas Pagas	57.683.177,79
Superávit Orçamentário	7.988.423,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.082.409,97
Despesas Liquidadas	57.992.011,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	54.673.624,60

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	10.110.723,04
Despesas Previdenciárias (V)	3.010.354,33
Resultado Previdenciário (IV - V)	7.100.368,71

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	74.382,15	0,00 %
Resultado Primário	(100.000,00)	2.678.300,61	(2.678,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	115.268,39	0,00	115.268,39	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	554.011,88	382.375,00	154.142,88	17.494,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	669.280,27	382.375,00	269.411,27	17.494,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	14.386.936,21	25% / 18%	30,72 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	7.929.300,43	60%	99,98 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	77.499,15	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.799.301,49	3.608.007,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) **Despesas Previdenciárias (V)** **Resultado Previdenciário (IV - V)**				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	81.350,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	93.350,00	21.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.054.270,01	15%	28,61 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário De Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:259B8BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 016/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 012/2018**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de produtos de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e Anexo I do presente edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO**

EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 15 de fevereiro de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 26 de Janeiro de 2018.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BB7632F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 015/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 011/2018**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de eletrodomésticos para atendimento das diversas secretarias do Município de Cafelândia/PR, conforme especificações em edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 16 de fevereiro de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 26 de janeiro de 2018.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9CFF3619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATORIO Nº 146/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017

Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos, nomeado pela Portaria n° 165/2017 de 29 de novembro de 2017, torna público que o Processo Licitatório nº 146/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área médica de resgate, urgência e emergência, foi considerada DESERTA, ante a ausência de interessados. Desta forma, realizar-se-á novo certame no dia 08 de fevereiro de 2018, às 8h30min, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro. Julgamento: Menor Preço. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no site da Prefeitura: www.california.pr.gov.br/licitacao. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 25 de janeiro de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D283451D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA N. DA CRUZ ALVES, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a empresa N. DA CRUZ ALVES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.000.813/0001-75, com sede na Rua Joaquim de Lima Bueno, nº 37-A, na cidade de Tuiuti -

SP, neste ato representada pelo Sr. Nadir da Cruz Alves, inscrito no CPF n.º 461.918.609-00, residente e domiciliado na cidade de Tuiuti - SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contrato Nº 073/2017, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato e consequente aumento dos valores contratuais, conforme Parecer Técnico e justificativa constantes no Processo Licitatório nº 119/2017, Tomada de Preços nº 0082017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Os valores contratuais serão reajustados, gerando acréscimo na monta de R$ 1.344,96 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO
Em razão do reajuste firmado, o valor total do contrato agora é de R$ 78.922,04 (setenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 23 de janeiro de 2018.

PAULO WILSON MENDES	***N. DA CRUZ ALVES***
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:89433C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 149/2017 CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 149/2017
CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através Do Presidente Sr. José da Cruz Farias e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria n°166/2017 de 30 de novembro de 2017, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da Concorrência nº 005/2017, para análise do termo de referência. Após retificação do edital, haverá a sua reabertura, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ DA CRUZ FARIAS
Presidente

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:343452C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO ADITIVO CONTRATO 86/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMCS
CONTRATO 86/2017

QUINTO ADITIVO – VALOR (REEQUILIBRIO FINANCEIRO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º **02.364.653/0001-85**, situada a Av. João Ferreira Neves, 2693, centro, Cep. 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Cezar Kasczuk**.

VALOR ADITIVADO: R$ 6.259,00 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 04 DE JULHO DE 2018.
DATA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3B34CF8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei nº 1009/17.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1009/2017 de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades do Departamento Agricultura e Abastecimento			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0793	195.000,00
		TOTAL	195.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Convênio 847471/2017/MAPA/GIGOV na fonte 0793, no valor de R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), conforme segue:

0793 – Convênio MAPA/GIGOV	195.000,00
TOTAL	**195.000,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 26 de Janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8E2A0229

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

O Município de Campo Magro/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público a todos os interessados, que o ***CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017***, cujo objeto é a *"prestação de serviços de equoterapia para crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, em situação de risco e vulnerabilidade social, portador (ou não) de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento"* foi declarada frustrada pois o plano de trabalho ofertada pela participante do chamamento não foi aprovado pelo CMDCA (Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e pela CMAS (Conselho municipal de assistência Social), Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4045/4046.

Campo Magro, 26 de janeiro de 2018.

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Seleção Para Chamamento Público

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CAE3C6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA 03/2017

O Município de Campo Magro/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação **comunica que está disponível a resposta à impugnação** da licitação na modalidade ***CONCORRÊNCIA Nº 03/2017***, cujo objeto é a "Outorga onerosa de 26 (vinte e seis) autorizações para transporte de escolares (vans escolares ou micro ônibus), ou seja, serviço destinado à exploração de prestação de serviços voltados ao transporte de estudantes de Campo Magro entre suas residências e os estabelecimentos de ensino", no site da Prefeitura Municipal: www.campomagro.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4045/4046 e pelo e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br.

Campo Magro, 26 de janeiro de 2018.

EDILSON DARAB HIRT
Presidente em Exercício da CPL

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:047EF83B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada por meio da portaria n°. 028/2018, sobre o processo de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR, SENDO NAS LOCALIDADES DE VILA TOMÉ/LAGOA SECA, DESPRAIADO 2 E TRECHO ENTRE PAZ E DESPRAIADO**, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, adjudicando a seguinte empresa:

ONISZCZUK E ONISZCZUK LTDA - ME: com o valor total de **R$ 542.882,21** (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Candói/PR, 25 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:F85D6CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada por meio da portaria n°. 028/2018, sobre o processo de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 008/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA LOCALIDADE DE LAGOA SECA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDÓI/PR**, de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, adjudicando a seguinte empresa:

BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP: com o valor total de **R$ 583.669,33** (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).

Candói/PR, 25 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:24621963

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 117/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE**

ENSINO E AOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS, de acordo com a ata e parecer jurídico às seguintes empresas:

ALESSANDRO ANTUNES DOS SANTOS 04845938979: com o valor total de **R$ 63.204,00** (sessenta e três mil duzentos e quatro reais)

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME: com o valor total de **R$ 110.594,50** (cento e dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

O presente certame totalizou em **R$ 173.798,50** (cento e setenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Candói/PR, 25 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:52626FC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 120/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITOS E MACA HOSPITALAR, BERÇOS E COLCHÕES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CESSÃO DE USO AO INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA**, de acordo com a ata e parecer jurídico às seguintes empresas:

CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP: com o valor total de **R$ 124.425,00** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME: com o valor total de **R$ 42.983,00** (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais)

NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP: com o valor total de **R$ 39.099,50** (trinta e nove mil noventa e nove reais e cinquenta centavos)

ITENS DESERTOS: item nº. 05 lote 03.

O presente certame totalizou em **R$ 206.507,50** (duzentos e seis mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Candói/PR, 25 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:C5E6C50E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTE ARLA - 32 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a ata e parecer jurídico às seguintes empresas:

AUTO POSTO LAGOA SECA LTDA: com o valor total de **R$ 259.600,00** (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

BRUNO COMBUSTÍVEIS LTDA: com o valor total de **R$ 275.800,00** (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)

CANDÓI - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA: com o valor total de **R$ 1.699.200,00** (um milhão seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais)

VISSOTO E CIA LTDA: com o valor total de **R$ 1.437.100,00** (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais)

O presente certamente totalizou em **R$ 3.671.700,00** (três milhões seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais).

Candói/PR, 25 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:F40F35C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 003/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

SITUAÇÃO: Por não comparecer à sessão pública nenhum proponente interessado, ficou declarado **DESERTA** a presente licitação.

Candói/PR, 25 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:8686FBA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2017 TERMO ADITIVO Nº. 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2017 DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA COSTA E SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, Candói - PR, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói - PR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COSTA E SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.168.221/0001-00, com sede na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº. 09, Casa Sala, CEP 85.140-000, Centro, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **VALMIR RICARDO DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito

no CPF sob o nº. 031.019.939-54 e no RG sob o nº. 7.802.143-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Paulo de Oliveira Gomes, nº. 09, CEP 85.140-000, Centro, Candói/PR, doravante denominado **FORNECEDOR**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 111/2017**, proposta apresentada pelo fornecedor, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é supressão do valor do item 01 lote 06, registrado na Ata de Registro de Preços nº. 176/2017 do Edital Pregão Presencial SRP nº. 111/2017, celebrado em 13 de dezembro de 2017, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO TRATAMENTO DA ÁGUA E A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA PISCINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 18 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, art. 14 e 15 do Decreto Municipal nº. 123/2003 e no item 17 do instrumento convocatório do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº. 111/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO
3.1. Considerando a sessão pública realizada pelo pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela portaria nº. 029/2018 para negociação com o fornecedor, fica suprimido o valor de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) do item nº. 01 lote 06 da Ata de Registro de Preços supracitada.
3.2. Em razão da supressão o valor unitário do item 01 lote 06 fica alterado para **R$ 22,50** (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a vigorar com o valor total de **R$ 4.936,60** (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. As demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.
4.2. Declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
4.3. E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
CPF: 028.115.829-08
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 956.713.159-72

COSTA E SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 19.168.221/0001-00
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:34A435AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.420 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Complementar 32/2017, instituindo os valores e regras da gratificação de plantão, para os servidores públicos municipais e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei regulamenta o artigo 98 da Lei Complementar 32/2017, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói, e institui o valor da remuneração da gratificação por hora de plantão dos servidores municipais de Candói.
Art. 2º. A gratificação de plantão será paga por hora laborada, em UFM, atualizados os valores todos os anos, conforme descrito na tabela abaixo:

Cargo	Valor por hora de plantão em UFM
Médico	2,286
Enfermeiro (a)	0,608
Auxiliar de Enfermagem	0,246
Técnico em Enfermagem	0,299
Motorista	0,205

Parágrafo Único – A carga horária destinada aos plantões, será executada independentemente da jornada de trabalho dos profissionais envolvidos, sendo vedado a estes atuar somente no sistema de plantões.
Art. 3º. Os servidores podem ser designados para executar suas tarefas em quaisquer secretarias ou departamentos que se fizerem necessários, ou ainda em instituições em que o município mantiver termo de cooperação, convênios ou outros instrumentos congêneres.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 3º. Da Lei Municipal 1316/2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:57267A14

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.421 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Fixa valores para diárias dos Agentes Públicos de confiança, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, controlador interno e Assessores Municipais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos os valores das diárias a serem pagas aos Agentes Públicos municipais com objetivo de custear despesas com alimentação e hospedagem de viagens a serviço, eventos de qualquer natureza ou para realização de cursos de aperfeiçoamento fora do Município previamente autorizados.

§ 1º. Para os deslocamentos até 100 Km (cem quilômetros):

I – Para o Prefeito e Vice-Prefeito, o valor da diária será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);
II – Para os Secretários, controlador interno e Assessores Municipais, o valor da diária será de R$ 100,00 (cem reais);

III – Para os demais agentes o valor da diária será de R$ 80,00 (oitenta reais);

§ 2º. Para os deslocamentos acima de 100 Km (cem quilômetros):

I – Para o Prefeito e Vice-Prefeito, o valor da diária será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
II – Para os Secretários, controlador interno e Assessores Municipais, o valor da diária será de R$ 300 (trezentos reais);
III – Para os demais agentes o valor da diária será de R$ 200,00 (duzentos reais);

§ 3º. A diárias para Brasília/DF fica estipulada no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para todos os agentes públicos.

§ 4º. Os valores tratados nos parágrafos 1º., 2º., e 3º. do presente artigo serão atualizados a cada ano, automaticamente, considerando o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Nos casos em que a diária não ensejar pernoite, o valor será devido pela metade, devendo constar na requisição preliminar.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando – se as Leis Municipais nº. 464 de 16 de agosto de 2001 e863 de 13 de março de 2009, bem como a lei Municipal nº. 1184/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:23188656

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.422 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta o artigo 71 da Lei Complementar 32/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói, dispondo sobre as regras de concessão e pagamento do auxílio transporte e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. O auxílio transporte poderá ser concedido ao servidor, desde que exerça as suas atribuições em locais diferentes e em contínuo deslocamento, nos deslocamentos da residência para o trabalho e do trabalho para a residência, na forma e condições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º. Somente será pago o auxílio transporte aos servidores que preencherem os requisitos desta lei, e nos casos de existir linha de transporte público, prestado diretamente pelo Poder Público Municipal ou descentralizado mediante concessão de serviço público.

Art. 3º. O auxílio transporte somente será pago aos servidores que efetivamente necessitam da utilização do transporte público para o deslocamento da residência para o trabalho, e do trabalho para a residência, sendo expressamente proibida a concessão àqueles que se utilizam de meios diversos, que não o transporte público para o deslocamento, ou, imediatamente cancelado quando o servidor, após o deferimento do pagamento, não utilizar-se do transporte público para o deslocamento.

Art. 4º. O requerimento deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração, em formulário próprio e padronizado fornecido pela própria secretaria, e deverá conter obrigatoriamente:

I-Todas as informações dos servidores, como nome, RG, CPF, secretaria de lotação, dentre outros;
II- Comprovante de residência atualizado;
III- Comprovação da necessidade de utilização, fundamentada;
IV- Demais informações necessárias, a critério da Secretaria de Administração.

Art. 5º. O valor do auxílio pago será estritamente o valor da taxa pública de transporte, e considerará o número de dias uteis e trabalhados do mês, com relatório do setor de Recursos Humanos, somente, sendo expressamente vedado o pagamento do auxílio de forma genérica.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6AAEAC6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.423 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Regulamenta o inciso II do Artigo 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói, Lei Complementar 32/2017, regulamentando a cessão de servidores públicos municipais a outros entes públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a ceder agentes públicos da Administração Municipal, a outros órgãos ou entidades a nível federal, estadual ou municipal.
Art. 2º. A cessão somente acontecerá após solicitação do Órgão ou entidade solicitante, explicitando os motivos da cedência.
Art. 3º. A cessão poderá ser com ou sem ônus para o município de Candói, dependendo da solicitação e da cessão, perdurando enquanto permanecer o interesse na cessão.
Art. 4º. A cessão poderá ser revogada, a qualquer tempo, pelo prefeito municipal, devendo o servidor retornar às suas tarefas dentro da estrutura administrativa municipal imediatamente.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a lei municipal 1.317/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:C7CA6FF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.424 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

SÚMULA: Institui a indenização para o auxílio alimentação, pago aos servidores públicos concursados do município de Candói, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. O auxílio alimentação será pago aos servidores municipais e empregados públicos de Candói, na forma e condições estabelecidos na presente lei.

Art. 2º. Será devido o auxílio alimentação, quando, a serviço do município, o servidor ou empregado público tiver que se deslocar eventualmente ou transitoriamente, para o interior do município, não podendo o seu valor ser menor que 0,25 UFM, a ser regulamentado por decreto do executivo municipal.

Art. 3º. Não será devido o auxílio alimentação quando a designação do servidor para o exercício da sua função for duradoura e constante.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a lei 1039/2010.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:6E68DE14

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.427 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede reajuste aos Subsídios dos Vereadores do Município de Candói, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 2,95%(dois inteiros e noventa e cinco décimos por cento) aos Subsídios dos Vereadores do Município de Candói a partir de 1º. de Janeiro de 2018, conforme inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

A**NEXO I**

QUADRO DE CARGOS

CARGO	NÍVEL	SUBSÍDIOS R$
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL		9.986,15
VEREADORES		7.721,25

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:E283F58F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.428 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:
Art. 1o Inclui o valor das Ações, Câmara Municipal, Secretaria de Governo, Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Planejamento Urbanismo e Projetos, anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art.2º Inclui o valor das Ações, Câmara Municipal, Secretaria de Governo, Secretaria de Cultura e Turismo; Secretaria de Planejamento Urbanismo e Projetos, anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.375/2017 de 06 de julho de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3o Altera o valor das Ações, Secretaria Municipal de Assistência Social Anexo I– Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4o Altera o valor das Ações, Secretaria Municipal de Assistência Social Anexo I no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.375/2017 de 06 de julho de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5o Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

008 - SETOR DE APOIO A CASA LAR
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05630 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 80.000,00

Art. 6o Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.006 – DEPTO. CULTURA

13.392.0013.2-051 - Manutenção do Depto Cultura
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
02980 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 80.000,00

Art. 7o Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.106.650,00 (Um milhão cento e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal
0125 – 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica **Valor R$ 39.000,00**

15 - SECRETARIA DE GOVERNO

002 - ASSESSOR DE ASSUNTOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO
04.121.0002.2012 Manutenção da Assessoria do Executivo e Legislativo

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
07590 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 44.400,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
07600 E 0000 Recursos Ordinários R$ 10.700,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
07610 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

Total R$ 57.100,00

003 - SETOR ADMINISTRATIVO
04.121.0002.2013 Manutenção do Setor Administrativo

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
07620 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 42.800,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
07630 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 10.400,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
07640 E 0000 Recursos ordinários (livre) R$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
07650 E 0000 Recursos Ordinários (livre) R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
07660 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 3.000,00

Total R$ 59.200,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

001 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO
04.122.0002.2149 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura e Turismo

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
08840 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 76.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
08850 E 0000 Recursos Ordinários R$ 18.300,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
07530 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
07540 E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de pessoa física
07550 E Recursos Ordinários Livres R$ 1.000,000

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
07560 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
07570 E 0000 Recursos Ordinários (livre) R$ 3.000,00

Total R$ 108.300,00
002 - SETOR DE CULTURA
13.392.0021.2236 – Manutenção do Setor de Cultura
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
008860 E 0000 Recursos ordinários (Livre) R$ 60.850,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
008870 E 0000 Recursos Ordinários (livres) R$ 14.600,00

Total R$ 75.450,00

003 - SETOR DE TURISMO
13.392.0021.2237- Manutenção do Setor de Turismo

3.1.90.11.00,00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
08880 E Recursos Ordinários (Livre) R$ 21.400,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
08900 E Recursos Ordinários (livres) R$ 5.200,00

Total R$ 26.600,00

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS

004 SETOR DE CONTROLE ORÇAMENTARIO
15.452.0016.2247 Manutenção do Controle Orçamentário

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
08910 E Recursos ordinários (Livre) R$ 27.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
09040 E Recursos Ordinários (livres) R$ 6.500,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
09050 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
09060 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
09070 E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 1.000,00

Total R$ 38.500,00

005 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
15.452.0016.2248 – Manutenção do Departamento de Projetos e Topografia

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
08920 E 0000 Recursos ordinários (Livre) R$ 220.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
08930 E Recursos Ordinários (livres) R$ 53.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
09070 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
09080 E 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 100.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
09080 E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 50.000,00

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
09090 e 0000 Recursos Ordinários (livre) R$ 10.000,00

Total R$ 435.000,00

006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15.452.0002.2249 Departamento de Execução e Fiscalização de Obras

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
8940 E 0000 Recursos ordinários (Livre) R$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
08870 E 0000 Recursos Ordinários (livres) R$ 3.500,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
08950 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
09100 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
09120 E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 2.000,00

Total R$ 24.500,00

006 – ASSESSOR DE PROJETOS

15.452.0002.2239 – Manutenção da Assessoria de Projetos

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
00590 E 0000 Recursos ordinários (Livre) R$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
0600 E 0000 Recursos Ordinários (livres) R$ 24.600,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
09130 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

Total R$ 126.600,00

TOTAL GERAL R$ 990.250,00

Art. 6o Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento de dotações orçamentárias nos órgãos e unidades a seguir especificadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
00120 E	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE) 01.031.0001.2-001 – Manutenção da Cama Municipal 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de pessoa Jurídica	**39.000,00**

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

001 - GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.121.0002.011 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Projetos
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
00520 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 21.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
00530 E 0000 Recursos Ordinários R$ 4.000,00

Total R$ 25.000,00

003 ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS
04.121.0002.2-013 – Manutenção Departamento de Gestão e Controle de Projetos

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
00620 E 0000 Recursos ordinários (Livre) R$ 219.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
00630 E Recursos Ordinários (livres) R$ 49.800,00

Total R$ 268.800,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.006 – DEPTO. CULTURA
13.392.0013.2-051 - Manutenção do Depto Cultura

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
02970 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 160.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
02980 E 0000 Recursos Ordinários R$ 37.260,00

3.1.90.16.00.00 Outras Despesa variáveis – Pessoal Civil
02990 E 0000 Recursos Ordinários R$ 2.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
03000 E 0000 Recursos (livre) R$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
03010E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00 Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita
03020 E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
03030 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 50.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
03040 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 10.000,00

Total R$ 340.760,00

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E HABITAÇÃO
04.122.0002.2109 - Manutenção do Gabinete Secretário de Urbanismo e Habitação

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
05660 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 85.690,00

Total R$ 85.690,00

003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
15.451.0016.2117 - Manutenção do Departamento de Engenharia e Habitação

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
05980 E 0000 Recursos Ordinário(Livre) R$ 158.000,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
05990 E 0000 Recursos Ordinários R$ 38.000,00

3.1.90.16.00.00 Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil
06000 E 0000 Recursos Ordinários R$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil
06010 E 0000 Recursos (livre) R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
06020 E 000000 Recursos Ordinários (livre) R$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
06030 e 00000 Recursos Ordinários (Livre) R$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
06040 E 0000 Recursos Ordinários (livre) R$ 3.000,00

Total R$ 231.000,00

TOTAL GERAL R$ 990.250,00

Art. 7o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:616812AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE GOVERNO
SERVIDOR (A)	**DANIEL DA SILVA**
CARGO	SECRETÁRIO DE GOVERNO
CPF	030.399.899-79
CNH/Nº	02029496075

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:DF15C505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	**VALMIR CZARNIESKI**
CARGO	ASSESSOR DE PLANEJAMNETO E OBRAS
CPF	021.590.889-94
CNH/Nº	01186334675

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:EA421250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	**NILTON FAZOLO JUNIOR**
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
CPF	024.076.229-01
CNH/Nº	01430352195

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F4379534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
SERVIDOR (A)	**HELIO DA SILVA PADILHA**
CARGO	TOPÓGRAFO
CPF	956.656.689-15
CNH/Nº	02768342264

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:262F2387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **MELISSA CASSIANA CARRER,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 7.112.350-2/PR e inscrita no CPF n° 005.995.119-23, para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** - Nível C-2, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/01/2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:694E7423

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/2018

Fixa valores para diárias dos Agentes Públicos de confiança, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, controlador interno e Assessores Municipais, e dá outras providências.

GELSON KRUK DA COSTA, Prefeito Municipal de Candói - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e, considerando a lei municipal 1.421/2018;

DECRETA

Art. 1º Ficam definidos os valores das diárias a serem pagas aos Agentes Públicos municipais com objetivo de custear despesas com

alimentação e hospedagem de viagens a serviço, eventos de qualquer natureza ou para realização de cursos de aperfeiçoamento fora do Município previamente autorizados.

§ 1º. Para os deslocamentos até 100 Km (cem quilômetros):

I – Para o Prefeito e Vice-Prefeito, o valor da diária será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais);
II – Para os Secretários, controlador interno e Assessores Municipais, o valor da diária será de R$ 100,00 (cem reais);
III – Para os demais agentes o valor da diária será de R$ 80,00 (oitenta reais);

§ 2º. Para os deslocamentos acima de 100 Km (cem quilômetros):

I – Para o Prefeito e Vice-Prefeito, o valor da diária será de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
II – Para os Secretários, controlador interno e Assessores Municipais, o valor da diária será de R$ 300 (trezentos reais);
III – Para os demais agentes o valor da diária será de R$ 200,00 (duzentos reais);

§ 3º. A diárias para Brasília/DF fica estipulada no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) para todos os agentes públicos.

§ 4º. Os valores tratados nos parágrafos 1º., 2º., e 3º. do presente artigo serão atualizados a cada ano, automaticamente, considerando o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Nos casos em que a diária não ensejar pernoite, o valor será devido pela metade, devendo constar na requisição preliminar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando – se o decreto 186/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:CDE982B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96/2018

Regulamenta o art. 67 da Lei Municipal Complementar 031/2017, quanto à distribuição de turmas ou aulas aos profissionais do magistério das Instituições Educacionais do Município de Candói e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado os critérios para distribuição de turmas, aulas e turnos aos profissionais do magistério das Instituições Educacionais do Município de Candói, de acordo com **o art. 67** da Lei Municipal Complementar 031/2017.

Art. 2º A distribuição de turmas ou aulas obedecerá aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - Maior tempo de efetivo exercício em funções de docência na instituição Educacional (**comprovação através de declaração do próprio docente, sob as penas da lei**);
II - Maior tempo de efetivo exercício em funções de docência na rede municipal de ensino (**comprovação através de portarias de nomeação**);
III - Maior titulação, comprovando mediante apresentação de:
a) Certificados/diplomas de escolaridade: Maior Nível e Classe de progressão de acordo com o anexo 04 (quatro) da Lei Complementar 031/2017.
IV - professor com maior tempo de serviço no Município; (**comprovação através de declaração do próprio docente, sob as penas da lei);**
V - proximidade da escola; (**comprovação através do comprovante de endereço atualizado**)
VI - maior idade (**comprovação através de documento de identidade oficial com foto**).

Art. 3º Deverão participar das distribuições de turmas ou aulas, todos os profissionais do magistério público municipal, licenciados ou não, que estejam exercendo funções de confiança externas nas demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, bem como os profissionais da Equipe Pedagógica das Instituições de Ensino.
Parágrafo Único: Fica assegurada, ao profissional do magistério, a contagem de tempo de serviço exercido em função de suporte pedagógico à docência, vice direção e direção exceto para os cargos em desvio de função ou Licença sem vencimentos.

Art. 4º O professor no ato da escolha de turma ou aula, também deverá automaticamente escolher o turno desejado, (ou seja, manhã tarde ou noite, quando for o caso), desde que feche às **20 horas semanais**. Os casos omissos a este artigo serão analisados pela Comissão do Plano de Carreira, juntamente com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Fica assegurado, aos inscritos no do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, prioritariamente e primeiramente aos profissionais do magistério que fazem parte do mesmo, a escolha da turma, série/ano e turno, para que possam dar continuidade ao programa no ano seguinte. De acordo com orientações do próprio PNAIC, faz-se necessário, que estes estejam nas turmas que o contemplam, Educação Infantil 4 e 5 anos e/ou 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, e se preferencialmente trabalhando com os mesmos alunos do ano anterior visando o processo contínuo de alfabetização.
Parágrafo Único: Fica assegurado aos ouvintes do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, comprovado através de relatório de frequência assinado pelo coordenador local o direito de escolha da turma, série/ano e turno.

Art. 6º A distribuição de turmas deverá ocorrer antes do início do período letivo, devendo, no entanto a Direção divulgar previamente, através da Secretaria Municipal de Educação, comunicando formalmente a todos os profissionais do Magistério da referida instituição, inclusive licenciados, com antecedência mínima de **05 (cinco) dias**, sobre os prazos para inscrição.

Art. 7º Os profissionais do magistério, terão o prazo mínimo de **03 (três) dias**, contados da data da publicação do edital, para preencher o formulário, que ficará disponível junto à Secretaria da Instituição Educacional, devendo juntamente com o formulário apresentar os documentos comprobatórios, de acordo com **o art.2º** deste Decreto.

Art. 8º A qualquer tempo poderá ser solicitados ao profissional do magistério informações complementares que visem assegurar as informações prestadas.

Art. 9º A falta de veracidade nas informações ou sua inexatidão será utilizada como critério de desclassificação, a qualquer tempo, perdendo o profissional do magistério o direito as turmas, aulas ou turnos escolhidos, sujeitando-se as turmas remanescentes.

Art. 10. O profissional do magistério responderá civil e criminalmente, por informações prestadas que não correspondam com a verdade.

Art. 11. Havendo empate serão utilizados como critérios para desempate, os mesmos constantes no art.2º deste Decreto.

Art. 12. Os documentos apresentados pelos profissionais participantes da distribuição de turmas ou aulas serão avaliados pela Equipe da

Secretaria Municipal de Educação, Direção e Equipe Pedagógica de cada Instituição Educacional, na presença de todos os interessados, lavrando-se a respectiva ata, com a classificação dos mesmos.

Art. 13. A distribuição de turmas ou aulas será de acordo com Cronograma definido pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação, a qual definirá dia, horário e local para acontecer.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de cada instituição de ensino e sua Equipe Pedagógica, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando os Decretos 185, 252/2015 e 03/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F91D2FCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97/2018

Regulamenta o sistema de avaliação para fins de concessão do avanço horizontal do QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.

O Prefeito do Município de Candói, estado do paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda, de acordo com o ART. 37 da Lei Complementar Municipal Nº 31/2017, regulamenta o processo para a concessão do avanço horizontal, aos integrantes do quadro próprio do magistério municipal.

RESOLVE

Art. 1º Regulamentar o sistema de avaliação para concessão do avanço horizontal previsto nos Art. 28 à 39, seção IV – DA PROMOÇÃO, Lei Complementar Nº 31/2017.

Art. 2º O avanço horizontal será efetuado mediante avaliação de desempenho, pontuação de qualificação e avaliação de conhecimento.

Art. 3º Os critérios para avaliação de desempenho são os seguintes:

I - Participarão do processo os integrantes do quadro próprio do magistério que estiverem em dia com suas obrigações funcionais.
II - Não poderá participar do processo de progressão por meio de avanço horizontal o (a) professor (a) em estágio probatório; à disposição de outro órgão; em exercício de atividades estranhas ao magistério ou não estabelecidas na Lei Complementar Nº 31/2017; no exercício de funções não previstas para o cargo; em licença para tratar de assuntos particulares e aposentado (a).

Art. 4º A avaliação de desempenho será constituída de 27 (vinte e sete) itens com nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 2,0 (dois vírgula zero) cada item, considerando os fatores: qualidade do trabalho; iniciativa e criatividade; competência interpessoal; responsabilidade com o trabalho; zelo por equipamentos e materiais; relação com a comunidade; participação em cursos de formação; assiduidade e pontualidade e foco no educando.

§ 1º A avaliação de desempenho do(a) professor (a) será conforme ficha de avaliação de desempenho constante no anexo I, parte integrante deste Decreto, a qual deverá ser realizada pelo(a) professor(a) acompanhado(a) pelo(a) diretor(a) e pelo(a) coordenador(a) da escola na qual atua. O(a) professor(a) avaliado(a), diretor(a), coordenador(a) e um membro da Comissão de Gestão do Plano deverão assinar a respectiva avaliação.

§ 2º A avaliação de desempenho do(a) coordenador(a) será conforme ficha de avaliação de desempenho constante no anexo II, parte integrante deste Decreto, a qual deverá ser realizada pelo(a) professor(a) na função de coordenador(a) acompanhado(a) pelo(a) diretor(a) e por um professor da escola na qual atua. O(a) coordenador(a) avaliado(a), diretor(a), professor(a) e um membro da Comissão de Gestão do Plano deverão assinar a respectiva avaliação.

§ 3º A avaliação de desempenho do(a) diretor(a) será conforme ficha de avaliação de desempenho constante no anexo III, parte integrante deste Decreto, a qual deverá ser realizada pelo(a) professor(a) na função de diretor(a) acompanhado(a) pelo(a) coordenador(a) e por um(a) professor(a) da escola na qual atua. O(a) diretor(a) avaliado(a), coordenador(a), professor(a) e um membro da Comissão de Gestão do Plano deverão assinar a respectiva avaliação.

§ 4º O resultado da soma da nota de todos os itens será dividido por 27 (vinte e sete), obtendo-se, desta forma, a pontuação final da avaliação de desempenho.

Art. 5º Os critérios para pontuação de qualificação será da seguinte forma:

a) O(a) professor(a) que realizou de 89% a 100% da carga horária dos cursos terá a pontuação 4,0(quatro vírgula zero);
b) O(a) professor(a) que realizou de 70% a 88% da carga horária dos cursos terá a pontuação de 2,0 (dois vírgula zero);
c) O(a) professor(a) que realizou de 50% a 69% da carga horária dos cursos terá a pontuação de 1,5 (um vírgula cinco) e
d) O(a) professor(a) que realizou de 0% a 49% da carga horária dos cursos terá a pontuação de 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 1º A carga horária a ser considerada no cálculo do percentual de cursos realizados pelos(as) professores(as) será o total de horas de cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação a todos os professores durante o período avaliado.

§ 2º A Secretaria municipal de Educação oferecerá um mínimo de 40(quarenta) horas anuais de cursos de formação, programas e/ou grupos de estudos de aperfeiçoamento ou capacitação para todos os profissionais do Magistério Público Municipal.

Art. 6º Somente serão aceitos os certificados com data aos dois anos anteriores ao do ano que acontecerá o processo para a concessão do avanço horizontal.

Art. 7º Serão aceitos certificados de qualquer instituição devidamente legalizada, desde que na área de Educação correspondente à Educação Infantil, Anos Iniciais do ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos-Fase I e II (EJA) e Tecnologia Educacional.

Art. 8º Na data estabelecida para a contagem da pontuação de qualificação o(a) professor(a) deverá apresentar a(s) cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) curso(s) de aperfeiçoamento juntamente com a(s) original(ais), sendo que as cópias devidamente autenticadas por um(a) representante da Secretaria Municipal de Educação serão anexadas às demais avaliações, com a finalidade de arquivo e comprovação de seu fiel cumprimento.

Art. 9º A Avaliação de Conhecimento será realizada anualmente, consistindo na avaliação do conhecimento obtido dos conteúdos especificamente trabalhados na função profissional do magistério e estará unicamente associada às capacitações realizadas ou oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 As avaliações serão realizadas e aplicadas individualmente, ao término de cada capacitação, sendo de responsabilidade do(a) ministrante da capacitação a elaboração das questões, sua aplicação e

correção, bem como a total responsabilidade pelo sigilo e veracidade do conteúdo apresentado nas mesmas, devendo conter:

a) Deverá a avaliação conter 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada questão;

b) As avaliações deverão ser diferenciadas, em até 04 (quatro) tipos de provas por turma, versando especificamente os conteúdos trabalhados na capacitação;

c) A duração da aplicação de cada avaliação não poderá exceder a 90 (noventa) minutos.

Art. 11 A média aritmética das avaliações de conhecimento será de 4 (quatro) pontos. Havendo mais de uma avaliação durante o ano, a pontuação total final das avaliações será dividida pelo número de avaliações realizadas naquele período.

§ 1º O aplicador das avaliações terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar oficialmente, em envelope lacrado, à Secretaria Municipal de Educação, o resultado das avaliações, a qual adotará as providências legais para publicação dos resultados de cada capacitação.

§ 2º Após a publicação dos resultados, na imprensa oficial do Município, os interessados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso junto a Secretaria Municipal de Educação, a qual, em conjunto com o aplicador e Comissão de Gestão do Plano de Carreira, terão até 05 (cinco) dias de prazo para analisar o recurso, e o resultado da análise do recurso será levado ao conhecimento do interessado, através de imprensa oficial.

§ 3º Se o interessado que se sentir prejudicado pertencer a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, ficará este impedido de participar da análise e decisão de seu recurso interposto.

Art. 12 A pontuação final será calculada conforme a soma da pontuação da avaliação de desempenho mais a pontuação de qualificação (cursos de aperfeiçoamento) mais a pontuação da avaliação de conhecimento, conforme modelo abaixo:

Avaliação de Desempenho + Pontuação de Qualificação + Pontuação da Avaliação de Conhecimento = Pontuação Final.

Art. 13 Será concedido avanço horizontal ao (a) professor (a) que alcançar pontuação final não inferior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme os critérios acima estabelecidos.

Art. 14 Ao servidor em gozo de licença maternidade ou de saúde, será considerada a pontuação obtida na avaliação de conhecimento que efetivamente participar, desconsiderando-se às efetuadas durante o período de licença.

Art. 15 O avanço horizontal para os servidores municipais do magistério ocorrerá de dois em dois anos, com finalização do processo avaliativo até a data do dia 15 9quinze) do mês de junho do ano de concessão do respectivo avanço.

Art. 16º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente os Decretos Nº 311/2012 e 383/2012.

Gabinete do Prefeito de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor (a)_____Nota_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Docente)

ATENÇÃO: Das alternativas de cada item (A, B, e D) marcar somente uma delas **apontando a nota** conforme discriminado abaixo:

A) DESTACADO (1,6 a 2,0)
B) COMPETENTE (1,1 a 1,5)
C) BÁSICO (0,6 a 1,0)
D) INSATISFATÓRIO (0,0 a 0,5)

1- QUALIDADE DO TRABALHO
1.1-Demonstro conhecimento, compreensão e domínio de conteúdos e metodologias de ensino que visam a aprendizagem dos alunos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

1.2-Compartilho com os meus colegas de trabalho atividades e estratégias que facilitam o ensino?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

1.3-Me proponho a ajudar a comunidade escolar sempre que sou solicitado(a)?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2- INICIATIVA E CRIATIVIDADE
2.1- Planejo com criatividade trabalhos e avaliações, respeitando diferenças entre os alunos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2.2- Proponho situações motivadoras, interessantes e produtivas que despertam a curiosidade e a indagação, que estimulam a criatividade e favorecem a interação e a sociabilidade dos alunos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2.3- Tenho iniciativa em propor estratégias de ensino diferenciado onde despertem o interesse dos alunos de modo a dar sentido aos conteúdos e estimulando a pesquisa?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Docente)

3- COMPETÊNCIA INTERPESSOAL
3.1-Realizo trocas de técnicas, vivências e jogos, com uso de exercícios, proporcionando o crescimento pessoal com a auto percepção, auto aceitação e auto conhecimento?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3.2- Procuro ver as diversas situações que ocorrem na escola de vários ângulos e atuar de forma criativa, inovadora e não rotineira?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3.3- Permito o desenvolvimento da capacidade criativa e a habilidade de dar e receber feedback com a finalidade de se construir um relacionamento interpessoal autentico?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4- RESPONSABILIDADE COM O TRABALHO
4.1- Domino os conteúdos curriculares das disciplinas, conhecendo as didáticas tendo domínio das diretrizes, avaliando e monitorando a compreensão dos conteúdos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4.2- Conheço o sistema educacional e as políticas vigentes comunicando-se efetivamente com os pais de alunos com estratégias de avaliações coerentes como os objetivos de aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4.3- Possuo informação atualizada sobre a responsabilidade da profissão, tenho consciência das características de desenvolvimento dos alunos e estabeleço um clima favorável a aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

5-ZELO POR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
5.1- Ao utilizar equipamentos eletrônicos, observo os cuidados básicos, como voltagem, cuidado em deixar em lugares adequados evitando queda e manuseio corretamente?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

5.2- Ao utilizar materiais pedagógicos tomo cuidado e devolvo sempre no lugar de onde retirei?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Docente)

5.3- Quando pego materiais, jogos pedagógicos, confiro no momento de pegar e entregar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6- RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
6.1- Demonstro bom relacionamento com a comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6.2- Quando há necessidade de diálogo com os pais sobre os alunos, comunico a direção e a equipe pedagógica para tomar as devidas providências?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6.3- Participo e colaboro dos eventos escolares em conjunto com a comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO
7.1- Frequento cursos ofertados e sugeridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, buscando mais conhecimento para minha prática pedagógica?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7.2- Uso como ferramentas de ensino e aprendizagem em sala de aula os conhecimentos adquiridos em cursos de formação?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7.3-Compartilho com meus colegas os conhecimentos obtidos nos cursos de formação suprindo e sanando dúvidas?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

8- ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
8.1- Cumpro horários previstos para início e fim de jornada escolar diária?
A ( ) Até 2 (dois) atrasos ou saídas antecipadas registradas
B ( ) 3 (três) à 5 (cinco) atrasos e ou saídas antecipadas
C ( ) 6 (seis) à 8 (oito) atrasos ou saídas antecipadas
D ( ) 9 (nove) ou mais atrasos ou saídas antecipadas

Professor (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Docente)

8.2- Compareço assiduamente ao trabalho?
A ( ) Não tenho nenhuma falta
B ( ) Até 3 (três) faltas justificadas
C ( ) 4 (quatro) à 7 (sete) faltas justificadas
D ( ) 8 (oito) ou mais faltas justificadas

8.3- Mantenho atualizado os registros das atividades (livros de chamadas) de acordo com as normas e regulamentos da escola?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9-FOCO NO EDUCANDO
9.1- Identifico alunos com dificuldades e organizo atividades para eles avançarem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca
9.2- Monitoro a frequência e comunico a equipe pedagógica e a direção quando há faltas excessivas dos alunos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9.3- Aplico estratégias de ensino desafiantes, utilizando métodos e procedimentos que promovem o desenvolvimento do pensamento autônomo?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes

C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Assinatura do Professor (a)_____

Nome e Assinatura do (a) diretor (a) _____

Nome e Assinatura do (a) coordenador (a)_____

Nome e Assinatura do membro da comissão de gestão do plano_____

Candói___/___/___.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor (a) na função de Coordenador Pedagógico (a)_____

Nota:_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (coordenador pedagógico)
ATENÇÃO: Das alternativas de cada item (A,B,C e D) marcar somente uma delas **apontando a nota** conforme discriminado abaixo:

A) DESTACADO (1,6 a 2,0)
B) COMPETENTE (1,1 a 1,5)
C) BÁSICO (0,6 a 1,0)
D) INSATISFATÓRIO (0,0 a 0,5)

1- QUALIDADE DO TRABALHO
1.1-Ofereço suporte pedagógico aos professores e alunos sempre que necessário?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

1.2-Atendo os pais com atenção sempre que solicitado (a), procurando resolver questões problemáticas da melhor forma possível?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

1.3-Atendo os alunos respeitando suas individualidades, elaborando estratégias que possibilitem a aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2- INICIATIVA E CRIATIVIDADE
2.1- Estimulo a iniciativa e a criatividade dos professores para que formas de atuação didática sejam encontradas, para a melhoria do processo ensino-aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2.2-Tenho a capacidade de interagir e cooperar com criatividade no compartilhamento de idéias, objetivos, atividades e soluções para atingir as metas propostas?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a) Coordenador Pedagógico (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (coordenador pedagógico)

2.3- Busco atender as necessidades dos educadores, desenvolvendo estratégias, planos e ações que promovam o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3- COMPETÊNCIA INTERPESSOAL
3.1- Como gestor me interesso pelos professores e diretor, ouço-os, participo de seus anseios, buscando alternativas para a superação da realidade escolar e também para que eles cresçam e se realizem no trabalho?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3.2- Procuro ver as diversas situações que ocorrem na escola de vários ângulos e atuar de forma criativa, inovadora e não rotineira?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3.3 – No meu trabalho sou cooperativo, organizado, comprometido, planejo, incentivo, respeito, disponibilizo conhecimentos, poder de negociação e compreensão das próprias limitações e a dos outros?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4- RESPONSABILIDADE COM O TRABALHO
4.1-Busco dar orientação pedagógica para melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno prestando o auxilio desejado?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4.2-Acompanho o processo de ensino, atuando junto aos professores, diretor e pais, no sentido de analisar os resultados da aprendizagem buscando ações que contribuam no crescimento do aluno?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4.3- Trabalho junto com os colegas, propondo melhorias, acatando sugestões e articulando soluções para as dificuldades de aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

5-ZELO POR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
5.1- Procuro zelar pelos equipamentos, dando exemplo para os demais funcionários da Escola?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a) Coordenador Pedagógico (a)_____ __

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (coordenador pedagógico)

5.2- Procuro guardar os equipamentos e materiais (jogos, cordas, bolas, DVD, TV e etc.) em lugar adequado quando recebo-os dos professores?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes

C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

5.3- Quando entrego materiais e equipamentos aos professores, confiro no momento de entregar e receber?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6- RELAÇÕES COM A COMUNIDADE
6.1- Demonstro bom relacionamento com a comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6.2- Quando há necessidade de diálogo com os pais sobre os alunos, comunico a direção para juntos tomarmos as devidas providências?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6.3- Desenvolvo atividades voltadas aos eventos escolares com a comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO
7.1- Frequento cursos ofertados e sugeridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, buscando mais conhecimento para subsidiar minha prática a fim de auxiliar os professores na prática pedagógica dos mesmos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7.2- Uso como ferramenta os cursos de formação para cobrar e auxiliar os professores em sua prática pedagógica?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7.3-Compartilho com meus colegas os conhecimentos obtidos nos cursos de formação suprindo e sanando dúvidas?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a) Coordenador Pedagógico (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (coordenador pedagógico)

8- ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
8.1- Cumpro horários previstos para início e fim de jornada escolar diária?
A ( ) Até 2 (dois) atrasos ou saídas antecipadas registradas
B ( ) 3 (três) à 5 (cinco) atrasos e ou saídas antecipadas
C ( ) 6 (seis) à 8 (oito) atrasos ou saídas antecipadas
D ( ) 9 (nove) ou mais atrasos ou saídas antecipadas

8.2- Compareço assiduamente ao trabalho?
A ( ) Não tenho nenhuma falta
B ( ) Até 3 (três) faltas justificadas
C ( ) 4 (quatro) à 7 (sete) faltas justificadas
D ( ) 8 (oito) ou mais faltas justificadas

8.3-Cumpro prazos definidos para entrega de documentos, tanto para a instituição escolar quanto para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9-FOCO NO EDUCANDO
9.1- Quando tomo conhecimento de alunos com dificuldades, organizo juntamente com a direção e professores atividades para eles avançarem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9.2-Acompanho a freqüência dos alunos e tomo as providências quando há faltas excessivas dos mesmos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9.3- Proponho aos professores e diretores estratégias de ensino desafiantes, utilizando métodos e procedimentos que promovem o desenvolvimento do pensamento autônomo?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Assinatura do Professor (a) na função de coordenador pedagógico_____

Nome e Assinatura do (a) diretor (a) _____

Nome e Assinatura do (a) professor (a)_____

Nome e Assinatura do membro da comissão de gestão do plano_____

Candói___/___/___.

ANEXO III
MUNICÍPIO DE CANDÓI – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor (a) na função de diretor (a)_____Nota:_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Diretor)
ATENÇÃO: Das alternativas de cada item (A, B, C e D) marcar somente uma delas **apontando a nota** conforme discriminado abaixo:

A) DESTACADO (1,6 a 2,0)
B) COMPETENTE (1,1 a 1,5)
C) BÁSICO (0,6 a 1,0)
D) INSATISFATÓRIO (0,0 a 0,5)

1- QUALIDADE DO TRABALHO
1.1- Pratico uma gestão compartilhada, ouvindo, analisando e executando as idéias da comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

1.2-Procuro tomar decisões relacionadas a comunidade escolar, visando uma gestão democrática?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

1.3-Me planejo adequadamente para reuniões escolares?

A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2- INICIATIVA E CRIATIVIDADE

2.1- Incentivo ao diálogo e a discussão em bases democráticas, de maneira que todos possam sentir-se à vontade e cooperar espontaneamente?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2.2-Procuro estimular os professores e funcionários a fim de levá-los a darem o máximo que possam em criatividade, cooperação e esforços?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

2.3- Tenho iniciativa em propor estratégias de ensino diferenciado para ajudar dando subsidio aos professores e coordenadores com a finalidade de melhorar a prática de ensino do professor e por conseqüência a aprendizagem dos alunos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a) na função de diretor (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Diretor)

3- COMPETÊNCIA INTERPESSOAL

3.1- Como gestor me interesso pelos professores e coordenadores, ouço-os, participo de seus anseios, buscando alternativas para a superação da realidade escolar e também para que eles cresçam e se realizem no trabalho?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3.2- Procuro ver as diversas situações que ocorrem na escola de vários ângulos e atuar de forma criativa, inovadora e não rotineira?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

3.3 – No meu trabalho sou cooperativo, organizado, comprometido, planejo, incentivo, respeito, disponibilizo conhecimentos, poder de negociação e compreensão das próprias limitações e a dos outros?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4- RESPONSABILIDADE COM O TRABALHO

4.1-Promovo o envolvimento da comunidade escolar quando da elaboração do Projeto Político Pedagógico?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4.2-Crio e desenvolvo grupos de trabalho ou comissões encarregados de propor alternativas de solução para atender aos problemas de natureza pedagógica, administrativa e em situações emergenciais?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

4.3- Possuo informação atualizada sobre a responsabilidade da função que exerço , tenho consciência das características de desenvolvimento dos alunos e estabeleço um clima favorável a aprendizagem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

5-ZELO POR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

5.1- Procuro zelar pelos equipamentos, dando exemplo para os demais funcionários da Escola?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a) na função de diretor (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Diretor)

5.2- Procuro guardar os equipamentos e materiais (jogos, cordas, bolas, rádio, DVD, TV, etc.) em lugar adequado quando recebo-os dos professores e alunos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

5.3- Quando entrego materiais e equipamentos aos professores, confiro no momento de entregar e receber dos mesmos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6- RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

6.1- Demonstro bom relacionamento com a comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6.2- Quando há necessidade de diálogo com os pais sobre os alunos, atendo a solicitação que os professores e equipe pedagógica me fazem e tomo as devidas providências?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

6.3- Desenvolvo atividades voltadas aos eventos escolares juntamente com a comunidade escolar?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7- PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO

7.1- Frequento cursos ofertados e sugeridos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, buscando mais conhecimento para subsidiar minha prática a fim de auxiliar os coordenadores e professores na prática pedagógica dos mesmos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7.2- Uso como ferramenta os cursos de formação para cobrar e auxiliar os coordenadores e professores em sua prática pedagógica?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

7.3-Compartilho com meus colegas os conhecimentos obtidos nos cursos de formação suprindo e sanando dúvidas?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Professor (a) na função de diretor (a)_____

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Diretor)

8- ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
8.1- Cumpro horários previstos para início e fim de jornada escolar diária?
A ( ) Até 2 (dois) atrasos ou saídas antecipadas registradas
B ( ) 3 (três) à 5 (cinco) atrasos e ou saídas antecipadas
C ( ) 6 (seis) à 8 (oito) atrasos ou saídas antecipadas
D ( ) 9 (nove) ou mais atrasos ou saídas antecipadas

8.2- Compareço assiduamente ao trabalho?
A ( ) Não tenho nenhuma falta
B ( ) Até 3 (três) faltas justificadas
C ( ) 4 (quatro) à 7 (sete) faltas justificadas
D ( ) 8 (oito) ou mais faltas justificadas

8.3-Cumpro prazos definidos para entrega de documentos, tanto para a instituição escolar quanto para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9-FOCO NO EDUCANDO
9.1- Quando tomo conhecimento de alunos com dificuldades, organizo juntamente com a coordenação e professores atividades para eles avançarem?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9.2-Acompanho a freqüência dos alunos e tomo as providências quando há faltas excessivas dos mesmos?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

9.3- Proponho aos professores e coordenadores estratégias de ensino desafiantes, utilizando métodos e procedimentos que promovem o desenvolvimento do pensamento autônomo?
A ( ) Sempre
B ( ) Na maioria das vezes
C ( ) Raramente
D ( ) Nunca

Assinatura do Professor (a) na função de diretor(a)_____

Nome e Assinatura do (a) professor (a) _____

Nome e Assinatura do (a) coordenador (a)_____

Nome e Assinatura do membro da comissão de gestão do plano_____

Candói,___/___/___.

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:0944F0E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 022/2018 DATA: 24.01.2018

DECRETO Nº 022/2018
DATA: 24.01.2018

Dispõe sobre a Reabertura de Crédito Especial no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a autorização para abertura de crédito Especial concedida pela Lei Municipal 2.244 de 24 de Agosto de 2017, publicada em 25 de Agosto de 2017, **DECRETA** a Reabertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2018 nos Termos como segue.

Art. 1º - Fica Reaberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para execução do termo de convênio 062/2017 – PAM Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU. Com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos
Fonte: 833 CV 062/PAM 2017 - SEDU - RECAPEAMENTO ASFALTICO.
15.451.0014.1.205 – Execução de Convenio p/ Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas
4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Provenientes do Convenio p/ Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU, De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 06.002 - 15.451.1055.1.140 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, fixada na Lei nº 2.280/2017 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de janeiro 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:8272F9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO 002/2017

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

ERRATA

Referente ao Decreto 002/2017 de 02 de janeiro de 2018 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, Nº 1429, p.52-53.

Onde se lê:
DECRETO 002/2017 DE 02 DE JANEIRO 2018

Leia-se:
DECRETO 002/2018 DE 02 DE JANEIRO 2018

Os demais itens do Decreto permanecem inalterados.

Capitão Leônidas Marques – PR, 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana da Silva Kanieski
Código Identificador:48626549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2018

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 124/2016, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, **até o dia 01 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)**, a fim de tomar posse no cargo em que foi aprovado(a), de acordo com o Art. 122 do referido Edital de Concurso Público.

CARGO: Assistente de Informática
Candidato(a)s:

Anderson Valdir Peretto

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perca da vaga, de acordo com o Art. 121 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Capitão Leônidas Marques, PR, 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:845C143A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2018
PROCESSO INTERNO Nº 024/2018

SOLICITANTE: Secretario Municipal da Fazenda
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) certificados digitais do tipo A3 para pessoa física armazenado em Token USB para utilização por parte do Controle Interno, Tesoureira e Secretario Municipal de Fazenda na assinatura de relatórios encaminhados a Secretaria do Tesouro Nacional através do Siconfi e também homologação de dados encaminhados ao SIOPS pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.290,00 (Hum mil, duzentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: Online Certificadora LTDA – EPP – CNPJ nº 11.587.975/0001-84

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:25E1DFA0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 013/2018-DP

SÚMULA: Registrar a desistência de vaga de candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 001/2016

HIROSHI KUBO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Registrar a desistência de vaga da candidata VALDINEIA APARECIDA GONÇALVES, classificada no concurso público Edital 001/2018, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, convocada através da portaria nº 003/2018-DP.

Art. 2º. Que o departamento de pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:50500BC1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 014/2018-DP

PORTARIA Nº 014/2018 – DP

SÚMULA: REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a partir de 01/02/2018, a função gratificada do magistério, concedida à servidora CREUSA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBERTO, através da Portaria nº 007/2017-DP, para a função de Suporte Pedagógico, no CMEI Professora Isabel Dalla Bernardino da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Carlópolis, 26 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:6C861A00

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 015/2018-DP

PORTARIA Nº 015/2018 – DP

Súmula: Concede licença prêmio a funcionários efetivos.

O Prefeito Municipal, Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, licença prêmio no período de 01/02/2018 a 01/05/2018, aos seguintes funcionários públicos municipais efetivos:
ANTONIO ALVES DA SILVA matricula 208-1, RG nº 4.300.980-0
CARLOS FROES DA SILVA matricula 061-1 RG nº 3.368.711-7
.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:C259A050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	588.521,61	-
Pessoal Ativo	588.521,61	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	588.521,61	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.585.463,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.585.463,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	588.521,61	2,21
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.595.127,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.515.371,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.435.615,02	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2018, 15h e 31m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:4AD6A789

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.585.463,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	588.521,61	2,21
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.595.127,80	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.515.371,41	5,70
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2018, 15h e 32m.		

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:6634154F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2017

Partes: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
CONTRATADA: **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 11.317.416/0001-54
Modalidade: **Tomada de Preços 03/2017**
Objeto: Alteração na metafísica do contrato original, conforme documentação acostada ao processo, em razão do aditivo de metafísica, fica aditivado o valor do contrato em 17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento) referente alterações (glosas e acréscimos) no projeto original, sendo que tal percentual representa R$ 17.354,08 (Dezessete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: **26/01/2018**

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:C11F8933

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 4/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito

Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 15.000,00
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	R$ 100.000,00
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	R$ 15.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

REPUBLICAÇÃO
Substitui a publicação do dia 22 de janeiro de 2018, Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO VI nº 1426

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2C1EE02B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO 9/2018 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **42 de 28 de novembro de 2017 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.06.04.121.1053.2.007	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	R$ 21.000,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R$ 7.000,00
02.08.26.782.1900.2.021	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R$ 41.000,00
02.09.08.122.1200.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	R$ 22.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R$ 84.000,00
02.07.12.361.1400.2.010	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R$ 7.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 23/2017, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:95024776

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)	Em Reais		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
DEDUÇÕES(II)	9.066.937,84	11.238.624,83	9.149.201,68
Disponibilidade de Caixa	9.066.937,84	11.238.624,83	9.149.201,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.115.771,86	11.238.624,83	9.149.201,68
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	48.834,02	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-180.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 52m.			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:A3DEAD24

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio De Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2016	4.160.852,61	1.943.082,35	2.217.770,26	10.329.827,03
2017	2.051.331,72	1.614.488,95	436.842,77	10.766.669,80
2018	2.283.068,19	1.667.411,98	615.656,21	11.382.326,01
2019	2.523.688,99	1.701.845,00	821.843,99	12.204.170,00
2020	2.772.431,45	1.769.018,32	1.003.413,13	13.207.583,13
2021	3.030.583,88	1.813.592,78	1.216.991,10	14.424.574,23
2022	3.292.381,91	1.906.450,73	1.385.931,18	15.810.505,41
2023	3.566.210,86	1.998.618,63	1.567.592,23	17.378.097,64
2024	3.848.551,68	2.097.015,75	1.751.535,93	19.129.633,57
2025	4.136.040,38	2.253.397,16	1.882.643,22	21.012.276,79
2026	4.437.316,75	2.245.611,93	2.191.704,82	23.203.981,61
2027	4.746.688,08	2.386.849,93	2.359.838,15	25.563.819,76
2028	5.057.265,97	2.643.857,78	2.413.408,19	27.977.227,95
2029	5.375.686,80	2.761.319,15	2.614.367,65	30.591.595,60
2030	5.686.752,51	3.196.764,82	2.489.987,69	33.081.583,29
2031	6.008.831,09	3.266.104,37	2.742.726,72	35.824.310,01
2032	6.341.361,65	3.502.249,77	2.839.111,88	38.663.421,89
2033	6.667.480,19	3.845.231,43	2.822.248,76	41.485.670,65
2034	6.991.093,71	4.157.416,88	2.833.676,83	44.319.347,48
2035	7.332.992,26	4.171.524,15	3.161.468,11	47.480.815,59
2036	7.676.544,24	4.500.078,90	3.176.465,34	50.657.280,93
2037	8.032.541,73	4.599.154,79	3.433.386,94	54.090.667,87
2038	8.387.935,78	4.856.325,59	3.531.610,19	57.622.278,06
2039	8.753.299,84	5.004.816,41	3.748.483,43	61.370.761,49
2040	9.136.902,13	4.960.196,15	4.176.705,98	65.547.467,47
2041	9.535.933,00	5.029.691,02	4.506.241,98	70.053.709,45
2042	4.060.040,67	5.228.729,13	(1.168.688,46)	68.885.020,99
2043	3.992.710,48	5.216.967,58	(1.224.257,10)	67.660.763,89
2044	3.929.243,94	5.127.862,32	(1.198.618,38)	66.462.145,51
2045	3.873.568,92	4.998.445,57	(1.124.876,65)	65.337.268,86
2046	3.816.102,49	4.946.309,90	(1.130.207,41)	64.207.061,45
2047	3.759.303,47	4.771.971,00	(1.012.667,53)	63.194.393,92
2048	3.704.377,21	4.790.383,61	(1.086.006,40)	62.108.387,52
2049	3.644.508,33	4.587.901,60	(943.393,27)	61.164.994,25
2050	3.591.984,49	4.674.386,52	(1.082.402,03)	60.082.592,22
2051	3.539.339,18	4.506.616,84	(967.277,66)	59.115.314,56
2052	3.469.828,72	4.533.930,35	(1.064.101,63)	58.051.212,93
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	3.381.105,37	4.775.362,73	(1.394.257,36)	56.656.955,57
2054	3.310.738,31	4.647.150,58	(1.336.412,27)	55.320.543,30
2055	3.247.758,98	4.165.849,40	(918.090,42)	54.402.452,88
2056	3.204.034,01	4.007.558,00	(803.523,99)	53.598.928,89
2057	3.160.192,79	3.686.985,28	(526.792,49)	53.072.136,40
2058	3.132.989,23	3.509.610,37	(376.621,14)	52.695.515,26
2059	3.097.569,18	3.245.215,19	(147.646,01)	52.547.869,25
2060	3.089.539,97	3.104.100,82	(14.560,85)	52.533.308,40
2061	3.079.496,42	2.927.139,23	152.357,19	52.685.665,59
2062	3.071.044,15	2.846.345,08	224.699,07	52.910.364,66
2063	3.065.713,16	2.769.922,04	295.791,12	53.206.155,78
2064	3.054.485,89	2.654.740,74	399.745,15	53.605.900,93
2065	3.069.811,73	2.713.671,12	356.140,61	53.962.041,54
2066	3.062.674,88	2.608.579,12	454.095,76	54.416.137,30
2067	3.048.072,96	2.633.533,98	414.538,98	54.830.676,28
2068	3.046.058,97	2.831.628,75	214.430,22	55.045.106,50
2069	3.043.638,46	2.803.695,91	239.942,55	55.285.049,05
2070	3.018.725,80	2.733.890,22	284.835,58	55.569.884,63
2071	3.012.038,15	2.920.371,24	91.666,91	55.661.551,54
2072	2.989.695,71	2.968.916,66	20.779,05	55.682.330,59
2073	2.963.749,22	3.090.013,82	(126.264,60)	55.556.065,99
2074	2.941.507,31	3.143.394,07	(201.886,76)	55.354.179,23
2075	2.909.756,28	3.034.584,66	(124.828,38)	55.229.350,85
2076	2.872.311,38	3.143.367,58	(271.056,20)	54.958.294,65
2077	2.850.085,69	3.347.593,44	(497.507,75)	54.460.786,90
2078	2.814.692,72	3.343.859,12	(529.166,40)	53.931.620,50
2079	2.772.070,80	3.353.850,02	(581.779,22)	53.349.841,28
2080	2.728.314,38	3.403.969,27	(675.654,89)	52.674.186,39
2081	2.674.759,27	3.360.073,84	(685.314,57)	51.988.871,82
2082	2.614.021,04	3.454.386,96	(840.365,92)	51.148.505,90
2083	2.563.644,08	3.563.983,58	(1.000.339,50)	50.148.166,40
2084	2.505.452,75	3.473.494,09	(968.041,34)	49.180.125,06
2085	2.450.745,15	3.400.950,39	(950.205,24)	48.229.919,82
2086	2.396.965,27	3.212.631,60	(815.666,33)	47.414.253,49
2087	2.351.274,48	3.169.993,50	(818.719,02)	46.595.534,47
2088	2.303.193,07	3.020.779,96	(717.586,89)	45.877.947,58
2089	2.246.737,55	2.826.470,27	(579.732,72)	45.298.214,86
2090	2.208.543,59	2.783.573,09	(575.029,50)	44.723.185,36
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2091	2.176.715,43	2.764.265,66	(587.550,23)	44.135.635,13
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 55m.				

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:998EC37E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.245.387,00
Previsão Atualizada da Receita	35.987.090,59
Receitas Realizadas	27.812.682,74
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.347.260,78
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.245.387,00
Créditos Adicionais	5.370.327,46
Dotação Atualizada	39.615.714,46
Despesas Empenhadas	25.617.049,46
Despesas Liquidadas	24.683.043,12
Despesas Pagas	24.612.437,30
Superávit Orçamentário	2.195.633,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	25.617.049,46
Despesas Liquidadas	24.683.043,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	26.585.463,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	3.928.748,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2.564.979,99
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.363.768,57

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-180.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário		1.621.850,00	2.567.687,29	158,32
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Executivo	48.834,02	0,00	48.834,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.378.756,95	1.010,00	3.117.681,60	260.065,35
Poder Executivo	3.378.756,95	1.010,00	3.117.681,60	260.065,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.427.590,97	1.010,00	3.166.515,62	260.065,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.499.653,07	25%	27,96
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.981.784,67	60%	81,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.873.585,08	5.137.076,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.051.331,72	4.746.688,08	8.032.541,73	3.469.828,72
Despesas Previdenciárias (V)	1.614.488,95	2.386.849,93	4.599.154,79	4.533.930,35
Resultado Previdenciário (IV-V)	436.842,77	2.359.838,15	3.433.386,94	-1.064.101,63

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	134.278,72	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.126.869,25	15%	23,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 39m.	

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:6A63A117

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1](b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.823.563,09	36.889,00
Pessoal Ativo	13.147.531,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.195,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	653.836,16	36.889,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.823.563,09	36.889,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.585.463,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.585.463,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.860.452,09	52,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.356.150,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.638.342,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.920.535,16	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 46m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:5E7DDA7F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.588.463,31	3.588.463,31	3.588.463,31
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	2.347.616,41	2.347.616,41	2.347.616,41
De Demais Contribuições Sociais	1.240.846,90	1.240.846,90	1.240.846,90
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	9.066.937,84	12.012.816,39	9.149.201,68
Disponibilidade de Caixa[1]	9.066.937,84	12.012.816,39	9.149.201,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.115.771,86	12.012.816,39	9.149.201,68
(-) Restos a Pagar Processados	48.834,02	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.042.896,28	27.102.840,83	26.585.463,29
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,78	13,24	13,50
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	

INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIOANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	164.770,19	1.703.824,44	260.065,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 42m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E255F0D6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.042.896,28	27.102.840,83	26.585.463,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 49m.			
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:88477010

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.585.463,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 50m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:FC2BD402

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.585.463,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	13.860.452,09	52,14
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	14.356.150,18	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	13.638.342,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	934.006,34	8.757.310,13
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 11h e 01m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:35827D3A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.412.084,70	36.889,00
Pessoal Ativo	13.736.053,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.195,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	653.836,16	36.889,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.412.084,70	36.889,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.585.463,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	26.585.463,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	14.448.973,70	54,35
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.951.277,97	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.153.714,07	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.356.150,17	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 11h e 05m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9F6A90AD

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.585.463,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	14.448.973,70	54,35
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	15.951.277,97	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	15.153.714,07	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	934.006,34	8.756.148,48
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 11h e 09m.		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:89555C4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 01/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.**

A empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, protocolou recurso endereçado ao Departamento de Licitações do Município de Centenário do Sul-PR, Srº. Anderson Muniz da Silva, referente ao Edital Pregão nº 01/2018.

DA TEMPESTIVIDADE

Recebo o presente recurso, visto que interposto tempestivamente pela empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, em conformidade com o item 9.1 do presente Edital, vejamos:

"9.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

DAS RAZÕES

Em síntese, a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**, relata que foi inabilitada tempestivamente por suposta irregularidade na solicitação contida no Anexo 03 – Documentos para Habilitação, item 6: *"**Apresentar certificado de registro no CREA (do estado sede da licitante)**, pessoa jurídica, com responsável Eng. Elétrico ou Eletricista, vinculado à empresa, em vigência";* Item 7: *"Certificado de Registro junto ao CREA do responsáveis técnicos, vinculado à empresa";* Item 8: *"CAT (Certidão de Acervo Técnico (emitido pelo CREA), em nome do responsável técnico (Eng. Elétrico ou Eletricista), referente ao desempenho da atividade, pertinente ao objeto da licitação, por execução de serviços de sonorização".*

DA RESPOSTA

Salientamos que este Município preza pela excelência na Administração Pública, no que se refere à Licitação Pública, adotando o **art. 3oda Lei 8666/93**.

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Desta forma em nenhum momento este Município tentou infringir ou burlar qualquer dispositivo constante na Lei 8666/93.

Submetido a análise da comissão o recurso impetrado pela empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME,** constatou-se que o mesmo foi impetrado em fase diversa daquela em que seria cabível a alegação apontada, ou seja, o edital prevê em seu item 9- Impugnação ao Edital e Recursos – 9.1 ***"Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão".***
A empresa recorrente retirou o Edital no dia onze de janeiro de 2018, havendo tempo hábil para impugnar os termos do edital, e não o fez, tendo comparecido na abertura do certame, donde se concluiu que tacitamente concordou com todas as exigências ali contidas. O recorrente insurge-se contra o anexo03 – Documentos para Habilitação, especificamente no tocante aos itens 6,7,8 e 9.
Item 6 – Certificado de registro no CREA (do estado sede dos licitante), pessoa jurídica, com o responsável engenheiro elétrico ou eletricista, vinculado a empresa em vigência; 7 – Certificado de registro junto ao CREA do responsável técnico vinculado á empresa; 8 – Comprovação de que o(s) responsáveis técnicos indicados pelo licitante pertencem ao seu quadro permanente. A comprovação se fará mediante: - apresentação de vinculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência Social – CTPS e ficha de empregado) em sendo o profissional empregado do licitante ou apresentação do contrato social, em sendo o profissional integrante do quadro societário do licitante ou apresentação de contrato de prestação de serviço regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e o licitante. 9 – CAT – Certidão de acervo técnico emitida pelo CREA, em nome do responsável técnico, representante ao desempenho da atividade, pertinente ao objeto da licitação, por execução de serviços de sonorização: O recorrente busca em suas razões elencadas, insinuar que a administração Pública restringiu a competitividade ao inserir no Edital a exigência da apresentação dos dados citados nos itens acima. No entanto, apresentou documentos diversos daquele exigido no Edital, que conforme sabido por todos é soberano no processo licitatório. Deveria, se discordasse dos termos do Edital, te-lo impugnado em tempo hábil, e não na fase de aberura do processo, numa tentativa clara de burlar o certame. O Edital foi Claro em pedir o registro no CREA, e não houve impugnação acerca dos itens. A empresa recorrente não atendeu ao Edital no que se refere aos itens exigidos, razãopela qual foi inabilitada.
Cabe ressaltar que nenhum dos documentos exigidos no Edital tenha caráter irrelevante ou inútil. O que se constatou foi que a empresa recorrente, tentou sem sucesso fazer com que em desrrespeito ao Edital, a Comissão acatasse documentos diversos dos ali previstos.

DA DECISÃO

Desta feita, primando pelos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como ao próprio Edital de Licitação e justificativas acima mencionadas, **DECIDO POR CONHECER DO PRESENTE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LO INTEMPESTIVO E IMPROCEDENTE.**

Centenário do Sul-Pr, 26 de Janeiro de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:B181D7D4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E O SR. WILSON HANDA JUNIOR

"TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL E O SR. WILSON HANDA JUNIOR."

Aos 26 de janeiro de 2018, o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, doravante denominado **AUTORIZANTE,** com sede com sede à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378 centro, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **DJALMA EDGAR SOARES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 123.864-2 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 207.141.739-91, residente e domiciliado à Rua Vereador Maziad Felício, nº 780, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e o **Sr. WILSON HANDA JUNIOR,** brasileiro, casado, portador do Rg. nº 8.786.705-5, inscrito no CPF. nº 009.993.289-05, residente e domiciliado à Rua Pio Esteves Martins nº 260, no município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, doravante denominado **AUTORIZADO**, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO**, em conformidade com a **Portaria Nº 08/2018** e com o **ART. 92, §5º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Fica autorizado o uso do bem imóvel, sito defronte ao Paço Municipal, compreendido entre as Ruas Reverendo Eduardo Carlos Pereira e Prefeito Aparecido Ferreira Lima, para utilização e exploração de Praça de Alimentação.

CLÁSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO.
I – O objeto desta Autorização de Uso destina-se exclusivamente às necessidades do **AUTORIZADO** para utilização e exploração de Praça de Alimentação nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, durante a realização do Carnaval de Rua do município de Centenário do Sul/PR.
II – A presente Autorização de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de ser revogada**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.
Obriga-se a **AUTORIZADO**, sob pena de rescisão do presente Termo de Autorização:
I – a conservar o bem emprestado, como se seu fosse;
II – a utilizar o bem adequadamente, de acordo com sua destinação, suas finalidades e sua natureza, sob pena de responder pelas perdas e danos;
III – comunicar imediatamente ao **AUTORIZANTE** sobre a necessidade de realização de despesas extraordinárias, para que autorize a fazê-las;
IV – realizar e manter em ordem as benfeitorias necessárias para a realização dos seus serviços. Depois de terminado o contrato, as benfeitorias serão removidas por conta do **AUTORIZADO.**
V - a restituir o bem ao **AUTORIZANTE**, em qualquer tempo que se fizer necessário para o desenvolvimento de ações desta Prefeitura Municipal, conforme determinação do seu Titular.

CLÁUSULA QUARTA – O PRAZO
O presente Termo Autorização de Uso terá duração de 03 (três) dias e não poderá ser prorrogado através de **TERMO ADITIVO**.
Parágrafo Único – Findo o prazo estipulado na **CLÁUSULA QUARTA** deste instrumento obriga-se o **AUTORIZADO** a restituir o bem ora cedido ao **AUTORIZANTE,** em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS
Durante o prazo de vigência da autorização, todas as despesas referentes à manutenção e conservação do bem ora cedido e as obrigações legais e encargos, incluídos aqueles de natureza trabalhista e previdenciária, que venham a ocorrer pelo uso do mesmo, correrão por conta do **AUTORIZADO.**

Parágrafo Único – O **AUTORIZADO** deverá indenizar terceiros por danos materiais ou morais resultantes de qualquer ato ou fato decorrente da utilização do bem imóvel, objeto da presente autorização de uso.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO
É vedado ao **AUTORIZADO,** salvo mediante permissão prévia e específica do **AUTORIZANTE,** sob pena de rescisão do presente Termo extrajudicialmente e a conseqüente devolução do bem:
I – Dar qualquer outra utilização que não a ora permitida;
II – Dar em garantia de qualquer dívida;
§1º - Em caso de desistência, constatado o abandono, mau uso ou não utilização do bem ora cedido, o presente Termo será rescindido, oportunidade em que a posse do bem será retomada pelo **AUTORIZANTE**;
§2º- Também será rescindido, de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, na hipótese de descumprimento, por parte do **AUTORIZADO**, de qualquer uma das cláusulas convencionadas, sem prejuízos da restituição do bem ora cedido ou de indenização devida por perdas e danos, porventura existente, ao **AUTORIZANTE,** ficando incorporadas ao Patrimônio do Município quaisquer benfeitorias e/ou melhorias realizadas no mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem, desde já, por foro do presente termo a Comarca da cidade de Centenário do Sul/PR, para dirimir quaisquer controvérsias existentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeito.

Centenário do Sul, 26 de janeiro de 2018.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

WILSON HANDA JUNIOR

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:
R.G:

_____
Nome:
CPF:
R.G:

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:ABED1EE2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2018

Portaria nº 08/2018

Autoriza a utilização de bem público, a título precário e transitório, pelo Sr. Wilson Handa Júnior, para instalação e exploração de Praça de Alimentação no Carnaval de Rua de 2018 no município de Centenário do Sul.

O Prefeito Municipal em Exercício de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 92, §5º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **Wilson Handa Júnior**, portador do RG. nº 8.786.705-5, inscrito no CPF. sob nº 009.993.289-05, a utilizar, a título precário e transitório, o espaço público defronte Paço Municipal, compreendido entre as Ruas Reverendo Eduardo Carlos Pereira e Prefeito Aparecido Ferreira Lima, para utilização e exploração de Praça de Alimentação.

Art. 2º. A presente autorização é concedida a título precário, e deverá seguir o disposto no Termo de Autorização de Uso.

Centenário do Sul, 26 de janeiro de 2018.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8BA89687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 101/2017 - FRACASSADO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Administrativo: 249/2017
Pregão Presencial: nº 101/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DA CASA LAR
Em face a inabilitação das empresas interessadas na execução do objeto da licitação em epígrafe, restou a este Pregoeiro **DECLARAR FRACASSADA** a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 26 de janeiro de 2018.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:64705021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 03/2018.

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 03/2018.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/01/18. Edição 1430.
Onde se lê: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 03/2018.
Leia-se: EXTRATO DO EMPENHO 388/2018.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:515C5E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 008/2018

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 008/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos esportivos para manutenção das atividades realizadas pela Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 30 de janeiro de 2018 até às 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018.
Abertura das Propostas - Sessão Pública: Às 10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018. (Horário de Brasília).
Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br)..
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de janeiro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D4CA1DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2018, AO CONTRATO Nº 026/2016 - CONCORRÊNCIA 008/2015
PROCESSO: 32476/2017.

Contratante: MunicÍpio de Colombo – Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: TSA Consultoria e Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 03.197.336/0001-84.
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção da Escola Tempo Integral – Vila Liberdade, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial Descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Valor: R$ 222.747,45 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob as rubricas nº 15.01.12.361.0010.1004.449051; Desdobramento 01.05 (Escolas/Colégios); e, Fonte de Recurso 1.102.
Local e data da assinatura: Colombo, 25 de janeiro de 2018.
Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:9E44DF80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.238.932,40	0,00
Pessoal Ativo	1.238.932,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.003,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCEƒPR 56ƒ2011	9.003,04	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	9.003,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) – IN 56 TCEƒPR	1.229.929,36	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.229.929,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre RCL ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	41.658.509,17	

(−) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.658.509,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL − DTP (VII) = (III a + III b)	1.229.929,36	2,95%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.499.510,55	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.374.535,02	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.249.559,50	5,4%

FONTE: Sistema Contábil
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320ƒ64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320ƒ64.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
CRC/PR 067849ƒO−4

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:2CFC65CB

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO VI -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017
LRF, art. 48 − Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	41.658.509,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal − DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) − 5,7%	1.229.929,36 2.499.510,55 2.374.535,02	2,95% 6,00% 5,70%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.990.211,00	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.164.872,02	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.665.361,47	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.916.095,64	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	94.750,19

FONTE: Sistema Contábil

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
CRC/PR 067849/O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:342F2DB4

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº03/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 647/95,

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CEAS/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados às crianças e adolescentes com deficiência;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 24/01/2018 que em sessão extraordinária deliberou acerca do Termo de Adesão e do Plano de Ação decorrentes do aceite ao "Incentivo À Pessoa com Deficiência PcD";

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, proposto pelo município em conformidade com a Resolução 005/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) para a adesão ao incentivo financeiro denominado "Incentivo À Pessoa com Deficiência PcD".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 26 de janeiro de 2018.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:7D9E6351

SECRETARIA DE GOVERNO
RETIFICA DECRETO Nº 238/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 974/05 de 24/08/2005, que dispõe dobre o funcionamento do Regime de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos Órgãos competentes;

R E S O L V E

Art. 1º: Aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço público prestado e contribuição, com o valor final de R$ 719,88(setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) garantindo a percepção do salário mínimo de R$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) ao servidor público municipal, Sr. CELSO CORREA DO PRADO, portador da Cédula de Identidade nº 1.268.333-2 / PR, inscrita no CPF nº 287.022.049-91, titular do Cargo de Dentista(2º padrão), matrícula 658-2, nesta Municipalidade, com fundamento no artigo 40 da Lei Municipal nº 974/2005, e , art. 40 da Constituição Federal, a partir de 16/08/2016.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor nesta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:944B869C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 858/2018

SÚMULA: Alteração da equipe de apoio, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1º - Alteração da equipe de apoio, para a seguinte formação:
Pregoeiro:
MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA.
Equipe de Apoio:
LUCILENE MACALI;
JOÃO DA CRUZ;
JACQUELINE ALVES BUENO BATISTA.
Artigo 2º - As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terá vigência até o dia 10 de janeiro de dois mil e dezenove (10-01-2019), sendo que sua recondução obedecerá aos critérios da Lei Federal sob nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus decretos.
Artigo 3º - O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste/PR. Aos 10 dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:713B8B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 859/2018

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações, com a seguinte composição:
Presidente – MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA.
Membro – LUCILENE MACALI.
Membro – JOÃO DA CRUZ.
Membro – JACQUELINE ALVES BUENO BATISTA.
Artigo 2º - A presente Comissão terá sua Vigência até o Dia dez do Mês de janeiro de dois mil e dezenove (10-01-2019), sendo que sua recondução obedecerá aos critérios da Lei Federal sob nº 8.666/93, de 21-06-1.993, e seus decretos.
Artigo 3º - O Presidente poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste/PR. Aos 10 dias do Mês de janeiro do ano de Dois Mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:34F7A86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 860/2018

SÚMULA: Dispõe sobra a nomeação de membros para compor a Comissão para vistoria e seleção de imóvel para fins de locação e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros da Comissão para seleção de imóvel para fins de locação a ser destinado à descentralização da Administração Pública, onde será realizado reuniões, palestras e atividades pertinentes a gestão de negócios públicos.
I. DANIELE PATRICIA GENTELINI;
II. ROCENCLER CARDOSO;
III. AILTON MALTA DE SOUZA;
IV. JOSÉ MARIA DIAS;
V. JOÃO DA CRUZ.

Artigo 2º - Após a vistoria a Comissão deverá elaborar um parecer sobre o imóvel vistoriado, contendo, entre outras, a informação com relação à viabilidade de sua destinação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE/PR**.**
Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:D04B4676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.163.400,52	0,00
Pessoal Ativo	9.231.824,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	108.698,83	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	772.550,36	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	50.327,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.131,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	36.131,83	0,00
Pensionistas	8.031,52	0,00
IRRF	28.100,31	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	10.127.268,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.127.268,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.410.840,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.410.840,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.127.268,69	52,17%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.481.853,84	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.957.761,15	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.433.668,45	48,6%

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:DF7B9CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			Página: 1 / 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.455.678,11	2.247.401,99	2.231.367,32
Disponibilidade de Caixa	1.453.039,43	2.245.198,52	2.230.552,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.352.934,89	3.030.292,90	2.508.755,18
(-) Restos a pagar processados	899.895,46	785.094,38	278.202,44
Demais Haveres Financeiros	2.638,68	2.203,47	814,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	18.626.216,34	19.211.328,09	19.410.840,44
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	46.761,73	56.755,89	1.766,39
RP NÃO-PROCESSADOS	82.048,39	82.048,39	82.048,39
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:2F9577C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.968.630,64	17.643.260,97	18.626.216,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

SERGIO SEVERINO DO NASCIMENTO
Contador Municipal
CRC/PR 044404/O-0

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:67F108AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		19.410.840,44
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	10.127.268,69	52,17
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.481.853,84	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.957.761,15	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-2.231.367,32	-11,50
Limite definido por resolução do senado federal	23.293.008,53	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.270.384,90	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.105.734,47	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.358.758,83	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	2.146.737,96

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:7180B0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdênciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro de 2017	
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V	R$ Milhares
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO POR	
NÃO HAVER FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO	

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:A6EE2797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.455.678,11	2.382.557,02	2.231.367,32
Disponibilidade de Caixa	1.453.039,43	2.376.914,37	2.230.552,74
Disponibilidade de caixa bruta	2.352.934,89	3.193.745,98	2.508.755,18
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	899.895,46	816.831,61	278.202,44
Demais haveres financeiros	2.638,68	5.642,65	814,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.455.678,11)	(2.382.557,02)	(2.231.367,32)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.455.678,11)	(2.382.557,02)	(2.231.367,32)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		151.189,70	(775.689,21)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:A6841F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	19.506.900,00
Previsão Atualizada da Receita	22.979.314,20
Receitas Realizadas	20.669.724,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	19.506.900,00
Créditos Adicionais	4.106.334,12
Dotação Atualizada	23.613.234,12
Despesas Empenhadas	18.879.339,91
Despesas Liquidadas	18.879.339,91
Despesas Pagas	18.877.119,57
Superávit Orçamentário	1.790.384,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.879.339,91
Despesas Liquidadas	18.879.339,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.410.840,44
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(775.689,21)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.536.320,16	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	899.895,46	3.838,74	620.074,62	275.982,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	82.048,39	0,00	0,00	82.048,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	981.943,85	3.838,74	620.074,62	358.030,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.503.787,11	25% / 18%	29,87 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.621.160,65	60%	82,26 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	380.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.736.083,81	1.802.626,14
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			76.050,00	(16.050,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			7.288,65	59.720,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.998.318,64	15%	27,84 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:9AFBAA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Diamante do Oeste - PR
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime
Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2017
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO POR NÃO HAVER FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:94789828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.410.840,44	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.105.734,47	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.795.161,02	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.358.758,83	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:ACC1045C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2018 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2018
Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0001/2018
Data da assinatura: 25 DE JANEIRO DE 2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.
Contratada: TECNOPONTOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO – LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 77.800.407/0001-28
Objeto: AQUISIÇÃO DE SETE PONTOS ELETRÔNICOS TIPO BIOMÉTRICO, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SEDE E RURAIS DO MUNICÍPIO DO DOUTOR ULYSSES, CONFORME A RECOMENDAÇÃO N° 35/2016 DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, E EM ATENDIMENTO AO INQUÉRITO CIVIL Nº 1.25.000.002506/2015-13..
Valor Global: R$ 7.840,00 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
Prazo de Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Doutor Ulysses, 25 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:EF9D6B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para serviços de dedetização de prédios públicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/02/2018, às 14:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:ED9F70DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamento Ecocardiograma para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1160-01.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/02/2018 às 10:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 25 de janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:350E4C6B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que realizará a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Locação de Equipamento (Britador Móvel), para prestar serviços de britagem de pedras na Cascalheira do Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/02/2018, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 25 de Janeiro de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:6B83BEF2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 006/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 402-1, para desenvolver suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO auxiliando também na operacionalização do FUNDOFEP nos termos dos artigos 61 e 185 da Lei Municipal n° 430/2010.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:7C390245

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 004/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o oficio nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, e ainda considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal n° 343/2007;

R E S O L V E:
CANCELAR a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 01/01/2018, aos seguintes servidores ocupantes abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4711	MARIA JUSSARA IURK COITINHO	PROFESSOR
9091	REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK	PROFESSOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:70D24363

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 003/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 01/01/2018, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 018/2017 de 24/01/2017 aos servidores abaixo relacionados, passando a receberem as seguintes gratificações:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRAT. SÍMBOLO
276-1	NILSON ZENIDIN	AUX. DE VIGILÂNCIA SANITARIA	FG 11
810-1	LILIANE HEUERT	ASSIST. ADMINISTRATIVO	FG 7

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:4C421AAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 007/2018- CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 45/2018 de 26/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a MAIARA NASCIMENTO BASTOS, servidora ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, matrícula nº 973-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 29/01/2018 a 27/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 26 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:03F9D805

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 010/2018 SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 519 de 28/11/2013 e com o protocolado n° 016/2018 de 12/01/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional a servidora do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
813-1	RAFAELA LETICIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	13 B	14 B

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de janeiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:2662514B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2018
Processo nº 16/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **Contratação de empresa especializada no segmento de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais do País, de âmbito Estadual e Federal, principalmente as divisões que veiculam os atos do Tribunal de Contas do Estado e da União (TCE e TCU), ambos de suma importância para a Gestão Governamental, para o fornecimento, via e-mail, de tais dados junto a Prefeitura do Município,** considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 3.312,24 (três mil e trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos)**,** em favor de **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP CNPJ: 21.129.497/0001-12** Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 26 de janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:2A7785ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2018
Processo nº 15/2018

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Administração, considerando a oportunidade e conveniência de promover a **Contratação de empresa especializada em serviços de Reformulação do Web Site, Implantação, Manutenção Técnica, Suporte e Hospedagem de Web Site Personalizado para a Prefeitura Municipal de Flórida**, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais), em favor de **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ: 10.540.117/0001-11.** Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida, 26 de dezembro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:DDD1C4E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.917/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 2.917/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE TRIBUTOS, PREÇOS PÚBLICOS E ÍNDICES DE REFERÊNCIA COBRADOS OU APLICADOS PELO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados com a aplicação do percentual de 2,21% (dois virgula vinte e um por cento), referente ao índice acumulado do INPC no período de Dezembro de 2016 a Dezembro de 2017, os valores de tributos (impostos, taxas, contribuições e demais espécies tributárias), preços públicos e índices de referência cobrados ou aplicados pelo Município de Flórida.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Flórida, 22 de Janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:1D0355C8

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 2910 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

CNPJ 75.772.400/0001-14
Exercício: 2017

Decreto nº 2910/2017 de 29/12/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 525/2016 de 12/12/2016.
Decreta :
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0005.2.022.		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
548 - 3.3.90.39.00.00	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
510 - 4.4.90.52.00.00	33762	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
07		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.2.039.		PARTICIPAÇÃO NO CISAMUSEP	
203 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.200,00
09		SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.452.0009.2.075.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
440 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.003		Divisão de Turismo	
12.003.27.813.0011.2.084.		Realização de Festividades Municipais	
485 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			38.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0005.2.022.		DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
560 - 3.3.90.30.00.00	33762	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
571 - 3.3.90.39.00.00	33762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.003.08.244.0005.2.025.		DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR	
580 - 3.3.90.39.00.00	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07		SECRETARIA DE SAUDE	
07.004		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004.10.301.0006.2.040.		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
214 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00
09		SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.003		DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
09.003.15.451.0009.1.008.		EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS	
388 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
09.003.15.452.0009.2.072.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
419 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:			38.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 29 de dezembro de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:6D6CC43D

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 2919 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO N.º 2919/2018

SUMULA – Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 597.296,42 no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO, Prefeita Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 566/2018 de 23/01/2018:
DECRETA
Art. 1.º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Especial no valor de R$ 597.296,42 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) para a criação das seguintes dotações:

0900	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.	
09.003	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.003.15.451.0009.1.034	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 03504	Obras e Instalações	43.868,53
4.4.90.51.00.00 – Fonte 33777	Obras e Instalações	263.427,89
09.003.15.451.0009.1.035	Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	
4.4.90.52.00.00 – Fonte 03504	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Fonte 33778	Equipamentos e Material Permanente	287.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1.º deste Decreto serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2017 da Fonte 01504, 31777 e 31778 no valor de R$ 597.296,42, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura
Municipal de Florida, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:9D7EF8D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4548-17 - REAJUSTE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO - 2018

LEI MUNICIPAL N.º 4.548, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede reposição salarial ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) sobre os valores vigentes, equivalente à variação do INPC-IBGE do período acumulado do ano de 2017, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:753F29C9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4549-17 - REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO - 2018

LEI MUNICIPAL N.º 4.549, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), sobre os níveis vigentes, equivalente à variação do INPC-IBGE do período de janeiro a dezembro de 2017, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica garantida remuneração total superior ao salário mínimo nacional para os servidores da Câmara Municipal, nos termos da Súmula 16/2009, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 001 de 2018 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretiva.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4D996B2F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4550-17 - REAJUSTE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO - 2018

LEI MUNICIPAL N.º 4.550, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Recomposição dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a recomposição dos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), sobre os valores vigentes, equivalente a variação do INPC-IBGE do período de janeiro a dezembro de 2017, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 002 de 2018 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretiva.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D24291B4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
038_18 - REAJUSTE APOSENTADOS SEM PARIDADE

DECRETO MUNICIPAL N.º 038 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede reajuste referente aos benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo PREVBEL, que não se enquadrem na forma de reajuste pela paridade com a remuneração dos servidores em atividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nas disposições previstas no do art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3141 de 2004, em seu art. 23, que dispõe que "os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC calculado pelo IBGE.",

CONSIDERANDO que os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foram reajustados a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,07%, através da Portaria Interministerial MTPS/MF n.º 18, de 16 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo PREVBEL, que não se enquadrem na forma de reajuste pela paridade com a remuneração dos servidores em atividade, ficam reajustados em 2,07%, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Os benefícios com valor inferior ao salário mínimo nacional de R$ 954,00 (novecentos e trinta e sete reais), ficam reajustados até esse valor, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:075ADD1E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
040_18 - REAJUSTE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO - 2018

DECRETO MUNICIPAL N.º 040 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede reposição salarial ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nas disposições previstas no da Lei Municipal n.º 4.548 de 25 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a conceder reposição salarial ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) sobre os valores vigentes, equivalente à variação do INPC-IBGE do período acumulado do ano de 2017, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0E5D8B4F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
027_18 - COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 002_18

PORTARIA MUNICIPAL N.º 027 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Cria e designa a Comissão Técnica de Análise e Julgamento das propostas técnicas do processo de licitação - Tomada de preços n.º 002 de 2018, bem como responder questionamento técnicos relativos ao edital licitatório e designa o Coordenador do Projeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Técnica de Análise e Julgamento das propostas técnicas do processo de licitação - Tomada de preços n.º 002 de 2018, bem como responder questionamento técnicos relativos ao edital licitatório com a especificação:

I - Elaboração do projeto executivo de drenagem do Rio Marrecas e obras de contenção de cheias no trecho abrangente à cidade de Francisco Beltrão (fase 01), e posterior detalhamento e acompanhamento da implantação do sistema (fase 02).

Art. 2º Designar o Coordenador do Projeto:

I - ANTONIO PEDRON, Secretário Municipal de Planejamento, RG n.º 1.239.856-5 e CPF n.º 196.905.689-49.

Art. 3º Designar a Comissão Técnica de Análise e Julgamento:

§ 1º Membros Titulares:

I - DALCY SALVATI, Diretor do Departamento de Informação Pesquisa e Planejamento Municipal, RG n.º 834.649-6 e CPF n.º 332.629.269-49;

II - VANIOS CARLOS BIEHL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Privadas, RG n.º 3.983.571-1 e CPF n.º 554.417.509-87;

III - CAMILA DAIANE CANCELIER, Chefe do Serviço de Desenhos Técnicos, RG n.º 9.593.945-7 e CPF n.º 051.958.989-01;

IV - HELOISA BORTOT, Chefe do Serviço de Desenhos Técnicos, RG n.º 10.161.515-4 e CPF n.º 063.736.679-44;

V - ELIO VICENTE PINTO, Chefe dos Serviços de Parques e Jardins, RG n.º 5.318.392-1 e CPF n.º 839.918.329-68;

§ 2º Membros Suplentes:

I - JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Engenheiro Civil, CPF n.º 555.209.109-44;

II - ITAMIR MONTEMEZZO, Secretário Municipal de Urbanismo, RG n.º 1.137.161 e CPF n.º 241.716.469-87;

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:513AC7B2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
040_18 - REVOGA 476_17 - FISCAL DE OBRAS - CONCORRÊNCIA NACIONAL 003_17 - RECAPAMENTO ASFÁLTICO - ELIO VICENTE PINTO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 040 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria Municipal n.º 476 de 7 de novembro de 2017 e designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA NACIONAL da contratação da execução de 78.396,62 m2 de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obras e ensaios tecnológicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIO VICENTE PINTO, CREA/PR 34.348/D, para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA NACIONAL da contratação da execução de 78.396,62 m2 de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obras e ensaios tecnológicos - CONCORRÊNCIA NACIONAL n.º 003 de 2017.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 476 de 7 de novembro de 2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:757C52E7

ASSESSORIA LEGISLATIVA
042_18 - REVOGA 015_18 - UGT - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 01 VAN - SIT 34916

PORTARIA MUNICIPAL N.º 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria Municipal n.º 015 de 8 de janeiro de 2018 e DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 01 (UMA) VAN, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 388 de 2017 - SIT n.º 34.916 com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano:

I - NÁDIA TERESINHA BONATTO, Diretora do Departamento de Vigilância Social, portadora do CPF n.º 787.122.629-00;

II - FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON, Chefe da Divisão de Apoio a Entidades, portadora do CPF n.º 026.751.769-66;

III - CARLA ADRIANA DIBA, Agente Administrativo, portadora do CPF n.º 107.015.509-88.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria Municipal n.º 015 de 8 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4D99F2B1

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 005/2018

Recomposição dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica determinado a recomposição dos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único: A recomposição do subsídio tem por base o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

LEONARDO MAZON GARCIA
1º Secretário

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:ABEB391A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL N° 05/2017/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: Contratação de serviços para execução de reforma e manutenção de prédios públicos da Municipalidade, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogada a Concorrência nº 05/2017, em virtude do recebimento do Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 5426 instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9588C89D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas piramidais para utilização pela Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0020A0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2018.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D42B870E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa Nº 5/2018

OBJETO: Aquisição de um kit motor para o portão eletrônico da entrada do Parque Ambiental Irmão Cirilo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	MORAIS AUTOMATIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME	UN	1.100,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 5/2018** R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:25C5EF23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo dispensa Nº 6/2018

OBJETO: Contratação de serviços de ministrar uma palestra show motivacional para os servidores da rede municipal de ensino, na abertura do ano letivo de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	STEYER & MARONEZI LTDA - ME	SHOW	3.000,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 6/2018** R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DF547E94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo dispensa Nº 7/2018

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração do projeto elétrico para a entrada de energia 800A, para complementação do projeto executivo do novo terminal rodoviário do Município.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	SALVATI ENGENHARIA LTDA	UN	4.299,00

Valor total dos gastos com a **Processo dispensa Nº 7/2018** R$ 4.299,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:99E7530D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo inexigibilidade Nº 2/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência no pronto socorro para a população do Município de Francisco Beltrão, com disponibilização compatível com serviços habilitados no SUS e de retaguarda municipal referenciado pela UPA 24 Horas/Samu/ Bombeiros e rede municipal de saúde, de acordo com as normas vigentes do SUS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
1	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA	MES	5,00	340.721,69	1.703.608,45

Valor total dos gastos com a **Processo inexigibilidade Nº 2/2018** R$ 1.703.608,45 (um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3E51C9E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2017 – Processo nº 1009/2017.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para fornecimento no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Francisco Beltrão e Kits de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para os Grupos de Idosos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP – CNPJ nº 21.576.980/0001-45. No Item 004 R$ 57,33. Totalizando R$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais).
2 - CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP– CNPJ nº 73.751.257/0001-59. No Item 001 R$ 484,06; 002 R$ 861,66; 003 R$ 1.323,43; 005 R$ 56,95. Totalizando R$ 138.014,28 (cento e trinta e oito mil quatorze reais e vinte e oito centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 224.009,28 (duzentos e vinte e quatro mil nove reais e vinte e oito centavos).

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9DC6D152

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 01/2018 – TOMADA DE PREÇOS.
OBJETO: contratação de empresa para execução da montagem e desmontagem do cercado da mini fazenda e construção de gaiolas para o barracão de pequenos animais, no interior do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, para utilização durante a Expobel 2018.
EMPRESA VENCEDORA: GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI - ME
VALOR TOTAL R$ 27.677,32 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA: 26 de janeiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:61F00690

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas, abrindo-se o prazo para interposição de recursos, relativo ao julgamento das Propostas Técnicas, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 04/2017.
OBJETO: Concessão de direito real de uso resolúvel, a título oneroso, de áreas públicas localizadas no "AEROPORTO MUNICIPAL PAULO ABDALA" destinadas a construção e exploração de hangares utilizados para fins de abrigo de aeronaves, sendo dois terrenos com 500m2 cada um e três terrenos com 400m2 cada um, designadas no projeto planialtimétrico cadastral como hangares projetados.
LICITANTES CLASSIFICADAS:
1 – A ASSOCIAÇÃO AERONÁUTICA DO SUDOESTE, foi classificada para o item 02, tendo obtido a seguinte pontuação:

Critérios:	Nº de Pontos:
1. Área Construída m²	20,00
2. Prazo para início das edificações	15,00
3. Prazo para início das atividades/operação	15,00
4. Qualidade do material empregado na obra	25,00
5. Qualidade do Projeto Arquitetônico	25,00
Total de pontos	100,00

2 – O Sr. ÉDSON CARLOS FLESSAK, foi classificado para o item 03, tendo obtido a seguinte pontuação:

Critérios:	Nº de Pontos:
1. Area Construída m²	18,30
2. Prazo para início das edificações	15,00
3. Prazo para início das atividades/operação	15,00
4. Qualidade do material empregado na obra	25,00
5. Qualidade do Projeto Arquitetônico	25,00
Total de pontos	98,30

DATA: 26 de janeiro de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL	***OLGA DUARTE***	***SUZANE VOLLMERHAUSEN***
Presidente	Membro	Membro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:82D64067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	755.144,42	0,00
Pessoal Ativo	755.144,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	3.809,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	3.809,78	0,00

Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	3.809,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	751.334,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.830.104,86	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	31.830.104,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	751.334,64	2,36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.909.806,29	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.814.315,98	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.718.825,66	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2018 e hora de emissão 18:31:45:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2018

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:FE5A89D7

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2018

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:8230074B

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Município de GENERAL CARNEIRO - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	751.334,64	2,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.909.806,29	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.814.315,98	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.002.623,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2018

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:5091D067

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 007/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra**. CRISTIANE MEDEIROS MACHADO MONTOSKI,** portadora do RG N.º 6.912.617-0/PR, ao cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE ENSINO**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 26 de Janeiro 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:08D2AA7B

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 008/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra**. KASSIA REGINA MARCONDES LANÇANA,** portadora do RG N.º 9.980.893-4/PR, ao cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 26 de Janeiro 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:46E97580

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 009/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra**. CHAYANE BEATRIZ ZANLORENZI RAMOS,** portadora do RG N.º 10.082.132-0/PR, ao cargo de **COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 26 de Janeiro 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Blaka
Código Identificador:93CDAE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO/2017

Exercício de 2017			
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Empenhada			Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	299.891,92
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	299.891,92
		Legislativa	299.891,92
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	242.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	351.754,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.008.966,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.015.916,90
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	402.379,79	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	402.379,79
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	303.514,57	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	306.694,57
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	303.071,92	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	306.842,54
SALDOS ANTERIORES	416.596,71		
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	394.267,34		
BANCO C/ MOVIMENTO	22.329,37		
TOTAL	1.667.562,99	TOTAL	1.667.562,99

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F4380D24

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI – ME, CNPJ: 18.036.852/0001-02**, para a participação de Vereador e servidor em curso de capacitação em gestão pública denominado, **"PUNIÇÕES POR INFRAÇÕES AOS DISPOSITIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; GESTÃO POR COMPETÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO." "FUNÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS NO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL"**, a ser realizado no período de 30/01/2018 a 02/02/2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com valor total de **R$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)**

CREDOR: LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI – ME
CNPJ: 18.036.852/0001-02
ENDEREÇO: Avenida Continental, 980 – Centro – Pato Bragado/PR.
VALOR: R$1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 26 de janeiro de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B5D8C8CA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF - ANEXO I

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.086.812,83	0,00
Pessoal Ativo	2.086.812,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.086.812,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.623.242,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	68.623.242,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.086.812,83	3,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.117.394,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.911.524,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.705.655,11	5,40
FONTE:		

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:855325D8

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF TCE - ANEXO I

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.086.812,83	0,00
Pessoal Ativo	2.086.812,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	19.893,64	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	19.893,64	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	19.893,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.066.919,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	68.623.242,77	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	68.623.242,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.066.919,19	3,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	4.117.394,57	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.911.524,84	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	3.705.655,11	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 15:20:41:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6198E14E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF - TCE - ANEXO V 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A770B970

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO VI - 2º SEMESTRE DE 2017

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		68.623.242,77
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.086.812,83	3,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.117.394,57	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.911.524,84	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.097.113,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.979.718,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.803.626,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:301D79B5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF TCE - ANEXO VI 2º SEMESTRE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTESDA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:F41009FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 168/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1429 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 25 de Janeiro de 2018, foi publicada a Portaria nº. 168/2018, onde foi escrito indevidamente a data de admissão.
Onde se lê:
"...a partir de 25 de Janeiro de 2018..."
Leia-se lê:
"...a partir de 29 de Janeiro de 2018 ."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:689DA85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/18
CONTRATADO: VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VAN e MICROONIBUS por KM RODADO, para serem utilizados no TRANSPORTE ESCOLAR deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.598.600,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

DATA: 26/01/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A12B8834

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 577/2018

ASSESSORIA CONTÁBIL

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o valor da UVC (unidade de valor de custeio) do Serviço de Iluminação Pública de Goioerê, de acordo com o disposto no artigo 238, da Lei Complementar nº 12/2009, para o valor de R$ 89,75 (oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, 26 DE JANEIRO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:B1810B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.769/2.017

Na edição nº 1429 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 25 de Janeiro de 2018, foi publicado o Decreto nº. 5.769/2.017, onde houve incorreção no projeto/atividade:

Onde se lê:
- DECRETO Nº 5769/2017
- EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Leia-se:
- DECRETO Nº 5769/2018
- EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

CUMPRA-SE

Em 26 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:AC505EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº.5.776/2.018

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.530/2017 de 20 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$. 80.000,00 (oitenta mil reais), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
093-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0903.04.122.0005.2.018-MANUTENÇÃO DEPTO.DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.167-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0504	R$. 30.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0013.2.068-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS – CUSTEIO	
3.3.90.30.343-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1348	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 80.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.950-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 80.000,00
TOTAL	R$. 80.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:82EEDC97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeição Buffet Livre Sistema Seft-Servic, marmitas e Salgados. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 08 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 26 de janeiro de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4E0BA2ED

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018
TIPO TÉCNICA E PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR**. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 26 de janeiro de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:1A339C15

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 06/2018

Nomeia, TIELE VICENTIM FERREIRA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, **TIELE VICENTIM FERREIRA**, Cédula de Identidade nº 10.072.562-2 PR e CPF nº 059.037.609-88, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com o símbolo CC-04, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009.
Fica a mesma designada para exercer suas funções na secretaria municipal de saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 24 de Janeiro de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:EE6CEB78

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 007/2018

SUMULA: Compõe a Comissão Especial de Licitações para proceder à abertura e julgamento da Licitação modalidade Tomada de Preços sob nº 003/2018, bem como designa os suplentes, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada aComissão Especial, para proceder à abertura e julgamento daLicitação modalidade Tomada de Preços sob nº 003/2018, com relação aos membros titulares e suplentes.

I Presidente:
KARINA LEITE – CPF 075.364.599-80;

II Suplente:
MARISA YURIKO SHIGUEHARA – CPF 903.738.809-44;

III Secretário:
FABIANO BELINI SORDI - CPF 009.154.549-80

Art. 2º - Caberá aos membros da Comissão, processar e julgar o processo licitatório em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Art. 3º - Os Membros desta Comissão Especial de Licitação terão investidura até**31.12.2018,**observados os dispositivos constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 8.883/94 e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:1765BB38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de radiocomunicação, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, conforme solicitação da Superintendência da Guarda Municipal desse município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO).**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 26 de janeiro de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:EAB6AED1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2017, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.233.582/0001-07**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em publicação de Avisos de Licitação, Extratos de Contratos e Afins, Editais, Decretos, Leis, Portarias e demais documentos oficiais de interesse do Município, com necessidade de publicação, em jornal de grande circulação diária na região em pelo menos 05 (cinco) dias da semana.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **29 de janeiro de 2019.**

Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de **R$ 25.775,88 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:18C592C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2018

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 195/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **INGA DIGITAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.376.039/0001-12**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no desenvolvimento de Portal do Município de Guaíra, sua Home Page e seus portais Secundários.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **20 de janeiro de 2019.**

Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE) de **R$ 8.083,68 (oito mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos),** correspondente à 12 (doze) mensalidades de R$ 673,64 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao **item 04** ***"Suporte Técnico e Manutenção (Desenvolvimento de Site do Município de Guaíra)".***

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 19 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2E02E665

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ n° 00.161.576/0003-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 221.377,40 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 26 de janeiro de 2018 e término em 25 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DD3FBB5D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **GRANDO & GROFF LTDA, CNPJ n° 00.161.576/0001-30**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra.

Valor Total: R$ 2.037.137,20 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 26 de janeiro de 2018 e término em 25 de janeiro de 2019.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E4DE20BD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 001/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 01.092.817/0002-80.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa M. A. MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.092.817/0002-80, que será responsável pelo fornecimento de peças e execução de serviços, os quais serão utilizados na manutenção do veículo Frota 352 - MINI TRATOR DE LIMPEZA, patrimônio 22281, do Departamento de Divulgação, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 4.011,15 (quatro mil, onze reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: início em 23 de janeiro de 2018 e término em 23 de abril de 2018.

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 23 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:71614368

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2018

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 54.813.670/0001-56.**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, as quais serão utilizadas na manutenção da Varredeira Mecânica, frota nº 226, patrimônio 19902, placa ASR 3394, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 29.997,60 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 26 de janeiro de 2018 e término em 26 de julho de 2018.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7913B3BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 032/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 004/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Presencial nº 004/2018,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada situada na zona urbana e zona rural, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra. As empresas:

GRANDO & GROFF LTDA, inscrita no **CNPJ N° 00.161.576/0003-00,** vencedora do lote 06 da licitação, com valor total máximo de **R$ 221.377,40 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);**

GRANDO & GROFF LTDA, inscrita no **CNPJ N° 00.161.576/0001-30,** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da licitação, com valor total máximo de **R$ 2.037.137,20 (dois milhões, trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D6085C09

PROJUR
DECRETO Nº 100/2018 DATA: 26.01.2018

Ementa: estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para fins de execução orçamentária do Município no exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, e artigo 13 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, e Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e, considerando o memorando on-line sob o nº 053/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a programação financeira e o cronograma de desembolso constantes dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto e a programação da execução financeira que consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para dizer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma dos Anexos I, II e III - RECEITA – EXERCICIO 2018 deste Decreto.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo IV e V - DESPESAS – EXERCICIO 2018.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira (Anexo RECEITA – EXERCICIO 2018) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo DESPESAS – EXERCICIO 2018), serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. O anexo referido no *caput* deste artigo poderá ser alterado:
I – Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo das receitas e o cronograma de despesas, apurados em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício financeiro de 2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018, devendo vigorar até 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:AF1D1C78

PROJUR
DECRETO Nº 101/2018 DATA: 26.01.2018

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei 2.036 de 28/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 35,52 (trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude			
Ação: 1013 - Construções, Reformas e Ampliações das Unidades de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1151	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	354	1,07
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Basica			
Funcional: 0008.0244.0035			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1152	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	897	34,45
TOTAL			**35,52**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C5BA1C50

PROJUR
EDITAL Nº 001/2018 42ª FESTA DAS NAÇÕES DE 27.04.2018 A 01.05.2018

A Comissão Central Organizadora da 42ª Festa das Nações, instituída pelo Decreto do Município de Guaíra, Estado do Paraná, sob o n° 091, de 18.01.2018, através do seu presidente JOSE CARLOS TEODORO DELFINO abaixo-assinado. **TORNA PÚBLICO,** que estará recebendo doações e patrocínios de todos os interessados em apoiar o evento de realização no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que realizar-se-á no período de **27/04 a 01/05/2018**, como forma de fomentar e incentivar a pecuária leiteria, o agronegócio, o comércio e a indústria local; proporcionar lazer e cultura aos munícipes, e igualmente angariar recursos para as Entidades Assistenciais do Município, que se darão pelos seguintes regramentos:

1. CONDIÇÕES GERAIS
1.1. VALORES: Cada nível de apoiadores terá um valor mínimo estipulado.
1.2. FORMAS DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado diretamente para a Comissão designada para este fim, coordenada pelos Sr. WALTER FABIANO DOS SANTOS, devidamente autorizado ou diretamente com a **ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Guaíra**, inscrita no CNPJ 77.115.384/0001-12, e situada na rua Rui Barbosa, 1285, centro, telefone 44-3642.1975, em Guaíra, PR. O pagamento poderá ser realizado em espécie, cheque, ou depósito/transferência bancária (**Banco - SICOOB – 756 | Agência - Guaíra – 4351| Conta Corrente PJ – 32098-6**). No caso de depósito ou transferência bancária favor encaminhar o comprovante para o e-mail walter.santos@sicoobmeridional.com.br.
1.3. PRAZOS: Com vistas a necessidade de confecção dos materiais de divulgação da 42ª Festa das Nações, fica estabelecido a **data limite** de **20/03/2018** para contratualizações nas categorias Máster, Diamante e Ouro, e, **05/04/2018** para as categorias Prata e Bronze.
1.4. PAGAMENTOS: Os valores acordados deverão ser pagos no mínimo a metade até o dia **31/03/2018** e o restante até **10/04/2018** no caso das categorias **MASTER, DIAMANTE e OURO**, até o dia **10/04/2018** e o restante até **26/04/2018** no caso das categorias **PRATA** e **BRONZE**, ou em forma de permuta de materiais ou serviços, desde que os mesmos estejam programados como despesas da 42ª Festa das Nações, 4ª Fronteira do Leite, 3ª Exposição Comercial/Industrial, Concurso Rainha da Festa ou do Show de Prêmios.
1.5. RECIBOS: Os recibos dos valores serão fornecidos pela ACIAG no ato do recebimento, mediante apresentação dos comprovantes para os casos de depósito/transferência bancária **(devidamente**

identificados), ou apresentação de notas fiscais ou documentos fiscais legalmente admitidos para os casos de permuta com materiais ou serviços, neste caso devidamente autorizado e assinado pelo Presidente da CCO.

2. CATEGORIAS DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS/CONTRAPARTIDAS PELA FESTA:

2.1. MASTER - A PARTIR DE R$ 50 MIL

2.1.1. Menção de destaque com logotipo como primeira visualização em todas as peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convites) associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior) conforme categorias;

2.1.2. Destaque com logotipo impresso como primeira visualização na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento associado aos apoiadores Diamante (parte superior) e Ouro (parte inferior);

2.1.3. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante, em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa;

2.1.4. Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque em outdoor próprio da empresa patrocinadora;

2.1.5. Menção de total destaque com logotipo como primeira visualização no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;

2.1.6. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada de entrada da 4º Fronteira do Leite associado aos apoiadores Diamante;

2.1.7. Menção de destaque com logotipo impresso como primeira visualização na fachada da Exposição Comercial e Industrial, associado aos apoiadores Diamante;

2.1.8. Banners em torno do palco principal como primeira visualização, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, associados aos apoiadores Diamante;

2.1.9. Banner na subida da escada de acesso aos pavilhões gastronômicos com logotipo como primeira visualização associado aos apoiadores Diamante;

2.1.10. Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento como primeira visualização, associado aos apoiadores Diamante;

2.1.11. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento;

2.1.12. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Master como primeira visualização em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;

2.1.13. Menção de destaque nos áudios, em igual nível ao dos demais apoiadores master, produzidos para veiculação em rádios;

2.1.14. Garantia de 01 (um) espaço, tipo banner vertical/placa, de 1,5m (b) x 6m (a) para ser fixado na fachada do anfiteatro como primeira visualização, conforme sorteio entre os apoiadores Master para determinar o local de exposição, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;

2.1.15. Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner vertical/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;

2.1.16. Inserção de áudio de 1 minuto, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;

2.1.17. Espaço garantido no parque de exposição como primeira visualização para "branding experience" (estande) no Espaço da 4º Fronteira do Leite;

2.1.18. Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;

2.1.19. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;

2.1.20. Participação na 4º Fronteira do Leite através de inserção de áudio com especial destaque em igual nível dos apoiadores desta categoria;

2.1.21. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;

2.1.22. Direito a 10 credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.2. DIAMANTE - A PARTIR DE R$ 25 MIL

2.2.1. Menção de destaque com logotipo impresso na parte superior das peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convites);

2.2.2. Destaque com logotipo impresso na capa das peças destinadas para as redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.3. Menção de destaque com logotipo impresso em pelos menos seis (06) outdoors custeados pela Festa, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.4. Autorização para implantação de outdoor sobre a Festa das Nações com menção de destaque, juntamente com os apoiadores Master e Diamante em outdoor próprio da empresa (quantidade ilimitada);

2.2.5. Menção de destaque com logotipo no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;

2.2.6. Menção de destaque com logotipo impresso na fachada de entrada da 4º Fronteira do Leite, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.7. Menção de destaque com logotipo impresso na fachada da Exposição Comercial e Industrial, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.8. Banners em torno do palco principal, fixado na estrutura do palco na frente e nas duas laterais, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.9. Banner na subida da escada de aceso aos pavilhões gastronômicos, juntamente com logotipo dos apoiadores Master e Diamante;

2.2.10. Logotipo incluso nas costas das camisetas das promotoras do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.11. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante em copos descartáveis especialmente produzidos para o evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.2.12. Menção de destaque dos logotipos dos apoiadores Diamante, juntamente com os apoiadores Master e Diamante, em potes descartáveis com tampa especialmente produzidos para o evento;

2.2.13. Garantia de 02 (dois) espaços, tipo banner vertical/placa de 4m (b) x 2m (a) dentro do Centro Náutico Marinas em locais determinados pela CCO e conforme sorteio entre os apoiadores, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;

2.2.14. Inserção de áudio de 30 segundos, em igual nível ao dos demais apoiadores, dentro da rádio indoor da Festa das Nações, para ser veiculada de forma aleatória junto com os demais apoiadores;

2.2.15. Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (estande) no Espaço da 4º Fronteira do Leite;

2.2.16. Autorização para ações promocionais e distribuição de brindes dentro do evento;

2.2.17. Participação na 4º Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;

2.2.18. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;

2.2.19. Direito a 08 credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.3. OURO – A PARTIR DE R$ 10 MIL

2.3.1. Menção com logotipo impresso na parte inferior das peças gráficas publicitárias do evento (cartazes, flyers, folders e convite);

2.3.2. Logotipo impresso na parte inferior das peças destinadas para a capa de redes sociais e website oficial do evento, juntamente com os apoiadores Master e Diamante;

2.3.3. Banner nas tendas que ficarão em frente às barracas no tamanho de 50 metros de comprimento por 0,80 metros com os logotipos de todos os apoiadores Ouro divididos por dimensão proporcional entre todos, sendo que a localização acontecerá via sorteio designada pela CCO, que será notificada aos interessados com antecedência;

2.3.4. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.3.5. Menção de destaque com logotipo como no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.3.6. Espaço garantido no parque de exposição para "branding experience" (exposição com estande), no Espaço do 4º Fronteira do Leite;
2.3.7. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.3.8. Direito a 07 (sete) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.4. PRATA – A PARTIR DE R$ 5 MIL
2.4.1. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.4.2. Menção de destaque com logotipo no lançamento oficial da festa, no qual terá um evento de desfile de beleza e o Concurso da Rainha;
2.4.3. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.4.4. 01 Faixa/banner 0,70m x 2,70m com apoio exclusivo para divulgação da festa na cidade em local escolhido pela empresa ou pela própria CCO, desde que legalmente possível, a confecção e a montagem é sob a responsabilidade do apoiador;
2.4.5. 40 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
2.4.6. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.4.7. Participação na 4ª Fronteira do Leite através de inserção de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.4.8. Direito a divulgação da empresa por meio de panfletagem. No caso de divulgação através de outros meios precisará da autorização da CCO para a realização;
2.4.9. Direito a 05 (cinco) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.
2.4.10. Direito a 03 (três) credenciais gratuitas (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

2.5. BRONZE – A PARTIR DE R$ 2 MIL
2.5.1. Inserção de áudio de 30 segundos dentro da rádio indoor da Festa das Nações para ser veiculada de forma aleatória junto com os dos demais apoiadores;
2.5.2. Participação no concurso da Rainha da Festa através de inserções de áudio em igual nível aos demais apoiadores;
2.5.3. 20 adesivos para carros, 10,6cm x 29,8cm, com apoio exclusivo para essa quantidade;
2.5.4. Direito a 03 (três) credencial gratuita (01 por veículo) para estacionamento privativo com segurança e seguro para todos os dias do evento.

Guaíra, PR, 26 de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TEODORO DELFINO
Presidente da CCO da 42ª Festa das Nações de Guaíra/PR
Decreto Municipal n° 091/2018

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8A3CE475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º001/2018.

OBJETO: Serviços de recauchutagem de pneus nos veículos do Municipio.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
VALOR: R$ 116.774,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 057/2017.
DATA DA ASSINATURA: 01/01/2018.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B24D38EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 012/2018

Súmula: Constitui o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Guaraci, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACI**, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.021 de 07/06/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.277 de 15/03/2013, composto pelos seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN
Suplente: ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA VIVAN

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Selma Davi da Cruz
Suplente: ANDERSON CASTILHO ZAGO

- **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:**

Titular: EDNILSON DA SILVA
Suplente: FERNANDO FRANCISCO MENDONÇA

- **Secretaria Municipal de Finanças e/ou Contabilidade:**
Titular: Michelli de Souza Soares
Suplente: Giseli Aparecida de Moraes

- Secretaria Municipal de Administração:

Titular: TIAGO LUIZ DE FREITAS
Suplente: ADRIANO ALVES DE ABREU

- REPRESENTANDO O SOCIEDADE CIVIL:

- Representante de entidade não-governamental de atendimento a criança e ao adolescente:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraci-APAE

Titular: LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
Suplente: SIRLEI RAMOS DOS SANTOS

- Representantes de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas:

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Centro de Educação Infantil de Guaraci:

Titular: MARCIA CASTANHEIRA DE SOUZA
Suplente: ROBES JOSÉ DOS SANTOS

- Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos Centro de Educação Infantil de Bentópolis:

Titular: JACI DIAS RODRIGUES
Suplente: FABIANA APARECIDA DOS SANTOS CUBA

– Representantes de organizações não-governamentais de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades de atendimento da criança e adolescente;

- Projeto Guará:

Titular: JOSIMARA DA CRUZ MATEUS
Suplente: LIANA MARA VALÉRIO MARTINS

- Associação de Moradores da Vila Rural gralha Azul de Guaraci:

Titular: FÁTIMA DOS SANTOS FEITOSA DE ARAÚJO
Suplente: MARIA NEVES BARBOSA DA SILVA

PARTICIPANTES EFETIVOS DO CMDCA DE GUARACI:

- Pastoral da Juventude de Guaraci e Associação de Moradores da Vila Rural Gralha Azul de Guaraci (ADOLESCENTES):

Titular: IZABELLA GARCIA CAMARGO
Suplente: JESSICA BERTAN

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9F96F12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013/2018

Súmula: Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO DE GUARACI, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.182/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DO IDOSO DE GUARACI**, em cumprimento a Lei Municipal nº 1.182/2010, composto pelos seguintes membros, a saber:

- REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: SELMO ROSA DE ARAÚJO
Suplente: ANA MARIA BIACIO

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: MAURICIO OSCARINO DE SOUZA
Suplente: ANDREIA MARCELINO DOS SANTOS

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: SELMA DAVI DA CRUZ
Suplente: ANDERSON CASTILHO ZAGO

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: GISELE APARECIDA DE MORAES
Suplente: MICHELLI DE SOUZA SOARES

- REPRESENTANDO O SOCIEDADE CIVIL - Representante de organizações de usuários e de defesa dos direitos e/ou atendimento ao Idoso:

- Grupo de Convivência Vida Ativa na Melhor Idade do CRAS:

Titular: NEIDE LOTOI
Suplente: OSVALDO TOLOI

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaraci:

Titular: JOÃO FRANCISCO CORREIA NETO
Suplente: GENI MARIA PEREIRA DA SILVA

- Asilo Lar da Divina Providência de Guaraci:

Titular: GERALDO DE MEMDONÇA
Suplente: FATIMA FEITOSA DOS SANTOS ARAÚJO

- Associação da terceira Idade viva Bem para Viver Melhor:

Titular: CECÍLIA DA SILVA DE MOURA
Suplente: MARIA DA ENCARNAÇÃO ABREU

Art. 2º - O mandato dos referidos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo que os trabalhos serão considerados de relevância o serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:25C9DF59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar a Senhora **GISELE APARECIDA DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.734.343-0/PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para responder conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 27 de janeiro a 25 de janeiro de 2018, em virtude da concessão de férias da Secretária SILVANA PRETO, sem acumulação de subsídio.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:22ED7352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 014/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6308/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade do contribuinte MARCOS MORANDI, cadastro sob o nº 1 00000069, referente aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4223B027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 015/2.018

Determina a extinção de créditos tributários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento sob protocolo n.º 6311/2018 e considerando, ainda, o disposto no art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional e art. 255, inciso V, do Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica extinto o crédito tributário pela prescrição, de responsabilidade da contribuinte ALAYDE MOREIRA S. DE SOUZA, cadastro sob o nº 1 00001173, referente aos anos de 2010, 2011 e 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:55265923

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 010/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 069/2018
O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 010/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 069/2018

PROFESSORA

· FERNANDA NASCIMENTO FARIAS;

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4A834435

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.017.844,18	24.226,60
Pessoal Ativo	19.499.665,80	24.226,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	518.178,38	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	155.073,60	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.646,88	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.463,06	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	87.963,66	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.862.770,58	24.226,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.075.694,69	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	40.075.694,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.862.770,58	49,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.640.875,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do	20.558.831,37	51,30

art. 22 da LRF)		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.476.787,62	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 22/Jan/2018, 09h e 51m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA EXPLICATIVA:		
1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
2 Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Despesa Total com Pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, como diárias, auxílio alimentação e auxílio moradia.		
3 As despesas com verbas indenizatórias, decorrentes da aplicação das Leis Municipais nº , de 2013, não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF.		
4 As despesas com verbas indenizatórias, em virtude da rescisão de contrato de trabalho - Indenização de Férias - conforme o disposto no art. 19, parágrafo 1º, inciso 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DBA3349D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.311.308,27	1.286.306,37	1.268.049,83
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.311.308,27	1.286.306,37	1.268.049,83
Empréstimos	1.311.308,27	1.286.306,37	1.268.049,83
Internos	1.311.308,27	1.286.306,37	1.268.049,83
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	4.630.732,91	9.771.554,35	8.772.898,82
Disponibilidade de Caixa[1]	4.630.732,91	9.771.554,35	8.772.898,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.684.858,83	9.791.805,60	8.792.760,99
(-) Restos a Pagar Processados	54.125,92	20.251,25	19.862,17
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-		--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.983.541,76	39.492.962,34	40.075.694,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,45	3,26	3,16
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	45.580.250,11	47.391.554,81	48.090.833,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	41.022.225,10	42.652.399,33	43.281.750,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	1.837.456,24	213.831,67	105.241,71
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 22/Jan/2018, 10h e 00m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:ECF2A72E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	37.983.541,76	39.492.962,34	40.075.694,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	8.356.379,19	8.688.451,71	8.816.652,83
SENADO FEDERAL 22%			
LIMITE DE ALERTA	7.520.741,27	7.819.606,54	7.934.987,55
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 22/Jan/2018, 10h e 02m.			
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1E62B4D3

EXECUTIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Guaraniaçu		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.075.694,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.412.111,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.770.900,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.805.298,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 22/Jan/2018, 10h e 03m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:158847B8

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINA

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA DO MUNIC. DE GUARANIAC			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	30.244.548,29	31.052.154,21	32.459.391,55
Disponibilidade de Caixa	30.244.548,29	31.052.154,21	32.459.391,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.244.548,29	31.052.154,21	32.459.391,55
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN.GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 10h e 26m.			

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E9196B54

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2017	4.171.037,29	8.030.877,45	(3.859.840,16)	26.388.816,14
2018	4.377.488,58	6.379.657,84	(2.002.169,26)	24.386.646,88
2019	4.586.824,75	6.113.411,90	(1.526.587,15)	22.860.059,73
2020	4.825.747,61	5.905.319,01	(1.079.571,40)	21.780.488,33
2021	5.062.648,64	5.612.674,05	(550.025,41)	21.230.462,92
2022	5.309.055,91	5.351.473,93	(42.418,02)	21.188.044,90
2023	5.536.273,66	5.084.369,01	451.904,65	21.639.949,55
2024	5.753.782,77	4.978.975,93	774.806,84	22.414.756,39
2025	6.021.823,99	5.012.586,08	1.009.237,91	23.423.994,30
2026	6.332.218,67	4.902.348,19	1.429.870,48	24.853.864,78
2027	6.674.475,07	4.691.688,08	1.982.786,99	26.836.651,77
2028	6.992.577,87	4.428.672,19	2.563.905,68	29.400.557,45
2029	7.362.698,79	4.364.483,65	2.998.215,14	32.398.772,59
2030	7.766.396,97	4.129.483,87	3.636.913,10	36.035.685,69
2031	8.153.717,54	3.856.316,06	4.297.401,48	40.333.087,17
2032	8.557.195,20	3.740.249,44	4.816.945,76	45.150.032,93
2033	8.988.369,14	3.650.005,71	5.338.363,43	50.488.396,36
2034	9.451.202,53	3.496.715,84	5.954.486,69	56.442.883,05
2035	9.934.299,43	3.305.516,12	6.628.783,31	63.071.666,36
2036	10.419.794,08	3.096.942,57	7.322.851,51	70.394.517,87
2037	10.930.840,60	2.990.110,75	7.940.729,85	78.335.247,72
2038	11.459.594,59	2.810.006,89	8.649.587,70	86.984.835,42
2039	11.994.646,63	2.636.133,28	9.358.513,35	96.343.348,77
2040	12.548.878,01	2.519.120,03	10.029.757,98	106.373.106,75
2041	13.115.140,97	2.395.553,40	10.719.587,57	117.092.694,32
2042	13.697.276,10	2.310.690,92	11.386.585,18	128.479.279,50
2043	14.306.877,90	2.209.256,62	12.097.621,28	140.576.900,78
2044	14.932.590,23	2.064.018,58	12.868.571,65	153.445.472,43
2045	15.562.233,28	1.920.162,20	13.642.071,08	167.087.543,51
2046	16.199.798,30	1.839.139,52	14.360.658,78	181.448.202,29
2047	661.743,44	1.794.722,23	(1.132.978,79)	180.315.223,50
2048	648.695,87	1.654.134,02	(1.005.438,15)	179.309.785,35
2049	642.048,30	1.543.972,31	(901.924,01)	178.407.861,34
2050	637.859,53	1.422.496,27	(784.636,74)	177.623.224,60

2051	632.329,00	1.303.101,09	(670.772,09)	176.952.452,51
2052	1.573,81	1.205.233,97	(1.203.660,16)	175.748.792,35
2053	525,72	1.095.584,87	(1.095.059,15)	174.653.733,20
2054	-	996.362,87	(996.362,87)	173.657.370,33
2055	-	904.728,94	(904.728,94)	172.752.641,39
2056	-	819.471,73	(819.471,73)	171.933.169,66
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2057	-	736.725,14	(736.725,14)	171.196.444,52
2058	-	656.672,09	(656.672,09)	170.539.772,43
2059	-	590.546,26	(590.546,26)	169.949.226,17
2060	-	523.393,44	(523.393,44)	169.425.832,73
2061	-	470.497,24	(470.497,24)	168.955.335,49
2062	-	424.017,00	(424.017,00)	168.531.318,49
2063	-	370.162,72	(370.162,72)	168.161.155,77
2064	-	332.791,10	(332.791,10)	167.828.364,67
2065	-	292.273,35	(292.273,35)	167.536.091,32
2066	-	260.551,81	(260.551,81)	167.275.539,51
2067	-	231.691,91	(231.691,91)	167.043.847,60
2068	-	204.150,45	(204.150,45)	166.839.697,15
2069	-	176.562,97	(176.562,97)	166.663.134,18
2070	-	159.047,44	(159.047,44)	166.504.086,74
2071	-	141.940,29	(141.940,29)	166.362.146,45
2072	-	130.504,30	(130.504,30)	166.231.642,15
2073	-	115.719,12	(115.719,12)	166.115.923,03
2074	-	103.018,02	(103.018,02)	166.012.905,01
2075	-	92.198,69	(92.198,69)	165.920.706,32
2076	-	82.413,14	(82.413,14)	165.838.293,18
2077	-	76.273,94	(76.273,94)	165.762.019,24
2078	-	65.353,75	(65.353,75)	165.696.665,49
2079	-	58.646,53	(58.646,53)	165.638.018,96
2080	-	53.900,58	(53.900,58)	165.584.118,38
2081	-	48.684,98	(48.684,98)	165.535.433,40
2082	-	42.456,23	(42.456,23)	165.492.977,17
2083	-	38.330,31	(38.330,31)	165.454.646,86
2084	-	35.774,30	(35.774,30)	165.418.872,56
2085	-	33.847,83	(33.847,83)	165.385.024,73
2086	-	28.970,09	(28.970,09)	165.356.054,64
2087	-	24.947,26	(24.947,26)	165.331.107,38
2088	-	22.934,80	(22.934,80)	165.308.172,58
2089	-	19.259,37	(19.259,37)	165.288.913,21
2090	-	17.123,59	(17.123,59)	165.271.789,62
2091	-	15.713,06	(15.713,06)	165.256.076,56

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN. GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 11h e 08m.

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8F5400DE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2018

SÚMULA: Autoriza o pagamento em pecúnia, a título de indenização, o período de licença especial em atividade não gozado e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaranіaçu, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos da Lei Municipal Nº 051/1992, Lei Municipal nº 405/2008 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder pagamento em pecúnia, a título de indenização, relativo ao período de licença especial em atividade, não gozado, ao Servidor Gilvano Colombo, portador do RG nº 6.098.332-1/PR, Matrícula 4-1, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, nos termos do Artigo 26, § 6º, da Lei Municipal nº 405/2008, conforme Processo Administrativo de Servidores nº 02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaranіaçu, 26 de Janeiro de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:6305AD21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaranіaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: EVOIR DE JESUS DALLO ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, localizada à Rodovia BR 277 km 513, município de Guaranіaçu-Pr, CNPJ nº 04.715.798/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Evoir de Jesus Dallo, RG nº 4.799.989-8/Pr e CPF nº 677.024.739-91.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,30% (cinco virgula três por cento), passando o valor de R$ 40.929,20 (quarenta mil novecentos e vinte e nove reais vinte centavos) para R$ 43.145,69 quarenta e três mil cento e quarenta e cinco reais sessenta e nove centavos).
LINHA Nº: 01
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1395
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaranіaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaranіaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TRANSPORTES ALTO SANTA LUZIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Linha Alto Santa Luzia, Guaranіaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.279/0001-61, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucineia Almeida Cardoso dos Santos, inscrito(a) no RG nº 7.354.490-4/Pr e CPF nº 021.165.349-76.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: Inclui-se o valor de R$ 73.238,17 (setenta e três mil duzentos e trinta e oito reais dezessete centavos) no saldo do contrato para fins de alimentação do SIM-AM.
LINHA Nº: 32-33-61
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1397
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: CACILDA DE OLIVEIRA LIMA STEINHOFEL ME, Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Isidoro Teu 56, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.669.103/0001-98, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonildo Carlos Steinhofel, RG nº 4.459.090-5/Pr e CPF nº 589.562.989-04.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,36% (cinco virgula trinta e seis por cento), passando o valor de R$ 54.423,60 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais sessenta centavos) para R$ 57.338,14 (cinqüenta e sete mil trezentos e trinta e oito reais quatorze centavos)
LINHA Nº: 09
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1398
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: NEI BERTOLINI TRANSPORTES ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Izaura Alves de Oliveira – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.116/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nei Bertolini, inscrito no RG nº 4.414.611-8/Pr e CPF nº 616.834.859-04.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,20% (quatro virgula dois por cento), passando o valor de R$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais) para R$ 41.723,05 (quarenta e um mil setecentos e vinte e três reais cinco centavos).
LINHA Nº: 19
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1400
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: EGS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 km 508, Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.209.622/0001-73, este ato -representada por seu Procurador o Sr. Edmilson José Rossoni RG nº 3.428.889-5/Pr e CPF nº 574.903.929-34.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,01% (cinco virgula zero um por cento), passando o valor de R$ 53.690,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e noventa reais) para R$ 56.378,72 (cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais setenta e dois centavos).
LINHA Nº: 21-36
TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1401
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TRANSGUAPORÉ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 03.580.514/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Anevan, RG nº 5.225.899-5 e CPF nº 801.862.899-87.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,01% (cinco virgula zero um por cento), passando o valor de R$ 53.690,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e noventa reais) para R$ 56.378,72 (cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais setenta e dois centavos).
LINHA Nº: 23.
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1402
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa

e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: FRANCISCO BORGES PILARSKI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Belarmino – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.402/0001-18, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Borges Pilarski, inscrito no RG nº 7.024.674-0/Pr e CPF nº 016.789.129-48.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,42% (cinco virgula quarenta e dois por cento), passando o valor de R$ 58.526,40 (cinqüenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais quarenta centavos) para R$ 61.698,92 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais noventa e dois centavos).
LINHA Nº: 26
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1405
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: JOSÉ ELIAS SOBRINHO, Pessoa Jurídica de direito privado com sede a Estrada Principal Linha São Luiz, município de Guaraniaçu/Pr, CEP 85.400-000 e inscrita no CNPJ sob nº 11.440.951/0001-06, representado por seu Administrador o Sr. José Elias Sobrinho, portador da Carteira de Identidade RG nº 95014860/Pr e CPF/MF sob o nº 060.170.289-10

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,53% (quatro virgula cinqüenta e três por cento), passando o valor de R$ 17.212,80 (dezessete mil duzentos e doze reais oitenta centavos) para R$ 17.992,45 (dezessete mil novecentos e noventa e dois reais quarenta e cinco centavos)
LINHA Nº: 42
TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1408
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: ISAC SANTETTI ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua 19 de novembro 750 – Jardim Horizonte, município de Campo Bonito/Pr CNPJ nº 17.536.022/0001-73, neste ato representada por seu Titular o Sr. Isac Santetti RG nº 7.891.852-7/Pr e CPF nº 062.707.979-26.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,81% (quatro virgula oitenta e um por cento), passando o valor de R$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais) para R$ 16.392,92 (dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais noventa e dois centavos)
LINHA Nº: 62
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1411
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: LEONILDO CARLOS STEINHOFEL, Pessoa Jurídica de direito privado localizada à Rua Getulio Vargas s/n – Centro, município de Campo Bonito-Pr Cep 85.450-000, CNPJ nº 08.612.395/0001-95, neste ato representada por seu titular o Sr. Leonildo Carlos Steinhofel, RG nº 4.459.090-5/Pr e CPF nº 589.562.989-04.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: de 5,69% (cinco virgula sessenta e nove por cento), passando o valor de R$ 68.037,20 (sessenta e oito mil trinta e sete reais vinte centavos) para R$ 71.906,70 (setenta e um mil novecentos e seis reais setenta centavos)
LINHA Nº: 10

TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1259
LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2014

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TRANSGUAPORÉ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 03.580.514/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Anevan, RG nº 5.225.899-5 e CPF nº 801.862.899-87.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 4,58% (quatro virgula cinqüenta e oito por cento), passando o valor de R$ 23.574,40 (vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro reais quarenta centavos) para R$ 24.653,54 (vinte e quatro mil seiscentos e cinqüenta e três reais cinqüenta e quatro centavos)
LINHA Nº: 53.
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1261
LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2014

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TEREZINHA DO CARMO DO NASCIMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 10.876.717/0001-55, neste ato representada por sua titular a Sra. Terezinha do Carmo do Nascimento, RG nº 4.957.858-8/Pr e CPF nº 985.616.699-34

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,31% (cinco virgula trinta e um por cento), passando o valor de R$ 26.722,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte e dois reais) para R$ 28.140,85 (vinte e oito mil cento e quarenta reais oitenta e cinco centavos)
LINHA Nº: 63
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1262
LICITAÇÃO: Pregão 4/2014

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: OSSOVSKI TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito provado, localizada à Av. Abilom de Souza Naves, s/n – Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.469.263/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sócio Administrador o Sr. Marcelo José Ossovski, inscrito no RG nº 7.401.355-4/Pr e CPF nº 029.436.739-00.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 5,33% (cinco virgula trinta e três por cento), passando o valor de R$ 86.503,20 (oitenta e seis mil quinhentos e três reais vinte centavos) para R$ 91.114,63 (noventa e um mil cento e quatorze reais sessenta e três centavos).
LINHA Nº: 02
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1540
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**

Contratado: **ENIO ROBERTO DALLA CORTE MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Artur Cotias Filho 40 - Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.495.292/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Enio Roberto Dalla Coorte, inscrito no RG nº 3.547.819-1/Pr e CPF nº 525.105.149-20.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 5,11% (cinco virgula onze por cento), passando o valor de R$ 55.092,40 (cinqüenta e cinco mil noventa e dois reais quarenta centavos) para R$ 57.909,84 (cinqüenta e cinco mil novecentos e nove reais oitenta e quatro centavos)
LINHA Nº: 13-14
TERMO Nº: 02
Contrato nº: 1541
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **RUI DA SILVA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Linha São José – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.363/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rui da Silva, inscrito no RG nº 6.642.286-0/Pr e CPF nº 989.572.369-53.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 5,12% (cinco virgula doze por cento), passando o valor de R$ 18.395,00 (dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais) para R$ 19.336,94 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais noventa e quatro centavos).
LINHA Nº: 64
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1542
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **RUI DA SILVA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Linha São José – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.363/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rui da Silva, inscrito no RG nº 6.642.286-0/Pr e CPF nº 989.572.369-53.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 4,57% (quatro virgula cinqüenta e sete por cento), passando o valor de R$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais) para R$ 19.386,85 (dezenove mil trezentos e oitenta e seis reais oitenta e cinco centavos).
LINHA Nº: 56
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1410
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **Nelson Adair Freytag MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 Km 409 s/n, Localidade de Bela Vista, município de Guaraniaçu/Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 22.046.777/0001-20, neste ato representada por seu titular o Sr. RG nº 6.042.760-7/Pr e CPF nº 865.429.409-44, neste ato representada por seu titular o Sr. Nelson Adair Freytag, RG nº 6.042.760-7/Pr e CPF nº 8865.429.409-44.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 5,01% (cinco virgula zero um por cento), passando o valor de R$ 53.690,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e noventa reais) para R$ 56.378,72 (cinqüenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais setenta e dois centavos).
LINHA Nº: 05
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1437
LICITAÇÃO: Pregão nº 17/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: SANSÃO PIANO, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua José Humberto Fernandes 600 – Centro – Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.223.435/0001-47, neste ato representada por seu titular o Sr. Sansão Piano, RG nº 5.738.00

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 4,56% (quatro virgula cinqüenta e seis por cento), passando o valor de R$ 55.145,00 (cinqüenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais) para R$ 57.662,29 (cinqüenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais vinte e nove centavos).
LINHA Nº: 25
TERMO Nº: 07
Contrato nº: 1404
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: OSSOVSKI TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito provado, localizada à Av. Abilom de Souza Naves, s/n – Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.469.263/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sócio Administrador o Sr. Marcelo José Ossovski, inscrito no RG nº 7.401.355-4/Pr e CPF nº 029.436.739-00.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 5,29% (cinco virgula vinte e nove por cento), passando o valor de R$ 205.151,50 (duzentos e cinco mil cento e cinqüenta e um reais cinqüenta centavos) para R$ 215.994,10 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e quatro reais dez centavos).
TERMO Nº: 07
Contrato nº: 1396
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: JOSE LUNARDI FIGUEIREDO MEI, Pessoa Jurídica de direito provado, com sede a Estrada Principal Linha Bormann, município de Guaraniaçu/Pr, CEP 85.400-00 e inscrita no CNPJ sob nº 20.260.405/0001-76, representado por seu Administrador o Sr. José Lunardi Figueiredo, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.501.486-0/Pr e CPF/MF sob o nº 060.170.289-10.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 5,40% (cinco virgula quatro por cento), passando o valor de R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais) para R$ 49.855,01 (quarenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais um centavo).
LINHA Nº: 16
TERMO Nº: 02
Contrato nº: 1682
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: SARTORETTO & CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada a estrada principal – Bela Vista – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.867/0001-56, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sidnei Rodrigues Carvalho, inscrito no RG nº 9.021.263-0/Pr e CPF nº 136.716.258-05.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 12,17% (doze virgula dezessete por cento) ou R$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais), passando o valor do contrato de R$ 25.245,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais) para R$ 30.549,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais)
LINHA Nº: 24
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1403
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: CLEITON DE FIGUEIREDO VOLLET & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito provado, localizada à Estrada Principal – Bormann – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.015/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cleiton de Figueiredo Vollet inscrito no RG nº 9.352.000-9 e CPF nº 057.581.109-90.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019.
VALOR: 17,45% (dezessete virgula quarenta e cinco por cento) ou R$ 8.584,31 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais trinta e um centavos), passando o valor do contrato de R$ 49.193,77 (quarenta e nove mil cento e noventa e três reais setenta e sete centavos) para R$ 57.778,08 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais oito centavos).
LINHA Nº: 27
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1406
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TRANSGUAPORÉ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 03.580.514/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Anevan, RG nº 5.225.899-5 e CPF nº 801.862.899-87.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,23% (quatro virgula vinte e três por cento), passando o valor de R$ 57.036,00 (cinqüenta e sete mil trinta e seis reais) para R$ 59.449,22 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais vinte e dois centavos).
LINHA Nº: 22-31
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1683
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: Laryanne Diniz Jocoski MEI, Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Distrito de Bormann, município de Guaraniaçu-Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 27.249.597/0001-69, neste ato representada por sua titular a Sra. Laryanne Diniz Jocoski, RG nº 108949139/PR e CPF nº 099.951.099-13.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,09% (cinco virgula zero nove por cento), passando o valor de R$ 35.013,20 (trinta e cinco mil treze reais vinte centavos) para R$ 36.795,69 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais sessenta e nove centavos).
LINHA Nº: 28
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1719
LICITAÇÃO: Pregão nº 15/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TEREZINHA DO CARMO DO NASCIMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 10.876.717/0001-55, neste ato representada por sua titular a Sra. Terezinha do Carmo do Nascimento, RG nº 4.957.858-8/Pr e CPF nº 985.616.699-34.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,29% (cinco virgula vinte e nove por cento), passando o valor de R$ 26.657,10 (vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta e sete reais dez centavos) para R$ 28.066,28 (vinte e oito mil sessenta e seis reais vinte e oito centavos).
LINHA Nº: 30
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1684
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta

e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: AROLDO COSTA DE SIQUEIRA ME, Pessoa Jurídica de direito provado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.235.549/0001-07, neste ato representada por seu Titular o Sr. Aroldo Costa de Siqueira, RG nº 6.377.050-7/Pr e CPF nº 943.820.779-15.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), passando o valor de R$ 32.470,40 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta reais quarenta centavos) para R$ 33.969,64 (trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais sessenta e quatro centavos).
LINHA Nº: 37
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1839
LICITAÇÃO: Pregão nº 53/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: Luzinete Ferreira de Assis Cortes ME, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Estrada Linha Bormann, Distrito de Bormann, município de Guaraniaçu-Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 10.554.986/0001-03, neste ato representadas por sua titular a Sra. Luzinete Ferreira de Assis Cortes, RG nº 5.338.487-0/PR e CPF nº 741.911.289-49.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,53% (quatro virgula cinqüenta e três por cento), passando o valor de R$ 37.398,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais) para R$ 39.093,52 (trinta e nove mil noventa e três reais cinqüenta e dois centavos).
LINHA Nº: 38
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1720
LICITAÇÃO: Pregão nº 15/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: SANSÃO PIANO, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua José Humberto Fernandes 600 – Centro – Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.223.435/0001-47, neste ato representada por seu titular o Sr. Sansão Piano, RG nº 5.738.005-5/Pr e CPF nº 809.898.539-34.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento), passando o valor de R$ 21.804,00 (vinte e um mil oitocentos e quatro reais) para R$ 22.839,77 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais setenta e sete centavos).
LINHA Nº: 39
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1685
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: ELITON SOARES DA SILVA MEI, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Linha Santa Rosa, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 26.802.787/0001-07, neste ato representada por seu titular o Sr. Eliton Soares da Silva, RG nº 9.967.205-6/Pr e CPF nº 076.513.989-80.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,11% (cinco virgula onze por cento), passando o valor de R$ 52.536,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais) para R$ 55.218,37 (cinqüenta e cinco mil duzentos e dezoito reais trinta e sete centavos).
LINHA Nº: 41
TERMO Nº: 02

Contrato nº: 1686
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **RUI DA SILVA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Linha São José – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.363/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rui da Silva, inscrito no RG nº 6.642.286-0/Pr e CPF nº 989.572.369-53..

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 5,11% (cinco virgula onze por cento), passando o valor de R$ 28.088,40 (vinte e oito mil oitenta e oito reais quarenta centavos) para R$ 29.522,53 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois reais cinqüenta e três centavos).
LINHA Nº: 47
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1687
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **JOSÉ ELIAS SOBRINHO,** pessoa jurídica de direito privado, localidade de São Luiz, município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 11.440.951/0001-06, neste ato representada por seu titular o Sr. José Elias Sobrinho RG nº 5.924.763-8/Pr e CPF nº 842.045.759-00.

PRAZO: De 10.01.2018 para 10.01.2019
VALOR: 4,51% (quatro virgula cinqüenta e um por cento), passando o valor de R$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais) para R$ 12.708,97 (doze mil setecentos e oito reais noventa e sete centavos).
LINHA Nº: 49
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1697
LICITAÇÃO: Pregão nº 7/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o reajuste de combustíveis aplicando-se o percentual de 9,35% (nove virgula trinta e cinco por cento) especificamente no óleo diesel, 10,02% (dez virgula zero dois por cento) na gasolina e 2,94% (dois virgula noventa e quatro por cento) a título de equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d"da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A5584451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 2/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: **MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.**

CNPJ Nº: 09.562.835/0001-00
ITEM: 01
VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
CONTRATO Nº: 1906
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
050012060620012.112.3.3.90.30.00
Material de Consumo
050012060620012.112.3.3.90.32.00
Material, bem ou serviço para distribuição.
PRADO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias do empenho/ordem de compra.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Contratação de fornecimento de sêmen bovino destinados aos pequenos agricultores da Região de abrangência do município, conforme Programa Porteira à Dentro da Secretaria de Agricultura do município.
FORO: Guaraniaçu/Pr.
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:923D21BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PARA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei Federal nº. 10.520/2002 e alterações posteriores e decreto municipal nº. 002/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Comissão Municipal de Licitação para a Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para o exercício de 2018;

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º da presente portaria, será composta pelos servidores:

Josiele de Souza Fernandes	- Coordenador / Pregoeiro
Elen Thais Gouveia Santos	- Equipe de Apoio
Wesley Celestino da Silva	- Equipe de Apoio
Gilberto Marciak	- Equipe de Apoio
Marlene Ferreira Belini	- Equipe de Apoio

Art. 3º - Fica Assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 603/2017 de 22 de agosto de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Iporã (PR), 26 janeiro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:62D54A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página 1/1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	664.287,76	0,00
Pessoal Ativo	664.287,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) - IN 56 TCE/PR	664.287,76	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a+III b)		664.287,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	18.195.243,53	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.091.714,50	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.037.128,80	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	982.543,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.195.243,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		3,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		1.091.714,50
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		1.037.128,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		982.543,12

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:2EAEE32F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF Art. 48 - Anexo VII		Página 1/1
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	664.287,76	3,65
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.091.714,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)	1.037.128,80	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.002.953,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.911.238,80	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.273.667,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:D54C12B2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a".

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCIEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos de Tesouro (Decentralizados)	0,00	0,01	(0,01)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,01	(0,01)
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,01	(0,01)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

EDCLÁUDIO PEDROSO Presidente da Câmara	***TAKEMITSU HASHIGUTI*** Contador	***LUIZ CARLOS DE GRANDE*** Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:4A5B73C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURUDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LÍQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,01	0,00	(0,01)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,01	0,00	(0,01)	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,01	0,00	(0,01)	0,00

EDCLÁUDIO PEDROSO Presidente da Câmara	***TAKEMITSU HASHIGUTI*** Contador	***LUIZ CARLOS DE GRANDE*** Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:532E0C3F

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 001/2018

VINICÍOS CURSO RUIZ, Diretor da Autarquia Municipal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos municipais LUCIO MAURO FUZETO, DIONE CALIXTO FERREIRA, RENATO CALIXTO FERREIRA e o agente público MARCEL ADALTO RUIZ JUNIOR, sob a presidência do primeiro e a secretaria do segundo, comporem a Comissão de Licitação para a abertura e julgamento das habilitações e propostas referentes a Licitações Públicas da Autarquia Municipal de Itambaracá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

Itambaracá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

VINICÍOS CURSO RUIZ
Diretor

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:18315A1C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2018

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ITAMBARACÁ- APMI.

OBJETIVO: AUXÍLIO FINANCEIRO
VALOR: R$. 365.000,00
RECURSOS: **FONTE LIVRE**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.12.361.0018.2.025 – 33.90.50.43.00 – F. 01000
VIGÊNCIA: 18/01/2018 A 31/12/2018
ASSINATURA: 18/01/2018
FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR

ITAMBARACÁ, 18 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:542FAE4F

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016(a)	Em 31/out./2017(b)	Em 31/dez./2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.787.186,94	2.563.919,19	2.482.455,31
DEDUÇÕES (II)	2.340.380,42	1.502.769,76	2.135.536,40

Disponibilidade de Caixa	2.108.215,16	1.309.883,28	1.962.820,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.234.573,08	2.383.767,49	2.513.924,91
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	126.357,92	1.073.884,21	551.104,68
Demais Haveres Financeiros	232.165,26	192.886,48	172.716,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	446.806,52	1.061.149,43	346.918,91
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.140.968,90	902.615,14	863.571,81
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-694.162,38**	**158.534,29**	**-516.652,90**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 6º Bimestre(VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre(VIc-VIa)
VALOR	**-675.187,19**	**177.509,48**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-1.954.986,44**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 23m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:16FD1F22

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.450.000,00
Previsão Atualizada	23.897.538,71
Receitas Realizadas	19.225.629,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.808.284,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.432.430,00
Créditos Adicionais	3.255.823,43
Dotação Atualizada	24.688.253,43
Despesas Empenhadas	18.156.009,53
Despesas Liquidadas	18.142.795,27
Despesas Pagas	17.591.690,59
Superávit Orçamentário	1.082.834,06
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	18.156.009,53
Despesas Liquidadas	18.142.795,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	18.195.243,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Período**
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO até o (a)**	**Resultado Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	177.509,48	0,00
Resultado Primário	0,00	1.281.079,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	126.357,92	0,00	126.357,92	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	482.342,46	0,00	457.257,08	25.085,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	608.700,38	0,00	583.615,00	25.085,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.677.943,11	<18% / 25%>	31,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.420.897,92	60%	60,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	93.175,46	306.824,54
Despesa de Capital Líquida	993.703,90	1.144.278,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.600,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.972.350,23	15,00	28,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 56m.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:195C2056

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,0
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**
	LIQUIDADAS(a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.558.443,62
Pessoal Ativo	9.267.802,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.640,88

DESPESA COM PESSOAL	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00
Pessoal Ativo	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	135.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.474,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	26.474,49	0,00
Pensionistas	9.305,22	0,00
IRRF	17.169,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.531.969,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.195.243,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.195.243,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**9.531.969,13**	**52,39**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.825.431,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.334.159,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.842.888,36	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 15h e 03m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:21792338

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2017**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.787.186,94	2.707.167,26	2.482.455,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.787.186,94	2.707.167,26	2.482.455,31
Empréstimos	1.145.824,54	1.239.000,00	1.118.490,00
Interna	1.145.824,54	1.239.000,00	1.118.490,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.140.968,90	967.773,76	863.571,81
De Tributos	196.514,38	135.943,18	73.032,66
De Contribuições Previdenciárias	944.454,52	831.830,58	790.539,15
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	500.393,50	500.393,50	500.393,50
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.340.380,42	2.003.655,74	2.135.536,40
Disponibilidade de Caixa	2.108.215,16	1.778.091,08	1.962.820,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.234.573,08	2.523.353,05	2.513.924,91
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-126.357,92	-745.261,97	-551.104,68
Demais Haveres Financeiros	232.165,26	225.564,66	172.716,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	446.806,52	703.511,52	346.918,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.161.700,49	17.906.373,17	18.195.243,53
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	17,25	15,12	13,64
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	2,76	3,93	1,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – < 120%>	19.394.040,59	21.487.647,80	21.834.292,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108%>	17.454.636,53	19.338.883,02	19.650.863,01
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2017**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	65.579,33	72.405,28	67.086,84
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	482.342,46	305.761,06	38.299,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2B79F10D

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.161.700,49	17.906.373,17	18.195.243,53
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.555.574,11	3.939.402,10	4.002.953,58
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.200.016,70	3.545.461,89	3.602.658,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C0864DC5

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-120.510,00	1.118.490,00
Interna	-120.510,00	1.118.490,00
Empréstimos	-120.510,00	1.118.490,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**-120.510,00**	**1.118.490,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.195.243,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	1.118.490,00	6,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.911.238,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.620.115,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.273.667,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-104.201,95	863.571,81
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-104.201,95	863.571,81
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 15h e 15m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:980FE693

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO R.G.F. DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		18.195.243,53
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.531.969,13	52,39
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	9.825.431,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.334.159,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	346.918,91	1,91
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.834.292,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.002.953,58	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.118.490,00	6,15
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.911.238,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.273.667,05	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	13.214,26	1.870.648,11
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 15h e 31m.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:EA2F9C18

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DO GASTO COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.448.282,62	0,00
Pessoal Ativo	10.157.641,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.640,88	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	135.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	26.474,49	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	26.474,49	0,00
Pensionistas	9.305,22	0,00

IRRF	17.169,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.421.808,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.361.237,29	-
(-) Transferencias obrigatorias da União relativa às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.361.237,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**10.421.808,13**	**53,83**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.616.742,37	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.035.905,26	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.455.068,14	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 17h e 25m.		

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A3C621F2

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017		
LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00		R$ 1,00
RECEITACORRENTELÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		19.361.237,29
DESPESASCOMPESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	**10.421.808,13**	53,83
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	11.616.742,37	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.035.905,26	57,00
DÍVIDACONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	346.918,91	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.384.292,24	120,00
GARANTIASDEVALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.259.472,20	22,00
OPERAÇÕESDECRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.118.490,00	5,78
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.097.797,97	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.355.286,61	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	13.214,26	1.870.648,11
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2018 as 09h e 40m.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:15DA9E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017.

Tomada de Preços n° 007/2017; Proc. Administrativo: nº 048/2017. CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr. CONTRATADA: PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME - CNPJ: 21.217.345/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa Especializada para realização de Serviços de Pavimentação Asfáltica do tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) em 2.513,02 m², nas Ruas Claudinei Pedroso e Antônio Parralego, no Município de Itambaracá. VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 99.999,99 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de maio de 2018; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 13 de dezembro de 2017.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:16BA47A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS NR 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 004/2018.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Álvaro Sanches Jorge	Motorista	Cornélio Procópio	17, 18, 19/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 90,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Londrina	16, 17, 18, 19/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 120,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio, Jacarezinho	16, 18, 19/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 90,00
Luiz Antonio do Valle	Motorista	Cornélio Procópio	18/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 30,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Londrina, Jacarezinho	16, 17, 18, 19/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 120,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Arapongas, Londrina	11, 16, 17/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 90,00
Celso Nillo	Motorista	Maringá	19/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 100,00
Álvaro Sanches Jorge	Motorista	Cornélio Procópio	20, 22, 23, 24, 26/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 150,00
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Londrina	22, 23, 24, 25, 26/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 150,00
Francisco Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio, S. J. Serra	22, 23, 24, 25, 26/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 150,00
Luiz Antonio do Valle	Motorista	Cornélio Procópio, Jacarezinho	19, 22, 23, 24, 25, 26/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 180,00
João Batista de Biaggi	Motorista	Londrina, Jacarezinho	20, 23, 24, 25, 26/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 150,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Paraguaçu Paulista, Londrina, Cornélio Procópio	22, 25, 26/01/2018	Transporte de pacientes da saúde	R$ 90,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 26 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:262847D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2017; Proc. Administrativo: nº 065/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de VEÍCULO AMBULÂNCIA, VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO FURGÃO, Ano/modelo de fabricação: 2017/2018 ou última versão superior, Zero KM, Potência mínima (CV): 125, Cor branca. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA

VENCEDORA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 16.850.663/0001-35, com o valor de R$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:ED2E7A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2017

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 031/2017; Proc. Administrativo: nº 060/2017. **Objeto**: Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos Simples e Psicotrópicos e Material Hospitalar, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério, Centro de Saúde Municipal Marcelo Zapateiro e Programa Saúde da Família (PSF). O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2017 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 22 de dezembro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:17683E87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTAO FISCAL - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL		
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.597.074,40	0,00
Pessoal Ativo	1.597.074,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.597.074,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.597.074,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.440.996,97	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1.597.074,40	3,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.786.459,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	2.647.136,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.507.813,84	5,40
FONTE: Sistema Equiplano- Câmara Municipal de Itaperuçu PR		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:89B47526

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		46.440.996,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.932.739,84	4,16
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.786.459,82	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.647.136,83	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.116,52	1.660,52

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:1E335B69

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.945.268,09	0,00
Pessoal Ativo	1.945.268,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.528,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.528,25	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.528,25	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.932.739,84	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.932.739,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.440.996,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.440.996,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.932.739,84	4,16%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.786.459,82	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.647.136,83	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.507.813,84	5,4%

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:05BB3567

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2018
Objeto: Locação de imóvel para CMEI Dona Cidinha
Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ **7.000,00** (sete mil reais) mensais, perfazendo o total de **R$84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) por um período de 12(doze) meses.
Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação de locação de imóvel da Senhora **ELISETE DE FATIMA JOEKEL. CPF:723.086.999-49**
Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:4172211E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecerer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4.3 do EDITAL Nº 01/2017.
Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 10.2 do Edital Nº 01/2017.

Art. 2º - O candidato convocado é o seguinte:

OFICINEIRO ARTESÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	TOTAL DE PONTUAÇÃO
02	**Luana Guimarães**	54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D5CD4793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Passa a responder temporariamente pelas atribuições da pasta da Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumulativamente com a Assessoria Jurídica, o Senhor **Darley França**, portador da cédula de identidade RG nº 8.420.511-7, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único – Conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, fica vedado o acúmulo de remuneração no disposto no caput deste artigo, mantendo-se a percepção da remuneração de acordo com o decreto nº 002/2017.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F0896DF5

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.048.998,28	8.083.675,73	7.780.222,87
DEDUÇÕES (II)	3.559.418,96	3.197.162,98	3.053.993,88
Disponibilidade de Caixa	3.149.608,75	2.788.187,20	2.645.018,10
Disponibilidade de caixa bruta	3.775.728,32	3.089.960,36	3.314.967,09
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	626.119,57	301.773,16	669.948,99
Demais haveres financeiros	409.810,21	408.975,78	408.975,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.489.579,32	4.886.512,75	4.726.228,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.004.840,62	1.564.231,54	1.481.202,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.484.738,70	3.322.281,21	3.245.026,94
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(77.254,27)	(239.711,76)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:991F9C34

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.456.886,91	1,00
Pessoal Ativo	24.456.886,91	1,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	474.634,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	392.436,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	82.198,32	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	82.198,32	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	23.982.251,93	1,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		23.982.252,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.440.996,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.440.996,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.982.252,93	51,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.078.138,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.824.231,45	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.570.324,53	48,6%

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:01BE665C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.048.998,28	8.651.174,71	7.780.222,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.957.260,29	7.559.436,72	6.688.484,88
Empréstimos	5.952.419,67	5.806.338,34	5.207.282,83
Internos	5.952.419,67	5.806.338,34	5.207.282,83
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.004.840,62	1.753.098,38	1.481.202,05
De Tributos	185.119,05	142.881,17	99.113,95
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.819.721,57	1.610.217,21	1.382.088,10
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.091.737,99	1.091.737,99	1.091.737,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.559.418,96	7.235.561,42	3.053.993,88
Disponibilidade de Caixa	3.149.608,75	6.826.585,64	2.645.018,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.775.728,32	7.384.948,46	3.314.967,09
(-) Restos a pagar processados	626.119,57	558.362,82	669.948,99
Demais Haveres Financeiros	409.810,21	408.975,78	408.975,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.489.579,32	1.415.613,29	4.726.228,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	46.571.290,34	47.301.191,74	46.440.996,97
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,43	18,29	16,75
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	11,79	2,99	10,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	190.729,90	419.859,45	97.315,33
RP NÃO-PROCESSADOS	464.615,78	156.020,04	1.301.285,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D4F2AD4E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	46.571.290,34	47.301.191,74	46.440.996,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.245.683,87	10.406.262,18	10.217.019,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	9.221.115,49	9.365.635,96	9.195.317,40
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E5BA8712

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.440.996,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.430.559,52	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.687.503,56	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.250.869,79	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AFC3041C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)			4.199.500,00	243.862,55	3.955.637,45
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.568.782,06	3.220.564,46	2.927.849,81	292.714,65	5.348.217,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.568.782,06	3.220.564,46	2.927.849,81	292.714,65	5.348.217,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(4.369.282,06)	(2.976.701,91)	-	-	(1.392.580,15)

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C5D679E2

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				50.475.000,00
Previsão Atualizada da Receita				56.150.188,99
Receitas Realizadas				46.684.859,52
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				50.475.000,00
Créditos Adicionais				6.083.844,07
Dotação Atualizada				56.558.844,07
Despesas Empenhadas				45.624.341,18
Despesas Liquidadas				44.477.791,23
Despesas Pagas				43.916.490,94
Superávit Orçamentário				1.060.518,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				45.624.341,18
Despesas Liquidadas				44.477.791,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				46.440.996,97
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(239.711,76)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.486.839,26	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	631.086,35	0,00	517.554,53	113.531,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	464.615,78	0,00	309.880,63	154.735,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.095.702,13	0,00	827.435,16	268.266,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.642.701,38	25% / 18%	27,39 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		6.916.764,00	60%	60,78 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			243.862,55	3.955.637,45
Despesa de Capital Líquida			3.220.564,46	5.348.217,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	5.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.180.674,33	15%	20,85 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BEB34386

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		46.440.996,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	23.982.252,93	51,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.078.138,36	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.824.231,45	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	4.726.228,99	10,18
Limite definido por resolução do senado federal	55.729.196,36	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.217.019,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.430.559,52	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.250.869,79	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.146.549,95	2.388.084,50

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:36A81A61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 16/2018 26/01/201

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 – (Sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.
DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de

arrecadação, no valor total de R$ 65.000,00 – (Sessenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Acréscimo - 32.500,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
21.606.2001.1017 - Aquisição De Equipamentos De Fomento a Agropecuária - Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
674 - 00501 - Receita De Alienação De Ativos
09 – SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Acréscimo - 32.500,00
09.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Abertura
08.122.0801-2049 – Administração Da Divisão De Assistência Social – Excesso De Arrecadação – Real Vinculado
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2283 – 00501 – Receita De Alienação De Ativos

TOTAL 65.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Excesso De Arrecadação
00501 - Receita De Alienação De Ativos 65.000,00

Total 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:A1611510

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 329/2017 DA LICITAÇÃO 156/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 135/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 028/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 329/2017
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 156/2017
Pregão Presencial 135/2017
Registro de Preços 028/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ravato Diesel Ltda.
OBJETO: 30.000 litros de diesel S-500 e 20.000 litros de diesel S-10 para veículos da frota municipal.
Aditivo sobre o saldo existente até 26.01.2018.
Aditivo: R$ 5.030,00.
Valor global anterior: R$ 138.100,00.
Valor global com aditivo: R$ 143.130,00.
Valor unitário anterior-diesel S-10: R$ 2,78.
Valor unitário reajustado -diesel S-10: R$ 2,97.
Valor unitário anterior-diesel S-500: R$ 2,75.
Valor unitário reajustado -diesel S-500: R$ 2,92.
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

RAVATO DIESEL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C8B2134B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2013 DA LICITAÇÃO 016/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO 040/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 016/2013
Pregão Presencial 016/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sansana de Cristo & Cia. Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia- 40hs semanais, com atendimento de 2ª a 6ª feira das 08:00 hs. às 12:00 hs. e das 13:00 hs. ás 17:00 hs., disponibilizando 02 profissionais diariamente.
Aditivo de valor: R$ 13.500,00.
Valor global anterior: R$ 186.492,45.
Valor global com aditivo: R$ 199.992,45.
Valor mensal: R$ 4.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI
Secretária Municipal de Saúde - Ivaí PR

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SANSANA DE CRISTO & CIA. LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4205B74F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 010/2018 DA LICITAÇÃO 156/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 135/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 028/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 010/2018
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
AVISO DE LICITAÇÃO N° 156/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 50.000 litros de diesel S-10 para veículos da frota municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO Ravato Diesel Ltda.
Valor unitário - diesel S-10: R$ 2,97
Valor global: R$ 148.500,00
VIGÊNCIA: 29.01.2018 a 21.11.2018
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

RAVATO DIESEL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:12C1F96D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 015/2018 - TOMADA DE PREÇOS 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 015/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Frutas e verduras para a merenda escolar. da rede municipal de ensino.
Sessão de julgamento: 15/02/2018 às 13:30 hs.
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1170
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 26 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:93C9D663

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção de um (01) Trator de esteiras Caterpillar D6M- peças e serviços.
Sessão de julgamento: 09/02/2018 às 09:30 hs.
Dotação orçamentária:
10011545115011064339030000000 2950
10011545115011064339039000000 2980
10022678226011072339039000000 3210
10022678226011073339030000000 3230
10022678226011073339039000000 3260
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 223 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 26 de janeiro de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E4A4493C

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 010/2018

Súmula: Fixa datas de vencimento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Taxa de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária e o número de parcelas para o ano de 2018 e dá providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Com base nos Arts. 188 e 197 da Lei nº 1146/2015 (Código Tributário Municipal) as Taxas de Verificação de Funcionamento Regular e de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária do ano de 2018 serão lançadas e cobradas em Cota Única com a seguinte data de vencimento:
I - Cota Única com vencimento no dia 12/03/2018;
Parágrafo único. As Taxas citadas no caput deste artigo serão lançadas e arrecadadas em GR (Guia de Recolhimento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

IVAÍ (PR), 24 DE JANEIRO DE 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:EE6942CF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº15 /2018

O Prefeito Municipal de Ivaí - PR, Sr. IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art 1º. Este Decreto dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Administração Pública do Município de Ivaí, nos níveis médio, técnico e superior, regidos pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 323/90 e suas posteriores alterações.
Art. 2º. São atribuições do Cargo de Agente de Endemias, no âmbito do Município de Ivaí:
- Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos;
- Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados;
- Aplicação de larvicidas e inseticidas;
- Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas;
- Recenseamento de animais;
- Prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária;
- Trabalhar em contato direto com a população ;
- Trabalhar de forma integrada às equipes de atenção básica na Estratégia Saúde da Família, participando das reuniões e trabalhando sempre em parceria com a população;
- Conhecer os principais problemas da região e pode envolver a população na busca da solução dessas questões;
- Identificar sinais e sintomas dos agravos/doenças e encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde;
- Acompanhar os usuários em tratamento e orientá-los quanto à necessidade de sua conclusão;
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos, em sua área de abrangência;
- Orientar a comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- Realizar, quando indicado a aplicação de larvicidas/moluscocidas químicos e biológicos;
- Realizar borrifação intradomiciliar de efeito residual;
- Aplicação espacial de inseticidas por meio de nebulizações térmicas e ultra-baixo-volume;
- Realizar atividades de identificação e mapeamento de coleções hídricas de importância epidemiológica;
- Planejar/programar as ações de controle das doenças/agravos em conjunto ao ACS e equipe da Atenção Básica/Saúde da Família.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Art. 3º. São atribuições do Cargo de Assistente Social, no âmbito do Município de Ivaí:
- Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
- Desenvolver seu trabalho profissional que consiste em planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência às famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência, intervindo nos níveis preventivos e de reinserção social;
- Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção individual e coletiva;
- Realizar acolhimento às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência;

- Coordenar acolhimento às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Coordenar grupos operativos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal;
- Realizar visita institucional e domiciliar, visando à articulação com a rede de serviços de proteção e atenção à criança e ao adolescente;
- Compor comissão de investigação de denúncias;
- Prestar orientação social à comunidade escolar no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos direitos da criança e do adolescentes;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Identificar os problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Atuar na comunidade, através de ações intersetoriais;
- Atuar em equipe multidisciplinar;
- Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social;
- Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas;
- Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas;
- Encaminhar a creches, asilos, educacionais, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados, que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios;
- Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social;
- Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperem para a solução de problemas de assistência social;
- Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos;
- Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
- Executar trabalhos compatíveis com a determinação do seu Órgão de Classe responsável;

Art. 4º. São atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, no âmbito do Município de Ivaí:
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidades da Prefeitura Municipal, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais);
- Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata;
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, máquinas, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
- Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I de seu grupo de atuação;
- Auxiliar na orientação dos auxiliares da faixa I de sua área de atuação;
- Auxiliar na organização de arquivos e orientação do envio e recebimento de documentos pertinentes à sua área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;

Art. 5º. São atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo, no âmbito do Município de Ivaí:
- Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral;
- Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação;
- Digitar e operar sistema de computação, recepção, expedição e arquivamento de documentos;
- Interpretação de normas, regulamentos e instruções, bem como, fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios, documentos e processos.
- Elaborar e acompanhar relatórios periódicos;
- Executar tarefas relativas à redação, datilografia, organização de documentos e outras práticas de administrativas, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
- Executar serviço de cadastro, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados;
- Realizar inventários de materiais e bens patrimoniais;
- Executar levantamento da necessidade de aquisição e alienação de materiais e/ou arquivamento dos mesmos;
- Executar registro de transferência de materiais e/ou bens patrimoniais;
- Preparar informação para o computador e revisar relatórios de consistência;
- Elaborar manuais, processos licitatórios, instruções, planilhas, formulários, etc.;
- Requisitar, especificar, receber, controlar, classificar, codificar e remeter materiais, equipamentos e serviços diversos.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 6º. São atribuições do Cargo de Ajudante de Mecânico, no âmbito do Município de Ivaí:
- Auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas e veículos;
- Auxiliar na manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais;
- Efetuar consertos mecânicos ou elétricos;
- Fazer a troca de óleo e limpeza de motores;
- Lavar as peças e outros componentes de motores e equipamentos;
- Efetuar a manutenção, limpeza e zelar pelas ferramentas sob sua responsabilidade;
- Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessárias ao trabalho;
- Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados;
- Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 7º. São atribuições do Cargo de Cuidador Social, no âmbito do Município de Ivaí:
– Atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários;
– Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
– Acompanhar os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano;
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas e acompanha os usuários em atividades externas;
– Apoiar usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
- Cuidar da higiene, dar banho, trocar fraldas, auxiliar a se vestir, calçar, pentear e na guarda de seus pertences;

- Ministrar medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros e executar pequenos curativos;
- Acompanhar na ida e volta de saídas externas, passeios, banho de sol, consultas médicas;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 8º. São atribuições do Cargo de Cozinheiro, no âmbito do Município de Ivaí:
- Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha;
- Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha, preparar refeições de acordo com cardápios;
- Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala;
- Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;
- Fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos;
- Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha;
- Distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares;
- Supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha;
- Executar tarefas afins.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 9º. São atribuições do Cargo de Educador Social, no âmbito do Município de Ivaí:
- Comprometer-se com o processo socioeducativo de crianças em todas as fases do desenvolvimento;
- Recepcionar e acolher crianças;
- Comunicar situação de risco e de violação de direitos ao superior imediato;
- Executar e acompanhar a rotina diária das crianças, observando e atendendo suas necessidades;
- Preservar a integridade física e mental das crianças;
- Fazer cumprir regras e normas;
- Acompanhar e supervisionar os menores nas movimentações internas e externas sempre que necessário;
- Participar de reuniões socioeducativas;
- Desenvolver oficinas; realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas, pedagógicas e lúdicas;
- Realizar procedimentos de segurança, entre eles revista corporal, revista de ambiente, revista de espaço, de alimentos;
- Elaborar relatórios e documentos;
- Realizar a segurança preventiva junto aos menores, dentro e fora da unidade;
- Zelar pelo patrimônio, mediante vistoria sistemática das instalações físicas e de materiais utilizados nas atividades, prevenindo situações de crise;
- Executar atividades relacionadas com a rotina diária dos menores, tais como: higiene pessoal, servir a alimentação, recolher os resíduos;
- Entregar medicação regularmente prescrita;
- Revistar, orientar, acompanhar e controlar o acesso de pessoas e visitantes no âmbito da unidade;
- Manter a organização do ambiente de trabalho;
- Realizar atividades administrativas;
- Atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 10º. São atribuições do Cargo de Enfermeiro, no âmbito do Município de Ivaí:
- Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município;
- Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem;
- Prestar assistência a pacientes hospitalizados, fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios;
- Responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes;
- Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes;
- Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;
- Prestar socorros de urgência;
- Orientar o isolamento de pacientes;
- Supervisionar os serviços de higienização de pacientes;
- Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico;
- Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar;
- Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados;
- Participar de programas de educação sanitária;
- Participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem;
- Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 11º. São atribuições do Cargo de Farmacêutico, no âmbito do Município de Ivaí:
- Realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos;
- Manipular medicamentos de várias espécies;
- Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas (receitas);
- Manter registro de estoque de medicamentos;
- Fazer requisições de medicamentos e materiais necessários à farmácia municipal;
- Examinar, conferir, guardar e distribuir medicamentos entregues à farmácia;
- Ter sob seus cuidados medicamentos;
- Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico;
- Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 12º. São atribuições do Cargo de Fonoaudiólogo, no âmbito do Município de Ivaí:
- Prestar assistência de fonoaudiologia à população atendida pela Prefeitura;
- Fazer inspeções de saúde na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município de Ivaí.
- Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolas, pré-escolas e creches do Município.
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- Prescrever exames laboratoriais;
- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados;
- Atender emergências e prestar socorros;
- Elaborar relatórios;
- Anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas aos atendimentos prestados;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 13º. São atribuições do Cargo de Mecânico, no âmbito do Município de Ivaí:
- Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva, caminhões, maquinas pesadas, equipamentos e implementos;
– Diagnosticar falhas de funcionamento, fazer desmonte, limpeza e a montagem de motores, sistema de transmissão, diferencial e outras partes;

- Realizar manutenção de motores, sistemas e partes de automóveis, caminhões, maquinas pesadas, equipamentos e implementos;
- Instalar sistemas de transmissão;
- Substituir peças dos diversos sistemas;
- Reparar componentes e sistemas de veículos;
- Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos;
- Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis de veículos e maquinários;
- Regular o motor, ignição, carburação e o mecanismo de válvulas;
- Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho;
- Fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos, maquinários, equipamentos e máquinas pesadas;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e ajudantes lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentação de relatórios das atividades desenvolvidas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 14º. São atribuições do Cargo de Médico, no âmbito do Município de Ivaí:
- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível;
- Realizar formas de tratamento, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em Clínica Médica;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando à promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);
- Grau máximo de responsabilidade;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Prestar assistência em regime de plantão na Unidade de Pronto Atendimento e outras, em todas as faixas etárias, cumprir rigorosamente a escala de plantões e, em caso de não poder cumprir, informar com antecedência o seu superior;
- Realizar a passagem de plantão, cumprir pontualmente o horário de serviço fixado e determinado, permanecendo no local de trabalho durante o período de plantão;
- Atender a todos os pacientes que derem entrada nos serviços de saúde do município como Unidades Básicas, Centros de Saúde, Pronto Atendimento e demais serviços que enquadrem o médico plantonista, mesmo que não seja caracterizado urgência ou emergência;
- Atender as consultas médicas;
- Realizar atendimento de urgência e emergência;
- Triar os pacientes que necessitam de internamento e encaminhá-los aos hospitais conveniados do SUS Sistema Único de Saúde a nível Municipal ou Regional;
- Acompanhar os pacientes que necessitam de observação clínica, sendo responsável pela prescrição médica, alta hospitalar ou pelo encaminhamento para os hospitais conveniados do SUS, se for necessário o internamento;
- Prescrever medicação para os pacientes que necessitam ser medicados;
- Realizar procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, como suturas, punções, retirada de corpos estranhos, etc.;
- Cumprir outras tarefas pertinentes à Clínica Médica Geral;
- Responsabilizar-se pelo atendimento pré-hospitalar necessário para a reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte;
- Conhecer a rede de serviços da região;
- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré- hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- Acompanhar o atendimento local, manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;
- Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar;
- Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;
- Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;
- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico intensivista e de assistência pré-hospitalar;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- Obedecer ao código de ética médica;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários para responder os pacientes, utilizando-se de protocolos técnicos e da faculdade de arbitrar sobre os equipamentos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente;
- Exercer a regulação médica do sistema;
- Conhecer a rede de serviços da região;
- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- Receber os chamados de auxílio, analisar a demanda, classificar em prioridades de atendimento, selecionar meios para atendimento (melhor resposta), acompanhar o atendimento local, determinar o local de destino do paciente, dar orientação telefônica;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Art. 15º. São atribuições do Cargo de Motorista, no âmbito do Município de Ivaí:
- Conduzir os veículos da frota municipal em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas do Município;
- Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável a ocorrência de qualquer irregularidade.
- Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade.
- Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado;
- Preencher, a cada saída, o formulário de Atividade de Veículo;
- Permanecer durante a jornada de trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal e atender as tarefas solicitadas pelo setor responsável;
- Ser pontual no atendimento às solicitações de saída para executar as tarefas que lhe forem atribuídas;
- Manter a urbanidade no trato com os usuários;
- Vistoriar os veículos oficiais, verificando o estado geral de segurança do veículo a ele confiado, devendo diariamente inspecionar os componentes que impliquem em segurança, tais como: pneus, nível de combustível, água, óleo, freios, parte elétrica, certificando-se das reais condições de funcionamento, além de conduzi-lo para lavagem, oficina e abastecimento, quando necessário;
- Responsabilizar-se pela guarda e uso adequado do cartão de abastecimento, fornecido pelo Município, encaminhando imediatamente após o abastecimento o cupom ou nota fiscal ao setor responsável pelos serviços de transporte;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 16º. São atribuições do Cargo de Nutricionista, no âmbito do Município de Ivaí:
- Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município;
- Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública,
educação e de outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar;
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 17º. São atribuições do Cargo de Operador de Máquinas, no âmbito do Município de Ivaí:
- Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares.
- Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares;
- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários;
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas;
- Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções de estradas;
- Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume;
- Informa defeitos ou reparos a serem feitos nas máquinas, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção;
- Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros;
- Faz a recuperação, conservação e readequação de estradas;
- Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 18º. São atribuições do Cargo de Operador de Patrulha Agrícola, no âmbito do Município de Ivaí:
- Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades junto à população agrícola do município, utilizando implementos agrícolas diversos;
- Auxiliar a produção agrícola de pequenos produtores rurais do município, utilizando a melhor técnica dos equipamentos agrícolas do município, em favor dos agricultores;
- Zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas agrícolas pertencentes ao Município;
- Executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 19º. São atribuições do Cargo de Professor, no âmbito do Município de Ivaí:
- Atender alunos em nível de docência do Ensino Fundamental - Series Iniciais, incluindo a Educação Especial e o Ensino Infantil.
- Dominar conteúdos das diversas áreas de estudos nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
- Planejar e executar o trabalho docente;
- Orientar o processo de aprendizagem e avaliação do aluno, procedendo ao registro das observações;
- Diagnosticar a realidade do aluno;
- Constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento especifica;
- Cooperar com a equipe diretiva da Escola, colaborando com as articulações da instituição com as famílias e a comunidade;
- Buscar aperfeiçoamento profissional continuado para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade;
- Participar de eventos e atividades extraclasse, relacionadas com a educação;
- Participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica;
- Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Reelaborar planejamento de aula, partindo da analise e avaliação do trabalho;
- Estimular os alunos a participarem de atividades extra classe tais como: entrevistas, visitas, feiras estudantis, excursões, etc;
- Criar, desenvolver e atualizar métodos de trabalho;
- Desenvolver nos alunos a socialização e liderança;
- Cumprir as normas contidas no Estatuto e no Plano de Carreira do magistério;
- Desempenhar demais atividades correlatas.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;

Art. 20º. São atribuições do Cargo de Professor de Educação Física, no âmbito do Município de Ivaí:
- Promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas;
- Definir a atividade física mais indicada para cada pessoa, orientando-a quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício;
- Reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de laser;
- Atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- Divulgar e reger atividades esportivas e de lazer;
- Atuar na área de ensino e prática esportiva;
- Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município;
- Manter disciplina;
- Organizar e participar de reuniões;
- Efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, ou atletas, de acordo com suas características individuais;
- Elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a que se destinam;
- Instruir alunos e atletas sobre exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Atuar em exercícios de recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, através de exercícios corretivos;
- Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares;
- Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- desempenhar tarefas afins;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 21º. São atribuições do Cargo de Psicólogo, no âmbito do Município de Ivaí:
- Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, com a finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas.
- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS e da Proteção Social Básica (PSB), cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos cidadãos;
- Atuar de modo integrado à perspectiva interdisciplinar, em especial nas interfaces entre a Psicologia e o Serviço Social, buscando a

interação de saberes e a complementação de ações, com vistas à maior resolutividade dos serviços oferecidos;
- Atuar de forma integrada com o contexto local, com a realidade municipal e territorial, fundamentada em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Atuar baseado na leitura e inserção no tecido comunitário, para melhor compreendê-lo, e intervir junto aos seus moradores;
- Atuar para identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;
- Atuar a partir do diálogo entre o saber popular e o saber científico da Psicologia, valorizando as expectativas, experiências e conhecimentos na proposição de ações;
- Atuar para favorecer processos e espaços de participação social, mobilização social e organização comunitária, contribuindo para o exercício da cidadania ativa, autonomia e controle social, evitando a cronificação da situação de vulnerabilidade;
- Manter-se em permanente processo de formação profissional, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
- Atuar com prioridade de atendimento aos casos e situações de maior vulnerabilidade e risco psicossocial;
- Atuar para além dos settings convencionais, em espaços adequados e viáveis ao desenvolvimento das ações, nas instalações do CRAS, da rede sócio assistencial e da comunidade em geral;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 22º. São atribuições do Cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito do Município de Ivaí:
- Orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- Participar do planejamento de assistência da enfermagem;
- Executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares;
- Participar da equipe de programação de assistência à enfermagem;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro;
- Participar da equipe de saúde;
- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros.
- Executar controles relacionados à patologia de cada paciente;
- Coletar material para exames laboratoriais;
- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos;
- Operar aparelhos de eletrodiagnóstico;
- Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária.
- Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto.
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
- Circular em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizar nas cirurgias quando necessário.
- Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos.
- Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas.
- Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem.
- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade.
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Desempenhar tarefas de auxílio em intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, auxiliando o cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio.
- Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias.
- Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico.
- Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso.
- Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.
- Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.
- Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares;
- Executar outras atividades inerentes à profissão.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 23º. São atribuições do Cargo de Técnico em Informática, no âmbito do Município de Ivaí:
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização.
- Fazer instalação, configuração e manutenção de sistemas de rede cabeadas ou sem fio;
- Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, etc.
- Realizar a manutenção de Computadores e Impressoras, troca de suprimentos, cartuchos, etc.
- Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
- Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;
- Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida.
- Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera.
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes, componentes e suprimentos;
- Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação.
- Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos.
- Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.
- Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais.
- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 24º. São atribuições do Cargo de Técnico em Radiologia, no âmbito do Município de Ivaí:
- Executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de Raios X e revelação de chapas radiográficas;
- Executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X;
- Registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico;
- Atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias;
- Preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho;

- Operar com aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos;
- Operar Raios X com intensificador de imagens;
- Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Art. 25º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal de Ivaí

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:640A3E34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2018

SÚMULA: Prorroga as medidas de contenção de despesas da Prefeitura Municipal de Ivatuba, para o exercício de 2018, previstas pelos Decretos nº 013, de 09/01/2017 e 126, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, considerando, a adequação da Administração ao cumprimento das normas previstas na Lei Complementar nº 101/2000, visando o rigoroso controle entre a receita e despesa; considerando, a queda da arrecadação do Município, decorrente da redução dos repasses do FPM e ICMS, e o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações; considerando, a necessidade de manutenção dos serviços básicos prestados pela Prefeitura, e por fim, que esses fatores levam à necessidade de redução proporcional dos gastos públicos para cumprimento das metas fiscais;

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas de contenção de despesas da Prefeitura Municipal de Ivatuba, para o exercício de 2018, previstas pelos Decretos nº 013, de 09 de janeiro de 2017 e nº 126, de 17 de julho de 2017, até o dia 31 de dezembro de 2018, visando à constrição de despesas para viabilizar a execução dos serviços essenciais à população, relacionados aos setores da Saúde, Educação e Saneamento Básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, visando prorrogar os seus efeitos jurídicos e financeiros, retroativo a partir de 31 de dezembro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 23 de janeiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:95B378B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eu **Robson Ramos,** Prefeito Municipal de Ivatuba, e a Secretaria Municipal de Assistência Social Elizangela Barbara Fritzen, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria de Assistência Social até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2017, a realizar-se **no dia 30 (trinta dias) de janeiro de 2018(dois mil e dezoito), às 14:00 (quatorze) horas,** tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina nº 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2018(dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

ELIZANGELA BARBARA FRITZEN
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9C58FA59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROCESSO N° 005/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 22/01/2018, a AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - PROCESSO N° 005/2018, código identificador: 79CF614E

Onde se lê: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL.**

Leia-se: Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de fevereiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:27012973

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 085/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Público Municipal Sr. **SILVIO ROBERTO SANITA**, portador do RG. nº. 3.993.432-9-Pr., para atuar como

Motorista junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/02/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 24 de janeiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:608B4414

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SUPERMERCADO GOLFETO LTDA
CNPJ: 95.421.038/00014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 2.664,65 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
DATA: **23/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7696279A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SUPERMERCADO GOLFETO LTDA
CNPJ: 95.421.038/00014
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.
VALOR: R$ 587,53 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).
DATA: **23/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:3F2DFDA8

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2018

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: SUPERMERCADO GOLFETO LTDA
CNPJ: 95.421.038/00014
OBJETO: Aquisição de material de higienização e limpeza.
VALOR: R$ 3.230,72 (três mil duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
DATA: **23/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:FAF73A2D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018 - CONTRATO N.º 023/2017

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: BIOTECNAL LTDA ME
CNPJ: 09.274.180/0001-74
OBJETO: Aquisição de digestor biológico para tratamento de efluente.
VALOR: R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
DATA: **26/01/2018**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:34024874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO N° 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
LOCADOR: CHP LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.355.644/0001-16, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. KÁTIA MARIANE VASSÃO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 100/2017, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 15.01.2018 ATÉ 14.01.2019, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 38.280,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 6
1 - GABINETE DO PREFEITO
2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0 - RECURSOS LIVRES
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 12/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C25A4190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS N° 080/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: PAULO CÉSAR SERENA MARTINS, CPF SOB Nº 355.818.089-53.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 55
4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO
2262 – MANTER ILUMINAÇÃO PÚBLICA
507 – COSIP – CONTRIB. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3339036150000000000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 24/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:84490364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS N° 163/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: LUIZ CARLOS WERNER RIBAS, CPF/MF SOB Nº 440.894.909-44, REPRESENTADO PELO CORRETOR DE IMÓVEIS, SR. REINALDO LUIZ PREVEDELLO, CPF SOB Nº 184.013.099-72.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 289
4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 – GABINETE DO SECRETARIO
2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0 – RECURSOS LIVRES
3339036150000000000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 24/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:794E0DED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 132/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 70
7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2092 – EXECUTAR AS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
935 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS
3339039120000000000 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 70
7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2092 – EXECUTAR AS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
935 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS
3339039830000000000 – SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AE928252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 014/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 363
4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1 GABINETE DO SECRETARIO
2209 – MAUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0 – RECURSOS LIVRES
3339039120000000000 – LOCAÇÃO DE MÁQINAS E EQUIPAMENTOS
DATA: 24/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E5AF1786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 111/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.258.027/0001-41.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO REGISTRAR A RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.
DATA: 12/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2295AD2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB Nº 76.610.591/0001-80.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 451
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00 – 15%)
3339136070000000000 - ESTAGIÁRIOS
DATA: 23/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B37763C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe de cancelamento de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com o Art. 5º, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2933/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2018, os itens da Portaria nº 510/2017, de 17/05/2017 da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Gratificação GVARAI, às servidoras abaixo qualificadas, considerando o Processo Digital nº.924/2018, de 22/01/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração::

FUNCIONÁRIA	RG	MATRÍCULA	GVRAI %
DANIELA CLAUDINO PINTO	8.013.856-3	320	108,54%
LUCIA MARIA HAMMERSCHIMIDT TABORDA	7.543.860-5	844	108,54%
MARILDA DE JESUS PAZ CARDOSO	6.234.577-2	1082	108,54%
SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8	1456	108,54%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:ED9FD850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe de concessão de Gratificação GVARAI e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2933, de 27/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para as servidoras abaixo mencionadas, GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL PARA AJUSTE REMUNERATÓRIO DOS ATENDENTES INFANTIS (GVARAI), a partir de 01/01/2018, em conformidade com a Lei nº.3400, de 18/04/2017, nos percentuais que estabelece, considerando o Processo Digital nº.930/2018, de 22/01/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

FUNCIONÁRIA	RG	MATRÍCULA	GVRAI %
DANIELA CLAUDINO PINTO	8.013.856-3	320	104.82%
LUCIA MARIA HAMMERSCHIMIDT TABORDA	7.543.860-5	844	104.82%
MARILDA DE JESUS PAZ CARDOSO	6.234.577-2	1082	104.82%
SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8	1456	104.82%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2198A078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 01/01/2018, os efeitos no que diz respeito à PORTARIA Nº 43/2017 de 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Função Gratificada, ao servidor abaixo qualificado, tendo em vista sua remoção conforme PORTARIA Nº 1328, de 12/12/2017:

NOME: PAULO CESAR URBANICH
CIRG Nº: 8642559-9 SSP PR
MATRÍCULA: 9305
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMNISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE / AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:241752C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão e Cancelamento de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 31/01/2018, os efeitos da PORTARIA Nº 977 de 20/11/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), em atendimento ao Processo Digital nº 946/2018 de 22/01/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do seu Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:

NOME: ELEUTÉRIO SODRE NETO
CIRG Nº: 3.850.636-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8340
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:566AA661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, nos termos da Lei Municipal nº 3089/2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 31/01/2018, os efeitos da PORTARIA Nº 1022/2015 de 09/12/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR TRABALHO OPEROSO ao servidor abaixo qualificado, conforme permissivo previsto no art. 1º, IV da Lei nº 3089/2015, considerando o Processo Digital nº 945/2018 de 22/01/2018, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do seu Contrato de Trabalho por Prazo Determinado:

NOME: ELEUTÉRIO SODRE NETO
CIRG Nº: 3.850.636-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 8340
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E25F4A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe de prorrogação de prazo dos trabalhos de Comissão Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da lei Municipal nº 2809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, e considerando o Ofício nº 002/2018 de 19/01/2018, da Comissão Processante n° 01-10-2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PRORROGAÇÃO DO PRAZO por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante n° 01-10-2017, designada pela Portaria nº 1254/2017, de 28/11/2017 e Portaria nº 1090/2017, de 16/10/2017;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5160825E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 27/2018 de 15/01/2018, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente aos 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 02/01/2017 a

01/01/2018, para constar que, o período que iria ser gozado entre 15/01/2018 a 29/01/2018, 15 (quinze) dias e 16/07/2018 a 30/07/2018, 15 (quinze) dias, será usufruído em data a ser definida, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 012/2018 de 22/01/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JULIO BASTOS
CIRG Nº: 4564614-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 6896
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:34B5C392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Carreira e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, e considerando o Comunicado Interno do Departamento de Recursos Humanos nº 001/2018 de 22/01/2018, com parecer favorável e manifestação da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO DE CARREIRA, nas modalidades PRESUMIDA E/OU POR PRODUTIVIDADE, a partir de 01/01/2018, ao servidor abaixo mencionado, o qual passa a integrar a Classe e Referência do Plano de Cargos e Salários:

NOME: ANTONIO CARLOS PASDIORA
CIRG Nº: 1.445.006 SSP PR
MATRÍCULA: 130
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
NOVA REFERÊNCIA: 06

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4813FAB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: AMIELA RIBAS TON
CIRG Nº: 6.880.172-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4276
CARGO: PSICOLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/01/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AAE1DE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ISAIAS KAZEKER THURMANN
CIRG Nº: 5.693.090-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 565
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/01/2018, às 09h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:733BE7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 522/2018 de 12/01/2018, do Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOACIR RODRIGUES DA SILVA
CIRG Nº: 10.860.086-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 8329
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIARIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 01/06/2018 a 29/08/2018, correspondente ao período aquisitivo de 04/01/2012 a 03/01/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 30/082018;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4B269A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 1339/2017 de 14/12/2017, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 11/08/2009 a 10/08/2014, para constar que, 30 (trinta) dias foram gozados entre 03/01/2018 a 01/02/2018 e que restam para usufruir, 60 (sessenta) dias, que serão gozados em data a ser definida, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 027/2018 de 18/01/2018, da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: SILMARA DE FÁTIMA RAMOS WAGNER
CIRG Nº: 9.400.795-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4425
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3E9FD360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1331/2017 de 12/12/2017, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 26/12/2015 a 25/12/2016, para constar que o período que seria usufruído entre 19/02/2018 a 20/03/2018, será usufruído 05 (cinco) dias no período compreendido entre 29/01/2018 a 02/02/2018, e 25 (vinte e cinco) dias no período compreendido entre 19/02/2018 a 15/03/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 022/2018 de 22/01/2018, da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: BEATRIZ APARECIDA THIEM
CIRG Nº: 4.099.696-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 180
CARGO: ADMINISTRADORA DE CRECHE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0CE2D854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1359/2017 de 20/12/2017, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente aos 15 (quinze) dias restantes de férias do período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, para constar que o período que seria usufruído entre 02/01/2018 a 16/01/2018, será usufruído no período compreendido entre 14/02/2018 a 28/02/2018, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 025/2018 de 15/01/2018, do Departamento de Cadastro e Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARECI ADELE N B DOS SANTOS
CIRG Nº: 8.832.647-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 936
CARGO: SECRETARIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2E1DD8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER ONEROSO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017
PERMITENTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, SR. JULIO BASTOS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
PERMISSIONÁRIO: ERMELINO CARLOS DA SILVA, CPF SOB Nº 094.523.119-91.
OBJETO: ARRENDAMENTO DE TERRAS NA LOCALIDADE DE VIADEIRO (LOTE 01).
VALOR GLOBAL: R$ 26.918,08 (VINTE SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA: 09/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:D9D2E219

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 21° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2006

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: HENRIQUE MANOEL CORDEIRO MAGALHÃES, CPF SOB Nº. 184.631.779-72.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 001/06, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 01.01.2018 A 31.12.2018, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 27.437,52 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 254
9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
2035 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0 - RECURSOS LIVRES
3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 22/12/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A54F6AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 128/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ SOB N° 11.089.732/0001-16.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 611
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339030360000000000 – MATERIAL HOSPITALAR.
DATA: 17/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1ECEC71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para conduzir veículos oficiais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º do Decreto 22.966, de 16.10.2017,que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03/02/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) da(s) respectiva(s) CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6º, do Decreto nº 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03/02/2011:

NOME: IZABEL DE FÁTIMA PRESTES
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
CNH Nº: 05490505754
Art.2º - Conforme estabelecido no capítulo IV - DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA - Arts. 41 a 47, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1º desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, em 22 de janeiro de 2018

JOACIR GONSALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

ANEXO A PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, IZABEL DE FÁTIMA PRESTES, matrícula nº 6860, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 22 de janeiro de 2018.

IZABEL DE FÁTIMA PRESTES
CPF: 472.911.179-68

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E7651BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para conduzir veículos oficiais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º do Decreto 22.966, de 16.10.2017,que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03/02/2011,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), portador(es) da(s) respectiva(s) CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos oficiais, conforme determina o Art. 6º, do Decreto nº 22.966, de 16/10/2017, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03/02/2011:

NOME: DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CNH Nº: 01331601675

Art.2º - Conforme estabelecido no capítulo IV - DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA - Arts. 41 a 47, o(s) condutor(es) relacionados(s) do Art. 1º desta Portaria fica(m) responsável(eis) pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, em 22 de janeiro de 2018
JOACIR GONSALVES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

ANEXO A PORTARIA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER, matrícula nº 342, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 22 de janeiro de 2018.

DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER

CPF: 020.487.189-14

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:69BDDE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 051/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: FELICIO PIANOVSKI – ME, CNPJ SOB N° 04.389.617/0001-00.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:18BB440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 127/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ SOB N° 85.081.446/0001-40.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 611
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339030000000000 – MATERIAL HOSPITALAR
DATA: 22/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:75BC236B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 129/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ SOB N° 19.921.492/0001-86.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 611
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339030360000000000 – MATERIAL HOSPITALAR
DATA: 17/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:806A2C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 104/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB N° 04.314.992/0001-82.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1D25ADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 057/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: PIANOVSKI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.238.704/0001-25.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FF05D489

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 073/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOAS JURÍDICA.
DATA: 17/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4E84AB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 110/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JUNIOR TUR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 01.918.873/0001-40.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURIDICA.
DATA: 17/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:09923DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 119/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JUNIOR TUR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 01.918.873/0001-40.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURIDICA.
DATA: 17/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:1C9D3B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 14.754.482/0001-80.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO OBJETIVO SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO PASSANDO A SER: SRA. PRISCILLA ZALESK E SRA. ROSECLEIDE HORNING DO VALE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DATA: 22/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0DFA952C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 180/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: NOEMI FABRASIL 02677708981, CNPJ SOB Nº 20.292.709/0001-15.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 458
8 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2279 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURIDICA.
DATA: 22/01/2018
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:848CF5C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 026/2017

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Rosangela Padilha Pereira

Nº de Diárias: 0,5 (Meia Diária)

Espécie: Dentro do Estado Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Laranjal e Palmital PR
Objetivo: Reunião com o Prefeito do Município, assuntos relacionado os Cis Centro Oeste.
Código do IBGE do Município destino: 17800 - Palmital - PR
Código do IBGE do Município destino: 13254 - Laranjal - PR
Início: 28/12/2017
Data Final: 28/12/2017

Guarapuava, 22 de Dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:02A0A5EB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 027/2017

SÚMULA: Concede pagamento de Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Ana Paula Moura Mernick

Nº de Diárias: 0,5 (Meia Diária)

Espécie: Dentro do Estado Municípios Consorciados
Valor: R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais).
Destino/UF: Laranjal e Palmital PR
Objetivo: Reunião com o Prefeito do Município, assuntos relacionado os Cis Centro Oeste.
Código do IBGE do Município destino: 17800 - Palmital - PR
Código do IBGE do Município destino: 13254 - Laranjal - PR
Início: 28/12/2017
Data Final: 28/12/2017

Guarapuava, 22 de Dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:84683507

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DESPESAS COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	774.476,23	0,00
Pessoal Ativo	770.666,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.810,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	774.476,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		774.476,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.771.721,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.771.721,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	774.476,23	11,44%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.656.729,56	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.473.893,08	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.291.056,61	48,6%

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:B49348F6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM .OPERAÇÃO DE CREDITO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.771.721,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO	0,00	0,00

CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.083.475,43	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	975.127,88	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	474.020,50	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:2388FB6F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.602.507,01	874.605,00	1.320.654,79
Disponibilidade de Caixa	2.602.507,01	874.605,00	1.320.654,79
Disponibilidade de caixa bruta	2.614.827,01	1.156.588,08	1.349.191,12
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	12.320,00	281.983,08	28.536,33
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.602.507,01)	(874.605,00)	(1.320.654,79)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.602.507,01)	(874.605,00)	(1.320.654,79)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(446.049,79)	1.281.852,22
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:BE0320C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	10.309.220,58
Previsão Atualizada da Receita	11.379.220,58
Receitas Realizadas	6.771.721,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	10.309.220,58
Créditos Adicionais	2.514.000,00
Dotação Atualizada	12.823.220,58
Despesas Empenhadas	8.233.814,43
Despesas Liquidadas	8.018.666,66
Despesas Pagas	7.990.130,33
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.233.814,43
Despesas Liquidadas	8.018.666,66

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				6.771.721,41
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.281.852,22	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(1.581.798,97)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.320,00	900,00	11.420,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.807,04	0,07	35.806,97	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.127,04	900,07	47.226,97	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre exercício	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a a plicar no	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			585,00	502.415,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.587.209,74	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:B7BB0268

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
GARANTIA E CONTRAPARTIDA DE VALORES

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.862.059,38	10.502.682,18	7.403.242,27	6.771.721,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.389.653,06	2.310.590,08	1.628.713,30	1.489.778,71

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	2.150.687,76	2.079.531,07	1.465.841,97	1.340.800,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:0FBED2B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO 001/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2018- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para copa e cozinha e Outras despesas com Gêneros Alimentícios no valor total de R$ 4.649,00 (quatro mil seiscentos quarenta e nove reais) da empresa J. DE SOUZA BRITO- SUPERMERCADO -ME , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.749.444/0001-31, com sede a Rua: Minas Gerais 63, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento a prazo conforme entrega dos gêneros e material, mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:ABC2A570

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO 002/2018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: A contratação deste serviço no valor total de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) da empresa M. A. GUERRER EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.074/0001-25, com sede a rua: Accioly Filho 330, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento mensal de acordo com os serviços a serem executados, com vigência do contrato até 31 de dezembro 2018.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:5126A816

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 006.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 006/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 243.348,91 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço de dotações do projeto recuperação de pavimentação de vias urbanas, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária,

07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente-SUMA	
07.003	Divisão de Obras Públicas	
15.000.0000.0.000	Urbanismo	
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0017.0.000	Infra-Estrutura Urbana, Transporte Urbano e Aéreo	
15.451.0017.1.070	Recuperação de Pavimentação de Vias	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.20.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 31821	ConvênioNº 233/2017/2017-SEDU Recape em CBUQ - PAM 2017	243.348,91
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		243.348,91

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far- se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 2428.10.91.02.00 e 1321.00.11.00.00.

a) RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA		
2428.10.91.02.00	Convênio Nº 233/2017/2017-SEDU Recape em CBUQ - PAM 2017	230.000,00
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	13.348,91
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		243.348,91

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
OBJETIVOS -	Melhorar a Infra-Estrutura e o Tráfego Urbano.
METAS 2018	Executar 4.554,00 m2 de Recape em CBUQ em ruas do Município.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:78E936B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME CNPJ sob nº. 07.654.231/0001-68
CONTRATO Nº: 015/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO.
VALOR ESTIMADO: R$: 29.250,20 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.01.2018 até 26.01.2019
DATA: 26.01.2018

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:B751B8E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP CNPJ sob nº. 26.729.755/0001-15
CONTRATO Nº: 016/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO.
VALOR ESTIMADO: R$: 26.151,10 (Vinte e seis mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.01.2018 até 26.01.2019
DATA: 26.01.2018

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:41B8C5B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ sob nº. 14.213.841/0001-91
CONTRATO Nº: 017/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA NO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LOBATO.
VALOR ESTIMADO: R$: 13.757,00 (Treze mil setecentos e cinquenta e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.01.2018 até 26.01.2019
DATA: 26.01.2018

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:7F5BFDD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: PAIOL – COM. VAREJISTA DE PRODUTOS AGRICOLA E VETERINÁRIO LTDA - ME CNPJ sob nº. 09.577.344/0001-32
CONTRATO Nº: 018/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
VALOR ESTIMADO: R$: 9.580,50 (Nove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.01.2018 até 26.01.2019
DATA: 26.01.2018

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:D465E8B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: AGROCOBRA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME CNPJ sob nº. 00.456.691/0001-32
CONTRATO Nº: 019/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
VALOR ESTIMADO: R$: 38.158,95 (Trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.01.2018 até 26.01.2019
DATA: 26.01.2018

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:3F58F1B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 158/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 - CONCEDER 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL HELEN DA SILVA ELIAS LEMOS

PORTARIA Nº. 158/2018, de 03 de janeiro de 2018.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Helen da Silva Elias Lemos,** portadora do RG. nº. 748.970-SESP/PR e CPF nº.609.932.001-68, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Farmacêutico, a serem usufruídas de **02/01/2018 a 25/01/2018**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:7F9EEA7D

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 -

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 04823494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara, Estado do Paraná, DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso XXVI do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de contrato de rateio com o Consórcio.
Conforme a Lei Municipal nº 1.255/2013-E, de 10/12/2013, o Município de Lobato, Pr., bem como esta Autarquia, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR.

Lobato, Paraná, 26 de janeiro de 2018.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:031CF011

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISABES, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTES:
I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;
II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;
IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;
V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;
VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;
VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;
VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:
a)solução das demandas de saneamento básico;
b)capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;
c)intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;
IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.
X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

vIGÊNCIA: até 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

vALOR: R$10.984,40 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE r$ 915,40.

Lobato, paraná, 26 DE JANEIRO DE 2018.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:D323E866

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 (CONTRATO DE REGULAÇÃO)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
(Contrato de Regulação)

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO/PR, já qualificado no presente contrato como contratante e, de outro, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), já qualificado no mesmo contrato como contratado, têm entre si justo e contratadoo que segue.

CLÁSULA PRIMEIRA: Este aditivo tem por objetivo promover a atualização contratual conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o valor mensal de R$ 217,50, previsto para o ano de 2018, não havendo atualização financeira.
Parágrafo único. O novo valor anual a título de regulação, para todo o ano de 2018, será o de R$ 2610,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Lobato, 26 de Janeiro de 2018.

Serviço Autonomo Municial de água e Esgoto de Lobato/PR

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor
Contratante

Cispar - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
ANDRÉ LUIZ BOVO
Presidente
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Thaís Arminda de Souza Moraes

RG: 10.285.925-1 Assinatura: _____

2. Nome: Sueli Marques de Oliveira

RG: 1.898.713-9 Assinatura: _____

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:1FAD52DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 005/2018

DECRETO Nº 005/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão na Carreira das Educadoras Infantis conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 39 e 40 DA LEI Nº 67/2010,
DECRETA:
Art. 1º - a promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á através de avanço vertical, efetuado por este Decreto.

Art. 2º - O avanço vertical é a passagem de uma para outra classe imediatamente superior.

§ 1° o avanço vertical dar-se-á por habilitação, através do critério exclusivo de formação do professor, orientador educacional e educador infantil, para elevação à classe superior, conforme anexo III.

§ 2° a promoção vertical será concedida após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

§ 3° o profissional do magistério promovido ocupará, na classe superior, nível correspondente àquele que ocupava na classe inferior.

Art. 3º. A educadora infantil promovida no plano de carreira, na tabela de vencimentos definida no Anexo VIII, conforme segue relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO
193	FATIMA APARECIDA VIEIRA	C-5

Art. 4º. O efeito financeiro decorrente da progressão na carreira terá efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔ0NIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:62C5DD74

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. lº - Conceder às Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, **5%** *(cinco por cento)* de seu vencimento básico, referente ao **Adicional de Mérito**, conforme Art. 68 da Lei Municipal nº 67/2010 - *Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis*, regulamentado através do Decreto nº 51/2013 de 12.08.2013, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Rozeleia Miguel dos Santos Albertini	027.516.619-80	Educadora Infantil
Marcia Mariano	979.247.929-53	Professora

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:CBD676A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Educadora Infantil **MARIA JOSEMARE CRESPO**, RG. nº 6.936.050-5 e CPF 006.616.589-02, para exercer a Função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil "CASINHA FELIZ", **a partir de 22/01/2018**, com Gratificação correspondente de 30% *(trinta por cento)*, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:1F4FBC79

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Professora **ROSIMEIRE APARECIDA CASAGRANDE ARAUJO**, RG. nº 4.199.306-5 e CPF 608.525.699-04, para exercer a Função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil "CANTINHO DA CRIANÇA", **a partir de 22/01/2018**, com Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 51, § 1º, § 2º e com Gratificação correspondente de 30% *(trinta por cento)*, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:358C1ADB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 011/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a Professora **LUCIANA NEVES DA SILVA ALVES**, RG. nº 5.919.175-6 e CPF 919.425.519-91, para exercer a Função de Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Educação Infantil e Ensino Fundamental, **a partir de 22/01/2018**, com Jornada Suplementar de 20 horas semanais conforme Art. 51, § 1º, § 2º e com Gratificação correspondente de 30% *(trinta por cento)*, conforme Art. 64 da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:8E943D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2018 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 005/2018

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Moacir Alfredo Szinvelski, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Decreto 053/2017 de 19 de janeiro de 2017.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação
21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.
21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.
21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.
21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.
Obs: Tendo em vista que o 4º colocado pediu final de lista;

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS		
Inscrição	Nome	Classificação
354	MARIA CIESLAK ZIELINSKI	5.º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de janeiro de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4B4BC3DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2680/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

PORTARIA N° 2680/2018 - 22.01.2018
Súmula: Revoga a Portaria nº 2504/2017 de 01.02.2017 que Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2504/2017 de 01.02.2017 que nomeia Coordenadora Pedagógica (Matrículas nº 144-1 e 144-2) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desde 1º de janeiro de 2018.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5FA99849

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2681/2018 - 22.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2681/2018 - 22.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 011/18 de 08 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. IVANARA MINGOTTI**, portadora do RG sob nº 6.859.813-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de janeiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 02.03.**2016** a 02.03.**2017,** conforme Processo nº 011/18 de 08 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FEA3DCDE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2682/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

PORTARIA N° 2682/2018 - 22.01.2018
Súmula: Revoga a Portaria nº 2507/2017 de 01.02.2017 que Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2507/2017 de 01.02.2017 que nomeia Coordenadora Pedagógica (Matrícula nº 903-1) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desde 1º de janeiro de 2018.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:68FA01ED

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2683/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA N° 2683/2018 - 22.01.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2616/2017 de 28.08.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2616/2017 de 28.08.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob n° 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 190-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde **1º de janeiro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:30CA2283

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2684/2018 - 22.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2684/2018 - 22.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 e Processo nº 120/2017 de 07 de abril de 2017, e
Considerando a Portaria nº 2561/2017 de 10 de abril de 2017 que concede Férias a Servidora Pública;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE,** portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 771-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 08 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.10.**2015** a 03.10.**2016,** conforme Processo nº 120/2017 de 07 de abril de 2017.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LUIZ JOÃO GEREMIA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AC05AFAC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2685/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA N° 2685/2018 - 22.01.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2523/2017 de 13.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2523/2017 de 13.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZELEINE CASAMALI CAMARGO**, portadora do RG sob n° 8.859.804-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 805-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde **1º de janeiro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AA8332D6

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2686/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA N° 2686/2018 - 22.01.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2522/2017 de 13.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2522/2017 de 13.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI ANA FEHMBERGER TABORDA**, portadora do RG sob n° 4.899.512-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 256-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, Código NI, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde **1º de janeiro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B4CFDFBE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2687/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA N° 2687/2018 - 22.01.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2520/2017 de 13.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2520/2017 de 13.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. NERLI DE FATIMA DO N. P. CAVALLI**, portadora do RG sob n° 4.099.472-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 60-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, Código NI, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde **1º de janeiro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8A16E209

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2688/2018 - 22.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2688/2018 - 22.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 208/17 de 02 de agosto de 2017;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. DIANETE MARIA SOSTER,** portadora do RG sob nº 48392377 SSP/PR e conforme Matrícula nº 824-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.**2017** a 01.04.**2018,** conforme Processo nº 036/18 de 24 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de** 01.04.**2017** a 01.04.**2018**.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:766789DA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2689/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

PORTARIA N° 2689/2018 - 22.01.2018
Súmula: Revoga a Portaria nº 2506/2017 de 01.02.2017 que Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2506/2017 de 01.02.2017 que nomeia Coordenadora Pedagógica (Matrícula nº 190-1) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desde 1º de janeiro de 2018.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A3EA299C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2690/2018 - 22.01.2018 - REVOGAÇÃO DE JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA N° 2690/2018 - 22.01.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2500/2017 de 01.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações,
RESOLVE:
Art. 1° - Revogar a Portaria nº 2500/2017 de 01.02.2017 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARILETE CONSTANTINO CALLEGARO**, portadora do RG sob n° 4.833.596-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 190-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde **1º de janeiro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2CFD7839

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2691/2018 - 25.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2691/2018 - 25.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 041/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ZELAIR AMES DE CAMARGO**, portadora do RG sob nº 9.886.909-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 854-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE E. I. COM POS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 22 de janeiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 15.09.**2016** a 15.09.**2017,** conforme Processo nº 041/18 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 22 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B8688E63

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2692/2018 - 26.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2692/2018 - 26.01.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 042/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal **Sr. VALDELIR DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.965.934-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 157-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídas no período de 29 de janeiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.06.**2017** a 01.06.**2018,** conforme Processo nº 042/18 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das Férias referente ao **Período Aquisitivo de** 01.06.**2017** a 01.06.**2018**.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:5EF22AAC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2693/2018 - 26.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2693/2018 - 26.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 040/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 4.996.862-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1021-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.02.**2017** a 01.02.**2018,** conforme Processo nº 040/18 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:214D11E0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2694/2018 - 26.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2694/2018 - 26.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 039/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAIR PANZERA**, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 953-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 03.03.**2017** a 03.03.**2018,** conforme Processo nº 039/18 de 25 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D68F47C8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2695/2018 - 26.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2695/2018 - 26.01.2018

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 037/18 de 25 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ISMAEL JOSÉ KOCH**, portador do RG sob nº 8.726.006-2 SSP/PR e conforme Matrícula nº 913-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 16.04.**2016** a 16.04.**2017**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D56F7935

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2696/2018 - 26.01.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2696/2018 - 26.01.2018

Súmula: Concede Férias antecipadas a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 044/18 de 26 de janeiro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias antecipadas ao Servidor Público Municipal **Sr. JONATAN FREIRE**, portador do RG sob nº 9.440.455-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 979-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 29 de janeiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2018, referente ao Período Aquisitivo 01.07.**2017** a 01.07.**2018,** conforme Processo nº 044/18 de 26 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2A484868

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0658/2018 - 26.01.2018 - REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 0658/2018 - 26.01.2018

Súmula: Reajusta o piso salarial do magistério municipal para o exercício de 2018, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder sobre os vencimentos do Magistério Municipal de Manfrinópolis, um reajuste de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), a partir de 01 de janeiro de 2018, cujo percentual corresponde à variação do INPC/IBGE acumulado no período anual compreendido de janeiro a dezembro de 2017.
Art. 2º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a complementar os vencimentos dos profissionais do magistério que eventualmente não atingirem o valor do piso salarial nacional em atendimento ao disposto na Lei Federal 11.738/08.
Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, inscritas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CAC3C644

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0659/2018 - 26.01.2018 - ALTERAÇÃO DA LEI Nº 0157/2002

LEI Nº 0659/2018 - 26.01.2018

Súmula: Acresce dispositivos na Legislação Municipal vigente e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Fica acrescido o artigo 18-A à Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, com a seguinte redação:
"Art. 18-A - Os servidores municipais efetivos que possuem filhos, dependentes, portadores de necessidades especiais, de qualquer idade, ficam autorizados a se afastarem do exercício do cargo, quando necessário, por período de até 50% (cinqüenta por cento) de sua carga horária normal, para acompanhamento de tratamento e atendimento das necessidades básicas diárias, mantendo-se a integralidade da sua remuneração.
§ 1º - O afastamento poderá ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou tratamento pertinente.
§ 2º - No caso de ambos os cônjuges serem servidores municipais, somente a um deles será autorizado o afastamento.
3º - Para usufruir deste benefício, o interessado deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou a que vier a substituí-la, cópia da certidão de nascimento do filho ou adoção e laudo médico de que o filho é portador de necessidades especiais com dependência.
§ 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vistas de laudo médico deferirá o requerimento, ou poderá requerer perícia por equipe médica do município.
§ 5º - O benefício de que trata este artigo será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais.
§ 6º - Tratando-se de necessidades especiais irreversíveis e que necessite de tratamento continuado, na época da renovação, o servidor fará apenas a comunicação à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ou a que vier a substituí-la, para fins de registro e providências."
Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigência os demais termos.
Art. 3° - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 26 de janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B4B8C917

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 013/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 013/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 07/2018**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	CAETANO ILAIR ALIEVI		**MATR.**	**100066-1**
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL	**LOTAÇÃO:** GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO		**COMISSIONADO**		Automóvel
X	**AGENTE POLITICO**		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ()**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
29/01/2018	30/01/2018	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – PR, em 26 de Janeiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:B39197A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 108/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: J T CAVALCANTI SUPERMERCADO EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.154.185/0001-30;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO EM COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
44 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
78 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
86 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
280 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.

309 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
176 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S - EXERC.
177 - 01496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
234 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
235 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERAM-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º TERMO ADITIVO SO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2017 DE 31/07/2017. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ 26 DE MARÇO DE 2018.

MARILENA-PR, 25 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8545CC51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIROTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 109/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: L. VIEIRA - ME, CNPJ Nº 04.703.266/0001-51;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO EM COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
44 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
78 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
86 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
280 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
309 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
176 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S - EXERC.
177 - 01496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
234 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
235 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERAM-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º TERMO ADITIVO SO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2017 DE 31/07/2017. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ 26 DE MARÇO DE 2018.

MARILENA-PR, 25 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:7F7FBFD3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 110/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 21.990.561/0001-55;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, GÁS DE COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO EM COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTES DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRATIVO (SEDE), RODOVIÁRIO, ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
44 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
78 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
86 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
280 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
309 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
176 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AIH'S - EXERC.
177 - 01496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
234 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
235 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERAM-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 1º TERMO ADITIVO SO CONTRATO ORIGINAL Nº 108/2017 DE 31/07/2017. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ 26 DE MARÇO DE 2018.

MARILENA-PR, 25 DE JANEIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:DB8E6995

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 116/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: J N CAVALCANTI – EIRELI – EPP, CNPJ N° 11.601.273/0001-08.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS E GALERIAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TST DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MARILENA/PR – NÚMERO PROCESSO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 1030262-68/2016 - CONVÊNIO Nº 829332.

VALOR: R$ 587.843,24 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:
09.002.17.451.0009.1049.4.4.90.51 – MC PAV/GAL/RECAPE CV 829332/16 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
343 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE;
344 - 31775 - MC PAV/GAL/RECAPE CV 829332/16 - EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO NO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 22 DE JANEIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ 20 DE MAIO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 20 DE JUNHO DE 2018.

MARILENA-PR, 25 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E1EC44ED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 014/2018

De 26 de JANEIRO 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias a Servidora Pública Municipal Sra. **Izabel Pereira dos Santos**, referente ao período aquisitivo 2015/2016 , a partir do dia 16 de janeiro de 2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/01/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 26 de JANEIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:135B1622

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 016/2018:

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, Processo Administrativo nº 04/2018, após acatar o resultado de julgamento para o objeto de Serviços de Locomoção de Tubos de Concreto de 80 cm da cidade de Cianorte-PR, até o Porto Maringá, Distrito de Ipanema, cidade de Marilena-PR.

ARTIGO 2º- Fica Adjudicado o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, em favor da empresa, **FUNILARIA E PINTURAS PARANÁ EIRELI- ME**, CNPJ Nº 19.674.935/0001-81, com sua proposta no valor total de R$ 8.000,00 (- Oito mil reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9C7C2036

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018.

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: FUNILARIA E PINTURAS PARANA EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.674.935/0001-81.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE 80 CM DA CIDADE DE CIANORTE-PR, ATÉ O PORTO MARINGÁ, DISTRITO DE IPANEMA, CIDADE DE MARILENA-PR.

VALOR: R$ 8.000,00 (-OITO MIL REAIS -).

FONTE DE RECURSO:

91– 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)- EXERCÍCIO CORRENTE.

PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 60 (-SESSENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 90 (-NOVENTA-) DIAS CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:6460D55B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 017/2018

SÚMULA: DECLARA NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2018.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que são conferidas por lei.

- Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;
Erro na elaboração na descrição dos valores nos itens, afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93; e o departamento de licitação juntamente com o Jurídico resolveu acatar a nulidade do mesmo.
DECRETA:
Art. 1º) - Fica anulado de ofício o processo Licitatório modalidade Dispensa de Licitação 02/2018, Processo Administrativo 03/2018, homologado através do Decreto Municipal 014/2018 de 24 de janeiro de 2018, por erro na elaboração na descrição dos valores e dos itens.
Art. 2º)- Este Decreto retroage seus efeitos para a data de 24 de Janeiro de 2018, permanecendo as demais disposições , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marilena Estado do Paraná aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2C2DCF92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 018/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ SOB O Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: DAIANE DE SOUZA AROUCA VALENTIM - CNPJ Nº 24.573.341/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADOS A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE) E MÁQUINAS PESADAS, (LINHA PESADA) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARILENA**.**

VALOR: R$ 60.005,00 (-SESSENTA MIL E CINCO REAIS-).

FONTE DE RECURSO:
5 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE.
16 - 01509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO – EXERC CORRENTE
17 - 01510 – TAXAS – EXEC PODER POLICIA
18 - 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
24 - 01511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
138 - 01303 – SAÚDE E RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%).
143 - 01495 – ATENÇÃO BÁSICA
155 - 01303 – SAÚDE E RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%).
176 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO
177 – 01496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
180 – 31318 – SUS – EXERC CORRENTE
210 – 01497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
224 - 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
234 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
239 - 01104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA
246 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
247 - 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCIO CORRENTE
248 - 31123 – PETE 2007 – EXERC CORRENTE
250 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
297 - 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O CONTRATANTE, COM BASE NO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PROMOVE UM AUMENTO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (-VINTE E CINCO POR CENTO-), SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO CONSEQÜENTEMENTE O VALOR FINANCEIRO EM REAIS DE R$ 14.567,80 (- QUATORZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS-) PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 60.005,00 (-SESSENTA MIL E CINCO REAIS -) PARA R$ 74.572,80 (-SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS-).

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

MARILENA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:3DAAD81A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO 022/2018

Republicado por incorreção
DECRETO N.º 022/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1430/2011 e suas alterações decreta:

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 12 de fevereiro de 2018, com exceção dos serviços considerados Essenciais, como Saúde, Segurança Pública, com retorno ao expediente normal no dia 14 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Graziela Aparecida de Oliveira Franco
Código Identificador:3DD05851

GABINETE
REQUERIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS** torna público que requereu ao IAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para o Projeto de Duplicação e Canalização da Avenida Juscelino Kubitschek, trecho urbano da Rodovia PR-412, que consiste na duplicação da Avenida e na canalização do Rio da Draga, àquela contíguo, no trecho de 2,4 km compreendido entre as Ruas Alvorada e Pastor Elias Abraão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Graziela Aparecida de Oliveira Franco
Código Identificador:E9F3CE7B

GABINETE
EXTRATO DE COMODATO

EXTRATO DE COMODATO
PROCESSO Nº 9625/2017
COMODANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
COMODATARIO: ZETRASOFT LTDA
CNPJ: 03.881.239/0001-06
OBJETO: CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO eCONSIG –SISTEMA ELETRONICO,VIA INTERNET,DE RESERVA DE MARGENS E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES,COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
VALOR: GRATUITO
PRAZO DE VIGENCIA: 48(quarenta e oito) meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2018

ELISIANE DOS SANTOS RAMOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Matinhos

Publicado por:
Elisiane dos Santos Ramos
Código Identificador:6304F679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PPRP Nº 004/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES TIPO CAPACHO, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **19 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6143.
As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$18.984,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 26 de Janeiro de 2018

DÉBORA C. TELES TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:429006BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 005/2018 - PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PMM

OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NO TRIO ELÉTRICO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003 e (41) 3971-6140

TIPO: MAIOR OFERTA POR LOTE

VALOR MÍNIMO: R$60.000,00 (sessenta mil reais),

As licitantes interessadas deverão **protocolar seus envelopes *devidamente lacrados* impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.**

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 26 de Janeiro de 2018.

DÉBORA C. TELES TAVARES
Pregoeira

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:BB5D19F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2018

PORTARIA Nº 068/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofico nº001/2018, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
2138/5	Izabel A. de Oliveira C. Martins	15/12/2017 a 12/06/2018 (180dias)
1484/2	Rosenilda Mesquita	20/01/2018 a 05/03/2018 (45 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:CFA24895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2018

PORTARIA Nº 069/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofíco nº001/2018, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
7329/6	Maria Aparecida A. Amorim	05/01/2018 a 05/03/2018 (60 dias)
1340/4	Rosana Viana de Souza	03/01/2018 a 01/07/2018(180 dias)
7090/4	Rosana Viana de Souza	03/01/2018 a 01/07/2018(180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:78BB0DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2018

PORTARIA Nº 070/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofíco nº001/2018, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **RUBENS JOSÉ GONCHOROSKI PAUPÉRIO** matrícula nº 5781/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 06 de janeiro a 05 de abril de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2018.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:EDD584FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **SUELY ROCHA ZIMERMANN** matrícula nº 1851/1, ocupante do cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 37 (trinta e sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 14 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:C8C4BFDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **DIRCE DO NASCIMENTO MARIANO** na matrícula nº 6751/2 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 20 de dezembro de 2017 a 17 de junho de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:24606730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATIA REGINA MARTINS PEREIRA** na matrícula nº 7322/9 ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 15 de dezembro de 2017 a 12 de junho de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o

Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0D2BEE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2018

PORTARIA Nº 072/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofíco nº001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6392/4, ocupante do cargo público de Guarda municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08 de janeiro a 06 de julho de 2018, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:901B5093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **SUELEN DA SILVA SAMPAIO** na matrícula nº 7774/7 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 29 de dezembro de 2017 a 26 de junho de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:360537EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **GISLAINE SILVA DE AGUIAR** na matrícula nº 5798/3 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 02 de janeiro a 30 de junho de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E215A9A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 001/2018, resolve:

CONCEDER

A servidora **MARINA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DE CAMPOS** na matrícula nº 7552/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Gestação**, a contar de 04 de janeiro a 02 de julho de 2018, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de janeiro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:37451DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2018

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 16.808.888/0001-23

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente para as Secretarias e departamentos Municipais

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/01/2018 e terá vigência até 25/01/2019.

VALOR TOTAL: R$ **47.506,81 (quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.128.0201.2003 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
339030.00.00 – Material de Consumo
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.04.124.0201.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
339030.00.00 – Material de Consumo
04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.002.04.129.0201.2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
339030.00.00 – Material de Consumo
04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – MANUTENÇÃO DO CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003.08.243.0801.6022 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:E5E15DC0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2018

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 16/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: VITÓRIA MODAS - IZAIAS ANTUNES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.716.078-0001-56

OBJETO O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente para as Secretarias e departamentos Municipais

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/01/2018 e terá vigência até **25**/01/2019**.**

VALOR TOTAL: R$ **48.551,90 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos pmateriais, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.128.0201.2003 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL
339030.00.00 – Material de Consumo
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
339030.00.00 – Material de Consumo
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.04.124.0201.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
339030.00.00 – Material de Consumo
04.002 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
04.002.04.129.0201.2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
339030.00.00 – Material de Consumo

04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – MANUTENÇÃO DO CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003.08.243.0801.6022 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.001.20.606.2001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.1801.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:B19B3AF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF V

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)	10,50	0,00	10,50
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10,50	0,00	10,50
TOTAL (III) = (I + II)	10,50	0,00	10,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

MORRETES, 25/01/2018

MAURICIO PORRUA
Presidente

DINOEL ALVES DO CARMO
Contador
CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRABONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:9D4C10ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF VI

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.710.619,96	3,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.612.335,62	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.481.718,84	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-41,57	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.578.563,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

MORRETES, 25/01/2018

MAURICIO PORRUA
Presidente

DINOEL ALVES DO CARMO
Contador
CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:DC21FA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 24/01/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO,** Símbolo CC5-B da Secretaria de Ação Social, a Srª. **GRAZIELLI DO ROCIO TRIAQUIM PAZINATTO** portadora do CPF nº 023.357.369-06 e RG nº 6.937.290-2/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 23 de Janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:B57A542C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1°- **EXONERAR**, a partir de 29/01/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de, **DIRETORA JURÍDICA**, Símbolo CC1 - A Sr.ª **MELISSA MAGDALENA SOVRANI GOBBO,** portadora do CPF nº 038.120.849-45 e RG nº 7.334.187-6/PR.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 24 de Janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:42D99315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Municipal nº 269/2014,361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 29/01/2018 do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA,** Símbolo CC1-A, a Srª. **ROSANE PAROLIN** portadora do CPF nº 032.062.349-13 e RG nº 4.389.661/SC.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 24 de Janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:8BC9A591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares que lhe confere o Art. 69, II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a competência para regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas do município, objetivando garantir eficiente prestação dos serviços públicos é do Chefe do Executivo Municipal e que nos termos da Lei Orgânica do Município, o Decreto é o ato administrativo próprio e adequado à regulamentação interna dos órgãos criados na administração municipal;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de serem empregados meios para a efetiva economicidade de recursos, através de diversas medidas de redução das despesas para manutenção do equilíbrio fiscal do município;

CONSIDERANDO o recente Alerta ao Município de Morretes emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diante da extrapolação do limite de gastos e que em razão de tal fato, deverá promover medidas de contenção de despesas, sob pena de incidir nas sanções da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que as finanças do Município de Morretes dependem significativamente dos repasses do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, os quais têm sido constantemente reduzidos e causando ainda mais dificuldades administrativas e financeiras, porquanto os valores recebidos de tais repasses constitucionais, não têm sido suficientes para garantir a manutenção das despesas correntes ordinárias e extraordinárias da municipalidade, além da exponenciação inversa ao contínuo crescimento das despesas da administração municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e drásticas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO que a redução de horário de expediente acarretará efetiva economia em gastos operacionais e de custeio, especialmente aqueles relativos à energia elétrica, telefonia e material de consumo;

CONSIDERANDO que a alteração do horário de expediente das repartições e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal de Morretes, possibilitará um melhor desempenho, eficiência e atendimento a todos os munícipes;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas, prestados à população não serão atingidos pela redução do horário de expediente;

CONSIDERANDO todos estes aspectos da atual realidade financeira e administrativa do Município de Morretes, visando especialmente o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art.1° - Fica estabelecido que o horário de expediente nas Secretarias Municipais de Governo, Administração, Fazenda e Procuradoria Geral, a partir de **29/01/2018** será das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas), ininterruptamente, de segunda às sexta-feira, por período indeterminado.

Art.2º – Ficam excluídos do cumprimento do Art. 1º deste Decreto, permanecendo horário normal de expediente e de atendimento ao público (das 08:00hrs ao 12:00hrs com intervalo de uma hora de almoço, retornando às 13:00hrs e saída às 17:00 hrs) todas as demais Secretarias Municipais tais, Ação Social, Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente Turismo e Cultura e serviços considerados essenciais na legislação.

Parágrafo Único – Em casos específicos as tarefas poderão ser organizadas em escalas de horário conforme orientação do secretário(a) pertinente, e de acordo com a justificativa a ser apresentada à Administração.

Art.3º – Respeitando-se as eventuais peculiaridades de cada órgão público, a redução do horário de funcionamento da Administração aplica-se também aos servidores ocupantes de cargos em comissão e aos ocupantes de função gratificada.

Art.4º – Os servidores atingidos pela redução da jornada prevista neste Decreto, poderão ser convocados pelo Poder Executivo Municipal, a reassumir o exercício da jornada de 08 (oito) horas diárias, sempre que presente o interesse público ou necessidade de serviço, conforme a demanda, não lhe garantindo qualquer espécie de complementação salarial em decorrência do retorno à jornada originária.

Art.5º – Na execução da jornada de 06 (seis) horas diárias, será observado o intervalo de 15 (quinze) minutos diários, nos termos da legislação em vigor.

Art.6º – Ao término do expediente e das atividades de cada setor da Administração, compete aos respectivos servidores, no intuito colaborativo às premissas deste Decreto, promover o desligamento de todo e qualquer equipamento elétrico ou eletrônico que não necessitem ser mantidos em funcionamento, sob pena de responsabilização.

Parágrafo Único – Ao longo do horário de expediente, os servidores deverão atentar para o uso racional de energia elétrica, telefone e materiais de consumo em geral, visando a economicidade de recursos públicos.

Art.7º - Este Decreto poderá ser alterado a qualquer tempo, no interesse da Administração.

Art.8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 226/2017.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:0658D1DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis e óleo lubrificante para os veículos da Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora, conforme descrição no PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA VENCEDORA:
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IGUAÇU LTDA LTDA - CNPJ Nº 07.790.273/0001-26
VALOR: R$ 49.110.00 (quarenta e nove mil cento e dez reais)

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2018.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis e óleo lubrificante para os veículos da Câmara municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora, em favor à empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IGUAÇU LTDA - CNPJ Nº 07.790.273/0001-26. Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2018.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2018.

FICHA RESUMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 001/2018
Objeto: contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis e óleo lubrificante para os veículos da Câmara municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora, conforme descrição no edital.
Data do Processo: 09/01/2018
Data de Abertura: 24/01/2018

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IGUAÇU LTDA - CNPJ Nº 07.790.273/0001-26

VALOR: R$ 49.110.00 (quarenta e nove mil cento e dez reais).

A comissão foi favorável à proposta da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS IGUAÇU LTDA, em suas respectivas condições cotadas.

Data do Resultado da Licitação: 24/01/2018
Data de Homologação: 26/01/2018

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:94C224A7

LEGISLATIVO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGAO 002/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento aquisição de Material de Consumo, Higiene e limpeza para a Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante a requisição de compra, conforme descrição no PREGÃO PRESENCIAL.

EMPRESA VENCEDORA:
MONICA FREGNANI – ME - CNPJ Nº 06.206.234/0001-76

VALOR: R$ 17.175.22 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa vencedora.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2018.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento aquisição de Material de Consumo, Higiene e limpeza para a Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante a requisição de compra, em favor à empresa **MONICA FREGNANI – ME - CNPJ Nº 06.206.234/0001-76**. Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2018.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de janeiro de 2018.

FICHA RESUMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 002/2018
Objeto: contratação de empresa para fornecimento aquisição de Material de Consumo, Higiene e limpeza para a Câmara Municipal, a serem fornecidos mediante a requisição de compra, conforme descrição no edital.
Data do Processo: 09/01/2018
Data de Abertura: 24/01/2018

EMPRESA VENCEDORA:
MONICA FREGNANI – ME - CNPJ Nº 06.206.234/0001-76.
VALOR: R$ 17.175.22 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

A comissão foi favorável à proposta da empresa MONICA FREGNANI – ME, em suas respectivas condições cotadas.

Data do Resultado da Licitação: 24/01/2018
Data de Homologação: 26/01/2018

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:7D1C153E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
INEGIXIBILIDADE 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,Dispensa a licitação, após parecer jurídico, com fundamento no artigo nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Empresa para Licenciamento de uso de programas do sistema de contabilidade pública, sistema de licitação e compras, sistema de controle de frotas, recursos humanos e portal da governança, para o Legislativo Municipal, em favor a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA** – CNPJ n.º 76030717000148.

Nova Prata do Iguaçu, 25 de janeiro de 2018.

JOSE LUIZ MOCELLIN
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 81.058.266/0001-83.
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS S/C LTDA – CNPJ nº 76.030.717/0001-48.
OBJETO: Contratação de Empresa para Licenciamento de uso de programas do sistema de contabilidade pública, sistema de licitação e compras, sistema de controle de frotas, recursos humanos e portal da governança do Legislativo Municipal para o exercício de 2018;
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais);
PAGAMENTO: parcela única conforme a entrega de nota fiscal na Secretaria do Legislativo Municipal.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2.002 Manutenção do Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Nova Prata do Iguaçu, 25 de janeiro de 2018.

JOSE LUIS MOCELLIN
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:6EBA6029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3807/2018

PORTARIA N.º 3807/2018

SÚMULA: Exonera por Concessão de Aposentadoria Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição REUNILCE BORTOLUZZI ALVES, portadora do CPF nº 000.527.459-10 e RG nº 3.317.467-5, ocupante do cargo de Professora, e declara vacância do cargo, a partir de 24/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir da data de 24 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:BFAD6103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3809/2018

SÚMULA: Concede gratificação exclusiva a Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1293/14;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva, a Servidor público Municipal, por desempenhar suas atividades de Inseminação Artificial, fora do horário de expediente, bem como sábados, domingos e feriados:

Davi Vega, RG nº 3.487.986-9, Técnico Agrícola, gratificação de 13%;

Art. 2º - Conceder Gratificação por dedicação exclusiva, a Servidora Pública Municipal, por desempenhar suas atividades, na Secretária de Saúde, como jurídica:

Caroline May, RG nº 8.420.537-0, Advogada, gratificação de 9%.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:B58C1827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018

CONTRATO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - Conforme cláusula nona do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência do contrato original, para mais 12 (doze) meses, ou seja até **26/01/2019**, para continuidade do fornecimento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:A0A7628F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Súmula: Aprova reprogramação de saldos de recursos federais do ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou á população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes aos recursos federais do ano 2017, sem interrupção e em suficiente qualidade e quantidade, e;
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/ reprogramados nas ações correspondentes aos pisos e programas;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de janeiro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos de recursos federais do ano 2017, referente aos pisos e programa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de janeiro de 2018.

ELOISE APARECIDA RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:8E86EE33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Súmula: Aprova reprogramação de saldos de recursos estaduais do ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou á população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes aos recursos estaduais do ano 2017, sem interrupção e em suficiente qualidade e quantidade, e;
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/ reprogramados nas ações correspondentes aos pisos e programas;
Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de janeiro de 2018.
R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos de recursos estaduais do ano 2017, referente aos pisos e programas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de janeiro de 2018.

ELOISE APARECIDA RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:1EA5C7EC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Súmula: Dispõe sobre a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.
Considerando a deliberação da plenária realizada em 26 de janeiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a nova inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova prata do Iguaçu/PR, entidade que executa serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idoso e suas famílias.
Art. 2º - Será emitido para a entidade novo comprovante de inscrição, conforme modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Assistência Social na Resolução nº 14/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Prata do Iguaçu, 26 de janeiro de 2018.

ELOISE APARECIDA RIBEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:B0397AA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 19/01/18

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 19/01/18. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão dos projetos de lei nº 4933 a 4949, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4933 a 4949, sendo que os projetos nº 4934, 4935, 4945 e 4947 foram à votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a primeira sessão ordinária da segunda sessão legislativa da 17ª legislatura seria realizada no dia 06 (seis) de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob nº 002/2018. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:5878C1D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, em seu artigo 47, Convoca a Câmara Municipal para Sessões Extraordinárias nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do corrente, no horário de 19 (dezenove) horas, para apreciação em 1ª e 2ª Discussão, os Projetos de Lei nos. 4.950 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.822,91 e dá outras providências, 4.951 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 24.000,00 e dá outras providências, 4.952 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 65.916,81, e dá outras providências, 4.953 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 72.000,00 e dá outras providências, 4.954 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 300.000,00 e dá outras providências, 4.955 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 e dá outras providências, 4.956 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00, e dá outras providências.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:46F4A183

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº.01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.8694/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 01/2018 cujo objeto prevê a a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a reforma da quadra de areia e manutenção do parque de diversão localizados na Colônia Francesa e instalação e manutenção de palanques e telas em escolas municipais. Na sessão pública realizada dia 26/01/2018 às 09h15min, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, pelas empresas: TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP inscrita no CNPJ 00.147.794/0001-10; MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 19.657.644/0001-85; PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 19.052.023/0001-78; VITOR ALVES DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ nº. 25.007.918/0001-93; PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 08.857.889/0001-30; MARCELO DA LUZ RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO - ME inscrita no CNPJ nº. 29.477.787/0001-69 e SCORPION CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ nº. 28.256.953/0001-34. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitação emitiu parecer declarando as empresas MARCELO DA LUZ RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO – ME e MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI – ME como inabilitadas pelo descumprimento de condições estipuladas no edital. As demais empresas apresentaram todos os documentos conforme exigido no edital e assim foram declaradas devidamente habilitadas para o presente processo. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

CRISTIANE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:207FC2C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 15/02/2018, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica na rua Rosa Mildemberg Mayer no bairro Vila Mayer, no âmbito do planejamento urbano do Município. Os

interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de janeiro de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CDE9C62A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 13h15min. do dia 15/02/2018, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica na rua João Klimiont no bairro Rocio I, no âmbito do planejamento urbano do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

26 de janeiro de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8980412C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº.06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10113/2017
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica inserido ao edital o item 8.8, conforme exposto abaixo:

8.8. **A(s) licitante(s) vencedora(s)**, como condição para adjudicação do objeto, deverão apresentar à Secretaria responsável:

I) Caso seja fabricante/envasadora:

- Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para gases medicinais expedida pela ANVISA relativa à fabricação/envase de gases medicinais.

II) Caso seja distribuidora:

- Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) pertinentes à empresa fabricante/envasadora.

- Contrato de fornecimento de gases medicinais ou outro documento que comprove o vínculo jurídico entre a empresa distribuidora e a empresa fabricante/envasadora detentora da Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) apresentados.

II) Fica inserido também a alínea ´´c´´ ao item 1.1 do edital , conforme exposto abaixo:

c) Na hipótese de não haver nenhuma empresa que se enquadre nas condições estipuladas no item 1.3 deste edital para a **COTA RESERVADA**, esta será aberta a livre disputa.

III) Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/02/2018
HORÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS LICITANTES: Das 13h00min. às 13h15min.
HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: às 13h30min.
LOCAL: Salão de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº. 11 – CENTRO – Palmeira – PR

Obs.: O cadastramento dos licitantes será por ordem de chegada, não será cadastrado o licitante que comparecer ao local após as 13h15min.

IV) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 26 de janeiro de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D5AA2591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9892/2017
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06/10/2017 alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica inserido ao edital o item 16.13, conforme exposto abaixo:

16.12. A Contratada deverá garantir que o produto entregue tenha todas as licenças exigidas conforme legislação aplicável ao objeto (Licença de operação expedida pelo IAP e Alvará de Lavra expedida pelo DNPM).

II) Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
das 08h00min. do dia 01/02/2018 às 07h00min. do dia 16/02/2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 16/02/2018

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 16/02/2018

III) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 26 de janeiro de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C80B0224

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.02/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2018

A Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de Água e Esgoto a serem prestados para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2018.
Dotação: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Vencedor: " Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR" portadora do CNPJ/MF 76.484.013/0001-45, com o valor total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).

Publique-se

25 de janeiro de 2018

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:4FFF853F

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.02/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº643/2018

A Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de água e esgoto a serem prestados para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2018.
Vencedor: " Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR" portadora do CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 com o valor total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados nos doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, respeitando a data de vencimento da fatura.

Publique-se

Palmeira, 25 de janeiro de 2018.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo do IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:6318DC0B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.02/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº643/2018
Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de Água e Esgoto a serem prestados para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2018.
A abertura deu-se no dia 24 de janeiro de 2018, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida,311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 37 de 18/01/2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: **"Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR"** portadora do CNPJ: **76.484.013/0001-45**, com o valor total de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

25 de janeiro de 2018

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:B618EC6E

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.03/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2018

A Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2018.

Dotação: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Vencedor: " Copel Distribuição S/A " portadora do CNPJ/MF 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publique-se

25 de janeiro de 2018

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:3B036913

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.03/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº642/2018

A Presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2018.
Vencedor: " Copel Distribuição S/A " portadora do CNPJ/MF 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados nos doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, respeitando a data de vencimento da fatura.

Publique-se

Palmeira, 25 de janeiro de 2018.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo do IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:18521B2E

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.03/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº642/2018
Objeto: A presente Inexigibilidade de licitação visa o pagamento dos serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica para o Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP), durante o exercício de 2018.A abertura deu-se no dia 24 de janeiro de 2018, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida,311, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 37 de 18/01/2018, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 18.001.04.123.0010.2003.3.3.90.39.00.00. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: **"**Copel Distribuição S/A**"** portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06, com o valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

25 de janeiro de 2018

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:E56567E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 906/2018 - SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA

Contrato nº 906/2018
Contratante: Município de Palmeira, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 00.874.813/0001-00.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais didáticos pedagógicos, destinados aos alunos da educação infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeira, por preço global, tipo menor preço, de conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018, processo nº. 10160/2017, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 163.480,00 *(cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)*, denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma descrita no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura: 26/01/2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:300B7FFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 907/2018 - ANTONIO LUIZ DEPAULI - ME

Contrato nº 907/2018
Contratante: Município de Palmeira, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: ANTONIO LUIZ DEPAULI - ME, CNPJ nº 16.706.992/0001-07.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de van executiva, incluindo motorista e combustível, objetivando suprir as necessidades de transporte das diversas Secretarias Municipais, por preço global, tipo menor preço, em conformidade com Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017, processo nº 10325/2017, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Valor: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R$ 437.800,00 *(quatrocentos e trinta e sete mil, e oitocentos reais)*, denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma descrita no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
Data da assinatura: 26/01/2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:719F5C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 11.845 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Considerando o **erro material** constante no Decreto nº 11.845 de 24/01/2018, no que tange a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00, tendo em vista o flagrante desacordo entre a pretensão e o que de fato foi expresso no documento;

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, centro, Palmeira, Paraná, representado neste termo pelo Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77 **RETIFICA**, o Decreto nº 11.845 de 24/01/2018, no seguinte:

Onde se lê:
"15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0036.6.136. Índice de Gestão do SUAS – IGD SUAS - FMAS
3.3.90.39.00.00 995 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.135,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0036.6.136. Índice de Gestão do SUAS – IGD SUAS - FMAS
4.4.90.52.00.00 995 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.899,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0037.2.139. Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS
4.4.90.52.00.00 995 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.200,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0037.2.139. Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS
3.3.90.30.00.00 995 MATERIAL DE CONSUMO R$ 300,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0038.6.141. Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS
4.4.90.52.00.00 995 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.466,00."

Leia-se:

"15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.003.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0036.6.136. Índice de Gestão do SUAS – IGD SUAS - FMAS
3.3.90.39.00.00 995 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 6.135,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.003.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0036.6.136. Índice de Gestão do SUAS – IGD SUAS - FMAS
4.4.90.52.00.00 995 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.899,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.003.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0037.2.139. Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS
4.4.90.52.00.00 995 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 9.200,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.003.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0037.2.139. Financiamento da Proteção Social Básica - FMAS
3.3.90.30.00.00 995 MATERIAL DE CONSUMO R$ 300,00

15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.003.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.003.08.244.0038.6.141. Financiamento da Proteção Social Especial - FMAS
4.4.90.52.00.00 995 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 12.466,00"

O presente Termo de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação a ser providenciada pelo Município de Palmeira.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:81C4A669

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.858 DE 26/01/2018 - REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.500.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.403/2017 – LDO e nº 4.513/2017 – LOA,

Considerando o artigo 167, § 2º da Constituição Federal de 1988, o qual trata da reabertura de créditos adicionais no orçamento do exercício financeiro subsequente;

Considerando o artigo 45 da Lei nº 4.320 de 1964, o qual trata da vigência dos créditos adicionais;

Considerando a Lei Municipal nº 4.513 de 2017, Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018;

Considerando ainda a Lei Municipal nº 4.530, a qual trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.500.000,00.

Decreta:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercíciocrédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, até o limite do saldo da dotação orçamentária apurado em 31/12/2017, no valor deR$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0026.2.101. Manutenção e recapeamento de vias urbanas
4.4.90.51.00.00 41602OBRAS E INSTALAÇÕES

R$ 1.250.000,00

16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e RelaçõesPúblicas - SMCPT
16.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.392.0041.1151 .Ampliação da Estrutura Cultural, Patrimonial e Turística Municipal
4.4.90.51.00.00 41602OBRAS E INSTALAÇÕES
R$ 1.250.000,00

Total Suplementação: R$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desteDecreto, servirá como recurso Operação de Crédito, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.1.1.4.99.02.00.00 Fonte: 41602 Valor: R$ 1.250.000,00
Receita: 2.1.1.4.99.03.00.00 Fonte: 41602 Valor: R$ 1.250.000,00

Total da Receita: R$ 2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:60EE2CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 03/2018 - POR PRAZO DETERMINADO CIRURGIAO DENTISTA ESF – PSS – THAIS EMANUELLE BAKAUS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 03/2018 - POR PRAZO DETERMINADO CIRURGIÃO DENTISTA ESF – PSS – THAIS EMANUELLE BAKAUS
EXTRATO Nº. 03/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: THAIS EMANUELLE BAKAUS
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA ESF – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 4.406,96 (quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 29/01/2018 à 28/02/2018.
Data: 26/01/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E3A98CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº.13.931 DE 26/01/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR THAIS EMANUELLE BAKAUS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 29/01/2018, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal THAIS EMANUELLE BAKAUS, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista ESF- PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5A14AF65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3 QUADRIMESTRE 2017

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.963.902,36	0,00
Pessoal Ativo	10.963.902,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	96.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	96.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.867.902,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	441.172.182,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	441.172.182,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	10.867.902,36	2,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.470.330,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.146.814,40	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.823.297,85	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 43m.		

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:3B34DE05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA ATO Nº 03/2018

ATO nº 03/2018

Súmula: Autorizo a funcionária Simone Regina Soares a 02 diárias para deslocamento aos Municípios do Litoral do Paraná (Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Ilha do Mel) nos dias 27/01/2018 e 28/01/2018 para acompanhar os trabalhos da Operação Verão 2017/2018.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/2013.

Resolve:

Art. 1º - Autorizo a funcionário Simone Regina Soares – Chefia de Programas de Saúde a 02 diárias para deslocamento aos Municípios do Litoral do Paraná (Pontal do Paraná, Guaratuba, e Ilha do Mel) nos dias 27/01/2018 e 28/01/2018 para acompanhar os trabalhos da Operação Verão 2017/2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária a servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:A7C0966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
OLEGARIO MOTORS LTDA
CNPJ Nº 18.537.926/0001-86
Alameda Aristiliano Ramos, 2020, Santana – CEP: 89160-320
Cidade: Rio do Sul – Estado: SC
Tel.: (47) 3522-7565 – e-mail: vendaschery05@olegario.com.br
Representante Legal: IVANOR OLEGÁRIO, RG nº 7/R 2.124.381 SSP/SC, CPF nº 594.227.509-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
10	**Veículo tipo "hatch"** zero-quilômetro – ano de fabricação 2017: modelo 2017 ou última versão; 4 portas; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; ar-condicionado; **Mínimo direção assistida;** vidros elétricos dianteiros; retrovisores com acionamento interno; porta-malas(L) 285 litros no mínimo cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; **motorização mínima 1.5 de no mínimo 98cv**; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente; zero-quilômetro. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. **MARCA: Chery / Celer Hatch**	21	49.761,90	1.045.000,00
Total				**R$ 1.045.000,00**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote **10** constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **1.045.000,00** (**Um milhão e quarenta e cinco mil reais**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000
SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda

Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo

a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos

em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

•
Não celebrar o contrato;

•
Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

•
Apresentar documentação falsa;

•
Ensejar o retardamento da execução do objeto;

•
Não mantiver a proposta;

•
Falhar ou fraudar na execução do contrato;

•
Comportar-se de modo inidôneo;

•
Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretaria Municipal de Esportes

Olegario Motors Ltda
IVANOR OLEGÁRIO
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7A0DE3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
PRESTARE COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ Nº 23.228.367/0001-62
Avenida Maurílio Biagi, 800 Sala 604A, Santa Cruz do José Jacques – CEP: 14020-750
Cidade: Ribeirão Preto – Estado: SP
Tel.: (16) 3446-7010 / (16) 3325-6777 – e-mail: prestareempreendimentos@gmail.com
Representante Legal: DANIELA ANTONELI DA SILVA, RG nº 27.588.465-X SSP/SP, CPF nº 288.712.538-92

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
13	**Veículo zero km, tipo Van:** ano e modelo 2017, cor branca, para 15 passageiros no mínimo, motorização diesel de no mínimo 2.1 cilindradas, potência máxima, de no mínimo 127cv, torque mínimo de 31,6 kgfm, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Renault Master Minibus L2 H2-2017/2018 0 km**	5	156.000,00	780.000,00
	Total			**R$ 780.000,00**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote **13** constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **780.000,00** (**Setecentos e oitenta mil reais**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000
SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;

•
Falhar ou fraudar na execução do contrato;

•
Comportar-se de modo inidôneo;

•
Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de

Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.
13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.
13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração
13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.
13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.
13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.
14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.
14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretaria Municipal de Esportes

Prestare Comércio LTDA ME
DANIELA ANTONELI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D301A622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:
Empresa vencedora:
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI EPP
CNPJ Nº 22.645.916/0001-31
Avenida Nesralla Rubez, 503, Sala 03, Centro – CEP: 12701-000
Cidade: Cruzeiro – Estado: SP
Tel.: (12) 3143-7714 / 7574 – e-mail: s3licitacaopublica@gmail.com / s3licitacao@gmail.com

Representante Legal: FELIPPI BARCELOS PENHA, RG nº 33.401.190-5 SSP/SP, CPF nº 305.027.108-61

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
4	**Veículo Utilitário zero km, tipo Caminhonete Cabine Dupla**: ano e modelo 2017 ou última versão , cor branca, para 5 passageiros, mínimo 4 portas, motorização diesel de no mínimo 2.0 cilindradas, turbo, potência máxima, de **no mínimo 150cv, torque mínimo de 38,0 kgfm**, transmissão manual, protetor de cárter, tração 4x2 ou 4x4, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas em toda as portas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, desembaçador do vidro traseiro, volante com ajuste de altura, bancos dianteiros individuais, com apoio para cabeça ajustável, faróis de neblina, imobilizador do motor, break light, caçamba com altura mínima de 45 cm; distância **entre eixos de no mínimo 3000 mm**, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), rodas de liga leve de no mínimo 16 polegadas, pneus 255/60 (mínimo), capacidade de carga de, no mínimo, 1000 kg, tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, protetor de caçamba, lona ou capota marítima, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Fiat Toro Freedom 2.0 Cabine Dupla 4x4 Diesel 0 km**	2	125.317,00	250.634,00
12	**Veículo Utilitário zero km, tipo Caminhonete Cabine Dupla**: ano e modelo 2017 ou última versão , cor branca, para 5 passageiros, mínimo 4 portas, motorização diesel de no mínimo 2.0 cilindradas, turbo, potência máxima, de **no mínimo 150cv, torque mínimo de 38,0 kgfm**, transmissão manual, protetor de cárter, tração 4x2 ou 4x4, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas em toda as portas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, desembaçador do vidro traseiro, volante com ajuste de altura, bancos dianteiros individuais, com apoio para cabeça ajustável, faróis de neblina, imobilizador do motor, break light, caçamba com altura mínima de 45 cm; distância **entre eixos de no mínimo 3000 mm**, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), rodas de liga leve de no mínimo 16 polegadas, pneus 255/60 (mínimo), capacidade de carga de, no mínimo, 1000 kg, tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, protetor de caçamba, lona ou capota marítima, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Fiat Toro Freedom 2.0 Cabine Dupla 4x4 Diesel 0 km**	4	125.317,50	501.270,00
	Total			**R$ 751.904,00**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os lotes **04 e 12** constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **751.904,00** (**Setecentos e cinquenta e um mil novecentos e quatro reais**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000

SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante

apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

•
Não celebrar o contrato;

•
Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

•
Apresentar documentação falsa;

•
Ensejar o retardamento da execução do objeto;

•
Não mantiver a proposta;

•
Falhar ou fraudar na execução do contrato;

•
Comportar-se de modo inidôneo;

•
Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor

correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretaria Municipal de Esportes

S3 Empreendimentos Comércio e Locações – Eireli Epp
FELIPPI BARCELOS PENHA
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:4FCC202A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ Nº 59.104.422/0024-46
Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10000, Piracangaguá – CEP: 09823-901
Cidade: Taubaté – Estado: SP
Tel.: (41) 3221-3769 / 98739-5249 – e-mail: gustavo.cinquegrana@volkswagen.com.br
Representante Legal: GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA, RG nº 7.391.327-6, CPF nº 033.188.679-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
18	**Veículo zero KM, fabricação nacional, tipo automóvel PICK UP, CABINE SIMPLES,** ano e modelo no mínimo 2017, cor branca, motorização 1.6 no mínimo – 8 válvulas, bicombustível (flex – álcool e/ou gasolina), câmbio manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, potência de, no mínimo, de 100 CV's (abastecido 100% Etanol), capacidade para 02 ocupantes, compartimento de carga para no mínimo 900 L, reservatório de combustível de no mínimo 55 L, carga útil de no mínimo 700 KG. **MARCA: Saveiro Robust 1.6**	8	52.647,40	421.179,20
	Total			**R$ 421.179,20**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote **18** constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **421.179,20** (**Quatrocentos e vinte e um mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000
SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos

produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

•
Não celebrar o contrato;

•
Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

•
Apresentar documentação falsa;

•
Ensejar o retardamento da execução do objeto;

•
Não mantiver a proposta;

•
Falhar ou fraudar na execução do contrato;

•
Comportar-se de modo inidôneo;

•
Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

_____
Vandecy Silva Dutra
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

_____
Odair José Pereira
Secretaria Municipal de Administração

_____
Paulo Henrique de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

_____
Maurício dos Prazeres Coutinho
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

_____
Morgana Santos Gonçalves
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

_____
Brayan Vinícius Pereira Roque
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

_____
Levi de Andrade
Secretaria Municipal de Assistência Social

_____
Luciana Santos Costa
Secretaria de Governo

_____
Cleomir Maia dos Santos
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

_____
Arnaldo de Sá Maranhão Júnior
Secretaria Municipal de Obras Públicas

_____
Harrison Moreira de Camargo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

_____
Aldo José das Neves
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

_____
Raphael Rolim de Moura
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

_____
Felipe Constantino
Secretaria Municipal de Urbanismo

_____
Darlan Janes Macedo Silva
Secretaria Municipal de Esportes

_____
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:55230A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 28 (Vinte e oito) de Fevereiro de 2018, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, Paranaguá-Pr - Fone: (41) 3420-6003, Concorrência Pública para: "Seleção para Contratação de empresa especializada para atualização de diagnóstico e Revisão de Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI e legislação correlata, instituído pela Lei Complementar nº60/2007, que visa atualizar o diagnóstico e definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nas dimensões ambientais, urbanísticas, sócioeconômicas, sócioespaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais, e a inserção do Município na região, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Valor Máximo: R$ 1.035.308,27 (Um milhão, trinta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos).
As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos recursos de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Urbanos. A pasta técnica com o inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 13:30 às 17:30 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E78213D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° 8141/2017 - CEFECAM.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° 8141/2017 - CEFECAM.
EMPRESA: Jessica Ketyscia Fernandes ME.
CNPJ: 10.927.223/0001-52
ENDEREÇO: Rua João Eugênio, 355, Costeira, Paranaguá (PR) CEP: 83203-400.
CONTRATO ADMINISTRATIVO: -
EXTRATO: A conduta, em que pese grave (descumprimento da lei de licitações) foi praticada em concorrência com o Poder Público; é fato que causou prejuízo, sendo este de grande monta, porém a Investigada não possui histórico de cometimento de ilícito para com esta Administração.
Assim, entende-se que não é o caso, pelo menos neste momento, de se aplicar o "impedimento de licitar" (inciso V, do art. 42) e nem mesmo a "declaração de inidoneidade" (inciso IV, do art. 42) pela inexecução do objeto (art. VI, do art. 46). Entende esta Comissão, em razão das circunstâncias favoráveis à empresa e seu pequeno porte econômico, antes citadas, por se aplicar a sanção de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a dois anos".
Estipula-se o prazo de dois anos, em razão da gravidade do caso e o montante do prejuízo causado.
CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, a Comissão decide por aplicar ao Jornal dos Bairros (Jessica Ketyscia Fernandes ME CNPJ 10.927.223/0001-52) a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
Ainda, impor à condenada o dever de restituir aos cofres públicos o valor indevidamente recebido de R$ 111.379,80.
Decorrido o prazo recursal ou confirmada a decisão na instância administrativa superior, inclua-se a condenada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal (art. 42, par. único e 56 do decreto 173/2017) ou cadastro que lhe faça as vezes, comunicando-se aos órgãos competentes e interessados.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2018.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Membro da CEFECAM

ADRIANO PEDROSO VEIGA
Membro da CEFECAM

TIAGO MANTOVANI SCOMASSON
Membro da CEFECAM

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:04C2DC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° 8146/2017 - CEFECAM.

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° 8146/2017 - CEFECAM.
EMPRESA: AM Publicidade Ltda ME.
CNPJ: 19.825.097/0001-08
ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 985, Sala 28, Mercês, Curitiba (PR) CEP: 80810-000.
CONTRATO ADMINISTRATIVO: -
EXTRATO: A conduta, em que pese grave (descumprimento da lei de licitações) foi praticada em concorrência com o Poder Público; é fato que causou prejuízo, porém de média monta, sendo que a Investigada não possui histórico de cometimento de ilícito para com esta Administração.
Assim, entende-se que não é o caso, pelo menos neste momento, de se aplicar o "impedimento de licitar" (inciso V, do art. 42) e nem mesmo a "declaração de inidoneidade" (inciso IV, do art. 42) pela inexecução do objeto (art. VI, do art. 46). Entende esta Comissão, em razão das circunstâncias favoráveis à empresa, antes citadas, por se aplicar a sanção de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a dois anos".
Estipula-se o prazo de dois anos, em razão da gravidade do caso e o porte econômico da Investigada (atuação em diversas localidades do Estado e em todo litoral, conforme por ela própria destacado em defesa).
CONCLUSÃO
Diante de todo o exposto, a Comissão decide por aplicar à TVCi (AM Publicidade Ltda ME CNPJ 19.825.097/0001-08) a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
Ainda, impor à condenada o rever de restituir aos cofres públicos o valor indevidamente recebido de R$ 79.949,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais).
Decorrido o prazo recursal ou confirmada a decisão na instância administrativa superior, inclua-se a condenada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal (art. 42, par. único e 56 do decreto 173/2017) ou cadastro que lhe faça as vezes, comunicando-se aos órgãos competentes e interessados.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2018.

ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
Membro da CEFECAM

ADRIANO PEDROSO VEIGA
Membro da CEFECAM

TIAGO MANTOVANI SCOMASSON
Membro da CEFECAM

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3A1123D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE RECEBEU RECURSO REFERENTE A 2ª SESSÃO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE DA EMPRESA: TRADE COMUNICAÇÃO EM MARKETING S/S LTDA – CNPJ: 81.078.289/0001-63, E, QUE O INTEIRO TEOR DOS RECURSOS ESTA DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br. ASSIM SENDO, FICAM AS DEMAIS LICITANTES, INTIMADAS PARA, QUERENDO, APRESENTEM CONTRARRAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NA FORMA DO ART. 109, §3º DA LEI 8666,93. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA C.P.L., RUA JULIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H, E-MAIL cpl@paranagua.pr.gov.br, OU PELO TELEFONE Nº. (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8DAEEC95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 18.575/2018

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 5o, XXIV, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do art. 5o, alinea "i" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área abaixo discriminada:

Lote "A2", SUBDIVISÃO do lote "A", subdivisão da Área Institucional 01-A, subdivisão da área institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) mede-se 6.00 metros; daí em uma deflexão à direita, segue confrontando com o lote "A1" em uma distancia de 15,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Jatobá (antiga Rua "D"); daí em uma reflexão a direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Jatobá (antiga rua "D") com uma circunfêrencia convexa de raio de 10.00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daí em um deflexão a direita, segue confrontando com o lote "A3" em uma distância de 13,77 metros até a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.
Lote "A3" SUBDIVISÃO do Lote "A", subdivisão da Área Institucional 01-A, subdivisão da aréa institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) mede-se 6.00 metros; daí em uma deflexão à direita, segue confrontando com o lote "A2" em uma distancia de 13,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Jatobá (antiga Rua "D"); daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da rua Jatobá (antiga rua "D") com uma circunferência convexia de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daí em uma deflexão a direita segue confrontando com o lote "A4" em uma distancia de 15,77 metros até a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.
Lote "A5", SUBDIVISÃO do Lote "A", subdivisão da Aréa institucional 01-A, subdivisão da aréa institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) mede-se 6,00 metros; daí em uma deflexão à direita, segue confrontando com o lote "A4" em uma distancia de 15,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E"); daí em uma deflexão à direito, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E") com uma circunferência convexa de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daí em uma deflexão à direita, segue confrontando com o lote Área institucional "1B-2-1" em distancia de 13,77 metros até a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.
Lote Area Institucional "1B-2-1", SUBDIVISÃO do Lote "A", subdivisão da área institucional 01-A, subdivisão da área instutucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) mede-se 6,00 metros; daí em uma deflexão à direita segue com o lote "A5" em uma distancia de 13,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E"); daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E") com uma circunferência convexa de raio de 10.00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com o lote Área institucional "1B-2-2" em uma distancia de 15,77 metros até a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.
Lote Área Institucional "1B-2-3" SUBDIVISÃO do Lote (A), subdivisão da área institucional 01-A, subdivisão da área institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 172,90 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) mede-se 12,00 metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com o lote Area Institucional "1B-2-2" em uma distancia de 15,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Magnólia (antiga rua "F"); daí em uma deflexão á direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da rua Magnólia (antiga rua "F") com uma circunferência convexa de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 12,86 metros; daí em uma deflexão a direita, segue confrontando com o Lote J-B em uma distancia de 15,77 metros até a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) fechando um poligonal de 172,90 metros quadrados.

Art. 2º A área acima descrita será destinada ao prolongamento das Ruas Jatobá, Tamarindo e Magnólia, localizadas no Jardim Jequitibá, para a promoção da acessibilidade dos Bairros Jequitibá, Vista Alegre e Jardim das Oliveiras.

Art. 3º Para efeitos de imissão provisória na posse, fica declarada a urgência da utilização da área descrita no art. 1o.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:62FD9E22

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 007/2018

Divulga o ensalamento das provas objetivas e provas discursivas do Concurso Público da Prefeitura de Paranavaí nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. O ensalamento das provas objetivas e discursivas ao cargo de Procurador do Município, do Concurso Público da Prefeitura de Paranavaí, aberto pelo Edital nº 001/2017, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 04/02/2018
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN
DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE ANEXO I

DATA DA PROVA DISCURSIVA: 04/02/2018
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS: TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES: 13H00MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H15MIN
DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA - VIDE ANEXO II
LER ATENTAMENTE O ITEM 4 DESTE EDITAL

2. O endereço do local de prova:

UNIPAR – Universidade Paranaense:
Avenida Humberto Bruning, 360, Jardim Santos Dumont – Paranavaí/PR

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e sala para realização das provas objetivas e discursivas.

4. Será permitido o uso de material para consulta para a realização das provas discursivas, de acordo com listagem abaixo:

MATERIAIS PERMITIDOS PARA CONSULTA:
- Legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- Impresso da Internet (somente atualizações dos códigos e das leis extraídas de site oficial);
- Legislação municipal extraída de site oficial (também disponível no site da FAUEL http://fauel.org.br/legislacao-prefeitura-paranavai.php?concurso=f7664060cc52bc6f3d620bcedc94a4b6);
- Códigos;
- Leis de introdução dos códigos;
- Instruções normativas;
- Índice remissivo;
- Regimento interno;
- Simples utilização de marca-texto ou traço sublinhado;
- Separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, clipes ou similares, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis;
- *Vade Mecum*em que as leis fazem apenas remissão aos números de Súmulas,sem apresentação de seus conteúdos.

MATERIAIS NÃO PERMITIDOS PARA CONSULTA:
- Códigos comentados, anotados ou comparados;
- Anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
- Impressos da Internet, exceto atualizações de códigos e leis extraídas de sites oficiais;
- Exposição de motivos;
- Súmulas;
- Enunciados;
- Jurisprudências;
- Informativos de tribunais;
- Orientações jurisprudenciais;
- Xerox;
- Revistas;
- Resoluções dos tribunais;
- Livros de doutrina;
- Livros, apostilas, anotações, materiais e/ou quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou organogramas de petições e afins;
- Dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.

4.1. Os materiais de consulta levados pelos candidatos serão vistoriados quando da entrada do candidato na sala de provas.

4.2 Haverá também durante a realização da prova fiscalização permanente na utilização do material de consulta.

4.3 Poderá haver o isolamento dos conteúdos proibidos, seja por grampo, fita adesiva, destacamento ou qualquer outro meio. Caso, contudo, seja constatado que a obra possui trechos proibidos de forma aleatória ou partes tais que inviabilizem o procedimento de isolamento retromencionado, o candidato poderá ter seu material recolhido pela fiscalização, sendo impedido seu uso.

4.4 Os materiais que possuírem conteúdo proibido não poderão ser utilizados durante a prova discursiva, sendo garantida ao fiscal a autonomia de requisitar os materiais de consulta para nova vistoria minuciosa durante todo o tempo de realização da prova.

4.5 O candidato que, durante a realização das provas, estiver portando e/ou utilizando material proibido, ou se utilizar de qualquer expediente que vise burlar as regras deste edital, especialmente às concernentes aos materiais de consulta, terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso.

Paranavaí, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA
Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:BFA3E165

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.573/2018

DECRETO Nº 18.573/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **CARLOS ALBERTO SHOJI, LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA, ALINE DA SILVA FERREIRA, KARLA NOGUEIRA ZANNA BIANCO e ROBERTO DELMANDE SILVA,** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada da abertura, análise e julgamento da Licitação sob **nº 002/2018,** na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** referente à Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com recursos advindos do Convênio nº 05.00.2002.0256 - PARANACIDADE, que se realizará às 09:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:655E8F97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 1/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 1/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***NESTOR LACHMAN***. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo barracão, construída no lote 09 da quadra 131, Rua Tapajós n.º 755, no Centro, com área de 1.348 m², Matrícula nº 27.476 no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, em Pato Branco – PR, que será utilizada pelo Departamento de Limpeza, Conservação de Vias e Espaços Públicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de ***R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)***, totalizando para o período o valor de ***R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais).*** PGTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil do mês subseqüente a execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, que diz: É dispensável a licitação: "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha,

desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;".

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

NELSON BERTANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:137273E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 2/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 2/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***ORLINDO KRUL***. OBJETO: Locação de imóvel urbano, tipo misto, construído no lote 02 da quadra 14, Rua Valdomiro Sauthier n.º 300, no Distrito de São Roque do Chopim, conforme matrícula n.º 29.784, sendo que será utilizado apenas 20 m² da área construída; na cidade de Pato Branco – PR, para a instalação da Agência Comunitária do Correio do Distrito de Nova Espero, em atendimento ao Termo de Convênio – AGC n.º 60/2016, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Município de Pato Branco. VALOR: Será pago pela locação o valor mensal de ***R$ 300,00 (trezentos reais)***, totalizando para o período o valor de ***R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).*** PGTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o décimo dia útil do mês subseqüente a execução dos serviços, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X, que diz: É dispensável a licitação: "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;".

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:64A5395F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 3/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 3/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***Vilson Paloschi - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ração para os alevinos de peixes nativos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná e do Rio Iguaçu que foram alocados nos Lagos localizados no Parque Estadual Vitório Piassa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 6.851,40 (seis mil oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos).*** PGTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após entrega do material, com apresentação da Nota Fiscal. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

NELSON BERTANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:BA5E0A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 4/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 4/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***VALCIR CICHOCKI & CIA LTDA - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para tiragem de fotos 3x4, e para a revelação de fotos digitais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).*** PGTO: Até o 15º dia útil do mês após a realização do serviço, com a apresentação da Nota Fiscal. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

VALCIR CHICHOCKI
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:5504C012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 5/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 5/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***EDSON LEANDRO DO AMARAL 04857272938***. OBJETO: Contratação de empresa para a instalação de sistema de monitoramento, com o fornecimento de material, junto ao Aterro Sanitário, com recursos do Conselho Municipal de Meio Ambiente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).*** PGTO: Em até 15 (quinze) dias após a execução total do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

NELSON BERTANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:FB255D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2017

Extrato Contrato nº 230/2017/GP. Inexigibilidade nº 17/2017. PARTES: Município de Pato Branco e ***DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA***. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de controladores semafóricos modelo DP 40-8, contendo cada um quatro placas de potência gradativa, uma placa de comunicação Ethernet/GSM/GPRS, para fixação em pedestal para ampliação do sistema semafórico do município, atendendo às necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e deverão ser entregues na sede do Departamento de Iluminação Pública, situado na Rua Itacolomi, n° 1703, Bairro Amadori, em Pato Branco - PR, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto do presente Contrato é de ***R$ 74.447,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).*** VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante Laudo de Recebimento e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 06.05.26.78200212.032.00 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras – Departamento de Trânsito – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (404-6294) - Reserva de Saldo 667. GESTOR DO CONTRATO: O Secretário de Engenharia e Obras.

Pato Branco, 27 de Dezembro de 2017.

ROBSON CANTU
Prefeito em Exercício.

ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
Representante Legal.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:D2A557B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. ***EXTINGUIR*** a Aposentadoria da servidora inativa ***SILVALINA DE OLIVEIRA,*** CPF nº 213.686.609-59, pertencente ao Quadro de Inativos deste município, em decorrência de seu falecimento ocorrido na data de 17 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 23 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:B4CF2309

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 035/2015, efetuada pela Portaria nº. 017/2018:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Rosana Marcarini	Orientador Fisiocorporal – Natação e Hidroginástica	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:19554350

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Orientador Fisiocorporal – função Orientador Fisiocorporal – Natação e Hidroginástica.

ORIENTADOR FISIOCORPORAL – NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA

Nome
Cristina Pessatto

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:F33443A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Protocolo nº 2018/1/380528 de 25/01/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***IVALDO DETOGNI,*** matrícula nº 11104-0, do cargo de Chefe da Seção de Logística Administrativa, lotado na Secretaria de Assistência Social, após o dia 25 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:6FCBB762

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***CRISTIANE FERNANDES CERQUEIRA SANTOS***, para o cargo comissionado de Chefe da Seção de Logística Administrativa, Símbolo CC12, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 25 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:A79FB9F8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito nomeação de candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 057/2016, 007/2016, 035/2015 e 038/2014, efetuada pelas Portarias nº. 005, 015, 016 e 019/2018:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Ana Carolina Bernardi	Fiscal de Tributos	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Luci Fernanda Piovesan Wolek	Agente Comunitário de Saúde	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Ana Paula Vieira	Agente Comunitário de Saúde	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Adecir Guarese	Agente Comunitário de Saúde	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Cleomar Viater Junior	Agente Comunitário de Saúde	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Ricardo Carvalho de Oliveira	Educador Físico	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Elieser Ruslan Machado Padilha	Vigia	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Edy Carlos Pfaffenzeller	Motorista	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:93A17320

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Assistente em Gestão, função de Fiscal de Tributos.

FISCAL DE TRIBUTOS
Nome
Naudieri Provensi

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:526793CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.016 de 22 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 007/2016, homologado em 21 de maio de 2016, para provimento no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE
Nome
Grasiela Alvessutie
Orlanda Marcia Padia
Cristiane Paixão Soares

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO CENTRAL
Nome
Alisson Antonio Patriarca Pereira

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:BD0DB959

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 038/2014, para provimento nos cargos de Educador Físico, função Educador Físico e Agente de Apoio, função Vigia.

EDUCADOR FÍSICO
Nome
Eduardo Keller
VIGIA
Nome

Sergio Gonçalves

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:67D95C0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio - função Motorista e Gari de Rua.

MOTORISTA
Nome
Silvio Paiano

GARI DE RUA
Nome
Silvana Alves

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 26 de janeiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:4BB694C1

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 14/03/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMW6998	277510A000132273	23/1/2018	76252
ANS5295	277510A000132272	23/1/2018	76252
AOH2579	277510A000132419	23/1/2018	55411
AQS3664	277510A000132424	23/1/2018	60412
ART3145	277510A000132277	23/1/2018	55411
ASB2952	277510A000117106	8/1/2018	55412
ASN6414	277510A000116148	8/1/2018	55412
ATU7953	277510A000132271	22/1/2018	55417
AUY6177	277510A000132422	23/1/2018	55417
AVD6371	277510A000131796	23/1/2018	76252
AXU5854	277510A000132425	23/1/2018	76331
AZQ4837	277510A000132423	23/1/2018	76331
AZU4907	277510A000132276	23/1/2018	76252
BBS9984	277510A000132275	23/1/2018	76251
CZM8292	277510A000132420	23/1/2018	60412
DEL8417	277510A000117107	8/1/2018	55412
DMT4596	277510A000116696	8/1/2018	55412
IMB4344	277510A000131795	23/1/2018	55500
JAS1322	277510A000132417	23/1/2018	76331
LQC1058	277510A000132274	23/1/2018	76251
LZM7275	277510A000116149	8/1/2018	55412
MEH8159	277510A000131134	23/1/2018	55411

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3A81B45A

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 16/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ASJ4276	277510NIC0009377	24/1/2018	50020	R$ 195.23
AVY0083	277510NIC0009376	24/1/2018	50020	R$ 195.23
AXZ8149	277510NIC0009374	24/1/2018	50020	R$ 195.23
AZX9314	277510NIC0009380	24/1/2018	50020	R$ 195.23
BAL8610	277510NIC0009381	24/1/2018	50020	R$ 293.47
BAO3103	277510NIC0009372	24/1/2018	50020	R$ 585.69
BAS1619	277510NIC0009375	24/1/2018	50020	R$ 293.47
BBJ9089	277510NIC0009371	24/1/2018	50020	R$ 195.23
IWU8636	277510NIC0009379	24/1/2018	50020	R$ 195.23
MGZ8041	277510NIC0009378	24/1/2018	50020	R$ 976.15
NZY3253	277510NIC0009373	24/1/2018	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:9830548A

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN até 15/03/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABA6113	277510A000117203	9/1/2018	55412
ADY6066	277510A000132429	24/1/2018	76331
AIM3885	277510A000132428	24/1/2018	76331
ATB3429	277510A000132427	24/1/2018	76331
ATO1071	277510A000131799	24/1/2018	76252
ATU5409	277510A000131800	24/1/2018	76252
AUB5072	277510A000116864	9/1/2018	55412
AWI5951	277510A000132501	24/1/2018	76252
AWT3515	277510A000131135	24/1/2018	76331
AXD6266	277510A000117202	9/1/2018	55412
AXY5701	277510A000132278	24/1/2018	76252
AYX2473	277510A000132431	24/1/2018	76331
BAC7465	277510A000132430	24/1/2018	76331
BAD8145	277510A000131798	24/1/2018	76251
BBB6373	277510A000116150	9/1/2018	55412
FEZ9932	277510A000132432	24/1/2018	76331
FNT1263	277510A000132433	24/1/2018	76331
FQC3247	277510A000132426	24/1/2018	76331
LZB7304	277510A000117201	9/1/2018	55412
MBU4423	277510A000131797	24/1/2018	76251
MCH8904	277510A000132279	24/1/2018	76252

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:887161BC

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu nos dias 16/01/2018 a 24/01/2018, os Recursos Federais, abaixo descritos:

FUNDEB	16/01/2018	217.465,90
FUNDEB	17/01/2018	1.435.294,59
DISTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO	17/01/2018	230.592,71
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	18/01/2018	3.562.837,16
FUNDEB	19/01/2018	116.558,23
FEP – FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	19/01/2018	40.414,33
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	19/01/2018	13.329,20
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19/01/2018	62.125,29
FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	19/01/2018	582.320,96
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	23/01/2018	2.954.000,00
FUNDEB	23/01/2018	133.934,87
FUNDEB	24/01/2018	334.378,23

Pato Branco, 24 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Indiane Ferreira de Souza
Código Identificador:89AA88EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇAO 2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 de 25 de Janeiro de 2018 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao 3.º quadrimestre do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA
1ª Secretária Geral do Conselho

SILVIA RAQUEL IMINOSKI
Secretária Municipal de Saúde
O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CD725CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 240,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 29 e 31/01/2018 e 02/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:8A067378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 19

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consulta no dia 24/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO
Prefeito Municipal

CAPELETI SILVIA RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D40D2BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 20

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R$ 80,00 cada
Valor Total: R$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames nos dias 30/01/2018 e 01/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI SILVIA
Prefeito Municipal

RAQUEL IMIANOSKI
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9581CD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	9.643.619,55	0,00
PessoalAtivo	9.023.136,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.815,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	567.080,99	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.586,88	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	64.877,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	50.815,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	14.062,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	14.062,30	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	9.578.742,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	18.209.635,35	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.209.635,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	9.578.742,25	52,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.833.203,09	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.341.542,93	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.849.882,78	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 22/01/2018 e hora de emissão 11:43:30:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

RODOLFO LOTH JUNIOR
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:5E3D0886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	18.201.545,30	18.630.957,20	18.209.635,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.004.339,97	4.098.810,58	4.006.119,78
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Secretaria de Administracao			

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

RODOLFO LOTH JUNIOR
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:579C361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.209.635,35	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	2.913.541,66	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.274.674,47	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
FONTE: Secretaria deAdministracao		

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

RODOLFO LOTH JUNIOR
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:40928680

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADE DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	108.461,22	0,00	108.461,22
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	274.001,67	0,00	274.001,67
ATENÇÃO BÁSICA	435.801,08	0,00	435.801,08
ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	5.640,29	0,00	5.640,29
Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	129.439,78	0,00	129.439,78
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	30.404,17	0,00	30.404,17
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	23.286,12	0,00	23.286,12
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	11.917,96	0,00	11.917,96
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA. ART. 149 - A, CF	7.140,38	0,00	7.140,38
CONVÊNIO ÁGUAS PARANÁ 220/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE COLET	287.000,00	0,00	287.000,00
Convênio PNATE	21.354,78	0,00	21.354,78
CONVÊNIO SEAB Nº 017/2015 - PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGU	56.001,74	0,00	56.001,74
CONVÊNIO SEAB Nº 251/2017 - AQUISIÇÃO VEÍCULO	48.000,00	0,00	48.000,00
Cota-Parte Salário Educação - Exercício Corrente	115.212,15	0,00	115.212,15
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.779,91	0,00	2.779,91
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	165.983,52	0,00	165.983,52
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	136,49	0,00	136,49
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE 4	40.138,10	0,00	40.138,10
MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	52,44	0,00	52,44
PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.247,03	0,00	80.247,03
Programa de qualificação da atenção primária a saúde - APSUS	8.226,83	0,00	8.226,83
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9.422,39	0,00	9.422,39
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre	741,21	0,00	741,21
Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenc	15.104,40	0,00	15.104,40
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	112.256,76	0,00	112.256,76
TRANSF. DO FNDE - PROGRAMA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO FNDE PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	208,19	0,00	208,19
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CARAZINHO	1.192,00	79.385,27	(78.193,27)
TRANSFERENCIA FIA/DELIBERAÇÃO 062/2016 - CEDCA/PR	42.377,50	0,00	42.377,50
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO SEAB 256/2017 - MICRO BACIA VARGEM	210.000,00	0,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO SEAB 263/2017 - MICRO BACIA CARAZINHO	208.360,00	0,00	208.360,00
TRANSFERENCIA DO FNDE - MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.275,84	0,00	1.275,84
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA FARM/PR - CUSTEIO	12.808,55	0,00	12.808,55
TRANSFERENCIA DO SESA - PROGRAMA FARM/PR - INVESTIMETNO	1.298,14	0,00	1.298,14
TRANSFERENCIA FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	2.782,07	0,00	2.782,07
TRANSFERENCIA PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO UBS - AMPLIAÇÃO	37.095,45	0,00	37.095,45
TRANSFERENCIA SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO - ASPUS	784,18	0,00	784,18
TRANSFERÊNCIA SESA CAPITAL	466.599,36	0,00	466.599,36
VIGIASUS - INVESTIMENTO	7.734,13	0,00	7.734,13
Vigilância Epidemiológica	24.670,63	0,00	24.670,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.005.936,46	79.385,27	2.926.551,19
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.556.525,83	0,00	2.556.525,83
Taxa Pelo Poder de Policia	105.217,02	0,00	105.217,02
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.661.742,85	0,00	2.661.742,85
TOTAL (III) = (I + II)	5.667.679,31	79.385,27	5.588.294,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

RODOLFO LOTH JUNIOR
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:B3100EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO SOCIAL 2º SEMESTRE 2017

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.578.742,25	52,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.833.203,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.341.542,94	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	-5.343.164,53	-29,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.851.562,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.006.119,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.913.541,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.274.674,47	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	126.497,55	0,00
FONTE: Secretaria de Administracao		

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

RODOLFO LOTH JUNIOR
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C144600B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IX RREO - DEMONST. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESP DE CAPITAL 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.917.855,62	419.136,10	399.008,10	20.128,00	2.498.719,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.917.855,62	419.136,10	399.008,10	20.128,00	2.498.719,52
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.917.855,62	-419.136,10	-	-	-2.498.719,52
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C7C99ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016(A)	Em 31 Out 2017(B)	Em 31 Dez 2017(C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	414.493,74	329.817,31	311.700,59
DEDUÇÕES (II)	3.755.789,97	5.185.487,84	5.796.432,50
Disponibilidade de Caixa	3.496.269,53	4.925.967,40	5.536.912,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.497.373,74	5.047.860,44	5.667.679,31
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.104,21	121.893,04	130.767,25
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre(Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017(Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador
CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:ECF61EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIV RREO- DEMONST. SIMPLIF. DO REL. RESUMIDO DA EXECU. ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE

NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	18.183.301,51
Previsão Atualizada			—	18.183.301,51
Receitas Realizadas			4.386.191,05	19.240.082,66
Déficit Orçamentário			—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	2.914.741,93
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	17.171.208,90
Créditos Adicionais			—	4.634.925,10
Dotação Atualizada			—	21.806.134,00
Despesas Empenhadas			3.313.089,62	16.137.720,93
Despesas Executadas			3.660.109,41	16.137.720,93
Liquidadas			3.660.109,41	16.011.223,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	126.497,55
Superavit Orçamentário			—	3.102.361,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			3.313.089,62	16.137.720,93
Despesas Executadas			3.660.109,41	16.137.720,93
Liquidadas			3.660.109,41	16.011.223,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	126.497,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				18.209.635,35
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	2.979.383,76	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	235.041,97	14.850,97	140.805,73	79.385,27
EXECUTIVO	235.041,97	14.850,97	140.805,73	79.385,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.104,21	0,00	1.104,21	0,00
EXECUTIVO	1.104,21	0,00	1.104,21	0,00
TOTAL:	236.146,18	14.850,97	141.909,94	79.385,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		4.595.426,30	25%	28,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.010.368,07	60%	83,41
Empenhadas		4.416.537,52		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			419.136,10	2.498.719,52
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	41.375,76
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.746.662,49	15,00	17,86
Liquidadas		2.746.662,49		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:58BE2D10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04/2018 DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DECRETO Nº 04/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação do valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal para o exercício de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal N° 975/2013.

DECRETA:

Art. 1º - A UFM – Unidade Fiscal Municipal, para o exercício de 2018, tem seu valor fixado em R$ 131,15 (centro e trinta e um reais e quinze centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 25 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Daiane Turkot
Código Identificador:C136A437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 123.664,48 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ADF2EA2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Detentor da Ata: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 161.945,80 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DFE71956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017
Detentor da Ata: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Valor Total: R$ 93.204,86 (noventa e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390303600; 11.001.10.301.0018.2031-3390303600 e 11.001.10.304.0018.2033-3390303600..
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4697026D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

Detentor da Ata: GREMIL TRANSPORTES LTDA - ME.
CNPJ nº 02.551.329/0001-76
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 129.550,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0016.2026-3390399999 e 10.003.08.244.0016.2028-3390399999;
03.001.04.122.0003.2004.3390399999;
07.002.20.606.0011.2013.3390399999;
08.001.12.361.0012.2014.3390399999;
09.002.27.812.0015.2024.3390399999;
02.001.04.122.0002.2003.3390399999;
11.001.10.301.0018.2031.3390399999.
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2018.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:65D1ADA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 11 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 2.722.422,80 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, oitenta centavos) conforme descrito abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 103..... …..R$ 25.497,80

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 494..... …..R$ 875.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 494..... ….R$ 135.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 494..... ….R$ 25.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 494..... ….R$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 494..... R$ 88.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INTALAÇÕES
Fonte: 500..…… ……...…..…….R$ 18.842,61

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INTALAÇÕES
Fonte: 518..…… ……...…..…….R$ 73.082,39

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2031 – PROGRAMAS SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 494.. …...…..…….R$ 1.480.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 2.722.422,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o provável excesso de arrecadação, o superavit do exercício anterior e anulações parciais de dotações conforme descrito abaixo:
Excesso

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
24180311000000	518	TRANSFERENCIA RECURSOS SAÚDE – UBS QUICÉ	73.082,39

Superavit

CONTA BANCÁRIA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
104/4609/624013-6	500	BLOCO INVESTIMENTO SAÚDE – ESTADO / AMPLIAÇÃO UBS QUICE	18.842,61

Anulações
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 103...……R$ 25.497,80

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 495...……R$ 875.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 495...……R$ 135.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 495...…….R$ 25.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte: 495...……R$ 2.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 495...……R$ 88.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2031 – PROGRAMAS SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 496..…….R$ 1.480.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 2.722.422,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de Janeiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:061E9AD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.887.165,86	4.679.902,07	4.529.395,15
DEDUÇÕES (II)	1.700.273,58	454.032,97	1.542.041,11
Disponibilidade de Caixa	1.673.287,00	410.363,16	1.515.236,70
Disponibilidade de caixa bruta	2.136.816,58	1.848.686,50	2.057.423,97
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	463.529,58	1.438.323,34	542.187,27
Demais haveres financeiros	26.986,58	43.669,81	26.804,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.186.892,28	4.225.869,10	2.987.354,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.186.892,28	4.225.869,10	2.987.354,04
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.238.515,06)	(199.538,24)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:83C96EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.537.030,48	32.176,89
Pessoal Ativo	19.110.454,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.787,76	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	271.953,46	23.626,89
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	122.835,00	8.550,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	111.508,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	111.508,31	0,00
Pensionistas	3.973,47	0,00
IRRF	107.534,84	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	19.425.522,17	32.176,89
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		19.457.699,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.553.446,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.553.446,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	19.457.699,06	51,81%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.278.861,35	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.264.918,29	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.250.975,22	48,6%

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:9D8C3E67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.887.165,86	5.031.283,09	4.827.424,86	4.529.395,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.887.165,86	5.031.283,09	4.827.424,86	4.529.395,15
Empréstimos	4.887.165,86	5.031.283,09	4.827.424,86	4.529.395,15
Internos	4.887.165,86	5.031.283,09	4.827.424,86	4.529.395,15
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.136.816,58	4.337.711,74	2.257.494,14	2.057.423,97
Disponibilidade de Caixa	2.136.816,58	4.337.711,74	2.257.494,14	2.057.423,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.136.816,58	4.337.711,74	2.257.494,14	2.057.423,97
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.750.349,28	693.571,35	2.569.930,72	2.471.971,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	35.404.628,97	37.298.079,44	37.970.830,18	37.553.446,95
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,80	13,49	12,71	12,06
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,77	1,86	6,77	6,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.136.816,58	4.337.711,74	2.257.494,14	2.057.423,97
DEPÓSITOS	5.958,59	37.017,10	56.675,89	6.094,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.938.254,78	1.210.677,92	394.794,10	966.548,40

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:32B67C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	35.404.628,97	37.298.079,44	37.970.830,18	37.553.446,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.789.018,37	8.205.577,48	8.353.582,64	8.261.758,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	7.010.116,54	7.385.019,73	7.518.224,38	7.435.582,50
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:4E220ED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre

	de Referência	de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.553.446,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.008.551,51	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.407.696,36	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.628.741,29	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:41EC9571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.148.043,31	398.786,80	1.749.256,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.837.333,94	2.913.629,38	2.463.669,66	449.959,72	2.923.704,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.837.333,94	2.913.629,38	2.463.669,66	449.959,72	2.923.704,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.689.290,63)	(2.514.842,58)	-	-	(1.174.448,05)

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:35514A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				40.327.668,00
Previsão Atualizada da Receita				47.609.562,40
Receitas Realizadas				39.830.160,38
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				40.327.668,00
Créditos Adicionais				8.214.416,60
Dotação Atualizada				48.542.084,60
Despesas Empenhadas				38.230.854,30
Despesas Liquidadas				37.383.542,09
Despesas Pagas				36.877.490,08
Superávit Orçamentário				1.599.306,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				38.230.854,30
Despesas Liquidadas				37.383.542,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				37.553.446,95
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(199.538,24)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	2.160.044,89	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	463.529,58	0,00	463.244,58	285,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.938.254,78	480.263,83	1.263.977,49	194.013,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.401.784,36	480.263,83	1.727.222,07	194.298,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.960.275,27	25% / 18%	29,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		6.021.425,10	60%	100,62 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			398.786,80	1.749.256,51
Despesa de Capital Líquida			2.913.629,38	2.923.704,56
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			107.341,81	19.458,19
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			126.102,00	19.207,32
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.515.036,08	15%	26,26 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:B1F435A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		37.553.446,95
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	19.442.878,68	51,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.278.861,35	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.264.918,29	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	2.987.354,04	7,95
Limite definido por resolução do senado federal	45.064.136,34	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	8.261.758,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.008.551,51	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.628.741,29	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	808.385,20	1.350.979,43

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:F2EB9D8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 2180/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Promoção "Avanço Vertical, por ter concluído curso de especialização profissional, em conformidade com a Lei Municipal nº 288/2007 de 17/12/2007.

Nome	Cargo	Da referência	Para referência	Curso
Juliana de Azevedo Menin Camargo	Auxiliar Administrativo	A01	B01	Pedagogia
Janine Nicia Casagrande	Veterinária	A01	B01	Pós Graduação
Tailine Maiara da Silva	Auxiliar Administrativo	A01	B01	Pedagogia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 25 janeiro 2018

Publique-se

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:210D7EE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: CLEONICE FATIMA DARTORA LAVARDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 620,25**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 03/01/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:F6C9560B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.24, Unidade Responsável PREFEITURA DE PIRAQUARA - RCL				

Piraquara, 25/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:ACDE32DA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.24, Unidade Responsável PREFEITURA DE PIRAQUARA - RCL		

Piraquara, 25/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:1B85790D

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.865.897,78	0,00
Pessoal Ativo	5.865.897,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.865.897,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.526.105,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	196.526.105,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.865.897,78	2,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.791.566,32	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.201.988,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.612.409,69	5,40
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.24, Unidade Responsável PREFEITURA DE PIRAQUARA - RCL		

Piraquara, 25/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:5DB9C82F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2017		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		196.526.105,34
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.865.897,78	2,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.791.566,32	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.201.988,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.235.743,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.444.176,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.756.827,37	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	232.499,99	232.499,99
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.24, Unidade Responsável PREFEITURA DE PIRAQUARA - RCL		

Piraquara, 25/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:39D3F005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6423/2018

ALTERA O DECRETO Nº 4700 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O GRUPO GESTOR PARA O PSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de seus atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 7º e 14, da Lei Municipal nº 1405/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Decreto nº 4700 de 04 de novembro de 2015,passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. .....

§1º - O Grupo Gestor será constituído por 7 (sete) membros titulares e 7(sete) membros suplentes, indicados pelos segmentos abaixo elencados, sendo nomeados pelo Prefeito Municipal:
- 01 (um) membro a ser indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, que será o (a) Presidente;
- 02 (dois) membros a serem indicados por Organizações Não Governamentais, registradas há pelo menos um ano, cujo objeto esteja vinculado à defesa do meio ambiente;
- 01 (um) membro a ser indicado pelo Poder Legislativo Municipal;
– 01 (um) membro a ser indicado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA;
- 01 (um) membro a ser indicado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA; e
- 01 (um) membro a ser indicado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

.....

§3º- Não ocorrendo às respectivas indicações, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, será declarada a vacância da respectiva cadeira, a qual não será preenchida.

§4º- Poderão compor o Grupo Gestor outras Instituições que vierem a entabular parceria com o Município de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
.....
Art. 2º. .....
Parágrafo único. São atribuições do grupo gestor:
.....

II - elaborar os editais e submetê-los à prévia apreciação e aprovação do Secretário Municipal de Meio Ambiente;
.....

VIII - elaborar os Editais de convocação e definir parâmetros e os critérios das metodologias de avaliação específicas para os projetos a serem apresentados;
IX - definir as metas;
X - eleger áreas prioritárias para elaboração dos Editais de Convocação;
XI- analisar e emitir parecer acerca dos Projetos previamente submetidos ao PMPSA;
XII - verificar a existência e validade de todos os documentos exigidos no Edital de Convocação;
XIII - analisar e divulgar relatórios de visita técnica apresentados pelos executores;
XIV- definir os protocolos de monitoramento dos Projetos;
XV- avaliar o atendimento às cláusulas contratuais dos Projetos aprovados;
XVI - elaborar, semestralmente, relatórios sobre o andamento das ações do PMPSA.

Art. 3º. O mandato dos membros do Grupo Gestor terá a duração de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que não ultrapasse o mandato do Prefeito Municipal. Nesse caso, o período de renovação deverá ser até o dia 31 de dezembro do ano em que se encerrar mandato.
.....
Art. 6º. .....
Parágrafo único – (Revoga-se)
Art. 7º. .....
Parágrafo único - As atribuições e obrigações da SMMA e dos órgãos, entidades ou instituições previstas no *caput* deste artigo deverão ser definidas por ocasião da formalização do arranjo institucional para cada projeto de PSA.
....."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4700 de 04 de novembro de 2015.
Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4700 de 04 de novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AE50D0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6424/2018

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4867 DE 2016 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O GRUPO GESTOR DE PROJETOS DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4700/2015 que regulamenta a Lei Municipal nº 1405, de 13 de Novembro de 2014, instituindo o Grupo Gestor de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais:
DECRETA
Art. 1º. Revoga-se integralmente o Decreto Municipal nº 4867 de 15 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. Nomear os membros abaixo citados para comporem o Grupo Gestor de Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Gisele Tiera - titular (Presidente);
Ana Caroline Giordani - suplente.

II - Representantes das Organizações Não Governamentais:

Juliane Cruz de Freitas - titular - Fundação Boticário;
Renato Atanazio - suplente - Fundação Boticário;
Betina Ortiz Bruel - titular - SPVS;
Elenise Angelotti Bastos Sipinski - suplente - SPVS.
III - Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Anirton Nonato dos Santos - titular;
Fábio Eduardo Beetz Zielonka - suplente.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente
a) Rafael Renann Braga Batista – titular
b) Luis Octávio Paula de Andrade – suplente

V- Representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos- SEMA:

José Luiz Scroccaro – titular
Maira Cardoso Faria Morais - suplente.

VI- Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

Luis Kasczezen - titular
Walmir Silva dos Santos - suplente.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CA45BD86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.714/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/2017

Cedente: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Permissionária:** SOLUS ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Cananéia, 103 - Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.550.729/0001-08. **Objeto:** Cessão em favor da Cessionária, do espaço denominado Parque das Águas, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, s/nº, Piraquara-PR, para fins de implantação e exploração de atividades correlatas para promover o melhor aproveitamento urbanístico de espaços públicos, mediante a permissão de uso destes para serviços de bem comum ao interesse coletivo. **Do Valor:** Tendo em vista os fins de interesses públicos do presente instrumento, a CEDENTE e a CESSIONÁRIA não arcarão com ônus financeiros ou econômicos entre si. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Data da assinatura:** 09/01/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AD8BF9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 22.517/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2004, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22.517/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e impressão a laser dos demonstrativos de rendimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Dene, n.º 197, Vila Re, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.857.217/0001-36, **vencedora dos itens 1 e 2**, pelo valor total de R$ 7.398,48 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3E3EA252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 24.622/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, X da Lei 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo n.º 24.622/2017** na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 04/2018**, de locação de imóvel de propriedade de **IRONE ALVES DA SILVA,** CPF: 008.430.409-04, que tem por objeto a locação de imóvel. Rua Barão do Cerro Azul, n.º 772, Piraquara - Centro Especializado Dr. Germano Traple, sob o valor total de R$ 37.800,00 (trinta sete mil e oitocentos reais).

Piraquara, 25 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C73BCF38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2.500/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25 da Lei 8.666/1993, **RATIFICA** o **Processo nº 2.500/2017 de**

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018, de contratação da empresa **SEXTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,** CNPJ: 10.734.445/0001-59, que tem por objeto a *contratação de Serviços Notariais e Registros do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba*, sob o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Piraquara, 24 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EB9EDED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: DG Laboratório de Análises Clínicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.894.117/0001-69. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo de vigência do credenciamento de empresas especializadas que tem por objeto a contratação de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam do sistema único de saúde, **iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2018 e findando em 31 de janeiro de 2019. Processo Administrativo nº. 23053/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2015. DATA DA ASSINATURA**: 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9BBE1935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: LABAN Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 72.082.043/0001-74. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo de vigência do credenciamento de empresas especializadas que tem por objeto a contratação de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam do sistema único de saúde, **iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2018 e findando em 31 de janeiro de 2019. Processo Administrativo nº. 23053/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2015. DATA DA ASSINATURA**: 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3E441EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: LANAC – Laboratório de Análises Clínicas das Nações LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 82.658.840/0001-00. **DO OBJETO**: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo de vigência do credenciamento de empresas especializadas que tem por objeto a contratação de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam do sistema único de saúde, **iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2018 e findando em 31 de janeiro de 2019. Processo Administrativo nº. 23053/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº. 105/2015. DATA DA ASSINATURA**: 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:76DF4BFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9839 /2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Elizabete de Faria Martinatto	313561
Rozilei Biscotto	290331
Silvia de Rocco Pamplona	162761

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Claudio Nei Sinkes de Paula	993216
Cleverson Alexandre Ribeiro	780771
Eduardo Dias de Lima	751591
Elizabete de Faria Martinatto	313561
Josélia Aparecida Rodrigues	366811
Josiel Penteado de Andrade	993054
Neusa Aparecida Fidélis	562191
Rozilei Biscotto	290331
Silvia de Rocco Pamplona	162761
Willian Beetz Bech	661681

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.726/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:37B9E77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9840/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Finanças.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Eliane Lopes da Rosa	772591
Eduardo Batista Vital	777711

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Eliane Lopes da Rosa	772591
Mayara Elvira Marques Massanti Filus	993089

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9588/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BB89C223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9.841/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Alana Graziele Weber Selke	732021
Maria Alice Lopes	815151
Rafael Pereira de Souza	845731

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Ana Cristina do Prado	772751
Analice Maria de Souza	632741
Alana Graziele Weber Selke	732021
Caroline Mansano Cordeiro	814501
Celia Regina Almeida Pedroza	529651
Crisriane Boddy Toth	635681
Cintia Aparecida Batista	614091
Daiane de Cássia Rodrigues	993210
Joyce Schmidt Gonçalves	613791
Ligiane Paes Brepohl	767751
Maria Alice Lopes	815151
Rafael Pereira de Souza	845731
Suzana de Oliveira	783521
Simone de Souza Canani	784681
Salicia Andressa de Jesus Brito	737921
Wagner Gavlak Trefflis	662901

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.

Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.723/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4759226B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 9842/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Emylie Allana Martins dos Santos	778871
Onardeles José Ferreira	733281
Diego Luiz Mikos	821041

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.

Art. 2º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Andrea Maria de Azevedo Dias Valverde	827671
Ariela Cristiane Kawakami Borja	367491
Claudiane Meira Drapalski	699901
Cleonice de Fatima Machado Brites	523701
Edina Balduino	992078
Emylie Allana Martins dos Santos	778871
Franciele de Souza Mendes Lima	738221
Glaucia Buss Guimarães	811831
Helen Estevão Martins	992036
Hilda da Silva Pesch	782711
Jairo Fernandes de Queiroz	943741
Joel Seles de Almeida	843181
José Carlos Stocco da Silva	482751
Josiane de Freitas	847511
Juliana Okagima Martins	718891
Karin Luciane Will	626181
Leia Hidemi Noguti	626691
Luana Costa Lima Hildebrando Neme	700921
Márcia Marques da Silva Shemberg	784091
Marcos Paulo Colla	992175
Marilia da Luz Sauerbier	635921
Marlon Martins de Souza	699731
Onardeles José Ferreira	733281
Raquel Estefani	649201
Ronaldo dos Santos	642971
Rosangela Aparecida Valentim de Paula	504151
Silvia Aparecida Schubalski da Silva	852271
Thiago Aurélio Oliveira	595791
Vivian Portz de Paula	680471
Viviane de Barros Farias	479881

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º. A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.

Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria n.º 9.663/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EC0D067A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de projetos de fundação, estrutural, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, instalações especiais (lógica, CFTV, alarme, GLP, gases medicinais) e instalações de ar condicionado, visando à elaboração de projetos complementares, para o projeto executivo de reforma e ampliação do centro pop e abrigo de adolescentes, a ser implantada na Rua Maria Bevervanso, 267 - Planta Lúcia - Piraquara/PR, com área total de 851,89 m², conforme especificações contidas no anexo I, Termo de Referência. **Abertura: 19 de fevereiro de 2018, às 9h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R$ 61.916,77 (sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 26 de janeiro de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E2BFD039

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018
DÍVIDA ATIVA DE IPTU

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Rendas Imobiliárias, **NOTIFICA**os contribuintes, proprietários e/ou responsáveis Fiscais, que se encontra em local incerto a comparecerem, para regularizar a situação dos imóveis abaixo relacionados perante esta secretaria.

Assim aguardamos seu comparecimento na Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura de Piraquara, no período das 8h00min as 17h00min, de segunda à sexta- feira para atualização de cadastro e regularização do seu débito. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias para regularização dos débitos acarretará o que couber, na cobrança de executivo fiscal conforme determina a Lei Federal 6830/80.

Considerando o Código Tributário do Município de Piraquara, Lei 573/2011, artigos 92, 93, 418, 419, 420 e 426 da obrigatoriedade da atualização do cadastro fiscal sob pena de sanções impostas pela referida Lei, artigo 114 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que obriga a cobrança dos créditos tributários municipais (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria) e não tributários sob pena de sanções impostas pela referida Lei.

Desde já nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e caso já tenha efetuado a regularização de seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

** OBS: OS VALORES ATUALIZADOS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS NOS GUICHÊS DE ATENDIMENTO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRAQUARA.*

INDICAÇÃO FISCAL	PLANTA
05.01.046.0099.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.046.0111.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.046.0123.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.046.0135.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.046.0054.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.046.0042.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.046.0030.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.047.0195.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.047.0195.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.048.0251.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.048.0240.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.050.0032.001	PLANTA SUBURBANA
05.01.050.0044.001	PLANTA SUBURBANA

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:C38FE431

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE PIRAQUARA PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.245.040,50	0,00
Pessoal Ativo	100.115.466,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.573,59	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.737.142,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	867.094,18	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	2.914,59	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	867.133,77	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	867.133,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.507.897,96	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.526.105,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	196.526.105,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**98.507.897,96**	**50,12**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	106.124.096,88	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.817.892,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	95.511.687,20	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 09h e 44m.		

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:64E2DA2D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.443.563,48	31.518.754,74	30.284.890,69	23.760.348,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.167.406,78	26.713.472,12	25.800.127,28	23.760.348,93
Empréstimos	19.401.542,13	19.014.471,08	18.120.888,44	16.764.999,42
Interna	19.401.542,13	19.014.471,08	18.120.888,44	16.764.999,42
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	-0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.765.864,65	7.699.001,04	7.679.238,84	6.995.349,51
De Tributos	617.988,60	368.221,22	1.247.672,13	1.135.753,58
De Contribuições Previdenciárias	7.431.975,10	6.641.204,65	5.763.711,70	5.213.244,56
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	715.900,95	689.575,17	667.855,01	646.351,37
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	5.276.156,70	4.805.282,62	4.484.763,41	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	45.302.632,46	57.270.714,98	60.026.833,57	60.809.921,93
Disponibilidade de Caixa	27.369.583,33	39.283.446,23	41.943.640,15	42.833.894,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.612.660,74	40.662.575,16	44.442.374,06	43.765.521,86
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-10.243.077,41	-1.379.128,93	-2.498.733,91	-931.627,26
Demais Haveres Financeiros	17.933.049,13	17.987.268,75	18.083.193,42	17.976.027,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	179.969.439,34	189.673.904,58	195.052.536,61	196.526.105,34
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	18,58	16,62	15,53	12,09
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	215.963.327,21	227.608.685,50	234.063.043,93	235.831.326,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	194.366.994,49	204.847.816,95	210.656.739,54	212.248.193,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	1.897.816,93
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.337.625,30	547.858,14	653.785,17	629.328,62
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.249.007,00	7.446.533,83	4.977.493,05	11.973.461,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:EA80FEBC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrim.	**Até o 2º Quadrim.**	**Até o 3 º Quadrim.**
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	179.969.439,34	189.673.904,58	195.052.536,61	196.526.105,34
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR	39.593.276,65	41.728.259,01	42.911.558,05	43.235.743,17

RESOLUÇÃO DO S.F <22%>				
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	35.633.948,99	37.555.433,11	38.620.402,25	38.912.168,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**		
		Até o 1º Quadrim.	**Até o 2º Quadrim.**	**Até o 3º Quadrim.**
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 23m.				

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:D6554770

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IV- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICIPIO DE PIRAQUARAPODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No quadrimestre de Referência	**Até o quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-2.711.778,04	33.529.998,84
Interna	-2.711.778,04	33.529.998,84
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	-2.711.778,04	33.529.998,84
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**-2.711.778,04**	**33.529.998,84**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	196.526.105,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	33.529.998,84	17,06
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	31.444.176,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -<14,40%>	28.299.759,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13.756.827,37	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No quadrimestre de Referência	**Até o quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-247.029,38	6.699.410,08
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-225.525,74	6.053.058,71
FGTS	-21.503,64	646.351,37
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 46m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:7715197E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.017		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		196.526.105,34
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	98.507.897,96	50,12
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) -<54.0%>	106.124.096,88	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) -<95% do Limite Máximo>	100.817.892,04	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	235.831.326,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.235.743,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	33.529.998,84	17,06
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	31.444.176,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	13.756.827,37	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.724.143,65	42.493.211,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 49m.		

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:E3110549

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.443.563,48	27.287.240,23	23.760.348,93
DEDUÇÕES (II)	45.302.632,46	60.978.843,72	60.809.921,93
Disponibilidade de Caixa	27.369.583,33	43.000.868,93	42.833.894,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.612.660,74	45.213.830,08	43.765.521,86
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	10.243.077,41	2.212.961,15	931.627,26
Demais Haveres Financeiros	17.933.049,13	17.977.974,79	17.976.027,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.765.864,65	7.502.256,57	6.995.349,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-8.765.864,65**	**-7.502.256,57**	**-6.995.349,51**
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 6º Bimestre (VIc-VIb)		Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		**506.907,06**	**1.770.515,14**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O			**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 23m.			

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:E34DD56D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 6425/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais) e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.791/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais)** conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º -A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.001 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCEL
14.001.13.392.0005.2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00.00	415	000	Obrigações Patronais	R$ 65.000,00
Total				**R$ 65.000,00**

14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00.00	432	000	Obrigações Patronais	R$ 95.000,00
Total				**R$ 95.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14.001 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCEL
14.001.13.392.0005.2.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	423	000	Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
Total				**R$ 65.000,00**

14.002 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
14.002.27.812.0004.2.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	440	000	Outros Serv. de Terceiros –Pessoa Jurídica	R$ 95.000,00
Total				**R$ 95.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.736/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:DE70D728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DATA: 09 de novembro de 2017.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

40	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	
40.001	COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	
40.001.04.122.0015.2.050	Manutenção do Fundo de Previdência	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria (5)	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6)	11.500,00
40.001.09.272.0015.2.051	Pagamentos de Aposentadorias e Pensões	
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar (9)	8.000,00
	Total das Suplementações	**23.500,00**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

40	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	
40.001	COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	
40.001.04.122.0015.2.050	Manutenção do Fundo de Previdência	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (1)	10.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (3)	4.300,00
40.001.09.272.0015.2.051	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (8)	8.500,00
	Total das Reduções/Cancelamentos	**23.500,00**

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

PITANGUEIRAS/PR, em 09 de novembro de 2017.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:C762A2B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2017

DATA: 01 de dezembro de 2017.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 614/2016, de 14 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária,

DECRETA:–
Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 142.071,06 (centos e quarenta e dois mil, setenta e um reais e seis centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1025)	13.700,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 103	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1024)	1.628,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1028)	780,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.1.010	Obras e Equipamentos - Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 733	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1099)	853,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1126)	45.500,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1129)	8.200,00
3.3.70.41.00.000 - Fonte: 303	Contribuições (1335)	1.825,36
10.003.10.301.0010.2.036	Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1150)	36.800,00
10.003.1030100102.037	Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1156)	1.260,00
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1185)	8.411,05
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1190)	4.300,00
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1189)	1.200,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1191)	300,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 504	Material de Consumo (1223)	5.990,67
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1242)	11.322,98
	Total das Suplementações	**142.071,06**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de dezembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:EA24C0A4

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 03/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA - ME – CNPJ/MF: 09.496.620/0001-38
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação de pessoa jurídica, para a realização de concurso público para o Nível Superior, Nível Médio, Fundamental e/ou Alfabetizado.
VALOR: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.39.48.02.0000 – (2035) Fonte: 000
VIGENCIA: 25/01/2018 a 23/07/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Magda Rosangela de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:651B3326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4729/2018

DECRETO Nº 4729 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a Senhora TEREZINHA APARECIDA FIGUEIRA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO solicitação da servidora

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da Senhora TEREZINHA APARECIDA FIGUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.867.322-6 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 2414/2005.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:92FD3813

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA - ME
OBJETO: contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental, ensino médio e ensino superior com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento.
QUANTIDADE: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.210.542,00 (Um milhão duzentos e dez mil quinhentos e quarenta e dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2020

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:EAC848F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/18

HOMOLOGA NOMES PARA DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE PROJETOS MENINO MATHEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Homologa, de acordo com o Ofício nº 04/2018, da Secretaria Municipal de Educação, embasado no Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.042/2001, as indicações para os CEMEI's, conforme o abaixo especificado.

CEMEI	DIRETOR	CPF
Centro Municipal de Educação Infantil Professor Vicente De Conti	Raquel Adriana de Lima Moura	018.532.259-08
Centro Municipal de Educação Infantil Maria Thereza Spirandelli	Célia Regina Sardinha Soncin	879.205.499-49
Centro Municipal de Educação Infantil Professor João Vaz Amaral	Solange Otaviano Monte Almondes	774.739.229-04

Artigo 2º - Fica também, com base no mesmo ofício, homologada a indicação da Senhora Ivonete Bezerra da Silva Santos, portadora do CPF 954.603.659-53, para a Direção do Centro Municipal de Projetos Menino Matheus.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (26/01/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:4A5AFD40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 03 - 2018

2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 382 - Decreto nº 3/2018 de 24/01/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 361	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	800	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		297.396,00	297.396,00
Despesa				
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO		Acréscimo	24.596,00
06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO		Abertura	
27.812.0016.2016	Manutenção do Departamento de Esportes, Recreação e Turismo			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1371 00752	Construção Academia			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Acréscimo	272.800,00
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura	
20.606.0034.2034	Manutenção do Departamento de Fomento Agropecuário			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2471 00754	Aquisiçao Caminhao do Lixo			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	297.396,00	297.396,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:269C1D51

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA LICITAÇÃO N° 002-2018

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e fornecimento de material elétrico a empresa FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.595.175/0001-38, com sede na Rua Coronel Macedo, nº409C, CEP. 84130-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, pelo valor de R$7.404,19 (sete mil quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos)..

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D68ED225

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 004-2018

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº004/2018.

Data: 26/01/2018
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**
Protocolo: 632/2017
Licitação: Dispensa de Licitação 002/2018.
Objeto: Prestação de serviços técnicos e fornecimento de material elétrico para
instalação de uma entrada de serviço trifásica de 175 amperes saída subterrânea na quadra coberta da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki.
Valor: R$7.404,19 (sete mil quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 29/01/2018 a 29/04/2018.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:243C6C58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 001-2018

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, com código de barras, emitidas pelo Município em se favor, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, pelo período de 12 (doze) meses.

PERÍODO: de 30 /01/2018 a 30 /01/2019

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE ADESÃO: no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2019.

GILMAR SCHÜHLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:83B49E6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, amparado pela Lei Orgânica n° 001 de 14/12/1997, inciso V, do art. 78, da Lei Municipal n. 001 de 14/12/1997 e art. 139 da C.L.T.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores:
1- **ADRIANA PERUCCI CUBA** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000941, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 á 10/01/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2018 á 02/03/2018;
2- **CARLOS AIMAR VAZ** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000976, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 á 09/02/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2018 á 02/03/2018;
3- **CRISTIANE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000943, referente ao período aquisitivo de 11/01/2017 á 10/01/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2018 á 02/03/2018;
4- **HILDA MARIANO DE OLIVEIRA VALERO** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100250, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 á 09/03/2017, a serem gozadas no período de 01/02/2018 á 02/03/2018;
5- **SIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100288, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 á 14/02/2018, a serem gozadas no período de 01/02/2018 á 02/03/2018;
6- **MAURA BATISTA LOPES DE MELO** ocupante de cargo efetivo, matrícula 100235, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 á 30/11/2017, a serem gozadas no período de 19/02/2018 á 20/03/2018.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3° - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:6302DDA1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 002/2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado mediante teste seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o preenchimento de vaga para o cargo de *NUTRICIONISTA - TSS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de teste seletivo simplificado para o cargo de ***NUTRICIONISTA - TSS,*** a fim de suprir a eminente necessidade de pessoal para promover a substituição temporária do profissional indicado.

CONSIDERANDO que o município dispõe de um (01) único profissional da área especializada de nutrição, e que esta encontrasse na faze final de sua gestação, e que foi necessário o seu afastamento funcional para submissão à uma cirurgia fetal de risco;

CONSIDERANDO que o atendimento especializado é de relevante interesse social e estando intimamente ligado a saúde publica;

CONSIDERANDO o teor do art. 12; art. 13, inciso III e § 2º; e art. 15, todos da Lei Municipal nº 084, de 26, de junho de 2001, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade de excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Teste Seletivo Simplificado – TSS, para a contratação temporária, excepcional e de interesse público, de um profissional na área de ***NUTRICIONISTA - TSS*** que obedecerá às disposições do presente Decreto.

Art. 2º - O nutricionista(a) contratado por meio do presente Teste Seletivo Simplificado–TSS, será destinado para atender excepcional e temporário interesse público de atendimento clinico da referida área.

Art. 3º - A realização de teste seletivo simplificado, será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação, bem como todos os seus atos.

Art. 4º - Para realização do Teste Seletivo Simplificado de que trata o artigo anterior será constituída uma Comissão Organizadora, nomeados os componentes mediante Portaria do Executivo Municipal, que ficará responsável pela realização do teste seletivo.

Art. 5° - Durante as fases do Teste Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Art. 6° - O Teste Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:
I – ampla publicidade, por meio de Editais;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 7° - A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia do início e incluindo-se o dia final.
§1º: Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
§2º: Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 8º - O Teste Seletivo Simplificado consistirá exclusivamente em análise de Títulos.
Parágrafo único. A análise dos títulos dos candidatos será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no Edital de abertura.

Art. 9º - O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado será de 07 (sete) meses, sendo vedado a sua prorrogação, nos termos do art. 102, inciso IX, alínea "b", da Lei Orgânica.

Art. 10 - O valor da inscrição para a participação no Teste Seletivo Simplificado que trata este Decreto será estabelecido no respectivo Edital.
Parágrafo único. O valor da inscrição poderá ser dispensado a critério da Comissão Organizadora.

Seção II
Do Edital de Teste Seletivo Simplificado

Art. 11 - O Edital de abertura do Teste Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ao menos uma vez, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 12 - Constarão do Edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I – identificação da Secretaria para a qual se está abrindo a seleção;
II – número de empregos temporários disponibilizados para a contratação;
III – descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
IV – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
V – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
VI – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VII – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VIII – valor da inscrição se for o caso;
IX – documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
X – relação dos títulos a ser avaliados na classificação;
XI – data, hora e local da realização das provas e sua duração, se for o caso;
XII – número de etapas do teste, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório;
XIII – descrição da metodologia de avaliação para classificação no Teste Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
XIV – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XV – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado dos recursos.

Seção III
Das Inscrições

Art. 13 - O prazo para as inscrições não será inferior a 05 (cinco) dias.

Art. 14 - Para inscrever-se no Teste Seletivo Simplificado, o candidato deverá: preencher o formulário de inscrição pela internet (ou presencialmente na prefeitura) através do site "www.pradoferreira.pr.gov.br", na Aba "CONCURSOS" respeitando os prazos estipulados em edital e apresentar os documentos solicitados no edital à Divisão de Recursos Humanos do Município de Prado Ferreira.
Parágrafo único: Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais.

Art. 15 - Encerrado o prazo fixado no Edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Art. 16 - Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
§ 1°: No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
§ 2°: Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 3º: A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 15, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

Art. 17 - Não será admitida inscrição condicional.

Art. 18 - O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste Decreto e no Edital respectivo.

Seção IV
Da prova de títulos

Art. 19 - A apresentação dos títulos para análise deverá observar o modelo integrante do Edital.
§ 1°: A escolaridade exigida para o desempenho da função será objeto de avaliação.
§ 2°: Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3°: Nenhum título receberá dupla valoração.
§4°: A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato e conforme critérios definidos no Edital.

Art. 20 - O candidato entregará os respectivos títulos no ato da inscrição. Inclusive aqueles iniciados via internet.

Art. 21 - Encerrado o prazo para a inscrição a Comissão terá o prazo de três dias para proceder à análise das inscrições e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital.

Art. 22 - Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

Seção V
Dos Recursos

Art. 23 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.
§ 1°: O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
§ 2°: Será possibilitada vista da análise dos títulos que integram a inscrição, na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
§ 3°: No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
§ 4°: Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
§ 5º: A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no órgão oficial de publicação do município.

Seção VII
Dos Critérios de Desempate

Art. 24 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
I – apresentar maior idade;
II – tiver maior nível de formação escolar comprovada;
III – apresentar maior carga horária em cursos realizados nos últimos cinco anos, dentro da área a que concorre a vaga;
IV – Sorteio em ato público.
Parágrafo único: O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 25 - A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Seção VIII
Das Disposições Finais

Art. 26 - Concluídas todas as etapas do Teste Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

Art. 27 - Homologado o resultado final do Teste Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado.

Art. 28 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 29 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados as formas de contato e seus endereços.

Art. 30 - Os candidatos selecionados terão o prazo máximo de até 02 (dois) dias para entregar a documentação de contratação e assumir a vaga.

§1º: Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

§2º: Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Teste Seletivo Simplificado, a novo chamamento uma só vez.

Art. 31 - Em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

Art. 32 - Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

Art. 33 - Durante o período de validade de Teste Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Parágrafo único: Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em testes seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

Art. 34 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:4E48D8A1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2018

Institui Comissão Organizadora e Avaliadora do Teste Seletivo Simplificado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas de *NUTRICIONISTA – TSS amparado no ART. 12 c/c ART. 15 da LEI MUNICIPAL 84/2001.*

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Teste Seletivo Simplificado, designando os servidores de provimento efetivo para compor a referida comissão:

NOME	RG / CPF	CARGO COMISSÃO	CARGO OFICIAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Claudio de Moura	3.803.881-8 539.040.959-00	Presidente	Diretor do Depto. de Recursos Humanos	Bacharel em Administração
Gabriela Batalini Freitas	4.450.3392-7 364.585.518-19	Membro	Médica	Medicina
Milene Cristina Lopes de Souza	5.864.538-2 026.500.259-13	Membro	Controladoria Interna	Tecnólogo em Processamento de Dados

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora e Avaliadora, a prática de todos os atos administrativos atinentes ao do Teste Seletivo Simplificado.

Art. 3º Para representar a Comissão em todos os atos, fica designado como Presidente, o Sr. Claudio de Moura.

Art. 4° Este portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:AA04D060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5968/2018 DE 26/01/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1098/17 de 06 de Dezembro de 2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.01.09.272.0009.2.051. Administração da Previdência Municipal	
3.3.90.30.00.00 001 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00.00 001 – Passagens e despesa com locomoção	40.000,00
3.3.90.35.00.00 001 – Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00.00 001 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00.00 001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	180.000,00
4.4.90.52.00.00 001 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total Suplementação: 285.000,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018

ANGELO ANDREATTA
Prefeito

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:78344610

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.089.380,49	0,00
Pessoal Ativo	1.089.380,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	8.237,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	8.237,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	8.237,33	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.081.143,16	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.081.143,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.262.527,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	42.262.527,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.081.143,16	2,56%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.535.751,66	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.408.964,08	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.282.176,49	5,4%

Publicado por:
Tatiane Cristina Ribas Pepes
Código Identificador:DE851056

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		42.262.527,67
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.081.143,16	2,56
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.535.751,66	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.408.964,08	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	363.054,20

Publicado por:
Tatiane Cristina Ribas Pepes
Código Identificador:67BC5D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA,** ocupante do cargo de **PREFEITA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Audiência na Itaipu Binacional (Solicitar Patrocínio para prato típico do município) no dia **29/01/2018** ás 10h00min, Convite do Evento: Repasse do ICMS para os 399 municípios do Paraná no dia **30/01/2018 (**terça-feira) no Palácio do Iguaçu, Visita no Gabinete dos Deputados na Assembléia Legislativa do Paraná na cidade de Curitiba Pr.

III – Entre as datas de **28/01/2018 à 30/01/2018;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 26 de janeiro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:EFB8BD44

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor, **ADÃO APARECIDO PRIMO,** ocupante do cargo de **VICE- PREFEITO**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Audiência na Itaipu Binacional (Solicitar Patrocínio para prato típico do município) no dia **29/01/2018** ás 10h00min, Convite do Evento: Repasse do ICMS para os 399 municípios do Paraná no dia **30/01/2018 (**terça-feira) no Palácio do Iguaçu, Visita no Gabinete dos Deputados na Assembléia Legislativa do Paraná na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **28/01/2018 à 30/01/2018;**
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 26 de janeiro de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DFF4D633

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - Anexo 1 - Art. 55, inciso I, alínea "a"		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	754.729,60	0,00
Pessoal Ativo	754.729,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	**754.729,60**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)		**754.729,60**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		15.399.878,94
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL		4,90%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>		923.992,74
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>		877.793,10
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>		831.593,46
FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR		
Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.		

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:CE6AAA7A

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017			
RGF - Anexo 5 - Art. 55, Inciso III, alínea "a"			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)**
0068 - Fundo Especial da Camara Municipal	68.931,48	0,00	68.931,48
1001 - Recursos Livres	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**68.931,48**	**0,00**	**68.931,48**
TOTAL (III) = (I + II)	**68.931,48**	**0,00**	**68.931,48**
FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR			
Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de Gestão Fiscal - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo de R$ 68.931,48 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.			

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:FFE25E00

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017				
RGF - Anexo 6 - Art. 55, inciso III, alínea "b"				R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		Disponibilidade de Caixa	Empenhos não
	Liquidados e Não	Empenhados e Não		

	Pagos		Liquidados		Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	68.931,48	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**68.931,48**	**0,00**
FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR						
Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de Gestão Fiscal - Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo zero (R$ 0,00), retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2017.						

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:D06BFE35

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF- Anexo 7 - Art. 48		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	754.729,60	4,90%
Limite de Alerta ((Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	831.593,46	5,40%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	877.793,10	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	923.992,74	6,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	68.931,48
FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR		
Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.		

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:ABDCD6C6

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL - 6º BIMESTRE (11/2017 À 12/2017) - ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO

RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	12.497.366,88	2.902.512,06	15.399.878,94
RECEITA TRIBUTARIA	513.943,82	119.450,14	633.393,96
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	123.490,92	26.380,81	149.871,73
RECEITA PATRIMONIAL	162.277,93	14.581,37	176.859,30
RECEITA DE SERVICOS	5.305,00	120,00	5.425,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.581.961,47	2.736.138,81	14.318.100,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.387,74	5.840,93	116.228,67
RECEITAS DE CAPITAL	97.500,00	1.341,73	98.841,73
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	97.500,00	1.341,73	98.841,73
TOTAL DAS RECEITAS	12.594.866,88	2.903.853,79	15.498.720,67
DESPESAS Empenhadas			
DESPESA POR FUNCOES			
04 Administracao	3.620.106,64	1.127.529,34	4.747.635,98
08 Assistencia Social	-1.868.841,22	-927.766,01	-2.796.607,23
10 Saude	2.757.813,27	638.430,76	3.396.244,03
12 Educacao	2.362.322,70	1.080.469,45	3.442.792,15
13 Cultura	101.799,26	28.682,16	130.481,42
15 Urbanismo	292.302,73	87.670,20	379.972,93
17 Saneamento	2.550,00	5.666,80	8.216,80
18 Gestao Ambiental	51.806,60	0,00	51.806,60
20 Agricultura	718.570,44	123.305,55	841.875,99
26 Transporte	436.310,14	184.143,33	620.453,47
27 Desporto e Lazer	154.589,17	39.855,66	194.444,83
Subtotal	8.629.329,73	2.387.987,24	11.017.316,97
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO)			
08.243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
12.361 Ensino Fundamental	1.110.931,35	696.183,16	1.807.114,51
12.365 Educacao Infantil	181.139,51	44.697,78	225.837,29
12.367 Educacao Especial	30.000,00	20.000,00	50.000,00
Subtotal	1.322.070,86	760.880,94	2.082.951,80
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO ENSINO-100%)			
Subtotal	0,00	0,00	0,00
DESPESA POR FUNCOES (MANUTENCAO DO FUNDEB)			
12.361 Ensino Fundamental	1.040.251,84	319.588,51	1.359.840,35
Subtotal	1.040.251,84	319.588,51	1.359.840,35
TOTAL DAS DESPESAS	10.991.652,43	3.468.456,69	14.460.109,12

RESUMO					
Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.809.269,46	1.664.632,87	1.551.93,96	1.527.961,04	136.671,83
2. Bimestre	2.271.864,16	2.368.127,45	2.214.427,45	2.209.587,25	158.540,20
3. Bimestre	2.468.124,64	2.294.632,44	2.240.391,33	2.236.87,80	58.544,64
4. Bimestre	2.587.156,41	2.396.481,56	2.254.630,49	2.244.110,60	152.370,96
5. Bimestre	2.458.452,21	2.267.778,11	2.295.561,84	2.302.209,34	-34.431,23
6. Bimestre	2.903.853,79	3.468.456,69	3.473.947,83	3.510.96,87	-41.640,18
Total	15.498.720,67	14.460.109,12	14.030.52,90	14.030.52,90	430.056,22

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:0AC9978D

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - 6º BIMESTRE DE 2017 (11/2017 À 12/2017) - ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)

Unidade Gestora.....: 9999 Consolidado
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.247,45	8.255,46	74.502,91
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.247,45	8.255,46	74.502,91
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	19.200,00	0,00	19.200,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	19.200,00	0,00	19.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	47.047,45	8.255,46	55.302,91
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.458,51	2.388,94	30.847,45
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.388,94	5.866,52	23.255,46
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
	Total	66.247,45	8.255,46	74.502,91
	Total Geral	66.247,45	8.255,46	74.502,91

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:A1771BB7

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2017

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. Valor (a)	DESPESAS PREVID. Valor (b)	RESULTADO PREVID. Valor (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2015	-	-	-	12.336.984,05
2016	2.350.739,18	1.090.891,41	1.259.901,77	13.596.885,82
2017	2.567.666,81	1.161.002,05	1.406.664,76	15.003.550,59
2018	2.732.901,19	1.189.739,95	1.543.191,24	16.546.711,83
2019	2.929.822,85	1.491.515,95	1.438.306,90	17.985.018,73
2020	3.105.159,31	1.750.765,96	1.354.939,35	19.339.412,09
2021	3.318.506,21	1.848.190,94	1.470.315,27	20.809.727,35
2022	3.505.938,77	1.910.895,10	1.595.043,67	22.404.771,03
2023	3.703.557,47	2.059.603,04	1.643.954,43	24.048.725,46
2024	3.897.467,50	2.243.011,67	1.654.455,83	25.703.181,28
2025	4.076.130,50	2.692.723,14	1.383.407,36	27.086.588,65
2026	4.315.865,50	2.794.796,73	1.521.071,77	28.607.660,42
2027	4.498.094,12	3.172.141,89	1.325.952,23	29.933.612,65
2028	4.633.533,11	3.409.462,24	1.224.070,87	31.157.683,53
2029	4.805.889,41	3.659.246,83	1.146.642,58	32.304.326,11
2030	5.008.059,00	3.796.169,20	1.211.889,80	33.516.215,91
2031	5.161.910,93	3.852.743,73	1.309.167,20	34.825.383,11
2032	5.313.119,12	3.929.394,99	1.383.724,13	36.209.107,24
2033	5.366.712,54	4.028.728,13	1.337.984,41	37.547.091,65
2034	5.454.395,60	4.163.482,05	1.290.913,55	38.838.005,20
2035	5.569.999,19	4.192.638,14	1.377.361,05	40.215.366,25
2036	5.691.031,28	4.372.914,34	1.318.116,94	41.533.483,20
2037	5.710.969,80	4.572.634,27	1.138.335,53	42.671.818,73
2038	5.833.516,61	4.620.305,98	1.213.210,63	43.885.029,35
2039	5.891.330,02	4.594.991,00	1.296.339,02	45.181.368,37
2040	5.984.165,55	4.632.752,64	1.351.412,91	46.532.781,28
2041	6.023.749,79	4.644.671,80	1.379.077,99	47.911.859,27
2042	6.062.384,06	4.738.505,04	1.323.879,02	49.235.738,30
2043	6.236.675,68	4.725.146,12	1.511.529,56	50.747.267,85
2044	4.589.769,91	4.761.406,89	(171.636,98)	50.575.630,87
2045	4.576.475,35	4.723.906,43	(147.431,08)	50.428.199,79
2046	4.524.792,49	4.764.081,89	(239.289,40)	50.188.910,39
2047	4.507.135,43	4.757.137,49	(250.002,06)	49.938.908,33
2048	4.492.167,03	4.677.416,25	(85.249,22)	49.753.659,11
2049	4.455.914,97	4.593.247,93	(137.332,96)	49.616.326,15
2050	4.425.904,85	4.533.929,00	(108.024,15)	49.508.302,00
2051	4.387.528,51	4.472.063,43	(84.534,92)	49.423.767,08
2052	4.368.677,41	4.399.076,49	(30.399,08)	49.393.368,01
2053	4.330.009,03	4.349.623,97	(19.614,94)	49.373.753,06
2054	4.303.474,33	4.344.692,14	(41.217,81)	49.332.535,25
2055	4.279.177,16	4.316.640,50	(37.463,34)	49.295.071,91
2056	4.258.558,67	4.291.561,86	(33.003,19)	49.262.068,72
2057	4.226.063,57	4.277.290,25	(51.226,68)	49.210.824,04
2058	4.216.394,74	4.275.521,57	(59.126,83)	49.151.715,21
2059	4.199.398,94	4.211.381,96	(11.983,02)	49.139.732,19
2060	4.152.863,79	4.242.290,42	(89.426,63)	49.050.305,55
2061	4.156.716,13	4.181.847,62	(25.131,49)	49.025.174,07
2062	4.108.468,42	4.272.620,79	(164.152,37)	48.861.021,70
2063	4.106.043,48	4.248.236,90	(142.193,42)	48.718.828,27
2064	4.072.694,07	4.274.505,51	(201.811,44)	48.517.016,83
2065	4.052.444,06	4.255.187,69	(202.743,63)	48.314.273,20
2066	4.038.028,11	4.205.331,56	(167.303,45)	48.146.969,75
2067	4.032.879,08	4.118.167,69	(85.288,61)	48.061.168,14
2068	4.013.921,82	4.144.390,55	(130.468,73)	47.931.212,41
2069	3.983.956,93	4.112.783,11	(128.826,18)	47.802.386,23
2070	3.986.106,40	4.103.586,24	(117.479,84)	47.684.906,39
2071	3.956.699,64	4.070.617,42	(113.917,78)	47.570.988,61
2072	3.942.584,96	4.075.715,63	(133.130,67)	47.437.857,94
2073	3.941.268,40	4.053.535,50	(112.267,10)	47.325.590,83
2074	3.939.843,02	4.060.052,07	(120.209,05)	47.205.381,78
2075	3.925.712,97	4.025.921,03	(100.208,06)	47.105.173,72
2076	3.919.603,46	4.016.934,59	(97.331,13)	47.007.842,59
2077	3.922.093,69	3.949.384,63	(27.290,94)	46.980.551,65
2078	3.914.416,86	3.907.121,20	7.295,66	46.987.847,32
2079	3.922.257,01	3.861.826,13	60.430,88	47.048.278,19
2080	3.904.770,19	3.955.309,25	(50.539,06)	46.997.739,13
2081	3.909.287,52	3.971.426,01	(62.138,49)	46.935.600,64
2082	3.890.424,18	4.102.199,73	(211.775,55)	46.723.825,08
2083	3.887.963,40	4.049.940,06	(161.976,66)	46.561.848,43
2084	3.880.352,81	3.980.289,84	(99.937,03)	46.461.911,40
2085	3.882.253,31	3.914.502,77	(32.249,46)	46.429.661,94
2086	3.877.054,02	3.875.066,28	1.987,74	46.431.649,68
2087	3.885.446,24	3.841.854,91	43.591,33	46.475.241,01
2088	3.886.452,71	3.880.235,21	6.217,50	46.481.458,52
2089	3.881.970,38	3.980.772,30	(98.801,62)	46.382.656,59

FRANCISCO ANTONIO JERÔNIMO DOS SANTOS
Presidente
RPPS

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR 046.805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1AD0FCFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório Nº 16/2018, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação das empresas relacionadas do resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 26 de Janeiro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:97D87A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 1/2018, cujo objeto é a Aquisição de material pedagógico Aprende Brasil, da Editora Positivo, para a Educação Infantil e Escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:A2864461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 1/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 91/2018

ABERTURA: DIA: 25/01/2018 ÀS 15:30 HORAS.

OBJETO: Aquisição de material pedagógico Aprende Brasil, da Editora Positivo, para a Educação Infantil e Escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-EDITORA POSITIVO LTDA, LOTE 01 (ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), COM VALOR TOTAL DE R$ 226.790,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR TOTAL GERAL DE R$ 226.790,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)

REALEZA, aos vinte e cinco dias de janeiro de 2018

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:B2674ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 9/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO APRENDE BRASIL, DA EDITORA POSITIVO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº 1/2016
VALOR TOTAL: R$226.790,50 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais e Cinqüenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:FD0E367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 5.372/2018 25/01/2018

SÚMULA: AUTORIZA O USO DO BOSQUE MUNICIPAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 111, § 3° da Lei Orgânica de Realeza; e

Considerando, o requerimento realizado pelo Sr. **Fábio Luiz Vuicik,** portador da cédula de identidade n.° 439.673-7, inscrito no CPF sob o n.°049.735.379-26, residente na Antônio Ciechanowski, 3268, Centro, Realeza/PR, em que pleiteia a "Autorização de Uso" do "Bosque Municipal", localizado na PR 281 para a realização da 2° edição da Brsom fest, no dia 18 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- AUTORIZAR o uso do "Bosque Municipal", para a realização da 2° edição da Brsom fest, no dia **18 de fevereiro de 2018.**

§ 1° - O Município de Realeza disponibilizará o local à partir das 07h do dia 18/02/2018 para que o responsável pelo evento, Sr. Fábio Luiz Vuicik, ora autorizado, possa efetuar as montagens e adaptações necessárias à realização do evento.

§ 2° - O responsável deverá restituir o local, ao final do evento, totalmente desimpedindo de materiais e na mais perfeita ordem, arcando com qualquer dano que vier a causar, sendo compelido a indenizar a municipalidade amigavelmente ou judicialmente.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:567D1333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.023.943,74	1.681.256,51	1.658.435,65
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	2.023.943,74	1.681.256,51	1.467.961,72
Empréstimos	2.023.943,74	-	-
Internos	2.023.943,74	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-

Financiamentos	-	1.681.256,51	1.467.961,72
Internos	-	1.681.256,51	1.467.961,72
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	190.473,93
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.901.017,02	5.366.770,41	3.942.491,61
Disponibilidade de Caixa[1]	3.901.017,02	5.366.770,41	3.942.491,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.901.017,02	5.366.770,41	3.942.491,61
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.539.879,33	23.890.583,38	23.666.451,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,60	7,04	7,01
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	17.210.427,10	17.210.427,10	1.376.801,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	-	491.059,47	41.128,70
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 11h e 01m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:5F08AEE1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	23.539.879,33	23.890.583,38	23.666.451,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 11h e 01m.			
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:FEFBE6FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	65.548,60	65.548,60
Interna	65.548,60	65.548,60
Empréstimos	65.548,60	65.548,60
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	65.548,60	65.548,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.666.451,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	65.548,60	0,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 11h e 02m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:C5D4A29B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	23.666.451,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	10.236.803,97	43,25
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	14.199.871,04	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	13.489.877,49	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	65.548,60	0,28
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	156.648,93	6.266.784,06
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 11h e 04m.		

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:2CA559F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.023.943,74	1.753.484,18	1.658.435,65
DEDUÇÕES(II)	3.901.017,02	4.549.850,30	3.942.491,61
Disponibilidade de Caixa	3.901.017,02	4.549.850,30	3.942.491,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.901.017,02	4.549.850,30	3.942.491,61
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR		-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 10h e 48m.			

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:2520DBCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede Abono Permanência ao servidor Helio Padilha.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 40, § 19 da Constituição Federal e Artigo 32 da Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004, e

CONSIDERANDO que o requerente, embora já tenha cumprido as exigências para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **Helio Padilha,** portador do R.G. nº 3.468.335-2, inscrito no CPF nº 546.197.699-91, ocupante do cargo efetivo de **Professor das Séries Iniciais do Ensino Fundamental,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, **"Abono Permanência",** equivalente ao valor da contribuição previdenciária do mesmo, até a data de sua aposentadoria, a partir de 7 de janeiro de 2018.
Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 7 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:560B4E53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a Portaria nº 361 de 26 de dezembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 361 de 26 de dezembro de 2017, para alterar o período de férias do servidor **Jairo Reni Buzzacaro**, portador do R.G. nº 1.720.038, inscrito no CPF nº 409.090.939-20, **Escriturário**, lotada na Secretária Municipal de Finanças, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jairo Reni Buzzacaro	Escriturário	06/04/2016 a 05/04/2017	02/01/2018 a 21/01/2018 21/12/2018 a 31/12/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:87296ED1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2018

EDITAL Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1553, de 1º de dezembro de 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 053/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, na seguinte ordem:

Classificação	Pontos	Nome	Data de Nascimento
1º	75	Nelci Fatima Tavares da Silva Mello	03/04/1965
2 º	70	Emirene Francisca Ben	28/08/1986

3 º	65	Elisabete Maria Bello Lima	31/01/1966
4 º	65	Eliane Zulian Simonetto	24/06/1976
5 º	60	Joseane da Silva Garcia	05/10/1984
6 º	55	Luzia Rodrigues Pires	21/09/1970
7 º	55	Paula Adriana Donatti	22/04/1977
8 º	55	Viviana Deize Capra	25/11/1985
9 º	55	Magda Cristina Della Betta Stephanini	17/11/1988
10 º	55	Rita Nathalya Pires Gervasoni	14/05/1989
11 º	55	Edivane Centa Lamera	12/12/1989
12 º	45	Josiane Fabiana Pasa Dalazem	10/06/1989
13 º	40	Clarice Fedechen	02/08/1975
14 º	40	Márcia Aparecida Colla	30/01/1982
15 º	40	Denize Naiara Santi	11/07/1993
16 º	35	Maria de Fátima Reis Zapp	28/02/1975
17 º	30	Joceandra Folle Pacce	25/10/1974
18 º	25	Edna Vieira da Luz Leepkaln	13/11/1972
19 º	25	Sintia Elizandra Capelin	31/03/1989
20 º	25	Camila Aparecida Morcelli	27/09/1995
21 º	20	Fabíola Andressa Leite MellaVicenzi	29/10/1990
22 º	20	Franciele Trichez Menin	02/08/1993
23 º	15	Franciele Lorenzi	29/08/1984
24 º	15	Indiana Izabel Schmidt	14/04/1988
25 º	15	Andrea Canutz dos Santos	05/06/1994
26 º	00	Silvia Canova Martini	24/04/1980
27 º	00	Juliana da Veiga	24/07/1995

Art. 2º - Havendo discordância quanto à pontuação ou classificação final, cabe ao candidato, interpor recurso até o dia 30/01/2018, nos termos do item 8 do Edital de Abertura.

Renascença, 25 de janeiro de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:D4889C03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 026/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, a partir de **04/01/2018**, o Sr. **GENOINO QUINTILIANO DE RAMOS**, inscrito no RG nº 5.421.815-0, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, na Secretaria de Viação, Transportes e Obras.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:2AE45383

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 025/2018

SÚMULA: Exonera Servidora Pública e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, a partir de **31/01/2018**, a Sra. **DEIZI HOFFMEISTER DE CAMPOS**, inscrita no RG nº 8.169.350-1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Controle Geral.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:07A898C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 024/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a partir de **31/01/2018**, o Sr. **CARLOS ALESSANDRO MACHADO**, inscrito no RG no. 8.040.088-8, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em 15 e janeiro de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:52FC4EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 017/2018

SÚMULA: Exonera Servidor Público e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, a partir de **31/01/2018**, a Sra. **EDINA PESSOA**, inscrita no RG nº 8.104.648-4, ocupante do cargo de Assessora de Desenvolvimento e Fomento, na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:5DFD31FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 009/2018

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado a partir de **02/01/2018**, o Sr. **JOÃO MARCELO TEIXEIRA ROCHA**, inscrito no RG nº 10.550.035-1, para exercer o cargo Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:DE1FC2B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		34.837.106,73
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	18.462.646,20	53,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.812.037,63	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.871.435,75	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	41.804.528,08	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.664.163,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.573.937,08	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.438.597,47	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	832.807,52	5.489.514,18

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:DCC3D687

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.471.613,97	0,00
Pessoal Ativo	18.399.505,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.072.108,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.008.967,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.873,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.920.794,85	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	86.299,32	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	86.299,32	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.462.646,20	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		18.462.646,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.838.341,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.838.341,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.462.646,20	53,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.812.704,53	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.872.069,30	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.931.434,08	48,6%

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:F71001EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.810.841,73	1.398.313,45	1.107.545,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.810.841,73	1.398.313,45	1.107.545,54
Empréstimos	1.810.841,73	1.398.313,45	1.107.545,54
Internos	1.810.841,73	1.398.313,45	1.107.545,54
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.322.838,72	8.923.070,43	6.897.447,71
Disponibilidade de Caixa	6.322.838,72	8.923.070,43	6.897.447,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.322.838,72	8.923.070,43	6.897.447,71
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.511.996,99)	(7.524.756,98)	(5.789.902,17)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	34.373.551,60	35.999.476,36	34.837.106,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,27	3,88	3,18
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(13,13)	(20,90)	(16,62)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.322.838,72	8.923.070,43	6.897.447,71
DEPÓSITOS	10.203,10	23.234,38	30.164,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	179.165,65	73.989,48	906.797,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:5257A935

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	34.373.551,60	35.999.476,36	34.837.106,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.562.181,35	7.919.884,80	7.664.163,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	6.805.963,22	7.127.896,32	6.897.747,13
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:7D0A2A87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.837.106,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.573.937,08	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.016.543,37	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.438.597,47	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:CC127425

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				38.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita				43.884.398,91
Receitas Realizadas				38.122.370,68
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				38.000.000,00
Créditos Adicionais				9.460.191,09
Dotação Atualizada				47.460.191,09
Despesas Empenhadas				37.563.958,36
Despesas Liquidadas				36.731.150,84
Despesas Pagas				35.843.564,95
Superávit Orçamentário				558.412,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				37.563.958,36
Despesas Liquidadas				36.731.150,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				34.837.106,73
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(634.952,73)	0,00 %
Resultado Primário		(3.600.000,00)	647.338,08	(17,98 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	660.138,31	33.479,95	231.478,40	395.179,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	179.165,65	9.307,72	74.854,62	95.003,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	839.303,96	42.787,67	306.333,02	490.183,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.696.554,49	25% / 18%	26,67 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.968.986,47	60%	65,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			6.787.698,35	3.327.574,11
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			236.950,55	(87.950,55)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			109.000,00	40.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.110.336,77	15%	18,67 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:2147A9B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/10/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.810.841,73	1.206.296,04	1.107.545,54
DEDUÇÕES (II)	5.662.700,41	6.676.012,12	5.594.356,95
Disponibilidade de Caixa	5.662.700,41	6.675.323,20	5.593.668,03
Disponibilidade de caixa bruta	6.322.838,72	7.811.279,62	6.897.447,71
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	660.138,31	1.135.956,42	1.303.779,68
Demais haveres financeiros	0,00	688,92	688,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(3.851.858,68)	(5.469.716,08)	(4.486.811,41)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3.851.858,68)	(5.469.716,08)	(4.486.811,41)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA: No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		982.904,67	(634.952,73)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:A0A97EF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(a - b)
RECEITA DE CAPITAL	149.000,00	236.950,55	-87.950,55
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	149.000,00	236.950,55	-87.950,55
Alienação de Bens Móveis	149.000,00	233.960,00	-84.960,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.990,55	-2.990,55
TOTAL	149.000,00	236.950,55	-87.950,55
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS(d)	SALDO A REALIZAR(c - d)
Despesas de Capital	149.000,00	109.000,00	40.000,00
Investimentos	149.000,000	109.000,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	149.000,00	109.000,00	40.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR(e)	DO EXERCÍCIO(f)	SALDO ATUAL(e + f)
	0,00	127.950,55	127.950,55

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:C9CD74F1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 11/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Definir os critérios de elegibilidade para a seleção das famílias do Empreendimento Conjunto Habitacional Roxo Roiz, sendo o município selecionado através da Portaria 627 de 03 de novembro de 2017.
Art. 2º - De acordo com os critérios nacionais estabelecidos pela Portaria n. º 595/2013 ereformulados na Portaria n. º 412/2015 do Ministério das Cidades, a saber:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração; e
c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

Art. 3º Os critérios estaduais são instituídos pelo Decreto Estadual n. º 11.526/2014, quais sejam:

a) Famílias com maior composição familiar e menor renda per capita;
b) Famílias com dependentes menores de 18 anos; e
c) Famílias que residam a mais de 02 anos no Município onde será implantado o Empreendimento Habitacional.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de janeiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviano Bilyk
Código Identificador:2E81A83A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de |Rio Azul-PR, considerando as suas atribuições legais, respaldadas pela Lei nº 426/08 de 08 de maio de 2008, em plenária
RESOLVE:
Art. 1 – Aprovar os critérios para a seleção das famílias do Conjunto Habitacional Roxo Roiz, de acordo com os critérios nacionais estabelecidos pela Portaria n. º 595/2013 ereformulados na Portaria n. º 412/2015 do Ministério das Cidades, a saber:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração; e
c) famílias de que façam parte pessoa (s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.
Art. 2º Os critérios estaduais são instituídos pelo Decreto Estadual n. º 11526/2014, quais sejam:
a) Famílias com maior composição familiar e menor renda per capita;
b) Famílias com dependentes menores de 18 anos; e
c) Famílias que residam a mais de 02 anos no Município onde será implantado o Empreendimento Habitacional.
Parágrafo primeiro: A seleção das famílias se dará através das pontuações estabelecidas pelos critérios nacionais e estaduais, mediante prévio cadastro. Pelo atendimento de cada um dos critérios, é atribuído um ponto por família cadastrada. Desta forma, as famílias são hierarquizadas conforme pontuação correspondente às vulnerabilidades, em ordem decrescente de seis a zero pontos.
Parágrafo segundo: De acordo com aPortaria n.º 412/2015 do Ministério das Cidades, serão reservadas 3% das unidades habitacionais para Pessoas com Deficiência e para Pessoas Idosas.

EUGÊNIA PACHOLOK
Presidenta do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Publicado por:
Flaviano Bilyk
Código Identificador:21BB2F90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	86.644.492,72	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	3.484.278,95	4,02
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.198.669,56	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.938.736,08	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas Operações de crédito por antecipação da receita Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	-61,24

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:2C7F59D1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 /1
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.484.278,95	0,00
Pessoal Ativo	3.484.278,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	3.484.278,95	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.484.278,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.644.492,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	86.644.492,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.484.278,95	4,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.198.669,56	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.938.736,09	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.678.802,61	5,4%

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:80142C16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 5.162/2018

Súmula:Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.156 de 05 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	120.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	142.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2033		-	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	372.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0022.2052		-	Manutenção da Secretaria de Obras		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.92.00.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	89.000,00
Total de Suplementação				**R$**	**723.000,00**

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor.

Órgão	**03**	-	**Secretaria Municipal de Governo**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Programas, Projetos e Acompanhamento Legislativo		
04.122.0003.2005		-	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Governo		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	120.000,00
Órgão	**10**	-	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Ensino Básico		
12.361.0010.2021		-	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	0 0 103	-	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
3.3.90.39.00.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	142.000,00
Órgão	**11**	-	**Secretaria Municipal de Saúde**		
Unidade Orçamentária	001	-	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0009.2032		-	Manutenção das Unidades de Saúde		
Fonte	0 0 303	-	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	372.000,00
Órgão	**15**	-	**Secretaria Municipal de Obras Publicas**		
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Obras Publicas		
15.452.0022.2051		-	Divisão de Manutenção Viária		
Fonte	0 0 000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	89.000,00
Total de Cancelamento				**R$**	**723.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 25 de janeiro de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:6A6FCCC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 que dá nova redação à Lei Nº.648/90 de 20 de dezembro de 1990, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo – Brincadeiras na Comunidade – Del. 056/2014-CEDCA – Julho – Dezembro 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-PR, 26 de janeiro de 2018.

ROSI TEREZA NITZ
Presidente em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:4FB836B0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 29 (vinte e nove) de janeiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 40H

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/15; nº 034, de 22/07/15; nº 035 de 31/07/15; nº 036 de 07/08/15; nº 004 de 12/02/16; nº 005 de 19/02/16; nº 007 de 25/02/16; nº 011 de 18/03/16; nº 037 de 13/07/16, nº 045 de 15/09/16 e nº 048, de 06/10/16. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º, 8º, 10º, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º lugar. Os classificados em 5º, 6º, 7º, 9º, 11º e 13º lugar requereram final de lista.	1º a 20º
490972	***Marcela Lourenço Taborda***	21º
489795	***Renata Maçaneiro***	22º
491140	***Iraci de Fatima Spuldaro da Silva***	23º
480079	***Elaine Cristina Furlani Rezler***	24º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:68227994

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 002/2018

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 29 (vinte e nove) de janeiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor de Educação Física PB-20

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 006, de 19/02/16, nº 009, de 18/03/16 e nº 005, de 03/03/17. Os classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugar assumiram as respectivas vagas.	1º ao 4º
573722	***Danieli Cristine Torres Pereira Stoeberl***	5º
575277	***Jaqueline Schuppel***	6º
567127	***Alisson Lucas Unger***	7º

Professor de Arte PB-20

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocada pelo Edital nº 009, de 18/03/16 e assumiu a respectiva vaga.	1º
571687	***Sabrina Marlene de Campos***	2º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:044FCCC2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 007/2018

Constitui Comissão De Política Municipal De Regularização Fundiária.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1769, de 21 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica constituída a Comissão de Política Municipal de Regularização Fundiária, prevista na Lei Municipal n.º 1769/2007, pelos respectivos membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:
Daniel Teixeira da Cruz;
Pedro João Turchen;
Frederico Mercer Guimarães Júnior.

II – Representantes da Assessoria Jurídica do Município:
Lidiane Gomes Flores;
Patrícia Finamori de Souza Koschinski.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Dirceu Mamoru Nakabayashi;
Conrado Schultz.

IV – Representantes da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:
Jair Martins Pereira;
Fábio Gonçalves Metzger.

V – Representantes da População, através de Associações de Moradores:
Josias Tomaz da Silva - Associação de Moradores Volta Grande;
Andressa Maron da Silva - Associação de Moradores Volta Grande;
Ezilda de Fátima Nunes – Associação Grêmio Rionegrense Estação Nova;
Jussara do Rocio Heide - Associação Grêmio Rionegrense Estação Nova.

VI – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade:
Jorge Alberto Candeo;
Gilmar Uhlig.

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Rosi Terezinha Nitz;
Simone Moreira.

Art. 2º A Comissão de Política Municipal de Regularização Fundiária é um espaço de articulação técnica e política, para discutir, definir e encaminhar soluções e prioridades da política de loteamentos para o Município, com reuniões periódicas envolvendo todos os componentes, objetivando o cumprimento das ações previstas na Lei Municipal nº 1769/2007.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor Daniel Teixeira da Cruz.

§ 2º Caberá aos membros da Comissão elaborar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Decreto,

calendário de reuniões ordinárias a serem realizadas pela referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos dos membros da Comissão de Política Municipal de Regularização Fundiária não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 030, de 28 de abril de 2015 e 035, de 05 de maio de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:E6306EF4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 008/2018

Constitui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Municipal n.º 1861, de 05 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS, previsto na Lei Municipal n.º 1861/2008, pelos respectivos membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:
Daniel Teixeira da Cruz – Titular;
Gabriel Wilczek – Suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Marcelo Alves – Titular;
Lucas Dominguez Cordeiro – Suplente.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Simone Moreira - Titular;
Rosi Tereza Nitz – Suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
a) Dirceu Mamoru Nakabayashi - Titular;
b) Viviane Marques Sass – Suplente.

V – Representantes da Câmara Municipal de Rio Negro:
Leonardo Vithoft – Titular;
Maristela Popper Danieleviz – Suplente.

VI – Representantes do Setor Produtivo da Construção Civil:
Rogério Pinto Pinheiro – Titular;
Edson José Guenther – Suplente.

VII – Representantes das Associações de Moradores:

Associação de Amigos e Moradores do Motocross:
Nelson Luiz Miranda Martins de Oliveira – Titular;
Viviane Ribeiro – Suplente.

Associação de Moradores da Volta Grande:
Josias Tomaz da Silva – Titular;
Andressa Maron da Silva – Suplente.

Associação de Moradores Vila Paraíso:
Michelly Veiga Petters – Titular;
Arcenário Bastos – Suplente.

Associação de Moradores Passa Três:
José Anibal Miranda – Titular;
Valdirene de Fátima Martins – Suplente.

Art. 2º Caberá aos conselheiros elaborar, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Decreto, calendário de reuniões ordinárias a serem realizadas pelo CGFMHIS, envolvendo todos os componentes, objetivando o cumprimento das ações previstas na Lei Municipal nº 1861/2008.

Art. 3º Compete ao Município proporcionar condições para o pleno e regular funcionamento do CGFMHIS, fornecendo o suporte técnico, administrativo e jurídico necessário.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 107/2015, nº 006/2016, nº 016/2016, nº 102/2016, nº 061/2017, nº 064/2017 e nº 097/2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:9EDE7AF8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 010/2018

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 044, de 20 de agosto de 2002.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 044, de 20 de agosto de 2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Amaury Peters, a Rua situada no lado par da Rua Projetada nº 1 do Condomínio Empresarial II a 148,00m (cento e quarenta e oito metros) da esquina da Rua José Jaime Ruthes, lado ímpar, no Bairro Tijuco Preto, nesta cidade.

Parágrafo único. A Rua Francisco Amaury Peters, com largura de 15,00m (quinze metros) e extensão de 265,00m (duzentos e sessenta e cinco metros), tem seu início no lado par da Rua Projetada nº 1 do Condomínio Empresarial II e seu término no lado par da Rua Miguel Valério.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:339B6550

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 011/2018

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 099, de 01 de outubro de 2009.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 099, de 01 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
Parágrafo único. A referida via pública tem a largura de 15,00m e comprimento de 148,00m, com seu início no lado par da Rua Francisco Amaury Peters, e seu término no lado ímpar da Rua José Jaime Ruthes."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 099/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:387BF166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2018 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 012/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 30/01/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 30/01/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **15/02/2018** às **08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E00F50F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 123/2015

Ref.: Concorrência Pública Nacional Nº 011/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, inscrito no CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e CONTRATADA a Empresa **J. LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua XV de Novembro**, n.º **365**, na cidade de **MONTE CASTELO/ SC** , inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.912.255/0001-84**, neste ato representado por seu sócio, **JERSON LOPES DE OLIVEIRA**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **520.264.269-53**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO DE PRAZO.** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 - FNDE, **em mais 30 (trinta) dias**, a partir de **25/01/2018. CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 22 de Janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5C05E35E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018 – UASG 987823

Processo: 015/2018. Objeto **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (Convênio FUNDEPAR).** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 01/02/2018 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 01/02/2018 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: **19/02/2018** às **08h30min** no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:40E77361

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de Formação Continuada para Professores e Educadores da Rede Municipal de Rio Negro/PR – Educação Infantil. INTERESSADO: Avaliar Mais Educacional Ltda - ME. CNPJ: 22.333.310/0001-60. JUSTIFICATIVA: A escolha da Empresa se dá em razão da capacidade da palestrante com base no amplo repertório de temas voltados especificamente á Educação Infantil discriminados em seu currículo, além de possuir diversos títulos/experiências acadêmicas relacionadas com o tema em questão. VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5D4F0F27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de Formação Continuada para Professores e Educadores da Rede Municipal de Rio Negro/PR – Oficinas Pedagógicas. INTERESSADO: Rosana Daliner Acosta Marchese. CNPJ: 19.257.990/0001-76. JUSTIFICATIVA: A escolha da Empresa se dá em razão da capacidade das palestrantes, pelo conhecimento e práticas que as mesmas demonstraram em reuniões de contribuições par a construção da "Base Nacional Comum" com os conteúdos específicos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o que não é comum em palestrantes destas áreas.VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F87C49CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de Formação Continuada para Professores e Educadores da Rede Municipal de Rio Negro/PR – Temas: RTI – Resposta e Intervenção – Ensino Fundamental. INTERESSADO: Renata Henrique Petreça. CPF: 005.096.899-81. JUSTIFICATIVA: A escolha da Palestrante é em razão do conhecimento sobre o tema proposto, como se pode verificar através da documentação anexa ao processo. VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:294EA540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 004 – PROCESSO N° 010/2018

OBJETO: Aquisição de correia e cabo de acionamento para o trator MURRAY 13,5 HP. **PROPONENTE:** Nelson Buss Junior - ME. **CNPJ:** 01.654.364/0001-98; Jeniffer Caroline Buss de Lima – ME. **CNPJ**: 10.637.028/0001-98. **VALOR:** R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de Janeiro de 2018.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:447F4D77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.787, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

SÚMULA: Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 69, de 20 de Dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo aos imóveis dos contribuintes **abaixo:**

Requerimentos nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
2485/2015	IRACI DA SILVA ROSSANEIS	R. Cassemiro de Abreu, 166 Jd. Horácio Cabral	100% de 2015
19149/2015 2016/06/117980	HERMINIA CREPALDI GOBBI	R. Urânio, 160 Vila Oliveira	Acordo 2016/1058 de 28/04/2016 e 100% de 2016
2016/02/3587	VALDENIR MARTINS DE SOUZA	R. Calil Melem, 185 Jd. Calofornia	100% de 2016
2016/05/9941	MARCIA DUCA RODRIGUES	R. Nilo Livino Brun, 154 Jd. Santiago	100% de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO Prefeito Municipal	***FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO*** Secretário Municipal de Finanças Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:056B9818

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.793, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 668.019,79 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º e artigo 13º da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 668.019,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezenove reais e setenta e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.28.846.00000.006	6774	3.3.90.47	512	1.000,00
09.11.10.301.00091.012	3094	4.4.90.52	495	25.000,00
09.11.10.301.00092.046	3289	3.3.90.30	495	170.000,00
	3384	3.3.90.39	495	399.988,84
09.11.10.302.00092.049	3668	3.3.90.30	496	72.030,95
TOTAL				**668.019,79**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 668.019,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezenove reais e setenta e nove centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 495, 496 e 512.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescendo a Previsão de

Aplicação de Recursos no valor de **R$ 668.019,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, dezenove reais e setenta e nove centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
05.06	3.3	512	Janeiro	1.000,00
09.11	4.4	495	Janeiro	25.000,00
09.11	3.3	495	Janeiro	569.988,84
09.11	3.3	496	Janeiro	72.030,95
TOTAL				**668.019,79**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de Janeiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças
	Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretario de Administração

SUELEM SILVA	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2C38B726

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017

Ref. Pregão Presencial nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve aditivar os preços da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede à Rodovia BR 480-180 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99.740-000, Fone: (54) 3523-2600/3523-2620, representada pelo Sr. **GLEISON SACHET**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Vasco da Gama, 33 – Apto 02 - Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP nº 99.740-000, portador do RG nº 8051134719/SSP-PR e do CPF nº 650.526.920-72, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica aditivado o item conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
106	CPR	30588	Sinvastatina, 20mg	0,0616	CIMED

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de dezembro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	ROSANA ALVES DA SILVA
RG nº 3.944.748-7/SSP - PR	RG n.º 5.643.911-0/SSP-PR

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:7BB7549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 - PMR - PROCESSO Nº 027/2018.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 25 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objeto: Doação de área de propriedade do Município de Rolândia, com a área constituída do Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº **108- 109- 110- 111- 111-A- 111-B- 111-C- 118-B- 118-C- REM-A-3/ REM-A-1- REM-A-2-1/ REM-A-2- REM-1/ 108- 109- 110- 111- 111-A- 111-B- 111-C- 118-B- 118-C- REM-A-3/ REM-A-1- REM-A-2-1/ REM-A-2- REM-2/A**, situado na GLEBA PATRIMÔNIO ROLÂNDIA, na cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com área de **1,67887** alqueires-paulistas, ou sejam **40.629,00** (quarenta mil, seiscentos e vinte e nove) metros quadrados, ou ainda **4,0629** hectares, melhor descrito na matrícula nº 37.353, a **DONATÁRIA**, para fins específicos de instalação de um **CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/HOSPITAL.**

Valor Total do Lote: R$ 1.015.725,00 (hum milhão quinze mil reais setecentos e vinte e cinco reais).

Favorecidos: Prefeitura do Município de Rolândia e SERCEM – Clinica Médica e Serviços Hospitalares LTDA.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:47772C6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM PORTARIA Nº 24/2018

PORTARIA Nº. 24/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º - **CONCEDER,** para o Servidor Público Municipal **IRONI RIVA,** ocupante do cargo Efetivo de Secretário Escolar, Nível/Referência BC-04, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 09.02.2016 a 09.02.2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

Publique-se

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:3C0330BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 25/2018

PORTARIA Nº. 25/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,
Artigo 1º - **CONCEDER,** para a Servidora Pública Municipal **LEILA ZOLET GIRARDI** ocupante do cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível/Referência B-01, férias de 30(trinta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

Publique-se

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:3A571107

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA N° 26/2018

PORTARIA Nº. 26/2018

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado.
RESOLVE,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal **ALEX SANDRO DA SILVA QUELL,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-02, correspondente ao período aquisitivo 04.08.2016 a 04.08.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

Publique-se

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:41E1DCE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 27/2018

PORTARIA Nº. 27/2018

SÚMULA– Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado.
RESOLVE,

Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal **VOLDENEI MATANA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Assistência Agrícola e Pecuária, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 02.01.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

Publique-se

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:171FC653

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 – Atividades da Unidade
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1819.....R$ 287.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1819	Programa de Coleta Seletiva - Caminhão - Conv. 230/2017	R$ 287.000,00
	TOTAL	R$ 287.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:67A580D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e transferir recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde-SUS/Fonte Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 02.375.023/0001-06, e declarada de Utilidade Pública através da Lei Municipal nº 010, de 18 de maio de 1998, situada no prolongamento da Avenida Presidente Dutra, s/nº, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no período de janeiro a dezembro de 2018 à Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE, recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde – Fonte Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, o valor de R$ 90.664,40 (noventa mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser empenhado na funcional programática 10.302.0008.2.024, no elemento de despesa 3.3.50.43.00.00.00 – subvenções sociais, na fonte de recursos 1494.
Parágrafo Único - As atividades a serem desenvolvidas, com os recursos repassados, serão estabelecidas no convênio que será celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 3º O convênio a ser celebrado entre o Município e a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE terá prazo para término até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º O valor a ser repassado, será o mesmo que o Ministério da Saúde-SUS, através do recurso Fonte Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde creditado ao Município.

Art. 5º Os repasses dos recursos à APAE, serão efetuados após os valores serem creditados ao Município pelo Ministério da Saúde-SUS/Fonte Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º Cessado o Termo de Cooperação entre o Município e o Ministério da Saúde, cessa também a eficácia da presente Lei.

Art. 7° Fica a Entidade conveniada obrigada a prestar contas, ao município, até o último dia do mês de janeiro do exercício posterior ao recebimento dos recursos.

Art. 8º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F2B7303D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 2.541.109,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quarenta e um mil, cento e nove reais e noventa e um centavos) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para cumprimento da Instrução Técnica do TCE-PR, nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2.007 Manutenção Administrativa
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F – Fonte 1000.....R$ 79.086,44

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.2.013 Atividades de Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1107.....R$ 9,40

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.2.019 Transporte Escolar
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1110.....R$ 48,72

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0005.1.011 Investimentos Estrutura-Ensino Infantil
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1105.....R$ 5.627,03
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1501.....R$ 35.159,18
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1000.....R$ 42.404,73

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0005.2.014 Atividades da Educação Infantil (Creche)
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 1131.....R$ 233,18

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2.020 Eventos Culturais
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1779.....R$ 33.899,58
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1501.....R$ 15.560,00

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0008.2.027 Manutenção Consórcios ARSS, CIRUSPAR e CIP
3.3.71.70 Rateio pela Part. em Cons. Público - Fonte 1496.....R$ 118,76

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
17.511.0009.1.005 POÇOS ARTESIANOS
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1501.....R$ 296.507,58

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.022 Manutenção da Atenção Básica (SB, PMAQ, SF, NASF, ACS)
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil - Fonte 7000.....R$1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1303.....R$ 9.862,07

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1495.....R$ 20.951,83
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1495.....R$ 73.500,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1495.....R$ 18.475,46
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1495.....R$ 3.147,64
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 7001.....R$ 7.246,44
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 7000.....R$ 23.701,02
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 7000.....R$ 37.320,00
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7001.....R$ 19.363,45
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1495.....R$ 2.538,13
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1500.....R$ 13.239,41
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7002.....R$ 85.063,85
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7000.....R$ 120.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7000.....R$ 40.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7000.....R$ 100.473,13
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 7000.....R$ 40.200,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 1500.....R$ 845,64

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2.026 Manutenção da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1496.....R$ 10.549,39

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0008.2.025 Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 1497.....R$ 61.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Fonte 1497.....R$ 13.151,76
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1497.....R$ 1.424,98

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
26.782.0011.2.029 Manutenção Rodoviário
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1504.....R$ 143,58
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1512.....R$ 33,02

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
15.452.0010.1003 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1803.....R$ 46.630,17

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1000.....R$ 110.200,00

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
26.782.0011.1.002 Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1791.....R$ 21.399,98
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1807.....R$ 53.102,14
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1818.....R$ 169.163,54
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1816.....R$ 211.500,00

09.00 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2037.2.460 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal - Fonte 1934.....R$ 66.199,08
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Fonte 1934.....R$ 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1934.....R$ 963,56
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1802.....R$ 8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1802.....R$ 18.420,27
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1786.....R$ 12.751,11
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1786.....R$ 8.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1786.....R$ 60.000,00
4.4.90.52 - Obras e Instalações - Fonte 1501.....R$ 8.539,95

09.00 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
09.02 FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
08.244.2037.8.893 Apoio à Organização e Gestão do Suas-IGDSUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1774.....R$ 415,67
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1880.....R$ 2.045,37
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1936.....R$ 10.700,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1936.....R$ 4.749,89
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1936.....R$ 1.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1936.....R$ 5.000,00

10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA
20.608.0014.2.033 Incentivo à Produção Agrícola
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1813.....R$ 85.270,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1813.....R$ 124.660,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1808.....R$ 6.447,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1812.....R$ 155.773,80

90.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
90.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0020.3.001 – Devolução e Restituição de Valores
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1117.....R$ 17,62
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1779.....R$ 11.254,32
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1813.....R$ 1.610,25
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1808.....R$ 7.586,42
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1805.....R$ 360,66
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1791.....R$ 22.355,72

3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1812.....R$ 45,14
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1807.....R$ 14.967,12
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1818.....R$ 395,22
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1796.....R$ 23.481,91
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1816.....R$ 359,44
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R$ 13.828,06
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R$ 18.100,90
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R$ 10.822,15
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1803.....R$ 6.608,05

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2017, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
774	Programa BPC	415,67
779	Centro de Eventos	45.153,90
7000	Vigilância em Saúde	363.194,15
813	Microbacia Rio Tamanduá - SEAB. Conv. 100.2017	211.540,25
808	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv. 833282/2016	14.033,42
107	Salário Educação	9,40
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.862,07
805	Educação em Saúde Ambiental Conv. 60.2015 - FUNASA	360,66
117	Ônibus Rural Escolar (ORE) - FNDE/MEC	17,62
791	Pavimentação Poliédrica Estr Rurais-Conv 738/2013-SEAB.	43.755,70
497	Vigilância em Saúde	75.576,74
7001	Assistência Farmacêutica	26.609,89
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	21.449,89
495	Atenção Básica	118.613,06
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previd.	143,58
000	Recursos Livres	231.691,17
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.668,15
512	CIDE- (Lei 10866/04, Art.1 b)	33,02
105	Alienação Veículos Adquiridos Out Recursos Man. Des. Ensino	5.627,03
802	Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	26.420,27
812	Trator de Pneu/ Conjunto de Plaina. Conv. 844317/2017	155.818,94
7002	aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária	85.063,85
807	Pav. Poliédrica Est. Rurais Bairro Borba - Conv. 232.2016	68.069,26
818	Pav.Pol. de Est. Rurais Pedras Irreg. Conv. 220.2017 - SEAB	169.558,76
796	Conv. Min. Esporte p/ Impl. de Infraestrutura Esportiva - 788061/2013	23.481,91
880	Contrib. e Legados Entidades não Gov. ECA/FMDCA	2.045,37
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc. Corrente	355.766,71
816	Pav. Pol. de Estradas Rurais Linha Pinheiro Cov. 270.2017	211.859,44
110	MEC/FNDE – PNAT – Transporte Escolar	48,72
131	Programa Brasil Carinhoso	233,18
786	Programa Família Paranaense	80.751,11
500	Bloco de Investimentos do na Rede da Saúde	56.836,16
934	Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)	73.162,64
803	Pav. Pol. Imp. Passeios Públicos Conv. 819365/2015	R$ 53.238,22
TOTAL		**2.541.109,91**

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:3C032046

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Altera a jornada padrão dos cargos de Médico de Saúde Pública, cargo regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -PR, constante do anexo I da lei nº 023, de 04 de abril de 2012.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica alterada a jornada padrão de trabalho nos cargos de Médico de Saúde Pública, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, constante da tabela "A" do anexo I da Lei nº 023/2012.

Art.2º: Referida alteração de jornada, não implicará mudança nos vencimentos constantes no anexo III da Lei nº 68/2017.

Art.3º: A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2017

ASTERIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:4B6B33FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 123.936,00 (Cem e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:
07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.022 Man. da Atenção Básica (SB, PMAQ, SF, NASF, ACS)
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 67.935,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 47.981,00
3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita.....R$ 8.020,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1805	Projeto de Educação em Saúde Ambiental	123.936,00
	TOTAL	123.936,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:48E826F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.02 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte 1810.... R$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1810	Aquis. de Rolo compactador - Conv. nº 26.23.2017.0028	R$ 250.000,00
	TOTAL	R$ 250.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6EABFF68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.02 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte 1809.....R$ 285.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1809	Aquisição de Caminhão - Conv. nº 849783/2017	R$ 285.000,00
	TOTAL	R$ 285.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:00712D8B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
15.452.0010.1003 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1811.....R$ 493.100,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1811	Pavimentação e Calçadas de Vias Urbanas- Conv. nº 849752/2017	R$ 493.100,00
	TOTAL	R$ 493.100,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A58DE1A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 56.931,12 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
26.782.0011.1.002 Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações Fonte 1791.....R$ 56.931,12

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1791	Pav. Pol. de Estradas Rurais com Pedras Irregulares Conv. nº 738/2013-SEAB	56.931,12
	TOTAL	56.931,12

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:08979838

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.1008 Construção e Manutenção do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1815.....R$ 740.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1815	Reforma Paço Municipal Conv. 242/2017 - SEDU	R$ 740.000,00
	TOTAL	R$ 740.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:91991184

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 268.883,81 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
15.452.0010.1003 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1814.....R$ 268.883,81

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1814	Recap. com CBUQ e Const. de Passeios Conv. 837779/2016	R$ 268.883,81
	TOTAL	R$ 268.883,81

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A50E80CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
26.782.0012.2.030 - Abertura e Conservação de Estradas
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1817.....R$ 80.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor
1817	Recuperação da Traf. de Estradas Rurais Conv. 267/2017 - SEAB	R$ 80.000,00
	TOTAL	R$ 80.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:A5744039

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 507.483,30 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
26.782.0011.1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 1818.....R$ 507.483,30

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1818	Pav. Pol. de Est. Rurais com Pedras Irregulares Conv. 220.2017 - SEAB	507.483,30
TOTAL		507.483,30

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:603D7AD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0007.2.021 – Manutenção da Divisão de Esportes
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1796.....R$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1796	Implantação de Infraestrutura Esportiva Convênio nº 788061/2013.	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:DC5F7C4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
15.452.0010.1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1803.....R$ 59.060,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1803	Pav Pol. Imp. Passeios Públicos Conv. 819365/2015	R$ 59.060,00
	TOTAL	R$ 59.060,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:FFF8D72C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 02, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 – Atividades da Unidade
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1819.....R$ 287.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1819	Programa de Coleta Seletiva - Caminhão - Conv. 230/2017	R$ 287.000,00
	TOTAL	R$ 287.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:72BE0FDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 06, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 123.936,00 (Cem e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais) na seguinte dotação orçamentária:
07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.022 Man. da Atenção Básica (SB, PMAQ, SF, NASF, ACS)
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 67.935,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R$ 47.981,00
3.3.90.32 - Material para Distribuição Gratuita.....R$ 8.020,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1805	Projeto de Educação em Saúde Ambiental	123.936,00
	TOTAL	123.936,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:CBBA9DFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 07, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.02 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte 1810.... R$ 250.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1810	Aquis. de Rolo compactador - Conv. nº 26.23.2017.0028	R$ 250.000,00
	TOTAL	R$ 250.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:2B6F691D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 08, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.02 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.52 - Equipamento e material permanente - Fonte 1809.....R$ 285.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1809	Aquisição de Caminhão - Conv. nº 849783/2017	R$ 285.000,00
	TOTAL	R$ 285.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:4B3AA417

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 09, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
15.452.0010.1003 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1811.....R$ 493.100,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1811	Pavimentação e Calçadas de Vias Urbanas- Conv. nº 849752/2017	R$ 493.100,00
	TOTAL	R$ 493.100,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:E4D84C81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 10, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 56.931,12 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
26.782.0011.1.002 Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações Fonte 1791.....R$ 56.931,12

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1791	Pav. Pol. de Estradas Rurais com Pedras Irregulares Conv. nº 738/2013-SEAB	56.931,12
	TOTAL	56.931,12

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:9877F665

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.1008 Construção e Manutenção do Paço Municipal
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1815.....R$ 740.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1815	Reforma Paço Municipal Conv. 242/2017 - SEDU	R$ 740.000,00
TOTAL		R$ 740.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:226533FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 12, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 268.883,81 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
15.452.0010.1003 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1814.....R$ 268.883,81

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes fontes de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1814	Recap. com CBUQ e Const. de Passeios Conv. 837779/2016	R$ 268.883,81
	TOTAL	R$ 268.883,81

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:841A7257

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 13, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
26.782.0012.2.030 - Abertura e Conservação de Estradas
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1817.....R$ 80.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor
1817	Recuperação da Traf. de Estradas Rurais Conv. 267/2017 - SEAB	R$ 80.000,00
TOTAL		R$ 80.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:29546D5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 14, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 507.483,30 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
26.782.0011.1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte 1818.....R$ 507.483,30

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1818	Pav. Pol. de Est. Rurais com Pedras Irregulares Conv. 220.2017 - SEAB	507.483,30
	TOTAL	507.483,30

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:6197060E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 15, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.0007.2.021 – Manutenção da Divisão de Esportes
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1796.....R$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1796	Implantação de Infraestrutura Esportiva Convênio nº	100.000,00

	788061/2013.	
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:AAAE28CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 16, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2018 no valor de R$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
15.452.0010.1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1803.....R$ 59.060,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de receita:

Fonte de receita	Descrição	Valor R$
1803	Pav Pol. Imp. Passeios Públicos Conv. 819365/2015	R$ 59.060,00
TOTAL		R$ 59.060,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:7B50CDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 PROCESSO 06/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Aquisição de travesseiro, toalha de banho, jogo de lençol, babete, cueiro estampado, conjunto body, fralda de pano meia bebê, sapatinho bebê e conjunto pagão em atendimento a secretaria de assistência social com recurso federal SUAS. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 26 de Janeiro de 2018, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 26 de Janeiro de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A08D12BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA - PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2017.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
01	ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 26 de Janeiro de 2018 .

Presidente da Comissão
FABIANO ROMANI

Membros da Comissão

JULIANA MENDES DA SILVA

AFONSO CARLOS ROTH ZAKALUKA

ADEMIR TROMBINI

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:607D6BE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 763/2018

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.° 016/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21/06/1993, com as alterações da Lei n° 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.° 016/2017, o qual objetivando Concretização da Resolução SESA n.º 517/2017, que institui o incentivo financeiro de investimento para implantação do transporte sanitário nos Municípios do Programa de qualificação de Atenção Primária à Saúde - APUS na modalidade "Fundo a Fundo", aquisição de uma ambulância tipo "A", para esta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado o valor contratual de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) à Empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.093.163/0001-21, com sede Rod. Br 376, km 188,5, s/n, Jardim Santa Izabel, CEP: 86.990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, aquisição de uma ambulância do tipo A, marca Renault Master L1H1, equipada com ar condicionado, em conformidade com a proposta do proponente datada de 19/01/2018;

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:60290D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR: FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF: 030.415.519-50
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR TOTAL: R$ 94,63
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REUNIÃO NA SEIL, AMP, SANEPAR E COPEL.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 26 de Janeiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:12AB5334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 26 de Janeiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CE4BDD83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOUZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA COMPLETA
VALOR TOTAL: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 26 de Janeiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:1FF2BBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOUZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR TOTAL: R$ 213,00

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 26 de Janeiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AFDE048C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF: 325.109.269.34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PORTO ALEGRE - RS
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS COMPLETAS
VALOR TOTAL: R$ 440,44
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR A PACIENTE MARILDA ZANDARIM FERNANDES QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41/2018

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 26 de Janeiro 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:71C0D30F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 35/2018

De 26 de janeiro de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 8.000,00. (Oito mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2017 de 20.11/2017, publicada em 01/11/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 8.000,0 (Oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.000072-066 Ativ de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2455 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 495 – Atenção básica R$ 8.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc 495 – Atenção Básica R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:EAEDBE92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N° 001/2018

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR,pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 95.590.998/0001-38, com sede localizada na Rua Prefeito Armando Fassini, n° 563, Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representada por seu Presidente Senhor FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade n° 5.376.450-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 990.314.189-00, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 634, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PÓLO PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.251.355/0001-07, com sede situada na Rua Almirante Tamandaré, n° 108, Município de São Miguel do Oeste-SC, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Luiz Alberto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 2.459.945, inscrito no CPF/MF n° 656.277.689-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem realizar o **Segundo Termo Aditivo** do contrato supra mencionado pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **fixação de orçamento para 2018** sendo de 01/01/2018 até a data final do contrato firmado originalmente, para cobertura de despesas da CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDÉIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS

CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, conforme processo licitatório n° 001/2017, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Considerando a necessidade do serviço continuo no que diz respeito ao contrato de prestação de serviços de publicidade, e também que a dotação orçamentária inicial dizia respeito as dotações fixadas em 2016, fica estipulado o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para execução dos serviços prestados pela contratada no período de vigência do contrato em 2018, que se inicia em 01/01/2018 e tem seu termino em 13/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar e produzir seus efeitos legais a partir do dia 01 de Janeiro de 2018.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente juntamente com 02(duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste
FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente
Contratante

Pólo Publicidade LTDA
MARCELO LUIZ ALBERTO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
TANAL MASSOUD KARAM
CPF n° 032.142.789-08
Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n° 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

_____
CASEMIRO PASA
CPF n° 213.040.689-00
Endereço: Rua República Argentina, n° 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2C774028

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA AO TERMO ADITIVO 001/2018

ERRATA

TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do aditivo do contrato acima referido da seguinte forma:

1- Onde se lê *"**CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2017**"* lê-se "**CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2017**";

2- Onde se lê *"**Segundo Termo Aditivo**"* lê-se "**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**";

3- "Onde se lê *"[...] a dotação orçamentária inicial dizia respeito as dotações fixadas em 2016 [...]"* lê-se "[...] a dotação orçamentária inicial dizia respeito as dotações fixadas em 2017 [...].

Considerando que as alterações acima citadas visam apenas e tão somente corrigirem erros materiais de digitação, não influindo em nada quanto ao mérito do termo aditivo realizado, apresenta-se a presente errada para que surta os seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 29 de Dezembro de 2017.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:185476C3

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2018

PORTARIA N.º 001/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**001**
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**
CPF N.º	**990.314.189-00**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**5.376.450-9 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**29/01/2018**
FIM:	**31/01/2018**
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**1.769,75**
OBJETIVO:	**Visita ao Gabinete do Presidente da Assembléia e Tribunal de Contas.**
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEÍCULO PRÓPRIO**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:359E965E

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3° QUADRIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.043.619,66	0,00
Pessoal Ativo	1.043.619,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.995,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	4.995,53	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	4.995,53	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.038.624,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.038.624,13
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.038.624,13	0,0%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,4%

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:8386A3E6

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3° QUADRIMESTRE DE 2017

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (PR)	
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal	
Periodicidade:	Quadrimestral	
Período:	3º quadrimestre	
Exercício:	2017	
Assinatura(s):	Nome:	FABRICIO ANTONIO ORTEGA
		Titular do Poder Legislativo
	CPF:	990.314.189-00
	Data:	22/01/2018 10:27:05

O Código do Recibo da declaração homologada em 22/01/2018, às 09:27:16 , é:
02.0P.QK-Q
Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:437CBC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 001/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018., cuja empresa vencedora SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ sob número 03.541.088/0001-47, com sede à Rua André de Barros, Nº 750, Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná , com valor de R$ 6.464,95 (Seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:9A7E41F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017 - EXTRATO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇAO
REF. PROCESSO-DISPENSA 01/2017
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados destinados à realização de concurso público para provimento de empregos públicos existentes no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Norte do Paraná - CODREN.
A Comissão de Licitações do CODREN; para fins do art.24 inc. XIII da Lei Federal nº. 8.666/93, torna Publico, que o Exmo. Sr. Presidente do Consórcio Pedro Sérgio Kronéis, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a **INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA** que indicou o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) tudo conforme documentado nos autos.

São José da Boa Vista, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:1225CC75

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 07/2018 - RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 07/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 68/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *RETIFICAR* a tabela dos candidatos inscritos como afrodescendente após interposição de recurso:

CANDIDATOS AFRODESCENDENTE		
Nome	**Inscrição**	**Cargo**
ADIVALDO PENA	20110	ASSISTENTE SOCIAL - (AFRODESCENDENTE)
ANA LUCIA STEFANIACK	20312	ASSISTENTE SOCIAL - (AFRODESCENDENTE)
KEITIELE FABIANO BATISTA DE MELO	20346	ASSISTENTE SOCIAL - (AFRODESCENDENTE)
ROSINEI APARECIDA FERREIRA FURINI	20200	ASSISTENTE SOCIAL - (AFRODESCENDENTE)
TAFFAREL BEZERRA LOPES	20082	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - (AFRODESCENDENTE)
MONIQUE FERNANDES DA SILVA	20295	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - (AFRODESCENDENTE)
GISELE LUCIO VAZ	20116	EDUCADOR FÍSICO - (AFRODESCENDENTE)
ALINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	20022	ENFERMEIRO - (AFRODESCENDENTE)
JENIFER PAWAK	20284	ENFERMEIRO - (AFRODESCENDENTE)
JOSEANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	20033	ENFERMEIRO - (AFRODESCENDENTE)
PAULA SAYURE ONO	20303	ENGENHEIRO CIVIL - (AFRODESCENDENTE)
OZEAS LIMA DE OLIVEIRA NETO	20122	MÉDICO CLÍNICO GERAL - (AFRODESCENDENTE)
RAIAN OLIVEIRA SANTOS	20242	MÉDICO CLÍNICO GERAL - (AFRODESCENDENTE)
GISELE PRISCILA APARECIDO	20162	NUTRICIONISTA - (AFRODESCENDENTE)
GLEICE OLGA MARTINS LUZ	20158	PSICÓLOGO - (AFRODESCENDENTE)
MAYARA MORAES DE MENEZES	20260	PSICÓLOGO - (AFRODESCENDENTE)
PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS	20043	PSICÓLOGO - (AFRODESCENDENTE)
DEBORA FERNANDES THEOPHILO NUNES	20180	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (AFRODESCENDENTE)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista/PR, 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Prefeito do Município

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Fiscalização

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:75EEFB6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema - PR em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR:

UTILIZAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JOÃO ARRUDA, NO VALOR DE R$ 65.000,00 PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PELO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE.

TROCA DE 06 (SEIS) AIHS DE TELÊMACO BORBA PARA SANTA MARIANA.

CÉLIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 001/2018

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7E98D6C2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

OBJETO: **Aquisição de Uniformes Escolares para as Crianças da Rede Publica Municipal.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **THARSIS MATHEUS QUENNEHEN OLIVEIRA 06013933928**, totalizando o valor de R$ 31.140,00 Trinta e Um Mil, Cento e Quarenta Reais).
Contrato: 13/2018
Vigencia: 12 (doze) mês

Sapopema Pr, 25 de janeiro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CFA48624

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CÂMERAS E MATERIAIS DE VIGILÂNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME,** com o valor de R$: 26.718,50 (vinte e seis mil setecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - MEI,** com o valor de R$: 19.162,50 (dezenove mil cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME,** com o valor de R$: 290,00 (duzentos e noventa reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP,** com o valor de R$: 10.643,00 (dez mil seiscentos e quarenta e três reais), **SMARTSEG TELECOMUNICACOES EIRELI - ME**, com o valor de R$: 40.986,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e seis reais), sendo o valor total do certame R$ 97.800,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos Reais).
Ata de registro de preços nº 01/2018 a 05/2018
Vigência de 12(doze) meses.

Sapopema Pr, 25 de janeiro de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2625BF0D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
SEDU/PARANACIDADE – PAN
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
O MUNICÍPIO de Sapopema, torna público que ás 09:30 horas do dia 08/02/2018, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN TA	01	165.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Sapopema, Paraná, Brasil – Telefone: (043) 3548-1383- E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av: Manoel Ribas nº 818, das 08:00 às 13:00 horas.

Sapopema, 26 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SIBTIL
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F04EB97D

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBOR DE GRAXA, TAMBOR DE ÓLEO, GRAXA PARA ROLAMENTO, VIDRO FIXO PARA PORTA E RETROVISORES, PARA SEREM USADOS NOS MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES DO PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO.
.
ADJUDICADO: **ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇA LTDA ME**
CNPJ Nº: 08.632.885/0001-53
VALOR DE R$ 7.550,00 (Sete Mil, quinhentos e cinqüenta reais)

Sapopema, 26 de Janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:E81BE92D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2018 EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios (lanches e refrigerantes) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: JOSE APARECIDO SALVADOR – ALIMENTOS - ME, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 18.644,00 (dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

HOMOL/ADJ: 26/01/2018.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 26 de janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:F23B366C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO (NOVA DATA DE ABERTURA) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem em pneus, a serem utilizados na manutenção dos veículos e máquinas que compõem as frotas das Secretarias Municipais de Transporte e Viação, de Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL (a soma dos valores por unidade):–
LOTE 01 – PNEUS DE CARGA das Frotas das Secretarias Municipais de Transporte e Viação e de Serviços Urbanos :- R$ 5.363,20 (cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos**). E**stimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
LOTE 02 – PNEUS DE MÁQUINAS (FORA DA ESTRADA) das Frotas das Secretarias Municipais de Transporte e Viação e de Serviços Urbanos :- R$ 7.813,05 (Sete mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos**). E**stimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
LOTE 03- PNEUS AGRÍCOLAS da Frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:- **R$ 3.396,60 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) .** Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/02/2018 às 13h30min.
Informações Gerais: O Edital e retificação encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 26 de Janeiro de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

TONY JUNIOR DE OLIVEIRA MATHIAS
SMTV

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:7A3CB45C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano VI/1430** de **26 de Janeiro de 2018** deste Diário Oficial, foi publicado o **Aviso de Licitação do Processo nº 019/2018 – Pregão (Presencial) n.º 014/2018**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido aviso, especificamente quanto ao número do Pregão (Presencial), portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018	- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2018

Sengés, 26 de Janeiro de 2018.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:1EE2047A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.375/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE DESIGNAR os servidores**:**

- Marcos Roberto Moleda, escriturário, nível 09;

- Leandro Oliveira Campos, escriturário, nível 09;

- Wanderlea F. de M. Ribeiro, professora, nível 11-D.

Para, sob a Presidência do primeiro servidor, bem como, sob o Secretariado do segundo, integrar a Comissão Processante incumbida de apurar os fatos narrados na representação funcional, peça inicial do Processo Administrativo nº. 001/2018-SME, tal como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, aberta em face de servidora efetiva,conforme determina a Lei Municipal nº. 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés/PR.

O Processo Administrativo a que se refere a presente Portaria deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Dê-se CIÊNCIA desta à Comissão Processante ora constituída.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE Janeiro DE 2018.-

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6ED66A3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 018/2018

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná.

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando, que a Senhora **MARIA BETIOL SECCO** pertence à família pioneira e tradicional de nossa cidade;

Considerando, que a Senhora **MARIA BETIOL SECCO** é viúva do Senhor *Amâncio Secco*, que exerceu o cargo de Prefeito em nosso município;

Considerando ainda, que a Senhora **MARIA BETIOL SECCO** é mãe da Excelentíssima Vereadora da Câmara Municipal, Senhora *Ana Ruth Secco Matesco***.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o Território do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, pelo falecimento da Senhora **MARIA BETIOL SECCO,** ocorrido neste dia de quinta-feira, 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Santo Soriani" 26 de janeiro de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:95DF3313

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL CONVOCAÇÃO 001/18

EDITAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – ELETRICISTA

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
280078	LUCIO MARCELO BUENO	5.811.197-0	01

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL

VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- Audiometria
- Hemograma Completo
- Eletrocardiograma

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)
As despesas decorrentes com a realização dos exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:99E40AED

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/18

EDITAL N.º 002/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – PEDREIRO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
280584	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	7.952.882-0	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- Hemograma com plaquetas
- Parazitológico de fezes
- Coprocultura
- Urina I

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

As despesas decorrentes com a realização dos exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:1D13F117

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/18

EDITAL N.º 003/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: AGENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – SERVIÇOS HIDRÁULICOS

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
282573	ADEMILSON DA SILVA RESENDE	7.994.287-1	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- Hemograma com plaquetas
- Parazitológico de fezes
- Coprocultura
- Urina I

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

As despesas decorrentes com a realização dos exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:8396B759

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL CONVOCAÇÃO 004/18

EDITAL N.º 004/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de

2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – OPERÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
281952	JOÃO ROBERTO RAFAELI CHERRI	7.994.017-8	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- Hemograma com plaquetas
- Parazitológico de fezes
- Coprocultura
- Urina I

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

As despesas decorrentes com a realização dos exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:906B3C47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL CONVOCAÇÃO 005/18

EDITAL N.º 005/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
276000	DAIANE RAFAELI DE OLIVEIRA	8.953.026-1	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados:

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 02/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

Após a realização da avaliação de sanidade física, o candidato deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.

Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:A4C06165

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL CONVOCAÇÃO 006/18

EDITAL N.º 006/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: CONTADOR

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
282656	SUZANA LOUREIRO	8.723.243-3	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados:

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 02/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

Após a realização da avaliação de sanidade física, o candidato deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:C60AAD3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/18

EDITAL N.º 007/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado

no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
282320	NÁDIA ARRIGO PISSINATI SOARES	101867609	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados:

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 02/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

Após a realização da avaliação sanidade física, o candidato deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:2E6425B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/18

EDITAL N.º 008/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: LEITURISTA

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
277504	DEVANIR NOVAES DO NASCIMENTO	913873063	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados:

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 02/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

Após a realização da avaliação de sanidade física, o candidato deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:570E06CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/18

EDITAL N.º 009/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: LEITURISTA

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
282996	ELBER AUGUSTO BRUNO FREIRE REIS	9.684.399-2	02

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados:

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 02/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

Após a realização da avaliação de sanidade física, o candidato deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:96BB4236

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/18

EDITAL N.º 010/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de

2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
280475	CRISTINA RIBEIRO	7.708.454-1	01

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- Hemograma com plaquetas
- Parazitológico de fezes
- Coprocultura
- Urina I

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

As despesas decorrentes com a realização dos exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:C4D280FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/18

EDITAL N.º 011/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS, N.º 001/2017, EDITAL N.º 001/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis – SAAE, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 25 de Julho de 2017, realizado em 15 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Julho de 2017, Edição n.º 1306; o Edital de Retificação, datado de 03 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 04 de Agosto de 2017, Edição no 1310, o Edital de Homologação das Inscrições, datado de 15 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 15 de Setembro de 2017, Edição no 1339, o Edital de Alteração de Local de Prova, datado de 28 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 03 de Outubro de 2017, Edição no 1351, o Edital de Divulgação de Prova Escrita e Convocação de Prova Prática e Aptidão Física, datado de 27 de Outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 31 de Outubro de 2017, Edição no 1370, o Edital de Divulgação do Resultado Final com AFRO e PNE, datado de 08 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná em 10 de Novembro de 2017, Edição no 1377 e a Portaria n.º 36/2017, datado de 29 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 30 de Novembro de 2017, Edição n.º 1390, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faz saber que:

Fica CONVOCADO, o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público de:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
277637	MARCOS FERNANDES	4.339.636-6	02

O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar para a realização da avaliação de sanidade física, pela empresa CENTRAL VIDA – ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, nos locais e datas a seguir informados, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- Hemograma com plaquetas
- Parazitológico de fezes
- Coprocultura
- Urina I

DA DATA DE AVALIAÇÃO: Dia 09/02/2018, a partir das 14:00 horas, à Rua Dr Gervásio Moralles n.º 638, Sertanópolis/PR. (atendimento por ordem de chegada)

As despesas decorrentes com a realização dos exames mencionados no item 2, são de responsabilidade do candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis/PR, sito na Av Seis de Junho, 825, Centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física, quando solicitado.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará seu transporte para o final da fila de classificação e, a critério e conveniência da Administração, implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Sertanópolis, 25 de Janeiro de 2018.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sertanópolis

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:72A594D3

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 012, 26 DE JANEIRO DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, para fins de cumprimento do *da Lei Municipal n.º 1513/07*.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, conforme atestado médico em anexo, **LICENÇA MATERNIDADE**, a Servidora: **Gisely Mussati**, Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 038.232.669-50, e do Registro Gerais RG n.º 7.345.243.0 Lotada no Setor: Saúde Pública no Cargo: **Agente de Saúde**, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 09 de Janeiro de 2.018 a 07 de Julho de 2.018, para fins de cumprimento da **Lei n.º 1.513/07** de 18 de Dezembro de 2.007.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 09 de Janeiro de 2.018, revogadas, as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:8E679982

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – Nº 013, 26 DE J A N E I R O DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre os descontos de Faltas e Atrasos ao Serviço, para fins de cumprimento do Artigo 179 da Lei Municipal n.º 2029/12, e o seus preceitos:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Determinar o desconto de faltas apuradas pelo relógio ponto biométrico durante o período de **09/12/17 a 10/01/18,** não justificadas e das justificadas, porém não abonadas, conforme relatório da **FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO 2.018**. Para fins de cumprimento dos Artigos 179 da Lei Municipal 2029/12, paragrafo 6.º e 7.º e seus incisos e Artigo 85 da mesma Lei.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:3183DC15

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
P O R T A R I A – Nº 014, 26 DE J A N E I R O DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Saúde, para fins de cumprimento do *Artigo 188 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DA SAÚDE,** aos servidores que regularmente apresentaram atestados médicos durante o curso do mês de **JANEIRO DE 2.018,** pelo período que for necessário, conforme determinação médica em cumprimento do ***Artigo 188, Parágrafos I a VI da Lei Municipal n.º 2029/12***.

Artigo 2.º) -: Fica concedido também, o direito à ausentar-se do trabalho, para todos os casos abrangidos pela Lei 2.029 de 04 de Abril de 2.012, desde que rigorosamente observados os seus preceitos.

Art. 3º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:1F45C634

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
P O R T A R I A – Nº 015, 26 DE J A N E I R O DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre o Pagamento de varáveis, para fins de cumprimento dos *Artigo 129 a 139 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Após analisarmos minuciosamente a folha de pagamento do mês de JANEIRO DE 2.018 MANDAMOS à Divisão de Pessoal tomar todas as providências no sentido de calcular em definitivo encaminhar para contabilizar e para tesouraria pagar, as HORAS EXTRAS e ADICIONAL NOTURNO, dos funcionários trabalhadas no período de 09/12/17 a 10/01/18, Autorizadas conforme se encontra no relatório desta folha, por se tratarem de trabalhos em regime de urgência, executados até mesmo em local desprovido de mecanismo de registro de ponto ou para atenderem situações emergências de acordo com nossas convicções.

Artigo 2.º) -: Pagar exatamente da forma como se encontra nos relatórios, sendo estas de nosso total conhecimento e consentimento por se tratarem de serviços essenciais ou inadiáveis, considerando a natureza da prestação de serviços e o comprometimento dos profissionais envolvidos na área de Saúde Pública.

Art. 4º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA ILTO DE SOUZA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETOR ADM. E ASSESSORAMENTO
Decreto Municipal n.º 014/2.017 Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:4559DBB8

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
P O R T A R I A – Nº 016, 26 DE J A N E I R O DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias, para fins de cumprimento dos *Artigos 211 a 226 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos (as) funcionários (as) que cumprindo os preceitos da lei, apresentaram seus requerimentos com seus períodos concessivos previamente definidos e deferidos pelas chefias dos respectivos setores onde estão lotados, conforme anexo, e pagar 1/3 (um terço) na folha de pagamento do mês de **JANEIRO DE 2.018**, Para fins de cumprimento dos Artigos de 211 a 226 da Lei Municipal 2.029 de 04 de Abril de 2.012.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 e Janeiro de 2018.revogadas, as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Anexo – I / Portaria n.º 016 de 26 de Janeiro de 2018
– CONCESSÃO DE FÉRIAS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 2029/12 –
Considerando os preceitos dos:
Artigo n.º 211, Artigo n.º217, Artigo n.º218, Artigo n.º221

Qtde:	Nome do Servidor:
01	Adilson de Andrade
02	Andrea de Souza
03	Araçary Tosi
04	Arnaldo Cipriano de Oliveira Junior
05	Cleonice Maria da Silva
06	Durval Roberto Gonçalves
07	Eliane Barbieri Resende
08	Geisiane Aparecida de Oliveira
09	Gislaine Terezinha Gobbo Evangelista
10	Graziela Luzia Fachini
11	Janice Aparecida de Moura Silva
12	Junior Carlos Baffa Clavero
13	Karila Fabiano Camba
14	Laercio Evangelista
15	Lucilene de Fatima Morilha Silva
16	Mariza Iorio Castanheiro
17	Marlene Ferreira Cecilio Silva
18	Osvaldo Cecilio Silva
19	Patrícia Fonseca de Siqueira Santos
20	Priscila Ribeiro Rodrigues Dias
21	Roseli Aparecida de Araújo
22	Valentina de Lourdes Romanin Sete
23	Wilson Correia dos Santos
24	Zilda Aparecida de Souza Santos

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:E4D28BD2

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
P O R T A R I A – Nº 017, 26 DE J A N E I R O DE 2.018

SÚMULA: Dispõe sobre o Fechamento Definitivo da Folha de Pagamento do mês, para fins de cumprimento *das incumbências dos Incisos do Artigo 8.º e das competências dos incisos do Artigo 10.º da Lei Municipal n.º 2.231/14.*

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **- RESOLVEM:**
Artigo 1.º)-: Mandar à Divisão de Pessoal efetuar o fechamento definitivo da **FOLHA DE PAGAMENTO** do Serviço Municipal de Saúde – **SERMUSA**, referente ao mês de **JANEIRO DE 2.018,** Após análise minuciosa, em conjunto com os profissionais especializados da Prefeitura Municipal e do Sermusa, conforme segue.

Artigo 2.º)-: Autorizamos, e determinamos, a execução de todas as movimentações financeiras e de pessoal ocorridas para este fechamento por constatarmos estar rigorosamente de acordo com as nossas convictas decisões tomadas no decorrer do período, por estarem, também, em conformidade com as decisões tomadas em conjunto com o executivo municipal, após consultas jurídicas, Contábeis e análise de impacto orçamentário realizada pelo Setor de Planejamento – PMS,

Artigo. 3.º) -: Para o cumprimento das incumbências do Artigo 8.º e as competências do Artigo 10.º da Lei Municipal n.º 2.231/14, de 17 de Janeiro de 2.014, toda rotina mensal elaborada pela Divisão de Pessoal do sermusa, é submetida a um processo de avaliação coordenado pelos seus diretores que se utilizam para estes fins de consultas junto aos especialistas dos Departamentos de Contabilidade, Jurídico, do SERMUSA, e Planejamento da Prefeitura Municipal para posterior fechamento definitivo, que deverá ser enviado para analise da Controladoria Geral do Município – C.G.M, Sertanópolis - PR.

Art. 4º) -: -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:85967328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.772.039,44	-
Pessoal Ativo	7.756.198,58	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.840,86	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.772.039,44	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.043.018,57	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.043.018,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.772.039,44	48,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.625.811,14	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.144.520,58	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.663.230,03	54,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 32m.		
Nota: 1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:1AB63508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	548.890,64	474.389,93	464.921,81	934.864,66
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	548.890,64	474.389,93	464.921,81	845.713,12
Empréstimos	548.890,64	474.389,93	464.921,81	-
Internos	548.890,64	474.389,93	464.921,81	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	569.002,76
Internos	-	-	-	569.002,76
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-	-	-	276.710,36
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	-	276.710,36
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	89.151,54
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.763.144,12	2.947.448,53	1.449.059,53	1.825.406,99
Disponibilidade de Caixa[1]	1.763.144,12	2.947.448,53	1.449.059,53	1.825.406,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.208.931,43	3.321.123,72	1.759.273,72	2.106.731,18
(-) Restos a Pagar Processados	445.787,31	373.675,19	310.214,19	281.324,19
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.727.451,00	16.075.832,29	16.223.963,89	16.043.018,57
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,49	2,95	2,87	5,83
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	18.872.941,20	19.290.998,75	19.468.756,67	19.251.622,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	16.985.647,08	17.361.898,88	17.521.881,00	17.326.460,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	62.834,47	214.318,25	144.779,46	6.251,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 36m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo Negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou quedeveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A870A7A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.727.451,00	16.075.832,29	16.223.963,89	16.043.018,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 37m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A550699E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	193.795,36	261.863,87
Interna	193.795,36	261.863,87
Empréstimos	193.795,36	261.863,87
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	-	-
TOTAL (I)	193.795,36	261.863,87
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.043.018,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	261.863,87	1,63
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.566.882,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.310.194,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.123.011,30	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 39m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:C6DC26EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		16.043.018,57
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	7.772.039,44	48,45
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	9.625.811,14	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	9.144.520,58	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.251.622,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	261.863,87	1,63
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.566.882,97	16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.123.011,30	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	611.348,18	1.361.106,51
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 44m.		

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:CBD48A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4-4 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	548.890,64	848.993,51	934.864,66
DEDUÇÕES(II)	1.763.144,12	1.745.829,44	1.825.406,99
Disponibilidade de Caixa	1.763.144,12	1.745.829,44	1.825.406,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.208.931,43	2.056.043,63	2.106.731,18
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	445.787,31	310.214,19	281.324,19
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)		Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-		-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 57m.			

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:FB091FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2018

DECRETO Nº 011/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do Lote Urbano nº. 175, da Quadra nº. 030 do Loteamento Urbano do Município.

O Prefeito em Exercício de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc..., o desmembramento do **Lote Urbano nº. 175** da **Quadra Urbana nº. 030**, do loteamento Urbano do Município, com área de matrícula de ***1000,00m2*** a ser desmembrado da matrícula **R. 2 - 3940** – Registro de Imóvel Chopinzinho – PR., que passará ser **Lote Urbano nº 175**, com área total de **750,00m2** e **Lote Urbano nº 175-A**, com área total de **250,00m2.** Pertencentes à **ERMELINDA DULCE BICKEL**, conforme Requerimento, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 1008/2018 de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memorial descritivo assinado pelo Engº Agrônomo EVERLON C. GASPARETTO, CREA/PR nº. 131647/D.

Lote Urbano nº.175	**NORTE**: Confrontando com o Lote Urbano nº 176 com 15,00 metros e com o Lote Urbano nº 175-A com 25,00 metros.
	SUL: Confrontando com a Rua Tiradentes com 40,00 metros;
	LESTE: Confrontando com o Lote Urbano nº 180 com 25,00 metros e com o Lote Urbano n.º 175-A com 10,00 metros.
	OESTE: Confrontando com a Rua Geraldo Meireles com 15,00 metros.
Lote Urbano nº.175-A	**NORTE**:Confrontado com o Lote Urbano nº 176 com 25,00 metros;
	SUL:Confrontado com o Lote Urbano nº 175 com 25,00 metros;
	LESTE: Confrontado com o Lote Urbano nº 175 com 10,00 metros; **OESTE:**.Confrontado com a Rua Geraldo Meireles com 10,00 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B7A021BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.165/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 1.361/2015 de 09/12/2015,

D E C R E TA

Artigo 1º- Alterar para **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** o valor do Auxílio Alimentação concedido, através de cartão magnético, aos servidores públicos ativos e aos ocupantes de cargos de emprego público contratados pelo regime de CLT.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 23 de janeiro de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:847A73EA

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

6º Bimestre/2017

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 392.500,00
Dotação Atualizada	R$ 429.561,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 45.681,85
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 345.162,52

Terra Boa, 26 de Janeiro de 2018.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2B1A7F43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 163/2009 e em conformidade com o Edital n° 14/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de empregos públicos do quadro temporário do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
REGIANE APARECIDA CAMARGO DE LIMA PEREIRA	025	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º
LENITA CRISTIANE ROCHA	021	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º
LUCIANE GROCHEVISKI	023	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º
BERNADETE DOS SANTOS	013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º

Apresentação de documentos e prazo
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro atualizado no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias;
01 foto 3x4 recente;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Comprovante de conta bancária do Bradesco (poupança ou conta corrente);
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 29 de janeiro de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,

05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° 03/2017, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:92E2F686

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 163/2009 e em conformidade com o Edital n° 15/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de empregos públicos do quadro temporário do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
MARIA EDUARDA BADARÓ DIAS	003	MÉDICO II – CLÍNICO GERAL	1º

Apresentação de documentos e prazo
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro atualizado no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias;
01 foto 3x4 recente;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Comprovante de conta bancária do Bradesco (poupança ou conta corrente);
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 29 de janeiro de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de MÉDICO II – CLÍNICO GERAL, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° 04/2017, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:2373893B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO 01/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO Nº 01/2017

O Prefeito de Tijucas do Sul/PR, Antônio Cesar Matucheski, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório Concurso nº 01/2017, nos seguintes termos:
- **Modalidade:** Concurso nº 01/2017
- **Objeto:** O presente Concurso tem por objeto a premiação de trabalhos artístico e cultural para o 27º FEMUSPOP realizado nos dias 14,15 e 16 de dezembro de 2017.
Proponentes Vencedoras:

ITEM	PROPONENTE VENCEDORA	PREMIAÇÃO	VALOR R$
01	Maria eloisa Tifoski	1º lugar categoria mirim livre	350,00
02	Thalita Camargo	2º lugar categoria mirim livre	250,00
03	Maria Eduarda Rocha	3º lugar categoria mirim livre	150,00
04	Naêli Ferreira da Rocha	1º lugar categoria juvenil sertanejo	350,00
05	Yasmin Nathaly Raimundo	2º lugar categoria juvenil sertanejo	250,00
06	Gerson Augusto	3º lugar categoria juvenil sertanejo	150,00
07	Kauane Maciel	1º lugar categoria juvenil popular	350,00
08	Ketlyn Nayara de Souza	2º lugar categoria juvenil popular	250,00
09	Giovana Zeglin da Silva	3º lugar categoria juvenil popular	150,00
10	Eduarda Volkmann	1º lugar categoria juvenil gospel	350,00
11	Giovana Volkmann	2º lugar categoria juvenil gospel	250,00
12	Suelen Bueno	1º lugar categoria adulto popular	350,00
13	Angelita Ferreira de Souza	2º lugar categoria adulto popular	250,00
14	Isabeli Leticia	3º lugar categoria adulto popular	150,00
15	Edson Chicovis Maia	1º lugar categoria adulto sertanejo	350,00
16	José Ivair de Lima	2º lugar categoria adulto sertanejo	250,00
17	Rogerio Aparecido da Maia	3º lugar categoria adulto sertanejo	150,00
18	Helio Pita Machado	1º lugar categoria adulto gospel	350,00
19	Tuliana dos Santos	2º lugar categoria adulto gospel	250,00
20	Fayga Mendes	3º lugar categoria adulto gospel	150,00
21	Jackeline Priscila de Lima	1º lugar categoria adulto especial popular	350,00
22	Altair Ferreira de Souza	2º lugar categoria adulto especial popular	250,00
23	Genilvaldo Cesar Fagundes	3º lugar categoria adulto especial popular	150,00
24	Sergio Teleginsk e Eduardo José Teleginsk	1º lugar categoria adulto especial sertanejo	350,00
25	Edson Eleno Franco	2º lugar categoria adulto especial sertanejo	250,00
26	Juliana Ferreira Claudino Rosa	3º lugar categoria adulto especial sertanejo	150,00
27	Bianca Volkmann	1º lugar categoria adulto especial gostel	350,00
28	Ademir Andrade Lourenço	2º lugar categoria adulto especial gostel	250,00

Tijucas do Sul/PR, 26 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:A9BB2880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 01/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na contratação da COPEL DIS, para arrecadar a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, doravante denominada CIP para o município nos termos estabelecidos com base na lei municipal nº 24/2013

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 01/2018.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras
Funcional: 15.451.0010.2.022 Manutenções do Depto de Infraestrutura, Viação e Obras Pública
139 - 33.90.39.00.00.00.00 (1507) Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Mickus Pichorim
Código Identificador:192A8B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO I

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	23.972.033,55	0,00
PessoalAtivo	23.460.704,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	511.329,21	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	23.972.033,55	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.719.472,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	42.719.472,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	23.972.033,55	56,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.631.683,46	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.350.099,29	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.068.515,11	54,00
FONTE:		

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:354021AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	367.533,08	123.024,40	28.196,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	81.934,70	123.024,40	28.196,45
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	81.934,70	123.024,40	28.196,45
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	285.598,38	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.535.606,33	3.946.725,27	3.655.918,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.797.859,93	4.988.314,91	7.439.684,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	367.533,08	123.024,40	28.196,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.875.640,63	44.013.475,76	42.719.472,44
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,86%	0,28%	0,07%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,86%	0,28%	0,07%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	51.450.768,76	52.816.170,91	51.263.366,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	46.305.691,88	47.534.553,82	46.137.030,24
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	(3.262.253,60)	(1.041.589,64)	(3.783.765,71)
DEPÓSITOS	1.240.235,66	764.066,16	415.688,06
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.833.878,35	5.796.004,48	4.611.809,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total doAtivo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC.Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:817F026D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	42.719.472,44	—
OPERAÇÕES VEDADAS(II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.835.115,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	6.151.604,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.990.363,07	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:14B3017B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	9.342.847,95	13.602.314,15	14.003.269,33
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.535.606,33	3.946.725,27	3.655.918,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.797.859,93	27.394.091,13	54.590.014,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	9.342.847,95	13.602.314,15	14.003.269,33
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.342.847,95	13.602.314,15	14.003.269,33
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		400.955,18	4.660.421,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:F6309EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Jun 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	9.342.847,95	13.602.314,15	14.003.269,33
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.535.606,33	3.946.725,27	3.655.918,97
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.797.859,93	27.394.091,13	54.590.014,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	9.342.847,95	13.602.314,15	14.003.269,33
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	9.342.847,95	13.602.314,15	14.003.269,33
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		400.955,18	4.660.421,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:7EF39786

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	45.250.000,00
Previsão Atualizada	—	45.250.000,00
Receitas Realizadas	21.534.667,22	43.517.429,62
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	56.850,73
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	43.360.000,00
Créditos Adicionais	—	11.948.594,06
Dotação Atualizada	—	55.308.594,06
Despesas Empenhadas	21.113.593,81	39.840.711,09
Despesas Executadas	22.027.307,41	39.840.711,09
Liquidadas	22.027.307,41	38.115.854,63
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.724.856,46
Superavit Orçamentário	—	3.676.718,53

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	21.113.593,81	39.840.711,09
Despesas Executadas	22.027.307,41	39.840.711,09
Liquidadas	22.027.307,41	38.115.854,63
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.724.856,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.959.453,21

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.638.234,52	0,00
Resultado Primário	0,00	2.663.009,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.833.878,35	20.047,63	3.207.877,16	1.605.953,56
EXECUTIVO	4.833.878,35	20.047,63	3.207.877,16	1.605.953,56
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.797.859,93	11.529,18	822.535,63	3.963.795,12
EXECUTIVO	4.797.859,93	11.529,18	822.535,63	3.963.795,12
TOTAL:	9.631.738,28	31.576,81	4.030.412,79	5.569.748,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.986.978,44	25%	26,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.803.673,62	60%	71,74
Empenhadas	11.144.476,49		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.932.680,47	-1.832.680,47
Despesa de Capital Líquida	1.832.459,89	3.585.681,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.008.849,07	15,00	23,97
Liquidadas	7.008.849,07		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:F6963432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA FERIAS 598

PORTARIA Nº598/18
Data 26.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Ação Social e dá outras providências.

Valdir Antonio Todescatto, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2316-7/3	Claudia Fatima Schini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2316-7/1	Claudia Fatima Schini	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
654-8/1	Edna Guisi Bruning	Sec. Ação Social	22/01/2018	20/02/2018	30
2178-4/1	Orlene Karvak Zaniz	Aux.Serv. Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
583-5/1	Fernando C. Guimarães	Professor	02/01/2018	31/01/2018	30
2605-0/1	Siotilde Provenci	Aux.Serv.Gerais	02/01/2018	31/01/2018	30
270-4/1	Sandra S. Camargo dos Santos	Assist. Administ.	22/01/2018	20/02/2018	30
2629-8/1	Maria Rosa Martins	Aux.Serv.Gerais	18/12/2017	16/01/2018	30
294-1/1	Sandra Francescini Pizzato	Assist. Social	22/01/2018	20/02/2018	30
515-0/1	Elvira Elvira da Rosa	Assist. Social	01/02/2018	02/03/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

VALDIR ANTONIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:7A6CCBF3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA DE FERIAS 600

PORTARIA Nº600/18
Data 26.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

Valdir Antonio Todescatto, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2664-6/1	Claci Santos Alves	Aux.Serv.Gerais	21/12/2017	31/12/2017	10
2620-4/1	Sebastiao Alves de Miranda	Aux.Serv.Gerais	21/12/2017	31/12/2017	10
1268-8/1	Marlete Dal Magro	Eng. Agrônoma	21/12/2017	31/12/2017	10
322-0/1	Debora Cristina Gandolfi Grahl	Ass. Administrativo	21/12/2017	19/01/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

VALDIR ANTONIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:CD41B11E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA DE FERIAS 601

PORTARIA Nº601/18
Data 26.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Valdir Antônio Todescatto, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos servidores da Prefeitura Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assist Administrativo	27/11/2017	11/12/2018	15
963-6/1	Cleoza Zanqueta	Assist Administrativo	21/12/2017	30/12/2017	10
2631-0/1	Santina Chaves da Silva	Aux.Serv.Gerais	21/12/2017	19/01/2018	30
447-2/1	Fabiane Delabeta Zancanaro	Tec.Contabilidade	26/12/2017	24/01/2018	30
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	21/12/2017	30/12/2017	10
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	16/11/2017	24/11/2017	10
23847	Gilberto Guisi	Secr.Administração	21/12/2017	30/12/2017	10
1242-4/1	Ines Titton	Aux.Serv.Gerais	21/12/2017	02/01/2018	12
741-2/1	Lair Matiazzo	Assist Administrativo	21/12/2017	30/12/2017	10
657-2/1	Valdemir Scamocin	Sec. Finanças	21/12/2017	30/12/2017	10
630-0/1	Edenilson Gianini	Fiscal de Tributos	21/12/2017	31/12/2017	10
277-1/1	Edith Salete Reffatti Pelisser	Aux.Serv.Gerais	21/12/2017	30/12/2017	10
635-1/1	Andressa Joaquim	Assist Administrativo	02/01/2018	16/01/2018	15
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo	Motorista	11/12/2017	30/12/2017	20
660-2/1	Rafael C.C. Alves de Moura	Assessor. Jurídico	21/12/2017	31/12/2017	10

2253-5/1	Marlene Luca Ribeiro Pauli	Telefonista	21/12/2017	09/01/2018	20
23923-2/1	Karine Fernanda Skorupa	Assist Administrativo	02/01/2018	16/01/2018	15

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

VALDIR ANTONIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:0156A402

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA FERIAS 602

PORTARIA Nº602/18
Data 26.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências.

Valdir Antônio Todescatto, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Esportes, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23898-8/1	Robson Mencatto	Prof. Ed. Fisica	26/12/2018	24/01/2018	30
243-7/1	Edimar Bissoto	Prof. Ed. Fisica	26/12/2017	24/01/2018	30
23882-1/1	Andre Luiz Theisen	Prof. Ed. Fisica	26/12/2017	24/01/2018	30
2643-3/1	Celina Michelon Costa	Aux. Serv. Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
2380-7/4	Cleonice Aparecida Rodrigues	Aux.Serv. Gerais	26/12/2017	24/01/2018	30
600-9/1	Marcos Roberto Masaro	Sec. De Esportes	26/12/2017	24/01/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

VALDIR ANTONIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:711E16AC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, torna público e comunica aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital da licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se lê no item 1.1 do Edital:
"1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, *Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade* ***PREGÃO,*** *forma* ***PRESENCIAL****, tipo avaliação* ***MENOR PREÇO****, empreitada por* ***PREÇO GLOBAL POR LOTE****, objetivando a proposta mais vantajosa para* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 42 (QUARENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****."*

Leia-se no item 1.1 do Edital:
"1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, *Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade* ***PREGÃO,*** *forma* ***PRESENCIAL****, tipo avaliação* ***MENOR PREÇO****, empreitada por* ***PREÇO GLOBAL POR LOTE****, objetivando a proposta mais vantajosa para* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 43 (QUARENTA E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****."*

Onde se lê no item 2.1 do Edital:
"2.1. *A presente licitação tem por objeto a* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 42 (QUARENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos."*
Leia-se no item 2.1 do Edital:
"2.1. *A presente licitação tem por objeto a* ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 43 (QUARENTA E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos."*
Onde se lê no item 3.1 do Termo de Referência (Anexo VI) do Edital:
"3.1. *O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 42 (QUARENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."*
Leia-se no item 3.1 do Termo de Referência (Anexo VI) do Edital:
"3.1. *O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 43 (QUARENTA E TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."*

Fica mantida a data da sessão de credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento das propostas, ou seja, dia **07 de fevereiro de 2018, as 09 horas,** uma vez que as alterações realizadas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de novos prazos, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos devidamente retificados, poderá ser examinada no endereço indicado no Edital, no horário comercial, ou poderá ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou ainda, solicitado através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados ao Departamento de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 26 de janeiro de 2018.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:24D23D53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Turvo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo de Despesa com Pessoal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
01/2017 à 12/2017		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.380.415,35	0,00
Pessoal Ativo	1.380.415,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (1ºdo art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1ºdo art. 19 da LRF) (II)	14.437,33	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	14.437,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	14.437,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) – IN 56 TCE/PR	1.395.978,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.365.978,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	39.586.848,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas Individuais (V) (13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (IV)	39.586.848,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	1.365.978,02	3,45%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISO I, II E III, art. 20 daLRF)	2.375.210,90	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 daLRF)	2.256.450,35	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do 1º do art. 59 da LRF)	2.137.689,81	5,4%

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

CLEVERSON BATISTA
Controlador Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:41FD614F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2017		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 24/01/2018	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	44.546.937,58	41.393.920,32
RECEITAS DERIVADAS	2.708.607,20	2.079.597,44
Receita Tributária	2.408.454,10	1.808.503,93
Receita de Contribuições	300.153,10	271.093,51
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	790.032,24	560.771,44
Receita Patrimonial	306.342,82	269.806,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	46.689,92	22.116,83
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	436.999,50	268.848,15
TRANSFERÊNCIAS	41.048.298,14	38.753.551,44
Intergovernamentais	28.933.846,59	27.477.665,03
da União	16.772.339,74	16.761.323,05
de Estados e Distrito Federal	12.161.506,85	10.716.341,98
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.197.924,22	7.670.902,30
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	3.916.527,33	3.604.984,11
DESEMBOLSOS	42.478.293,55	41.247.893,28
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	18.707.241,35	17.316.066,70
ADMINISTRAÇÃO	2.635.488,61	2.561.487,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.017.926,99	883.461,74
SAÚDE	5.456.593,84	5.181.537,48
URBANISMO	519.275,27	324.303,40
EDUCAÇÃO	7.270.246,79	6.682.480,90
GESTÃO AMBIENTAL	62.083,20	123.595,54
AGRICULTURA	451.836,12	460.690,28
TRANSPORTE	903.971,52	721.922,57
COMÉRCIO E SERVIÇOS	236.517,04	247.876,77
DESPORTO E LAZER	92.953,12	87.783,18
CULTURA	60.348,85	40.927,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.466,67	148.152,90
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	92.466,67	125.121,32
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	21.098,25
Outros Encargos da Dívida	0,00	1.933,33
TRANSFERÊNCIAS	23.678.585,53	23.783.673,68
Intergovernamentais	22.308,57	0,00
da União	22.308,57	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	17.312.847,88	18.464.734,40
Transferências Financeiras Concedidas	2.551.967,31	1.928.613,39
Pagamentos Extraorçamentários	3.791.461,77	3.390.325,89
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.068.644,03	146.027,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	82.147,65	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	82.147,65	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	82.147,65	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	455.999,38	486.006,07
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	455.999,38	486.006,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(455.999,38)	(486.006,07)
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.694.792,30	(339.979,03)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.203.037,51	2.543.016,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.756.359,44	2.203.037,51

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

KELLY APARECIDA DE LIMA
Contador

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:E2620AB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Através do presente termo, ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial Nº 03/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de estações compactas de tratamento de esgoto, em favor da empresa J J MARTINS DE CAMPOS SERVIÇOS ME (CNPJ Nº 12.274.707/0001-75), pelo valor de R$ 235.376,90 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos) nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo

Pregoeiro Municipal designado pela Portaria Nº 11/2018, em 26/01/2018.
Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa vencedora em face das exigências previstas pelo Instrumento Convocatório, e ainda, o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 412001/2017, HOMOLOGO procedimento do Pregão Presencial Nº 03/2018, nos termos do parágrafo anterior.
Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a elaboração da ata de registro de preços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo/PR, 26 de janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6A80E867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 28/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Cancelar o pagamento de adicional de coordenação de 15% (quinze porcento) sobre seus vencimentos básicos da servidora Silvana Aparecida Miranda Corrêa.
Art. 2° - Esta portaria terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:83683A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 29/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores desta municipalidade, conforme abaixo:

Servidor	De	Até
Adenilson Teixeira dos Santos	05/02/2018	06/03/2018
Ailton Garcia da Silva	24/01/2018	22/02/2018
Alaor Vidal de Almeida	05/02/2018	06/03/2018
Atilio José da Cruz	05/02/2018	06/03/2018
Diogenes Mauricio Garcia	30/01/2018	28/02/2018
Etson Antonio de Andrade	15/01/2018	13/02/2018
Isoel Bastos de Oliveira	01/02/2018	02/03/2018
Janice de Fátima Andrade Gusso Brugg	01/02/2018	02/03/2018
João Roberto da Silva	05/02/2018	06/03/2018
José Osmar Pesk	05/02/2018	06/03/2018
Luiz Carlos Stemposki	05/02/2018	06/03/2018
Luiz Henrique Branco	05/02/2018	06/03/2018
Rosa Terezinha Andrade Gusso	01/02/2018	02/03/2018
Simone Efigênia Valenga	01/02/2018	02/03/2018

Art. 2° - Esta portaria terá efeito retroativo a 15 de janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:36C73E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 30/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria n° 448/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo efetivo de carpinteiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, o senhor Valdemilson da Silva, inscrito no CPF n°. 780.887.989-49, RG n°. 4.642.347-0.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:EBB95998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 31/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor II, desta municipalidade, a senhora Vania Varmuth da Silva, inscrita no CPF/MF sob n. 059.840.359-01 e RG n. 9.644.582-2/SSP-PR.
Art. 2° - Esta portaria terá efeito retroativo a 09 de janeiro de 2018.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:6332980B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12

	Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.195.866,49	0,00
Pessoal Ativo	2.195.866,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	27.122,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.122,38	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	27.122,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.168.744,11	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	143.006.452,83	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	143.006.452,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.168.744,11	1,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	8.580.387,17	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	8.151.367,81	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	7.722.348,45	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 12:30:19:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em estos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

ALMIRES BUGHAY FILHO
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI
Contador
CRC-PR-052612/O-7

JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:B13FF31B

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	5.642,53	10.468,98
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	5.642,53	10.468,98
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	5.642,53	10.468,98
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	727.782,05	599.644,61	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	727.782,05	599.644,61	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	743.613,33	624.692,10	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	15.831,28	25.047,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-727.782,05	-594.002,08	10.468,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:6CEBC929

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDAS VII = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:7CD940AF

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	0,00	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:5B2277F4

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

UNIAO DA VITORIA , 25/01/2018

ALMIRES BUGHAY FILHO.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI
Contador
CRC-PR-052612/O-7

JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:CE7972B1

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.168.744,11	1,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.580.387,17	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.151.367,81	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.461.419,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA , 25/01/2018

ALMIRES BUGHAY FILHO.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI
Contador
CRC-PR-052612/O-7

JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:9350A4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – PROCESSO N.º 05/2018
O Município de União da Vitória/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 06 de março do ano de 2018, na Rua Dr. Cruz Machado n° 205, 4º Andar - no Dep. de Licitação em União da Vitória , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro São Cristóvão	Pavimentação em CBUQ	946,51 m²	60

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3521-1237.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FBDFAEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – PROCESSO N.º 06/2018
O Município de União da Vitória/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 08 de março do ano de 2018, na Rua Dr. Cruz Machado n° 205 - 4º Andar, Bairro Centro, no Departamento de Licitação em União da Vitória , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Coronel Amazonas, 507	Ampliação e Reforma do Ginásio de Esportes	1.331,45 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3521-1237.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3045AAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO! AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017 – PROCESSO N.º 204/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme Cronograma de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e anexo ao presente processo.
O Município de União da Vitória - PR, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 151/2017, com data de abertura/disputa marcada para 30/01/2018, fica suspenso *sine die*, em virtude de Impugnações ao Edital impetradas pelas empresas LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA. (CNPJ n.º 82.326.828/0001-07) e COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ n.º 07.192.414/0001-09). Tal suspensão objetiva a análise técnica dos pontos ora impugnados. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Informamos ainda que as impugnações se encontram disponíveis no site oficial do município, www.uniaodavitoria.pr.gov.br, menu TRANSPARÊNCIA e LICITAÇÃO.
Maiores informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-MAIL:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br.
LOCAL: *http://www.bbmnetlicitacoes.com.br* "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 26 de janeiro de 2018.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:074E5925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 40/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDILENIA GERMANO SCHRECZ	2016/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/01/2018 A 27/02/2018

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F86226C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 41/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUIZA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA	2016/2017	MÉDICA PSIQUIATRA	08/01/2018 A 06/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:552D442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 42/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FLAVIA MULLER BRITTES DE LEMOS	2016/2017	CIRURGIÃ DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A03E117A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 43/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
KATIA COTOSKY	2016/2017	DIGITADORA	02/01/2018 A 31/01/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1D0479E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 44/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
HELENA MARIA SOBANSKI	2012/2013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2018 A 31/01/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DAB75D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 45/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ISLER LUIZ MONTEIRO CARNEIRO DA CUNHA BANISKI	2017/2018	CIRURGIÃO DENTISTA	09/01/2018 A 07/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7E1BDDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 46/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
PATRYCIA CÂNDIDO	2016/2017	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F6AC8947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 47/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALEXSANDRO DORIVAL SOARES	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/01/2018 A 06/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:66C9D8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 48/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GLAUCIA ILKIV FOGGIATTO CALISTRO	2016/2017	PSICÓLOGA	08/01/2018 A 06/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8130E187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 49/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VIVIANE DE ALMEIDA	2016/2017	PSICÓLOGA	15/01/2018 A 13/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4CE3A066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 50/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIANA GABRIELE DOS SANTOS	2014/2015	TERAPEUTA OCUPACIONAL	23/01/2018 A 21/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:090608F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 51/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RICARDO BURTET	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/01/2018 A 06/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D49D24E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 52/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JANE CARLA BECKER	2014/2015	ENFERMEIRA COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	08/01/2018 A 06/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5174A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 53/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARLENE LASKOWSKI	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/01/2018 A 08/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D86BE41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 54/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANE GARBUS DOS SANTOS	2016/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A20E0828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 55/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADILSON WOITOWIKI	2016/2017	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:391C1D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 56/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ACIR GLOVACKI	2017/2018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3BCC3CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 57/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VALCIRENE GOMES DE SOUZA	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:295AB72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 58/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARILDA REGINA MARCOS	2016/2017	ENFERMEIRA	17/01/2018 A 05/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:31BBF103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 59/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
IVONETE FERNANDES DA LUZ	2016/2017	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	15/01/2018 A 13/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:68E17F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 60/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	2016/2017	ENFERMEIRA PLANTONISTA	11/01/2018 A 09/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9F417D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 61/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOAQUINA PINTO DE FRANÇA	2016/2017	ENFERMEIRA	22/01/2018 A 10/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D9D48272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 62/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARISA THOMAS SCHWARTZ	2017/2018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/01/2018 A 17/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CF2103D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 63/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUCIANE DE SOUZA BECKER CORDEIRO	2015/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:579A6714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 64/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSELI FATIMA SIMIONI	2013/2014	ENFERMEIRA	02/01/2018 A 31/01/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0B67E21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 65/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI	2016/2017	SERVENTE	22/01/2018 A 10/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AA7BA41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 66/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELIANE XAVIER PAES	2011/2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FBBA2804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 67/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ELISE BODNAR FERNANDES	2017/2018	CONSELHEIRA TUTELAR	15/02/2018 A 16/03/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CB7767CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 68/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FRANCISCO PEREIRA	2016/2017	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E9108F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 69/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ILDA RODRIGUES CARVALHO	2016/2017	ZELADORA	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:06A0A34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 70/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOÃO ANDERSON DE FRANÇA RIBEIRO	2016/2017	MOTORISTA	15/01/2018 A 03/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:85988BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 71/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LACERDE SOUZA CORREA	2016/2017	SERVENTE	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D70365E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 72/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LIA IARA JUNG SZTACHERA	2016/2017	CUIDADORA	05/02/2018 A 24/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:74702B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 73/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LIAMAR APARECIDA DA SILVA	2016/2017	ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:814D119F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 74/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA	2015/2016	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AAE278D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 75/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARI DALVA DREY	2016/2017	SERVENTE	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B5E6FA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 76/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARILDA APARECIDA PATTENE MACHNICKI	2015/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	15/01/2018 A 03/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BCD8279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 77/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARISTELA MARTINAZZO ZANIN	2017/2018	CONSELHEIRA TUTELAR	22/01/2018 A 20/02/2018

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F8A72588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 78/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSANGELA WIECZORKOSKI	2015/2016	ZELADORA	29/01/2018 A 17/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:16B46C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 79/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RUTH APARECIDA SILVA	2016/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	03/01/2018 A 01/02/2018

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:57DB0EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 80/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SALETE MARIA DE LIMA VENANCIO	2011/2012	ZELADORA	03/01/2018 A 01/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AB7EC83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 81/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIMONE APARECIDA FAGUNDES	2016/2017	ZELADORA	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:971AD0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 82/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIMONE HOFFMANN MISSAU	2014/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:978FD312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 83/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
WILSON BALARDINI	2011/2012	CARPINTEIRO	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:28A689F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 84/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ZENI DE FATIMA GOMES	2015/2016	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	03/01/2018 A 22/01/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS
ZENI DE FATIMA GOMES	2016/2017	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2018 A 11/02/2018 + 10 DIAS INDENIZADOS

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CA0D49B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 85/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIZA DE LURDES MARTINS	2017/2018	COORDENADORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	03/01/2018 A 01/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D5EE54A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 86/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RAINILDA FRAISLEBEN	2017/2018	DIRETORA GERAL DE TRIBUTAÇÃO	03/01/2018 A 01/02/2018

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9822FD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 87/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS,** Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **SERVENTE,** Grupo Ocupacional Operacional, Nível 01-A**,** 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, a qual tem direito pelo nascimento de seu filho, conforme Lei nº 1846/92, a qual foi gozada no período de 31 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º Registre-se.Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A53E272A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 88/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER ESCOLARIDADE**, a partir de janeiro de 2018, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
JESSICA CAROLINE BINDEMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40%

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:883B7449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPES COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.290.053,14	617,99
Pessoal Ativo	77.722.474,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.891.833,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	155.319,34	617,99
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.520.425,77	186.575,70
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	27.393.059,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	235.827,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.513.685,62	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	643.546,75	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	643.546,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	76.896.993,63	617,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	143.006.452,83	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	143.006.452,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	76.896.993,63	53,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	77.223.484,53	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	73.362.310,30	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	69.501.136,08	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 12:11:03:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:742D21DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.485.919,63	0,00
Pessoal Ativo	79.918.341,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.891.833,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	155.319,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.520.425,77	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	27.420.181,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.513.685,62	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	670.669,13	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	670.669,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	79.065.737,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	143.006.452,83	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	143.006.452,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	79.065.737,74	55,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	85.803.871,69	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	81.513.678,11	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	77.223.484,52	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 25/01/2018 e hora de emissão 14:42:16:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:2000C056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	12.302.766,49	11.623.435,74	11.247.855,05	10.600.635,74
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	12.302.766,49	11.623.435,74	11.247.855,05	10.600.635,74
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	12.302.766,49	11.623.435,74	11.242.212,52	10.590.166,76
Internos	12.302.766,49	11.623.435,74	11.242.212,52	10.590.166,76
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	5.642,53	10.468,98
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	47.510.147,52	60.874.908,03	59.399.557,43	54.518.628,60
Disponibilidade de Caixa	47.510.147,52	60.874.908,03	59.399.557,43	54.518.628,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.845.398,48	64.079.900,12	64.045.219,30	57.036.134,18
(-)Restos a Pagar Processados	335.250,96	3.204.992,09	4.645.661,87	2.517.505,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-35.207.381,03	-49.251.472,29	-48.151.702,38	-43.917.992,86
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	140.637.551,34	141.776.262,32	141.659.319,85	143.006.452,83
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	8,75	8,20	7,94	7,41
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	-25,27	-37,00	-37,27	-32,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	168.765.061,61	170.131.514,78	169.991.183,82	171.607.743,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	151.888.555,45	153.118.363,31	152.992.065,44	154.446.969,06
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	12.428,21	1.087.403,47	1.180.183,88	173.248,30
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.340.415,59	2.931.992,17	5.373.159,34	9.135.050,55

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:A480E677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.638.514,59	141.776.262,32	141.659.319,85	143.006.452,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	30.940.473,21	31.190.777,71	31.165.050,37	31.461.419,62
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:7E61E6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO_RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	105.488,65	495.953,20
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	105.488,65	495.953,20
Interna	105.488,65	495.953,20
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00

Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	105.488,65	495.953,20
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.006.452,83	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	495.953,20	0,35
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	22.881.032,45	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.010.451,70	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	495.953,20	0,35
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:5F2FC901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
196-3 Transporte Escolar 2008	8.337,78	0,00	8.337,78
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	128.443,43	1.801,46	126.641,97
25984-5 Operações de credito -Praça Romanoski	228,54	0,00	228,54
26264-1 Plano Diretor	1.763,86	0,00	1.763,86
40.548-5 FMAS PBVIT	332.639,35	0,00	332.639,35
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	109.762,37	256,00	109.506,37
40545-0 Gestão Suas	36.354,08	95,00	36.259,08
41532-4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	472,10	0,00	472,10
41534-0 APOIO A CRECHES	1.538,35	0,00	1.538,35
44119-8 Escola de Campo Sao Domingos	3.825,15	(13.217,01)	17.042,16
44574-6 Assistencia Farmaceutica	9.456,23	2.231,28	7.224,95
5% S/ Transf Constitucionais - Exercíc corrente	124.420,06	63.844,00	60.576,06
647.081-7 Academia ao ar livre	5.100,64	0,00	5.100,64
647.089-2 recapeamento asfaltico f 1791	122.925,00	0,00	122.925,00
647072-8 PAC Habitação	3.305,98	0,00	3.305,98
ACESSUAS	103.190,64	(856,96)	104.047,60
ALIEN. DE ATIVOS	555,04	0,00	555,04
Apoio a creches - Brasil Carinhoso	21.073,07	0,00	21.073,07
ATENÇÃO BÁSICA	1.382.241,54	93.156,43	1.289.085,11
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	270.493,11	254,48	270.238,63
BLOCO DE FINANCIAMENTO	0,00	34.551,33	(34.551,33)
BLOCO DE INVESTIMENTOS	15.473,51	0,00	15.473,51
BLOCO INVESTIMENTOS	1.838.791,68	272.310,46	1.566.481,22
CASAABRIGO FIA 51317	225.263,44	0,00	225.263,44
Cemei Bom Jesus 43.217-2	99.171,25	0,00	99.171,25
Centro de Referencia de Assistencia Social	88.553,04	(393,29)	88.946,33
CIDE	12.981,36	0,00	12.981,36
Construção quadra Didio Augusto e Maridalva Palamar	26.148,45	0,00	26.148,45
COSIP - Cont. Iluminação Pública	427.291,53	(1.242,03)	428.533,56
CRAS 51092 F 823	61.582,50	0,00	61.582,50
CREAS PFMC-11 F 777	142.203,82	156,68	142.047,14
CRECHE LAGOA DOURADA - PAC	82.960,42	0,00	82.960,42
CRIANÇA FELIZ 49994-3	51.353,36	0,00	51.353,36
FAMILIA PARANAENSE FEAS 51198 F 821	30.035,13	0,00	30.035,13
FEAS/PAIF 48.440-7	72.947,04	0,00	72.947,04
FIA 51.094-7 F 817	213.516,46	0,00	213.516,46
FIA ENFRETVIOL - CREAS	7.272,00	0,00	7.272,00
FMASAP REDE	737,59	0,00	737,59
FNDE - cadeiras	30.581,21	0,00	30.581,21
FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR 37.323-0	9.071,81	0,00	9.071,81
FNDE 49279-5	239.389,04	0,00	239.389,04
FNDE CRECHE SÃO BRAZ - 43.481-7	46.570,83	(3.534,50)	50.105,33
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	143,10	0,00	143,10
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	8.295,73	0,00	8.295,73
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	93.658,19	12.971,67	80.686,52
GESTÃO DO SUS	36.198,95	2.197,00	34.001,95
Horst Waldraff II	0,88	0,00	0,88
MDE/Convenio Merenda escolar - 155000	108.375,22	21.794,00	86.581,22
MDE/Convenio Merenda escolar - 155000 Ex ant.	0,00	(207,41)	207,41
OP CREDITO - PAV. CIAHAB F1606	3.200,99	0,00	3.200,99
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	185,87	0,00	185,87
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SEDU - DIVERSAS RUAS	769,58	0,00	769,58
Passeio Avenida Manoel Ribas	0,00	(6.055,14)	6.055,14
Pavimentação Morro do Cristo	343.846,68	0,00	343.846,68
pavimentação prof cleto	(122.925,00)	0,00	(122.925,00)
PNATE PROG. NAC. APOIO TRANSP ESCOLAR- 17326-6	13.871,33	0,00	13.871,33
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS LIVRES	0,00	(798.197,74)	798.197,74
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	5.167.715,05	(555.600,85)	5.723.315,90
Retenções em Caráter Consignatório	118.504,70	2.528.152,89	(2.409.648,19)
ROYALTIES	439.576,24	(9.691,24)	449.267,48
Salário Educação - Exercício Corrente	189.148,98	(3.726,37)	192.875,35
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	265.782,09	126.743,72	139.038,37
Sinalização turistica	211.094,79	0,00	211.094,79
TAXA DE PODER DE POLICIA - EX.ANTERIORES	0,00	153,50	(153,50)
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.697,05	(54.395,07)	66.092,12
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	4.212,59	11.101,92	(6.889,33)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	72.320,27	502,05	71.818,22
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	(18.842,99)	0,00	(18.842,99)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.334.852,08	1.725.156,26	11.609.695,82
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	409.229,17	0,00	409.229,17
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	(30.820,32)	0,00	(30.820,32)
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	11.934,21	0,00	11.934,21
RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	0,00	(181,44)	181,44
RECURSOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	115.127,41	0,00	115.127,41
Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren	33.355.222,56	19.479,86	33.335.742,70
Recursos Livres Descentralizados	610.869,06	0,00	610.869,06
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	107.029,03	(107.029,03)
Recursos Ordinários Descentralizados Ex corrente	209.257,20	0,00	209.257,20
Recursos próprios - Exercício anterior	0,00	18.238,46	(18.238,46)
Recursos próprios (arrecadação na	10.037.798,84	(49.663,72)	10.087.462,56

Entidade)			
Recursos Próprios (Arrecadados na Entidade)	2.762,20	225,02	2.537,18
Recursos RPPS - Exercício Corrente	41.908.849,75	0,00	41.908.849,75
Retenções em caráter consignatório	0,00	49.663,72	(49.663,72)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	86.630.230,08	144.790,93	86.485.439,15
TOTAL (III) = (I + II)	99.965.082,16	1.869.947,19	98.095.134,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:FE7A20E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	77.048.437,58	53,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	77.223.484,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	73.362.310,30	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.461.419,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	495.953,20	0,35
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.881.032,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.010.451,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.969.332,57	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:26334B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	79.217.181,69	55,39
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	85.803.871,70	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	81.513.678,11	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-45.167.888,45	-29,55%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	183.401.806,64	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.461.419,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	495.953,20	0,35
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.881.032,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.010.451,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	2.950.450,90	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:2E6202BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO 6º BIMESTRE 2017

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: gabinete@uniaodavitoria.pr.gov.br
UNIÃO RIA DA VITÓ CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência 6º Bimestre 2017.

Descrição	Agência nº	Saldo em 01/11/2017 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R$177,74
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$21.629,67
Total de Recursos Vinculados			R$21.807,41

Demonstrativo do Exercício 2017.

Repasses de Programas (*4)	R$	1.136,77
Rendimento Aplicação	R$	56,54
Investimento Rec. Livre da Pref. Municipal	R$	19.216,42
Saldo Anterior	R$	21.807,41
Total das Receitas (A)	R$	42.217,14
Material Permanente (*6)	R$	4.103,00
Outros Serviços (*1)	R$	22.447,30
Materiais de Consumo (*2)	R$	4.412,00
Subvenções Sociais (*3)	R$	0,00
Total das Despesas (B)	R$	30.962,30

Descrição	Agência nº	Saldo em 31/12/2017 – Contábil	
		C/C	Total
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência	0217-8	7880-8	R$0,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescência (*5)	0407	0409-1	R$11.254,84
Total de Recursos Vinculados (A – B =)			R$11.254,84

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

OBS: (*1)GastosemServiços: Faturas de luz, água e telefone; aluguel da Casa Abrigo, alarme Casa Abrigo, Tarifa Bancaria.
(*2) Gastos em Materiais de Consumo: Combustível Conselho Tutelar, estruturas e instalações para conselho tutelar.
(*3) Subvenções Sociais Repassadas as Entidades .
(*4) Recursos de doações ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
(*5)Nova Conta Corrente do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
(*6)Aquisição de Material Permanente: Aquisição de Beliches e Camas para o Abrigo.

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:0FBF057D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	185.783.678,82
Previsão Atualizada	—	185.783.678,82
Receitas Realizadas	32.635.234,61	172.503.064,86
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	12.388.699,92
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	185.783.678,82
Créditos Adicionais	—	26.734.138,84
Dotação Atualizada	—	212.517.817,66
Despesas Empenhadas	34.306.619,18	165.518.169,02
Despesas Executadas	34.724.292,93	165.518.169,02
Liquidadas	34.724.292,93	162.548.836,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	2.969.332,57
Superavit Orçamentário	—	6.984.895,84
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	34.306.619,18	165.518.169,02
Despesas Executadas	34.724.292,93	165.518.169,02
Liquidadas	34.724.292,93	162.548.836,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	2.969.332,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		143.006.452,83
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5.983.973,85	26.294.140,71
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	6.045.508,71	26.690.854,86
Liquidadas	6.045.508,71	26.690.854,86
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-61.534,86	-396.714,15

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-2.628.080,48

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.340.415,59	30.176,42	819.230,52	491.008,65
EXECUTIVO	1.340.415,59	30.176,42	819.230,52	491.008,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	335.250,96	18.698,51	305.538,34	11.014,11
EXECUTIVO	335.250,96	18.698,51	305.538,34	11.014,11
TOTAL:	1.675.666,55	48.874,93	1.124.768,86	502.022,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	26.968.553,31	25%	32,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.129.389,66	60%	100,57
Empenhadas	39.456.660,60		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	495.953,20	4.504.046,80
Despesa de Capital Líquida	5.530.842,59	14.114.584,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.269.679,04	15,00	23,76
Liquidadas	19.269.679,04		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:02883D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Out 2017 (B)	Em 31 Dez 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.302.766,49	10.841.751,20	10.600.635,74
DEDUÇÕES (II)	47.510.147,52	58.100.078,15	54.518.628,60
Disponibilidade de Caixa	47.510.147,52	58.100.078,15	54.518.628,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.845.398,48	62.139.419,17	57.036.134,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	335.250,96	4.039.341,02	2.517.505,58
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:BC58C29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	5.000.000,00	495.953,20			4.504.046,80
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.645.427,56	5.530.842,59	4.316.444,29	1.214.398,30	14.114.584,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	19.645.427,56	5.530.842,59	4.316.444,29	1.214.398,30	14.114.584,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-14.645.427,56	-5.034.889,39	-	-	-9.610.538,17
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:7139FD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016 a 2090				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	17.097.050,47	15.621.831,79	1.475.218,68	47.907.891,24
2017	16.317.070,51	19.568.287,32	-3.251.216,81	44.656.674,43
2018	18.508.667,27	20.118.081,93	-1.609.414,66	43.047.259,77
2019	20.790.513,22	20.382.280,02	408.233,20	43.455.492,97
2020	23.079.463,29	21.074.377,75	2.005.085,54	45.460.578,51
2021	25.402.124,85	21.923.687,25	3.478.437,60	48.939.016,11
2022	27.747.957,48	22.880.564,74	4.867.392,74	53.806.408,85
2023	30.175.024,27	23.565.907,69	6.609.116,58	60.415.525,43
2024	32.643.677,99	24.387.403,66	8.256.274,33	68.671.799,76
2025	35.117.371,75	25.620.783,19	9.496.588,56	78.168.388,32
2026	37.580.164,44	27.083.375,01	10.496.789,43	88.665.177,75
2027	40.101.766,25	28.128.567,97	11.973.198,28	100.638.376,03
2028	42.592.113,26	29.716.914,90	12.875.198,36	113.513.574,39
2029	45.074.526,49	31.589.019,27	13.485.507,22	126.999.081,61
2030	47.508.336,07	34.080.619,73	13.427.716,34	140.426.797,95
2031	50.061.962,78	35.382.483,98	14.679.478,80	155.106.276,75
2032	52.637.549,74	36.655.890,96	15.981.658,78	171.087.935,53
2033	55.305.730,68	37.503.988,15	17.801.742,53	188.889.678,06
2034	58.034.580,07	38.334.083,00	19.700.497,07	208.590.175,13
2035	60.865.941,58	38.766.610,97	22.099.330,61	230.689.505,74
2036	63.758.636,53	39.114.217,05	24.644.419,48	255.333.925,22
2037	66.699.180,31	39.931.165,12	26.768.015,19	282.101.940,41
2038	69.641.003,76	41.136.521,85	28.504.481,91	310.606.422,32
2039	72.718.490,44	41.758.910,32	30.959.580,12	341.566.002,44
2040	75.910.905,22	41.814.811,79	34.096.093,43	375.662.095,87
2041	79.163.540,76	41.347.180,20	37.816.360,56	413.478.456,43
2042	82.538.898,53	41.430.508,65	41.108.389,88	454.586.846,31
2043	86.056.260,21	41.004.805,70	45.051.454,51	499.638.300,82
2044	21.011.977,75	40.879.173,92	-19.867.196,17	479.771.104,65
2045	20.111.155,26	40.738.063,00	-20.626.907,74	459.144.196,91
2046	19.256.827,36	39.898.291,56	-20.641.464,20	438.502.732,71
2047	18.425.088,01	39.120.510,42	-20.695.422,41	417.807.310,30
2048	17.598.039,82	37.646.966,41	-20.048.926,59	397.758.383,71
2049	16.821.781,31	36.201.179,11	-19.379.397,80	378.378.985,91
2050	16.141.885,12	34.441.890,61	-18.300.005,49	360.078.980,42
2051	15.484.046,47	32.725.607,02	-17.241.560,55	342.837.419,87
2052	14.894.662,12	30.776.929,37	-15.882.267,25	326.955.152,62
2053	14.348.147,86	28.585.796,14	-14.237.648,28	312.717.504,34
2054	13.865.251,87	26.297.364,96	-12.432.113,09	300.285.391,25
2055	13.408.214,74	24.496.208,12	-11.087.993,38	289.197.397,87
2056	13.003.684,57	23.103.155,93	-10.099.471,36	279.097.926,51
2057	12.640.477,41	21.348.604,74	-8.708.127,33	270.389.799,18
2058	12.314.707,89	19.552.413,74	-7.237.705,85	263.152.093,33
2059	12.001.287,30	17.930.908,20	-5.929.620,90	257.222.472,43
2060	11.734.276,49	16.592.902,53	-4.858.626,04	252.363.846,39
2061	11.520.319,13	15.403.760,83	-3.883.441,70	248.480.404,69
2062	11.316.569,98	13.936.548,12	-2.619.978,14	245.860.426,55
2063	11.151.848,96	12.894.487,03	-1.742.638,07	244.117.788,48
2064	10.952.984,60	11.912.210,11	-959.225,51	243.158.562,97
2065	10.846.566,91	11.391.485,55	-544.918,64	242.613.644,33
2066	10.736.038,36	10.575.095,50	160.942,86	242.774.587,19
2067	10.662.359,85	10.217.596,74	444.763,11	243.219.350,30
2068	10.553.057,35	9.947.969,61	605.087,74	243.824.438,04
2069	10.483.995,92	9.772.327,89	711.668,03	244.536.106,07
2070	10.391.491,53	9.597.179,53	794.312,00	245.330.418,07
2071	10.262.380,84	9.794.130,48	468.250,36	245.798.668,43
2072	10.068.925,61	10.111.804,64	-42.879,03	245.755.789,40
2073	9.883.422,27	10.986.882,43	-1.103.460,16	244.652.329,24
2074	9.680.489,48	11.785.295,62	-2.104.806,14	242.547.523,10
2075	9.473.965,28	12.463.140,32	-2.989.175,04	239.558.348,06

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	9.192.273,68	12.937.691,77	-3.745.418,09	235.812.929,97
2077	8.961.061,46	13.570.424,28	-4.609.362,82	231.203.567,15
2078	8.685.835,77	13.772.746,00	-5.086.910,23	226.116.656,92
2079	8.387.678,79	14.079.145,99	-5.691.467,20	220.425.189,72
2080	8.093.013,90	14.369.600,68	-6.276.586,78	214.148.602,94
2081	7.799.218,63	14.375.889,10	-6.576.670,47	207.571.932,47
2082	7.480.932,28	14.289.679,34	-6.808.747,06	200.763.185,41
2083	7.142.758,33	14.381.080,50	-7.238.322,17	193.524.863,24
2084	6.828.686,08	14.408.172,31	-7.579.486,23	185.945.377,01
2085	6.496.509,92	14.244.514,12	-7.748.004,20	178.197.372,81
2086	6.171.723,05	13.839.937,50	-7.668.214,45	170.529.158,36
2087	5.877.170,67	13.625.010,13	-7.747.839,46	162.781.318,90
2088	5.583.063,94	13.130.130,36	-7.547.066,42	155.234.252,48
2089	5.301.336,06	12.717.383,86	-7.416.047,80	147.818.204,68
2090	5.026.636,76	12.180.992,24	-7.154.355,48	140.663.849,20
Projeção atuarial elaborada em 30/04/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:07734AE5

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA RECURSOS HUMANOS
CERTIDÃO DE LICENÇA ESPECIAL N° 01/2018

CERTIFICO, para fins de Licença Especial, que examinando os assentamentos do(a)servidor(a) **Antonia Rosangela Scheffer**, sob matrícula **n.º 35**, verifiquei que esteve em efetivo exercício e **não sofreu** qualquer penalidade administrativa no período de:

24/10/1991 a 23/10/1996 **(3 meses);**
24/10/1996 a 23/10/2001 **(3 meses);**
24/10/2006 a 23/10/2011 **(3 meses).**

E que nos períodos abaixo **sofreu penalidade** administrativa, estando em atestado médico, por prazo superior a 180 dias, consecutivos ou não, conforme prevê a Lei n.º 1847/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais), sub Seção VII, art. 152º , § 1º, inciso III, Letra a):

24/10/2001 a 23/10/2006 (esteve afastada em auxilio doença de 17/08/2005 a 15/10/2006 – totalizando 425 dias);
24/10/2011 a 23/10/2016 (esteve afastada em auxilio doença de 01/02/2012 a 31/12/2012 – totalizando 335 dias).

União da Vitória, 17 de janeiro de 2018.

ROSIDETE MARIA KARPINSKI DA COSTA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1DE64ABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOSCANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ, emitido em 23/jan/2018 as 09h e 05m.									

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:E3E196BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 05/2018

Decreto nº 05 de 26 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Os artigos 18, 19 e 20 e seus parágrafos e incisos, da Lei Municipal nº 439/2009, de 16 de dezembro de 2009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Abatiá, que dispõem sobre a promoção por avanço horizontal na carreira;

O resultado final das avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação, regulamentadas pelo Decreto nº 68, de 27 de Setembro de 2017, que conclui pela progressão do professor para a Referência seguinte dentro da mesma Classe,
DECRETA:

Art. 1º - Reenquadrar os professores integrantes do quadro próprio do magistério de Abatiá que obtiveram os pontos necessários para a promoção por avanço horizontal na carreira na Referência seguinte a que estava posicionado conforme relação abaixo:

Nº	NOME	NÍVEL	CLASSE
1	Aliandersan Alves Barbosa	C	4
2	*Anna Paula da Cunha Gomes de Souza*	C	2
3	*Ana Maria Rosa Muniz de Carvalho*	*C*	*12*
4	*Angélica Tavares de Oliveira*	*C*	*8*
5	*Antônia Cristina Tamais da Costa*	*C*	*8*
6	*Aparecida Assolari da Silva*	*C*	*12*
7	*Aparecida de Lourdes dos Reis*	*C*	*12*
8	*Aparecida de Fátima Martins Mafra*	*C*	*3*
9	*Célia da Silva Domingues*	*C*	*5*
10	*Célia da Silva Domingues*	*C*	*8*
11	*Cleide Castilho Okada*	*C*	*8*
12	Cleonice Medeiros da Rocha	*C*	*15*
13	*Denise Oliveira Fortes*	*C*	*5*
14	Divina Aparecida Capelini Magalhães	*C*	*12*
15	Divina Aparecida Capelini Magalhães	*C*	*5*
16	Dulce Araújo Dantas	C	15
17	*Edinilza Margareth Fernandes*	C	14
18	*Eliane de Fátima Pereira Giovanelli*	C	5
19	*Geralda Maria Rosa de Lima*	*A*	*12*
20	*Isabel Cristina Figueiredo Demarchi*	*C*	*5*
21	*Jacinta Aparecida de Lima Chaves*	C	*11*
22	*Jacinta Aparecida de Lima Chaves*	C	5
23	*Jean Kleuber Novais Sa Teles*	*C*	9
24	*Jean Kleuber Novais Sa Teles*	*C*	*5*
25	*Josiane Cristina dos Santos*	*C*	*8*
26	*Joyce Eli Jofre*	*C*	*3*
27	*Luciana Nunes da Rocha Silva*	*C*	*5*
28	*Luciane Maria Pedroso*	*C*	*12*
29	*Márcia Becker*	*C*	*8*
30	*Maria José Rodrigues de Carvalho de Assis*	*C*	*2*
31	*Maria de Lourdes Guergolet Santin*	*C*	*5*
32	*Marizane de Paula Nogueira*	*C*	*12*
33	*Marli Galdino da Silva*	*C*	*2*
34	*Michely Roberta dos Reis*	*C*	*2*
35	*Miriam Rosemary de Oliveira Santin*	*C*	*12*
36	*Nídia Regina Simões*	*C*	*7*
37	*Nilzeli Inês Jofre*	*C*	*5*
38	*Osvaldina Luciana de Oliveira Siqueira*	*C*	*15*
39	*Patrícia Aparecida Vieira*	*C*	*3*
40	*Regina Domingues Moreira*	*C*	*5*
41	*Regina Domingues Moreira*	*C*	*3*
42	*Regiane Pereira Barreira*	*C*	*2*
43	*Renata Aparecida Gobbo Santin*	*C*	*9*
44	*Renata Aparecida Gobbo Santin*	*C*	*8*
45	*Selma Antônia da Costa Leite*	*C*	*15*
46	*Silmara Ribeiro da Silva Rocha*	*C*	*14*
47	*Simone Cristina Moreira Lino*	*C*	3
48	*Solange Aparecida Leite de Oliveira*	*C*	*2*
49	*Solange Gutierres de Andrade*	*C*	*5*
50	*Sônia Cristina Lissat Carvalho*	*C*	*4*
51	*Sônia Regina Carvalho de Mello*	*C*	*14*
52	*Sônia Maria Guergolett Maciel de Lima*	*C*	*4*

53	***Suzana Caire Coelho***	***C***	***5***
54	***Tatianne Roberta Simões***	***C***	***5***
55	***Tânia Alves de Souza***	***C***	***2***
56	***Teresa Soares Nogueira Cipriano***	***C***	***11***
57	***Vera Lúcia do Carmo Carvalho***	***C***	***8***
58	***Vivian Barbaresco Iglécias de Lima***	***C***	***8***

Art. 2º - O vencimento básico integrante do quadro próprio do magistério reenquadrado será correspondente à nova Referência da mesma Classe na Tabela e Vencimentos, Anexo I, parte integrante da Lei nº 439/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Os efeitos financeiros de correntes do reenquadramento retroagirão a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto nº 03 de 23 de janeiro de 2018.**

Abatiá, 26 de janeiro de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:C586E4A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADO
2º	651/2016	PP 22/2016	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	15/01/2019	R$ 14.400,00	SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR LTDA CNPJ: 06.208.833.0001-29

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:05CFA265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	
2017	7.575.181,06	5.527.708,23	2.047.472,83	30.951.969,18
2018	8.626.886,62	5.798.302,08	2.828.584,54	33.780.553,72
2019	9.725.698,83	5.886.347,66	3.839.351,17	37.619.904,90
2020	10.796.995,96	6.263.524,22	4.533.471,74	42.153.376,64
2021	11.885.301,69	6.592.428,01	5.292.873,68	47.446.250,31
2022	12.994.303,87	6.872.403,24	6.121.900,63	53.568.150,94
2023	14.079.255,02	7.440.766,86	6.638.488,16	60.206.639,10
2024	15.163.579,59	7.972.942,05	7.190.637,54	67.397.276,64
2025	16.210.318,19	8.703.098,63	7.507.219,56	74.904.496,20
2026	17.277.046,01	9.306.896,64	7.970.149,37	82.874.645,57
2027	18.386.743,43	9.724.669,88	8.662.073,55	91.536.719,12
2028	19.549.849,79	9.937.019,84	9.612.829,95	101.149.549,07
2029	20.675.708,31	10.423.898,88	10.251.809,43	111.401.358,50
2030	21.825.857,68	10.916.345,79	10.909.511,89	122.310.870,39
2031	22.974.336,27	11.371.953,54	11.602.382,73	133.913.253,12
2032	24.171.455,30	11.686.363,98	12.485.091,32	146.398.344,44
2033	25.399.641,06	11.852.164,61	13.547.476,45	159.945.820,89
2034	26.666.824,98	11.902.073,10	14.764.751,88	174.710.572,77
2035	27.956.177,59	11.849.092,54	16.107.085,05	190.817.657,82
2036	29.246.394,16	11.839.520,08	17.406.874,08	208.224.531,90
2037	7.625.572,70	11.864.882,25	-4.239.309,55	203.985.222,35
2038	7.467.591,06	11.977.764,70	-4.510.173,64	199.475.048,71

2039	7.320.779,20	11.855.210,62	-4.534.431,42	194.940.617,29
2040	7.122.471,14	12.215.603,52	-5.093.132,38	189.847.484,91
2041	6.990.282,17	11.970.265,22	-4.979.983,05	184.867.501,86
2042	6.831.659,12	11.993.976,88	-5.162.317,76	179.705.184,10
2043	6.658.594,26	11.894.917,00	-5.236.322,74	174.468.861,36
2044	6.470.625,00	11.920.624,18	-5.449.999,18	169.018.862,18
2045	6.265.952,64	11.963.046,73	-5.697.094,09	163.321.768,09
2046	6.140.637,34	11.357.533,78	-5.216.896,44	158.104.871,65
2047	5.993.204,99	10.892.328,35	-4.899.123,36	153.205.748,29
2048	5.890.053,28	10.401.742,91	-4.511.689,63	148.694.058,66
2049	5.797.268,45	9.963.824,01	-4.166.555,56	144.527.503,10
2050	5.672.320,96	9.429.573,51	-3.757.252,55	140.770.250,55
2051	5.542.730,95	9.047.342,50	-3.504.611,55	137.265.639,00
2052	5.422.142,78	8.625.621,06	-3.203.478,28	134.062.160,72
2053	5.355.939,03	7.972.941,03	-2.617.002,00	131.445.158,72
2054	5.266.658,41	7.367.917,00	-2.101.258,59	129.343.900,13
2055	5.203.194,43	6.956.012,59	-1.752.818,16	127.591.081,97
2056	5.117.379,80	6.611.478,37	-1.494.098,57	126.096.983,40
2057	4.978.102,86	6.399.759,48	-1.421.656,62	124.675.326,78
2058	4.897.474,07	6.224.882,58	-1.327.408,51	123.347.918,27
2059	4.813.429,16	5.916.034,96	-1.102.605,80	122.245.312,47
2060	4.727.957,57	5.712.413,84	-984.456,27	121.260.856,20
2061	4.656.799,59	5.454.936,62	-798.137,03	120.462.719,17
2062	4.615.457,68	5.254.868,47	-639.410,79	119.823.308,38
2063	4.532.614,10	4.969.531,88	-436.917,78	119.386.390,60
2064	4.428.761,80	4.867.698,03	-438.936,23	118.947.454,37
2065	4.306.361,94	4.673.829,27	-367.467,33	118.579.987,04
2066	4.215.823,01	4.731.477,47	-515.654,46	118.064.332,58
2067	4.134.228,92	4.812.395,13	-678.166,21	117.386.166,37
2068	4.035.501,96	4.718.905,61	-683.403,65	116.702.762,72
2069	3.936.386,56	4.784.010,43	-847.623,87	115.855.138,85
2070	3.843.781,13	4.890.545,17	-1.046.764,04	114.808.374,81
2071	3.723.334,10	4.880.983,78	-1.157.649,68	113.650.725,13
2072	3.577.657,66	5.063.174,57	-1.485.516,91	112.165.208,22
2073	3.472.120,90	5.263.998,02	-1.791.877,12	110.373.331,10
2074	3.236.470,56	5.307.030,90	-2.070.560,34	108.302.770,76
2075	3.119.662,79	5.894.232,14	-2.774.569,35	105.528.201,41

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	2.948.249,72	5.938.543,61	-2.990.293,89	102.537.907,52
2077	2.799.284,43	6.147.660,60	-3.348.376,17	99.189.531,35
2078	2.608.968,17	6.254.046,32	-3.645.078,15	95.544.453,20
2079	2.421.488,06	6.316.809,13	-3.895.321,07	91.649.132,13
2080	2.286.691,77	6.454.275,78	-4.167.584,01	87.481.548,12
2081	2.141.868,16	6.372.501,52	-4.230.633,36	83.250.914,76
2082	1.993.091,17	6.320.279,20	-4.327.188,03	78.923.726,73
2083	1.866.586,69	6.285.551,51	-4.418.964,82	74.504.761,91
2084	1.724.537,39	6.206.412,61	-4.481.875,22	70.022.886,69
2085	1.599.793,46	6.115.295,88	-4.515.502,42	65.507.384,27
2086	1.473.603,36	5.900.955,42	-4.427.352,06	61.080.032,21
2087	1.369.522,07	5.624.894,49	-4.255.372,42	56.824.659,79
2088	1.264.393,43	5.319.354,59	-4.054.961,16	52.769.698,63
2089	1.163.139,50	5.100.836,31	-3.937.696,81	48.832.001,82
2090	1.059.273,97	4.849.041,33	-3.789.767,36	45.042.234,46
2091	953.411,40	4.638.844,49	-3.685.433,09	41.356.801,37

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA, emitido em 24/jan/2018 as 13h e 48m.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor de Administração, Finanças e P

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:57D62BB7

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.731.472,87	5.006.997,86	2.447.116,73	2.559.881,13	3.724.475,01

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.731.472,87	5.006.997,86	2.447.116,73	2.559.881,13	3.724.475,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-8.731.472,87	-5.006.997,86	-	-	-3.724.475,01
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 11h e 59m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:15FE2A87

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					1.000,00	17.357,59	-16.357,59
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	16.830,00	-16.830,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					1.000,00	527,59	472,41
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e) RESTOS A PAGAR	DESPESAS INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Investimentos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+ IIIi)
VALOR (III)					-67.753,72	17.357,59	-50.396,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 16h e 47m.							

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4FF76B83

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVISÃO INICIAL	PREVIDENCIÁRIO PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	11.389.330,02	11.389.330,02	11.670.179,39	11.954.846,80
Receita de Contribuições dos Segurados	2.012.879,03	2.012.879,03	1.712.528,82	2.010.456,74
Pessoal Civil	2.012.879,03	2.012.879,03	1.712.528,82	2.010.456,74
Ativo	1.993.379,03	1.993.379,03	1.686.327,55	1.989.490,45
Inativo	10.000,00	10.000,00	14.865,90	11.960,05
Pensionista	9.500,00	9.500,00	11.335,37	9.006,24
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.710.432,00	3.710.432,00	3.924.520,62	3.872.295,03
Pessoal Civil	3.378.432,00	3.378.432,00	3.475.865,94	3.489.142,26
Ativo	3.378.432,00	3.378.432,00	3.475.865,94	3.489.142,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	332.000,00	332.000,00	448.654,68	383.152,77
Receita Patrimonial	2.656.003,70	2.656.003,70	3.797.689,90	3.903.111,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.656.003,70	2.656.003,70	3.797.689,90	3.903.111,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.010.015,29	3.010.015,29	2.235.440,05	2.168.983,89
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	43.027,20	43.027,20	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.966.988,09	2.966.988,09	2.235.440,05	2.168.983,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	11.389.330,02	11.389.330,02	11.670.179,39	11.954.846,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.923.947,11	3.923.947,11	1.042.871,21	1.111.029,30	1.027.087,36	1.092.839,72	15.783,85	18.189,58
Despesas Correntes	1.402.434,08	1.402.434,08	1.040.481,21	1.104.414,50	1.025.887,36	1.092.839,72	14.593,85	11.574,78
Despesas de Capital	18.187,20	18.187,20	2.390,00	6.614,80	1.200,00	0,00	1.190,00	6.614,80
Reserva de Contingência	2.503.325,83	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	8.115.382,91	8.115.382,91	7.112.002,36	6.118.970,76	7.112.002,36	6.118.970,76	0,00	0,00
Benefícios - Civil	8.041.546,11	8.041.546,11	7.112.002,36	6.118.970,76	7.112.002,36	6.118.970,76	0,00	0,00
Aposentadorias	6.161.246,11	6.161.246,11	5.574.284,45	4.760.488,31	5.574.284,45	4.760.488,31	0,00	0,00
Pensões	1.789.000,00	1.789.000,00	1.458.189,91	1.275.500,88	1.458.189,91	1.275.500,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	91.300,00	91.300,00	79.528,00	82.981,57	79.528,00	82.981,57	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	73.836,80	73.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	73.836,80	73.836,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	12.039.330,02	12.039.330,02	8.154.873,57	7.230.000,06	8.139.089,72	7.211.810,48	15.783,85	18.189,58
RPPS (VI) = (IV + V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-650.000,00	-650.000,00	3.515.305,82	4.724.846,74	3.531.089,67	4.743.036,32	11.654.395,54	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.503.3G25,83
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO APORTES REALIZADOS PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	2.235.440,05
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	460,71
Investimentos e Aplicações	30.026.980,13	27.109.618,08
Outros Bens e Direitos	841.514,20	822.979,01

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

AURENILSON CIPRIANO
Diretor Presidente

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor de Administração, Fina

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B778DCA3

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.184.600,00	5.184.600,00	5.086.453,20	98,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	1.212.002,12	109,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	472.900,00	472.900,00	444.145,08	93,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.390.000,00	2.390.000,00	1.985.717,85	83,08

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	764.000,00	764.000,00	984.151,13	128,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	24.200,00	24.200,00	46.751,04	193,19
Dívida Ativa dos Impostos	425.500,00	425.500,00	408.256,49	95,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	5.429,49	98,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.440.400,00	34.440.400,00	34.777.269,42	100,98
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	15.897.902,74	103,23
Cota-Parte ITR	308.600,00	308.600,00	283.510,06	91,87
Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	2.426.635,00	88,24
Cota-Parte ICMS	14.377.500,00	14.377.500,00	14.411.913,78	100,24
Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	223.813,26	120,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	101.500,00	101.500,00	97.838,40	96,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	101.500,00	101.500,00	97.838,40	96,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.307.200,00	38.307.200,00	38.428.066,44	100,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.929.959,81	2.931.074,81	2.784.364,47	94,99
Provenientes da União	1.801.259,81	2.112.374,81	1.840.810,81	87,14
Provenientes do Estado	91.500,00	781.500,00	794.450,00	101,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.200,00	37.200,00	149.103,66	400,82
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	7.550,00	7.550,00	20.321,53	269,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.000,00	51.000,00	44.794,75	87,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.988.509,81	2.989.624,81	2.849.480,75	95,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	10.654.159,81	13.262.095,31	12.008.944,27	90,55	11.134.005,76	83,95	874.938,51
Pessoal e Encargos Sociais	5.605.002,46	5.906.147,46	5.487.473,63	92,91	5.487.292,49	92,91	181,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.049.157,35	7.355.947,85	6.521.470,64	88,66	5.646.713,27	76,76	874.757,37
DESPESAS DE CAPITAL	28.700,00	1.830.004,24	1.292.508,26	70,63	662.157,46	36,18	630.350,80
Investimentos	28.700,00	1.830.004,24	1.292.508,26	70,63	662.157,46	36,18	630.350,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.682.859,81	15.092.099,55	13.301.452,53	88,14	11.796.163,22	78,16	1.505.289,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.938.509,81	4.530.809,05	3.206.496,64	24,11	2.369.045,46	20,08	837.451,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.937.509,81	4.491.438,68	3.176.587,38	23,88	2.339.136,20	19,83	837.451,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	39.370,37	29.909,26	0,22	29.909,26	0,25	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	941,84	0,01	921,84	0,01	20,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	28.901,01	0,22	28.901,01	0,25	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.938.509,81	4.530.809,05	3.236.339,49	24,33	2.398.868,31	20,34	837.471,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.744.350,00	10.561.290,50	10.065.113,04	75,67	9.397.294,91	79,66	667.818,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							4.300.903,07

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	147.862,68	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	147.862,68	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	28.901,01	-28.901,01
TOTAL (VIII)	0,00	28.901,01	-28.901,01

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas	Saldo Final (Não Aplicado)

							no exercício de referência (k)	
TOTAL (IX)								
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I)* 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m)* 100		
Atenção Básica	9.613.560,22	13.598.755,96	12.348.696,96	92,84	10.898.265,28	92,39		1.450.431,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	367.660,00	613.154,00	270.636,15	2,03	240.518,68	2,04		30.117,47
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vigilância Sanitária	201.500,00	207.350,00	132.975,15	1,00	128.710,75	1,09		4.264,40
Vigilância Epidemiológica	500.139,59	672.839,59	549.144,27	4,13	528.668,51	4,48		20.475,76
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL	10.682.859,81	15.092.099,55	13.301.452,53	100,00	11.796.163,22	100,00		1.505.289,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 14h e 35m.								

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:BEE4FE2B

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	58.087.822,89	69.239.614,21	10.766.243,68	57.123.658,51	90,09	12.115.955,70	11.602.962,41	52.666.260,98	89,37	16.573.353,23	4.457.397,53
JUDICIÁRIA	216.984,90	207.307,90	54.723,31	202.497,09	0,32	4.810,81	54.783,39	201.829,34	0,34	5.478,56	667,75
Administração Geral	216.984,90	207.307,90	54.723,31	202.497,09	0,32	4.810,81	54.783,39	201.829,34	0,34	5.478,56	667,75
ADMINISTRAÇÃO	7.462.790,60	7.969.695,09	1.566.391,64	7.413.828,81	11,69	555.866,28	1.715.316,39	7.281.887,85	12,36	687.807,24	131.940,96
Administração Financeira	950.316,95	894.806,95	164.585,66	865.080,87	1,36	29.726,08	182.480,36	855.601,92	1,45	39.205,03	9.478,95
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Comunicação Social	21.000,00	36.000,00	-492,50	34.504,50	0,05	1.495,50	9.345,80	32.895,60	0,06	3.104,40	1.608,90
Tecnologia da Informatização	12.000,00	12.000,00	-0,01	11.573,61	0,02	426,39	6.139,79	11.573,61	0,02	426,39	0,00
Administração Geral	6.451.473,65	7.011.988,14	1.401.195,52	6.498.243,26	10,25	513.744,88	1.516.247,47	6.377.434,95	10,82	634.553,19	120.808,31
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	1.102,97	2.526,57	0,00	3.473,43	1.102,97	2.481,77	0,00	3.518,23	44,80
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	5.900,00	0,00	1.900,00	0,00	4.000,00	0,00	1.900,00	0,00	4.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.229,44	2.008.583,32	139.896,24	1.125.751,85	1,78	882.831,47	184.863,18	929.052,32	1,58	1.079.531,00	196.699,53
Assistência ao Idoso	200.000,00	264.421,48	13.634,01	179.468,52	0,28	84.952,96	44.698,64	134.316,80	0,23	130.104,68	45.151,72
Assistência à Criança a ao Adolescente	346.400,00	519.161,82	31.712,12	212.098,49	0,33	307.063,33	31.821,36	176.577,90	0,30	342.583,92	35.520,59
Assistência Comunitária	970.829,44	1.225.000,02	94.550,11	734.184,84	1,16	490.815,18	108.343,18	618.157,62	1,05	606.842,40	116.027,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.050.382,91	9.050.382,91	1.828.811,47	7.810.104,84	12,32	1.240.278,07	1.828.811,47	7.810.104,84	13,25	1.240.278,07	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.050.382,91	9.050.382,91	1.828.811,47	7.810.104,84	12,32	1.240.278,07	1.828.811,47	7.810.104,84	13,25	1.240.278,07	0,00
SAÚDE	10.020.055,13	14.422.804,87	2.565.927,08	12.708.455,98	20,04	1.714.348,89	2.391.679,62	11.205.558,80	19,01	3.217.246,07	1.502.897,18
Atenção Básica	8.987.754,92	12.966.460,66	2.352.946,44	11.779.984,23	18,58	1.186.476,43	2.149.589,95	10.331.527,49	17,53	2.634.933,17	1.448.456,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	359.160,62	604.654,62	47.583,51	265.676,62	0,42	338.978,00	93.829,52	235.683,15	0,40	368.971,47	29.993,47
Vigilância Epidemiológica	499.139,59	671.839,59	134.858,29	549.144,27	0,87	122.695,32	118.441,73	528.668,51	0,90	143.171,08	20.475,76
Vigilância Sanitária	174.000,00	179.850,00	30.538,84	113.650,86	0,18	66.199,14	29.818,42	109.679,65	0,19	70.170,35	3.971,21
TRABALHO	36.000,00	38.900,00	1.009,46	34.609,46	0,05	4.290,54	6.381,46	31.581,46	0,05	7.318,54	3.028,00
Empregabilidade	36.000,00	38.900,00	1.009,46	34.609,46	0,05	4.290,54	6.381,46	31.581,46	0,05	7.318,54	3.028,00
EDUCAÇÃO	11.797.618,45	14.853.235,00	2.672.323,63	13.624.744,42	21,49	1.228.490,58	2.743.632,50	13.401.542,51	22,74	1.451.692,49	223.201,91
Educação Especial	85.000,00	432.110,00	54.856,43	271.035,91	0,43	161.074,09	75.250,43	270.885,91	0,46	161.224,09	150,00
Ensino Fundamental	7.795.794,36	9.310.656,75	1.711.082,59	8.774.833,37	13,84	535.823,38	1.717.491,50	8.666.774,61	14,71	643.882,14	108.058,76
Educação Infantil	2.686.332,39	3.470.655,86	674.925,94	3.089.207,12	4,87	381.448,74	669.529,40	2.985.456,46	5,07	485.199,40	103.750,66
Ensino Superior	7.000,00	325.500,00	52.549,02	301.844,07	0,48	23.655,93	60.948,73	301.844,07	0,51	23.655,93	0,00
Alimentação e Nutrição	457.000,00	628.520,69	44.532,06	533.907,12	0,84	94.613,57	81.576,63	524.222,23	0,89	104.298,46	9.684,89
Administração Geral	766.491,70	685.791,70	134.377,59	653.916,83	1,03	31.874,87	138.835,81	652.359,23	1,11	33.432,47	1.557,60
CULTURA	357.649,49	550.530,00	102.175,50	371.848,72	0,59	178.681,28	160.125,80	309.296,67	0,52	241.233,33	62.552,05
Difusão Cultural	274.500,00	544.530,00	99.760,06	366.708,72	0,58	177.821,28	159.908,99	306.852,98	0,52	237.677,02	59.855,74
Administração Geral	83.149,49	6.000,00	2.415,44	5.140,00	0,01	860,00	216,81	2.443,69	0,00	3.556,31	2.696,31
URBANISMO	4.326.985,90	6.306.746,94	449.612,23	4.735.820,43	7,47	1.570.926,51	964.002,39	3.945.666,87	6,70	2.361.080,07	790.153,56
Serviços Urbanos	3.047.135,90	3.568.653,34	585.438,52	3.500.050,31	5,52	68.603,03	763.883,57	3.317.164,44	5,63	251.488,90	182.885,87
Infra-Estrutura Urbana	1.279.850,00	2.738.093,60	-135.826,29	1.235.770,12	1,95	1.502.323,48	200.118,82	628.502,43	1,07	2.109.591,17	607.267,69
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00	0,00

Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00	0,00	280,00	0,00	2.720,00	0,00
SANEAMENTO	5.543.762,86	5.962.657,98	449.859,49	4.588.039,88	7,24	1.374.618,10	803.166,84	3.748.136,55	6,36	2.214.521,43	839.903,33
Saneamento Básico Urbano	5.543.762,86	5.962.657,98	449.859,49	4.588.039,88	7,24	1.374.618,10	803.166,84	3.748.136,55	6,36	2.214.521,43	839.903,33
GESTÃO AMBIENTAL	1.099.705,44	1.498.805,44	536.088,87	1.214.960,09	1,92	283.845,35	212.548,39	793.549,20	1,35	705.256,24	421.410,89
Preservação e Conservação Ambiental	32.252,00	128.352,00	90.000,00	90.000,00	0,14	38.352,00	0,00	0,00	0,00	128.352,00	90.000,00
Administração Geral	8.000,00	295.000,00	286.000,00	286.487,69	0,45	8.512,31	219,36	393,69	0,00	294.606,31	286.094,00
Serviços Urbanos	1.059.453,44	1.075.453,44	160.088,87	838.472,40	1,32	236.981,04	212.329,03	793.155,51	1,35	282.297,93	45.316,89
AGRICULTURA	203.000,00	385.940,00	41.706,99	356.710,33	0,56	29.229,67	58.138,64	331.408,68	0,56	54.531,32	25.301,65
Promoção da Produção Agropecuária	3.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Extensão Rural	40.000,00	2.210,00	-544,06	951,94	0,00	1.258,06	951,94	951,94	0,00	1.258,06	0,00
Abastecimento	24.000,00	25.000,00	0,00	17.485,84	0,03	7.514,16	2.946,16	13.612,89	0,02	11.387,11	3.872,95
Transporte Rodoviário	136.000,00	358.700,00	42.251,05	338.272,55	0,53	20.427,45	54.240,54	316.843,85	0,54	41.856,15	21.428,70
TRANSPORTE	260.104,70	185.004,70	14.784,61	165.504,69	0,26	19.500,01	32.951,30	155.942,09	0,26	29.062,61	9.562,60
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	1.180,00	79,00	477,00	0,00	703,00	0,00	398,00	0,00	782,00	79,00
Transporte Rodoviário	255.104,70	183.824,70	14.705,61	165.027,69	0,26	18.797,01	32.951,30	155.544,09	0,26	28.280,61	9.483,60
DESPORTO E LAZER	890.053,56	976.053,56	76.162,00	565.342,16	0,89	410.711,40	84.973,93	355.109,20	0,60	620.944,36	210.232,96
Desporto Comunitário	890.053,56	976.053,56	76.162,00	565.342,16	0,89	410.711,40	84.973,93	355.109,20	0,60	620.944,36	210.232,96
ENCARGOS ESPECIAIS	2.394.053,68	2.233.360,67	266.771,16	2.205.159,76	3,48	28.200,91	361.587,11	2.165.314,60	3,67	68.046,07	39.845,16
Outros Encargos Especiais	2.394.053,68	2.233.360,67	266.771,16	2.205.159,76	3,48	28.200,91	361.587,11	2.165.314,60	3,67	68.046,07	39.845,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.908.445,83	2.586.605,83	0,00	0,00	0,00	2.586.605,83	0,00	0,00	0,00	2.586.605,83	0,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.503.325,83	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	2.503.325,83	0,00
Reserva de Contingência	405.120,00	83.280,00	0,00	0,00	0,00	83.280,00	0,00	0,00	0,00	83.280,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	8.131.429,86	6.726.857,04	1.096.081,63	6.286.737,35	9,91	440.119,69	1.112.634,57	6.265.774,74	10,63	461.082,30	
JUDICIÁRIA	11.741,13	22.041,13	4.047,99	19.644,68	0,03	2.396,45	4.047,99	19.644,68	0,03	2.396,45	
Administração Geral	11.741,13	22.041,13	4.047,99	19.644,68	0,03	2.396,45	4.047,99	19.644,68	0,03	2.396,45	
ADMINISTRAÇÃO	3.747.754,76	2.981.453,64	380.034,38	2.940.698,34	4,64	40.755,30	382.191,10	2.935.485,22	4,98	45.968,42	
Administração Financeira	106.480,24	96.480,24	21.466,07	95.473,08	0,15	1.007,16	21.466,07	95.473,08	0,16	1.007,16	
Administração Geral	3.641.274,52	2.884.973,40	358.568,31	2.845.225,26	4,49	39.748,14	360.725,03	2.840.012,14	4,82	44.961,26	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.100,00	40.031,70	700,00	28.384,46	0,04	11.647,24	4.873,26	26.753,68	0,05	13.278,02	
Assistência Comunitária	15.600,00	19.031,70	400,00	8.410,31	0,01	10.621,39	1.209,50	8.239,20	0,01	10.792,50	
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.000,00	7.800,00	300,00	7.008,15	0,01	791,85	819,82	6.557,64	0,01	1.242,36	
Assistência ao Idoso	14.500,00	13.200,00	0,00	12.966,00	0,02	234,00	2.843,94	11.956,84	0,02	1.243,16	
SAÚDE	662.804,68	669.294,68	130.916,95	592.996,55	0,94	76.298,13	132.991,83	590.604,42	1,00	78.690,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.499,38	8.499,38	838,49	4.959,53	0,01	3.539,85	1.027,54	4.835,53	0,01	3.663,85	
Vigilância Sanitária	27.500,00	27.500,00	4.981,59	19.324,29	0,03	8.175,71	5.089,41	19.031,10	0,03	8.468,90	
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Atenção Básica	625.805,30	632.295,30	125.096,87	568.712,73	0,90	63.582,57	126.874,88	566.737,79	0,96	65.557,51	
EDUCAÇÃO	1.930.063,43	2.032.663,43	402.754,54	1.822.955,87	2,87	209.707,56	406.478,65	1.815.974,35	3,08	216.689,08	
Educação Especial	0,00	57.300,00	8.317,38	28.219,39	0,04	29.080,61	8.317,38	28.219,39	0,05	29.080,61	
Ensino Fundamental	1.350.576,75	1.368.076,75	276.317,17	1.250.265,06	1,97	117.811,69	278.159,89	1.244.463,87	2,11	123.612,88	
Educação Infantil	462.057,90	514.057,90	102.713,90	457.234,27	0,72	56.823,63	103.381,25	456.400,13	0,77	57.657,77	
Administração Geral	117.428,78	93.228,78	15.406,09	87.237,15	0,14	5.991,63	16.620,13	86.890,96	0,15	6.337,82	
CULTURA	18.035,40	6.200,00	425,00	5.775,00	0,01	425,00	775,90	4.822,01	0,01	1.377,99	
Difusão Cultural	4.000,00	6.200,00	425,00	5.775,00	0,01	425,00	775,90	4.822,01	0,01	1.377,99	
Administração Geral	14.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	288.651,92	272.151,92	52.671,03	261.208,14	0,41	10.943,78	55.011,93	259.275,18	0,44	12.876,74	
Serviços Urbanos	285.551,92	268.251,92	51.871,03	257.308,14	0,41	10.943,78	54.394,73	255.796,14	0,43	12.455,78	
Infra-Estrutura Urbana	3.100,00	3.900,00	800,00	3.900,00	0,01	0,00	617,20	3.479,04	0,01	420,96	
SANEAMENTO	136.451,92	136.451,92	23.175,86	79.098,80	0,12	57.353,12	23.175,86	79.098,80	0,13	57.353,12	
Saneamento Básico Urbano	136.451,92	136.451,92	23.175,86	79.098,80	0,12	57.353,12	23.175,86	79.098,80	0,13	57.353,12	
GESTÃO AMBIENTAL	46.025,37	41.025,37	9.092,40	32.566,96	0,05	8.458,41	9.092,40	32.566,96	0,06	8.458,41	
Serviços Urbanos	46.025,37	41.025,37	9.092,40	32.566,96	0,05	8.458,41	9.092,40	32.566,96	0,06	8.458,41	
AGRICULTURA	2.000,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	292,86	2.702,30	0,00	97,70	
Transporte Rodoviário	2.000,00	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	292,86	2.702,30	0,00	97,70	
TRANSPORTE	23.755,15	14.755,15	1.238,12	12.597,45	0,02	2.157,70	1.832,36	11.136,92	0,02	3.618,23	
Transporte Rodoviário	23.755,15	14.755,15	1.238,12	12.597,45	0,02	2.157,70	1.832,36	11.136,92	0,02	3.618,23	
DESPORTO E LAZER	38.046,10	39.546,10	7.357,98	39.356,42	0,06	189,68	8.203,05	39.055,54	0,07	490,56	
Desporto Comunitário	38.046,10	39.546,10	7.357,98	39.356,42	0,06	189,68	8.203,05	39.055,54	0,07	490,56	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.190.000,00	468.442,00	83.667,38	448.654,68	0,71	19.787,32	83.667,38	448.654,68	0,76	19.787,32	
Outros Encargos Especiais	1.190.000,00	468.442,00	83.667,38	448.654,68	0,71	19.787,32	83.667,38	448.654,68	0,76	19.787,32	
TOTAL	66.219.252,75	75.966.471,25	11.862.325,31	63.410.395,86	100,00	12.556.075,39	12.715.596,98	58.932.035,72	100,00	17.034.435,53	4.457.397,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/jan/2018 as 16h e 37m.											

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:42DFF84F

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a*100)
			no Período	Até o Período(b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.184.600,00	5.184.600,00	951.319,36	5.085.778,62	98,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.517.700,00	1.517.700,00	214.496,46	1.594.418,24	105,05
1.1.1- IPTU	1.102.500,00	1.102.500,00	144.934,57	1.212.002,12	109,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	415.200,00	415.200,00	69.561,89	382.416,12	92,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	473.400,00	473.400,00	40.047,86	447.998,48	94,63
1.2.1- ITBI	472.900,00	472.900,00	40.029,86	444.145,08	93,92
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	18,00	3.853,40	770,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.429.500,00	2.429.500,00	381.107,26	2.059.885,35	84,79
1.3.1- ISS	2.390.000,00	2.390.000,00	361.631,07	1.985.717,85	83,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.500,00	39.500,00	19.476,19	74.167,50	187,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	764.000,00	764.000,00	315.667,78	983.476,55	128,73
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.440.400,00	34.440.400,00	5.982.931,54	34.777.269,42	100,98
2.1- Cota-Parte FPM	16.717.800,00	16.717.800,00	3.522.488,46	17.333.558,92	103,68
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.400.000,00	15.400.000,00	2.815.872,29	15.897.902,74	103,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.317.800,00	1.317.800,00	706.616,17	1.435.656,18	108,94
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.377.500,00	14.377.500,00	2.206.853,95	14.411.913,78	100,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	101.500,00	101.500,00	16.306,40	97.838,40	96,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	185.000,00	185.000,00	45.537,08	223.813,26	120,98
2.5- Cota-Parte ITR	308.600,00	308.600,00	64.847,92	283.510,06	91,87
2.6- Cota-Parte IPVA	2.750.000,00	2.750.000,00	126.897,73	2.426.635,00	88,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.625.000,00	39.625.000,00	6.934.250,90	39.863.048,04	100,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.000,00	13.000,00	1.407,10	15.996,42	123,05
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.349.451,89	1.370.819,73	257.818,08	1.205.448,43	87,94
5.1- Transferências do Salário-Educação	670.000,00	670.000,00	105.782,27	662.711,77	98,91
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	658.951,89	680.295,89	150.715,84	527.709,52	77,57
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.500,00	20.523,84	1.319,97	15.027,14	73,22
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	747,49	148.084,58	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	146.025,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	747,49	2.059,58	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.362.451,89	1.383.819,73	259.972,67	1.369.529,43	98,97

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.624.520,00	6.624.520,00	1.055.263,00	6.668.322,23	100,66
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.080.000,00	3.080.000,00	563.174,41	3.179.580,23	103,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.875.500,00	2.875.500,00	441.370,76	2.882.382,55	100,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.300,00	20.300,00	3.261,28	19.567,68	96,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	37.000,00	37.000,00	9.107,41	44.762,63	120,98
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	61.720,00	61.720,00	12.969,56	56.701,89	91,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	550.000,00	550.000,00	25.379,58	485.327,25	88,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.464.999,99	8.516.499,99	1.249.444,88	7.833.637,75	91,98
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.449.999,99	8.501.499,99	1.246.879,76	7.795.334,77	91,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.565,12	38.302,98	255,35
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	825.479,99	1.876.979,99	191.616,76	1.127.012,54	60,04
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.901.083,52	6.967.507,71	6.236.150,00	89,50	6.236.150,00	89,50	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.675.408,81	1.675.408,81	1.541.891,39	92,03	1.541.891,39	92,03	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.225.674,71	5.292.098,90	4.694.258,61	88,70	4.694.258,61	88,70	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	563.916,47	1.711.523,00	1.686.649,38	98,55	1.686.649,38	98,55	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	563.916,47	1.711.523,00	1.686.649,38	98,55	1.686.649,38	98,55	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.464.999,99	8.679.030,71	7.922.799,38	91,29	7.922.799,38	91,29	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							162.530,72

17.1 - FUNDEB 60%	66.424,19
17.2 - FUNDEB 40%	96.106,53
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	162.530,72
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.760.268,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	162.530,72
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	162.530,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.877.390,29	3.553.100,29	3.340.295,05	94,01	3.247.383,33	91,40	92.911,72
22.1 - Creche	2.877.390,29	3.553.100,29	3.340.295,05	94,01	3.247.383,33	91,40	92.911,72
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.675.408,81	1.675.408,81	1.541.891,39	92,03	1.541.891,39	92,03	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.201.981,48	1.877.691,48	1.798.403,66	95,78	1.705.491,94	90,83	92.911,72
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.325.839,70	11.187.084,39	10.348.458,91	92,50	10.283.535,38	91,92	64.923,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.789.591,18	7.003.621,90	6.380.907,99	91,11	6.380.907,99	91,11	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.536.248,52	4.183.462,49	3.973.337,51	94,98	3.908.251,98	93,42	65.085,53
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-5.786,59	0,00	-5.624,59	0,00	-162,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	7.000,00	325.500,00	301.844,07	92,73	301.844,07	92,73	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	168.000,00	300.700,00	298.419,32	99,24	289.901,02	96,41	8.518,30
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	12.378.229,99	15.366.384,68	14.289.017,35	92,99	14.122.663,80	91,91	166.353,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.127.012,54
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	38.302,98
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	162.530,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	149.883,81
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	1.152,64
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.478.882,69
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	12.209.871,27
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	30,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	680.000,00	681.386,37	662.591,63	97,24	617.686,46	90,65	44.905,17
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.451,89	510.306,69	254.816,92	49,93	237.220,80	46,49	17.596,12
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.060.451,89	1.191.693,06	917.408,55	76,98	854.907,26	71,74	62.501,29
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	13.438.681,88	16.558.077,74	15.206.425,90	91,84	14.977.571,06	90,45	228.854,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.774,61	1.152,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	162.530,72	17.683,45
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.795.334,77	662.711,77
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	7.922.799,38	628.770,27
48.1 Orçamento do Exercício	7.922.799,38	617.686,46
48.2 Restos a Pagar	0,00	11.083,81
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	38.302,98	4.652,37
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	73.369,09	56.277,32
51- (+) Ajustes	-88,80	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-88,80	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	73.280,29	56.277,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 11h e 56m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B0196677

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	73.369,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.369,09	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.976.490,03	0,00	0,00	121.813,12	0,00	0,00	1.854.676,91	1.418.787,08	0,00
Alienação de Bens	28.048,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.048,23	0,00	0,00
Operações de Crédito	1.638,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,24	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.597.933,26	58,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597.875,20	933.601,55	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	222.558,94	0,00	0,00	0,00	222.558,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	550.029,58	5.672,76	36.902,91	0,00	0,00	0,00	507.453,91	323.642,25	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	6.450.067,37	5.730,82	36.902,91	121.813,12	222.558,94	0,00	6.063.061,58	2.676.030,88	0,00
Recursos Ordinários / Livres	5.961.437,00	0,00	515.107,37	0,00	0,00	0,00	5.446.329,63	1.798.043,31	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	5.961.437,00	0,00	515.107,37	0,00	0,00	0,00	5.446.329,63	1.798.043,31	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.411.504,37	5.730,82	552.010,28	121.813,12	222.558,94	0,00	11.509.391,21	4.474.074,19	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 17h e 04m.									

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:5C637D61

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre /2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.761.869,77	61.817.597,14	59.558.056,32
Receita Tributária	6.748.404,56	6.005.185,22	6.135.568,68
IPTU	1.307.500,00	1.590.732,56	1.471.527,30
ISS	2.450.000,00	1.993.077,74	2.309.593,14
ITBI	500.000,00	470.483,79	776.439,52

IRRF	764.000,00	984.151,13	809.164,05
Outras Receitas Tributárias	2.123.004,56	1.474.499,90	1.502.123,02
(-) Deduções da Receita Tributária	-396.100,00	-507.759,90	-733.278,35
Receita de Contribuição	9.801.399,12	9.044.241,65	9.120.432,51
Receitas Previdenciárias	8.690.299,12	7.872.489,49	8.051.735,66
Outras Contribuições	1.114.200,00	1.179.558,85	1.072.275,87
(-) Deduções da Receita de Contribuição	-3.100,00	-7.806,69	-3.579,02
Receita Patrimonial Líquida	15.934,99	18.111,01	9.670,27
Receita Patrimonial	3.110.463,49	4.574.824,86	4.705.168,83
(-) Aplicações Financeiras	-3.094.528,50	-4.556.713,85	-4.695.498,56
Transferências Correntes	41.060.090,13	40.374.559,36	38.439.554,08
FPM	15.400.000,00	15.897.902,74	16.702.431,91
ICMS	14.377.500,00	14.411.913,78	12.578.239,21
Convênios	0,00	40.000,00	40.000,00
Outras Transferências Correntes	11.282.590,13	10.024.742,84	9.118.882,96
Demais Receitas Correntes	6.136.040,97	6.375.499,90	5.852.830,78
Dívida Ativa	1.035.000,00	1.252.103,79	839.329,45
Diversas Receitas Correntes	5.156.950,97	5.500.231,32	5.062.383,98
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-55.910,00	-376.835,21	-48.882,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.963.947,32	2.640.483,75	5.090.111,25
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	2.884.432,57
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	16.830,00	0,00
Transferências de Capital	4.963.947,32	2.623.653,75	2.205.678,68
Convênios	4.273.947,32	1.908.433,39	1.289.562,30
Outras Transferências de Capital	690.000,00	715.220,36	916.116,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.963.947,32	2.623.653,75	2.205.678,68
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	68.725.817,09	64.441.250,89	61.763.735,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.648.392,55	58.403.398,00	55.741.418,33	56.484.918,99	55.300.046,27	1.918.479,01	441.372,06
Pessoal e Encargos Sociais	37.714.813,37	34.530.595,34	30.569.283,12	34.530.414,20	30.569.283,11	181,14	0,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	861.000,00	842.471,30	611.115,94	842.471,30	611.115,94	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.072.579,18	23.030.331,36	24.561.019,27	21.112.033,49	24.119.647,22	1.918.297,87	441.372,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	63.787.392,55	57.560.926,70	55.130.302,39	55.642.447,69	54.688.930,33	1.918.479,01	441.372,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.731.472,87	5.006.997,86	5.149.078,31	2.447.116,73	4.845.527,92	2.559.881,13	303.550,39
Investimentos	8.169.220,87	4.449.298,13	4.873.234,41	1.889.417,00	4.569.684,02	2.559.881,13	303.550,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	562.252,00	557.699,73	275.843,90	557.699,73	275.843,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) =(XI-XII-XIII-XIV)	8.169.220,87	4.449.298,13	4.873.234,41	1.889.417,00	4.569.684,02	2.559.881,13	303.550,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.586.605,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	-650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	73.893.219,25	62.010.224,83	60.003.536,80	57.531.864,69	59.258.614,35	4.478.360,14	744.922,45
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.167.402,16	2.431.026,06	1.760.198,20	6.909.386,20	2.505.120,65	-4.478.360,14	-744.922,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.491.925,66	3.684.266,27	5.491.925,66	3.684.266,27	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-751.110,75

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 16h e 44m.

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D6E1E335

GABINETE DA PREFEITA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					

	(a)	(b)				(f)	2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	119.107,93	497.526,31	447.610,58	0,00	169.023,66	290.007,62	744.922,45	605.463,50	605.463,50	171.525,71	257.940,86	426.964,52
PODER EXECUTIVO	119.107,93	497.526,31	447.610,58	0,00	169.023,66	290.007,62	744.922,45	605.463,50	605.463,50	171.525,71	257.940,86	426.964,52
TOTAL (III) = (I + II)	119.107,93	497.526,31	447.610,58	0,00	169.023,66	290.007,62	744.922,45	605.463,50	605.463,50	171.525,71	257.940,86	426.964,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 11h e 18m.												

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:169358F5

GABINETE DA PREFEITA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/jan/2018 as 14h e 43m.											

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:05166007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")	R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR

	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente	0,00	1.632,51	309,50	5.517,12	5.799,04	0,00
Assistência Farmacêutica	340,93	0,00	171,73	0,00	172.132,70	0,00
Assistencia Farmaceutica - Estadual	0,00	557,45	0,00	241.465,56	(557,45)	0,00
Atenção Básica	7.038,62	0,00	16.260,76	0,00	(23.299,38)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	259,27	0,00	107,59	247,33	44.049,66	0,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	452,80	384,53	19.676,18	242.899,37	0,00
Bloco de Investimento	26.389,49	1.449,10	1.812,63	512,99	245.783,32	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	3.421,68	0,00	18.971,37	23.921,73	0,00
Contr. Repasse 820609/2015 - MAPA	0,00	10.490,00	0,00	0,00	15.025,34	0,00
Contr. Repasse 826388/2015 - MAPA	0,00	12.704,42	0,00	0,00	(11.361,77)	0,00
Conv. SEDU Pavimentação Poliédrica	0,00	0,00	22.513,50	0,00	(22.513,30)	0,00
COSIP-Cont. de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	0,00	10.382,66	802,11	2.167,61	451.294,03	0,00
FMASSCFV Serviço de Fortalecimento de Vínculos	758,69	0,00	0,00	0,00	(758,69)	0,00
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	1.406,11	10.229,54	2.463,36	23.675,13	3.288,01	0,00
IPFP Família Paranense III	0,00	1.101,76	0,00	11.346,88	38.392,28	0,00
Oper. Crédito Pavimentação	0,00	0,00	66.812,58	0,00	(66.621,72)	0,00
Outros Royalties Comp.Fin.Patrim.Não Previd.	47.461,45	42.248,38	64.765,60	72.562,47	28.530,27	0,00
Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	0,00	319,49	0,00	10.403,08	75.130,02	0,00
PNAE-Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,01	504,22	0,00
Pontes Calamidade Pública - Minit. Integ. Nacional	0,00	0,00	0,00	992.763,97	133.113,50	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	17.280,24	38.055,39	0,00
RECURSOS AIH - AÇÕES INTEGRADAS HOSPITALARES	0,00	15.191,96	23.627,31	2.848,79	42.524,47	0,00
Recursos Livres	7.004,50	110.217,18	35.433,32	74.816,39	40.758,18	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.052,50	31.091,00	6.932,54	21.031,32	19.536,88	0,00
TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	0,00	6.256,22	0,00	8.076,94	0,00	0,00
Termo Compromisso PAC II 09607/2014 FNDE Quadras	0,00	0,00	18.139,09	0,00	4.713,06	0,00
Termo Compromisso PAR 32362/2014 FNDE Escola Sto. AntonioIratim	12.936,13	0,00	43.577,32	0,00	25.604,70	0,00
Vigilância em Saúde	14.502,50	0,00	715,00	996,02	79.147,81	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	119.150,19	257.746,15	304.828,47	1.524.359,40	1.605.091,67	0,00
RECURSOS LIVRES	64.403,07	21.674,61	38.193,85	10.893,74	0,00	0,00
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.320,00	0,00	3.000,00	40.623,59	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	64.403,07	26.994,61	38.193,85	13.893,74	40.623,59	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	183.553,26	284.740,76	343.022,32	1.538.253,14	1.645.715,26	0,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:150B72F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_ALIENACAO DE ATIVOS 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)					0,00	257.156,00	-257.156,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	257.156,00	-257.156,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	264.882,99	241.116,22	223.835,98	223.835,98	17.280,24	0,00	23.766,77
Despesas de Capital	264.882,99	241.116,22	223.835,98	223.835,98	17.280,24	0,00	23.766,77
Investimentos	264.882,99	241.116,22	223.835,98	223.835,98	17.280,24	0,00	23.766,77
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					-841,16	33.320,02	32.478,86
FONTE:							

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8B7573B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_BALANCO ORCAMENTARIO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.389.386,32	56.389.386,32	8.439.405,16	14,97	48.526.614,33	86,06	7.862.771,99
RECEITAS CORRENTES	56.389.386,32	56.389.386,32	8.068.905,16	14,31	46.646.955,81	82,72	9.742.430,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.801.408,55	3.801.408,55	337.946,82	8,89	2.051.442,76	53,97	1.749.965,79
IMPOSTOS	2.700.893,27	2.700.893,27	280.569,58	10,39	1.876.441,00	69,47	824.452,27
TAXAS	344.501,74	344.501,74	57.377,24	16,66	175.001,76	50,80	169.499,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	756.013,54	756.013,54	0,00	0,00	0,00	0,00	756.013,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	964.604,73	964.604,73	154.094,39	15,97	889.583,22	92,22	75.021,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.159,04	0,00	-4.159,04
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	964.604,73	964.604,73	154.094,39	15,97	885.424,18	91,79	79.180,55
RECEITA PATRIMONIAL	575.061,39	575.061,39	27.914,22	4,85	318.113,16	55,32	256.948,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	27.560,14	27.560,14	0,00	0,00	0,00	0,00	27.560,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	547.501,25	547.501,25	27.914,22	5,10	318.113,16	58,10	229.388,09
RECEITA AGROPECUÁRIA	27.560,14	27.560,14	0,00	0,00	0,00	0,00	27.560,14
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	13.780,07	13.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,07
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	13.780,07	13.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,07
RECEITA INDUSTRIAL	13.780,07	13.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,07
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	13.780,07	13.780,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.780,07
RECEITA DE SERVIÇOS	62.010,27	62.010,27	92.562,55	149,27	173.675,02	280,07	-111.664,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.842.555,97	49.842.555,97	7.163.210,90	14,37	42.124.159,62	84,51	7.718.396,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.464.549,20	48.464.549,20	7.063.279,70	14,57	41.103.880,15	84,81	7.360.669,05
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.378.006,77	1.378.006,77	99.931,20	7,25	1.020.279,47	74,04	357.727,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.102.405,20	1.102.405,20	293.176,28	26,59	1.089.982,03	98,87	12.423,17
MULTAS E JUROS DE MORA	151.580,76	151.580,76	19.545,34	12,89	73.024,48	48,18	78.556,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	523.642,31	523.642,31	142.172,49	27,15	777.663,25	148,51	-254.020,94
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	372.061,85	372.061,85	27.892,45	7,50	110.413,77	29,68	261.648,08
RECEITAS DIVERSAS	55.120,28	55.120,28	103.566,00	187,89	128.880,53	233,82	-73.760,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	370.500,00	0,00	1.879.658,52	0,00	-1.879.658,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	-235.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	-235.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	130.500,00	0,00	257.156,00	0,00	-257.156,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	130.500,00	0,00	257.156,00	0,00	-257.156,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	240.000,00	0,00	1.387.502,52	0,00	-1.387.502,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	240.000,00	0,00	1.165.881,92	0,00	-1.165.881,92
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	221.620,60	0,00	-221.620,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.389.386,32	56.389.386,32	8.439.405,16	14,97	48.526.614,33	86,06	7.862.771,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.389.386,32	56.389.386,32	8.439.405,16	14,97	48.526.614,33	86,06	7.862.771,99
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	56.389.386,32	56.389.386,32	8.439.405,16	14,97	48.526.614,33	86,06	7.862.771,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		—	—	—	715.364,60	—	—
Superávit Financeiro	—	1.208.404,93	—	—	715.364,60	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.878.204,79	47.437.312,57	11.958.197,94	9.272.523,70	45.899.059,43	13.496.451,08	45.614.318,67	1.538.253,14
DESPESAS CORRENTES	47.822.332,61	51.000.507,90	7.472.213,83	43.640.022,81	7.360.485,09	8.422.958,99	43.377.653,61	7.622.854,29	43.118.818,75	262.369,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.688.455,93	23.734.573,00	5.006.225,08	21.528.026,69	2.206.546,31	5.006.225,08	21.528.026,69	2.206.546,31	21.528.026,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	296.225,41	423.905,48	80.906,82	383.983,43	39.922,05	80.906,82	383.983,43	39.922,05	383.983,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.837.651,27	26.842.029,42	2.385.081,93	21.728.012,69	5.114.016,73	3.335.827,09	21.465.643,49	5.376.385,93	21.206.808,63	262.369,20
DESPESAS DE CAPITAL	4.805.978,13	8.073.927,03	405.990,96	3.797.289,76	4.276.637,27	849.564,71	2.521.405,82	5.552.521,21	2.495.499,92	1.275.883,94
INVESTIMENTOS	2.584.901,32	6.049.602,99	287.598,48	2.853.767,55	3.195.835,44	696.172,23	1.577.883,61	4.471.719,38	1.551.977,71	1.275.883,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	68.900,34	137.900,34	-35.000,00	74.000,00	63.900,34	0,00	74.000,00	63.900,34	74.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.152.176,47	1.886.423,70	153.392,48	869.522,21	1.016.901,49	153.392,48	869.522,21	1.016.901,49	869.522,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,58	321.075,58	0,00	0,00	321.075,58	0,00	0,00	321.075,58	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.075,58	321.075,58	0,00	0,00	321.075,58	0,00	0,00	321.075,58	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.878.204,79	47.437.312,57	11.958.197,94	9.272.523,70	45.899.059,43	13.496.451,08	45.614.318,67	1.538.253,14
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.878.204,79	47.437.312,57	11.958.197,94	9.272.523,70	45.899.059,43	13.496.451,08	45.614.318,67	1.538.253,14
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.089.301,76	—	—	2.627.554,90	—	2.912.295,66	46.988.361,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.878.204,79	48.526.614,33	—	9.272.523,70	48.526.614,33	—	48.526.614,33	48.526.614,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E8B35F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_EDUCACAO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.086.735,19	3.086.735,19	317.877,82	2.009.768,05	65,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	992.164,88	992.164,88	69.486,98	558.322,28	56,27
1.1.1- IPTU	826.804,06	826.804,06	34.170,02	443.726,41	53,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	165.360,82	165.360,82	35.316,96	114.595,87	69,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	661.443,26	661.443,26	12.460,97	135.153,03	20,43
1.2.1- ITBI	551.202,71	551.202,71	12.460,97	135.153,03	24,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	110.240,55	110.240,55	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	661.443,26	661.443,26	96.078,90	587.971,56	88,89
1.3.1- ISS	551.202,71	551.202,71	94.087,62	569.240,38	103,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110.240,55	110.240,55	1.991,28	18.731,18	16,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	757.903,72	757.903,72	139.850,97	728.321,18	96,10
1.4.1- IRRF	757.903,72	757.903,72	139.850,97	728.321,18	96,10
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	13.780,07	13.780,07	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	13.780,07	13.780,07	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.546.407,32	32.546.407,32	4.921.586,95	28.410.809,30	87,29
2.1- Cota-Parte FPM	16.872.525,41	16.872.525,41	2.935.407,06	14.641.144,47	86,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.494.518,64	15.494.518,64	2.346.560,25	13.444.764,33	86,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.378.006,77	1.378.006,77	588.846,81	1.196.380,14	86,82
2.2- Cota-Parte ICMS	14.158.074,46	14.158.074,46	1.868.314,30	12.003.081,05	84,78
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	137.800,68	137.800,68	13.804,94	82.829,64	60,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	413.402,03	413.402,03	15.997,60	165.038,96	39,92
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	4.292,50	77.937,06	
2.6- Cota-Parte IPVA	964.604,74	964.604,74	83.770,55	1.440.778,12	149,36
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.633.142,51	35.633.142,51	5.239.464,77	30.420.577,35	85,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (c)	%= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.	20.670,09	20.670,09	124,58	5.947,36	28,77
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.681.168,24	1.681.168,24	183.793,03	1.508.026,10	89,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.102.405,42	1.102.405,42	118.626,80	673.484,97	61,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	551.202,70	551.202,70	64.482,18	828.989,40	150,40
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.560,12	27.560,12	684,05	5.551,73	20,14
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.378.006,77	1.378.006,77	100.695,39	1.026.200,57	74,47
6.1- Transferências de Convênios	1.378.006,77	1.378.006,77	99.931,20	1.020.279,47	74,04
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	764,19	5.921,10	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7	3.079.845,10	3.079.845,10	284.613,00	2.540.174,03	82,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.468.796,70	7.468.796,70	866.547,90	5.442.885,07	72,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.134.020,31	4.134.020,31	469.312,00	2.688.952,52	65,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.031.614,89	3.031.614,89	373.662,83	2.400.616,01	79,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.560,14	27.560,14	2.760,98	16.565,88	60,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	82.680,41	82.680,41	3.199,52	33.007,77	39,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	_	0,00	858,47	15.587,30	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	192.920,95	192.920,95	16.754,10	288.155,59	149,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.174.336,15	8.174.336,15	1.186.348,77	7.447.360,59	91,11
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.796,69	7.468.796,69	791.069,19	5.264.624,45	70,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	691.759,40	691.759,40	393.366,62	2.140.749,61	309,46
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.780,06	13.780,06	1.912,96	41.986,53	304,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-0,01	-0,01	-75.478,71	-178.260,62	1.782.606.200,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,01	0,01	75.478,71	178.260,62	1.782.606.200,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.854.601,69	5.541.973,49	1.246.726,48	5.461.887,34	0,00	98,55
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.854.601,69	5.541.973,49	1.246.726,48	5.461.887,34	0,00	98,55
14- OUTRAS DESPESAS	2.069.734,45	2.086.734,45	242.352,51	1.985.585,05	10.689,58	95,15
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.069.734,45	2.086.734,45	242.352,51	1.985.585,05	10.689,58	95,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.924.336,14	7.628.707,94	1.489.078,99		7.458.161,97	97,62

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	20.387,12
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	20.387,12
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	20.387,12
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	7.447.472,39
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,34
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO (PROCESSADOS (f)	% (g) = (c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.499.271,38	1.548.019,58	232.559,60	1.238.801,39	-2.456,61	79,87
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.499.271,38	1.548.019,58	232.559,60	1.238.801,39	28,37	80,03
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.660.126,24	12.190.165,16	2.298.434,99	10.848.440,83	36.418,18	89,29
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.924.336,14		1.489.078,99	7.447.472,39	23.675,13	97,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.735.790,10	4.561.457,22	884.206,56	4.000.098,20	15.228,03	88,03
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-74.850,56	-599.129,76	-2.484,98	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	248.041,25	80.700,97	4.805,88	10.115,73	0,00	12,53
		13.818.885,71				
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.407.438,87	13.818.885,71	2.535.800,47		12.133.804,50	87,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-178.260,62
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2.140.749,61
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	41.986,53
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	446,97
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	13.865,26
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	2.018.787,75
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10.068.454,47
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	609.295,45	609.761,01	87.014,42	609.295,33	0,00	99,92
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.010.626,00	1.795.643,74	248.361,68	1.639.623,70	0,01	91,31
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.619.921,45	2.405.404,75	335.376,10	2.248.919,03	0,01	93,49
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.027.360,32	16.224.290,46	2.871.176,57	14.346.276,98	36.446,56	88,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.233,27	13.865,26
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.831,95	4.081,44
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.405.374,06	673.484,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.499.518,57	612.911,21
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.437.242,85	609.295,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.2- RESTOS A PAGAR	62.275,72	3.615,88
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	41.986,53	3.035,83
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-43.326,03	67.691,03
51- (+) AJUSTES	434.465,99	9.064,02

51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	434.465,99	9.064,02
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	391.139,96	76.755,05

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DF512B63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_FUNCAO SUBFUNCAO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.869.727,71	47.428.835,49	100,00	11.966.675,02	9.272.523,70	45.899.059,43	100,00	13.496.451,08	1.529.776,06
Administração	5.541.758,98	5.977.663,58	925.298,58	5.515.521,62	11,63	462.141,96	1.325.712,61	5.464.811,55	11,91	512.852,03	50.710,07
Administração Geral	5.541.758,98	5.977.663,58	925.298,58	5.515.521,62	11,63	462.141,96	1.325.712,61	5.464.811,55	11,91	512.852,03	50.710,07
Assistência Social	3.592.644,24	3.695.736,45	379.022,68	1.957.393,44	4,13	1.738.343,01	503.828,65	1.906.256,92	4,15	1.789.479,53	51.136,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	680.622,46	468.447,32	55.389,41	196.983,08	0,42	271.464,24	55.035,26	196.628,93	0,43	271.818,39	354,15
Assistência Comunitária	2.912.021,78	3.227.289,13	323.633,27	1.760.410,36	3,71	1.466.878,77	448.793,39	1.709.627,99	3,72	1.517.661,14	50.782,37
Previdência Social	609.484,47	813.984,47	70.775,64	564.553,19	1,19	249.431,28	70.775,64	564.553,19	1,23	249.431,28	0,00
Previdência Básica	609.484,47	813.984,47	70.775,64	564.553,19	1,19	249.431,28	70.775,64	564.553,19	1,23	249.431,28	0,00
Saúde	14.294.088,15	14.755.441,57	2.322.210,11	12.287.583,33	25,91	2.467.858,24	2.465.469,69	11.986.714,98	26,12	2.768.726,59	300.868,35
Atenção Básica	7.006.308,76	8.161.800,53	1.717.199,53	6.993.923,06	14,75	1.167.877,47	1.609.913,73	6.712.710,18	14,62	1.449.090,35	281.212,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.826.147,10	6.187.348,96	593.479,13	5.269.377,24	11,11	917.971,72	842.313,51	5.253.506,29	11,45	933.842,67	15.870,95
Vigilância Sanitária	461.632,29	406.292,08	11.531,45	24.283,03	0,05	382.009,05	13.242,45	20.498,51	0,04	385.793,57	3.784,52
Educação	14.027.360,32	16.224.290,46	2.632.874,20	14.975.861,20	31,58	1.248.429,26	2.946.027,13	14.945.406,74	32,56	1.278.883,72	30.454,46
Ensino Fundamental	12.169.807,14	14.554.170,64	2.401.817,19	13.699.477,27	28,88	854.693,37	2.705.188,65	13.669.328,08	29,78	884.842,56	30.149,19
Educação Infantil	1.499.271,38	1.558.207,85	227.307,11	1.247.559,27	2,63	310.648,58	232.559,60	1.247.530,90	2,72	310.676,95	28,37
Educação Especial	110.240,55	31.211,00	3.749,90	18.708,93	0,04	12.502,07	3.473,00	18.432,03	0,04	12.778,97	276,90
Serviços Urbanos	248.041,25	80.700,97	0,00	10.115,73	0,02	70.585,24	4.805,88	10.115,73	0,02	70.585,24	0,00
Cultura	137.800,70	233.883,90	11.479,01	189.580,44	0,40	44.303,46	4.645,10	182.746,53	0,40	51.137,37	6.833,91
Difusão Cultural	137.800,70	233.883,90	11.479,01	189.580,44	0,40	44.303,46	4.645,10	182.746,53	0,40	51.137,37	6.833,91
Urbanismo	1.179.209,54	1.053.683,49	85.097,38	730.227,32	1,54	323.456,17	115.968,79	712.597,48	1,55	341.086,01	17.629,84
Infra-Estrutura Urbana	519.725,04	144.344,34	1.974,00	71.786,68	0,15	72.557,66	351,56	69.654,68	0,15	74.689,66	2.132,00
Serviços Urbanos	659.484,50	909.339,15	83.123,38	658.440,64	1,39	250.898,51	115.617,23	642.942,80	1,40	266.396,35	15.497,84
Habitação	27.560,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	27.560,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	82.680,42	27.560,14	0,00	0,00	0,00	27.560,14	0,00	0,00	0,00	27.560,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	82.680,42	27.560,14	0,00	0,00	0,00	27.560,14	0,00	0,00	0,00	27.560,14	0,00
Agricultura	2.007.972,34	2.057.814,86	184.221,88	1.538.492,17	3,24	519.322,69	271.542,25	1.531.076,83	3,34	526.738,03	7.415,34
Extensão Rural	2.007.972,34	2.057.814,86	184.221,88	1.538.492,17	3,24	519.322,69	271.542,25	1.531.076,83	3,34	526.738,03	7.415,34
Indústria	234.261,16	144.326,55	9.232,72	23.318,67	0,05	121.007,88	9.207,25	18.353,20	0,04	125.973,35	4.965,47
Promoção Industrial	206.701,02	144.326,55	9.232,72	23.318,67	0,05	121.007,88	9.207,25	18.353,20	0,04	125.973,35	4.965,47
Produção Industrial	27.560,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	192.920,98	607.780,84	23.088,36	468.213,23	0,99	139.567,61	25.152,44	462.645,61	1,01	145.135,23	5.567,62
Turismo	192.920,98	607.780,84	23.088,36	468.213,23	0,99	139.567,61	25.152,44	462.645,61	1,01	145.135,23	5.567,62
Energia	709.295,48	811.538,42	54.926,44	516.091,46	1,09	295.446,96	73.351,89	513.923,85	1,12	297.614,57	2.167,61
Energia Elétrica	709.295,48	811.538,42	54.926,44	516.091,46	1,09	295.446,96	73.351,89	513.923,85	1,12	297.614,57	2.167,61
Transporte	6.943.198,42	9.246.099,86	832.273,55	6.489.059,16	13,68	2.757.040,70	1.080.225,88	5.447.084,69	11,87	3.799.015,17	1.041.974,47
Transporte Rodoviário	6.943.198,42	9.246.099,86	832.273,55	6.489.059,16	13,68	2.757.040,70	1.080.225,88	5.447.084,69	11,87	3.799.015,17	1.041.974,47
Desporto e Lazer	629.673,52	1.134.228,46	104.927,86	936.871,51	1,98	197.356,95	146.317,08	926.819,11	2,02	207.409,35	10.052,40
Energia Elétrica	41.340,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	588.333,31	1.134.228,46	104.927,86	936.871,51	1,98	197.356,95	146.317,08	926.819,11	2,02	207.409,35	10.052,40
Encargos Especiais	2.418.401,88	2.290.401,88	234.299,30	1.236.068,75	2,61	1.054.333,13	234.299,30	1.236.068,75	2,69	1.054.333,13	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.418.401,88	2.290.401,88	234.299,30	1.236.068,75	2,61	1.054.333,13	234.299,30	1.236.068,75	2,69	1.054.333,13	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.869.727,71	47.428.835,49	100,00	11.966.675,02	9.272.523,70	45.899.059,43	100,00	13.496.451,08	1.529.776,06
Reserva de Contingência 1	321.075,58	321.075,58	0,00	0,00	0,00	321.075,58	0,00	0,00	0,00	321.075,58	0,00
Reserva de Contingência	321.075,58	321.075,58	0,00	0,00	0,00	321.075,58	0,00	0,00	0,00	321.075,58	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.949.386,32	59.395.510,51	7.869.727,71	47.428.835,49	100,00	11.966.675,02	9.272.523,70	45.899.059,43	100,00	13.496.451,08	1.529.776,06
FONTE:											

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:30ED3C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_OPERACOES DE CREDITO 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	235.000,00	-235.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.073.927,03	3.797.289,76	2.521.405,82	1.275.883,94	4.276.637,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	8.073.927,03	3.797.289,76	2.521.405,82	1.275.883,94	4.276.637,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.073.927,03	-3.562.289,76	-	-	-4.511.637,27
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BFF96DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_PPP 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2017				SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
						No Semestre	Até o Semestre(b)				
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Bituruna, 24/01/2018

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9B5AE845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_PROJECAO ATUARIAL 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00

2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4E43F1F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	137.255,58	839.633,18	772.014,96	21.320,54	183.553,26	538.741,61	746.952,08	854.003,78	854.003,78	88.667,59	343.022,32	526.575,58
EXECUTIVO	137.255,58	839.633,18	772.014,96	21.320,54	183.553,26	538.741,61	746.952,08	854.003,78	854.003,78	88.667,59	343.022,32	526.575,58
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	85.882,01	24.384,61	19.379,20	21.320,54	69.566,88	457.747,43	722.165,95	836.044,88	836.044,88	88.667,59	255.200,91	324.767,79
PODER EXECUTIVO	85.882,01	24.384,61	19.379,20	21.320,54	69.566,88	457.747,43	722.165,95	836.044,88	836.044,88	88.667,59	255.200,91	324.767,79
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	51.373,57	815.248,57	752.635,76	0,00	113.986,38	80.994,18	24.786,13	17.958,90	17.958,90	0,00	87.821,41	201.807,79
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.373,57	815.248,57	752.635,76	0,00	113.986,38	80.994,18	24.786,13	17.958,90	17.958,90	0,00	87.821,41	201.807,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	14.100,31	14.100,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUTIVO	0,00	14.100,31	14.100,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	0,00	14.100,31	14.100,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	14.100,31	14.100,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	137.255,58	853.733,49	786.115,27	21.320,54	183.553,26	538.741,61	746.952,08	854.003,78	854.003,78	88.667,59	343.022,32	526.575,58
FONTE:												

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:2CBB5A09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_RESULTADO PRIMARIO 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	55.841.885,07	46.381.617,59	47.809.737,38
Receita Tributária	3.801.408,55	2.051.442,76	2.055.708,73
I.P.T.U.	826.804,06	443.726,41	436.809,95
I.S.S.	551.202,71	569.240,38	519.636,08
I.T.B.I.	551.202,71	135.153,03	214.818,94
I.R.R.F.	757.903,72	728.321,18	750.008,44
Outras Receitas Tributárias	1.114.295,35	175.001,76	134.435,32
Receita de Contribuição	964.604,73	889.583,22	677.048,63
Outras Contribuições	964.604,73	889.583,22	677.048,63
Receita Patrimonial Líquida	27.560,14	52.774,94	68.155,94
Receita Patrimonial	575.061,39	318.113,16	480.135,71
(-) Aplicações Financeiras	547.501,25	265.338,22	411.979,77
Transferências Correntes	49.842.555,97	42.124.159,62	43.948.232,55
F.P.M.	12.738.505,10	11.952.191,95	12.162.131,05
I.P.V.A.	771.683,79	1.152.622,53	1.046.903,95
I.C.M.S.	11.126.459,57	9.602.465,04	8.679.020,36
Convênios	1.378.006,77	1.020.279,47	0,00
Outras Transferências Correntes	23.827.900,74	18.396.600,63	22.060.177,19
Demais Receitas Correntes	1.205.755,68	1.263.657,05	1.060.591,53
Dívida Ativa	372.061,85	110.413,77	89.036,39
Diversas Receitas Correntes	833.693,83	1.153.243,28	971.555,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.879.658,52	4.020.334,02
Operações de Crédito (III)	0,00	235.000,00	1.409.550,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	257.156,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.387.502,52	2.610.784,02
Convênios	0,00	221.620,60	2.080.202,83
Outras Transferências de Capital	0,00	1.165.881,92	530.581,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.387.502,52	2.610.784,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	55.841.885,07	47.769.120,11	50.420.521,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.000.507,90	43.640.022,81	45.041.567,52	43.377.653,61	44.601.918,94	262.369,20	439.648,58
Pessoal e Encargos Sociais	23.734.573,00	21.528.026,69	22.042.259,47	21.528.026,69	22.042.213,22	0,00	46,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.000.507,90	43.640.022,81	45.041.567,52	43.377.653,61	44.601.918,94	262.369,20	439.648,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	423.905,48	383.983,43	336.575,99	383.983,43	336.575,99	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.842.029,42	21.728.012,69	22.662.732,06	21.465.643,49	22.223.129,73	262.369,20	439.602,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	50.576.602,42	43.256.039,38	44.704.991,53	42.993.670,18	44.265.342,95	262.369,20	439.648,58
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.073.927,03	3.797.289,76	5.149.473,17	2.521.405,82	4.842.169,67	1.275.883,94	307.303,50
Investimentos	6.049.602,99	2.853.767,55	4.302.279,64	1.577.883,61	3.994.976,14	1.275.883,94	307.303,50
Inversões Financeiras	137.900,34	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	137.900,34	74.000,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.886.423,70	869.522,21	847.193,53	869.522,21	847.193,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.187.503,33	2.927.767,55	4.302.279,64	1.651.883,61	3.994.976,14	1.275.883,94	307.303,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	321.075,58	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	57.085.181,33	46.183.806,93	49.007.271,17	44.645.553,79	48.260.319,09	1.538.253,14	746.952,08
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.243.296,26	1.585.313,18	1.413.250,23	3.123.566,32	2.160.202,31	46.230.866,97	49.673.569,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	730.479,88	-	715.364,60	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	730.479,88	-	715.364,60	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E78C5FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_RPPS 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016

Caixa	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:35E049FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_SAUDE 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.072.955,12	3.072.955,12	2.009.768,05	65,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	826.804,06	826.804,06	443.726,41	53,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	551.202,71	551.202,71	135.153,03	24,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	551.202,71	551.202,71	569.240,38	103,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	757.903,72	757.903,72	728.321,18	96,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	41.340,21	41.340,21	14.474,42	35,01
Dívida Ativa dos Impostos	303.161,50	303.161,50	76.386,77	25,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.340,21	41.340,21	42.465,86	102,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.168.400,55	31.168.400,55	27.214.429,16	87,31
Cota-Parte FPM	15.494.518,64	15.494.518,64	13.444.764,33	86,77
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	77.937,06	
Cota-Parte IPVA	964.604,74	964.604,74	1.440.778,12	149,36
Cota-Parte ICMS	14.158.074,46	14.158.074,46	12.003.081,05	84,78
Cota-Parte IPI-Exportação	413.402,03	413.402,03	165.038,96	39,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	137.800,68	137.800,68	82.829,64	60,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	137.800,68	137.800,68	82.829,64	60,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.241.355,67	34.241.355,67	29.224.197,21	85,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.511.160,38	3.511.160,38	3.800.926,76	108,25
Provenientes da União	3.373.359,38	3.373.359,38	3.042.883,30	90,20
Provenientes dos Estados	137.801,00	137.801,00	758.043,46	550,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.780,03	13.780,03	50.103,90	363,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.524.940,41	3.524.940,41	3.851.030,66	109,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.746.695,05	13.682.402,15	11.881.155,70	86,84	11.838.254,34	86,52
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.746.695,05	13.682.402,15	11.881.155,70	86,84	11.838.254,34	86,52
Pessoal e Encargos Sociais	6.575.552,61	7.033.782,00	6.245.421,52	88,79	6.245.421,52	88,79
Juros e Encargos da Dívida	9.600,00	280,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.161.542,44	6.648.340,08	5.635.734,18	84,77	5.592.832,82	84,12
DESPESAS DE CAPITAL	547.393,10	1.073.039,42	406.427,63	37,88	148.460,64	13,84
Investimentos	526.993,10	1.053.392,19	388.990,74	36,93	131.023,75	12,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	20.400,00	19.647,23	17.436,89	88,75	17.436,89	88,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.294.088,15	14.755.441,57	12.287.583,33	83,27	11.986.714,98	81,24
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.600.731,70	4.768.254,64	3.383.643,69	27,54	3.120.292,76	26,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.593.841,67	4.421.659,68	3.353.925,47	27,30	3.107.854,78	25,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.890,03	346.594,96	29.718,22	0,24	12.437,98	0,10
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.565,45	0,01	1.565,45	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.600.731,70	4.768.254,64	3.385.209,14	27,55	3.121.858,21	26,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.693.356,45	9.987.186,93	8.902.374,19	55,72	8.864.856,77	55,19
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						30,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-4.518.744,61

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
nscritos em 2017	52.122,32	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
			Até o Bimestre (f)		
Atenção Básica	7.006.308,76	8.161.800,53	6.712.710,18	281.212,88	78,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.826.147,10	6.187.348,96	5.253.506,29	15.870,95	84,65
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	461.632,29	406.292,08	20.498,51	3.784,52	4,11
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	14.294.088,15	14.755.441,57	11.986.714,98	300.868,35	79,20

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:02D6654A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_SIMPLIFICADO 2º SEMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS			
Previsão Inicial		—	56.389.386,32
Previsão Atualizada		—	56.389.386,32
Receitas Realizadas		24.546.900,74	48.526.614,33
Déficit Orçamentário		—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	715.364,60
DESPESAS			
Dotação Inicial		—	52.949.386,32
Créditos Adicionais		—	6.446.124,19
Dotação Atualizada		—	59.395.510,51
Despesas Empenhadas		24.739.180,94	47.437.312,57
Despesas Executadas		25.547.655,98	47.437.312,57
Liquidadas		25.547.655,98	45.899.059,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	1.538.253,14
Superavit Orçamentário		—	1.089.301,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas		24.739.180,94	47.437.312,57
Despesas Executadas		25.547.655,98	47.437.312,57
Liquidadas		25.547.655,98	45.899.059,43
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		—	1.538.253,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Semestre
Receita Corrente Líquida			46.646.955,81
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)		0,00	0,00
Liquidadas		0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.716.960,11	0,00
Resultado Primário		0,00	1.585.313,18	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.285.693,69	88.667,59	854.003,78	343.022,32
EXECUTIVO	1.285.693,69	88.667,59	854.003,78	343.022,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	990.989,07	21.320,54	786.115,27	183.553,26
EXECUTIVO	990.989,07	21.320,54	786.115,27	183.553,26
TOTAL:	2.276.682,76	109.988,13	1.640.119,05	526.575,58
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		12.272.893,92	25%	40,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.461.887,34	60%	73,34
Empenhadas		12.124.601,24		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			235.000,00	-235.000,00
Despesa de Capital Líquida			3.797.289,76	4.276.637,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	257.156,00	-257.156,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	241.116,22	23.766,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.902.374,19	15,00	30,46
Liquidadas	8.902.374,19		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:F8C154A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018

Gabinete do Prefeito
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviços de Elaboração de CALCULOS ATUARIAL DOS ANOS DE 2017/2018, Conforme determinação do Ministério da Previdência Social, determinado no ofício nº. 02/2018 - FMPS pela Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social.**

CONTRATADO: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ n.º 79.591.657/0001-20 com Endereço na Av. Presidente Kennedy, 2999 Sala 08 Andar 2, Água Verde, Curitiba/Pr.

ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS

LOTE: 1 - CÁLCULO ATUARIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	10640	SERVICOS TECNICOS AVALIACAO ATUARIAL A empresa contratada deverá realizar Cálculo de Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social do Município, devendo emitir relatórios. Descrição dos Serviços: - Critica do banco de dados dos servidores do Município que compõe o Regime Próprio de Previdência para apurar possíveis inconsistências. - Elaboração da Avaliação Atuarial para RPPS, contendo no mínimo os seguintes estudos: a) Relação de premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados. b) Estudo estatístico detalhado do grupo de participantes. c) Relação de benefícios previstos no plano a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência. d) Relação de todas as bases técnicas que foram utilizadas para a avaliação atuarial. e) Descrição dos resultados da avaliação atuarial; apresentando opções de financiamento do déficit técnico previdenciário, caso exista. Formular hipóteses para que o plano apresente equilíbrio financeiro atuarial. f) Projeção atuarial realizado através de fluxo anual projetado de receitas, despesas e saldo do Regime Próprio de Boa Ventura de São Roque/PR para um período de 75(setenta e cinco) anos ou até sua extinção. g) Parecer atuarial que discorrerá sobre qualidade da base de dados; o plano de custeio a ser praticado e valores de reservas financeiras a serem constituídas para equilíbrio financeiro e atuarial do Plano. h) Levantamento de todos os dados que ser preenchidos no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial que deve ser encaminhado ao Ministério da Previdência. * Incluso prestação de serviço de assessoria atuarial durante todo o exercício de 2018.	1	SERV	5.800,00	5.800,00
TOTAL						5.800,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 24 de Janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C1D42BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 067/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01)UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, em conformidade com o edital e anexos.**

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 067/2017,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação

realizada no dia **04 de Janeiro de 2018 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço o lote 01 item 01 para a proponente:

LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 46.253.225/0001-50, Rua Alcindo Nardini, 03 Jardim Dulce - CEP: 13.178-512 - SUMARÉ/SP, Representado neste ato pelo Sr. Marcio Arroio Garcia, portador do RG nº 10.817.318-5 SSP/SP e CPF 030.305.948-66.

Homologa-se o lote 01 item 01 conforme Relatório do Fornecedor:

Município de Boa Ventura de São Roque – PREGÃO PRESENCIAL 067/2017							
Fornecedor: LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					**CNPJ sob o nº 46.253.225/0001-50**		
Representante Legal: MARCIO ARROIO GARCIA							
Lote 001 – ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO							
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Modelo**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	UN	1	MULLER	VAP 70 LT + CAPA	292.000,00	292.000,00
V A L O R T O T A L :							292.000,00

Homologa-se para a proponente **LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 46.253.225/0001-50,** vencedora do Lote 01 Itens 01 com o valor total de **R$ 292.000,00 (Duzentos e noventa e dois mil reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D2617027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)				
		De Exercício Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	32.361,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.361,14	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. MC PAVIMENTAÇÃO	39.376,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.376,64	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	78,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,48	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	119.086,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.086,14	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS- REC FEAS - PPAS III -	27.888,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.888,74	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III -	13.240,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.240,10	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	1.217,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,74	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	27.437,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.437,18	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	38.960,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.960,46	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	79,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,75	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - PPAS - EXPANSÃO DO PISO PARANAENSE	49.178,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.178,07	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - PAIF - PROT INTEGRAL A FAMILIA	2.157,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,38	0,00	0,00

Transferências Voluntárias Públicas Federais CONV - MC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	66.199,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.199,95	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - INCENT. FAMILIA PARANAENSE III	1.007,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,14	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	637,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,52	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - CONV TRANSPORTE ESCOLAR 2013	1.043,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,67	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - AQUIS DE IMPL AGRIC CONT	14.631,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.631,54	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSF FNDE MANUTENÇÃO DA EDUC	8,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,29	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - CONV EDUC DE JOVENS E ADULTOS - EJA	18,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,92	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - IFP-FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO IV	60.350,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.350,71	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A CRECHES BRASIL	1.428,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428,47	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - PROG FNDE PROINFANCIA CONSTR UNID	21.809,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.809,17	0,00	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	74,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,09	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	195.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.606,50	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	72,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,96	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE	363,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,30	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - REQUALIFI DE UBS	1.579,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,37	0,00	0,00
Fundeb 40%	921,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,91	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.223,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.223,27	12.857,57	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93.752,55	0,00	1.325,19	0,00	0,00	0,00	92.427,36	16.411,83	300,00
Salário-Educação	42.445,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.445,98	0,00	0,00
Atenção Básica	411.032,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.032,26	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)				
		De Exercício Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.081,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.081,95	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	7.518,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.518,03	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	103.478,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.478,16	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007- PROG. DE	8.796,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.796,17	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	104.387,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.387,55	0,00	0,00
RECURSOS DO PROGRAMA APSUS-CONST UNIDADE DE SAÚDE -SEDE	15.657,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,65	0,00	0,00
Atenção Básica - Recursos SESA - APSUS	779.663,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.663,28	0,00	0,00

Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.808,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.808,96	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃOD E EQUIPAMENTOS - MS - 1150-	31.578,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.578,96	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MS - 1150-	5.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.436,85	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - AQUISIÇÃO	54.958,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.958,34	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.594,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.594,95	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNDE/PNATE	158,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,84	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - PROG ESTADUAL DE QUALIF CONS MUNIC	9.340,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.340,85	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.556,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.556,88	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.254,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,15	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	12.216,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.216,40	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.751.757,36	0,00	1.325,19	0,00	0,00	0,00	2.750.432,17	29.269,40	300,00
Recursos Ordinários (Livres)	1.973.028,67	0,00	51.180,79	8.622,86	0,00	0,00	1.913.225,02	153.759,68	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV. MC PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	28.968,96	0,00	0,00	(28.968,96)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	4.605,25	0,00	0,00	(4.605,25)	7.521,32	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS- REC FEAS - PPAS III -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,46	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - REC FNAS - PPAS III -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,10	0,00
Transferências de Outros Programas - PPAS - EXPANSÃO DO PISO PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.588,65	0,00
Transferências de Outros Programas - PAIF - PROT INTEGRAL A FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,31	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais CONV - MC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	0,00	0,00	0,00	26.459,73	0,00	0,00	(26.459,73)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - CONV MS - PLANO MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	5,10	0,00	0,00	(5,10)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - APOIO A CRECHES BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,55	0,00
Transferências de Outros Programas - PROG FNDE PROINFANCIA CONSTR UNID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935.793,08	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032,65	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	2.699,94	550,01	0,00	0,00	(3.249,95)	3.830,54	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	8.608,86	2.309,43	0,00	0,00	(10.918,29)	4.721,86	78,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	1.025,95	0,00	0,00	0,00	(1.025,95)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras(e)				
		De Exercício Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	7.532,00	0,00	0,00	(7.532,00)	3.634,68	0,00
Atenção Básica - Recursos SESA -	0,00	0,00	5.400,00	410,00	0,00	0,00	(5.810,00)	2.270,88	0,00

APSUS									
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃOD E EQUIPAMENTOS - MS - 1150-	0,00	0,00	0,00	5.010,89	0,00	0,00	(5.010,89)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MS - 1150-	0,00	0,00	0,00	1.918,00	0,00	0,00	(1.918,00)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	(1.260,00)	570,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	(0,70)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.973.028,67	0,00	68.916,24	87.652,23	0,00	0,00	1.816.460,20	1.130.554,76	78,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.724.786,03	0,00	70.241,43	87.652,23	0,00	0,00	4.566.892,37	1.159.824,16	378,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:68E508C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.678.833,91	33.299.891,80	5.039.987,20	21.950.380,92	11.349.510,88	5.262.282,44	20.790.556,76	12.509.335,04	20.720.315,33	1.159.824,16
DESPESAS CORRENTES	23.604.709,20	25.332.019,53	4.691.457,13	19.298.164,32	6.033.855,21	4.817.228,14	19.218.158,24	6.113.861,29	19.147.916,81	80.006,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.324.169,40	14.049.894,62	2.757.097,21	11.456.777,83	2.593.116,79	2.759.227,52	11.456.777,83	2.593.116,79	11.456.777,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	63.000,00	63.000,00	7.092,43	59.278,30	3.721,70	7.092,43	59.278,30	3.721,70	59.278,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.217.539,80	11.219.124,91	1.927.267,49	7.782.108,19	3.437.016,72	2.050.908,19	7.702.102,11	3.517.022,80	7.631.860,68	80.006,08
DESPESAS DE CAPITAL	2.844.124,71	5.777.872,27	348.530,07	2.652.216,60	3.125.655,67	445.054,30	1.572.398,52	4.205.473,75	1.572.398,52	1.079.818,08
INVESTIMENTOS	2.464.124,71	5.397.872,27	283.187,15	2.278.399,37	3.119.472,90	379.711,38	1.198.581,29	4.199.290,98	1.198.581,29	1.079.818,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	65.342,92	373.817,23	6.182,77	65.342,92	373.817,23	6.182,77	373.817,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.230.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.230.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.098.700,00	1.082.317,66	179.178,87	837.675,17	244.642,49	179.224,67	837.675,17	244.642,49	837.675,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.777.533,91	34.382.209,46	5.219.166,07	22.788.056,09	11.594.153,37	5.441.507,11	21.628.231,93	12.753.977,53	21.557.990,50	1.159.824,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.777.533,91	34.382.209,46	5.219.166,07	22.788.056,09	11.594.153,37	5.441.507,11	21.628.231,93	12.753.977,53	21.557.990,50	1.159.824,16
SUPERÁVIT (XIII)	1.886.239,80	1.973.618,25	23.891,12	7.206.397,44	(5.232.779,19)	0,00	8.366.221,60	(6.392.603,35)	8.436.463,03	(1.159.824,16)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.663.773,71	36.355.827,71	5.243.057,19	29.994.453,53	6.361.374,18	5.441.507,11	29.994.453,53	6.361.374,18	29.994.453,53	0,00
RESERVA DO RPPS	4.871.179,60	38.329.445,96	0,00	0,00	6.989.477,82	0,00	0,00	8.149.301,98	0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A3B06C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.098.700,00	1.082.317,66	179.178,87	837.675,17	244.642,49	179.224,67	837.675,17	244.642,49	837.675,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	961.600,00	1.033.217,66	179.181,37	795.463,70	237.753,96	179.181,37	795.463,70	237.753,96	795.463,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.100,00	49.100,00	(2,50)	42.211,47	6.888,53	43,30	42.211,47	6.888,53	42.211,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.098.700,00	1.082.317,66	179.178,87	837.675,17	244.642,49	179.224,67	837.675,17	244.642,49	837.675,17	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	16.382,34	12.493,04	65.443,28	(49.060,94)	12.447,24	65.443,28	(49.060,94)	65.443,28	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.098.700,00	1.098.700,00	191.671,91	903.118,45	195.581,55	191.671,91	903.118,45	195.581,55	903.118,45	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:10B0B6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	29.446.189,00	32.222.243,00	4.748.006,04	14,74	27.711.759,33	86,00	4.510.483,67	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.041.600,00	1.041.600,00	138.084,93	13,26	912.771,84	87,63	128.828,16	
IMPOSTOS	971.500,00	971.500,00	136.654,87	14,07	850.465,81	87,54	121.034,19	
TAXAS	70.100,00	70.100,00	1.430,06	2,04	62.306,03	88,88	7.793,97	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	755.000,00	755.000,00	162.113,28	21,47	763.976,01	101,19	(8.976,01)	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	660.000,00	660.000,00	153.745,78	23,29	681.988,05	103,33	(21.988,05)	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	95.000,00	95.000,00	8.367,50	8,81	81.987,96	86,30	13.012,04	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.310.400,00	2.325.500,61	169.476,21	7,29	2.061.176,33	88,63	264.324,28	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.310.400,00	2.325.500,61	169.476,21	7,29	2.061.176,33	88,63	264.324,28	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA DE SERVIÇOS	706.000,00	706.000,00	68.640,88	9,72	377.215,41	53,43	328.784,59
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.524.539,00	27.262.039,00	4.184.037,22	15,35	23.506.267,51	86,22	3.755.771,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.524.539,00	27.242.039,00	4.177.037,22	15,33	23.499.267,51	86,26	3.742.771,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	(7.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.650,00	132.103,39	25.653,52	19,42	90.352,23	68,40	41.751,16
MULTAS JUROS DE MORA	59.150,00	59.150,00	1.887,36	3,19	13.581,37	22,96	45.568,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	2.905,20	29,05	18.949,61	189,50	(8.949,61)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	39.500,00	39.500,00	860,96	2,18	14.239,25	36,05	25.260,75
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	23.453,39	20.000,00	85,28	43.582,00	185,82	(20.128,61)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.282.584,71	3.198.584,71	303.379,24	9,48	1.379.575,75	43,13	1.819.008,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.267.584,71	3.183.584,71	303.379,24	9,53	1.379.575,75	43,33	1.804.008,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.267.584,71	2.077.584,71	303.379,24	14,60	1.228.405,75	59,13	849.178,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.106.000,00	0,00	0,00	151.170,00	13,67	954.830,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	935.000,00	935.000,00	191.671,91	20,50	903.118,45	96,59	31.881,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.663.773,71	36.355.827,71	5.243.057,19	14,42	29.994.453,53	82,50	6.361.374,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.663.773,71	36.355.827,71	5.243.057,19	14,42	29.994.453,53	82,50	6.361.374,18
DÉFICIT (VI)	1.886.239,80	1.973.618,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.973.618,25
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.550.013,51	38.329.445,96	5.243.057,19	13,68	29.994.453,53	78,25	8.334.992,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.621,55	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2AFF1C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	935.000,00	935.000,00	191.671,91	20,50	903.118,45	96,59	31.881,55
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	910.000,00	910.000,00	187.763,30	20,63	877.464,88	96,42	32.535,12
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	910.000,00	910.000,00	187.763,30	20,63	877.464,88	96,42	32.535,12
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	3.908,61	15,63	25.653,57	102,61	(653,57)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	935.000,00	935.000,00	191.671,91	20,50	903.118,45	96,59	31.881,55
DÉFICIT (IV)	28.842.533,91	935.000,00	5.249.835,20		20.725.113,48		19.790.113,48
TOTAL(V) = (III + IV)	29.777.533,91	1.870.000,00	5.441.507,11	290,99	21.628.231,93	1.156,59	19.821.995,03

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B169517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.098.700,00	1.098.700,00	134.053,59	134.053,59	100,00	964.646,41	134.053,59	134.053,59	100,00	964.646,41
LEGISLATIVA	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
AÇÃO LEGISLATIVA	44.100,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	12.000,00	12.000,00	1.824,36	1.824,36	1,36	10.175,64	1.824,36	1.824,36	1,36	10.175,64
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	12.000,00	12.000,00	1.824,36	1.824,36	1,36	10.175,64	1.824,36	1.824,36	1,36	10.175,64
ADMINISTRAÇÃO	235.600,00	235.600,00	27.363,04	27.363,04	20,41	208.236,96	27.363,04	27.363,04	20,41	208.236,96
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.500,00	15.500,00	2.186,04	2.186,04	1,63	13.313,96	2.186,04	2.186,04	1,63	13.313,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.500,00	204.500,00	21.603,88	21.603,88	16,12	182.896,12	21.603,88	21.603,88	16,12	182.896,12
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.100,00	7.100,00	1.242,54	1.242,54	0,93	5.857,46	1.242,54	1.242,54	0,93	5.857,46
CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	845,07	845,07	0,63	5.154,93	845,07	845,07	0,63	5.154,93
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.500,00	2.500,00	1.485,51	1.485,51	1,11	1.014,49	1.485,51	1.485,51	1,11	1.014,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.500,00	49.500,00	5.601,10	5.601,10	4,18	43.898,90	5.601,10	5.601,10	4,18	43.898,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	49.500,00	49.500,00	5.601,10	5.601,10	4,18	43.898,90	5.601,10	5.601,10	4,18	43.898,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	618,30	618,30	0,46	4.381,70	618,30	618,30	0,46	4.381,70
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	618,30	618,30	0,46	4.381,70	618,30	618,30	0,46	4.381,70
SAÚDE	221.000,00	221.000,00	34.916,72	34.916,72	26,05	186.083,28	34.916,72	34.916,72	26,05	186.083,28
ATENÇÃO BÁSICA	209.500,00	209.500,00	34.003,31	34.003,31	25,37	175.496,69	34.003,31	34.003,31	25,37	175.496,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.500,00	11.500,00	913,41	913,41	0,68	10.586,59	913,41	913,41	0,68	10.586,59
EDUCAÇÃO	390.500,00	390.500,00	45.982,11	45.982,11	34,30	344.517,89	45.982,11	45.982,11	34,30	344.517,89
ENSINO FUNDAMENTAL	325.200,00	325.200,00	39.277,47	39.277,47	29,30	285.922,53	39.277,47	39.277,47	29,30	285.922,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	60.300,00	60.300,00	6.704,64	6.704,64	5,00	53.595,36	6.704,64	6.704,64	5,00	53.595,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CULTURA	8.000,00	8.000,00	974,80	974,80	0,73	7.025,20	974,80	974,80	0,73	7.025,20
DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	8.000,00	974,80	974,80	0,73	7.025,20	974,80	974,80	0,73	7.025,20
URBANISMO	30.000,00	30.000,00	4.563,50	4.563,50	3,40	25.436,50	4.563,50	4.563,50	3,40	25.436,50
SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	30.000,00	4.563,50	4.563,50	3,40	25.436,50	4.563,50	4.563,50	3,40	25.436,50
SANEAMENTO	8.000,00	8.000,00	649,70	649,70	0,48	7.350,30	649,70	649,70	0,48	7.350,30
RECURSOS HÍDRICOS	8.000,00	8.000,00	649,70	649,70	0,48	7.350,30	649,70	649,70	0,48	7.350,30

GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	568,62	568,62	0,42	3.431,38	568,62	568,62	0,42	3.431,38
CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	568,62	568,62	0,42	3.431,38	568,62	568,62	0,42	3.431,38
AGRICULTURA	41.500,00	41.500,00	6.183,62	6.183,62	4,61	35.316,38	6.183,62	6.183,62	4,61	35.316,38
EXTENSÃO RURAL	41.500,00	41.500,00	6.183,62	6.183,62	4,61	35.316,38	6.183,62	6.183,62	4,61	35.316,38
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	46.500,00	46.500,00	4.807,72	4.807,72	3,59	41.692,28	4.807,72	4.807,72	3,59	41.692,28
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	46.500,00	46.500,00	4.807,72	4.807,72	3,59	41.692,28	4.807,72	4.807,72	3,59	41.692,28
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (I) =	1.098.700,00	1.098.700,00	134.053,59	134.053,59	100,00	964.646,41	134.053,59	134.053,59	100,00	964.646,41

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ED851921

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

FUNDO MUNIC PREV BOA VENTURA SÃO ROQUE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	2.598.000,00	2.598.000,00	2.469.743,30	2.549.814,89
RECEITAS CORRENTES	2.598.000,00	2.598.000,00	2.469.743,30	2.549.814,89
Receita de Contribuições dos Segurados	660.000,00	660.000,00	681.988,05	637.928,44
Pessoal Civil	660.000,00	660.000,00	681.988,05	637.928,44
Contribuição do Servidor Ativo Civil	660.000,00	660.000,00	681.988,05	637.928,44
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.928.000,00	1.928.000,00	1.768.805,64	1.903.708,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.928.000,00	1.928.000,00	1.768.805,64	1.903.708,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	18.949,61	8.177,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	910.000,00	910.000,00	877.464,88	918.292,85
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.508.000,00	3.508.000,00	3.347.208,18	3.468.107,74

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.443.000,00	1.443.000,00	815.492,14	712.887,18	815.492,14	712.887,18	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	277.000,00	277.000,00	146.718,81	145.903,39	146.718,81	145.903,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	277.000,00	146.718,81	145.903,39	146.718,81	145.903,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.166.000,00	1.166.000,00	668.773,33	566.983,79	668.773,33	566.983,79	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.166.000,00	1.166.000,00	668.773,33	566.983,79	668.773,33	566.983,79	0,00	0,00
Aposentadorias	720.000,00	720.000,00	532.834,79	435.661,28	532.834,79	435.661,28	0,00	0,00
Pensões	256.000,00	256.000,00	95.168,44	90.017,10	95.168,44	90.017,10	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	190.000,00	190.000,00	40.770,10	41.305,41	40.770,10	41.305,41	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	5.000,00	5.000,00	4.018,95	3.745,43	4.018,95	3.745,43	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.448.000,00	1.448.000,00	819.511,09	716.632,61	819.511,09	716.632,61	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.060.000,00	2.060.000,00	2.527.697,09	2.751.475,13	2.527.697,09	2.751.475,13	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	44.881,26
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	44.881,26
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	44.881,26
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	2.993.872,80	338.928,42
Investimentos	15.191.514,51	15.289.722,37
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	910.000,00	910.000,00	877.464,88	918.292,85
Receita de Contribuições	910.000,00	910.000,00	877.464,88	918.292,85
Patronal	780.000,00	780.000,00	832.583,62	778.859,98
Pessoal Civil	780.000,00	780.000,00	832.583,62	778.859,98
Contribuição do Servidor Ativo Civil	780.000,00	780.000,00	832.583,62	778.859,98
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	130.000,00	130.000,00	44.881,26	139.432,87
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	910.000,00	910.000,00	877.464,88	918.292,85

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	5.000,00	5.000,00	4.018,95	4.018,95	4.018,95	4.018,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.018,95	3.745,43	4.018,95	3.745,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	5.000,00	5.000,00	4.018,95	4.018,95	4.018,95	4.018,95	0,00	0,00

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4EC0CEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.777.872,27	2.652.216,60	1.572.398,52	1.079.818,08	3.125.655,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.777.872,27	2.652.216,60	1.572.398,52	1.079.818,08	3.125.655,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(5.777.872,27)	(2.652.216,60)	-	-	(3.125.655,67)

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:93E50D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.056.500,00	1.056.500,00	866.735,40	82,04
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	118.996,25	54,09
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	105.689,76	70,46
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	70.000,00	70.000,00	13.306,49	19,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	205.014,18	82,01
1.2.1 - ITBI	250.000,00	250.000,00	205.014,18	82,01
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	265.000,00	265.000,00	210.480,42	79,43
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	207.517,32	83,01
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	2.963,10	19,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	321.500,00	321.500,00	332.244,55	103,34
1.4.1 - IRRF	321.500,00	321.500,00	332.244,55	103,34
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.501.199,00	20.501.199,00	19.677.671,05	95,98
2.1 - Cota-parte FPM	9.730.000,00	9.730.000,00	8.665.218,94	89,06
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.950.000,00	8.950.000,00	7.947.390,85	88,80
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	780.000,00	780.000,00	717.828,09	92,03
2.2 - Cota-parte ICMS	9.301.199,00	9.301.199,00	9.738.994,42	104,71
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	66.113,64	66,11
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	149.349,68	78,61
2.5 - Cota-parte ITR	650.000,00	650.000,00	537.725,39	82,73
2.6 - Cota-parte IPVA	530.000,00	530.000,00	520.268,98	98,16
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.557.699,00	21.557.699,00	20.544.406,45	95,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	11.600,00	11.600,00	10.018,70	86,37
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.338.984,71	2.344.484,71	1.091.790,90	46,57
5.1 - Transferências do salário-educação	258.000,00	258.000,00	249.979,05	96,89
5.2 - Outras transferências do FNDE	2.073.984,71	2.079.484,71	833.151,92	40,07
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	8.659,93	123,71
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500,00	251.500,00	333,88	0,13
6.1 - Transferências de convênios	0,00	250.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.500,00	1.500,00	333,88	22,26
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.367.084,71	2.622.584,71	1.102.143,48	42,03
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.849.239,80	3.849.239,80	3.791.967,11	98,51
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	1.589.477,84	91,35
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.860.239,80	1.860.239,80	1.947.798,69	104,71
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	13.222,68	120,21
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	29.869,85	114,88
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	107.544,99	89,62
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	92.000,00	92.000,00	104.053,06	113,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.813.000,00	2.963.000,00	2.828.212,83	95,41
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.950.000,00	2.814.589,14	95,41
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	13.623,69	104,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.049.239,80)	(899.239,80)	(977.377,97)	108,69
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até bimestre (g) x100	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.250.000,00	2.610.000,00	2.499.217,35	95,76	2.499.217,35	95,76	0,00
13.1 - Com educação infantil	573.300,00	546.300,00	513.808,46	94,05	513.808,46	94,05	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.676.700,00	2.063.700,00	1.985.408,89	96,21	1.985.408,89	96,21	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	563.000,00	377.149,40	352.222,97	93,39	352.222,97	93,39	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	563.000,00	377.149,40	352.222,97	93,39	352.222,97	93,39	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.813.000,00	2.987.149,40	2.851.440,32	95,46	2.851.440,32	95,46	2.851.440,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	24.149,40
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	24.149,40
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	24.149,40
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.827.290,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	11,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	24.149,40
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	24.149,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	994.100,00	985.100,00	882.298,24	89,56	871.745,38	88,49	10.552,86
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	573.300,00	546.300,00	513.808,46	94,05	513.808,46	94,05	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	420.800,00	438.800,00	368.489,78	83,98	357.936,92	81,57	10.552,86
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.184,95	5.467.709,95	4.695.582,66	85,88	4.645.643,00	84,97	49.939,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.239.700,00	2.440.849,40	2.337.631,86	95,77	2.337.631,86	95,77	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.760.484,95	3.026.860,55	2.389.665,60	78,95	2.339.725,94	77,30	49.939,66
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(31.714,80)	0,00	(31.714,80)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	225.000,00	215.000,00	210.658,64	97,98	210.658,64	97,98	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	92.500,00	92.500,00	92.500,00	100,00	92.500,00	100,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	6.311.784,95	6.760.309,95	5.881.039,54	86,99	5.820.547,02	86,10	60.492,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(977.377,97)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	13.623,69
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	24.149,40
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	41.275,60
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Página: 3 / 3
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(898.329,28)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	6.476.210,18
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	31,52

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	259.500,00	259.542,80	214.983,47	0,00	209.950,82	0,00	5.032,65
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	2.029.184,71	2.290.797,44	1.691.814,46	0,00	754.992,83	0,00	936.821,63
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	2.288.684,71	2.550.340,24	1.906.797,93	0,00	964.943,65	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.600.469,66	9.310.650,19	7.787.837,47	83,64	6.785.490,67	72,88	6.845.983,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	30.594,59	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	24.149,40	42,80
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.814.589,14	249.979,05
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.851.440,32	209.950,82
48.1 - Orçamento do Exercício	2.851.440,32	209.950,82
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.623,69	2.374,95
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	921,91	42.445,98
51 - (+) Ajustes	47.317,19	(263,00)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	47.317,19	(263,00)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	48.239,10	42.182,98

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BB2A06C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São	0,00	210.989,30	0,00	210.989,30	0,00	835.257,33	0,00	747.605,10	87.652,23
Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,00	0,00	2.250,00	1.260,00
Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,08	0,00	2.240,00	28,08
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	2.494,00	0,00	2.494,00	0,00	109.431,91	0,00	109.431,91	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	175.802,71	0,00	175.802,71	0,00	439.969,43	0,00	422.239,10	17.730,33
Secretaria de Promoção Social	0,00	684,53	0,00	684,53	0,00	4.605,25	0,00	0,00	4.605,25
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.057,84	0,00	106.554,37	60.503,47
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	0,00	32.008,06	0,00	32.008,06	0,00	104.894,82	0,00	104.889,72	5,10
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00	3.520,00
Samae-Serviço Autônomo Municipal de Agua e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.483,02	0,00	33.483,02	0,00
Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.483,02	0,00	33.483,02	0,00
TOTAL	0,00	210.989,30	0,00	210.989,30	0,00	868.740,35	0,00	781.088,12	87.652,23

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:812746E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.991.502,59	24.576.032,91	23.480.676,90
Receita tributária	1.039.600,00	912.771,84	820.778,39
IPTU	150.000,00	105.689,76	107.136,45
ISS	250.000,00	207.517,32	268.329,25
ITBI	250.000,00	205.014,18	97.663,75
IRRF	321.500,00	332.244,55	293.810,75
Outras receitas tributárias	68.100,00	62.306,03	53.838,19
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.665.000,00	1.641.440,89	1.624.622,52
Receita previdenciária	1.570.000,00	1.559.452,93	1.556.221,29
Outras receitas de contribuições	95.000,00	81.987,96	68.401,23
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.325.500,61	2.061.176,33	2.181.708,44
(-)Aplicações financeiras	(2.325.500,61)	(2.061.176,33)	(2.181.708,44)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	23.423.799,20	21.528.598,97	20.491.019,63
FPM	8.950.000,00	7.947.390,85	8.378.140,85
ICMS	9.301.199,00	9.738.994,42	8.531.857,90
Convênios	20.000,00	0,00	159.170,00
Outras transferências correntes	5.152.600,20	3.842.213,70	3.421.850,88
Demais receitas correntes	863.103,39	493.221,21	544.256,36
Dívida Ativa	39.500,00	14.239,25	44.809,33
Diversas receitas correntes	823.603,39	478.981,96	499.447,03
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.198.584,71	1.379.575,75	1.201.151,80
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.183.584,71	1.379.575,75	1.201.151,80
Convênios	1.106.000,00	151.170,00	447.488,27
Outras transferências de capital	2.077.584,71	1.228.405,75	753.663,53
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.183.584,71	1.379.575,75	1.201.151,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	30.175.087,30	25.955.608,66	24.681.828,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.414.337,19	20.135.839,49	19.292.495,83	20.055.833,41	19.281.421,14	80.006,08	11.074,69
Pessoal e encargos sociais	15.083.112,28	12.252.241,53	11.259.116,32	12.252.241,53	11.259.116,32	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	63.000,00	59.278,30	89.831,45	59.278,30	89.831,45	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.268.224,91	7.824.319,66	7.943.548,06	7.744.313,58	7.932.473,37	80.006,08	11.074,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	26.351.337,19	20.076.561,19	19.202.664,38	19.996.555,11	19.191.589,69	80.006,08	11.074,69
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.777.872,27	2.652.216,60	2.342.626,77	1.572.398,52	1.707.209,11	1.079.818,08	635.417,66
Investimentos	5.397.872,27	2.278.399,37	2.003.185,78	1.198.581,29	1.367.768,12	1.079.818,08	635.417,66

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	380.000,00	373.817,23	339.440,99	373.817,23	339.440,99	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	5.397.872,27	2.278.399,37	2.003.185,78	1.198.581,29	1.367.768,12	1.079.818,08	635.417,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	33.939.209,46	22.354.960,56	21.205.850,16	21.195.136,40	20.559.357,81	1.159.824,16	646.492,35
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(3.764.122,16)		(377.480,34)	3.600.648,10	3.475.978,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						4.604.675,55	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D065FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.000,00	0,00	15.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	17.113,61	1.513,61	1.513,61	1.513,61	0,00	0,00	15.600,00
Investimentos	17.113,61	1.513,61	1.513,61	1.513,61	0,00	0,00	15.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	17.113,61	1.513,61	1.513,61	1.513,61	0,00	0,00	15.600,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.513,61	(1.513,61)	0,00

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A1E79545

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

TOTAL DE ATIVOS					0,00			0,00			0,00
Ativos Contabilizados na SPE					0,00			0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS					0,00			0,00			0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					0,00			0,00			0,00
Provisões de PPP					0,00			0,00			0,00
Outros Passivos					0,00			0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					0,00			0,00			0,00
Obrigações Contratuais					0,00			0,00			0,00
Garantias Concedidas					0,00			0,00			0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCICIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	22.168.423,93	23.264.511,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D3055293

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.056.500,00	1.056.500,00	866.735,40	82,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	105.689,76	70,46
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	205.014,18	82,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	207.517,32	83,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	321.500,00	321.500,00	332.244,55	103,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	4.034,83	11,53
Dívida Ativa dos Impostos	37.000,00	37.000,00	11.025,79	29,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	1.208,97	9,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.721.199,00	19.721.199,00	18.959.842,96	96,14
Cota-Parte FPM	8.950.000,00	8.950.000,00	7.947.390,85	88,80
Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	537.725,39	82,73
Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	520.268,98	98,16
Cota-Parte ICMS	9.301.199,00	9.301.199,00	9.738.994,42	104,71
Cota-Parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	149.349,68	78,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	66.113,64	66,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	66.113,64	66,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.777.699,00	20.777.699,00	19.826.578,36	95,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.290.900,00	2.710.900,00	2.282.910,75	84,21
Provenientes da União	990.200,00	1.360.200,00	1.260.368,33	92,66
Provenientes dos Estados	253.000,00	1.303.000,00	974.409,48	74,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	47.700,00	47.700,00	48.132,94	100,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.500,00	9.500,00	7.729,80	81,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	23.035,14	230,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.303.400,00	2.730.400,00	2.313.675,69	84,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	5.117.854,85	6.089.211,37	4.741.547,84	77,87	4.727.081,25	77,63	14.466,59
Pessoal e encargos sociais	2.686.950,00	3.085.683,62	2.668.126,12	86,47	2.668.126,12	86,47	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.430.904,85	3.003.527,75	2.073.421,72	69,03	2.058.955,13	68,55	14.466,59
DESPESAS DE CAPITAL	235.500,00	1.399.133,86	260.795,96	18,64	260.795,96	18,64	0,00
Investimentos	235.500,00	1.399.133,86	260.795,96	18,64	260.795,96	18,64	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.353.354,85	7.488.345,23	5.002.343,80	66,80	4.987.877,21	66,61	14.466,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.298.900,00	3.315.482,97	1.458.407,39	29,15	1.447.779,97	29,03	10.627,42
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.298.200,00	3.174.634,85	1.328.903,06	26,57	1.318.275,64	26,43	10.627,42
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	700,00	140.848,12	129.504,33	2,59	129.504,33	2,60	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	61.581,90	1,23	61.581,90	1,23	0,00

(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.298.900,00	3.315.482,97	1.519.989,29	30,39	1.509.361,87	30,26	10.627,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				3.482.354,51	69,61	3.478.515,34	69,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							17,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							508.367,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	6.530,48	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre(l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.116.154,85	6.015.955,77	4.584.480,84	91,65	4.570.014,25	91,62	14.466,59
Assistência hospitalar e ambulatorial	12.000,00	22.884,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	222.000,00	1.316.597,46	289.872,24	5,79	289.872,24	5,81	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.200,00	132.907,51	127.990,72	2,56	127.990,72	2,57	0,00
TOTAL	5.353.354,85	7.488.345,23	5.002.343,80	100,00	4.987.877,21	100,00	14.466,59

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4980B6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.663.773,71
Previsão Atualizada da Receita	36.355.827,71
Receitas Realizadas	29.994.453,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	29.777.533,91
Créditos Adicionais	4.604.675,55
Dotação Atualizada	34.382.209,46
Despesas Empenhadas	22.788.056,09
Despesas Liquidadas	21.628.231,93
Despesas Pagas	21.557.990,50
Superávit Orçamentário	7.206.397,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.788.056,09
Despesas Liquidadas	21.628.231,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.264.511,34
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	3.347.208,18
Despesas Previdenciárias (V)	819.511,09
Resultado Previdenciário (IV - V)	2.527.697,09

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(2.170.925,03)	0,00 %

Resultado Primário		0,00	3.600.648,10	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	210.989,30	0,00	210.989,30	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	868.740,35	0,00	781.088,12	87.652,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.079.729,65	0,00	992.077,42	87.652,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.476.210,18	25% / 18%	31,52 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.499.217,35	60%	88,37 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.652.216,60	3.125.655,67
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.809.803,39	2.651.946,64	3.427.337,82	2.511.791,70
Despesas Previdenciárias (V)	564.858,95	968.170,71	2.490.515,31	4.018.844,28
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.244.944,44	1.683.775,93	936.822,51	(1.507.052,58)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.513,61	15.600,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.478.515,34	15%	17,56 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58FF434F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

FUNDO MUNIC PREV BOA VENTURA SÃO ROQUE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2017 À 12/2017				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	1.809.803,39	564.858,95	1.244.944,44	16.391.765,24
2018	1.892.647,57	569.535,03	1.323.112,54	17.714.877,78
2019	1.977.751,00	614.276,23	1.363.474,77	19.078.352,55
2020	2.067.586,88	618.568,77	1.449.018,11	20.527.370,66
2021	2.162.506,19	622.507,81	1.539.998,38	22.067.369,04
2022	2.257.359,43	711.584,10	1.545.775,33	23.613.144,37
2023	2.354.511,71	762.070,29	1.592.441,42	25.205.585,79
2024	2.450.367,82	864.337,52	1.586.030,30	26.791.616,09
2025	2.551.132,24	888.853,39	1.662.278,85	28.453.894,94
2026	2.651.946,64	968.170,71	1.683.775,93	30.137.670,87
2027	2.748.934,71	1.643.092,67	1.105.842,04	31.243.512,91
2028	2.836.531,82	1.300.775,40	1.535.756,42	32.779.269,33
2029	2.925.990,27	1.455.549,53	1.470.440,74	34.249.710,07
2030	3.012.880,39	1.582.188,31	1.430.692,08	35.680.402,15
2031	3.096.376,59	1.673.296,58	1.423.080,01	37.103.482,16
2032	3.177.284,26	1.799.666,23	1.377.618,03	38.481.100,19
2033	3.256.575,58	1.900.147,45	1.356.428,13	39.837.528,32
2034	3.326.080,92	2.094.468,53	1.231.612,39	41.069.140,71
2035	3.378.309,92	2.409.892,87	968.417,05	42.037.557,76
2036	3.427.337,82	2.490.515,31	936.822,51	42.974.380,27
2037	3.460.330,75	2.850.818,97	609.511,78	43.583.892,05
2038	3.483.121,29	3.083.469,95	399.651,34	43.983.543,39
2039	3.483.613,79	3.285.339,34	198.274,45	44.181.817,84
2040	3.473.198,37	3.515.600,83	(42.402,46)	44.139.415,38
2041	3.453.223,43	3.793.085,38	(339.861,95)	43.799.553,43
2042	3.385.444,46	4.262.025,27	(876.580,81)	42.922.972,62
2043	3.319.149,80	4.382.532,60	(1.063.382,80)	41.859.589,82
2044	3.234.349,24	4.454.053,68	(1.219.704,44)	40.639.885,38
2045	3.109.265,59	4.383.041,69	(1.273.776,10)	39.366.109,28

2046	3.023.781,48	4.461.171,37	(1.437.389,89)	37.928.719,39
2047	2.927.469,46	4.481.103,70	(1.553.634,24)	36.375.085,15
2048	2.829.027,41	4.305.083,81	(1.476.056,40)	34.899.028,75
2049	2.718.483,28	4.395.342,08	(1.676.858,80)	33.222.169,95
2050	2.614.164,27	4.264.679,33	(1.650.515,06)	31.571.654,89
2051	2.511.791,70	4.018.844,28	(1.507.052,58)	30.064.602,31
2052	2.417.718,73	2.862.410,31	(444.691,58)	29.619.910,73
2053	2.324.115,90	3.809.028,28	(1.484.912,38)	28.134.998,35
2054	2.233.218,99	3.637.823,21	(1.404.604,22)	26.730.394,13
2055	2.146.617,87	3.429.147,83	(1.282.529,96)	25.447.864,17
2056	2.055.555,77	3.156.115,75	(1.100.559,98)	24.347.304,19
2057	1.984.201,34	2.999.816,29	(1.015.614,95)	23.331.689,24
2058	1.913.081,25	2.815.807,37	(902.726,12)	22.428.963,12
2059	1.856.475,55	2.589.301,69	(732.826,14)	21.696.136,98
2060	1.806.452,13	2.281.405,34	(474.953,21)	21.221.183,77
2061	1.768.652,85	2.030.373,10	(261.720,25)	20.959.463,52
2062	1.745.866,14	1.848.219,17	(102.353,03)	20.857.110,49
2063	1.728.810,98	1.626.824,27	101.986,71	20.959.097,20
2064	1.724.337,90	1.541.813,72	182.524,18	21.141.621,38
2065	1.732.899,92	1.382.288,92	350.611,00	21.492.232,38
2066	1.747.792,50	1.220.323,92	527.468,58	22.019.700,96
2067	1.767.402,18	1.161.253,35	606.148,83	22.625.849,79
2068	1.787.394,86	1.148.558,67	638.836,19	23.264.685,98
2069	1.806.764,95	1.179.540,99	627.223,96	23.891.909,94
Saldo Financeiro Exercício Anterior				15.146.820,80

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2070	1.840.424,16	1.259.293,35	581.130,81	24.473.040,75
2071	1.849.173,86	1.223.923,65	625.250,21	25.098.290,96
2072	1.868.591,12	1.382.170,61	486.420,51	25.584.711,47
2073	1.883.560,41	1.495.855,54	387.704,87	25.972.416,34
2074	1.879.030,19	1.568.146,42	310.883,77	26.283.300,11
2075	1.864.347,11	1.710.781,78	153.565,33	26.436.865,44
2076	1.835.592,04	1.926.795,12	(91.203,08)	26.345.662,36
2077	1.816.298,81	2.170.175,08	(353.876,27)	25.991.786,09
2078	1.779.845,31	2.184.987,57	(405.142,26)	25.586.643,83
2079	1.747.275,07	2.220.892,98	(473.617,91)	25.113.025,92
2080	1.698.449,74	2.196.010,57	(497.560,83)	24.615.465,09
2081	1.643.723,44	2.278.958,11	(635.234,67)	23.980.230,42
2082	1.585.069,41	2.377.263,97	(792.194,56)	23.188.035,86
2083	1.524.975,65	2.427.280,52	(902.304,87)	22.285.730,99
2084	1.453.693,99	2.406.255,83	(952.561,84)	21.333.169,15
2085	1.374.793,89	2.400.172,60	(1.025.378,71)	20.307.790,44
2086	1.298.222,48	2.424.625,72	(1.126.403,24)	19.181.387,20
2087	1.224.610,05	2.433.208,81	(1.208.598,76)	17.972.788,44
2088	1.136.309,98	2.358.525,94	(1.222.215,96)	16.750.572,48
Saldo Financeiro Exercício Anterior				15.146.820,80

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5883CAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESP COM AÇÕES - CRIANÇA E ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2017 até 31/12/2017
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES – CRIANÇA E ADOLESCENTE
Equiplano

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	299.060,00	378.880,16	263.249,71	246.513,76	239.910,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.500,00	171.200,00	155.562,13	155.562,13	155.562,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	181.500,00	171.200,00	155.562,13	155.562,13	155.562,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.000,00	140.000,00	127.583,20	127.583,20	127.583,20
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	0,00	112.789,85	112.789,85	112.789,85
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	28.261,09	28.261,09	28.261,09
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	84.528,76	84.528,76	84.528,76
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	10.283,89	10.283,89	10.283,89
3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	751,57	751,57	751,57
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.757,89	3.757,89	3.757,89
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.500,00	31.200,00	27.978,93	27.978,93	27.978,93
3.1.90.13.01.00	FGTS	0,00	0,00	571,45	571,45	571,45
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	27.407,48	27.407,48	27.407,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.560,00	207.680,16	107.687,58	90.951,63	84.348,41
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00

3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	109.560,00	199.680,16	107.687,58	90.951,63	84.348,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.560,00	47.916,94	23.048,51	23.048,51	22.557,55
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	7.179,41	7.179,41	6.688,45
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	7.179,41	7.179,41	6.688,45
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	70,00	70,00	70,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.829,05	2.829,05	2.829,05
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	247,81	247,81	247,81
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	2.581,24	2.581,24	2.581,24
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	1.968,00	1.968,00	1.968,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	202,10	202,10	202,10
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.365,58	1.365,58	1.365,58
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	658,87	658,87	658,87
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	7.735,50	7.735,50	7.735,50
3.3.90.30.99.06	MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO	0,00	0,00	7.735,50	7.735,50	7.735,50
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00	91.400,00	39.519,10	22.783,15	16.670,89
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	30.306,00	13.570,05	7.457,79
3.3.90.39.35.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	0,00	0,00	148,71	148,71	148,71
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	94,05	94,05	94,05
3.3.90.39.43.40	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	33,69	33,69	33,69
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	60,36	60,36	60,36
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	608,41	608,41	608,41
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	608,41	608,41	608,41
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	3.453,75	3.453,75	3.453,75
3.3.90.39.79.00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	0,00	810,00	810,00	810,00
3.3.90.39.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00	1.035,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	963,18	963,18	963,18
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	963,18	963,18	963,18
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	45.363,22	45.119,97	45.119,97	45.119,97
3.3.90.93.02.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	45.119,97	45.119,97	45.119,97
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	440,00	16.340,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	440,00	16.340,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440,00	16.340,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440,00	16.340,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	9.960,00	9.960,00	9.960,00
TOTAL DAS DESPESAS		299.500,00	395.220,16	273.209,71	256.473,76	249.870,54
Critério de seleção:						
Unidade: 03 - Fundo Municipal para a Infância e a Juventude						
Orgão: 07						

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:86F6C4A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Página 1/1
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	66.015.000,00	69.887.954,09	11.058.196,74	56.055.490,66	96,51	13.832.463,43	11.338.914,56	55.966.530,66	96,51	13.921.423,43	88.960,00
LEGISLATIVA	4.320.000,00	4.317.850,00	0,00	0,00	0,00	4.317.850,00	0,00	0,00	0,00	4.317.850,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.678.500,00	6.373.700,00	1.178.599,88	5.863.000,20	10,09	510.699,80	1.209.566,15	5.863.000,20	10,11	510.699,80	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	516,75	5.128,89	0,01	24.871,11	516,75	5.128,89	0,01	24.871,11	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.075.000,00	3.779.859,55	638.466,36	3.268.240,87	5,63	511.618,68	641.995,10	3.268.240,87	5,64	511.618,68	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.270.000,00	5.270.000,00	699.472,45	3.010.354,33	5,18	2.259.645,67	699.472,45	3.010.354,33	5,19	2.259.645,67	0,00
SAÚDE	14.369.095,00	16.868.007,20	2.603.828,38	14.689.917,92	25,29	2.178.089,28	2.712.787,86	14.600.957,92	25,18	2.267.049,28	88.960,00
EDUCAÇÃO	15.495.905,00	16.545.647,03	3.217.453,53	15.306.492,47	26,35	1.239.154,56	3.245.524,46	15.306.492,47	26,39	1.239.154,56	0,00
CULTURA	1.103.000,00	899.000,00	380.403,18	788.535,25	1,36	110.464,75	396.455,44	788.535,25	1,36	110.464,75	0,00
URBANISMO	6.405.000,00	7.254.434,53	867.202,08	5.445.866,57	9,38	1.808.567,96	932.117,42	5.445.866,57	9,39	1.808.567,96	0,00
HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.007.500,00	1.002.626,87	211.500,83	861.661,81	1,48	140.965,06	211.580,03	861.661,81	1,49	140.965,06	0,00
AGRICULTURA	1.326.000,00	1.322.850,00	245.057,63	1.186.192,21	2,04	136.657,79	247.450,38	1.186.192,21	2,05	136.657,79	0,00
INDÚSTRIA	157.000,00	82.000,00	6.330,24	54.688,39	0,09	27.311,61	7.880,24	54.688,39	0,09	27.311,61	0,00

TRANSPORTE	2.002.000,00	2.573.534,56	358.711,09	2.454.056,26	4,23	119.478,30	359.211,09	2.454.056,26	4,23	119.478,30	0,00
DESPORTO E LAZER	1.390.000,00	1.593.000,00	339.812,29	1.425.977,27	2,46	167.022,73	363.515,14	1.425.977,27	2,46	167.022,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.706.000,00	1.755.444,35	310.842,05	1.695.378,22	2,92	60.066,13	310.842,05	1.695.378,22	2,92	60.066,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.814.000,00	2.866.937,13	475.521,09	2.026.793,31	3,49	840.143,82	474.082,59	2.025.354,81	3,49	841.582,32	1.438,50
TOTAL III = (I + II)	68.829.000,00	72.754.891,22	11.533.717,83	58.082.283,97	100,00	14.672.607,25	11.812.997,15	57.991.885,47	100,00	14.763.005,75	90.398,50

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B767A572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Página: 1/1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	101.350,00	81.350,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.350,00	81.350,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	101.350,00	81.350,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	101.350,00	81.350,00	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	114.350,00	93.350,00	93.350,00	93.350,00	0,00	0,00	21.000,00
Investimentos	114.350,00	93.350,00	93.350,00	93.350,00	0,00	0,00	21.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	114.350,00	93.350,00	93.350,00	93.350,00	0,00	0,00	21.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	12.000,00	(12.000,00)	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:660DF0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 8 (LDB, art.. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	8.309,90	55,40
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.379.200,00	1.571.738,56	1.323.784,57	84,22
5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	682.669,55	80,31
5.2 - Outras transferências do FNDE	523.000,00	710.321,46	629.360,85	88,60
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	6.200,00	11.417,10	11.754,17	102,95
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	221.818,84	7.393,96
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	220.000,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.000,00	3.000,00	1.818,84	60,63
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	22.500,00	22.500,00	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**1.397.200,00**	**1.612.238,56**	**1.576.413,31**	**97,78**

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS R**	**EALIZADAS**
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.446.000,00	9.446.000,00	8.004.723,68	84,74
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.649.129,95	75,69

10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	4.657.795,75	89,57
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	31.602,24	68,70
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	71.389,25	89,24
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40.000,00	40.000,00	34.691,81	86,73
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	580.000,00	580.000,00	560.114,68	96,57
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.171.000,00	8.171.000,00	7.927.807,04	96,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.146.000,00	8.146.000,00	7.899.003,92	96,97
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	28.803,12	115,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**(1.300.000,00)**	**(1.300.000,00)**	**(105.719,76)**	**8,13**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.033.000,00	8.098.637,13	7.927.495,48	97,89	7.927.495,48	97,89	0,00
13.1 - Com educação infantil	3.742.000,00	3.953.000,00	3.855.179,29	97,53	3.855.179,29	97,53	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.291.000,00	4.145.637,13	4.072.316,19	98,23	4.072.316,19	98,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	128.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	91.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.161.000,00	8.162.637,13	7.927.495,48	97,12	7.927.495,48	97,12 7.927.495,48	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	1.661,21
16.1 - FUNDEB 60%	1.661,21
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.637,13
17.1 - FUNDEB 60%	1.637,13
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	3.298,34

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.924.197,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.637,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.637,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.546.450,00	7.244.610,67	6.363.705,66	87,84	6.363.705,66	87,84	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.779.000,00	3.990.000,00	3.855.179,29	96,62	3.855.179,29	96,62	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.767.450,00	3.254.610,67	2.508.526,37	77,08	2.508.526,37	77,08	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.730.255,00	8.790.172,22	8.055.231,13	91,64	8.055.231,13	91,64	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.382.000,00	4.172.637,13	4.072.316,19	97,60	4.072.316,19	97,60	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.348.255,00	4.617.535,09	4.232.600,12	91,66	4.232.600,12	91,66	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(249.685,18)	0,00	(249.685,18)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	220.000,00	205.000,00	180.000,00	87,80	180.000,00	87,80	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15.496.705,00	16.239.782,89	14.598.936,79	89,90	14.598.936,79	89,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(105.719,76)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	28.803,12
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.637,13
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	107.280,09
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	32.000,58
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	14.386.936,21
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	30,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	855.000,00	965.577,85	780.418,90	0,00	780.418,90	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	527.200,00	773.923,42	677.605,84	0,00	677.605,84	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.382.200,00	1.739.501,27	1.458.024,74	0,00	1.458.024,74	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	16.878.905,00	17.979.284,16	16.056.961,53	89,31	16.056.961,53	89,31 16.056.961,53	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	182,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.637,13	110.577,85
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.899.003,92	682.669,55
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.929.300,43	763.567,53
48.1 - Orçamento do Exercício	7.929.300,43	763.567,53
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.803,12	6.465,66
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	143,74	36.145,53
51 - (+) Ajustes	398.607,56	2.581,23
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	398.607,56	2.581,23
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	398.751,30	38.726,76

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:FFE44E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	78.499,15	77.499,15	1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.407.309,29	3.799.301,49	3.710.341,49	88.960,00	3.608.007,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.407.309,29	3.799.301,49	3.710.341,49	88.960,00	3.608.007,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(7.328.810,14)	(3.721.802,34)	-	-	(3.607.007,80)

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário De Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E8BAA590

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSDOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Cafelândia	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**554.011,88**	**382.375,00**	**154.142,88**	**17.494,00**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.562,06	0,00	1.562,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	88,36	0,00	88,36	0,00	2.207,24	0,00	2.207,24	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.381,12	0,00	20.381,12	0,00	9.918,74	1.475,00	8.443,74	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	93,30	0,00	93,30	0,00	35.857,25	0,00	35.857,25	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	44.530,47	0,00	44.530,47	0,00	63.466,45	0,00	45.972,45	17.494,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	16.464,33	0,00	16.464,33	0,00	4.091,08	0,00	4.091,08	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.486,31	0,00	6.486,31	0,00	764,33	0,00	764,33	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	10.285,24	0,00	10.285,24	0,00	432.871,72	380.900,00	51.971,72	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	9.161,93	0,00	9.161,93	0,00	711,99	0,00	711,99	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	6.215,27	0,00	6.215,27	0,00	4.123,08	0,00	4.123,08	0,00
TOTAL	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**554.011,88**	**382.375,00**	**154.142,88**	**17.494,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário De Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EEFA53D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	64.798.121,46	58.612.019,12	56.896.222,91
Receita tributária	8.321.300,00	6.418.567,20	6.169.625,66
IPTU	1.300.000,00	1.230.868,98	1.115.859,99
ISS	2.652.300,00	2.241.400,13	2.347.680,75
ITBI	1.900.000,00	724.051,60	605.344,85
IRRF	1.270.000,00	1.158.195,54	1.108.590,17
Outras receitas tributárias	1.310.000,00	1.064.050,95	992.149,90
(-)Deduções da receita tributária	(111.000,00)	0,00	0,00
Receita de contribuição	3.360.000,00	5.682.458,23	5.370.563,77
Receita previdenciária	1.860.000,00	4.315.194,55	4.049.003,66
Outras receitas de Contribuições	1.500.000,00	1.367.263,68	1.321.560,11
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	20.000,00	24.371,45	19.333,03
Receita patrimonial	4.232.029,67	6.139.586,36	7.253.374,49
(-)Aplicações financeiras	(4.212.029,67)	(6.115.214,91)	(7.234.041,46)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	51.404.321,46	45.017.501,76	43.778.185,74
FPM	17.500.000,00	13.245.651,44	13.918.693,24
ICMS	26.000.000,00	23.288.979,67	22.781.849,08
Convênios	0,00	0,00	120.000,00

Outras transferências correntes	7.904.321,46	8.482.870,65	6.957.643,42
Demais receitas correntes	1.692.500,00	1.469.120,48	1.558.514,71
Dívida Ativa	384.000,00	405.782,14	275.600,82
Diversas receitas correntes	1.358.000,00	1.063.338,34	1.282.913,89
(-)Deduções das demais receitas correntes	(49.500,00)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	749.599,15	1.343.599,15	2.910.314,18
Operações de crédito(III)	78.499,15	77.499,15	1.421.371,87
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	101.350,00	81.350,00	107.008,93
Transferências de capital	569.750,00	1.184.750,00	1.381.933,38
Convênios	329.750,00	944.750,00	888.878,88
Outras transferências de capital	240.000,00	240.000,00	493.054,50
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	569.750,00	1.184.750,00	1.381.933,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	65.367.871,46	59.796.769,12	58.278.156,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.127.581,93	54.282.982,48	50.460.474,34	54.281.543,98	50.394.717,66	1.438,50	65.756,68
Pessoal e encargos sociais	36.894.766,16	30.020.266,46	28.228.704,04	30.018.827,96	28.228.704,04	1.438,50	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	275.000,00	260.790,63	247.576,76	260.790,63	247.576,76	0,00	0,00
Outras despesas correntes	27.957.815,77	24.001.925,39	21.984.193,54	24.001.925,39	21.918.436,86	0,00	65.756,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	64.852.581,93	54.022.191,85	50.212.897,58	54.020.753,35	50.147.140,90	1.438,50	65.756,68
DESPESAS DE CAPITAL (I)	7.407.309,29	3.799.301,49	8.300.686,68	3.710.341,49	7.812.431,48	88.960,00	488.255,20
Investimentos	6.691.309,29	3.096.150,66	7.888.392,06	3.007.190,66	7.400.136,86	88.960,00	488.255,20
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	716.000,00	703.150,83	412.294,62	703.150,83	412.294,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	6.691.309,29	3.096.150,66	7.888.392,06	3.007.190,66	7.400.136,86	88.960,00	488.255,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	71.763.891,22	57.118.342,51	58.101.289,64	57.027.944,01	57.547.277,76	90.398,50	554.011,88

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(6.396.019,76)	(728.448,53)	2.678.426,61	176.866,65

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.925.891,22	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(100.000,00)

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

ANDERSON BORTOLATO
Secretário de Finanças

ALTAIR PAULETTI
Téc. Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controlador Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:21C1B080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 142/2017
Pregão Presencial nº 094/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 165/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos para Construção Civil.

FORNECEDOR: CIDADE ALTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME - CNPJ: 97.542.313/0001-03
Valor Total do Fornecedor: 14.227,20 (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 14.227,20 (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2	Betoneira M-400 com motor e chave 2 CV 2P	MAQTRON	UNID	2	R$2.580,00	R$5.160,00
6	Esmerilhadeira ang gws7-115 4.1 720W	BOSCH	UNID	2	R$320,10	R$640,20
7	Furadeira de impacto gsb 13 re cx rap220 v	BOSCH	UNID	3	R$330,00	R$990,00
10	Martelete perfurador rompedor gbh2-24d 100V	BOSCH	UNID	1	R$715,00	R$715,00
11	Martelo combinado hr 4011c 220v	MAKITA	UNID	1	R$3.567,00	R$3.567,00
13	Motor aberto 2CV 4P Ip121 110/220/60 N 56	HERCULES	UNID	1	R$705,00	R$705,00
14	pá de bico com cabo 71 cm	TRAMONTINA	UNID	10	R$25,00	R$250,00
15	Pá quadrada com cabo 120 cm	TRAMONTINA	UNID	10	R$26,00	R$260,00
17	Serra circular 5007N 185MM 1800W 110v	MAKITA	UNID	2	R$650,00	R$1.300,00
18	Serra Marmore CC 2016Z 127V	MAKITA	UNID	2	R$320,00	R$640,00

FORNECEDOR: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ: 85.093.433/0001-91
Valor Total do Fornecedor: 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 3.822,00 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arco Serra 12 alta tensão.	vonder	PEÇA	3	R$98,00	R$294,00
3	Caixa sanfonada 7 gavetas.	vonder	UNID	2	R$117,90	R$235,80
4	Carrinho de mão (girica) braço met. caçamba met. 0,9 MM	horbach	UNID	2	R$288,00	R$576,00
5	Chave de cano grifo 18 46 cm	vonder	UNID	2	R$90,00	R$180,00
8	Machado cabeça quad. met. 4,5 com cabo 100 CM	tramontina	UNID	2	R$65,20	R$130,40
9	Marreta oitaviana 1 kg	vonder	UNID	5	R$29,00	R$145,00
12	Martelo unha 27mm carpinteiro 8001B	vonder	UNID	5	R$59,00	R$295,00
16	Plaina Gho 26-82 d 110v	makita	UNID	1	R$806,00	R$806,00
19	Tesoura Corta Vergalhão CRV 36 5354	vonder	UNID	2	R$242,00	R$484,00
20	Torques armador cid t 13	villena	UNID	2	R$134,00	R$268,00
21	Trena fibra longa 50M Y 1250cm	lufkin	UNID	2	R$113,90	R$227,80
22	Trena fita aço 5m caixa display	lufkin	UNID	10	R$18,00	R$180,00

VALOR TOTAL DO JULGAMENTO: R$ 18.049,20 (dezoito mil, quarenta e nove e vinte)

Califórnia, 26/01/2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:D8CC67F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO Nº 002/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 002/2018
Pregão nº 002/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 165/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Material Genético de Bovinos para o Município.

FORNECEDOR: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 00.771.945/0001-07
Valor Total do Fornecedor: 13.345,00 (treze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SEMENM DE GIROLANDO 3/4 COM CARACTERISTICAS COMPROVADAS ATRAVÉS DE PROVAS OFICIAIS, PRODUÇÃO ACIMA DE 12.000 MIL LITROS ANO, FACILIDADE DE PARTO	iRIDIO	DS	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
2	SEMEM DE ABERDEEN ANGUS COM CARACTERISTICAS COPROVADAS ATRAVES DE PROVAS OFICIAIS, ALTO GANHO DE PESO APOS NACIMENTO, FACILIDADE DE PARTO	AUTHENTIC	DS	300	R$ 18,00	R$ 5.400,00
3	SEMEM DE JERSEY COM CARACTERISTICAS COMPROVADAS ATRAVES DE PROVAS OFICIAIS, PRODUÇÃO ACIMA DE 12.000 MIL LITROS ANO, FACILIDADE DE PARTO	VINNY	DS	50	R$ 18,50	R$ 925,00
4	SEMEM DE GUZERA LEITERO COM CARACTERISTICAS COMPROVADAS ATRAVES DE PROVAS OFICIAIS, PRODUÇÃO ACIMA DE 6.000 MIL LITROS ANO.	NOTAVEL	DS	50	R$ 19,00	R$ 950,00
5	SEMEM DE NELORE COM CARACTERISTICAS COMPROVADAS ATRAVES DE PROVAS OFICIAIS, ALTO GANHO DE PESO APÓS NACIMENTO, FACILIDADE DE PARTO.	ATOLO	DS	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
6	SEMEM DE HOLANDÊS V e B COM CARACTERISTICAS COMPROVADAS ATRAVES DE PROVAS OFICIAIS, PRODUÇÃO ACIMA DE 10.000 MIL LITROS	BRANDON	DS	100	R$ 20,70	R$ 2.070,00

FORNECEDOR: NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 09.492.811/0001-21
Valor Total do Fornecedor: 2.138,00 (dois mil, cento e trinta e oito reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	CAIXAS DE LUVA PARA TOQUE COM 50 UNIDADES	Nitrotec	CAIXA	6	R$ 44,50	R$ 267,00
8	BAINHA COM 50 UNIDADES CADA	Bovi Gaine	PACOTE	4	R$ 23,00	R$ 92,00
9	TERMOMETRO DIGITAL PARA DESCONGELAMENTO DE SEMEM	Wago	UNID	1	R$ 30,00	R$ 30,00
10	NITROGENIO LIQUIDO	Nitrotec	LT	300	R$ 5,83	R$ 1.749,00

Valor Total do Pregão: R$ 15.483,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e três reais)

Califórnia, 25/01/2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:83CC1EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2017 PREGÃO Nº 101/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 150/2017
Pregão nº 101/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 165/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Aquisição de Um veículo tipo Micro ônibus e dois veículos tipo Van.

FORNECEDOR: RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0001-50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Veiculo tipo MICRO ONIBUS ESCOLAR, capacidade mínima de transporte 30 (28+1+1), mínima potencia efetiva liquida 150 CV, peso bruto total (PBT) mínimo 7.200 kg e demais características técnicas constante do modelo 07. Contrato 2624/0043-5	Marcopolo/ modelo Vollare	R$ 245.000,00	R$ 245.000,00

FORNECEDOR: YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ: 25.423.699/0001-23

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	02	Unid.	Veiculo tipo VAN TA (teto alto), fabricação/modelo 2017/2018 (zero Km) capacidade de transporte passageiros 16 (15+1), mínima potencia efetiva liquida 125 CV e demais características técnicas constante do modelo 07. Contrato 2624/0043-5	RENAULT MASTER L2H2	R$ 164.900,00	R$329.800,00

Valor Total do Pregão: R$ 574.800,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

Califórnia, 26/01/2018.

DANIEL LUCAS MATTOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:82BA0B44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2018

Fixa Cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1.º - Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, nos termos do anexo ao Decreto.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 26 de janeiro de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO							
ESTADO DO PARANÁ							
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2018 (LRF., Art. 13)							
Fontes de Receitas	Previsão 1.º Bimestre	Previsão 2.º Bimestre	Previsão 3.º Bimestre	Previsão 4.º Bimestre	Previsão 5.º Bimestre	Previsão 6.º Bimestre	Previsão para o Exercício
1 - RECEITAS CORRENTES	12.992.780,48	12.992.780,48	12.992.780,48	12.992.780,48	12.992.780,48	12.992.780,48	77.956.687,19
110 – Impostos,Taxas e Contribuições de Melhoria	1.450.343,97	1.450.343,97	1.450.343,97	1.450.343,97	1.450.343,97	1.450.343,97	8.702.064,98
120 - Contribuições	114.216,59	114.216,59	114.216,59	114.216,59	114.216,59	114.216,59	685.299,54
130 - Receita Patrimonial	112.671,95	112.671,95	112.671,95	112.671,95	112.671,95	112.671,95	676.032,78
160 - Receita de Serviços	67.963,81	67.963,81	67.963,81	67.963,81	67.963,81	67.963,81	407.782,88
170 - Transferências Correntes	10.977.361,11	10.977.361,11	10.977.361,11	10.977.361,11	10.977.361,11	10.977.361,11	65.864.168,36
190 - Outras Receitas Correntes	270.223,05	270.223,05	270.223,05	270.223,05	270.223,05	270.223,05	1.621.338,65
2- RECEITAS DE CAPITAL	469.738,55	469.738,55	469.738,55	469.738,55	469.738,55	469.738,55	2.818.431,37

210 - Operações de Crédito	448.657,14	448.657,14	448.657,14	448.657,14	448.657,14	448.657,21	2.691.942,91
240 - Transferências de Capital	21.081,41	21.081,41	21.081,41	21.081,41	21.081,41	21.081,41	126.488,46
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.436.701,57)	(1.436.701,57)	(1.436.701,57)	(1.436.701,57)	(1.436.701,57)	(1.436.701,57)	(8.620.209,57)
Total	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	72.154.908,99

Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício de 2018(LRF , Art 8)

Natureza da Despesa	Previsão 1.º Bimestre	Previsão 2.º Bimestre	Previsão 3.º Bimestre	Previsão 4.º Bimestre	Previsão 5.º Bimestre	Previsão 6.º Bimestre	Previsão para o Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	5.609.812,93	5.609.812,93	5.609.812,93	5.609.812,93	5.609.812,93	5.609.812,93	33.658.877,58
Juros e Encargos da Dívida	29.697,51	29.697,51	29.697,51	29.697,51	29.697,51	29.697,51	178.185,09
Outras Despesas Correntes	4.054.965,00	4.054.965,00	4.054.965,00	4.054.965,00	4.054.965,00	4.054.965,00	24.329.790,04
Despesas de Capital	2.271.213,62	2.271.213,62	2.271.213,62	2.271.213,62	2.271.213,62	2.271.213,62	13.627.281,74
Investimentos	2.137.574,00	2.137.574,00	2.137.574,00	2.137.574,00	2.137.574,00	2.137.574,00	12.825.448,85
Amortização da Dívida/Refinanciamento da Dívida	133.638,81	133.638,81	133.638,81	133.638,81	133.638,81	133.638,81	801.832,89
Reserva de Contingência	60.129,09	60.129,09	60.129,09	60.129,09	60.129,09	60.129,09	360.774,54
TOTAL DESPESAS	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	12.025.818,16	72.154.908,99

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5F4FB5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZA COM A DESPESA EMPENHADA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08 — Exercício de 2017 — Período: 6º Bimestre

Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER		148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00
05.03.08	Assistência Social		148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		145.750,00	48.650,00	0,00	194.400,00	0,00	161.955,00	32.445,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	145.750,00	48.650,00	0,00	194.400,00	0,00	161.955,00	32.445,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	145.750,00	48.650,00	0,00	194.400,00	0,00	161.955,00	32.445,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.508,00	10.335,17	0,00	12.843,17	11.059,17	11.439,17	1.404,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	1.985,50	10.185,17	0,00	12.170,67	11.059,17	11.439,17	731,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	731,50	0,00	0,00	731,50	0,00	0,00	731,50
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	731,50	6.637,67	0,00	7.369,17	7.369,17	7.369,17	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	522,50	3.547,50	0,00	4.070,00	3.690,00	4.070,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	522,50	150,00	0,00	672,50	0,00	0,00	672,50
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	522,50	150,00	0,00	672,50	0,00	0,00	672,50
Total por Entidade :			148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00
Total Geral :			148.258,00	58.985,17	0,00	207.243,17	11.059,17	173.394,17	33.849,00

CAMPO MAGRO, 22/01/2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4822FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2017

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	34.781.540,12	0,00
PessoalAtivo	34.630.195,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	151.344,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	429.595,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	303.111,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	126.483,76	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	126.483,76	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	34.351.945,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	61.955.848,63	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	61.955.848,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	34.351.945,04	55,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	33.456.158,26	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	31.783.350,35	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	30.110.542,43	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO, Data da emissão 22/01/2018 e hora de emissão 08:35:42:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 22/01/2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	7.130.453,98	7.607.838,32	7.147.470,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.130.453,98	7.607.838,32	7.147.470,35
Interna	7.130.453,98	7.607.838,32	7.147.470,35
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	105.618,54	2.541.832,74	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.188.889,31	9.806.581,17	7.391.360,18
Demais Haveres Financeiros	140.546,34	139.854,37	110.737,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.223.817,11	7.404.602,80	9.765.278,78
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	7.024.835,44	5.066.005,58	7.147.470,35
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	62.393.836,58	62.906.687,70	61.955.848,63
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	11,43%	12,09%	11,54%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	11,26%	8,05%	11,54%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	74.872.603,90	75.488.025,24	74.347.018,36
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	67.385.343,51	67.939.222,72	66.912.316,52
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.459.946,09	3.259.518,23	3.147.515,41
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	594.861,78	1.394.439,73	1.282.436,91
De Tributos	432.031,50	415.327,26	402.075,75
De Contribuições Sociais	162.830,28	979.112,47	880.361,16
Previdenciárias	162.830,28	979.112,47	880.361,16
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.865.084,31	1.865.078,50	1.865.078,50
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	2.263.180,79
DEPÓSITOS	673.575,50	453.935,64	148.141,49
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.626.043,37	1.552.878,93	3.605.482,48

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
PassivoAtuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada -DC. Assim quando			
o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			
FONTE:			

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	62.393.836,58	62.906.687,70	61.955.848,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.726.644,05	13.839.471,29	13.630.286,70
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Município de Campo Magro – PR – Poder Executivo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.955.848,63	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	9.912.935,78	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.336.909,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e não liquidados de exercicios anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.044.852,78	4.426.110,89	4.180.661,61	1.078.139,03	148.141,49	0,00	(2.788.200,24)	2.004.671,81	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	395.326,36	296.415,12	470.106,66	0,00	0,00	0,00	(371.195,42)	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	63.297,79	136.066,69	15.245,75	0,00	0,00	(214.610,23)	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	38.772,91	1.972,05	52.918,19	11.336,10	0,00	0,00	(27.453,43)	58.547,43	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.688.504,28	433.185,14	488.849,60	122.276,42	0,00	0,00	644.193,12	215.325,28	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	11.638,33	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.638,33)	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.922.249,23	3.619.602,46	3.032.720,47	929.280,76	148.141,49	0,00	(2.807.495,95)	1.730.799,10	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	346.507,40	732.858,54	471.358,26	168.158,81	0,00	0,00	(1.025.868,21)	289.855,13	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	122.563,96	105.056,42	2.402,58	6.673,60	0,00	0,00	8.431,36	122.368,57	0,00
Recursos Ordinários	223.943,44	627.802,12	468.955,68	161.485,21	0,00	0,00	(1.034.299,57)	167.486,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.391.360,18	5.158.969,43	4.652.019,87	1.246.297,84	148.141,49	0,00	(3.814.068,45)	2.294.526,94	0,00
FONTE:									

Município de CAMPO MAGRO – PR- Poder Executivo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.351.945,04	55,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.456.158,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.783.350,35	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.287.195,35	8,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.347.018,36	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.630.286,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.912.935,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.336.909,40	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.957.945,24	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2C00FB09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.688.060/0001-81, com sede na Avenida São Paulo, nº. 418, Centro, CEP 85.485-000, Três Barras do Paraná/PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, caso pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 600.384.389-68 e no RG sob o nº. 4.361.557-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº. 207, apto 01, Centro, CEP 85.485-000, Três Barras do Paraná/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITOS E MACA HOSPITALAR, BERÇOS E COLCHÕES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CESSÃO DE USO AO INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Qtde	Preço	Preço total
3	1	BERÇO COM CUBA DE ACRILICO: ESTRUTURA CONSTRUIDA COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO EM PINTURA EPÓXI DE COR VERDE, COM 01 PRATELEIRA ABAIXO, CESTO EM ACRILICO COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG MANUAL, PÉS COM RODÍZIOS DE 2". DIMENÇÕES EXTERNAS: 0,73M COMPRIMENTO X 0,41M DE LARGURA X 0,75M DE ALTURA. ALTURA APROXIMADA DO LEITO AO CHÃO: 0,69M DIMENÇÕES INTERNAS APROXIMADAS DO CESTO: 0,63M X 0,32M.	SANTA LUZIA	S8126+ S2080	UN	6,00	912,00	5.472,00
3	2	BERÇO INFALTIL: ESTRUTURA DO LEITO EM TUBO RETANGULAR: LEITO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA MOVIMENTOS DE FOWLER E TRENDELEMBURG COMANDADOS POR DUAS MANIVELAS ESCAMOTAEVEIS. CABECEIRA, PASEIRA E GRADES LATERAIS MOVEIS BIPARTIDAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE COR VERDE SEM ESPAÇO ENTRE AS MESMAS PARA QUE O PACIENTE NÃO POSSA SAIR DO LEITO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA RODIZIOS DE 3" DIM. COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL. DIMENSÕES: 1,90M 0,90 X 0,65M.	ART MED	ART 076-A	UN	5,00	3.445,00	17.225,00
3	3	COLCHÃO HOSPITALAR COM: LARGURA 86CM E COMPRIMENTO 200CM DENSIDADE 0,45 COM REVESTIMENTO EM CORVIM OU CAPA DE PVC: COSTURA DO COLCHÃO VULCANIZADO, SOLDADA ELETRONICAMENTE OU COSTURA INTERNA; ZIPER LATERAL OU FRONTAL; POSSUI AS FENDAS E DOBRADIÇAS CORRESPONDENTES AOS MOVIMENTOS DE CAMA FAWLER.	ART MED	ART 300D	UN	46,00	401,00	18.446,00
3	4	COLCHÃO HOSPITALAR EM CURVIM COM SISTEMA DE RESPIRO E ZIPER DENSIDADE 28 NAS DIMENSÕES DOS BERÇOS.	ART MED	ART 300A	UN	5,00	368,00	1.840,00
		TOTAL R$						**42.983,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.
6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entregar os materiais e/ou equipamentos solicitados.
6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou em local indicado por este, na sede do município de Candói/PR.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.
6.5. A contratada deverá entregar os equipamentos devidamente montados, pronto para uso, nos locais à serem indicados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.
7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos materiais/equipamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;
II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III. os materiais/equipamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3990	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4125	08.003.10.301.0005.2073	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os materiais/equipamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os materiais/equipamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2017**.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6. Garantir a qualidade dos materiais/equipamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de rescisão do contrato aplicação das sanções cabíveis.
10.8. A contratada deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 01 (ano) ano a contar da data de recebimento.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, pessoal, hospedagem, alimentação, deslocamento, máquinas, equipamentos e demais que se fizerem necessários para entrega dos materiais e/ou equipamentos.
10.10. Referente aos equipamentos que eventualmente exijam a necessidade de montagem/instalação, o fornecedor contratado deverá responsabilizar-se integralmente pela montagem/instalação nos locais indicados pela Administração, incluindo mão de obra, peças, insumos, ferramentas e demais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ nº. 22.688.060/0001-81
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:6857BADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR

1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.345.370/0001-22, com sede na Rua Lapa, nº. 2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85.802-062, Cascavel/PR, neste ato legalmente representada pela sócia administradora Sra. **ADILES BREDA**, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 842.506.909-20 e no RG sob o nº. 12/R-353.362 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Souza Naves, nº. 1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85.803-770, Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITOS E MACA HOSPITALAR, BERÇOS E COLCHÕES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CESSÃO DE USO AO INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LEITO FOWLER HOSPITALAR MANUAL 03 MANIVELAS: CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA EM AÇO EM AÇO CARBONO 1,20MM, PERFILADO EM "U" 50X25X2,62MM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA EPÓXI-POLIESTER, POLIMERIZADO EM ESTUFA COM EXCELENTE RESISTENCIA QUÍMICA E MECÂNICA COM CABECEIRA, PESEIRA E GRADES LATERAIS BIPARTIDAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE COR VERDE SEM ESPAÇO ENTRE AS MESMAS PARA QUE O PACIENTE NÃO POSSA SAIR DO LEITO, ESTRADO ARTICULADO E SUBDIVIDIDO EM 4 SEÇÃO COM BASE EM PLÁSTICO REMOVIVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, LEITO RETRATIL COM VARIAÇÃO DA ALTURA DO ESTRADO DO LEITO ENTRE ABAIXADA, MENOR OU IGUAL A 43 CM E ELEVADA MAIOR OU IGUAL A 74CM. CAPACIDADE PARA PACIENTES COM PESO DE ATÉ 140 KG. SUPERFICIE MINIMA PARA ACOMODAÇÃO DO APCIENTE: LARGURA 86CM E COMPRIMENTO 200CM. A DISTANCIA ENTRE A PAREDE E A CAMA DEVE PERMANECER A MESMA QUANDO ELEVAR O FOWLER-COSTAS. MOVIMENTOS: TRENDELENBURG E TRENDELENBURG REVERSO MINIMO DE +/-14 GRAUS, ELEVAÇÃO DE JOELHO/PERNAS A 28 GRAUS OU MAIOR, ELEVAÇÃO DE FOWLER NÃO INFERIOR A 60 GRAUS. CABECEIRA E PESEIRA REMOVIVEIS COM FUNÇÃO DE TABUA PARA MASSAGEM CARDIACA. TODOS OS MOVIMENTOS ACIONADOS POR 03 MANIVELAS ESCAMOTEAVEIS ACOPLADAS AO LEITO. RODIZIO DE 3" DIM, COM FREIO DE DUPLA AÇÃO EM DIAGONAL.	ARTMED	ART-077	UN	35,00	3.555,00	124.425,00
TOTAL R$								**124.425,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os materiais e/ou equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.
6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entregar os materiais e/ou equipamentos solicitados.
6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, ou em local indicado por este, na sede do município de Candói/PR.
6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.
6.5. A contratada deverá entregar os equipamentos devidamente montados, pronto para uso, nos locais à serem indicados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.
7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos materiais/equipamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;
II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
III. os materiais/equipamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;

7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3990	08.003.10.301.0005.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4125	08.003.10.301.0005.2073	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os materiais/equipamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os materiais/equipamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2017**.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.6. Garantir a qualidade dos materiais/equipamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de rescisão do contrato aplicação das sanções cabíveis.
10.8. A contratada deverá fornecer garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 01 (ano) ano a contar da data de recebimento.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, pessoal, hospedagem, alimentação, deslocamento, máquinas, equipamentos e demais que se fizerem necessários para entrega dos materiais e/ou equipamentos.
10.10. Referente aos equipamentos que eventualmente exijam a necessidade de montagem/instalação, o fornecedor contratado deverá responsabilizar-se integralmente pela montagem/instalação nos locais indicados pela Administração, incluindo mão de obra, peças, insumos, ferramentas e demais necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO
11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP
CNPJ nº. 76.345.370/0001-22
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:BD8DC6B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LTDA,** com sede na Estrada Boa Esperança, n° 2320, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, representado por seu administrador Sr. ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3R-1.428.772 e CPF sob o n.º 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, n° 2545, bairro Fundo Canoas, município de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS REGISTRADOS
3.1. Ficam registrados os seguintes itens:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total

1	35	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	BIOSINTETICA		FR	250,00	15,39	3.847,50
1	36	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIDIFICADORA, FRASCO 120,00 DOSES	BIOSINTETICA		FR	250,00	29,90	7.475,00
1	46	CARVEDILOL, 12,5 MG	TORRENT		CP	48.000,00	0,12	5.760,00
1	47	CARVEDILOL, 25 MG	TORRENT		CP	36.000,00	0,144	5.184,00
1	48	CARVEDILOL, 3,125 MG	TORRENT		CP	36.000,00	0,069	2.484,00
1	49	CARVEDILOL, 6,25 MG	TORRENT		CP	36.000,00	0,079	2.844,00
1	50	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML	HYPERMARCAS		FR	5.000,00	7,79	38.950,00
1	52	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, ENDOVENOSO FRASCO-AMPOLA	BLAU		AMP	600,00	1,22	732,00
1	64	CITALOPRAM, 20 MG	TORRENT		CP	10.000,00	0,119	1.190,00
1	90	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG	TEUTO		CP	2.000,00	0,139	278,00
1	97	DOMPERIDONA, 10 MG	MEDLEY		CP	3.000,00	0,068	204,00
1	100	DROPROPIZINA, 1,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO 60,00 ML	ELOFAR		FR	2.000,00	2,577	5.154,00
1	110	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10 MG+250 MG	PHARLAB		CP	12.000,00	0,39	4.680,00
1	125	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG	NEOQUIMICA-BRAINFARMA		CP	1.000,00	0,076	76,00
1	145	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG	ZYDUS		CP	6.000,00	0,08	480,00
1	149	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	TEUTO		CP	1.080,00	0,64	691,20
1	156	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	CRISTALIA		UN	800,00	0,949	759,20
1	165	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	HIPOLABOR		CP	20.000,00	0,07	1.400,00
1	170	METRONIDAZOL, 400 MG	TEUTO		CP	6.300,00	0,335	2.110,50
1	172	MIDAZOLAM, 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR		AMP	100,00	1,14	114,00
1	181	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15,00 ML	VITAPAN-VITAMEDIC		FR	3.000,00	1,338	4.014,00
1	183	NISTATINA, 2.500 U.I/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60,00 G	GREEN PHARMA		TB	600,00	3,28	1.968,00
1	184	NITROFURANTOINA ,100 MG	MANTECORP		CPS	6.000,00	0,249	1.494,00
1	225	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL BISNAGA 40,00 G	NEOQUIMICA-BRAINFARMA		TB	1.200,00	7,096	8.515,20
1	226	TOBRAMICINA, 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5,00 ML	NEOQUIMICA-BRAINFARMA		FR	500,00	3,80	1.900,00
1	237	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 199,8 MG + 87 MG	TORRENT		CP	3.000,00	0,747	2.241,00
1	239	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	TEUTO		CP	3.000,00	0,11	330,00
1	240	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	TORRENT		CP	500,00	1,20	600,00
1	241	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	TORRENT		CPS	1.000,00	0,768	768,00
		TOTAL						**106.243,60**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação a Administração emitirá a Requisição de Compra e Nota de Empenho em favor da empresa Detentora da Ata, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

5.2. A Requisição de Compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerada recebida pela CONTRATADA no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização expressa do Departamento de Compras, mediante apresentação da Requisição de Compras, exclusivamente nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **7 (sete) dias corridos**, contados da entrega da requisição de compra emitida pelo Departamento de Compras do Município de Candói, para entregar os medicamentos solicitados.

6.3. As entregas deverão ser feitas no Departamento de Almoxarifado, na Avenida Santa Clara, nº. 583, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR ou em locais indicados por este, na sede do município de Candói/PR.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do município de Candói.

7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a modalidade e número da licitação, número da ata de registro de preços, número da requisição de compra e dados bancários.

7.3. Os pagamentos serão feitos mensalmente, no dia 15, mediante a entrega dos medicamentos e, após o cumprimento dos seguintes requisitos:

I. apresentação da Nota Fiscal junto ao Departamento de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação a data prevista para pagamento;

II. apresentação de provas de regularidade com Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

III. os medicamentos deverão ser recebidos, conferidos e a nota fiscal assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do município, nomeada pelo Executivo Municipal;

7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3880	08.003.10.301.0005.2067	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	3885	08.003.10.301.0005.2067	495	3.3.90.32.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	4040	08.003.10.301.0005.2071	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4190	08.003.10.301.0005.2073	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2017	4200	08.003.10.301.0005.2073	495	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os medicamentos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os medicamentos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2017**.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
10.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
10.7. Garantir a qualidade dos medicamentos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.9. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga, máquinas, equipamentos, pessoal, hospedagem, alimentação e demais que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.
10.10. Apresentar durante a execução do objeto desta licitação, boas práticas de higiene e segurança.
10.11. O prazo de validade dos medicamentos deverão ser de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
10.12. Os medicamentos deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA. O transporte deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a qualidade e integridade dos mesmos.
10.13. Os medicamentos à serem entregues deverão constar em suas embalagens primárias e secundárias a descrição "Venda Proibida ao Comércio".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14.3. Aplicam-se às omissões desta Ata de Registro de Preços as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 1.284/2015, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.
14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 21 de dezembro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LTDA
CNPJ nº. 00.802.002/0001-02
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMIONI VASSELECHEN
CPF: 088.205.249-70-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B5B65E7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.425 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece os níveis e valores das gratificações aos servidores públicos municipais, atendendo ao disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Municipal Complementar nº 32/2017 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói, quando designados para o exercício de atribuição além da função de concurso, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao servidor, do Executivo ou do Legislativo Municipal, designado para exercer, além da sua função de concurso, outras para cujo desempenho não se justifique a criação de cargo específico, é devida uma gratificação temporária e especial pelo seu exercício, sendo criadas as funções e níveis de gratificações nesta lei.

Parágrafo Único: o servidor designado responderá por todos os atos praticados no exercício das atribuições legais acrescidas às do cargo que ocupa.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes níveis de gratificação temporária e especial com os respectivos valores, conforme tabela abaixo:

NIVEL	VALOR
GN1	R$ 1.500,00
GN2	R$ 700,00
GN3	R$ 300,00
GN4	R$ 250,00
GN5	R$ 150,00
GN6	R$ 100,00
GN7	R$ 50,00

§ 1º. Os valores das gratificações serão obrigatoriamente atualizados, sendo feita a reposição na mesma data base dos servidores (janeiro de cada ano) e com o mesmo índice de correção salarial dos servidores;

§ 2º. Para fazer jus ao recebimento de qualquer gratificação, basta a designação formal do Prefeito Municipal ou Presidente do legislativo, devidamente publicada no Diário Oficial;

§ 3º. Não será devido o pagamento de gratificação quando o servidor estiver em férias, quando por, critério da administração, decretar recessos acima de 04 (quatro) dias úteis e pontos facultativos que o servidor não exerça suas atividades acima de 04 (quatro) dias úteis ou afastado de suas atribuições legais por qualquer motivo, sendo descontadas as ausências de forma proporcional dentro do mês.

Art. 3º. O servidor designado para função gratificada receberá os valores devidos enquanto durar o exercício da função ou pelo tempo determinado na designação, sendo devido valores proporcionais no caso de designação temporária.

Art. 4º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas e seus respectivos níveis, conforme tabela abaixo:

DESIGNAÇÃO	NIVEL DE GRATIFICAÇÃO
Designação para responder interinamente por Secretaria.	GN1
Designação para responder como contador responsável.	GN1
Designação para atuar e responder por Fiscalização de Obras, Reformas e Ampliações.	GN1
Designação para responder interinamente por Departamento.	GN2
Designação como membro da Equipe de Regularização Fundiária	GN3
Designação para desempenhar as funções e responder como presidente de comissão de licitação.	GN3
Designação para desempenhar as funções e responder como Pregoeiro da Administração Municipal.	GN3
Designação como Fiscal de Contratos	GN3
Designação como membro de comissão de vistoria de veículos e máquinas	GN3
Designação para responder interinamente por Setor.	GN4
Designação para atuar e responder por recebimento de Obras, Reformas e Ampliações.	GN4
Designação para atuar e responder por recebimento de materiais, bens, locação e serviços de qualquer natureza.	GN4
Designação para responder por recebimento de materiais de consumo, odontológicos e medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	GN4
Designação para responder como Médico Perito Oficial da Secretaria Municipal de Saúde.	GN4
Designação para responder como Médico Auditor na Secretaria Municipal de Saúde.	GN4
Designação como membro de equipe de apoio do Pregoeiro Municipal.	GN5
Participação como membro integrante de comissão permanente ou especial de licitação.	GN5
Designação como responsável pelo patrimônio.	GN5
Designação como membro de comissão responsável pela fiscalização e avaliação de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.	GN5
Designação como membro de comissão para avaliação de bens móveis e imóveis do município.	GN5
Designação como membro de comissão de atualização do inventário patrimonial, inservibilidade de bens e baixas do patrimônio público municipal.	GN5
Designação como membro de comissão de Unidade Gestora de Transferências.	GN6
Designação como membro de comissão de monitoramento e avaliação de parcerias e convênios.	GN6
Designação como Gestor de Parcerias e Convênios.	GN6
Designação como membro de comissão para processo de sindicância ou administrativo.	GN7
Designação como responsável para alimentação de dados nos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TC/PR.	GN7

Parágrafo Único: Os agentes públicos nomeados em cargos comissionados poderão ser designados para compor as comissões e responsabilidades atribuídas na tabela acima, sendo vedado, entretanto, a concessão das respectivas gratificações para estes.

Art. 5º. Os servidores públicos designados para exercerem outras funções, gratificadas ou não, ficarão sujeitos à penalidade de demissão, apurada em regular sindicância e processo administrativo disciplinar, no caso de descumprimento da designação, no que tange ao exercício das atribuições extras.

§ 1º. O servidor designado para mais de uma função gratificada receberá cumulativamente os valores, conforme os níveis de gratificação.

§ 2º. Ao servidor designado que, por qualquer motivo, afastar-se temporariamente do exercício da função pública, será suprimida a gratificação do mesmo enquanto durar o afastamento.

Art. 6º. A gratificação tratada na presente Lei, ou qualquer outra concedida pelo Chefe do Executivo ou do Legislativo não incorporará definitivamente a remuneração dos servidores municipais.

Art. 7º. As gratificações concedidas aos servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo perdurarão pelo tempo legal previsto para o término dos trabalhos, sendo que, para as outras designações, a simples designação de outra composição, ou a ocorrência do termo final de validade da Portaria, ou qualquer outra situação de exclusão, enseja a cessação do pagamento

Parágrafo Único: é obrigatório constar, no caso de designações para a prática de um ou mais atos determinados, o prazo para a execução das tarefas na Portaria de designação, tempo pelo qual se pagará a gratificação correspondente, sendo vedado o pagamento que extrapole o prazo previsto, mesmo quando o prazo for prorrogado por qualquer motivo.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições e contrário, em especial a Lei Municipal nº. 1279/2015, e Lei Municipal 1391/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:3C272497

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.426 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Concede reposição salarial geral aos Servidores do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder reposição salariais de 2,95% (Dois inteiros e noventa e cinco décimos por cento) nos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, do quadro de provimento efetivo e Comissionados, passando a vigorar de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

TABELA 1			
Grupo ocupacional: Técnico Superior e Administrativo			
REFERÊNCIAS	**PADRÃO**		
	A	**B**	**C**
1	4.583,88	6.169,30	8.303,06
2	4.675,56	6.292,68	8.469,13
3	4.769,07	6.418,54	8.638,51
4	4.864,45	6.546,91	8.811,28
5	4.961,74	6.677,85	8.987,50
6	5.060,97	6.811,40	9.167,25
7	5.162,19	6.947,63	9.350,60
8	5.265,44	7.086,59	9.537,61
9	5.370,75	7.228,32	9.728,36
10	5.478,16	7.372,88	9.922,93
11	5.587,72	7.520,34	10.121,39
12	5.699,48	7.670,75	10.323,82
13	5.813,47	7.824,16	10.530,29
14	5.929,74	7.980,65	10.740,90
15	6.048,33	8.140,26	10.955,72

TABELA 2			
Grupo ocupacional: Técnico e Administrativo			
REFERÊNCIAS	**PADRÃO**		
	A	**B**	**C**
1	1.558,79	2.097,93	2.823,53
2	1.589,97	2.139,88	2.880,00
3	1.621,77	2.182,68	2.937,60
4	1.654,20	2.226,34	2.996,36
5	1.687,28	2.270,86	3.056,28
6	1.721,03	2.316,28	3.117,41
7	1.755,45	2.362,61	3.179,76
8	1.790,56	2.409,86	3.243,35
9	1.826,37	2.458,05	3.308,22
10	1.862,90	2.507,22	3.374,38
11	1.900,16	2.557,36	3.441,87
12	1.938,16	2.608,51	3.510,71
13	1.976,92	2.660,68	3.580,92
14	2.016,46	2.713,89	3.652,54
15	2.056,79	2.768,17	3.725,59
TABELA 3			
Grupo ocupacional: Operacional			
REFERÊNCIAS	**PADRÃO**		
	A	**B**	**C**
1	1.375,41	1.851,12	2.491,36
2	1.402,92	1.888,14	2.541,19
3	1.430,98	1.925,91	2.592,02
4	1.459,60	1.964,42	2.643,86
5	1.488,79	2.003,71	2.696,73
6	1.518,56	2.043,79	2.750,67
7	1.548,94	2.084,66	2.805,68
8	1.579,91	2.126,36	2.861,80
9	1.611,51	2.168,88	2.919,03
10	1.643,74	2.212,26	2.977,41
11	1.676,62	2.256,51	3.036,96
12	1.710,15	2.301,64	3.097,70
13	1.744,35	2.347,67	3.159,65
14	1.779,24	2.394,62	3.222,85
15	1.814,82	2.442,51	3.287,30

ANEXO II		
Quadro de Cargos de Provimento em Comissão		
NOMENCLATURA	**QUANTIDADE**	**VALORES R$**
DIRETOR DE SECRETARIA	1	5.177,27
ASSESSOR JURÍDICO	1	5.177,27
ASSESSOR DE GABINETE	3	4.530,12
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	3.235,79
CHEFE DE SETOR	1	1.941,47

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:F99CC986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS		EMPENHADOS E DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-1.461,65	-	-	-	-300,00	-1.161,65	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-656.792,08	-	-	-	27.411,51	-684.203,59	-	-
Recursos Ordinarios (Livres)	660.915,13	-	-	-	1.237,72	659.677,41	-	-
Retenções em caráter consignatório ocorridas no	exercício.-5.584,70	-	-	-	-28.949,23	23.364,53	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-1.461,65	-	-	-	-300,00	-1.161,65	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1] -		-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2018, 15h e 32m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:E472A6C1

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.845.387,00	34.587.090,59	5.276.936,88	15,26	27.812.682,74	80,41	6.774.407,85
RECEITAS CORRENTES	29.412.587,00	30.029.290,59	4.927.837,43	16,41	26.585.463,29	88,53	3.443.827,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.730,00	1.897.730,00	337.382,08	17,78	2.072.576,80	109,21	-174.846,80
IMPOSTOS	1.551.650,00	1.551.650,00	283.394,05	18,26	1.700.931,05	109,62	-149.281,05
TAXAS	346.080,00	346.080,00	53.988,03	15,60	371.645,75	107,39	-25.565,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.057.900,00	1.060.900,00	63.463,53	5,98	416.362,40	39,25	644.537,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	662.900,00	662.900,00	-	-	-	-	662.900,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA 395.000,00	398.000,00	63.463,53	15,95	416.362,40	104,61	-18.362,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.627.700,00	1.627.700,00	-4.392,63	-0,27	561.952,33	34,52	1.065.747,67
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.646.200,00	25.253.903,59	4.482.524,52	17,75	23.417.423,60	92,73	1.836.479,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.641.100,00	25.248.803,59	4.482.524,52	17,75	23.415.759,74	92,74	1.833.043,85
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.100,00	5.100,00	-	-	1.663,86	32,62	3.436,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.057,00	153.057,00	48.859,93	31,92	117.148,16	76,54	35.908,84
MULTAS E JUROS DE MORA	45.100,00	45.100,00	1.037,14	2,30	10.344,12	22,94	34.755,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.200,00	23.200,00	2.745,90	11,84	24.050,25	103,66	-850,25

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	65.557,00	71.557,00	2.459,24	3,44	29.467,34	41,18	42.089,66
RECEITAS DIVERSAS	13.200,00	13.200,00	42.617,65	322,86	53.286,45	403,69	-40.086,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.432.800,00	4.557.800,00	349.099,45	7,66	1.227.219,45	26,93	3.330.580,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	750.000,00	750.000,00	360.000,00	48,00	920.620,00	122,75	-170.620,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.682.800,00	3.807.800,00	-10.900,55	-0,29	306.599,45	8,05	3.501.200,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	34.245.387,00	35.987.090,59	5.276.936,88	14,66	27.812.682,74	77,29	8.174.407,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	3.347.260,78	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	32.617.117,00	37.756.508,40	5.794.584,28	23.932.176,71	13.824.331,69	5.592.771,34	22.998.170,37	14.758.338,03	22.927.564,55	934.006,34
DESPESAS CORRENTES	26.912.697,00	29.476.596,39	5.007.682,89	22.058.591,63	7.418.004,76	5.353.595,32	21.818.484,92	7.658.111,47	21.750.871,10	240.106,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.177.483,00	16.124.872,61	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	3.158.628,38	12.749.392,09	3.375.480,52	12.695.727,75	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	26.400,00	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-	26.400,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.708.814,00	13.325.323,78	1.849.054,51	9.309.199,54	4.016.124,24	2.194.966,94	9.069.092,83	4.256.230,95	9.055.143,35	240.106,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.435.170,00	7.010.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.137.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.830.976,56	1.176.693,45	693.899,63
INVESTIMENTOS	4.350.170,00	6.925.662,01	786.901,39	1.873.585,08	5.052.076,93	239.176,02	1.179.685,45	5.745.976,56	1.176.693,45	693.899,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.269.250,00	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-	1.269.250,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	14.932.671,34	24.612.437,30	934.006,34
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	2.195.633,28	-	-	2.195.633,28	-	3.200.245,44	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	27.812.682,74		6.518.363,35	26.878.676,40		27.812.682,74	934.006,34
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRREAC-EOITRAÇSAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	1.400.000,00

RECEITAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.270,00	1.159.206,06	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	249.575,71	1.008.856,45	150.349,61	1.008.856,45	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	676.016,30	23.983,70	676.016,30	-
TOTAL	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	174.333,31	1.684.872,75	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:D1414023

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.617.117,00	37.756.508,40	5.794.584,28	23.932.176,71	93,42	13.824.331,69	5.592.771,34	22.998.170,37	93,17	14.758.338,03	934.006,34
Legislativa	660.123,00	659.423,00	112.927,21	654.177,64	2,55	5.245,36	112.927,21	654.177,64	2,65	5.245,36	0,00
Ação Legislativa	660.123,00	659.423,00	112.927,21	654.177,64	2,55	5.245,36	112.927,21	654.177,64	2,65	5.245,36	0,00
Administração	4.136.127,00	3.719.890,80	557.226,88	2.536.040,74	9,90	1.183.850,06	575.800,44	2.507.850,74	10,16	1.212.040,06	28.190,00
Planejamento e Orçamento	271.850,00	277.050,00	45.340,75	182.958,27	0,71	94.091,73	45.340,75	182.958,27	0,74	94.091,73	0,00
Administração Geral	3.031.700,00	2.618.170,12	357.672,40	1.716.102,41	6,70	902.067,71	373.745,96	1.687.912,41	6,84	930.257,71	28.190,00
Administração Financeira	770.627,00	757.914,82	139.866,37	579.099,20	2,26	178.815,62	142.366,37	579.099,20	2,35	178.815,62	0,00
Controle Interno	61.950,00	66.755,86	14.347,36	57.880,86	0,23	8.875,00	14.347,36	57.880,86	0,23	8.875,00	0,00
Assistência Social	1.515.200,00	1.864.079,73	290.726,12	1.380.465,51	5,39	483.614,22	328.157,16	1.342.065,51	5,44	522.014,22	38.400,00
Administração Geral	451.660,00	691.655,29	157.846,75	670.549,46	2,62	21.105,83	165.166,79	668.849,46	2,71	22.805,83	1.700,00
Assistência ao Idoso	34.900,00	44.900,00	7.176,80	41.147,97	0,16	3.752,03	6.976,80	39.747,97	0,16	5.152,03	1.400,00
Assistência ao Portador de Deficiência	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.540,00	219.918,29	25.426,68	138.298,42	0,54	81.619,87	29.097,58	138.298,42	0,56	81.619,87	0,00
Assistência Comunitária	827.600,00	907.106,15	100.275,89	530.469,66	2,07	376.636,49	126.915,99	495.169,66	2,01	411.936,49	35.300,00
Previdência Social	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	2.185.000,00	0,00
Saúde	6.659.720,00	8.198.045,43	1.440.290,16	6.585.963,68	25,71	1.612.081,75	1.442.271,93	6.316.274,68	25,59	1.881.770,75	269.689,00
Atenção Básica	6.547.600,00	8.082.425,43	1.425.562,51	6.526.768,49	25,48	1.555.656,94	1.427.544,28	6.257.079,49	25,35	1.825.345,94	269.689,00
Vigilância Sanitária	32.600,00	32.600,00	0,00	2.180,67	0,01	30.419,33	0,00	2.180,67	0,01	30.419,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.520,00	83.020,00	14.727,65	57.014,52	0,22	26.005,48	14.727,65	57.014,52	0,23	26.005,48	0,00
Trabalho	100.850,00	34.895,85	0,00	0,00	0,00	34.895,85	0,00	0,00	0,00	34.895,85	0,00
Fomento ao Trabalho	100.850,00	34.895,85	0,00	0,00	0,00	34.895,85	0,00	0,00	0,00	34.895,85	0,00
Educação	6.204.780,00	7.808.722,73	1.731.314,32	6.529.536,77	25,49	1.279.185,96	1.531.264,50	6.269.137,14	25,40	1.539.585,59	260.399,63
Alimentação e Nutrição	767.900,00	662.260,94	74.957,71	356.847,17	1,39	305.413,77	74.957,71	356.847,17	1,45	305.413,77	0,00
Ensino Fundamental	4.416.970,00	6.101.936,06	1.478.508,92	5.355.822,93	20,91	746.113,13	1.278.459,10	5.096.923,30	20,65	1.005.012,76	258.899,63
Ensino Médio	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00
Educação Infantil	913.350,00	923.697,67	155.868,18	733.098,61	2,86	190.599,06	155.868,18	731.598,61	2,96	192.099,06	1.500,00
Educação de Jovens e Adultos	79.680,00	93.948,06	21.979,51	83.768,06	0,33	10.180,00	21.979,51	83.768,06	0,34	10.180,00	0,00
Educação Especial	12.280,00	12.280,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00	0,00	0,00	0,00	12.280,00	0,00
Cultura	539.040,00	544.091,11	239.123,07	402.680,74	1,57	141.410,37	177.423,07	339.780,74	1,38	204.310,37	62.900,00
Difusão Cultural	539.040,00	544.091,11	239.123,07	402.680,74	1,57	141.410,37	177.423,07	339.780,74	1,38	204.310,37	62.900,00
Urbanismo	3.794.430,00	5.165.338,50	501.843,73	2.046.296,22	7,99	3.119.042,28	488.023,95	2.001.027,84	8,11	3.164.310,66	45.268,38
Infra-Estrutura Urbana	1.165.300,00	2.483.057,24	-19.157,20	22.116,06	0,09	2.460.941,18	0,00	22.116,06	0,09	2.460.941,18	0,00
Serviços Urbanos	2.629.130,00	2.682.281,26	521.000,93	2.024.180,16	7,90	658.101,10	488.023,95	1.978.911,78	8,02	703.369,48	45.268,38
Habitação	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Habitação Urbana	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00
Saneamento	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
Gestão Ambiental	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	37.750,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00	0,00	0,00	0,00	37.750,00	0,00
Agricultura	492.650,00	520.750,87	74.254,22	361.571,01	1,41	159.179,86	87.326,47	359.371,01	1,46	161.379,86	2.200,00
Extensão Rural	492.650,00	520.750,87	74.254,22	361.571,01	1,41	159.179,86	87.326,47	359.371,01	1,46	161.379,86	2.200,00
Indústria	33.870,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00	0,00
Promoção Industrial	33.870,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00	0,00	0,00	0,00	33.870,00	0,00
Comércio e Serviços	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
Promoção Comercial	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00
Transporte	3.697.420,00	4.420.470,45	596.026,54	2.463.477,47	9,62	1.956.992,98	572.960,02	2.253.977,47	9,13	2.166.492,98	209.500,00
Transporte Rodoviário	3.697.420,00	4.420.470,45	596.026,54	2.463.477,47	9,62	1.956.992,98	572.960,02	2.253.977,47	9,13	2.166.492,98	209.500,00
Desporto e Lazer	326.830,00	309.074,91	97.937,44	250.045,94	0,98	59.028,97	102.028,01	247.245,94	1,00	61.828,97	2.800,00
Desporto Comunitário	326.830,00	309.074,91	97.937,44	250.045,94	0,98	59.028,97	102.028,01	247.245,94	1,00	61.828,97	2.800,00
Encargos Especiais	943.277,00	965.055,02	152.914,59	721.920,99	2,82	243.134,03	174.588,58	707.261,66	2,87	257.793,36	14.659,33
Serviço da Dívida Interna	111.400,00	111.400,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00	0,00
Outros Encargos Especiais	831.877,00	853.655,02	152.914,59	721.920,99	2,82	131.734,03	174.588,58	707.261,66	2,87	146.393,36	14.659,33
Reserva de Contingência	1.269.250,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00	0,00
Reserva de Contingência	1.269.250,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00	0,00	0,00	0,00	1.269.250,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	6,58	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	6,58	174.333,31	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	34.245.387,00	39.615.714,46	6.720.176,29	25.617.049,46	100,00	13.998.665,00	6.518.363,35	24.683.043,12	100,00	14.932.671,34	934.006,34
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	6,58	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	6,83	174.333,31	0,00
Legislativa	7.500,00	8.200,00	2.013,54	8.199,14	0,03	0,86	2.013,54	8.199,14	0,03	0,86	0,00
Ação Legislativa	7.500,00	8.200,00	2.013,54	8.199,14	0,03	0,86	2.013,54	8.199,14	0,03	0,86	0,00

Administração	140.400,00	150.900,00	28.127,38	120.944,34	0,47	29.955,66	28.127,38	120.944,34	0,49	29.955,66	0,00
Planejamento e Orçamento	7.000,00	8.800,00	2.140,29	8.591,90	0,03	208,10	2.140,29	8.591,90	0,03	208,10	0,00
Administração Geral	97.600,00	100.600,00	16.718,42	75.833,55	0,30	24.766,45	16.718,42	75.833,55	0,31	24.766,45	0,00
Administração Financeira	25.000,00	30.700,00	7.848,29	30.464,71	0,12	235,29	7.848,29	30.464,71	0,12	235,29	0,00
Controle Interno	10.800,00	10.800,00	1.420,38	6.054,18	0,02	4.745,82	1.420,38	6.054,18	0,02	4.745,82	0,00
Assistência Social	42.600,00	59.600,00	14.699,59	56.622,11	0,22	2.977,89	14.699,59	56.622,11	0,23	2.977,89	0,00
Administração Geral	5.000,00	37.000,00	10.173,32	36.935,02	0,14	64,98	10.173,32	36.935,02	0,15	64,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	20.600,00	20.600,00	4.526,27	19.687,09	0,08	912,91	4.526,27	19.687,09	0,08	912,91	0,00
Saúde	269.000,00	342.325,25	74.525,39	282.089,20	1,10	60.236,05	74.525,39	282.089,20	1,14	60.236,05	0,00
Atenção Básica	250.900,00	327.725,25	73.104,38	279.287,11	1,09	48.438,14	73.104,38	279.287,11	1,13	48.438,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	18.100,00	14.600,00	1.421,01	2.802,09	0,01	11.797,91	1.421,01	2.802,09	0,01	11.797,91	0,00
Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	416.350,00	485.069,77	103.719,49	434.953,97	1,70	50.115,80	103.719,49	434.953,97	1,76	50.115,80	0,00
Alimentação e Nutrição	2.900,00	3.580,10	910,40	3.580,10	0,01	0,00	910,40	3.580,10	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	331.750,00	406.789,67	88.502,46	367.903,62	1,44	38.886,05	88.502,46	367.903,62	1,49	38.886,05	0,00
Educação Infantil	80.000,00	73.000,00	14.306,63	63.470,25	0,25	9.529,75	14.306,63	63.470,25	0,26	9.529,75	0,00
Educação Especial	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Cultura	3.650,00	9.150,00	2.292,86	8.697,42	0,03	452,58	2.292,86	8.697,42	0,04	452,58	0,00
Difusão Cultural	3.650,00	9.150,00	2.292,86	8.697,42	0,03	452,58	2.292,86	8.697,42	0,04	452,58	0,00
Urbanismo	30.000,00	39.491,04	9.593,01	39.491,04	0,15	0,00	9.593,01	39.491,04	0,16	0,00	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	39.491,04	9.593,01	39.491,04	0,15	0,00	9.593,01	39.491,04	0,16	0,00	0,00
Agricultura	12.200,00	12.200,00	2.294,11	9.224,32	0,04	2.975,68	2.294,11	9.224,32	0,04	2.975,68	0,00
Extensão Rural	12.200,00	12.200,00	2.294,11	9.224,32	0,04	2.975,68	2.294,11	9.224,32	0,04	2.975,68	0,00
Transporte	2.650,00	45.650,00	10.763,39	44.021,40	0,17	1.628,60	10.763,39	44.021,40	0,18	1.628,60	0,00
Transporte Rodoviário	2.650,00	45.650,00	10.763,39	44.021,40	0,17	1.628,60	10.763,39	44.021,40	0,18	1.628,60	0,00
Desporto e Lazer	1.020,00	3.720,00	811,13	3.268,75	0,01	451,25	811,13	3.268,75	0,01	451,25	0,00
Desporto Comunitário	1.020,00	3.720,00	811,13	3.268,75	0,01	451,25	811,13	3.268,75	0,01	451,25	0,00
Encargos Especiais	701.900,00	701.900,00	676.752,12	677.361,06	2,64	24.538,94	676.752,12	677.361,06	2,74	24.538,94	0,00
Outros Encargos Especiais	701.900,00	701.900,00	676.752,12	677.361,06	2,64	24.538,94	676.752,12	677.361,06	2,74	24.538,94	0,00
TOTAL	1.628.270,00	1.859.206,06	925.592,01	1.684.872,75	6,58	174.333,31	925.592,01	1.684.872,75	6,83	174.333,31	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 50m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:DF7647CA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.332.396,16	2.533.043,94	2.591.135,70	2.214.697,77	2.600.089,92	2.299.974,94		
	2.511.166,67	2.402.638,97	2.139.332,96	2.485.350,75	2.277.304,59	3.312.729,28	30.699.861,65	34.676.440,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	127.276,65	142.061,34	283.549,02	158.386,44	167.576,78	195.622,56		
	167.660,16	177.803,42	160.257,86	155.000,49	186.095,87	151.286,21	2.072.576,80	1.897.730,00
IPTU	1.265,61	12.420,30	71.234,41	5.807,43	5.403,05	6.167,09		
	1.435,93	3.165,37	3.332,45	2.074,56	1.064,73	3.177,12	116.548,05	85.400,00
ISS	87.406,28	64.111,31	84.188,09	71.580,58	70.365,19	85.449,42		
	79.627,76	78.588,59	74.875,02	69.609,57	66.671,73	30.155,77	862.629,31	976.000,00
ITBI	17.220,00	-	11.700,00	4.960,00	12.420,00	32.777,30		
	13.000,00	12.778,37	14.160,00	15.460,00	3.720,00	5.510,00	143.705,67	215.000,00
IRRF	1.823,20	34.783,94	45.612,96	39.537,92	49.973,46	43.868,24		
	45.246,04	54.527,19	44.298,07	45.282,30	90.071,65	83.023,05	578.048,02	275.250,00
Outras Receitas Tributárias	19.561,56	30.745,79	70.813,56	36.500,51	29.415,08	27.360,51		
	28.350,43	28.743,90	23.592,32	22.574,06	24.567,76	29.420,27	371.645,75	346.080,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.107,83	32.296,23	60.560,85	37.698,62	33.277,75	34.065,94		
	30.052,62	33.877,36	30.099,99	30.861,68	33.830,33	29.633,20	416.362,40	1.060.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.215,73	62.892,79	73.238,03	56.231,85	64.964,44	56.699,33		
	56.761,09	50.685,99	37.239,26	35.416,45	-26.109,95	21.717,32	561.952,33	1.627.700,00

RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.093.074,90	2.292.068,00	2.160.129,39	1.955.103,35	2.331.679,39	2.007.824,83		
	2.247.189,74	2.135.064,43	1.904.263,48	2.260.703,49	2.069.079,06	3.075.641,90	27.531.821,96	29.901.053,59
Cota-Parte do FPM	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73		
	1.209.521,69	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.545.220,14	11.553.625,24	13.530.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.236.690,08	490.705,28	767.639,78	609.979,48	809.410,32	626.646,29		
	613.822,66	818.349,25	652.904,65	850.652,98	705.132,03	646.530,33	8.828.463,13	8.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	340.867,15	121.944,32	155.003,96	48.272,34	32.704,52	23.979,49		
	15.314,19	17.887,42	20.221,38	13.161,51	11.477,92	22.329,83	823.164,03	990.000,00
Cota-Parte do ITR	1.636,15	543,41	22,43	5.418,86	2.842,85	327,74		
	14,15	113,81	9.516,80	97.381,50	5.652,84	5.081,86	128.552,40	65.950,00
Transferências da LC 87/1996	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.332.396,16	2.533.043,94	2.591.135,70	2.214.697,77	2.600.089,92	2.299.974,94		
	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	4.993,71	59.924,52	92.300,00
Transferências da LC 61/1989	10.161,84	11.173,98	8.780,76	10.602,82	9.948,40	10.002,48		
	11.236,54	10.514,80	11.231,03	14.173,83	11.573,72	15.968,37	135.368,57	237.500,00
Transferências do FUNDEB	456.836,31	342.070,38	349.660,75	258.358,89	320.780,08	258.039,75		
	240.346,91	307.078,12	248.163,20	282.056,62	306.922,16	276.256,46	3.646.569,63	3.828.100,00
Outras Transferências Correntes	116.058,09	133.745,77	130.367,97	121.493,34	134.660,42	147.059,64		
	151.939,89	155.597,59	268.264,10	217.485,26	220.221,17	559.261,20	2.356.154,44	2.257.203,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.721,05	3.725,58	13.658,41	7.277,51	2.591,56	5.762,28		
	9.503,06	5.207,77	7.472,37	3.368,64	14.409,28	34.450,65	117.148,16	153.057,00
DEDUÇÕES (II)	504.036,07	363.250,37	336.020,09	315.050,19	375.247,76	320.545,04		
	273.775,22	334.477,71	277.567,18	352.232,29	308.387,12	353.809,32	4.114.398,36	5.310.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	662.900,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	504.036,07	363.250,37	336.020,09	315.050,19	375.247,76	320.545,04		
	273.775,22	334.477,71	277.567,18	352.232,29	308.387,12	353.809,32	4.114.398,36	4.647.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.828.360,09	2.169.793,57	2.255.115,61	1.899.647,58	2.224.842,16	1.979.429,90		
	2.237.391,45	2.068.161,26	1.861.765,78	2.133.118,46	1.968.917,47	2.958.919,96	26.585.463,29	29.366.390,59

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 08m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:73ECCA0D

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	29.801.590,59	26.023.510,96	25.320.183,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.730,00	2.072.576,80	1.882.109,80
IPTU	85.400,00	116.548,05	103.215,87
ISS	976.000,00	862.629,31	744.036,39
ITBI	215.000,00	143.705,67	177.086,83
IRRF	275.250,00	578.048,02	536.450,48
Outras Receitas Tributárias	346.080,00	371.645,75	321.320,23
Receita de Contribuição	2.460.900,00	416.362,40	350.636,23
Receita Previdenciária	2.062.900,00	-	-
Outras Contribuições	398.000,00	416.362,40	350.636,23
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-
Receita Patrimonial	1.627.700,00	561.952,33	722.713,11
(-)Aplicações Financeiras	1.627.700,00	561.952,33	722.713,11
Transferências Correntes	25.253.903,59	23.417.423,60	22.978.103,12
Cota-Parte do FPM	10.940.000,00	9.434.321,36	9.729.704,93
Cota-Parte do IPVA	792.000,00	658.531,02	624.073,21
Cota-Parte do ICMS	7.120.000,00	7.062.770,70	6.366.842,83
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	6.401.903,59	6.261.800,52	6.257.482,15

Demais Receitas Correntes	189.057,00	117.148,16	109.334,02
Dívida Ativa	71.557,00	29.467,34	21.670,87
Diversas Receitas Correntes	117.500,00	87.680,82	87.663,15
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.557.800,00	1.227.219,45	3.468.061,46
Operações de Crédito(III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	4.557.800,00	1.227.219,45	3.468.061,46
Convênios	3.807.800,00	306.599,45	2.285.495,81
Outras Transferências de Capital	750.000,00	920.620,00	1.182.565,65
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	4.557.800,00	1.227.219,45	3.468.061,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	34.359.390,59	27.250.730,41	28.788.244,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	31.335.802,45	23.743.464,38	22.783.444,06	23.503.357,67	22.731.663,02	240.106,71	51.781,04
Pessoal e Encargos Sociais	17.284.078,67	13.758.248,54	13.161.609,53	13.758.248,54	13.161.609,53	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	26.400,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.025.323,78	9.985.215,84	9.621.834,53	9.745.109,13	9.570.053,49	240.106,71	51.781,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	31.309.402,45	23.743.464,38	22.783.444,06	23.503.357,67	22.731.663,02	240.106,71	51.781,04
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	7.010.662,01	1.873.585,08	5.532.972,48	1.179.685,45	2.370.766,76	693.899,63	3.162.205,72
Investimentos	6.925.662,01	1.873.585,08	5.532.972,48	1.179.685,45	2.370.766,76	693.899,63	3.162.205,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	85.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.925.662,01	1.873.585,08	5.532.972,48	1.179.685,45	2.370.766,76	693.899,63	3.162.205,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.269.250,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	39.504.314,46	25.617.049,46	28.316.416,54	24.683.043,12	25.102.429,78	934.006,34	3.213.986,76
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-5.144.923,87	1.633.680,95	471.828,09	2.567.687,29	3.685.814,85		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.347.260,78			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.621.850,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 52m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:F9027E50

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	3.117.681,60	3.117.681,60	1.010,00	260.065,35	260.065,35
PODER EXECUTIVO	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	3.117.681,60	3.117.681,60	1.010,00	260.065,35	260.065,35
PODER LEGISLATIVO		--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO		--	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	31.025,11	17.808,91	48.834,02	-	-	164.770,19	3.213.986,76	3.117.681,60	3.117.681,60	1.010,00	260.065,35	260.065,35

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 53m.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:C8D89682

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.589.100,00	1.589.100,00	1.717.641,31	108,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.850,00	117.850,00	131.442,95	111,53
1.1.1-IPTU	85.400,00	85.400,00	116.548,05	136,47
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.450,00	32.450,00	14.894,90	45,90
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.700,00	215.700,00	143.705,67	66,62
1.2.1-ITBI	215.000,00	215.000,00	143.705,67	66,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	980.300,00	980.300,00	864.444,67	88,18
1.3.1-ISS	976.000,00	976.000,00	862.629,31	88,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.300,00	4.300,00	1.815,36	42,22
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.250,00	275.250,00	578.048,02	210,01
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.815.750,00	23.815.750,00	21.529.097,89	90,40
2.1-Cota-Parte FPM	13.530.000,00	13.530.000,00	11.553.625,24	85,39
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	12.950.000,00	12.950.000,00	10.596.521,13	81,83
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	450.000,00	450.000,00	471.077,44	104,68
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	130.000,00	130.000,00	486.026,67	373,87
2.2-Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	8.828.463,13	99,20
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	92.300,00	92.300,00	59.924,52	64,92
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	237.500,00	237.500,00	135.368,57	57,00
2.5-Cota-Parte ITR	65.950,00	65.950,00	128.552,40	194,92
2.6-Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	823.164,03	83,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.404.850,00	25.404.850,00	23.246.739,20	91,51

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	645.500,00	645.500,00	558.186,80	86,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	316.500,00	316.500,00	332.872,14	105,17
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	132.000,00	132.000,00	104.934,00	79,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	171.500,00	171.500,00	84.268,80	49,14
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.500,00	25.500,00	36.111,86	141,62
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.000,00	204.000,00	169.870,20	83,27
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	849.500,00	849.500,00	728.057,00	85,70
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.647.150,00	4.647.150,00	4.114.398,36	88,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	2.119.303,88	81,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.765.692,43	99,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	18.460,00	18.460,00	11.984,88	64,92
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	47.500,00	47.500,00	27.073,77	57,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	13.190,00	13.190,00	25.710,39	194,92

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	198.000,00	198.000,00	164.633,01	83,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.833.600,00	3.833.600,00	3.660.544,73	95,49
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.833.100,00	3.833.100,00	3.660.135,24	95,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500,00	500,00	409,49	81,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-814.050,00	-814.050,00	-454.263,12	55,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.505.000,00	3.086.159,56	3.012.944,23	97,63	3.012.944,23	97,63	-
13.1-Com Educação Infantil	625.700,00	616.010,88	583.502,16	94,72	583.502,16	94,72	-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.879.300,00	2.470.148,68	2.429.442,07	98,35	2.429.442,07	98,35	-
14-OUTRAS DESPESAS	778.600,00	798.600,00	646.522,99	80,96	646.522,99	80,96	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	778.600,00	798.600,00	646.522,99	80,96	646.522,99	80,96	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.283.600,00	3.884.759,56	3.659.467,22	94,20	3.659.467,22	94,20	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	42.991,21
17.1 - FUNDEB 60%	31.159,56
17.2 - FUNDEB 40%	11.831,65
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	42.991,21
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.616.476,01
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,46
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,34
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,20

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.384,68
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	42.991,21
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	993.350,00	909.833,67	785.704,86	86,36	784.204,86	86,36	1.500,00
22.1-Creche	993.350,00	909.833,67	785.704,86	86,36	784.204,86	86,36	1.500,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	625.700,00	616.010,88	583.502,16	94,72	583.502,16	94,72	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	367.650,00	293.822,79	202.202,70	68,82	200.702,70	68,82	1.500,00
22.2-Pré-Escola	-	---	-	-	-	-	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	---	-	-	-	-	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	-	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.145.880,00	5.767.905,75	5.303.085,79	91,94	5.299.585,79	91,94	3.500,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.657.900,00	3.268.748,68	3.075.965,06	94,10	3.075.965,06	94,10	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.487.980,00	2.499.157,07	2.227.120,73	89,11	2.223.620,73	89,11	3.500,00
24-ENSINO MÉDIO	14.600,00	14.600,00	-	-		--	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	38.300,00	9.300,00	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.192.130,00	6.701.639,42	6.088.790,65	90,86	6.083.790,65	90,86	5.000,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-454.263,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	409,49
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	42.991,21
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-410.862,42
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	6.499.653,07
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,96

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	320.000,00	474.889,08	187.500,00	39,48	-	39,48	187.500,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.109.000,00	1.006.509,67	588.845,74	58,50	588.845,74	58,50	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.429.000,00	1.481.398,75	776.345,74	52,41	588.845,74	52,41	187.500,00

44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	6.621.130,00	8.183.038,17	6.865.136,39	83,89	6.672.636,39	83,89	192.500,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	RECEITAS DO ENSINO	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	43.384,68	146.026,78
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.660.135,24	332.872,14
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.659.467,22	-
48.1 Orçamento do Exercício	3.659.467,22	-
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	409,49	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.462,19	478.898,92
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.462,19	478.898,92
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 35m.		
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:9C8CD168

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.010.662,01	1.873.585,08	1.179.685,45	693.899,63	5.137.076,93
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.010.662,01	1.873.585,08	1.179.685,45	693.899,63	5.137.076,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-7.010.662,01	-1.873.585,08	-	-	-5.137.076,93
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 54m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:811A83F8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
					-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	134.278,72	134.278,72	134.278,72	134.278,72	-	-	-
Despesas de Capital	134.278,72	134.278,72	134.278,72	134.278,72	-	-	-
INVESTIMENTOS	134.278,72	134.278,72	134.278,72	134.278,72	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA -		-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						-134.278,72	-134.278,72
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 55m.							

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E68D7808

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.589.100,00	1.589.100,00	1.717.641,31	108,09	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.400,00	85.400,00	116.548,05	136,47	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	215.000,00	215.000,00	143.705,67	66,84	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	976.000,00	976.000,00	862.629,31	88,38	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.250,00	275.250,00	578.048,02	210,01	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.150,00	4.150,00	1.614,79	38,91	
Dívida Ativa dos Impostos	20.600,00	20.600,00	11.478,97	55,72	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.700,00	12.700,00	3.616,50	28,48	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.235.750,00	23.235.750,00	20.571.993,78	88,54	
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	10.596.521,13	81,83	
Cota-Parte ITR	65.950,00	65.950,00	128.552,40	194,92	
Cota-Parte IPVA	990.000,00	990.000,00	823.164,03	83,15	
Cota-Parte ICMS	8.900.000,00	8.900.000,00	8.828.463,13	99,20	

Cota-Parte IPI-Exportação	237.500,00	237.500,00	135.368,57	57,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	92.300,00	92.300,00	59.924,52	64,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	92.300,00	92.300,00	59.924,52	64,92
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.824.850,00	24.824.850,00	22.289.635,09	89,79

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	850.800,00	850.800,00	930.679,67	109,39
Provenientes da União	810.800,00	810.800,00	813.078,05	100,28
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	117.601,62	294,00
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500,00	500,00	188,96	37,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	851.300,00	851.300,00	930.868,63	109,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.940.220,00	7.416.591,96	6.299.291,64	84,94	6.258.602,64	84,39	40.689,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.725.520,00	4.639.971,05	3.844.969,79	82,87	3.844.969,79	82,87	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.214.700,00	2.776.620,91	2.454.321,85	88,39	2.413.632,85	86,93	40.689,00
DESPESAS DE CAPITAL	988.500,00	1.123.778,72	568.761,24	50,61	339.761,24	30,23	229.000,00
Investimentos	988.500,00	1.123.778,72	568.761,24	50,61	339.761,24	30,23	229.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.928.720,00	8.540.370,68	6.868.052,88	80,42	6.598.363,88	77,26	269.689,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO							
UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.635.400,00	2.443.103,59	1.741.183,63	25,35	1.512.183,63	22,92	229.000,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.612.000,00	2.419.703,59	1.741.183,63	25,35	1.512.183,63	22,92	229.000,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	23.400,00	23.400,00	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.635.400,00	2.443.103,59	1.741.183,63	25,35	1.512.183,63	22,92	229.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.293.320,00	6.097.267,09	5.126.869,25	74,65	5.086.180,25	77,08	40.689,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]	23,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]	1.783.423,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	6.798.500,00	8.410.150,68	6.806.055,60	99,10	6.536.366,60	99,06	269.689,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	32.600,00	32.600,00	2.180,67	0,03	2.180,67	0,03	-
Vigilância Epidemiológica	97.620,00	97.620,00	59.816,61	0,87	59.816,61	0,91	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	6.928.720,00	8.540.370,68	6.868.052,88	100,00	6.598.363,88	100,00	269.689,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 58m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário De Finanças

GEFFERSON PAVAN
Contador
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:2BC3F48E

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2017				SALDO TOTAL (c)=(a+b)	
						No bimestre		Até o Bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS(I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 09h e 59m.											

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

EDILSON MALAVSKI
Controle Interno

OZIEL DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças Contador

GEFFERSON PAVAN
CRC PR-058882/O-0

Publicado por:
Gefferson Pavan (Depto Contabilidade)
Código Identificador:07A38CBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF − ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundo Especial da Câmara Municipal	94.750,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.750,19	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**94.750,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.750,19**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**94.750,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.750,19**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Contábil

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente
MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
CRC/PR 067849/O-4
MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:6C5B42AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - 2º SEM DE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.564.147,56	16.200,00
Pessoal Ativo	22.644.364,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.871.182,94	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	48.600,00	16.200,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.489.900,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	496.300,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.871.182,94	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	122.417,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	122.417,30	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	22.074.246,60	16.200,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		22.090.446,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.658.509,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.658.509,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.090.446,60	53,03%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.495.594,95	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.370.815,20	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.246.035,46	48,6%

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.525.916,20	4.299.958,41	4.098.874,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.525.916,20	4.299.958,41	4.098.874,73
Empréstimos	3.525.916,20	4.299.958,41	4.098.874,73
Internos	3.525.916,20	4.299.958,41	4.098.874,73
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(7.029.397,17)	(8.715.938,66)	(8.028.850,80)
Disponibilidade de Caixa	232.036,73	432.593,88	213.371,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	232.036,73	432.593,88	213.371,13
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	(7.261.433,90)	(9.148.532,54)	(8.242.221,93)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	39.097.155,50	40.562.628,92	41.658.509,17
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,02	10,60	9,84
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,00	32,09	29,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.493.470,63	9.581.126,42	8.455.593,06
DEPÓSITOS	19.177,20	143.974,78	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.244.024,24	1.142.814,34	1.720.032,48
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	39.097.155,50	40.562.628,92	41.658.509,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.601.374,21	8.923.778,36	9.164.872,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	7.741.236,79	8.031.400,53	8.248.384,82
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	

	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9 C
Contador

ARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	88.721,95	1.096.833,94
Interna	88.721,95	1.096.833,94
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	88.721,95	1.096.833,94
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.658.509,17	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	1.096.833,94	2,63%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.665.361,47	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.998.825,32	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.916.095,64	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR RALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 A 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferencias de Outros Programas - Transporte Estadual PETE	14,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,53	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	60.910,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.910,13	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	46.985,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.985,07	0,00	0,00

Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.400,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,60	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	26.175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.175,70	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	38.109,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.109,86	0,00	0,00
Transferências Outros Programas- Brasil Carinhoso	15.054,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.054,96	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	233.531,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.531,80	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.962,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.962,92	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	20.737,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.737,02	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social.	94.747,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.747,60	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP Fam. Paranaense	109.740,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.740,50	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	128.629,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.629,55	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	25.750,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.750,46	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	5.958,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.958,98	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	37.594,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.594,88	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.739,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.739,95	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	50.690,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.690,59	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.318,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.318,98	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	291.589,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.589,83	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	203.703,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.703,51	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	46.215,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.215,91	0,00	0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	42.545,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.545,76	0,00	0,00
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	233.819,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.819,27	0,00	0,00
Transferencia FUNDO A FUNDO - FEAS-FMAS	240.127,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.127,39	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	363,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,92	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	100.827,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.827,50	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	52.415,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.415,71	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	75.221,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.221,48	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.925,12	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	370.437,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.437,17	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	3.921,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.921,69	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	121.852,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.852,20	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Privadas Internas	47,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,56	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	212,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,77	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	44,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,18	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	134.346,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.346,07	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103.228,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.228,85	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	161.150,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.150,97	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	4.128,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.128,11	0,00	0,00
Salário-Educação	77.307,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.307,48	0,00	0,00
Atenção Básica	702.627,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.627,74	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	157.635,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.635,73	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	114.450,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.450,67	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	156.265,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.265,79	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	182.470,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.470,21	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	8.719,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.719,95	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	211.985,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.985,56	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	107.245,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.245,92	0,00	0,00
Assistência Farmaceutica Estado	9.715,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715,48	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	51.744,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.744,91	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.060,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.060,48	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	138.060,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.060,46	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	12.459,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.459,53	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	487.688,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.688,54	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	130.947,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.947,09	0,00	0,00
Gestão do SUS Estado	6.272,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.272,55	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.724.847,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724.847,14	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	2.730.745,92	8.853,00	117.939,62	166.368,21	0,00	0,00	2.437.585,09	299.324,12	0,00
Transferencias de Outros Programas - Transporte Estadual PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.508,89
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,77	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.896,40	36.236,43
Transferências Outros Programas- Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	(42,00)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	0,00	0,00	0,00	591,00	0,00	0,00	(591,00)	29.538,50	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS

	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Piso Paranaense de Assistência Social.	0,00	0,00	0,00	657,70	0,00	0,00	(657,70)	5.215,67	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - IPFP Fam. Paranaense	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	248.747,54	0,00	0,00	(248.747,54)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	29.646,62	0,00	0,00	0,00	(29.646,62)	104.170,21	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	22.033,11	0,00	0,00	(22.033,11)	27.136,89	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.958,46	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.003,50	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	9.066,24	0,00	0,00	(9.066,24)	5.147,94	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	0,00	0,00	0,00	747,75	0,00	0,00	(747,75)	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.130,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	9.843,74	5.770,50	0,00	0,00	(15.614,24)	224.735,17	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	11.393,80	0,00	0,00	(11.393,80)	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	10.204,33	1.410,55	0,00	0,00	(11.614,88)	19.420,61	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	572,40	1.811,64	0,00	0,00	(2.384,04)	39.966,52	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.978,49	0,00
Atenção Básica	0,00	20.775,09	838,79	18.435,38	0,00	0,00	(40.049,26)	20.663,56	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	2.278,73	3.928,76	0,00	0,00	(6.207,49)	23.303,90	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.033,20	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	574,55	3.664,90	0,00	0,00	(4.239,45)	479,86	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,04
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	1.080,75	0,00	0,00	(1.080,75)	0,00	0,00
Assistência Farmaceutica Estado	0,00	0,00	224,91	0,00	0,00	0,00	(224,91)	66,50	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,74	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.048,20	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	5.542,00	0,00	0,00	0,00	(5.542,00)	2.675,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	(3.500,00)	18.018,31	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	8.199,13	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.730.745,92	29.628,09	178.065,69	499.249,83	0,00	0,00	2.023.802,31	1.219.702,65	111.540,36
TOTAL (III) = (I + II)	8.455.593,06	29.628,09	178.065,69	499.249,83	0,00	0,00	7.748.649,45	1.219.702,65	111.540,36
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		41.658.509,17
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	22.090.446,60	53,03
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.495.594,95	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.370.815,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	49.990.211,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.164.872,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	1.096.833,94	2,63
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.665.361,47	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.916.095,64	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.219.702,65	7.748.649,45

MARLI T. FILIPAK
CRC/PR 046.279/O-9
Contador

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7C14DD34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	86,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,11	0,00	0,00
CONV. PAC 201743/2011 - CONSTRUÇÃO CRECHE	17.670,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.670,37	0,00	0,00
PAC2 - Construção de Quadra Escolar Coberta	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,50	0,00	0,00
Outras Transferências Voluntárias Públicas	12,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,15	0,00	0,00
PAR 2017	115.431,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.431,19	0,00	0,00
ITAIPU - REPASSES INFRAESTRUTURA DIVERSAS	254,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,63	0,00	0,00
ITAIPU - REPASSE INDIGENA- ALDEIA ITAMARÃ	5,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,93	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	1.766,39	0,00	0,00	0,00	1.766,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	14.733,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.733,17	0,00	0,00
FEAS INCENTIVO 3	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
IMPLEM. AGRIC. CONT REP 833471/2016 PROP. 15713/2016 PROC 1033640-	40.493,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.493,75	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	178.447,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.447,62	0,00	0,00
Fundeb 40%	381,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,30	0,00	0,00
BRASIL CARINHOSO	2.081,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,05	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	168,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,23	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	17.596,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.596,25	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	131.566,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.566,24	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	104.599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.599,90	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	35.131,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.131,51	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	12.059,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.059,30	0,00	0,00
Salário-Educação	71.752,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.752,38	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00
Atenção Básica	716.404,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.404,89	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.658,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,11	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	308.675,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.675,81	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	1.991,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.991,19	0,00	0,00
Gestão do SUS	84.593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.593,20	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	119.312,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.312,71	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	159.640,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.640,87	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	71.162,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.162,24	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.249,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,85	0,00	0,00
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	518,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,35	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	514,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,90	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.362,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,89	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	2.587,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,75	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.275.000,83	0,00	0,00	0,00	1.766,39	0,00	2.273.234,44	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	233.754,35	188.903,50	1.722,07	82.048,39	0,00	0,00	(38.919,61)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	9.282,46	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.282,46)	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	498,27	0,00	0,00	0,00	(498,27)	0,00	0,00

Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	11.021,36	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.021,36)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	3.857,18	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.857,18)	0,00	0,00
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	0,00	62.917,60	0,00	0,00	0,00	0,00	(62.917,60)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	233.754,35	275.982,10	2.220,34	82.048,39	0,00	0,00	(126.496,48)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.508.755,18	275.982,10	2.220,34	82.048,39	1.766,39	0,00	2.146.737,96	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:1CFBCE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.501.900,00	23.608.234,12	4.005.096,87	18.879.339,91	4.728.894,21	4.022.682,87	18.879.339,91	4.728.894,21	18.877.119,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.234.500,00	20.018.524,17	3.636.550,49	17.143.256,10	2.875.268,07	3.654.136,49	17.143.256,10	2.875.268,07	17.141.035,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.154.625,00	10.581.633,38	2.066.638,94	9.340.523,16	1.241.110,22	2.066.638,94	9.340.523,16	1.241.110,22	9.340.523,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.074.875,00	9.435.890,79	1.569.911,55	7.802.732,94	1.633.157,85	1.587.497,55	7.802.732,94	1.633.157,85	7.800.512,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.111.400,00	3.533.709,95	368.546,38	1.736.083,81	1.797.626,14	368.546,38	1.736.083,81	1.797.626,14	1.736.083,81	0,00
INVESTIMENTOS	2.106.400,00	3.528.709,95	368.546,38	1.736.083,81	1.792.626,14	368.546,38	1.736.083,81	1.792.626,14	1.736.083,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.506.900,00	23.613.234,12	4.005.096,87	18.879.339,91	4.733.894,21	4.022.682,87	18.879.339,91	4.733.894,21	18.877.119,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.506.900,00	23.613.234,12	4.005.096,87	18.879.339,91	4.733.894,21	4.022.682,87	18.879.339,91	4.733.894,21	18.877.119,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	65.414,17	1.790.384,55	(1.790.384,55)	47.828,17	1.790.384,55	(1.790.384,55)	1.792.604,89	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.506.900,00	23.613.234,12	4.070.511,04	20.669.724,46	2.943.509,66	4.070.511,04	20.669.724,46	2.943.509,66	20.669.724,46	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:35C96F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.652.900,00	20.317.215,97	3.950.511,04	19,44	19.410.840,44	95,54	906.375,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	788.900,00	799.585,60	115.427,35	14,44	638.066,04	79,80	161.519,56
IMPOSTOS	762.500,00	762.500,00	113.185,06	14,84	590.765,16	77,48	171.734,84
TAXAS	46.400,00	57.085,60	2.242,29	3,93	47.300,88	82,86	9.784,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(20.000,00)	(20.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(20.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.400,00	23.400,00	1.031,50	4,41	10.196,40	43,57	13.203,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	23.400,00	23.400,00	1.031,50	4,41	10.196,40	43,57	13.203,60
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.089.500,00	2.094.523,39	302.724,44	14,45	1.996.594,25	95,32	97.929,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00	4.000,00	965,67	24,14	8.922,19	223,05	(4.922,19)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	195.500,00	200.523,39	19.194,70	9,57	178.014,39	88,77	22.509,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.890.000,00	1.890.000,00	282.564,07	14,95	1.809.657,67	95,75	80.342,33
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	106.407,64	11.357,75	10,67	126.515,97	118,90	(20.108,33)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.606.400,00	17.162.297,12	3.514.092,76	20,48	16.453.534,61	95,87	708.762,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.384.400,00	16.940.297,12	3.508.099,93	20,71	16.373.130,76	96,65	567.166,36
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.000,00	222.000,00	5.992,83	2,70	80.403,85	36,22	141.596,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.700,00	131.002,22	5.877,24	4,49	185.933,17	141,93	(54.930,95)
MULTAS JUROS DE MORA	13.700,00	19.894,44	1.570,38	7,89	19.565,88	98,35	328,56
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	60.850,40	3.380,71	5,56	107.033,16	175,90	(46.182,76)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	35.257,38	926,15	2,63	51.504,27	146,08	(16.246,89)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	7.829,86	52,20	7.170,14
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.854.000,00	2.662.098,23	120.000,00	4,51	1.258.884,02	47,29	1.403.214,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	76.050,00	126,75	(16.050,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	76.050,00	126,75	(16.050,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.474.000,00	2.222.098,23	120.000,00	5,40	1.182.834,02	53,23	1.039.264,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	358.478,96	120.000,00	33,47	527.000,00	147,01	(168.521,04)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.474.000,00	1.863.619,27	0,00	0,00	655.834,02	35,19	1.207.785,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.506.900,00	22.979.314,20	4.070.511,04	17,71	20.669.724,46	89,95	2.309.589,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.506.900,00	22.979.314,20	4.070.511,04	17,71	20.669.724,46	89,95	2.309.589,74
DÉFICIT (VI)	0,00	633.919,92	0,00	0,00	0,00	0,00	633.919,92
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.506.900,00	23.613.234,12	4.070.511,04	17,24	20.669.724,46	87,53	2.943.509,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	639.419,92	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:6D781097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.501.900,00	23.608.234,12	4.005.096,87	18.879.339,91	100,00	4.728.894,21	4.022.682,87	18.879.339,91	100,00	4.728.894,21	0,00
LEGISLATIVA	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.329.725,00	2.084.140,56	425.189,57	1.938.623,99	10,27	145.516,57	425.303,97	1.938.623,99	10,27	145.516,57	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.725,00	1.836.140,56	365.456,46	1.700.879,59	9,01	135.260,97	365.570,86	1.700.879,59	9,01	135.260,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.000,00	248.000,00	59.733,11	237.744,40	1,26	10.255,60	59.733,11	237.744,40	1,26	10.255,60	0,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.803.100,00	1.840.367,75	333.661,90	1.586.309,59	8,40	254.058,16	333.661,90	1.586.309,59	8,40	254.058,16	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	303.000,00	412.400,00	80.099,24	399.897,24	2,12	12.502,76	80.099,24	399.897,24	2,12	12.502,76	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	323.000,00	409.800,00	71.571,14	309.514,12	1,64	100.285,88	71.571,14	309.514,12	1,64	100.285,88	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.177.100,00	1.018.167,75	181.991,52	876.898,23	4,64	141.269,52	181.991,52	876.898,23	4,64	141.269,52	0,00
SAÚDE	4.454.500,00	5.942.955,39	1.095.622,75	5.430.830,67	28,77	512.124,72	1.095.622,75	5.430.830,67	28,77	512.124,72	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.883.400,00	2.621.706,72	488.789,54	2.364.451,66	12,52	257.255,06	488.789,54	2.364.451,66	12,52	257.255,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.441.100,00	3.186.248,67	598.441,86	3.044.229,74	16,12	142.018,93	598.441,86	3.044.229,74	16,12	142.018,93	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	135.000,00	8.391,35	22.149,27	0,12	112.850,73	8.391,35	22.149,27	0,12	112.850,73	0,00
EDUCAÇÃO	5.744.775,00	6.603.381,00	1.027.298,04	4.702.703,17	24,91	1.900.677,83	1.027.661,64	4.702.703,17	24,91	1.900.677,83	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.619.475,00	5.498.351,00	918.725,35	4.061.216,36	21,51	1.437.134,64	919.088,95	4.061.216,36	21,51	1.437.134,64	0,00
ENSINO SUPERIOR	260.000,00	260.000,00	38.226,22	150.463,17	0,80	109.536,83	38.226,22	150.463,17	0,80	109.536,83	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	825.300,00	805.030,00	68.832,23	481.483,14	2,55	323.546,86	68.832,23	481.483,14	2,55	323.546,86	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	1.514,24	9.540,50	0,05	10.459,50	1.514,24	9.540,50	0,05	10.459,50	0,00
CULTURA	113.000,00	106.000,00	46.629,16	83.081,86	0,44	22.918,14	46.629,16	83.081,86	0,44	22.918,14	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	113.000,00	106.000,00	46.629,16	83.081,86	0,44	22.918,14	46.629,16	83.081,86	0,44	22.918,14	0,00
URBANISMO	1.416.900,00	1.574.495,36	215.796,26	1.506.269,84	7,98	68.225,52	215.796,26	1.506.269,84	7,98	68.225,52	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	16.000,00	7.019,34	7.492,53	0,04	8.507,47	7.019,34	7.492,53	0,04	8.507,47	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.411.900,00	1.558.495,36	208.776,92	1.498.777,31	7,94	59.718,05	208.776,92	1.498.777,31	7,94	59.718,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	93.500,00	422.091,26	14.386,37	386.273,86	2,05	35.817,40	14.386,37	386.273,86	2,05	35.817,40	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.500,00	422.091,26	14.386,37	386.273,86	2,05	35.817,40	14.386,37	386.273,86	2,05	35.817,40	0,00
AGRICULTURA	823.800,00	950.822,38	129.034,85	839.288,97	4,45	111.533,41	129.034,85	839.288,97	4,45	111.533,41	0,00
EXTENSÃO RURAL	736.800,00	863.822,38	127.886,95	824.702,14	4,37	39.120,24	127.886,95	824.702,14	4,37	39.120,24	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	87.000,00	87.000,00	1.147,90	14.586,83	0,08	72.413,17	1.147,90	14.586,83	0,08	72.413,17	0,00
TRANSPORTE	2.013.600,00	2.468.855,74	645.017,85	2.037.189,25	10,79	431.666,49	662.125,85	2.037.189,25	10,79	431.666,49	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.013.600,00	2.468.855,74	645.017,85	2.037.189,25	10,79	431.666,49	662.125,85	2.037.189,25	10,79	431.666,49	0,00
DESPORTO E LAZER	74.000,00	79.171,90	14.807,66	68.387,66	0,36	10.784,24	14.807,66	68.387,66	0,36	10.784,24	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	74.000,00	79.171,90	14.807,66	68.387,66	0,36	10.784,24	14.807,66	68.387,66	0,36	10.784,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	472.000,00	472.952,78	57.652,46	300.381,05	1,59	172.571,73	57.652,46	300.381,05	1,59	172.571,73	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	462.000,00	466.952,78	57.652,46	300.381,05	1,59	166.571,73	57.652,46	300.381,05	1,59	166.571,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.506.900,00	23.613.234,12	4.005.096,87	18.879.339,91	100,00	4.733.894,21	4.022.682,87	18.879.339,91	100,00	4.733.894,21	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:781F7AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	380.000,00	0,00	380.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.538.709,95	1.736.083,81	1.736.083,81	0,00	1.802.626,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.538.709,95	1.736.083,81	1.736.083,81	0,00	1.802.626,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.158.709,95)	(1.736.083,81)	-	-	(1.422.626,14)

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:7610D9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste	266.524,36	633.371,10	3.838,74	620.074,62	275.982,10	82.048,39	0,00	0,00	82.048,39

Orgão NÃO encontrado: 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.022,17	0,00	0,00	81.022,17
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	989,92	0,00	989,92	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	175.369,22	42.808,14	100,00	80.948,95	137.128,41	766,22	0,00	0,00	766,22
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.030,00	4.228,51	0,00	2.777,51	3.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	150.749,74	0,00	139.728,38	11.021,36	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	62.614,67	0,00	53.332,21	9.282,46	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.170,67	45.410,94	1.446,87	35.090,55	13.044,19	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	68.493,12	274.204,91	2.291,87	271.965,73	68.440,43	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	16.461,35	52.364,27	0,00	35.241,37	33.584,25	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	266.524,36	633.371,10	3.838,74	620.074,62	275.982,10	82.048,39	0,00	0,00	82.048,39

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:05D22705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.116.692,58	19.232.826,05	18.400.768,57
Receita tributária	799.585,60	638.066,04	578.377,88
IPTU	140.000,00	77.565,96	59.491,43
ISS	195.500,00	153.723,55	132.764,25
ITBI	235.000,00	112.429,46	153.386,62
IRRF	192.000,00	247.046,19	203.546,95
Outras receitas tributárias	57.085,60	47.300,88	29.188,63
(-)Deduções da receita tributária	(20.000,00)	0,00	0,00
Receita de contribuição	23.400,00	10.196,40	5.147,34
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	23.400,00	10.196,40	5.147,34
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	1.894.000,00	1.818.579,86	1.657.534,51
Receita patrimonial	2.094.523,39	1.996.594,25	1.882.982,28
(-)Aplicações financeiras	(200.523,39)	(178.014,39)	(225.447,77)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.162.297,12	16.453.534,61	15.996.099,43
FPM	8.454.000,00	7.947.390,85	8.351.216,00
ICMS	5.200.502,03	5.209.577,59	4.638.343,75
Convênios	222.000,00	80.403,85	133.646,05
Outras transferências correntes	3.285.795,09	3.216.162,32	2.872.893,63
Demais receitas correntes	237.409,86	312.449,14	163.609,41
Dívida Ativa	35.257,38	51.504,27	9.518,83
Diversas receitas correntes	202.152,48	260.944,87	154.090,58
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.662.098,23	1.258.884,02	903.392,67
Operações de crédito(III)	380.000,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	60.000,00	76.050,00	0,00
Transferências de capital	2.222.098,23	1.182.834,02	903.392,67
Convênios	1.863.619,27	655.834,02	731.811,48
Outras transferências de capital	358.478,96	527.000,00	171.581,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.222.098,23	1.182.834,02	903.392,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	22.338.790,81	20.415.660,07	19.304.161,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.018.524,17	17.143.256,10	17.754.972,34	17.143.256,10	17.754.972,34	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.581.633,38	9.340.523,16	8.924.748,60	9.340.523,16	8.924.748,60	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.435.890,79	7.802.732,94	8.830.223,74	7.802.732,94	8.830.223,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	20.017.524,17	17.143.256,10	17.754.972,34	17.143.256,10	17.754.972,34	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.538.709,95	1.736.083,81	1.472.424,47	1.736.083,81	1.472.424,47	0,00	0,00
Investimentos	3.533.709,95	1.736.083,81	1.472.424,47	1.736.083,81	1.472.424,47	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	3.533.709,95	1.736.083,81	1.472.424,47	1.736.083,81	1.472.424,47	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	23.607.234,12	18.879.339,91	19.227.396,81	18.879.339,91	19.227.396,81	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)			(1.268.443,31)		46.219,47	1.536.320,16	76.764,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						4.106.334,12	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:73C100BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	60.000,00	76.050,00	(16.050,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	76.050,00	(16.050,00)
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	76.050,00	(16.050,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	76.050,00	(16.050,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	67.008,65	7.288,65	7.288,65	7.288,65	0,00	0,00	59.720,00
Investimentos	67.008,65	7.288,65	7.288,65	7.288,65	0,00	0,00	59.720,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	67.008,65	7.288,65	7.288,65	7.288,65	0,00	0,00	59.720,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	14.231,61	68.761,35	82.992,96

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:7C35D7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.626.216,34	19.410.840,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:770A42D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	762.400,00	777.430,60	635.399,29	81,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	77.565,96	64,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	235.000,00	235.000,00	112.429,46	47,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.500,00	195.500,00	153.723,55	78,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	192.000,00	192.000,00	247.046,19	128,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.400,00	8.400,00	1.791,80	21,33
Dívida Ativa dos Impostos	9.000,00	24.030,60	36.993,57	153,94

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	5.848,76	233,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.750.000,00	14.370.252,03	13.726.226,25	95,52
Cota-Parte FPM	7.591.000,00	8.454.000,00	7.947.390,85	94,01
Cota-Parte ITR	70.000,00	156.750,00	184.505,51	117,71
Cota-Parte IPVA	430.000,00	430.000,00	269.505,06	62,68
Cota-Parte ICMS	4.530.000,00	5.200.502,03	5.209.577,59	100,17
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	79.884,32	122,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	64.000,00	64.000,00	35.362,92	55,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	64.000,00	64.000,00	35.362,92	55,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.512.400,00	15.147.682,63	14.361.625,54	94,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.003.000,00	1.084.500,00	1.137.073,86	104,85
Provenientes da União	649.000,00	730.500,00	878.641,28	120,28
Provenientes dos Estados	297.000,00	297.000,00	81.800,00	27,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	119.312,71	0,00
Outras Receitas do SUS	57.000,00	57.000,00	57.319,87	100,56
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	55.000,00	55.000,00	1.000,03	1,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.000,00	19.000,00	2.839,61	14,95
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.077.000,00	1.158.500,00	1.140.913,50	98,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.388.500,00	5.552.443,39	5.121.777,67	92,24	5.121.777,67	92,24	0,00
Pessoal e encargos sociais	2.606.900,00	3.230.600,00	3.063.331,25	94,82	3.063.331,25	94,82	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.781.600,00	2.321.843,39	2.058.446,42	88,66	2.058.446,42	88,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00	390.512,00	309.053,00	79,14	309.053,00	79,14	0,00
Investimentos	66.000,00	390.512,00	309.053,00	79,14	309.053,00	79,14	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.454.500,00	5.942.955,39	5.430.830,67	91,38	5.430.830,67	91,38	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.076.500,00	1.725.805,39	1.431.594,03	26,36	1.431.594,03	26,36	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.075.500,00	1.719.996,74	1.426.785,38	26,27	1.426.785,38	26,27	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	5.808,65	4.808,65	0,09	4.808,65	0,09	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	918,00	0,02	918,00	0,02	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.076.500,00	1.725.805,39	1.432.512,03	26,38	1.432.512,03	26,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)				3.998.318,64	73,62	3.998.318,64	73,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							27,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.844.074,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	
Atenção básica	1.883.400,00	2.621.706,72	2.364.451,66	43,54	2.364.451,66	43,54	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.441.100,00	3.186.248,67	3.044.229,74	56,05	3.044.229,74	56,05	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	130.000,00	135.000,00	22.149,27	0,41	22.149,27	0,41	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.454.500,00	5.942.955,39	5.430.830,67	100,00	5.430.830,67	100,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:4C2890E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	762.400,00	777.430,60	635.399,29	81,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	139.900,00	154.930,60	122.200,09	78,87
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	77.565,96	64,64
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	19.900,00	34.930,60	44.634,13	127,78
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	235.000,00	235.000,00	112.429,46	47,84
1.2.1 - ITBI	235.000,00	235.000,00	112.429,46	47,84
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	195.500,00	195.500,00	153.723,55	78,63
1.3.1 - ISS	195.500,00	195.500,00	153.723,55	78,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	192.000,00	192.000,00	247.046,19	128,67
1.4.1 - IRRF	192.000,00	192.000,00	247.046,19	128,67
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.421.000,00	15.160.964,03	14.444.054,34	95,27
2.1 - Cota-parte FPM	8.262.000,00	9.244.712,00	8.665.218,94	93,73
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.591.000,00	8.454.000,00	7.947.390,85	94,01
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	671.000,00	790.712,00	717.828,09	90,78
2.2 - Cota-parte ICMS	4.530.000,00	5.200.502,03	5.209.577,59	100,17
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	64.000,00	64.000,00	35.362,92	55,25
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	79.884,32	122,90
2.5 - Cota-parte ITR	70.000,00	156.750,00	184.505,51	117,71
2.6 - Cota-parte IPVA	430.000,00	430.000,00	269.505,06	62,68
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.183.400,00	15.938.394,63	15.079.453,63	94,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	2.483,95	55,20
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	297.000,00	313.000,00	420.649,20	134,39
5.1 - Transferências do salário-educação	180.000,00	180.000,00	185.319,05	102,96
5.2 - Outras transferências do FNDE	114.000,00	130.000,00	231.283,88	177,91
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	4.046,27	134,88
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.545.400,00	1.545.400,00	335.829,32	21,73
6.1 - Transferências de convênios	1.540.000,00	1.540.000,00	326.261,47	21,19
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.400,00	5.400,00	9.567,85	177,18
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	3.500,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.846.900,00	1.862.900,00	762.462,47	40,93
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.546.600,00	2.546.600,00	2.745.243,92	107,80
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.518.000,00	1.518.000,00	1.589.477,84	104,71
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	906.000,00	906.000,00	1.041.915,34	115,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.800,00	12.800,00	7.072,56	55,25
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	15.976,92	122,90
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.800,00	10.800,00	36.900,99	341,68
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	86.000,00	86.000,00	53.900,27	62,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.781.000,00	2.048.000,00	1.970.689,46	96,44
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.764.000,00	2.031.000,00	1.958.706,47	96,44
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	17.000,00	17.000,00	11.982,99	70,49
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(782.600,00)	(515.600,00)	(786.537,45)	152,55
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.068.600,00	1.682.500,00	1.621.160,65	96,35	1.621.160,65	96,35	0,00
13.1 - Com educação infantil	97.600,00	171.200,00	159.781,97	93,33	159.781,97	93,33	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	971.000,00	1.511.300,00	1.461.378,68	96,70	1.461.378,68	96,70	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	712.400,00	365.500,00	344.865,38	94,35	344.865,38	94,35	0,00
14.1 - Com educação infantil	64.800,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	647.600,00	359.600,00	344.865,38	95,90	344.865,38	95,90	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.781.000,00	2.048.000,00	1.966.026,03	96,00	1.966.026,03	96,00	1.966.026,03

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00

16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.966.026,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	17,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	449.300,00	429.030,00	291.249,69	67,89	291.249,69	67,89	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	162.400,00	177.100,00	159.781,97	90,22	159.781,97	90,22	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	286.900,00	251.930,00	131.467,72	52,18	131.467,72	52,18	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.192.075,00	4.025.575,00	3.437.982,96	85,40	3.437.982,96	85,40	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.618.600,00	1.870.900,00	1.806.244,06	96,54	1.806.244,06	96,54	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.573.475,00	2.154.675,00	1.784.057,29	82,80	1.784.057,29	82,80	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(152.318,39)	0,00	(152.318,39)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	260.000,00	260.000,00	150.463,17	57,87	150.463,17	57,87	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.901.375,00	4.714.605,00	3.879.695,82	82,29	3.879.695,82	82,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(786.537,45)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	11.982,99
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(774.554,46)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	4.503.787,11
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	182.000,00	182.000,00	117.632,63	0,00	117.632,63	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.661.400,00	1.706.776,00	553.056,33	0,00	553.056,33	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.843.400,00	1.888.776,00	670.688,96	0,00	670.688,96	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.744.775,00	6.603.381,00	4.550.384,78	68,91	4.550.384,78	68,91	4.550.384,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO						ENSINO SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						9.282,46	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						18.377,38	8,20
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						1.958.706,47	185.319,05
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.966.026,03	117.134,36
48.1 - Orçamento do Exercício						1.966.026,03	117.134,36
48.2 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						11.982,99	3.559,49
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						23.040,81	71.752,38
51 - (+) Ajustes						(115.827,83)	(159,80)
51.1 - Retenções						0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária						(115.827,83)	(159,80)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						(92.787,02)	71.592,58

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:C0D85968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 566 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

LEI Nº. 566/2018.

Altera a Lei Municipal 559/2017 de 12 de Dezembro de 2017 – Plano Plurianual de Investimentos e a Lei Municipal 540/2017 de 21 de Junho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 597.296,42, no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florida aprovou e eu, Marcia Cristina Dall'Ago, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:
LEI
Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação na Lei Municipal 559/2017 de 12 de Dezembro de 2017 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018 a 2021 do Município de Flórida:

Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Ano	Metas	Valor
Programa 0009: Programa de Conservação e Melhoria da Infra Estrutura Rural e Urbana							
1.034 – Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Obra Construída	M2	2018	7.253,307	307.296,42
					2019	0	0,00
					2020	0	0,00
					2021	0	0,00
Total						7.253,307	307.296,42
Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Ano	Metas	Valor
Programa 0009: Programa de Conservação e Melhoria da Infra Estrutura Rural e Urbana							
1.035 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Equipamentos Adquiridos	Unid.	2018	1	0,00
					2019	0	0,00
					2020	0	0,00
					2021	0	0,00
					Total	1	290.000,00

Art. 2º - Fica incluída no Anexo das Metas Físicas e Financeiras da Lei Municipal 540/2017 de 21 de Junho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, as seguintes ações para o exercício financeiro de 2018:

Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valor
Programa 0009: Programa de Conservação e Melhoria da Infra Estrutura Rural e Urbana						
1.034 – Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Obra Construída	M2	7.253,307	307.296,42
Descrição da Ação	Unid. Orç.	Tipo	Produto	Unid.	Metas	Valor
Programa 0009: Programa de Conservação e Melhoria da Infra Estrutura Rural e Urbana						
1.035 – Aquisição de Caminhão Para Coleta Seletiva	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Equipamentos Adquiridos	Unid.	1	290.000,00

Art. 3.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Flórida para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Especial no valor de R$ 597.296,42 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), para a criação das seguintes dotações:

0900	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.	
09.003	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.003.15.451.0009.1.034	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 03504	Obras e Instalações	43.868,53
4.4.90.51.00.00 – Fonte 33777	Obras e Instalações	263.427,89
09.003.15.451.0009.1.035	Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	
4.4.90.52.00.00 – Fonte 03504	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Fonte 33778	Equipamentos e Material Permanente	287.000,00

Art. 4.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 3.º desta lei serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2017 da Fonte 01504, 31777 e 31778 no valor de R$ 597.296,42 , conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:51677DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
733_17 - SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 733 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização legislativa constante na Lei Municipal nº 4.428/2016 de 30/11/2016, DECRETA:

Art. 1º Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 972.938,50 (Novecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) nas seguintes dotações:

Despesa

02	Poder Executivo		Acréscimo	500,00
02.001	Gabinete do Prefeito		Abertura	
04.122.0402.2057	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
170 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
02	Poder Executivo		Acréscimo	5.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito		Abertura	
04.122.0402.2057	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
200 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03	Secretaria Municipal de Administração		Acréscimo	10.600,00
03.002	Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos		Abertura	
04.122.0403.2056	Manter Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
280 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03	Secretaria Municipal de Administração		Acréscimo	40.300,00
03.002	Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos		Abertura	
04.122.0403.2056	Manter Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
310 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
03	Secretaria Municipal de Administração		Acréscimo	83.600,00
03.002	Depto de Recursos Humanos e Serviços Administrativos		Abertura	
04.122.0403.2056	Manter Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
320 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Acréscimo	12.100,00
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
530 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Anulação	300.000,00
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
04.123.0401.2055	Administração Geral da Secretaria de Finanças			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
550 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
04	Secretaria Municipal de Finanças		Anulação	3.395,00
04.002	Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização		Abertura	
28.843.2801.0001	Ações Judiciais - Precatórios			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
600 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		Anulação	830,00
05.002	Departamento de Assessoria Empresarial		Abertura	
22.128.1901.2009	Realizar Treinamentos, Capacitações, Seminários, Palestras, Workshop e Parcerias			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
740 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico		Acréscimo	1.700,00
05.002	Departamento de Assessoria Empresarial		Abertura	
23.122.1901.2054	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			
3.3.90.39.00	.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
840 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		Anulação	12.500,00
06.002	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		Abertura	
08.243.0801.6069	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Anjo Gabriel			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1270 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		Acréscimo	7.800,00
06.002	Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		Abertura	
08.243.0801.6073	Gestão da Política para a Juventude			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1490 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		Acréscimo	12.500,00
06.005	Fundo Municipal de Assistência Social		Abertura	
08.244.0801.2059	Gestão da Política de Assistência Social			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1690 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		Acréscimo	2.000,00
06.005	Fundo Municipal de Assistência Social		Abertura	
08.244.0801.2059	Gestão da Política de Assistência Social			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1720 00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
06	Secretaria Municipal de Assistência Social		Acréscimo	1.000,00
06.006	Fundo Municipal do Idoso		Abertura	
08.241.0801.2052	Serviço de Convivência para Idosos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1920 00934	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS			

Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	4.200,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2042	Educação Básica - Séries Finais			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2120 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Anulação	1.018,90
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2042	Educação Básica - Séries Finais			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2140 00113	FNDE - Merenda escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Anulação	10.000,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2043	Educação Básica - Séries Iniciais			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
2240 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	10.000,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2043	Educação Básica - Séries Iniciais			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2260 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	1.018,90
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2043	Educação Básica - Séries Iniciais			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2300 00113	FNDE - Merenda escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Anulação	32.300,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2043	Educação Básica - Séries Iniciais			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2300 00113	FNDE - Merenda escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	129.800,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2043	Educação Básica - Séries Iniciais			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2355 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementa	r **Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	81.500,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.361.1201.2043	Educação Básica - Séries Iniciais			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2380 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	72.700,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.365.1201.1012	Construção e Ampliação de CMEI´s			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2561 00148	FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	2.800,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.365.1201.2044	Educação Básica - Educação Infantil/Pré-Escola			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2640 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	32.300,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.365.1201.2045	Educação Básica - Educação Infantil/CMEI			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2710 00113	FNDE - Merenda escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	34.563,60
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.365.1201.2045	Educação Básica - Educação Infantil/CMEI			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2710 00113	FNDE - Merenda escolar			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	129.800,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.365.1201.2045	Educação Básica - Educação Infantil/CMEI			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2725 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	5.000,00
07.002	Departamento de Ensino		Abertura	
12.365.1201.2045	Educação Básica - Educação Infantil/CMEI			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2760 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	23.200,00
07.003	Departamento Administrativo		Abertura	
12.122.1201.2005	Organização e Manutenção da SMEC			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			

3060 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	330,00
07.005	Departamento de Cultura		Abertura	
13.122.1301.2038	Manutenção da Secretaria de Cultura			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
3210 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	11.900,00
07.005	Departamento de Cultura		Abertura	
13.392.1301.2040	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais			
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			
3240 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		Acréscimo	131.000,00
07.005	Departamento de Cultura		Abertura	
13.392.1301.2040	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3260 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	1.990,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.128.1001.2058	Capacitação Profissional e Educação Continuada aos Profissionais de Saúde e ao			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3320 00342	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	320,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2036	Manutenção da Rede Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3530 00342	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	4.090,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2036	Manutenção da Rede Municipal de Saúde			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3540 00342	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	6.400,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2036	Manutenção da Rede Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3570 00342	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	5.595,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2037	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3670 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	5.300,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2037	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3750 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	41.000,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2037	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3770 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	5.500,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.301.1001.2037	Manutenção e Ampliação da Rede de Assistência a Saúde Municipal			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3780 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	7.900,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2067	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4392 00358	FNS/MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA/PO			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	6.900,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2067	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
4401 00358	FNS/MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA/PO			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	34.000,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.302.1001.2067	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4420 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Anulação	1.000,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	

10.302.1001.2067	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4421 00358	FNS/MAC - TETO MUNICIPAL LIMITE UPA/PO			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	3.000,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.305.1001.2028	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
4471 00497	Vigilância em Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Excesso de Arrecadação	
08	Secretaria Municipal de Saúde		Acréscimo	120,00
08.006	Fundo Municipal de Saúde		Abertura	
10.305.1001.2035	Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4630 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Anulação	41,00
09.001	Departamento de Obras e Infraestrutura		Abertura	
20.782.2001.1022	Qualificar a Infraestrutura de Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4790 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Anulação	200.000,00
09.001	Departamento de Obras e Infraestrutura		Abertura	
20.782.2001.1022	Qualificar a Infraestrutura de Estradas Vicinais			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4810 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Anulação	30.620,00
09.002	Departamento de Agropecuária		Abertura	
20.606.2001.2027	Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5110 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		Acréscimo	41,00
09.002	Departamento de Agropecuária		Abertura	
20.606.2001.2027	Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural			
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
5130 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo		Anulação	2.470,00
11.001	Departamento de Serviços Urbanos		Abertura	
15.122.1502.2022	Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5170 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo		Acréscimo	9.900,00
11.001	Departamento de Serviços Urbanos		Abertura	
15.122.1502.2022	Gestão da Secretaria Municipal de Urbanismo			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5230 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo		Anulação	3.500,00
11.001	Departamento de Serviços Urbanos		Abertura	
15.452.1502.2020	Manutenção da Limpeza Pública Urbana			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5380 00511	Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo		Acréscimo	3.470,00
11.002	Departamento de Obras Públicas		Abertura	
15.451.1502.1005	Reurbanizar e Manter Parques/Avenidas/Ruas/Praças/Portais/Jardins			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5460 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
11	Secretaria Municipal de Urbanismo		Anulação	159.600,00
11.002	Departamento de Obras Públicas		Abertura	
15.451.1502.1016	Recapeamento, Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5490 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Acréscimo	1.100,00
12.002	Departamento de Meio Ambiente		Abertura	
18.541.1801.2065	Legislação e Fiscalização Ambiental			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5790 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Acréscimo	3.500,00
12.002	Departamento de Meio Ambiente		Abertura	
18.542.1801.2064	Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - Coleta do Lixo			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5980 00511	Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	Secretaria Municipal de Planejamento		Acréscimo	5.000,00
13.001	Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Municipal		Abertura	
04.121.0405.2015	Manutenção da Secretaria de Planejamento e DIPPM			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6090 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
13	Secretaria Municipal de Planejamento		Anulação	22.700,00

13.002	Departamento de Habitação		Abertura	
04.121.0405.2061	Gestão do Departamento de Habitação			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6130 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	Secretaria Municipal de Esportes		Acréscimo	400,00
14.001	Departamento de Esportes		Abertura	
27.122.2701.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6370 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	Secretaria Municipal de Esportes		Acréscimo	7.500,00
14.001	Departamento de Esportes		Abertura	
27.122.2701.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
6420 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	Secretaria Municipal de Esportes		Acréscimo	20.000,00
14.001	Departamento de Esportes		Abertura	
27.122.2701.2011	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6430 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
14	Secretaria Municipal de Esportes		Anulação	32.400,00
14.001	Departamento de Esportes		Abertura	
27.812.2701.1014	Construção de Instalações Esportivas			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6460 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	**Recurso do crédito adicional:**	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	**Recurso do crédito adicional**	**Tipo de alteração**	**Previsto**	**Realizado**
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	859.674,90	859.674,90
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	113.263,60	113.263,60

Art. 2º - Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de Dezembro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D33EED64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e (Não Processados) De Exercícios Anteriores	Não Liquidados Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENERAL CARNEIRO, 24/01/2018

MARILZA NUNES LOPES
Presidente

ANA PAULA BENDLIN
Contadora

ROBSON LUIZ DA CRUZ
Responsavel Pelo Controle Interno

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:F2C94FAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO V - 2º SEMESTRE DE 2017

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A EMPENHOS NÃO PAGAR EMPENHHADOS E NÃO (NÃO INSCRITOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GOIOERE, 25/01/2018

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista
TC CRC/PR 048880/O-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:9E794156

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')					R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE	DISPONIBLIDADE DE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO

RECURSOS	CAIXA BRUTA (A)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	32.450.767,21	-	-	-	-	32.450.767,21	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-		--	-
TOTAL (III) = (I+II)	32.450.767,21	-	-	-	-	32.450.767,21	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	32.450.767,21	-	-	-	-	32.450.767,21	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN. GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 11h e 12m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7677798E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.264.400,00	5.264.400,00	753.307,53	14,31	5.004.504,72	95,06	259.895,28
RECEITAS CORRENTES	5.264.400,00	5.264.400,00	753.307,53	14,31	5.004.504,72	95,06	259.895,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.211.000,00	1.211.000,00	414.601,20	34,24	1.262.284,08	104,23	-51.284,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.211.000,00	1.211.000,00	414.601,20	34,24	1.262.284,08	104,23	-51.284,08
RECEITA PATRIMONIAL	3.613.400,00	3.613.400,00	289.194,87	8,00	3.551.062,52	98,27	62.337,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.613.400,00	3.613.400,00	289.194,87	8,00	3.551.062,52	98,27	62.337,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000,00	440.000,00	49.511,46	11,25	191.158,12	43,45	248.841,88
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	440.000,00	440.000,00	49.511,46	11,25	191.158,12	43,45	248.841,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.438.000,00	2.438.000,00	893.884,11	36,66	2.718.970,11	111,52	-280.970,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	7.702.400,00	7.702.400,00	1.647.191,64	21,39	7.723.474,83	100,27	-21.074,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	7.702.400,00	7.702.400,00	1.647.191,64	21,39	7.723.474,83	100,27	-21.074,83
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	7.702.400,00	7.702.400,00	1.647.191,64	21,39	7.723.474,83	100,27	-21.074,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	2.250.504,52	5.557.495,48	-
DESPESAS CORRENTES	7.800.527,91	7.800.527,91	1.289.637,54	5.557.495,48	2.243.032,43	1.319.483,29	5.557.495,48	2.243.032,43	5.557.495,48	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.160.225,40	7.160.225,40	1.237.181,26	5.169.725,00	1.990.500,40	1.237.181,26	5.169.725,00	1.990.500,40	5.169.725,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.302,51	640.302,51	52.456,28	387.770,48	252.532,03	82.302,03	387.770,48	252.532,03	387.770,48	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.472,09	7.472,09	-	-	7.472,09	-	-	7.472,09	-	-
INVESTIMENTOS	7.472,09	7.472,09	-	-	7.472,09	-	-	7.472,09	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	2.250.504,52	5.557.495,48	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	2.250.504,52	5.557.495,48	-
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	2.165.979,35	-	-	2.165.979,35	-	2.165.979,35	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	7.723.474,83		1.319.483,29	7.723.474,83		7.723.474,83	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRREAC-EOITRAÇSAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.438.000,00	2.438.000,00	893.884,11	36,66	2.718.970,11	111,52	-280.970,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.333.446,40	2.333.446,40	806.266,07	34,55	2.432.596,20	104,25	-99.149,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.333.446,40	2.333.446,40	806.266,07	34,55	2.432.596,20	104,25	-99.149,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	104.553,60	104.553,60	87.618,04	83,80	286.373,91	273,90	-181.820,31
MULTAS E JUROS DE MORA	6.534,60	6.534,60	3.706,18	56,72	6.667,71	102,04	-133,11
RECEITAS DEC. DE AP. PER. P/ AMORZ. DE D. AT. DO RPPS	98.019,00	98.019,00	83.911,86	85,61	279.706,20	285,36	-181.687,20
TOTAL	2.438.000,00	2.438.000,00	893.884,11	36,66	2.718.970,11	111,52	-280.970,11
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN. GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 10h e 19m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D2ABA3EB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			SALDO(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO(e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	0,00
Previdência Social	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	7.808.000,00	7.808.000,00	1.289.637,54	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	1.319.483,29	5.557.495,48	100,00	2.250.504,52	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN. GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 10h e 21m.											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B9B0B209

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	7.702.400,00	7.702.400,00	7.723.474,83	8.570.501,14
Receita de Contribuições dos Segurados	1.211.000,00	1.211.000,00	1.262.284,08	1.321.396,58
Civil	1.211.000,00	1.211.000,00	1.262.284,08	1.321.396,58
Ativo	1.209.990,00	1.209.990,00	1.262.284,08	1.321.396,58
Inativo	1.010,00	1.010,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	2.333.446,40	2.333.446,40	2.432.596,20	2.504.873,23
Civil	2.333.446,40	2.333.446,40	2.432.596,20	2.504.873,23
Ativo	2.333.446,40	2.333.446,40	2.432.596,20	2.504.873,23
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	3.613.400,00	3.613.400,00	3.551.062,52	4.349.837,28
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	3.613.400,00	3.613.400,00	3.551.062,52	4.349.837,28
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	98.019,00	98.019,00	279.706,20	155.406,65
Outras Receitas Correntes	446.534,60	446.534,60	197.825,83	238.987,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	440.000,00	440.000,00	191.158,12	222.561,37
Demais Receitas Correntes	6.534,60	6.534,60	6.667,71	16.426,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	7.702.400,00	7.702.400,00	7.723.474,83	8.570.501,14

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	677.180,30	677.180,30	409.552,48	372.838,62	409.552,48	372.838,62	-	-
Despesas Correntes	669.708,21	669.708,21	409.552,48	371.918,62	409.552,48	371.918,62	-	-
Despesas de Capital	7.472,09	7.472,09	-	920,00	-	920,00	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	7.130.819,70	7.130.819,70	5.147.943,00	4.465.833,37	5.147.943,00	4.465.833,37	-	-
Benefícios - Civil	7.130.819,70	7.130.819,70	5.147.943,00	4.465.833,37	5.147.943,00	4.465.833,37	-	-
Aposentadorias	6.041.719,70	6.041.719,70	4.388.191,09	3.758.891,68	4.388.191,09	3.758.891,68	-	-
Pensões	1.089.100,00	1.089.100,00	759.751,91	706.941,69	759.751,91	706.941,69	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	7.808.000,00	7.808.000,00	5.557.495,48	4.838.671,99	5.557.495,48	4.838.671,99	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-105.600,00	-105.600,00	2.165.979,35	3.731.829,15	2.165.979,35	3.731.829,15		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	279.706,20
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.312,17	5.050,77
Investimentos e Aplicações	32.455.079,38	30.239.497,52
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN. GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 10h e 22m.

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:82B6C6B0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Fundo Previdencia do Munic.de Guaraniacu - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIA DO MUNIC. DE GUARANIAC													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
Não existem registros a serem impressos.												
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	--	-	-	-	-	-	--			--	-
PODER EXECUTIVO	-	--	-	-	-	-	-	--			--	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	--	-	-	-	-	-	--		-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, FUPREMGUAÇU-FUNDO PREV. MUN. GUARANIAÇU, 22/Jan/2018, 10h e 24m.												

EDIR DE FATIMA QUEIROZ
Presidente

SANDRI VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:50E07382

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Guaraniaçu		UF: Estado do Paraná			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0001 - FUNDO PREVIDENCIA DO MUNIC. DE GUARANIAC					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.459.391,55	30.322.044,95	PASSIVO CIRCULANTE	4.312,17	5.050,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.459.391,55	30.244.548,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.312,17	5.050,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EMMOEDA NACIONAL	32.459.391,55	30.244.548,29	VALORES RESTITUÍVEIS	4.312,17	5.050,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL- CONSOLIDAÇÃO	32.459.391,55	30.244.548,29	VALORES RESTITUÍVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.312,17	5.050,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.312,17	5.050,77	CONSIGNAÇÕES	4.312,17	5.050,77
BANCOS CONTAS VINCULADAS	4.312,17	5.050,77	RETENÇÕES- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.312,17	5.050,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	32.455.079,38	30.239.497,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	30.248.656,29	26.595.469,21
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	32.455.079,38	30.239.497,52	PROVISÕES A LONGO PRAZO	30.248.656,29	26.595.469,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	77.496,66	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	30.248.656,29	26.595.469,21
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	77.496,66	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	30.248.656,29	26.595.469,21
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS-MUNICÍPIO	0,00	77.496,66	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO- PROVISÕESDE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.957.667,10	50.253.743,91
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	77.496,66	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANOPREVIDÊNCIÁRI	56.957.667,10	50.253.743,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.108,00	4.108,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO- PROVISÕES DE BENEFÍCIOS ACONCEDER	38.323.689,47	40.899.089,53
IMOBILIZADO	4.108,00	4.108,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS ACONCEDER DOPLANO PREVIDÊNCIÁRI	82.359.533,86	70.280.868,43
BENS MÓVEIS	4.108,00	4.108,00	(-)CONTRIBUIÇÕESDO ENTE PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	(23.513.507,84)	(14.745.727,12)
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	4.108,00	4.108,00	(-)CONTRIBUIÇÕESDO ATIVO PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS	(12.316.599,35)	(7.723.952,30)
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	920,00	920,00	(-)COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DORPPS	(8.205.737,20)	(6.912.099,48)
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	920,00	920,00	PLANO PREVIDÊNCIÁRIO- PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(65.032.700,28)	(64.557.364,23)
BENS DE INFORMÁTICA	3.188,00	3.188,00	(-)OUTROSCRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(65.032.700,28)	(64.557.364,23)
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.188,00	3.188,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.210.531,09	3.725.632,97
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.210.531,09	3.725.632,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(19.802.049,56)	(18.286.947,68)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -CONSOLIDAÇÃO	(31.612.183,51)	(27.221.515,26)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(7.624.562,95)	(3.233.894,70)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(23.987.620,56)	(23.987.620,56)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -INTRAOFSS	10.776.782,43	8.092.374,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.816.877,47	4.132.469,22
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.959.904,96	3.959.904,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -INTEROFSS -UNIÃO	1.031.957,52	840.799,40
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	516.982,82	325.824,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	514.974,70	514.974,70

			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -INTEROFSS - ESTADO	1.394,00	1.394,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.394,00	1.394,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.012.580,65	22.012.580,65
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS- CONSOLIDAÇÃO	22.012.580,65	22.012.580,65
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.012.580,65	22.012.580,65
TOTAL	32.463.499,55	30.326.152,95	TOTAL	32.463.499,55	30.326.152,95

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	32.463.499,55	30.326.152,95
ATIVO FINANCEIRO	32.459.391,55	30.244.548,29
ATIVO PERMANENTE	4.108,00	81.604,66
PASSIVO (II)	30.252.968,46	26.600.519,98
PASSIVO FINANCEIRO	4.312,17	5.050,77
PASSIVO PERMANENTE	30.248.656,29	26.595.469,21
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	2.210.531,09	3.725.632,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOSCONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOSCONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOSCONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAISATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕESCONVENIADAS EOUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕESCONTRATUAIS	31.800,28	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	31.800,28	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos ordinários livres	38.692,01	38.692,01
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(26.491,31)	(26.491,31)
40	Fundo de Previdência Municipal	31.203.008,47	29.509.155,53
94	RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	(91.409,43)	0,00
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.331.279,64	718.141,29
Total das Fontes de Recursos:		32.455.079,38	30.239.497,52

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

VANESSA PERIOLO GERRAS
Contadora
CRC PR-05789/O-8

EDIR DE FATIMA QUEIROZ SANDRI
Presidente

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CD4ABE7F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55 - Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g)=(a-(b+c+d+e))	RESTOR A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anterior (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	51.983,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.983,94	51.983,94	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III)	51.983,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.983,94	51.983,94	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	51.983,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.983,94	51.983,94	0,00

Nota: O valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados trata-se de despesas contratuais relativas às obras de reforma da Sede do Poder Legislativo e de serviços de engenharia e fiscalização da obra.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY
Presidente

DENIZE CAVICHIOLI
Contadora

RAFAEL DA LUZ
Controle Interno

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:06DF3798

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.450.000,00	23.897.538,71	3.948.404,77	16,52	19.225.629,33	80,45	4.671.909,38
RECEITAS CORRENTES	22.450.000,00	23.282.538,71	3.667.492,06	15,75	18.195.243,53	78,15	5.087.295,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	930.902,00	1.014.178,37	138.379,36	13,64	1.446.698,76	142,65	-432.520,39
Impostos	522.046,00	605.322,37	95.001,25	15,69	1.140.205,92	188,36	-534.883,55
Taxas	408.856,00	408.856,00	43.378,11	10,61	306.492,84	74,96	102.363,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.885,00	52.885,00	407,01	0,77	34.384,61	65,02	18.500,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	52.885,00	52.885,00	407,01	0,77	34.384,61	65,02	18.500,39
RECEITA PATRIMONIAL	123.804,00	136.625,22	51.616,82	37,78	200.063,72	146,43	-63.438,50
Receitas Imobiliárias	1.976,00	1.976,00	0,00	0,00	841,59	42,59	1.134,41
Receitas de Valores Mobiliários	121.828,00	134.649,22	51.616,82	38,33	195.222,13	144,99	-60.572,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.198.373,10	21.934.814,22	3.380.298,53	15,41	16.219.976,40	73,95	5.714.837,82
Transferências Intergovernamentais	21.198.373,10	21.934.814,22	3.380.298,53	15,41	16.212.948,97	73,91	5.721.865,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.027,43	0,00	-7.027,43
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.035,90	144.035,90	96.790,34	67,20	294.120,04	204,20	-150.084,14
Multas e Juros de Mora	27.526,90	27.526,90	4.775,90	17,35	39.649,13	144,04	-12.122,23
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	19.763,30	0,00	88.934,85	0,00	-88.934,85
Receita da Dívida Ativa	116.509,00	116.509,00	10.531,51	9,04	88.223,17	75,72	28.285,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	61.719,63	0,00	77.312,89	0,00	-77.312,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	615.000,00	280.912,71	45,68	1.030.385,80	167,54	-415.385,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	400.000,00	0,00	0,00	93.175,46	23,29	306.824,54
Operações de Crédito Internas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	93.175,46	23,29	306.824,54
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	215.000,00	280.912,71	130,66	937.210,34	435,91	-722.210,34
Transferências Intergovernamentais	0,00	215.000,00	0,00	0,00	360.000,00	167,44	-145.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	280.912,71	0,00	577.210,34	0,00	-577.210,34
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CEPAC							
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.450.000,00	23.897.538,71	3.948.404,77	16,52	19.225.629,33	80,45	4.671.909,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.450.000,00	23.897.538,71	3.948.404,77	16,52	19.225.629,33	80,45	4.671.909,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.450.000,00	23.897.538,71	3.948.404,77	16,52	19.225.629,33	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.808.284,72	-	-	1.808.284,72	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.808.284,72	-	-	1.808.284,72	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.432.430,00	24.688.253,43	3.101.336,84	18.156.009,53	6.532.243,90	3.111.067,77	18.142.795,27	6.545.458,16	17.591.690,59	13.214,26
DESPESAS CORRENTES	19.592.930,00	22.544.470,66	2.820.886,74	17.162.305,63	5.382.165,03	2.830.617,67	17.149.091,37	5.395.379,29	16.633.346,69	13.214,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.948.001,22	11.133.120,92	1.861.759,19	9.423.443,62	1.709.677,30	1.861.759,19	9.423.443,62	1.709.677,30	8.988.122,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	111.500,00	12.958,10	101.950,53	9.549,47	12.958,10	101.950,53	9.549,47	101.950,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.474.928,78	11.299.849,74	946.169,45	7.636.911,48	3.662.938,26	955.900,38	7.623.697,22	3.676.152,52	7.543.273,88	13.214,26
DESPESAS DE CAPITAL	1.139.500,00	2.137.982,77	280.450,10	993.703,90	1.144.278,87	280.450,10	993.703,90	1.144.278,87	958.343,90	0,00
INVESTIMENTOS	819.500,00	1.719.982,77	198.986,22	595.796,81	1.124.185,96	198.986,22	595.796,81	1.124.185,96	560.436,81	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	418.000,00	81.463,88	397.907,09	20.092,91	81.463,88	397.907,09	20.092,91	397.907,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	21.432.430,00	24.688.253,43	3.101.336,84	18.156.009,53	6.532.243,90	3.111.067,77	18.142.795,27	6.545.458,16	17.591.690,59	13.214,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.432.430,00	24.688.253,43	3.101.336,84	18.156.009,53	6.532.243,90	3.111.067,77	18.142.795,27	6.545.458,16	17.591.690,59	13.214,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.082.834,06	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.432.430,00	24.688.253,43	3.101.336,84	18.156.009,53	6.532.243,90	3.111.067,77	19.225.629,33	6.545.458,16	17.591.690,59	13.214,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 12m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E8708AAD

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO'

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.432.430,00	24.688.253,43	3.101.336,84	18.156.009,53	100,00	6.532.243,90	3.111.067,77	18.142.795,27	100,00	6.545.458,16	13.214,26
JUDICIÁRIA	282.500,00	172.882,00	43.545,86	117.273,48	0,65	55.608,52	43.545,86	117.273,48	0,65	55.608,52	0,00

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	282.500,00	172.882,00	43.545,86	117.273,48	0,65	55.608,52	43.545,86	117.273,48	0,65	55.608,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.814.415,38	2.878.688,99	467.143,37	2.484.307,74	13,68	394.381,25	467.892,44	2.477.728,98	13,66	400.960,01	6.578,76
Administração Geral	2.642.415,38	2.699.188,99	433.758,98	2.322.149,49	12,79	377.039,50	434.499,40	2.315.570,73	12,76	383.618,26	6.578,76
Administração de Receitas	71.500,00	75.500,00	12.390,43	69.542,56	0,38	5.957,44	12.399,08	69.542,56	0,38	5.957,44	0,00
Administração Financeira	52.000,00	55.500,00	12.758,69	51.410,78	0,28	4.089,22	12.758,69	51.410,78	0,28	4.089,22	0,00
Controle Interno	48.500,00	48.500,00	8.235,27	41.204,91	0,23	7.295,09	8.235,27	41.204,91	0,23	7.295,09	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.175.951,00	1.273.236,12	116.333,84	816.082,40	4,49	457.153,72	118.663,84	815.832,40	4,50	457.403,72	250,00
Assistência ao Idoso	52.000,00	52.000,00	0,00	17.380,00	0,10	34.620,00	0,00	17.380,00	0,10	34.620,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	230.000,00	254.765,66	21.838,56	135.963,85	0,75	118.801,81	22.638,56	135.963,85	0,75	118.801,81	0,00
Assistência Comunitária	893.951,00	966.470,46	94.495,28	662.738,55	3,65	303.731,91	96.025,28	662.488,55	3,65	303.981,91	250,00
SAÚDE	5.240.691,42	7.731.617,34	988.858,09	5.733.152,68	31,58	1.998.464,66	988.944,59	5.729.379,68	31,58	2.002.237,66	3.773,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	17.395,28	0,00	10.856,89	0,06	6.538,39	0,00	10.856,89	0,06	6.538,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	92.146,00	338.091,71	4.236,92	245.760,60	1,35	92.331,11	4.236,92	245.760,60	1,35	92.331,11	0,00
Atenção Básica	5.138.545,42	7.376.130,35	984.621,17	5.476.535,19	30,16	1.899.595,16	984.707,67	5.472.762,19	30,16	1.903.368,16	3.773,00
EDUCAÇÃO	6.387.564,70	7.220.180,81	863.412,11	5.111.104,28	28,15	2.109.076,53	867.500,11	5.111.104,28	28,17	2.109.076,53	0,00
Ensino Fundamental	5.742.564,70	6.505.134,87	776.863,60	4.648.185,39	25,60	1.856.949,48	780.951,60	4.648.185,39	25,62	1.856.949,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.001,63	257,63	257,63	0,00	2.744,00	257,63	257,63	0,00	2.744,00	0,00
Educação Especial	30.000,00	36.000,00	0,00	24.000,00	0,13	12.000,00	0,00	24.000,00	0,13	12.000,00	0,00
Educação Infantil	612.000,00	676.044,31	86.290,88	438.661,26	2,42	237.383,05	86.290,88	438.661,26	2,42	237.383,05	0,00
CULTURA	28.000,00	31.000,00	2.898,00	8.244,15	0,05	22.755,85	2.898,00	8.244,15	0,05	22.755,85	0,00
Difusão Cultural	28.000,00	31.000,00	2.898,00	8.244,15	0,05	22.755,85	2.898,00	8.244,15	0,05	22.755,85	0,00
URBANISMO	1.446.500,00	1.936.927,31	186.559,64	1.146.530,41	6,31	790.396,90	188.759,64	1.144.167,91	6,31	792.759,40	2.362,50
Serviços Urbanos	834.000,00	1.185.552,31	120.683,88	670.655,72	3,69	514.896,59	122.883,88	668.293,22	3,68	517.259,09	2.362,50
Infra-Estrutura Urbana	612.500,00	751.375,00	65.875,76	475.874,69	2,62	275.500,31	65.875,76	475.874,69	2,62	275.500,31	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	698.807,50	648.371,53	151.810,64	516.324,94	2,84	132.046,59	151.810,64	516.324,94	2,85	132.046,59	0,00
Recursos Hídricos	511.807,50	542.971,53	151.810,64	488.280,00	2,69	54.691,53	151.810,64	488.280,00	2,69	54.691,53	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	187.000,00	105.400,00	0,00	28.044,94	0,15	77.355,06	0,00	28.044,94	0,15	77.355,06	0,00
AGRICULTURA	394.500,00	327.725,00	24.768,98	168.283,12	0,93	159.441,88	24.768,98	168.283,12	0,93	159.441,88	0,00
Abastecimento	26.500,00	17.000,00	0,00	186,00	0,00	16.814,00	0,00	186,00	0,00	16.814,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	368.000,00	310.725,00	24.768,98	168.097,12	0,93	142.627,88	24.768,98	168.097,12	0,93	142.627,88	0,00
INDÚSTRIA	50.000,00	29.000,00	5.475,85	10.810,51	0,06	18.189,49	5.225,85	10.560,51	0,06	18.439,49	250,00
Turismo	50.000,00	29.000,00	5.475,85	10.810,51	0,06	18.189,49	5.225,85	10.560,51	0,06	18.439,49	250,00
ENERGIA	510.000,00	631.122,13	27.731,27	495.604,67	2,73	135.517,46	28.228,63	495.604,67	2,73	135.517,46	0,00
Energia Elétrica	510.000,00	631.122,13	27.731,27	495.604,67	2,73	135.517,46	28.228,63	495.604,67	2,73	135.517,46	0,00
TRANSPORTE	1.178.500,00	1.225.400,00	126.187,21	1.029.033,73	5,67	196.366,27	126.217,21	1.029.033,73	5,67	196.366,27	0,00
Transporte Rodoviário	1.178.500,00	1.225.400,00	126.187,21	1.029.033,73	5,67	196.366,27	126.217,21	1.029.033,73	5,67	196.366,27	0,00
DESPORTO E LAZER	35.000,00	46.802,20	2.190,00	19.399,80	0,11	27.402,40	2.190,00	19.399,80	0,11	27.402,40	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	46.802,20	2.190,00	19.399,80	0,11	27.402,40	2.190,00	19.399,80	0,11	27.402,40	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	490.000,00	529.500,00	94.421,98	499.857,62	2,75	29.642,38	94.421,98	499.857,62	2,76	29.642,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	490.000,00	529.500,00	94.421,98	499.857,62	2,75	29.642,38	94.421,98	499.857,62	2,76	29.642,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
Reserva de Contingência	700.000,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
TOTAL	**21.432.430,00**	**24.688.253,43**	**3.101.336,84**	**18.156.009,53**	**100,00**	**6.532.243,90**	**3.111.067,77**	**18.142.795,27**	**100,00**	**6.545.458,16**	**13.214,26**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávPelREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em25/jan/2018 as 14h e 15m.											

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2D704D03

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2017	**Até o Bimestre / 2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.147.889,49	18.000.021,40	17.379.855,07
Receita Tributária	1.014.178,37	1.446.248,76	1.042.618,43
IPTU	227.734,00	164.242,80	145.745,88
ISS	131.937,19	259.279,60	322.432,32
ITBI	192.237,18	702.299,78	279.523,56
IRRF	53.414,00	138.254,15	112.505,28
Outras Receitas Tributárias	408.856,00	313.738,49	330.556,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-131.566,06	-148.145,35
Receita de Contribuição	52.885,00	34.384,61	31.528,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	52.885,00	34.822,37	34.485,83
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-437,76	-2.957,83
Receita Patrimonial Líquida	1.976,00	4.841,59	0,00
Receita Patrimonial	136.625,22	200.063,72	214.328,56

(-) Aplicações Financeiras	-134.649,22	-195.222,13	-214.328,56
Transferências Correntes	21.934.814,22	16.219.976,40	15.970.153,99
FPM	12.000.000,00	7.947.390,85	8.378.140,85
ICMS	5.699.291,80	3.975.671,15	3.700.701,58
Convênios	0,00	0,00	36.000,00
Outras Transferências Correntes	4.235.522,42	4.296.914,40	3.855.311,56
Demais Receitas Correntes	144.035,90	294.570,04	335.554,65
Dívida Ativa	116.509,00	90.032,90	40.277,61
Diversas Receitas Correntes	27.526,90	206.346,87	299.343,81
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-1.809,73	-4.066,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	615.000,00	1.030.385,80	2.406.003,10
Operações de Crédito (III)	400.000,00	93.175,46	1.145.824,54
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	36.600,00
Transferências de Capital	215.000,00	937.210,34	1.223.578,56
Convênios	0,00	577.210,34	958.503,37
Outras Transferências de Capital	215.000,00	360.000,00	265.075,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	215.000,00	937.210,34	1.223.578,56
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**23.362.889,49**	**18.937.231,74**	**18.603.433,63**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.544.470,66	17.162.305,63	16.129.400,87	17.149.091,37	16.128.420,87	13.214,26	980,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.133.120,92	9.423.443,62	8.390.244,31	9.423.443,62	8.390.244,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	111.500,00	101.950,53	37.130,99	101.950,53	37.130,99	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.299.849,74	7.636.911,48	7.702.025,57	7.623.697,22	7.701.045,57	13.214,26	980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.432.970,66	17.060.355,10	16.092.269,88	17.047.140,84	16.091.289,88	13.214,26	980,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.137.982,77	993.703,90	1.688.400,47	993.703,90	1.594.670,40	0,00	93.730,07
Investimentos	1.719.982,77	595.796,81	1.494.981,32	595.796,81	1.401.251,25	0,00	93.730,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	418.000,00	397.907,09	193.419,15	397.907,09	193.419,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.719.982,77	595.796,81	1.494.981,32	595.796,81	1.401.251,25	0,00	93.730,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**24.158.753,43**	**17.656.151,91**	**17.587.251,20**	**17.642.937,65**	**17.492.541,13**	**13.214,26**	**94.710,07**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-795.863,94**	**1.281.079,83**	**1.016.182,43**	**1.294.294,09**	**1.110.892,50**	**-13.214,26**	**-94.710,07**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**1.808.284,72**	**1.060.249,26**	**1.808.284,72**	**1.060.249,26**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.385.742,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 29m.	

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C5D8DEDB

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	126.357,92	126.357,92	0,00	0,00	387.632,39	94.710,07	457.257,08	457.257,08	0,00	25.085,38	25.085,38
PODER EXECUTIVO	0,00	126.357,92	126.357,92	0,00	0,00	387.632,39	94.710,07	457.257,08	457.257,08	0,00	25.085,38	25.085,38
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**126.357,92**	**126.357,92**	**0,00**	**0,00**	**387.632,39**	**94.710,07**	**457.257,08**	**457.257,08**	**0.00**	**25.085,38**	**25.085,38**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 32m.												

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:07ED2B85

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			400.000,00	93.175,46	306.824,54
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	2.137.982,77	993.703,90	993.703,90	0,00	1.144.278,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.137.982,77	993.703,90	993.703,90	0,00	1.144.278,87
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I-II)	**-1.737.982,77**	**-900.528,44**	**-**	**-**	**-837.454,33**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 39m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:388078CE

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	36.600,00	-36.600,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 41m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A85DA4CA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%(c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	613.037,00	696.313,37	104.230,98	1.218.024,50	174,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	308.632,00	308.632,00	11.023,15	219.408,33	71,09
1.1.1- IPTU	227.734,00	227.734,00	3.279,98	151.726,39	66,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.898,00	80.898,00	7.743,17	67.681,94	83,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	135.984,00	196.583,18	28.674,74	613.187,04	311,92
1.2.1- ITBI	131.638,00	192.237,18	28.674,74	613.187,04	318,97
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.346,00	4.346,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	115.007,00	137.684,19	36.894,31	247.174,98	179,52
1.3.1- ISS	109.260,00	131.937,19	35.407,75	237.038,34	179,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.747,00	5.747,00	1.486,56	10.136,64	176,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.414,00	53.414,00	27.638,78	138.254,15	258,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.700.111,80	19.187.871,80	2.423.936,83	13.424.936,63	69,97
2.1- Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.487.760,00	1.761.244,24	8.665.218,94	69,39
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.407.936,15	7.947.390,85	66,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	487.760,00	353.308,09	717.828,09	147,17
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.699.291,80	5.699.291,80	512.887,59	3.975.671,15	69,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.656,00	52.656,00	4.625,44	27.752,64	52,71
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	12.755,48	62.692,74	46,44
2.5- Cota-Parte ITR	13.164,00	13.164,00	8.427,63	98.151,11	745,60
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	123.996,45	595.450,05	74,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.313.148,80	19.884.185,17	2.528.167,81	14.642.961,13	73,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%(c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	27.264,50	27.264,50	303,56	12.833,15	47,07
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	554.400,00	626.400,00	62.810,31	379.336,18	60,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	34.297,24	216.737,70	72,25
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	254.400,00	326.400,00	28.468,05	159.365,87	48,83
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	45,02	3.232,61	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	261.838,48	563.023,34	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	260.912,71	557.210,34	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	925,77	5.813,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	581.664,50	653.664,50	324.952,35	955.192,67	146,13
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período(b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.740.022,36	3.740.022,36	414.125,52	2.541.419,64	67,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	281.587,18	1.589.477,84	66,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.139.858,36	1.139.858,36	102.577,50	795.134,03	69,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.531,20	10.531,20	925,08	5.550,48	52,71
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	27.000,00	27.000,00	2.551,10	12.538,55	46,44
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.632,80	2.632,80	1.685,51	19.630,11	745,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	160.000,00	160.000,00	24.799,15	119.088,63	74,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.757.135,36	3.757.135,36	378.109,18	2.368.163,20	63,03

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			3.740.022,36	3.740.022,36	377.823,88	2.363.445,37	63,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			17.113,00	17.113,00	285,30	4.717,83	27,57
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			0,00	0,00	-36.301,64	-177.974,27	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.254.281,22	2.254.281,22	1.420.897,92	63,03	1.420.897,92	63,03	0,00
13.1- Com Educação Infantil	482.000,00	482.000,00	400.928,00	83,18	400.928,00	83,18	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.772.281,22	1.772.281,22	1.019.969,92	57,55	1.019.969,92	57,55	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.502.854,14	1.502.854,14	947.265,28	63,03	947.265,28	63,03	0,00
14.1- Com Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.472.854,14	1.472.854,14	947.265,28	64,31	947.265,28	64,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.757.135,36	3.757.135,36	2.368.163,20	63,03	2.368.163,20	63,03	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.368.163,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	40,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	512.000,00	512.000,00	400.928,00	78,31	400.928,00	78,31	0,00
22.1 - Creche	512.000,00	512.000,00	400.928,00	78,31	400.928,00	78,31	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	512.000,00	512.000,00	400.928,00	78,31	400.928,00	78,31	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.321.164,70	5.957.789,85	4.145.847,45	69,59	4.145.847,45	69,59	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.245.135,36	3.245.135,36	1.967.235,20	60,62	1.967.235,20	60,62	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.076.029,34	2.712.654,49	2.322.627,51	85,62	2.322.627,51	85, 62	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-144.015,26	0,00	-144.015,26	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.833.164,70	6.469.789,85	4.546.775,45	70,28	4.546.775,45	70,28	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-177.974,27
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	4.717,83
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	42.088,78
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.811,36
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-116.356,30
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIM TE((22+23) - 36)	4.663.131,75
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	31,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	354.961,96	268.614,42	75,67	268.614,42	75,67	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	254.400,00	395.429,00	165.005,25	41,73	165.005,25	41,73	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	554.400,00	750.390,96	433.619,67	57,79	433.619,67	57,79	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	6.387.564,70	7.220.180,81	4.980.395,12	68,98	4.980.395,12	68,98	0,00

(28+43)							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2017(j)**
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						14.811,36	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**VALOR**	
						FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016						33.771,84	54.961,96
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						2.363.445,37	216.737,70
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO						2.400.805,51	268.614,42
48.1 Orçamento do Exercício						2.367.033,67	268.614,42
48.2 Restos a Pagar						33.771,84	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO						4.717,83	3.223,87
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						1.129,53	6.309,11
51- (+) Ajustes						-18,07	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						-18,07	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						1.111,46	6.309,11

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 35m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:FF5B5335

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	613.037,00	696.313,37	1.218.024,50	174,92
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	227.734,00	227.734,00	151.726,39	66,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	131.638,00	192.237,18	613.187,04	318,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	109.260,00	131.937,19	237.038,34	179,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	53.414,00	53.414,00	138.254,15	258,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.357,00	5.357,00	11.364,59	212,14
Dívida Ativa dos Impostos	77.672,00	77.672,00	61.448,62	79,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.962,00	7.962,00	5.005,37	62,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.700.111,80	19.187.871,80	13.424.936,63	69,97
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	7.947.390,85	66,23
Cota-Parte ITR	13.164,00	13.164,00	98.151,11	745,60
Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	595.450,05	74,43
Cota-Parte ICMS	5.699.291,80	5.699.291,80	3.975.671,15	69,76
Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	62.692,74	46,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.656,00	52.656,00	27.752,64	52,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.656,00	52.656,00	27.752,64	52,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.313.148,80**	**19.396.425,17**	**13.925.133,04**	**71,79**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	828.520,00	1.136.222,34	2.012.146,83	177,09
Provenientes da União	828.520,00	1.005.201,12	1.588.825,96	158,06
Provenientes do Estado	0,00	120.000,00	362.542,86	302,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	11.021,22	60.778,01	551,46
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	1.800,00	15.615,67	867,54
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**828.520,00**	**1.138.022,34**	**2.027.762,50**	**178,18**

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Inscritas em

(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	5.045.691,42	6.853.935,55	5.228.794,45	76,29	5.225.021,45	76,23	3.773,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.828.520,00	2.385.857,70	1.991.766,26	83,48	1.991.766,26	83,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.217.171,42	4.468.077,85	3.237.028,19	72,45	3.233.255,19	72,36	3.773,00
DESPESAS DE CAPITAL	195.000,00	877.681,79	504.358,23	57,46	504.358,23	57,46	0,00
Investimentos	195.000,00	877.681,79	504.358,23	57,46	504.358,23	57,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.240.691,42**	**7.731.617,34**	**5.733.152,68**	**74,15**	**5.729.379,68**	**74,10**	**3.773,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	828.520,00	2.623.541,64	1.751.513,45	30,55	1.747.740,45	30,50	3.773,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	828.520,00	1.952.586,56	1.272.975,38	22,20	1.269.202,38	22,15	3.773,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	670.955,08	478.538,07	8,35	478.538,07	8,35	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	7.044,00	0,12	7.044,00	0,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	2.245,00	0,04	2.245,00	0,04	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**828.520,00**	**2.623.541,64**	**1.760.802,45**	**30,71**	**1.757.029,45**	**30,67**	**3.773,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.412.171,42**	**5.108.075,70**	**3.972.350,23**	**69,29**	**3.972.350,23**	**69,33**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**28,53**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.883.580,27**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	4.853,56	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.853,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	5.138.545,42	7.376.130,35	5.476.535,19	95,52	5.472.762,19	95,52	3.773,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	17.395,28	10.856,89	0,19	10.856,89	0,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	92.146,00	338.091,71	245.760,60	4,29	245.760,60	4,29	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.240.691,42**	**7.731.617,34**	**5.733.152,68**	**100,00**	**5.729.379,68**	**100,00**	**3.773,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 43m.							

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:44C760DC

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 14h e 44m.											

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:0A8AC4FB

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b))	**Do Exercício (c)**						
Transferências do FUNDEB	1.129,53	0,00	1.129,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	825.654,28	0,00	160,00	25.085,24	0,00	0,00	800.409,04	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.528.019,86	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	1.526.985,86	4.023,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	67.086,84	0,00	0,00	0,00	67.086,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	97.549,82	0,00	9,40	0,04	0,00	0,00	97.540,38	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**2.519.440,33**	**0,00**	**2.332,93**	**25.085,28**	**67.086,84**	0,00	**2.424.935,28**	**4.023,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	-5.515,42	0,00	548.771,75	0,00	0,00	0,00	-554.287,17	9.191,26	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**-5.515,42**	**0,00**	**548.771,75**	**0,00**	**0,00**	0,00	**-554.287,17**	**9.191,26**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.513.924,91**	**0,00**	**551.104,68**	**25.085,28**	**67.086,84**	0,00	**1.870.648,11**	**13.214,26**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 25/jan/2018 as 15h e 22m.									

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2F0E8495

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACA								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - CONSOLIDADO								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017								
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	1.129,53	0,00	1.129,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	825.654,28	0,00	160,00	25.085,24	0,00	800.409,04	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.528.019,86	0,00	1.034,00	0,00	0,00	1.526.985,86	4023,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	67.086,84	0,00	0,00	0,00	67.086,84	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	97.549,82	0,00	9,40	0,04	0,00	97.540,38	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**2.519.440,33**	**0,00**	**2.332,93**	**25.085,28**	**67.086,84**	**2.424.935,28**	**4.023,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	201.808,00	0,00	548.771,75	0,00	0,00	-346.963,75	9.191,26	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**201.808,00**	**0,00**	**548.771,75**	**0,00**	**0,00**	**-346.963,75**	**9.191,26**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.721.248,33**	**0,00**	**551.104,68**	**25.085,28**	**67.086,84**	**2.077.971,53**	**13.214,26**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2018 as 09h e 47m.								

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C463AA97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - RETIFICADO

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016	
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		90.325,98	258.405,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		90.325,98	258.405,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		90.325,98	258.405,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		290.640,23	39.891,48
IMOBILIZADO		290.640,23	39.891,48
BENS MÓVEIS		52.618,48	39.891,48
BENS IMÓVEIS		238.021,75	0,00
TOTAL		380.966,21	298.296,74
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		83.295,18	88.820,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		28.201,69	42.419,19
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		28.201,69	42.419,19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		55.093,49	46.401,11
VALORES RESTITUÍVEIS		55.093,49	46.401,11

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO				83.295,18	88.820,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				297.671,03	209.476,44
RESULTADO DO EXERCÍCIO				88.194,59	209.476,44
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				209.476,44	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				297.671,03	209.476,44
TOTAL				380.966,21	298.296,74
ATIVO FINANCEIRO	90.325,98	258.405,26	PASSIVO FINANCEIRO*	84.683,23	88.820,30
ATIVO PERMANENTE	290.640,23	39.891,48	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				296.282,98	209.476,44
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	613.149,32	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	613.149,32	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos Descentralizados	0,00	0,00
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	5.642,75	0,00
94 Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
TOTAL	5.642,75	0,00
Notas Explicativas		
-		

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:91C20AB0

CAMARA MUNICIPAL
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de Itaperuçú	0,00	28.201,69	0,00	28.201,69	0,00	1.388,05	0,00	1.388,05	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	28.201,69	0,00	28.201,69	0,00	1.388,05	0,00	1.388,05	0,00
TOTAL	0,00	28.201,69	0,00	28.201,69	0,00	1.388,05	0,00	1.388,05	0,00

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:C2BE536C

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 A 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundo Especial da Câmara Municipal	5.642,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,75	0,00	0,00
Retenções em caráter consignatório	3,35	0,00	0,00	0,00	37.352,27	0,00	(37.348,92)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.646,10	0,00	0,00	0,00	37.352,27	0,00	(31.706,17)	0,00	0,00
Recursos Descentralizados	65.082,19	0,00	31.715,50	0,00	0,00	0,00	33.366,69	4.116,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	65.082,19	0,00	31.715,50	0,00	0,00	0,00	33.366,69	4.116,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	70.728,29	0,00	31.715,50	0,00	37.352,27	0,00	1.660,52	4.116,52	0,00

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:5FB72914

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundo Especial da Câmara Municipal	5.642,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.642,75	0,00	0,00
Retenções em caráter consignatório	3,35	0,00	0,00	0,00	37.352,27	0,00	(37.348,92)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.646,10	0,00	0,00	0,00	37.352,27	0,00	(31.706,17)	0,00	0,00
Recursos Descentralizados	65.082,19	0,00	31.715,50	0,00	0,00	0,00	33.366,69	4.116,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	65.082,19	0,00	31.715,50	0,00	0,00	0,00	33.366,69	4.116,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	70.728,29	0,00	31.715,50	0,00	37.352,27	0,00	1.660,52	4.116,52	0,00

Publicado por:
Wilton José Barbosa Bernardino
Código Identificador:9ECF8368

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.475.000,00	56.558.844,07	8.616.701,84	45.624.341,18	10.934.502,89	8.364.944,62	44.477.791,23	12.081.052,84	43.916.490,94	1.146.549,95
DESPESAS CORRENTES	43.801.357,86	47.755.062,01	8.265.215,59	42.403.776,72	5.351.285,29	8.056.942,73	41.549.941,42	6.205.120,59	40.989.763,03	853.835,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.553.217,68	27.842.342,55	4.945.049,86	24.456.886,91	3.385.455,64	4.945.049,86	24.456.886,91	3.385.455,64	24.452.677,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	616.705,18	556.705,18	72.001,04	541.860,40	14.844,78	72.001,04	541.860,40	14.844,78	541.860,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.631.435,00	19.356.014,28	3.248.164,69	17.405.029,41	1.950.984,87	3.039.891,83	16.551.194,11	2.804.820,17	15.995.225,55	853.835,30
DESPESAS DE CAPITAL	6.438.642,14	8.568.782,06	351.486,25	3.220.564,46	5.348.217,60	308.001,89	2.927.849,81	5.640.932,25	2.926.727,91	292.714,65
INVESTIMENTOS	5.076.625,00	7.080.560,61	72.459,90	1.732.343,01	5.348.217,60	28.975,54	1.439.628,36	5.640.932,25	1.438.506,46	292.714,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.312.017,14	1.488.221,45	279.026,35	1.488.221,45	0,00	279.026,35	1.488.221,45	0,00	1.488.221,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.475.000,00	56.558.844,07	8.616.701,84	45.624.341,18	10.934.502,89	8.364.944,62	44.477.791,23	12.081.052,84	43.916.490,94	1.146.549,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.475.000,00	56.558.844,07	8.616.701,84	45.624.341,18	10.934.502,89	8.364.944,62	44.477.791,23	12.081.052,84	43.916.490,94	1.146.549,95
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	520.029,68	1.060.518,34	(1.060.518,34)	771.786,90	2.207.068,29	(2.207.068,29)	2.768.368,58	(1.146.549,95)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.475.000,00	56.558.844,07	9.136.731,52	46.684.859,52	9.873.984,55	9.136.731,52	46.684.859,52	9.873.984,55	46.684.859,52	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4626B456

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.470.500,00	51.945.688,99	9.136.731,52	17,59	46.440.996,97	89,40	5.504.692,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.360.860,00	4.686.466,77	899.695,54	19,20	3.193.547,49	68,14	1.492.919,28
IMPOSTOS	3.885.600,00	4.114.077,34	872.394,53	21,21	2.719.257,21	66,10	1.394.820,13
TAXAS	475.260,00	572.389,43	27.301,01	4,77	474.290,28	82,86	98.099,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	246.500,00	448.634,46	79.416,27	17,70	490.369,59	109,30	(41.735,13)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	246.500,00	448.634,46	79.416,27	17,70	490.369,59	109,30	(41.735,13)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	350.480,00	450.868,72	17.120,23	3,80	359.898,38	79,82	90.970,34
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	350.480,00	450.868,72	17.120,23	3,80	359.898,38	79,82	90.970,34
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.300,00	49.647,33	5.274,41	10,62	8.861,05	17,85	40.786,28
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.894.060,00	45.598.147,99	8.059.307,70	17,67	41.971.347,06	92,05	3.626.800,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	43.894.060,00	45.346.945,62	7.688.882,70	16,96	41.349.719,69	91,19	3.997.225,93
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	251.202,37	370.425,00	147,46	621.627,37	247,46	(370.425,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	576.300,00	711.923,72	75.917,37	10,66	416.973,40	58,57	294.950,32
MULTAS JUROS DE MORA	66.100,00	96.847,23	21.746,58	22,45	69.085,61	71,33	27.761,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	53.160,73	0,00	0,00	53.160,73	100,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	510.200,00	510.200,00	43.415,44	8,51	238.609,89	46,77	271.590,11
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	51.715,76	10.755,35	20,80	56.117,17	108,51	(4.401,41)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.004.500,00	4.204.500,00	0,00	0,00	243.862,55	5,80	3.960.637,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	999.500,00	4.199.500,00	0,00	0,00	243.862,55	5,81	3.955.637,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	999.500,00	4.199.500,00	0,00	0,00	243.862,55	5,81	3.955.637,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.475.000,00	56.150.188,99	9.136.731,52	16,27	46.684.859,52	83,14	9.465.329,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.475.000,00	56.150.188,99	9.136.731,52	16,27	46.684.859,52	83,14	9.465.329,47
DÉFICIT (VI)	0,00	408.655,08	0,00	0,00	0,00	0,00	408.655,08
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.475.000,00	56.558.844,07	9.136.731,52	16,15	46.684.859,52	82,54	9.873.984,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F5775D0A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/2017 À 12/2017									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.198,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,35	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	154,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,64	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	247,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,19	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	6.204,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.204,89	0,00	0,00
CONVENIO 803785/2014 - PAV. RUA D. JOÃO VI	132.495,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.495,40	0,00	0,00
FEAS PPAS IV - CASA LAR	11.313,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.313,27	0,00	0,00
FEAS ICENTIVO 3 - FAMILIA PARANANENSE	10.556,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.556,32	0,00	0,00
CONVENIO 077/2017 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	248.015,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.015,04	0,00	0,00
FEAS INCENTIVO 4	40.063,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.063,12	0,00	0,00
FIA LIB CIDADA	21.272,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.272,88	0,00	0,00
FIA CRESCER	60.057,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.057,85	0,00	0,00
FIA SCFV	56.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.015,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	193.418,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.418,85	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	90.305,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.305,47	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	22.325,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.325,54	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	45.604,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.604,68	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria	52.347,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.347,52	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	80.975,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.975,10	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	106.007,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.007,30	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	212,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,99	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	221,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,86	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	32.191,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.191,31	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.736,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,63	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	1.103,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,75	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	58,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,05	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas-CONTRATO 3299/2014	2.651,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.651,87	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	117.757,68	0,00	0,00	0,00	97.315,33	0,00	20.442,35	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Fomento Paraná/SFM Nº 3500/2015	2.268,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,36	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	1.701,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.701,24	0,00	0,00
Fundeb 60%	4.037,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,81	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	181,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,60	0,00	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS

	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Fundeb 40%	6.418,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418,55	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	278,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,85	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.598,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,42	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	49.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.936,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.535,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.535,72	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	3.901,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901,02	0,00	0,00
Salário-Educação	4.770,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,02	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00
Atenção Básica	239.145,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.145,79	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	186,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,87	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	87.788,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.788,44	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,60	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	(10.956,64)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(10.956,64)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	1.811,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811,33	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	1.508,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.508,05	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.204.561,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.561,60	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	6.058,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,39	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,50	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	18.650,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.650,31	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	(7.144,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.144,26)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	27,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,29	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	153,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,38	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	57,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,05	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	44.957,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.957,96	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	786,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,65	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.429,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429,91	0,00	0,00
Contr. de Repasse 1.008.089-10/2013- Abrigos p/ Onibus e Revital. do centro	111.232,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.232,19	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.600,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,25	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	(3.678,33)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.678,33)	0,00	0,00
CONVENIO 794531/13 - ESPORTE	26.762,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.762,07	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.172.490,93	0,00	0,00	0,00	97.315,33	0,00	3.075.175,60	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	142.476,16	71.885,32	400.165,34	128.313,93	0,00	0,00	(457.888,43)	467.179,67	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	22.394,00	0,00	0,00	(22.394,00)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.083,70	0,00
FEAS PPAS IV - CASA LAR	0,00	0,00	2.486,82	0,00	0,00	0,00	(2.486,82)	0,00	0,00
Outras Transferências Voluntárias Públicas	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	(260,00)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	14,00	0,00	2,00	0,00	0,00	(16,00)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(390,00)	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	7.822,21	1,00	0,00	0,00	(7.823,21)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	304,05	0,00	0,00	(304,05)	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	148,17	0,00	60,17	0,00	0,00	(208,34)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	854,70	56.101,36	0,00	0,00	0,00	(56.956,06)	215.863,96	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	49,92	51.274,87	0,00	0,00	0,00	(51.324,79)	51.032,70	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.083,55	0,00
Salário-Educação	0,00	566,02	0,00	0,00	0,00	0,00	(566,02)	1.460,50	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	360,00	0,00	600,00	0,00	0,00	(960,00)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	3.367,22	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.367,22)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	4.533,59	41.612,02	0,00	0,00	0,00	(46.145,61)	47.259,64	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	787,47	0,00	0,00	0,00	(787,47)	65.348,18	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	(0,30)	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	31.360,88	0,00	0,00	0,00	0,00	(31.360,88)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	1.049,90	0,00	0,00	0,00	(1.049,90)	270.600,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2,00)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.938,05	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	142.476,16	113.531,82	561.300,29	154.735,15	0,00	0,00	(687.091,10)	1.146.549,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.314.967,09	113.531,82	561.300,29	154.735,15	97.315,33	0,00	2.388.084,50	1.146.549,95	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:308A4E53

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES EM PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	46.571.290,34	46.440.996,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:83ED8629

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.475.000,00	56.558.844,07	8.616.701,84	45.624.341,18	100,00	10.934.502,89	8.364.944,62	44.477.791,23	100,00	12.081.052,84	1.146.549,95
LEGISLATIVA	2.381.500,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.381.500,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00	0,00	0,00	0,00	2.381.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.750.600,00	3.974.272,32	670.233,93	3.665.096,85	8,03	309.175,47	638.667,70	3.626.291,43	8,15	347.980,89	38.805,42
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	299.000,00	304.373,39	60.886,19	294.523,49	0,65	9.849,90	60.886,19	294.523,49	0,66	9.849,90	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	399.000,00	432.810,80	81.568,51	428.860,81	0,94	3.949,99	81.568,51	428.860,81	0,96	3.949,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.277.100,00	2.463.053,08	409.410,18	2.313.173,34	5,07	149.879,74	378.093,95	2.274.677,92	5,11	188.375,16	38.495,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	356.000,00	347.914,25	53.388,26	318.449,39	0,70	29.464,86	53.078,26	318.139,39	0,72	29.774,86	310,00
CONTROLE INTERNO	171.000,00	180.713,30	36.521,69	145.616,88	0,32	35.096,42	36.521,69	145.616,88	0,33	35.096,42	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	149.500,00	149.500,00	20.974,02	116.387,73	0,26	33.112,27	21.034,02	116.387,73	0,26	33.112,27	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	99.000,00	95.907,50	7.485,08	48.085,21	0,11	47.822,29	7.485,08	48.085,21	0,11	47.822,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.566.000,00	2.102.559,67	322.139,53	1.949.976,06	4,27	152.583,61	352.652,15	1.934.047,28	4,35	168.512,39	15.928,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.000,00	86.338,70	15.650,03	78.454,93	0,17	7.883,77	15.650,03	78.454,93	0,18	7.883,77	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	143.000,00	154.067,07	35.365,90	154.067,07	0,34	0,00	35.365,90	154.067,07	0,35	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.324.000,00	1.862.153,90	271.123,60	1.717.454,06	3,76	144.699,84	301.636,22	1.701.525,28	3,83	160.628,62	15.928,78
SAÚDE	10.102.395,00	11.033.773,63	1.845.787,43	10.442.080,80	22,89	591.692,83	1.845.711,42	10.044.789,28	22,58	988.984,35	397.291,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	6.200,00	5.968,67	5.968,67	0,01	231,33	5.968,67	5.968,67	0,01	231,33	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.957.395,00	11.027.573,63	1.839.818,76	10.436.112,13	22,87	591.461,50	1.839.742,75	10.038.820,61	22,57	988.753,02	397.291,52
TRABALHO	165.500,00	174.816,49	25.350,97	159.597,95	0,35	15.218,54	25.350,97	159.597,95	0,36	15.218,54	0,00

RELAÇÃO DE TRABALHO	165.500,00	174.816,49	25.350,97	159.597,95	0,35	15.218,54	25.350,97	159.597,95	0,36	15.218,54	0,00
EDUCAÇÃO	17.881.825,00	19.125.961,94	3.364.900,45	16.819.185,69	36,86	2.306.776,25	3.234.334,46	16.492.380,84	37,08	2.633.581,10	326.804,85
ENSINO FUNDAMENTAL	17.065.700,00	18.393.042,51	3.360.918,06	16.215.648,79	35,54	2.177.393,72	3.211.805,13	15.917.944,17	35,79	2.475.098,34	297.704,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	507.125,00	452.919,43	3.982,39	345.941,90	0,76	106.977,53	22.529,33	316.841,67	0,71	136.077,76	29.100,23
EDUCAÇÃO ESPECIAL	309.000,00	280.000,00	0,00	257.595,00	0,56	22.405,00	0,00	257.595,00	0,58	22.405,00	0,00
CULTURA	159.000,00	163.693,24	21.848,01	106.859,86	0,23	56.833,38	21.848,01	106.859,86	0,24	56.833,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.000,00	163.693,24	21.848,01	106.859,86	0,23	56.833,38	21.848,01	106.859,86	0,24	56.833,38	0,00
URBANISMO	7.083.934,82	10.782.133,13	1.015.311,14	6.330.359,96	13,87	4.451.773,17	1.011.417,27	6.121.030,33	13,76	4.661.102,80	209.329,63
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.026.940,00	1.274.602,40	0,00	127.582,98	0,28	1.147.019,42	27.853,64	127.582,98	0,29	1.147.019,42	0,00
SERVIÇOS URBANOS	5.056.994,82	9.507.530,73	1.015.311,14	6.202.776,98	13,60	3.304.753,75	983.563,63	5.993.447,35	13,48	3.514.083,38	209.329,63
GESTÃO AMBIENTAL	171.000,00	265.785,96	110.392,85	177.704,90	0,39	88.081,06	110.392,85	177.704,90	0,40	88.081,06	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	171.000,00	265.785,96	110.392,85	177.704,90	0,39	88.081,06	110.392,85	177.704,90	0,40	88.081,06	0,00
AGRICULTURA	429.000,00	573.585,27	61.830,87	531.093,50	1,16	42.491,77	81.968,67	519.493,06	1,17	54.092,21	11.600,44
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	429.000,00	573.585,27	61.830,87	531.093,50	1,16	42.491,77	81.968,67	519.493,06	1,17	54.092,21	11.600,44
TRANSPORTE	2.363.300,00	2.605.082,35	659.152,54	2.534.941,69	5,56	70.140,66	518.608,74	2.394.397,89	5,38	210.684,46	140.543,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.363.300,00	2.605.082,35	659.152,54	2.534.941,69	5,56	70.140,66	518.608,74	2.394.397,89	5,38	210.684,46	140.543,80

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	550.000,00	233.182,29	(1.934,19)	92.545,50	0,20	140.636,79	2.304,07	86.299,99	0,19	146.882,30	6.245,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	233.182,29	(1.934,19)	92.545,50	0,20	140.636,79	2.304,07	86.299,99	0,19	146.882,30	6.245,51
ENCARGOS ESPECIAIS	3.635.945,18	2.907.497,78	521.688,31	2.814.898,42	6,17	92.599,36	521.688,31	2.814.898,42	6,33	92.599,36	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.928.722,32	2.044.926,63	351.027,39	2.030.081,85	4,45	14.844,78	351.027,39	2.030.081,85	4,56	14.844,78	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.707.222,86	862.571,15	170.660,92	784.816,57	1,72	77.754,58	170.660,92	784.816,57	1,76	77.754,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.475.000,00	56.558.844,07	8.616.701,84	45.624.341,18	100,00	10.934.502,89	8.364.944,62	44.477.791,23	100,00	12.081.052,84	1.146.549,95

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:11547E3B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017								
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								
RECEITAS						PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL						5.000,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS						5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis						5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis						0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						5.000,00	0,00	5.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)		DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	5.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	5.500,00
Investimentos	5.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	5.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	5.500,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR						EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						5.732,92	0,00	5.732,92

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FEBA28E2

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.305.900,00	4.546.064,73	2.938.306,57	64,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.020.400,00	3.020.935,81	1.130.668,65	37,43
1.1.1 - IPTU	2.733.800,00	2.733.800,00	944.571,73	34,55
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	286.600,00	287.135,81	186.096,92	64,81
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	138.100,00	138.100,00	78.581,62	56,90
1.2.1 - ITBI	138.100,00	138.100,00	78.581,62	56,90
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	725.300,00	959.327,24	963.499,20	100,43
1.3.1 - ISS	591.600,00	814.475,65	930.546,76	114,25
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	133.700,00	144.851,59	32.952,44	22,75
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	422.100,00	427.701,68	765.557,10	178,99
1.4.1 - IRRF	422.100,00	427.701,68	765.557,10	178,99
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	30.987.000,00	31.939.997,46	28.611.165,13	89,58
2.1 - Cota-parte FPM	19.564.300,00	20.457.297,46	20.218.844,17	98,83
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	18.714.300,00	18.782.501,92	18.543.911,96	98,73
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	850.000,00	1.674.795,54	1.674.932,21	100,01
2.2 - Cota-parte ICMS	6.368.500,00	6.428.500,00	5.995.484,45	93,26
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.200,00	45.200,00	40.668,25	89,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	90.900,00	90.900,00	93.118,09	102,44
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	76.139,35	76,14
2.6 - Cota-parte IPVA	4.818.100,00	4.818.100,00	2.186.910,82	45,39
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.292.900,00	36.486.062,19	31.549.471,70	86,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	145.800,00	145.800,00	19.405,54	13,31
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.776.500,00	1.866.000,00	1.508.176,79	80,82
5.1 - Transferências do salário-educação	1.265.900,00	1.265.900,00	1.035.526,67	81,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	408.500,00	497.000,24	458.091,95	92,17
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	102.100,00	103.099,76	14.558,17	14,12
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	260.626,36	260.643,45	100,01
6.1 - Transferências de convênios	0,00	251.202,37	251.202,37	100,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	9.423,99	9.441,08	100,18
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.922.300,00	2.272.426,36	1.788.225,78	78,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.027.400,00	6.027.400,00	5.388.251,84	89,40
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.742.860,00	3.742.860,00	3.708.781,95	99,09
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.273.700,00	1.273.700,00	1.199.096,68	94,14
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.040,00	9.040,00	8.133,36	89,97
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.180,00	18.180,00	19.625,31	107,95
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	15.231,66	76,16
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	963.620,00	963.620,00	437.382,88	45,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	12.934.700,00	12.934.700,00	11.380.637,12	87,66
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.933.700,00	12.933.700,00	11.337.499,96	87,66
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	43.137,16	4.313,72
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.906.300,00	6.906.300,00	5.949.248,12	86,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.760.000,00	7.760.000,00	6.916.029,40	89,12	6.916.029,40	89,12	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.760.000,00	7.760.000,00	6.916.029,40	89,12	6.916.029,40	89,12	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.174.700,00	5.355.364,54	4.608.380,80	86,05	4.608.380,80	86,05	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	5.174.700,00	5.355.364,54	4.608.380,80	86,05	4.608.380,80	86,05	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	12.934.700,00	13.115.364,54	11.524.410,20	87,87	11.524.410,20	87,87	11.524.410,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	1.404,66
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	1.404,66
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.404,66

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.523.005,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	40,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,25)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	507.125,00	298.494,77	199.658,86	66,89	172.019,13	57,63	27.639,73
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	507.125,00	298.494,77	199.658,86	66,89	172.019,13	57,63	27.639,73
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.598.200,00	16.700.840,81	14.813.588,75	88,70	14.529.283,00	87,00	311.103,49
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.934.700,00	13.115.364,54	11.524.410,20	87,87	11.524.410,20	87,87	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.663.500,00	3.585.476,27	3.312.324,82	92,38	3.014.620,20	84,08	297.704,62
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(23.146,27)	0,00	(9.747,40)	0,00	13.398,87
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	16.105.325,00	16.999.335,58	15.013.247,61	88,32	14.701.302,13	86,48	338.743,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.949.248,12
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	43.137,16
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	52.548,47
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	352.410,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	6.397.343,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	8.303.958,16
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.326.860,00	1.326.860,00	1.050.420,09	0,00	1.048.959,59	0,00	1.460,50
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	449.640,00	799.766,36	732.371,72	0,00	732.371,72	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.776.500,00	2.126.626,36	1.782.791,81	0,00	1.781.331,31	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.881.825,00	19.125.961,94	16.796.039,42	87,82	16.482.633,44	86,18	16.821.376,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	383.000,72	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	35.963,98	21.991,68
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.337.499,96	1.035.526,67
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.516.587,99	1.048.959,59
48.1 - Orçamento do Exercício	11.516.587,99	1.048.959,59
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	43.137,16	9.711,26
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(99.986,89)	18.270,02
51 - (+) Ajustes	1.912.647,42	(56.952,73)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	1.912.647,42	(56.952,73)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.812.660,53	(38.682,71)

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:89EC3B28

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Itaperuçu	107.808,70	523.277,65	0,00	517.554,53	113.531,82	464.615,78	0,00	309.880,63	154.735,15
Orgão NÃO encontrado: 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.085,00	0,00	0,00	19.085,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	14.511,94	0,00	14.511,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.467,47	14.141,25	0,00	9.258,13	6.350,59	5.314,73	0,00	3.115,96	2.198,77
SECRETARIA DE FINANÇAS	3.830,00	6.421,84	0,00	6.421,84	3.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	78.514,31	256.168,45	0,00	256.168,45	78.514,31	363.794,83	0,00	256.764,67	107.030,16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	660,64	141.958,40	0,00	141.118,40	1.500,64	22.395,00	0,00	0,00	22.395,00
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	4.533,59	78.036,91	0,00	78.036,91	4.533,59	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.668,69	10.653,91	0,00	10.653,91	18.668,69	4.026,22	0,00	0,00	4.026,22
SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	134,00	1.384,95	0,00	1.384,95	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	107.808,70	523.277,65	0,00	517.554,53	113.531,82	464.615,78	0,00	309.880,63	154.735,15

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D7F36D8B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.494.820,27	46.081.098,59	46.086.179,88
Receita tributária	4.686.466,77	3.193.547,49	2.991.243,28
IPTU	2.733.800,00	944.571,73	956.980,32
ISS	814.475,65	930.546,76	729.186,85
ITBI	138.100,00	78.581,62	137.347,72
IRRF	427.701,69	765.557,10	642.773,22
Outras receitas tributárias	572.389,43	474.290,28	524.955,17
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	448.634,46	490.369,59	358.425,25
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	448.634,46	490.369,59	358.425,25
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	450.868,72	359.898,38	510.240,38
(-)Aplicações financeiras	(450.868,72)	(359.898,38)	(510.240,38)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	45.598.147,99	41.971.347,06	42.118.616,44
FPM	18.782.501,92	18.543.911,96	19.548.995,29
ICMS	6.428.500,00	5.995.484,45	6.177.398,99
Convênios	251.202,37	621.627,37	1.038.842,95
Outras transferências correntes	20.135.943,70	16.810.323,28	15.353.379,21
Demais receitas correntes	761.571,05	425.834,45	617.894,91
Dívida Ativa	510.200,00	238.609,89	432.140,61
Diversas receitas correntes	251.371,05	187.224,56	185.754,30
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.204.500,00	243.862,55	3.746.743,02
Operações de crédito(III)	4.199.500,00	243.862,55	3.746.743,02
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	51.494.820,27	46.081.098,59	46.086.179,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016

DESPESAS CORRENTES (VIII)	47.755.062,01	42.403.776,72	39.257.893,02	41.549.941,42	39.202.578,29	853.835,30	55.314,73
Pessoal e encargos sociais	27.842.342,55	24.456.886,91	22.047.306,83	24.456.886,91	22.047.306,83	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	556.705,18	541.860,40	445.612,00	541.860,40	445.612,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.356.014,28	17.405.029,41	16.764.974,19	16.551.194,11	16.709.659,46	853.835,30	55.314,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	47.198.356,83	41.861.916,32	38.812.281,02	41.008.081,02	38.756.966,29	853.835,30	55.314,73
DESPESAS DE CAPITAL (I)	8.568.782,06	3.220.564,46	9.048.291,15	2.927.849,81	8.769.132,48	292.714,65	279.158,67
Investimentos	7.080.560,61	1.732.343,01	8.026.688,92	1.439.628,36	7.747.530,25	292.714,65	279.158,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.488.221,45	1.488.221,45	1.021.602,23	1.488.221,45	1.021.602,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	7.080.560,61	1.732.343,01	8.026.688,92	1.439.628,36	7.747.530,25	292.714,65	279.158,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	54.513.917,44	43.594.259,33	46.838.969,94	42.447.709,38	46.504.496,54	1.146.549,95	334.473,40
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				(3.019.097,17)	853.936,84	2.486.839,26	(752.790,06)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						6.083.844,07	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0FA11019

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.305.900,00	4.546.064,73	2.938.306,57	64,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.733.800,00	2.733.800,00	944.571,73	34,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	138.100,00	138.100,00	78.581,62	56,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	591.600,00	814.475,65	930.546,76	114,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	422.100,00	427.701,69	765.557,10	178,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.500,00	29.187,39	37.051,46	126,94
Dívida Ativa dos Impostos	368.200,00	368.200,00	175.040,50	47,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.600,00	34.600,00	6.957,40	20,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.137.000,00	30.265.201,92	26.936.232,92	89,00
Cota-Parte FPM	18.714.300,00	18.782.501,92	18.543.911,96	98,73
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	76.139,35	76,14
Cota-Parte IPVA	4.818.100,00	4.818.100,00	2.186.910,82	45,39
Cota-Parte ICMS	6.368.500,00	6.428.500,00	5.995.484,45	93,26
Cota-Parte IPI-Exportação	90.900,00	90.900,00	93.118,09	102,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.200,00	45.200,00	40.668,25	89,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.200,00	45.200,00	40.668,25	89,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.442.900,00	34.811.266,65	29.874.539,49	85,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.508.960,00	3.869.714,03	4.088.235,06	105,65
Provenientes da União	3.508.960,00	3.869.714,03	4.088.235,06	105,65
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.000,00	34.315,86	71.161,20	207,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	7.933,03	8.781,94	110,70
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.512.460,00	3.911.962,92	4.168.178,20	106,55

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	9.856.835,00	10.598.471,71	10.034.298,88	94,68	9.910.906,17	93,51	123.392,71
Pessoal e encargos sociais	5.864.000,00	6.599.990,01	6.318.778,14	95,74	6.318.778,14	95,74	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.992.835,00	3.998.481,70	3.715.520,74	92,92	3.592.128,03	89,84	123.392,71
DESPESAS DE CAPITAL	245.560,00	435.301,92	407.781,92	93,68	133.883,11	30,76	273.898,81
Investimentos	245.560,00	435.301,92	407.781,92	93,68	133.883,11	30,76	273.898,81

Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.102.395,00	11.033.773,63	10.442.080,80	94,64	10.044.789,28	91,04	397.291,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.517.460,00	4.465.405,60	4.212.965,83	40,35	3.862.933,95	38,46	350.031,88
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.204.960,00	4.113.053,03	3.870.801,50	37,07	3.534.853,32	35,19	335.948,18
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	312.500,00	352.352,57	342.164,33	3,28	328.080,63	3,27	14.083,70
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.181,00	0,01	1.181,00	0,01	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.517.460,00	4.465.405,60	4.214.146,83	40,36	3.864.114,95	38,47	350.031,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			6.227.933,97		59,64	6.180.674,33	61,53
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							20,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.746.753,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	88.871,66	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	9.957.395,00	11.027.573,63	10.436.112,13	99,94	10.038.820,61	99,94	397.291,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	145.000,00	6.200,00	5.968,67	0,06	5.968,67	0,06	0,00
TOTAL	10.102.395,00	11.033.773,63	10.442.080,80	100,00	10.044.789,28	100,00	397.291,52

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E0A429B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017

	ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.602.507,01	2.833.039,03	2.905.409,09	1.320.654,79
Disponibilidade de Caixa	2.602.507,01	2.833.039,03	2.905.409,09	1.320.654,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.614.827,01	3.072.118,00	2.929.163,17	1.349.191,12
(-) Restos a pagar processados	12.320,00	239.078,97	23.754,08	28.536,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.862.059,38	10.502.682,18	7.403.242,27	6.771.721,41
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.300,09	0,13	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	35.807,04	14.330,00	0,00	215.147,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:10D3758D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	4.804.553,92	7.990.130,33	215.147,77
DESPESAS CORRENTES	9.714.810,58	12.290.220,58	1.673.716,84	8.233.229,43	4.056.991,15	1.544.514,09	8.018.081,66	4.272.138,92	7.989.545,33	215.147,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000,00	970.000,00	165.883,23	770.666,23	199.333,77	165.883,23	770.666,23	199.333,77	770.666,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.734.810,58	11.310.220,58	1.507.833,61	7.462.563,20	3.847.657,38	1.378.630,86	7.247.415,43	4.062.805,15	7.218.879,10	215.147,77
DESPESAS DE CAPITAL	499.000,00	503.000,00	0,00	585,00	502.415,00	0,00	585,00	502.415,00	585,00	0,00
INVESTIMENTOS	494.000,00	498.000,00	0,00	585,00	497.415,00	0,00	585,00	497.415,00	585,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	4.804.553,92	7.990.130,33	215.147,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	4.804.553,92	7.990.130,33	215.147,77
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	317.099,67	0,00	0,00	446.302,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.990.816,51	8.233.814,43	4.589.406,15	1.990.816,51	8.018.666,66	4.804.553,92	7.990.130,33	215.147,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:61A0FA6F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:E01B6397

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.308.220,58	11.378.220,58	1.990.816,51	17,50	6.771.721,41	59,51	4.606.499,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	3.382,73	3,98	119.705,95	140,83	(34.705,95)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	85.000,00	85.000,00	3.382,73	3,98	119.705,95	140,83	(34.705,95)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.990.820,00	1.990.820,00	346.889,06	17,42	1.396.258,86	70,13	594.561,14
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.221.580,58	9.291.580,58	1.640.376,06	17,65	5.251.844,63	56,52	4.039.735,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.822.624,58	2.822.624,58	500.317,22	17,73	2.371.545,87	84,02	451.078,71
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.398.956,00	6.468.956,00	1.140.058,84	17,62	2.880.298,76	44,52	3.588.657,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.820,00	10.820,00	168,66	1,56	3.911,97	36,15	6.908,03
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00	(0,09)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	10.820,00	10.820,00	168,66	1,56	3.911,88	36,15	6.908,12
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.309.220,58	11.379.220,58	1.990.816,51	17,50	6.771.721,41	59,51	4.607.499,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.309.220,58	11.379.220,58	1.990.816,51	17,50	6.771.721,41	59,51	4.607.499,17
DÉFICIT (VI)	0,00	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.990.816,51	15,53	6.771.721,41	52,81	6.051.499,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:365AC8D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA - INTRA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	10.309.220,58	0,00	1.544.514,09		8.018.666,66		8.018.666,66
TOTAL(V) = (III + IV)	10.309.220,58	0,00	1.544.514,09		8.018.666,66		8.018.666,66

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:16374CC8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DESPESA POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.804.553,92	215.147,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SAÚDE	10.198.810,58	12.778.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.544.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.759.553,92	215.147,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.804.553,92	215.147,77

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:F8157E17

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB FUNÇAO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.804.553,92	215.147,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
SAÚDE	10.198.810,58	12.778.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.544.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.759.553,92	215.147,77
ATENÇÃO BÁSICA	10.198.810,58	12.778.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.544.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.759.553,92	215.147,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.410,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	10.309.220,58	12.823.220,58	1.673.716,84	8.233.814,43	100,00	4.589.406,15	1.544.514,09	8.018.666,66	100,00	4.804.553,92	215.147,77

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:3B31D4D5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESULTADO PRIMARIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.293.220,58	6.652.015,46	10.553.449,83
Receita tributária	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00

Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	85.000,00	119.705,95	308.609,55
(-)Aplicações financeiras	(85.000,00)	(119.705,95)	(308.609,55)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	9.291.580,58	5.251.844,63	8.455.912,04
FPM	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
Convênios	6.468.956,00	2.880.298,76	5.804.555,29
Outras transferências correntes	2.822.624,58	2.371.545,87	2.651.356,75
Demais receitas correntes	2.001.640,00	1.400.170,83	2.097.537,79
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.001.640,00	1.400.170,83	2.097.537,79
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	1.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	11.293.220,58	6.652.015,46	10.553.449,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.290.220,58	8.233.229,43	8.386.919,33	8.018.081,66	8.369.722,29	215.147,77	17.197,04
Pessoal e encargos sociais	970.000,00	770.666,23	845.025,50	770.666,23	845.025,50	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.310.220,58	7.462.563,20	7.541.893,83	7.247.415,43	7.524.696,79	215.147,77	17.197,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	12.280.220,58	8.233.229,43	8.386.919,33	8.018.081,66	8.369.722,29	215.147,77	17.197,04
DESPESAS DE CAPITAL (I)	503.000,00	585,00	743.160,47	585,00	724.550,47	0,00	18.610,00
Investimentos	498.000,00	585,00	620.971,74	585,00	602.361,74	0,00	18.610,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	5.000,00	0,00	122.188,73	0,00	122.188,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	498.000,00	585,00	620.971,74	585,00	602.361,74	0,00	18.610,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.808.220,58	8.233.814,43	9.007.891,07	8.018.666,66	8.972.084,03	215.147,77	35.807,04
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)				(1.515.000,00)	313.716,94	(1.581.798,97)	1.545.558,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						2.514.000,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:45FA3D34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM. RECEITAS E DESPESAS SERV. SAUDE

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.823.444,58	4.823.444,58	3.775.175,09	78,27
Provenientes da União	1.380.000,00	1.380.000,00	1.051.619,45	76,20
Provenientes dos Estados	158.400,00	158.400,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.284.224,58	1.284.224,58	1.319.926,42	102,78
Outras Receitas do SUS	2.000.820,00	2.000.820,00	1.403.629,22	70,15

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	778.956,00	778.956,00	607.296,93	77,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.602.400,58	5.602.400,58	4.382.472,02	78,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	9.704.810,58	12.280.220,58	8.233.229,43	67,04	8.018.081,66	65,29	215.147,77
Pessoal e encargos sociais	970.000,00	970.000,00	770.666,23	79,45	770.666,23	79,45	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.734.810,58	11.310.220,58	7.462.563,20	65,98	7.247.415,43	64,08	215.147,77
DESPESAS DE CAPITAL	494.000,00	498.000,00	585,00	0,12	585,00	0,12	0,00
Investimentos	494.000,00	498.000,00	585,00	0,12	585,00	0,12	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.198.810,58	12.778.220,58	8.233.814,43	64,44	8.018.666,66	62,75	215.147,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre	% (h/V) (h)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.007.356,00	9.586.766,00	5.636.733,04	68,46	5.431.456,92	67,74	205.276,12
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.548.400,00	1.613.810,00	1.057.246,01	12,84	1.056.772,81	13,18	473,20
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.458.956,00	7.972.956,00	4.579.487,03	55,62	4.374.684,11	54,56	204.802,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.017.356,00	9.596.766,00	5.636.733,04	68,46	5.431.456,92	67,74	205.276,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.597.081,39		31,54	2.587.209,74	32,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	
Atenção básica	10.198.810,58	12.778.220,58	8.233.814,43	100,00	8.018.666,66	100,00	215.147,77
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.198.810,58	12.778.220,58	8.233.814,43	100,00	8.018.666,66	100,00	215.147,77

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:00FC6973

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
DEM. RECEITAS ALIENAÇÃO ATIVOS APLIC. RECURSOS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:40EA7CD2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RECEITA OPERAÇÃO DE CREDITO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	503.000,00	585,00	585,00	0,00	502.415,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	503.000,00	585,00	585,00	0,00	502.415,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(503.000,00)	(585,00)	-	-	(502.415,00)

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:1F20BACA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 007.2018

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 007/2018

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais) destinado a Readequação do Orçamento com a Inclusão da Natureza de Despesa 3.3.90.40.00.00, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

02.000	Gabinete do Prefeito	
02.001	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.003	Coordenação e Supervisão da Administração	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.850,00
02.000	Gabinete do Prefeito	
02.002	Divisão de Controle Interno e Patrimônio	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.124.0000.0.000	Controle Interno	

04.124.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.124.0002.2.083	Manutenção da Divisão de Controle Interno e Patrimônio	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.300,00
03.000	Secretaria de Finanças e Administração - SEFA	
03.001	Secretaria e Dependências	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.004	Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	121.380,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01510	TAXAS - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	8.500,00
03.000	Secretaria de Finanças e Administração - SEFA	
03.002	Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	
04.129.0003.0.000	Coordenação e Administração Financeira	
04.129.0003.2.008	Manutenção das Atividades de Tributação, Fiscalização e Modernização da Legislação Tributária	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.500,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01510	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.200,00
03.003	Divisão de Contabilidade	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.124.0000.0.000	Controle Interno	
04.124.0003.0.000	Coordenação e Administração Financeira	
04.124.0003.2.009	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Orçamento	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.500,00
03.004	Divisão de Recursos Humanos	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.007	Manutenção e Administração do Departamento de Pessoal	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.500,00
03.005	Divisão de Tesouraria	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.123.0000.0.000	Administração Financeira	
04.123.0003.0.000	Coordenação e Administração Financeira	
04.123.0003.2.010	Controle e Adminsitração dos Serviços de Tesouraria	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.050,00
03.006	Divisão de Licitação e Contratos	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.081	Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.650,00
04.000	Procuradoria Jurídica - Projur	
04.001	Procuradoria Jurídica e Dependências	
02.000.0000.0.000	Judiciária	
02.062.0000.0.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
02.062.0007.0.000	Defesa do Interesse Público	
02.062.0007.2.011	Manutenção de Atividades de Assistência Jurídica em Geral	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
06.000	Secretaria de Educação e Cultura - SEC	
06.001	Secretaria e Dependências	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	

12.361.0009.2.016	Manutenção Ensino Funamental - Recursos Ordinários	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	15.000,00
06.001	Secretaria e Dependências	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2.094	Administração Geral da Secretaria de Educação	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.300,00
06.002	Divisão de Ensino	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.365.0000.0.000	Ensino Infantil	
12.365.0010.0.000	Educação Infantil	
12.365.0010.2.023	Manutenção das Atividades de Pré-Escola	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	3.100,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	6.600,00
06.000	Secretaria de Educação e Cultura - SEC	
06.006	Convênios - Educação	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2.022	Encargos com Salário Educação	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.900,00
08.000	Secretaria de Planejamento - SEPL	
08.001	Convênios - Educação	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0020.0.000	Administração da Secretaria de Planejamento	
04.122.0020.2.038	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.300,00
09.000	Secretaria de Trabalho e Serviço Social - STSS	
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.0.000	Atendimento à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.6.006	Programa Projovem Adolescente	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.0.000	Atendimento à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.6.007	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.2.080	CRAS - Centro de Referência da Asssitência Social	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 31788	MDS-Equipe Volante CRAS - Exercício Corrente	600,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.2.091	CREAS - Centro de Referência Especializada da Asssitência Social	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	

3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.2.110	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 31938	Recursos MDS BL PSEMC FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade1.070,00	
10.000	Secretaria de Saúde - SESA	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.122.0000.0.000	Administração Geral	
10.122.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.122.0025.2.052	Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.302.0025.2.057	Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.800,00
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	
10.304.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.304.0025.2.056	Manutenção Programa Vigilância Sanitária	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte 01510	TAXAS - Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	500,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		377.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotação do Orçamento Vigente.

02.000	Gabinete do Prefeito	
02.001	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.003	Coordenação e Supervisão da Administração	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.850,00
02.000	Gabinete do Prefeito	
02.002	Divisão de Controle Interno e Patrimônio	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.124.0000.0.000	Controle Interno	
04.124.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.124.0002.2.083	Manutenção da Divisão de Controle Interno e Patrimônio	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.300,00
03.000	Secretaria de Finanças e Administração - SEFA	
03.001	Secretaria e Dependências	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.004	Manutenção e Modernização das Atividades de Assessoramento Administrativo e Finanças	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	121.380,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Fonte 01510	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.500,00
03.000	Secretaria de Finanças e Administração - SEFA	
03.002	Divisão de Tributação e Fiscalização	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.129.0000.0.000	Administração de Receitas	
04.129.0003.0.000	Coordenação e Administração Financeira	
04.129.0003.2.008	Manutenção das Atividades de Tributação, Fiscalização e Modernização da Legislação Tributária	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01510	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.200,00
03.003	Divisão de Contabilidade	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.124.0000.0.000	Controle Interno	
04.124.0003.0.000	Coordenação e Administração Financeira	
04.124.0003.2.009	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Orçamento	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.500,00
03.004	Divisão de Recursos Humanos	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.007	Manutenção e Administração do Departamento de Pessoal	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.500,00
03.005	Divisão de Tesouraria	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.123.0000.0.000	Administração Financeira	
04.123.0003.0.000	Coordenação e Administração Financeira	
04.123.0003.2.010	Controle e Adminsitração dos Serviços de Tesouraria	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.050,00
03.006	Divisão de Licitação e Contratos	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0002.0.000	Administração Geral do Município	
04.122.0002.2.081	Manutenção da Divisão de Licitações e Contratos	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.650,00
04.000	Procuradoria Jurídica - Projur	
04.001	Procuradoria Jurídica e Dependências	
02.000.0000.0.000	Judiciária	
02.062.0000.0.000	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
02.062.0007.0.000	Defesa do Interesse Público	
02.062.0007.2.011	Manutenção de Atividades de Assistência Jurídica em Geral	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
06.000	Secretaria de Educação e Cultura - SEC	
06.001	Secretaria e Dependências	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2.016	Manutenção Ensino Funamental - Recursos Ordinários	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01103	10% Sobre Transferências Constitucionais	15.000,00
06.001	Secretaria e Dependências	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2.094	Administração Geral da Secretaria de Educação	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.300,00
06.002	Divisão de Ensino	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.365.0000.0.000	Ensino Infantil	

12.365.0010.0.000	Educação Infantil	
12.365.0010.2.023	Manutenção das Atividades de Pré-Escola	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01103	10% Sobre Transferências Constitucionais	3.100,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação	6.600,00
06.000	Secretaria de Educação e Cultura - SEC	
06.006	Convênios - Educação	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.2.022	Encargos com Salário Educação	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	1.900,00
08.000	Secretaria de Planejamento - SEPL	
08.001	Convênios - Educação	
04.000.0000.0.000	Administração	
04.122.0000.0.000	Administração Geral	
04.122.0020.0.000	Administração da Secretaria de Planejamento	
04.122.0020.2.038	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.300,00
09.000	Secretaria de Trabalho e Serviço Social - STSS	
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.0.000	Atendimento à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.6.006	Programa Projovem Adolescente	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.0.000	Atendimento à Criança e ao Adolescente	
08.243.0021.6.007	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.2.080	CRAS - Centro de Referência da Asssitência Social	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31788	MDS-Equipe Volante CRAS	600,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.2.091	CREAS - Centro de Referência Especializada da Asssitência Social	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
09.005	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.000.0000.0.000	Assistência Social	
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	
08.244.0024.0.000	Assistência Social em Geral	
08.244.0024.2.110	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 31938	Recursos MDS BL PSEMC FNAS - Proteção Social Especial Média Complexidade1.070,00	
10.000	Secretaria de Saúde - SESA	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.122.0000.0.000	Administração Geral	
10.122.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	

10.122.0025.2.052	Manutenção de Atividades da Secretaria de Saúde	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.302.0025.2.057	Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.800,00
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	
10.304.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.304.0025.2.056	Manutenção Programa Vigilância Sanitária	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 01510	TAXAS - Exercício Poder de Polícia	500,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	377.000,00

Artigo 3º Fica o projeto criado por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2018, e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:72D61B1A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PORTARIA 033.2018_AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51
PORTARIA Nº. 033 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Sucatas para fins de Alienação e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 006/2018-DP, emitido pelo Chefe da Divisão de Patrimônio;
RESOLVE:
Artigo 1º. Nomear os Senhores **EMERSON RODRIGO LUIZÃO, MARCELO DE SOUZA BARROSO e NILSON LEANDRO DO COUTO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** para
fins de Alienação de Bens Móveis e Sucatas, de propriedade do Município de Loanda,
Estado do Paraná, conforme segue:

ITEM	ESPÉCIE	PLACA	ANO FAB./ MODELO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	AUTOMÓVEL	AES-6978	1994/1994	GM/CORSA WIND 1.0, COR AZUL	MUITO AVARIADO
2	AUTOMÓVEL	HQJ-4173	1992/1993	GM/MONZA SL EFI, COR CINZA	MUITO AVARIADO
3	AUTOMÓVEL	CAI-0112	1994/1994	GM/OMEGA SUPREMA GLS 2.0, COR AZUL	MUITO AVARIADO
4	AUTOMÓVEL	******	1988/1988	FIAT/UNO S, COR BRANCA	SUCATA
5	AUTOMÓVEL	ADU-2213	1993/1993	FIAT/UNO CSL 1.6, COR AZUL	MUITO AVARIADO
6	AUTOMÓVEL	ALG-7361	2003/2004	GM/CELTA 1.0 SUPER3P, COR PRATA	INTEIRO
7	AUTOMÓVEL	AKE-5534	2002/2002	FIAT/UNO MILLE FIRE, COR BRANCA	AVARIADO
8	AUTOMÓVEL	ABK-7809	2001/2002	FIAT/PÁLIO YOUNG1.0, COR BRANCA	AVARIADO
9	ÔNIBUS	BTS-2957	1988/1988	MERCEDES BENS/THAMCO PADRON ÁGUIA OF-1315, COR BRANCA	INTEIRO
10	ÔNIBUS	ABV-9953	1987/1988	MERCEDES BENS/O36511R , COR BRANCA	MUITO AVARIADO
11	VAN/MICROÔNIBUS	AIH-1248	1998/1999	ASIA MOTORS/ HI- TOPIC DLX FULL DIESEL 2.7, COR BRANCA	MUITO AVARIADO
12	MICROÔNIBUS	AAW-7865	2001/2002	AGRALE/MARCOPOLO SENIOR GVO, COR BRANCA	AVARIADO
13	MICROÔNIBUS	AMB-3017	2004/2005	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE A6 MA 7.5, COR BRANCA	AVARIADO
14	MICROÔNIBUS	AAA-5124	2005/2005	AGRALE/MARCOPOLO VOLARE W8 MA 8.5, COR BRANCA	AVARIADO
15	AMBULÂNCIA	AKM-0756	2002/2002	FIAT/ DUCATO 2.8 MAXI CARGO, COR BRANCA	MUITO AVARIADO

16	AMBULÂNCIA	AAA-5147	2007/2008	FIAT/ DUCATO 2.8 MAXI CARGO JTD, COR BRANCA	INTEIRO
17	AMBULÂNCIA	AAA-5178	2008/2009	FIAT/ DUCATO 2.8 MULTI JTD, COR BRANCA	INTEIRO
18	AMBULÂNCIA	AMP-4841	2005/2005	FIAT/ DUCATO 2.8 MAXI CARGO idTD, COR BRANCA	INTEIRO
19	MAQUINÁRIO	******	1974/1974	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO120B, COR AMARELA	MUITO AVARIADO
20	CAMINHÃO	AIS-4642	1976/1976	FORD/ F-600 4X2 COM CAÇAMBA COLETORA DE LIXO HIDRÁULICA, COR AZUL	INTEIRO
21	CAMINHÃO	AIP-6905	1972/1972	FORD/F-600, COR LARANJA	MUITO AVARIADO

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CEB1A8F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e hospitalares complementares em obstetrícia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTOS VAGINAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	100	1.630,00	163.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTOS CESÁREOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	300	2.600,00	780.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE PARTOS CESÁREOS COM LAQUEADURA PARA GESTANTE COM TRÊS OU MAIS PARTOS CESÁREOS ANTERIORES OU POR INDICAÇÃO MÉDICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	100	3.100,00	310.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE CURETAGEM OBSTÉTRICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	50	1.500,00	75.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO CLÍNICO PARA GESTANTES EM TRABALHO DE PARTO PREMATURO EM CARATER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	100	1.000,00	100.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CLÍNICO DIÁRIO PARA GESTANTES EM TRABALHO DE PARTO PREMATURO EM CARATER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA APÓS O TERCEIRO DIA DE INTERNAMENTO	DIÁRIA	20	360,00	7.200,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS OBSTÉTRICOS NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A GESTANTES COM GRAVIDEZ ECTÓPICA EM CARATER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA EMPRESA CONTRATADA	UNI	20	3.250,00	65.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.500.200,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objetos da presente licitação serão realizados na sede da empresa Contratada, imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIA CHRISTINA DE MENDONÇA ACCORSI
Casa de Saúde e Maternidade Ugo Roberto Accorsi LTDA- EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:419F3B24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 152/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, jogos e brinquedos (bolas, bambolê, banco imobiliário, kit de bloco para montar tipo lego, circuitos de obstáculos, tapetes de amarelinhas, jogo de pega-varetas, jogo de xadrez oficial, jogo de dama e xadrez e jogo de trilha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	BANCO IMOBILIÁRIO: JOGO CONFECCIONADO EM PEÇAS DE PLÁSTICOS E PAPEL, EM UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 26X50X5CM.	ESTRELA	UN	57	103,90	5.922,30
6	TAPETES DE AMARELINHAS, CONFECCIONADO EM EVA, JOGO COM 10 PEÇAS NAS MEDIDAS DE 32X32CM, COM ESPESSURA DE 8 MM.	NATALI	UN	11	74,70	821,70
7	JOGO DE PEGA-VARETAS: VARETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM COM VARETAS COLORIDAS NO TOTAL DE 31 PEÇAS, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. AS VARETAS SÃO GUARDADAS EM UMA EMBALAGEM CILÍNDRICA DE PAPELÃO COM TAMPA. APRESENTAR CATALOGO DOS PRODUTOS A SER FORNECIDO.	NATALI	UN	12	77,90	934,80
10	JOGO DE TRILHA, FACE PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO COM CERTIFICADO DO INMETRO. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO, ACOMPANHADO DE UM DOCUMENTO DA EMPRESA FABRICANTE QUE OS ITENS ATENDEM COM O CERTIFICADO DO INMETRO.	XALINGO	UN	157	15,39	2.416,23
VALOR TOTAL.....R$ 10.095,03						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ITAMAR SIDNEI ORTEGA
Natali Brink Brinquedos Ltda EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:30B03A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 153/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, jogos e brinquedos (bolas, bambolê, banco imobiliário, kit de bloco para montar tipo lego, circuitos de obstáculos, tapetes de amarelinhas, jogo de pega-varetas, jogo de xadrez oficial, jogo de dama e xadrez e jogo de trilha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	KIT DE BLOCO PARA MONTAR TIPO LEGO. BLOCO EM TAMANHO DE CORES VARIADAS, CONTENDO 48 PEÇAS, EM MATERIAL	SONHO DE	UN	312	39,49	12.320,88

	PLÁSTICO.	CRIANÇA				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JERSON CORREIA RIBEIRO
J.C. Ribeiro Brinquedos ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BBF375F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 154/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, jogos e brinquedos (bolas, bambolê, banco imobiliário, kit de bloco para montar tipo lego, circuitos de obstáculos, tapetes de amarelinhas, jogo de pega-varetas, jogo de xadrez oficial, jogo de dama e xadrez e jogo de trilha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BOLA CONFECCIONADA EM BORRACHA Nº 03, COM DIÂMETRO DE 55 A 57 MM, COM PESO DE 48G A 58G, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 17 A 18 CM. (PARA JOGO DE BETS).	LCM	UN	240	5,35	1.284,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MAICON MORETTI DE BARROS
Brink Sports do Brasil EIRELI ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:82E516A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 155/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2017 – PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, jogos e brinquedos (bolas, bambolê, banco imobiliário, kit de bloco para montar tipo lego, circuitos de obstáculos, tapetes de amarelinhas, jogo de pega-varetas, jogo de xadrez oficial, jogo de dama e xadrez e jogo de trilha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit.R$	Valor TotalR$
9	JOGO DE DAMA E XADREZ MÁSTER OFICIAL, PEÇAS PLÁSTICAS TABULEIRO DE COURO SINTÉTICO 35X35CM PEÇAS DE ALTO IMPACTO MACIÇAS E LAVÁVEIS, TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA COM NÚMEROS E LETRAS NAS BORDAS. APRESENTAR CATALOGA DO PRODUTO, ACOMPANHADO DE UM DOCUMENTO DA EMPRESA FABRICANTE QUE OS ITENS ATENDEM COM O CERTIFICADO DO INMETRO.	XALINGO	UN	185	55,47	10.261,95

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
Farias e Koshiba Comercial Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:49F5DA2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 156/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos, jogos e brinquedos (bolas, bambolê, banco imobiliário, kit de bloco para montar tipo lego, circuitos de obstáculos, tapetes de amarelinhas, jogo de pega-varetas, jogo de xadrez oficial, jogo de dama e xadrez e jogo de trilha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Esportes Lazer e Turismo e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	BAMBOLÊ FABRICADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE 3/4 X 1,6 MM DE ESPESSURA, 65 CM DE DIÂMETRO, JUNÇÃO POR CONECTOR NA COR MARROM OU PRETA.	CEMAR	UN	1130	1,44	1.627,20
5	CIRCUITOS DE OBSTÁCULOS, CIRCUITO MULTICOLORIDO, CONTENDO 5 PEÇAS, SENDO UMA RAMPA, EM PUFF, UMA ESCADA E DOIS TAPETES QUE PODEM SER SOBREPOSTOS.	MASTERBRINK	UN	6	349,00	2.094,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

BRUNO HENRIQUE RODRIGUES
LBT Comércio de Equipamentos Educacionais EIRELI EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F85C9DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 157/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: GERHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G	TODESCHINI	PC	8000	3,33	26.640,00
8	BISCOITO DOCE TIPO CÔCO. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AÔNIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101) E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G	TODESCHINI	PC	6000	3,30	19.800,00
11	CAFÉ EM PÓ, TORRADO, MOÍDO, 100% PURO, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA-FORTE, EMBALAGEM ALUMINIZADA, COM 500 GRAMAS	ROCINHA	PC	5000	7,45	37.250,00
12	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 12 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 126 GRAMAS PREPARO PARA CALDO DE CARNE COM 126G. SAL, GORDURA VEGETAL,AMIDO,AÇUCAR, ALEINA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE DE AVES, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE OVOS, LEITE,SOJA,AIPO E MOSTARDA	APTI	CAIXA	1500	2,54	3.810,00
13	CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 12 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 126 GRAMAS PREPARO PARA CALDO DE CARNE COM 126G. ING: SAL, GORDURA VEGETAL,AMIDO,AÇUCAR, ALEINA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE BOVINA, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ACIDO CITRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE OVOS, LEITE,SOJA, AIPO E MOSTARDA	APTI	CAIXA	1500	2,54	3.810,00
19	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 850G. ING: POLPA DE TOMATE, SAL, AÇUCAR, ACIDULANTE DE ACIDO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO CONTÉM GLÚTEN	CIAFRIOS	LATA	3500	5,49	19.215,00
22	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, BRANCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5 KG	ARAPONGAS	PC	1500	9,05	13.575,00
23	FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE ACONDCIOCIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	BUOGO	PC	3000	3,38	10.140,00
25	FUBÁ DE MILHO NOVO, DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO: MILHO, FERRO E ACIDO FOLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	JOIA	PC	1200	2,20	2.640,00
32	MACARRÃO TIPO PICADO, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	FLORIANE	PC	3500	4,08	14.280,00
38	OLEO DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML	COCAMAR	LATA	3500	3,27	11.445,00
43	TEMPERO COMPLETO ING: SAL, ALHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CEBOLA, SALSA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO. DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	CIAFRIOS	UN	1000	7,36	7.360,00
44	VINAGRE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML	HEEING	UN	1000	1,65	1.650,00
46	BALAS MASTIGÁVEIS DE SABORES VARIADOS DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 700 G	DOLY	UN	4000	6,40	25.600,00
49	PIRULITOS SORTIDOS SABORES VARIADOS COM AROMAS NATURAIS E ARTIFICIAIS CORANTE ARTIFICIAL NÃO CONTÉM GLUTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300 G	DOLY	UN	5000	2,84	14.200,00
VALOR TOTAL.....R$ 211.415,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

EDMIR MELLA
Gerhan Comércio de Produtos Alimentícios LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:87353FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 158/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit.R$	Valor Total R$
2	AÇUCAR CRISTAL DE 1ª. QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5KG	DOCE SUCAR	PC	4200	7,95	33.390,00
4	AMIDO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG	D'MILLE	PC	1500	4,91	7.365,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL. ING: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE E OVOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G	RACINE	PC	8000	3,29	26.320,00
14	CHA MATE PARA INFUSÃO- TOSTADO DE 1ª QUALIDADE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G	D'MILLE	PC	5500	4,75	26.125,00
36	MARGARINA. CREME VEGETAL 65% DE LIPIDIOS, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ REONSTITUIDO, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, VITAMINA"A" ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS E LICITINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTASSIO, AROMA IDENTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ANTIOXIDANTE TBHQ, EDTA E BHT. CORANTES URUCUM E CURCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500GR.	COAMO FAMÍLIA	UN	5500	3,43	18.865,00
42	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO DE SOJA 125G. ING: SARDINHA ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO), OLÉO VEGETAL DE SOJA E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ACONDICIONADA EM LATAS DE 125G	PALMEIRA	UN	3000	2,63	7.890,00
VALOR TOTAL.....R$ 119.955,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANA GOMES ROSSATO
A G Rossato - Distribuidora ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:11EF1BF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 159/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: G.A.S. ROMERO – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ACHOCOLATADO 400G. AÇUCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL.	ATALAIA	PC	4500	2,97	13.365,00

3	ADOÇANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 ML	ADOCYL	FRASCO	200	1,87	374,00
5	ARROZ TIPO I, LONGO, FINO, POLIDO, GLICOSADO, EMBALAGEM 5KG	SANTA ISABEL	UN	4500	10,57	47.565,00
9	CANELA EM RAMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 G	NATUREZA	PC	100	1,25	125,00
10	CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 G	NATUREZA	PC	110	1,27	139,70
15	COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESEMGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇUCAR CONSERVADOR INS 223. NÃO CONTÉM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 100 G	MENINA	PC	850	2,84	2.414,00
16	COLORIFICO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	NATUREZA	UN	800	3,52	2.816,00
17	CREME DE LEITE UTH, 20% DE GORDURA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G	LIDER	UN	3000	2,24	6.720,00
18	CRAVO DA ÍNDIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G	NATUREZA	UN	100	1,03	103,00
21	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA REFINADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG	CASA NOVA	PC	700	4,09	2.863,00
24	FERMENTO EM PÓ QUIMICO ING: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SODIO E CABONATO DE CALCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G	ROYAL	UN	1000	2,46	2.460,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL, LECITINA,VITAMINA A E VITAMINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	DIVINA MESA	PC	1500	8,19	12.285,00
27	LEITE CÔCO, PASTEURIZADO, HOMOGEINIZADO, COMPOSTO ING: LEITE DE COCO, AGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. POR LEITE DE CÔCO E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO 200ML	MENINA	LITRO	150	2,43	364,50
28	LOURO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	NATUREZA	PC	600	1,09	654,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	LIANE	PC	3500	4,05	14.175,00
30	MANJERONA DESIDRATADA, ACONDIOCIONADA EM EMBALAGEM DE 10 G	NATUREZA	PC	100	0,89	89,00
31	MANJERICÃO DESIDRATADO, ACONDIOCIONADA EM EMBALAGEM DE 10 G	NATUREZA	UN	900	0,77	693,00
33	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	LIANE	PC	1200	4,07	4.884,00
34	MAIONESE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 G	PURITY	FR	400	3,97	1.588,00
35	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO PARA GELATINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 85 GRAMAS	ATALAIA	CAIXA	4000	0,66	2.640,00
37	MILHO PARA CANJICA AMARELO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G	NATUREZA	PC	800	1,43	1.144,00
39	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	NATUREZA	PC	1000	1,85	1.850,00
40	PREPARO PARA REFRESCO EM PÓ, VÁRIOS SABORES. CONTÉM: ACIDULANTES (ACIDO CITRICO E ACIDO FUMARICO) - REGULADOR DE ACIDEZ (CITRATO DE SODIO) - AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL) - ESTABILIZANTE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) - POLPA DE FRUTA DESIDRATADA (1%) - EDULCORANTES ARTIFICIAIS (CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME e ACESULFAME-K - ANTIUMECTANTE (fosfato tricálcio) ACIDO ASCORBICO (VITAINA C) - CORANTES ARTIFICIAIS - CORANTE INORGANICO (DIOXIDO DE TITANIO) UMECTANTE(DIOCTIL SULFOSSUCCINATO DE SÓDIO). NÃO CONTEM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 45 G.	FRISCO	UN	8000	0,67	5.360,00
41	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	ARIO	UN	1200	0,99	1.188,00
45	PÃO DE FORMA DE 1ª QUALIDADE COM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G	PALADAR	UN	100	4,65	465,00
47	MILHO DE PIPOCA GRUPO DURO CLASSE AMARELO TIPO 1 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G	NATUREZA	UN	1200	2,23	2.676,00
48	LEITE CONDENSADO COMPOSTO POR LEITE INTEGRAL /OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUIDO AÇUCAR ESTABILIZANTES E LACTOSE NÃO CONTÉM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 G	FAZENDEIRA	UN	1200	3,66	4.392,00
50	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO COMPOSTO POR SACCHARONYCES CEREVISIA E MONOESTERATO DE SORBITANA NÃO CONTÉM GLÚTEN ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 G	FERMIX	UN	100	0,89	89,00
51	AZEITONA VERDE, AGUA, SAL E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. EM CONSERVA INTEIRA. PESO LÍQ. DE 1ª QUALIDADE. 800GR	ABBA	VIDRO	200	7,98	1.596,00
52	FONDAN DE LEITE PASTOSO, À BASE DE LEITE, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GLICOSE DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVANTES BENZOATO, SORBATO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM 400GR	CIAFRIOS	POTE	2000	4,69	9.380,00
53	AÇAFRÃO, PRODUTO 100% NATURAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20 G.	NATUREZA	PC	100	1,05	105,00
54	MILHO VERDE EM CONSERVA COM PESO DRENADO EM 200G E PESO LÍQUIDO EM 300G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300G	PREDILECTA	UN	6000	1,62	9.720,00
55	MORTADELA DEFUMADA ING: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, GORDURA SUINA, CARNE SUINA, AGUA, CARNE DE AVE, PELE SUINA, SAL, AMIDO, PROTEINA DE SOJA, GLICOSE DESIDRATADA, AÇUCAR, ALHO, COENTRO, AIDO MODIFICADO, EXTRATO DE LEVEDURA, NOZ-MOSCADA, CANELA, CRAVO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SODIO E DIFOSFATO DISSODICO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSODICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SODIO, CONSERVADOR: NITITO DE SODIO, CORANTE NATURAL: CARMIM DE COCHONILHA, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS. NÃO COTÉM GLÚTEN. FATIADA	PAULICEIA	KG.	600	15,90	9.540,00
56	QUEIJO PARMESÃO RALADO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO FERMENTO LÁCTEO, COALHO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50g	SELETI	PC	200	1,89	378,00
57	TEMPERO BAIANO À BASE DE SAL, PIMENTA DO REINO, COENTRO, CÚMINHO, CÚRCUMA, PIMENTA CALABRESA E FÉCULA DE MANDIOCA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10g	NATUREZA	PC	100	1,65	165,00
58	TRIGO PARA QUIBE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g	NATUREZA	UN	3000	2,94	8.820,00
59	UVA-PASSA DESIDRATADA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 G	NATUREZA	UN	200	4,38	876,00
60	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200UN	PARANA	CX	200	0,55	110,00
61	REFRIGERANTE À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV ACIDULANTE E AROMA NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2L	SCHIN	FR	1000	3,27	3.270,00
62	REFRIGERANTE À BASE DE ÁGUA GASEIFICADA E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL, ACIDULANTES CONSERVADORES E CORANTE DE CARAMELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS	SCHIN	FR	1000	3,29	3.290,00
63	FOLHA DE ALUMÍNIO, ROLO DE 7,5 METROS COM 45 CM DE LARGURA	DIVINA MESA	ROLO	300	4,28	1.284,00
64	COMPOSTO ALIMENTAR ADULTO COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS DENTRE ELAS CALCIO, PROTEINAS, E FERRO, LATA COM 400G , NOS SABORES MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA E BANANA (SABOR A ESCOLHER PELA CONTRATANTE)	SUSTAGEN	LATA	20	45,89	917,80
65	MACARRÃO INSTANTÂNEO, COM TEMPERO DE SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 80 GRAMAS.	LIANE	PCT	150	0,75	112,50
66	IOGURTE SEMI DESNATADO COM POLPA DE FRUTA SABORES MORANGO E COCO, NA BANDEJA COM 06 UNIDADES, COM NO MÍNIMO 540 GRAMAS.	UNIBABY	UNI	100	3,29	329,00
67	LEITE FERMENTADO DESNATADO E ADOÇADO COM LACTOBACILOS VIVOS, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 75 GRAMAS.	CAROLINA	UNI	150	1,40	210,00
68	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE OU MORANGO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 110 GRAMAS.	LIANE	PCT	200	0,89	178,00
69	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EM EMBALAGEM TETRA PAK, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA.	LIDER	UNI	200	1,15	230,00
VALOR TOTAL.....R$ 183.992,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÔNIA SARTORI ROMERO
G.A.S. Romero ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1402522B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 160/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: VITTAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de aparelho concentrador de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	Locação de aparelho concentrador de oxigênio com as seguintes características: Com vazão de Oxigênio ajustável em até 10 litros/min níveis de concentração de O² de 92 +/- 4% a 8-10 LPM / 94 +/- 2% a 3-7 LPM / 92 +/- 4% a 1-2 LPM. Alimentação de 110 volts, nível de ruído de no máximo 43 dB em 1 metro de distância, consumo de energia de no máximo 350 watts e peso do aparelho de no máximo 25 kg. Equipado de cateter, prolongamento de no mínimo 1,5 metros e umidificador. Com cilindro de reserva com duração de no mínimo 8 horas, equipado de fluxômetro e válvula reguladora, bem como suporte para fixação do cilindro de reserva no chão.	DIÁRIA	1800	16,30	29.340,00
2	Locação de aparelho concentrador de oxigênio com as seguintes características: Com fluxo de Oxigênio ajustável de 0,5 a 5 litros, níveis de concentração de O² de no mínimo 92% (+/- 3%). Alimentação de 110 volts, nível de ruído de no máximo 43 dB em 1 metro de distância, consumo de energia de no máximo 25kg. Equipado de cateter, prolongamento de no mínimo 1,5 metros e umidificador. Com cilindro de reserva com duração de no mínimo 8 horas, equipado de fluxômetro e válvula reguladora, bem como suporte para fixação do cilindro de reserva no chão.	DIÁRIA	6500	12,16	79.040,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá acusar o recebimento dos pedidos, agendar e realizar as entregas nos locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Loanda, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 06 de novembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ANDRÉ MENEGHEL RANDO JUNIOR
Vittae Reabilitação e Prevenção a Saúde LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EA44B29B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 098/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: G. A. S. ROMERO - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de coxa e sobrecoxa, filé de peito de frango e salsicha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE GRANJA, "IN-NATURA", CONGELADO.	KG.	7000	GUIBON	4,98	34.860,00
2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO E EMBALADO.	KG.	1000	GUIBON	9,55	9.550,00
3	SALSICHA ELABORADA COM CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E SUÍNA, CONGELADA.	KG.	3000	MANÁ	5,35	16.050,00

VALOR TOTAL R$ 60.460,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 31 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SÔNIA SARTORI ROMERO
G. A. S. Romero - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1BC887AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 099/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MINERAÇÃO PORTO TAQUARA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra brita, agregado miúdo, pedrisco, brita graduada e pedra rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Mineradora	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PEDRA BRITA 0 (12,5 MM) - (ITEM EXCLUSIVO)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	700	42,60	29.820,00
2	PEDRA BRITA 1 (19,5 MM) – (ITEM EXCLUSIVO)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	1000	42,60	42.600,00
3	PEDRA BRITA 2 (38 MM) – (ITEM EXCLUSIVO)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	500	42,50	21.250,00
4	AGREGADO MIÚDO (PÓ DE PEDRA - 5/16 OU MISTURA PARA MRAF) (ITEM PRINCIPAL)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	1800	44,90	80.820,00
5	AGREGADO MIÚDO (PÓ DE PEDRA - 5/16 OU MISTURA PARA MRAF) (ITEM RESERVADO)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	600	44,90	26.940,00
6	PEDRISCO (ITEM PRINCIPAL)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	2250	42,50	95.625,00
7	PEDRISCO (ITEM RESERVADO)	ITAPOA MINERAÇÕES	TONELA	750	42,50	31.875,00
VALOR TOTAL .....R$ 328.930,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Usina de Asfalto do Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, nas quantidades determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARLI GRASSI BOTELHO
Mineração Porto Taquara LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:70A5D39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 100/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: A. E. L. DA SILVA – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pedra brita, agregado miúdo, pedrisco, brita graduada e pedra rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Mineradora	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	BRITA GRADUADA SIMPLES (7/8 AO FUNDO - BICA CORRIDA) (ITEM PRINCIPAL)	EXTRACON	TONELA	1875	37,89	71.043,75
9	BRITA GRADUADA SIMPLES (7/8 AO FUNDO - BICA CORRIDA) (ITEM RESERVADO)	EXTRACON	TONELA	625	37,89	23.681,25
10	PEDRA RACHÃO – (ITEM EXCLUSIVO)	EXTRACON	TONELA	1000	40,35	40.350,00
VALOR TOTAL .....R$ 135.075,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Usina de Asfalto do Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação, nas quantidades determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 02 de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ANDERSON DA SILVA
A.E.L. da Silva – Materiais de Construção ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FE064706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 014/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 014/2018**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 08**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA		**MATR.**	**001016-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
29/01/2018	30/01/2018	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**
NOME(S) PACIENTE(S)			

Manfrinópolis – Pr, em 26 de Janeiro 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:B3BB9512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TABELA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PMM

DECRETO Nº 12/2018

SÚMULA : Estabelece a Programação Financeira de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2.018, e dá outras providencias.

José aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica estabelecida através do Anexo nº I do presente Decreto o Instrumento de Programação financeira e cronograma de desembolso para a execução do Orçamento Programa do município de Marilena Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.018, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º) - Os valores constantes do Anexo nº I Cronograma Financeiro, representa o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando o Departamento de Finanças autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2.018.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal
75.971.010/0001-73

Rua Dante Pasqualeto, 855 CENTRO (44)3448-1314 - CEP 87960-000
Exercício: 2018
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		3.754.166,40	3.754.166,40	3.754.166,40	3.754.166,40	3.754.166,40	3.754.168,00	22.525.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.888.263,29	1.888.263,29	1.888.263,29	1.888.263,29	1.888.263,29	1.888.263,57	11.329.580,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	46.833,32	46.833,32	46.833,32	46.833,32	46.833,32	46.833,40	281.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	390.833,34	390.833,34	390.833,34	390.833,34	390.833,34	390.833,30	2.345.000,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,70	26.500,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	261.666,66	261.666,66	261.666,66	261.666,66	261.666,66	261.666,70	1.570.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	138.199,98	138.199,98	138.199,98	138.199,98	138.199,98	138.200,10	829.200,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	80.999,98	80.999,98	80.999,98	80.999,98	80.999,98	81.000,10	486.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,70	325.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	435.169,99	435.169,99	435.169,99	435.169,99	435.169,99	435.170,03	2.611.020,00
369.09.02.06.20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs (Programas Federais)	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	165.300,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	232.499,98	232.499,98	232.499,98	232.499,98	232.499,98	232.500,10	1.395.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	28.399,98	28.399,98	28.399,98	28.399,98	28.399,98	28.400,10	170.400,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	21.999,96	21.999,96	21.999,96	21.999,96	21.999,96	22.000,20	132.000,00
498.09.02.06.20	Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	26.333,32	26.333,32	26.333,32	26.333,32	26.333,32	26.333,40	158.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,34	17.083,30	102.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00

934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,32	1.833,40	11.000,00
938.09.06.06.23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidad	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
Receita de Capital		233.333,30	233.333,30	233.333,30	233.333,30	233.333,30	233.333,50	1.400.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	38.333,30	38.333,30	38.333,30	38.333,30	38.333,30	38.333,50	230.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
Despesa Corrente		3.498.166,74	3.498.166,74	3.498.166,74	3.498.166,74	3.498.166,74	3.498.166,30	20.989.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.674.296,70	1.674.296,70	1.674.296,70	1.674.296,70	1.674.296,70	1.674.296,50	10.045.780,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,30	281.000,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	390.833,32	390.833,32	390.833,32	390.833,32	390.833,32	390.833,40	2.345.000,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1011.09.99.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Outras Áreas)	4.416,68	4.416,68	4.416,68	4.416,68	4.416,68	4.416,60	26.500,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,68	6.666,60	40.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	237.166,66	237.166,66	237.166,66	237.166,66	237.166,66	237.166,70	1.423.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	136.366,68	136.366,68	136.366,68	136.366,68	136.366,68	136.366,60	818.200,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	86.291,68	86.291,68	86.291,68	86.291,68	86.291,68	86.291,60	517.750,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,68	41.666,60	250.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	433.761,62	433.761,62	433.761,62	433.761,62	433.761,62	433.761,90	2.602.570,00
369.09.02.06.20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs (Programas Federais)	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	27.550,00	165.300,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	230.000,02	230.000,02	230.000,02	230.000,02	230.000,02	229.999,90	1.380.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	170.400,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,60	92.500,00
498.09.02.06.20	Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,34	26.333,30	158.000,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,32	17.083,40	102.500,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,66	29.166,70	175.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00
938.09.06.06.23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidad	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
Despesa de Capital		361.000,02	361.000,02	361.000,02	361.000,02	361.000,02	360.999,90	2.166.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	107.500,02	107.500,02	107.500,02	107.500,02	107.500,02	107.499,90	645.000,00
1009.05.99.03.15	Operações de Crédito Internas - Contratos (Outras Áreas)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	147.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,32	4.583,40	27.500,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,30	39.500,00
498.09.02.06.20	Assistência Farmacêutica (Programas Federais)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	270.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00

	Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede							
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
940.09.06.06.25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,34	4.333,30	26.000,00
Reserva de Contingência		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
TOTAL DA RECEITA		3.987.499,70	3.987.499,70	3.987.499,70	3.987.499,70	3.987.499,70	3.987.501,50	23.925.000,00
TOTAL DA DESPESA		3.867.500,10	3.867.500,10	3.867.500,10	3.867.500,10	3.867.500,10	3.867.499,50	23.205.000,00
DIFERENÇA		119.999,60	119.999,60	119.999,60	119.999,60	119.999,60	120.002,00	720.000,00

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DE669128

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA FPMM

DECRETO Nº 15/2018

SÚMULA : Estabelece a Programação Financeira de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2.018, e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc...,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica estabelecida através do Anexo nº I do presente Decreto o Instrumento de Programação financeira e cronograma de desembolso para a execução do Orçamento Programa do Fundo Previdenciário Municipal de Marilena Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2.018, segundo preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º) - Os valores constantes do Anexo nº I Cronograma Financeiro, representa o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando o Departamento de Finanças autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2.018.

Município de Marilena, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2.018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Fundo Previdenciario de Marilena

80.893.555/0001-49
Rua Dante Pasqualeto, 855 CENTRO (44)3448-1314 - CEP 87960-000
Exercício: 2018
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		401.999,98	401.999,98	401.999,98	401.999,98	401.999,98	402.000,10	2.412.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	117.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	349.166,66	349.166,66	349.166,66	349.166,66	349.166,66	349.166,70	2.095.000,00
551.08.03.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,32	33.333,40	200.000,00
Despesa Corrente		399.166,68	399.166,68	399.166,68	399.166,68	399.166,68	399.166,60	2.395.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,68	16.666,60	100.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	349.166,66	349.166,66	349.166,66	349.166,66	349.166,66	349.166,70	2.095.000,00
551.08.03.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciários	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
Reserva de Contingência		2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,34	2.833,30	17.000,00
TOTAL DA RECEITA		401.999,98	401.999,98	401.999,98	401.999,98	401.999,98	402.000,10	2.412.000,00
TOTAL DA DESPESA		402.000,02	402.000,02	402.000,02	402.000,02	402.000,02	401.999,90	2.412.000,00
DIFERENÇA		-0,04	-0,04	-0,04	-0,04	-0,04	0,20	0,00

TERCILIO VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

AMAURI JOSE CORREIA
Tesoureiro

MARCOS DA SILVA BARBOSA
Contador
CRC-PR 022.555/O-8

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:D8A1DFEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RGF V

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOSAPAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MORRETES, 25/01/2018

MAURICIO PORRUA
Presidente

DINOEL ALVES DO CARMO
Contador
CRC:PR-049045/O-3

FERNANDA FERREIRA BONTORIN
Controladora Interna

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:4D9C3C94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE TÍTULOS E NOTAS PSS 03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS n.º 03/2017

ANÁLISE DOS TÍTULOS – PUBLICAÇÃO DE NOTAS

A comissão de PSS n.º 03/2017, nos termos do Decreto n.º 11.660 de 08 de novembro de 2017, torna público as notas dos títulos apresentados pelos candidatos.
A comissão informa que em havendo discordância em relação à nota obtida, o candidato poderá apresentar **recurso nos dias 30 e 31/01/2018**, nos termos dos itens 2.14; 2.15; 6 e Anexo III, todos do edital de PSS n.º 03/2017.

ANA MARIA LOURENÇO
Presidente

TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE OLIVEIRA
Membro

SORAYA COMIN
Membro

ANÁLISE DOS TÍTULOS – PUBLICAÇÃO DE NOTAS

Cargo	Nome do Inscrito	Nota dos títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ABNER HERMINIO NASCIMENTO	Não apresentou títulos

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ADRIANA RAIN GAVIOLI	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ADRIANE MARIA BACH	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ADRIELI COLAÇO LEAL	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALBONI APARECIDA DE PAULA	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALCIONE DA SILVA RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALESSANDRA ALVES VIEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALEXANDRA FERREIRA CARNEIRO	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALEXSANDRA SCHWEIGERT DE OLIVEIRA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALICE DE FÁTIMA KAMPA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	AMANDA DE SOUZA FRANCO STADLER	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	AMELIA ADRIANA VOLLERO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA CAROLINA DIAS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA CAROLINA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA CLARA RISTOW STRICKER DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA LUCIA GORCHACOSKI PINTO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA LUCIA KAPP BARBOSA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA LUIZA DE OLIVEIRA BASTOS DUARTE DE MELO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA PAULA BREUS	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA PAULA DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA PAULA DO VALE BARTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANDERSON DOS SANTOS	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANDREIA APARECIDA PONTES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANDREIA VANESSA LINHARES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANGELA CRISTINA SVIECH CALLAÇA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANGELA NUNES BORGES KVIATKOSKI	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANGELA SCHAMNE	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANGELINA GONSALVES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ANGELITA LOPES DA CONCEIÇÃO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	AUDREY CAROLINE PONTES KREMER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BÁRBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BEATRIZ DE FRANCA OLSEMANN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BEATRIZ IURK BATISTA	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BEATRIZ JAQUELINE ROSCOSZ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BERENICE DE CAMARGO FERREIRA	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BIANCA MARIA DE OLIVEIRA JOANASSI	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BRUNA BARBOSA APEM	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BRUNA CAROLINE DE ASSIS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BRUNA FERNANDA PINHEIRO CONSTANTE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BRUNA LETÍCIA SOARES	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BRUNA PRINS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	BRUNO VINÍCIUS GONÇALVES	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAMILA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS BASTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAMILA MARCONDES	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAMILLA RIGONI FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CARINA SAMARA MAJESKI GRABOWSKI	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CARLA TAMARA DA COSTA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES LUZ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAROLINE MENDES ALVES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CAROLINE MULLER OLECZEWSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CASSIANA KUSZNERIK	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CELIA APARECIDA DOMINICO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CEZAR FRANCISCO KAPP	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CHRIS ADRIANE GOIS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CHRISTIANE STADLER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CINÉIA KUHN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CINTIA DOS SANTOS VALLE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLAUDIA AP BIRKHOLZ DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLAUDIA REGINA DE LIMA OSTROVSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLAUDIA VALERIA DE SA SANTOS	30
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLAUDIANE DE OLIVEIRA VIANTE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLEUSI CHRESTANI DOS SANTOS FREITAS	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CLODOALDO ANDERSON RIBEIRO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISMAYLEIDY FERNANDA DE ALMEIDA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISTHIAN DIEGO PADILHA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISTHINE FABIOLA DE RAMOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISTIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DAIANA AGOTTANI SANSON	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DAIANE HORST NUNES BUENO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DAIANE PRINS WISNIEVSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DAIANE REGINA LACERDA BANDEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DAIANE ZUANAZZI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELA PEDRO TONDINI	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELA STADLER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELE DE FÁTIMA GUERLINGER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELE DO ROCIO BARBATO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELE MAIUMY KAMEDA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELE MARIA BACH PUZIO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELI COELHO DOS SANTOS	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANIELI MEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANUBIA DE OLIVEIRA VICENTE KUHN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DANYELLE BARROS	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DAYANNE MORENO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DEBORA PAULUK SELEBOGE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DEJANIRA DE LIMA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DENISE DE FÁTIMA STADLER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DENISE DE SOUZA PINTO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DENISE MELCHIORETTO PELINSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DENISE MELCHIORETTO PELINSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DERLAINE PORTELA DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DIEGO GONÇALVES ANDREIS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DIEGO NOGUEIRA SCHEMBERGER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DIEGO OSNI FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DIRLENE APARECIDA DELFRATE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DIVIANE MARIA DIAS RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DULCINÉIA SANTOS	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	DYANE VANESSA ZAKRZEWSKI DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EDINÉIA PADILHA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EDIRLÉIA HAILE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELAINE CRISTINA SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELAINE MARIA DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELENICE DA CRUZ GONÇALVES	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELI APARECIDA BACH	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIAM REMALIAS CARNEIRO	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIANE APARECIDA MARQUES BELO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIANE DMENJEON LACERDA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIANE MAIER BARBIERI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELICKSON RAUL VIEIRA RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIEL SOARES DE LIMA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIETE GUIMARÃES FARIA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELISÂNGELA DOS SANTOS	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELISANGELA RUPEL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELISANGELA RUPPEL	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELISETE FELD RODRIGUES PAES	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELISIANE DE PAULA STAFIN	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELIZETE GAIDALO FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EMANUELI DE SOUZA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EMANUELLE VANESSA KAMINOSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EMI APARECIDA GURSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ERICA OLIVEIRA DE AVILA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ERIKA LAIS GONÇALVES	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ERLETE DE FREITAS	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EUNICE APARECIDA AFONSO LAMIM	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	EVANILDA CHRISTENSON	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ÉVELIN VASCO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FABIANE BACH	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FABIANI MAGRI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FABIOLA CHEMIN PASSONI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FÁTIMA APARECIDA SOUZA MENDES	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FERNANDA APARECIDA BUENO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FERNANDA KOVALSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FRANCIELE APARECIDA DA CUNHA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FRANCIELI BOAVENTURA	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FRANCIELLY MAIDL	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GABRIEL JORGE FRANCO BETIM	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GABRIELA CAPRI RIBEIRO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GABRIELA CRISTINA DE MELLO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GEIZA DE MACEDO DOS SANTOS	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GENEVIEVE MATOSO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GESLAINE ROGALSKI GROSS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GILMARA DE FATIMA MULLER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GILSON BAIER DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GILVAN SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GIOVANNI HEINZ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	40

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GISLIANE FERREIRA DOS SANTOS	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GLACI TEIXEIRA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GLACICLER DINIZ GRACZYK	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	GLICIANNE LEUZENSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	HELLEN DE MORAES FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	HELOYSE HELENA SENDECKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	HUMBERTO GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ILSON BUENO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	INDIANARA PRZYBYSEWSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	IONE MARIA VIATROSKI	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ISABELA VIANTE	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ISABELE DE CÁSSIA DA CRUZ KAPP	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	50
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	IZABEL CRISTINA PERPETUO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	IZELIDA BONFIM	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JACIARA ARAUJO VIEIRA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JAMYLLE CURY	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JANAINA BALDIN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JANAÍNA CRUZINIANI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JANE ZAVADZKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JAQUELINE CZELUSNIAK CALAÇA	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JAQUELINE PINTO DE OLIVEIRA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JEANE JACQUELINE DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JESSICA BAPTISTA KROKER	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JESSICA BASSANI DE PAULA LIMA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JÉSSICA HONISKI MORAIS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOÃO GABRIEL PLOCKACZ FERREIRA PINTO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOÃO MOACIR PADILHA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOCELENE DE FÁTIMA DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOICE MURIEL FLAK	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOICELI APARECIDA AUGUSTINHAK	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JORGE GABRIEL MANOSSO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSÉ FRANCISCO GUIMARAES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSÉ MAURÍCIO ALMEIDA MENDES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSELI APARECIDA FRANCO RAMOS	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIANE COCHINSKI SVIECH	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIANE DE PAULA RUPPEL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIANE DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIANE DO ROCIO LIGESKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIANE JANTARA MADUREIRA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIANE SANTOS BORDINHON	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIELI APARECIDA MARTINS	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSIELLY RUPPEL	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSILEINE PELIZARO FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOSMARINA PROENÇA DA LUZ	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JOZIELI NIDIO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULEIDE FELD	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULIA MARIA GRITTEN AFONSO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULIANA BEATRIZ DIMBARRE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULIANA DE LOURDES TEMITSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULIANA MARTINS	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULIANA VALENGA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	JULIETTY DE FÁTIMA MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KARINA VANESSA ALBANO	50
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KARINE DE FÁTIMA BARBATO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KARINE HARTMAN POLLI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KARINE LUIZA RANCHIL SZCZERBA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KARINE VOINASKI VIEIRA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KÁTIA CROZETA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KAUANA PAOLA BRONOSKI	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KAUANE GOLOM AUER	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KEILA DE OLIVEIRA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KESSYANE STELE	50
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KIMBERLY NATALIE DIEHL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LARISSA DAIANE KOLIKY	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LARISSA MIGACZ WASOSNIK	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LEOMARA DOS SANTOS	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LEONI DUPS EURICH	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LEONOR FERREIRA DELGADO	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LETICIA MAYARA FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LIANA CRISTINA CARNEIRO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LILIANA HUBSCH GROSS	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LORAINE LOPES DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LORENA CHRISTINE DOS SANTOS	Não apresentou títulos

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUANA APARECIDA FONTANA FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUANA KAMPA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUANA PATRÍCIA DE GÓIS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUANA RIBEIRO DE SOUZA	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCAS MENON	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIANA CANDÉO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIANA DE ARAÚJO BRAGA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIANA MARIA SCHELBAUER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIELI MENDES GORDIA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	LUCIMARA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAGDA ZANI SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAICON ALVES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAISA PLODECK CORDEIRO	5
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAITHE STELLFELD DE OLIVEIRA POLOI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCELA GUIMARÃES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCELO ANTONIO FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCELO JOEL MARCZAL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCIA CATARINA HELMANN MAIDL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCIA REGINA DOMINGUES DA LUZ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCILIO FRAGOSO NETO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARCOS CELSO SCHNEIDER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIA ELISETE DE FATIMA DUSI BOCHENEK	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIA FERNANDA IENSEN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIA LUIZA NUNES XAVIER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIA REGINA MONSSÃO	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIANE DE FREITAS	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIANE DOS SANTOS SENIO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARICEL DE PAULA FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARILDA MICHELE LEONOR	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARILENE RODRIGUES BIANCHI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARÍLIA LUANA PINHEIRO DE PAIVA	105
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARILIZE CABRAL BACH	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARILIZE DA LUZ RIBAS	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARISTELA DE ARAÚJO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARISTELA PADILHA LAVALLE	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARIZA CONCEIÇÃO LOPES FERRAZ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARLENE DUTKA	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARY CLAYR BANISKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MARY MILLEIDY HELMANN DE BULHÕES	45
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MATHEUS VINICIUS DE PAULA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAYARA NAKAZATO MARTINS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAYARA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MAYNARA MACHADO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MERI LUIZE CHVAIDAK DA LUZ	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	MILENA PACHECO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NEYLA SABRINA BACH	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NADIA ADRIANA PACONDES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NÁDIA CRISTINA BACH	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NATÁLIA GUEMBARSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NAYANA PAULA OSTACHEVSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NAYANI DEMENJEON JACÓ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NAYLA NATHYENE FOLLADOR	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NAZARENA ANGELICA EGESDORFER GRUBER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NEIDYERIKA LEMES ALVES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NEIVA APARECIDA BRAGA ANDRADE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NEUSANETE LOPES KUTACHO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	NICOLLE DAYENE MORAIS	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PATRÍCIA HENKE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PATRICIA KUNZ BORDINHAO	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PATRICIA NEVES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PRISCILA CRISTINE SCOLIMOSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PRISCILLA RAYRA KRICHESKI DE GOSS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	45
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RAFAELA UCOSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RAIANE DOS SANTOS SCHON	0
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RANGEL MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RAYANE RIBAS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	REBEKA LUZ ALMEIDA SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	REGINA APARECIDA DE PAULA	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROANA GONÇALVES NUNES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROBERTO CUNHA BITTENCOURT	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RONIELE TAVARES FERNANDES	Não apresentou títulos

Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RONILDA DE CARVALHO SCHMIGEL	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RONIR DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSANARA SANTOS HURKO	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSANE DAS GRAÇAS CUSTÓDIO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSELI LEAL PIRES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSELI NOVAKI FREITAS	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSELI SVIECH SILVA	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSEMEIRI CRISTINE JUSTUS DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSEMERI HARTMANN	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSILDA RIBEIRO PACONDES DA SILVA'	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	RUBENS HENRIQUE BORMANN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SABINE KREUSCH	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SANDRA MARIA WENDRICHOVSKI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SARA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SARINE GONÇALVES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SCHARON PAOLA FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SELMA DE FÁTIMA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SHEILA DA LUZ	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SILMARA APARECIDA SOARES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SILMARA DE SÁ RIBAS	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SILMARA SOLOMON	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SILVANA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SILVIANE DE OLIVEIRA PALLÚ	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SIMONE BATISTA LEITE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SIMONE GAVÃO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SIRLENE APARECIDA BOCHENEK VOINAROVICZ	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SOELI APARECIDA HIPÓLITO	50
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SOLANGE COVALSKI PADILHA	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SOLANGE TEIXEIRA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SONIA REGINA DELFRATE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SONIA REGINA DELFRATE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	STEFANI APARECIDA RIBEIRO CASTANHO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SUELEN BOCHENEK	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SUELI MOTA HARTMANN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SULIANE SOARES DE RAMOS	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	SUZANA KOVALSKI	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TAGIANE FRANCO BORGES	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TAILAINE DIAS MAYER	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENÇO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TAISA FREIRE DE FREITAS CZELUSNIAK	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TALITA BACCHIMAN	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TAMINI DE FATIMA CURY	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	35
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TATIANA FERNANDES STADLER	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TATIANA RIBEIRO MACHADO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TATIANE ADELISE ANDRADE	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TATIANE ROSCOSZ	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TELESMERI CZELUSNIAK	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	TEREZINHA MARIA RODRIGUES	20
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	THAIS CAROLINE MIODUSKI	15
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	THARIN CRUZ MARTINS	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	THAYSA AKEMI MORAIS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	THAYSE CAROLINE DOS SANTOS GANASSOLI	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA ANDRADE	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VANESSA DE FÁTIMA MACHADO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VANESSA GIROLDO VIEIRA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VANESSA LEITNER SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VANUSA AMARAL DE MATOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VERA LUCIA DO ROCIO SANTOS SCHARTNER	30
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	55
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VIVIANE CRISTINA ALVES DE CAMPOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	40
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VIVIANE MARIA DREVNOWSKI	60
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VIVIANE VIEIRA MARTINS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	VLADEMIR CAICEDO PLACIDO	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	WANDERLÉIA RODRIGUES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	WASHINGTON RODRIGO LEMOS	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	WELINGTON CESAR TAQUES	Não apresentou títulos
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	05
Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	ZENILDA CANDÉO	55
Professor de Educação Infantil	ABNER HERMINIO NASCIMENTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ADENA SARAY TUMASZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	15
Professor de Educação Infantil	ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA	35
Professor de Educação Infantil	ADRIANE MARIA BACH	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ADRIELI COLAÇO LEAL	05
Professor de Educação Infantil	ALCIONE DA SILVA RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ALESSANDRA CRISTINA CARNEIRO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ALESSANDRA DE PAULA CORREA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ALESSANDRA EMANUELE SCHNELL	Não apresentou títulos

Professor de Educação Infantil	ALEXANDRA FERREIRA CARNEIRO	15
Professor de Educação Infantil	ALFREDO LINO MADUREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ALICE DE FÁTIMA KAMPA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	40
Professor de Educação Infantil	AMANDA ALVES CARDOSO DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	AMANDA MICHELI FIDELIS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	AMELIA ADRIANA VOLLERO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA CAROLINA DIAS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA CAROLINA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0
Professor de Educação Infantil	ANA CLARA RISTOW STRICKER DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	35
Professor de Educação Infantil	ANA LUCIA GORCHACOSKI PINTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA LUIZA DE OLIVEIRA BASTOS DUARTE DE MELO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	55
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA BREUS	40
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA DO VALE BARTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA HONÓRIO FERREIRA AGOTTANI	0
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA VICENTE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANA PAULA WOJCIECHOWSKI DAL COL	15
Professor de Educação Infantil	ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	0
Professor de Educação Infantil	ANDERSON DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANDRE MENDES DA SILVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANDREIA APARECIDA PONTES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANDREIA VANESSA LINHARES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	55
Professor de Educação Infantil	ANDRIELE BARBOSA SIMER	20
Professor de Educação Infantil	ANDRIELI CARAOLINE FAGUNDES VARDENSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANGELA CRISTINA SVIECH CALLAÇA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	40
Professor de Educação Infantil	ANGELA SCHAMNE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANGELINA GONSALVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ANGELITA LOPES DA CONCEIÇÃO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	APARECIDA MENDES FERCZYNSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	0
Professor de Educação Infantil	AUDREY CAROLINE PONTES KREMER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	AVANI DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	BÁRBARA EDERLI GUIMARÃES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	BÁRBARA KAROLYNE MORAIS SANTANA	15
Professor de Educação Infantil	BEATRIZ DE FRANCA OLSEMANN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	BEATRIZ IURK BATISTA	35
Professor de Educação Infantil	BEATRIZ JAQUELINE ROSCOSZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	BEATRIZ RODRIGUES DE LIMA	15
Professor de Educação Infantil	BIANCA MARIA DE OLIVEIRA JOANASSI	0
Professor de Educação Infantil	BRUNA CAROLINE DE ASSIS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	BRUNA FERNANDA PINHEIRO CONSTANTE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	BRUNA LETÍCIA SOARES	0
Professor de Educação Infantil	BRUNO VINÍCIUS GONÇALVES	0
Professor de Educação Infantil	CAMILA ALVES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CAMILA DA CRUZ GONÇALVES DOS SANTOS BASTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CAMILA MARCONDES	40
Professor de Educação Infantil	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	05
Professor de Educação Infantil	CAMILA STANCZYK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CAMILLA RIGONI FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CARINA SAMARA MAJESKI GRABOWSKI	0
Professor de Educação Infantil	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES LUZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CAROLINE MULLER OLECZEWSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CASSIA REGINA FAUSTINO RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CASSIANA KUSZNERIK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CELIA APARECIDA DOMINICO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CEZAR FRANCISCO KAPP	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CHRIS ADRIANE GOIS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CHRISTIANE KESSIA DA CUNHA AZEVEDO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CHRISTIANE STADLER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CINÉIA KUHN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CINTIA DOS SANTOS VALLE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CLAUDIA MODESTO DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	20
Professor de Educação Infantil	CLAUDIA REGINA DE LIMA OSTROVSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CLAUDIA VALERIA DE SA SANTOS	30
Professor de Educação Infantil	CLAUDIANE DE OLIVEIRA VIANTE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CLEUSI CHRESTANI DOS SANTOS FREITAS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CRISLEINE GABRIELI DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CRISTHINE FABIOLA DE RAMOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CRISTIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	CRISTIANE ANTUNES NOWAK SILVA	15
Professor de Educação Infantil	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	35
Professor de Educação Infantil	DAIANE HORST NUNES BUENO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DAIANE PRINS WISNIEVSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DAIANE ZUANAZZI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANIELA PEDRO TONDINI	05
Professor de Educação Infantil	DANIELE CARDOSO DE LIMA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANIELE DE FÁTIMA GUERLINGER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANIELE DO ROCIO BARBATO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANIELE MAIUMY KAMEDA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANIELI MEIRA	15

Professor de Educação Infantil	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANUBIA DE OLIVEIRA VICENTE KUHN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DANYELLE BARROS	15
Professor de Educação Infantil	DAYANNE MORENO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DEBORA PADILHA VIEIRA	15
Professor de Educação Infantil	DEBORA PAULUK SELEBOGE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DENISE DE FÁTIMA STADLER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DENISE DE SOUZA PINTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DENISE MELCHIORETTO PELINSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DENISEMELCHIORETTO PELINSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DENIZE DO CARMO ALVES CARDOSO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DERLAINE PORTELA DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DIEGO NOGUEIRA SCHEMBERGER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DIRLENE APARECIDA DELFRATE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DIVIANE MARIA DIAS RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	DULCINÉIA SANTOS	05
Professor de Educação Infantil	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	40
Professor de Educação Infantil	DYANE VANESSA ZAKRZEWSKI DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EDICLÉIA VIEIRA SVIECH	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EDINÉIA PADILHA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EDNA JAQUELINE BORNANCIN	05
Professor de Educação Infantil	ELAINE MARIA DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELI APARECIDA BACH	20
Professor de Educação Infantil	ELIAM REMALIAS CARNEIRO	15
Professor de Educação Infantil	ELIANAI ADERLAINE COELHO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIANE APARECIDA MARQUES BELO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIANE DMENJEON LACERDA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIANE MAIER BARBIERI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIANE SCHUEBEL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELICKSON RAUL VIEIRA RODRIGUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIEL SOARES DE LIMA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELIETE GUIMARÃES FARIA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELISANGELA RUPEL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	40
Professor de Educação Infantil	ELISIANE DE PAULA STAFIN	40
Professor de Educação Infantil	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	35
Professor de Educação Infantil	ELOIZE CAROLINE DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	55
Professor de Educação Infantil	EMANUELI DE SOUZA	0
Professor de Educação Infantil	EMANUELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EMANUELLE VANESSA KAMINOSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EMERSON LUIS BUENO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EMI APARECIDA GURSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ERICA OLIVEIRA DE AVILA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ERIKA LAIS GONÇALVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EUNICE APARECIDA AFONSO LAMIM	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EVANA DOS SANTOS CALLIGARIS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EVANDRA APARECIDA MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	EVANILDA CHRISTENSON	35
Professor de Educação Infantil	FABIANI MAGRI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FÁTIMA APARECIDA SOUZA MENDES	20
Professor de Educação Infantil	FERNANDA APARECIDA BUENO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FERNANDA CLARISSA GROCHEVESKI SILVEIRA PINTO IANOSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FERNANDA KOVALSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FIAMA SEDOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FLORENTINO BARROS DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FRANCIELE APARECIDA DA CUNHA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	FRANCIELI BOAVENTURA	05
Professor de Educação Infantil	FRANCIELLY MAIDL	35
Professor de Educação Infantil	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	40
Professor de Educação Infantil	GABRIELA CRISTINA DE MELLO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GABRIELLY FERNANDA FERREIRA WITEK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GENEVIEVE MATOSO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GESLAINE ROGALSKI GROSS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GESSICA SOARES DE CARVALHO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GILMARA MISCHKA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GILSON BAIER DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GILVAN SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GISLIANE FERREIRA DOS SANTOS	05
Professor de Educação Infantil	GLACI TEIXEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GLACICLER DINIZ GRACZYK	40
Professor de Educação Infantil	GLICIANNE LEUZENSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	GRAZIELLA SILVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	HELLEN DE MORAES FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ILSON BUENO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	INDIANARA PRZYBYSEWSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	IRILÉIA REGINA DORNELLES LIMA	35
Professor de Educação Infantil	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	05
Professor de Educação Infantil	ISABELE DE CÁSSIA DA CRUZ KAPP	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	IVANETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	15
Professor de Educação Infantil	IZABEL CRISTINA PERPETUO	05
Professor de Educação Infantil	IZELIDA BONFIM	15
Professor de Educação Infantil	JACIARA ARAUJO VIEIRA	0
Professor de Educação Infantil	JADHE CRISTINE RIBEIRO ALEXANDRE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JAMILLY ANTUNES MACHADO	Não apresentou títulos

Professor de Educação Infantil	JAMYLLE CURY	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JANAÍNA CRUZINIANI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JANAINA SEVERIANO FERREIRA GONSALVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JANE ZAVADZKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JAQUELINE ALBACH SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JAQUELINE PINTO DE OLIVEIRA	0
Professor de Educação Infantil	JEANE JACQUELINE DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JENIFER LORENA RIFFERT PAWLIK	20
Professor de Educação Infantil	JESSICA BAPTISTA KROKER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JESSICA BASSANI DE PAULA LIMA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JÉSSICA HONISKI MORAIS	05
Professor de Educação Infantil	JÉSSICA LUANA AZAMBUJA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JÉSSICA PRISCILA ZAWADZKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JEYNNIE LIOHANNA RUTHS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOANA DE OLIVEIRA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOÃO GABRIEL PLOCKACZ FERREIRA PINTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOÃO MOACIR PADILHA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOCILENE FERREIRA DO VALE	40
Professor de Educação Infantil	JOHNNY SCHNEKENBERG	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOICE MURIEL FLAK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOICELI APARECIDA AUGUSTINHAK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JORGE GABRIEL MANOSSO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOSÉ FRANCISCO GUIMARAES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOSIANE COCHINSKI SVIECH	40
Professor de Educação Infantil	JOSIANE DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOSIANE DO ROCIO LIGESKI	15
Professor de Educação Infantil	JOSIANE JANTARA MADUREIRA	15
Professor de Educação Infantil	JOSIANE SANTOS BORDINHON	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JOSIELLY RUPPEL	0
Professor de Educação Infantil	JOZIELI NIDIO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JULEIDE FELD	15
Professor de Educação Infantil	JULIA MARIA GRITTEN AFONSO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JULIANA BEATRIZ DIMBARRE	15
Professor de Educação Infantil	JULIANA DE LOURDES TEMITSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JULIANA MARTINS	35
Professor de Educação Infantil	JULIANA VALENGA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JULIANA ZANIN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	JULIETTY DE FÁTIMA MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	35
Professor de Educação Infantil	KARINA VANESSA ALBANO	50
Professor de Educação Infantil	KARINE DE FÁTIMA BARBATO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KARINE HARTMAN POLLI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KARINE LUIZA RANCHIL SZCZERBA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KARINI VINISKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KÁTIA CROZETA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KAUANA PAOLA BRONOSKI	15
Professor de Educação Infantil	KAUANE GOLOM AUER	05
Professor de Educação Infantil	KEILA DE OLIVEIRA	15
Professor de Educação Infantil	KELLY KULLER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	KESSYANE STELE	50
Professor de Educação Infantil	KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LAISE LECHINHOSKI DE OLIVEIRA LUGARINI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LARISSA DAIANE KOLIKY	15
Professor de Educação Infantil	LAURENA FRAGOSO MARTINEZ BLANCO	15
Professor de Educação Infantil	LEIDE ELAINE DO CARMO COSTA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LEOMARA DOS SANTOS	15
Professor de Educação Infantil	LEONI DUPS EURICH	20
Professor de Educação Infantil	LEONOR FERREIRA DELGADO	20
Professor de Educação Infantil	LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA	05
Professor de Educação Infantil	LETÍCIA MARIA RUTCOSKI	0
Professor de Educação Infantil	LETICIA MAYARA FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LIANA CRISTINA CARNEIRO	05
Professor de Educação Infantil	LISANDRA PREZYBYTIVIC PINTO	0
Professor de Educação Infantil	LISANGELA TURRA DE LARA	0
Professor de Educação Infantil	LORENA CHRISTINE DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUANA KAMPA	0
Professor de Educação Infantil	LUANA PATRÍCIA DE GÓIS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUANA RIBEIRO DE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCAS MENON	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCAS SANTOS BORGES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCEENE CORREIA SCHRAN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	55
Professor de Educação Infantil	LUCIANA CANDÉO	05
Professor de Educação Infantil	LUCIANA DE ARAÚJO BRAGA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCIANA MARIA SCHELBAUER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCIANE CHIMEL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	LUCIANE SANTOS BORDINHON CARMINATTI	0
Professor de Educação Infantil	LUCIELI MENDES GORDIA	55
Professor de Educação Infantil	LUCIMARA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MAGDA ZANI SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MAICON ALVES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MAISA PLODECK CORDEIRO	05
Professor de Educação Infantil	MAITHE STELLFELD DE OLIVEIRA POLOI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MANOELA DE OLIVEIRA PEREIRA	05
Professor de Educação Infantil	MARCELA APARECIDA PADILHA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARCELA GUIMARÃES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARCELO JOEL MARCZAL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARCIA DOS SANTOS	Não apresentou títulos

Professor de Educação Infantil	MARCIA MARIA KUHN	0
Professor de Educação Infantil	MARCIA REGINA DOMINGUES DA LUZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARCILIO FRAGOSO NETO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIA DILVANE GADONSKI WROBEL	35
Professor de Educação Infantil	MARIA FERNANDA IENSEN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIA LUIZA NUNES XAVIER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIA REGINA MONSSÃO	15
Professor de Educação Infantil	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIANA LARANJEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	35
Professor de Educação Infantil	MARIANE DE FREITAS	15
Professor de Educação Infantil	MARIANE DOS SANTOS SENIO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARICEL DE PAULA FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIELE DE FÁTIMA GEBELUCA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	40
Professor de Educação Infantil	MARILDA MICHELE LEONOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARÍLIA LUANA PINHEIRO DE PAIVA	75
Professor de Educação Infantil	MARILIZE CABRAL BACH	55
Professor de Educação Infantil	MARINA LEAL MAINARDES DA CRUZ	20
Professor de Educação Infantil	MARINEIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	0
Professor de Educação Infantil	MARISTELA DE ARAÚJO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARISTELA PADILHA LAVALLE	15
Professor de Educação Infantil	MARIZA CONCEIÇÃO LOPES FERRAZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MARLENE DUTKA	05
Professor de Educação Infantil	MARY CLAYR BANISKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MATHEUS VINICIUS DE PAULA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MAURA SILVANA DE OLIVEIRA HOHMANN	40
Professor de Educação Infantil	MAYARA NAKAZATO MARTINS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MAYNARA MACHADO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MICHELE LEAL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MILENA PACHECO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	MISLEINE DE PROENÇA SILVA	20
Professor de Educação Infantil	NEYLA SABRINA BACH	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NADIA ADRIANA PACONDES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NATÁLIA GUEMBARSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NATALY DE JESUS PELINSKI	35
Professor de Educação Infantil	NAYANA PAULA OSTACHEVSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NAYANI DEMENJEON JACÓ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NAYLA NATHYENE FOLLADOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NAZARENA ANGELICA EGESDORFER GRUBER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NEOLANGE FERREIRA GUIMARAES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	NEUSANETE LOPES KUTACHO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	PAOLA DE PAULA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	PATRÍCIA HENKE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	PATRICIA KUNZ BORDINHAO	15
Professor de Educação Infantil	PATRICIA NEVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	PATRICIA PANCHESKI	0
Professor de Educação Infantil	PRISCILLA RAYRA KRICHESKI DE GOSS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RAFAEL LUIS BELONI LOURENÇO	40
Professor de Educação Infantil	RAFAELA UCOSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RAFAELLY WEIBER BENTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RANGEL MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RAYANE RIBAS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	REBEKA LUZ ALMEIDA SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	REGINA APARECIDA DE PAULA	40
Professor de Educação Infantil	REJANE MARIA FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	20
Professor de Educação Infantil	RENATA CRISTINA SANTOS FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RENATA MARQUES KAPP	05
Professor de Educação Infantil	ROANA GONÇALVES NUNES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROBERTO CUNHA BITTENCOURT	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RONIELE TAVARES FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RONILDA DE CARVALHO SCHMIGEL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	RONIR DE FÁTIMA GONÇALVES RODRIGUES	60
Professor de Educação Infantil	ROSANARA SANTOS HURKO	20
Professor de Educação Infantil	ROSANE DAS GRAÇAS CUSTÓDIO	05
Professor de Educação Infantil	ROSANE FURMAN PINTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSANE ZWIEGICOSKI GONÇALVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	15
Professor de Educação Infantil	ROSELI LEAL PIRES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	05
Professor de Educação Infantil	ROSEMARI CRISTINA BERGHAUSER BRESOTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSEMEIRI CRISTINE JUSTUSDE SOUZA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSILDA RIBEIRO PACONDES DA SILVA'	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSILENE ZALESKI TRZASKOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	ROSINEI DE FATIMA DOS SANTOS BACH	35
Professor de Educação Infantil	RUBENS HENRIQUE BORMANN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SANDRA MARIA WENDRICHOVSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SARA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SARINE GONÇALVES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SCHARON PAOLA FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SELMA DE FÁTIMA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SHEILA DA LUZ	05
Professor de Educação Infantil	SIDINEIA ELEUTÉRIO DA SILVA	Não apresentou títulos

Professor de Educação Infantil	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SILMARA APARECIDA SOARES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SILMARA SOLOMON	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SILVIANE DE OLIVEIRA PALLÚ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SIMONE BATISTA LEITE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SIMONE GAVÃO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SOLANGE COVALSKI PADILHA	40
Professor de Educação Infantil	SOLANGE TEIXEIRA PEREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SONIA APARECIDADA DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SONIA REGINA DELFRATE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SONIA REGINA DELFRATE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SONIA REGINA PADILHA	05
Professor de Educação Infantil	STEFANI APARECIDA RIBEIRO CASTANHO	05
Professor de Educação Infantil	SUELEN BOCHENEK	15
Professor de Educação Infantil	SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	35
Professor de Educação Infantil	SUELI TEREZINHA DA ROCHA	40
Professor de Educação Infantil	SÚLEVAN GUIMARÃES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	SULIANE SOARES DE RAMOS	05
Professor de Educação Infantil	SUZANA KOVALSKI	40
Professor de Educação Infantil	TAGIANE FRANCO BORGES	35
Professor de Educação Infantil	TAILAINE DIAS MAYER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENÇO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TAISA FREIRE DE FREITAS CZELUSNIAK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TALITA BACCCHIMAN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TALITA GAUDENCIO SILVEIRA DE CAMPOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TAMINI DE FATIMA CURY	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	35
Professor de Educação Infantil	TATIANA RIBEIRO MACHADO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TATIANE ADELISE ANDRADE	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TATIANE APARECIDA DE QUADROS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TATIANE ROSCOSZ	20
Professor de Educação Infantil	TAYANARA TALITA FRANCO DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TELESMERI CZELUSNIAK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	TEREZINHA MARIA RODRIGUES	20
Professor de Educação Infantil	THAIKISA DO ROCIO SCHWAB RAMOS DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	THAIS CAROLINE MIODUSKI	15
Professor de Educação Infantil	THARIN CRUZ MARTINS	05
Professor de Educação Infantil	THAYSA AKEMI MORAIS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VALQUIRIA TEREZINHA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VANESSA DE FÁTIMA MACHADO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VANESSA GIROLDO VIEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VANESSA LEITNER SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VANUSA AMARAL DE MATOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VERA LUCIA DE SANTA CLARA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VERA LUCIA DO ROCIO SANTOS SCHARTNER	30
Professor de Educação Infantil	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	35
Professor de Educação Infantil	VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VIVIANE DE PAULA FERREIRA	40
Professor de Educação Infantil	VIVIANE MARIA DREVNOWSKI	40
Professor de Educação Infantil	VIVIANE VIEIRA MARTINS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	VLADEMIR CAICEDO PLACIDO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	WALESCA GENARI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	WANDERLÉIA RODRIGUES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	WELINGTON CESAR TAQUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Infantil	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	05
Professor de Educação Infantil	ZENILDA CANDÉO	35
Professor de Educação Física	ADILSON BARBOSA ZANON JUNIOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ADRIANA PONIJALEKI	20
Professor de Educação Física	ALAN AUGUSTO FERRANDO	70
Professor de Educação Física	ALESSANDRA MIKETEN KOSTESKI WINCHE	40
Professor de Educação Física	ALESSANDRO NAEGELE SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ALEX JUNIOR SANTOS SOUZA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ALEXANDRO VISBISKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ALYSSON DIEGO RIBEIRO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	AMANDA MONTEIRO LERMEN	20
Professor de Educação Física	ANA CLAUDIA KAPP TITSKI	50
Professor de Educação Física	ANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ANDERSON FELIPE MARTINS SPASIUK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ANDRÉ LUIZ BURDINSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ANGELITA LOPES DA CONCEIÇÃO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ANY CAROLINE DE ALMEIDA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	AURELIO MARIANO DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	BIANCA APARECIDA LOPES DE PAULA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	BRENDON LUCAS SCHON	50
Professor de Educação Física	CACILDA APARECIDA NALIM DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	CAMILA MAJESKI NIZER	20
Professor de Educação Física	CAROLINA CRISTINE DE GOSS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	CAROLINE MENDES ALVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	CAROLINE MULLER OLECZEWSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	CLAUDINE LUCY SCHAMNE	40
Professor de Educação Física	CLEITON JOSÉ FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	DIESLEY DE PAULA MAINARDES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI	70
Professor de Educação Física	DINORAH VARGAS TOVAR	40
Professor de Educação Física	DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ	70
Professor de Educação Física	EDISON SEIXAS BARBOSA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	EDNILSON JOSE DOS SANTOS	70
Professor de Educação Física	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ELISETE TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS	Não apresentou títulos

Professor de Educação Física	ÉLITON FILUS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ELOIZE GIELINSKI GRALAK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ERICA FERNANDA DE PAULA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ERLETE DE FREITAS	50
Professor de Educação Física	EVERTON LUIZ CARVALHO E SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	FABIANA DE ALMEIDA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	FABIANE KRUPEK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	FABIO OSNI KAVALKEVISKI ROSA	70
Professor de Educação Física	FABRÍCIO BASTOS	50
Professor de Educação Física	FERNANDA DO BELÉM HOSSADTCHUCK	50
Professor de Educação Física	FERNANDO MACEDO RIBAS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	FIAMA SEDOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	FILIPE PENTEADO WERNER	20
Professor de Educação Física	FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	GABRIEL DE FREITAS SANTOS	20
Professor de Educação Física	GASPAR RIZIO HAIDUK FILHO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	GIANE FERNANDA SCHNEIDER GROSS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	GILLIARD GONÇALVES DE OLIVEIRA	40
Professor de Educação Física	GILSON BAIER DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	GISLENE DINIZ	20
Professor de Educação Física	GIULLIANNO PILATTI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	HELLEN CHRISTINE HASS DINIZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	INELI SCHON	50
Professor de Educação Física	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ISIS LUZIA COCCIA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JACKELYNE APARECIDA DA SILVA	20
Professor de Educação Física	JAMES WILLIAN SERVIENSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JEAN DAMIAO GOLOIUH	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JÉSSICA ELOI CARDOSO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JESSICA PEREIRA EHALT	20
Professor de Educação Física	JOAO AUGUSTO VASCO LUZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOÃO GABRIEL PLOCKACZ FERREIRA PINTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOCIELI MARQUES PIETCZAK	70
Professor de Educação Física	JOSÉ FRANCISCO GUIMARAES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOSÉ IRON FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOSÉ ROBERTO VELHO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOSÉ SILVA JÚNIOR	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JOSIAS THIESSEN GÖCKS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JULIANO DA ROCHA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	JULIANO DE SOUZA BUENO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	KAROLYNE WOLFF	20
Professor de Educação Física	KAUYLLIN VICTOR LASCOSK	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	KESSYANE STELE	40
Professor de Educação Física	KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LEANDRO SMOUTER	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LEDUAN BUENO DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LEON MICHEL KOLODZIEISKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LETICIA APARECIDA MIKA PEREIRA	0
Professor de Educação Física	LILIAN KELY KARACHINSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LUCAS MENON	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LUCAS RODRIGUES VIEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LUIS ALEXANDRE FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LUIS FELIPE REQUIÃO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	LUIZ HENRIQUE SANTI GALDINO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MAGAIVER MARQUES PENAFIEL	20
Professor de Educação Física	MAGDIEL VALLE DA MOTTA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MAICON CORREIA ARENA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MAIRA KARIN CARVALHO DOS SANTOS	40
Professor de Educação Física	MARCOS AUGUSTO KLAGENBERG	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	0
Professor de Educação Física	MARCOS LEAL	50
Professor de Educação Física	MARIANA CAROLINA TEIXEIRA DE FREITAS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MARICEL DE PAULA FERREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MARISTELA PADILHA LAVALLE	20
Professor de Educação Física	MARTA MIRIANE GADONSKI	70
Professor de Educação Física	MATHEUS HENRIQUE NEHLS CORDEIRO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MAYARA DE FREITAS	70
Professor de Educação Física	MAYRA ANAÍ DE LIMA MARZANI	70
Professor de Educação Física	MILENA PACHECO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	MISLEINE DE PROENÇA SILVA	20
Professor de Educação Física	NÁDIA CRISTINA BACH	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	OSÉIAS HOFFMANN	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	PAMELA BARBOSA DOS SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	PAULO RODRIGUES DA SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	PEDRO EDER BATISTEL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	PRISCILA SANTOS GONÇALVES	20
Professor de Educação Física	RANGEL MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	RENATA DE FÁTIMA DA SILVA	20
Professor de Educação Física	RENATA DOS SANTOS BRONOSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	RENON CARLOS COSTA VIATROSKI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ROBERTA GLACIELA PIMENTEL	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	ROBERTO ELIAS LUIZ	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	40
Professor de Educação Física	RODRIGO WALTER	Não apresentou títulos

Professor de Educação Física	ROSANGELA HULEK MACHADO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	50
Professor de Educação Física	SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	SAULO FERNANDES FERRARI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	SIDEVAL PINHEIRO	20
Professor de Educação Física	SILVANA TERESINHA DE MATTOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	SILVANEI CORDEIRO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	0
Professor de Educação Física	SUANY FERREIRA VIEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	TACIANE APARECIDA CHAVES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	TAMIRES FERNANDA DE LIMA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	THAYNA DOMBROSKI MOREIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	THAYSE CAROLINE DOS SANTOS GANASSOLI	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	THIAGO APARECIDO DOMINGOS	20
Professor de Educação Física	THIAGO SÉKULA MACHADO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	THOMAS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	TIAGO DE OLIVEIRA VAZ	20
Professor de Educação Física	VALTER MARCOS TERAMOTO DE CAMARGO	20
Professor de Educação Física	VANESSA APARECIDA DE PAULA	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	VERA LUCIA PENTEADO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	VICTOR LUIZ DE FRANÇA FERNANDES	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	VITOR SANTOS SERRATO	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	WANIA CAROLINA RIGONI	70
Professor de Educação Física	WASHINGTON RODRIGO LEMOS	Não apresentou títulos
Professor de Educação Física	WILLIAN SILVESTRE SPRADA	Não apresentou títulos

Publicado por:
Ana Maria Lourenço
Código Identificador:F5731564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI
CNPJ Nº 07.865.480/0001-00
Rua Dom Orione, 250, Esquina c/ Av. Castelo Branco, Sala 1805, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste – CEP: 74110-080
Cidade: Goiânia – Estado: GO
Tel.: (62) 3091-5082 – e-mail: dir01.brasilforte@gmail.com / dir02.brasilforte@gmail.com
Representante Legal: EVERTHON BARBOSA RIBEIRO, RG nº 2.216.220 SSP/GO, CPF nº 814.291.001-25

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
3	**Veículo para 7 lugares – tipo "Mini Van" zero-quilômetro –** ano de fabricação 2017 ou última versão; 5 portas; capacidade para 7 passageiros; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar-condicionado; **mínimo direção assistida**; vidros elétricos; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e cárter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas câmbio de transmissão manual; motor 1.8 no mínimo; capacidade de tanque entre 60 e 80 litros; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente. **MARCA: Chevrolet Spin LTZ manual**	2	71.208,15	142.416,30
9	**Veículo zero KM, fabricação nacional, tipo automóvel PICK UP, CABINE SIMPLES,** ano e modelo no mínimo 2017, cor branca.	3	54.023,33	162.069,99

	motorização 1.6 no mínimo – 8 válvulas, bicombustível (flex – álcool e/ou gasolina), câmbio manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, potência de, no mínimo, de 100 CV's (abastecido 100% Etanol), capacidade para 02 ocupantes, compartimento de carga para no mínimo 900 L, reservatório de combustível de no mínimo 55 L, carga útil de no mínimo 700 KG. Dimensões mínimas do veículo: Comprimento: 4.400 mm; Largura: 1660 mm, Altura: 1500 mm, Distância entre-eixos: 2700 mm. Itens de série e equipamentos incorporados: "ABS" - freios com sistema antitravamento, " "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem, "ESS" - alerta de frenagem de emergência, 2 air-bags (passageiro e motorista), alça de segurança no teto para passageiro, alerta sonoro para lanternas ligadas, antena no teto, apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, barra de apoio para carga no teto, cintos de segurança dianteiros com pré-tencionador, console central com porta-copos, estepe sob a caçamba, faróis simples com máscara escurecida, freio a disco nas quatro rodas, grade dianteira em preto fosco, indicador de troca de marcha, moldura nas caixas de rodas, painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, hodômetro digital total e parcial, para-sol com espelho para motorista e passageiro, porta-objetos nas laterais das portas, porta revistas atrás do banco do passageiro, protetor da caçamba, retrovisores externos com controle interno manual, rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15, tampa da caçamba com amortecedor e chave, Protetor de caçamba, tomada 12V no console central, ar-condicionado, **Mínimo direção assistida**, vidros e travas elétricas, demais itens de série. Garantia do veículo: Total de Fábrica. **MARCA: VW Saveiro 1.6 Robust**			
11	**Veículo para 7 lugares – tipo "Mini Van"** zero-quilômetro – ano de fabricação 2017 ou última versão; 5 portas; capacidade para 7 Veículo com capacidade para 7 passageiros; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar-condicionado; **Mínimo direção assistida**; vidros elétricos; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e cárter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas câmbio de transmissão manual; motor 1.8 no mínimo; capacidade de tanque entre 60 e 80 litros; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente. **MARCA: Chevrolet Spin LTZ manual**	4	71.208,15	284.832,60
Total				**R$ 589.318,89**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os lotes **03, 09 e 11** constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **589.318,89** (**Quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000
SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa

da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos

Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;

e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

• Não celebrar o contrato;

• Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

• Apresentar documentação falsa;

• Ensejar o retardamento da execução do objeto;

• Não mantiver a proposta;

• Falhar ou fraudar na execução do contrato;

• Comportar-se de modo inidôneo;

• Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretaria Municipal de Esportes

Ebr Brasil Forte Comércio e Equipamentos EIRELLI
EVERTHON BARBOSA RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:97E769A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 05.163.253-0001-08
Rua Duque de Caxias, 450 SL, 304 – Centro – CEP: 38400-142
Cidade: Uberlândia – Estado: MG
Tel.: (34) 3216-6700 – e-mail: licitacao@emporiumcs.com.br
Representante Legal: ADAILTON FERREIRA SOARES, RG nº 2.874.919 SSP/MG, CPF nº 533.727.356-68

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
2	**Veículo tipo "hatch"** zero quilômetro – ano de fabricação 2017: modelo 2017 ou ultima versão; 4 portas; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; ar condicionado; **mínimo direção assistida;** vidros elétricos dianteiros; retrovisores com acionamento interno; porta-malas(L) 285 litros no mínimo cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; **motorização mínima 1.5 de no mínimo 98cv**; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente; zero quilômetro. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. **MARCA: Renault Sandero Expression 1.6**	8	53.070,00	424.560,00
5	**Veículo zero km, tipo Van:** ano e modelo 2017, cor branca, para 15 passageiros no mínimo, motorização diesel de no mínimo 2.1 cilindradas, potência máxima, de no mínimo 127cv, torque mínimo de 31,6 kgfm, **Mínimo direção assistida**, ar condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema anti-travamento, travas elétricas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Renault Master Vitré 15 + 1**	2	156.490,00	312.980,00
6	**Veículo tipo Caminhão, zero quilometro, ano 2017**, cor branco, cabine simples, motor eletrônico de no mínimo 4 cilindros, Diesel. **Mínimo direção assistida**, Potência mínima de 185 cv, transmissão eletrônica de no mínimo 6 marchas, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas nas portas, freiosa tambor ou a disco, **tanque de combustível com chave e capacidade mínima de 275 litros**, Piloto automático, Carroceria Baú Alumínio com no mínimo: **7 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,54 metros de altura.** Plataforma elevatória de carga. Um ano de garantia. **MARCA: Ford Cargo 1419**	1	230.000,00	230.000,00
14	**Veículo tipo Caminhão, zero quilometro, ano 2017**, cor branco, cabine simples, motor eletrônico de no mínimo 4 cilindros, Diesel. **Mínimo direção assistida**, Potência mínima de 185 cv, transmissão eletrônica de no mínimo 6 marchas, ar condicionado, direção elétrica, travas elétricas nas portas, freiosa tambor ou a disco, **tanque de combustível com chave e capacidade mínima de 275 litros**, Piloto automático, Carroceria Baú Alumínio com no mínimo: **7 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,54 metros de altura.** Plataforma elevatória de carga. Um ano de garantia. **MARCA: Ford Cargo 1419**	1	230.000,00	230.000,00
	Total			**R$ 1.197.540,00**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os lotes **02, 05, 06 e 14** constantes da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o

valor total estimado de R$ **1.197.540,00** (**Um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000
SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

•Não celebrar o contrato;

•Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

•Apresentar documentação falsa;

•Ensejar o retardamento da execução do objeto;

•Não mantiver a proposta;

•Falhar ou fraudar na execução do contrato;

•Comportar-se de modo inidôneo;

•Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretaria Municipal de Esportes

Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda
ADAILTON FERREIRA SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9EABF7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.982/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pelo Senhor **Secretário Municipal de Administração**, Odair José Pereira; Senhor **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento,** Maurício dos Prazeres Coutinho; Senhor **Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais**, Brayan Vinícius Pereira Roque; Senhora **Secretária Municipal de Agricultura e Pesca**, Morgana Santos Gonçalves; Senhor **Secretário Regional da Ilha dos Valadares**, Aldo José das Neves; pelo Senhor **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Raphael Rolim de Moura; Senhor **Secretário Municipal de Urbanismo**, Felipe Constantino; Senhor **Secretário Municipal de Assistência Social**, Levi de Andrade; Senhor **Secretário Municipal de Saúde e Prevenção**, Paulo Henrique de Oliveira; Senhor **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Arnaldo de Sá Maranhão Júnior; pelo Senhor **Secretário Municipal de Esportes**, Darlan Janes Macedo Silva; Senhor **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, Cleomir Maia dos Santos; Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, Vandecy Silva Dutra; Senhor **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, Harrison Moreira de Camargo e Senhora **Secretária Municipal de Governo**, Luciana Santos Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 067/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 173/2017, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 15.332.890/0001-06
Rua Cap. Otávio Ramos, 966 – Vila Regina Célia – CEP: 12701-360
Cidade: Cruzeiro – Estado: SP
Tel.: (12) 3145-2226 / (12) 99155-2813– e-mail: claudioteixeirapinto@hotmail.com
Representante Legal: CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO, RG nº 30.668.073-7 SSP/SP, CPF nº 290.559.008-42

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata originária do Pregão Eletrônico nº 067/2017 é o Registro de Preços nº 050/2017, ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR com vistas à aquisição futura e eventual de AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos contidas no Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I do Edital), de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, que consiste no Resumo Final da Licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
1	**Veículo tipo sedan**, ano 2017, 4 portas. cor branca. com ar -condicionado, computador de bordo, regulagem de altura do banco, cinto de segurança dianteiros e traseiros (com 3 pontos), air-bag duplo, freio abs/ebd. características mínimas: motor 1.6; 107cv; câmbio de 5 velocidades; 45 litros no tanque de gasolina; rodas de liga leve 15, porta-malas: 536 litros. **MARCA: Renault Logan 1.6 Expression**	1	68.270,00	68.270,00
Total				**R$ 68.270,00**

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos eventuais contratos ou documento equivalente que o substitua que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o Município de Paranaguá, através das Secretarias Municipais interessadas neste certame.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Autoridade Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote **01** constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 067/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ **68.270,00** (**Sessenta e oito mil duzentos e setenta reais**), fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

2.2. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

2.3. Ficando comprovados, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

2.4. As despesas decorrentes de eventual e futura contratação, oriunda da presente licitação, correrão pelas seguintes dotações:

SECRETARIAS	DOTAÇÕES
SEMAS	18.01.04.0122.0011.2935.449052.1000 18.04.08.0244.0201.2987.449052.1928 18.04.08.0244.0201.2989.449052.1854 18.04.08.0244.0201.6631.449052.1940
SEMSU	16.01.2932.449052.1000 16.02.2983.449052.1008 16.03.2898.449052.1507 16.04.2882.449052.1009
SEMEDI	11.05.12.361.4010.2838.449052.1107 11.01.12.361.4010.2594.449052.1103 11.01.12.361.4010.2594.449052.1104 11.02.12.361.4010.2858.449052.1104 11.02.12.361.4010.2849.449052.1104 11.02.12.361.4010.2594.449052.1104
SERVAL	31.001.04.0122.0011.2937.449052.1000
SEMFA	09.01.004.0123.0011.2918.449052.1000
SEMAPA	13.01.2931.449052.1000 13.01.2931.449052.1514 13.09.2998.449052.1000 13.10.2999.449052.1000 13.11.2500.449052.1000
SEMMA	15.01.04.5200.2933.449052.1000
SEMRH	30.01.04.0122.0011.2927.449052.1000
SEMAD	08.01.04.0122.0011.2926.449052.1000 08.01.04.0122.0012.2953.449052.1000 08.03.04.0122.0012.2948.449052.1000
SEMOP	12.03.04.0122.0012.2954.449052.1000
SEMSAP	10.01.10.305.2014.4027.449052.5200.497 10.01.10.301.2013.1893.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.304.2010.2897.449052.5200.510 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.303 10.01.10.301.2007.2756.449052.5200.494
SEMUR	14.01.04.0122.0011.2929.449052.1000
SEMTRA	33.01.2941.449052.5200.1000
SESPOR	41.01.0027.0122.0011.2959.449052.1000
SEGOV	06.01.04.0122.0011.2924.449052.5200.1000
SECULTUR	42.01.04.0122.0011.2698.449052.1000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, sem a possibilidade de prorrogação, conforme § 3º, do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantas aquisições quantos necessários, através de instrumento de contrato ou documento legal equivalente nos termos do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO

4.1. A entrega do objeto do referido Termo de Referência se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da solicitação por parte da CONTRATANTE, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

4.2. A CONTRATADA deverá agendar data e horário para entrega do objeto junto a(o) fiscal do contrato, pelos telefones de cada Secretaria responsável com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09h:00m às 11h:00m e das 14h:00m às 17h:30m, podendo ser realizada a critério da CONTRATANTE conforme tabela no Termo de referência.

4.3. O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

4.4. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega.

4.5. O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade.

4.6. A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso.

4.7. Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores.

4.8. Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública.

4.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.10. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração.

4.11. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

4.12. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

4.13. O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

4.14. A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será mediante apresentação da nota fiscal detalhada, acompanhada das respectivas ordens de autorizações, devidamente atestada pelo Secretário da respectiva Secretaria Municipal, observado os termos do Decreto Municipal 173/2017, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma através de crédito em conta-corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR. É de responsabilidade da contratada a emissão da Nota Fiscal compatível com o objeto da presente licitação. Em caso de divergência entre o objeto desta licitação e a Nota Fiscal, todas as responsabilidades e possíveis custos gerados com a adequação do documento ficarão a cargo da CONTRATADA, e o prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data da apresentação da Nota Fiscal correta, caso em que não será devida nenhuma atualização financeira.

5.2. A Prefeitura Municipal de Paranaguá reserva o direito de não atestar a Nota Fiscal/Fatura para o pagamento caso os materiais/produtos fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus anexos.

5.3. O fornecedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações que com base nela se derem, bem como, para requerer o pagamento, deverá apresentar nota fiscal, fatura eletrônica ou instrumento equivalente, acompanhados dos seguintes documentos:

5.3.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

5.3.2. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

5.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

5.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

5.6. A Prefeitura Municipal de Paranaguá fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega do objeto deverá atender a especificação do item e estar em conformidade com este termo;

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o veículo novo, de primeiro uso, e que esteja na linha de produção atual do fabricante.

6.3. Todos os procedimentos, despesas referentes ao emplacamento, confecção da placa, licenciamento e documentação dos veículos, plotagem e reboques (se houver), inclusive trâmite nos órgãos responsáveis pela homologação, conforme o OBJETO contratado, correrão por conta da CONTRATADA junto aos órgãos competentes.

6.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.5. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia, nota de empenho, número da licitação e do contrato.

6.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o objeto, quando se verificar(em) imperfeição(ões), defeito(s) ou incorreção(ões) resultante(s) da entrega ou transporte do mesmo;

6.7. Eximir a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto;

6.8. Se responsabilizar por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.

6.9. O objeto deve estar acompanhado de manuais do usuário, bem como os manuais de todos os equipamentos embarcados; devendo estar acompanhados da versão original e uma versão em português juramentado, em mídia eletrônica e versão impressa.

6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.14. A empresa deverá apresentar a CONTRATADA, juntamente com a proposta de preços, relação das empresas fornecedoras dos produtos para a comercialização e procedimentos de assistência técnica e garantia.

6.15. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança, de problemas funcionais apresentados em decorrência de alteração e/ou falha de projeto, de alteração da destinação ou finalidade do equipamento que vise adaptar, reduzir custo, ou auferir lucro indevido, seja por culpa ou dolo, sujeitando-se às sanções legais vigentes.

6.16. Executar fielmente o fornecimento do objeto, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência do Edital.

6.17. Comunicar aos representantes da CONTRATANTE, qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

6.18. Todas as condições e obrigações referentes aos encargos de frete e seguro inerentes ao transporte e armazenamento, do local de origem para o de destino, bem como do pagamento de taxas, impostos, encargos e demais despesas, devidamente previstos na legislação aplicável, serão às expensas da CONTRATADA.

6.19. A CONTRATADA deverá fornecer declaração comprometendo-se a fornecer peças de reposição originais ou genuínas necessárias à manutenção, pelo período de 5 (cinco) anos ou realizar a substituição por equipamento de configuração superior.

6.20. Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultantes da execução do contrato, não transferindo a Administração, em caso de inadimplência, com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto do Termo de Referência e/ou do Contrato.

6.21. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.

6.22. Responsabilizar-se pela aquisição de quaisquer equipamentos, softwares, licenças ou componentes necessários ao cumprimento do objeto.

6.23. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência será interpretada como já incluída nos preços, não podendo a CONTRATADA pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.24. Responder pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do fornecimento, da garantia e da assistência técnica.

6.25. Informar imediatamente à Administração as alterações de dados do fornecedor, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação da Administração com o fornecedor.

6.26. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.27. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei n° 8.078/90, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, qualidade, quantidade, preço, garantia e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

6.28. No ato da entrega, caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) tenha(m) saído de linha de produção do fabricante, deverá(ao) ser entregue(s) aquele(s) que substituiu(íram) o(s) antigo(s), ou seja, o(s) mais atualizado(s)/superior(es), sem ensejar ônus para a CONTRATANTE, devendo ser apresentada a respectiva comprovação da descontinuidade.

6.29. A fornecedora deverá entregar, com os equipamentos licitados, o certificado de garantia do fabricante original traduzido para o português, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.

7.3. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.

7.4. Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

7.5. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, como fiscal do contrato, e nos termos do Decreto Municipal 173/2017.

7.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67, da Lei n° 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pelos fiscais apresentados por Secretaria participante do certame e/ou pela Comissão Especial de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto 173/2017, de modo que não se considerará entregue os bens, objeto desta licitação, e por consequência não serão autorizados os pagamentos aos contratados, sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto, com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes neste Termo de Referência, do edital e do contrato.

8.2. A fiscalização da execução do contrato é obrigatória, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que não forem considerados satisfatórios e determinar, à licitante, a substituição de produtos ou correção de irregularidades.

8.3. O representante legal da Contratante deverá acompanhar e controlar a execução do contrato com eficiência.

8.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da lei nº 8.666, de 1993.

8.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente e o preço de mercado vigente à época da licitação.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Paranaguá convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

9.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara, a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Composição de Custos contendo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

9.4. A não apresentação da Planilha de Composição de Custos impossibilitará o Município de Paranaguá em proceder a futuras revisões de preços, caso venha à contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

9.5. A cada pedido de revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada, demonstrando a nova composição do preço.

9.6. No caso de o detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar, de maneira clara, a composição do preço, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de custos).

9.7. A critério da Administração Pública Municipal poderão ser exigidas da contratada as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

9.9. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/ Cadastrada no Registro de Preços será mantido durante a vigência do Registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste Registro.

9.10. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

9.11. É vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital.

9.12. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado nos seguintes termos:

10.1.1 – O registro do preço poderá ser cancelado quando:

a) For liberado o fornecedor;
b) O fornecedor descumprir, sem justificativa aceitável, as condições da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente;
c) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) O fornecedor demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata;
e) O fornecedor for declarado, supervenientemente, inidôneo para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei e disposições contidas no edital.

10.1.2 – A Ata de Registro de Preços ainda poderá será cancelada, total ou parcialmente, pela Administração:

a) Pelo decurso de seu prazo de vigência;
b) Caso não restem fornecedores registrados;
c) Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na Ata;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2. No cancelamento desta Ata ou do registro do preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa, contados da respectiva notificação.

10.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.1.1. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paranaguá, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

• Não celebrar o contrato;

• Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

• Apresentar documentação falsa;

• Ensejar o retardamento da execução do objeto;

• Não mantiver a proposta;

• Falhar ou fraudar na execução do contrato;

• Comportar-se de modo inidôneo;

• Cometer fraude fiscal.

11.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantido a ampla defesa e o contraditório:

11.2.1. Multa por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

a) Até 30 (trinta) dias: 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
b) Superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento do material.

11.2.2. Multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

11.2.2.1. Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termo do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

11.2.3. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

11.2.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

a) Até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
b) Até 02 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por 02 (duas) vezes nas suspensões elencadas acima.

11.3. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da penalidade aplicada.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria Geral do Município.

11.6. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

11.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

11.8. As sanções previstas no edital são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Paranaguá, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da abertura de vistas.

11.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

12.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Paranaguá o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

12.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

12.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

12.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

12.5. A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

12.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

12.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito de Paranaguá.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, as contratações poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos da legislação aplicável.

13.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62, da Lei nº 8.666/1993.

13.3. A critério da Administração, poderá ser facultada a assinatura do contratado no domicílio do(s) licitantes(s) vencedor(es), mediante fornecimento do arquivo do termo a ser celebrado através de correspondência eletrônica, que deverá ser impressa em 03 (três) vias, assinadas, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Paranaguá por Sedex, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da correspondência eletrônica, aos cuidados da Assessoria de Contratos da Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, com sede na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, CEP: 83203-060, Paranaguá, Paraná, sob pena de aplicação de sanções pertinentes previstas no edital Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura de Paranaguá –PR. Nesta hipótese, as 03 (três) vias do contrato a serem encaminhados à prefeitura devem estar com firma do representante habilitado pela contratada, devidamente reconhecida por tabelionato de notas ou ofício equivalente.

13.4. O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar documento equivalente nos termos previstos no Edital.

13.5. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação pertinente.

13.5.1. O prazo estabelecido pelo item 10.2. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

13.6. Caso o fornecedor convocado não assine o instrumento Termo de Contrato, bem como não aceite ou não retire o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados nesta Ata, observando a ordem de classificação, para fazê-lo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

13.7. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, em conformidade com a legislação vigente.

13.8. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinadas durante o prazo de validade desta.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A beneficiária do presente Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2017.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14.3. O fornecedor não poderá transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes desta Ata, salvo expressa autorização da Administração Pública.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretária Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria de Governo

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JÚNIOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretaria Regional da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretaria Municipal de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretaria Municipal de Esportes

Roda Brasil Representações Comércio e Serviços LTDA - EPP
CLÁUDIO TEIXEIRA PINTO
Representante Legal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E5EC7571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.982/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 067/2017** – **Registro de Preços nº 050/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **dezembro** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do **Lote 01**: **RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 15.332.890/0001-06

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
1	**Veículo tipo sedan**, ano 2017, 4 portas. cor branca. com ar-condicionado, computador de bordo, regulagem de altura do banco, cinto de segurança dianteiros e traseiros (com 3 pontos), air-bag duplo, freio abs/ebd. características mínimas: motor 1.6; 107cv; câmbio de 5 velocidades; 45 litros no tanque de gasolina; rodas de liga leve 15, porta-malas: 536 litros. **MARCA: Renault Logan 1.6 Expression**	1	68.270,00	68.270,00
	Total			**R$ 68.270,00**

Empresa vencedora dos **Lotes 02, 05, 06 e 14**: **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº 05.163.253/0001-08

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
2	**Veículo tipo "hatch"** zero-quilômetro – ano de fabricação 2017: modelo 2017 ou última versão; 4 portas; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; ar-condicionado; **mínimo direção assistida;** vidros elétricos dianteiros; retrovisores com acionamento interno; porta-malas(L) 285 litros no mínimo cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; **motorização mínima 1.5 de no mínimo 98cv**; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente; zero-quilômetro. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. **MARCA: Renault Sandero Expression 1.6**	8	53.070,00	424.560,00
5	**Veículo zero km, tipo Van:** ano e modelo 2017, cor branca, para 15 passageiros no mínimo, motorização diesel de no mínimo 2.1 cilindradas, potência máxima, de no mínimo 127cv, torque mínimo de 31,6 kgfm, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Renault Master Vitré 15 + 1**	2	156.490,00	312.980,00
6	**Veículo tipo Caminhão, zero-quilômetro, ano 2017**, cor branco, cabine simples, motor eletrônico de no mínimo 4 cilindros, Diesel. **Mínimo direção assistida,** Potência mínima de 185 CV, transmissão eletrônica de no mínimo 6 marchas, ar-condicionado, direção elétrica, travas elétricas nas portas, freios a tambor ou a disco, **tanque de combustível com chave e capacidade mínima de 275 litros**, Piloto automático, Carroceria Baú Alumínio com no mínimo: **7 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,54 metros de altura.** Plataforma elevatória de carga. Um ano de garantia. **MARCA: Ford Cargo 1419**	1	230.000,00	230.000,00
14	**Veículo tipo Caminhão, zero-quilômetro, ano 2017**, cor branco, cabine simples, motor eletrônico de no mínimo 4 cilindros, Diesel. **Mínimo direção assistida,** Potência mínima de 185 CV, transmissão eletrônica de no mínimo 6 marchas, ar-condicionado, direção elétrica, travas elétricas nas portas, freios a tambor ou a disco, **tanque de combustível com chave e capacidade mínima de 275 litros**, Piloto automático, Carroceria Baú Alumínio com no mínimo: **7 metros de comprimento, 2,60 metros de largura e 2,54 metros de altura.** Plataforma elevatória de carga. Um ano de garantia. **MARCA: Ford Cargo 1419**	1	230.000,00	230.000,00
	Total			**R$ 1.197.540,00**

Empresa vencedora dos **Lotes 03, 09 e 11**: **EBR BRASIL FORTE COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI**
CNPJ Nº 07.865.480/0001-00

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
3	**Veículo para 7 lugares – tipo "Mini Van" zero-quilômetro –** ano de fabricação 2017 ou última versão; 5 portas; capacidade para 7 passageiros; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar-condicionado; **mínimo direção assistida**; vidros elétricos; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e cárter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas câmbio de transmissão manual; motor 1.8 no mínimo; capacidade de tanque entre 60 e 80 litros; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente. **MARCA: Chevrolet Spin LTZ manual**	2	71.208,15	142.416,30
9	**Veículo zero KM, fabricação nacional, tipo automóvel PICK UP, CABINE SIMPLES,** ano e modelo no mínimo 2017, cor branca, motorização 1.6 no mínimo – 8 válvulas, bicombustível (flex – álcool e/ou gasolina), câmbio manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, potência de, no mínimo, de 100 CV's (abastecido 100% Etanol), capacidade para 02 ocupantes, compartimento de carga para no mínimo 900 L, reservatório de combustível de no mínimo 55 L, carga útil de no mínimo 700 KG. Dimensões mínimas do veículo: Comprimento: 4.400 mm; Largura: 1660 mm, Altura: 1500 mm, Distância entre-eixos: 2700 mm. Itens de série e equipamentos incorporados: "ABS" - freios com sistema antitravamento, " "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem, "ESS" - alerta de frenagem de emergência, 2 air-bags (passageiro e motorista), alça de segurança no teto para passageiro, alerta sonoro para lanternas ligadas, antena no teto, apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com	3	54.023,33	162.069,99

	ajuste de altura, barra de apoio para carga no teto, cintos de segurança dianteiros com pré-tencionador, console central com porta-copos, estepe sob a caçamba, faróis simples com máscara escurecida, freio a disco nas quatro rodas, grade dianteira em preto fosco, indicador de troca de marcha, moldura nas caixas de rodas, painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível, hodômetro digital total e parcial, para-sol com espelho para motorista e passageiro, porta-objetos nas laterais das portas, porta revistas atrás do banco do passageiro, protetor da caçamba, retrovisores externos com controle interno manual, rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15, tampa da caçamba com amortecedor e chave, Protetor de caçamba, tomada 12V no console central, ar-condicionado, **Mínimo direção assistida**, vidros e travas elétricas, demais itens de série. Garantia do veículo: Total de Fábrica. **MARCA: VW Saveiro 1.6 Robust**			
11	**Veículo para 7 lugares – tipo "Mini Van"** zero-quilômetro – ano de fabricação 2017 ou última versão; 5 portas; capacidade para 7 Veículo com capacidade para 7 passageiros; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; rodas aro 15" ou Superior; ar-condicionado; **Mínimo direção assistida**; vidros elétricos; retrovisores com acionamento interno; protetor de motor e cárter; cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas câmbio de transmissão manual; motor 1.8 no mínimo; capacidade de tanque entre 60 e 80 litros; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente. **MARCA: Chevrolet Spin LTZ manual**	4	71.208,15	284.832,60
	Total			**R$ 589.318,89**

Empresa vencedora dos **Lotes 04 e 12**: **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI EPP**
CNPJ Nº 22.645.916/0001-31

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
4	**Veículo Utilitário zero km, tipo Caminhonete Cabine Dupla**: ano e modelo 2017 ou última versão , cor branca, para 5 passageiros, mínimo 4 portas, motorização diesel de no mínimo 2.0 cilindradas, turbo, potência máxima, de **no mínimo 150cv, torque mínimo de 38,0 kgfm**, transmissão manual, protetor de cárter, tração 4x2 ou 4x4, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas em toda as portas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, desembaçador do vidro traseiro, volante com ajuste de altura, bancos dianteiros individuais, com apoio para cabeça ajustável, faróis de neblina, imobilizador do motor, break light, caçamba com altura mínima de 45 cm; distância **entre eixos de no mínimo 3000 mm**, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), rodas de liga leve de no mínimo 16 polegadas, pneus 255/60 (mínimo), capacidade de carga de, no mínimo, 1000 kg, tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, protetor de caçamba, lona ou capota marítima, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Fiat Toro Freedom 2.0 Cabine Dupla 4x4 Diesel 0 km**	2	125.317,00	250.634,00
12	**Veículo Utilitário zero km, tipo Caminhonete Cabine Dupla**: ano e modelo 2017 ou última versão, cor branca, para 5 passageiros, mínimo 4 portas, motorização diesel de no mínimo 2.0 cilindradas, turbo, potência máxima, de **no mínimo 150cv, torque mínimo de 38.0 kgfm**, transmissão manual, protetor de cárter, tração 4x2 ou 4x4, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas em toda as portas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, desembaçador do vidro traseiro, volante com ajuste de altura, bancos dianteiros individuais, com apoio para cabeça ajustável, faróis de neblina, imobilizador do motor, break light, caçamba com altura mínima de 45 cm; distância **entre eixos de no mínimo 3000 mm**, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), rodas de liga leve de no mínimo 16 polegadas, pneus 255/60 (mínimo), capacidade de carga de, no mínimo, 1000 kg, tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, protetor de caçamba, lona ou capota marítima, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Fiat Toro Freedom 2.0 Cabine Dupla 4x4 Diesel 0 km**	4	125.317,50	501.270,00
	Total			**R$ 751.904,00**

Empresa vencedora dos **Lotes 07, 08, 15, 16 e 17**: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ Nº 00.688.075/0002-98

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
7	**Veículo tipo Micro-ônibus 41 LUGARES + 1 lugar para cadeirante**, ano 2017, com Ar-condicionado. Potência de, no mínimo 162 CV, combustível a diesel, câmbio com cinco marchas, embreagem hidráulica. Distância entre eixos de no mínimo 5.500 mm. Comprimento total de, no mínimo, 10.145 mm. Altura Interna de, no mínimo,1.954 mm e **Externa de, no mínimo, 3.130 mm**. Elevador para cadeirante. Um ano de garantia. **MARCA: Marcopolo Volare WL**	2	361.000,00	722.000,00
8	**Veículo tipo Micro-ônibus, 31 LUGARES + auxiliar + motorista; (com acessibilidade).** ano de 2017, ar-condicionado. Potência de, no mínimo 152 cv. Diesel. Direção hidráulica integral, tacógrafo original de fábrica, câmbio com 5 marchas à frente e 01 à ré. Embreagem mono disco a seco. Rodado traseiro duplo, suspensão com molas parabólicas. Tanque com capacidade mínima de 150 litros. Poltrona hidráulica para o motorista, computador de bordo, bagageiro na traseira. Parede total de separação, poltronas executivas recliváveis de 940 mm de largura, revestidas em tecido, Poltrona hidráulica para Motorista, Sistema de Freio a ar tambor. Distância entre eixos de no mínimo 4.800 mm. Comprimento total de, no mínimo, 9.040 mm. Altura Interna de, no mínimo,1.954 mm e Externa de, no mínimo, 2.995 mm. **MARCA: Marcopolo Volare W9C**	1	302.000,00	302.000,00
15	**Veículo tipo Micro-ônibus 15 LUGARES + 2 lugares para cadeirantes,** ano 2017, com Ar-condicionado. Potência de no mínimo 152 CV, combustível a diesel, câmbio de 5 marchas, embreagem hidráulica. Distância entre eixos de no mínimo 3.750 mm. Comprimento total de, no mínimo, 7.400mm. Altura Interna de, no mínimo,1.954 mm e Externa de,	1	257.500,00	257.500,00

	no mínimo, 2. 995 mm. Elevador para cadeirante. Um ano de garantia. **MARCA: Marcopolo Volare DW9**			
16	**Veículo tipo Micro-ônibus 41 LUGARES + 1 lugar para cadeirante,** ano 2017, com Ar-condicionado. Potência de, no mínimo 162 CV, combustível a diesel, câmbio com cinco marchas, embreagem hidráulica. Distância entre eixos de no mínimo 5.500 mm. Comprimento total de, no mínimo, 10.145 mm. Altura Interna de, no mínimo,1.954 mm e **Externa de, no mínimo, 3.130 mm**. Elevador para cadeirante. Um ano de garantia. **MARCA: Marcopolo Volare WL**	3	361.000,00	1.083.000,00
17	**Veículo tipo Micro-ônibus, 31 LUGARES + auxiliar + motorista; (com acessibilidade),** ano de 2017, ar-condicionado. Potência de, no mínimo 152 cv. Diesel. Direção hidráulica integral, tacógrafo original de fábrica, câmbio com 5 marchas à frente e 01 à ré. Embreagem mono disco a seco. Rodado traseiro duplo, suspensão com molas parabólicas. Tanque com capacidade mínima de 150 litros. Poltrona hidráulica para o motorista, computador de bordo, bagageiro na traseira. Parede total de separação, poltronas executivas reclináveis de 940 mm de largura, revestidas em tecido, Poltrona hidráulica para Motorista, Sistema de Freio a ar tambor. Distância entre eixos de no mínimo 4.800 mm. Comprimento total de, no mínimo, 9.040 mm. Altura Interna de, no mínimo,1.954 mm e Externa de, no mínimo, 2.995 mm. **MARCA: Marcopolo Volare W9C**	1	302.000,00	302.000,00
	Total			**R$ 2.666.500,00**

Empresa vencedora do **Lote 10**: **OLEGARIO MOTORS LTDA**
CNPJ Nº 18.537.926/0001-86

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
10	**Veículo tipo "hatch"** zero-quilômetro – ano de fabricação 2017: modelo 2017 ou última versão; 4 portas; cor branca; combustível gasolina/álcool (flex); air-bag frontal para motorista e passageiro; freios ABS; ar-condicionado; **Mínimo direção assistida;** vidros elétricos dianteiros; retrovisores com acionamento interno; porta-malas(L) 285 litros no mínimo cintos de segurança laterais traseiros de 3 pontas e fixo de 2 pontos; travas elétricas; câmbio de transmissão manual; **motorização mínima 1.5 de no mínimo 98cv**; jogo de tapetes de borracha; equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente; zero-quilômetro. Garantia mínima de 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo. **MARCA: Chery / Celer Hatch**	21	49.761,90	1.045.000,00
	Total			**R$ 1.045.000,00**

Empresa vencedora do **Lote 13**: **PRESTARE COMÉRCIO LTDA ME**
CNPJ Nº 23.228.367/0001-62

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
13	**Veículo zero km, tipo Van:** ano e modelo 2017, cor branca, para 15 passageiros no mínimo, motorização diesel de no mínimo 2.1 cilindradas, potência máxima, de no mínimo 127cv, torque mínimo de 31,6 kgfm, **Mínimo direção assistida**, ar-condicionado, ar quente, vidros elétricos com sistema antitravamento, travas elétricas, travamento central com controle remoto, alarme com acionamento a distância, Mínimo Air-bag duplo (motorista e passageiro dianteiro), tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros, limpador de para brisas com temporizador (intermitência regulável), tapetes de borracha. Garantia mínima de 1 (um) ano. Veículo com equipamentos de segurança de acordo com o código de trânsito brasileiro e demais equipamentos obrigatórios previsto em lei. **MARCA: Renault Master Minibus L2 H2-2017/2018 0 km**	5	156.000,00	780.000,00
	Total			**R$ 780.000,00**

Empresa vencedora do **Lote 18**: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ Nº 59.104.422/0024-46

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LOTE
			R$	R$
18	**Veículo zero KM, fabricação nacional, tipo automóvel PICK UP, CABINE SIMPLES,** ano e modelo no mínimo 2017, cor branca, motorização 1.6 no mínimo – 8 válvulas, bicombustível (flex – álcool e/ou gasolina), câmbio manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, potência de, no mínimo, de 100 CV's (abastecido 100% Etanol), capacidade para 02 ocupantes, compartimento de carga para no mínimo 900 L, reservatório de combustível de no mínimo 55 L, carga útil de no mínimo 700 KG. **MARCA: Saveiro Robust 1.6**	8	52.647,40	421.179,20
	Total			**R$ 421.179,20**

Paranaguá, 27 de dezembro de 2017

VANDECY SILVA DUTRA
Sec. Mun. de Educação e Ensino Integral

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Sec. Mun.de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde e Prevenção

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Sec. Mun.da Fazenda e Orçamento

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Sec. Mun.de Agricultura e Pesca

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Sec. Mun. de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

LEVI DE ANDRADE
Sec. Mun.de Assistência Social

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária do Governo Municipal

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Serviços Urbanos

ARNALDO DE SÁ MARANHÃO JUNIOR
Sec. Mun. de Obras Públicas

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Sec. Mun. de Cultura e Turismo

ALDO JOSE DAS NEVES
Sec. Reg. da Ilha dos Valadares

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Sec. Mun. de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Sec. Mun. de Urbanismo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Sec. Mun. de Esportes

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E31AC0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2016 RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/2016
Resultado da Comprovação de Títulos – Edital de Convocação 01/2018

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o relatório apresentado pela Comissão especial organizadora designada do Processo Seletivo Público 02/2016, TORNA PÚBLICO o Resultado da análise da comprovação de títulos dos candidatos convocados através do edital de convocação nº 01/2018, conforme descrição abaixo:

Cargo: Enfermeiro

Inscrição	Nome	Resultado
144	Luiz Michel Roxinol	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
196	Maira Teixeira Poças	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
259	Ruth Neres Bonatto	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
458	Jesssica Emelyn Dos Santos	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
50	Michael Jackson Neves	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
224	Juliana Araújo Oliveira Girardeli	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
243	Lidiane Cintia De Souza Amarante	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
421	Adiane Regina Machado	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
73	Flávia Cunha Forigo	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
261	Rosangele Christine Araujo	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
416	Tatiane Herreia Trigueiro	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
445	Darken Eugenio De Oliveira	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
479	Leticia Bettega Costa	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
434	Katherine Almeida Freire	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
229	Daiane Carolina Piegat	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
137	Angelise Maria Alexandrelli Souza	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
473	Vanessa Cristina Palma	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
305	Ana Rita Grassi	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
389	Ivone Dos Santos Reis	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
96	Roberta Maria Gruber	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o

		fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
138	Enio Maglioni Xavier	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
103	Sonia Martins Silva	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
478	Daniela Prado Silva Iwama	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
431	Rafaela Marinho	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
254	Nilcéia Maria Antunes Cristo	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
448	Cleonice Dos Santos Ferreira	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
298	Alessandra Brenneisen Giacomossi	Não comprovou os títulos declarados no ato da inscrição, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 10.3 do edital de abertura.
282	Josineia De Araujo	Comprovou os títulos declarados no ato da inscrição.
19	Fernanda Cristina Da Silva	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.
358	Maria Helena Lino De Oliveira	Não comparecimento dentro do prazo estipulado, sendo o(a) candidato(a) remetido(a) para o fim da lista classificatória, conforme item 5.3 e 10.3 do edital de abertura.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:1BF9D56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 33.858/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 074/2017** – **Registro de Preços nº 055/2017**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2018**, assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **janeiro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **EMPÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**
CNPJ Nº 08.434.064/0001-02

COM COTA DE 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
LOTE 01						
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
1	KIT	221	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº02	R$ 185,92	R$ 41.088,32
2	KIT	464	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 04	R$ 185,92	R$ 86.266,88
3	KIT	742	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 06	R$ 185,92	R$ 137.952,64
4	KIT	809	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 08	R$ 185,92	R$ 150.409,28
5	KIT	672	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 10	R$ 185,92	R$ 124.938,24
6	KIT	588	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 12	R$ 185,92	R$ 109.320,96
7	KIT	351	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 14	R$ 185,92	R$ 65.257,92
8	KIT	207	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 16	R$ 185,92	R$ 38.485,44
9	KIT	66	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO P	R$ 185,92	R$ 12.270,72
10	KIT	45	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO M	R$ 185,92	R$ 8.366,40
11	KIT	39	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO G	R$ 185,92	R$ 7.250,88
12	KIT	12	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO GG	R$ 185,92	R$ 2.231,04
13	KIT	17	EMPÓRIOS	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO EX	R$ 185,92	R$ 3.160,64
VALOR GLOBAL LOTE 01					**R$ 786.999,36**	

LOTE 02						
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
1	PAR	4228	EMPÓRIOS	TÊNIS TAM. 21 AO 48	R$ 39,35	R$ 166.371,80
VALOR GLOBAL LOTE 02					**R$ 166.371,80**	

Empresa vencedora do Lote **05**: **ODILARA FRASSAO CALÇADOS EIRELI-EPP**
CNPJ Nº 19.344.215/0001-58

LOTE 05						
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
1	PAR	12683	NKS	TÊNIS TAM. 21 AO 48	R$ 39,20	R$ 497.173,60
VALOR GLOBAL LOTE 05					**R$ 497.173,60**	

Empresa vencedora do Lote **03**: **SANGELO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 08.787.846/0001-25

LOTE 03						
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
1	PAR	125	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 14 AO 21	R$ 4,36	R$ 545,00
2	PAR	1150	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 22 AO 25	R$ 4,36	R$ 5.014,00
3	PAR	1600	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 26 AO 29	R$ 4,36	R$ 6.976,00
4	PAR	2450	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 30 AO 33	R$ 4,36	R$ 10.682,00
5	PAR	2140	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 34 AO 37	R$ 4,36	R$ 9.330,40
6	PAR	838	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 38 AO 41	R$ 4,36	R$ 3.653,68
7	PAR	153	SANGELO	PARES DE MEIAS TAM 42 AO 48	R$ 4,36	R$ 667,08
VALOR GLOBAL LOTE 03					**R$ 36.868,16**	

Empresa vencedora dos Lotes **04 e 06**: **VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ Nº 09.411.384/0001-00

COTA PRINCIPAL						
LOTE 04						
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
1	KIT	662	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº02	R$ 123,97	R$ 82.068,14
2	KIT	1391	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 04	R$ 123,97	R$ 172.442,27
3	KIT	2224	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 06	R$ 130,35	R$ 289.898,40
4	KIT	2427	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 08	R$ 132,81	R$ 322.329,87
5	KIT	2015	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 10	R$ 146,44	R$ 295.076,60
6	KIT	1763	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 12	R$ 150,90	R$ 266.036,70
7	KIT	1050	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 14	R$ 161,27	R$ 169.333,50
8	KIT	619	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER Nº 16	R$ 161,27	R$ 99.826,13
9	KIT	195	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO P	R$ 186,79	R$ 36.424,05
10	KIT	132	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO M	R$ 186,79	R$ 24.656,28
11	KIT	116	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO G	R$ 209,54	R$ 24.306,64
12	KIT	35	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO GG	R$ 209,54	R$ 7.333,90
13	KIT	49	VESTISUL	KIT UNIFORME ESCOLAR: 02 CAMISETAS, CALÇA, JAQUETA,BERMUDA/SHORT SAIA, PULOVER TAMANHO EX	R$ 209,54	R$ 10.267,46
VALOR GLOBAL LOTE 04					**R$ 1.799.999,94**	

LOTE 06						
ITEM	**UNID.**	**QTD.**	**MARCA**	**DESCRIÇÃO**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**
1	PAR	375	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 14 AO 21	R$ 2,93	R$ 1.098,75
2	PAR	3450	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 22 AO 25	R$ 2,93	R$ 10.108,50
3	PAR	4800	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 26 AO 29	R$ 2,93	R$ 14.064,00
4	PAR	7350	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 30 AO 33	R$ 2,93	R$ 21.535,50
5	PAR	6418	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 34 AO 37	R$ 2,96	R$ 18.997,28
6	PAR	2514	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 38 AO 41	R$ 3,08	R$ 7.743,12
7	PAR	459	CEDETEX	PARES DE MEIAS TAM 42 AO 48	R$ 3,16	R$ 1.450,44
VALOR GLOBAL LOTE 06					**R$ 74.997,59**	

Paranaguá, 19 de janeiro de 2018

VANDECY SILVA DUTRA
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2680B9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017**, com vistas à aquisição futura e eventual de **RAÇÕES PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES, GATOS ADULTOS E FILHOTES, EQUINOS, PEIXES, FENO E SAL MINERAL PARA O CONSUMO DOS ANIMAIS RESGATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SEMMA**, assinada aos 19 **(dezenove)** dias do mês de **janeiro** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora: **AVIARIO GALO VEIO LTDA**
CNPJ Nº 20.330.139/0001-00

ITEM	QT.	UND.	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
03	53	SACO	SPECIAL CAT – SABOR PEIXE	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS – SACOS DE 10 KG	R$ 75,00	R$ 3.975,00
05	27	SACO	TOP HORSE	RAÇÃO PARA CAVALOS – SACOS	R$ 45,00	R$ 1.215,00

				DE 25 KG		
07	24	FARDO	FENO SEM MARCA	FENO – FARDOS DE 12 KG	R$ 18,00	R$ 432,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.622,00**

Paranaguá, 19 de janeiro de 2018

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:173D37F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 007/2018 - ANEXO I – ENSALAMENTO - PROVAS OBJETIVAS - PERÍODO: MANHÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
48100109	ABNER COUTINHO DA SILVA	17/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101217	ABNER MATEUS DE ABREU	17/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101283	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	16/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100686	ADRIANA APARECIDA ROSSONI	22/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101208	ADRIANA BECKER QUEGE WOSNIAK	27/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101058	ADRIANA DIAS FIORIN	05/05/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100375	ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	26/06/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100766	ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100086	ADRIANO FRANCISCO HERNANDES LOURENÇO	21/10/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101055	ADRIANO GARCIA DA COSTA	14/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100410	ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONÇALVES OLIVEIRA	09/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100421	ALESSANDRA CARLA ZANINI	17/01/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100046	ALESSANDRO SANTOS CARNEIRO	24/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101136	ALEX DIAS MASSARELLI	25/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100456	ALEX JOSE PAIXÃO ZAVITOSKI	23/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100413	ALEXANDRE ADAILTON DE FARIA	01/07/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101045	ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI	05/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100705	ALEXANDRE RAFAEL PACHECO	08/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100356	ALEXSANDRO REVERTE QUINTIERI	19/09/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101160	ALINE BARANDAS SAMSEL	30/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100458	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100342	ALINE CECÍLIA XIMENES DE ANDRADE BILBAO	16/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101192	ALINE CRUZ CHAMPAM	11/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100584	ALINE DE SOUZA LOPES	23/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100594	ALINE DUTRA PEPES	13/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100479	ALINE ELIZABETH TORMENA	22/01/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101087	ALINE FERREIRA JORGE	26/06/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100475	ALINE QUEIROZ TREVISAN	21/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100143	ALINE SANTIN BOTELHO	29/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100747	ALINE VENDRAME DOS SANTOS	31/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100240	ALISSON JESSE POMIN	28/10/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100369	ALLAN VINICIUS LEME JORDAO	30/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100319	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	29/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100188	ALLISON MATHEUS SCAPIN	15/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100651	AMANDA CAPOI ZANCO	17/11/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100455	AMANDA CRISTINA PEREIRA	02/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100386	AMANDA MANICA BRENDAGLIA	25/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101241	AMANDA SUELEN FIORILLO	29/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100142	AMANDA VIEIRA LOMES	27/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100345	AMARILDO CORREIA DE MELO	19/03/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100494	AMÓS EMANUEL DE ANDRADE CAMPOS	23/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101200	ANA BEATRIZ MARIANO	04/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100734	ANA BEATRIZ MARUCCI ZACARKIN	07/08/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100627	ANA BEATRIZ ROCHA TETILLA	15/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100018	ANA CAROLINE COMIRAN BLAU	03/02/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101043	ANA CASSIA THOMAZ DE SOUZA	18/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100843	ANA CLARA SOARES ORLANDO	28/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101273	ANA CLARA VANSAN	01/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100622	ANA CLARA WOLLMANN SALDANHA	01/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101191	ANA PAULA BUENO GONÇALVES	24/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100572	ANA PAULA DA CRUZ PETTER	02/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100113	ANA PAULA FERMIANO	11/06/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100939	ANA PAULA MODENA	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100972	ANA PAULA ROCHA	01/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100945	ANA VITORIA KUMMER	26/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100154	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	28/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101230	ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER	06/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100948	ANDRÉ LUIS AZEVEDO CALEFFI	04/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100232	ANDRE LUIZ ALVES DE FREITAS	09/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101127	ANDRE QUEIROZ TREVISAN	24/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101154	ANDRE VINICIUS CARBORNAR DA SILVA	29/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101009	ANDRÉA MARIA CAMPOS DE MELO DA CRUZ	10/06/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101094	ANDREI JOSÉ DE CAMPOS	19/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100778	ANDREIA MARQUES DE JESUS	21/04/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01

48100303	ANDRÉIA STELLA MARTINEZ	23/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101074	ANDRESSA CORÁ LIMONTA	23/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100835	ANDRESSA EMY IRIGUTI	27/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100864	ANDRESSA JULIANA SPOLADOR	10/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100896	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA	30/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100238	ANDRESSA SECHI MARRA	23/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100795	ANGELA BEATRIS MELCHIOR	27/12/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100499	ANGELA CLAUDIA GUIDELLI GARCIA MARTINS	17/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100165	ANTONIO TADEU BONADIO	09/12/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101133	APARECIDO SILVA MACHADO	11/06/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100910	ARACELI MICHELETTI	26/11/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100710	ARIANE OCHNER CASATI	19/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101059	ARMANDO VINICIUS OLIVEIRA	29/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100175	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	30/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101063	AURÉLIO YONEYAMA	19/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100636	AYANA BETINA RIGATTO SETRA	05/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100628	BÁRBARA BITTENCOURT DE FREITAS	29/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100256	BARBARA MUNHOS	13/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101247	BÁRBARA VIEIRA DE MELLO	23/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100489	BARBARA VIER	23/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101245	BEATRIZ ALVES DA SILVA ONÇA	15/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100725	BEATRIZ AQUARONI FAVARIN	30/11/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100813	BEATRIZ BESEL	07/10/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100391	BEATRIZ ROMAN GUEDES	02/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100554	BERNARDO BRAVO GOES	29/03/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101292	BETÂNIA PEREIRA FLORENTINO SILVA	16/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100171	BIANCA ELISA GALLEGO BOSI	09/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101011	BIANCA HAYASHI MENDES	06/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100443	BRUNA AWUADA LOPES	08/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100121	BRUNA BATISTA SANCHEZ	30/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101158	BRUNA CARDOSO DE FREITAS	16/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100857	BRUNA CAROLINE SOARES ALVES	16/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100216	BRUNA FRANCO PEREIRA	30/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101163	BRUNA JACOMETI ANDRADE	06/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101169	BRUNA LIMONTA DE SOUZA MATOS	26/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100271	BRUNA PEREIRA MARTINS	29/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100691	BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA	18/04/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100374	BRUNA SIERRA ANANIAS	12/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101046	BRUNA TINTI MOREIRA	12/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100096	BRUNO ANTONIO RODRIGUES	06/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100891	BRUNO BRAGA SILVEIRA	12/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100987	BRUNO CARDOSO PEREIRA JUNIOR	11/06/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100718	BRUNO DE SOUZA CIBOTTO	26/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100680	BRUNO DELFINO SENTONE	15/03/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100842	BRUNO DIEGO DA SILVA	08/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100630	BRUNO FERNANDO DE LIMA	06/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100992	BRUNO GOMES FEDOSSI	24/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100783	BRUNO NUNES GEROLAMO	28/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100570	BYANKA LORRYNE LIRA DA ROSA	22/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100644	CÁCYLA APARECIDA BAUR ARFUX	22/12/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100007	CAIO MARCHIONI DA SILVA	02/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100294	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	17/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100055	CAIO VINICIUS GEMINIANO	18/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101248	CAIQUE LUCAS BRUN CHAGAS	12/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100568	CAMILA ANDRESSA LEME VOLPATO	30/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101219	CAMILA CARDOSO DECCO	19/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100119	CAMILA CRISTINA NOGAI	12/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101249	CAMILA MAGI SANTOS	15/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101251	CAMILA MARA NOGUEIRA	28/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100925	CARINA FENIMAN FRANCESCON OLIVEIRA	28/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100955	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	25/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100168	CARLOS ALEXANDRE BORDINACCI GRIGGIO	31/05/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100145	CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	26/12/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100134	CARLOS CORNELIO OLIVI	03/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100808	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	26/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101195	CAROLINA BRANDALISE FRANZONI	26/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101242	CAROLINA SPERANDIO DOS SANTOS	05/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100207	CAROLINE ALBERTONI LEITE	08/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100735	CAROLINE DA SILVA	04/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100530	CAROLINE GONZALEZ CASTRO	19/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100265	CAROLINE IWAI MENOSSI	18/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100551	CAROLINE MANOEL DE AZEVEDO MARTINS	09/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100930	CAROLINE MARIS DE ANDRADE LIMA	29/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100077	CAROLINE MARTINS PITON	16/07/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100276	CAROLINE VENDRAMIN	14/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100965	CAROLINE WATANABE FURUZAWA	15/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101126	CÁSSIA BERTÃO FERREIRA	13/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100537	CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA	18/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100801	CÁSSIO FERNANDO FATARELLI LOPES DE ARAÚJO	07/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100547	CAYO CÉSAR DE ARAÚJO CARVALHO	12/08/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100290	CECILIA COSTA RIBEIRO	19/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100139	CELSO BRUNO TORMENA	18/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101226	CESAR CLEIBER BARRETO	26/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101235	CESAR RICARDO BENINI	05/09/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101202	CHARLES BELIN BROGNOLI	16/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100607	CIBELLE NESPECHI	14/04/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101190	CÍNTIA DANIELLA NASCIMENTO LOPES DA SILVA	02/03/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03

48100559	CINTIA RESQUETTI	27/05/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100659	CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA	16/06/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100742	CLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100993	CLAUDECIR ZANQUETTA	04/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100411	CLÁUDIA ELISA MENDONÇA	25/10/1965	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100192	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	18/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100010	CLAUDOMIRO DOS REIS CARDOSO	05/07/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101296	CLAYSON MORIMOTO	11/02/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100408	CLAYTON EDUARDO GOMES	16/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100772	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	10/02/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100327	CLEITON FERNANDO AMADEU CAVALCANTI	21/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100523	CLEITON GROLA	22/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100347	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	05/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100318	CLEVERSON LEANDRO REGINATO	09/05/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100242	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	19/11/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100127	CRISLAINE ZUCA POLVERE DE MELO	09/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101209	CRISTIANE HARUMI SATO	20/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101280	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA PAGNAN	18/03/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100368	DAIANNI KARLA ZANGARI	25/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100159	DALILA SANTANA SANCHES	07/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101143	DANDHARA ACHETE LINO SCHAVARSKI	20/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100363	DANIEL DA SILVA JUNIOR	08/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100174	DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS	06/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100921	DANIEL DE SOUZA VELLAME	22/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101062	DANIEL ESTEVAM FILHO	23/07/1963	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101250	DANIEL LUFT	27/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100730	DANIEL MULLER	18/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100036	DANIEL ROSOLEN TOKOS	11/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100059	DANIELA DIAS	26/12/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100526	DANIELA INAE MALDONADO DIAS	02/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101263	DANIELA SAAB NOGUEIRA	25/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100687	DANIELE DA SILVA	09/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100269	DANIELI REGINA SIMÃO	29/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100185	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	05/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101049	DANIELLE ZAMBOTI CORREIA DA SILVA	07/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100654	DANIELLI CRISTINA MADEIRA RIATO	28/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100539	DANILO DA CUNHA DAVET	10/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101039	DANTE MANOEL PROENÇA JUNIOR	24/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100156	DANUBIA APARECIDA VIDAL PETROLINI	14/08/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100445	DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR	22/04/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100707	DAVID MAXSUEL LIMA	16/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101266	DAVID WILLIAN NOVAES FIORI	01/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100466	DEBORA ALECIO	19/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101099	DEBORA CRISTINA JORIS	22/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100561	DÉBORA VEQUIATO CANHETE	21/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100106	DEBORAH SILVESTRE DA SILVA	29/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100450	DEISE DAIANE MARIANO	07/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101111	DEIVYD CRUZ DA ROCHA	21/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100818	DENIS HENRIQUE BERNARDINO	15/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101083	DENISE FERNANDA SANTOS GASPAR	04/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100396	DESIRÉE DA GRAÇA MIQUELETTO	17/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100637	DIEGO ALVES PASCUTTI	14/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100986	DIEGO DE CAMPOS SILVA	20/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101237	DIEGO DE CASTRO HERCULANO	14/07/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100052	DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS	14/06/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100305	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	13/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101098	DIEGO LIMA RAMOS	28/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100521	DIEGO PATRICIO PIZZI	16/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100178	DIEGO SANTANA	23/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101252	DIOGO FERNANDO NUNES DA SILVA	14/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100508	DJALMA FERREIRA DOS REIS	29/12/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100296	DJALMA SISTI JUNIOR	08/01/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101282	DONIZETE PAIAS	01/06/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100428	DOUGLAS KATSUYUKI INUMARU	23/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100873	DOUGLAS KENZO ENOMOTO	20/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100273	DYEGO ALAN ESTEVAM	23/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100964	DYENNE PRISCILA BISPO DE SOUZA	05/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100790	EDGAR CIRILO	05/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100952	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER	08/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100220	EDIVAR MINGOTI JUNIOR	11/08/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101311	EDMAR CALOVI	10/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100068	EDMAR JOSÉ CHAGAS JUNIOR	04/12/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101201	EDMILDO FERNAANDES	05/09/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101138	EDNO FERNANDO ALBERTONI CORRÊA	14/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101022	EDSON PEREIRA DE SOUZA	06/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100598	EDUARDO CHAVES GUELFI	25/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100324	EDUARDO HIRATA ARITA	10/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100841	EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO	19/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48101042	EDUARDO SOARES	15/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 03
48100647	EDUARDO VIEIRA	19/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100773	EDUARDO VIEIRA NETO	15/04/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100860	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101257	EGLE EBINER COSTA	19/04/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100340	ELAINE CRISTINA OSATO	14/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100495	ELBER GOTIER FERREIRA SOUZA	13/05/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100469	ELIANE LUCHINA GONÇALVES	15/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100362	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	21/09/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100104	ELIAS DE SOUZA LEMOS	17/02/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100519	ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	04/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04

48100058	ELIEL KIEFER SEITH	27/11/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100129	ELIO RICHARDSON DUTRA DA SILVA	08/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100462	ELISA RAZABONI TRONCO	15/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100005	ELIVELTON DOS SANTOS	03/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101300	ELOY MACHADO DE MORAIS NETO	11/10/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100033	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	15/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100087	ELTON FELIPE CARVALHO	05/02/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100182	ELVIS GALVÃO MACHADO	18/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100865	ERIC RODRIGO PETTENAN	21/02/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100060	ERICKA DA SILVA TISSOT	14/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101291	ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES	31/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100787	ESEQUIAS NOGUEIRA DA SILVA	20/06/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100291	ESTÊVÃO JOSIAS DA SILVA JERÔNYMO	06/09/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100786	ÉVELIN DA SILVA KROL	11/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100648	EVELYN MELLO COSTA	11/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100334	EVERTON CANHA BORBA	03/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100867	EZEQUIEL ANDERSON JUNIOR	26/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100729	FÁBIA AP. MOURA ZANDONADI	15/02/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100002	FABIANA CRISTINA DE MORAES	30/01/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100164	FABIANE TORRES MARIA	28/04/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100768	FABIANI DANIEL BERTIN	28/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101092	FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO	04/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100837	FABIANO OCALXUK	29/12/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100212	FABIENI SOUTO DA SILVA	30/10/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100485	FABIO EVANDRO PORCELLI	17/04/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100359	FABIO TEIXEIRA PEREIRA	18/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101180	FABIO VILELA EUZEBIO	28/09/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100767	FABIO VINICIUS MOLIN	25/04/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100681	FABÍOLA MARIA DA SILVA	20/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100006	FABRÍCIA FERREIRA DA CHICA	03/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100782	FABRICIO HENRIQUE SILVA HOLLATZ	17/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100624	FABRÍCIO MARQUES SEVERINO	05/07/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100970	FELIPE ALCALDE OLIVEIRA	08/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101033	FELIPE DE SOUZA LIMA	07/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100552	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	24/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100014	FELIPE PACHECO CAVALCANTI	03/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101271	FELIPE ROBERTO PINTO	07/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100872	FELIPE WERLANG PAIM	22/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100069	FEMININO	14/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101295	FERNANDA BAVIA GRACIANO	03/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101187	FERNANDA BORGES GUERREIRO	14/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100141	FERNANDA BOTTEGA	16/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100560	FERNANDA DIAS DEL BIANCO	25/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101057	FERNANDA FIGUEIREDO RÊGO	03/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100670	FERNANDA KORKI ARRABAL GARCIA	15/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100663	FERNANDA OLIVEIRA LINIA	18/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100619	FERNANDA PIETROBON DEPARIS	01/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100314	FERNANDA ROSSATO	08/04/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100082	FERNANDA VISSOTO BISCAIA	11/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100953	FERNANDO ALMEIDA ANTUNES	25/08/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100861	FERNANDO CESAR GALLO	31/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100543	FERNANDO GIMENES LUZ	10/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100323	FERNANDO HENRIQUE CORREA	26/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100078	FERNANDO LUCAS BERTI	30/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100202	FERNANDO PADILHA KUHNEN	22/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100250	FERNANDO ROCHA BERESTINO	26/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100573	FERNANDO SADAO TOMIZAWA	19/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101221	FERNANDO SEIJI KAWANO	08/05/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100984	FERNANDO SETSUJI FUNAKI	08/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101243	FERNANDO SMANIOTTO MARINI	21/09/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101064	FERNANDO TOMAZONI	19/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101132	FERNANDO VIEIRA DAL-PRÁ	22/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101212	FERNANZA ZACARIAS	03/09/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101186	FERNNANDO CHAGAS	06/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101005	FLÁVIA FRANCIELLE DA SILVA	20/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101215	FLAVIA OLIVIA SILVA ROSA	23/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101278	FLÁVIA OSMARIN TOSTI	27/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101153	FLAVIA PRAZERES	01/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100756	FLAVIA REGINA ZOCCANTE SORDE	25/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48101194	FLAVIO ALBERTO OPOLSKI	29/11/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 04
48100878	FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	14/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100032	FRANCIELLE MALTA ORTEGA	18/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100590	FRANZ GOMES DE OLIVEIRA	21/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100682	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	28/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100210	GABRIEL FRANCISCO PEREIRA LANGE	22/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101238	GABRIEL MORETTINI E CASTELLA	21/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100190	GABRIEL MURINELLI FRANCISCO	09/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100350	GABRIELA CRISTINA MORTEAN	01/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100928	GABRIELLE CORCINI BLUM	20/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100003	GABRIELLE GOMES DE SOUZA	23/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100918	GALERIANA ROSSI	13/04/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100816	GEAN APARECIDO MENDES SOARES	12/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100555	GENTIL JOSÉ ANDRADE SILVA	17/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100892	GERALDO PEIXOTO DE LUNA JUNIOR	27/11/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100016	GIOVANA LOPES RIBEIRO	17/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100170	GIOVANE NEVES DE ARAÚJO	15/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101008	GIOVANNI MENOLI DI COLLI	25/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100760	GISELE MORAIS DA SILVA	24/11/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05

48101038	GISELE YOSHIKO HOTTA	24/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100333	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101205	GISLAINE MORALES PEREIRA	01/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100365	GLEYSISLAINE ANDREA SOARES DE OLIVEIRA	10/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100004	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	30/08/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100954	GRAZIELE DA SILVA ANDREO	02/01/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101104	GRÉGOR CARLOS MARCONDES	24/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100364	GUANAANI JOPPERT GOMES	25/10/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100023	GUILHERME CAZOTE ELIZIARIO	31/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101023	GUILHERME DE SOUSA REBELO	17/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100328	GUILHERME DE SOUZA VARGAS CARDOSO	22/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100236	GUILHERME HENRIQUE LEHN MANINI	23/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101102	GUILHERME LELIS PICININI	07/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100608	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	28/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101171	GUILHERME ROBERTO MAIA FERREIRA	20/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101285	GUSTAVO DA SILVA REGIANE	17/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100875	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	01/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100025	GUSTAVO PERLINGEIRO BELTRAME	12/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100430	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101305	HELIO GUSTAVO MUSSOI	25/02/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101134	HÉLLEN FERREIRA ROSA	19/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100884	HELOÍSA ROSSINOLLI CORREIA PAIXÃO	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100716	HENRICSON LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	26/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101112	HENRIQUE	11/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100950	HENRIQUE GEREZ GROLLI	04/11/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100979	HENRIQUE VICENTE FAY NEVES	25/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100902	HENRIQUE ZANONI DONDONI	17/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101274	HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	11/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100802	HUMBERTO BROLINI FRASSON	28/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101279	HUMBERTO DE PAULA PEIXOTO	14/09/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100657	IASMIN FERNANDES ROCHA	18/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100138	IDAIR JOSÉ DE BORTOLI JUNIOR	29/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100382	IGOR CARVALHO BARBOSA	11/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100897	IGOR HASSAN DE SOUZA SILVA YASSIN	07/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100407	IGOR MOSCOVICI	02/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100942	IGOR ZACHARIAS BORGES MONTEIRO	30/08/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100316	INDIANA ALMEIDA BARBOSA	14/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100115	IRIS CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS	06/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100245	ISABELA RODRIGUES JARDIM	31/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100349	ISABELA SCHÜROFF MIRA	17/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100777	ISABELE VIEIRA DANELLI	23/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100527	ISABELLA BANA	12/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101053	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	15/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101313	IVANA ALVES MEDEIROS DE SOUZA	19/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100997	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	21/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101216	JADER DE SANTANA	27/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100395	JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO	01/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100978	JAIRO DOS SANTOS	20/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100419	JAIRO JEFFERSON MOREIRA AIRES DE MELO	14/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101077	JANAINA DE CARVALHO DA COSTA	03/03/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101016	JANAINA PÂMELA SILVA MENDES	11/03/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101184	JAYSLA DANIELLE CERATO DE ALMEIDA	12/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101131	JEAN KARLIS ZALITE	23/03/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100317	JEFERSON LUIZ CATTELAN	14/02/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101188	JEFERSON SEZEREMETA XAVIER	18/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100114	JEFFERSON BARROS BARBOSA	06/10/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100266	JEFFERSON LEANDRO OCALXUK DE OLIVEIRA	07/10/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101014	JEISE DAIANE DE SOUZA	24/02/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100326	JENIFFER AMANDA SAFFRAIDER SMIGUEL	10/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100522	JENIFFER CODOGNOS BOSSAK	08/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101206	JENNIFER TOMAZELLI COLTRO	01/12/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48100062	JÉS CARLETE JUNIOR	02/04/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 05
48101119	JESSICA CAVALCANTE CORTEZ	21/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101175	JÉSSICA CONSALTER CARDOSO	28/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101088	JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	02/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101107	JÉSSICA MOTA FAGUNDES	12/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100520	JESSICA PATRICIA CAVALCANTE	03/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100384	JÉSSICA TEREZAN MUKAI	10/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101115	JHEFFANY NAYARA ANSCHAU	31/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100492	JHONATAN DA SILVA SOUSA	12/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101060	JHONATTAN RIBEIRO DOS SANTOS	12/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101236	JOÃO ALEXANDRE MARÇAL VALDEZ	09/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100743	JOÃO BATISTA BARBOSA SANTANA	15/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100732	JOAO GABRIEL MARQUES DA SILVA	17/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100506	JOÃO LUCAS CHECONI RODRIGUES	14/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100512	JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL	28/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101076	JOÃO PEDRO ELPÍDIO DOS SANTOS AMÉRICO	02/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100252	JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI	24/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101174	JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA	21/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100870	JOEL ALBERTO ZARELLI	12/04/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101156	JOEL PEDRO DE OLIVEIRA	21/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101229	JONATHAN LOPES MONTEIRO	05/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101225	JORGE LUIS DO CARMO MORGADO	30/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100820	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES LOPES JUNIOR	03/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100889	JOSÉ ANTONIO MARQUES	15/12/1959	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100241	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	10/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101224	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	19/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100905	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	08/11/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100755	JOSÉ CARLOS BERTACCHI JUNIOR	25/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06

48100563	JOSÉ EDER OLIVEIRA DE PAULA	01/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101075	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BALERA	28/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100652	JOSÉ FRANCO DE LIMA FILHO	02/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100958	JOSE SERMINI DE PAZ	11/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100588	JOSELAINE PEREIRA	11/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101164	JUAN OSIAS DA SILVA MELO	24/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100762	JULIA MARIA TASSO	31/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100597	JULIA RODRIGUES CARVALHO	20/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100173	JULIANA GANDOLFI MACORIN	16/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100130	JULIANA MONTINI PEPPES	16/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100988	JULIANA RIGOLON DE MATOS	07/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101047	JULIANE APARECIDA KERKHOFF	22/04/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100833	JULIANE RODRIGUES DE BARROS	01/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100470	JULIANO PORFÍRIO DA SILVA	15/04/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101145	JULIENE CAMPOS GOMES	06/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100586	JÚLIO CÉSAR DE JESUS NARDOCI	30/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101294	JULIO CESAR RODRIGUES TANAKA	23/10/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101142	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	26/12/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100038	JUNIOR CEZAR NUNES DE FREITAS	13/03/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100085	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA	09/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101080	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	11/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101227	KAREN CRISTHINA IZZO BRESCHILIARE	06/05/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100677	KAREN MIASHIRO FREITAS	03/02/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100213	KAREN VANESSA BOTTINI FRANÇA	16/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100065	KARINA ANCHIETA MOREIRA MESTRE	12/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100776	KARINA BORGES DE LIMA MARUSIAK BARBOSA	12/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100071	KARINA KARLA REBEQUE	06/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100483	KARINA MAYUMI OQUENDO	09/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100417	KARINA PRATES PEREIRA	03/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101168	KARINE LOPES DOS SANTOS	29/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101255	KARYNA YUKIE YOSHIOKA	25/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100631	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	15/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100641	KESIA KELLY LEANDRO SOUZA SOARES	28/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100749	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	12/10/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100850	KRÍSSLEY RIBEIRO DOS SANTOS	01/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100569	LAILA CAROLINE FRANKLIN VIVIAN	07/04/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100209	LAÍS CAROLINE MOREIRA	10/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101056	LAÍS COLUSSI MACHADO DE LIMA	14/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100757	LAIS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	15/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100558	LAÍS MORETTO	02/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100435	LAIS RODRIGUES GRIEBELER	27/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100796	LAÍSA FAY NEVES	03/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100325	LANAY KYN CUSTÓDIO DA SILVA TORRES	15/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100123	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	14/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100995	LARISSA HOLZMEISTER DE ARAÚJO BEZERRA	22/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101179	LARISSA ROBERTA VIEIRA	23/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100437	LAUANA RAMOS MIGUEL FERNANDES	18/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100070	LAURA DE FÁTIMA FERRAZ	12/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101121	LAURINDO FELICIANO GARCIA JUNIOR	11/02/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101260	LEANDRA CAUNETO ALVÃO	20/01/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100888	LEANDRO DE SOUZA ALMEIDA	07/01/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101135	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	03/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100511	LEIDIANE CINTYA AZEREDO	17/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100982	LÉO JORGE ROTH NETO	27/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100049	LEO LOPES DA FONSECA	27/07/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100198	LEONARDO AUGUSTO LUCENA RIBEIRO	04/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100439	LEONARDO MARQUES FALEIROS	28/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100246	LEONARDO MESACASA	30/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100874	LEONEL LOURENÇO CARRASCO	26/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100936	LETÍCIA HARUMI SATO	12/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100228	LETICIA RAFAELA DE CARVALHO CARVALHO	13/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101037	LETÍCIA ZANDAVALLE FONSECA	17/01/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100596	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	05/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100422	LILIAN ARENAS	11/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100673	LILIAN EVANICE RIBEIRO	11/07/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100486	LILIAN FERNANDA ALVANI	05/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100838	LILIAN PAULA DA SILVA	28/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100277	LORENA PAES LANDIN	18/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100635	LORRANE ROCETI BOTAN	30/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100224	LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO	27/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100231	LUANA MICHELLE DA SILVA GODOY	19/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101148	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100901	LUCAS ATIHE	19/09/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100784	LUCAS BIEGAS RORATO	01/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100589	LUCAS CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	12/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100337	LUCAS FUGIWARA RIBEIRO	05/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100249	LUCAS GARCIA DE SOUZA	14/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100883	LUCAS GUILHERME MALDONADO	13/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100092	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	05/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100753	LUCAS LEONARDO SOUZA SANTOS	13/04/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100728	LUCAS MAMORU RINALDI	28/09/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101288	LUCAS MENEZES GODE	14/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100448	LUCAS RAFAEL BENETTON	05/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100423	LUCAS RICARDO DAL BOSCO	28/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100094	LUCAS ROSA DE ANDRADE	26/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100639	LUCIANA DORNELES ROCHA	21/02/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100771	LUCIANA MUNIZ FERREIRA	28/06/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100824	LUCIANA RODMANN GUISS	29/05/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07

48100515	LUCIANA SANTOS DE FARIA ARANTES	29/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100444	LUCIANA SATIE TSUDA	03/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100585	LUCIANA ZAVATTIERE CARDOSO BATATA	09/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101218	LUCIANO BRANDÃO COELHO	24/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101231	LUCIANO GRACCO	10/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101289	LUCIANO MARUCCI KIRSCHNER	02/01/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101197	LUCIANO PEREIRA RICATO	09/02/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100135	LUCIENE IENKE DE MACEDO	16/10/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100779	LUIS ALBERTO MANGILI GOMES	10/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100980	LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS	26/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100999	LUÍS HENRIQUE MACEDO TIRAPELLI	18/06/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101072	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	08/07/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100863	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI	17/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100839	LUIZ FELIPE MACIEL	09/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100434	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	18/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100310	LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ	26/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101258	LUIZ GUSTAVO DO AMARAL	12/05/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100956	LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO	13/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101150	LUIZ HENRIQUE DA FREIRIA FREITAS	13/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100856	LUIZ JERONIMO DE MOURA LAEAL	14/10/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100017	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	25/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101069	LUIZ RICARDO ROSSI DA CRUZ	20/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101287	LUPECINIO RODRIGO GARBIN	12/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100746	MAGNO COSTA DE ARAUJO	12/07/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100633	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	06/10/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100916	MAÍSA BERGO CAMPANER	18/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100752	MAISA MOURA DOS SANTOS	01/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100030	MANOEL MARCOS MARTINS PORTELINHA	09/01/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100616	MARA AUGUSTO DIAS	02/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100148	MARCELA TORMENA CAVALLI GEHRING	26/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100898	MARCELLA LACRETA LEONE MOREIRA	16/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101097	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	04/03/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100769	MARCELO DA SILVA GIOTTO	28/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101070	MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA	08/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100933	MARCELO NEU DE ABREU	01/10/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100969	MARCELO SCHWAB PARDO	15/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101264	MARCELO SILVEIRA PORTELA	09/04/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101065	MARCIA ANDREIA LERCO DE ANDRADE	10/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100971	MARCIA ANDREIA PIVETA	24/10/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100836	MÁRCIA CARDOZO BRITTO RANDO	02/09/1963	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100133	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/10/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100189	MÁRCIA TAFAREL	23/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100040	MÁRCIO ANDRÉ WISNIEWSKI	25/02/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100704	MARCIO AUGUSTO DIAS	18/10/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100044	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	29/10/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100562	MARCIO LUIS MARTINS JUNIOR	13/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100041	MARCO ANTONIO SCARPASSA	30/05/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100361	MARCOS ANTONIO ROSA	03/10/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100848	MARCOS ATALÍBIO DE MIRANDA	29/10/1961	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101128	MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO	22/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100697	MARCOS HENRIQUE MENDES VILELA	03/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100235	MARCOS PAULO BRIZZI	27/04/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101078	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO	03/06/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101095	MARIA AUGUSTA ZARDO PINTO RABELLO	16/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101308	MARIA CARLA MENEZES CARNEIRO CHRISTINO	27/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100293	MARIA CAROLINA KRUMMENAUER	26/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100480	MARIA CAROLINA NOGUEIRA DOBBERT	30/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100502	MARIA CAROLINE GARCIA DE ANDRADE	28/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100187	MARIA CLARA MARUSSI SILVA	09/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100514	MARIA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA RAVAZZI	05/05/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101103	MARIA EUGENIA MESQUITA FERNANDES	19/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100549	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	21/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100095	MARIA GABRIELA TADA SINGER	18/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100998	MARIA INES SILVA	30/03/1956	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100529	MARIA ISABEL MONTEIRO	21/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101166	MARIA IZABELLA ALVES DE OLIVEIRA ERENO	20/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100886	MARIA LUISA CITO ALVES	28/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101081	MARIA LUISA NAVARRO RODRIGUES	04/05/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101001	MARIA LUIZA YUMI OLIVIEIRA UEDA	08/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100748	MARIA ROSANGELA TRISTANTE	06/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100009	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA	11/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101120	MARIAH MENDES FRANCO	31/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100343	MARIANA CABRAL DOS SANTOS	25/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100809	MARIANA GONZALEZ CRUZ DE MELLO	13/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101172	MARIANA LAMIN DIAS	05/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100012	MARIANA QUEIROZ MENEGUELLO	12/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100579	MARIANA RENIZ DOS SANTOS	02/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100871	MARIANA SANTANA TAVELA	22/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100713	MARIANE VILHENA DE PAIVA	12/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100194	MARILIA DECHICHE LIBANEO DE SOUZA	25/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101026	MARINA HELOISA MANOEIRA	02/05/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101129	MARINA SOARES GARCIA	23/10/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100617	MÁRIO APARECIDO DE SOUZA	21/09/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100640	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101035	MARLON LEONEL GARCIA	05/02/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100144	MARYANNE LOPES MARTINS	22/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100924	MATEUS DA SILVA	07/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101210	MATEUS GUILHERME MACEDO URBANO	13/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08

48100983	MATEUS HIDEKI YANO	27/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100283	MATHEUS BRAGA ALVES DE LIMA	31/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100153	MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	24/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100828	MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS	01/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100542	MATHEUS GOMES CAMACHO	08/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100620	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	11/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100685	MATHEUS LUIZ BERNARDES DA SILVA FOLK	07/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100811	MATHEUS MANNO DE FREITAS	27/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100183	MAURÍCIO KUNZ	21/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101110	MAURILIO PAULINO JUNIOR	04/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100151	MAX RUDIM HERMSDORFF	30/12/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100275	MAYARA ALMEIDA MILAN	02/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100946	MAYCON FRANCO SAD DE SOUZA	20/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100446	MAYCON ROBERTO BASSO ALVES	31/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100301	MAYRA DE GÓIS ABRAMOSKI ZOTTESSO	18/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101117	MAYRA PEIXOTO TEIXEIRA ROSSONI	26/12/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100567	MERIANE DE ARAUJO BORGES	09/12/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100043	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	20/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100432	MICHEL ITIRO YANAI	15/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100899	MICHEL VIEIRA DE VASCONCELOS	13/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100890	MICHELE DOS REIS RUIZ SILVEIRA	09/01/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100583	MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA	25/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100834	MIGUEL FERES GUEDES	29/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100849	MIKAELI CAROLINI PETERNELLA	04/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100658	MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR	04/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100179	MIRIAM CRISTINA DA SILVA BUENO NEPOMOCENO	05/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100793	MONICA DE MELO VIANA CONCIANCI	19/06/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100593	MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101301	MONICA FERNANDA ILHEUS TAKASHIMA	12/02/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100614	MONICA FREITAS DA SILVA ANDERSEN	04/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100737	MONIQUE EVELIN MOREIRA DAL PRA	11/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100911	MONIQUE FUZA NEVES	04/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100388	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	07/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100321	MURILO FERNANDES DA SILVA	27/09/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100490	MYLLENA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100915	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA	15/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101036	NATÁLIA CAROLINE DA SILVA NEVES	17/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100379	NATALIA DE MOURA FALCAO	26/09/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101116	NATALIA FEDRE MARTINS	04/02/1997	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100176	NATÁLIA MARINA FRANÇA	10/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100674	NATÁLIA SANTIN MAZARO	04/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100931	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	08/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100039	NATAN CAVALCANTE RASSI	01/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101012	NATANNA DE CESARO TETILLA	03/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100975	NATHALIA FERNANDES DA CUNHA	07/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101071	NATHALIA ZONTA ESCARCI	19/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101007	NATIELLI CARVALHO DA SILVA	09/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101234	NAYARA NOGAMI	25/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100564	NEIMAR DE BARROS GALVÃO	04/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100351	NELSON FARIAS	03/09/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100781	NEY DOS SANTOS	16/08/1961	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100454	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	10/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101204	OLÍMPIA SOUZA DE PAULA	06/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101000	OLIVIA VERDÉRIO	21/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101140	OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR	27/05/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101034	OSVALDO SENE DE ANHAIA NETO	01/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100080	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101167	OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA	24/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100286	OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	28/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101139	OVIDIO RIBEIRO NETO	09/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100137	PÂMELA CRISTINA DA PAZ CORRÊA MENDES	16/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100001	PÂMELA SUELEN DE M. GUEDES	13/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100193	PATRÍCIA REGINA FERREIRA	31/08/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100307	PATRÍCIA ROMERO DIAS LIMA GRACIOTTO	16/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100229	PATRICIA SATIE MAEDA	17/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100280	PAULA FERNANDA CAVALARI	28/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100416	PAULA GISELLE FERREIRA BERNARDINO	12/09/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100814	PAULA LETICIA NEVES TORRE ASSAIANTE	17/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100208	PAULO CHRISTIANO WINTER SUGAUARA	29/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100914	PAULO DE CASTRO MEYER JUNIOR	09/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100441	PAULO HENRIQUE PINOTTI	19/04/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101048	PAULO HENRIQUE RESENDE PEREIRA	19/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101262	PAULO ROBERTO CAMPOS FILHO	05/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100934	PAULO VINICIUS MOSTASSO ROCHA	19/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100312	PEDRO ALVES CINTRA	01/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100862	PEDRO DIOGO PASCUETO	08/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100565	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	08/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100199	PEDRO HENRIQUE DAVID LOPES	07/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101310	PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO	16/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100531	PEDRO LUÍS DA SILVA PINTO	29/11/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100234	PETERSON FERREIRA SARDI	22/09/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100401	PRICILA CANO	17/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100679	PRISCILA GONÇALVES DE MEDEIROS	03/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100844	PRISCILA NUNES	05/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101157	PRISCILLA CASTRO SILVA	09/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100053	RAFAEL ALESSANDRO PEREIRA OLYMPIO	24/12/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100415	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101031	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	04/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28

48100225	RAFAEL ELIAS ZANETTI	04/05/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100977	RAFAEL GIROLDO FRANÇA	16/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100920	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	19/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101093	RAFAEL KATSUMI INUMARU	16/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101050	RAFAEL NOGARA DE CASTILHO	16/06/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101113	RAFAEL PILCH DE MATOS	07/08/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100676	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	28/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100367	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	09/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100957	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DE CASTRO	18/02/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100031	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	08/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100967	RAFAEL ZAPATA BELATO	04/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100765	RAFAELA CARDOSO PIPERNO	07/11/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100566	RAFAELA FAVA	01/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100056	RANGEL CHAGAS BARBOSA	30/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100406	RAONY CRISTIANO BERTO	09/05/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100161	RAPHAEL DE PAULA RIBAS	22/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101006	RAQUEL BEATRIZ MARQUES	31/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100571	RAQUEL HENRIQUE DA COSTA DESINHO	23/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100708	RAQUEL WATANABE	07/11/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100664	RAYANA ANDRESSA DE SOUZA	22/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100524	RAYGRID VOLPATO ALENCAR ARRAIS	27/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100741	REINALDO MARIANO	18/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100503	RENAN CESAR MASCARI	22/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100243	RENAN DABROI MARQUES	04/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101269	RENAN HELENO	26/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100128	RENATA AMORIM LARANJEIRA VILAR	07/11/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101228	RENATA LIMA DE ALENCAR	15/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100440	RENATA ROMANINI DA SILVA GRELA	08/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100100	RENATA SILVA CINTRA	23/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100313	RENATA VILLAS BOAS	20/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100288	RENATO IVAN FILHO	18/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100759	RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO	26/09/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100709	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	28/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100973	RENATO YUJI OBANA	07/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100505	RENE DUTRA TEIXEIRA	14/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100662	RICARDO ALEXANDRE SEGATEL	11/10/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101259	RICARDO CARDOSO DE BARROS	21/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100851	RICARDO RIBEIRO FUKUCHIMA	21/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100847	RICARDO RUZZA	22/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100868	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	05/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100344	RIVALDO RIBEIRO	25/02/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100378	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	17/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100893	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	15/04/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100302	ROBERTO DERNER JUNIOR	12/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100926	ROBERTO OTÁVIO PARPINELLI BONFIM	17/02/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100461	ROBERTO SERAFIM DE SOUZA	16/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101086	ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	12/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100548	ROBSON PEREIRA DOMINGOS	29/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100281	RODOLFO SOARES BUONO	24/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100798	RODRIGO CÉSAR DE BRANCO COSTA	23/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101141	RODRIGO DA SILVA NUNES	19/08/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100715	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS	01/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100468	RODRIGO DE BRITO VIANA	23/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101270	RODRIGO FREITAS ANDRADE	11/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100074	RODRIGO PEIXOTO SANTOS	20/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100460	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	15/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100222	RODRIGO SPESSATTO	22/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100510	RODRIGO TELLES PIMENTA	22/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100701	RODRIGO TIAGO BROIETTI	25/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101267	ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	03/07/1965	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101041	ROGERIO DONIZETE DA SILVA	05/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101183	RONALDO DA SILVA DE JESUS	02/08/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100938	RONALDO KIETZER OLIVEIRA	03/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100008	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO	04/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100399	ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN	19/11/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101146	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS CHAGAS	23/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100855	ROZANA MARIA DA SILVA	05/04/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100380	RUI HIDESHI TAKAMORI JUNIOR	31/05/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100935	RUY IWAO YOSHIHARA	10/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100392	SAMANTHA FERREIRA RABELO	06/11/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100609	SAMIA ALESSANDRA HUSSEIN JAHA	19/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101302	SANDRO LUIZ ANTONIAZZI	04/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100763	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	12/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100922	SERGIO AMERICO DE SOUSA FORTES	26/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100230	SHEILA CRISTINA MARIA LOPES	06/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101085	SHIRLEY ROSANA DE MORAES	23/07/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101030	SILVANA CRISTINA VIOTTO	24/05/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101203	SIMIÃO GOMES AVELAR	11/05/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101061	SIMONE YURIKO TANAKA	27/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100907	SIVONEI SIMAS	22/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100300	SONIA MARA BEVILAGUA LAZZARETTI	08/12/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100646	STEFANI TIEMI PIRES NOZIMOTO	25/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101109	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	07/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100339	SUMAYA JAHA SANCHES UREL	27/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100854	SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO	13/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100348	TAINARA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO	15/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100876	TALITA DA SILVA MADELA	31/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32

48100227	TALITA DE JESUS VIEIRA	20/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48100963	TALITA SERRA CAROLINO	27/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48101240	TAMARA LUCAS DE BRITO	10/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48100951	TAMINE DUARTE ADRIANO GOES	04/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48101306	TAMIRES LUANE MELI QUEIROZ	03/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48101082	TAMIRES TALITA LEANDRO SOARES	29/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48100794	TARSILA HELLENA SAVIANI DA SILVA	03/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 32**
48100944	TATIANA BATISTA GOMES	12/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101024	TATIANE CRISTINA VARAGO	27/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100477	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101004	TATIANE INÊS KLAUCK	24/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100034	TATIANE SCUZZIATO	17/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100169	THAIANY FERNANDES DE SOUZA	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100900	THAIS FERNANDA BORBA DOS SANTOS	21/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100618	THAIS VENICIO RODRIGUES	18/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100885	THALIS ANTONIO CORREA DINIZ	17/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100643	THIAGO ANDRÉ CUNHA MIRANDA	10/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101108	THIAGO DE SOUZA MELO	04/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100556	THIAGO EIDI MORIMOTO	14/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100805	THIAGO LUIZ CAMARGO BORBA	12/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100754	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	30/10/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101084	THIAGO VINÍCIUS LANDGRAF	27/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100806	TIAGO ALVES DE SOUSA	01/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100083	TIAGO DA COSTA MARCHI	26/02/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100352	TIAGO DA SILVA PELIZZER DE OLIVEIRA	28/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101265	TIAGO EFRAIM SALVADOR	26/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100541	TUAREG NAKAMURA MUNIZ	07/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100262	UASSI MOGONE NETO	11/11/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100045	UBALDO TORRES DE MELO COELHO	23/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101196	URSULA ERNLUND SALAVERRY GUIMARAES	09/12/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100678	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	08/11/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100282	VALDECIR CARLOS TRINDADE	31/07/1955	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100994	VALDINEI JESOEL DA CRUZ	24/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100330	VALERIA CATANEO	17/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100751	VALERIA MOREIRA EVARISTO LIMA	02/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100538	VALESCA GABRIELA DE OLIVEIRA	31/05/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101177	VANDER ROGÉRIO BENTO GALLI	02/09/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101105	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS	22/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100859	VANESSA PAZIN GALVÃO	22/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101052	VANESSA SENKIO	29/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101144	VANESSA YOSHIURA	08/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100047	VERISSIMO MORAES SIMOES	30/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100457	VERÔNICA PRADO CAMPAGNUCCI	24/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100600	VICTOR ALVES	25/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100181	VICTOR CÂNDIDO SANTOS	28/08/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100788	VICTOR GOMIDE CABRAL	13/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100881	VICTOR KENZO DOS SANTOS	06/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100991	VICTOR RESKE DA SILVA	28/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100831	VICTOR WEISS JORGE FREYESLEBEN	06/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100672	VINICIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI	06/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100436	VINÍCIUS CALEFFI DE MORAES	25/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100625	VINICIUS DE MELOS SILVA	10/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100433	VINÍCIUS DO AMARAL	27/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101211	VINICIUS JOSE MARTINS SANCHES	20/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100260	VINICIUS LANDIM OLIVEIRA	12/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101222	VITOR HUGO DONIZETTI DE LIMA	30/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101068	VITOR MARTINS DAVI VILAR	10/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100623	VITOR QUEIROZ COSECHEN	10/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100297	VIVIANE DOS SANTOS	21/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100990	VIVIANE SCHMIDT NEVES	27/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48101162	VIVIANI DOS SANTOS SANCHES	19/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100904	WALKIRIA KLOCK THIESEN	15/10/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100090	WASHINGTON APARECIDO PINTO	15/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100761	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	05/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100111	WENDEL ALEXANDRE ALVES	24/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100322	WESLEY MATHEUS MONTEIRO DOS REIS	07/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100509	WESLLEY SEIJI MAGON UEDA	04/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100941	WILIAM SOUZA ALVES	06/08/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100528	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO	01/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100546	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	04/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100287	WILLIAM RUEDA CARDOSO	28/12/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100315	WILLIAM SALVADEGO VIOTTO	01/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100606	WILLIAM SUCHARSKI FARET	16/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100706	YARA PEREIRA FERREIRA	15/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100488	YASMIN MATAREZI PINHEIRO	22/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100311	YASMIN SOUZA	07/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**
48100102	YURI CHATALOV FERREIRA	02/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 33**

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:A708ED64

PROCURADORIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL Nº 007/2018 - ANEXO II – ENSALAMENTO - PROVAS DISCURSIVAS -PERÍODO: TARDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	LOCAL	SALA
48100109	ABNER COUTINHO DA SILVA	17/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101217	ABNER MATEUS DE ABREU	17/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101283	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	16/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100686	ADRIANA APARECIDA ROSSONI	22/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101208	ADRIANA BECKER QUEGE WOSNIAK	27/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101058	ADRIANA DIAS FIORIN	05/05/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100375	ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	26/06/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100766	ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA	04/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100086	ADRIANO FRANCISCO HERNANDES LOURENÇO	21/10/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101055	ADRIANO GARCIA DA COSTA	14/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100410	ALAN KLAYNER BATISTA AGUILLAR GONÇALVES OLIVEIRA	09/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100421	ALESSANDRA CARLA ZANINI	17/01/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100046	ALESSANDRO SANTOS CARNEIRO	24/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101136	ALEX DIAS MASSARELLI	25/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100456	ALEX JOSE PAIXÃO ZAVITOSKI	23/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100413	ALEXANDRE ADAILTON DE FARIA	01/07/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101045	ALEXANDRE DE PAULA TAMBANI	05/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100705	ALEXANDRE RAFAEL PACHECO	08/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100356	ALEXSANDRO REVERTE QUINTIERI	19/09/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101160	ALINE BARANDAS SAMSEL	30/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100458	ALINE BENANTE BORGES ALVES	05/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100342	ALINE CECÍLIA XIMENES DE ANDRADE BILBAO	16/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101192	ALINE CRUZ CHAMPAM	11/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100584	ALINE DE SOUZA LOPES	23/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100594	ALINE DUTRA PEPES	13/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100479	ALINE ELIZABETH TORMENA	22/01/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101087	ALINE FERREIRA JORGE	26/06/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100475	ALINE QUEIROZ TREVISAN	21/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100143	ALINE SANTIN BOTELHO	29/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100747	ALINE VENDRAME DOS SANTOS	31/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100240	ALISSON JESSE POMIN	28/10/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100369	ALLAN VINICIUS LEME JORDAO	30/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100319	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	29/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100188	ALLISON MATHEUS SCAPIN	15/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100651	AMANDA CAPOI ZANCO	17/11/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100455	AMANDA CRISTINA PEREIRA	02/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100386	AMANDA MANICA BRENDAGLIA	25/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101241	AMANDA SUELEN FIORILLO	29/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100142	AMANDA VIEIRA LOMES	27/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100345	AMARILDO CORREIA DE MELO	19/03/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100494	AMÓS EMANUEL DE ANDRADE CAMPOS	23/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101200	ANA BEATRIZ MARIANO	04/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100734	ANA BEATRIZ MARUCCI ZACARKIN	07/08/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100627	ANA BEATRIZ ROCHA TETILLA	15/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100018	ANA CAROLINE COMIRAN BLAU	03/02/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101043	ANA CASSIA THOMAZ DE SOUZA	18/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100843	ANA CLARA SOARES ORLANDO	28/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101273	ANA CLARA VANSAN	01/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100622	ANA CLARA WOLLMANN SALDANHA	01/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101191	ANA PAULA BUENO GONÇALVES	24/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100572	ANA PAULA DA CRUZ PETTER	02/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100113	ANA PAULA FERMIANO	11/06/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100939	ANA PAULA MODENA	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100972	ANA PAULA ROCHA	01/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100945	ANA VITORIA KUMMER	26/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100154	ANANDA ISHWARA SILVEIRA BARBOSA	28/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101230	ANDRÉ LUIS ALLE HOLLENDER	06/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100948	ANDRÉ LUIS AZEVEDO CALEFFI	04/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100232	ANDRE LUIZ ALVES DE FREITAS	09/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101127	ANDRE QUEIROZ TREVISAN	24/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101154	ANDRE VINICIUS CARBORNAR DA SILVA	29/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101009	ANDRÉA MARIA CAMPOS DE MELO DA CRUZ	10/06/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101094	ANDREI JOSÉ DE CAMPOS	19/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100778	ANDREIA MARQUES DE JESUS	21/04/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100303	ANDRÉIA STELLA MARTINEZ	23/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101074	ANDRESSA CORÁ LIMONTA	23/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100835	ANDRESSA EMY IRIGUTI	27/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100864	ANDRESSA JULIANA SPOLADOR	10/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100896	ANDRESSA SAMEZIMA DA ROCHA	30/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100238	ANDRESSA SECHI MARRA	23/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100795	ANGELA BEATRIS MELCHIOR	27/12/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100499	ANGELA CLAUDIA GUIDELLI GARCIA MARTINS	17/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100165	ANTONIO TADEU BONADIO	09/12/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48101133	APARECIDO SILVA MACHADO	11/06/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100910	ARACELI MICHELETTI	26/11/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 01
48100710	ARIANE OCHNER CASATI	19/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101059	ARMANDO VINICIUS OLIVEIRA	29/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100175	ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	30/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101063	AURÉLIO YONEYAMA	19/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100636	AYANA BETINA RIGATTO SETRA	05/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100628	BÁRBARA BITTENCOURT DE FREITAS	29/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100256	BARBARA MUNHOS	13/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48101247	BÁRBARA VIEIRA DE MELLO	23/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02
48100489	BARBARA VIER	23/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 02

48101245	BEATRIZ ALVES DA SILVA ONÇA	15/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100725	BEATRIZ AQUARONI FAVARIN	30/11/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100813	BEATRIZ BESEL	07/10/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100391	BEATRIZ ROMAN GUEDES	02/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100554	BERNARDO BRAVO GOES	29/03/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101292	BETÂNIA PEREIRA FLORENTINO SILVA	16/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100171	BIANCA ELISA GALLEGO BOSI	09/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101011	BIANCA HAYASHI MENDES	06/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100443	BRUNA AWUADA LOPES	08/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100121	BRUNA BATISTA SANCHEZ	30/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101158	BRUNA CARDOSO DE FREITAS	16/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100857	BRUNA CAROLINE SOARES ALVES	16/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100216	BRUNA FRANCO PEREIRA	30/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101163	BRUNA JACOMETI ANDRADE	06/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101169	BRUNA LIMONTA DE SOUZA MATOS	26/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100271	BRUNA PEREIRA MARTINS	29/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100691	BRUNA RONCEL DE OLIVEIRA	18/04/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100374	BRUNA SIERRA ANANIAS	12/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101046	BRUNA TINTI MOREIRA	12/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100096	BRUNO ANTONIO RODRIGUES	06/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100891	BRUNO BRAGA SILVEIRA	12/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100987	BRUNO CARDOSO PEREIRA JUNIOR	11/06/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100718	BRUNO DE SOUZA CIBOTTO	26/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100680	BRUNO DELFINO SENTONE	15/03/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100842	BRUNO DIEGO DA SILVA	08/05/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100630	BRUNO FERNANDO DE LIMA	06/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100992	BRUNO GOMES FEDOSSI	24/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100783	BRUNO NUNES GEROLAMO	28/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100570	BYANKA LORRYNE LIRA DA ROSA	22/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100644	CÁCYLA APARECIDA BAUR ARFUX	22/12/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100007	CAIO MARCHIONI DA SILVA	02/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100294	CAIO ROSSATO DE CARVALHO	17/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100055	CAIO VINICIUS GEMINIANO	18/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101248	CAIQUE LUCAS BRUN CHAGAS	12/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100568	CAMILA ANDRESSA LEME VOLPATO	30/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101219	CAMILA CARDOSO DECCO	19/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100119	CAMILA CRISTINA NOGAI	12/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101249	CAMILA MAGI SANTOS	15/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101251	CAMILA MARA NOGUEIRA	28/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100925	CARINA FENIMAN FRANCESCON OLIVEIRA	28/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100955	CARLA AYUME AYABE PEREIRA	25/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100168	CARLOS ALEXANDRE BORDINACCI GRIGGIO	31/05/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100145	CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	26/12/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100134	CARLOS CORNELIO OLIVI	03/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100808	CARLOS HENRIQUE CORDEIRO	26/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101195	CAROLINA BRANDALISE FRANZONI	26/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101242	CAROLINA SPERANDIO DOS SANTOS	05/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100207	CAROLINE ALBERTONI LEITE	08/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100735	CAROLINE DA SILVA	04/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100530	CAROLINE GONZALEZ CASTRO	19/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100265	CAROLINE IWAI MENOSSI	18/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100551	CAROLINE MANOEL DE AZEVEDO MARTINS	09/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100930	CAROLINE MARIS DE ANDRADE LIMA	29/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100077	CAROLINE MARTINS PITON	16/07/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100276	CAROLINE VENDRAMIN	14/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100965	CAROLINE WATANABE FURUZAWA	15/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101126	CÁSSIA BERTÃO FERREIRA	13/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100537	CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA	18/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100801	CÁSSIO FERNANDO FATARELLI LOPES DE ARAÚJO	07/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100547	CAYO CÉSAR DE ARAÚJO CARVALHO	12/08/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100290	CECILIA COSTA RIBEIRO	19/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100139	CELSO BRUNO TORMENA	18/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101226	CESAR CLEIBER BARRETO	26/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101235	CESAR RICARDO BENINI	05/09/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101202	CHARLES BELIN BROGNOLI	16/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48100607	CIBELLE NESPECHI	14/04/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 02**
48101190	CÍNTIA DANIELLA NASCIMENTO LOPES DA SILVA	02/03/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100559	CINTIA RESQUETTI	27/05/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100659	CLARISSA FRANCINE CRUZ DE SOUZA	16/06/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100742	CLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100993	CLAUDECIR ZANQUETTA	04/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100411	CLÁUDIA ELISA MENDONÇA	25/10/1965	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100192	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	18/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100010	CLAUDOMIRO DOS REIS CARDOSO	05/07/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101296	CLAYSON MORIMOTO	11/02/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100408	CLAYTON EDUARDO GOMES	16/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100772	CLEBERSON LUCIANO CANDIDO	10/02/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100327	CLEITON FERNANDO AMADEU CAVALCANTI	21/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100523	CLEITON GROLA	22/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100347	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	05/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100318	CLEVERSON LEANDRO REGINATO	09/05/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100242	CLEZIO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	19/11/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100127	CRISLAINE ZUCA POLVERE DE MELO	09/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101209	CRISTIANE HARUMI SATO	20/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101280	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA PAGNAN	18/03/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100368	DAIANNI KARLA ZANGARI	25/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**

48100159	DALILA SANTANA SANCHES	07/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101143	DANDHARA ACHETE LINO SCHAVARSKI	20/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100363	DANIEL DA SILVA JUNIOR	08/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100174	DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS	06/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100921	DANIEL DE SOUZA VELLAME	22/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101062	DANIEL ESTEVAM FILHO	23/07/1963	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101250	DANIEL LUFT	27/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100730	DANIEL MULLER	18/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100036	DANIEL ROSOLEN TOKOS	11/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100059	DANIELA DIAS	26/12/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100526	DANIELA INAE MALDONADO DIAS	02/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101263	DANIELA SAAB NOGUEIRA	25/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100687	DANIELE DA SILVA	09/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100269	DANIELI REGINA SIMÃO	29/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100185	DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK	05/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101049	DANIELLE ZAMBOTI CORREIA DA SILVA	07/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100654	DANIELLI CRISTINA MADEIRA RIATO	28/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100539	DANILO DA CUNHA DAVET	10/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101039	DANTE MANOEL PROENÇA JUNIOR	24/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100156	DANUBIA APARECIDA VIDAL PETROLINI	14/08/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100445	DAPHNIS LELEX PACHECO JUNIOR	22/04/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100707	DAVID MAXSUEL LIMA	16/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101266	DAVID WILLIAN NOVAES FIORI	01/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100466	DEBORA ALECIO	19/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101099	DEBORA CRISTINA JORIS	22/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100561	DÉBORA VEQUIATO CANHETE	21/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100106	DEBORAH SILVESTRE DA SILVA	29/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100450	DEISE DAIANE MARIANO	07/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101111	DEIVYD CRUZ DA ROCHA	21/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100818	DENIS HENRIQUE BERNARDINO	15/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101083	DENISE FERNANDA SANTOS GASPAR	04/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100396	DESIRÉE DA GRAÇA MIQUELETTO	17/10/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100637	DIEGO ALVES PASCUTTI	14/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100986	DIEGO DE CAMPOS SILVA	20/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101237	DIEGO DE CASTRO HERCULANO	14/07/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100052	DIEGO DENNER PAIVA DOS SANTOS	14/06/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100305	DIEGO HENRIQUE SANCHES DA SILVA	13/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101098	DIEGO LIMA RAMOS	28/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100521	DIEGO PATRICIO PIZZI	16/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100178	DIEGO SANTANA	23/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101252	DIOGO FERNANDO NUNES DA SILVA	14/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100508	DJALMA FERREIRA DOS REIS	29/12/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100296	DJALMA SISTI JUNIOR	08/01/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101282	DONIZETE PAIAS	01/06/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100428	DOUGLAS KATSUYUKI INUMARU	23/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100873	DOUGLAS KENZO ENOMOTO	20/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100273	DYEGO ALAN ESTEVAM	23/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100964	DYENNE PRISCILA BISPO DE SOUZA	05/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100790	EDGAR CIRILO	05/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100952	EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER	08/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100220	EDIVAR MINGOTI JUNIOR	11/08/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101311	EDMAR CALOVI	10/07/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100068	EDMAR JOSÉ CHAGAS JUNIOR	04/12/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101201	EDMILDO FERNAANDES	05/09/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101138	EDNO FERNANDO ALBERTONI CORRÊA	14/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101022	EDSON PEREIRA DE SOUZA	06/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100598	EDUARDO CHAVES GUELFI	25/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100324	EDUARDO HIRATA ARITA	10/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100841	EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO	19/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48101042	EDUARDO SOARES	15/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 03**
48100647	EDUARDO VIEIRA	19/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100773	EDUARDO VIEIRA NETO	15/04/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100860	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101257	EGLE EBINER COSTA	19/04/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100340	ELAINE CRISTINA OSATO	14/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100495	ELBER GOTIER FERREIRA SOUZA	13/05/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100469	ELIANE LUCHINA GONÇALVES	15/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100362	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES	21/09/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100104	ELIAS DE SOUZA LEMOS	17/02/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100519	ELIDA RAVAZI DE SOUZA SOARES	04/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100058	ELIEL KIEFER SEITH	27/11/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100129	ELIO RICHARDSON DUTRA DA SILVA	08/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100462	ELISA RAZABONI TRONCO	15/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100005	ELIVELTON DOS SANTOS	03/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101300	ELOY MACHADO DE MORAIS NETO	11/10/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100033	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	15/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100087	ELTON FELIPE CARVALHO	05/02/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100182	ELVIS GALVÃO MACHADO	18/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100865	ERIC RODRIGO PETTENAN	21/02/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100060	ERICKA DA SILVA TISSOT	14/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101291	ERMES DE OLIVEIRA GONÇALVES	31/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100787	ESEQUIAS NOGUEIRA DA SILVA	20/06/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100291	ESTÊVÃO JOSIAS DA SILVA JERÔNYMO	06/09/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100786	ÉVELIN DA SILVA KROL	11/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100648	EVELYN MELLO COSTA	11/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100334	EVERTON CANHA BORBA	03/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100867	EZEQUIEL ANDERSON JUNIOR	26/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100729	FÁBIA AP. MOURA ZANDONADI	15/02/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100002	FABIANA CRISTINA DE MORAES	30/01/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**

48100164	FABIANE TORRES MARIA	28/04/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100768	FABIANI DANIEL BERTIN	28/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101092	FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO	04/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100837	FABIANO OCALXUK	29/12/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100212	FABIENI SOUTO DA SILVA	30/10/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100485	FABIO EVANDRO PORCELLI	17/04/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100359	FABIO TEIXEIRA PEREIRA	18/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101180	FABIO VILELA EUZEBIO	28/09/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100767	FABIO VINICIUS MOLIN	25/04/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100681	FABÍOLA MARIA DA SILVA	20/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100006	FABRÍCIA FERREIRA DA CHICA	03/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100782	FABRICIO HENRIQUE SILVA HOLLATZ	17/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100624	FABRÍCIO MARQUES SEVERINO	05/07/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100970	FELIPE ALCALDE OLIVEIRA	08/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101033	FELIPE DE SOUZA LIMA	07/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100552	FELIPE GONÇALVES DE LIMA	24/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100014	FELIPE PACHECO CAVALCANTI	03/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101271	FELIPE ROBERTO PINTO	07/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100872	FELIPE WERLANG PAIM	22/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100069	FEMININO	14/03/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101295	FERNANDA BAVIA GRACIANO	03/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101187	FERNANDA BORGES GUERREIRO	14/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100141	FERNANDA BOTTEGA	16/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100560	FERNANDA DIAS DEL BIANCO	25/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101057	FERNANDA FIGUEIREDO RÊGO	03/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100670	FERNANDA KORKI ARRABAL GARCIA	15/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100663	FERNANDA OLIVEIRA LINIA	18/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100619	FERNANDA PIETROBON DEPARIS	01/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100314	FERNANDA ROSSATO	08/04/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100082	FERNANDA VISSOTO BISCAIA	11/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100953	FERNANDO ALMEIDA ANTUNES	25/08/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100861	FERNANDO CESAR GALLO	31/03/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100543	FERNANDO GIMENES LUZ	10/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100323	FERNANDO HENRIQUE CORREA	26/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100078	FERNANDO LUCAS BERTI	30/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100202	FERNANDO PADILHA KUHNEN	22/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100250	FERNANDO ROCHA BERESTINO	26/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100573	FERNANDO SADAO TOMIZAWA	19/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101221	FERNANDO SEIJI KAWANO	08/05/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100984	FERNANDO SETSUJI FUNAKI	08/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101243	FERNANDO SMANIOTTO MARINI	21/09/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101064	FERNANDO TOMAZONI	19/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101132	FERNANDO VIEIRA DAL-PRÁ	22/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101212	FERNANZA ZACARIAS	03/09/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101186	FERNNANDO CHAGAS	06/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101005	FLÁVIA FRANCIELLE DA SILVA	20/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101215	FLAVIA OLIVIA SILVA ROSA	23/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101278	FLÁVIA OSMARIN TOSTI	27/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101153	FLAVIA PRAZERES	01/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100756	FLAVIA REGINA ZOCCANTE SORDE	25/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48101194	FLAVIO ALBERTO OPOLSKI	29/11/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 04**
48100878	FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES	14/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100032	FRANCIELLE MALTA ORTEGA	18/03/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100590	FRANZ GOMES DE OLIVEIRA	21/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100682	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	28/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100210	GABRIEL FRANCISCO PEREIRA LANGE	22/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101238	GABRIEL MORETTINI E CASTELLA	21/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100190	GABRIEL MURINELLI FRANCISCO	09/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100350	GABRIELA CRISTINA MORTEAN	01/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100928	GABRIELLE CORCINI BLUM	20/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100003	GABRIELLE GOMES DE SOUZA	23/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100918	GALERIANA ROSSI	13/04/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100816	GEAN APARECIDO MENDES SOARES	12/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100555	GENTIL JOSÉ ANDRADE SILVA	17/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100892	GERALDO PEIXOTO DE LUNA JUNIOR	27/11/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100016	GIOVANA LOPES RIBEIRO	17/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100170	GIOVANE NEVES DE ARAÚJO	15/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101008	GIOVANNI MENOLI DI COLLI	25/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100760	GISELE MORAIS DA SILVA	24/11/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101038	GISELE YOSHIKO HOTTA	24/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100333	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101205	GISLAINE MORALES PEREIRA	01/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100365	GLEYSISLAINE ANDREA SOARES DE OLIVEIRA	10/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100004	GRACIELLY RODRIGUES CARDOSO	30/08/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100954	GRAZIELE DA SILVA ANDREO	02/01/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101104	GRÉGOR CARLOS MARCONDES	24/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100364	GUANAANI JOPPERT GOMES	25/10/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100023	GUILHERME CAZOTE ELIZIARIO	31/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101023	GUILHERME DE SOUSA REBELO	17/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100328	GUILHERME DE SOUZA VARGAS CARDOSO	22/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100236	GUILHERME HENRIQUE LEHN MANINI	23/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101102	GUILHERME LELIS PICININI	07/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100608	GUILHERME MOSSOLETO JANUARIO	28/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101171	GUILHERME ROBERTO MAIA FERREIRA	20/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101285	GUSTAVO DA SILVA REGIANE	17/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100875	GUSTAVO FERREIRA MAINARDES	01/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100025	GUSTAVO PERLINGEIRO BELTRAME	12/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**

48100430	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101305	HELIO GUSTAVO MUSSOI	25/02/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101134	HÉLLEN FERREIRA ROSA	19/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100884	HELOÍSA ROSSINOLLI CORREIA PAIXÃO	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100716	HENRICSON LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	26/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101112	HENRIQUE	11/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100950	HENRIQUE GEREZ GROLLI	04/11/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100979	HENRIQUE VICENTE FAY NEVES	25/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100902	HENRIQUE ZANONI DONDONI	17/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101274	HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	11/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100802	HUMBERTO BROLINI FRASSON	28/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101279	HUMBERTO DE PAULA PEIXOTO	14/09/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100657	IASMIN FERNANDES ROCHA	18/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100138	IDAIR JOSÉ DE BORTOLI JUNIOR	29/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100382	IGOR CARVALHO BARBOSA	11/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100897	IGOR HASSAN DE SOUZA SILVA YASSIN	07/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100407	IGOR MOSCOVICI	02/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100942	IGOR ZACHARIAS BORGES MONTEIRO	30/08/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100316	INDIANA ALMEIDA BARBOSA	14/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100115	IRIS CAROLINE DE OLIVEIRA MARTINS	06/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100245	ISABELA RODRIGUES JARDIM	31/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100349	ISABELA SCHÜROFF MIRA	17/01/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100777	ISABELE VIEIRA DANELLI	23/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100527	ISABELLA BANA	12/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101053	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	15/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101313	IVANA ALVES MEDEIROS DE SOUZA	19/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100997	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	21/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101216	JADER DE SANTANA	27/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100395	JAIANE APARECIDA LOPES ROSSO	01/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100978	JAIRO DOS SANTOS	20/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100419	JAIRO JEFFERSON MOREIRA AIRES DE MELO	14/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101077	JANAINA DE CARVALHO DA COSTA	03/03/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101016	JANAINA PÂMELA SILVA MENDES	11/03/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101184	JAYSLA DANIELLE CERATO DE ALMEIDA	12/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101131	JEAN KARLIS ZALITE	23/03/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100317	JEFERSON LUIZ CATTELAN	14/02/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101188	JEFERSON SEZEREMETA XAVIER	18/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100114	JEFFERSON BARROS BARBOSA	06/10/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100266	JEFFERSON LEANDRO OCALXUK DE OLIVEIRA	07/10/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101014	JEISE DAIANE DE SOUZA	24/02/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100326	JENIFFER AMANDA SAFFRAIDER SMIGUEL	10/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100522	JENIFFER CODOGNOS BOSSAK	08/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101206	JENNIFER TOMAZELLI COLTRO	01/12/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48100062	JÉS CARLETE JUNIOR	02/04/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 05**
48101119	JESSICA CAVALCANTE CORTEZ	21/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101175	JÉSSICA CONSALTER CARDOSO	28/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101088	JESSICA HIESL DE OLIVEIRA	02/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101107	JÉSSICA MOTA FAGUNDES	12/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100520	JESSICA PATRICIA CAVALCANTE	03/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100384	JÉSSICA TEREZAN MUKAI	10/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101115	JHEFFANY NAYARA ANSCHAU	31/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100492	JHONATAN DA SILVA SOUSA	12/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101060	JHONATTAN RIBEIRO DOS SANTOS	12/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101236	JOÃO ALEXANDRE MARÇAL VALDEZ	09/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100743	JOÃO BATISTA BARBOSA SANTANA	15/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100732	JOAO GABRIEL MARQUES DA SILVA	17/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100506	JOÃO LUCAS CHECONI RODRIGUES	14/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100512	JOÃO PAULO DA SILVA ANTAL	28/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101076	JOÃO PEDRO ELPÍDIO DOS SANTOS AMÉRICO	02/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100252	JOÃO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI	24/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101174	JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA	21/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100870	JOEL ALBERTO ZARELLI	12/04/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101156	JOEL PEDRO DE OLIVEIRA	21/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101229	JONATHAN LOPES MONTEIRO	05/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101225	JORGE LUIS DO CARMO MORGADO	30/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100820	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES LOPES JUNIOR	03/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100889	JOSÉ ANTONIO MARQUES	15/12/1959	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100241	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	10/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101224	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	19/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100905	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	08/11/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100755	JOSÉ CARLOS BERTACCHI JUNIOR	25/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100563	JOSÉ EDER OLIVEIRA DE PAULA	01/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101075	JOSÉ EDUARDO RIBEIRO BALERA	28/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100652	JOSÉ FRANCO DE LIMA FILHO	02/06/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100958	JOSE SERMINI DE PAZ	11/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100588	JOSELAINE PEREIRA	11/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101164	JUAN OSIAS DA SILVA MELO	24/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100762	JULIA MARIA TASSO	31/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100597	JULIA RODRIGUES CARVALHO	20/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100173	JULIANA GANDOLFI MACORIN	16/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100130	JULIANA MONTINI PEPPES	16/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100988	JULIANA RIGOLON DE MATOS	07/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101047	JULIANE APARECIDA KERKHOFF	22/04/1977	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100833	JULIANE RODRIGUES DE BARROS	01/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100470	JULIANO PORFÍRIO DA SILVA	15/04/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48101145	JULIENE CAMPOS GOMES	06/04/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**
48100586	JÚLIO CÉSAR DE JESUS NARDOCI	30/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 06**

48101294	JULIO CESAR RODRIGUES TANAKA	23/10/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101142	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	26/12/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100038	JUNIOR CEZAR NUNES DE FREITAS	13/03/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100085	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA	09/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101080	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	11/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101227	KAREN CRISTHINA IZZO BRESCHILIARE	06/05/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100677	KAREN MIASHIRO FREITAS	03/02/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100213	KAREN VANESSA BOTTINI FRANÇA	16/02/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100065	KARINA ANCHIETA MOREIRA MESTRE	12/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100776	KARINA BORGES DE LIMA MARUSIAK BARBOSA	12/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100071	KARINA KARLA REBEQUE	06/09/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100483	KARINA MAYUMI OQUENDO	09/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100417	KARINA PRATES PEREIRA	03/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101168	KARINE LOPES DOS SANTOS	29/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101255	KARYNA YUKIE YOSHIOKA	25/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100631	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	15/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100641	KESIA KELLY LEANDRO SOUZA SOARES	28/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100749	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	12/10/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100850	KRÍSSLEY RIBEIRO DOS SANTOS	01/10/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100569	LAILA CAROLINE FRANKLIN VIVIAN	07/04/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100209	LAÍS CAROLINE MOREIRA	10/04/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101056	LAÍS COLUSSI MACHADO DE LIMA	14/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100757	LAIS CRISTINA NEVES DOS SANTOS	15/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100558	LAÍS MORETTO	02/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100435	LAIS RODRIGUES GRIEBELER	27/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100796	LAÍSA FAY NEVES	03/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100325	LANAY KYN CUSTÓDIO DA SILVA TORRES	15/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100123	LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	14/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100995	LARISSA HOLZMEISTER DE ARAÚJO BEZERRA	22/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101179	LARISSA ROBERTA VIEIRA	23/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100437	LAUANA RAMOS MIGUEL FERNANDES	18/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100070	LAURA DE FÁTIMA FERRAZ	12/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101121	LAURINDO FELICIANO GARCIA JUNIOR	11/02/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101260	LEANDRA CAUNETO ALVÃO	20/01/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100888	LEANDRO DE SOUZA ALMEIDA	07/01/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48101135	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	03/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100511	LEIDIANE CINTYA AZEREDO	17/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 06
48100982	LÉO JORGE ROTH NETO	27/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100049	LEO LOPES DA FONSECA	27/07/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100198	LEONARDO AUGUSTO LUCENA RIBEIRO	04/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100439	LEONARDO MARQUES FALEIROS	28/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100246	LEONARDO MESACASA	30/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100874	LEONEL LOURENÇO CARRASCO	26/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100936	LETÍCIA HARUMI SATO	12/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100228	LETICIA RAFAELA DE CARVALHO CARVALHO	13/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101037	LETÍCIA ZANDAVALLE FONSECA	17/01/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100596	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	05/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100422	LILIAN ARENAS	11/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100673	LILIAN EVANICE RIBEIRO	11/07/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100486	LILIAN FERNANDA ALVANI	05/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100838	LILIAN PAULA DA SILVA	28/11/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100277	LORENA PAES LANDIN	18/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100635	LORRANE ROCETI BOTAN	30/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100224	LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO	27/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100231	LUANA MICHELLE DA SILVA GODOY	19/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101148	LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100901	LUCAS ATIHE	19/09/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100784	LUCAS BIEGAS RORATO	01/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100589	LUCAS CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	12/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100337	LUCAS FUGIWARA RIBEIRO	05/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100249	LUCAS GARCIA DE SOUZA	14/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100883	LUCAS GUILHERME MALDONADO	13/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100092	LUCAS HENRIQUE DE ARRUDA SILVA	05/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100753	LUCAS LEONARDO SOUZA SANTOS	13/04/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100728	LUCAS MAMORU RINALDI	28/09/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101288	LUCAS MENEZES GODE	14/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100448	LUCAS RAFAEL BENETTON	05/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100423	LUCAS RICARDO DAL BOSCO	28/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100094	LUCAS ROSA DE ANDRADE	26/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100639	LUCIANA DORNELES ROCHA	21/02/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100771	LUCIANA MUNIZ FERREIRA	28/06/1975	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100824	LUCIANA RODMANN GUISS	29/05/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100515	LUCIANA SANTOS DE FARIA ARANTES	29/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100444	LUCIANA SATIE TSUDA	03/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100585	LUCIANA ZAVATTIERE CARDOSO BATATA	09/07/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101218	LUCIANO BRANDÃO COELHO	24/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101231	LUCIANO GRACCO	10/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101289	LUCIANO MARUCCI KIRSCHNER	02/01/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101197	LUCIANO PEREIRA RICATO	09/02/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100135	LUCIENE IENKE DE MACEDO	16/10/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100779	LUIS ALBERTO MANGILI GOMES	10/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100980	LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS	26/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100999	LUÍS HENRIQUE MACEDO TIRAPELLI	18/06/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101072	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	08/07/1960	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100863	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI	17/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100839	LUIZ FELIPE MACIEL	09/02/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07

48100434	LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA	18/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100310	LUIZ FERNANDO MORAES MARENDAZ	26/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101258	LUIZ GUSTAVO DO AMARAL	12/05/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100956	LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO	13/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101150	LUIZ HENRIQUE DA FREIRIA FREITAS	13/05/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100856	LUIZ JERONIMO DE MOURA LAEAL	14/10/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100017	LUIZ PABLO FERRACIN DOS SANTOS	25/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101069	LUIZ RICARDO ROSSI DA CRUZ	20/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101287	LUPECINIO RODRIGO GARBIN	12/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100746	MAGNO COSTA DE ARAUJO	12/07/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100633	MAICRON ÉDER LEZINA BETIN	06/10/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100916	MAÍSA BERGO CAMPANER	18/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100752	MAISA MOURA DOS SANTOS	01/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100030	MANOEL MARCOS MARTINS PORTELINHA	09/01/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100616	MARA AUGUSTO DIAS	02/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100148	MARCELA TORMENA CAVALLI GEHRING	26/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100898	MARCELLA LACRETA LEONE MOREIRA	16/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101097	MARCELO CENTENO DE CAMPOS	04/03/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100769	MARCELO DA SILVA GIOTTO	28/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101070	MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA	08/01/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100933	MARCELO NEU DE ABREU	01/10/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100969	MARCELO SCHWAB PARDO	15/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101264	MARCELO SILVEIRA PORTELA	09/04/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48101065	MARCIA ANDREIA LERCO DE ANDRADE	10/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100971	MARCIA ANDREIA PIVETA	24/10/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100836	MÁRCIA CARDOZO BRITTO RANDO	02/09/1963	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100133	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/10/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100189	MÁRCIA TAFAREL	23/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100040	MÁRCIO ANDRÉ WISNIEWSKI	25/02/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100704	MARCIO AUGUSTO DIAS	18/10/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100044	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	29/10/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 07
48100562	MARCIO LUIS MARTINS JUNIOR	13/12/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100041	MARCO ANTONIO SCARPASSA	30/05/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100361	MARCOS ANTONIO ROSA	03/10/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100848	MARCOS ATALÍBIO DE MIRANDA	29/10/1961	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101128	MARCOS DANIEL TEIXEIRA DE MELLO	22/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100697	MARCOS HENRIQUE MENDES VILELA	03/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100235	MARCOS PAULO BRIZZI	27/04/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101078	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO BURKO	03/06/1970	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101095	MARIA AUGUSTA ZARDO PINTO RABELLO	16/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101308	MARIA CARLA MENEZES CARNEIRO CHRISTINO	27/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100293	MARIA CAROLINA KRUMMENAUER	26/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100480	MARIA CAROLINA NOGUEIRA DOBBERT	30/01/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100502	MARIA CAROLINE GARCIA DE ANDRADE	28/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100187	MARIA CLARA MARUSSI SILVA	09/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100514	MARIA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA RAVAZZI	05/05/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101103	MARIA EUGENIA MESQUITA FERNANDES	19/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100549	MARIA FERNANDA SOARES REGHIN	21/07/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100095	MARIA GABRIELA TADA SINGER	18/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100998	MARIA INES SILVA	30/03/1956	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100529	MARIA ISABEL MONTEIRO	21/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101166	MARIA IZABELLA ALVES DE OLIVEIRA ERENO	20/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100886	MARIA LUISA CITO ALVES	28/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101081	MARIA LUISA NAVARRO RODRIGUES	04/05/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101001	MARIA LUIZA YUMI OLIVIEIRA UEDA	08/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100748	MARIA ROSANGELA TRISTANTE	06/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100009	MARIA SABRINA DE OLIVEIRA	11/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101120	MARIAH MENDES FRANCO	31/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100343	MARIANA CABRAL DOS SANTOS	25/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100809	MARIANA GONZALEZ CRUZ DE MELLO	13/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101172	MARIANA LAMIN DIAS	05/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100012	MARIANA QUEIROZ MENEGUELLO	12/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100579	MARIANA RENIZ DOS SANTOS	02/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100871	MARIANA SANTANA TAVELA	22/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100713	MARIANE VILHENA DE PAIVA	12/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100194	MARILIA DECHICHE LIBANEO DE SOUZA	25/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101026	MARINA HELOISA MANOEIRA	02/05/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101129	MARINA SOARES GARCIA	23/10/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100617	MÁRIO APARECIDO DE SOUZA	21/09/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100640	MÁRIO RIBEIRO DOS SANTOS	19/08/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101035	MARLON LEONEL GARCIA	05/02/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100144	MARYANNE LOPES MARTINS	22/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100924	MATEUS DA SILVA	07/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101210	MATEUS GUILHERME MACEDO URBANO	13/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100983	MATEUS HIDEKI YANO	27/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100283	MATHEUS BRAGA ALVES DE LIMA	31/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100153	MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	24/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100828	MATHEUS FELIPE BASSAN DE MEDEIROS	01/06/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100542	MATHEUS GOMES CAMACHO	08/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100620	MATHEUS HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	11/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100685	MATHEUS LUIZ BERNARDES DA SILVA FOLK	07/02/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100811	MATHEUS MANNO DE FREITAS	27/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100183	MAURÍCIO KUNZ	21/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48101110	MAURILIO PAULINO JUNIOR	04/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100151	MAX RUDIM HERMSDORFF	30/12/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08
48100275	MAYARA ALMEIDA MILAN	02/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 08

48100946	MAYCON FRANCO SAD DE SOUZA	20/12/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100446	MAYCON ROBERTO BASSO ALVES	31/07/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100301	MAYRA DE GÓIS ABRAMOSKI ZOTTESSO	18/11/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48101117	MAYRA PEIXOTO TEIXEIRA ROSSONI	26/12/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100567	MERIANE DE ARAUJO BORGES	09/12/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100043	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	20/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100432	MICHEL ITIRO YANAI	15/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100899	MICHEL VIEIRA DE VASCONCELOS	13/09/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100890	MICHELE DOS REIS RUIZ SILVEIRA	09/01/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100583	MICHELLE CANTARIN NOVAIS SOUZA	25/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100834	MIGUEL FERES GUEDES	29/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100849	MIKAELI CAROLINI PETERNELLA	04/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100658	MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR	04/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100179	MIRIAM CRISTINA DA SILVA BUENO NEPOMOCENO	05/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100793	MONICA DE MELO VIANA CONCIANCI	19/06/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100593	MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/01/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48101301	MONICA FERNANDA ILHEUS TAKASHIMA	12/02/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100614	MONICA FREITAS DA SILVA ANDERSEN	04/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100737	MONIQUE EVELIN MOREIRA DAL PRA	11/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100911	MONIQUE FUZA NEVES	04/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100388	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	07/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100321	MURILO FERNANDES DA SILVA	27/09/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100490	MYLLENA MOREIRA DOS SANTOS	02/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100915	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA	15/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48101036	NATÁLIA CAROLINE DA SILVA NEVES	17/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 08**
48100379	NATALIA DE MOURA FALCAO	26/09/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101116	NATALIA FEDRE MARTINS	04/02/1997	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100176	NATÁLIA MARINA FRANÇA	10/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100674	NATÁLIA SANTIN MAZARO	04/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100931	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	08/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100039	NATAN CAVALCANTE RASSI	01/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101012	NATANNA DE CESARO TETILLA	03/08/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100975	NATHALIA FERNANDES DA CUNHA	07/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101071	NATHALIA ZONTA ESCARCI	19/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101007	NATIELLI CARVALHO DA SILVA	09/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101234	NAYARA NOGAMI	25/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100564	NEIMAR DE BARROS GALVÃO	04/01/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100351	NELSON FARIAS	03/09/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100781	NEY DOS SANTOS	16/08/1961	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100454	NIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	10/08/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101204	OLÍMPIA SOUZA DE PAULA	06/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101000	OLIVIA VERDÉRIO	21/05/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101140	OSMAR ANTONIO SERAFINI JUNIOR	27/05/1967	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101034	OSVALDO SENE DE ANHAIA NETO	01/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100080	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101167	OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA	24/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100286	OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	28/08/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101139	OVIDIO RIBEIRO NETO	09/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100137	PÂMELA CRISTINA DA PAZ CORRÊA MENDES	16/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100001	PÂMELA SUELEN DE M. GUEDES	13/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100193	PATRÍCIA REGINA FERREIRA	31/08/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100307	PATRÍCIA ROMERO DIAS LIMA GRACIOTTO	16/07/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100229	PATRICIA SATIE MAEDA	17/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100280	PAULA FERNANDA CAVALARI	28/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100416	PAULA GISELLE FERREIRA BERNARDINO	12/09/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100814	PAULA LETICIA NEVES TORRE ASSAIANTE	17/07/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100208	PAULO CHRISTIANO WINTER SUGAUARA	29/06/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100914	PAULO DE CASTRO MEYER JUNIOR	09/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100441	PAULO HENRIQUE PINOTTI	19/04/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101048	PAULO HENRIQUE RESENDE PEREIRA	19/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101262	PAULO ROBERTO CAMPOS FILHO	05/09/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100934	PAULO VINICIUS MOSTASSO ROCHA	19/11/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100312	PEDRO ALVES CINTRA	01/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100862	PEDRO DIOGO PASCUETO	08/11/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100565	PEDRO GUERREIRO DI CHIARA	08/04/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100199	PEDRO HENRIQUE DAVID LOPES	07/02/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101310	PEDRO JAIRO DA COSTA MELLO	16/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100531	PEDRO LUÍS DA SILVA PINTO	29/11/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100234	PETERSON FERREIRA SARDI	22/09/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100401	PRICILA CANO	17/03/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100679	PRISCILA GONÇALVES DE MEDEIROS	03/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100844	PRISCILA NUNES	05/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101157	PRISCILLA CASTRO SILVA	09/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100053	RAFAEL ALESSANDRO PEREIRA OLYMPIO	24/12/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100415	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	13/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101031	RAFAEL DE VASCONCELOS TAVEIRA	04/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100225	RAFAEL ELIAS ZANETTI	04/05/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100977	RAFAEL GIROLDO FRANÇA	16/11/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100920	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	19/05/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101093	RAFAEL KATSUMI INUMARU	16/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101050	RAFAEL NOGARA DE CASTILHO	16/06/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48101113	RAFAEL PILCH DE MATOS	07/08/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100676	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	28/02/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100367	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	09/12/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100957	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DE CASTRO	18/02/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100031	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	08/09/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**
48100967	RAFAEL ZAPATA BELATO	04/07/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	**UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**SALA 28**

48100765	RAFAELA CARDOSO PIPERNO	07/11/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100566	RAFAELA FAVA	01/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100056	RANGEL CHAGAS BARBOSA	30/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100406	RAONY CRISTIANO BERTO	09/05/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100161	RAPHAEL DE PAULA RIBAS	22/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101006	RAQUEL BEATRIZ MARQUES	31/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100571	RAQUEL HENRIQUE DA COSTA DESINHO	23/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100708	RAQUEL WATANABE	07/11/1996	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100664	RAYANA ANDRESSA DE SOUZA	22/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100524	RAYGRID VOLPATO ALENCAR ARRAIS	27/04/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100741	REINALDO MARIANO	18/06/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100503	RENAN CESAR MASCARI	22/11/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48100243	RENAN DABROI MARQUES	04/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 28
48101269	RENAN HELENO	26/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100128	RENATA AMORIM LARANJEIRA VILAR	07/11/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101228	RENATA LIMA DE ALENCAR	15/08/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100440	RENATA ROMANINI DA SILVA GRELA	08/03/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100100	RENATA SILVA CINTRA	23/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100313	RENATA VILLAS BOAS	20/05/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100288	RENATO IVAN FILHO	18/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100759	RENATO OLIVEIRA DE ARAÚJO	26/09/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100709	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	28/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100973	RENATO YUJI OBANA	07/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100505	RENE DUTRA TEIXEIRA	14/01/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100662	RICARDO ALEXANDRE SEGATEL	11/10/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101259	RICARDO CARDOSO DE BARROS	21/08/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100851	RICARDO RIBEIRO FUKUCHIMA	21/03/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100847	RICARDO RUZZA	22/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100868	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA	05/07/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100344	RIVALDO RIBEIRO	25/02/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100378	ROBERTA INES ARAUJO DE SOUZA	17/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100893	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	15/04/1964	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100302	ROBERTO DERNER JUNIOR	12/02/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100926	ROBERTO OTÁVIO PARPINELLI BONFIM	17/02/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100461	ROBERTO SERAFIM DE SOUZA	16/06/1968	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101086	ROBSON FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	12/12/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100548	ROBSON PEREIRA DOMINGOS	29/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100281	RODOLFO SOARES BUONO	24/05/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100798	RODRIGO CÉSAR DE BRANCO COSTA	23/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101141	RODRIGO DA SILVA NUNES	19/08/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100715	RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS	01/03/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100468	RODRIGO DE BRITO VIANA	23/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101270	RODRIGO FREITAS ANDRADE	11/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100074	RODRIGO PEIXOTO SANTOS	20/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100460	RODRIGO SILVA DE ANDRADE	15/01/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100222	RODRIGO SPESSATTO	22/01/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100510	RODRIGO TELLES PIMENTA	22/05/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100701	RODRIGO TIAGO BROIETTI	25/08/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101267	ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	03/07/1965	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101041	ROGERIO DONIZETE DA SILVA	05/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101183	RONALDO DA SILVA DE JESUS	02/08/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100938	RONALDO KIETZER OLIVEIRA	03/01/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100008	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BORTOLETTO	04/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100399	ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN	19/11/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101146	ROSEMARY GOMES DOS SANTOS CHAGAS	23/08/1978	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100855	ROZANA MARIA DA SILVA	05/04/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100380	RUI HIDESHI TAKAMORI JUNIOR	31/05/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100935	RUY IWAO YOSHIHARA	10/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100392	SAMANTHA FERREIRA RABELO	06/11/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100609	SAMIA ALESSANDRA HUSSEIN JAHA	19/07/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101302	SANDRO LUIZ ANTONIAZZI	04/07/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100763	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	12/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100922	SERGIO AMERICO DE SOUSA FORTES	26/11/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100230	SHEILA CRISTINA MARIA LOPES	06/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101085	SHIRLEY ROSANA DE MORAES	23/07/1969	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101030	SILVANA CRISTINA VIOTTO	24/05/1972	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101203	SIMIÃO GOMES AVELAR	11/05/1966	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101061	SIMONE YURIKO TANAKA	27/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100907	SIVONEI SIMAS	22/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100300	SONIA MARA BEVILAGUA LAZZARETTI	08/12/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100646	STEFANI TIEMI PIRES NOZIMOTO	25/09/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101109	STEPHAN VILARDO ALVES VALENTE	07/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100339	SUMAYA JAHA SANCHES UREL	27/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100854	SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO	13/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100348	TAINARA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO	15/04/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100876	TALITA DA SILVA MADELA	31/10/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100227	TALITA DE JESUS VIEIRA	20/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100963	TALITA SERRA CAROLINO	27/02/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101240	TAMARA LUCAS DE BRITO	10/04/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100951	TAMINE DUARTE ADRIANO GOES	04/06/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101306	TAMIRES LUANE MELI QUEIROZ	03/12/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48101082	TAMIRES TALITA LEANDRO SOARES	29/04/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100794	TARSILA HELLENA SAVIANI DA SILVA	03/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 32
48100944	TATIANA BATISTA GOMES	12/06/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101024	TATIANE CRISTINA VARAGO	27/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100477	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	30/06/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101004	TATIANE INÊS KLAUCK	24/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33

48100034	TATIANE SCUZZIATO	17/08/1986	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100169	THAIANY FERNANDES DE SOUZA	29/01/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100900	THAIS FERNANDA BORBA DOS SANTOS	21/05/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100618	THAIS VENICIO RODRIGUES	18/11/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100885	THALIS ANTONIO CORREA DINIZ	17/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100643	THIAGO ANDRÉ CUNHA MIRANDA	10/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101108	THIAGO DE SOUZA MELO	04/03/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100556	THIAGO EIDI MORIMOTO	14/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100805	THIAGO LUIZ CAMARGO BORBA	12/09/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100754	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	30/10/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101084	THIAGO VINÍCIUS LANDGRAF	27/10/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100806	TIAGO ALVES DE SOUSA	01/10/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100083	TIAGO DA COSTA MARCHI	26/02/1984	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100352	TIAGO DA SILVA PELIZZER DE OLIVEIRA	28/06/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101265	TIAGO EFRAIM SALVADOR	26/01/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100541	TUAREG NAKAMURA MUNIZ	07/04/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100262	UASSI MOGONE NETO	11/11/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100045	UBALDO TORRES DE MELO COELHO	23/06/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101196	URSULA ERNLUND SALAVERRY GUIMARAES	09/12/1973	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100678	VAGNER PEREIRA RODRIGUES	08/11/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100282	VALDECIR CARLOS TRINDADE	31/07/1955	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100994	VALDINEI JESOEL DA CRUZ	24/12/1976	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100330	VALERIA CATANEO	17/03/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100751	VALERIA MOREIRA EVARISTO LIMA	02/12/1979	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100538	VALESCA GABRIELA DE OLIVEIRA	31/05/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101177	VANDER ROGÉRIO BENTO GALLI	02/09/1971	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101105	VANESSA CARVALHO DOS SANTOS	22/12/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100859	VANESSA PAZIN GALVÃO	22/06/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101052	VANESSA SENKIO	29/03/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101144	VANESSA YOSHIURA	08/03/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100047	VERISSIMO MORAES SIMOES	30/04/1982	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100457	VERÔNICA PRADO CAMPAGNUCCI	24/06/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100600	VICTOR ALVES	25/01/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100181	VICTOR CÂNDIDO SANTOS	28/08/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100788	VICTOR GOMIDE CABRAL	13/10/1990	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100881	VICTOR KENZO DOS SANTOS	06/11/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100991	VICTOR RESKE DA SILVA	28/01/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100831	VICTOR WEISS JORGE FREYESLEBEN	06/08/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100672	VINICIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI	06/09/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100436	VINÍCIUS CALEFFI DE MORAES	25/07/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100625	VINICIUS DE MELOS SILVA	10/09/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100433	VINÍCIUS DO AMARAL	27/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101211	VINICIUS JOSE MARTINS SANCHES	20/05/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100260	VINICIUS LANDIM OLIVEIRA	12/07/1985	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101222	VITOR HUGO DONIZETTI DE LIMA	30/03/1992	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101068	VITOR MARTINS DAVI VILAR	10/06/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100623	VITOR QUEIROZ COSECHEN	10/05/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100297	VIVIANE DOS SANTOS	21/02/1983	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100990	VIVIANE SCHMIDT NEVES	27/12/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48101162	VIVIANI DOS SANTOS SANCHES	19/09/1981	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100904	WALKIRIA KLOCK THIESEN	15/10/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100090	WASHINGTON APARECIDO PINTO	15/10/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100761	WELLINGTON JOSÉ FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	05/02/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100111	WENDEL ALEXANDRE ALVES	24/01/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100322	WESLEY MATHEUS MONTEIRO DOS REIS	07/08/1995	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100509	WESLLEY SEIJI MAGON UEDA	04/11/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100941	WILIAM SOUZA ALVES	06/08/1980	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100528	WILLIAM ARTUR PUSSI FILHO	01/10/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100546	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	04/07/1994	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100287	WILLIAM RUEDA CARDOSO	28/12/1974	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100315	WILLIAM SALVADEGO VIOTTO	01/09/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100606	WILLIAM SUCHARSKI FARET	16/03/1987	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100706	YARA PEREIRA FERREIRA	15/07/1988	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100488	YASMIN MATAREZI PINHEIRO	22/02/1991	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100311	YASMIN SOUZA	07/08/1989	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33
48100102	YURI CHATALOV FERREIRA	02/12/1993	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	UNIPAR - UNIVERSIDADE PARANAENSE	SALA 33

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:FF6955CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN até 19/03/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABK4093	277510A000115450	28/10/2017	55412	R$ 195.23

ABX9084	277510A000116324	27/10/2017	55412	R$ 195.23
AFD4959	116100E007819177	8/11/2017	55500	R$ 130.16
AFM2919	116100E007804841	11/11/2017	65300	R$ 195.23
AGW3099	116100E007804031	11/11/2017	76252	R$ 293.47
AHT2251	277510A000116223	26/10/2017	55412	R$ 195.23
AJB4743	277510A000115449	26/10/2017	55412	R$ 195.23
AJP4480	116100E007804840	10/11/2017	54600	R$ 130.16
AJR1927	277510A000131372	9/11/2017	60412	R$ 195.23
AKX1674	116100E007816143	11/11/2017	65300	R$ 195.23
AKY9047	277510A000131765	13/11/2017	76252	R$ 293.47
ALD4690	277510A000131466	16/11/2017	60501	R$ 293.47
ALG5305	277510A000116322	26/10/2017	55412	R$ 195.23
ALI2998	277510A000131276	9/11/2017	55411	R$ 195.23
AMH1106	277510A000131470	16/11/2017	60412	R$ 195.23
ANU2165	277510A000131172	9/11/2017	55417	R$ 195.23
ANZ8482	277510A000116323	26/10/2017	55412	R$ 195.23
AOI4274	116100E007815383	11/11/2017	59161	R$ 1467.35
APA4426	277510A000131469	16/11/2017	60412	R$ 195.23
AQE5918	277510A000131768	14/11/2017	76252	R$ 293.47
AQI1501	277510A000131378	9/11/2017	55411	R$ 195.23
AQL1698	277510A000131468	16/11/2017	60412	R$ 195.23
ARG0206	277510A000131374	9/11/2017	51851	R$ 195.23
ARM5996	277510A000131806	9/11/2017	60501	R$ 293.47
ARP6713	277510A000116260	28/10/2017	55412	R$ 195.23
ARQ2402	116100E007804032	11/11/2017	76251	R$ 293.47
ARQ8280	277510A000131384	16/11/2017	55411	R$ 195.23
ASB1767	277510A000131767	14/11/2017	76252	R$ 293.47
ASJ3451	277510A000115672	26/10/2017	55412	R$ 195.23
ASU9060	277510A000131385	16/11/2017	55414	R$ 195.23
ASX1982	277510A000131617	13/11/2017	76331	R$ 293.47
ASZ5361	277510A000116319	26/10/2017	55412	R$ 195.23
ATC6362	116100E007816150	15/11/2017	65300	R$ 195.23
ATO8579	277510A000131379	9/11/2017	55411	R$ 195.23
ATP6954	277510A000116328	28/10/2017	55412	R$ 195.23
AUQ0280	116100E007819180	8/11/2017	55250	R$ 130.16
AUS0490	277510A000116326	27/10/2017	55412	R$ 195.23
AVW7889	116100E007804034	11/11/2017	72340	R$ 130.16
AWC4684	277510A000131766	13/11/2017	76252	R$ 293.47
AWC6601	277510A000116329	28/10/2017	55412	R$ 195.23
AWO7286	277510A000131381	16/11/2017	60501	R$ 293.47
AWT4163	277510A000129292	17/11/2017	60412	R$ 195.23
AWX8837	277510A000130579	10/11/2017	70991	R$ 195.23
AXC3108	277510A000116259	26/10/2017	55412	R$ 195.23
AYD2634	116100E007804668	12/11/2017	65300	R$ 195.23
AYH2559	116100E007816141	11/11/2017	54522	R$ 195.23
AYL9840	116100E007818207	11/11/2017	60412	R$ 195.23
AZQ1326	277510A000131277	10/11/2017	57380	R$ 293.47
AZQ1326	277510A000131278	10/11/2017	60175	R$ 293.47
AZT1382	277510A000131376	9/11/2017	54870	R$ 195.23
BAP7957	277510A000131761	9/11/2017	76252	R$ 293.47
BAV7427	116100E007819179	8/11/2017	55500	R$ 130.16
BCC5948	116100E007804633	8/11/2017	55411	R$ 195.23
BCL7734	116100E007819176	8/11/2017	55500	R$ 130.16
BDI1946	277510A000116320	26/10/2017	55412	R$ 195.23
BEM3893	116100E007816146	11/11/2017	65300	R$ 195.23
COR2251	277510A000131375	9/11/2017	76331	R$ 293.47
CPD8728	277510A000116185	27/10/2017	55412	R$ 195.23
DDD2283	116100E007812793	8/11/2017	55500	R$ 130.16
DEA5554	116100E007812796	8/11/2017	55500	R$ 130.16
DJB8420	116100E008031052	8/11/2017	55250	R$ 130.16
ENT2302	116100E007815603	14/11/2017	53800	R$ 130.16
ERM8944	277510A000116261	28/10/2017	55412	R$ 195.23
EVG7326	277510A000115944	26/10/2017	55412	R$ 195.23
HVU1863	277510A000130577	10/11/2017	55411	R$ 195.23
IGC2843	277510A000116327	28/10/2017	55412	R$ 195.23
ION8410	116100E007816145	11/11/2017	65300	R$ 195.23
JNL9752	277510A000116183	27/10/2017	55412	R$ 195.23
JZA4347	277510A000116182	26/10/2017	55412	R$ 195.23
KMV3351	116100E007816149	15/11/2017	65300	R$ 195.23
LCL4088	277510A000116224	27/10/2017	55412	R$ 195.23
LXD2968	277510A000115943	26/10/2017	55412	R$ 195.23
LYQ1052	116100E007804843	15/11/2017	60412	R$ 195.23
MBB7866	116100E007809179	14/11/2017	60412	R$ 195.23
MCB7438	277510A000131471	17/11/2017	60412	R$ 195.23
MEG4962	277510A000116184	27/10/2017	55412	R$ 195.23
MET0081	277510A000131387	16/11/2017	51851	R$ 195.23
MEY5471	277510A000115673	26/10/2017	55412	R$ 195.23
MFN7383	277510A000131373	9/11/2017	76252	R$ 293.47
MGD2976	277510A000115942	26/10/2017	55412	R$ 195.23
MGZ0318	277510A000131380	9/11/2017	55411	R$ 195.23
MIY8078	277510A000130578	10/11/2017	54870	R$ 195.23
MJP0159	277510A000131383	16/11/2017	54521	R$ 195.23
MKD7511	277510A000115674	27/10/2017	55412	R$ 195.23
MLE0229	116100E007819178	8/11/2017	55500	R$ 130.16
MLM2913	116100E007812795	8/11/2017	55500	R$ 130.16
MMD5632	277510A000116321	26/10/2017	55412	R$ 195.23
NVZ5812	116100E007816147	12/11/2017	65300	R$ 195.23
OBC8069	116100E007815384	11/11/2017	59161	R$ 1467.35
QFB6625	277510A000131377	9/11/2017	55411	R$ 195.23

QHG1530	277510A000131851	6/11/2017	55411	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:FE566634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	414.493,74	364.900,26	311.700,59
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	414.493,74	364.900,26	311.700,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	414.493,74	364.900,26	311.700,59
Internos	414.493,74	364.900,26	311.700,59
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	3.755.789,97	5.383.462,69	5.796.432,50
Disponibilidade de Caixa	3.496.269,53	5.123.942,25	5.536.912,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.497.373,74	5.342.197,62	5.667.679,31
(-)Restos a Pagar Processados	1.104,21	218.255,37	130.767,25
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.341.296,23	-5.018.562,43	-5.484.731,91
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	18.201.545,30	18.630.957,20	18.209.635,35
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	2,28	1,96	1,71
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	-18,36	-28,11	-30,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	21.841.854,36	22.357.148,64	21.851.562,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	19.657.668,92	20.121.433,78	19.666.406,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	235.041,97	1.038.810,86	1.448.986,80

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:25B94E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
10% Sobre Transferências Constitucionais - Ex	0,00	0,00	0,00	2.198,74	108.461,22	0,00
25% sobre demais impostos vinculados à edu	0,00	0,00	0,00	2.986,67	274.001,67	0,00

ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	4.743,22	435.801,08	0,00
ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDA	0,00	0,00	0,00	710,50	5.640,29	0,00
CONVÊNIO SEAB Nº 017/2015 - PROGRAMA	0,00	0,00	0,00	22.720,00	56.001,74	0,00
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	136,49	245,88
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	8.365,52	112.256,76	0,00
TRANSF. SESA CONSTRUÇÃO USF 1 - CAR	16.197,33	0,00	63.187,94	0,00	(78.193,27)	0,00
TRANSFERÊNCIA SESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	9.128,00	466.599,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	11.000,00	24.670,63	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	16.197,33	0,00	63.187,94	61.852,65	1.405.375,97	245,88
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	64.644,90	2.556.525,83	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	64.644,90	2.556.525,83	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.197,33	0,00	63.187,94	126.497,55	3.961.901,80	245,88

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

RODOLFO LOTH JUNIOR
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:EA1D1B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.183.301,51	18.183.301,51	4.386.191,05	24,12	19.240.082,66	105,81	-1.056.781,15
RECEITAS CORRENTES	18.141.925,75	18.141.925,75	3.494.091,05	19,26	18.209.635,35	100,37	-67.709,60
RECEITATRIBUTÁRIA	541.612,31	541.612,31	87.697,40	16,19	641.547,89	118,45	-99.935,58
IMPOSTOS	511.810,13	511.810,13	84.147,61	16,44	576.226,79	112,59	-64.416,66
TAXAS	29.802,18	29.802,18	3.549,79	11,91	65.321,10	219,18	-35.518,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.157,58	4.157,58	148,75	3,58	3.644,88	87,67	512,70
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.157,58	4.157,58	148,75	3,58	3.644,88	87,67	512,70
RECEITAPATRIMONIAL	128.892,33	128.892,33	24.526,94	19,03	280.680,62	217,76	-151.788,29
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.500,00	4.500,00	670,00	14,89	6.340,00	140,89	-1.840,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	124.392,33	124.392,33	23.856,94	19,18	274.340,62	220,54	-149.948,29
RECEITADE SERVIÇOS	4.157,57	4.157,57	0,00	0,00	450,00	10,82	3.707,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.421.761,82	17.421.761,82	3.360.632,30	19,29	17.175.157,72	98,58	246.604,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.421.761,82	17.421.761,82	3.220.372,30	18,48	17.034.897,72	97,78	386.864,10
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	140.260,00	0,00	140.260,00	0,00	-140.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.344,14	41.344,14	21.085,66	51,00	108.154,24	261,60	-66.810,10
MULTAS E JUROS DE MORA	11.941,16	11.941,16	6.853,83	57,40	28.849,94	241,60	-16.908,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.709,07	18.709,07	2.672,78	14,29	33.555,15	179,35	-14.846,08
RECEITADADÍVIDAATIVA	10.693,91	10.693,91	8.308,12	77,69	30.453,22	284,77	-19.759,31
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	3.250,93	0,00	15.295,93	0,00	-15.295,93
RECEITAS DE CAPITAL	41.375,76	41.375,76	892.100,00	2.156,09	1.030.447,31	2.490,46	-989.071,55
ALIENAÇÃO DE BENS	41.375,76	41.375,76	0,00	0,00	0,00	0,00	41.375,76
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.375,76	41.375,76	0,00	0,00	0,00	0,00	41.375,76
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	892.100,00	0,00	1.030.447,31	0,00	-1.030.447,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	282.000,00	0,00	420.347,31	0,00	-420.347,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	610.100,00	0,00	610.100,00	0,00	-610.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.183.301,51	18.183.301,51	4.386.191,05	24,12	19.240.082,66	105,81	-1.056.781,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.183.301,51	18.183.301,51	4.386.191,05	24,12	19.240.082,66	105,81	-1.056.781,15
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTALVII = (V + VI)	18.183.301,51	18.183.301,51	4.386.191,05	24,12	19.240.082,66	105,81	-1.056.781,15
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		—	—	—	2.914.741,93	—	—
Superávit Financeiro	—	2.914.741,93	—	—	2.914.741,93	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	16.137.720,93	5.668.413,07	3.660.109,41	16.011.223,38	5.794.910,62	16.011.223,38	126.497,55
DESPESAS CORRENTES	16.326.965,43	18.826.678,38	3.255.328,40	15.718.584,83	3.108.093,55	3.600.729,19	15.612.215,28	3.214.463,10	15.612.215,28	106.369,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.928.808,73	9.983.399,19	2.124.027,54	9.073.951,68	909.447,51	2.166.717,46	9.073.951,68	909.447,51	9.073.951,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	49.779,00	49.779,00	7.048,44	48.569,50	1.209,50	7.048,44	48.569,50	1.209,50	48.569,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.348.377,70	8.793.500,19	1.124.252,42	6.596.063,65	2.197.436,54	1.426.963,29	6.489.694,10	2.303.806,09	6.489.694,10	106.369,55
DESPESAS DE CAPITAL	757.643,47	2.917.855,62	57.761,22	419.136,10	2.498.719,52	59.380,22	399.008,10	2.518.847,52	399.008,10	20.128,00
INVESTIMENTOS	654.780,13	2.814.992,28	39.644,50	316.342,95	2.498.649,33	41.263,50	296.214,95	2.518.777,33	296.214,95	20.128,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	102.863,34	102.863,34	18.116,72	102.793,15	70,19	18.116,72	102.793,15	70,19	102.793,15	0,00
DARESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	86.600,00	61.600,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.600,00	61.600,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	16.137.720,93	5.668.413,07	3.660.109,41	16.011.223,38	5.794.910,62	16.011.223,38	126.497,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	16.137.720,93	5.668.413,07	3.660.109,41	16.011.223,38	5.794.910,62	16.011.223,38	126.497,55
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.102.361,73	—	—	3.228.859,28	—	3.228.859,28	19.113.585,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	19.240.082,66	—	3.660.109,41	19.240.082,66	—	19.240.082,66	19.240.082,66
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador
CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:91268622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II RREO - DEMONST. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	16.137.720,93	100,00	5.668.413,07	3.660.109,41	16.011.223,38	100,00	5.794.910,62	126.497,55
Administração	3.351.331,56	4.504.631,56	665.885,28	3.350.168,27	20,76	1.154.463,29	674.147,30	3.335.986,37	20,84	1.168.645,19	14.181,90
Planejamento e Orçamento	132.160,61	179.160,61	34.661,67	132.441,60	0,82	46.719,01	31.978,22	129.758,15	0,81	49.402,46	2.683,45
Administração Geral	2.794.879,48	3.757.179,48	538.387,84	2.776.813,90	17,21	980.365,58	555.514,41	2.771.515,45	17,31	985.664,03	5.298,45
Administração Financeira	424.291,47	568.291,47	92.835,77	440.912,77	2,73	127.378,70	86.654,67	434.712,77	2,72	133.578,70	6.200,00
Assistência Social	1.172.977,01	1.246.477,01	141.874,88	691.484,94	4,28	554.992,07	153.874,21	689.089,10	4,30	557.387,91	2.395,84
Assistência ao Idoso	12.472,73	28.472,73	4.064,53	9.050,50	0,06	19.422,23	4.064,53	9.050,50	0,06	19.422,23	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	104.632,34	104.632,34	4.831,13	19.454,51	0,12	85.177,83	4.958,31	19.389,21	0,12	85.243,13	65,30
Assistência Comunitária	1.055.871,94	1.113.371,94	132.979,22	662.979,93	4,11	450.392,01	144.851,37	660.649,39	4,13	452.722,55	2.330,54
Saúde	3.962.036,52	4.899.643,00	827.391,27	4.258.459,78	26,39	641.183,22	1.010.122,88	4.224.326,86	26,38	675.316,14	34.132,92
Atenção Básica	3.682.411,73	4.524.467,34	756.366,67	3.976.107,74	24,64	548.359,60	923.756,57	3.952.974,82	24,69	571.492,52	23.132,92
Vigilância Sanitária	69.919,89	109.919,89	7.629,81	27.249,03	0,17	82.670,86	7.629,81	27.249,03	0,17	82.670,86	0,00
Vigilância Epidemiológica	42.914,51	51.334,91	31.664,85	51.216,36	0,32	118,55	20.664,85	40.216,36	0,25	11.118,55	11.000,00
Alimentação e Nutrição	166.790,39	213.920,86	31.729,94	203.886,65	1,26	10.034,21	58.071,65	203.886,65	1,27	10.034,21	0,00
Educação	5.225.279,07	5.777.935,08	1.121.785,48	4.906.888,69	30,41	871.046,39	1.158.784,48	4.901.703,28	30,61	876.231,80	5.185,41
Ensino Fundamental	4.337.521,26	4.915.590,11	981.091,49	4.142.814,61	25,67	772.775,50	1.005.268,92	4.139.827,94	25,86	775.762,17	2.986,67

Educação Infantil	564.609,38	691.196,54	115.168,70	617.071,46	3,82	74.125,08	119.990,27	614.872,72	3,84	76.323,82	2.198,74
Educação de Jovens e Adultos	58.231,52	6.231,52	0,00	932,50	0,01	5.299,02	0,00	932,50	0,01	5.299,02	0,00
Educação Especial	264.916,91	164.916,91	25.525,29	146.070,12	0,91	18.846,79	33.525,29	146.070,12	0,91	18.846,79	0,00
Cultura	158.082,02	269.082,02	54.126,26	179.850,58	1,11	89.231,44	69.822,61	174.814,93	1,09	94.267,09	5.035,65
Difusão Cultural	158.082,02	269.082,02	54.126,26	179.850,58	1,11	89.231,44	69.822,61	174.814,93	1,09	94.267,09	5.035,65
Urbanismo	762.683,65	2.157.683,65	156.155,84	645.195,21	4,00	1.512.488,44	164.044,53	643.064,00	4,02	1.514.619,65	2.131,21
Infra-Estrutura Urbana	215.000,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	0,00	0,00	0,00	1.415.000,00	0,00
Serviços Urbanos	547.683,65	742.683,65	156.155,84	645.195,21	4,00	97.488,44	164.044,53	643.064,00	4,02	99.619,65	2.131,21
Saneamento	226.078,00	226.078,00	46.572,74	224.720,43	1,39	1.357,57	33.305,86	211.453,55	1,32	14.624,45	13.266,88
Saneamento Básico Urbano	226.078,00	226.078,00	46.572,74	224.720,43	1,39	1.357,57	33.305,86	211.453,55	1,32	14.624,45	13.266,88
Agricultura	267.921,85	332.464,45	15.325,10	124.469,24	0,77	207.995,21	27.516,10	93.029,74	0,58	239.434,71	31.439,50
Extensão Rural	267.921,85	332.464,45	15.325,10	124.469,24	0,77	207.995,21	27.516,10	93.029,74	0,58	239.434,71	31.439,50
Comércio e Serviços	8.315,15	8.315,15	0,00	0,00	0,00	8.315,15	0,00	0,00	0,00	8.315,15	0,00
Turismo	8.315,15	8.315,15	0,00	0,00	0,00	8.315,15	0,00	0,00	0,00	8.315,15	0,00
Transporte	1.459.660,13	1.735.480,14	212.592,83	1.255.602,34	7,78	479.877,80	259.396,23	1.237.152,34	7,73	498.327,80	18.450,00
Transporte Rodoviário	1.459.660,13	1.735.480,14	212.592,83	1.255.602,34	7,78	479.877,80	259.396,23	1.237.152,34	7,73	498.327,80	18.450,00
Desporto e Lazer	155.084,01	236.584,01	34.405,82	155.192,25	0,96	81.391,76	36.664,88	154.914,01	0,97	81.670,00	278,24
Desporto Comunitário	135.084,01	216.584,01	34.405,82	155.192,25	0,96	61.391,76	36.664,88	154.914,01	0,97	61.670,00	278,24
Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Encargos Especiais	335.159,93	350.159,93	36.974,12	345.689,20	2,14	4.470,73	72.430,33	345.689,20	2,16	4.470,73	0,00
Outros Encargos Especiais	335.159,93	350.159,93	36.974,12	345.689,20	2,14	4.470,73	72.430,33	345.689,20	2,16	4.470,73	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	16.137.720,93	100,00	5.668.413,07	3.660.109,41	16.011.223,38	100,00	5.794.910,62	126.497,55
Reserva de Contingência 1	86.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00
Reserva de Contingência	86.600,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.171.208,90	21.806.134,00	3.313.089,62	16.137.720,93	100,00	5.668.413,07	3.660.109,41	16.011.223,38	100,00	5.794.910,62	126.497,55
FONTE:											

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador
CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:ABA72ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VIII RREO - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	530.519,16	530.519,16	92.917,54	614.584,79	115,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.529,30	75.529,30	12.438,31	113.917,53	150,83
1.1.1- IPTU	62.363,65	62.363,65	4.574,71	82.819,69	132,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.165,65	13.165,65	7.863,60	31.097,84	236,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.513,11	57.513,11	14.106,20	114.495,10	199,08
1.2.1- ITBI	55.434,35	55.434,35	14.106,20	114.475,60	206,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.078,76	2.078,76	0,00	19,50	0,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	319.876,75	319.876,75	37.216,95	258.714,42	80,88
1.3.1- ISS	316.412,13	316.412,13	36.310,62	251.473,76	79,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.464,62	3.464,62	906,33	7.240,66	208,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.600,00	77.600,00	29.156,08	127.457,74	164,25
1.4.1- IRRF	77.600,00	77.600,00	29.156,08	127.457,74	164,25
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.243.449,46	16.243.449,46	2.740.906,89	15.479.701,77	95,30
2.1- Cota-Parte FPM	9.098.885,41	9.098.885,41	1.761.244,24	8.716.041,69	95,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.618.986,39	8.618.986,39	1.407.936,15	7.998.213,60	92,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	479.899,02	479.899,02	353.308,09	717.828,09	149,58
2.2- Cota-Parte ICMS	6.479.945,86	6.479.945,86	940.428,69	6.092.609,38	94,02
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	49.890,91	49.890,91	6.948,82	41.692,92	83,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	83.151,52	83.151,52	19.162,63	94.183,65	113,27
2.5- Cota-Parte ITR	41.575,76	41.575,76	1.045,75	40.110,80	96,48
2.6- Cota-Parte IPVA	490.000,00	490.000,00	12.076,76	495.063,33	101,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.773.968,62	16.773.968,62	2.833.824,43	16.094.286,56	95,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	3.940,22	3.940,22	2.196,20	19.830,05	503,27
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	570.572,62	570.572,62	81.336,73	508.416,45	89,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	216.000,00	216.000,00	33.296,68	208.211,39	96,39
5.2- Outras Transferências do FNDE	350.137,88	350.137,88	47.295,29	289.496,97	82,68
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.434,74	4.434,74	744,76	10.708,09	241,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.385,86	1.385,86	168,90	3.077,92	222,09
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.385,86	1.385,86	168,90	3.077,92	222,09
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	575.898,70	575.898,70	83.701,83	531.324,42	92,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.152.710,08	3.152.710,08	477.519,67	2.952.374,15	93,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.723.797,28	1.723.797,28	281.587,18	1.599.642,39	92,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.295.989,17	1.295.989,17	188.085,71	1.218.521,67	94,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.978,18	9.978,18	1.389,76	8.338,56	83,57
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.630,30	16.630,30	3.832,54	18.836,75	113,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.315,15	8.315,15	209,13	8.022,06	96,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	98.000,00	98.000,00	2.415,35	99.012,72	101,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.275.043,49	2.275.043,49	383.409,97	2.410.357,87	105,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.264.842,47	2.264.842,47	382.482,20	2.391.197,27	105,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.201,02	10.201,02	927,77	19.160,60	187,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	-887.867,61	-887.867,61	-95.037,47	-561.176,88	63,21
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	887.867,61	887.867,61	95.037,47	561.176,88	63,21

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.098.922,02	2.202.797,98	460.661,91	2.177.885,29	0,00	98,87
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.098.922,02	2.202.797,98	460.661,91	2.177.885,29	0,00	98,87
14- OUTRAS DESPESAS	176.121,47	239.762,73	57.627,52	231.226,37	0,00	96,44
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	176.121,47	239.762,73	57.627,52	231.226,37	0,00	96,44
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.275.043,49	2.442.560,71	518.289,43		2.409.111,66	98,63

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	167.517,22
17.1- FUNDEB 60%	167.517,22
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	167.517,22

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.241.594,44
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,41
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	167.517,22
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	167.517,22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	476.525,67	576.525,67	115.039,39	523.207,03	837,94	90,90
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	476.525,67	576.525,67	115.039,39	523.207,03	2.198,74	91,13
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.211.560,41	4.541.730,47	918.720,01	3.831.535,81	1.625,87	84,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.275.043,49		518.289,43	2.409.111,66	0,00	98,63
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.936.516,92	2.099.169,76	410.069,04	1.517.537,17	2.986,67	72,43
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-9.638,46	-95.113,02	-1.360,80	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.118.256,14				
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26+ 27)	4.688.086,08	5.118.256,14	1.033.759,40		4.358.567,45	85,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-561.176,88
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	19.160,60
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	167.517,22
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	199.434,89
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-175.064,17
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.529.807,01

38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	218.355,96	248.355,96	9.542,78	130.277,12	0,00	52,46
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	318.837,03	411.322,98	105.843,84	321.570,30	0,00	78,18
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	537.192,99	659.678,94	115.386,62	451.847,42	0,00	68,50
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.225.279,07	5.777.935,08	1.149.146,02	4.806.590,26	3.824,61	83,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.185,41	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	167.517,22	77.130,47
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.391.197,27	208.211,39
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.409.111,66	177.116,89
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.409.111,66	177.116,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.160,60	6.987,18
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	174.361,95	117.251,70
51- (+) AJUSTES	-5.598,52	2.039,55
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-5.598,52	2.039,55
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	168.763,43	115.212,15

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:CEC5619D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII RREO - DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro de2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de Dezembro de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	1.104,21	1.104,21	-	-	198.187,34	36.854,63	157.003,06	140.805,73	14.850,97	79.385,27	79.385,27
EXECUTIVO	0,00	1.104,21	1.104,21	0,00	0,00	198.187,34	36.854,63	157.003,06	140.805,73	14.850,97	79.385,27	79.385,27
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.104,21	1.104,21	0,00	0,00	198.187,34	36.854,63	157.003,06	140.805,73	14.850,97	79.385,27	79.385,27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	660,21	660,21	0,00	0,00	0,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	42.863,19	21.980,00	49.992,22	49.992,22	14.850,97	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	0,00	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	7.679,34	7.679,34	7.679,34	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.324,15	0,00	92.136,21	75.938,88	0,00	79.385,27	79.385,27
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.538,29	3.538,29	3.538,29	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	1.104,21	1.104,21	0,00	0,00	198.187,34	36.854,63	157.003,06	140.805,73	14.850,97	79.385,27	79.385,27
FONTE:												

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:11D5A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.017.533,42	17.935.294,73	17.906.107,99
Receita Tributária	541.612,31	648.322,22	597.348,24
I.P.T.U.	62.363,65	88.300,86	73.010,20
I.S.S.	316.412,13	251.655,30	291.555,80
I.T.B.I.	55.434,35	114.475,60	113.859,17
I.R.R.F.	77.600,00	127.457,74	94.054,31
Outras Receitas Tributárias	29.802,18	66.432,72	24.868,76
Receita de Contribuição	4.157,58	3.644,88	2.775,54
Outras Contribuições	4.157,58	3.644,88	2.775,54
Receita Patrimonial Líquida	4.500,00	-490,60	-55,41
Receita Patrimonial	128.892,33	273.850,02	295.381,90
(-)Aplicações Financeiras	124.392,33	274.340,62	295.437,31
Transferências Correntes	17.421.761,82	17.175.157,72	17.235.593,70
F.P.M.	7.375.088,13	7.116.399,30	7.384.627,05
I.P.V.A.	392.000,00	396.050,61	419.826,20
I.C.M.S.	5.183.956,69	4.874.087,71	4.484.721,50
Convênios	0,00	140.260,00	297.268,21
Outras Transferências Correntes	4.470.717,00	4.648.360,10	4.649.150,74
Demais Receitas Correntes	45.501,71	108.660,51	70.445,92
DívidaAtiva	10.693,91	30.469,85	23.644,26
Diversas Receitas Correntes	34.807,80	78.190,66	46.801,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.375,76	1.030.447,31	679.721,19
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	41.375,76	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.030.447,31	679.721,19
Convênios	0,00	610.100,00	143.890,00
Outras Transferências de Capital	0,00	420.347,31	535.831,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.030.447,31	679.721,19
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.017.533,42	18.965.742,04	18.585.829,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.826.678,38	15.718.584,83	15.169.782,49	15.612.215,28	15.154.907,86	106.369,55	14.874,63
Pessoal e Encargos Sociais	9.983.399,19	9.073.951,68	8.582.735,31	9.073.951,68	8.579.197,02	0,00	3.538,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	49.779,00	48.569,50	75.801,30	48.569,50	75.801,30	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.793.500,19	6.596.063,65	6.511.245,88	6.489.694,10	6.499.909,54	106.369,55	11.336,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.776.899,38	15.670.015,33	15.093.981,19	15.563.645,78	15.079.106,56	106.369,55	14.874,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.917.855,62	419.136,10	1.439.207,42	399.008,10	1.417.227,42	20.128,00	21.980,00
Investimentos	2.814.992,28	316.342,95	1.169.766,24	296.214,95	1.147.786,24	20.128,00	21.980,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	102.863,34	102.793,15	269.441,18	102.793,15	269.441,18	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.814.992,28	316.342,95	1.169.766,24	296.214,95	1.147.786,24	20.128,00	21.980,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	61.600,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.653.491,66	15.986.358,28	16.263.747,43	15.859.860,73	16.226.892,80	126.497,55	36.854,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.635.958,24	2.979.383,76	2.322.081,75	3.105.881,31	2.358.936,38	18.839.244,49	18.548.974,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.914.741,93	-	2.914.741,93	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	2.914.741,93	-	2.914.741,93	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:9E8B926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI RREO - DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	41.375,76					0,00	41.375,76
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00					0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.375,76					0,00	41.375,76
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	701,40	0,00	701,40
FONTE:			

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:BBAAAA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO								SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
									No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Paula Freitas, 22/01/2018

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:1E2C3AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII RREO - DEMONST. DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 6º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Anexo XII				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	530.519,16	530.519,16	614.584,79	115,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.363,65	62.363,65	82.819,69	132,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.434,35	55.434,35	114.475,60	206,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	316.412,13	316.412,13	251.473,76	79,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	77.600,00	77.600,00	127.457,74	164,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.850,48	4.850,48	6.826,59	140,74
Dívida Ativa dos Impostos	9.700,99	9.700,99	22.452,68	231,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.157,56	4.157,56	9.078,73	218,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.763.550,44	15.763.550,44	14.761.873,68	93,65
Cota-Parte FPM	8.618.986,39	8.618.986,39	7.998.213,60	92,80
Cota-Parte ITR	41.575,76	41.575,76	40.110,80	96,48
Cota-Parte IPVA	490.000,00	490.000,00	495.063,33	101,03
Cota-Parte ICMS	6.479.945,86	6.479.945,86	6.092.609,38	94,02
Cota-Parte IPI-Exportação	83.151,52	83.151,52	94.183,65	113,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.890,91	49.890,91	41.692,92	83,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.890,91	49.890,91	41.692,92	83,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.294.069,60	16.294.069,60	15.376.458,47	94,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.120.558,26	1.120.558,26	1.561.582,41	139,36
Provenientes da União	934.239,88	934.239,88	995.307,83	106,54
Provenientes dos Estados	158.359,19	158.359,19	533.952,59	337,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	27.959,19	27.959,19	32.321,99	115,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	14.204,98	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.929,30	6.929,30	18.185,76	262,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.127.487,56	1.127.487,56	1.593.973,15	141,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.925.216,32	4.541.410,65	4.131.578,38	90,98	4.117.573,46	90,67

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.925.216,32	4.541.410,65	4.131.578,38	90,98	4.117.573,46	90,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.740.024,67	2.091.445,07	1.985.404,37	94,93	1.985.404,37	94,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.185.191,65	2.449.965,58	2.146.174,01	87,60	2.132.169,09	87,03
DESPESAS DE CAPITAL	36.820,20	358.232,35	126.881,40	35,42	106.753,40	29,80
Investimentos	36.820,20	358.232,35	126.881,40	35,42	106.753,40	29,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.962.036,52	4.899.643,00	4.258.459,78	86,91	4.224.326,86	86,22
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.155.323,75	1.905.799,76	1.506.397,54	35,37	1.480.815,82	35,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.120.558,26	1.563.978,66	1.382.491,86	32,46	1.366.038,14	32,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	34.765,49	341.821,10	123.905,68	2,91	114.777,68	2,72
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.399,75	0,13	5.399,75	0,13
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.155.323,75	1.905.799,76	1.511.797,29	35,50	1.486.215,57	35,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.806.712,77	2.993.843,24	2.746.662,49	51,41	2.738.111,29	51,03
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						17,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-440.193,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	8.365,52	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
			Até o Bimestre (f)		
Atenção Básica	3.682.411,73	4.524.467,34	3.952.974,82	23.132,92	86,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	69.919,89	109.919,89	27.249,03	0,00	24,79
Vigilância Epidemiológica	42.914,51	51.334,91	40.216,36	11.000,00	56,91
Alimentação e Nutrição	166.790,39	213.920,86	203.886,65	0,00	95,31
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.962.036,52	4.899.643,00	4.224.326,86	34.132,92	85,52

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:4134B1C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
25/01/2017	088/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017	CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 04 LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.605,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C039F288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 144.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
144/2017	PREGÃO PRESENCIAL	08/12/2017	24/01/2018 25/01/2018	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavação de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais	MARQUES E ODORIZZI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 07.848.522/0001-97	56.042,90	12(DOZE) MESES
					SRB TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 21.000.092/0001-80	22.096,00	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:99DF95BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.701.668,00	46.087.084,60	5.020.180,24	36.057.641,95	10.029.442,65	6.218.424,91	35.175.056,70	10.912.027,90	34.841.960,40	882.585,25
DESPESAS CORRENTES	35.642.100,00	40.059.750,66	4.631.508,59	33.144.012,57	6.915.738,09	5.671.258,14	32.711.387,04	7.348.363,62	32.518.555,19	432.625,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.212.833,27	20.247.821,55	2.949.905,21	16.933.756,63	3.314.064,92	2.949.905,21	16.933.756,63	3.314.064,92	16.931.537,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	464.000,00	529.000,00	76.824,41	524.950,54	4.049,46	76.824,41	524.950,54	4.049,46	524.950,54	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.965.266,73	19.282.929,11	1.604.778,97	15.685.305,40	3.597.623,71	2.644.528,52	15.252.679,87	4.030.249,24	15.062.067,26	432.625,53
DESPESAS DE CAPITAL	2.869.568,00	5.837.333,94	388.671,65	2.913.629,38	2.923.704,56	547.166,77	2.463.669,66	3.373.664,28	2.323.405,21	449.959,72
INVESTIMENTOS	1.869.568,00	5.028.333,94	238.164,73	2.157.071,87	2.871.262,07	396.659,85	1.707.112,15	3.321.221,79	1.566.847,70	449.959,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	809.000,00	150.506,92	756.557,51	52.442,49	150.506,92	756.557,51	52.442,49	756.557,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.626.000,00	2.455.000,00	344.981,09	2.208.485,39	246.514,61	344.981,09	2.208.485,39	246.514,61	2.035.529,68	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.327.668,00	48.542.084,60	5.365.161,33	38.266.127,34	10.275.957,26	6.563.406,00	37.383.542,09	11.158.542,51	36.877.490,08	882.585,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.327.668,00	48.542.084,60	5.365.161,33	38.266.127,34	10.275.957,26	6.563.406,00	37.383.542,09	11.158.542,51	36.877.490,08	882.585,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.129.436,30	1.564.033,04	(1.564.033,04)	931.191,63	2.446.618,29	(2.446.618,29)	2.952.670,30	(882.585,25)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.327.668,00	48.542.084,60	7.494.597,63	39.830.160,38	8.711.924,22	7.494.597,63	39.830.160,38	8.711.924,22	39.830.160,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:71BA595A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017						
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	39.257.600,00	43.994.009,53	6.649.102,38	15,11	37.553.446,95	85,36	6.440.562,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.890.000,00	3.038.800,00	416.900,14	13,72	2.918.783,23	96,05	120.016,77
IMPOSTOS	2.607.500,00	2.657.500,00	379.135,09	14,27	2.533.478,71	95,33	124.021,29
TAXAS	282.500,00	381.300,00	37.765,05	9,90	385.304,52	101,05	(4.004,52)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	305.000,00	42.588,92	13,96	237.176,28	77,76	67.823,72
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	210.000,00	305.000,00	42.588,92	13,96	237.176,28	77,76	67.823,72

(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	134.109,53	11.377,87	8,48	338.389,85	252,32	(204.280,32)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	134.109,53	11.377,87	8,48	218.389,85	162,84	(84.280,32)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	29.039,41	58,08	153.455,28	306,91	(103.455,28)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.568.790,00	39.037.290,00	6.112.899,61	15,66	33.612.994,58	86,10	5.424.295,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.568.790,00	39.037.290,00	6.112.899,61	15,66	33.612.994,58	86,10	5.424.295,42
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.810,00	1.428.810,00	36.296,43	2,54	292.647,73	20,48	1.136.162,27
MULTAS JUROS DE MORA	24.000,00	24.000,00	6.610,28	27,54	63.356,32	263,98	(39.356,32)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.310,00	66.310,00	23.104,60	34,84	95.523,26	144,06	(29.213,26)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	72.000,00	72.000,00	6.581,55	9,14	133.768,15	185,79	(61.768,15)
RECEITAS DIVERSAS	1.266.500,00	1.266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.500,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.068,00	3.615.552,87	845.495,25	23,38	2.276.713,43	62,97	1.338.839,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	2.148.043,31	0,00	0,00	398.786,80	18,57	1.749.256,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	80.000,00	2.148.043,31	0,00	0,00	398.786,80	18,57	1.749.256,51
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	126.800,00	63.609,09	50,16	107.341,81	84,65	19.458,19
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	86.800,00	54.860,00	63,20	54.860,00	63,20	31.940,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	40.000,00	8.749,09	21,87	52.481,81	131,20	(12.481,81)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.068,00	1.340.709,56	781.886,16	58,32	1.770.584,82	132,06	(429.875,26)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	970.068,00	1.053.642,09	351.320,16	33,34	1.231.518,82	116,88	(177.876,73)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	287.067,47	430.566,00	149,99	539.066,00	187,78	(251.998,53)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.327.668,00	47.609.562,40	7.494.597,63	15,74	39.830.160,38	83,66	7.779.402,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.327.668,00	47.609.562,40	7.494.597,63	15,74	39.830.160,38	83,66	7.779.402,02
DÉFICIT (VI)	0,00	932.522,20	0,00	0,00	0,00	0,00	932.522,20
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.327.668,00	48.542.084,60	7.494.597,63	15,44	39.830.160,38	82,05	8.711.924,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	932.522,20	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:7E5A005C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2017	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	35.404.628,97	37.553.446,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:5DB83563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.701.668,00	46.087.084,60	5.018.735,24	36.056.196,95	94,23	10.030.887,65	6.218.424,91	35.175.056,70	94,09	10.912.027,90	881.140,25
LEGISLATIVA	1.854.568,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.854.568,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00
JUDICIÁRIA	440.000,00	440.000,00	36.949,35	238.253,87	0,62	201.746,13	40.595,73	238.253,87	0,64	201.746,13	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	440.000,00	440.000,00	36.949,35	238.253,87	0,62	201.746,13	40.595,73	238.253,87	0,64	201.746,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.660.000,00	4.525.463,66	424.667,08	3.411.240,52	8,91	1.114.223,14	566.434,25	3.317.748,24	8,87	1.207.715,42	93.492,28
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.220.000,00	1.107.700,00	54.620,51	544.719,40	1,42	562.980,60	99.286,69	541.420,90	1,45	566.279,10	3.298,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.440.000,00	3.417.763,66	370.046,57	2.866.521,12	7,49	551.242,54	467.147,56	2.776.327,34	7,43	641.436,32	90.193,78
SEGURANÇA PÚBLICA	270.000,00	285.000,00	40.516,04	245.090,93	0,64	39.909,07	46.688,28	240.651,88	0,64	44.348,12	4.439,05
DEFESA CIVIL	270.000,00	285.000,00	40.516,04	245.090,93	0,64	39.909,07	46.688,28	240.651,88	0,64	44.348,12	4.439,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.077.000,00	2.247.834,73	261.445,50	1.655.668,59	4,33	592.166,14	309.671,73	1.600.787,24	4,28	647.047,49	54.881,35
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.000,00	317.611,66	29.656,04	197.499,07	0,52	120.112,59	29.949,58	197.161,88	0,53	120.449,78	337,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.840.000,00	1.930.223,07	231.789,46	1.458.169,52	3,81	472.053,55	279.722,15	1.403.625,36	3,75	526.597,71	54.544,16
SAÚDE	9.318.360,00	12.210.383,04	1.604.911,52	11.102.145,80	29,01	1.108.237,24	1.898.613,00	10.834.555,36	28,98	1.375.827,68	267.590,44
ATENÇÃO BÁSICA	8.738.360,00	9.938.729,41	1.156.951,09	8.886.534,13	23,22	1.052.195,28	1.409.440,69	8.624.479,79	23,07	1.314.249,62	262.054,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	510.000,00	2.126.653,63	429.093,11	2.116.259,41	5,53	10.394,22	464.738,55	2.111.587,70	5,65	15.065,93	4.671,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	55.000,00	9.095,92	31.677,45	0,08	23.322,55	9.109,52	31.677,45	0,08	23.322,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	90.000,00	9.771,40	67.674,81	0,18	22.325,19	15.324,24	66.810,42	0,18	23.189,58	864,39
EDUCAÇÃO	9.895.740,00	11.405.028,52	1.549.802,95	10.105.740,42	26,41	1.299.288,10	1.735.591,44	9.988.121,59	26,72	1.416.906,93	117.618,83
ENSINO FUNDAMENTAL	7.086.956,73	7.772.739,55	1.062.092,45	6.913.212,04	18,07	859.527,51	1.208.652,10	6.833.553,98	18,28	939.185,57	79.658,06
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	35.000,00	0,09	5.000,00	0,00	35.000,00	0,09	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.668.783,27	3.492.288,97	487.710,50	3.067.528,38	8,02	424.760,59	516.939,34	3.029.567,61	8,10	462.721,36	37.960,77
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	0,24	10.000,00	10.000,00	90.000,00	0,24	10.000,00	0,00
CULTURA	675.000,00	690.000,00	56.198,34	485.910,97	1,27	204.089,03	72.190,39	477.195,72	1,28	212.804,28	8.715,25
DIFUSÃO CULTURAL	675.000,00	690.000,00	56.198,34	485.910,97	1,27	204.089,03	72.190,39	477.195,72	1,28	212.804,28	8.715,25
URBANISMO	4.025.000,00	6.086.690,48	367.136,13	3.827.679,68	10,00	2.259.010,80	532.008,68	3.717.258,59	9,94	2.369.431,89	110.421,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	695.000,00	2.434.774,18	407,65	320.766,05	0,84	2.114.008,13	18.075,61	289.847,12	0,78	2.144.927,06	30.918,93
SERVIÇOS URBANOS	3.330.000,00	3.651.916,30	366.728,48	3.506.913,63	9,16	145.002,67	513.933,07	3.427.411,47	9,17	224.504,83	79.502,16
HABITAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
SANEAMENTO	160.000,00	300.000,00	28.028,00	158.730,44	0,41	141.269,56	63.985,20	110.663,63	0,30	189.336,37	48.066,81
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	300.000,00	28.028,00	158.730,44	0,41	141.269,56	63.985,20	110.663,63	0,30	189.336,37	48.066,81
GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	52.569,89	(72,40)	14.302,60	0,04	38.267,29	0,00	14.302,60	0,04	38.267,29	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	52.569,89	(72,40)	14.302,60	0,04	38.267,29	0,00	14.302,60	0,04	38.267,29	0,00
AGRICULTURA	1.295.000,00	1.455.177,18	148.568,25	1.274.528,73	3,33	180.648,45	161.423,40	1.220.580,80	3,27	234.596,38	53.947,93

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	1.295.000,00	1.455.177,18	148.568,25	1.274.528,73	3,33	180.648,45	161.423,40	1.220.580,80	3,27	234.596,38	53.947,93
INDÚSTRIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	367.000,00	56.067,10	345.537,94	0,90	21.462,06	58.801,96	344.307,50	0,92	22.692,50	1.230,44
PROMOÇÃO COMERCIAL	170.000,00	367.000,00	56.067,10	345.537,94	0,90	21.462,06	58.801,96	344.307,50	0,92	22.692,50	1.230,44
ENERGIA	360.000,00	455.000,00	56.169,36	383.541,77	1,00	71.458,23	66.459,31	356.176,97	0,95	98.823,03	27.364,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	455.000,00	56.169,36	383.541,77	1,00	71.458,23	66.459,31	356.176,97	0,95	98.823,03	27.364,80
TRANSPORTE	190.000,00	324.338,98	0,00	285.467,00	0,75	38.871,98	281.900,00	285.467,00	0,76	38.871,98	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	190.000,00	324.338,98	0,00	285.467,00	0,75	38.871,98	281.900,00	285.467,00	0,76	38.871,98	0,00
DESPORTO E LAZER	835.000,00	1.196.576,92	117.122,02	983.591,66	2,57	212.985,26	108.877,02	891.621,93	2,39	304.954,99	91.969,73
DESPORTO COMUNITÁRIO	835.000,00	1.196.576,92	117.122,02	983.591,66	2,57	212.985,26	108.877,02	891.621,93	2,39	304.954,99	91.969,73
ENCARGOS ESPECIAIS	2.134.000,00	1.895.453,20	271.226,00	1.538.766,03	4,02	356.687,17	275.184,52	1.537.363,78	4,11	358.089,42	1.402,25
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.464.000,00	1.338.000,00	227.331,33	1.281.508,05	3,35	56.491,95	227.331,33	1.281.508,05	3,43	56.491,95	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	557.453,20	43.894,67	257.257,98	0,67	300.195,22	47.853,19	255.855,73	0,68	301.597,47	1.402,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.626.000,00	2.455.000,00	344.981,09	2.208.485,39	5,77	246.514,61	344.981,09	2.208.485,39	5,91	246.514,61	0,00
TOTAL III = (I + II)	40.327.668,00	48.542.084,60	5.363.716,33	38.264.682,34	100,00	10.277.402,26	6.563.406,00	37.383.542,09	100,00	11.158.542,51	881.140,25

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:2977A262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	126.800,00					107.341,81	19.458,19
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	126.800,00					107.341,81	19.458,19
Alienação de Bens Móveis	86.800,00					54.860,00	31.940,00
Alienação de Bens Imóveis	40.000,00					52.481,81	(12.481,81)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	126.800,00					107.341,81	19.458,19
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	145.309,32	126.102,00	19.302,00	19.302,00	106.800,00	42.678,94	19.207,32
Investimentos	145.309,32	126.102,00	19.302,00	19.302,00	106.800,00	42.678,94	19.207,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	145.309,32	126.102,00	19.302,00	19.302,00	106.800,00	42.678,94	19.207,32
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))					SALDO ATUAL ((j) =IIIh + IIIi)
VALOR (III)	18.587,38					(18.760,19)	(172,81)

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:59292BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.683.000,00	2.733.000,00	2.684.777,52	98,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	499.139,18	88,81
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	357.848,59	71,57
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	141.290,59	227,89
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	70.500,00	70.500,00	112.564,62	159,67
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	112.564,62	160,81
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.413.000,00	1.413.000,00	1.113.253,23	78,79
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.103.245,01	78,80
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	10.008,22	76,99
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	637.500,00	687.500,00	959.820,49	139,61
1.4.1 - IRRF	637.500,00	687.500,00	959.820,49	139,61
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.701.000,00	30.876.000,00	27.677.646,72	89,64
2.1 - Cota-parte FPM	14.000.000,00	14.925.000,00	11.553.625,24	77,41
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.000.000,00	13.925.000,00	10.596.521,13	76,10
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	957.104,11	95,71
2.2 - Cota-parte ICMS	14.000.000,00	14.250.000,00	14.609.009,12	102,52
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	99.286,20	99,29
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	224.285,99	56,07
2.5 - Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	9.988,04	998,80
2.6 - Cota-parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.181.452,13	98,45
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.384.000,00	33.609.000,00	30.362.424,24	90,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	11.857,52	6.645,05	56,04
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000.000,00	1.072.000,00	1.941.445,36	181,10
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	462.000,00	527.799,96	114,24
5.2 - Outras transferências do FNDE	550.000,00	610.000,00	1.410.519,26	231,23
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3.126,14	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	11.144,29	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	11.144,29	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	8.000,00	8.460,00	105,75
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.008.000,00	1.091.857,52	1.967.694,70	180,22
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.740.200,00	5.740.200,00	5.348.379,43	93,17
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.119.303,88	81,51
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.926.073,96	104,50

10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	19.857,24	99,29
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	44.857,07	56,07
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	1.997,52	998,76
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	236.289,76	98,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.705.100,00	6.809.921,87	5.942.289,41	87,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.695.100,00	6.795.100,00	5.918.730,75	87,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	14.821,87	23.558,66	158,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	(45.100,00)	1.054.900,00	570.351,32	54,07
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.661.883,27	6.441.371,55	6.021.425,10	93,48	6.021.425,10	93,48	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.816.783,27	2.816.271,55	2.586.342,22	91,84	2.586.342,22	91,84	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.845.100,00	3.625.100,00	3.435.082,88	94,76	3.435.082,88	94,76	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.043.216,73	406.326,32	2.282,90	0,56	2.282,90	0,56	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.043.216,73	406.326,32	2.282,90	0,56	2.282,90	0,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.705.100,00	6.847.697,87	6.023.708,00	87,97	6.023.708,00	87,97	6.023.708,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	42.597,87
17.1 - FUNDEB 60%	42.488,28
17.2 - FUNDEB 40%	109,59
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB(16+17)	42.597,87
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	5.981.110,13
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,65)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	42.597,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	42.597,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.766.783,27	3.926.827,95	3.500.788,14	89,15	3.493.288,39	88,96	7.499,75
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.816.783,27	2.816.271,55	2.586.342,22	91,84	2.586.342,22	91,84	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	950.000,00	1.110.556,40	914.445,92	82,34	906.946,17	81,67	7.499,75
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.659.956,73	7.246.306,21	6.270.151,66	86,53	6.203.314,95	85,61	66.836,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.888.316,73	4.031.426,32	3.437.365,78	85,26	3.437.365,78	85,26	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.771.640,00	3.214.879,89	2.991.018,14	93,04	2.924.181,43	90,96	66.836,71
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(158.232,26)	0,00	(158.232,26)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	35.000,00	87,50	35.000,00	87,50	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.466.740,00	11.213.134,16	9.805.939,80	87,45	9.731.603,34	86,79	74.336,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	570.351,32
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	23.558,66
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	42.597,87
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.796,29
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	160.360,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	810.664,53
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	8.960.275,27
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	29,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	450.000,00	585.647,28	531.957,83	0,00	531.957,83	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	550.000,00	651.247,08	622.640,26	0,00	581.171,67	0,00	41.468,59
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.000.000,00	1.236.894,36	1.154.598,09	0,00	1.113.129,50	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.466.740,00	12.450.028,52	10.960.537,89	88,04	10.844.732,84	87,11	10.919.069,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	162.907,75	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	49.161,97	3.647,28
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.918.730,75	527.799,96
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.978.746,18	531.677,63
48.1 - Orçamento do Exercício	5.978.746,18	531.677,63
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	23.558,66	2.306,63
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.705,20	2.076,24
51 - (+) Ajustes	0,01	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,01	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	12.705,21	2.076,24

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:16E8135C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Piên	360,00	463.169,58	0,00	463.244,58	285,00	1.938.254,78	480.263,83	1.263.977,49	194.013,46
SECRETARIA DE GOVERNO	360,00	4.456,20	0,00	4.531,20	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	15.937,28	0,00	15.937,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	0,00	1.688,75	0,00	1.688,75	0,00	910.008,16	432.680,69	441.477,21	35.850,26
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	298.685,91	0,00	298.685,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.804,31	0,00	1.804,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	2.855,23	0,00	2.855,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	75.115,06	0,00	75.115,06	0,00	789.714,48	30.461,02	625.229,93	134.023,53
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	2.758,04	0,00	2.758,04	0,00	141.616,21	17.122,12	101.354,42	23.139,67
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	11.507,28	0,00	11.507,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	48.361,52	0,00	48.361,52	0,00	96.915,93	0,00	95.915,93	1.000,00
TOTAL	360,00	463.169,58	0,00	463.244,58	285,00	1.938.254,78	480.263,83	1.263.977,49	194.013,46

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:D7961343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.844.900,00	37.335.057,10	35.147.168,50
Receita tributária	3.023.800,00	2.918.783,23	2.536.863,94
IPTU	500.000,00	357.848,59	296.050,32
ISS	1.400.000,00	1.103.245,01	1.083.679,38
ITBI	70.000,00	112.564,62	99.805,86
IRRF	687.500,00	959.820,49	749.849,05
Outras receitas tributárias	366.300,00	385.304,52	307.479,33
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	305.000,00	237.176,28	187.319,84
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	305.000,00	237.176,28	187.319,84
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	120.000,00	0,00
Receita patrimonial	134.109,53	338.389,85	257.460,47
(-)Aplicações financeiras	(134.109,53)	(218.389,85)	(257.460,47)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	39.037.290,00	33.612.994,58	32.084.776,88
FPM	13.925.000,00	10.596.521,13	11.134.954,57
ICMS	14.250.000,00	14.609.009,12	13.715.903,97
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	10.862.290,00	8.407.464,33	7.233.918,34
Demais receitas correntes	1.478.810,00	446.103,01	338.207,84
Dívida Ativa	72.000,00	133.768,15	70.078,15
Diversas receitas correntes	1.406.810,00	312.334,86	268.129,69
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.615.552,87	2.276.713,43	4.566.645,89
Operações de crédito(III)	2.148.043,31	398.786,80	1.401.161,34
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	126.800,00	107.341,81	358.651,44
Transferências de capital	1.340.709,56	1.770.584,82	2.806.833,11
Convênios	287.067,47	539.066,00	1.981.467,42

Outras transferências de capital	1.053.642,09	1.231.518,82	825.365,69
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.340.709,56	1.770.584,82	2.806.833,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	45.185.609,56	39.105.641,92	37.954.001,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.514.750,66	35.347.785,27	32.234.010,42	34.919.872,43	32.215.282,63	427.912,84	18.727,79
Pessoal e encargos sociais	22.692.821,55	19.142.242,02	17.007.563,40	19.142.242,02	17.007.563,40	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	529.000,00	524.950,54	491.493,37	524.950,54	491.493,37	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.292.929,11	15.680.592,71	14.734.953,65	15.252.679,87	14.716.225,86	427.912,84	18.727,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	41.985.750,66	34.822.834,73	31.742.517,05	34.394.921,89	31.723.789,26	427.912,84	18.727,79
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.837.333,94	2.913.629,38	7.495.668,46	2.463.669,66	5.659.141,47	449.959,72	1.836.526,99
Investimentos	5.028.333,94	2.157.071,87	6.888.026,44	1.707.112,15	5.051.499,45	449.959,72	1.836.526,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	809.000,00	756.557,51	607.642,02	756.557,51	607.642,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	5.028.333,94	2.157.071,87	6.888.026,44	1.707.112,15	5.051.499,45	449.959,72	1.836.526,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	47.204.084,60	36.979.906,60	38.630.543,49	36.102.034,04	36.775.288,71	877.872,56	1.855.254,78

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(2.018.475,04)	2.286.493,36	2.125.735,32	(676.541,88)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.214.416,60	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:FEAA5A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.683.000,00	2.733.000,00	2.684.777,52	98,24
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	357.848,59	71,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	112.564,62	160,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.103.245,01	78,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	637.500,00	687.500,00	959.820,49	139,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	6.337,76	140,84
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	111.039,16	185,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	33.921,89	308,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.701.000,00	29.876.000,00	26.720.542,61	89,44
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.925.000,00	10.596.521,13	76,10
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	9.988,04	998,80
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.181.452,13	98,45
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.250.000,00	14.609.009,12	102,52
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	224.285,99	56,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	99.286,20	99,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	99.286,20	99,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.384.000,00	32.609.000,00	29.405.320,13	90,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.758.690,00	3.935.764,09	4.104.553,00	104,29
Provenientes da União	1.536.190,00	2.140.764,09	2.248.193,00	105,02
Provenientes dos Estados	222.500,00	1.795.000,00	1.856.360,00	103,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.758.690,00	3.935.764,09	4.104.553,00	104,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	9.556.360,00	12.351.113,41	11.260.282,93	91,17	11.136.577,71	90,17	123.705,22
Pessoal e encargos sociais	3.973.690,00	5.329.690,00	4.890.522,31	91,76	4.890.522,31	91,76	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.582.670,00	7.021.423,41	6.369.760,62	90,72	6.246.055,40	88,96	123.705,22
DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00	519.269,63	444.238,01	85,55	305.338,39	58,80	138.899,62
Investimentos	162.000,00	519.269,63	444.238,01	85,55	305.338,39	58,80	138.899,62
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.718.360,00	12.870.383,04	11.704.520,94	90,94	11.441.916,10	88,90	262.604,84
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação	Dotação	DESPESAS EXECUTADAS				

	inicial	atualizada	Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.766.190,00	4.055.093,04	3.841.342,58	32,82	3.785.938,23	33,09	55.404,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.766.190,00	4.016.814,41	3.803.070,58	32,49	3.784.566,23	33,08	18.504,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	38.278,63	38.272,00	0,33	1.372,00	0,01	36.900,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.401,88	0,05	5.401,88	0,05	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	136.657,38	1,17	136.657,38	1,19	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.766.190,00	4.055.093,04	3.983.401,84	34,03	3.927.997,49	34,33	55.404,35

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.721.119,10	65,97	7.513.918,61	65,67	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				26,26	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				3.310.321,08	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	138.031,54	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	9.138.360,00	10.598.729,41	9.488.909,27	81,07	9.231.840,53	80,68	257.068,74
Assistência hospitalar e ambulatorial	510.000,00	2.126.653,63	2.116.259,41	18,08	2.111.587,70	18,45	4.671,71
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	30.000,00	55.000,00	31.677,45	0,27	31.677,45	0,28	0,00
Vigilância epidemiológica	40.000,00	90.000,00	67.674,81	0,58	66.810,42	0,58	864,39
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.718.360,00	12.870.383,04	11.704.520,94	100,00	11.441.916,10	100,00	262.604,84

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:0CBC9965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL R$ 1,00 JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	232.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.499,99	232.499,99	0,00
Recursos Ordinários	232.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.499,99	232.499,99	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	232.499,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.499,99	232.499,99	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.24, Unidade Responsável PREFEITURA DE PIRAQUARA - RCL									

Piraquara, 25/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:BDE0E41A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	89.222,85	730.295,11	1.159.059,57	232.499,99
Disponibilidade de Caixa	89.222,85	730.295,11	1.159.059,57	232.499,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	89.222,85	730.295,11	1.159.059,57	232.499,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.314,09	9.408,72	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.222,85	17.153,61	41.814,91	232.499,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Piraquara, 25/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:D66DB172

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO V - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)- f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
Transferências do FUNDEB	1.334.408,37	71.897,17	6.906,54	4.742,12	0,00	0,00	1.250.862,54	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	5.349.192,19	7.832,05	0,00	1.046.664,88	0,00	0,00	4.294.695,26	517.577,89	86.613,75
Alienação de Bens	33.733,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.733,38	0,00	0,00
Operações de Crédito	42.676,11	0,00	0,00	17.915,55	0,00	0,00	24.760,56	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	8.308.135,31	3.753,47	152.442,84	849.145,44	0,00	0,00	7.302.793,56	1.461.437,79	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	9.993.361,71	4.357,83	0,02	93.783,41	0,00	0,00	9.895.220,45	1.382.793,39	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**25.061.507,07**	**87.840,52**	**159.349,40**	**2.012.251,40**	**0,00**	0,00	**22.802.065,75**	**3.361.809,07**	**86.613,75**
Recursos Ordinários / Livres	19.938.771,84	0,00	247.625,69	0,00	0,00	0,00	19.691.146,15	4.362.334,58	62,34
Total Recursos não Vinculados(II)	**19.938.771,84**	**0,00**	**247.625,69**	**0,00**	**0,00**	0,00	**19.691.146,15**	**4.362.334,58**	**62,34**
TOTAL (III) = (I + II)	**45.000.278,91**	**87.840,52**	**406.975,09**	**2.012.251,40**	**0,00**	0,00	**42.493.211,90**	**7.724.143,65**	**86.676,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 57m.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:CAD3A2AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre /2017	**Até o Bimestre /2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	217.448.500,00	193.831.599,45	177.208.768,08
Receita Tributária	29.951.000,00	31.903.520,10	27.803.387,94
IPTU	5.400.000,00	16.594.880,28	5.402.772,06
ISS	7.500.000,00	7.230.337,05	7.193.248,94
ITBI	2.500.000,00	3.882.364,40	3.120.907,66
IRRF	5.701.000,00	6.937.070,12	5.076.597,99
Outras Receitas Tributárias	8.850.000,00	9.013.673,68	8.063.629,45
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-11.754.805,43	-1.053.768,16
Receita de Contribuição	6.000.000,00	6.209.736,79	4.827.891,90
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	6.000.000,00	6.209.736,79	4.827.891,90
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	12.250.000,00	115.128,42	10.655,44
Receita Patrimonial	19.965.465,00	2.777.148,55	2.745.090,64
(-) Aplicações Financeiras	-7.715.465,00	-2.662.020,13	-2.734.435,20
Transferências Correntes	163.447.500,00	150.035.696,00	139.874.389,09
FPM	50.000.000,00	42.386.084,55	44.539.818,37
ICMS	57.000.000,00	53.052.939,71	46.834.623,43
Convênios	1.420.000,00	137.828,12	78.641,81
Outras Transferências Correntes	55.027.500,00	54.458.843,62	48.421.305,48
Demais Receitas Correntes	5.800.000,00	5.567.518,14	4.692.443,71
Dívida Ativa	2.000.000,00	1.865.688,67	798.328,84
Diversas Receitas Correntes	3.800.000,00	3.944.432,99	3.996.536,10
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-242.603,52	-102.421,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	31.728.894,35	2.965.723,66	19.725.830,27
Operações de Crédito (III)	29.000.000,00	296.336,12	12.840.052,06
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.728.894,35	2.669.387,54	6.885.778,21
Convênios	1.716.174,35	1.096.795,01	2.041.723,95
Outras Transferências de Capital	1.012.720,00	1.572.592,53	4.844.054,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.728.894,35	2.669.387,54	6.885.778,21
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**220.177.394,35**	**196.500.986,99**	**184.094.546,29**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre**/2016	**Até o Bimestre**/2017	**Até o Bimestre**/2016	**Até o Bimestre**/2017	**Até o Bimestre**/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	211.117.873,18	167.139.352,60	159.803.261,16	161.166.490,18	154.814.421,24	5.972.862,42	4.988.839,92
Pessoal e Encargos Sociais	112.451.056,63	100.245.040,50	91.519.305,71	100.245.040,50	91.513.527,48	0,00	5.778,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.850.000,00	1.775.973,45	1.621.589,98	1.775.973,45	1.621.589,98	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	96.816.816,55	65.118.338,65	66.662.365,47	59.145.476,23	61.679.303,78	5.972.862,42	4.983.061,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	209.267.873,18	165.363.379,15	158.181.671,18	159.390.516,73	153.192.831,26	5.972.862,42	4.988.839,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	54.322.966,43	9.140.419,95	19.112.147,25	7.314.713,12	15.252.769,23	1.825.706,83	3.859.378,02
Investimentos	48.472.966,43	3.436.643,13	13.753.668,52	1.610.936,30	9.899.523,31	1.825.706,83	3.854.145,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.850.000,00	5.703.776,82	5.358.478,73	5.703.776,82	5.353.245,92	0,00	5.232,81
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	48.472.966,43	3.436.643,13	13.753.668,52	1.610.936,30	9.899.523,31	1.825.706,83	3.854.145,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**258.240.839,61**	**168.800.022,28**	**171.935.339,70**	**161.001.453,03**	**163.092.354,57**	**7.798.569,25**	**8.842.985,13**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-38.063.445,26**	**27.700.964,71**	**12.159.206,59**	**35.499.533,96**	**21.002.191,72**	**-7.798.569,25**	**-8.842.985,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 38m.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Secretario de Finanças

CARLOS BERTAN
Contador

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:51C44FE9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017 / BIMESTRE NOVEMBRO -DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	24.601.000,00	24.601.000,00	4.674.241,91	26.664.544,78	108,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.400.000,00	8.400.000,00	1.002.782,82	8.936.157,93	106,38
1.1.1- IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	583.688,49	5.494.797,15	101,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	419.094,33	3.441.360,78	114,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	608.937,04	3.549.957,10	142,00
1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	601.455,59	3.521.214,16	140,85
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.481,45	28.742,94	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.359.727,21	7.251.316,49	90,64
1.3.1- ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.323.335,54	7.067.531,06	94,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	36.391,67	183.785,43	36,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.701.000,00	5.701.000,00	1.702.794,84	6.927.113,26	121,51
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	120.050.000,00	120.050.000,00	18.329.159,45	108.385.879,65	90,28
2.1- Cota-Parte FPM	52.500.000,00	52.500.000,00	9.393.302,59	46.214.501,04	88,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	50.000.000,00	7.508.992,80	42.386.084,55	84,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.500.000,00	2.500.000,00	1.884.309,79	3.828.416,49	153,14
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	8.123.374,36	53.052.939,71	93,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	60.023,50	360.141,00	72,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	167.620,93	823.851,30	82,39
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.230,23	45.534,18	91,07
2.6- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	582.607,84	7.888.912,42	87,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.651.000,00	144.651.000,00	23.003.401,36	135.050.424,43	93,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	604,20	53.876,47	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.410.000,00	9.120.000,00	2.370.986,92	8.165.295,79	89,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00	4.000.000,00	611.151,35	3.812.726,07	95,32
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	4.410.000,00	4.410.000,00	1.754.526,56	4.266.105,86	96,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	710.000,00	5.309,01	86.463,86	12,18
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.224.000,00	2.224.000,00	-930.339,59	56.949,96	2,56
6.1- Transferências de Convênios	2.224.000,00	2.224.000,00	-934.974,47	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.634,88	56.949,96	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	10.634.000,00	11.344.000,00	1.441.251,53	8.276.122,22	72,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.510.000,00	23.510.000,00	3.288.969,98	20.911.492,57	88,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.501.798,52	8.477.216,59	84,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	11.400.000,00	11.400.000,00	1.624.674,84	10.610.587,76	93,08
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.004,70	72.028,20	72,03
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	200.000,00	200.000,00	33.524,22	164.770,35	82,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	446,02	9.106,71	91,07

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	116.521,68	1.577.782,96	87,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.000.000,00	44.000.000,00	6.994.940,94	43.882.759,97	99,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	43.000.000,00	44.000.000,00	6.978.455,62	43.622.214,27	99,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	16.485,32	260.545,70	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.490.000,00	20.490.000,00	3.689.485,64	22.710.721,70	110,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	34.440.000,00	36.997.856,63	35.803.390,41	96,77	35.803.390,41	96,77	0,00
13.1- Com Educação Infantil	7.960.000,00	8.157.050,00	7.973.665,63	97,75	7.973.665,63	97,75	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	26.480.000,00	28.840.806,63	27.829.724,78	96,49	27.829.724,78	96,49	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.560.000,00	7.775.000,00	7.340.980,48	94,42	7.340.980,48	94,42	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.560.000,00	7.775.000,00	7.340.980,48	94,42	7.340.980,48	94,42	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	43.000.000,00	44.772.856,63	43.144.370,89	96,36	43.144.370,89	96,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	512.470,06
17.1 - FUNDEB 60%	772.856,63
17.2 - FUNDEB 40%	-260.386,57
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	512.470,06
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	42.631.900,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,83
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	512.470,06
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DOEXERCÍCIO	512.470,06

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.790.000,00	10.873.899,02	9.984.980,30	91,83	9.822.546,25	90,33	162.434,05
22.1 - Creche	10.790.000,00	10.873.899,02	9.984.980,30	91,83	9.822.546,25	90,33	162.434,05
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.960.000,00	8.157.050,00	7.973.665,63	97,75	7.973.665,63	97,75	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.830.000,00	2.716.849,02	2.011.314,67	74,03	1.848.880,62	68,05	162.434,05
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	56.998.000,00	59.088.422,57	52.643.397,58	89,09	52.133.716,78	88,23	525.257,72
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	35.040.000,00	36.615.806,63	35.170.705,26	96,05	35.170.705,26	96,05	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.958.000,00	22.472.615,94	18.572.679,54	82,65	18.046.319,32	80,30	526.360,22
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.099.987,22	0,00	-1.083.307,80	0,00	-1.102,50
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	67.788.000,00	69.962.321,59	62.628.377,88	89,52	61.956.263,03	88,56	687.691,77

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	22.710.721,70
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	260.545,70
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	512.470,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	146.830,06
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	23.630.567,52
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	38.997.810,36
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	28,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (d)	Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período(g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.000.000,00	2.680.000,00	2.377.204,37	88,70	1.878.101,65	70,08	499.102,72
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.574.000,00	5.042.312,95	2.448.607,06	48,56	2.325.258,99	46,11	123.348,07
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.574.000,00	7.722.312,95	4.825.811,43	62,49	4.203.360,64	54,43	622.450,79
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	74.362.000,00	77.684.634,54	67.454.189,31	86,83	66.159.623,67	85,16	1.310.142,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	889.099,68	146.830,06

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	3.176.185,63	967.625,48
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	43.622.214,27	3.812.726,07
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	45.076.463,80	4.142.089,06
48.1 Orçamento do Exercício	42.438.915,86	3.902.869,95
48.2 Restos a Pagar	2.637.547,94	239.219,11
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	260.545,70	43.341,02
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.982.481,80	681.603,51
51- (+) Ajustes	195.810,70	-51,80
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	195.810,70	-51,80
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.178.292,50	681.551,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 42m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:18ED5FFB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	29.000.000,00	296.336,12			28.703.663,88
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	54.322.966,43	9.140.419,95	7.314.713,12	1.825.706,83	45.182.546,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.322.966,43	9.140.419,95	7.314.713,12	1.825.706,83	45.182.546,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-25.322.966,43**	**-8.844.083,83**	**-**	**-**	**-16.478.882,60**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 44m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Secretario de Finanças

CARLOS BERTAN
Contador

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:91033358

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICIPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.770,73	-1.770,73
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	1.770,73	-1.770,73

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	31.190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.190,20
Despesas de Capital	31.190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.190,20
Investimentos	31.190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.190,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	5.220,04	1.770,73	6.990,77

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 46m.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:56D86274

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICIPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 51m.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:BE14513A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**		
RECEITAS			
Previsão Inicial	244.057.500,00		
Previsão Atualizada	256.892.859,35		
Receitas Realizadas	199.459.343,24		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.067.980,26		
DESPESAS			
Dotação Inicial	236.037.500,00		
Créditos Adicionais	29.903.339,61		
Dotação Atualizada	265.940.839,61		
Despesas Empenhadas	176.279.772,55		
Despesas Liquidadas	168.481.203,30		
Despesas Pagas	168.074.228,21		
Superávit Orçamentário	30.978.139,94		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**		
Despesas Empenhadas	176.279.772,55		
Despesas Liquidadas	168.481.203,30		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**		
Receita Corrente Líquida	196.526.105,34		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Período**		
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.421.548,73	0,00
Resultado Primário	0,00	27.700.964,71	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.243.077,41	45.100,90	9.709.206,62	488.769,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.249.007,00	2.156.394,42	6.881.837,98	4.210.774,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	23.492.084,41	2.201.495,32	16.591.044,60	4.699.544,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado Até o Período	Limites constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	38.997.810,36	<18% / 25%>	28,88
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	35.803.390,41	60%	79,83
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	296.336,12	28.703.663,88
Despesa de Capital Líquida	9.140.419,95	45.182.546,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	17.888.516,22	26.918.262,56	31.654.215,16	18.524.908,85
Despesas Previdenciárias (V)	3.144.212,29	12.222.887,57	28.152.725,11	25.453.304,30
Resultado Previdenciário (IV - V)	14.744.303,93	14.695.374,99	3.501.490,05	-6.928.395,45

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.770,73	-1.770,73
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	31.190,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Período	Limites constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.559.927,55	15,00	18,71

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 55m.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Secretario de Finanças

CARLOS BERTAN
Contador

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:A9A313D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	24.601.000,00	24.601.000,00	26.674.501,64	108,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	5.491.068,97	101,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	3.521.210,35	140,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.027.751,27	93,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.701.000,00	5.701.000,00	6.937.070,12	121,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.452.965,54	96,86
Dívida Ativa dos Impostos	2.000.000,00	2.000.000,00	1.495.307,62	74,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	749.127,77	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.050.000,00	120.050.000,00	108.385.879,65	90,28
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	42.386.084,55	84,77
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	45.534,18	91,07

Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	7.888.912,42	87,65
Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	53.052.939,71	93,08
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	823.851,30	82,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	360.141,00	72,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	360.141,00	72,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**142.151.000,00**	**142.151.000,00**	**131.231.964,80**	**92,32**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.628.000,00	14.498.520,00	10.570.328,25	72,91
Provenientes da União	9.778.000,00	9.778.000,00	7.467.123,65	76,37
Provenientes do Estado	3.850.000,00	4.468.520,00	2.879.056,58	64,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	252.000,00	224.148,02	88,95
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	62.000,00	69.690,24	112,40
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	9.155,66	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**13.628.000,00**	**14.560.520,00**	**10.649.174,15**	**73,14**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	%(g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	45.793.650,00	48.234.237,09	34.902.574,26	72,36	32.604.500,13	67,60	2.298.074,13
Pessoal e Encargos Sociais	20.758.650,00	21.676.650,00	20.133.944,09	92,88	20.133.944,09	92,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.035.000,00	26.557.587,09	14.768.630,17	55,61	12.470.556,04	46,96	2.298.074,13
DESPESAS DE CAPITAL	107.000,00	2.433.225,43	1.264.166,50	51,95	621.317,90	25,53	642.848,60
Investimentos	107.000,00	2.433.225,43	1.264.166,50	51,95	621.317,90	25,53	642.848,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**45.900.650,00**	**50.667.462,52**	**36.166.740,76**	**71,38**	**33.225.818,03**	**65,58**	**2.940.922,73**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (hIVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/Ivg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.498.000,00	17.445.645,62	9.933.397,88	27,47	8.767.420,87	26,39	1.165.977,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.303.000,00	8.694.139,20	7.088.248,67	19,60	6.064.985,80	18,25	1.023.262,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	8.195.000,00	8.751.506,42	2.845.149,21	7,87	2.702.435,07	8,13	142.714,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	10.058,01	0,03	10.058,01	0,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	1.564.011,34	4,32	1.564.011,34	4,71	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	99.345,98	0,27	99.345,98	0,30	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**13.498.000,00**	**17.445.645,62**	**11.606.813,21**	**32,09**	**10.440.836,20**	**31,42**	**1.165.977,01**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**32.402.650,00**	**33.221.816,90**	**24.559.927,55**	**67,91**	**22.784.981,83**	**68,58**	**1.774.945,72**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**18,71**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**4.875.132,83**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	1.564.011,34	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.564.011,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º E 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	52.917,80	-52.917,80
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	46.428,18	-46.428,18
TOTAL (VIII)	0,00	**99.345,98**	-99.345,98
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		

					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)							
DESPESA COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (l)	**% ((l/total l) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	45.900.650,00	50.667.462,52	36.166.740,76	100,00	33.225.818,03	100,00	2.940.922,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**45.900.650,00**	**50.667.462,52**	**36.166.740,76**	**300,00**	**33.225.818,03**	**300,00**	**2.940.922,73**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 48m.							

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:4CA3D1D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no período (b)	**% (b/a)**	**Até o período ©**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	244.057.500,00	256.892.859,35	35.639.996,00	13,87	199.459.343,24	77,64	57.433.516,11
RECEITAS CORRENTES	219.033.500,00	225.163.965,00	35.033.779,48	15,56	196.493.619,58	87,27	28.670.345,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.951.000,00	29.951.000,00	5.727.662,73	19,12	31.947.337,37	106,67	-1.996.337,37
Impostos	21.101.000,00	21.101.000,00	4.211.274,46	19,96	23.010.655,63	109,05	-1.909.655,63
Taxas	8.850.000,00	8.850.000,00	1.516.388,27	17,13	8.936.681,74	100,98	-86.681,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	1.041.945,33	17,37	6.209.736,79	103,50	-209.736,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	1.041.945,33	17,37	6.209.736,79	103,50	-209.736,79
RECEITA PATRIMONIAL	15.250.000,00	19.965.465,00	478.435,01	2,40	2.777.147,65	13,91	17.188.317,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.887,90	0,00	13.285,76	0,00	-13.285,76
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	7.715.465,00	374.705,35	4,86	2.662.020,13	34,50	5.053.444,87
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	12.250.000,00	12.250.000,00	101.841,76	0,83	101.841,76	0,83	12.148.158,24
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.032.500,00	163.447.500,00	27.047.822,35	16,55	150.035.696,00	91,79	13.411.804,00
Transferências Intergovernamentais	160.832.500,00	162.027.500,00	27.806.846,48	17,16	149.897.867,88	92,51	12.129.632,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.200.000,00	1.420.000,00	-759.024,13	-53,45	137.828,12	9,71	1.282.171,88
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.600.000,00	5.600.000,00	737.914,06	13,18	5.523.701,77	98,64	76.298,23
Multas e Juros de Mora	1.600.000,00	1.600.000,00	395.940,48	24,75	2.563.947,53	160,25	-963.947,53
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	72.629,73	0,00	80.489,71	0,00	-80.489,71
Receita da Dívida Ativa	2.000.000,00	2.000.000,00	242.781,00	12,14	1.727.376,40	86,37	272.623,60
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.000.000,00	2.000.000,00	26.562,85	1,33	1.151.888,13	57,59	848.111,87
RECEITAS DE CAPITAL	25.024.000,00	31.728.894,35	606.216,52	1,91	2.965.723,66	9,35	28.763.170,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	29.000.000,00	0,00	0,00	296.336,12	1,02	28.703.663,88
Operações de Crédito Internas	24.000.000,00	29.000.000,00	0,00	0,00	296.336,12	1,02	28.703.663,88
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.024.000,00	2.728.894,35	606.216,52	22,21	2.669.387,54	97,82	59.506,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.012.720,00	751.606,83	74,22	1.572.592,53	155,28	-559.872,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.024.000,00	1.716.174,35	-145.390,31	-8,47	1.096.795,01	63,91	619.379,34
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	244.057.500,00	256.892.859,35	35.639.996,00	13,87	199.459.343,24	77,64	57.433.516,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	244.057.500,00	256.892.859,35	35.639.996,00	13,87	199.459.343,24	77,64	57.433.516,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	244.057.500,00	256.892.859,35	35.639.996,00	13,87	199.459.343,24	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	17.067.980,26	-	-	17.067.980,26	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	17.067.980,26	-	-	17.067.980,26	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	224.915.500,00	253.747.689,67	28.431.614,30	165.949.192,50	87.798.497,17	32.262.848,42	158.150.623,25	95.597.066,42	157.743.648,16	7.798.569,25
DESPESAS CORRENTES	186.882.500,00	198.924.723,24	25.900.090,18	156.808.772,55	42.115.950,69	30.922.909,16	150.835.910,13	48.088.813,11	150.548.775,04	5.972.862,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.664.400,00	101.457.906,69	19.370.379,74	91.101.986,33	10.355.920,36	19.370.379,74	91.101.986,33	10.355.920,36	90.977.414,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.350.000,00	1.850.000,00	237.299,16	1.775.973,45	74.026,55	237.299,16	1.775.973,45	74.026,55	1.775.973,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.868.100,00	95.616.816,55	6.292.411,28	63.930.812,77	31.686.003,78	11.315.230,26	57.957.950,35	37.658.866,20	57.795.387,03	5.972.862,42
DESPESAS DE CAPITAL	36.933.000,00	54.322.966,43	2.531.524,12	9.140.419,95	45.182.546,48	1.339.939,26	7.314.713,12	47.008.253,31	7.194.873,12	1.825.706,83
INVESTIMENTOS	30.483.000,00	48.472.966,43	1.895.172,81	3.436.643,13	45.036.323,30	703.587,95	1.610.936,30	46.862.030,13	1.491.096,30	1.825.706,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.450.000,00	5.850.000,00	636.351,31	5.703.776,82	146.223,18	636.351,31	5.703.776,82	146.223,18	5.703.776,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.122.000,00	12.193.149,94	3.327.377,81	10.330.580,05	1.862.569,89	3.327.377,81	10.330.580,05	1.862.569,89	10.330.580,05	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	236.037.500,00	265.940.839,61	31.758.992,11	176.279.772,55	89.661.067,06	35.590.226,23	168.481.203,30	97.459.636,31	168.074.228,21	7.798.569,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	236.037.500,00	265.940.839,61	31.758.992,11	176.279.772,55	89.661.067,06	35.590.226,23	168.481.203,30	97.459.636,31	168.074.228,21	7.798.569,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	30.978.139,94	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	236.037.500,00	265.940.839,61	31.758.992,11	176.279.772,55	89.661.067,06	35.590.226,23	199.459.343,24	97.459.636,31	168.074.228,21	7.798.569,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 58m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (g)=(e-f)	DESPESA EXECUTADA LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.122.000,00	12.193.149,94	3.327.377,81	10.330.580,05	1.862.569,89	3.327.377,81	10.330.580,05	1.862.569,89	10.330.580,05	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.122.000,00	12.193.149,94	3.327.377,81	10.330.580,05	1.862.569,89	3.327.377,81	10.330.580,05	1.862.569,89	10.330.580,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.522.000,00	10.993.149,94	2.139.851,93	9.143.054,17	1.850.095,77	2.139.851,93	9.143.054,17	1.850.095,77	9.143.054,17	0,00
OUTRAS DESPESAS	600.000,00	1.200.000,00	1.187.525,88	1.187.525,88	12.474,12	1.187.525,88	1.187.525,88	12.474,12	1.187.525,88	0,00

CORRENTES											

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Secretario de Finanças

CARLOS BERTAN
Contador

GILBERTO MAZON
Controle Interno

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:486CF4B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**	**(c) = (a-b)**	**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIA	224.915.500,00	253.747.689,67	28.431.614,30	165.949.192,50	94,14	87.798.497,17	32.262.848,42	158.150.623,25	93,87	95.597.066,42	7.798.569,25
ADMINISTRAÇÃO	27.421.350,00	31.370.455,36	2.288.967,25	15.048.201,57	8,54	16.322.253,79	2.613.220,14	14.511.223,94	8,61	16.859.231,42	536.977,63
Administração Financeira	5.802.000,00	5.733.190,20	542.060,32	4.240.087,01	2,41	1.493.103,19	725.542,46	4.015.074,83	2,38	1.718.115,37	225.012,18
Comunicação Social	1.127.000,00	997.000,00	122.795,16	694.061,18	0,39	302.938,82	119.990,22	680.360,43	0,40	316.639,57	13.700,75
Administração Geral	18.388.350,00	22.586.265,16	1.539.545,57	8.995.446,11	5,10	13.590.819,05	1.677.240,12	8.768.688,47	5,20	13.817.576,69	226.757,64
Controle Interno	917.000,00	917.000,00	51.912,42	270.980,34	0,15	646.019,66	51.912,42	270.980,34	0,16	646.019,66	0,00
Tecnologia da Informatização	1.187.000,00	1.137.000,00	32.653,78	847.626,93	0,48	289.373,07	38.534,92	776.119,87	0,46	360.880,13	71.507,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.725.500,00	12.337.287,76	1.647.878,21	7.527.496,12	4,27	4.809.791,64	1.589.278,05	6.644.627,63	3,94	5.692.660,13	882.868,49
Assistência Comunitária	10.328.500,00	11.540.287,76	1.593.305,35	7.260.186,41	4,12	4.280.101,35	1.500.911,69	6.433.365,74	3,82	5.106.922,02	826.820,67
Assistência à Criança a ao Adolescente	397.000,00	797.000,00	54.572,86	267.309,71	0,15	529.690,29	88.366,36	211.261,89	0,13	585.738,11	56.047,82
SAÚDE	43.606.650,00	48.403.462,52	5.318.216,69	34.270.099,19	19,44	14.133.363,33	6.702.036,43	31.329.176,46	18,60	17.074.286,06	2.940.922,73
Atenção Básica	43.606.650,00	48.403.462,52	5.318.216,69	34.270.099,19	19,44	14.133.363,33	6.702.036,43	31.329.176,46	18,60	17.074.286,06	2.940.922,73
EDUCAÇÃO	69.032.000,00	73.376.421,87	12.736.642,26	65.097.877,51	36,93	8.278.544,36	13.470.105,16	63.786.632,45	37,86	9.589.789,42	1.311.245,06
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	325.000,00	0,00	272.466,88	0,15	52.533,12	0,00	272.466,88	0,16	52.533,12	0,00
Educação Especial	2.800.000,00	3.829.621,39	795.682,48	3.546.962,11	2,01	282.659,28	915.114,22	3.546.962,11	2,11	282.659,28	0,00
Educação Infantil	11.170.000,00	12.586.851,01	673.962,79	10.697.534,43	6,07	1.889.316,58	424.142,82	9.978.446,03	5,92	2.608.404,98	719.088,40
Ensino Fundamental	54.737.000,00	56.634.949,47	11.266.996,99	50.580.914,09	28,69	6.054.035,38	12.130.848,12	49.988.757,43	29,67	6.646.192,04	592.156,66
CULTURA	2.843.000,00	3.740.637,87	636.978,34	2.703.092,17	1,53	1.037.545,70	650.151,69	2.504.556,68	1,49	1.236.081,19	198.535,49
Difusão Cultural	2.843.000,00	3.740.637,87	636.978,34	2.703.092,17	1,53	1.037.545,70	650.151,69	2.504.556,68	1,49	1.236.081,19	198.535,49
URBANISMO	9.643.000,00	13.240.420,85	968.510,98	6.011.833,48	3,41	7.228.587,37	1.298.634,93	5.154.454,48	3,06	8.085.966,37	857.379,00
Serviços Urbanos	9.643.000,00	13.240.420,85	968.510,98	6.011.833,48	3,41	7.228.587,37	1.298.634,93	5.154.454,48	3,06	8.085.966,37	857.379,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.680.000,00	11.856.156,07	840.516,88	10.339.065,02	5,87	1.517.091,05	1.432.170,24	9.917.120,18	5,89	1.939.035,89	421.944,84
Preservação e Conservação Ambiental	10.680.000,00	11.856.156,07	840.516,88	10.339.065,02	5,87	1.517.091,05	1.432.170,24	9.917.120,18	5,89	1.939.035,89	421.944,84
AGRICULTURA	468.000,00	553.357,81	37.929,80	164.038,56	0,09	389.319,25	27.644,80	146.509,30	0,09	406.848,51	17.529,26
Abastecimento	468.000,00	553.357,81	37.929,80	164.038,56	0,09	389.319,25	27.644,80	146.509,30	0,09	406.848,51	17.529,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.018.000,00	2.094.000,00	340.818,90	1.737.099,16	0,99	356.900,84	317.645,81	1.639.651,52	0,97	454.348,48	97.447,64
Promoção Comercial	1.718.000,00	1.809.000,00	289.741,27	1.544.150,82	0,88	264.849,18	278.116,48	1.472.479,27	0,87	336.520,73	71.671,55
Turismo	300.000,00	285.000,00	51.077,63	192.948,34	0,11	92.051,66	39.529,33	167.172,25	0,10	117.827,75	25.776,09
TRANSPORTE	35.436.000,00	42.612.430,98	2.205.939,94	10.987.179,34	6,23	31.625.251,64	2.630.538,71	10.552.729,10	6,26	32.059.701,88	434.450,24
Transporte Rodoviário	35.436.000,00	42.612.430,98	2.205.939,94	10.987.179,34	6,23	31.625.251,64	2.630.538,71	10.552.729,10	6,26	32.059.701,88	434.450,24
DESPORTO E LAZER	1.107.000,00	958.058,58	36.949,29	252.607,89	0,14	705.450,69	69.941,40	242.209,15	0,14	715.849,43	10.398,74
Desporto Comunitário	1.107.000,00	958.058,58	36.949,29	252.607,89	0,14	705.450,69	69.941,40	242.209,15	0,14	715.849,43	10.398,74
ENCARGOS ESPECIAIS	10.835.000,00	12.705.000,00	1.372.265,76	11.810.602,49	6,70	894.397,51	1.461.481,06	11.721.732,36	6,96	983.267,64	88.870,13
Serviço da Dívida	7.800.000,00	7.700.000,00	873.650,47	7.479.750,27	4,24	220.249,73	873.650,47	7.479.750,27	4,44	220.249,73	0,00

Interna											
Outros Encargos Especiais	3.035.000,00	5.005.000,00	498.615,29	4.330.852,22	2,46	674.147,78	587.830,59	4.241.982,09	2,52	763.017,91	88.870,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	11.122.000,00	12.193.149,94	3.327.377,81	10.330.580,05	5,86	1.862.569,89	3.327.377,81	10.330.580,05	6,13	1.862.569,89	
ADMINISTRAÇÃO	812.000,00	850.000,00	118.337,12	565.167,27	0,32	284.832,73	118.337,12	565.167,27	0,34	284.832,73	
Administração Geral	425.000,00	463.000,00	77.142,73	347.332,66	0,20	115.667,34	77.142,73	347.332,66	0,21	115.667,34	
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	4.464,46	24.959,54	0,01	45.040,46	4.464,46	24.959,54	0,01	45.040,46	
Administração Financeira	302.000,00	302.000,00	35.180,64	186.240,72	0,11	115.759,28	35.180,64	186.240,72	0,11	115.759,28	
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	1.549,29	6.634,35	0,00	8.365,65	1.549,29	6.634,35	0,00	8.365,65	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	338.000,00	488.000,00	98.817,19	431.755,29	0,24	56.244,71	98.817,19	431.755,29	0,26	56.244,71	
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Assistência Comunitária	335.000,00	485.000,00	98.817,19	431.755,29	0,24	53.244,71	98.817,19	431.755,29	0,26	53.244,71	
SAÚDE	2.294.000,00	2.264.000,00	453.780,81	1.896.641,57	1,08	367.358,43	453.780,81	1.896.641,57	1,13	367.358,43	
Atenção Básica	2.294.000,00	2.264.000,00	453.780,81	1.896.641,57	1,08	367.358,43	453.780,81	1.896.641,57	1,13	367.358,43	
EDUCAÇÃO	6.330.000,00	6.589.149,94	1.293.360,70	5.481.067,34	3,11	1.108.082,60	1.293.360,70	5.481.067,34	3,25	1.108.082,60	
Educação Infantil	950.000,00	970.000,00	0,00	807.529,98	0,46	162.470,02	0,00	807.529,98	0,48	162.470,02	
Educação Especial	180.000,00	180.000,00	43.632,36	138.076,49	0,08	41.923,51	43.632,36	138.076,49	0,08	41.923,51	
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	35.000,00	0,00	28.822,80	0,02	6.177,20	0,00	28.822,80	0,02	6.177,20	
Ensino Fundamental	5.165.000,00	5.404.149,94	1.249.728,34	4.506.638,07	2,56	897.511,87	1.249.728,34	4.506.638,07	2,67	897.511,87	
CULTURA	112.000,00	160.000,00	36.486,68	152.405,12	0,09	7.594,88	36.486,68	152.405,12	0,09	7.594,88	
Difusão Cultural	112.000,00	160.000,00	36.486,68	152.405,12	0,09	7.594,88	36.486,68	152.405,12	0,09	7.594,88	
URBANISMO	198.000,00	204.000,00	43.068,76	203.313,22	0,12	686,78	43.068,76	203.313,22	0,12	686,78	
Serviços Urbanos	198.000,00	204.000,00	43.068,76	203.313,22	0,12	686,78	43.068,76	203.313,22	0,12	686,78	
AGRICULTURA	19.000,00	19.000,00	1.510,62	8.290,80	0,00	10.709,20	1.510,62	8.290,80	0,00	10.709,20	
Abastecimento	19.000,00	19.000,00	1.510,62	8.290,80	0,00	10.709,20	1.510,62	8.290,80	0,00	10.709,20	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.000,00	107.000,00	18.398,17	93.416,80	0,05	13.583,20	18.398,17	93.416,80	0,06	13.583,20	
Turismo	17.000,00	17.000,00	3.169,05	14.062,75	0,01	2.937,25	3.169,05	14.062,75	0,01	2.937,25	
Promoção Comercial	90.000,00	90.000,00	15.229,12	79.354,05	0,05	10.645,95	15.229,12	79.354,05	0,05	10.645,95	
TRANSPORTE	312.000,00	312.000,00	76.091,88	310.996,76	0,18	1.003,24	76.091,88	310.996,76	0,18	1.003,24	
Transporte Rodoviário	312.000,00	312.000,00	76.091,88	310.996,76	0,18	1.003,24	76.091,88	310.996,76	0,18	1.003,24	
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	1.200.000,00	1.187.525,88	1.187.525,88	0,67	12.474,12	1.187.525,88	1.187.525,88	0,70	12.474,12	
Outros Encargos Especiais	600.000,00	1.200.000,00	1.187.525,88	1.187.525,88	0,67	12.474,12	1.187.525,88	1.187.525,88	0,70	12.474,12	
TOTAL	**236.037.500,00**	**265.940.839,61**	**31.758.992,11**	**176.279.772,55**	**100,00**	**89.661.067,06**	**35.590.226,23**	**168.481.203,30**	**100,00**	**97.459.636,31**	**7.798.569,25**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 56m.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Secretario de Finanças

CARLOS BERTAN
Contador

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:9DF2B9F1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº017/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº249/2017 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.691/2017 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o **Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 249/2017 ao provimento de vagas de cargo público para o quadro de servidores.

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação dos candidatos, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos e seus Anexos I, II e II em 22 de janeiro de 2018.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no link Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação.

Art.2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos do Concurso Público nº 249/2017, conforme **ANEXOS I, II** e **II** deste Edital.

Art.3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado Final e Classificação, e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 20 do Edital de Abertura nº 249/2017.

Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público serão organizados e publicados pelo Município de Piraquara/PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas em Diário Oficial do Município.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 26 de janeiro de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DO EDITAL Nº017/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
EDITAL Nº249/2017 – CONCURSO PÚBLICO

Agente Educacional II - Secretaria Escolar										
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Pontuação Total**	**Classificação Pcd**	**Situação Pcd**
0444605115	ALESSANDRO ABRÃO FRANÇA	28/09/1987	64,00	4,00	9,00	5,00	82,00	82,00	1	Classificado
0108305115	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	10/02/1985	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	2	Classificado
0094405115	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	27/01/1996	60,00	6,00	9,00	0,00	75,00	75,00	3	Classificado
0069405115	RENAN EDUARDO ARAUJO DE SOUZA	25/05/1990	52,00	2,00	6,00	2,50	62,50	62,50	4	Classificado
0140905115	CLÁUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	26/04/1977	40,00	2,00	3,00	5,00	50,00	50,00	5	Classificado

Piraquara, 26 de janeiro de 2018.

ANEXO II – DO EDITAL Nº017/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

AFRODESCENDENTES
EDITAL Nº249/2017 – CONCURSO PÚBLICO

Agente Educacional I - Alimentação Escolar										
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Pontuação Total**	**Classificação Afro**	**Situação Afro**
0364901115	DERIVALDA SANTIAGO BARBOSA	28/12/1974	36,00	6,00	12,00	2,50	56,50	56,50	1	Classificado
0248301115	INDIANARA DE FATIMA CARNEIRO LOPES	18/09/1972	28,00	8,00	15,00	5,00	56,00	56,00	2	Classificado
Agente Educacional I - Interação Com o Educando										
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Pontuação Total**	**Classificação Afro**	**Situação Afro**
0278002115	MILENA CAROLINE DOS SANTOS	04/09/1999	64,00	8,00	15,00	10,00	97,00	97,00	1	Classificado
0434302115	FERNANDA CARDOSO CALIXTO	09/12/1977	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	2	Classificado
0420402115	FABIANA APARECIDA CALIXTO	21/07/1976	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	3	Classificado
0156502115	FRANCIELI OLIVEIRA DE SOUZA	18/06/1994	64,00	6,00	12,00	7,50	89,50	89,50	4	Classificado
0263702115	MIRIAM DE JESUS SANTOS	03/10/1983	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	5	Classificado
0311002115	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA ROSA	12/10/1996	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	6	Classificado
0495402115	JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA FABRICIO	07/11/1990	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	7	Classificado
0263602115	FLÁVIO DE JESUS SANTOS	20/07/1988	60,00	2,00	15,00	7,50	84,50	84,50	8	Classificado
0045002115	EVA MARIDES SOARES DE CAMARGO	27/05/1989	60,00	8,00	9,00	7,50	84,50	84,50	9	Classificado
0008902115	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	22/11/1980	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	10	Classificado
0487502115	KEYSE CAMILI DOS SANTOS	14/11/1992	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	11	Classificado
0035702115	SÔNIA MARA JURELLO DA SILVA	23/02/1989	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	12	Classificado
0411002115	ALANIS GIOVANA LEITE	04/05/1999	52,00	4,00	15,00	10,00	81,00	81,00	13	Classificado
0432102115	PEDRO CESAR FERREIRA DA COSTA	29/06/1995	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	14	Classificado
0173802115	EMERSON ARRUDA RESENES	23/03/1990	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	15	Classificado
0212402115	BRYAN KOEMAN MICOS	30/06/1995	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	16	Classificado
0449502115	WILSON CARLOS MENDONÇA JUNIOR	26/07/1983	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	17	Classificado
0189902115	ELAINE CRISTINA VALERIO DE	21/06/1980	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	18	Classificado

	OLIVEIRA									
0210302115	ROSANGELA SOUZA DA CRUZ ARRUDA	27/11/1975	52,00	2,00	12,00	7,50	73,50	73,50	19	Classificado
0257302115	DENACIR CORREA DA SILVA	28/08/1991	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	20	Classificado
0409602115	PAOLA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/07/1992	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	21	Classificado
0392502115	WAGNER MAGNUS ALVES DA HORA	20/02/1989	48,00	4,00	9,00	7,50	68,50	68,50	22	Classificado
0324402115	MYLENA CAMILO SOARES	21/12/1998	44,00	8,00	9,00	7,50	68,50	68,50	23	Classificado
0107102115	JOICE MAIA DA SILVEIRA	07/05/1992	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	24	Classificado
0117602115	VANESSA MARTINS DO NASCIMENTO	13/06/1986	44,00	6,00	0,00	2,50	52,50	52,50	25	Classificado

Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar e Preservação do Meio Ambiente

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação Afro	Situação Afro
0247003115	IZAIR RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	06/02/1995	52,00	2,00	6,00	5,00	65,00	65,00	1	Classificado
0142903115	MARCIO AURELIO ALVES APARICIO	06/08/1981	40,00	4,00	9,00	7,50	60,50	60,50	2	Classificado
0510903115	MARIA IZABEL DOS SANTOS	20/03/1977	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	3	Classificado
0284003115	ROQUE RAYOL NUNES	25/11/1972	32,00	4,00	12,00	10,00	58,00	58,00	4	Classificado

Agente Educacional II - Secretaria Escolar

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação Afro	Situação Afro
0315705115	CLAUDIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	08/12/1992	60,00	4,00	18,00	10,00	92,00	92,00	1	Classificado
0038505115	ALTAIR JOSE PALHANO	22/10/1967	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	2	Classificado
0466405115	THOMAS JEFERSON VIEIRA	28/03/1988	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	3	Classificado
0033505115	EVANDRO GOUVÊA DA COSTA	14/02/1983	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	4	Classificado
0023605115	CRISTIANE PRISCILA DA COSTA	04/03/1986	64,00	4,00	15,00	5,00	88,00	88,00	5	Classificado
0324005115	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO	08/04/1992	60,00	8,00	15,00	5,00	88,00	88,00	6	Classificado
0256105115	LUIZ FELIPE PEREIRA	17/04/1994	64,00	6,00	12,00	5,00	87,00	87,00	7	Classificado
0300405115	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA	09/01/1988	60,00	2,00	15,00	10,00	87,00	87,00	8	Classificado
0057205115	DANIEL ANTONIO NAVARRO MORENO	13/03/1975	56,00	6,00	15,00	10,00	87,00	87,00	9	Classificado
0371005115	JOSE AUGUSTO PINA	02/07/1960	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	10	Classificado
0142705115	LILIAN DE JESUS BATISTA	26/05/1981	60,00	8,00	12,00	5,00	85,00	85,00	11	Classificado
0086805115	KARINA TORRECILHA DA CONCEIÇÃO	05/08/1988	60,00	8,00	12,00	5,00	85,00	85,00	12	Classificado
0123205115	ADRIANA FRANCISCA DE LIMA	31/08/1978	52,00	4,00	18,00	10,00	84,00	84,00	13	Classificado
0025005115	LETÍCIA GABRIELLE DE AMORIM SILVÉRIO	02/09/1994	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	14	Classificado
0238105115	REGINA APARECIDA FAUSTINO	03/03/1978	64,00	4,00	12,00	2,50	82,50	82,50	15	Classificado
0197405115	DENISE FERREIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA	23/05/1986	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	16	Classificado
0001705115	ALEXANDER ROBERTO DOS SANTOS	17/03/1987	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	17	Classificado
0478405115	MATHEUS KEQUES DE OLIVEIRA	05/03/1999	56,00	4,00	12,00	10,00	82,00	82,00	18	Classificado
0321205115	MATEUS MARTINS VIUDES	22/07/1994	64,00	6,00	6,00	5,00	81,00	81,00	19	Classificado
0232705115	MARISTELA DE OLIVEIRA LINDEMANN	08/07/1971	60,00	4,00	12,00	5,00	81,00	81,00	20	Classificado
0041705115	DIEGO SANTANA VENANCIO	29/04/1989	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	21	Classificado
0279405115	ANA GABRIELE FAUSTINO DA SILVA	22/12/2000	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	22	Classificado
0126905115	EMIR EMANUEL TOMASINI DE OLIVEIRA	21/03/1984	56,00	6,00	9,00	10,00	81,00	81,00	23	Classificado
0395405115	GEOVANI LINDEMANN	12/04/1997	52,00	4,00	15,00	10,00	81,00	81,00	24	Classificado
0154305115	ALLYSON COUTO DOS SANTOS	06/03/1994	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	25	Classificado
0279205115	ELAINE PEREIRA DE PAULA	28/01/1982	56,00	6,00	15,00	2,50	79,50	79,50	26	Classificado
0022305115	DANIELE MELISSA LEAL	22/06/1980	64,00	4,00	6,00	5,00	79,00	79,00	27	Classificado
0101505115	GABRIELY RAMOS	28/08/1997	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	28	Classificado

	TEIXEIRA									
0215705115	GLAUCIA TALITA DE LIMA	14/02/1987	56,00	4,00	9,00	10,00	79,00	79,00	29	Classificado
0178905115	SANDRA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	10/02/1973	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	30	Classificado
0032105115	GUILHERME DE MELLO	25/02/1984	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	31	Classificado
0392605115	ENEIDI PRICILA ALVES DA HORA	19/09/1983	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	32	Classificado
0498705115	DOUGLAS VAGNER DA SILVA MATIAS	27/04/1998	56,00	4,00	9,00	7,50	76,50	76,50	33	Classificado
0375605115	VANESSA ALVES NUNES	03/07/1990	60,00	4,00	12,00	0,00	76,00	76,00	34	Classificado
0102205115	LIDIANE DE SOUZA	24/12/1984	60,00	2,00	9,00	5,00	76,00	76,00	35	Classificado
0332305115	CLAUDINEIA NUNES PEREIRA	05/12/1983	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	36	Classificado
0075605115	ALIDIENE SILVA DO ESPIRITO SANTO	11/09/1978	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	37	Classificado
0419205115	ADEMILSON APARECIDO PIRES	30/06/1978	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	38	Classificado
0199805115	ROSE DA SILVA SOARES	25/01/1983	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	39	Classificado
0163705115	MAURICÉIA DE OLIVEIRA MATOS	14/03/1980	52,00	4,00	15,00	2,50	73,50	73,50	40	Classificado
0465205115	JESSICA MOURA VARGAS CASTANHEIRA	19/02/1990	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	41	Classificado
0061405115	MARIDALVA RODRIGUES SILVA	05/10/1972	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	42	Classificado
0442305115	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	16/10/1987	56,00	8,00	3,00	5,00	72,00	72,00	43	Classificado
0021105115	SANDRA JAQUELINE JURELLO DA SILVA	26/07/1990	60,00	8,00	3,00	0,00	71,00	71,00	44	Classificado
0157205115	EVERTON LEANDRO LUIZ	09/04/1983	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	45	Classificado
0274205115	ROSILENE APARECIDA ARAÚJO	12/10/1988	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	46	Classificado
0141005115	CARLA PATRÍCIA CÉZAR DOS SANTOS	01/03/1981	60,00	4,00	6,00	0,00	70,00	70,00	47	Classificado
0123305115	GISELE ANDRADE DE ALBUQUERQUE DE AGUIAR	24/11/1989	52,00	6,00	12,00	0,00	70,00	70,00	48	Classificado
0270105115	SIRLEI CORREA DA SILVA	29/07/1988	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	49	Classificado
0179705115	JULLIANO BRUNO DA SILVA	18/09/1989	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	50	Classificado
0470905115	KEIZIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	17/07/1989	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	51	Classificado
0143905115	TIAGO PAES MARCELINO	30/03/1991	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	52	Classificado
0470105115	FLAVIO ROBERTO MATOS RODRIGUES	19/02/1994	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	53	Classificado
0443405115	FRANCINE PONTES DA SILVA SILVA	27/04/1989	52,00	6,00	9,00	0,00	67,00	67,00	54	Classificado
0452505115	GABRIELLE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	29/04/1997	52,00	0,00	9,00	5,00	66,00	66,00	55	Classificado
0431805115	ANA MARIA LISBOA DOS SANTOS	13/12/1991	52,00	8,00	6,00	0,00	66,00	66,00	56	Classificado
0463405115	MAICON FELIPE DA SILVA	24/01/1993	44,00	8,00	6,00	7,50	65,50	65,50	57	Classificado
0499905115	RAFAEL JORGE VIANA BENTO	14/01/1994	44,00	8,00	6,00	7,50	65,50	65,50	58	Classificado
0019405115	JOICE CRISTINA DA SILVA LUZ	09/05/1983	56,00	0,00	9,00	0,00	65,00	65,00	59	Classificado
0203505115	REGINA DE SOUZA GREIN	11/06/1981	56,00	0,00	6,00	2,50	64,50	64,50	60	Classificado
0487905115	SIMONE SILVA RICHNER	16/01/1988	56,00	2,00	6,00	0,00	64,00	64,00	61	Classificado
0024005115	GISELLE GREGORIO DE SALES DOS SANTOS	06/09/1985	52,00	4,00	3,00	5,00	64,00	64,00	62	Classificado
0382705115	ELISANGELA PEREIRA DUTRA	12/11/1976	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	63	Classificado
0102105115	ALLANA DA SILVA GUEDES	04/03/1990	52,00	2,00	3,00	5,00	62,00	62,00	64	Classificado
0468705115	JULIANA ALVES DE LIMA	11/12/1995	48,00	8,00	6,00	0,00	62,00	62,00	65	Classificado
0022205115	EMANUEL BARBOZA DE SOUZA	08/05/1990	44,00	6,00	9,00	2,50	61,50	61,50	66	Classificado
0492305115	LEANDRO MIRANDA DA SILVA	06/02/1994	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	67	Classificado
0494805115	GRÊGORY DA SILVA CRISTO	17/06/1996	48,00	6,00	3,00	2,50	59,50	59,50	68	Classificado
0428105115	ELIANE DOS	03/08/1984	44,00	4,00	9,00	2,50	59,50	59,50	69	Classificado

	SANTOS LIMA									
0381705115	RENILDO BATISTA DE JESUS	18/05/1974	44,00	6,00	9,00	0,00	59,00	59,00	70	Classificado
0398705115	MURILO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	12/02/1990	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	71	Classificado
0493705115	MARCIO SILVA NASCIMENTO	25/10/1971	40,00	4,00	9,00	5,00	58,00	58,00	72	Classificado
0079405115	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	14/01/2000	52,00	0,00	3,00	2,50	57,50	57,50	73	Classificado
0061805115	ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	06/07/1984	44,00	4,00	9,00	0,00	57,00	57,00	74	Classificado
0050805115	HAILTON DA SILVA SANTOS	05/08/1986	48,00	6,00	0,00	2,50	56,50	56,50	75	Classificado
0046405115	NELSON ARLINDO NETO	11/07/1991	44,00	4,00	3,00	2,50	53,50	53,50	76	Classificado
0193205115	NAYARA LIMA SANTOS	01/06/1996	40,00	2,00	6,00	2,50	50,50	50,50	77	Classificado
0102805115	LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO	03/07/1997	40,00	4,00	6,00	0,00	50,00	50,00	78	Classificado

Piraquara, 26 de janeiro de 2018.

ANEXO III – DO EDITAL Nº017/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº249/2017 – CONCURSO PÚBLICO

Agente Educacional I - Alimentação Escolar										
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**Data de Nascimento**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Gerais**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Prova OBJETIVA**	**Pontuação Total**	**Classificação**	**Situação Final**
0378401115	SHEILA DA SILVA LIMA	10/04/1992	40,00	6,00	15,00	7,50	68,50	68,50	1	Classificado
0092701115	ANA DOARTE	22/04/1975	40,00	8,00	15,00	5,00	68,00	68,00	2	Classificado
0135701115	EDNÉIA DE SOUZA OLIVEIRA FÉLIX	03/07/1986	36,00	8,00	15,00	7,50	66,50	66,50	3	Classificado
0415501115	SUELY KAISER CAMARGO	19/05/1970	36,00	8,00	12,00	10,00	66,00	66,00	4	Classificado
0475701115	ISABEL CRISTINA ILHEU DE FARIA	29/12/1979	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50	64,50	5	Classificado
0188501115	JOSIANE ANDRADE NOGUEIRA	20/09/1989	40,00	6,00	9,00	7,50	62,50	62,50	6	Classificado
0267101115	MARIANE DA ROCHA LIMA	04/05/1993	36,00	6,00	12,00	7,50	61,50	61,50	7	Classificado
0483401115	DANIELE APARECIDA DA SILVA	21/01/1985	32,00	4,00	15,00	10,00	61,00	61,00	8	Classificado
0493501115	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	10/09/1969	32,00	8,00	18,00	2,50	60,50	60,50	9	Classificado
0522901115	JANICE TEREZINHA AGOSTINI	16/05/1962	32,00	6,00	15,00	7,50	60,50	60,50	10	Classificado
0248201115	JOÃO CARLOS MATOSO	17/01/1992	32,00	6,00	15,00	7,50	60,50	60,50	11	Classificado
0514401115	SIMONE CRISTINA DE SÁ	03/12/1969	32,00	8,00	15,00	5,00	60,00	60,00	12	Classificado
0132301115	SAVANA MARIA DA SILVA DE ALMEIDA	04/10/1983	36,00	4,00	12,00	7,50	59,50	59,50	13	Classificado
0050901115	ANE CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	20/12/0198	28,00	6,00	15,00	10,00	59,00	59,00	14	Classificado
0020601115	MELISSA HANCKE	27/02/1979	28,00	6,00	15,00	10,00	59,00	59,00	15	Classificado
0113901115	JEMIMA AUGUSTA SEVERINO	06/10/1974	32,00	4,00	15,00	7,50	58,50	58,50	16	Classificado
0140601115	LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	14/01/1994	28,00	8,00	15,00	7,50	58,50	58,50	17	Classificado
0288501115	WILLIAN FERNANDO VEBER	27/03/1995	40,00	4,00	9,00	5,00	58,00	58,00	18	Classificado
0303501115	GRACIELE AFONSO DOS SANTOS	02/01/1983	32,00	6,00	15,00	5,00	58,00	58,00	19	Classificado
0256801115	DAYANA ROSA DE LIMA WIESENER FLORES	18/10/1985	32,00	4,00	12,00	10,00	58,00	58,00	20	Classificado
0440301115	ADRIANA ROCHA DE LIMA	06/05/1983	40,00	0,00	12,00	5,00	57,00	57,00	21	Classificado
0111101115	ANDRESSA CRISTINA BARBOSA	25/05/1983	36,00	4,00	12,00	5,00	57,00	57,00	22	Classificado
0367201115	NOEMI DA SILVA MENDES	02/06/1979	32,00	6,00	9,00	10,00	57,00	57,00	23	Classificado
0264501115	LUCÉLIA VIEIRA SOARES GIRALDO	05/03/1978	28,00	4,00	15,00	10,00	57,00	57,00	24	Classificado
0364901115	DERIVALDA SANTIAGO BARBOSA	28/12/1974	36,00	6,00	12,00	2,50	56,50	56,50	25	Classificado (Afro)
0334201115	ROSANE APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS	25/04/1971	32,00	8,00	9,00	7,50	56,50	56,50	26	Classificado
0331801115	MIRIAN CRISTINA FELICIANO	05/01/1983	32,00	4,00	15,00	5,00	56,00	56,00	27	Classificado
0248301115	INDIANARA DE FATIMA CARNEIRO LOPES	18/09/1972	28,00	8,00	15,00	5,00	56,00	56,00	28	Classificado (Afro)
0074301115	LEONINA CRISTINA RAVEDUTTI	06/12/1959	28,00	8,00	12,00	7,50	55,50	55,50	29	Classificado
0262101115	ANGELITA SOUZA OLIVEIRA	20/07/1981	32,00	6,00	12,00	5,00	55,00	55,00	30	Classificado
0416601115	VERA HELENA BUAVA DE ANDRADE	17/10/1956	28,00	4,00	15,00	7,50	54,50	54,50	31	Classificado

0508001115	MARIA LETICIA DOS SANTOS	31/01/1960	36,00	4,00	12,00	2,50	54,50	54,50	32	Classificado
0107201115	FRANCIELI PETTERSEN BARONI	11/07/1984	36,00	4,00	12,00	2,50	54,50	54,50	33	Classificado
0360601115	ANA DÉBORA GONÇALVES DE ARAÚJO	10/04/1976	28,00	4,00	15,00	7,50	54,50	54,50	34	Classificado
0236601115	ROSANGELA MORAES	18/06/1973	24,00	8,00	15,00	7,50	54,50	54,50	35	Classificado
0135201115	LILIAN RIBEIRO DE JESUS AZEVEDO	04/09/1981	24,00	8,00	15,00	7,50	54,50	54,50	36	Classificado
0418801115	NEUCI APARECIDA BELMIRO	19/12/1961	28,00	4,00	12,00	10,00	54,00	54,00	37	Classificado
0416101115	ALAN DE SOUZA CORDEIRO	21/08/1975	28,00	6,00	12,00	7,50	53,50	53,50	38	Classificado
0178201115	MARIA ROSEMERI ESPOLADORI	07/08/1977	28,00	6,00	12,00	7,50	53,50	53,50	39	Classificado
0117301115	DAIANE SHIRLLE DE FREITAS	08/06/1983	28,00	6,00	12,00	7,50	53,50	53,50	40	Classificado
0027701115	FRANCISLAINE LUZIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	20/02/1990	28,00	6,00	12,00	7,50	53,50	53,50	41	Classificado
0446901115	MARIA SALETE DUARTE	01/09/1966	32,00	4,00	12,00	5,00	53,00	53,00	42	Classificado
0425201115	ANDREIA ROCHA DE LIMA	06/05/1983	32,00	4,00	9,00	7,50	52,50	52,50	43	Classificado
0289401115	SILVIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	28/07/1985	32,00	4,00	9,00	7,50	52,50	52,50	44	Classificado
0528601115	CAMILA DE FÁTIMA DE CAMARGO	30/10/1991	32,00	6,00	9,00	5,00	52,00	52,00	45	Classificado
0269301115	ELIZETE RIBEIRO DE ARAÚJO LIKES	11/03/1979	24,00	6,00	12,00	10,00	52,00	52,00	46	Classificado
0491101115	SILVANA APARECIDA DALPONTE	26/11/1974	32,00	6,00	6,00	7,50	51,50	51,50	47	Classificado
0045301115	FLAVIA REGINA DE ANDRADE CARNEIRO	02/08/1984	32,00	6,00	6,00	7,50	51,50	51,50	48	Classificado
0161201115	ELOINA PEREIRA DE LARA	07/07/1966	28,00	4,00	12,00	7,50	51,50	51,50	49	Classificado
0133301115	ANA LÚCIA COUTINHO DA LUZ	11/04/1968	24,00	8,00	12,00	7,50	51,50	51,50	50	Classificado
0470601115	JOSIANE RODRIGUES FERREIRA COUTO	14/11/1982	24,00	8,00	12,00	7,50	51,50	51,50	51	Classificado
0082501115	VALERIA BRITES	28/06/1973	24,00	8,00	9,00	10,00	51,00	51,00	52	Classificado
0129501115	SANDRA MARA IANCOSKI MACHADO	20/03/1967	20,00	6,00	15,00	10,00	51,00	51,00	53	Classificado
0180601115	BRUNA KARINE MEHL	29/03/1992	32,00	8,00	3,00	7,50	50,50	50,50	54	Classificado
0436301115	ANA LUCIA AMORIM BUENO	05/05/1971	24,00	4,00	15,00	7,50	50,50	50,50	55	Classificado
0038301115	CHARLES SOUZA DA SILVA	22/08/1979	24,00	4,00	15,00	7,50	50,50	50,50	56	Classificado

Agente Educacional I - Interação Com o Educando

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0438902115	ANA CLÁUDIA ESTEVES DOS SANTOS	05/06/1971	64,00	8,00	18,00	10,00	100,00	100,00	1	Classificado
0278002115	MILENA CAROLINE DOS SANTOS	04/09/1999	64,00	8,00	15,00	10,00	97,00	97,00	2	Classificado (Afro)
0340402115	LUCIANO SOUZA SABBADIN	02/05/1985	60,00	8,00	18,00	10,00	96,00	96,00	3	Classificado
0294202115	LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	22/12/1995	64,00	6,00	18,00	7,50	95,50	95,50	4	Classificado
0041002115	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES DA LUZ	09/03/1979	64,00	6,00	15,00	10,00	95,00	95,00	5	Classificado
0045202115	RAQUEL DA CRUZ TEIXEIRA	01/10/1974	64,00	8,00	15,00	7,50	94,50	94,50	6	Classificado
0333102115	CAROLINE DA CONCEIÇAO NOVITZKY	07/04/1983	64,00	8,00	15,00	7,50	94,50	94,50	7	Classificado
0039102115	PATRICIA RADCHESKI SILVEIRA	22/03/1985	60,00	8,00	18,00	7,50	93,50	93,50	8	Classificado
0055402115	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	21/07/1995	60,00	8,00	18,00	7,50	93,50	93,50	9	Classificado
0204702115	SUELI TEREZINHA OLIVEIRA	17/03/1962	60,00	8,00	15,00	10,00	93,00	93,00	10	Classificado
0434302115	FERNANDA CARDOSO CALIXTO	09/12/1977	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	11	Classificado (Afro)
0491602115	FRANCIELE ÂNGELA RODRIGUES NUNES	21/03/1989	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	12	Classificado
0119902115	GABRIEL LAINO MARTINELLI FURLAN	14/04/1991	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	13	Classificado
0118102115	SILVIA LETICIA CORREA PEDROSO	11/11/1994	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	14	Classificado
0408202115	ELIZAMA MIRIALDA DOS SANTOS SUPP	12/10/1983	64,00	8,00	15,00	5,00	92,00	92,00	15	Classificado
0103702115	CRHISLEYNE MARTINS DE OLIVEIRA	12/10/2000	64,00	6,00	12,00	10,00	92,00	92,00	16	Classificado
0122502115	ELISIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	18/04/1989	64,00	8,00	12,00	7,50	91,50	91,50	17	Classificado
0402002115	TAIS DA CRUZ BRITO	14/03/1993	64,00	8,00	12,00	7,50	91,50	91,50	18	Classificado
0329602115	CRISTIANE SOUZA DO NASCIMENTO	11/02/1985	60,00	6,00	18,00	7,50	91,50	91,50	19	Classificado

0140202115	MARCELA NEGRI DE MELLO	15/01/1987	60,00	6,00	18,00	7,50	91,50	91,50	20	Classificado
0267702115	EVELIN APARECIDA DA SILVA COSTA	31/03/1990	60,00	6,00	18,00	7,50	91,50	91,50	21	Classificado
0306402115	THALYNE DA SILVA FARIAS	14/06/1999	60,00	6,00	18,00	7,50	91,50	91,50	22	Classificado
0034502115	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	22/07/1981	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	23	Classificado
0346702115	CHARLENE GOMES ALMEIDA	20/03/1982	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	24	Classificado
0341002115	SYDIANE PEREIRA DA SILVA	15/06/1987	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	25	Classificado
0220702115	ADRIELLE CAROLINE LEAL	06/09/1988	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	26	Classificado
0020802115	MICHELE DE OLIVEIRA	13/01/1992	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	27	Classificado
0411202115	MYLENA DOS SANTOS	04/09/1998	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	28	Classificado
0369502115	EMANUELE ALVES DOS SANTOS	07/05/2000	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	29	Classificado
0361702115	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1990	64,00	4,00	15,00	7,50	90,50	90,50	30	Classificado
0354102115	ZORAIDE DE LIMA	04/11/1965	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	31	Classificado
0248502115	ANDREIA CRISTINA DE MORAES GOULART	06/12/1971	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	32	Classificado
0244302115	ISADORA RAMIRES DA SILVA	03/05/1975	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	33	Classificado
0420402115	FABIANA APARECIDA CALIXTO	21/07/1976	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	34	Classificado (Afro)
0036102115	FABIANO RIBINSKI	22/05/1978	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	35	Classificado
0311902115	FRANCIELE CORTIANO	16/05/1989	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	36	Classificado
0466102115	SUZIELY CRISTINE SZARNIK	29/06/1993	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	37	Classificado
0426302115	RAQUEL ESCOBAR RODRIGUES	29/01/1981	64,00	6,00	15,00	5,00	90,00	90,00	38	Classificado
0237902115	CARLA STADLER MARTINS	19/06/1979	64,00	4,00	12,00	10,00	90,00	90,00	39	Classificado
0059802115	ELIETE SOARES DE OLIVEIRA	24/07/1995	64,00	4,00	12,00	10,00	90,00	90,00	40	Classificado
0397302115	VIVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA DO CARMO	06/06/1979	60,00	8,00	12,00	10,00	90,00	90,00	41	Classificado
0063102115	DIVANETE ALVES DE CARVALHO DE MATOS	17/01/1981	60,00	8,00	12,00	10,00	90,00	90,00	42	Classificado
0062002115	MICHELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA	23/04/1983	60,00	8,00	12,00	10,00	90,00	90,00	43	Classificado
0156502115	FRANCIELI OLIVEIRA DE SOUZA	18/06/1994	64,00	6,00	12,00	7,50	89,50	89,50	44	Classificado (Afro)
0459602115	MISAEL PEREIRA	11/08/1982	60,00	4,00	18,00	7,50	89,50	89,50	45	Classificado
0392802115	CAROLINE ISABEL RIBAS	03/06/1992	64,00	8,00	12,00	5,00	89,00	89,00	46	Classificado
0063202115	RUBIANE FRANÇOISE PONTES ROSA	01/03/1994	64,00	6,00	9,00	10,00	89,00	89,00	47	Classificado
0467702115	ESIQUIEL BRITO CARDOSO JUNIOR	19/04/1995	64,00	6,00	9,00	10,00	89,00	89,00	48	Classificado
0216902115	CHRISTIAN FERNANDO DE SOUZA	14/11/1975	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	49	Classificado
0370702115	OTALI MACHACK GOMES	28/11/1984	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	50	Classificado
0075902115	MARCUS ROBERTO DE OLIVEIRA	11/06/1975	56,00	8,00	15,00	10,00	89,00	89,00	51	Classificado
0073602115	ELIETE DA SILVA MARQUES	20/01/1973	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	52	Classificado
0505302115	ELIZANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	31/10/1975	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	53	Classificado
0278802115	CARIN ROSE ALVES DE LIMA	06/04/1979	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	54	Classificado
0332602115	DENISE NOGUEIRA DO AMARAL FREITAS	20/07/1981	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	55	Classificado
0331102115	NERLEI NEIVA ZANONI	27/02/1982	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	56	Classificado
0499002115	CLAUDIA DE AZEVEDO HILCKO	24/03/1982	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	57	Classificado
0263702115	MIRIAM DE JESUS SANTOS	03/10/1983	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	58	Classificado (Afro)
0385902115	EDINALDO APARECIDO DIAS	02/08/1985	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	59	Classificado
0324202115	JANAINA DE SOUZA MACHADO	21/08/1985	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	60	Classificado
0455202115	RAFAEL CHAGAS SENA RIBEIRO	09/07/1987	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	61	Classificado
0015402115	EVEN ELIZE SIQUEIRA MEDEIROS PEREIRA	07/08/1988	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	62	Classificado
0515702115	HELLEN EVELIN EIGLMEIER MENDES DUBIELA	11/02/1990	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	63	Classificado
0357702115	ANGELITA DE FATIMA MIRANDA VIEIRA	16/07/1990	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	64	Classificado
0106502115	FELIPE FERNANDES ASSINE	23/05/1991	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	65	Classificado

0357902115	JESSICA BARBOSA DA SILVA	02/07/1991	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	66	Classificado
0527602115	LUINY ISABELLE NOVAES	27/12/1995	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	67	Classificado
0158202115	ERNANI LINZMEYER	05/05/1996	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	68	Classificado
0243302115	LEONARDO CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA	07/08/1997	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	69	Classificado
0229302115	TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS	20/11/1975	60,00	8,00	15,00	5,00	88,00	88,00	70	Classificado
0134102115	LUCILA CONCEIÇÃO FERREIRA	19/11/1988	60,00	8,00	15,00	5,00	88,00	88,00	71	Classificado
0409302115	KAMYLLA CHACARSKI DOS ANJOS	05/04/1997	60,00	6,00	12,00	10,00	88,00	88,00	72	Classificado
0089602115	CLAUDIA MARIA DA LUZ HANC	07/01/1979	64,00	4,00	12,00	7,50	87,50	87,50	73	Classificado
0352402115	ISABELLE CRISTINA MARQUETTI TRAMUJAS	27/01/1998	64,00	4,00	12,00	7,50	87,50	87,50	74	Classificado
0491702115	MARIA JOSÉ RODRIGUES	09/07/1972	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	75	Classificado
0348202115	JOSE ALMIR DA SILVA	24/05/1979	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	76	Classificado
0092402115	REGIANY VALOTO DIAS DE SOUSA	23/04/1982	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	77	Classificado
0312502115	CLOTILDE LEANDRES	04/06/1983	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	78	Classificado
0045102115	BRUNA RAFAELA ANTUNES MORAES	12/06/1996	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	79	Classificado
0272702115	CAROLINA TETER DE SOUZA	20/10/1997	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	80	Classificado
0094502115	GRACIELLI STEMBERG	23/02/1976	56,00	6,00	15,00	10,00	87,00	87,00	81	Classificado
0275902115	JESSICA JAGHER ALVES DE JESUS	07/06/1989	56,00	6,00	15,00	10,00	87,00	87,00	82	Classificado
0456802115	JOELMA SIBELIE ROCHA DA SILVA	09/03/1980	64,00	6,00	9,00	7,50	86,50	86,50	83	Classificado
0261502115	SOLANES DE SÁ SIQUEIRA	01/09/1969	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	84	Classificado
0330002115	MIRELA MARIS DOS SANTOS	14/02/1971	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	85	Classificado
0262702115	LOURIVAL DOS SANTOS	29/05/1978	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	86	Classificado
0271902115	GISLAINE MARIA DOS SANTOS	26/01/1981	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	87	Classificado
0461702115	JANAINA ANDRESSA NEVES MACHADO	17/01/1983	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	88	Classificado
0311502115	FERNANDA DOS SANTOS	07/10/1992	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	89	Classificado
0129802115	DAYSE CRISTINA VOLTOLINI	29/11/1992	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	90	Classificado
0486502115	DOROTHEIA DE FATIMA KOWALSKI	15/04/1960	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	91	Classificado
0447302115	LUCÉLIA LASS	13/07/1963	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	92	Classificado
0511402115	KARLA ANDREA DOS SANTOS MANSANO	30/10/1969	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	93	Classificado
0249402115	MARIA ALINE GOMES	17/05/1980	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	94	Classificado
0370102115	GIZELE SOARES DOMBROSKI	30/08/1981	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	95	Classificado
0526602115	EVA BUENO PRIZYBICIEN	30/08/1986	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	96	Classificado
0062702115	DANIELE PRADO DO ESPIRITO SANTO	27/02/1989	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	97	Classificado
0311002115	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA ROSA	12/10/1996	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	98	Classificado (Afro)
0502402115	NICOLAS TOKAR KOVALSKI	26/05/1999	64,00	2,00	15,00	5,00	86,00	86,00	99	Classificado
0375402115	ANDRESSA DA CRUZ AMORA	26/11/1990	64,00	8,00	9,00	5,00	86,00	86,00	100	Classificado
0429802115	ANDRESSA DOLORES DA SILVA REIS FERRAZ	26/07/1996	64,00	6,00	6,00	10,00	86,00	86,00	101	Classificado
0091602115	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	12/12/1978	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	102	Classificado
0482402115	STELA FELIX ROSÁRIO	27/03/1979	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	103	Classificado
0294602115	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO	09/04/1980	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	104	Classificado
0358502115	ALINE DE SOUZA	09/10/1987	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	105	Classificado
0384202115	JÉSSICA ABGAIL TORQUATO MÁXIMO	08/07/1991	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	106	Classificado
0401602115	STEPHANIE OLIVEIRA DA CRUZ	15/05/1996	60,00	4,00	12,00	10,00	86,00	86,00	107	Classificado
0393202115	ZULEIDE ALVES DA SILVA	08/10/1969	56,00	8,00	12,00	10,00	86,00	86,00	108	Classificado
0465902115	MARIA APARECIDA PEREIRA HERNASKI	07/04/1979	56,00	8,00	12,00	10,00	86,00	86,00	109	Classificado
0074402115	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	11/08/1994	56,00	8,00	12,00	10,00	86,00	86,00	110	Classificado
0385202115	JOSSIMARA CASSILHA DA SILVA OLIVEIRA	28/07/1968	52,00	6,00	18,00	10,00	86,00	86,00	111	Classificado
0300802115	GABRIELA ANTONIO SEVERINO	01/12/1999	64,00	2,00	12,00	7,50	85,50	85,50	112	Classificado
0216402115	CARMEN MARÇAL RIBAS	23/03/1974	64,00	8,00	6,00	7,50	85,50	85,50	113	Classificado

0061102115	MARINES FERNANDES	20/02/1985	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	114	Classificado
0501802115	SIMONE APARECIDA COLLI	23/10/1986	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	115	Classificado
0355502115	PRISCILA ADRIANA FERREIRA	23/02/1987	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	116	Classificado
0293002115	SANDY CECILLY JOSIELE MACENO	28/10/1987	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	117	Classificado
0495402115	JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA FABRICIO	07/11/1990	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	118	Classificado (Afro)
0498902115	RHUANA MAYARA GARCIA SOARES	25/04/1991	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	119	Classificado
0396302115	PRISCYLLA DO NASCIMENTO FARIA	27/11/1991	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	120	Classificado
0483802115	VALDIRENE METROSKI DE ALVARENGA	18/02/1994	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	121	Classificado
0410302115	RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	31/05/1994	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	122	Classificado
0416502115	RENATA ELLEN PEDROSO	19/07/1996	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	123	Classificado
0320802115	JOSIANE CORREIA LIMA	23/05/1976	64,00	4,00	12,00	5,00	85,00	85,00	124	Classificado
0421802115	DION LENON LEONEL PEDROSO	02/02/1991	60,00	6,00	9,00	10,00	85,00	85,00	125	Classificado
0391902115	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	07/10/1962	56,00	4,00	15,00	10,00	85,00	85,00	126	Classificado
0113802115	JANAINA APARECIDA BARBOSA KERIKE	27/03/1982	52,00	8,00	15,00	10,00	85,00	85,00	127	Classificado
0289002115	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA	24/11/1971	60,00	2,00	15,00	7,50	84,50	84,50	128	Classificado
0263602115	FLÁVIO DE JESUS SANTOS	20/07/1988	60,00	2,00	15,00	7,50	84,50	84,50	129	Classificado (Afro)
0413102115	LUCAS SANTOS DE ALMEIDA	26/09/1995	60,00	2,00	15,00	7,50	84,50	84,50	130	Classificado
0045002115	EVA MARIDES SOARES DE CAMARGO	27/05/1989	60,00	8,00	9,00	7,50	84,50	84,50	131	Classificado (Afro)
0487202115	DEBORA ANDRESSA SIMAO	17/03/1997	60,00	8,00	9,00	7,50	84,50	84,50	132	Classificado
0078402115	MELANIA WENDT	19/04/1962	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	133	Classificado
0447502115	MARIA IDENIR RODRIGUES BATISTA	02/07/1967	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	134	Classificado
0098202115	ANTONIA ALAIR UCHOA SOBRINHO	13/07/1974	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	135	Classificado
0336902115	DIRLENE JEZ DE BARROS BERTOCELLI	22/02/1976	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	136	Classificado
0484502115	FABIANO CAPISTRANO DOS SANTOS	10/03/1980	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	137	Classificado
0008902115	ROSILENE NUNES DOS SANTOS	22/11/1980	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	138	Classificado (Afro)
0068802115	ABRAÃO RIBEIRO	11/02/1981	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	139	Classificado
0509902115	AMANDA DANIEL GUERRA	19/10/1990	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	140	Classificado
0305802115	ELISA PEREIRA DA SILVA	23/08/1995	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	141	Classificado
0132002115	ALINE GELONI DO NASCIMENTO BATISTA	27/06/1996	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	142	Classificado
0127802115	RENI DE LIMA CAMARGO	03/06/1969	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	143	Classificado
0343802115	VANDA AMARAL CORDEIRO	08/03/1991	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	144	Classificado
0296902115	JOSIANE SOARES DE LIMA VIEIRA	03/08/1978	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	145	Classificado
0368902115	SILMARA CAMARGO DA ROSA	23/11/1981	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	146	Classificado
0377402115	ELIZABETE XAVIER DOS SANTOS	08/10/1984	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	147	Classificado
0319102115	CLEUSAIRA ROBINSON DOS SANTOS	26/08/1976	56,00	8,00	15,00	5,00	84,00	84,00	148	Classificado
0240302115	LUANA VITORASSO ANDRADE	13/03/1995	56,00	8,00	15,00	5,00	84,00	84,00	149	Classificado
0317102115	BARBARA JUNIA CATÃO FERREIRA	04/12/1974	56,00	6,00	12,00	10,00	84,00	84,00	150	Classificado
0499502115	MARCELO HENRIQUE FERNANDES	20/12/1995	56,00	6,00	12,00	10,00	84,00	84,00	151	Classificado
0218802115	RENTA DE PAULA SOUZA MACHADO	24/01/1988	64,00	8,00	9,00	2,50	83,50	83,50	152	Classificado
0367502115	LUCAS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	07/10/1996	64,00	6,00	6,00	7,50	83,50	83,50	153	Classificado
0038402115	JAQUELINE FERNANDES CORREA	19/08/1993	60,00	6,00	15,00	2,50	83,50	83,50	154	Classificado
0166902115	ADRIANA SILVA SANTOS	15/07/1988	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	155	Classificado
0062602115	ALYSSON SANTANA MAINGUE	13/01/1992	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	156	Classificado
0487502115	KEYSE CAMILI DOS SANTOS	14/11/1992	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	157	Classificado (Afro)
0488602115	MATEUS SANTOS DE ALMEIDA	28/01/1998	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	158	Classificado
0235302115	KELLY ROSANA CORDEIRO BARBOSA	03/07/1982	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	159	Classificado

0136002115	SANDRA FERNANDES DO VALE	26/06/1985	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	160	Classificado
0522202115	MARIA LETICIA ALVES	14/10/1985	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	161	Classificado
0300702115	ANDRE FILIPE ZANAO	05/01/1988	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	162	Classificado
0279902115	MARIANA INAE DE ANGELO ROSSATTO	27/06/1984	52,00	6,00	18,00	7,50	83,50	83,50	163	Classificado
0211702115	TAIANE GONÇALVES MORAES	29/11/1966	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	164	Classificado
0170502115	VALERIA CAMARGO MAXIMIANO	01/03/1983	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	165	Classificado
0150602115	JOCINEIA DO ESPIRITO SANTO	01/12/1993	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	166	Classificado
0456602115	SAMARA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	10/03/1994	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	167	Classificado
0077302115	ANA CLAUDIA DE SOUZA DOS SANTOS	19/10/1973	60,00	4,00	9,00	10,00	83,00	83,00	168	Classificado
0317602115	GABRIELLA DE SOUZA DE OLIVEIRA	23/12/1997	56,00	4,00	18,00	5,00	83,00	83,00	169	Classificado
0457402115	VITORIA NEVES RIBEIRO	31/07/1995	56,00	8,00	9,00	10,00	83,00	83,00	170	Classificado
0162002115	VALDIRENE RODRIGUES DE FRANÇA	23/03/1977	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	171	Classificado
0036402115	SILVANA FARIA RODRIGUES	20/05/1984	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	172	Classificado
0359802115	KARILLA ADRIELLE PIRES WANDEMBRUCK SCARANTE	11/06/1993	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	173	Classificado
0453802115	EDILMARA PEREIRA GOUVEIA	26/09/1994	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	174	Classificado
0497402115	HEVERTON DE OLIVEIRA CRISTO	25/10/1998	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	175	Classificado
0315902115	FRANCISCO CARLOS VIVI	07/03/1959	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	176	Classificado
0501702115	CLARICE DOS SANTOS PIZA	06/10/1969	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	177	Classificado
0005202115	RENUZA LOREN LOPES DE CAMARGO	10/06/1977	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	178	Classificado
0083602115	TATIANE ROBERTA DE ASSIS	11/07/1996	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	179	Classificado
0269902115	SULLYVAN SOARES JONSSON	28/06/1997	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	180	Classificado
0454302115	MARIA EDUARDA DE MOURA SOPPA	13/10/1998	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	181	Classificado
0343302115	SORAYA CRISTIANE SANTOS DA SILVA	19/04/1971	52,00	8,00	15,00	7,50	82,50	82,50	182	Classificado
0386702115	FRANCIELE OLIVEIRA TORQUATO NALEVAIKO	08/12/1988	52,00	8,00	15,00	7,50	82,50	82,50	183	Classificado
0063702115	KETLYN ALVES FERNANDES DE MATOS	14/02/1999	64,00	4,00	9,00	5,00	82,00	82,00	184	Classificado
0442802115	MILENA GABRIELA SEVERINO PIRES	23/12/1997	60,00	8,00	9,00	5,00	82,00	82,00	185	Classificado
0038102115	LINCOLN FLAVIO SANTOS	19/10/1980	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	186	Classificado
0039402115	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	02/10/1988	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	187	Classificado
0292302115	JONATHAN BARBOSA PADILHA	28/10/1998	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	188	Classificado
0083302115	NAMIR LARA RIECHI FILHO	15/12/1999	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	189	Classificado
0036702115	FRANCIANE PAIVA NEVES	05/04/2000	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	190	Classificado
0125602115	EDUARDO AUGUSTO DA COSTA SILVA	14/08/1987	56,00	4,00	12,00	10,00	82,00	82,00	191	Classificado
0406902115	MARISA RYPCHINSKI	21/06/1985	52,00	2,00	18,00	10,00	82,00	82,00	192	Classificado
0136302115	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	02/08/1985	64,00	6,00	9,00	2,50	81,50	81,50	193	Classificado
0091802115	TERESA DE FATIMA DE ALMEIDA	10/11/1992	60,00	2,00	12,00	7,50	81,50	81,50	194	Classificado
0184902115	FRANCIELE MARA SURGIK	15/03/1986	60,00	8,00	6,00	7,50	81,50	81,50	195	Classificado
0254302115	SILVIA ALVES DA SILVA	15/03/1970	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	196	Classificado
0345602115	ELAINE CRISTINA SISCATO ALBERTI	09/03/1977	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	197	Classificado
0203402115	VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA	22/04/1984	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	198	Classificado
0170202115	EDUARDA TRICHÊS	23/02/1986	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	199	Classificado
0079202115	LUCIANA MATIAS DA LUZ	30/07/1986	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	200	Classificado
0035702115	SÔNIA MARA JURELLO DA SILVA	23/02/1989	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	201	Classificado (Afro)
0272102115	TAMIRES FERREIRA RODRIGUES CHEPAK	29/12/1990	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	202	Classificado
0372102115	THAÍS CRISTINA RIBAS AMARAL	08/04/1991	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	203	Classificado
0094702115	HELOISA SIMONI RIBAS RIBEIRO	28/08/1992	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	204	Classificado
0319502115	KEYLA CAMILLE BARONI BARTH	24/07/1993	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	205	Classificado
0170302115	ROBSON NUNES	21/12/1995	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	206	Classificado

	BAPTISTA									
0164102115	HEMELY CRISTINA ALVES	05/04/1999	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	207	Classificado
0328802115	LEONARDO TETER DE SOUZA	11/01/2000	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	208	Classificado
0297102115	GLAUCIENE APARECIDA REIS RAIMUNDO	24/03/1989	52,00	4,00	18,00	7,50	81,50	81,50	209	Classificado
0416002115	JOSIELL GABRIEL DA COSTA MENDES	20/04/1990	52,00	4,00	18,00	7,50	81,50	81,50	210	Classificado
0277502115	LUHANA BATISTA SALGUEIRO	14/09/1998	52,00	4,00	18,00	7,50	81,50	81,50	211	Classificado
0156402115	GABRIELA CORRÊA WITTE	14/08/1996	60,00	4,00	12,00	5,00	81,00	81,00	212	Classificado
0445402115	MATHEUS DANIEL NOGUEIRA DE SOUZA	20/12/1999	60,00	2,00	9,00	10,00	81,00	81,00	213	Classificado
0066102115	ANA PAULA COELHO DA CONCEIÇÃO	06/06/1994	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	214	Classificado
0053102115	FLAVIA RAFAELA DOS SANTOS	10/03/1998	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	215	Classificado
0173702115	LEILA MARQUES	24/04/1989	56,00	6,00	9,00	10,00	81,00	81,00	216	Classificado
0270302115	VICTOR HUGO AGUIAR SIGNORELLI	09/10/1992	56,00	6,00	9,00	10,00	81,00	81,00	217	Classificado
0105002115	PRISCILA SOUZA MACEDO	31/12/1989	52,00	4,00	15,00	10,00	81,00	81,00	218	Classificado
0411002115	ALANIS GIOVANA LEITE	04/05/1999	52,00	4,00	15,00	10,00	81,00	81,00	219	Classificado (Afro)
0484102115	LINCON EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	10/04/1994	64,00	2,00	12,00	2,50	80,50	80,50	220	Classificado
0155302115	LEONARDO PINTO DA LUZ	11/09/1981	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	221	Classificado
0232402115	ELOIZE CAROLINE TEIXEIRA DIAS	12/09/1985	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	222	Classificado
0481902115	MICHELLE RODRIGUES CHAVES	07/03/1987	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	223	Classificado
0402902115	SINDI CAREN DA LUZ SILVA	11/06/1989	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	224	Classificado
0474302115	JENYFFER ALVES DE SOUZA	31/12/1990	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	225	Classificado
0432102115	PEDRO CESAR FERREIRA DA COSTA	29/06/1995	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	226	Classificado (Afro)
0078802115	VICTORIA REGINA DE OLIVEIRA BARONI	02/03/1996	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	227	Classificado
0133002115	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	29/05/1991	56,00	2,00	15,00	7,50	80,50	80,50	228	Classificado
0295202115	KAREN FRANCIELE SENAKEVICZ	19/10/1999	56,00	8,00	9,00	7,50	80,50	80,50	229	Classificado
0154602115	ROSELENE RODRIGUES FERREIRA	16/09/1979	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	230	Classificado
0185602115	GUSTAVO LOURENÇO SCHMIDT	21/09/1989	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	231	Classificado
0338302115	JOSIELY FERNADES DE OLIVEIRA	28/11/1990	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	232	Classificado
0102502115	CLEIDE DIAS RAMALHO	15/10/1981	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	233	Classificado
0255402115	RUTH CASSIA OLIVEIRA SABOIA VEIGA	18/08/1984	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	234	Classificado
0494202115	JESSICA APARECIDA MELO	06/09/1994	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	235	Classificado
0182402115	LORIANE NUNES FLORINDO	30/12/1996	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	236	Classificado
0263502115	LUANA CRISTINA KREBS PEREIRA	29/12/1998	56,00	4,00	15,00	5,00	80,00	80,00	237	Classificado
0098902115	RUTE RIBEIRO DE SOUZA	25/10/1978	56,00	2,00	12,00	10,00	80,00	80,00	238	Classificado
0411702115	ANDRESSA MARIA MORAIS PIRES	31/05/1996	56,00	2,00	12,00	10,00	80,00	80,00	239	Classificado
0293902115	LUIZ ALBERTO BANDEIRA FONSECA	19/07/1976	52,00	6,00	12,00	10,00	80,00	80,00	240	Classificado
0380502115	KAMILY VIEIRA MACHADO	06/10/1993	52,00	6,00	12,00	10,00	80,00	80,00	241	Classificado
0372602115	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA GODOI	30/06/2000	52,00	6,00	12,00	10,00	80,00	80,00	242	Classificado
0162902115	LARISSA GRAZIELA DE SOUZA	04/04/1989	56,00	6,00	15,00	2,50	79,50	79,50	243	Classificado
0241202115	MARCIA DE FATIMA MACHADO VASCONCELOS	23/03/1972	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	244	Classificado
0459202115	CAROLINE CORDEIRO ONEDA	25/07/1990	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	245	Classificado
0411602115	LARISSA MENDES KOZMIEJ	16/03/1999	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	246	Classificado
0253202115	MARI APARECIDA FERREIRA	10/04/1972	52,00	2,00	18,00	7,50	79,50	79,50	247	Classificado
0249802115	VANESSA KAROLINE RODRIGUES CANOZI	02/03/1992	52,00	8,00	12,00	7,50	79,50	79,50	248	Classificado
0148602115	GABRIEL SCOTTI TABORDA	11/02/1997	64,00	4,00	6,00	5,00	79,00	79,00	249	Classificado
0306902115	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	28/11/1972	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	250	Classificado
0345102115	ANDREIA APARECIDA GELONI DO NASCIMENTO	31/12/1979	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	251	Classificado

0158902115	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	24/07/1965	56,00	4,00	9,00	10,00	79,00	79,00	252	Classificado
0019002115	ELIZAMA CLAUDINA DA SILVA	29/05/1982	56,00	8,00	12,00	2,50	78,50	78,50	253	Classificado
0076602115	CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	07/06/1979	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	254	Classificado
0327402115	ALESSANDRO DE SOUZA	01/09/1984	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	255	Classificado
0024202115	ANDREIA BUENO SOARES DE FREITAS	25/10/1986	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	256	Classificado
0173802115	EMERSON ARRUDA RESENES	23/03/1990	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	257	Classificado (Afro)
0048602115	ADRIANA ÁUREA DOS SANTOS	19/03/1974	52,00	4,00	15,00	7,50	78,50	78,50	258	Classificado
0524302115	MONIELLY COLARES SILVA	17/11/1990	52,00	4,00	15,00	7,50	78,50	78,50	259	Classificado
0480102115	BRUNA LAIS PEREIRA LIMA	24/12/1994	52,00	4,00	15,00	7,50	78,50	78,50	260	Classificado
0083402115	CLAUDIO DE ASSIS RAMOS	28/06/1995	52,00	4,00	15,00	7,50	78,50	78,50	261	Classificado
0413602115	NAYARA DA SILVA MONTEIRO	04/02/1997	52,00	4,00	15,00	7,50	78,50	78,50	262	Classificado
0113602115	FRANCIELE ALESSANDRA DE LIMA	03/07/1990	48,00	8,00	15,00	7,50	78,50	78,50	263	Classificado
0215802115	ELISABETE DO PILAR RODRIGUES RAICHL	20/05/1978	64,00	6,00	3,00	5,00	78,00	78,00	264	Classificado
0231402115	JUSSARA DOS SANTOS	20/06/1971	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	265	Classificado
0060802115	PATRICIA FAUSTINO DOS SANTOS	10/05/1984	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	266	Classificado
0519502115	JHEIMILI DA SILVA DOS SANTOS	11/02/1999	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	267	Classificado
0368302115	TELMA DA LUZ	06/07/1994	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	268	Classificado
0446702115	MARILSA DO NASCIMENTO	04/12/1968	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	269	Classificado
0271702115	JAQUELINE DOMINGUES FERREIRA	26/02/1969	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	270	Classificado
0391002115	DAYANE SOARES DE MATOS	24/11/1982	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	271	Classificado
0291002115	JULIANA PATRICIA SESTARI	19/08/1985	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	272	Classificado
0486102115	JENYFER CAROLYNE DE SOUZA	19/08/1990	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	273	Classificado
0354202115	NOELI BATISTA DOS SANTOS	09/05/1977	52,00	4,00	12,00	10,00	78,00	78,00	274	Classificado
0286502115	ANDREIA SOARES BARBOSA RODRIGUES	20/12/1979	56,00	2,00	12,00	7,50	77,50	77,50	275	Classificado
0122002115	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	30/10/1992	56,00	2,00	12,00	7,50	77,50	77,50	276	Classificado
0329102115	ADRIANA DE CASTRO	22/07/1986	56,00	8,00	6,00	7,50	77,50	77,50	277	Classificado
0378002115	SIRLEI ZAZE PIRES WANDEMBRUCK	16/12/1967	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	278	Classificado
0332202115	LUCELIA DE JESUS CAMARGO	15/07/1968	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	279	Classificado
0280202115	SANDRO CESAR RIBEIRO CORREA	05/08/1987	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	280	Classificado
0199602115	ALEXSSANDER CARLOS DA SILVA	29/03/1988	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	281	Classificado
0369402115	VANESSA APARECIDA DE FREITAS	26/05/1990	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	282	Classificado
0212402115	BRYAN KOEMAN MICOS	30/06/1995	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	283	Classificado (Afro)
0171702115	KELLY QUIRINO DA SILVA	05/11/1983	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	284	Classificado
0416802115	DJENIFFER TAYNA CORDEIRO DMETERKO	02/11/1993	56,00	2,00	9,00	10,00	77,00	77,00	285	Classificado
0086202115	MARIA APARECIDA VILAVERDE DE PAULA	22/03/1960	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	286	Classificado
0350202115	ROSANGELA MUNIZ WANDEMBRUCK	03/05/1980	52,00	6,00	9,00	10,00	77,00	77,00	287	Classificado
0363202115	TÂNIA MARA DO NASCIMENTO VALENÇA	22/10/1986	52,00	6,00	9,00	10,00	77,00	77,00	288	Classificado
0429902115	KAUAN FERNANDES DE LIMA	18/10/1999	52,00	6,00	9,00	10,00	77,00	77,00	289	Classificado
0097502115	KARIN BRANCO DOS SANTOS	10/05/1973	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	290	Classificado
0308302115	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	23/02/1976	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	291	Classificado
0099302115	SIMONE CRISTINA DE ANDRADES	20/01/1983	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	292	Classificado
0275802115	ELIZANGELA CRISTINA CASTRO MATTOZO REIS	28/02/1979	56,00	4,00	9,00	7,50	76,50	76,50	293	Classificado
0527402115	MAYRA NENEMANN JEZ	08/06/1999	56,00	4,00	9,00	7,50	76,50	76,50	294	Classificado
0389502115	ELIAS LACERDA AQUINO	18/07/1974	52,00	2,00	15,00	7,50	76,50	76,50	295	Classificado
0209702115	MARILI DE FÁTIMA ALBERTI	12/06/1979	52,00	2,00	15,00	7,50	76,50	76,50	296	Classificado
0244102115	VALICE RIBEIRO DOS	10/04/1978	52,00	8,00	9,00	7,50	76,50	76,50	297	Classificado

	SANTOS PEREIRA									
0162202115	LILIANE MOREIRA CORDEIRO	14/08/1985	52,00	8,00	9,00	7,50	76,50	76,50	298	Classificado
0505002115	TATYANE MALKO	21/06/1993	52,00	8,00	9,00	7,50	76,50	76,50	299	Classificado
0067902115	OLIVETE SOARES DE OLIVEIRA	30/01/1978	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	76,50	300	Classificado
0206202115	THALITHA REGINA MESINI DE LIMA	26/02/1990	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	76,50	301	Classificado
0121502115	THATIANE RIBAS TEODORO	04/04/1991	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	76,50	302	Classificado
0132402115	MARIA LUIZA NUNES XAVIER	17/08/1976	60,00	2,00	9,00	5,00	76,00	76,00	303	Classificado
0258502115	MALLORY DOS SANTOS DOMINGUES MONZANI	24/06/1999	60,00	2,00	9,00	5,00	76,00	76,00	304	Classificado
0516802115	PRISCILA KARINA DOS SANTOS	08/06/1984	56,00	0,00	15,00	5,00	76,00	76,00	305	Classificado
0408002115	REGINA MARIA KUZMA	29/06/1966	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	306	Classificado
0449502115	WILSON CARLOS MENDONÇA JUNIOR	26/07/1983	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	307	Classificado (Afro)
0334502115	LORENNA NERES DIAS	11/10/1985	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	308	Classificado
0068502115	ROGÉRIO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/06/1988	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	309	Classificado
0272902115	HEWERTON HENRIQUE DA SILVA DA COSTA	13/06/1994	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	310	Classificado
0441402115	MIRIAN CRISTINA VIANTE	17/12/1976	56,00	4,00	6,00	10,00	76,00	76,00	311	Classificado
0297202115	ZILDENIR NUNES SILVA DE SOUZA	17/03/1979	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	312	Classificado
0189902115	ELAINE CRISTINA VALERIO DE OLIVEIRA	21/06/1980	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	313	Classificado (Afro)
0212202115	JACQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/1986	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	314	Classificado
0307102115	EDNA PEREIRA DE SOUZA	13/04/1990	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	315	Classificado
0264702115	BRUNA ANDRADE CONCEIÇÃO LOPES	11/07/1990	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	316	Classificado
0254902115	CLODOALDO ALBERTO DOS SANTOS	13/04/1994	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	317	Classificado
0375102115	LAIS EVELISE NASCIMENTO BALDOINO	27/12/1989	48,00	8,00	15,00	5,00	76,00	76,00	318	Classificado
0431902115	SUELLEN FERNANDA FACHINETTE ARRUDA	15/06/1995	48,00	6,00	12,00	10,00	76,00	76,00	319	Classificado
0461802115	ANA KARINA ANTUNES	08/01/1979	56,00	6,00	6,00	7,50	75,50	75,50	320	Classificado
0106002115	KELLY GARCIA DA SILVA HARTWIG	23/07/1994	56,00	6,00	6,00	7,50	75,50	75,50	321	Classificado
0294502115	BRUNNA FATIMA ZEIN DA VEIGA	31/08/1998	56,00	6,00	6,00	7,50	75,50	75,50	322	Classificado
0107402115	ELMA DE SOUZA DOS SANTOS	20/03/1972	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	323	Classificado
0207802115	IVANI IZABEL DESPLANCHES MONTEIRO	25/05/1986	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	324	Classificado
0186402115	DANIELLE THEODOROVICZ	03/07/1986	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	325	Classificado
0438202115	EDICLEIA DOS SANTOS DA SILVA	18/09/1987	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	326	Classificado
0350402115	THAIS MARIA BARBOZA SANTOS	14/11/1990	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	327	Classificado
0185802115	RAFAEL ALENCAR DOS SANTOS	10/05/1996	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	328	Classificado
0359502115	JANAINA DOS SANTOS MONEGATO	25/06/1998	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	329	Classificado
0113302115	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	30/05/2001	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	330	Classificado
0342102115	JUCIANE APARECIDA MELO	10/12/1966	48,00	8,00	12,00	7,50	75,50	75,50	331	Classificado
0368402115	MARILAINE CRISTINA DE FRANÇA	13/03/1994	48,00	8,00	12,00	7,50	75,50	75,50	332	Classificado
0097802115	MARIA LUIZA SANTOS GONÇALVES	02/08/1954	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	333	Classificado
0392202115	OZIRIS MACHADO DOS SANTOS	21/11/1976	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	334	Classificado
0117102115	MARRY SILVA INACIO	06/08/1999	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	335	Classificado
0404602115	EVELLYN APARECIDA BRITO DOS REIS	11/08/1987	56,00	2,00	9,00	7,50	74,50	74,50	336	Classificado
0114602115	SABRINA ESPERIDIÃO DOMINGUES	14/01/1993	56,00	2,00	9,00	7,50	74,50	74,50	337	Classificado
0319202115	LEONARDO ESPOLADORI CORRÊA SILVA	17/07/1999	56,00	2,00	9,00	7,50	74,50	74,50	338	Classificado
0184702115	MARCIA FERNANDA KUZYK	26/05/1979	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	339	Classificado
0464002115	JOSIANE DOS SANTOS	05/08/1981	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	340	Classificado
0322102115	ALISANDRA KLEIN	19/12/1981	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	341	Classificado

	DE QUADROS									
0022102115	DASIREE DE LIMA GONCALVES	16/10/1986	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	342	Classificado
0010702115	DANIELI APARECIDA DUTRA VIDAL	12/10/1992	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	343	Classificado
0261802115	RENATA AMARAL CORDEIRO	22/01/1993	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	344	Classificado
0157102115	DEBORA DOS SANTOS MONEGATO	11/08/1995	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	345	Classificado
0256402115	MARIA LUIZA BORN FERNANDES DE PAULA	28/01/1997	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	346	Classificado
0218202115	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CLAUDINO	12/12/1985	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	347	Classificado
0062402115	ELISANGELA ORNIESKI DO PRADO	07/09/1984	52,00	2,00	15,00	5,00	74,00	74,00	348	Classificado
0371502115	MÁRCIA BALBINO	14/06/1988	52,00	8,00	9,00	5,00	74,00	74,00	349	Classificado
0351102115	LUCINEIA BUENO DOS SANTOS MOREIRA	02/07/1975	48,00	6,00	15,00	5,00	74,00	74,00	350	Classificado
0336202115	MYLENA MEL ALVES PRADO DOS SANTOS	09/07/1998	48,00	6,00	15,00	5,00	74,00	74,00	351	Classificado
0289302115	MONIQUE CRISTINA FERNANDES SANTOS	12/04/2001	48,00	6,00	15,00	5,00	74,00	74,00	352	Classificado
0261702115	DEORY HINÇA	21/09/1959	48,00	4,00	12,00	10,00	74,00	74,00	353	Classificado
0301802115	GRACIELI BARBOSA	09/07/1982	48,00	4,00	12,00	10,00	74,00	74,00	354	Classificado
0513802115	CAMILA MEHL	15/12/1997	60,00	2,00	9,00	2,50	73,50	73,50	355	Classificado
0060002115	CELSO ALVES JUNIOR	19/09/1991	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	356	Classificado
0036302115	PRISCILA SANTOS DA SILVA	11/07/1997	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	357	Classificado
0134902115	ALESSANDRA RIBEIRO ARAUJO	19/07/1999	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	358	Classificado
0047702115	VIVIANE DE AGUIAR ROCHA SOARES	15/02/1981	56,00	4,00	6,00	7,50	73,50	73,50	359	Classificado
0210302115	ROSANGELA SOUZA DA CRUZ ARRUDA	27/11/1975	52,00	2,00	12,00	7,50	73,50	73,50	360	Classificado (Afro)
0444702115	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	14/09/1983	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	361	Classificado
0257302115	DENACIR CORREA DA SILVA	28/08/1991	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	362	Classificado (Afro)
0457502115	LUIZ HENRIQUE MIRANDA	18/11/1988	60,00	2,00	6,00	5,00	73,00	73,00	363	Classificado
0437902115	SUZANA VANESSA DA COSTA GOMES	25/03/1995	60,00	2,00	6,00	5,00	73,00	73,00	364	Classificado
0223002115	BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA	22/08/1995	60,00	2,00	6,00	5,00	73,00	73,00	365	Classificado
0202802115	QUELI DE ALMEIDA ALVES DA SILVA	27/09/1984	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	366	Classificado
0487402115	ELISANE MARCIA DOS SANTOS	10/05/1976	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	367	Classificado
0151602115	JENNIFFER DE LARA SEIXAS	04/09/1990	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	368	Classificado
0197702115	BRUNO DA SILVA WITT BIZZ	19/03/1998	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	369	Classificado
0077902115	ELAINE NATALIA KUZYK CHIQUITTI	31/03/1984	48,00	8,00	12,00	5,00	73,00	73,00	370	Classificado
0349002115	LUCAS DULCIDIO DOS SANTOS	06/03/1991	48,00	8,00	12,00	5,00	73,00	73,00	371	Classificado
0341302115	MARINA PAULUK	30/10/1990	48,00	6,00	9,00	10,00	73,00	73,00	372	Classificado
0302402115	TERESINHA PEREIRA DA SILVA CABRAL	26/03/1957	44,00	6,00	15,00	7,50	72,50	72,50	373	Classificado
0381902115	DAIANE MACIEL NARCIZO	20/03/1991	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	374	Classificado
0322602115	GISLENE DE FATIMA NUNES ANHAIA	10/12/1984	56,00	2,00	12,00	2,50	72,50	72,50	375	Classificado
0276602115	VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CARDOSO	02/12/1976	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	376	Classificado
0247602115	DAYANE MONTEIRO DE MELO LOURENÇO	01/12/1988	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	377	Classificado
0494302115	SIBENEZIA SILVANA DOS SANTOS	18/06/1993	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	378	Classificado
0509702115	NICKYSEANDRA RAFAELLA DOS SANTOS SILVA	11/11/1997	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	379	Classificado
0348802115	JAIRO ARQUINO DE LIMA	04/06/1979	44,00	6,00	15,00	7,50	72,50	72,50	380	Classificado
0316202115	PATRICIA RODRIGUES CAVALIN DE LIMA	22/04/1979	56,00	2,00	9,00	5,00	72,00	72,00	381	Classificado
0267302115	CAROLINA NUNES CORDEIRO FILUS	02/08/1979	56,00	2,00	9,00	5,00	72,00	72,00	382	Classificado
0120702115	ALESSANDRA DA SILVA HONORATO	11/03/1980	56,00	2,00	9,00	5,00	72,00	72,00	383	Classificado
0254702115	EDUARDO ROBINSON DOS SANTOS	11/09/1998	56,00	2,00	9,00	5,00	72,00	72,00	384	Classificado
0355902115	IRAIDES BARBOZA	25/03/1967	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	385	Classificado
0517702115	SIMONE GUILHERME	23/08/1977	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	386	Classificado
0300102115	VANDERLEI DA SILVA CIPRIANI	04/05/1980	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	387	Classificado
0517902115	LUANA RENATA FOGAÇA MARQUES	24/08/1993	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	388	Classificado
0332102115	KATIANE RAMOS GOMES	06/07/1994	48,00	4,00	15,00	5,00	72,00	72,00	389	Classificado
0477002115	LUISALBERTA	04/09/1961	48,00	8,00	6,00	10,00	72,00	72,00	390	Classificado

	RODRIGUES CALIXTO ANDRADE									
0453002115	NILDA DIAS DA CRUZ	10/01/1981	60,00	6,00	3,00	2,50	71,50	71,50	391	Classificado
0271802115	HELOISA GOMES	02/02/1962	52,00	6,00	6,00	7,50	71,50	71,50	392	Classificado
0311702115	AGNALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	26/10/1967	52,00	6,00	6,00	7,50	71,50	71,50	393	Classificado
0239602115	ROZELI TEREZINHA DE SENE WALESKI	02/11/1967	48,00	4,00	12,00	7,50	71,50	71,50	394	Classificado
0070702115	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	19/05/1985	48,00	4,00	12,00	7,50	71,50	71,50	395	Classificado
0174702115	VIVIANE DA SILVA	07/04/1988	48,00	4,00	12,00	7,50	71,50	71,50	396	Classificado
0464102115	EDUARDO APARECIDO DO PRADO	22/06/1985	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	397	Classificado
0228602115	ROSELI LUCIANO PEREIRA	15/01/1986	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	398	Classificado
0096902115	RAFAEL SOUZA MACEDO	13/07/1992	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	399	Classificado
0257702115	CAMILA EPIFANIO DE PAULA	30/03/1999	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	400	Classificado
0253902115	KETLEN MOREIRA SENTER	18/05/2000	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	401	Classificado
0355802115	TANIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	30/01/1976	52,00	8,00	6,00	5,00	71,00	71,00	402	Classificado
0128202115	RENAN SILVA DUARTE	30/06/1988	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	403	Classificado
0269102115	LIRIENE RODRIGUES NUNES	26/11/1990	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	404	Classificado
0021402115	SANDRA MARA MAIA	01/08/1975	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	405	Classificado
0409602115	PAOLA APARECIDA DE OLIVEIRA	14/07/1992	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	406	Classificado (Afro)
0464502115	EVERTON ALVES DE CAMPOS	26/11/1999	48,00	2,00	18,00	2,50	70,50	70,50	407	Classificado
0151702115	JAQUELINE GONÇALVES LEITE DA SILVA	15/07/1989	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	408	Classificado
0341902115	ALISSON PATRICIO BERNARDINO	18/09/1990	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	409	Classificado
0291302115	STEFANEE ROSA DE BARROS	09/10/1997	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	410	Classificado
0519902115	ELISANGELA ZAINE DOS SANTOS	12/05/1989	44,00	4,00	15,00	7,50	70,50	70,50	411	Classificado
0522702115	LETICIA SIQUEIRA MELO	06/06/1997	44,00	4,00	15,00	7,50	70,50	70,50	412	Classificado
0252202115	MARCIELE BLAM	15/02/1999	44,00	4,00	15,00	7,50	70,50	70,50	413	Classificado
0346502115	SOLANGE ORIAS CUSTODIO	22/09/1976	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	414	Classificado
0074702115	STEFFANY SALGUEIRO FERREIRA	08/05/1995	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	415	Classificado
0379202115	BIANCA DE MATOS BUENO	28/10/1998	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	416	Classificado
0483202115	JOELMA GOUVEIA DE LIMA	17/11/1977	48,00	6,00	6,00	10,00	70,00	70,00	417	Classificado
0034902115	EUDES MENDES CARDOSO	13/06/1988	56,00	6,00	0,00	7,50	69,50	69,50	418	Classificado
0163902115	NILCINI MARTINS	03/12/1973	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	419	Classificado
0241002115	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	26/10/1964	52,00	4,00	6,00	7,50	69,50	69,50	420	Classificado
0518602115	ROBSON GUSTAVO BERBECKI GONÇALVES	29/01/1985	52,00	4,00	6,00	7,50	69,50	69,50	421	Classificado
0480702115	SUELI DE ALMEIDA DA COSTA	05/07/1968	48,00	8,00	6,00	7,50	69,50	69,50	422	Classificado
0495302115	CILAS DUTRA DE OLIVEIRA	07/05/1970	48,00	8,00	6,00	7,50	69,50	69,50	423	Classificado
0485502115	JACIANE BARROS GOMES	20/10/1894	52,00	6,00	6,00	5,00	69,00	69,00	424	Classificado
0435502115	FABIANA APARECIDA SOARES	14/05/1985	56,00	2,00	6,00	5,00	69,00	69,00	425	Classificado
0521602115	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO HONAISER	15/07/1980	52,00	6,00	6,00	5,00	69,00	69,00	426	Classificado
0289502115	PAOLLA ORCHEL BINECK	27/11/1993	52,00	6,00	6,00	5,00	69,00	69,00	427	Classificado
0176402115	LETICIA DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/04/1985	52,00	4,00	3,00	10,00	69,00	69,00	428	Classificado
0486002115	CLEIA PIMENTEL	12/02/1967	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	429	Classificado
0094802115	ILZA BATISTA FRANCISCO	01/11/1970	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	430	Classificado
0349802115	CLAUDELIA DA SILVA BUENO	21/07/1976	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	431	Classificado
0329702115	FERNANDA SOUZA NASCIMENTO	27/05/1997	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	432	Classificado
0236902115	IANARA RIBEIRO	16/06/1998	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	433	Classificado
0301902115	HIAGO MARCEL RIBEIRO FRANCO	06/05/2000	48,00	2,00	9,00	10,00	69,00	69,00	434	Classificado
0406102115	ANDRESSA RODRIGUES	13/05/1983	56,00	4,00	6,00	2,50	68,50	68,50	435	Classificado
0304802115	MATHEUS HENRIQUE FARIA	22/12/1999	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	436	Classificado
0256302115	EUNICE MENDES DA SILVA	28/12/1971	52,00	8,00	6,00	2,50	68,50	68,50	437	Classificado
0392502115	WAGNER MAGNUS ALVES DA HORA	20/02/1989	48,00	4,00	9,00	7,50	68,50	68,50	438	Classificado (Afro)

0461502115	ALEXYA LEANDRO DE PAULA	01/12/1997	48,00	4,00	9,00	7,50	68,50	68,50	439	Classificado
0500002115	MARIA ANGELICA MUNIZ DE OLIVEIRA	18/03/1980	44,00	8,00	9,00	7,50	68,50	68,50	440	Classificado
0296002115	FERNANDA CRISTINA LOPES	14/05/1987	44,00	8,00	9,00	7,50	68,50	68,50	441	Classificado
0324402115	MYLENA CAMILO SOARES	21/12/1998	44,00	8,00	9,00	7,50	68,50	68,50	442	Classificado (Afro)
0345502115	CYNTIA THEBAS SILVA DE PROENÇA	03/06/1990	56,00	4,00	3,00	5,00	68,00	68,00	443	Classificado
0316402115	RUTE CORREA PROENÇA	13/09/1990	52,00	2,00	9,00	5,00	68,00	68,00	444	Classificado
0385102115	ALAN CRISTHIAN DE PAULA FERREIRA	14/02/1997	52,00	2,00	9,00	5,00	68,00	68,00	445	Classificado
0356602115	CESAR RENATO DE SOUSA	09/04/1999	52,00	2,00	9,00	5,00	68,00	68,00	446	Classificado
0041802115	CRISTIANE QUEIROZ BARBOSA DA SILVEIRA	17/05/1982	48,00	6,00	9,00	5,00	68,00	68,00	447	Classificado
0283102115	MARISA COSTA GOMES	11/10/1973	44,00	4,00	15,00	5,00	68,00	68,00	448	Classificado
0204602115	LUCILIA CRISTINA LOPES GONZAGA	08/10/1996	56,00	6,00	3,00	2,50	67,50	67,50	449	Classificado
0423002115	ADRIANO KRUPACZ	04/08/1983	52,00	2,00	6,00	7,50	67,50	67,50	450	Classificado
0027602115	FELIPE FREITAS DE OLIVEIRA	23/09/1996	52,00	2,00	6,00	7,50	67,50	67,50	451	Classificado
0200702115	LIDIANE ROBERTA KLOSOWSKI	01/07/1981	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	452	Classificado
0371702115	PATRICIA RIBAS DA ROSA	07/06/1985	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	453	Classificado
0509202115	GLEISE ANDRESSA GUERRA RIBEIRO DE SOUSA	04/07/1992	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	454	Classificado
0408902115	SOLANGE ALVES DE SOUZA	02/07/1983	44,00	4,00	12,00	7,50	67,50	67,50	455	Classificado
0375002115	CARLA BARBOSA	25/08/1985	44,00	4,00	12,00	7,50	67,50	67,50	456	Classificado
0409502115	JESSICA RODRIGUES ARAUJO	29/01/1995	44,00	4,00	12,00	7,50	67,50	67,50	457	Classificado
0251202115	MARCILENE DIAS SANTOS	29/04/1996	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	458	Classificado
0514702115	RAFAELA MATIAS FERREIAR	12/07/1999	48,00	2,00	12,00	5,00	67,00	67,00	459	Classificado
0438602115	ROSANA DA SILVA PINTO DA FONSECA	30/06/1972	44,00	6,00	12,00	5,00	67,00	67,00	460	Classificado
0490002115	VIVIAN BATISTA SOUZA	16/06/1994	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	461	Classificado
0479302115	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MENDES	16/11/1990	52,00	4,00	3,00	7,50	66,50	66,50	462	Classificado
0093802115	VILMARA DOS SANTOS FERREIRA	15/07/1978	48,00	2,00	9,00	7,50	66,50	66,50	463	Classificado
0477302115	KATIA SILVA BRITO MUNHOS	02/12/1994	48,00	2,00	9,00	7,50	66,50	66,50	464	Classificado
0359402115	JUCELE DO ROSARIO DE CARVALHO	28/06/1979	44,00	6,00	9,00	7,50	66,50	66,50	465	Classificado
0478802115	PALOMA DIAS DE MACENA	09/02/1995	56,00	2,00	3,00	5,00	66,00	66,00	466	Classificado
0202702115	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	13/08/1958	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	467	Classificado
0521002115	ELCINEIA MARCONDES	16/03/1984	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	468	Classificado
0181402115	AQUELIANE BATISTA SOARES	25/03/1994	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	469	Classificado
0429402115	MARIA JOANA TRACHINSKI	23/06/1958	48,00	4,00	6,00	7,50	65,50	65,50	470	Classificado
0195502115	MAIARA RIBEIRO	24/08/1999	44,00	2,00	12,00	7,50	65,50	65,50	471	Classificado
0503602115	MILENI LUANA MATIAS RIBAS	30/12/1999	44,00	2,00	12,00	7,50	65,50	65,50	472	Classificado
0501402115	DIEGO NOGUEIRA SOARES	02/11/1999	52,00	2,00	6,00	5,00	65,00	65,00	473	Classificado
0372502115	MATHEUS WELLERSON RODRIGUES DE SOUZA GODOI	12/10/1998	44,00	4,00	12,00	5,00	65,00	65,00	474	Classificado
0135502115	FELIPE MATHEUS MIRANDA ALMEIDA PEREIRA	19/01/1999	44,00	4,00	12,00	5,00	65,00	65,00	475	Classificado
0141502115	DIESIKA LUANA KOWALSKI	16/04/1990	40,00	6,00	9,00	10,00	65,00	65,00	476	Classificado
0240102115	ELAINE APARECIDA MATIAS	07/09/1977	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	477	Classificado
0249902115	KETLYN CRISTINE DA SILVA ALVES	25/11/1998	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	478	Classificado
0457702115	DAIANA CRISTINA KREBS PEREIRA	21/02/2000	48,00	0,00	9,00	7,50	64,50	64,50	479	Classificado
0229402115	FERNANDO DIAS DE LIMA MARTINS	22/10/1988	48,00	8,00	6,00	2,50	64,50	64,50	480	Classificado
0249002115	SANDRA DA ROCHA FREITAS ANDRADE	03/01/1980	48,00	6,00	3,00	7,50	64,50	64,50	481	Classificado
0296102115	JENIFFER CAROLINY RAMIM	15/10/1990	44,00	4,00	9,00	7,50	64,50	64,50	482	Classificado
0352302115	SUELI COIMBRA NUNES BONIFACIO	09/05/1980	48,00	2,00	9,00	5,00	64,00	64,00	483	Classificado
0133502115	NILSA DE LIMA PEREIRA	13/06/1975	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	484	Classificado
0050102115	RENATA VOLTOLIN	28/02/1982	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	485	Classificado
0304302115	ETIELEN DE OLIVEIRA PEREIRA	14/01/1985	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	486	Classificado
0319902115	SAMILA	27/03/1990	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	487	Classificado

	MIZERKOWSKI BELMIRO									
0065102115	GABRIEL DE SÁ SIQUEIRA SILVA	11/02/1996	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	488	Classificado
0333902115	EDSON RIBEIRO DE MOURA	15/05/1995	44,00	4,00	6,00	10,00	64,00	64,00	489	Classificado
0304602115	KEYTRIN FONTANA LEONEL	22/12/1997	36,00	6,00	12,00	10,00	64,00	64,00	490	Classificado
0031102115	LUANA APARECIDA CALAZANS DOS ANJOS	23/06/1984	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	491	Classificado
0107102115	JOICE MAIA DA SILVEIRA	07/05/1992	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	492	Classificado (Afro)
0309402115	ROSINEIA APARECIDA BALBINO	19/07/1975	44,00	6,00	6,00	7,50	63,50	63,50	493	Classificado
0276702115	MICHELLE ALINE ALVES RIBEIRO	11/09/1990	44,00	6,00	6,00	7,50	63,50	63,50	494	Classificado
0315802115	EVA DO ROCIO BISS	01/03/1967	40,00	4,00	12,00	7,50	63,50	63,50	495	Classificado
0284302115	LUANA CAMILE DE OLIVEIRA	25/10/1989	40,00	4,00	12,00	7,50	63,50	63,50	496	Classificado
0303202115	MARIA JOSE MORAIS	11/12/1974	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	497	Classificado
0112802115	LAIS AMANDA BARBOSA	12/03/1999	40,00	6,00	12,00	5,00	63,00	63,00	498	Classificado
0408302115	MARGARETE ZELLNER GONÇALVES	19/12/1953	44,00	2,00	9,00	7,50	62,50	62,50	499	Classificado
0079802115	SORAIA ZAZE PIRES	19/04/1965	44,00	4,00	12,00	2,50	62,50	62,50	500	Classificado
0489402115	EDILUZA PINTO DE MTAOS	01/12/1973	44,00	2,00	9,00	7,50	62,50	62,50	501	Classificado
0342902115	ANDREIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	11/01/1982	40,00	6,00	9,00	7,50	62,50	62,50	502	Classificado
0164602115	PAMELA CRISTINE ALVES RIBEIRO	06/05/1988	48,00	4,00	0,00	10,00	62,00	62,00	503	Classificado
0463002115	MATHEUS HENRIQUE BORGES DOS SANTOS	07/11/1999	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	504	Classificado
0394802115	JANAINA APARERCIDA LANGE	17/12/1995	52,00	4,00	3,00	2,50	61,50	61,50	505	Classificado
0508202115	KATLYN CIBEBE DA SILVA	04/10/1972	44,00	6,00	9,00	2,50	61,50	61,50	506	Classificado
0441302115	SIMONIA DIAS CAMPOS	14/07/1982	48,00	2,00	6,00	5,00	61,00	61,00	507	Classificado
0047902115	MARCELA CRISTINA SANTOS SILVA	04/08/1989	44,00	6,00	6,00	5,00	61,00	61,00	508	Classificado
0508402115	VALDINEI PEREIRA DE ARAUJO	24/03/1983	40,00	4,00	12,00	5,00	61,00	61,00	509	Classificado
0401502115	EDIMILSON MONTEIRO DE CARVALHO	13/11/1985	40,00	4,00	12,00	5,00	61,00	61,00	510	Classificado
0155902115	CRISTHIANE REBLIN DA SILVA	19/12/1997	40,00	4,00	12,00	5,00	61,00	61,00	511	Classificado
0469202115	JOSE OLIVERIO DE LIMA	26/10/1954	44,00	6,00	3,00	7,50	60,50	60,50	512	Classificado
0016202115	LUCINEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/02/1973	44,00	2,00	9,00	5,00	60,00	60,00	513	Classificado
0382302115	CAMILA DE BARROS CORDEIRO	25/01/1996	44,00	2,00	9,00	5,00	60,00	60,00	514	Classificado
0506502115	NIKELLY DOS SANTOS JORDÃO	16/08/1999	52,00	2,00	3,00	2,50	59,50	59,50	515	Classificado
0213502115	DÉBORA DE OLIVEIRA DE SOUSA	13/07/1999	48,00	4,00	0,00	7,50	59,50	59,50	516	Classificado
0110502115	THAINA ROSA LOURENÇO	15/10/1999	44,00	2,00	6,00	7,50	59,50	59,50	517	Classificado
0068402115	TATIANE PONTAROLO	20/07/1992	52,00	2,00	0,00	5,00	59,00	59,00	518	Classificado
0034202115	FRANCIELI PIRES FERREIRA	16/03/1996	48,00	0,00	6,00	5,00	59,00	59,00	519	Classificado
0293402115	DAIANE RIBAS	07/10/1990	44,00	6,00	6,00	2,50	58,50	58,50	520	Classificado
0418002115	SILVIO CORDEIRO FAVORETTO	26/10/1972	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	521	Classificado
0387302115	CLAUDENICE MATIAS DA SILVA	20/03/1980	40,00	4,00	9,00	5,00	58,00	58,00	522	Classificado
0051202115	TAIRINE PRISCILA DE PAULA DA SILVA	27/12/1990	40,00	4,00	9,00	5,00	58,00	58,00	523	Classificado
0462302115	ALZENIRA CRISTINA FEITOSA	14/07/1985	48,00	4,00	3,00	2,50	57,50	57,50	524	Classificado
0356702115	EZILDA BONFIM CLARO BORGES	07/08/1974	44,00	2,00	9,00	2,50	57,50	57,50	525	Classificado
0466302115	NICOLAS OLIVEIRA KLUPPELL DA SILVA	05/04/1998	44,00	2,00	9,00	2,50	57,50	57,50	526	Classificado
0350902115	LAIS MONIQUE BARBOZA SANTOS	25/05/1987	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	527	Classificado
0464902115	NICOLE NATACHA RIBAS	07/12/1997	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	528	Classificado
0410102115	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS SCHREIBER	03/08/1960	40,00	6,00	6,00	5,00	57,00	57,00	529	Classificado
0516602115	MISLAYNE APARECIDA GERVIKAS SANT ANA	03/04/1995	36,00	4,00	12,00	5,00	57,00	57,00	530	Classificado
0222102115	THAINARA FERNANDA MORAIS MARRA	21/05/1996	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	531	Classificado
0515002115	GISELE SOARES DOS SANTOS	07/01/1998	44,00	2,00	3,00	7,50	56,50	56,50	532	Classificado
0379802115	DIONEIA DE MATOS	12/06/1973	40,00	6,00	3,00	7,50	56,50	56,50	533	Classificado

0175802115	MARI CILDA TRINDADE QUILLANTE	07/12/1968	44,00	4,00	3,00	5,00	56,00	56,00	534	Classificado
0383102115	PALOMA DOS SANTOS	07/09/1987	36,00	6,00	9,00	5,00	56,00	56,00	535	Classificado
0451202115	MARILDA DO NASCIMENTO	31/05/1964	36,00	4,00	6,00	10,00	56,00	56,00	536	Classificado
0461102115	SIMONE BARJONAS DOS SANTOS	06/08/1990	44,00	0,00	9,00	2,50	55,50	55,50	537	Classificado
0195202115	LUCI FERREIRA DE SOUZA	08/04/1987	44,00	6,00	3,00	2,50	55,50	55,50	538	Classificado
0474902115	MARIA JOSE BATISTA DE LIMA	21/06/1969	36,00	2,00	15,00	2,50	55,50	55,50	539	Classificado
0313602115	JULIANA ALVES RIBEIRO	29/08/1983	36,00	6,00	6,00	7,50	55,50	55,50	540	Classificado
0251102115	SANDRA MARA SIRGIK	03/10/1963	40,00	4,00	6,00	5,00	55,00	55,00	541	Classificado
0484902115	MAIRA SUELI TIERA	06/05/1981	40,00	4,00	6,00	5,00	55,00	55,00	542	Classificado
0079702115	CRISTIANE DA COSTA PINTO	01/11/1982	44,00	2,00	6,00	2,50	54,50	54,50	543	Classificado
0471402115	AGHATA CHRISTYE DE SOUZA PINTO	08/02/1999	40,00	2,00	9,00	2,50	53,50	53,50	544	Classificado
0253302115	PAULA ANTUNES DE AZEVEDO	18/03/1999	40,00	2,00	6,00	5,00	53,00	53,00	545	Classificado
0117602115	VANESSA MARTINS DO NASCIMENTO	13/06/1986	44,00	6,00	0,00	2,50	52,50	52,50	546	Classificado (Afro)
0089702115	MARCIA DOS SANTOS MOURA	18/12/1973	36,00	2,00	9,00	5,00	52,00	52,00	547	Classificado
0065702115	GISLAINE DE PAULA SANTOS	14/08/1990	36,00	2,00	9,00	5,00	52,00	52,00	548	Classificado
0285202115	LUANA COSTA GAIO	25/11/1991	40,00	6,00	3,00	2,50	51,50	51,50	549	Classificado
0221902115	HELENA APARECIDA DE JESUS SIQUEIRA	16/12/1959	36,00	4,00	9,00	2,50	51,50	51,50	550	Classificado
0108002115	ISADORA PEREIRA VAZ CALOVI	04/07/1984	44,00	4,00	0,00	2,50	50,50	50,50	551	Classificado
0236402115	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	31/12/1988	40,00	2,00	6,00	2,50	50,50	50,50	552	Classificado
0369602115	LILIAN DE CASTRO	20/11/1977	36,00	4,00	3,00	7,50	50,50	50,50	553	Classificado

Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura Escolar e Preservação do Meio Ambiente

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0494903115	ADYR PAULO MIER MORAES FARIA	22/04/1994	56,00	6,00	15,00	10,00	87,00	87,00	1	Classificado
0369003115	BRUNO FRANCA ASSUNCAO	04/04/1989	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	2	Classificado
0514203115	RAFAEL DE PAULA	07/09/1994	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	3	Classificado
0232203115	SUELI DIAS PAES LUIZ	06/08/1965	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	4	Classificado
0224503115	ROSANA DE LARA REGIS	22/09/1969	48,00	8,00	15,00	10,00	81,00	81,00	5	Classificado
0503403115	SILVANA FERREIRA NEVES RODRIGUES DOS SANTOS	30/12/1965	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	6	Classificado
0500703115	REGIANE CATARINA DOS SANTOS DE LIMA	14/01/1987	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	7	Classificado
0471803115	ISABEL CRISTINE WITICOVSKI FERREIRA	13/12/1965	48,00	8,00	15,00	7,50	78,50	78,50	8	Classificado
0347403115	ZILDA DE OLIVEIRA	04/10/1971	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	9	Classificado
0378203115	EDIR VICENTE RODRIGUES	04/10/1973	52,00	8,00	9,00	7,50	76,50	76,50	10	Classificado
0337003115	RODRIGO ESPINDOLA BONFIM	25/11/1982	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	76,50	11	Classificado
0265003115	ANGELICA VICENTE BARRA PINHEIRO	11/08/1995	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	12	Classificado
0426003115	CRISTIANA ESPINDOLA MACHADO	22/01/1977	44,00	8,00	15,00	7,50	74,50	74,50	13	Classificado
0421503115	GILMAR LEITE DE AREDES	01/01/1978	44,00	8,00	15,00	7,50	74,50	74,50	14	Classificado
0084303115	THAYS APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	13/03/1992	44,00	8,00	12,00	10,00	74,00	74,00	15	Classificado
0446103115	ANTONIO MENDES DE PAULA	01/06/1977	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	16	Classificado
0224703115	MARLON GUIMARÃES VELOSO	17/06/1975	48,00	8,00	9,00	7,50	72,50	72,50	17	Classificado
0525703115	WELESSON FROTA PROENÇA	02/12/1989	48,00	8,00	9,00	7,50	72,50	72,50	18	Classificado
0049203115	PAULO JOSE GRACIANO MACHADO	03/04/1990	48,00	4,00	15,00	5,00	72,00	72,00	19	Classificado
0505103115	JOÃO VICTOR DUARTE	29/06/1998	48,00	4,00	15,00	5,00	72,00	72,00	20	Classificado
0044903115	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	05/03/1989	52,00	2,00	12,00	5,00	71,00	71,00	21	Classificado
0103003115	FABIO HENRIQUE VEIGA	22/03/1980	48,00	4,00	9,00	10,00	71,00	71,00	22	Classificado
0353603115	JEFERSON ADRIANO BARBOSA	05/08/1993	44,00	4,00	18,00	5,00	71,00	71,00	23	Classificado
0335203115	WILLIAN JOSÉ DA SILVA	21/05/1991	44,00	2,00	15,00	10,00	71,00	71,00	24	Classificado
0247403115	LUCIANA DOS SANTOS	10/04/1983	40,00	6,00	15,00	10,00	71,00	71,00	25	Classificado
0484703115	SIMONE DA SILVA SOUZA	07/09/1985	40,00	6,00	15,00	10,00	71,00	71,00	26	Classificado
0426403115	DERCIDES ESPINDOLA DOS SANTOS	04/10/1967	40,00	8,00	15,00	7,50	70,50	70,50	27	Classificado

0455903115	DOUGLAS FRANCISCO KAMAROSKI NETO	03/05/1996	48,00	2,00	12,00	7,50	69,50	69,50	28	Classificado
0436603115	ALYSSON DE ARAUJO SOUZA	22/04/1994	44,00	6,00	12,00	7,50	69,50	69,50	29	Classificado
0090503115	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	21/01/1979	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	30	Classificado
0259603115	SANDRO ROBERTO PONTES IGNACIO	23/12/1976	44,00	6,00	9,00	10,00	69,00	69,00	31	Classificado
0180103115	ELIANE MACANHÃO FERRARI	13/05/1982	36,00	8,00	15,00	10,00	69,00	69,00	32	Classificado
0074603115	ROGÉRIO VICENTE LOURENÇO	03/08/1977	40,00	6,00	15,00	7,50	68,50	68,50	33	Classificado
0302303115	VANESSA DAMACENA NOVAES	10/01/1991	40,00	6,00	15,00	7,50	68,50	68,50	34	Classificado
0485303115	CAMILLA RENATA DE ABREU	30/04/1997	44,00	6,00	12,00	5,00	67,00	67,00	35	Classificado
0042903115	CARMELIA ALVES DE OLIVEIRA	13/06/1981	44,00	8,00	12,00	2,50	66,50	66,50	36	Classificado
0250503115	MATEUS CASSIANO LEAL	17/01/1987	44,00	6,00	6,00	10,00	66,00	66,00	37	Classificado
0399103115	THIERRY DA LUZ FARIA	02/09/1996	44,00	6,00	6,00	10,00	66,00	66,00	38	Classificado
0476403115	ANTONIO MARCELO PEREIRA	13/06/1975	44,00	2,00	12,00	7,50	65,50	65,50	39	Classificado
0281903115	ELIEZER CANTEIRO DE MOURA	14/12/1969	40,00	6,00	12,00	7,50	65,50	65,50	40	Classificado
0436503115	FABIANE OSTROSKI DE SOUZA	29/06/1995	40,00	6,00	12,00	7,50	65,50	65,50	41	Classificado
0247003115	IZAIR RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	06/02/1995	52,00	2,00	6,00	5,00	65,00	65,00	42	Classificado (Afro)
0196103115	VALERIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	06/05/1985	48,00	6,00	6,00	5,00	65,00	65,00	43	Classificado
0244203115	PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO BORGES	11/07/1988	44,00	4,00	12,00	5,00	65,00	65,00	44	Classificado
0260203115	KATHLEEN VOM SCHEIDT DA SILVA	04/09/1978	44,00	4,00	9,00	7,50	64,50	64,50	45	Classificado
0086903115	VALDIR DIAS DA CRUZ	10/04/1974	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	46	Classificado
0072503115	CLOVIS MAIA DA SILVEIRA	11/11/1975	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	47	Classificado
0380103115	IRANI CARVALHO DE CASTRO	02/07/1963	40,00	4,00	15,00	5,00	64,00	64,00	48	Classificado
0225003115	GELSSI DA SILVA DIAS	24/03/1991	40,00	4,00	15,00	5,00	64,00	64,00	49	Classificado
0048703115	CRISTIANE CORDEIRO	01/10/1976	36,00	8,00	15,00	5,00	64,00	64,00	50	Classificado
0480803115	LEANDRO APARECIDO DE ANHAIA	08/11/1989	48,00	2,00	6,00	7,50	63,50	63,50	51	Classificado
0057603115	MARLI MATIAS DE OLIVEIRA	14/11/1980	44,00	8,00	9,00	2,50	63,50	63,50	52	Classificado
0192303115	ARICELMA APARECIDA DE ROMA PORTEIRO DIAS	08/10/1966	40,00	4,00	12,00	7,50	63,50	63,50	53	Classificado
0142803115	THIAGO HENRIQUE CÉZAR DOS SANTOS	29/05/1989	40,00	4,00	12,00	7,50	63,50	63,50	54	Classificado
0311803115	MAYRA ÂNGELA LÍCIA ZANONI DA SILVA	31/07/1983	44,00	2,00	12,00	5,00	63,00	63,00	55	Classificado
0351303115	MARILI DE LIMA	13/03/1971	36,00	2,00	15,00	10,00	63,00	63,00	56	Classificado
0506203115	REGIANE KLETLINGUER	25/10/1983	40,00	8,00	12,00	2,50	62,50	62,50	57	Classificado
0040903115	ROSMARI TEIXEIRA	07/10/1972	36,00	4,00	15,00	7,50	62,50	62,50	58	Classificado
0362003115	RICARDO SILVA DOS SANTOS	13/01/1983	36,00	4,00	15,00	7,50	62,50	62,50	59	Classificado
0196003115	TALITA DE OLIVEIRA SABOIA DE FREITAS	23/03/1987	40,00	8,00	9,00	5,00	62,00	62,00	60	Classificado
0363403115	DIRCE DA SILVA	11/08/1967	36,00	6,00	15,00	5,00	62,00	62,00	61	Classificado
0471003115	WELLINGTON LUIZ CORREIA	02/11/1985	40,00	2,00	12,00	7,50	61,50	61,50	62	Classificado
0421603115	MILENE DO ROCIO MARTINS ALVES	07/07/1981	44,00	6,00	6,00	5,00	61,00	61,00	63	Classificado
0064403115	ALEXANDRE GONZAGA DE MELO	17/11/1983	40,00	4,00	12,00	5,00	61,00	61,00	64	Classificado
0218403115	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	26/12/1965	36,00	8,00	12,00	5,00	61,00	61,00	65	Classificado
0408503115	OZAIR DE JESUS	26/04/1972	40,00	4,00	9,00	7,50	60,50	60,50	66	Classificado
0142903115	MARCIO AURELIO ALVES APARICIO	06/08/1981	40,00	4,00	9,00	7,50	60,50	60,50	67	Classificado (Afro)
0089203115	MARCIA GUEDES GOMES	10/05/1978	36,00	8,00	9,00	7,50	60,50	60,50	68	Classificado
0132603115	DAIANA MARTINS DA SILVA	02/02/1991	36,00	8,00	9,00	7,50	60,50	60,50	69	Classificado
0163003115	DELSON DOS SANTOS GUIMARAES	31/05/1963	40,00	6,00	9,00	5,00	60,00	60,00	70	Classificado
0285603115	DIOVANA CORDEIRO DE NASCIMENTO	23/05/1986	44,00	2,00	6,00	7,50	59,50	59,50	71	Classificado
0051503115	SILVIO DIOGO ROBINSON MEIRA	03/08/1987	40,00	6,00	6,00	7,50	59,50	59,50	72	Classificado
0171503115	MARCELO PRALON DE ALMEIDA	26/02/1969	36,00	4,00	12,00	7,50	59,50	59,50	73	Classificado
0520403115	MARIA APARECIDA PEREIRA	26/11/1988	32,00	8,00	12,00	7,50	59,50	59,50	74	Classificado
0507803115	TEREZINHA SANTOS	17/04/1962	40,00	2,00	12,00	5,00	59,00	59,00	75	Classificado

	BARROS									
0239503115	JOSE EDER ALMEIDA	08/07/1986	40,00	2,00	12,00	5,00	59,00	59,00	76	Classificado
0320103115	SUZANA JULA DE OLIVEIRA	10/06/1980	36,00	6,00	12,00	5,00	59,00	59,00	77	Classificado
0353403115	DANNY FATUEL NUNES COSTA	09/12/1986	40,00	2,00	9,00	7,50	58,50	58,50	78	Classificado
0320203115	ORLEI CÉSAR SANTOS CELESTINO	21/06/1964	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	79	Classificado
0510903115	MARIA IZABEL DOS SANTOS	20/03/1977	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	80	Classificado (Afro)
0383803115	SAMIR DA SILVA	31/03/1984	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	81	Classificado
0284003115	ROQUE RAYOL NUNES	25/11/1972	32,00	4,00	12,00	10,00	58,00	58,00	82	Classificado (Afro)
0163303115	JOELSON GUIMARAES	26/10/1965	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	58,00	83	Classificado
0042503115	ELIANE COSTA GOMES	06/06/1970	44,00	6,00	0,00	7,50	57,50	57,50	84	Classificado
0053803115	GILIANDRO DA LUZ GOMES	19/02/1987	40,00	4,00	6,00	7,50	57,50	57,50	85	Classificado
0249503115	FABIO CUSTODIO	18/12/1996	36,00	2,00	12,00	7,50	57,50	57,50	86	Classificado
0314303115	JOSIANE MARINHO	24/04/1990	32,00	6,00	12,00	7,50	57,50	57,50	87	Classificado
0125703115	DIOGO LUIS POLTRONIERI BERTOLLO	16/09/1992	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	88	Classificado
0207703115	CLARISNOR PRUDENTE DOS SANTOS	16/02/1976	36,00	4,00	12,00	5,00	57,00	57,00	89	Classificado
0170703115	TALITA SALES RAMOS	19/04/1991	36,00	4,00	12,00	5,00	57,00	57,00	90	Classificado
0113003115	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	08/12/1995	32,00	8,00	12,00	5,00	57,00	57,00	91	Classificado
0453303115	DÉBORA CISTINA SOUZA DA SILVA	20/02/1980	28,00	4,00	15,00	10,00	57,00	57,00	92	Classificado
0501203115	FELIPE BENEDICTOS	04/04/1996	40,00	6,00	3,00	7,50	56,50	56,50	93	Classificado
0164003115	VERA LÚCIA FERREIRA GOMES	03/08/1973	36,00	4,00	9,00	7,50	56,50	56,50	94	Classificado
0044203115	JUSSARA DOS SANTOS MOURA	31/12/1975	32,00	8,00	9,00	7,50	56,50	56,50	95	Classificado
0221603115	LUIZ CARLOS CABRAL DOS SANTOS JUNIOR	20/01/1985	32,00	8,00	9,00	7,50	56,50	56,50	96	Classificado
0088903115	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	16/02/1979	40,00	2,00	9,00	5,00	56,00	56,00	97	Classificado
0302803115	CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA	11/04/1978	36,00	6,00	6,00	7,50	55,50	55,50	98	Classificado
0306503115	LEUCIR CARDOSO DE OLIVEIRA	18/09/1981	32,00	4,00	12,00	7,50	55,50	55,50	99	Classificado
0375803115	ADAILTON MOREIRA LOPES	22/04/1990	32,00	4,00	12,00	7,50	55,50	55,50	100	Classificado
0491503115	ROBERVALDO FERR DE OLIVEIRA MACIELEIRA DA SILVA	30/03/1980	40,00	4,00	6,00	5,00	55,00	55,00	101	Classificado
0356103115	SILMARA FERREIRA MONTEIRO	09/10/1987	36,00	2,00	12,00	5,00	55,00	55,00	102	Classificado
0278603115	RENAN HENRIQUE DE MENEZES	13/01/1995	32,00	6,00	12,00	5,00	55,00	55,00	103	Classificado
0311103115	JUREMA DO CARMO SOARES MONTEIRO	20/10/1964	40,00	4,00	3,00	7,50	54,50	54,50	104	Classificado
0302603115	BRUNO ANTONIO GOMES DADONA	18/05/1994	32,00	6,00	9,00	7,50	54,50	54,50	105	Classificado
0425603115	JOSIANE DO AMARAL JEZ DOS SANTOS	13/12/1981	36,00	4,00	9,00	5,00	54,00	54,00	106	Classificado
0059003115	JOICE PIRES	18/11/1982	36,00	4,00	9,00	5,00	54,00	54,00	107	Classificado
0245103115	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	13/12/1970	32,00	8,00	9,00	5,00	54,00	54,00	108	Classificado
0256903115	GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	05/03/1976	28,00	6,00	15,00	5,00	54,00	54,00	109	Classificado
0484303115	VAGNER GOMES GONÇALVES	29/01/1990	40,00	2,00	9,00	2,50	53,50	53,50	110	Classificado
0313903115	LEONARDO FREITAS DE LIMA	28/06/1990	36,00	4,00	6,00	7,50	53,50	53,50	111	Classificado
0062503115	RENAN FERNANDO SOARES PINTO	10/12/1998	36,00	4,00	6,00	7,50	53,50	53,50	112	Classificado
0459903115	AUGUSTO MACHADO KRSIZANOWSKI	16/06/1988	32,00	2,00	12,00	7,50	53,50	53,50	113	Classificado
0412203115	RUTINEL CANDIDA PINTO	20/09/1964	32,00	8,00	6,00	7,50	53,50	53,50	114	Classificado
0300903115	JENYFFER SILVERIO DE GOIS	15/11/1993	28,00	6,00	12,00	7,50	53,50	53,50	115	Classificado
0510603115	JOSE LUIS DOS SANTOS MOURA	27/12/1979	36,00	0,00	12,00	5,00	53,00	53,00	116	Classificado
0317003115	MARIA BEATRIZ RODRIGUES REIS	14/05/1980	40,00	4,00	6,00	2,50	52,50	52,50	117	Classificado
0398603115	MAURÍCIO BALBINO	15/04/1994	36,00	0,00	9,00	7,50	52,50	52,50	118	Classificado
0298803115	LUZIMAR ANTONIO TONINI	13/12/1960	32,00	4,00	9,00	7,50	52,50	52,50	119	Classificado
0502303115	ADRIANE DO ROCIO MENEZES	07/06/1970	32,00	4,00	9,00	7,50	52,50	52,50	120	Classificado
0342003115	GILVANA PEREIRA DOS SANTOS DE CAMPOS	10/10/1976	32,00	4,00	9,00	7,50	52,50	52,50	121	Classificado
0274103115	EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS	26/05/1992	40,00	2,00	0,00	10,00	52,00	52,00	122	Classificado
0500803115	VIVIANE DOS SANTOS	05/09/1991	36,00	2,00	9,00	5,00	52,00	52,00	123	Classificado
0458903115	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	05/11/1995	32,00	6,00	9,00	5,00	52,00	52,00	124	Classificado

0456503115	GUILHERME DANIEL ROCHA DA SILVA	17/03/1999	40,00	6,00	3,00	2,50	51,50	51,50	125	Classificado
0170803115	THAMIRIS SALES RAMOS	11/04/1991	32,00	2,00	15,00	2,50	51,50	51,50	126	Classificado
0265603115	HEMELLIN KAWANA BEZERRA DA SILVA	11/06/1992	32,00	6,00	6,00	7,50	51,50	51,50	127	Classificado
0479903115	GABRIEL RODRIGUES DE LIMA	05/02/1998	32,00	2,00	12,00	5,00	51,00	51,00	128	Classificado
0134703115	PATRICIA RIBEIRO ARAUJO	26/08/1979	28,00	6,00	12,00	5,00	51,00	51,00	129	Classificado
0116303115	CLAUDIA DE OLIVEIRA SABOIA	10/04/1988	40,00	2,00	6,00	2,50	50,50	50,50	130	Classificado
0476803115	VANESSA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO	18/11/1980	36,00	4,00	3,00	7,50	50,50	50,50	131	Classificado
0367603115	APARECIDO AUGUSTO DOS SANTOS	10/10/1968	28,00	8,00	9,00	5,00	50,00	50,00	132	Classificado

Agente Educacional I - Transporte de Escolares

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova PRÁTICA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0314904115	JEAN GUSTAVO JANSSON	20/11/1970	64,00	4,00	15,00	7,50	90,50	20,00	110,50	1	Classificado
0344204115	THIAGO JOSE DA SILVA	08/10/1988	64,00	6,00	12,00	7,50	89,50	20,00	109,50	2	Classificado
0190304115	NATANAEL DA SILVA	20/12/1973	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	20,00	108,50	3	Classificado
0106104115	KATILLA COSER	19/08/1983	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	20,00	108,50	4	Classificado
0497004115	LUIZ RICARDO BOSSE	01/06/1989	60,00	6,00	12,00	10,00	88,00	20,00	108,00	5	Classificado
0492704115	BRUNO CONRADO BATISTA DE AGUIAR	04/02/1982	64,00	4,00	15,00	7,50	90,50	14,00	104,50	6	Classificado
0424104115	THIAGO LIMA DE PADUA	17/04/1993	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	14,00	104,50	7	Classificado
0090404115	HEVERTON PAULO PAIE	31/12/1987	64,00	4,00	18,00	7,50	93,50	10,00	103,50	8	Classificado
0439004115	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	06/12/1969	56,00	4,00	12,00	10,00	82,00	20,00	102,00	9	Classificado
0423904115	LUCIANA DE LIMA	29/06/1976	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	20,00	101,50	10	Classificado
0212504115	FELIPE NONEMACHER CRISTOFOLI	06/09/1991	56,00	8,00	9,00	7,50	80,50	20,00	100,50	11	Classificado
0095304115	RUBENS PALMEIRA DA SILVA	10/03/1984	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	14,00	99,50	12	Classificado
0348504115	JEFFERSON LUIZ LEITOLLES	23/02/1984	64,00	4,00	9,00	7,50	84,50	14,00	98,50	13	Classificado

Agente Educacional II - Secretaria Escolar

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0497105115	LEONARDO INDIGENA DO BRASIL COUTINHO	29/04/1986	64,00	8,00	15,00	10,00	97,00	97,00	1	Classificado
0475505115	VITOR HUGO MOROSKI	16/01/1988	64,00	8,00	15,00	10,00	97,00	97,00	2	Classificado
0425305115	KLEBER KLAAR FERREIRA LIMA	04/01/1988	64,00	4,00	18,00	10,00	96,00	96,00	3	Classificado
0191205115	PRISCILA GUTSTEIN ULANDOSKI	05/03/1988	64,00	6,00	15,00	10,00	95,00	95,00	4	Classificado
0023305115	BRUNA EMANUELLY CARDOSO DE WITTE	26/07/1992	64,00	8,00	15,00	7,50	94,50	94,50	5	Classificado
0300005115	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA	21/04/1999	60,00	6,00	18,00	10,00	94,00	94,00	6	Classificado
0330705115	JANETE IZABEL ALVES	03/04/1967	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	7	Classificado
0518905115	WANCLEY MARCELO PERTEL	13/09/1977	64,00	6,00	15,00	7,50	92,50	92,50	8	Classificado
0314005115	VIVIANE PINHEIRO DA CUNHA SANTOS MIRANDA	27/05/1985	64,00	8,00	15,00	5,00	92,00	92,00	9	Classificado
0049105115	ALÉSSIA CAETANO ROSA	19/11/1996	64,00	8,00	15,00	5,00	92,00	92,00	10	Classificado
0329905115	PAULO HENRIQUE DEUNER	24/08/1970	64,00	6,00	12,00	10,00	92,00	92,00	11	Classificado
0179305115	CARLIE DE FREITAS QUADRA OLIVEIRA	17/03/1975	64,00	6,00	12,00	10,00	92,00	92,00	12	Classificado
0167905115	MICHELLI FRANÇOASE NEVOA LEANDRO	29/07/1977	64,00	6,00	12,00	10,00	92,00	92,00	13	Classificado
0315705115	CLAUDIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	08/12/1992	60,00	4,00	18,00	10,00	92,00	92,00	14	Classificado (Afro)
0068705115	SOLANGE FRASNELLI	22/09/1987	64,00	8,00	12,00	7,50	91,50	91,50	15	Classificado
0228505115	PATRICK CEONPELA SILVERIO	27/04/1998	64,00	8,00	12,00	7,50	91,50	91,50	16	Classificado
0526905115	FERNANDO ANTONIO DA SILVA DE MOURA	13/08/1981	60,00	6,00	18,00	7,50	91,50	91,50	17	Classificado
0386205115	AMANDA HABITH NUNES	22/02/1990	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	18	Classificado
0322805115	BIANCA KAIZER DE OLIVEIRA	27/01/1993	60,00	6,00	15,00	10,00	91,00	91,00	19	Classificado
0025305115	ROSINA DE ARAUJO	31/10/1980	64,00	4,00	15,00	7,50	90,50	90,50	20	Classificado
0026205115	CAMILA MOREIRA GONÇALVES	04/07/1988	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	21	Classificado
0493305115	REBECA TABORDA RIBAS MATOS	03/02/2001	60,00	8,00	15,00	7,50	90,50	90,50	22	Classificado
0314705115	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAN	17/01/1977	64,00	8,00	18,00	0,00	90,00	90,00	23	Classificado

0214305115	EDNA MARIA ALVES BEZERRA SEMENSATO	13/08/1972	64,00	6,00	15,00	5,00	90,00	90,00	24	Classificado
0347805115	JASIELE LEONI MOROSKI	18/09/1984	64,00	6,00	15,00	5,00	90,00	90,00	25	Classificado
0400705115	CRISTIANE FRANCO DE LIMA DE ROCCO	18/09/1988	64,00	6,00	15,00	5,00	90,00	90,00	26	Classificado
0196205115	ANA PAULA VIEIRA GONÇALVES SANTANA	24/08/1993	64,00	6,00	15,00	5,00	90,00	90,00	27	Classificado
0469605115	ANGELA DE CAMARGO BOMFIM CINQUE	05/03/1974	64,00	8,00	15,00	2,50	89,50	89,50	28	Classificado
0502105115	CRISTIANE ROSA DINIZ OGATA	06/09/1983	64,00	8,00	15,00	2,50	89,50	89,50	29	Classificado
0250005115	LETICIA ISIS DOS SANTOS	03/12/1991	64,00	6,00	12,00	7,50	89,50	89,50	30	Classificado
0280805115	CHARLIE SILVA MODESTO	28/09/1995	60,00	4,00	18,00	7,50	89,50	89,50	31	Classificado
0293505115	VITOR CARREIRA DE JESUS	05/12/2000	60,00	4,00	18,00	7,50	89,50	89,50	32	Classificado
0365105115	JÉSSICA HELOISE CORREA	15/04/1999	56,00	8,00	18,00	7,50	89,50	89,50	33	Classificado
0219005115	NATALIE CRISTINE SCROBOT	29/05/1999	56,00	8,00	18,00	7,50	89,50	89,50	34	Classificado
0093705115	RAFAELA DE MELO LOBO	01/03/1988	64,00	8,00	12,00	5,00	89,00	89,00	35	Classificado
0460105115	VANESSA PEDROSO DINIZ ALVES	01/05/1991	64,00	8,00	12,00	5,00	89,00	89,00	36	Classificado
0488405115	EDUARDO PERES DA SILVA	22/09/1994	60,00	6,00	18,00	5,00	89,00	89,00	37	Classificado
0038505115	ALTAIR JOSE PALHANO	22/10/1967	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	38	Classificado (Afro)
0466405115	THOMAS JEFERSON VIEIRA	28/03/1988	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	39	Classificado (Afro)
0357605115	GABRIEL SUDA	21/05/1998	60,00	4,00	15,00	10,00	89,00	89,00	40	Classificado
0049905115	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA BARROS	05/03/1999	64,00	8,00	9,00	7,50	88,50	88,50	41	Classificado
0033505115	EVANDRO GOUVÊA DA COSTA	14/02/1983	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	42	Classificado (Afro)
0247105115	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	11/05/1983	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	43	Classificado
0317905115	EDUARDO PRAVATO COELHO	03/10/1984	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	44	Classificado
0231005115	EVANDRO MANOEL DE JESUS PEREIRA	21/10/1986	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	45	Classificado
0027405115	ELIAS DE CASTRO SILVA	11/05/1992	60,00	6,00	15,00	7,50	88,50	88,50	46	Classificado
0023605115	CRISTIANE PRISCILA DA COSTA	04/03/1986	64,00	4,00	15,00	5,00	88,00	88,00	47	Classificado (Afro)
0324005115	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO	08/04/1992	60,00	8,00	15,00	5,00	88,00	88,00	48	Classificado (Afro)
0467605115	GABRYELL HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	30/10/1997	60,00	8,00	15,00	5,00	88,00	88,00	49	Classificado
0431005115	KELVIN JAVORSKI SOARES	25/07/1995	60,00	6,00	12,00	10,00	88,00	88,00	50	Classificado
0067205115	RENATA APARECIDA MENDES	03/10/1996	60,00	6,00	12,00	10,00	88,00	88,00	51	Classificado
0501305115	RICARDO LEANDRO FAE DA CUNHA CARNEIRO	07/01/1972	64,00	6,00	15,00	2,50	87,50	87,50	52	Classificado
0236205115	ANA PAULA REGGIANI	24/01/1983	64,00	6,00	15,00	2,50	87,50	87,50	53	Classificado
0471905115	DÉBORA SIQUEIRA DE CASTRO	23/09/1984	64,00	6,00	15,00	2,50	87,50	87,50	54	Classificado
0376605115	SUSANA DA SILVA CARDOSO	02/07/1987	64,00	6,00	15,00	2,50	87,50	87,50	55	Classificado
0400105115	TANIA MARA RIBEIRO	04/04/1965	64,00	4,00	12,00	7,50	87,50	87,50	56	Classificado
0199005115	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/10/1974	64,00	4,00	12,00	7,50	87,50	87,50	57	Classificado
0292805115	ANA PAULA ALVES LOPES	10/05/1979	64,00	4,00	12,00	7,50	87,50	87,50	58	Classificado
0413005115	ANDRE SANTIAGO	05/05/1985	64,00	4,00	12,00	7,50	87,50	87,50	59	Classificado
0445605115	ÁGABO SANTOS DE VICENTE	27/08/1990	60,00	8,00	12,00	7,50	87,50	87,50	60	Classificado
0307905115	RENAN DO NASCIMENTO	13/07/1988	64,00	6,00	12,00	5,00	87,00	87,00	61	Classificado
0512305115	ADRIANA LOURENÇO BELAO	24/07/1988	64,00	6,00	12,00	5,00	87,00	87,00	62	Classificado
0256105115	LUIZ FELIPE PEREIRA	17/04/1994	64,00	6,00	12,00	5,00	87,00	87,00	63	Classificado (Afro)
0012805115	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA ALMEIDA PEREIRA	22/12/1994	64,00	6,00	12,00	5,00	87,00	87,00	64	Classificado
0151905115	THAYANA KRULL MOREIRA	17/07/1996	64,00	6,00	12,00	5,00	87,00	87,00	65	Classificado
0300405115	PAULA SUSELI MICHELON DE SOUZA	09/01/1988	60,00	2,00	15,00	10,00	87,00	87,00	66	Classificado (Afro)
0057205115	DANIEL ANTONIO NAVARRO MORENO	13/03/1975	56,00	6,00	15,00	10,00	87,00	87,00	67	Classificado (Afro)
0485105115	INGRID CARLA ECKS	02/05/1997	56,00	6,00	15,00	10,00	87,00	87,00	68	Classificado
0300205115	DAIANA CASTRO BARROS	04/05/1989	64,00	8,00	12,00	2,50	86,50	86,50	69	Classificado
0082605115	LUAN CAMARGO LEJAMBRE	20/03/1994	64,00	6,00	9,00	7,50	86,50	86,50	70	Classificado
0246105115	CRISTIANE MIDORI ARITA	13/04/1984	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	71	Classificado
0401105115	CALEBE DINIZ MOLINARI	12/10/1993	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	72	Classificado
0493805115	JHONNI GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	22/11/1995	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	73	Classificado

0217905115	NICOLLY ZAMBÃO OSLICKI	08/05/1999	60,00	4,00	15,00	7,50	86,50	86,50	74	Classificado
0371005115	JOSE AUGUSTO PINA	02/07/1960	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	75	Classificado (Afro)
0254805115	CLAUDIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	12/03/1984	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	76	Classificado
0448305115	RAFAELA BASSETI BECH	30/04/1998	56,00	8,00	15,00	7,50	86,50	86,50	77	Classificado
0152505115	SUZANA SAGES PEDRO	08/09/1982	64,00	8,00	9,00	5,00	86,00	86,00	78	Classificado
0373805115	ELIANE PONTES CARDOSO	16/02/1959	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	79	Classificado
0081305115	ADRIANE PEREIRA ALVES	20/10/1976	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	80	Classificado
0513105115	MARISA FERNANDES CARNEIRO	03/11/1978	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	81	Classificado
0061705115	MAIARA DE ALMEIDA REIS SCARANTE	03/07/1994	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	82	Classificado
0380605115	RAFAEL BECH SANTOS	23/11/2000	60,00	6,00	15,00	5,00	86,00	86,00	83	Classificado
0376005115	TAMAR VANELLE MARINHO KADLUBOWSKY	28/10/1985	64,00	2,00	12,00	7,50	85,50	85,50	84	Classificado
0399705115	EDERNILSON ROBERTO ZAZE	09/02/1976	60,00	8,00	15,00	2,50	85,50	85,50	85	Classificado
0370305115	PEDRO VINÍCIUS PETENUCI	19/06/1985	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	86	Classificado
0492405115	WALESKA ORTICELLI MARUSIAK	20/10/1987	60,00	6,00	12,00	7,50	85,50	85,50	87	Classificado
0464705115	CARLA GARCIA DA SILVA	19/03/1972	56,00	4,00	18,00	7,50	85,50	85,50	88	Classificado
0023205115	GEYSA MACHADO CASCARDO	22/01/1988	64,00	4,00	12,00	5,00	85,00	85,00	89	Classificado
0417305115	LUAN TENNYSSON DOS SANTOS	30/04/1990	64,00	4,00	12,00	5,00	85,00	85,00	90	Classificado
0142705115	LILIAN DE JESUS BATISTA	26/05/1981	60,00	8,00	12,00	5,00	85,00	85,00	91	Classificado (Afro)
0086805115	KARINA TORRECILHA DA CONCEIÇÃO	05/08/1988	60,00	8,00	12,00	5,00	85,00	85,00	92	Classificado (Afro)
0138105115	NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	20/01/1994	60,00	8,00	12,00	5,00	85,00	85,00	93	Classificado
0405905115	FLÁVIA CRISTINA SOARES	20/08/1994	60,00	8,00	12,00	5,00	85,00	85,00	94	Classificado
0490405115	FELIPE BERRIO GALZERANE	22/02/1991	60,00	6,00	9,00	10,00	85,00	85,00	95	Classificado
0033005115	GUSTAVO DA SILVA FORTES DE SANTANA	06/02/1999	56,00	6,00	18,00	5,00	85,00	85,00	96	Classificado
0398805115	RUBIA MARA GASPAR TEIXEIRA	28/05/1970	56,00	4,00	15,00	10,00	85,00	85,00	97	Classificado
0387605115	SILMARA FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1972	56,00	4,00	15,00	10,00	85,00	85,00	98	Classificado
0293805115	DÉCIO JOSÉ MARIANO	07/02/1971	64,00	6,00	12,00	2,50	84,50	84,50	99	Classificado
0383505115	CAROLINA ALESSANDRA MOREIRA NABARRO	10/11/1975	64,00	6,00	12,00	2,50	84,50	84,50	100	Classificado
0350505115	VIVIANE LANGOSKI DE MACEDO	28/09/1988	64,00	6,00	12,00	2,50	84,50	84,50	101	Classificado
0186205115	GRACY KELLY GONÇALVES	23/06/1989	64,00	6,00	12,00	2,50	84,50	84,50	102	Classificado
0329505115	BRUNO LEAL	10/01/1991	64,00	6,00	12,00	2,50	84,50	84,50	103	Classificado
0189305115	ARTHUR ANTONIO PEREIRA	02/02/1980	64,00	4,00	9,00	7,50	84,50	84,50	104	Classificado
0459805115	ANSELMO DE ABREU NICOSKI	24/02/1983	64,00	4,00	9,00	7,50	84,50	84,50	105	Classificado
0516305115	MARI TERESINHA DE SOUZA BITENCOURT	15/02/1981	60,00	8,00	9,00	7,50	84,50	84,50	106	Classificado
0028605115	FÁBIO LUIZ SCHLOTTAG BUENO	17/08/1981	60,00	8,00	9,00	7,50	84,50	84,50	107	Classificado
0091705115	VITOR DANIEL PAULUK DO COUTO	24/10/1999	60,00	8,00	9,00	7,50	84,50	84,50	108	Classificado
0311205115	CAMILA EDUARDA PEDROSO	12/07/1997	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	109	Classificado
0109405115	VITÓRIA YOSHIE DE WITTE HASEGAWA	03/08/1998	56,00	6,00	15,00	7,50	84,50	84,50	110	Classificado
0434205115	ROBERTO FERREIRA PINHERO	20/07/1965	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	111	Classificado
0504605115	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BISS	23/03/1979	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	112	Classificado
0136705115	GRAZIELLE DE OLIVEIRA LASS PANNI	16/02/1982	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	113	Classificado
0466705115	EVANISE CORDEIRO	23/05/1983	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	114	Classificado
0393805115	ADIEL ALVES DINIS	23/02/1988	64,00	6,00	9,00	5,00	84,00	84,00	115	Classificado
0020105115	CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	01/10/1971	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	116	Classificado
0282705115	ADRIANA PATRICIA ALVES DA SILVA	20/04/1973	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	117	Classificado
0334805115	ELI CORDEIRO JUNIOR	13/02/1981	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	118	Classificado
0164805115	JAQUELINE GOULARTE PRADO	22/03/1986	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	119	Classificado
0150705115	JONATHAN ALEXANDRE MOREIRA	24/05/1989	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	120	Classificado
0436705115	JULIANA BASSETI BECH	18/03/2000	60,00	4,00	15,00	5,00	84,00	84,00	121	Classificado
0296405115	MARIA IZABEL GONÇALVES FERRAZ	29/07/1989	56,00	8,00	15,00	5,00	84,00	84,00	122	Classificado
0262205115	EVELIN SABRINA GOUVEIA DOS SANTOS	06/05/1996	56,00	8,00	15,00	5,00	84,00	84,00	123	Classificado
0123205115	ADRIANA FRANCISCA DE LIMA	31/08/1978	52,00	4,00	18,00	10,00	84,00	84,00	124	Classificado (Afro)
0520505115	GISLEI APARECIDA DA	26/01/1985	64,00	8,00	9,00	2,50	83,50	83,50	125	Classificado

	SILVA									
0178805115	ELIANE CRISTINA DOEHNERT ROCHA	09/04/1975	64,00	6,00	6,00	7,50	83,50	83,50	126	Classificado
0460805115	KARYN CHRISTIANE ROMANOW DA SILVA	28/01/1981	60,00	6,00	15,00	2,50	83,50	83,50	127	Classificado
0423305115	FRANCIANE PONIKIERSKI	08/03/1987	60,00	6,00	15,00	2,50	83,50	83,50	128	Classificado
0025605115	CAMILA DA SILVA	03/06/1990	60,00	6,00	15,00	2,50	83,50	83,50	129	Classificado
0125905115	KELLI CRISTINA ROSA CARVALHO	05/11/1977	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	130	Classificado
0175205115	DENIS MAIK BISPO KOWALSKI	19/07/1992	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	131	Classificado
0462005115	JOAO PAULO GONÇALVES	21/10/1992	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	132	Classificado
0025005115	LETÍCIA GABRIELLE DE AMORIM SILVÉRIO	02/09/1994	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	133	Classificado (Afro)
0502805115	FABIANE GUIMARAES DO NASCIMENTO	13/12/1994	60,00	4,00	12,00	7,50	83,50	83,50	134	Classificado
0450505115	FABIANA FÁTIMA SOUZA DE LARA	27/09/1982	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	135	Classificado
0193705115	ANA CLAUDIA LUIZ BARROS	03/07/1983	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	136	Classificado
0047105115	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	08/10/1987	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	137	Classificado
0089105115	MURILO DA SILVA	17/11/1988	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	138	Classificado
0160005115	ALIPHER BRENER DRANKA	22/01/1998	56,00	8,00	12,00	7,50	83,50	83,50	139	Classificado
0245005115	MARCIA SEMIGUEM	13/06/1982	64,00	2,00	12,00	5,00	83,00	83,00	140	Classificado
0182505115	TATIELLE FABRO MICA	10/12/1997	64,00	8,00	6,00	5,00	83,00	83,00	141	Classificado
0433005115	CARLA MARIA BASTOS ALVES	19/12/1967	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	142	Classificado
0164305115	CRISTIANO FERREIRA GOZDECKI	01/12/1986	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	143	Classificado
0408605115	CRISTHIANE RIBEIRO DA ROSA	02/11/1987	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	144	Classificado
0245305115	EDUARDO BECH RIECHI	11/02/1988	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	145	Classificado
0076905115	SUELEN REIGOTA PEREIRA FUCK	03/04/1989	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	146	Classificado
0468805115	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	26/06/1990	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	147	Classificado
0301105115	LUCAS WANDERLEY PAMPLONA	29/06/1990	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	148	Classificado
0362105115	CAMILA DA COSTA	20/06/1996	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	149	Classificado
0511605115	DIENI SALES DOS SANTOS	31/01/1997	60,00	6,00	12,00	5,00	83,00	83,00	150	Classificado
0280905115	CRISTIANO PEREIRA	02/01/1985	56,00	4,00	18,00	5,00	83,00	83,00	151	Classificado
0329805115	JEFERSON DIEGO WENDLING SOUZA	13/08/1985	56,00	2,00	15,00	10,00	83,00	83,00	152	Classificado
0238105115	REGINA APARECIDA FAUSTINO	03/03/1978	64,00	4,00	12,00	2,50	82,50	82,50	153	Classificado (Afro)
0115705115	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA	05/11/1991	64,00	4,00	12,00	2,50	82,50	82,50	154	Classificado
0148805115	SANDRA CORA DOS SANTOS	09/12/1968	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	155	Classificado
0103905115	MARCELO EDUARDO FERNANDES	19/05/1970	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	156	Classificado
0216605115	PATRÍCIA BONIFÁCIO NHEDEBASKI	11/10/1978	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	157	Classificado
0187905115	LEE CARLOS BILINSKI	28/10/1984	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	158	Classificado
0197405115	DENISE FERREIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA	23/05/1986	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	159	Classificado (Afro)
0141305115	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS	02/06/1995	60,00	8,00	12,00	2,50	82,50	82,50	160	Classificado
0360005115	ANDREA WRUBEL	20/08/1972	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	161	Classificado
0056805115	JAQUELINE SILVA RODRIGUES	27/09/1979	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	162	Classificado
0122805115	MATEUS GIROLDO JUNIOR	25/06/1986	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	163	Classificado
0001705115	ALEXANDER ROBERTO DOS SANTOS	17/03/1987	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	164	Classificado (Afro)
0007605115	ALESSANDRO CAVALHEIRO SAITO	06/11/1988	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	165	Classificado
0257105115	RICARDO RIBEIRO MACHADO	11/05/1991	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	166	Classificado
0403305115	GUILHERME FELIPE CAMARGO BATISTA	14/08/1994	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	167	Classificado
0333405115	PHILLIP AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	02/02/1995	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	168	Classificado
0011205115	SAMARA DOS SANTOS FERREIRA	21/01/1997	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	169	Classificado
0359105115	KEYTH BIANCA CECCON	06/08/1999	60,00	6,00	9,00	7,50	82,50	82,50	170	Classificado
0052705115	ELIS DAIANE DE SOUSA	18/09/1982	56,00	4,00	15,00	7,50	82,50	82,50	171	Classificado
0269005115	DARCI FRANCISCO RIBEIRO	19/03/1978	52,00	8,00	15,00	7,50	82,50	82,50	172	Classificado
0522405115	EMERSON LUIZ BALBINOT	22/01/1982	52,00	8,00	15,00	7,50	82,50	82,50	173	Classificado
0070205115	GUILHERME DUARTE PIMENTA	22/02/1991	52,00	8,00	15,00	7,50	82,50	82,50	174	Classificado
0384405115	KAREN CRISTINA ALVES DE LIMA	02/03/1987	64,00	4,00	9,00	5,00	82,00	82,00	175	Classificado
0444605115	ALESSANDRO ABRÃO FRANÇA	28/09/1987	64,00	4,00	9,00	5,00	82,00	82,00	176	Classificado (Pcd)
0117805115	KECHYLLIN ROBERTA	30/04/1992	64,00	4,00	9,00	5,00	82,00	82,00	177	Classificado

	PEREIRA DOS SANTOS									
0458405115	JHENIFFER DO ROCIO ALBERTI BENETI	27/01/1995	64,00	4,00	9,00	5,00	82,00	82,00	178	Classificado
0337705115	DANILA DE LIMA CAMARGO	06/10/1985	60,00	8,00	9,00	5,00	82,00	82,00	179	Classificado
0064505115	ALINE CORDEIRO ROCHA	08/05/1991	60,00	8,00	9,00	5,00	82,00	82,00	180	Classificado
0135805115	VICTOR ALVES FELIX	02/02/1985	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	181	Classificado
0087305115	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	25/04/1991	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	182	Classificado
0226105115	FERNANDA DOS ANJOS SANTANA PASTORE	26/11/1992	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	183	Classificado
0510405115	LEA DENISE BERGMANN	25/01/1993	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	184	Classificado
0167205115	GIOVANE MASEIKA MORAIS	21/10/1993	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	185	Classificado
0472205115	NICHOLAS SILVA DA CRUZ	02/04/1999	56,00	6,00	15,00	5,00	82,00	82,00	186	Classificado
0327005115	ERICA SUENNY MARTINS VANDERLEI	03/01/1984	56,00	4,00	12,00	10,00	82,00	82,00	187	Classificado
0478405115	MATHEUS KEQUES DE OLIVEIRA	05/03/1999	56,00	4,00	12,00	10,00	82,00	82,00	188	Classificado (Afro)
0182105115	ROSELI DE FÁTIMA BUFALO SCHUINDT	02/12/1972	64,00	6,00	9,00	2,50	81,50	81,50	189	Classificado
0451505115	DIRCELMA LUCIA VIANA	29/05/1977	64,00	6,00	9,00	2,50	81,50	81,50	190	Classificado
0241805115	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	25/06/1992	64,00	6,00	9,00	2,50	81,50	81,50	191	Classificado
0270405115	TAUAN CHESLAK	27/09/1993	64,00	6,00	9,00	2,50	81,50	81,50	192	Classificado
0024705115	ANDRESSA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	15/01/1994	64,00	6,00	9,00	2,50	81,50	81,50	193	Classificado
0379305115	EROS PIALARISSI TORRES	21/03/1996	64,00	4,00	6,00	7,50	81,50	81,50	194	Classificado
0210805115	DANIELA CRISTINA RODRIGUES GOMES DA SILVA MORINI	05/07/1995	60,00	4,00	15,00	2,50	81,50	81,50	195	Classificado
0058305115	GABRIELLA SEIFERT DE ALBUQUERQUE	22/05/1999	60,00	4,00	15,00	2,50	81,50	81,50	196	Classificado
0519605115	JOSELI TACIANE DOS ANJOS	16/06/1987	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	197	Classificado
0311605115	JHONATAN ALBERTI COSTA	02/07/1993	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	198	Classificado
0176905115	MATHEUS ALECKSANDER RIBEIRO DA SILVA	18/11/1997	56,00	6,00	12,00	7,50	81,50	81,50	199	Classificado
0019905115	TANIA MARA DA SILVA	04/10/1979	52,00	4,00	18,00	7,50	81,50	81,50	200	Classificado
0466905115	RAQUEL LOURENÇO DE LIMA	29/09/1976	64,00	6,00	6,00	5,00	81,00	81,00	201	Classificado
0140405115	FABIO LUIS DA SILVA	06/05/1982	64,00	6,00	6,00	5,00	81,00	81,00	202	Classificado
0222405115	EVELIN CRISTIANE HIPOLITO	12/07/1993	64,00	6,00	6,00	5,00	81,00	81,00	203	Classificado
0321205115	MATEUS MARTINS VIUDES	22/07/1994	64,00	6,00	6,00	5,00	81,00	81,00	204	Classificado (Afro)
0413205115	DARA PEREIRA MEIRA	05/08/1997	64,00	6,00	6,00	5,00	81,00	81,00	205	Classificado
0203305115	SIMONE GAIO CORDEIRO	04/05/1974	60,00	6,00	15,00	0,00	81,00	81,00	206	Classificado
0232705115	MARISTELA DE OLIVEIRA LINDEMANN	08/07/1971	60,00	4,00	12,00	5,00	81,00	81,00	207	Classificado (Afro)
0268105115	CRISTIANE DUARTE PIRES	27/12/1981	60,00	4,00	12,00	5,00	81,00	81,00	208	Classificado
0383305115	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CONTREIRA	24/05/1982	60,00	4,00	12,00	5,00	81,00	81,00	209	Classificado
0126205115	SILLIANE CAROLINE FERREIRA	06/10/1988	60,00	4,00	12,00	5,00	81,00	81,00	210	Classificado
0500905115	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	08/11/1981	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	211	Classificado
0041705115	DIEGO SANTANA VENANCIO	29/04/1989	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	212	Classificado (Afro)
0400605115	NATASHA FERRAZ DE OLIVEIROA	12/08/1995	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	213	Classificado
0107305115	RALF RICHARD DOS SANTOS	25/11/1996	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	214	Classificado
0166305115	JULIANE MARINE VENDT	12/09/1997	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	215	Classificado
0497905115	INGRID KAOLE FELIPE DA CRUZ	08/05/1998	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	216	Classificado
0351205115	JHONATAN DE CARVALHO	25/11/1999	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	217	Classificado
0279405115	ANA GABRIELE FAUSTINO DA SILVA	22/12/2000	56,00	8,00	12,00	5,00	81,00	81,00	218	Classificado (Afro)
0126905115	EMIR EMANUEL TOMASINI DE OLIVEIRA	21/03/1984	56,00	6,00	9,00	10,00	81,00	81,00	219	Classificado (Afro)
0330405115	DANIELLE PANSERA	25/02/1989	56,00	6,00	9,00	10,00	81,00	81,00	220	Classificado
0395405115	GEOVANI LINDEMANN	12/04/1997	52,00	4,00	15,00	10,00	81,00	81,00	221	Classificado (Afro)
0096305115	JULIANA BRAZ ALBUQUERQUE	11/01/1986	60,00	6,00	12,00	2,50	80,50	80,50	222	Classificado
0232305115	ANA CLÁUDIA PRESTES	03/01/1992	60,00	6,00	12,00	2,50	80,50	80,50	223	Classificado
0491205115	GABRIEL MORAES ZENI	13/09/1995	60,00	6,00	12,00	2,50	80,50	80,50	224	Classificado
0223805115	JAYCIELE PAOLA PIRES MIRANDA	19/12/1995	60,00	6,00	12,00	2,50	80,50	80,50	225	Classificado
0209105115	JOÃO GUSTAVO SANTOS SILVA	29/06/1996	60,00	6,00	12,00	2,50	80,50	80,50	226	Classificado
0423105115	THIAGO EMMANOEL	23/07/1983	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	227	Classificado

	GOMES DOS SANTOS									
0188205115	GABRIELLE DE OLIVEIRA ROSA	20/08/1988	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	228	Classificado
0523405115	MARIANA MEIRA DA ROCHA	04/07/2000	60,00	4,00	9,00	7,50	80,50	80,50	229	Classificado
0261205115	ANDRESSA DA SILVA BRITO	22/12/1985	56,00	2,00	15,00	7,50	80,50	80,50	230	Classificado
0252105115	ANDRE CRISNEI MACHADO GOMES	05/05/1999	56,00	2,00	15,00	7,50	80,50	80,50	231	Classificado
0087905115	GUSTAVO HENRIQUE GALON FERNANDES	04/01/2000	56,00	8,00	9,00	7,50	80,50	80,50	232	Classificado
0117405115	JAQUELINE SHUCKES MARTINS	18/04/1981	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	233	Classificado
0316805115	ELAINE RODRIGUES BRANDALIZE	16/10/1982	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	234	Classificado
0463305115	LARISSA BRIANA CARVALHO DA SILVA	24/06/1997	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	235	Classificado
0269205115	JULIANA TURKO PEREIRA DOS SANTOS	13/03/1998	52,00	6,00	15,00	7,50	80,50	80,50	236	Classificado
0118205115	ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO MARTINS	06/04/1981	64,00	4,00	12,00	0,00	80,00	80,00	237	Classificado
0235505115	LAVINIA VIEIRA GARCIA	30/05/1999	64,00	2,00	9,00	5,00	80,00	80,00	238	Classificado
0068205115	KELLY EVANGELISTA PARIS BITTENCOURT	29/09/1992	64,00	8,00	3,00	5,00	80,00	80,00	239	Classificado
0197805115	MAYARA ELVIRA MARQUES MASSANTI FILUS	04/09/1995	64,00	8,00	3,00	5,00	80,00	80,00	240	Classificado
0418605115	SIMONE DE BORBA WAVRZENCZAK	10/05/1975	60,00	8,00	12,00	0,00	80,00	80,00	241	Classificado
0419805115	NÁDIA MAGALI WAGNER	14/10/1972	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	242	Classificado
0517605115	ANDRÉIA SMYK	02/04/1981	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	243	Classificado
0150105115	FLAVIANE GARCIA BARCELAR SILVA	14/11/1984	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	244	Classificado
0108305115	PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	10/02/1985	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	245	Classificado (Pcd)
0168105115	ROSE ANE MELO DE ARAUJO	04/11/1985	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	246	Classificado
0228805115	DEISE DENISE DA SILVA	09/04/1992	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	247	Classificado
0154305115	ALLYSON COUTO DOS SANTOS	06/03/1994	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	248	Classificado (Afro)
0436105115	WILMA ABEL DA SILVA SANTOS	02/04/1994	60,00	6,00	9,00	5,00	80,00	80,00	249	Classificado
0495805115	GILLIADY GADIEL RANGEL DE AZEVEDO	31/03/1999	56,00	4,00	15,00	5,00	80,00	80,00	250	Classificado
0318105115	JANAINA DARQUE GONÇALVES	29/11/1972	52,00	8,00	15,00	5,00	80,00	80,00	251	Classificado
0080705115	NATALY ADRIANE ALVES	01/01/1998	52,00	8,00	15,00	5,00	80,00	80,00	252	Classificado
0273105115	RAFAELLA CRISTINA MORAIS RAVEDUTTI	13/02/1998	52,00	8,00	15,00	5,00	80,00	80,00	253	Classificado
0312305115	DIEISSON BORGES	03/09/1987	52,00	6,00	12,00	10,00	80,00	80,00	254	Classificado
0420105115	ARLETE LIACHI BOND	20/09/1956	60,00	8,00	9,00	2,50	79,50	79,50	255	Classificado
0275605115	ANGELA APARECIDA DA SILVA	19/08/1978	64,00	4,00	9,00	2,50	79,50	79,50	256	Classificado
0188105115	MANOELLA DA SILVA CASSIANO	02/12/1978	64,00	4,00	9,00	2,50	79,50	79,50	257	Classificado
0195105115	SÔNIA DOLORES VIEIRA GONÇALVES KOWALCZUCK	27/10/1980	64,00	4,00	9,00	2,50	79,50	79,50	258	Classificado
0199305115	ARACELI TALITA NUNES DE OLES BARRETO	29/01/1988	64,00	4,00	9,00	2,50	79,50	79,50	259	Classificado
0456405115	ANALU MOREIRA DOS SANTOS	14/11/1989	64,00	4,00	9,00	2,50	79,50	79,50	260	Classificado
0417805115	OSMAR DE SOUZA SILVA	10/05/1972	64,00	2,00	6,00	7,50	79,50	79,50	261	Classificado
0529105115	KAUANNA DA COSTA PRADO	21/07/1998	60,00	2,00	15,00	2,50	79,50	79,50	262	Classificado
0091005115	ESTER BECH	03/08/1970	60,00	8,00	9,00	2,50	79,50	79,50	263	Classificado
0144505115	GISELE TEREZINHA BARBOSA MAAS DE ARAÚJO	23/05/1988	60,00	8,00	9,00	2,50	79,50	79,50	264	Classificado
0471305115	DANIELLE KRISTINY SILVA LEMES	07/11/1984	60,00	6,00	6,00	7,50	79,50	79,50	265	Classificado
0342405115	GUSTAVO REGIS MOREIRA	10/11/1993	60,00	6,00	6,00	7,50	79,50	79,50	266	Classificado
0279205115	ELAINE PEREIRA DE PAULA	28/01/1982	56,00	6,00	15,00	2,50	79,50	79,50	267	Classificado (Afro)
0320305115	TALITA SUELEN LUPATO DE MOURA	20/10/1984	56,00	6,00	15,00	2,50	79,50	79,50	268	Classificado
0463605115	THIAGO ANDERSON OLIVEIRA	04/12/1992	56,00	6,00	15,00	2,50	79,50	79,50	269	Classificado
0099905115	LEONTINA OLIVEIRA DE PAULA	31/12/1978	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	270	Classificado
0084905115	LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS JUNIOR	13/12/1980	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	271	Classificado
0478605115	FLÁVIO LUIZ BATISTA DE SOUZA	02/01/1987	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	272	Classificado
0523505115	JULIA MARLUCY PEREIRA DA SILVA DE LIMA	23/10/1988	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	273	Classificado
0172505115	LUYZA DA SILVA WEBER	15/09/1994	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	274	Classificado
0483705115	KAMILA PIRES DA ROCHA	14/03/1998	56,00	4,00	12,00	7,50	79,50	79,50	275	Classificado
0176505115	ELDER STOTSKI	18/11/1985	52,00	8,00	12,00	7,50	79,50	79,50	276	Classificado

0073505115	RAUDICLÉIA BUENO DO NASIMENTO	06/08/1985	48,00	6,00	18,00	7,50	79,50	79,50	277	Classificado
0515305115	ROZELI DE FRANÇA	12/08/1962	64,00	4,00	6,00	5,00	79,00	79,00	278	Classificado
0520105115	PAULO ROBERTO MELNIK	05/10/1975	64,00	4,00	6,00	5,00	79,00	79,00	279	Classificado
0323005115	DIRCE JANETE CIESZYNSKI DOS SANTOS	02/02/1977	64,00	4,00	6,00	5,00	79,00	79,00	280	Classificado
0022305115	DANIELE MELISSA LEAL	22/06/1980	64,00	4,00	6,00	5,00	79,00	79,00	281	Classificado (Afro)
0348705115	ANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA	26/05/1994	60,00	4,00	15,00	0,00	79,00	79,00	282	Classificado
0165805115	JÓICE LOURENÇO DE LIMA	02/02/1983	60,00	2,00	12,00	5,00	79,00	79,00	283	Classificado
0471605115	CARINE DE PAULA KLUPPELL	22/07/1984	56,00	8,00	15,00	0,00	79,00	79,00	284	Classificado
0051305115	EGON ELAND	24/06/1975	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	285	Classificado
0387505115	JEFFERSON MAXTERNEANI DIAS BRUNATTI	09/06/1978	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	286	Classificado
0466605115	CAMILA KIKUE KIRA	23/07/1982	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	287	Classificado
0044005115	RODRIGO GAPSKI DA ROCHA	02/12/1985	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	288	Classificado
0339805115	WANDO MORAES DE OLIVEIRA BRANCO	05/12/1985	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	289	Classificado
0342305115	RENATA ROCHA MICHELOWSKI	29/01/1988	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	290	Classificado
0176605115	SOLANGE STOTSKI	11/10/1988	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	291	Classificado
0337905115	ALYNE FERNANDA LIPSKI	30/11/1988	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	292	Classificado
0028305115	RAFAELA SALES GOULART	03/03/1989	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	293	Classificado
0291705115	MAXINE SUELEN BRANDÃO BISS MARQUES	06/12/1990	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	294	Classificado
0216705115	VICTOR BENEDITO BOTOSSO ZANGARI	12/03/1991	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	295	Classificado
0353805115	ERIKA DA ROSA FERREIRA	05/01/1994	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	296	Classificado
0050405115	DANIELE ALVES MARTINS	08/11/1995	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	297	Classificado
0088705115	LARISSA SANTOS DA SILVA	20/08/1997	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	298	Classificado
0101505115	GABRIELY RAMOS TEIXEIRA	28/08/1997	56,00	6,00	12,00	5,00	79,00	79,00	299	Classificado (Afro)
0215705115	GLAUCIA TALITA DE LIMA	14/02/1987	56,00	4,00	9,00	10,00	79,00	79,00	300	Classificado (Afro)
0285805115	FLAVIA AMORIM DE SOUZA	21/01/1994	56,00	4,00	9,00	10,00	79,00	79,00	301	Classificado
0451705115	ALINE SANTOS DA SILVEIRA	29/07/1989	52,00	8,00	9,00	10,00	79,00	79,00	302	Classificado
0194605115	SERGIO LUIS SANTANA JUNIOR	14/01/1991	48,00	6,00	15,00	10,00	79,00	79,00	303	Classificado
0472705115	LUCAS BAZZEI DOS SANTOS	30/09/1998	48,00	6,00	15,00	10,00	79,00	79,00	304	Classificado
0125305115	CAMILLE CATERINE BRITES	14/05/1983	64,00	6,00	6,00	2,50	78,50	78,50	305	Classificado
0490305115	NATÁLIA VON SCHEIDT	05/03/1985	60,00	2,00	9,00	7,50	78,50	78,50	306	Classificado
0454605115	LEONARDO DA SILVA	13/05/1998	60,00	2,00	9,00	7,50	78,50	78,50	307	Classificado
0363005115	PAULO SERGIO GONÇALVES	07/10/1976	56,00	8,00	12,00	2,50	78,50	78,50	308	Classificado
0416305115	DEBORAH STEFANI DA COSTA MENDES	03/09/1992	56,00	8,00	12,00	2,50	78,50	78,50	309	Classificado
0237005115	MILENA KLUPPELL FERREIRA COSTA	04/11/1999	56,00	8,00	12,00	2,50	78,50	78,50	310	Classificado
0178905115	SANDRA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	10/02/1973	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	311	Classificado (Afro)
0464805115	REGINALDO CEZAR NOVACZEK	28/09/1981	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	312	Classificado
0442105115	MATEUS ANTONIO SERETNEI	23/05/1997	56,00	6,00	9,00	7,50	78,50	78,50	313	Classificado
0338405115	JULIANA MELLO FERREIRA ROSA	25/06/1991	52,00	6,00	18,00	2,50	78,50	78,50	314	Classificado
0027505115	GISELE DE LOURDES VOROBI	05/12/1980	64,00	2,00	12,00	0,00	78,00	78,00	315	Classificado
0073105115	JULIA GRACIELA DRABESKI CALIXTO	08/06/1983	64,00	8,00	6,00	0,00	78,00	78,00	316	Classificado
0381005115	ELIAS ANDRE HOLZ WOLTMANN	09/12/1978	64,00	6,00	3,00	5,00	78,00	78,00	317	Classificado
0368605115	JENNIFER SCHWUARTZ DIAS	03/03/1986	60,00	6,00	12,00	0,00	78,00	78,00	318	Classificado
0160405115	ROSA MARIA PIROVANO FERLIZI	30/08/1960	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	319	Classificado
0078205115	TATIANE APARECIDA KELLER	05/01/1982	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	320	Classificado
0032105115	GUILHERME DE MELLO	25/02/1984	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	321	Classificado (Afro)
0065805115	RAQUEL NUNES SILVA	20/01/1987	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	322	Classificado
0510705115	ALINE DE FÁTIMA PILONI	03/04/1989	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	323	Classificado
0072905115	STEFHANE DA CRUZ	24/09/1992	60,00	4,00	9,00	5,00	78,00	78,00	324	Classificado
0404105115	CLEONICE JOANA STROPPARO	18/05/1961	60,00	2,00	6,00	10,00	78,00	78,00	325	Classificado
0144105115	MARINEIDE DE ANDRADE	07/05/1990	56,00	4,00	18,00	0,00	78,00	78,00	326	Classificado
0054605115	CRISTIANE BEETZ	17/07/1974	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	327	Classificado
0358705115	EDNA SOUZA BARROS	10/01/1978	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	328	Classificado

	FERREIRA									
0410605115	JAMILSON FLORIANO VIEIRA DA SILVA	04/02/1984	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	329	Classificado
0469905115	EWERTON SIQUEIRA MEDEIROS	06/02/1991	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	330	Classificado
0528805115	CASSIO BOZZA CORDEIRO	13/10/1993	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	331	Classificado
0473505115	RODRIGO VENTURA DA SILVA	12/11/1993	56,00	8,00	9,00	5,00	78,00	78,00	332	Classificado
0494105115	RICARDO CARLOS ANTONIO	22/07/1989	56,00	6,00	6,00	10,00	78,00	78,00	333	Classificado
0439705115	LEONARDO BOMFIM DA SILVA	14/03/2000	56,00	6,00	6,00	10,00	78,00	78,00	334	Classificado
0022005115	SUELEN LOPES DA ROSA	01/06/1994	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	335	Classificado
0386605115	SABRINA DE JESUS GARNICA FERREIRA	02/12/1997	52,00	6,00	15,00	5,00	78,00	78,00	336	Classificado
0182205115	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	19/06/1980	64,00	2,00	9,00	2,50	77,50	77,50	337	Classificado
0043805115	PAULA ANDRESSA SILVA TOMACHESKI	09/05/1981	64,00	2,00	9,00	2,50	77,50	77,50	338	Classificado
0376805115	ROSANE LAURENTINO LUCHINA	29/04/1969	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	339	Classificado
0358205115	JUCINEIA MOCZINSKI LIMA MASIERO	18/10/1974	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	340	Classificado
0020705115	KELLY CRISTINA DA SILVA	09/09/1983	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	341	Classificado
0204505115	SIDNEI LUIZ DA SILVA BAROM	26/09/1983	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	342	Classificado
0224205115	MICHELE DOS SANTOS ROSA COSTA	01/05/1984	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	343	Classificado
0506905115	ELAINE FERNANDES DO VALE	20/09/1989	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	344	Classificado
0166705115	CAMILA MORAES ANTONIO	29/05/1993	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	345	Classificado
0042005115	SUELEM PRISCILA PAIANO	03/12/1993	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	346	Classificado
0139605115	FERNANDO CHAVICKI	28/06/1994	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	347	Classificado
0186105115	WILLIAN ISAAC MARTINS JACOBOUSKI	26/07/1994	60,00	6,00	9,00	2,50	77,50	77,50	348	Classificado
0411505115	MARLI REGINA BONOTTO FURMAN	03/12/1965	56,00	4,00	15,00	2,50	77,50	77,50	349	Classificado
0073705115	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	23/04/1983	56,00	4,00	15,00	2,50	77,50	77,50	350	Classificado
0179005115	AMANDA BRAGA BARBOSA	02/09/1984	56,00	4,00	15,00	2,50	77,50	77,50	351	Classificado
0215005115	ROSIANE PEREIRA SIMOES	15/05/1969	56,00	8,00	6,00	7,50	77,50	77,50	352	Classificado
0453605115	CAROLINA CAVALCANTE TRAUCZYNSKI FRANÇA	02/06/1984	52,00	8,00	15,00	2,50	77,50	77,50	353	Classificado
0305605115	ADRIANO DA SILVA	13/02/1981	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	354	Classificado
0422605115	ADRIANO RICETTO	14/11/1985	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	355	Classificado
0312005115	GABRIEL DE LARA SOUZA	18/06/1997	52,00	6,00	12,00	7,50	77,50	77,50	356	Classificado
0349605115	JOCELIA PEREIRA DA SILVA	05/11/1979	64,00	2,00	6,00	5,00	77,00	77,00	357	Classificado
0342605115	KARINA DA SILVA SOUZA	05/05/1997	64,00	2,00	6,00	5,00	77,00	77,00	358	Classificado
0177605115	PRICILA EUNICE DO NASCIMENTO	16/09/1986	60,00	8,00	9,00	0,00	77,00	77,00	359	Classificado
0268705115	AMANDA FERREIRA MARCELINO	16/11/1994	60,00	8,00	9,00	0,00	77,00	77,00	360	Classificado
0033105115	DAIANE APARECIDA CHUEIRI PETERS	24/07/1987	60,00	6,00	6,00	5,00	77,00	77,00	361	Classificado
0519405115	DOUGLAS JAMES RODRIGUES	11/12/1982	60,00	4,00	3,00	10,00	77,00	77,00	362	Classificado
0270605115	ROSANA GEIS MIKOSKI	28/10/1966	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	363	Classificado
0149505115	LUCIANA GONÇALVES DE LIMA	22/01/1976	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	364	Classificado
0069705115	BRUNO NUNES COUTO	10/09/1981	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	365	Classificado
0028805115	ANDRÉA REGINA DOMINGUES TELES	17/01/1982	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	366	Classificado
0478005115	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	09/02/1983	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	367	Classificado
0392605115	ENEIDI PRICILA ALVES DA HORA	19/09/1983	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	368	Classificado (Afro)
0467805115	THAIS BISCAIA FORLEPA MARIANO	27/05/1987	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	369	Classificado
0372905115	PRISCILA DO ROCIO DOS SANTOS	21/09/1992	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	370	Classificado
0283905115	GABRIELA VEIGA DE ARAUJO	01/03/1995	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	371	Classificado
0389405115	CAIO HENRIQUE CARNEIRO	27/09/1995	56,00	4,00	12,00	5,00	77,00	77,00	372	Classificado
0089405115	VÂNIA PEREIRA FERRARI	28/05/1972	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	373	Classificado
0255605115	GISELI CRISTINA LESZCZUK	09/05/1979	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	374	Classificado
0040305115	GREECY KELLY MEHL	21/12/1987	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	375	Classificado
0153605115	JHENNIFER PRISCILA VIDAL	16/09/1991	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	376	Classificado
0298205115	JULIANA THAIS IZIDORO	09/12/1992	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	377	Classificado
0428905115	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	31/12/1995	52,00	8,00	12,00	5,00	77,00	77,00	378	Classificado
0030905115	WAGNER MURILO	06/08/1992	52,00	6,00	9,00	10,00	77,00	77,00	379	Classificado

	MAIA SCHUCHARDT									
0130205115	MARIA ROSELI FORTES TURAZZI	09/04/1967	64,00	4,00	6,00	2,50	76,50	76,50	380	Classificado
0417905115	ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	26/06/1990	64,00	4,00	6,00	2,50	76,50	76,50	381	Classificado
0380405115	PATRÍCIA SIMONE VENTURA DA SILVA	09/12/1987	60,00	2,00	12,00	2,50	76,50	76,50	382	Classificado
0520805115	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	11/01/1971	60,00	0,00	9,00	7,50	76,50	76,50	383	Classificado
0077605115	MARIA GEOVANE PETRACINSKI TRENTIN	25/06/1980	60,00	8,00	6,00	2,50	76,50	76,50	384	Classificado
0366605115	JÉSSICA PAOLA SLOMPO	12/10/1993	60,00	8,00	6,00	2,50	76,50	76,50	385	Classificado
0169305115	GISELI MARTINS DE ALENCAR	14/07/1993	60,00	6,00	3,00	7,50	76,50	76,50	386	Classificado
0034405115	LAURA DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	14/11/1972	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	387	Classificado
0358305115	SIMONE LIMA NASCIMENTO	17/08/1976	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	388	Classificado
0460505115	TANIA CRISTINA DE PAULA	18/09/1978	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	389	Classificado
0018305115	LUZIMARA DA SILVA	22/07/1981	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	390	Classificado
0076805115	EZEQUIEL TROCATI	10/10/1981	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	391	Classificado
0104305115	ETIENE FAYE RATTMANN FERNANDES	09/09/1988	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	392	Classificado
0055605115	ELOIR HIPÓLITO JUNIOR	08/12/1996	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	393	Classificado
0338605115	THABATA LOUISE LEJAMBRE SILVA	16/09/1999	56,00	6,00	12,00	2,50	76,50	76,50	394	Classificado
0173905115	JHESSICA PECHNICKI CARNEIRO	27/12/1986	56,00	4,00	9,00	7,50	76,50	76,50	395	Classificado
0260505115	JONATHAN DE OLIVEIRA COSTA	27/04/1995	56,00	4,00	9,00	7,50	76,50	76,50	396	Classificado
0498705115	DOUGLAS VAGNER DA SILVA MATIAS	27/04/1998	56,00	4,00	9,00	7,50	76,50	76,50	397	Classificado (Afro)
0460705115	THAWANA CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS	13/07/1993	52,00	2,00	15,00	7,50	76,50	76,50	398	Classificado
0335305115	CLARICE SCHMIDT	17/04/1981	52,00	8,00	9,00	7,50	76,50	76,50	399	Classificado
0309005115	ELIANAI JACIANE MOREIRA BEHER	22/11/1984	52,00	8,00	9,00	7,50	76,50	76,50	400	Classificado
0303805115	DANIELE LIMA DA SILVA	07/07/1998	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50	76,50	401	Classificado
0273805115	PRISCIANE DE SOUZA	01/10/1990	64,00	4,00	3,00	5,00	76,00	76,00	402	Classificado
0375605115	VANESSA ALVES NUNES	03/07/1990	60,00	4,00	12,00	0,00	76,00	76,00	403	Classificado (Afro)
0461405115	GISELE FRANÇA	17/04/1996	60,00	4,00	12,00	0,00	76,00	76,00	404	Classificado
0475405115	JOSIANE SOARES DE MOURA SAK WEBER	16/07/1982	60,00	2,00	9,00	5,00	76,00	76,00	405	Classificado
0102205115	LIDIANE DE SOUZA	24/12/1984	60,00	2,00	9,00	5,00	76,00	76,00	406	Classificado (Afro)
0479705115	ELISANGELA FURTADO ALVES	26/06/1980	56,00	8,00	12,00	0,00	76,00	76,00	407	Classificado
0242405115	BEATRIZ BONATO DOS SANTOS	24/12/1999	56,00	8,00	12,00	0,00	76,00	76,00	408	Classificado
0309805115	JAIR ANTONIO PEREIRA	23/10/1972	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	409	Classificado
0103205115	MEIRE RUTH ALVES DE OLIVEIRA PUSSO	12/03/1973	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	410	Classificado
0411905115	JOSE DIAS DA SILVA FEMININO MARIA LUZ DOS SANTOS SILVA	08/01/1980	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	411	Classificado
0303405115	GISELE HELENE MULLER	10/02/1980	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	412	Classificado
0379705115	TATIANE KIMMEL	27/10/1983	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	413	Classificado
0332305115	CLAUDINEIA NUNES PEREIRA	05/12/1983	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	414	Classificado (Afro)
0212305115	FERNANDA PERONDI	17/07/1987	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	415	Classificado
0515605115	IOLANDA REGINA DA SILVA	17/09/1987	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	416	Classificado
0004005115	VANDERLEIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA RIBAS	16/02/1990	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	417	Classificado
0247205115	FRANCIELE VERONICA DA ROSA	13/08/1992	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	418	Classificado
0356905115	LUANNY ASTA WILLE VON SCHEIDT	05/04/1993	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	419	Classificado
0428605115	CARL A CASAGRANDE	31/03/1995	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	420	Classificado
0104105115	VANESSA BOMFIM DE ASSIS	28/09/1997	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	421	Classificado
0492805115	TAMIRES DE FATIMA GUDAS	04/10/1999	56,00	6,00	9,00	5,00	76,00	76,00	422	Classificado
0202205115	LUDMILA LOUZANO DE QUADROS	02/05/1985	56,00	4,00	6,00	10,00	76,00	76,00	423	Classificado
0473205115	GISELI RIBEIRO DA SILVA	16/04/1982	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	424	Classificado
0445805115	JUAN PABLO COUTO DOS SANTOS	07/11/1993	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	425	Classificado
0289705115	BRUNA ESTER DE CAMPOS BRAZ DA SILVA	08/06/1998	52,00	4,00	15,00	5,00	76,00	76,00	426	Classificado
0333605115	CHRISTIANE ANDREA RAMBO FIGUEIRA	07/10/1979	48,00	8,00	15,00	5,00	76,00	76,00	427	Classificado
0187305115	NEIDE RODRIGUES PIRES	01/11/1977	60,00	4,00	9,00	2,50	75,50	75,50	428	Classificado
0278105115	JOSICLEIA PINHEIRO	30/11/1981	60,00	4,00	9,00	2,50	75,50	75,50	429	Classificado

	DE CAMPOS									
0111705115	RAFAELA DE LIMA JEZ	16/11/1995	60,00	4,00	9,00	2,50	75,50	75,50	430	Classificado
0210605115	LUCAS DE OLIVEIRA KAISER	02/09/1998	60,00	2,00	6,00	7,50	75,50	75,50	431	Classificado
0126105115	VERA LUCIA EIGLMEIER MENDES	25/03/1970	56,00	2,00	15,00	2,50	75,50	75,50	432	Classificado
0332505115	GIOVANA RODRIGUES DE GODOI	23/10/1986	56,00	2,00	15,00	2,50	75,50	75,50	433	Classificado
0434805115	GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	23/03/1992	56,00	2,00	15,00	2,50	75,50	75,50	434	Classificado
0454505115	ADRIANA JULA	09/10/1990	56,00	8,00	9,00	2,50	75,50	75,50	435	Classificado
0159205115	RADAMÉS FRANCISCO SCROBOTTE VERLINDE	04/09/1994	56,00	8,00	9,00	2,50	75,50	75,50	436	Classificado
0071305115	EVELIN SINDAI DE SOUZA	13/09/1994	56,00	8,00	9,00	2,50	75,50	75,50	437	Classificado
0168805115	IASMYNE DE FÁTIMA BRUNÓRIO BEETZ	21/11/1997	56,00	8,00	9,00	2,50	75,50	75,50	438	Classificado
0051105115	PAULA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA CAMARA.	17/07/1985	56,00	6,00	6,00	7,50	75,50	75,50	439	Classificado
0231805115	SUELIN CAISA CARELLI RIBEIRO	08/03/1993	56,00	6,00	6,00	7,50	75,50	75,50	440	Classificado
0182605115	NATASHA MIKAELA MENDES RAMOS	28/03/1999	56,00	6,00	6,00	7,50	75,50	75,50	441	Classificado
0079105115	JULIANA RODRIGUES MUELLER	28/11/1980	52,00	6,00	15,00	2,50	75,50	75,50	442	Classificado
0405205115	RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	29/05/1988	52,00	6,00	15,00	2,50	75,50	75,50	443	Classificado
0047605115	MARINA BORGES	11/09/1985	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	444	Classificado
0113205115	ELAINE BIESEK	05/04/1988	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	445	Classificado
0525405115	SAMUEL ANANIAS SANTOS	17/01/1992	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	446	Classificado
0151805115	LARISSA MORETTI RODRIGUES BARBOSA	29/08/1994	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	447	Classificado
0336605115	RAFAELA GUALBERTO DA SILVA	20/01/1998	52,00	4,00	12,00	7,50	75,50	75,50	448	Classificado
0385405115	RITA VIDAL MACHADO	05/09/1982	60,00	6,00	9,00	0,00	75,00	75,00	449	Classificado
0528205115	GEOVANE DE ALMEIDA GARCIA	18/01/1995	60,00	6,00	9,00	0,00	75,00	75,00	450	Classificado
0094405115	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	27/01/1996	60,00	6,00	9,00	0,00	75,00	75,00	451	Classificado (Pcd)
0422905115	CASSIANE PEREIRA DOS SANTOS	24/09/1982	60,00	4,00	6,00	5,00	75,00	75,00	452	Classificado
0043405115	CAMILA DO CARMO BONFIM RIBEIRO	05/02/1985	60,00	4,00	6,00	5,00	75,00	75,00	453	Classificado
0264005115	PATRICIA CORREIA DE SOUZA	01/08/1993	60,00	4,00	6,00	5,00	75,00	75,00	454	Classificado
0185705115	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA	26/09/1976	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	455	Classificado
0121105115	GREGORI SIARMOLI LAURENTINO GOMES	22/12/1989	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	456	Classificado
0236805115	ALESSANDRA DA SILVA	30/08/1991	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	457	Classificado
0386105115	BRENDA STHEFANY DEMENJON MEIRA	04/08/1998	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	458	Classificado
0405305115	GEOVANE BRUNO DUTRA DOS SANTOS	12/06/1999	56,00	2,00	12,00	5,00	75,00	75,00	459	Classificado
0513305115	MARLEIDE CESAR	10/09/1975	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	460	Classificado
0075605115	ALIDIENE SILVA DO ESPIRITO SANTO	11/09/1978	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	461	Classificado (Afro)
0506805115	VANESSA MARIA DA SILVA	28/07/1982	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	462	Classificado
0343205115	GUSTAVO EDUARDO PETERSEN TAVARES	13/07/1983	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	463	Classificado
0186005115	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	12/02/1985	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	464	Classificado
0139405115	GUSTAVO MACHADO FRAGOSO	26/02/1986	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	465	Classificado
0084005115	MARCOS TREBECK	18/04/1995	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	466	Classificado
0222005115	ÁLEF DOS SANTOS DE ALMEIDA	16/03/1998	52,00	6,00	12,00	5,00	75,00	75,00	467	Classificado
0102405115	BRENDA STEFANIE DE SOUZA	04/03/1995	52,00	4,00	9,00	10,00	75,00	75,00	468	Classificado
0409405115	MARI SALETE ALVES DO REGO POVIDAIKO	29/11/1983	64,00	2,00	6,00	2,50	74,50	74,50	469	Classificado
0233705115	LUCIA DA ROCHA VILSEQUE	01/07/1960	60,00	6,00	6,00	2,50	74,50	74,50	470	Classificado
0398405115	WILENE DE SA PEREIRA	17/07/1982	60,00	6,00	6,00	2,50	74,50	74,50	471	Classificado
0173305115	MITTALY BISS ROSA FERREIRA	04/07/1991	60,00	6,00	6,00	2,50	74,50	74,50	472	Classificado
0402805115	PAULO HENRIQUE TVUARDE BOLDRINI	26/06/1996	60,00	6,00	6,00	2,50	74,50	74,50	473	Classificado
0509305115	DILMA MACHADO KUNTZEL	26/06/1970	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	474	Classificado
0419205115	ADEMILSON APARECIDO PIRES	30/06/1978	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	475	Classificado (Afro)
0251405115	JULIANE ASTORD DA SILVA	26/10/1982	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	476	Classificado
0199805115	ROSE DA SILVA SOARES	25/01/1983	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	477	Classificado (Afro)
0267505115	TANIA MARQUES DO NASCIMENTO	14/04/1986	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	478	Classificado
0406005115	GLEIDSON DA SILVA LIMA	25/07/1989	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	479	Classificado
0343605115	ALINE SANTOS	07/05/1991	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	480	Classificado
0078605115	BRUNO DE OLIVEIRA MAZIERO	07/09/1997	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	481	Classificado

0450405115	JACO ALMEIDA DA COSTA	07/03/1998	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	482	Classificado
0190005115	KIMBERLY GEORGIA ALVES DA SILVEIRA	04/04/1998	56,00	4,00	12,00	2,50	74,50	74,50	483	Classificado
0522805115	GÉSSICA KLEM	22/09/1993	56,00	2,00	9,00	7,50	74,50	74,50	484	Classificado
0254005115	JULIO CESAR FERREIRA	22/09/1980	52,00	8,00	12,00	2,50	74,50	74,50	485	Classificado
0224005115	DANIELE GOMES JESS	06/11/1983	52,00	8,00	12,00	2,50	74,50	74,50	486	Classificado
0456205115	SAIMON CHCROBUT	16/12/1986	52,00	8,00	12,00	2,50	74,50	74,50	487	Classificado
0084805115	GEOVANE DE ASSIS RAMOS	20/08/1988	52,00	8,00	12,00	2,50	74,50	74,50	488	Classificado
0357805115	KATIA CRISTINE LOURENÇO AMARAL	29/11/1991	52,00	8,00	12,00	2,50	74,50	74,50	489	Classificado
0213605115	REDINI SOARES DE OLIVEIRA	25/06/1986	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	490	Classificado
0175105115	LEONARDO FELIPE DE PAULA	25/12/1995	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	491	Classificado
0032605115	BRUNO VINICIUS FERREIRA LUNA	05/10/1997	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	492	Classificado
0366905115	GABRIEL LOPES DE AZEVEDO	10/06/1998	52,00	6,00	9,00	7,50	74,50	74,50	493	Classificado
0175505115	CLOE PEDROSO DE TOLEDO JUNIOR	12/12/1981	48,00	4,00	15,00	7,50	74,50	74,50	494	Classificado
0495005115	LARISSA MILENA INACIO	18/06/1999	48,00	4,00	15,00	7,50	74,50	74,50	495	Classificado
0472105115	MAYARA MACIEL DA LUZ	30/06/1999	48,00	4,00	15,00	7,50	74,50	74,50	496	Classificado
0228305115	REGIANE DE SOUZA VIANNA ANDRADE	15/02/1979	64,00	4,00	6,00	0,00	74,00	74,00	497	Classificado
0301505115	NADYA CRISTYNE HANTHORNE ROCHA	28/09/1983	64,00	4,00	6,00	0,00	74,00	74,00	498	Classificado
0464205115	JOÃO RAFAEL DE ARAGÃO	20/02/1988	60,00	8,00	6,00	0,00	74,00	74,00	499	Classificado
0377005115	VALDIRENE DOS SANTOS LOPES	07/05/1990	60,00	8,00	6,00	0,00	74,00	74,00	500	Classificado
0276305115	NATASHA CRISTINA GUTIER	22/06/1993	60,00	8,00	6,00	0,00	74,00	74,00	501	Classificado
0362205115	MAISA PEREIRA	10/06/1978	60,00	6,00	3,00	5,00	74,00	74,00	502	Classificado
0206305115	MAYARA MACHADO MARINHO	16/01/1989	60,00	6,00	3,00	5,00	74,00	74,00	503	Classificado
0481605115	CAROLINE PONTAROLO DEMBINSKI	06/12/1997	60,00	6,00	3,00	5,00	74,00	74,00	504	Classificado
0165305115	KAMILA SCHLICHT AARDEWIJN ALVES	06/10/1990	56,00	6,00	12,00	0,00	74,00	74,00	505	Classificado
0371205115	MARCIA CRISTINA LINDBECK ARAUJO	01/07/1972	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	506	Classificado
0273905115	ANGÉLICA PEDROSO DOS SANTOS	16/03/1977	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	507	Classificado
0104205115	KATLLEN KELLY BUCK	06/03/1979	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	508	Classificado
0279605115	LAYLLA FABYANE PINTO	19/03/1983	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	509	Classificado
0355205115	DÉBORA REGINA DA SILVA	11/05/1983	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	510	Classificado
0472005115	HILDEBRAND WILLRICH PIRES	02/06/1986	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	511	Classificado
0293205115	CHERON ANNIE KOSUIRESKO	11/09/1989	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	512	Classificado
0119805115	LUCIANE DA ROCHA	10/02/1991	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	513	Classificado
0092505115	LARISSA DE OLIVEIRA ROMOVICZ DA SILVA	25/04/1998	56,00	4,00	9,00	5,00	74,00	74,00	514	Classificado
0495605115	EMERSON CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	17/07/1988	52,00	8,00	9,00	5,00	74,00	74,00	515	Classificado
0194105115	GUSTAVO KLUPPELL BONAROWSKI	14/09/1990	52,00	8,00	9,00	5,00	74,00	74,00	516	Classificado
0496505115	DIEGO CELESTINO DA SILVA	20/05/1985	48,00	6,00	15,00	5,00	74,00	74,00	517	Classificado
0456105115	THAÍS MENDES MAIA	10/06/1990	60,00	2,00	9,00	2,50	73,50	73,50	518	Classificado
0019205115	DANIELE MOREIRA	07/07/1975	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	519	Classificado
0470005115	PATRICIA DE CAMARGO	25/03/1978	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	520	Classificado
0492605115	ADRIANA CARLA VIEIRA	22/12/1978	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	521	Classificado
0070005115	EMANUELE DE ARAUJO FRANCO	23/02/1989	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	522	Classificado
0304205115	BRUNO MAIA	23/10/1990	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	523	Classificado
0127405115	FERNANDO AUGUSTO DE LIMA CAMARGO	29/07/1993	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	524	Classificado
0018405115	KARLA CRISTINA KLEINSCHMIDT	20/12/1995	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	525	Classificado
0247705115	BRUNNA MOREIRA ORTOLANI	26/06/1996	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	526	Classificado
0457205115	ANDRESSA CAETANO PAROLIM	26/05/2000	56,00	6,00	9,00	2,50	73,50	73,50	527	Classificado
0086005115	SANDRA DO PRADO FESTA	15/06/1977	56,00	4,00	6,00	7,50	73,50	73,50	528	Classificado
0335505115	DELAINE VIEIRA LOPES	03/12/1979	56,00	4,00	6,00	7,50	73,50	73,50	529	Classificado
0032405115	JENIFER LIDIANE BORGES LANDARIN	20/10/1995	56,00	4,00	6,00	7,50	73,50	73,50	530	Classificado
0365805115	BRUNA GARCIA	28/10/1997	56,00	4,00	6,00	7,50	73,50	73,50	531	Classificado
0163705115	MAURICÉIA DE OLIVEIRA MATOS	14/03/1980	52,00	4,00	15,00	2,50	73,50	73,50	532	Classificado (Afro)
0397805115	ISRAEL ANTÔNIO VIDOLIN DA SILVA	22/01/1992	52,00	4,00	15,00	2,50	73,50	73,50	533	Classificado
0410905115	CAMILA PORTUGAL	13/06/1999	52,00	4,00	15,00	2,50	73,50	73,50	534	Classificado
0020905115	CELESTE DE	14/08/1979	52,00	2,00	12,00	7,50	73,50	73,50	535	Classificado

	GUADALUPE GOMES PIRES									
0446505115	PATRICIA VILAS BOAS	13/06/1994	52,00	2,00	12,00	7,50	73,50	73,50	536	Classificado
0288305115	JULIANO DE OLIVEIRA AMÉRICO	12/04/1999	52,00	8,00	6,00	7,50	73,50	73,50	537	Classificado
0426105115	NILTON JOSE DA SILVA	06/03/1964	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	538	Classificado
0133105115	KÁTIA BARRIOS	04/12/1983	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	539	Classificado
0504805115	JOÃO CARLOS DUARTE JUNIOR	22/02/1997	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	540	Classificado
0229905115	GIULIA CAROLINE WOLFF DA SILVA	11/02/2000	48,00	6,00	12,00	7,50	73,50	73,50	541	Classificado
0514305115	KEYLA ALYANA CAETANO DOS SANTOS	30/01/1997	60,00	4,00	9,00	0,00	73,00	73,00	542	Classificado
0460405115	ANDRIELLI SIMAS SORA KOLOSSOWSKI	13/09/1988	60,00	2,00	6,00	5,00	73,00	73,00	543	Classificado
0458305115	CARINA APARECIDA DO AMARAL	10/06/1993	60,00	2,00	6,00	5,00	73,00	73,00	544	Classificado
0476205115	IRINEU DIAS DA CRUZ	30/11/1971	56,00	8,00	9,00	0,00	73,00	73,00	545	Classificado
0089305115	ROGÉRIO TADEU FERRARI	28/03/1979	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	546	Classificado
0202105115	HELENO FIOR	02/10/1979	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	547	Classificado
0175305115	CRISTIANE HASS DE TOLEDO	23/12/1982	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	548	Classificado
0118705115	JULIANA LOURENÇO SCHMIDT GABARDO	26/05/1984	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	549	Classificado
0511205115	PAMELLA MAZON	25/02/1988	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	550	Classificado
0465205115	JESSICA MOURA VARGAS CASTANHEIRA	19/02/1990	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	551	Classificado (Afro)
0128905115	NAYANI DEMENJEON JACÓ	01/01/1992	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	552	Classificado
0230105115	ALINE GOMES SANT ANA	07/04/1995	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	553	Classificado
0020205115	YASMIN FERREIRA	02/06/1997	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	554	Classificado
0231505115	KATHLYN DA SILVA ZAMBERLAN	10/01/1999	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	555	Classificado
0115505115	CAMILA BARBOSA PIRES	27/03/1999	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	556	Classificado
0120305115	SUELIN SONNTAG	07/10/2000	56,00	6,00	6,00	5,00	73,00	73,00	557	Classificado
0193905115	FERNANDA NOGUEIRA DO AMARAL	18/01/1988	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	558	Classificado
0017505115	FRANÇOA JOSÉ BOLSON	27/07/1990	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	559	Classificado
0085405115	CAMILLA WANDEMBRUCK DE FREITAS	25/12/1990	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	560	Classificado
0196905115	EDSON ALVES PIRES JUNIOR	11/07/1996	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	561	Classificado
0179805115	CHARLLES LUIZ DE SOUZA ALVES	29/11/1997	52,00	4,00	12,00	5,00	73,00	73,00	562	Classificado
0365205115	LAURA BEATRIZ TREVISANI	06/06/2000	52,00	8,00	3,00	10,00	73,00	73,00	563	Classificado
0309905115	EDISON PAULINO DA SILVA	04/11/1972	48,00	8,00	12,00	5,00	73,00	73,00	564	Classificado
0347505115	LARESSA VARELA DA SILVA	11/08/1994	48,00	8,00	12,00	5,00	73,00	73,00	565	Classificado
0061405115	MARIDALVA RODRIGUES SILVA	05/10/1972	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	566	Classificado (Afro)
0472505115	ARIANA MARA LIRANI	18/08/1976	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	567	Classificado
0353705115	GLAUCIA DA SILVA COUTINHO LARA	23/02/1987	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	568	Classificado
0060905115	DAYANNE CRISTINA KOCHINSKI BISS	28/02/1988	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	569	Classificado
0324605115	ANDRÉA RODRIGUES BOTELHO DE ANDRADE	18/04/1988	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	570	Classificado
0474805115	LUIS FERNANDO ROCHA	10/07/1990	60,00	4,00	6,00	2,50	72,50	72,50	571	Classificado
0229205115	FABIANE DA COSTA GREGORIO	10/03/1983	56,00	2,00	12,00	2,50	72,50	72,50	572	Classificado
0312205115	ANDRELIZE LISBOA CORDEIRO	30/06/1985	56,00	2,00	12,00	2,50	72,50	72,50	573	Classificado
0315005115	LETICIA RODRIGUES DA SILVEIRA	18/03/1986	56,00	2,00	12,00	2,50	72,50	72,50	574	Classificado
0452105115	DÉBORA CAROLINE MIKOSKI	22/03/1994	56,00	2,00	12,00	2,50	72,50	72,50	575	Classificado
0127905115	PAULIANA DOS SANTOS MOREIRA	15/03/1993	56,00	0,00	9,00	7,50	72,50	72,50	576	Classificado
0111005115	TAIANE MEIRA DE MOURA	29/09/1999	56,00	8,00	6,00	2,50	72,50	72,50	577	Classificado
0039205115	PAULA RIGHESSO	12/02/1963	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	578	Classificado
0286205115	FABIANE POSSEBOM BUENO	15/09/1980	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	579	Classificado
0238305115	VANESSA FRANCIELY LOPES	14/04/1982	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	580	Classificado
0169905115	DANIELI ALVES DE LIMA	13/07/1985	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	581	Classificado
0183805115	PATRÍCIA DA SILVA LEITE	19/10/1989	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	582	Classificado
0354905115	PATRICIA NATALI GRACIANO MACHADO	13/04/1994	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	583	Classificado
0257005115	VERONICA SILVA TRENTO CAVASINI	07/12/2000	52,00	6,00	12,00	2,50	72,50	72,50	584	Classificado
0333805115	MARCELO HARUNARI DE ALMEIDA	08/10/1967	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	585	Classificado
0438805115	TATIANA PEREIRA DE	16/11/1983	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	586	Classificado

	LIMA									
0444305115	EVERTON DIEGO NOVAKOSKI BARCHAKI	10/09/1990	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	587	Classificado
0199105115	HELIO KELVYN LOPES	09/11/1994	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	588	Classificado
0247505115	JHONATHAN LUCAS PIRES PEREIRA	20/06/2000	52,00	4,00	9,00	7,50	72,50	72,50	589	Classificado
0383005115	LEILAINE FERREIRA VASCONCELOS LOPES	07/11/1996	44,00	6,00	15,00	7,50	72,50	72,50	590	Classificado
0319705115	ROSA MALVINA MIRANDA E COSTA	05/06/1980	60,00	6,00	6,00	0,00	72,00	72,00	591	Classificado
0201205115	JOSELENE CANDIDA DE OLIVEIRA	28/10/1987	60,00	6,00	6,00	0,00	72,00	72,00	592	Classificado
0333305115	VIRGINIA MADALENA MURASKI	21/10/1975	56,00	4,00	12,00	0,00	72,00	72,00	593	Classificado
0129205115	ADRIELE CRISTINA ALVES	30/03/1993	56,00	4,00	12,00	0,00	72,00	72,00	594	Classificado
0515505115	MIRIAN RUTH DE OLIVEIRA	19/08/1993	56,00	4,00	12,00	0,00	72,00	72,00	595	Classificado
0502005115	JACKELINE GIOPPO WALCZAK	18/09/1983	56,00	2,00	9,00	5,00	72,00	72,00	596	Classificado
0515105115	GRACIELE TERESINHA KANCZEWSKI DE SOUZA	14/03/1985	56,00	2,00	9,00	5,00	72,00	72,00	597	Classificado
0442305115	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	16/10/1987	56,00	8,00	3,00	5,00	72,00	72,00	598	Classificado (Afro)
0343505115	ANGELITA FAVORETO TAVARES	02/07/1982	52,00	8,00	12,00	0,00	72,00	72,00	599	Classificado
0354005115	VANIA MARIA DE SOUZA LOPES	23/12/1965	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	600	Classificado
0355105115	SIMONE DOS SANTOS	07/03/1974	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	601	Classificado
0078305115	SOLANGE TERRES DE OLIVEIRA	14/10/1974	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	602	Classificado
0120805115	JULIA CRISTINA ORCHESKI LADANIUSKI	25/12/1981	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	603	Classificado
0097905115	LAURA ROBERTA LIRA CAVALCANTE	18/06/1984	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	604	Classificado
0385005115	JULIANA CORREA DO NASCIMENTO MELOS	06/08/1987	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	605	Classificado
0191905115	WAGNER FERNANDES DE GOES	01/04/1992	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	606	Classificado
0287605115	FERNANDA AGOSTINI	16/08/1993	52,00	6,00	9,00	5,00	72,00	72,00	607	Classificado
0019805115	CARIN ROSE TOKAR FERNANDES	17/03/1976	60,00	6,00	3,00	2,50	71,50	71,50	608	Classificado
0414105115	CAROLINE COSTA DA SILVA	27/04/1995	60,00	6,00	3,00	2,50	71,50	71,50	609	Classificado
0120605115	OSEIAS SONNTAG	29/05/1999	60,00	6,00	3,00	2,50	71,50	71,50	610	Classificado
0496305115	NEIDE RUTE ALVES LUNAS	18/10/1969	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	611	Classificado
0035905115	SIRLEY ZANCAN	14/03/1975	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	612	Classificado
0216805115	APARECIDA DIRCE MORAIS	29/10/1980	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	613	Classificado
0392305115	IVETE JACOBOUSKI	25/11/1982	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	614	Classificado
0052805115	THIAGO APARECIDO VIEIRA	10/07/1986	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	615	Classificado
0475205115	CAROLINE MACHADO DE ALVARENGA	25/04/1991	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	616	Classificado
0429005115	LUANA CRISTINA RIBAS GOMES	19/10/1991	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	617	Classificado
0159405115	DAVID DE OLVEIRA	18/08/1992	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	618	Classificado
0340905115	ANTENOR HEMMIG NETO	21/07/1993	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	619	Classificado
0295405115	JHENIFFER ARTUZO ANTROBOS	12/01/1996	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	620	Classificado
0199705115	ELIZANGELA TEODORO MENDES	20/04/1996	56,00	4,00	9,00	2,50	71,50	71,50	621	Classificado
0074805115	MARCELO HOMERO RAMOS DO PRADO	15/09/1989	56,00	2,00	6,00	7,50	71,50	71,50	622	Classificado
0299005115	VALTER APARECIDO FARFUS	29/03/1967	52,00	2,00	15,00	2,50	71,50	71,50	623	Classificado
0338205115	WESLEY ISBRAIM SCHULTZ VARGAS	09/10/1995	52,00	2,00	15,00	2,50	71,50	71,50	624	Classificado
0527005115	EDMILSON PRIZYBICIEN	08/07/1978	52,00	8,00	9,00	2,50	71,50	71,50	625	Classificado
0274005115	ANA MARIA FOGAÇA	13/11/1991	52,00	8,00	9,00	2,50	71,50	71,50	626	Classificado
0051005115	ANDRESSA RAFAELA DA SILVA CONCEICAO	23/08/1992	52,00	8,00	9,00	2,50	71,50	71,50	627	Classificado
0510305115	NATHALIA ISADORI PUCHA BATISTA	20/09/1993	52,00	8,00	9,00	2,50	71,50	71,50	628	Classificado
0168505115	BRUNA STEFANY KLEVES	09/06/1997	52,00	8,00	9,00	2,50	71,50	71,50	629	Classificado
0426705115	JEFFERSON HENRIQUE DE FREITAS DOS SANTOS	20/07/1997	52,00	8,00	9,00	2,50	71,50	71,50	630	Classificado
0122605115	ANDRESSA TERRA DE SOUZA GIROLDO	03/07/1987	52,00	6,00	6,00	7,50	71,50	71,50	631	Classificado
0327805115	JESSICA COLAÇO MENDES	15/03/1997	52,00	6,00	6,00	7,50	71,50	71,50	632	Classificado
0128705115	ALEXANDRE BALDINE ANTONIO	11/09/1996	48,00	4,00	12,00	7,50	71,50	71,50	633	Classificado
0230505115	RUBIELE CRISTINE RENNEBERG DE ASSIS	05/11/1993	60,00	2,00	9,00	0,00	71,00	71,00	634	Classificado
0361105115	GIANE LLEITE	06/02/1979	60,00	0,00	6,00	5,00	71,00	71,00	635	Classificado
0021105115	SANDRA JAQUELINE JURELLO DA SILVA	26/07/1990	60,00	8,00	3,00	0,00	71,00	71,00	636	Classificado (Afro)
0308105115	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	12/11/1981	60,00	6,00	0,00	5,00	71,00	71,00	637	Classificado

0352005115	CRISTIANE DA ROCHA AMARAL	02/11/1977	56,00	6,00	9,00	0,00	71,00	71,00	638	Classificado
0331605115	ANDREIA LUIZA SANTINHO	22/12/1977	56,00	6,00	9,00	0,00	71,00	71,00	639	Classificado
0006505115	CELIA ANGELITA CORREA DE CARVALHO	13/04/1980	56,00	6,00	9,00	0,00	71,00	71,00	640	Classificado
0229805115	JUCIARA SIQUEIRA CAMPOS DOS SANTOS	26/05/1981	56,00	6,00	9,00	0,00	71,00	71,00	641	Classificado
0327605115	ANDERSON MARAFIGO BERBECKI	24/08/1988	56,00	6,00	9,00	0,00	71,00	71,00	642	Classificado
0491005115	MAYARA CRISTINA RIBEIRO VICENTE DA CRUZ	27/01/1989	56,00	6,00	9,00	0,00	71,00	71,00	643	Classificado
0117905115	JOCASTA PANKIEWICZ ROVER	24/10/1987	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	644	Classificado
0205005115	AGDA MOHANA BISCOSKI	09/09/1999	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	645	Classificado
0304105115	MATHEUS KANIA RUBIK	20/01/2000	56,00	4,00	6,00	5,00	71,00	71,00	646	Classificado
0504905115	ELANI SILVA DE CARVALHO	16/04/1974	52,00	2,00	12,00	5,00	71,00	71,00	647	Classificado
0173405115	ROSELLE CORDEIRO	21/07/1979	52,00	2,00	12,00	5,00	71,00	71,00	648	Classificado
0382205115	LAIS MILENA MASSUQUETTO	22/10/1998	52,00	2,00	12,00	5,00	71,00	71,00	649	Classificado
0383905115	MIRIAN DA SILVA VAZ	19/09/1985	52,00	8,00	6,00	5,00	71,00	71,00	650	Classificado
0153205115	GLEYCI REGIANE PIRES FIGUEIREDO	13/03/1990	52,00	8,00	6,00	5,00	71,00	71,00	651	Classificado
0218705115	DANIELE DA SILVA PEREIRA	14/12/1981	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	652	Classificado
0374905115	GEYSNE ANTONIO DA SILVA VIEIRA	22/06/1985	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	653	Classificado
0201105115	NILMAR DIEGO DA COSTA	25/03/1990	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	654	Classificado
0503005115	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES MAIER	04/08/1993	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	655	Classificado
0306705115	JESSICA FERREIRA TORRES DA ROSA	21/11/1996	48,00	6,00	12,00	5,00	71,00	71,00	656	Classificado
0300505115	MARCELY WRUBEL KONIG	12/08/1989	60,00	2,00	6,00	2,50	70,50	70,50	657	Classificado
0031005115	EMILENE STRESSER	20/02/1978	56,00	0,00	12,00	2,50	70,50	70,50	658	Classificado
0230705115	CLAUDIA DA COSTA BENITES	05/07/1970	56,00	6,00	6,00	2,50	70,50	70,50	659	Classificado
0362605115	DAIANE MARTINS DA SILVA	27/06/1986	56,00	6,00	6,00	2,50	70,50	70,50	660	Classificado
0326505115	PATRICIA CRISTINE MAXIMO KLUPPELL DE ALBUQUERQUE	19/09/1987	56,00	6,00	6,00	2,50	70,50	70,50	661	Classificado
0161905115	ANA PAULA DE ANDRADE	29/04/1995	56,00	6,00	6,00	2,50	70,50	70,50	662	Classificado
0299205115	MILENA DOS SANTOS CAMARGO	16/04/1998	56,00	6,00	6,00	2,50	70,50	70,50	663	Classificado
0240805115	JULIANA ALVES CASTRO	29/10/1988	56,00	4,00	3,00	7,50	70,50	70,50	664	Classificado
0486305115	RICARDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18/12/1998	56,00	4,00	3,00	7,50	70,50	70,50	665	Classificado
0455605115	IARA APARECIDA DA ROSA	02/10/1980	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	666	Classificado
0157205115	EVERTON LEANDRO LUIZ	09/04/1983	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	667	Classificado (Afro)
0044705115	FABIANA MARA DE OLIVEIRA	12/04/1983	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	668	Classificado
0398905115	ADRIANE CRISTINE BARBOSA	12/08/1985	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	669	Classificado
0274205115	ROSILENE APARECIDA ARAÚJO	12/10/1988	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	670	Classificado (Afro)
0436205115	MARCOS HENRIQUE SAGAS	22/07/1991	52,00	4,00	12,00	2,50	70,50	70,50	671	Classificado
0420905115	MARIANE KILIJANCZUK	16/04/1980	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	672	Classificado
0147805115	EVANDRO FERNANDO SCHULZ	25/04/1980	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	673	Classificado
0411105115	HERNANDES ALVES FERREIRA DA SILVA	14/04/1985	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	674	Classificado
0291205115	ALEXANDRE AUGUSTO FLORENCIO	07/09/1994	48,00	6,00	9,00	7,50	70,50	70,50	675	Classificado
0141005115	CARLA PATRÍCIA CÉZAR DOS SANTOS	01/03/1981	60,00	4,00	6,00	0,00	70,00	70,00	676	Classificado (Afro)
0126405115	FÁTIMA GAPISKI DO AMARAL	01/01/1985	60,00	4,00	6,00	0,00	70,00	70,00	677	Classificado
0277305115	DANIELLI DA SILVA NASCIMENTO CARIGNANO	31/10/1988	60,00	4,00	6,00	0,00	70,00	70,00	678	Classificado
0432805115	CÍNTIA JUSTINO DOS SANTOS GIANELLO	03/06/1981	56,00	2,00	12,00	0,00	70,00	70,00	679	Classificado
0125505115	ELAINE CRISTINE MAZEPA DO AMARAL	22/06/1989	56,00	2,00	12,00	0,00	70,00	70,00	680	Classificado
0088105115	ANA PAULA SABINO DE LIMA	21/10/1982	56,00	0,00	9,00	5,00	70,00	70,00	681	Classificado
0226705115	KETLIN CAROLINE SANTANA DE PAULA	20/02/1997	56,00	8,00	6,00	0,00	70,00	70,00	682	Classificado
0472905115	JEFFERSON RICARDO BISCARRA	06/10/1981	56,00	6,00	3,00	5,00	70,00	70,00	683	Classificado
0272605115	SILVANA ANDRIELE FERREIRA DE LIMA	21/08/1989	56,00	6,00	3,00	5,00	70,00	70,00	684	Classificado
0257505115	LUCAS STADLER MARTINS	16/09/1997	56,00	6,00	3,00	5,00	70,00	70,00	685	Classificado
0123305115	GISELE ANDRADE DE ALBUQUERQUE DE	24/11/1989	52,00	6,00	12,00	0,00	70,00	70,00	686	Classificado (Afro)

	AGUIAR									
0259405115	ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA	24/12/1974	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	687	Classificado
0142105115	ARIANA RODRIGUES DA FONSECA	21/11/1986	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	688	Classificado
0270105115	SIRLEI CORREA DA SILVA	29/07/1988	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	689	Classificado (Afro)
0179705115	JULLIANO BRUNO DA SILVA	18/09/1989	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	690	Classificado (Afro)
0476605115	DENIS WILSON RODRIGUES DE LIMA	20/12/1990	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	691	Classificado
0321305115	LETÍCIA DA COSTA LEAO	09/06/1994	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	692	Classificado
0277905115	SILAS BELMIRO	21/06/1994	52,00	4,00	9,00	5,00	70,00	70,00	693	Classificado
0025805115	RONALDO DOS SANTOS	24/09/1972	48,00	2,00	15,00	5,00	70,00	70,00	694	Classificado
0410705115	LETÍCIA ANDREATA DA CRUZ	01/08/1983	44,00	6,00	15,00	5,00	70,00	70,00	695	Classificado
0470305115	LARISSA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	22/07/1999	44,00	4,00	12,00	10,00	70,00	70,00	696	Classificado
0188705115	SANDRA REGINA XAVIER DUARTE	10/06/1975	60,00	4,00	3,00	2,50	69,50	69,50	697	Classificado
0154505115	LUIZ GUSTAVO CHAVES MELÃO	29/05/1984	60,00	4,00	3,00	2,50	69,50	69,50	698	Classificado
0145505115	JOSIANE WOLFF DA CONCEICAO	11/04/1994	56,00	2,00	9,00	2,50	69,50	69,50	699	Classificado
0089005115	JOSELIA MOREIRA KUTTOCHE	23/07/1979	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	700	Classificado
0213405115	TATIANE VANESSA VAZ SUREK	19/09/1981	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	701	Classificado
0181105115	GUILHERME AUGUSTO CHEPAK	18/11/1982	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	702	Classificado
0412305115	SUZIARA CHANEIKO DA SILVA	18/05/1984	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	703	Classificado
0179105115	MIRIAN DE MELO AMANTINO	18/08/1985	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	704	Classificado
0470905115	KEIZIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	17/07/1989	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	705	Classificado (Afro)
0435205115	JACKSON DÁ SILVA ARAÚJO	24/08/1993	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	706	Classificado
0198505115	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	30/05/1995	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	707	Classificado
0362805115	JAIR BORGES MACHADO JUNIOR	20/04/1999	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	708	Classificado
0259505115	LALESKA LUVIZOTTO VIZENTIN	04/10/1999	52,00	6,00	9,00	2,50	69,50	69,50	709	Classificado
0364605115	LUCIDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	09/05/1967	52,00	4,00	6,00	7,50	69,50	69,50	710	Classificado
0478305115	HENRIQUE CORDEIRO MULHENHOFF	14/09/1961	44,00	6,00	12,00	7,50	69,50	69,50	711	Classificado
0277805115	EDERSON LIMA DA ROCHA	07/12/1994	44,00	6,00	12,00	7,50	69,50	69,50	712	Classificado
0342205115	RAQUEL VENÂNCIO DE OLIVEIRA	11/01/1972	60,00	6,00	3,00	0,00	69,00	69,00	713	Classificado
0213205115	MARIO ABILIO DA SILVA	27/03/1968	56,00	4,00	9,00	0,00	69,00	69,00	714	Classificado
0273205115	WILLIAN FAGUNDES DIAS	07/04/1985	56,00	4,00	9,00	0,00	69,00	69,00	715	Classificado
0442005115	MONIQUE CRISTIANE DA SILVEIRA	18/10/1986	56,00	4,00	9,00	0,00	69,00	69,00	716	Classificado
0129705115	JOSE DOMAIRON BORBA DE ANDRADE	01/05/1995	56,00	4,00	9,00	0,00	69,00	69,00	717	Classificado
0476105115	NATALHA MILEO DE MACEDO MENDES DE MELO	22/05/1996	56,00	4,00	9,00	0,00	69,00	69,00	718	Classificado
0278405115	EDUARDO MENDES GOMES	28/04/1973	56,00	2,00	6,00	5,00	69,00	69,00	719	Classificado
0383705115	SANDRA VEDOVELLI GALINDO	04/05/1979	56,00	2,00	6,00	5,00	69,00	69,00	720	Classificado
0045505115	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	08/12/1985	56,00	2,00	6,00	5,00	69,00	69,00	721	Classificado
0390905115	CAMILA COELHO DA SILVA	21/06/1989	56,00	2,00	6,00	5,00	69,00	69,00	722	Classificado
0460605115	GABRIELE MACIEL DA CRUZ	02/01/1995	56,00	2,00	6,00	5,00	69,00	69,00	723	Classificado
0227505115	LIDIAMARA DE ALMEIDA	07/08/1991	52,00	8,00	9,00	0,00	69,00	69,00	724	Classificado
0367305115	EDUARDA MALOSTI DA SILVA	22/10/1999	52,00	6,00	6,00	5,00	69,00	69,00	725	Classificado
0410205115	EDUARDA CARDOSO BAY	18/11/1999	52,00	6,00	6,00	5,00	69,00	69,00	726	Classificado
0495705115	DANIELLA MARIA DOS SANTOS ALVES	20/11/1987	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	727	Classificado
0419005115	ISADORA BORGES DE ARAUJO	28/02/2000	48,00	4,00	12,00	5,00	69,00	69,00	728	Classificado
0218905115	ELIDIANE TEREZINHA HIPOLITO ANTUNES ROTINI	27/02/1978	44,00	8,00	12,00	5,00	69,00	69,00	729	Classificado
0367905115	THAYSE FARIAS BORGES	06/07/1995	44,00	8,00	12,00	5,00	69,00	69,00	730	Classificado
0233805115	JULIANA DA COSTA CORRÊA	05/07/1986	60,00	0,00	6,00	2,50	68,50	68,50	731	Classificado
0476905115	IVONETE APARECIDA DE SOUZA MENDONCA	07/03/1975	56,00	4,00	6,00	2,50	68,50	68,50	732	Classificado
0145605115	SUE ÉLLEN HOCHSTEINER CASCÃO DOS SANTOS	17/05/1982	56,00	4,00	6,00	2,50	68,50	68,50	733	Classificado
0221305115	LETÍCIA FERNANDA MOREIRA BREMER	26/09/1988	56,00	4,00	6,00	2,50	68,50	68,50	734	Classificado

0444105115	ADRIELI AQUILINA DOS SANTOS	08/04/1999	56,00	4,00	6,00	2,50	68,50	68,50	735	Classificado
0516705115	THIAGO ALEXANDRE GERAKE DIAS	30/07/1999	56,00	4,00	6,00	2,50	68,50	68,50	736	Classificado
0052005115	LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE	04/08/1985	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	737	Classificado
0391705115	MARCELA LIMA NICO	26/07/1987	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	738	Classificado
0486705115	ANA CAROLINA DE ANDRADE BORGES	31/01/1989	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	739	Classificado
0143905115	TIAGO PAES MARCELINO	30/03/1991	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	740	Classificado (Afro)
0288905115	THAIS DA ROCHA ANDREATA	07/12/1992	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	741	Classificado
0325405115	VÍCTOR DE JESUS MORAES	10/02/1999	52,00	2,00	12,00	2,50	68,50	68,50	742	Classificado
0364805115	VILMA SLOMA	06/04/1973	52,00	8,00	6,00	2,50	68,50	68,50	743	Classificado
0427705115	MARISTELA DE SOUZA BARROS FERREIRA	05/02/1997	52,00	8,00	6,00	2,50	68,50	68,50	744	Classificado
0498305115	FRANCINE BELLER RAMOS	27/07/1989	48,00	6,00	12,00	2,50	68,50	68,50	745	Classificado
0290805115	EMANUELLE LORRANI PEREIRA DA SILVA	15/09/2000	48,00	4,00	9,00	7,50	68,50	68,50	746	Classificado
0417205115	MAURICELIA DE OLIVEIRA SILVA GARCIA	03/01/1983	56,00	4,00	3,00	5,00	68,00	68,00	747	Classificado
0125105115	SANDRA VEIGA	15/04/1972	52,00	4,00	12,00	0,00	68,00	68,00	748	Classificado
0427905115	CINTIA.REGINA CORADIN SOARES	06/11/1976	52,00	4,00	12,00	0,00	68,00	68,00	749	Classificado
0312905115	JÉSSICA APARECIDA STEIN	02/08/1991	52,00	4,00	12,00	0,00	68,00	68,00	750	Classificado
0278905115	LORYANNE CAROLLINE MARIOTTO	12/02/1992	52,00	4,00	12,00	0,00	68,00	68,00	751	Classificado
0468905115	ELIZANE FERNANDA DE SOUZA	16/05/1995	52,00	4,00	12,00	0,00	68,00	68,00	752	Classificado
0452305115	GEISE LOISE MESQUITA DE OLIVEIRA	21/01/1993	52,00	2,00	9,00	5,00	68,00	68,00	753	Classificado
0439205115	GABRIEL RICHARD LICKFELD	16/06/1997	52,00	2,00	9,00	5,00	68,00	68,00	754	Classificado
0185905115	JOSSILEIDE DA SILVA RIECHI	25/02/1976	52,00	8,00	3,00	5,00	68,00	68,00	755	Classificado
0123505115	FRANCIELY POLYANA DE LIMA ADAO	03/06/1993	48,00	6,00	9,00	5,00	68,00	68,00	756	Classificado
0194005115	ANDREY TEOTONIO PEREIRA	06/09/1997	48,00	6,00	9,00	5,00	68,00	68,00	757	Classificado
0029105115	GREICI REGIANI PERES	23/06/1990	56,00	6,00	3,00	2,50	67,50	67,50	758	Classificado
0351005115	PRISCILA GOÇALVES SILVA	30/11/1990	56,00	6,00	3,00	2,50	67,50	67,50	759	Classificado
0157605115	ERIKA MULLER DE OLIVEIRA	03/01/1993	56,00	6,00	3,00	2,50	67,50	67,50	760	Classificado
0166805115	JESSICA GONÇALVES VIEIRA	25/09/1995	56,00	6,00	3,00	2,50	67,50	67,50	761	Classificado
0268205115	ALYSSON JULIANO MIRANDA	16/01/2000	56,00	6,00	3,00	2,50	67,50	67,50	762	Classificado
0372705115	MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	19/09/1977	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	763	Classificado
0391105115	ROSANA BARROS DE ASSIS	11/01/1979	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	764	Classificado
0357205115	CLAUDIANA SILVÉRIO PAIXAO	21/06/1982	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	765	Classificado
0230205115	PAOLA DE OLIVERA	30/07/1983	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	766	Classificado
0401205115	PATRÍCIA MOREIRA MEIRELES	24/06/1987	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	767	Classificado
0065205115	LUCAS DIAS MENDONCA	03/02/1990	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	768	Classificado
0335705115	RENATA FERNANDA DE ASSIS DA VEIGA	02/03/1990	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	769	Classificado
0099605115	DAYANE SANTANA CAMPOS	14/12/1995	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	770	Classificado
0280605115	THAYNARA INGRID DA SILVA	03/08/1997	52,00	4,00	9,00	2,50	67,50	67,50	771	Classificado
0377505115	SOLANGE GALDINO GREGORIO	23/11/1982	52,00	2,00	6,00	7,50	67,50	67,50	772	Classificado
0470105115	FLAVIO ROBERTO MATOS RODRIGUES	19/02/1994	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	773	Classificado (Afro)
0274405115	LYNCONL FELIPE ASSUNÇÃO	12/01/1998	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	774	Classificado
0220805115	GRACIELE CRISTINA CORDEIRO ROCHA	23/07/1998	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	775	Classificado
0515205115	ROBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	30/01/1999	48,00	6,00	6,00	7,50	67,50	67,50	776	Classificado
0340805115	JOYCE OTTO DE LIMA	08/06/1998	44,00	6,00	15,00	2,50	67,50	67,50	777	Classificado
0488105115	DARLENE LACERDA DE FARIAS DOS SANTOS	02/12/1979	44,00	4,00	12,00	7,50	67,50	67,50	778	Classificado
0262605115	RONALDO BONIFÁCIO DE CASTILHO JUNIOR	04/03/1998	44,00	4,00	12,00	7,50	67,50	67,50	779	Classificado
0460205115	GIOVANA LUVISOTTO SILVA	26/10/1971	56,00	2,00	9,00	0,00	67,00	67,00	780	Classificado
0415905115	SIUZE SINARA DE ANDRADE	18/04/1980	56,00	2,00	9,00	0,00	67,00	67,00	781	Classificado
0211605115	VANESSA FERNANDA MACHRY DE OLIVEIRA	29/05/1988	56,00	0,00	6,00	5,00	67,00	67,00	782	Classificado
0043705115	MARLUCE GONCALVES PEREIRA	23/11/1988	52,00	6,00	9,00	0,00	67,00	67,00	783	Classificado
0443405115	FRANCINE PONTES DA SILVA SILVA	27/04/1989	52,00	6,00	9,00	0,00	67,00	67,00	784	Classificado (Afro)

0279505115	DAYANE CHRISTINE PICANCIO GOMES	12/05/1998	52,00	6,00	9,00	0,00	67,00	67,00	785	Classificado
0363905115	SANDRA BATISTA LEONEL	13/08/1976	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	786	Classificado
0485705115	JOAO MURILO DOS SANTOS LIMA	23/06/1992	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	787	Classificado
0254205115	HARYADNE CHRYSTINE SLOMPO	06/05/1996	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	788	Classificado
0410505115	PATRICIA CARDOSO	09/02/1997	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	789	Classificado
0303005115	THIAGO JOSE MOREIRA DE BARROS	15/09/1998	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	790	Classificado
0292405115	RAYANE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	01/06/1999	52,00	4,00	6,00	5,00	67,00	67,00	791	Classificado
0077705115	SILVIA LUISA MARCOLINO MATEUS	21/01/1991	48,00	2,00	12,00	5,00	67,00	67,00	792	Classificado
0503505115	DEVALDIR SEMEK	10/12/1975	48,00	8,00	6,00	5,00	67,00	67,00	793	Classificado
0347605115	MARESSA VARELA DA SILVA	28/07/2000	48,00	8,00	6,00	5,00	67,00	67,00	794	Classificado
0189005115	JOYCE DOS SANTOS LEITES	07/07/1998	44,00	6,00	12,00	5,00	67,00	67,00	795	Classificado
0471705115	ROSA CRISTIANE GONCALVES IEGER	29/01/1981	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	796	Classificado
0274705115	REGIANE SOUZA	22/04/1981	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	797	Classificado
0439405115	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS	27/09/1983	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	798	Classificado
0129905115	RAQUEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	30/09/1985	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	799	Classificado
0465605115	LUIZ FELIPE CAMELO CASTANHEIRA	25/05/1987	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	800	Classificado
0117205115	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	02/04/1993	56,00	2,00	6,00	2,50	66,50	66,50	801	Classificado
0030105115	KATILYN GOMES DE SOUZA	27/04/1993	56,00	8,00	0,00	2,50	66,50	66,50	802	Classificado
0288805115	JOSIANE CRISTIANE QUEIROZ	28/10/1981	52,00	6,00	6,00	2,50	66,50	66,50	803	Classificado
0294305115	TAYANE DA SILVA VENTURA	25/04/1985	52,00	6,00	6,00	2,50	66,50	66,50	804	Classificado
0365305115	DAYANNA CRISTYNNA DE AZEVEDO	08/01/1994	52,00	6,00	6,00	2,50	66,50	66,50	805	Classificado
0436905115	ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS BAREZ	27/03/1996	52,00	6,00	6,00	2,50	66,50	66,50	806	Classificado
0239305115	TASSIANA BOZZA CORDEIRO	09/09/1999	52,00	6,00	6,00	2,50	66,50	66,50	807	Classificado
0144205115	MATHEUS CAVAGNOLLI DE CARVALHO	20/10/1998	52,00	4,00	3,00	7,50	66,50	66,50	808	Classificado
0116105115	VILMARA FERREIRA LOPES	31/10/1970	48,00	4,00	12,00	2,50	66,50	66,50	809	Classificado
0171305115	FABIANA RODRIGUES MUELLER	15/12/1983	48,00	4,00	12,00	2,50	66,50	66,50	810	Classificado
0103405115	AMANDA RIBEIRO DA COSTA	01/05/1986	48,00	4,00	12,00	2,50	66,50	66,50	811	Classificado
0381505115	LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE	18/03/1974	48,00	2,00	9,00	7,50	66,50	66,50	812	Classificado
0508905115	JOAO PENSAK WANDEMBRUCK	10/08/1965	44,00	8,00	12,00	2,50	66,50	66,50	813	Classificado
0337205115	SOLEIDE APARECIDA RODRIGUES	13/02/1990	44,00	8,00	12,00	2,50	66,50	66,50	814	Classificado
0137605115	NAJLA AMANDA ALVES	14/04/1993	44,00	6,00	9,00	7,50	66,50	66,50	815	Classificado
0274805115	DENISE CRISTINA GOMES MARTINS	03/05/1983	56,00	4,00	6,00	0,00	66,00	66,00	816	Classificado
0282105115	TIAGO PAULO DE LIMA	28/08/1984	56,00	4,00	6,00	0,00	66,00	66,00	817	Classificado
0463105115	KARINA APARECIDA TRACHINSKI	18/03/1990	56,00	4,00	6,00	0,00	66,00	66,00	818	Classificado
0112505115	BRENDA VAZ NEGRÃO	23/06/1993	56,00	2,00	3,00	5,00	66,00	66,00	819	Classificado
0452505115	GABRIELLE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	29/04/1997	52,00	0,00	9,00	5,00	66,00	66,00	820	Classificado (Afro)
0414005115	ELEANDRO APARECIDO MELLO	04/12/1988	52,00	8,00	6,00	0,00	66,00	66,00	821	Classificado
0431805115	ANA MARIA LISBOA DOS SANTOS	13/12/1991	52,00	8,00	6,00	0,00	66,00	66,00	822	Classificado (Afro)
0519705115	FELIPE LOURENÇO OSTROSKI	28/12/1993	52,00	8,00	6,00	0,00	66,00	66,00	823	Classificado
0041205115	PAULO SERGIO ALVES MARTINS	18/10/1974	52,00	6,00	3,00	5,00	66,00	66,00	824	Classificado
0328105115	JEAN FERNANDO DE SOUZA	13/01/1994	52,00	6,00	3,00	5,00	66,00	66,00	825	Classificado
0346305115	GABRIELA GOULART	23/03/1997	48,00	6,00	12,00	0,00	66,00	66,00	826	Classificado
0277705115	HELDER JOSE FAUSTINO	26/12/1968	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	827	Classificado
0440405115	GILDA VIEIRA	25/07/1978	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	828	Classificado
0063805115	CRISTIANE APARECIDA REZENDE	18/10/1978	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	829	Classificado
0036005115	ALEXANDRE ALVES MARTINS	10/10/1979	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	830	Classificado
0322005115	LUCIMAR DE OLIVEIRA	25/06/1980	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	831	Classificado
0394105115	HEVELYN GREICY JOZVIAK SOSTER	22/04/1985	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	832	Classificado
0211005115	PAULO ROBERTO MUZEKA SANTOS	12/05/1995	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	833	Classificado
0158705115	CARLA MACEDO DE SOUZA LEITE	17/05/1996	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	834	Classificado
0230005115	TALITA CHIPANSKI	17/01/1998	48,00	4,00	9,00	5,00	66,00	66,00	835	Classificado

	MARTINS									
0418305115	FLAVIA VILLAS BOAS BORDIN	18/03/1997	40,00	6,00	15,00	5,00	66,00	66,00	836	Classificado
0518005115	ESTELA MARIA DOURADO	24/10/1984	56,00	4,00	3,00	2,50	65,50	65,50	837	Classificado
0506005115	IRACI FRANCISCA DE AQUINO PIMENTA	16/12/1963	52,00	2,00	9,00	2,50	65,50	65,50	838	Classificado
0422505115	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	18/12/1981	52,00	2,00	9,00	2,50	65,50	65,50	839	Classificado
0112705115	PÂMELA EMANUELE SANTOS	22/08/1993	52,00	2,00	9,00	2,50	65,50	65,50	840	Classificado
0325305115	ALISON FERNANDO DE LARA CELESTINO	18/01/1994	52,00	2,00	9,00	2,50	65,50	65,50	841	Classificado
0075205115	JANEFER BARBOSA GONÇALVES	03/03/1979	52,00	8,00	3,00	2,50	65,50	65,50	842	Classificado
0352105115	FERNANDA BONFIM PINHEIRP	18/03/1996	52,00	8,00	3,00	2,50	65,50	65,50	843	Classificado
0266005115	RENILDA SILVA SCHSLARSKI DE CARVALHO	18/04/1966	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	844	Classificado
0159105115	MARCELO DOS SANTOS	24/07/1972	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	845	Classificado
0032505115	ADRIANA DE FATIMA NASCIMBEM	03/02/1977	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	846	Classificado
0514605115	EDSON EUFRAZIO	24/05/1979	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	847	Classificado
0208705115	JOSUE OLIVEIRA SANTOS	10/03/1980	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	848	Classificado
0487305115	ADRIANE DOS SANTOS GALVÃO	29/06/1982	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	849	Classificado
0043005115	JULIANE CRISTINE DIAS DE BARROS JANKOWSKI	21/09/1982	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	850	Classificado
0295505115	ELIZIANE XAVIER DA SILVA	30/05/1986	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	851	Classificado
0080905115	SIMONE ELYS MOREIRA BREMER	28/03/1992	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	852	Classificado
0007705115	BRUNA FERNANDA CASELA	15/02/1994	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	853	Classificado
0181605115	GABRIELA DO NASCIMENTO	24/06/1995	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	854	Classificado
0345405115	MAYKE ANTUNES DE BARROS	10/06/1996	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	855	Classificado
0313105115	GABRIEL CARREIRA DE JESUS	30/11/1997	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	856	Classificado
0468505115	THALITA LORENA DA SILVA SEGURA	12/05/1999	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	857	Classificado
0055305115	BARBARA BATISTA DE ALMEIDA	12/09/1999	48,00	6,00	9,00	2,50	65,50	65,50	858	Classificado
0181305115	VANESSA TAIS MASCARELLO GONÇALVES	20/10/1991	48,00	4,00	6,00	7,50	65,50	65,50	859	Classificado
0188305115	RAFAEL RAMOS DA SILVA	26/07/1992	48,00	4,00	6,00	7,50	65,50	65,50	860	Classificado
0505605115	IGOR MURILO DA SILVA MATIAS	29/10/1999	48,00	4,00	6,00	7,50	65,50	65,50	861	Classificado
0421905115	MARDILA MARIA PITOMBEIRA REGIS BUENO	03/09/1989	44,00	4,00	15,00	2,50	65,50	65,50	862	Classificado
0396805115	JHENIFFER ADRIANA VIEIRA	09/08/1995	44,00	4,00	15,00	2,50	65,50	65,50	863	Classificado
0075105115	THIAGO LUIZ MIKOS	03/10/1991	44,00	8,00	6,00	7,50	65,50	65,50	864	Classificado
0463405115	MAICON FELIPE DA SILVA	24/01/1993	44,00	8,00	6,00	7,50	65,50	65,50	865	Classificado (Afro)
0499905115	RAFAEL JORGE VIANA BENTO	14/01/1994	44,00	8,00	6,00	7,50	65,50	65,50	866	Classificado (Afro)
0498205115	MARIZETE MIRANDA DE SOUZA	03/12/1988	40,00	8,00	15,00	2,50	65,50	65,50	867	Classificado
0323705115	SEBASTIÃO JOSÉ TIGRE	08/04/1951	48,00	6,00	6,00	5,00	65,00	65,00	868	Classificado
0019405115	JOICE CRISTINA DA SILVA LUZ	09/05/1983	56,00	0,00	9,00	0,00	65,00	65,00	869	Classificado (Afro)
0063405115	TATIANE PEREIRA CARVALHO	05/01/1982	56,00	6,00	3,00	0,00	65,00	65,00	870	Classificado
0024805115	BEATRIZ DA SILVA FRANCO	04/12/1992	56,00	6,00	3,00	0,00	65,00	65,00	871	Classificado
0214905115	ODERI MARCOS CAMPEÃO	24/03/1972	56,00	4,00	0,00	5,00	65,00	65,00	872	Classificado
0325805115	DULCINÉIA FERNANDES FERREIRA	17/09/1968	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	873	Classificado
0325905115	ANA CLAUDIA DA SILVA BUENO FERNANDES	08/12/1979	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	874	Classificado
0145905115	FRANCIELLY VIEIRA DA SILVA	23/04/1986	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	875	Classificado
0177305115	ROBSON MARCIANO BARBOSA	09/06/1988	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	876	Classificado
0281005115	LUCAS OTÁVIO MAIA DA SILVA	10/11/1997	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	877	Classificado
0496405115	NAYARA FERNANDES BARETO	07/03/1998	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	878	Classificado
0104505115	JULYANA DOS SANTOS MACHADO	29/12/1998	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	879	Classificado
0438305115	DANIELLE SEIFERT DE ALBUQUERQUE	22/05/1999	52,00	4,00	9,00	0,00	65,00	65,00	880	Classificado
0245405115	ELIZANGELA FORLEPA	06/07/1979	52,00	2,00	6,00	5,00	65,00	65,00	881	Classificado
0425005115	CARLOS EDUARDO MARIO DE ANDRADE	26/03/1997	52,00	2,00	6,00	5,00	65,00	65,00	882	Classificado
0384705115	ALINE STEFANIE RODRIGUES BARBOSA	01/06/1998	52,00	2,00	6,00	5,00	65,00	65,00	883	Classificado

	DOMINGOS									
0180005115	CAROLINA CARVALHO RODRIGUES	26/09/1997	48,00	8,00	9,00	0,00	65,00	65,00	884	Classificado
0321505115	HERICLEIA DO ROCIO HIPLITO ANTUNES LINZMEYER	29/05/1968	48,00	6,00	6,00	5,00	65,00	65,00	885	Classificado
0222905115	BENJAMIN DA SILVA MIRANDA	24/09/1973	48,00	6,00	6,00	5,00	65,00	65,00	886	Classificado
0445705115	ANA LUCIA LUCENA	15/08/1979	48,00	6,00	6,00	5,00	65,00	65,00	887	Classificado
0144005115	ROGERIO TORQUATO DA SILVA	23/06/1986	48,00	6,00	6,00	5,00	65,00	65,00	888	Classificado
0299705115	LILIAN LLOVET JANOSKI TEIXEIRA	01/08/1994	44,00	4,00	12,00	5,00	65,00	65,00	889	Classificado
0526805115	LAERCIO KOVALSKI JUNIOR	06/02/1997	44,00	8,00	3,00	10,00	65,00	65,00	890	Classificado
0519105115	LEILA MARA OLIVEIRA D ALMEIDA	30/11/1955	48,00	8,00	6,00	2,50	64,50	64,50	891	Classificado
0203505115	REGINA DE SOUZA GREIN	11/06/1981	56,00	0,00	6,00	2,50	64,50	64,50	892	Classificado (Afro)
0220605115	MUNIQUE LUVIZOTTO BORRI	25/09/1991	56,00	0,00	6,00	2,50	64,50	64,50	893	Classificado
0037705115	IVONE APARECIDA RODRIGUES	17/04/1972	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	894	Classificado
0302705115	ISABELE DA SILVA CIDRAL GOULARTE ALVES	23/09/1975	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	895	Classificado
0369805115	ROBSON KAMAROSKI	30/10/1979	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	896	Classificado
0372405115	ALYSSON RICARDO LICKFELD	06/01/1990	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	897	Classificado
0512105115	BARBARA AUGUSTA ZANARDE	04/01/1992	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	898	Classificado
0447705115	RENATA PELISSER RIBERIO	17/09/1996	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	899	Classificado
0500205115	ALEXIA CAMILLA DA SILVA ARAUJO	02/02/1999	52,00	4,00	6,00	2,50	64,50	64,50	900	Classificado
0372805115	CLEIDE MARIA DA SILVA KLUPPELL	31/12/1980	48,00	2,00	12,00	2,50	64,50	64,50	901	Classificado
0154905115	PAULO EDSON DA SILVA	29/09/1985	48,00	2,00	12,00	2,50	64,50	64,50	902	Classificado
0369205115	LORENA NUNES FLORINDO	15/08/1988	48,00	2,00	12,00	2,50	64,50	64,50	903	Classificado
0435605115	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	01/02/1992	48,00	2,00	12,00	2,50	64,50	64,50	904	Classificado
0447905115	ADRIANA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	09/10/1980	48,00	0,00	9,00	7,50	64,50	64,50	905	Classificado
0496905115	GLACI APARECIDA MAZUR DE FARIA	22/05/1960	48,00	8,00	6,00	2,50	64,50	64,50	906	Classificado
0357305115	ANDRE CHANEIKO CLEINA JUNIOR	31/07/1998	48,00	8,00	6,00	2,50	64,50	64,50	907	Classificado
0101905115	LUAN RAFAEL LIMA	11/02/2000	44,00	6,00	12,00	2,50	64,50	64,50	908	Classificado
0111405115	VITORIA DO CARMO VALENTIM ALVES	22/01/1999	44,00	4,00	9,00	7,50	64,50	64,50	909	Classificado
0385305115	RUTH ALVES	15/10/1979	56,00	2,00	6,00	0,00	64,00	64,00	910	Classificado
0487905115	SIMONE SILVA RICHNER	16/01/1988	56,00	2,00	6,00	0,00	64,00	64,00	911	Classificado (Afro)
0458805115	THYPHNY COLOMBO BEZ BATTI	19/03/1988	56,00	2,00	6,00	0,00	64,00	64,00	912	Classificado
0461005115	VANUSA MARIA GOMES LIVI	26/01/1990	56,00	2,00	6,00	0,00	64,00	64,00	913	Classificado
0370805115	GLÓRIA MARIA SILVA DA COSTA	30/08/1959	52,00	4,00	3,00	5,00	64,00	64,00	914	Classificado
0024005115	GISELLE GREGORIO DE SALES DOS SANTOS	06/09/1985	52,00	4,00	3,00	5,00	64,00	64,00	915	Classificado (Afro)
0361005115	ANA FLAVIA ROCHA CORDEIRO SENTER	06/07/2001	52,00	4,00	3,00	5,00	64,00	64,00	916	Classificado
0411305115	CLAUDINEIA SILVA SOUSA	25/06/1985	48,00	4,00	12,00	0,00	64,00	64,00	917	Classificado
0340305115	FRANCIELI FATIMA MISSEL FELSKI	05/04/1994	48,00	4,00	12,00	0,00	64,00	64,00	918	Classificado
0261405115	KELLY RODRIGUES SOARES	12/04/1979	48,00	2,00	9,00	5,00	64,00	64,00	919	Classificado
0273705115	MARCELO ALVES PINHEIRO	17/02/1983	48,00	2,00	9,00	5,00	64,00	64,00	920	Classificado
0224405115	JESSICA DIAS DA SILVA	29/07/1994	48,00	2,00	9,00	5,00	64,00	64,00	921	Classificado
0155105115	THAIS ALESSANDRA JULIO	05/05/1999	48,00	2,00	9,00	5,00	64,00	64,00	922	Classificado
0052605115	JACQUELINE LEMES DE SOUZA	29/08/1987	48,00	8,00	3,00	5,00	64,00	64,00	923	Classificado
0039605115	LEONARDO KLUPPELL BONAROWSKI	07/12/1994	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	924	Classificado
0110905115	HENRIETTE DAMARIS SLUSSAR DOS SANTOS FRANCO	08/07/1998	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	925	Classificado
0252905115	YAN MARCEL SLOMPO	07/08/1998	44,00	6,00	9,00	5,00	64,00	64,00	926	Classificado
0025505115	FRANCIELLE SCHINDA WARDOWSKI	03/07/1997	56,00	2,00	3,00	2,50	63,50	63,50	927	Classificado
0130105115	JULIANA DO ROCIO RIBEIRO DOS SANTOS	08/12/1989	52,00	6,00	3,00	2,50	63,50	63,50	928	Classificado
0492105115	VICTOR LUCIO HIPOLITO RIBEIRO	11/12/1997	52,00	6,00	3,00	2,50	63,50	63,50	929	Classificado
0293705115	MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES DA ROSA	31/08/1976	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	930	Classificado
0382705115	ELISANGELA PEREIRA DUTRA	12/11/1976	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	931	Classificado (Afro)
0246805115	GISELE LEITE ZAMBERLAN	22/02/1985	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	932	Classificado
0243205115	LETICIA MARIA	26/08/1986	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	933	Classificado

	DESOUZA									
0040405115	RUBIANE BATISTA DA CRUZ	28/11/1986	48,00	4,00	9,00	2,50	63,50	63,50	934	Classificado
0028405115	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	24/08/1975	48,00	2,00	6,00	7,50	63,50	63,50	935	Classificado
0222205115	MARCELA OLIVEIRA ARAÚJO SCHIMINGOSKI	04/04/1991	48,00	2,00	6,00	7,50	63,50	63,50	936	Classificado
0232105115	MAIRA BELLUSCI ILDEFONSO	08/06/1994	48,00	2,00	6,00	7,50	63,50	63,50	937	Classificado
0072005115	SOLANGE RODRIGUES DE CARVALHO	16/02/1982	44,00	2,00	15,00	2,50	63,50	63,50	938	Classificado
0210405115	JESSICA MARIANO	16/01/1991	44,00	6,00	6,00	7,50	63,50	63,50	939	Classificado
0234005115	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO	28/10/1993	44,00	6,00	6,00	7,50	63,50	63,50	940	Classificado
0116505115	MOURACYR DE MELLO	13/03/1971	56,00	4,00	3,00	0,00	63,00	63,00	941	Classificado
0245605115	SAIONARA ROSANE RODRIGUES	07/06/1973	52,00	2,00	9,00	0,00	63,00	63,00	942	Classificado
0317505115	JOZELIANE BARBOSA REZENDE	31/08/1984	52,00	2,00	9,00	0,00	63,00	63,00	943	Classificado
0139905115	BÁRBARA CRISTINE DE ALMEIDA SANTOS CHAVICKI	08/05/1989	52,00	2,00	9,00	0,00	63,00	63,00	944	Classificado
0065305115	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	12/11/1977	52,00	8,00	3,00	0,00	63,00	63,00	945	Classificado
0046105115	MERCES FABRICIO	24/10/1970	48,00	6,00	9,00	0,00	63,00	63,00	946	Classificado
0454905115	ELIANE MIRANDA PENTEADO	25/04/1980	48,00	6,00	9,00	0,00	63,00	63,00	947	Classificado
0191505115	SIMONE LUVIZOTTO	27/01/1973	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	948	Classificado
0152205115	NELSON CARLOS COSTA NETO	16/01/1986	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	949	Classificado
0440605115	DRIELLE DA SILVA SANTOS	31/05/1987	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	950	Classificado
0429105115	ALAX THAYLLOR EPIFANIO KAMAROSKI	17/01/1995	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	951	Classificado
0364705115	SABRINA CHODOMA DE ANDRADE	09/06/1995	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	952	Classificado
0265105115	DOUGLAS ILSON AMERICO DE OLIVEIRA	13/12/1997	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	953	Classificado
0462905115	RENATHA RAYSSA DE PAULA BUENO	30/03/2000	48,00	4,00	6,00	5,00	63,00	63,00	954	Classificado
0261905115	EDUARDO DE JESUS DA SILVA	11/08/1984	44,00	2,00	12,00	5,00	63,00	63,00	955	Classificado
0234705115	JAQUELINE PACHECO	28/11/1992	44,00	2,00	12,00	5,00	63,00	63,00	956	Classificado
0069405115	RENAN EDUARDO ARAUJO DE SOUZA	25/05/1990	52,00	2,00	6,00	2,50	62,50	62,50	957	Classificado (Pcd)
0198305115	PAOLA APARECIDA SILVA	12/03/1993	52,00	2,00	6,00	2,50	62,50	62,50	958	Classificado
0512605115	KEYSI CRISTINA GARCIA SOUZA	17/02/1998	48,00	0,00	12,00	2,50	62,50	62,50	959	Classificado
0264305115	JOSIANE RIBAS PEREIRA	18/08/1988	48,00	6,00	6,00	2,50	62,50	62,50	960	Classificado
0238405115	MATHEUS DE LIMA MARCONDES	13/05/1995	48,00	6,00	6,00	2,50	62,50	62,50	961	Classificado
0095705115	KEILA FABIOLA BASTIAN	14/08/1996	48,00	6,00	6,00	2,50	62,50	62,50	962	Classificado
0163205115	PAMELA SALES DE ALMEIDA	03/03/1997	48,00	6,00	6,00	2,50	62,50	62,50	963	Classificado
0399605115	RAVILA LOPES RODRIGUES	09/02/2000	48,00	6,00	6,00	2,50	62,50	62,50	964	Classificado
0512005115	THAISA STEFANY SALES DOS SANTOS	21/08/2000	48,00	6,00	6,00	2,50	62,50	62,50	965	Classificado
0035605115	JACQUELINE LUCIANE DOS SANTOS	15/09/1982	44,00	4,00	12,00	2,50	62,50	62,50	966	Classificado
0063505115	TAISE MATIAS DE FARIA	27/09/1988	44,00	4,00	12,00	2,50	62,50	62,50	967	Classificado
0465405115	MAYRA KAROLINE DIAS	28/07/1998	44,00	2,00	9,00	7,50	62,50	62,50	968	Classificado
0320005115	ELIANE STEINHEUSER	07/03/1999	44,00	2,00	9,00	7,50	62,50	62,50	969	Classificado
0444805115	JOCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	05/06/1993	40,00	8,00	12,00	2,50	62,50	62,50	970	Classificado
0430805115	ELAIANE EUGENIA HIPOLITO	18/11/1984	40,00	6,00	9,00	7,50	62,50	62,50	971	Classificado
0458205115	BRUNNA LUVISOTTO SILVA	04/03/1989	40,00	6,00	9,00	7,50	62,50	62,50	972	Classificado
0309205115	GILVANA SHEILA HALUCH	13/05/1971	52,00	4,00	6,00	0,00	62,00	62,00	973	Classificado
0407005115	CINTIA REGINA FERNANDES	14/12/1986	52,00	4,00	6,00	0,00	62,00	62,00	974	Classificado
0220005115	RENATA FERREIRA LEAL DE QUADROS	09/05/1994	52,00	4,00	6,00	0,00	62,00	62,00	975	Classificado
0489205115	THAISA BARROS FERREIRA	17/01/1996	52,00	4,00	6,00	0,00	62,00	62,00	976	Classificado
0102105115	ALLANA DA SILVA GUEDES	04/03/1990	52,00	2,00	3,00	5,00	62,00	62,00	977	Classificado (Afro)
0461305115	LORENA JONSON ZULTANSKI DE MATTOS	18/08/1977	48,00	2,00	12,00	0,00	62,00	62,00	978	Classificado
0175905115	TATIANE POLETI VIEIRA	24/03/1994	48,00	0,00	9,00	5,00	62,00	62,00	979	Classificado
0459505115	GABRIELA APARECIDA CEZAR DE SOUZA	31/12/1997	48,00	0,00	9,00	5,00	62,00	62,00	980	Classificado
0468705115	JULIANA ALVES DE LIMA	11/12/1995	48,00	8,00	6,00	0,00	62,00	62,00	981	Classificado (Afro)
0461905115	MARISA MENDES MAIA	28/09/1965	48,00	6,00	3,00	5,00	62,00	62,00	982	Classificado
0338105115	MARIO SERGIO SOUZA	23/06/1978	48,00	6,00	3,00	5,00	62,00	62,00	983	Classificado

0233305115	HELENA CRISTINA ROSA VIEIRA	20/01/1984	44,00	6,00	12,00	0,00	62,00	62,00	984	Classificado
0029305115	MAYCON MEDEIROS FONTANA	08/03/1998	44,00	6,00	12,00	0,00	62,00	62,00	985	Classificado
0423405115	CARMEN MARIA KLINGBEIL	18/12/1965	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	986	Classificado
0488905115	LINCOLN SATOSHI SHIMODA	26/07/1979	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	987	Classificado
0033805115	ANA CLAUDIA ALVES RIBEIRO	04/07/1995	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	988	Classificado
0331505115	LUCAS LADER	17/10/1996	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	989	Classificado
0221805115	SARA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	10/05/1999	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	990	Classificado
0018605115	ANA CLAUDIA SANTOS DE QUADROS	17/08/1999	44,00	4,00	9,00	5,00	62,00	62,00	991	Classificado
0161605115	LUCAS ALVES DE LIMA	15/09/1994	40,00	8,00	9,00	5,00	62,00	62,00	992	Classificado
0112205115	FELIPE DUARTE BELLO	21/03/1981	52,00	4,00	3,00	2,50	61,50	61,50	993	Classificado
0381105115	CAMILA DA CONCEIÇÃO NOVITZKY	28/04/1987	52,00	4,00	3,00	2,50	61,50	61,50	994	Classificado
0095005115	SIRLEI APARECIDA DO CARMO VALENTIM	16/10/1976	52,00	2,00	0,00	7,50	61,50	61,50	995	Classificado
0443205115	ARACY OZELES DA SILVA	30/04/1961	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	996	Classificado
0126805115	BELMIRO MENDES JÚNIOR	14/03/1970	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	997	Classificado
0426605115	REGINALDO APARECIDO RODRIGUES	13/07/1974	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	998	Classificado
0219505115	FÁBIO LÚCIO DA SILVA	29/10/1975	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	999	Classificado
0491405115	ALCENIR MIGUEL	18/12/1986	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1000	Classificado
0160205115	JESSYKA MONIKE DOS SANTOS CHAVES	23/02/1991	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1001	Classificado
0381405115	JACKSON GUILHERME VILAR TREFFLIS	08/04/1997	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1002	Classificado
0030305115	JESSICA LANE DE MORAES	23/03/1998	48,00	2,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1003	Classificado
0156905115	FABIANE BISCAIA DE OLIVEIRA	04/03/2000	44,00	0,00	15,00	2,50	61,50	61,50	1004	Classificado
0314505115	FRANKLIN ALVES PEREIRA	08/06/1986	44,00	6,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1005	Classificado
0360305115	JANAINA SCHWUARTZ DIAS	02/08/1988	44,00	6,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1006	Classificado
0022205115	EMANUEL BARBOZA DE SOUZA	08/05/1990	44,00	6,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1007	Classificado (Afro)
0504005115	GUSTAVO MARCELL MAZEPA	14/04/1992	44,00	6,00	9,00	2,50	61,50	61,50	1008	Classificado
0488305115	ELIZIANE MARIA DOS SANTOS BATISTI	17/02/1986	44,00	4,00	6,00	7,50	61,50	61,50	1009	Classificado
0441205115	DAVID ALVES DOS SANTOS NETO	18/06/1986	44,00	4,00	6,00	7,50	61,50	61,50	1010	Classificado
0423505115	ALYNE MIRANDA DOS SANTOS WASCH	30/12/1989	56,00	2,00	3,00	0,00	61,00	61,00	1011	Classificado
0147505115	NATALIA CARDOSO DALCOMUNI	19/12/1997	56,00	2,00	3,00	0,00	61,00	61,00	1012	Classificado
0340705115	VALQUIRIA BONFIM DE ALCANTARA	08/02/1987	52,00	6,00	3,00	0,00	61,00	61,00	1013	Classificado
0518705115	RAQUEL ELOIZE CHARELLO SENDESKI	27/02/1996	52,00	6,00	3,00	0,00	61,00	61,00	1014	Classificado
0499205115	LIRIA XAVIER	09/06/1968	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1015	Classificado
0374205115	CRISTIANA HALUCH TULESKI ARTIGAS	22/09/1974	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1016	Classificado
0403205115	JOSE AURELIO SILVERIO	01/09/1976	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1017	Classificado
0055805115	PRISCILA LUIZA DOS SANTOS	14/09/1981	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1018	Classificado
0482205115	JUCELIA DE OLIVEIRA	03/04/1984	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1019	Classificado
0474105115	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	03/08/1988	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1020	Classificado
0320905115	FRANCIELLE CORDEIRO WANDEMBRUCK	22/08/1988	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1021	Classificado
0226505115	EVILYN CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	18/12/1991	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1022	Classificado
0492305115	LEANDRO MIRANDA DA SILVA	06/02/1994	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1023	Classificado (Afro)
0223105115	TAINARA PRATES DO NASCIMENTO	11/11/1997	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1024	Classificado
0449205115	STEPHANY AZEVEDO ALVES	05/04/1999	48,00	4,00	9,00	0,00	61,00	61,00	1025	Classificado
0214605115	JOCELAINE PATRICIA MICHALICHYN	02/05/1984	48,00	2,00	6,00	5,00	61,00	61,00	1026	Classificado
0056605115	GESSYANIE CRISTINE FERREIRA LIMA	03/05/1990	48,00	2,00	6,00	5,00	61,00	61,00	1027	Classificado
0375905115	KELVIN GOMES FERREIRA	02/01/1992	48,00	2,00	6,00	5,00	61,00	61,00	1028	Classificado
0252005115	PAMELA DA SILVA HEKAVE DOS SANTOS	27/01/1993	48,00	2,00	6,00	5,00	61,00	61,00	1029	Classificado
0519205115	RAFAEL CARLOS SANTOS BUCK	26/02/1989	48,00	8,00	0,00	5,00	61,00	61,00	1030	Classificado
0330205115	JOÃO CARLOS PERONDI	22/12/1982	40,00	4,00	12,00	5,00	61,00	61,00	1031	Classificado
0346105115	WENDEL EPAMINONDAS SOUTO DE PROENÇA	29/05/1983	52,00	0,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1032	Classificado
0246905115	DENAHYR PINTO DE	30/05/1975	48,00	4,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1033	Classificado

	MIRANDA									
0355605115	ANDERSON LUIZ DE MORAIS	05/11/1982	48,00	4,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1034	Classificado
0193005115	ELOIZA MARIA ALVES DA SILVA	22/05/1984	48,00	4,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1035	Classificado
0183405115	JHEYNNI KARYNI ALVES BANDEIRA MARQUES	11/05/1993	48,00	4,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1036	Classificado
0351905115	RAPHAEL PEREIRA DE PAULA	27/10/1996	48,00	4,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1037	Classificado
0114005115	ANA CAROLINE BARBOSA MIRANDA	08/05/1998	48,00	4,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1038	Classificado
0262505115	ANDRIELI MONIQUE DUARTE ALONSO ALONSO	10/12/1997	44,00	2,00	12,00	2,50	60,50	60,50	1039	Classificado
0306805115	KETLIN RODRIGUES MOREIRA	27/11/1996	44,00	8,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1040	Classificado
0428205115	JANAINA HIKARO TOYONAGA URATAKI	01/03/2000	44,00	8,00	6,00	2,50	60,50	60,50	1041	Classificado
0292205115	VIVIANE SALDANHA PTAK	17/02/1996	52,00	2,00	6,00	0,00	60,00	60,00	1042	Classificado
0310405115	KEITY CAMILA DE MEIRA DUARTE	17/04/1998	52,00	2,00	6,00	0,00	60,00	60,00	1043	Classificado
0363605115	ROSELI CORDEIRO DE CRISTO	02/03/1979	48,00	6,00	6,00	0,00	60,00	60,00	1044	Classificado
0137305115	JOICE LOURENÇO	26/04/1984	48,00	6,00	6,00	0,00	60,00	60,00	1045	Classificado
0046305115	CLAUDIANI JESUS NOVAES	16/02/1986	48,00	6,00	6,00	0,00	60,00	60,00	1046	Classificado
0076105115	ANA MARIA RAGANHAM	07/05/1995	48,00	6,00	6,00	0,00	60,00	60,00	1047	Classificado
0477205115	JONATAS BARBOSA DE ALMEIDA	17/07/1987	48,00	4,00	3,00	5,00	60,00	60,00	1048	Classificado
0049505115	ROSIELI DE PAULA AVES	01/11/1982	44,00	2,00	9,00	5,00	60,00	60,00	1049	Classificado
0520005115	KAROLAYNE CHRISTINE FERREIRA	30/03/1999	40,00	0,00	15,00	5,00	60,00	60,00	1050	Classificado
0139205115	TAUANA CRISTINA NODARI FERREIRA	28/10/1991	40,00	8,00	12,00	0,00	60,00	60,00	1051	Classificado
0483905115	GUSTAVO KAIZER DE OLIVEIRA	20/10/1994	40,00	6,00	9,00	5,00	60,00	60,00	1052	Classificado
0138805115	BRUNA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	18/11/1996	52,00	2,00	3,00	2,50	59,50	59,50	1053	Classificado
0059905115	MOISÉS MEDEIROS DA SILVA	11/03/1981	48,00	0,00	9,00	2,50	59,50	59,50	1054	Classificado
0463505115	CAMILA ARANDA DE OLIVEIRA	30/08/1989	48,00	6,00	3,00	2,50	59,50	59,50	1055	Classificado
0217505115	ROBERTA FERNANDES MIGUEL	06/02/1995	48,00	6,00	3,00	2,50	59,50	59,50	1056	Classificado
0494805115	GRÉGORY DA SILVA CRISTO	17/06/1996	48,00	6,00	3,00	2,50	59,50	59,50	1057	Classificado (Afro)
0097605115	JEANINE RIBAS GONÇALVES	10/04/1962	44,00	4,00	9,00	2,50	59,50	59,50	1058	Classificado
0426805115	ANDREA MARA DANIEL AMANCIO	06/06/1975	44,00	4,00	9,00	2,50	59,50	59,50	1059	Classificado
0428105115	ELIANE DOS SANTOS LIMA	03/08/1984	44,00	4,00	9,00	2,50	59,50	59,50	1060	Classificado (Afro)
0522105115	STHEFANY MAYARA CORDEIRO	07/05/1999	44,00	4,00	9,00	2,50	59,50	59,50	1061	Classificado
0493405115	FABRICIO GABRIEL DOS SANTOS	01/04/1996	40,00	6,00	6,00	7,50	59,50	59,50	1062	Classificado
0480305115	MIRIAN LEONÇO RODRIGUES	10/05/1989	52,00	4,00	3,00	0,00	59,00	59,00	1063	Classificado
0470205115	HENRIQUE LUIS BANACH	16/04/1993	52,00	4,00	3,00	0,00	59,00	59,00	1064	Classificado
0191705115	BRENDA CARLA KEQUES MATORIZEN	03/07/1994	48,00	2,00	9,00	0,00	59,00	59,00	1065	Classificado
0144705115	PATRICIA LOPES	01/04/1998	48,00	0,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1066	Classificado
0298305115	RAQUEL ARLINDO VIANA	03/12/1961	48,00	8,00	3,00	0,00	59,00	59,00	1067	Classificado
0381705115	RENILDO BATISTA DE JESUS	18/05/1974	44,00	6,00	9,00	0,00	59,00	59,00	1068	Classificado (Afro)
0429605115	SALETE RODRIGUES BERRIO	28/03/1969	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1069	Classificado
0404205115	LUCIANO PEREIRA DE LIMA	29/09/1977	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1070	Classificado
0052105115	MEIRIELY DE OLIVEIRA BUHRER	29/12/1986	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1071	Classificado
0398705115	MURILO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	12/02/1990	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1072	Classificado (Afro)
0514905115	ABEDESON DENIS MEIRA SOUZA	29/09/1997	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1073	Classificado
0221505115	ALVARO ANTONIO SEVERINO SANTOS	21/10/1998	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1074	Classificado
0034605115	KASHILEY JELY LOPES	16/11/2000	44,00	4,00	6,00	5,00	59,00	59,00	1075	Classificado
0385705115	JÉSSICA RODRIGUES DIAS NUNES	17/11/1988	40,00	2,00	12,00	5,00	59,00	59,00	1076	Classificado
0292005115	RAFAEL CATTANIO TUROSSI	23/09/1983	36,00	6,00	12,00	5,00	59,00	59,00	1077	Classificado
0443005115	FRANCISCA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	04/10/1971	48,00	2,00	6,00	2,50	58,50	58,50	1078	Classificado
0345705115	GABRIELLE ELIAS OSADCZUK	08/03/1997	44,00	0,00	12,00	2,50	58,50	58,50	1079	Classificado
0477705115	ELISANGELA MARA DOS SANTOS	03/08/1978	44,00	6,00	6,00	2,50	58,50	58,50	1080	Classificado
0385605115	SIMONE DE ARAUJO	26/06/1989	44,00	6,00	6,00	2,50	58,50	58,50	1081	Classificado
0288105115	ISADORA CRISTIAN DA SILVA	29/08/1991	44,00	6,00	6,00	2,50	58,50	58,50	1082	Classificado

0313505115	PRISCILA RODRIGUES DE LIMA	13/11/1992	44,00	6,00	6,00	2,50	58,50	58,50	1083	Classificado
0349705115	LUCAS DE OLIVEIRA ROSA	28/10/1997	40,00	4,00	12,00	2,50	58,50	58,50	1084	Classificado
0475105115	PAULO SERGIO TEIXEIRA	19/07/1970	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	1085	Classificado
0371905115	PAMELA PATRICIA DA SILVA DE BARROS	01/07/1993	36,00	6,00	9,00	7,50	58,50	58,50	1086	Classificado
0153305115	SUELLEN ZABOT SCHULTE	08/03/1995	52,00	0,00	6,00	0,00	58,00	58,00	1087	Classificado
0200605115	CLAUDINIS SCHON ROSA	26/02/1989	48,00	4,00	6,00	0,00	58,00	58,00	1088	Classificado
0305505115	LAURO JUNIOR DOS ANJOS	27/06/1994	48,00	4,00	6,00	0,00	58,00	58,00	1089	Classificado
0446205115	CAMILA ALINE LEAL	01/09/1994	48,00	4,00	6,00	0,00	58,00	58,00	1090	Classificado
0388705115	ELLEN JOICE APARECIDA DE JESUS	30/01/1988	44,00	6,00	3,00	5,00	58,00	58,00	1091	Classificado
0489305115	FERNANDA DE ASSIS SANTOS DIAS	01/11/1996	44,00	6,00	3,00	5,00	58,00	58,00	1092	Classificado
0493705115	MARCIO SILVA NASCIMENTO	25/10/1971	40,00	4,00	9,00	5,00	58,00	58,00	1093	Classificado (Afro)
0161505115	CLEVERSON EDUARDO DA CRUZ CONCEIÇÃO	25/07/1997	40,00	4,00	9,00	5,00	58,00	58,00	1094	Classificado
0107805115	JAQUELINE DE LIMA	16/12/1982	52,00	0,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1095	Classificado
0090705115	EDINEIA MACHADO DE GOES	17/03/1997	52,00	0,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1096	Classificado
0079405115	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	14/01/2000	52,00	0,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1097	Classificado (Afro)
0041405115	ANA MARIA RIBEIRO	03/07/1975	48,00	4,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1098	Classificado
0508705115	FABIANE CLERES DE OLIVEIRA	09/06/1986	48,00	4,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1099	Classificado
0386005115	ANA PAULA CORREIA FERMINO MAIA	12/01/1988	48,00	4,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1100	Classificado
0454805115	MONIQUE DE SOUZA ALVES PEREIRA DE LIMA	31/05/1988	48,00	4,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1101	Classificado
0474505115	KAROLINE ALVES SARMENTE	03/04/1991	48,00	4,00	3,00	2,50	57,50	57,50	1102	Classificado
0490905115	JEAN SCROK GONÇALVES DA ROCHA	29/09/1993	44,00	2,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1103	Classificado
0196805115	CAMILA SOARES DOS SANTOS	11/11/1993	44,00	2,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1104	Classificado
0205805115	JENNIFER CATHERINE DOS SANTOS SIMIONI	31/12/1995	44,00	2,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1105	Classificado
0036905115	MARCOS ANTONIO PEREIRA	06/09/1967	40,00	6,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1106	Classificado
0230305115	GREICI APARECIDA CORDEIRO	17/06/1985	40,00	6,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1107	Classificado
0190105115	DANIELA SURECK NUNES	21/01/1993	40,00	6,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1108	Classificado
0275205115	JONAS RIBEIRO SPRADA	09/08/1993	40,00	6,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1109	Classificado
0111205115	WESLEY COSTA ROCHA	02/12/1998	40,00	6,00	9,00	2,50	57,50	57,50	1110	Classificado
0299805115	MILENA ANSELMO TEIXEIRA	07/04/1999	40,00	4,00	6,00	7,50	57,50	57,50	1111	Classificado
0173105115	LUCINELI WOLSKI DE SOUZA	10/11/1998	52,00	2,00	3,00	0,00	57,00	57,00	1112	Classificado
0512505115	NATHÃ FELIPE LAMP DE LIMA	08/02/2000	48,00	0,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1113	Classificado
0278705115	LARISSA TIBES DOS SANTOS	18/10/1999	48,00	4,00	0,00	5,00	57,00	57,00	1114	Classificado
0324305115	SOLANGE PEREIRA MURANDA	26/09/1974	44,00	4,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1115	Classificado
0325105115	ELEN DA SILVA MELO	05/11/1979	44,00	4,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1116	Classificado
0061805115	ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	06/07/1984	44,00	4,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1117	Classificado (Afro)
0084405115	ADILANIA DE SOUZA RODRIGUES	25/03/1989	44,00	4,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1118	Classificado
0245705115	LUCAS BELMIRO TREFFLIS	10/01/1998	44,00	4,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1119	Classificado
0194505115	VANILZA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	10/07/1970	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1120	Classificado
0121005115	PAULA REGINA FRANÇA ARMANDO	26/08/1982	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1121	Classificado
0223905115	CAROLINE MOTA GALKOWSKI	10/08/1988	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1122	Classificado
0304705115	ANA CAROLINA MIGUEL	05/09/1997	44,00	2,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1123	Classificado
0285505115	CARINA BARROSCORDEIRO	09/05/1987	40,00	8,00	9,00	0,00	57,00	57,00	1124	Classificado
0208605115	JAQUELINE DE CASSIA HARTIGER CAETANO DE FREITAS	14/05/1991	40,00	6,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1125	Classificado
0341605115	ESLEY ANTÔNIO VARGAS	18/09/1991	40,00	6,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1126	Classificado
0294105115	JOSIANE OLIRIA ANDRADE MARQUINI	12/09/1996	40,00	6,00	6,00	5,00	57,00	57,00	1127	Classificado
0050805115	HAILTON DA SILVA SANTOS	05/08/1986	48,00	6,00	0,00	2,50	56,50	56,50	1128	Classificado (Afro)
0341505115	RAQUEL GISELDA DA SILVA LEITE	10/03/1982	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1129	Classificado
0268005115	BENITO RODRIGUES NUNES	23/03/1983	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1130	Classificado
0262305115	EDINEIA KELEN MARA BARBOSA	25/05/1983	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1131	Classificado
0389305115	LETICIA DO PRADO	21/04/1988	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1132	Classificado

	WEIGERT									
0173505115	GILSON DA ROSA FERREIRA	13/09/1988	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1133	Classificado
0488805115	RENA VERENKA DAMASCENO	17/05/1996	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1134	Classificado
0316905115	MAYARA FERNANDES PEREIRA	08/06/1996	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1135	Classificado
0496705115	MARISANGELA PLENS JARDIM	09/10/1997	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1136	Classificado
0237605115	CLEITON DA ROSA MOREIRA	19/12/1998	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1137	Classificado
0488005115	DARA CAROLINE SILVA	24/01/1999	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1138	Classificado
0446605115	MYLENA CRISTINA PISSAIA	13/04/2000	44,00	4,00	6,00	2,50	56,50	56,50	1139	Classificado
0381205115	SUELI COUTO DE ANDRADE	11/10/1971	44,00	2,00	3,00	7,50	56,50	56,50	1140	Classificado
0180905115	KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	12/05/1994	52,00	4,00	0,00	0,00	56,00	56,00	1141	Classificado
0136405115	ANDREI CEZAR MOREIRA	19/10/1977	48,00	2,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1142	Classificado
0411405115	KELLY CHRISTINA MENDES CORDEIRO	29/06/1980	48,00	2,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1143	Classificado
0011905115	DEBORA CRISTINA ARANTES	22/07/1981	48,00	2,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1144	Classificado
0060305115	GEISIANE SANTOS DE JESUS	04/11/1984	48,00	2,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1145	Classificado
0290705115	NAIME CAMILA DA SILVA	22/11/1987	48,00	2,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1146	Classificado
0353105115	CHARLES ROQUE DA SILVA SCHMITT	07/08/1986	44,00	6,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1147	Classificado
0377605115	MARIA EVELIZE DA SILVA LEMES	16/04/1988	44,00	6,00	6,00	0,00	56,00	56,00	1148	Classificado
0241905115	NADIR FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA	31/03/1980	44,00	4,00	3,00	5,00	56,00	56,00	1149	Classificado
0206905115	JENNIFER SOLANGE DOS SANTOS CHAVES	20/08/1997	40,00	2,00	9,00	5,00	56,00	56,00	1150	Classificado
0225205115	ANDRIELE DA SILVA LOURENÇO HERNASKI	20/08/1994	48,00	2,00	3,00	2,50	55,50	55,50	1151	Classificado
0348905115	THUANE MAYARA BORGES AGUAYO	26/08/1994	48,00	2,00	3,00	2,50	55,50	55,50	1152	Classificado
0008305115	JESSICA SABRINA E FREITAS	10/08/1995	48,00	2,00	3,00	2,50	55,50	55,50	1153	Classificado
0397005115	EMERSON FREITAS RAMOS	17/11/1992	44,00	6,00	3,00	2,50	55,50	55,50	1154	Classificado
0426205115	MARCOS ROBERTO DE FRANÇA	17/11/1998	44,00	6,00	3,00	2,50	55,50	55,50	1155	Classificado
0446805115	MIRIÃ SANTOS PONTES	02/05/1999	44,00	6,00	3,00	2,50	55,50	55,50	1156	Classificado
0257905115	PAMELA APARECIDA WONZOSKI MARIANO DA SILVA	12/09/1992	40,00	4,00	9,00	2,50	55,50	55,50	1157	Classificado
0260105115	TATIANE WENDLER DE CRISTO	12/12/1993	40,00	4,00	9,00	2,50	55,50	55,50	1158	Classificado
0478105115	CIELI JONSON	08/03/1996	40,00	4,00	9,00	2,50	55,50	55,50	1159	Classificado
0164705115	GABRIELA FERNANDA AMARIO DA CRUZ	26/09/1997	40,00	2,00	6,00	7,50	55,50	55,50	1160	Classificado
0422305115	ALAIS PROENCA KOVALSKI	26/05/1990	48,00	4,00	3,00	0,00	55,00	55,00	1161	Classificado
0500305115	LUANA DA SILVA CORDEIRO	12/06/1996	44,00	8,00	3,00	0,00	55,00	55,00	1162	Classificado
0241405115	ROSIMERE CORDEIRO	27/02/1986	40,00	4,00	6,00	5,00	55,00	55,00	1163	Classificado
0290205115	THAYSI KARYNI DE OLIVEIRA	24/03/1998	40,00	4,00	6,00	5,00	55,00	55,00	1164	Classificado
0412705115	CLEMAIR DE FATIMA PONTES	20/04/1982	44,00	2,00	6,00	2,50	54,50	54,50	1165	Classificado
0457005115	CAROLYNE BISCOTTO CALIXTO	23/11/1987	44,00	2,00	6,00	2,50	54,50	54,50	1166	Classificado
0165705115	JONH HERBERT FERNANDES	09/12/1989	44,00	2,00	6,00	2,50	54,50	54,50	1167	Classificado
0458705115	MICHELI MARAFIGO MATOS	16/01/1990	44,00	2,00	6,00	2,50	54,50	54,50	1168	Classificado
0480505115	PATRICIA ELOIZE FERNANDES	07/01/1991	44,00	8,00	0,00	2,50	54,50	54,50	1169	Classificado
0434505115	VIVIANE APARECIDA MACHADO	12/07/1979	40,00	6,00	6,00	2,50	54,50	54,50	1170	Classificado
0345305115	GEYSA CRISTINA WOGINSKI SOARES	19/05/1993	36,00	4,00	12,00	2,50	54,50	54,50	1171	Classificado
0245805115	HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	30/12/1994	52,00	2,00	0,00	0,00	54,00	54,00	1172	Classificado
0152905115	LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	27/07/1978	44,00	4,00	6,00	0,00	54,00	54,00	1173	Classificado
0314605115	LUCAS QUEIRO MARTINS	10/03/1996	44,00	4,00	6,00	0,00	54,00	54,00	1174	Classificado
0319805115	MARIA SHAENE DOS SANTOS	02/05/1996	44,00	4,00	6,00	0,00	54,00	54,00	1175	Classificado
0048105115	JAINE DE AGUIAR SOARES	07/03/1999	44,00	4,00	6,00	0,00	54,00	54,00	1176	Classificado
0087705115	ANDRESSA RIBAS FONTINATO	29/04/1981	44,00	2,00	3,00	5,00	54,00	54,00	1177	Classificado
0388105115	CLAUDETE RAMALHO DOS SANTOS	27/06/1968	40,00	2,00	12,00	0,00	54,00	54,00	1178	Classificado
0501005115	SOLANGE PEREIRA DE JESUS	15/06/1982	40,00	6,00	3,00	5,00	54,00	54,00	1179	Classificado
0456705115	LUZIA DASKO BORSUK	06/06/1984	40,00	6,00	3,00	5,00	54,00	54,00	1180	Classificado
0097005115	VITOR ANTONIO SCARANTE	14/06/1998	40,00	6,00	3,00	5,00	54,00	54,00	1181	Classificado
0457605115	HELLEN VITORIA DA	27/10/1997	36,00	4,00	9,00	5,00	54,00	54,00	1182	Classificado

	COSTA SIQUEIRA									
0249305115	ADRIANE DE FREITAS	05/01/1973	44,00	4,00	3,00	2,50	53,50	53,50	1183	Classificado
0338505115	JACQUELINE MARIA DA SILVA MUZY	26/10/1981	44,00	4,00	3,00	2,50	53,50	53,50	1184	Classificado
0046405115	NELSON ARLINDO NETO	11/07/1991	44,00	4,00	3,00	2,50	53,50	53,50	1185	Classificado (Afro)
0164505115	ERICK PINHEIRO PERES	18/06/1995	40,00	2,00	9,00	2,50	53,50	53,50	1186	Classificado
0392005115	SILVELAINE VIEIRA DOS SANTOS	12/12/1984	44,00	0,00	9,00	0,00	53,00	53,00	1187	Classificado
0146305115	ALTAMIRO LOPES DE CARVALHO FILHO	24/10/1965	36,00	6,00	6,00	5,00	53,00	53,00	1188	Classificado
0162805115	MARCIO ALVES	19/06/1969	36,00	6,00	6,00	5,00	53,00	53,00	1189	Classificado
0028505115	EVELINE DOS SANTOS RODRIGUES PIRES	23/05/1996	44,00	6,00	0,00	2,50	52,50	52,50	1190	Classificado
0035005115	SHEYLA CRYSTINA LOPES	08/04/1974	40,00	4,00	6,00	2,50	52,50	52,50	1191	Classificado
0111505115	EVELAINI DAMACENO DA CONCEIÇÃO FERNANDES	12/07/1987	40,00	4,00	6,00	2,50	52,50	52,50	1192	Classificado
0266205115	LIDIANE MONTEIRO DE CARVALHO	19/09/1987	48,00	4,00	0,00	0,00	52,00	52,00	1193	Classificado
0455505115	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES CHUCHAJA DA SILVA LAVERDE	19/02/1988	44,00	2,00	6,00	0,00	52,00	52,00	1194	Classificado
0138905115	LUCIANA DOMINGUES BATISTA DE OLIVEIRA	15/10/1996	44,00	2,00	6,00	0,00	52,00	52,00	1195	Classificado
0051705115	RONALDO DIAS MARIANO	29/06/1997	44,00	2,00	6,00	0,00	52,00	52,00	1196	Classificado
0236705115	DANIEL PIACESKI CARVALHEIRO	06/06/1998	40,00	6,00	6,00	0,00	52,00	52,00	1197	Classificado
0451905115	JANETE GEIS	01/05/1970	44,00	2,00	3,00	2,50	51,50	51,50	1198	Classificado
0252605115	TASSYELLY ROMERO VIEIRA	19/09/1985	44,00	2,00	3,00	2,50	51,50	51,50	1199	Classificado
0319305115	CATIA QUADROS DA SILVA	15/11/1994	40,00	6,00	3,00	2,50	51,50	51,50	1200	Classificado
0190605115	CRISTIANE BELLER RAMOS	10/10/1962	36,00	4,00	9,00	2,50	51,50	51,50	1201	Classificado
0081905115	LUANA PEREIRA GRITTEN	20/05/1991	36,00	4,00	9,00	2,50	51,50	51,50	1202	Classificado
0151405115	PAMELA CARNEIRO DE MELLO	26/03/1993	36,00	4,00	9,00	2,50	51,50	51,50	1203	Classificado
0229005115	ELITON RIBEIRO LIMA	05/07/1997	36,00	4,00	9,00	2,50	51,50	51,50	1204	Classificado
0271105115	ALMIR DOS SANTOS	05/01/1972	44,00	4,00	3,00	0,00	51,00	51,00	1205	Classificado
0200905115	CRISLAINE CANDIDA DE OLIVEIRA	13/04/1995	44,00	4,00	3,00	0,00	51,00	51,00	1206	Classificado
0235705115	LETICIA BARBARA CORDEIRO GONÇALVES	28/09/2000	40,00	2,00	9,00	0,00	51,00	51,00	1207	Classificado
0506605115	LUANA DE SOUSA LIMA	20/06/1998	40,00	0,00	6,00	5,00	51,00	51,00	1208	Classificado
0346905115	EDUARDO MORAES BONFIM	18/11/1990	36,00	4,00	6,00	5,00	51,00	51,00	1209	Classificado
0331705115	YASMIN CRISTINA MANGOLINE	17/06/1996	32,00	4,00	15,00	0,00	51,00	51,00	1210	Classificado
0067305115	EDUARDO BORGES DE AVELAR	25/09/1996	44,00	4,00	0,00	2,50	50,50	50,50	1211	Classificado
0041605115	CLAUDINEIA MONTEIRO	20/04/1985	40,00	2,00	6,00	2,50	50,50	50,50	1212	Classificado
0193205115	NAYARA LIMA SANTOS	01/06/1996	40,00	2,00	6,00	2,50	50,50	50,50	1213	Classificado (Afro)
0056505115	NATAN ESCANDELARI DOS SANTOS	05/10/1998	40,00	2,00	6,00	2,50	50,50	50,50	1214	Classificado
0215605115	JULIANA DE PAULA GONÇALVES	29/04/1985	36,00	6,00	6,00	2,50	50,50	50,50	1215	Classificado
0366305115	JULIANA DA SILVA SANTOS	16/11/1979	44,00	0,00	6,00	0,00	50,00	50,00	1216	Classificado
0205905115	CATIA DRANKA DA SILVA	23/09/1986	44,00	0,00	6,00	0,00	50,00	50,00	1217	Classificado
0489705115	MÔNICA POSSEBOM BUENO	24/07/1985	40,00	4,00	6,00	0,00	50,00	50,00	1218	Classificado
0102805115	LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO	03/07/1997	40,00	4,00	6,00	0,00	50,00	50,00	1219	Classificado (Afro)
0317205115	LUANA DAIANE RUSSI DE OLIVEIRA	15/01/1998	40,00	4,00	6,00	0,00	50,00	50,00	1220	Classificado
0140905115	CLÁUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	26/04/1977	40,00	2,00	3,00	5,00	50,00	50,00	1221	Classificado (Pcd)
0128405115	ALINE DE CARVALHO DE SOUZA	10/09/1992	40,00	2,00	3,00	5,00	50,00	50,00	1222	Classificado
0375705115	MÔNICA MARTINS DE QUEIROZ SIQUEIRA	22/04/1973	36,00	2,00	12,00	0,00	50,00	50,00	1223	Classificado
0521205115	GABRIELLY DIAS SIQUEIRA	19/05/1998	36,00	2,00	12,00	0,00	50,00	50,00	1224	Classificado

Piraquara, 26 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:53FEBA9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371/2017

DATA: 01 de dezembro de 2017.

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 614/2016, de 14 de dezembro de 2016, Lei Orçamentária,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 306.728,11 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e onze centavos), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

02	GABUNTE DO PREFEITO	
02.003	CHEFIA DE GABINTE	
02.003.04.122.0002.2.003	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (924)	6.190,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (934)	5.000,00
03	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.002	DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
03.002.02.062.0003.2.009	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (941)	6.940,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (943)	620,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.2.010	Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (955)	9.563,00
04.001.04.122.0004.2.011	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (956)	8.100,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (957)	6.200,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (962)	2.752,00
04.001.04.122.0004.2.012	Atividades de Licitação, Compras e Patrimônio	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (969)	900,00
04.002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0004.2.013	Atividades de Orçamento e Contabilidade	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (970)	6.600,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (977)	1.850,00
04.002.04.12300042.014	Atividades de Tesouraria	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (980)	1.500,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (984)	2.040,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2047)	10,00
04.002.04.129.0004.2.015	Atividades de Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (985)	3.600,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (987)	230,00
3.3.90.35.00.000 - Fonte: 000	Serviços de Consultoria (989)	2.990,00
04.002.28.843.00040.002	Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna - RPPS	
3.3.91.97.00.000 - Fonte: 000	Aporte p/ Cobertura Déficit Atuarial do RPPS (995)	15.503,00
04.002.28.843.0004.0.005	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Tributárias e Contributivas (999)	6.807,88
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
05.001.20.606.0005.2.019	Atividades de Agricultura	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1004)	6.300,00
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
05.002.18.542.0005.2.065	Manutenção das Atividades do departamento de meio ambiente	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1011)	3.663,82
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001	COORDENAÇÃO GERAL	
06.001.12.361.0006.2.020	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1023)	46.635,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1029)	228,00
3.3.90.14.00.000 - Fonte: 000	Diárias - Pessoal Civil (1032)	120,00
3.3.90.33.00.000 - Fonte: 000	Passagens e Despesas com Locomoção (1036)	261,10
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1038)	1.400,33
06.001.12.306.0006.2.026	Merenda - PNAC	
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 120	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita(1016)	1.000,00
06.001.12.365.0006.2.025	Atividades de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de consumo (1051)	3.384,70
07	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
07.001	COORDENAÇÃO GERAL	
07.001.13.392.0007.2.027	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1069)	5.800,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001	COORDENAÇÃO GERAL	
08.001.08.244.0008.2.058	Manutenção do Terminal do Trabalhador Volante	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de consumo (1075)	2.852,00
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.032	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1083)	14.200,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1084)	1.410,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1085)	1.300,00
3.3.90.32.00.000 - Fonte: 000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita(1089)	3.400,00

3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1091)	3.092,10
08.002.08.244.0008.2.054	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1093)	5.900,00
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1094)	200,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1095)	250,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.053	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1106)	4.300,00
3.1.90.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1107)	900,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1109)	134,91
08.003.08.243.0008.6.033	Atendimento Integral à Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de consumo (1113)	1.574,84
10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.3.90.34.00.000 - Fonte: 303	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terc. (1143)	4.000,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 495	Material de consumo (1137)	1.521,16
3.3.70.41.00.000 - Fonte: 303	Contribuições (1335)	2.000,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1193)	103,00
10.003.10.305.0010.2.062	Programa Estadual de Vigilância em Saúde - VigiaSUS	
4.4.90.52.00.000 - Fonte: 497	Equipamentos e Material Permanente (1201)	2.800,00
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1185)	650,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção dos Próprios Municipais	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1207)	15.200,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (1210)	477,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1211)	3.607,78
11.001.26.782.0011.2.042	Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1213)	18.100,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1215)	80,00
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.044	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1231)	20.945,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1233)	1.700,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (1234)	311,01
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1237)	3.097,38
11.002.15.452.0011.2.045	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1241)	33.933,10
12	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
12.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
12.001.15.451.0012.2.047	Atividades de Urbanismo	
3.3.90.39.00.000 - Fonte:000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1247)	2.500,00
	Total das Suplementações	**306.728,11**

Art. 2º – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das dotações abaixo discriminadas, constantes da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

10	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0010.2.035	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
3.1.90.11.00.000 - Fonte: 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1125)	50.000,00
3.3.90.30.00.000 - Fonte: 000	Material de Consumo (1135)	60.500,00
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1144)	39.900,00
10.003.10.305.0010.2.040	Atividades em Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 497	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1192)	2.728,11
10.003.10.302.0010.2.065	Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39.00.000 - Fonte: 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1184)	39.700,00
11	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTES	
11.001.15.451.0011.2.041	Manutenção dos Próprios Municipais	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1208)	25.100,00
3.1.91.13.00.000 - Fonte: 000	Obrigações Patronais (1209)	4.000,00
11.001.26.782.0011.2.042	Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1214)	35.000,00
11.001.26.782.0011.2.043	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1219)	27.900,00
11.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.002.15.452.0011.2.044	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.16.00.000 - Fonte: 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1232)	21.900,00
	Total das Reduções/Cancelamentos	**306.728,11**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 01 de dezembro de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:08772356

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DA LEI 2314

ANEXO II

GRUPO 01		GRUPO 02		GRUPO 03		GRUPO 04	
CC	4.371,49	1	869,89	1	919,45	1	869,89
CI	2.785,24	2	900,88	2	947,83	2	912,05
CD	2.054,57	3	927,70	3	983,21	3	937,52
C4A	4.082,85	4	961,21	4	1.026,27	4	960,25
		5	1.005,09	5	1.064,97	5	1.010,08
		6	1.042,74	6	1.125,97	6	1.062,23
		7	1.082,28	7	1.212,80	7	1.114,95
		8	1.123,73	8	1.311,04	8	1.149,57
		9	1.167,34	9	1.536,76	9	1.204,65
		10	1.213,20	10	1.713,59	10	1.299,97
		11	1.261,19	11	1.982,78	11	1.404,75
		12	1.377,40	12	2.112,11	12	1.553,60
		13	1.520,28	13	2.465,97	13	1.647,09
		14	1.723,75	14	2.722,77	14	1.786,55
		15	1.754,59	15	3.020,42	15	1.939,97
		16	1.898,63	16	3.352,23	16	2.108,80
		17	2.143,75	17	4.250,72	17	2.241,83
		18	2.874,50	18	4.687,11	18	2.517,84
		19	3.156,16	19	5.122,00	19	2.723,64
		20	3.861,60	20	5.417,71	20	2.970,88
		21	4.337,15	21	5.918,14	21	3.242,84
		22	4.687,11	22	6.430,47	22	3.541,97
		23	5.122,00	23	7.042,36	23	3.871,08
		24	5.417,71			24	4.233,03
						25	4.631,20
						26	4.857,42
						27	5.095,06

GRUPO 05		GRUPO 06		GRUPO 06	
1	869,89	1	868,82	25	6.023,51
2	900,88	2	900,88	26	6.319,44
3	929,19	3	930,39	27	6.630,18
4	963,13	4	963,13	28	6.956,35
5	1.049,95	5	1.200,81	29	7.298,96
6	1.048,85	6	1.245,12	30	7.658,62
7	1.115,02	7	1.322,12	31	8.038,17
8	1.149,63	8	1.421,30	32	8.432,85
9	1.300,00	9	1.587,27	33	8.849,19
10	1.354,08	10	1.813,27	34	9.286,38
11	1.366,93	11	1.969,89	35	9.750,65
12	1.471,04	12	2.022,33	36	10.238,21
13	1.631,57	13	2.102,58	37	10.750,12
14	1.925,94	14	2.190,17	38	11.287,62
15	2.108,20	15	2.281,54	39	11.852,01
16	2.282,66	16	2.498,19	40	12.444,61
17	2.498,19	17	2.722,89	41	13.066,81
18	3.404,80	18	3.352,23	42	13.720,14
19	3.984,23	19	3.984,23	43	14.406,14
20	4.356,16	20	4.356,16	44	15.126,45
21	4.766,57	21	4.766,57	45	15.882,77
22	5.217,73	22	5.217,73	46	16.676,89
		23	5.473,33	47	17.510,73
		24	5.741,73		

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8BCA3110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/2017 À 12/2017								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De	Do						

		Exercício Anteriores (b)	Exercício (c)	Anteriores (d)		(f)	NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	DO EXERCÍCIO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Fundo Especial da Câmara Municipal	363.054,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.054,20	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	363.054,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.054,20	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.658,00	0,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.658,00	0,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	364.712,20	0,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	363.054,20	0,00	0,00

Publicado por:
Tatiane Cristina Ribas Pepes
Código Identificador:73289862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - PERÍODO: 4º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.017 - MUNICÍPIO: RANCHO ALEGRE D'OESTE - ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - PARANÁ

Número do Empenho	Data do Pgto	Órgão de Divulgação	Valor Empenhado	Dotação	Valor Pago	Descrição da Publicidade
5094/2017	10.10.2017	Editora Central Ltda	285,00	3.3.90.39.90.00	285,00	Publicidade Legal
5167/2017	17.10.2017	Editora Central Ltda	285,00	3.3.90.39.90.00	285,00	Publicidade Legal
5309/2017	24.10.2017	Editora Central Ltda	518,70	3.3.90.39.90.00	518,70	Publicidade Legal
5951/2017	27.11.2017	Editora Central Ltda	456,00	3.3.90.39.90.00	456,00	Publicidade Legal
6230/2017	04.12.2017	Editora Central Ltda	230,00	3.3.90.39.90.00	230,00	Publicidade Legal
5066/2017	09.10.2017	Imprensa Nacional Pr	264,32	3.3.90.39.90.00	264,32	Publicidade Legal
5168/2017	17.10.2017	Imprensa Nacional Pr	231,28	3.3.90.39.90.00	231,28	Publicidade Legal
5266/2017	23.10.2017	Imprensa Nacional Pr	264,32	3.3.90.39.90.00	264,32	Publicidade Legal
6202/2017	04.12.2017	Imprensa Nacional Pr	264,32	3.3.90.39.90.00	264,32	Publicidade Legal
6437/2017	12.12.2017	Imprensa Nacional Pr	429,52	3.3.90.39.90.00	429,52	Publicidade Legal
6708/2017	21.12.2017	Imprensa Nacional Pr	264,32	3.3.90.39.90.00	264,32	Publicidade Legal
5070/2017	09.10.2017	Imprensa Oficial Do Estado	168,00	3.3.90.39.90.00	168,00	Publicidade Legal
5169/2017	17.10.2017	Imprensa Oficial Do Estado	144,00	3.3.90.39.90.00	144,00	Publicidade Legal
5310/2017	24.10.2017	Imprensa Oficial Do Estado	240,00	3.3.90.39.90.00	240,00	Publicidade Legal
5940/2017	27.11.2017	Imprensa Oficial Do Estado	240,00	3.3.90.39.90.00	240,00	Publicidade Legal
6201/2017	04.12.2017	Imprensa Oficial Do Estado	192,00	3.3.90.39.90.00	192,00	Publicidade Legal
6432/2017	12.12.2017	Imprensa Oficial Do Estado	336,00	3.3.90.39.90.00	336,00	Publicidade Legal
6710/2017	21.12.2017	Imprensa Oficial Do Estado	144,00	3.3.90.39.90.00	144,00	Publicidade Legal
5211/2017	18.10.2017	Salla de Prop. LTDA	19.282,00	3.3.90.39.90.00	19.282,00	Publicidade Legal
5752/2017	16.11.2017	Salla de Prop. LTDA	19.282,00	3.3.90.39.90.00	19.282,00	Publicidade Legal
6645/2017	19.12.2017	Salla de Prop. LTDA	14.879,30	3.3.90.39.90.00	14.879,30	Publicidade Legal
		TOTAL GERAL	**58.400,08**		**58.400,08**	

Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Janeiro de 2.018

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2D01E2ED

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PARANÁ - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 - DEZEMBRO 2017

1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.047.032,03
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		65.303,38	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		64.422,11	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	59.671,62		
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	740,90		
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	48.562,56		
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SB OS REND. DO TRABALHO	48.562,56		
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00		
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	48.562,56		
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MAO-DE-OBRA	0,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	10.368,16		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.750,49		
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	4.750,49		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		881,27	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	114,87		
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNC. DE ESTAB. COM.IND. E P. DE SERV.	0,00		
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00		

1.1.2.1.28.00.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	0,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	114,87		
1.1.2.1.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0,00		
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	0,00		
1.1.2.1.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	766,40		
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS			
	ADMINISTRATIVAS	323,94		
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	0,00		
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	0,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	442,46		
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA - AVERBACAO (C/C.: 142-4)	0,00		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.1.3.0.04.00.00.00	CONT. MEL. PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.782,69	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		12.764,40	
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO D	12.764,40		
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBR.FAT.ENERGIA (C/C.: 27038-5)	12.764,40		
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		18,29	
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANCA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	0,00		
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANCA NO CARNET DO IPTU	18,29		
1.2.3.0.00.99.00.00	COSIP - COBRANCA POR OUTROS MEIOS	0,00		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.498,88	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		80,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	80,00		
1.3.1.1.01.00.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	80,00		
1.3.1.1.01.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	80,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		6.418,88	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	6.418,88		
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.300,32		
1.3.2.5.01.01.00.00	JUROS - (C/C.: 20.391-2 e 26.627-2)	50,51		
1.3.2.5.01.03.00.00	JUROS - (Fonte 497))	13,35		
1.3.2.5.01.03.03.00	JUROS - C/C.: 32.080-3	13,35		
1.3.2.5.01.05.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-MDE	1.118,99		
1.3.2.5.01.05.02.00	REMUNERACAO - (05 % EDUCACAO)	1.104,28		
1.3.2.5.01.05.03.00	JUROS - (C/C.: 16.937-4)	14,71		
1.3.2.5.01.07.00.00	JUROS - (C/C - 28.316-9)	71,61		
1.3.2.5.01.09.00.00	JUROS - (C/C.: 201-3)	778,31		
1.3.2.5.01.10.00.00	JUROS - (C/C.: 238-2)	683,74		
1.3.2.5.01.11.00.00	JUROS - (38.073-3)	0,00		
1.3.2.5.01.12.00.00	JUROS - 37.144-0	13,26		
1.3.2.5.01.13.00.00	JUROS - 23.361-7	23,15		
1.3.2.5.01.15.00.00	JUROS - 27.008-3	61,13		
1.3.2.5.01.16.00.00	JUROS - 27.038-5	283,21		
1.3.2.5.01.17.00.00	JUROS - 142-4	7,91		
1.3.2.5.01.18.00.00	JUROS - 25.131-3	7,20		
1.3.2.5.01.20.00.00	JUROS - (36.593-9)	64,63		
1.3.2.5.01.21.00.00	JUROS - PEDRAS (647113-9)	110,34		
1.3.2.5.01.22.00.00	JUROS - 256-0	0,00		
1.3.2.5.01.99.00.00	REC.REMUN.OUTROS DEP.BANC.RECURSOS VINC.	12,98		
1.3.2.5.01.99.37.00	Juros - 20.650-4	12,98		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	311,79		
1.3.2.5.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	47,19		
1.3.2.5.02.01.04.00	JUROS - (FONTE 510)	47,19		
1.3.2.5.02.49.00.00	RECEITA DE REM. DE DEPOSITOS DE POUPANCA	264,60		
1.3.2.5.99.00.00.00	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.806,77		
1.3.2.5.99.01.00.00	JUROS - Recursos - (Livres)	1.881,79		
1.3.2.5.99.16.00.00	Juros - 26.826-7	581,17		
1.3.2.5.99.19.00.00	Juros - 26417-2	0,00		
1.3.2.5.99.26.00.00	Juros - 33.427-8	1,10		
1.3.2.5.99.28.00.00	Juros - 33.640-8	43,96		
1.3.2.5.99.33.00.00	Juros - 36.698-6	18,33		
1.3.2.5.99.35.00.00	Juros - 37.825-9 (33.768-4/35.686-7)	209,86		
1.3.2.5.99.36.00.00	Juros - 36896-2	1,79		
1.3.2.5.99.38.00.00	Juros - 35.803-7	0,00		
1.3.2.5.99.39.00.00	Juros - 647.099-0	0,00		
1.3.2.5.99.40.00.00	Juros - 647.102-3	0,00		
1.3.2.5.99.41.00.00	Juros - 34.942-9	0,00		
1.3.2.5.99.42.00.00	Juros - 37.817-8	48,61		
1.3.2.5.99.43.00.00	Juros - 37.822-4	20,16		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00		
1.6.0.0.03.01.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00		
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVICOS ADMIN.	0,00		
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00		
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	0,00		
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00		
1.6.0.0.14.00.00.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	0,00		
1.6.0.0.17.00.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	0,00		
1.6.0.0.45.00.00.00	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROP.S PARTICULARES	0,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.957.417,90	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.953.380,45	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.491.286,22		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.169.593,34		
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	805.607,03		
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO	353.308,09		
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO	0,00		
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	10.678,22		

1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMP. FIN. PELA EXPLORACAO DE REC. NATURAIS	33.617,49		
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00		
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALT.COMP. FIN. P/ P. DO PET. - LEI 7.990/89	89,75		
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	33.527,74		
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	57.190,04		
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENCAO BASICA	48.199,06		
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	48.199,06		
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILANCIA EM SAUDE	8.990,98		
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E			
	AMBIENTAL EM SAUDE	0,00		
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	8.990,98		
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIS. SOCIAL - FNAS	217.057,50		
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSF. DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	217.057,50		
1.7.2.1.34.99.05.00	PROGR. FMAS - IGD -SUAS (C/C.: 33.760-9)	16.500,00		
1.7.2.1.34.99.07.00	Programa - 37.825-9 (33768-4/35686-7)	0,00		
1.7.2.1.34.99.09.00	PROGRAMA - IGD - BF - (C/C.: 33.759-5)	2.860,00		
1.7.2.1.34.99.10.00	Programa - FMAS - PBF - (37.825-9)	126.600,00		
1.7.2.1.34.99.11.00	PROGRAMA - FIA - SCFV	41.097,50		
1.7.2.1.34.99.12.00	PROGRAMA - FEAS - ADESPON	30.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DO DESV. DA EDUCACAO - FNDE	11.017,16		
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	7.893,58		
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NAC. DO DESV. DA EDU. - FNDE	3.123,58		
1.7.2.1.35.99.01.00	Programa - PDDE (Creche)	940,00		
1.7.2.1.35.99.03.00	PROGRAMA - (Brasil Carinhoso 2017)	2.183,58		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	2.810,69		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00		
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXILIO FINANCEIRO DE FOMENTO A EXPORTACAO - FEX	0,00		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	381.891,57		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	381.891,57		
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	363.897,22		
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.006,60		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	8.987,75		
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENCAO NO			
	DOMINIO ECONOMICO	0,00		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	80.202,66		
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS			
	PROF. DA EDUCACAO	80.202,66		
1.7.2.4.02.00.00.00	TRANSF. DE REC. DA COMP. AO FUNDEB E DE			
	VAL. PROF. DA EDU.	0,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		4.037,45	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE			
	SUAS ENTIDADES	802,25		
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIAO DEST. A PROG. DE			
	EDUCACAO	802,25		
1.7.6.1.02.01.00.00	APOIO TRANSP. ESCOLAR - (C/C.: 23.239-4)	802,25		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS			
	ENTIDADES	3.235,20		
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS EST. DESTINADAS A			
	PROG. DE EDUCACAO	3.235,20		
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00		
1.7.6.2.02.11.00.00	CONVENIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	3.235,20		
1.7.6.2.02.11.02.00	CONVENIO - MERENDA CRECHE	3.235,20		
1.7.6.2.02.99.00.00	OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS EDUCACAO	0,00		
1.7.6.2.02.99.03.00	CONVENIO - 2o BRASIL CARINHOSO	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.029,18	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		26,92	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	26,92		
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E J. M. TAXA DE FISCALIZACAO E			
	VIGILANCIA SANITARIA	0,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E			
	TER. URBANA - IPTU	0,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE			
	BENS IMOVEIS - ITBI	0,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE			
	QUALQUER NATUREZA- ISS	26,92		
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES			
	DE MELHORIA	0,00		
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	0,00		
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E J. M. DE TAXAS PELO EXERCICIO DO			
	PODER DE POLICIA	0,00		
1.9.1.1.99.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNACOES E			
	IMPOSICOES	0,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P.			
	T. URB. - IPTU	0,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A TRANS.			
	IV DE B. I. - ITBI	0,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE			
	QQ NAT. - ISS	0,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DA TAXA DE FISC. E			
	VIG. SANITARIA	0,00		
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E J. M. DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00		
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTROS TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX.			

	PODER DE POLICIA	0,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/			
	PREST. DE SERV.	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E J. M. DIVIDA ATIVA DE OUTRAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA -			
	COSIP	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E J. M. DIVIDA ATIVA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.5.99.02.00.00	RECEITA DO PROG. REFIS E P. ESP. O. M. E			
	J. M. D.A. O. REC.	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		980,73	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO			
	PATRIMONIO PUBLICO	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	980,73		
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	980,73		
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUICOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	980,73		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E			
	TER. URB. - IPTU	0,00		
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV			
	DE B. I. - ITBI	0,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ			
	NAT. - ISS	0,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA D.A. DA TAXA DE FISCALIZACAO E			
	VIG. SAN.	0,00		
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES			
	DE MELHORIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS			
	CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART.			
	149-A, CF)	0,00		
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE			
	OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.3.2.99.32.00.00	RECEITA DE D.A. DE IMPUGNACOES E GLOSAS			
	ADMINISTRATIVAS	0,00		
1.9.3.2.99.32.01.00	RECEITA DE D.A. DE IMPUGN. E GLOSAS DET.			
	P/ TCE DO PARANA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		4.021,53	
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	4.021,53		
1.9.9.0.99.05.00.00	RECEITAS ARREC. P/ C. ORG. DE FEIRAS,			
	EXPOS. E OUTROS EV.	0,00		
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	4.021,53		
1.9.9.0.99.99.02.00	REPASSE DO ECT - CORREIO	21,53		
1.9.9.0.99.99.03.00	DESCONTOS DE FALTA	0,00		
1.9.9.0.99.99.09.00	CONTRIBUICAO - DOACOES SOCIAL	0,00		
1.9.9.0.99.99.18.00	Outras Receitas - Doações COPACOL	0,00		
1.9.9.0.99.99.19.00	Outras Receitas - Doações DIVERSAS	4.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.341,73
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.2.1.5.01.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM			
	RECURSOS VINCULADOS	0,00		
2.2.1.5.01.02.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM REC.			
	DO FUNDO DE SAUDE	0,00		
2.2.1.5.01.05.00.00	ALIENACAO DE VEI. AQ. C/ O. RECEITA DA			
	MDE - ART.212./CF	0,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS ADQUIRIDOS COM			
	RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.341,73	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.341,73	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE			
	SUAS ENTIDADES	1.341,73		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA			
	UNIAO	1.341,73		
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSF. CONV. UN. E S. ENT. P/			
	APLIC. EM O. AREAS	1.341,73		
2.4.7.1.99.99.14.00	CONVENIO - Equipamentos Federal -			
	Agricultura	1.341,73		
	Total Geral	.....		2.048.373,76
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB			
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	240.197,47		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	240.197,47		
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	240.197,47		
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	163.819,14		
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	163.257,01		
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	161.121,38		
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL	2.135,63		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C.	562,13		

1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	76.378,33		
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	76.378,33		
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	72.779,43		
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.801,34		
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.797,56		
	Total de Deduções.....	240.197,47		
	Total da Receita Liquida..	1.808.176,29		
	R e s u m o			
	RECEITA TRIBUTARIA	65.303,00	38,00	
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.782,00	69,00	
	RECEITA PATRIMONIAL	6.498,00	88,00	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.957.417,00	90,00	
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.029,00	18,00	
	Total RECEITAS CORRENTES	2.047.032,00	3,00	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.341,00	73,00	
	Total RECEITAS DE CAPITAL	1.341,00	73,00	
	Total Geral	2.048.373,00	76,00	
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	240.197,00	47,00	
	Total das Deduções	240.197,00	47,00	
	Total da Receita Liquida	1.808.176,00	29,00	

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:BBA0263B

FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - ESTADO DO PARANA - BALANÇO FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.808.176,29**	**15.192.367,63**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.171.496,99**	**14.039.449,54**
RECEITAS CORRENTES	2.047.032,03	17.256.510,62	DESPESAS CORRENTES	1.813.589,08	12.289.964,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	65.303,38	612.382,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.135.477,80	7.004.437,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.782,69	137.771,29	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.527,68	53.592,95
RECEITA PATRIMONIAL	6.498,88	218.242,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	674.583,60	5.231.934,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.957.417,90	16.185.951,53	DESPESAS DE CAPITAL	357.907,91	1.749.485,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.029,18	102.162,87	INVESTIMENTOS	352.298,11	1.710.946,53
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(240.197,47)	(2.631.192,99)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.609,80	38.538,59
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(12.060,46)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(240.197,47)	(2.619.132,53)			
RECEITAS DE CAPITAL	1.341,73	567.050,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	30.200,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.341,73	536.850,00			
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**83.127,00**	**891.771,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	83.127,00	891.771,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**571.917,62**	**1.940.045,63**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**729.199,81**	**2.172.824,92**
DESPESA A PAGAR	0,00	34.175,90	DESPESA ANTERIOR PAGA	500.366,82	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	343.084,63	78.681,65	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	36,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	228.832,99	1.827.188,08	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	345.600,84
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	228.832,99	1.827.188,08
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR	**2.966.777,46**	**2.000.441,38**	**SALDO DO PERÍODO ATUAL**	**2.363.047,57**	**2.028.809,18**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.966.777,46	2.000.441,38	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.363.047,57	2.028.809,18
TOTAL	**5.346.871,37**	**19.132.854,64**	**TOTAL**	**5.346.871,37**	**19.132.854,64**

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:29F5E697

FAZENDA
FUNDO MUN.PREVID.RANCHO ALEGRE DO OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2 º SEMESTRE DE 2017

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.944.990,00	1.944.990,00	3.656.372,96	-
Receita de Contribuições dos Segurados	742.940,18	742.940,18	747.059,92	-
Civil	742.940,18	742.940,18	747.059,92	-
Ativo	732.569,00	732.569,00	743.196,29	-
Inativo	10.371,18	10.371,18	3.863,63	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	438.055,46	438.055,46	1.267.881,27	-
Civil	410.000,00	410.000,00	1.267.881,27	-
Ativo	310.000,00	310.000,00	55.173,11	-
Inativo	100.000,00	100.000,00	1.212.708,16	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	28.055,46	28.055,46	-	-
Receita Patrimonial	693.076,23	693.076,23	1.641.431,77	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	693.076,23	693.076,23	1.641.431,77	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	70.918,13	70.918,13	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	16.099,35	16.099,35	-	-
Demais Receitas Correntes	54.818,78	54.818,78	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	1.944.990,00	1.944.990,00	3.656.372,96	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	598.000,00	598.000,00	401.855,85	-	401.855,85	-	-	-
Despesas Correntes	580.000,00	580.000,00	401.855,85	-	401.855,85	-	-	-
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	1.325.000,00	1.325.000,00	1.078.089,43	-	1.078.089,43	-	-	-
Benefícios - Civil	1.325.000,00	1.325.000,00	1.078.089,43	-	1.078.089,43	-	-	-
Aposentadorias	980.000,00	980.000,00	865.847,35	-	865.847,35	-	-	-
Pensões	230.000,00	230.000,00	212.242,08	-	212.242,08	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	1.923.000,00	1.923.000,00	1.479.945,28	-	1.479.945,28	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	21.990,00	21.990,00	2.176.427,68	-	2.176.427,68	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	21.990,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	867.550,03	791.348,83
Investimentos e Aplicações	16.148.403,04	14.048.176,56
Outros Bens e Direitos	-	-

FRANCISCO ANTONIO GERONIMO DOS SANTOS
Presidente
RPPS

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:6C694E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.930.700,00	41.430.700,00	4.458.432,29	10,76	25.915.689,85	62,55	15.515.010,15
RECEITAS CORRENTES	37.430.350,00	37.430.350,00	4.378.719,07	11,70	24.308.152,37	64,94	13.122.197,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.145.000,00	2.145.000,00	193.246,91	9,01	1.289.191,58	60,10	855.808,42
IMPOSTOS	1.901.200,00	1.901.200,00	189.366,25	9,96	1.239.666,97	65,20	661.533,03
TAXAS	140.000,00	140.000,00	3.880,66	2,77	46.568,61	33,26	93.431,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	103.800,00	103.800,00	-	-	2.956,00	2,85	100.844,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	642.100,00	642.100,00	174.734,80	27,21	821.915,70	128,00	-179.815,70
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	425.700,00	425.700,00	146.789,52	34,48	641.700,64	150,74	-216.000,64
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	216.400,00	216.400,00	27.945,28	12,91	180.215,06	83,28	36.184,94
RECEITA PATRIMONIAL	1.496.000,00	1.496.000,00	154.538,13	10,33	1.634.898,68	109,28	-138.898,68
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	114.000,00	114.000,00	480,81	0,42	1.923,24	1,69	112.076,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.382.000,00	1.382.000,00	154.057,32	11,15	1.632.975,44	118,16	-250.975,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	160.000,00	160.000,00	-	-	-	-	160.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	80.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	98.000,00	98.000,00	-	-	-	-	98.000,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	53.000,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	45.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	375.000,00	375.000,00	3.088,16	0,82	71.982,34	19,20	303.017,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.612.500,00	25.612.500,00	3.792.558,13	14,81	20.131.621,65	78,60	5.480.878,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.566.000,00	25.566.000,00	3.792.558,13	14,83	20.131.621,65	78,74	5.434.378,35
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.500,00	5.500,00	-	-	-	-	5.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.901.750,00	6.901.750,00	60.552,94	0,88	358.542,42	5,19	6.543.207,58
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
MULTAS E JUROS DE MORA	273.050,00	273.050,00	6.598,77	2,42	34.425,03	12,61	238.624,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	725.000,00	725.000,00	43.945,75	6,06	231.239,89	31,90	493.760,11
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	212.300,00	212.300,00	2.746,63	1,29	36.210,60	17,06	176.089,40
RECEITAS DIVERSAS	5.691.400,00	5.691.400,00	7.261,79	0,13	56.666,90	1,00	5.634.733,10
RECEITAS DE CAPITAL	3.500.350,00	4.000.350,00	79.713,22	1,99	1.607.537,48	40,18	2.392.812,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	531.000,00	1.031.000,00	-	-	65.548,60	6,36	965.451,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	531.000,00	1.031.000,00	-	-	65.548,60	6,36	965.451,40
ALIENAÇÃO DE BENS	350.850,00	350.850,00	-	-	43.600,00	12,43	307.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	251.350,00	251.350,00	-	-	43.600,00	17,35	207.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	99.500,00	99.500,00	-	-	-	-	99.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	218.500,00	218.500,00	79.713,22	36,48	1.498.388,88	685,76	-1.279.888,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	218.500,00	218.500,00	-	-	460.495,41	210,75	-241.995,41
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	79.713,22	-	1.037.893,47	-	-1.037.893,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-	2.400.000,00
OUTRAS RECEITAS	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	-	-	2.400.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	798.800,00	798.800,00	292.471,79	36,61	1.282.937,48	160,61	-484.137,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	41.729.500,00	42.229.500,00	4.750.904,08	11,25	27.198.627,33	64,41	15.030.872,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-

Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	41.729.500,00	42.229.500,00	4.750.904,08	11,25	27.198.627,33	64,41	15.030.872,67
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI) RECEITAS	41.729.500,00	42.229.500,00	4.750.904,08	11,25	27.198.627,33	64,41	15.030.872,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	434.882,97	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	434.882,97	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	39.329.000,00	40.195.856,42	4.686.886,68	21.488.181,14	18.707.675,28	4.768.741,51	21.331.532,21	18.864.324,21	21.331.532,21	156.648,93
DESPESAS CORRENTES	32.132.500,00	32.098.728,89	4.271.434,88	19.782.279,12	12.316.449,77	4.465.604,74	19.748.555,19	12.350.173,70	19.748.555,19	33.723,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.171.650,00	15.416.650,00	2.645.525,71	10.930.967,22	4.485.682,78	2.645.525,71	10.927.540,65	4.489.109,35	10.927.540,65	3.426,57
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.650,00	250.650,00	17.730,41	152.189,70	98.460,30	17.730,41	152.189,70	98.460,30	152.189,70	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.710.200,00	16.431.428,89	1.608.178,76	8.699.122,20	7.732.306,69	1.802.348,62	8.668.824,84	7.762.604,05	8.668.824,84	30.297,36
DESPESAS DE CAPITAL	6.913.500,00	7.814.127,53	415.451,80	1.705.902,02	6.108.225,51	303.136,77	1.582.977,02	6.231.150,51	1.582.977,02	122.925,00
INVESTIMENTOS	6.148.500,00	7.049.127,53	320.403,27	1.084.371,40	5.964.756,13	208.088,24	961.446,40	6.087.681,13	961.446,40	122.925,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	765.000,00	765.000,00	95.048,53	621.530,62	143.469,38	95.048,53	621.530,62	143.469,38	621.530,62	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	283.000,00	283.000,00	-	-	283.000,00	-	-	283.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	1.214.265,04	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	41.728.800,00	42.712.656,42	4.966.677,12	22.702.446,18	20.010.210,24	5.048.531,95	22.545.797,25	20.166.859,17	22.545.797,25	156.648,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	700,00	700,00	-	-	700,00	-	-	700,00	-	-
Amortização da Dívida Interna	700,00	700,00	-	-	700,00	-	-	700,00	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	700,00	700,00	-	-	700,00	-	-	700,00	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	41.729.500,00	42.713.356,42	4.966.677,12	22.702.446,18	20.010.910,24	5.048.531,95	22.545.797,25	20.167.559,17	22.545.797,25	156.648,93
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	4.496.181,15	-	-	4.496.181,15	-	4.652.830,08	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	41.729.500,00	42.713.356,42	4.966.677,12	27.198.627,33		5.048.531,95	27.041.978,40		27.198.627,33	156.648,93
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRREAC-EOITRAÇSAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	798.800,00	798.800,00	292.471,79	36,61	1.282.937,48	160,61	-484.137,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	798.800,00	798.800,00	292.471,79	36,61	1.282.937,48	160,61	-484.137,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	798.800,00	798.800,00	292.471,79	36,61	1.282.937,48	160,61	-484.137,48
TOTAL	798.800,00	798.800,00	292.471,79	36,61	1.282.937,48	160,61	-484.137,48

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	1.214.265,04	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	1.214.265,04	-
TOTAL	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	1.302.534,96	1.214.265,04	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 10h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:50A59799

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.004.195,00	2.317.735,81	2.378.321,37	2.137.774,46	2.289.262,06	2.021.864,42		
	2.398.904,21	2.164.229,14	1.985.933,25	2.158.588,59	2.035.206,94	2.892.625,72	27.784.640,97	41.436.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	67.460,11	70.077,61	139.303,88	230.885,43	116.106,57	100.936,11		
	119.104,47	92.643,80	80.745,31	78.681,38	83.527,60	109.719,31	1.289.191,58	2.145.000,00
IPTU	-	2.848,57	49.836,39	136.872,88	7.456,82	12.069,47		
	3.134,56	12.049,92	2.765,76	9.861,54	2.139,66	4.017,44	243.053,01	398.200,00
ISS	30.042,01	22.450,01	28.598,14	20.479,47	25.025,93	26.891,75		
	29.853,77	25.760,41	41.853,81	26.750,05	35.488,75	33.101,61	346.295,71	508.000,00
ITBI	12.607,02	5.657,07	13.883,47	33.238,02	45.748,58	19.691,36		

	43.912,76	19.337,08	803,20	7.169,77	8.327,16	12.799,64	223.175,13	720.000,00
IRRF	24.493,56	33.241,56	33.249,88	34.782,79	32.996,10	36.309,82		
	37.037,18	33.491,72	33.971,86	34.076,66	35.259,49	58.232,50	427.143,12	275.000,00
Outras Receitas Tributárias	317,52	5.880,40	13.736,00	5.512,27	4.879,14	5.973,71		
	5.166,20	2.004,67	1.350,68	823,36	2.312,54	1.568,12	49.524,61	243.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	59.297,36	60.166,99	64.695,44	77.439,52	65.146,19	64.943,00		
	64.977,64	132.087,48	63.835,73	-5.408,45	65.693,21	109.041,59	821.915,70	642.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	163.452,05	183.053,61	192.538,87	117.170,37	93.560,84	111.696,02		
	254.626,86	69.893,29	122.476,35	171.892,29	50.615,28	103.922,85	1.634.898,68	1.496.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	160.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	98.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	847,58	18.099,09	32.421,72	2.582,79	4.578,62		
	1.415,66	4.422,11	1.111,48	3.415,13	1.038,52	2.049,64	71.982,34	375.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.699.243,85	1.983.681,12	1.941.018,62	1.657.674,30	1.967.548,59	1.693.999,40		
	1.929.584,15	1.827.757,67	1.680.417,77	1.885.513,06	1.814.740,47	2.526.931,25	23.608.110,25	29.618.500,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80		
	907.141,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.158.915,12	8.665.218,94	10.440.000,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.004.195,00	2.317.735,81	2.378.321,37	2.137.774,46	2.289.262,06	2.021.864,42		
Cota-Parte do ICMS	1.169.896,31	463.905,06	725.714,59	576.665,01	765.203,78	592.421,55		
	580.298,29	773.654,53	617.245,79	804.193,95	666.620,73	611.219,61	8.347.039,20	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	407.590,84	109.671,92	179.859,32	31.617,82	19.879,46	10.681,90		
	13.110,73	10.714,79	8.641,82	23.237,07	7.598,54	13.494,89	836.099,10	1.070.000,00
Cota-Parte do ITR	169,06	95,57	47,40	178,10	1.772,36	121,90		
	60,91	63,40	17.758,78	43.804,20	1.742,11	1.476,64	67.290,43	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.720,97	4.720,97	4.720,97	4.720,97	4.720,97	4.720,97		
	4.720,97	4.720,97	4.720,97	4.720,97	4.720,97	4.720,97	56.651,64	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.606,84	10.563,69	8.301,21	10.023,73	9.405,06	9.456,19		
	10.622,84	9.940,50	10.617,62	13.399,70	10.941,62	15.096,26	127.975,26	270.000,00
Transferências do FUNDEB	332.677,82	247.932,74	253.434,20	187.258,63	232.501,47	187.027,31		
	174.203,54	222.570,31	179.868,78	204.434,76	222.457,26	200.230,79	2.644.597,61	4.053.000,00
Outras Transferências Correntes	80.208,34	256.622,80	211.195,90	175.222,12	171.811,16	186.987,78		
	239.425,60	190.695,88	324.837,55	206.123,85	298.330,12	521.776,97	2.863.238,07	5.095.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.741,63	19.908,90	22.665,47	22.183,12	44.317,08	45.711,27		
	29.195,43	37.424,79	37.346,61	24.495,18	19.591,86	40.961,08	358.542,42	6.901.750,00
DEDUÇÕES (II)	504.899,52	343.382,17	344.177,13	309.946,27	363.278,86	313.744,97		
	281.090,25	401.148,27	284.678,86	275.939,83	310.142,73	385.760,38	4.118.189,24	4.431.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	47.628,03	47.557,10	48.899,44	50.907,60	50.631,70	49.748,16		
	50.803,33	118.250,05	49.536,66	-19.050,95	51.352,17	95.437,35	641.700,64	425.700,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	457.271,49	295.825,07	295.277,69	259.038,67	312.647,16	263.996,81		
	230.286,92	282.898,22	235.142,20	294.990,78	258.790,56	290.323,03	3.476.488,60	4.006.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.499.295,48	1.974.353,64	2.034.144,24	1.827.828,19	1.925.983,20	1.708.119,45		
	2.117.813,96	1.763.080,87	1.701.254,39	1.882.648,76	1.725.064,21	2.506.865,34	23.666.451,73	37.004.650,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 10h e 47m.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:2247E63D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.441.500,00	2.441.500,00	3.473.837,42	3.372.600,57
Receita de Contribuições dos Segurados	425.700,00	425.700,00	641.700,64	586.897,98
Civil	425.700,00	425.700,00	641.700,64	586.897,98
Ativo	424.400,00	424.400,00	639.543,65	585.853,04
Inativo	1.300,00	1.300,00	2.156,99	1.044,94
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	798.800,00	798.800,00	1.282.937,48	1.134.370,82
Civil	798.800,00	798.800,00	1.282.937,48	1.134.370,82
Ativo	798.800,00	798.800,00	1.282.937,48	1.134.370,82
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	900.000,00	900.000,00	1.346.686,84	1.448.347,01
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-

Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	900.000,00	1.346.686,84	1.448.347,01
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	317.000,00	317.000,00	202.512,46	202.984,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	317.000,00	317.000,00	202.512,46	202.984,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III)=(I+II)	2.441.500,00	2.441.500,00	3.473.837,42	3.372.600,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	160.000,00	160.000,00	593,55	596,31	593,55	596,31	-	-
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	593,55	596,31	593,55	596,31	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	2.268.500,00	2.268.500,00	1.753.079,58	1.255.171,41	1.749.653,01	1.255.171,41	3.426,57	-
Benefícios - Civil	2.268.500,00	2.268.500,00	1.753.079,58	1.255.171,41	1.749.653,01	1.255.171,41	3.426,57	-
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.415.405,76	1.074.214,31	1.415.405,76	1.074.214,31	-	-
Pensões	290.000,00	290.000,00	189.853,53	152.404,96	186.426,96	152.404,96	3.426,57	-
Outros Benefícios Previdenciários	478.500,00	478.500,00	147.820,29	28.552,14	147.820,29	28.552,14	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI)=(IV+V)	2.428.500,00	2.428.500,00	1.753.673,13	1.255.767,72	1.750.246,56	1.255.767,72	3.426,57	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	13.000,00	13.000,00	1.720.164,29	2.116.832,85	1.723.590,86	2.116.832,85		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	13.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	13.304.311,80	11.044.757,22
Outros Bens e Direitos	847.292,78	847.292,78

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 10h e 47m.

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:7A0FA75A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 5

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**-2.950.350,85**	**-**	**-**	**41.128,70**	**-892.658,34**	**-2.098.821,21**	**152.925,00**	**-**
Alienação de Bens da Saúde	-20.009,73	-	-	-	178,82	-20.188,55	-	-
Assistência Farmacêutica SUS	1.789,86	-	-	-	686,94	1.102,92	-	-
Atenção Básica SUS	183.162,71	-	-	-	-28.075,22	211.237,93	-	-
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulat e Hospit SUS	104.270,64	-	-	-	636,09	103.634,55	-	-
BB c/c 22031-0-Progr. BRASIL CARINHOSO/FNDE (Educação infantil)	-19.665,17	-	-	-	-	-19.665,17	-	-
Bloco de Financiamento da Gestao do programa Bolsa Familia e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015	19.896,72	-	-	-	-	19.896,72	-	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica(SUAS)	156.788,40	-	-	-	-	156.788,40	-	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	103.801,17	-	-	-	-	103.801,17	-	-

C/C 647008-0 CEF-Convenio 802430/2014 Min.Esporte-Reforma Ginásio Mário Nardi	-150.121,84	-	-	-	7.189,40	-157.311,24	-	-
C/C 647015-3/CAIXA-Pavimentação Asfaltica s/Pedras Irregulares-Contrato de Repasse nº 819486/2015/MCIDADES/CAIXA	2.212,65	-	-	-	-	2.212,65	-	-
C/C 647019-6/CAIXA-Pavimentação Asfaltica s/Pedras Irregulares-Contrato de Repasse nº 829011/2016/MCIDADES/CAIXA	2.212,65	-	-	-	-	2.212,65	-	-
C/C 647023-4-Pavimentação Asfáltica-CONTRATO DE REPASSE Nº 840538/2016/MCIDADES/CAIXA	1.131,31	-	-	-	-	1.131,31	152.925,00	-
CEF C/C 647320-9 MIN.ESPORTE/QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA-QUEBRA BRAÇO	-8.800,72	-	-	-	1.309,63	-10.110,35	-	-
Componente para Qualificação da Gestão(SUAS)	17.524,32	-	-	-	-	17.524,32	-	-
Construção do Centro de Saúde c/c 19576-6 BB-SESA	-6.281,03	-	-	-	2.683,14	-8.964,17	-	-
Contrib.e Legados de Entidades não Govern. ECA/FMDCA	41.447,04	-	-	-	-	41.447,04	-	-
Convenio nº 022/2016-DER/Pavimentar com Poliedros Av.Castelo Branco e R.Prudente Morais	-	-	-	18.809,17	123,26	-18.932,43	-	-
Convênio nº 590/2013 - SEAB Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais - c/c 21114-1 B.BRASIL SA	-2.556,55	-	-	-	7.465,83	-10.022,38	-	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, art. 149-A, CF	3.240,96	-	-	-	-	3.240,96	-	-
Educacao / 25% s/Impostos	-271.669,61	-	-	-	227,34	-271.896,95	-	-
Educação 5% s/Transf.Constitucionais FUNDEB	-1.772.035,24	-	-	-	-16.637,45	-1.755.397,79	-	-
FUNDEB 40%	1.181.144,74	-	-	-	-5.566,68	1.186.711,42	-	-
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	-1.108.961,22	-	-	-	-61.060,16	-1.047.901,06	-	-
Gerenciamento do Transito	-600,66	-	-	-	-	-600,66	-	-
MDE / FNDE/PNAE-Merenda Escolar	99,16	-	-	-	914,34	-815,18	-	-
MDE /Cota-Parte TRANSPORTE ESCOLAR(SEED) C/C 375-8 CEF	-17.350,99	-	-	-	-	-17.350,99	-	-
Programa FNDE/PNATE (transporte Escolar)Resolução nº 18	-157,45	-	-	-	-	-157,45	-	-
Receita de alienação de ativos	6.910,74	-	-	-	8.947,98	-2.037,24	-	-
Repasse c/c 21840-5 FNDE/PAR - Construção 06 Salas de Aula	87.964,89	-	-	22.319,53	10.866,75	54.778,61	-	-
Retenções em caráter consignatório	-392.357,97	-	-	-	-750.612,33	358.254,36	-	-
Salário Educação	-18.106,05	-	-	-	-	-18.106,05	-	-
Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.160.173,07	-	-	-	-66.962,99	-1.093.210,08	-	-
Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício Corrente	307,03	-	-	-	-2.883,18	3.190,21	-	-
Taxas Prestação de Serviços - Exercício Corrente	-1.014,08	-	-	-	-	-1.014,08	-	-
Vigilância em Saúde SUS	85.605,54	-	-	-	-2.089,85	87.695,39	-	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-2.950.350,85	-	-	41.128,70	-892.658,34	-2.098.821,21	152.925,00	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	6.998.709,03	-	-	-	892.658,34	6.106.050,69	297,36	-
Recursos Ordinários (Livres)	6.992.469,72	-	-	-	875.971,74	6.116.497,98	297,36	-
v1009 - Operacoes Credito Internas-AFPR/Lanchonete e Praça	6.239,31	-	-	-	16.686,60	-10.447,29	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	4.048.358,18	-	-	41.128,70	-	4.007.229,48	153.222,36	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	2.259.554,58	-	-	-	-	2.259.554,58	3.426,57	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 24/Jan/2018, 14h e 13m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:F2F0D3E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
		Restos a Pagar Liquidados e	Restos a Pagar	Demais				

	(a)	Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	28.739,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.739,78	0,00	0,00
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	4.461,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461,52	0,00	0,00
QUADRA POLIESPORTIVA - PORTO SOARES - 647258-4	19.411,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.411,05	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO CRAS II - 904 - 6472533	53.305,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.305,43	0,00	0,00
QUADRA POLIESPORTIVA - TAQUARI	73.850,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.850,69	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO ESCOLA - BARRA DA CACHOEIRA	19.068,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.068,94	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA INVERNADA	67.809,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.809,61	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	22.442,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.442,78	0,00	0,00
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	0,00	0,00
Equipamentos - Nova Creche	319,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,53	0,00	0,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS II 143 - 164224	4.798,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798,22	0,00	0,00
CAMINHÃO AGRICULTURA	250.707,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.707,36	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES - 151939	62.781,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.781,92	0,00	0,00
CICLOVIA	2.555,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,11	0,00	0,00
RECAPE ASFALTICO PAULO BURKO	189.235,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.235,51	0,00	0,00
PATRULHA RURAL - 915 - 647290-8	42.150,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.150,05	0,00	0,00
FEAS - PAIF - 164577 - 916	995,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,43	0,00	0,00
FEAS PPASIV - 918 - 164593	516,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,90	0,00	0,00
Programa Criança Feliz - 919 167304	25.676,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.676,68	0,00	0,00
Caminhão Coletor de Resíduos Recicláveis	253.138,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.138,55	0,00	0,00
FAMÍLIA PARANAENSE IV - 168866	60.313,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.313,97	0,00	0,00
PAVILHÃO DE EXPOSITORES - PQ DA PEDREIRA	25.717,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.717,91	0,00	0,00
FUNASA - ÁGUA 2	16.468,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.468,73	0,00	0,00
Veículo II Agricultura SEAB- 16882-3 - 925	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - VILA CRISTO REI	42.168,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.168,24	0,00	0,00
Segunda Etapa Centro de Eventos	70.409,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.409,12	0,00	0,00
INCENTIVO AO BENEFÍCIO EVENTUAL - 928 - 169161	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
VEÍCULO ADAPTADO - FEAS - 929 - 169200	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO PAULO BURKO II	123.252,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.252,64	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	149.272,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.272,08	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	21.665,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.665,77	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	765,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,99	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria	56.095,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.095,93	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	18.849,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.849,51	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(45.662,83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(45.662,83)	0,00	0,00
APPSUS	636.566,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.566,90	0,00	0,00
CENTRO DE EVENTOS - PARQUE DA PEDREIRA	83.394,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.394,13	0,00	0,00
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	42.905,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.905,38	0,00	0,00
EQUIPAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL - 5160 - 347	131.795,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.795,22	0,00	0,00
CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE - INC ESTADUAL - 5020 - 348	2.117,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.117,27	0,00	0,00
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	9.752,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.752,43	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	30.150,32	0,00	0,00	0,00	30.164,37	0,00	(14,05)	0,00	0,00
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	34.222,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.222,84	0,00	0,00
Fundeb 60%	(140.244,77)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(140.244,77)	0,00	0,00
Fundeb 40%	15.537,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.537,33	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.492,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.492,87	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.061,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.061,74	0,00	0,00
Salário-Educação	226.144,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.144,81	0,00	0,00
Merenda Escolar	18.358,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.358,28	0,00	0,00
PDDE	23.639,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.639,80	0,00	0,00
Atenção Básica	110.580,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.580,56	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	48.282,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.282,43	0,00	0,00

Assistência Farmacéutica	53.591,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.591,09	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	510.052,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.052,59	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	129.008,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.008,67	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	24.587,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.587,89	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	27.983,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.983,92	0,00	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNATE	62.019,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.019,41	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	245.113,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.113,44	0,00	0,00
Transporte Escolar 2012	39.693,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.693,30	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.440,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.440,78	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	28.594,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.594,24	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.499.126,82	0,00	0,00	0,00	30.164,37	0,00	4.468.962,45	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	2.398.320,89	282.440,94	76.979,45	27.557,85	0,00	0,00	2.011.342,65	233.332,63	0,00
CONSTRUÇÃO CRAS II - 904 - 6472533	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.743,01	0,00
QUADRA POLIESPORTIVA - TAQUARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.366,93	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA INVERNADA	0,00	0,00	59.315,81	0,00	0,00	0,00	(59.315,81)	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VANDA HESSEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.897,41	0,00
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	3.135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.135,80)	0,00	0,00
CONVÊNIO SANEPAR - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.141,31	0,00
Equipamentos - Nova Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648,53	0,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES - 151939	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.684,73	0,00
Caminhão Coletor de Resíduos Recicláveis	0,00	0,00	244.500,00	0,00	0,00	0,00	(244.500,00)	0,00	0,00
Reconstrução Ponte Taquari - 923	0,00	0,00	478.125,00	0,00	0,00	0,00	(478.125,00)	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	0,00	(3.564,00)	275,40	0,00
Capacitação para Mulheres - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	6.452,00	0,00	0,00	(6.452,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,80	10.570,88	8.462,46	0,00	0,00	(19.034,14)	165.662,89	0,00
APPSUS	0,00	0,00	0,00	719,98	0,00	0,00	(719,98)	7.436,85	0,00
VIGIA - SUAS ESTADO - 346 - 4554	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00
CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE - INC ESTADUAL - 5020 - 348	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	921,56	0,00
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CUSTEIO 154954 - 349	0,00	0,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	(3.094,00)	5.968,00	0,00
INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADO - CAPITAL - 154946 - 350	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.812,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	6.852,88	0,00	6.802,32	0,00	0,00	(13.655,20)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.045,40	0,00	0,00	(1.045,40)	24.324,01	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	50.151,54	0,00	13.836,36	0,00	0,00	(63.987,90)	105.140,24	0,00
Salário-Educação	0,00	67.704,50	0,00	0,00	0,00	0,00	(67.704,50)	1.105,65	0,00
Merenda Escolar	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	1.484,87	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	7.286,17	5.887,64	0,00	0,00	(13.173,81)	23.800,86	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,60	0,00	876,16	0,00	0,00	(876,76)	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	(380,00)	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	4.150,58	0,00	0,00	0,00	(4.150,58)	99.757,13	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.828,65	0,00
Transporte Escolar 2012	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	3.346,73	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.346,73)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.969,31	0,00	0,00	(1.969,31)	804,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.398.320,89	416.193,79	887.585,89	73.989,48	0,00	0,00	1.020.551,73	832.807,52	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.897.447,71	416.193,79	887.585,89	73.989,48	30.164,37	0,00	5.489.514,18	832.807,52	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:53A23001

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.360.000,00	40.876.257,37	6.221.604,01	15,22	34.837.106,73	85,23	6.039.150,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.357.500,00	2.357.500,00	345.867,70	14,67	2.213.750,98	93,90	143.749,02
IMPOSTOS	1.974.500,00	1.974.500,00	329.784,21	16,70	1.960.229,10	99,28	14.270,90
TAXAS	383.000,00	383.000,00	16.081,15	4,20	252.883,84	66,03	130.116,16
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2,34	0,00	638,04	0,00	(638,04)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	696.100,00	54.641,33	7,85	620.821,65	89,19	75.278,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	690.000,00	696.100,00	54.641,33	7,85	620.821,65	89,19	75.278,35
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	448.500,00	465.390,93	57.307,87	12,31	525.156,51	112,84	(59.765,58)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.500,00	13.500,00	4.483,40	33,21	19.550,01	144,81	(6.050,01)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	435.000,00	451.890,93	52.824,47	11,69	505.606,50	111,89	(53.715,57)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	6.362,61	10,26	41.533,55	66,99	20.466,45
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.667.100,00	37.160.366,44	5.678.582,81	15,28	31.003.070,04	83,43	6.157.296,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.667.100,00	37.160.366,44	5.678.582,81	15,28	31.003.070,04	83,43	6.157.296,40
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.900,00	134.900,00	78.841,69	58,44	432.774,00	320,81	(297.874,00)
MULTAS JUROS DE MORA	39.500,00	39.500,00	13.961,56	35,35	66.928,47	169,44	(27.428,47)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,42	0,00	(37.694,42)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.400,00	60.400,00	15.924,44	26,36	91.491,08	151,48	(31.091,08)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	48.955,69	139,87	236.660,03	676,17	(201.660,03)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	640.000,00	3.008.141,54	1.223.472,09	40,67	3.285.263,95	109,21	(277.122,41)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	149.000,00	603,04	0,40	236.950,55	159,03	(87.950,55)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	149.000,00	0,00	0,00	233.960,00	157,02	(84.960,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	603,04	0,00	2.990,55	0,00	(2.990,55)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	2.859.141,54	1.222.869,05	42,77	3.048.313,40	106,62	(189.171,86)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	2.535.312,53	1.157.259,10	45,65	2.220.671,67	87,59	314.640,86
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	323.829,01	65.609,95	20,26	827.641,73	255,58	(503.812,72)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.000.000,00	43.884.398,91	7.445.076,10	16,97	38.122.370,68	86,87	5.762.028,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.000.000,00	43.884.398,91	7.445.076,10	16,97	38.122.370,68	86,87	5.762.028,23
DÉFICIT (VI)	0,00	3.575.792,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575.792,18

TOTAL (VII) = (V + VI)	38.000.000,00	47.460.191,09	7.445.076,10	15,69	38.122.370,68	80,32	9.337.820,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.147,52	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:A2E215CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das											
Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.373.551,60	34.837.106,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:BC0F47C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	5.350.000,00	5.350.000,00	6.568.782,51	7.373.630,56
RECEITAS CORRENTES	5.350.000,00	5.350.000,00	6.568.782,51	7.373.630,56
Receita de Contribuições dos Segurados	650.000,00	650.000,00	1.374.571,48	1.227.747,82
Pessoal Civil	650.000,00	650.000,00	1.374.571,48	1.227.747,82
Contribuição do Servidor Ativo Civil	300.000,00	300.000,00	1.373.073,54	1.226.749,52
Contribuição do Servidor Inativo Civil	350.000,00	350.000,00	1.497,94	998,30
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.250.000,00	4.250.000,00	5.097.542,71	6.019.491,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.250.000,00	4.250.000,00	5.097.542,71	6.019.491,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	350.000,00	96.668,32	126.391,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.150.000,00	1.150.000,00	2.517.204,52	2.161.327,86

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	6.500.000,00	6.500.000,00	9.085.987,03	9.534.958,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	5.070.000,00	5.070.000,00	3.119.517,02	3.114.728,73	3.119.517,02	3.114.728,73	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.275.000,00	1.275.000,00	198.722,17	652.471,66	198.722,17	652.471,66	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.075.000,00	1.075.000,00	198.722,17	652.471,66	198.722,17	652.471,66	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.795.000,00	3.795.000,00	2.920.794,85	2.462.257,07	2.920.794,85	2.462.257,07	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.795.000,00	3.795.000,00	2.920.794,85	2.462.257,07	2.920.794,85	2.462.257,07	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	2.683.000,00	2.481.917,51	2.108.973,96	2.481.917,51	2.108.973,96	0,00	0,00
Pensões	1.195.000,00	812.000,00	364.951,40	264.195,46	364.951,40	264.195,46	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	800.000,00	300.000,00	73.925,94	89.087,65	73.925,94	89.087,65	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	5.070.000,00	5.070.000,00	3.119.517,02	3.114.728,73	3.119.517,02	3.114.728,73	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	1.430.000,00	1.430.000,00	5.966.470,01	6.420.229,69	5.966.470,01	6.420.229,69	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	780.869,33
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	780.869,33
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	780.869,33
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	47.858.725,77	41.892.255,76
Investimentos	162.826,63	162.826,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.150.000,00	1.150.000,00	2.517.204,52	2.161.327,86
Receita de Contribuições	1.150.000,00	1.150.000,00	2.517.204,52	2.161.327,86
Patronal	800.000,00	800.000,00	1.736.335,19	1.555.959,88
Pessoal Civil	800.000,00	800.000,00	1.736.335,19	1.555.959,88
Contribuição do Servidor Ativo Civil	800.000,00	800.000,00	1.736.335,19	1.555.959,88
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	350.000,00	350.000,00	780.869,33	605.367,98
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX)	1.150.000,00	1.150.000,00	2.517.204,52	2.161.327,86

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XII)=(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:C4AA1693

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.032.000,00	2.032.000,00	2.044.842,30	100,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	311.598,55	103,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	286.000,00	286.000,00	289.876,71	101,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	585.772,71	97,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	788.500,00	788.500,00	772.981,13	98,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.500,00	14.500,00	18.406,63	126,94
Dívida Ativa dos Impostos	33.500,00	33.500,00	45.384,81	135,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	20.821,76	219,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.242.000,00	31.003.586,20	25.618.942,90	82,63
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	16.973.334,41	13.245.151,44	78,04
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	46.511,50	664,45
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.022.385,86	68,16
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	12.288.251,79	11.058.540,93	89,99
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	171.287,41	114,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	75.065,76	88,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	75.065,76	88,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.274.000,00	33.035.586,20	27.663.785,20	83,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.171.000,00	2.904.103,62	2.693.948,38	92,76
Provenientes da União	1.915.000,00	2.344.041,70	2.216.962,36	94,58
Provenientes dos Estados	256.000,00	560.061,92	476.986,02	85,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.171.000,00	2.904.103,62	2.693.948,38	92,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	6.544.100,00	7.682.105,79	7.283.141,09	94,81	7.088.113,34	92,27	195.027,75
Pessoal e encargos sociais	4.268.100,00	5.038.945,29	5.009.669,22	99,42	5.009.669,22	99,42	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.276.000,00	2.643.160,50	2.273.471,87	86,01	2.078.444,12	78,63	195.027,75
DESPESAS DE CAPITAL	318.000,00	1.391.963,68	964.233,67	69,27	823.232,13	59,14	141.001,54
Investimentos	318.000,00	1.391.963,68	964.233,67	69,27	823.232,13	59,14	141.001,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.862.100,00	9.074.069,47	8.247.374,76	90,89	7.911.345,47	87,19	336.029,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.261.000,00	3.282.117,66	2.653.972,09	32,18	2.483.605,69	31,39	170.366,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.261.000,00	3.282.117,66	2.653.972,09	32,18	2.483.605,69	31,39	170.366,40
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	102.000,00	141.590,34	140.684,84	1,71	140.679,24	1,78	5,60
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	103.551,26	1,26	103.551,26	1,31	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	490,00	0,01	490,00	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.363.000,00	3.423.708,00	2.898.698,19	35,15	2.728.326,19	34,49	170.372,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.348.676,57	64,85	5.183.019,28	65,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				19,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.199.108,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	176.233,77	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	490,00	-490,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada(l)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	5.236.100,00	7.285.176,23	6.754.180,32	81,89	6.443.782,09	81,45	310.398,23
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.408.000,00	1.519.713,82	1.290.477,99	15,65	1.264.846,93	15,99	25.631,06
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	130.000,00	181.179,42	135.742,85	1,65	135.742,85	1,72	0,00
Vigilância epidemiológica	88.000,00	88.000,00	66.973,60	0,81	66.973,60	0,85	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.862.100,00	9.074.069,47	8.247.374,76	100,00	7.911.345,47	100,00	336.029,29

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:2C7F9ECD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.032.000,00	2.032.000,00	2.044.842,30	100,63
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	341.000,00	341.000,00	369.202,19	108,27
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	311.598,55	103,87
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	41.000,00	41.000,00	57.603,64	140,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	287.500,00	287.500,00	289.925,71	100,84
1.2.1 - ITBI	286.000,00	286.000,00	289.876,71	101,36
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	49,00	3,27
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	615.000,00	615.000,00	612.733,27	99,63
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	585.772,71	97,63
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	26.960,56	179,74
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	788.500,00	788.500,00	772.981,13	98,03
1.4.1 - IRRF	788.500,00	788.500,00	772.981,13	98,03
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.342.000,00	32.142.586,20	26.815.323,04	83,43
2.1 - Cota-parte FPM	16.100.000,00	18.112.334,41	14.441.531,58	79,73
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	16.973.334,41	13.245.151,44	78,04
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.100.000,00	1.139.000,00	1.196.380,14	105,04
2.2 - Cota-parte ICMS	11.500.000,00	12.288.251,79	11.058.540,93	89,99
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	85.000,00	85.000,00	75.065,76	88,31
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	171.287,41	114,19
2.5 - Cota-parte ITR	7.000,00	7.000,00	46.511,50	664,45
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.022.385,86	68,16
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	31.374.000,00	34.174.586,20	28.860.165,34	84,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	31.689,09	4.847,47	15,30
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.415.000,00	2.091.643,16	1.301.045,13	62,20
5.1 - Transferências do salário-educação	530.000,00	530.000,00	503.401,93	94,98
5.2 - Outras transferências do FNDE	855.000,00	1.529.954,07	779.697,01	50,96
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	30.000,00	31.689,09	17.946,19	56,63

6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	121.847,05	668.279,75	548,46
6.1 - Transferências de convênios	0,00	121.847,05	655.801,08	538,22
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12.478,67	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.445.000,00	2.245.179,30	1.974.172,35	87,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.648.400,00	5.648.400,00	5.123.862,88	90,71
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.649.129,95	88,30
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.211.707,98	96,16
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	15.013,08	88,31
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	34.232,50	114,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	9.302,17	664,44
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	204.477,20	68,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.030.000,00	6.474.973,25	5.511.422,72	85,14
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.443.284,16	5.485.890,98	85,14
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	31.689,09	25.531,74	80,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	351.600,00	794.884,16	362.028,10	45,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.420.000,00	3.858.869,71	3.681.286,51	95,40	3.681.286,51	95,40	0,00
13.1 - Com educação infantil	670.000,00	1.019.235,73	998.087,64	97,93	998.087,64	97,93	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.750.000,00	2.839.633,98	2.683.198,87	94,49	2.683.198,87	94,49	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.570.000,00	2.570.000,00	1.941.196,28	75,53	1.941.196,28	75,53	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.570.000,00	2.570.000,00	1.941.196,28	75,53	1.941.196,28	75,53	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.990.000,00	6.428.869,71	5.622.482,79	87,46	5.622.482,79	87,46	5.622.482,79

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	150.491,07
16.1 - FUNDEB 60%	150.491,07
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	142.112,06
17.1 - FUNDEB 60%	95.730,41
17.2 - FUNDEB 40%	46.381,65
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	292.603,13
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.329.879,66
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	34,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	142.112,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	142.112,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	795.000,00	1.298.235,73	1.241.420,66	95,62	1.137.017,89	87,58	104.402,77
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	670.000,00	1.019.235,73	998.087,64	97,93	998.087,64	97,93	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	125.000,00	279.000,00	243.333,02	87,22	138.930,25	49,80	104.402,77
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.031.600,00	8.174.214,31	7.197.492,48	88,05	7.173.089,00	87,75	25.719,48
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.020.000,00	5.109.633,98	4.428.707,96	86,67	4.428.707,96	86,67	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.011.600,00	3.064.580,33	2.889.577,65	94,29	2.864.516,17	93,47	25.061,48
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(120.793,13)	0,00	(120.135,13)	0,00	658,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	8.336.600,00	9.472.450,04	8.438.913,14	89,09	8.310.106,89	87,73	130.122,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	362.028,10
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	25.531,74
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	142.112,06
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.381,17
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	541.053,07
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	7.897.860,07
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTO

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	560.000,00	560.000,00	337.982,19	0,00	336.876,54	0,00	1.105,65
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	855.000,00	1.741.650,64	1.418.991,35	0,00	1.401.960,54	0,00	17.030,81
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	1.415.000,00	2.301.650,64	1.756.973,54	0,00	1.738.837,08	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.751.600,00	11.774.100,68	10.195.886,68	86,60	10.048.943,97	85,35	10.179.066,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	208.152,75	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	155.767,26	59.083,15
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.485.890,98	503.401,93
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.666.897,42	336.876,54
48.1 - Orçamento do Exercício	5.666.897,42	336.876,54
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	25.531,74	5.088,45
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	292,56	230.696,99
51 - (+) Ajustes	(431.355,17)	(378,80)
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	(431.355,17)	(378,80)
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(431.062,61)	230.318,19

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:A28A9023

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.411.366,44	34.331.500,23	33.968.114,87
Receita tributária	2.344.500,00	2.213.750,98	2.067.697,23
IPTU	300.000,00	311.598,55	276.351,54
ISS	600.000,00	585.772,71	492.269,18
ITBI	286.000,00	289.876,71	278.341,14
IRRF	788.500,00	772.981,13	811.006,51
Outras receitas tributárias	370.000,00	253.521,88	209.728,86
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	696.100,00	620.821,65	603.117,04
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	696.100,00	620.821,65	603.117,04
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	13.500,00	19.550,01	12.020,36
Receita patrimonial	465.390,93	525.156,51	417.457,09
(-)Aplicações financeiras	(451.890,93)	(505.606,50)	(405.436,73)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	37.160.366,44	31.003.070,04	29.969.639,16
FPM	16.973.334,41	13.834.498,25	13.918.693,22
ICMS	12.288.251,79	11.058.540,93	9.850.336,63
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.898.780,24	6.110.030,86	6.200.609,31
Demais receitas correntes	196.900,00	474.307,55	1.315.641,08
Dívida Ativa	60.400,00	91.491,08	54.132,45
Diversas receitas correntes	136.500,00	382.816,47	1.261.508,63
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.008.141,54	3.285.263,95	4.928.201,57
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	149.000,00	236.950,55	16.100,00
Transferências de capital	2.859.141,54	3.048.313,40	4.912.101,57
Convênios	323.829,01	827.641,73	602.888,22
Outras transferências de capital	2.535.312,53	2.220.671,67	4.309.213,35
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.859.141,54	3.048.313,40	4.912.101,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	43.270.507,98	37.379.813,63	38.880.216,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2017	Jan à Dez 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.964.918,63	30.776.260,01	29.462.630,26	30.335.808,67	29.399.221,10	440.451,34	63.409,16
Pessoal e encargos sociais	21.168.389,57	18.550.819,12	17.812.843,03	18.550.819,12	17.812.843,03	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	139.300,00	128.186,62	208.858,34	128.186,62	208.858,34	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.657.229,06	12.097.254,27	11.440.928,89	11.656.802,93	11.377.519,73	440.451,34	63.409,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	36.825.618,63	30.648.073,39	29.253.771,92	30.207.622,05	29.190.362,76	440.451,34	63.409,16
DESPESAS DE CAPITAL (I)	10.115.272,46	6.787.698,35	4.341.618,80	6.395.342,17	4.294.147,79	392.356,18	47.471,01
Investimentos	9.411.622,46	6.084.402,16	3.590.282,33	5.692.045,98	3.542.811,32	392.356,18	47.471,01
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	703.650,00	703.296,19	751.336,47	703.296,19	751.336,47	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	9.411.622,46	6.084.402,16	3.590.282,33	5.692.045,98	3.542.811,32	392.356,18	47.471,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	46.617.241,09	36.732.475,55	32.844.054,25	35.899.668,03	32.733.174,08	832.807,52	110.880,17

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(3.346.733,11)	436.467,87	647.338,08	6.036.162,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.460.191,09	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(3.600.000,00)

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:2D96632B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.596.000,00	44.638.080,96	6.492.318,91	35.141.148,35	93,55	9.496.932,61	7.877.863,98	34.308.340,83	93,40	10.329.740,13	832.807,52
LEGISLATIVA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.084.000,00	4.007.850,47	476.477,42	3.096.488,16	8,24	911.362,31	587.116,35	3.042.193,79	8,28	965.656,68	54.294,37
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	224.000,00	223.056,40	42.565,78	208.053,42	0,55	15.002,98	42.621,76	208.053,42	0,57	15.002,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.885.000,00	2.813.400,00	301.765,50	2.096.217,83	5,58	717.182,17	410.682,57	2.041.923,46	5,56	771.476,54	54.294,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	875.000,00	869.804,71	112.594,89	690.627,55	1,84	179.177,16	114.260,77	690.627,55	1,88	179.177,16	0,00
CONTROLE INTERNO	100.000,00	101.589,36	19.551,25	101.589,36	0,27	0,00	19.551,25	101.589,36	0,28	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.116.500,00	2.495.581,07	325.218,11	1.861.891,37	4,96	633.689,70	389.217,55	1.834.164,90	4,99	661.416,17	27.726,47
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	299.000,00	307.560,00	37.180,00	108.880,00	0,29	198.680,00	37.180,00	108.880,00	0,30	198.680,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	107.000,00	115.000,00	26.226,96	114.680,88	0,31	319,12	26.226,96	114.680,88	0,31	319,12	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.500,00	245.381,02	35.744,05	154.097,67	0,41	91.283,35	45.210,49	153.952,67	0,42	91.428,35	145,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.503.000,00	1.827.640,05	226.067,10	1.484.232,82	3,95	343.407,23	280.600,10	1.456.651,35	3,97	370.988,70	27.581,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000,00	225.239,56	43.315,31	225.239,56	0,60	0,00	43.315,31	225.239,56	0,61	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	220.000,00	225.239,56	43.315,31	225.239,56	0,60	0,00	43.315,31	225.239,56	0,61	0,00	0,00
SAÚDE	6.418.100,00	8.622.513,08	1.684.115,70	7.803.811,25	20,77	818.701,83	2.013.121,25	7.467.781,96	20,33	1.154.731,12	336.029,29
ATENÇÃO BÁSICA	4.841.100,00	6.900.460,05	1.355.597,09	6.376.743,60	16,98	523.716,45	1.652.758,50	6.066.345,37	16,52	834.114,68	310.398,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.376.000,00	1.474.234,49	294.516,14	1.244.998,71	3,31	229.235,78	325.041,93	1.219.367,65	3,32	254.866,84	25.631,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00	159.818,54	22.041,60	115.095,34	0,31	44.723,20	22.859,95	115.095,34	0,31	44.723,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.000,00	88.000,00	11.960,87	66.973,60	0,18	21.026,40	12.460,87	66.973,60	0,18	21.026,40	0,00
EDUCAÇÃO	9.138.600,00	10.914.063,33	1.752.811,91	9.527.397,79	25,36	1.386.665,54	1.981.963,61	9.379.797,08	25,54	1.534.266,25	147.600,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	740.000,00	966.377,74	175.542,83	871.281,24	2,32	95.096,50	188.342,31	862.369,33	2,35	104.008,41	8.911,91
ENSINO FUNDAMENTAL	6.899.100,00	8.396.416,73	1.238.452,05	7.361.811,36	19,60	1.034.605,37	1.545.124,37	7.328.630,88	19,95	1.067.785,85	33.180,48
ENSINO SUPERIOR	510.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	924.000,00	1.361.190,95	285.337,29	1.203.727,28	3,20	157.463,67	195.017,19	1.098.218,96	2,99	262.971,99	105.508,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00	16.015,05	11.632,87	15.515,05	0,04	500,00	11.632,87	15.515,05	0,04	500,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	75.062,86	41.846,87	75.062,86	0,20	0,00	41.846,87	75.062,86	0,20	0,00	0,00
CULTURA	600.000,00	565.000,00	78.280,74	207.724,70	0,55	357.275,30	76.304,99	177.409,26	0,48	387.590,74	30.315,44
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	465.000,00	78.280,74	207.724,70	0,55	257.275,30	76.304,99	177.409,26	0,48	287.590,74	30.315,44
URBANISMO	2.682.400,00	3.511.005,98	441.975,62	2.850.112,80	7,59	660.893,18	686.216,50	2.777.130,43	7,56	733.875,55	72.982,37
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.283.300,00	1.434.675,16	186.507,83	923.345,30	2,46	511.329,86	333.531,55	895.222,71	2,44	539.452,45	28.122,59
SERVIÇOS URBANOS	1.399.100,00	2.076.330,82	255.467,79	1.926.767,50	5,13	149.563,32	352.684,95	1.881.907,72	5,12	194.423,10	44.859,78
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	1.026,55	0,00	148.973,45	0,00	1.026,55	0,00	148.973,45	0,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	1.026,55	0,00	148.973,45	0,00	1.026,55	0,00	148.973,45	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	145.000,00	246.981,96	0,00	201.981,96	0,54	45.000,00	31.635,20	171.840,65	0,47	75.141,31	30.141,31
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	226.981,96	0,00	201.981,96	0,54	25.000,00	31.635,20	171.840,65	0,47	55.141,31	30.141,31
GESTÃO AMBIENTAL	288.000,00	218.000,00	24.000,00	30.000,00	0,08	188.000,00	24.000,00	30.000,00	0,08	188.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	288.000,00	218.000,00	24.000,00	30.000,00	0,08	188.000,00	24.000,00	30.000,00	0,08	188.000,00	0,00

AMBIENTAL											
AGRICULTURA	1.599.000,00	2.179.154,33	466.186,44	1.764.847,23	4,70	414.307,10	481.378,27	1.746.516,19	4,75	432.638,14	18.331,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	905.000,00	961.409,50	145.875,04	909.502,84	2,42	51.906,66	163.383,77	902.452,10	2,46	58.957,40	7.050,74
EXTENSÃO RURAL	170.000,00	602.325,18	257.694,45	552.538,45	1,47	49.786,73	251.200,00	546.044,00	1,49	56.281,18	6.494,45
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	340.000,00	398.777,00	0,00	108.146,00	0,29	290.631,00	0,00	108.146,00	0,29	290.631,00	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	184.000,00	216.642,65	62.616,95	194.659,94	0,52	21.982,71	66.794,50	189.874,09	0,52	26.768,56	4.785,85
INDÚSTRIA	115.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.877.400,00	6.488.806,11	783.070,42	5.252.027,63	13,98	1.236.778,48	1.084.330,72	5.191.210,86	14,13	1.297.595,25	60.816,77
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.877.400,00	6.488.806,11	783.070,42	5.252.027,63	13,98	1.236.778,48	1.084.330,72	5.191.210,86	14,13	1.297.595,25	60.816,77
DESPORTO E LAZER	1.219.000,00	1.136.646,39	60.842,67	633.244,02	1,69	503.402,37	100.551,58	578.674,27	1,58	557.972,12	54.569,75
TURISMO	339.000,00	306.650,00	9.566,45	86.889,03	0,23	219.760,97	19.531,70	86.411,13	0,24	220.238,87	477,90
DESPORTO COMUNITÁRIO	720.000,00	692.786,70	44.691,43	512.870,20	1,37	179.916,50	73.829,09	461.481,35	1,26	231.305,35	51.388,85
LAZER	160.000,00	137.209,69	6.584,79	33.484,79	0,09	103.724,90	7.190,79	30.781,79	0,08	106.427,90	2.703,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.083.000,00	2.002.238,68	356.024,57	1.685.355,33	4,49	316.883,35	378.712,65	1.685.355,33	4,59	316.883,35	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	842.950,00	115.622,15	831.482,81	2,21	11.467,19	115.622,15	831.482,81	2,26	11.467,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS	378.000,00	426.570,00	48.815,97	421.329,76	1,12	5.240,24	71.504,05	421.329,76	1,15	5.240,24	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	732.718,68	191.586,45	432.542,76	1,15	300.175,92	191.586,45	432.542,76	1,18	300.175,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.404.000,00	2.822.110,13	578.483,96	2.422.810,01	6,45	399.300,12	578.483,96	2.422.810,01	6,60	399.300,12	0,00
TOTAL III = (I + II)	38.000.000,00	47.460.191,09	7.070.802,87	37.563.958,36	100,00	9.896.232,73	8.456.347,94	36.731.150,84	100,00	10.729.040,25	832.807,52

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:47C2C38F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2017 à 12/2017				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII				R$
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) +(c)
2018	1.058.751,62	1.159.353,84	-100.602,22	2.547.794,70
2019	1.043.477,13	1.383.771,56	-340.294,43	2.207.500,27
2020	1.027.004,94	1.636.158,27	-609.153,33	1.598.346,94
2021	1.031.495,95	1.698.518,51	-667.022,56	931.324,38
2022	1.006.489,84	1.848.678,01	-842.188,17	89.136,21
2023	1.000.422,87	2.009.612,95	-1.009.190,08	-920.053,87
2024	984.145,30	2.170.786,12	-1.186.640,82	-2.106.694,69
2025	972.339,85	2.281.634,82	-1.309.294,97	-3.415.989,66
2026	952.610,90	2.370.193,60	-1.417.582,70	-4.833.572,36
2027	929.566,79	2.404.956,35	-1.475.389,56	-6.308.961,92
2028	919.372,43	2.424.637,00	-1.505.264,57	-7.814.226,49
2029	911.595,50	2.548.317,31	-1.636.721,81	-9.450.948,30
2030	876.020,87	2.827.875,87	-1.951.855,00	-11.402.803,30
2031	858.621,82	3.031.819,46	-2.173.197,64	-13.576.000,94
2032	852.879,85	3.107.107,42	-2.254.227,57	-15.830.228,51
2033	834.558,60	3.244.420,54	-2.409.861,94	-18.240.090,45
2034	808.859,32	3.323.307,54	-2.514.448,22	-20.754.538,67
2035	795.705,45	3.467.241,21	-2.671.535,76	-23.426.074,43
2036	783.164,46	3.654.202,63	-2.871.038,17	-26.297.112,60
2037	728.789,76	3.719.449,30	-2.990.659,54	-29.287.772,14
2038	711.376,83	3.803.813,18	-3.092.436,35	-32.380.208,49
2039	699.625,10	3.856.610,36	-3.156.985,26	-35.537.193,75
2040	682.550,34	3.898.996,49	-3.216.446,15	-38.753.639,90
2041	656.454,05	3.799.716,90	-3.143.262,85	-41.896.902,75
2042	633.455,68	3.658.998,87	-3.025.543,19	-44.922.445,94
2043	615.359,52	3.498.328,28	-2.882.968,76	-47.805.414,70
2044	601.587,97	3.113.287,21	-2.511.699,24	-50.317.113,94
2045	589.904,45	3.005.431,76	-2.415.527,31	-52.732.641,25
2046	578.220,93	2.897.576,31	-2.319.355,38	-55.051.996,63

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:021E1AB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.115.272,46	6.787.698,35	6.395.342,17	392.356,18	3.327.574,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.115.272,46	6.787.698,35	6.395.342,17	392.356,18	3.327.574,11
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(10.115.272,46)	(6.787.698,35)	-	-	(3.327.574,11)

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:5828E5EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Rio Azul	389.294,58	270.843,73	33.479,95	231.478,40	395.179,96	179.165,65	9.307,72	74.854,62	95.003,31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.842,13	43.378,21	0,00	42.828,63	15.391,71	9.890,00	0,00	9.890,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	0,00	0,00	642,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	823,46	78.499,86	0,00	78.499,86	823,46	7.579,00	0,00	0,00	7.579,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,60	69.205,35	0,00	69.205,35	0,60	45.061,76	490,00	28.730,52	15.841,24
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	57.364,42	2.284,91	0,00	2.284,91	57.364,42	8.188,32	0,00	0,00	8.188,32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	313.376,97	24.542,80	0,00	19.207,00	318.712,77	35.400,26	0,00	0,00	35.400,26
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	329,00	38.976,37	33.479,95	5.496,42	329,00	50.462,81	8.817,72	16.950,00	24.695,09
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.358,00	13.934,88	0,00	13.934,88	1.358,00	17.124,75	0,00	16.970,00	154,75
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	642,00	0,00	0,00	642,00
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	0,00	21,35	0,00	21,35	0,00	4.174,75	0,00	2.314,10	1.860,65
TOTAL	389.294,58	270.843,73	33.479,95	231.478,40	395.179,96	179.165,65	9.307,72	74.854,62	95.003,31

VILMA J VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:69C7A673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais Obrigaçãoes				

		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Fianceiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	61,24	0,00	0,00	0,00	(61,24)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	61,24	0,00	0,00	0,00	(61,24)	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	61,24	0,00	0,00	0,00	(61,24)	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:7FCCA954

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Daniel Leandro de Oliveira Neto
Código Identificador:54DB633A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF 2º SEMESTRE 2017

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Rio Negro - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.599.493,89	0,00
Pessoal Ativo	1.599.493,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.599.493,89	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	74.630.135,47	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	74.630.135,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.599.493,89	2,14
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.477.808,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.253.917,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.030.027,31	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Rio Negro - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Rio Negro - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Rio Negro - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Rio Negro - PR (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-

Receita Corrente Líquida	74.630.135,47
Receita Corrente Líquida Ajustada	74.630.135,47

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.599.493,89	2,14
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.477.808,12	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	4.253.917,71	5,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	Saldo no Semestre	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	Saldo Exercício até o Primeiro Semestre	Saldo Exercício até o Segundo Semestre
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município de Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:713637F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **27 de fevereiro de 2018**, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados**,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de **Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia** conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Item	Descrição	Valor unitário
1	Ultrassonografia Axilar	99,54
2	Ultrassonografia de Abdome Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)	108,93
3	Ultrassonografia de Abdome Total	141,15
4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	109,68
5	Ultrassonografia de Articulação (Punho, Cotovelo, Ombro, Pé, Tornozelo, Joelho, Mão, Quadril)	99,54
6	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	94,19
7	Ultrassonografia de Globo Ocular c/Órbita (Monocular)	97,71
8	Ultrassonografia de Músculo ou Tendão (Tendão de Aquiles)	99,54
9	Ultrassonografia de Parede Abdominal	99,54
10	Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal)	101,23
11	Ultrassonografia de Região Cervical	99,54
12	Ultrassonografia de Região Inguinal	99,54
13	Ultrassonografia de Retroperitônio	99,54
14	Ultrassonografia de Tireóide	94,69
15	Ultrassonografia Dermatológica (Pele e Subcutâneo)	88,70
16	Ultrassonografia Mamária Bilateral	100,21
17	Ultrassonografia Obstétrica	92,32
18	Ultrassonografia Obstétrica Gemelar (por feto)	61,86
19	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	110,58
20	Ultrassonografia Transfontanelar (Crânio)	101,94
21	Ultrassonografia Transvaginal	104,04

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 25 de janeiro de 2018.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7F5F6C57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO IL 02/2017

CNPJ: 76.205.699/0001-98	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 2/2018 - IL	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	12/2018
	Processo de Licitação:	12/2018
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	18/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal Em Exercicio, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	12/2018		
b) Licitação Nr.:	2/2018-IL		
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação		
d) Data Homologação:	19/01/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de pronto socorro (Sistema Único de Saúde - SUS/FMS), a todos os munícipes de Salgado Filho.		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (438)						
1	Contratação de prestação de serviços para atendimento à usuários do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e SADT, em nível ambulatorial, até as primeiras doze (12) horas de atendimento, com equipe multifuncional procedendo consulta/diagnóstico e internamentos, a todos os munícipes de Salgado Filho, considerando o valor de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) per capita, num total de 4.072 habitantes.	MÊS	5,00	0,0000	23.210,40	116.052,00
Total do Fornecedor:						116.052,00
Total Geral:						116.052,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (223)

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:E23976E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO TP 07/2018

CNPJ: 76.205.699/0001-98	TOMADA DE PREÇO	
	Nr.: 7/2017 - TP	
RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50	Processo Administrativo:	107/2017
	Processo de Licitação:	107/2017
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Data do Processo:	19/12/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal Em Exercicio, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	107/2017		
b) Licitação Nr.:	7/2017-TP		
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia		
d) Data Homologação:	22/01/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares com extensão de 5.470,65 m², por intermédio do Convênio n°270/2017 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP (4486)						
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DO MUNICIPIO TOTALIZANDO 5.470,65M² DE PAVIMENTAÇÃO, SENDO OS TRECHOS: TRECHO 1 - Estrada Municipal, que vai para a Linha Riograndense, trecho entre o final do calçamento existente, na propriedade do Sr. Moacir Batisti (coordenadas: 7.104.550,93 S e 263.132,81 E) até o calçamento existente na propriedade do Sr. Eloir Cecchini (coordenadas: 7.104.717,75 S e 263.400,19 E. (Prancha P 01/02). O Trecho possui extensão de 445,75 m e largura de 5,30m. Serão executados nesse trecho 2362,47 m² de pavimentação poliédrica e 891,50 m de meio fio com cordão de pedra. TRECHO 2 - Trecho compreendido entre a PR-182 (coordenadas 7.101.513,03 S e 266.073,13 E) e a encruzilhada que vai para a casa de Valdevino Baumgarte e a Linha Pinheiro (coordenadas 7.101.137,02m S e 266.435,70m E). (Prancha P 02/02). O Trecho possui extensão de 586,45 m e largura de 5,30m. Serão executados nesse trecho 3.108,18 m² de pavimentação poliédrica e 1.172,90 m de meio fio com cordão de pedra	UN	1,00	0,0000	179.967,73	179.967,73
Total do Fornecedor:						179.967,73
Total Geral:						179.967,73

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
1.002.4.4.90.51.00.00.00.00 (271),
1.002.4.4.90.51.00.00.00.00 (447)

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:9338822E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 03, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 2.541.109,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quarenta e um mil, cento e nove reais e noventa e um centavos) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para cumprimento da Instrução Técnica do TCE-PR, nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.2.007 Manutenção Administrativa
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F – Fonte 1000.....R$ 79.086,44

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.2.013 Atividades de Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1107.....R$ 9,40

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.2.019 Transporte Escolar
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1110.....R$ 48,72

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0005.1.011 Investimentos Estrutura-Ensino Infantil
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1105.....R$ 5.627,03
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1501.....R$ 35.159,18
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1000.....R$ 42.404,73

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0005.2.014 Atividades da Educação Infantil (Creche)
3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 1131.....R$ 233,18

06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0006.2.020 Eventos Culturais
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1779.....R$ 33.899,58
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1501.....R$ 15.560,00

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0008.2.027 Manutenção Consórcios ARSS, CIRUSPAR e CIP

3.3.71.70 Rateio pela Part. em Cons. Público - Fonte 1496.....R$ 118,76

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
17.511.0009.1.005 POÇOS ARTESIANOS
4.4.90.52 – Obras e Instalações – Fonte 1501.....R$ 296.507,58

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.022 Manutenção da Atenção Básica (SB, PMAQ, SF, NASF, ACS)
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil - Fonte 7000.....R$1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1303.....R$ 9.862,07
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1495.....R$ 20.951,83
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1495.....R$ 73.500,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1495.....R$ 18.475,46
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1495.....R$ 3.147,64
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 7001.....R$ 7.246,44
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 7000.....R$ 23.701,02
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 7000.....R$ 37.320,00
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7001.....R$ 19.363,45
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1495.....R$ 2.538,13
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 1500.....R$ 13.239,41
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7002.....R$ 85.063,85
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7000.....R$ 120.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7000.....R$ 40.000,00
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente - Fonte 7000.....R$ 100.473,13
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 7000.....R$ 40.200,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 1500.....R$ 845,64

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2.026 Manutenção da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1496.....R$ 10.549,39

07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0008.2.025 Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte 1497.....R$ 61.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Fonte 1497.....R$ 13.151,76
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1497.....R$ 1.424,98

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
26.782.0011.2.029 Manutenção Rodoviário
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1504.....R$ 143,58
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1512.....R$ 33,02

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.01 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
15.452.0010.1003 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1803.....R$ 46.630,17

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.452.0010.2.031 Atividades da Unidade
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1000.....R$ 110.200,00

08.00 SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
08.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
26.782.0011.1.002 Pavimentação de Estradas Rurais
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1791.....R$ 21.399,98
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1807.....R$ 53.102,14
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1818.....R$ 169.163,54
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1816.....R$ 211.500,00

09.00 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2037.2.460 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal - Fonte 1934.....R$ 66.199,08
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Fonte 1934.....R$ 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1934.....R$ 963,56
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1802.....R$ 8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1802.....R$ 18.420,27
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1786.....R$ 12.751,11

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1786.....R$ 8.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1786.....R$ 60.000,00
4.4.90.52 - Obras e Instalações - Fonte 1501.....R$ 8.539,95

09.00 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
09.02 FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
08.244.2037.8.893 Apoio à Organização e Gestão do Suas-IGDSUAS
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1774.....R$ 415,67
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1880.....R$ 2.045,37
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1936.....R$ 10.700,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1936.....R$ 4.749,89
3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. P.F. - Fonte 1936.....R$ 1.000,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1936.....R$ 5.000,00

10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA
20.608.0014.2.033 Incentivo à Produção Agrícola
3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 1813.....R$ 85.270,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J. - Fonte 1813.....R$ 124.660,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1808.....R$ 6.447,00
4.4.90.52 - Equip. e Mat. Perm. - Fonte 1812.....R$ 155.773,80

90.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
90.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0020.3.001 – Devolução e Restituição de Valores
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1117.....R$ 17,62
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1779.....R$ 11.254,32
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1813.....R$ 1.610,25
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1808.....R$ 7.586,42
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1805.....R$ 360,66
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1791.....R$ 22.355,72
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1812.....R$ 45,14
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1807.....R$ 14.967,12
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1818.....R$ 395,22
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1796.....R$ 23.481,91
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1816.....R$ 359,44
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R$ 13.828,06
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R$ 18.100,90
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1500.....R$ 10.822,15
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições - Fonte 1803.....R$ 6.608,05

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2017, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
774	Programa BPC	415,67
779	Centro de Eventos	45.153,90
7000	Vigilância em Saúde	363.194,15
813	Microbacia Rio Tamanduá - SEAB. Conv. 100.2017	211.540,25
808	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Conv. 833282/2016	14.033,42
107	Salário Educação	9,40
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.862,07
805	Educação em Saúde Ambiental Conv. 60.2015 - FUNASA	360,66
117	Ônibus Rural Escolar (ORE) - FNDE/MEC	17,62
791	Pavimentação Poliédrica Estr Rurais-Conv 738/2013-SEAB.	43.755,70
497	Vigilância em Saúde	75.576,74
7001	Assistência Farmacêutica	26.609,89
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	21.449,89
495	Atenção Básica	118.613,06
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previd.	143,58
000	Recursos Livres	231.691,17
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.668,15
512	CIDE- (Lei 10866/04, Art.1 b)	33,02
105	Alienação Veículos Adquiridos Out Recursos Man. Des. Ensino	5.627,03
802	Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	26.420,27
812	Trator de Pneu/ Conjunto de Plaina. Conv. 844317/2017	155.818,94
7002	aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária	85.063,85
807	Pav. Poliédrica Est. Rurais Bairro Borba - Conv. 232.2016	68.069,26
818	Pav.Pol. de Est. Rurais Pedras Irreg. Conv. 220.2017 - SEAB	169.558,76
796	Conv. Min. Esporte p/ Impl. de Infraestrutura Esportiva - 788061/2013	23.481,91
880	Contrib. e Legados Entidades não Gov. ECA/FMDCA	2.045,37
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exerc. Corrente	355.766,71
816	Pav. Pol. de Estradas Rurais Linha Pinheiro Cov. 270.2017	211.859,44
110	MEC/FNDE – PNAT – Transporte Escolar	48,72
131	Programa Brasil Carinhoso	233,18
786	Programa Família Paranaense	80.751,11
500	Bloco de Investimentos do na Rede da Saúde	56.836,16
934	Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)	73.162,64

803	Pav. Pol. Imp. Passeios Públicos Conv. 819365/2015	R$ 53.238,22
TOTAL		**2.541.109,91**

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 26 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:1792252B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos por este Decreto a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei nº 83/2017, de 16 de novembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Salgado Filho –PR.

Parágrafo único. São partes integrantes deste Decreto:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o Desdobramento em Metas Bimestrais de Arrecadação da administração direta para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no Exercício de 2018, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III
DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º Fica, também, estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único. A observância da ordem de que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estados de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.
CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º O Departamento de Finanças, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A cada bimestre será aprovada, por Decreto, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 9º Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 O Diretor de Finanças deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Diretor municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 12 A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I DECRETO 01

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018								Data: 16/01/2018
Metas Bimestrais de Arrecadação- Programado/Orçado (Art. 13º, da L.C. 101/00)								
Seleção: Realização da despesa por: Empenho								
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO								
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	**Total**
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas	2.852.749,79	2.852.749,79	2.852.749,79	2.852.749,79	2.852.749,79	2.852.751,05	17.116.500,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.212.574,78	3.212.574,78	3.212.574,78	3.212.574,78	3.212.574,78	3.212.576,10	19.275.450,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.339,92	196.339,92	196.339,92	196.339,92	196.339,92	196.340,40	1.178.040,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos	167.914,95	167.914,95	167.914,95	167.914,95	167.914,95	167.915,25	1.007.490,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualqu	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tr	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
4.1.1.1.3.03.11.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	103.200,00
4.1.1.1.3.03.11.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	43.000,00
4.1.1.1.3.03.11.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	25.800,00
4.1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	139.248,29	139.248,29	139.248,29	139.248,29	139.248,29	139.248,55	835.490,00
4.1.1.1.8.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF	88.999,98	88.999,98	88.999,98	88.999,98	88.999,98	89.000,10	534.000,00
4.1.1.1.8.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.1.1.8.01.10.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
4.1.1.1.8.01.10.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,70	32.500,00
4.1.1.1.8.01.10.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	19.500,00
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.1.8.01.12.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.01.12.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propr	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.1.8.01.12.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,66	31.666,70	190.000,00
4.1.1.1.8.01.13.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
4.1.1.1.8.01.13.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propr	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,66	7.916,70	47.500,00
4.1.1.1.8.01.13.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	28.500,00
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,33	25.333,35	152.000,00
4.1.1.1.8.01.14.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedad	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	91.200,00
4.1.1.1.8.01.14.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propr	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,35	38.000,00
4.1.1.1.8.01.14.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Proprieda	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	22.800,00
4.1.1.1.8.01.40.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de B	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.1.1.8.01.40.01.00.00	ITBI	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.1.1.8.01.40.01.01.00	ITBI - Livre	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
4.1.1.1.8.01.40.01.02.00	ITBI - 25%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.1.1.1.8.01.40.01.03.00	ITBI - 15%	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mer	50.248,31	50.248,31	50.248,31	50.248,31	50.248,31	50.248,45	301.490,00
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	47.998,33	47.998,33	47.998,33	47.998,33	47.998,33	47.998,35	287.990,00
4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	28.799,00	28.799,00	28.799,00	28.799,00	28.799,00	28.799,00	172.794,00
4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	11.999,58	11.999,58	11.999,58	11.999,58	11.999,58	11.999,60	71.997,50
4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços d	7.199,75	7.199,75	7.199,75	7.199,75	7.199,75	7.199,75	43.198,50
Entidade: 1 - PREFEITURA	**MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.751,05**	**17.116.500,00**
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.1.8.02.32.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.1.1.8.02.32.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.1.8.02.32.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços d	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	150,00
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.1.8.02.33.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.1.8.02.33.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.1.1.8.02.33.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços d	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00

	Qualquer Naturez							
4.1.1.1.8.02.34.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.34.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Servi	104,16	104,16	104,16	104,16	104,16	104,20	625,00
4.1.1.1.8.02.34.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços d	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	62,50	375,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.175,15	163.050,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.175,15	163.050,00
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.174,97	27.175,15	163.050,00
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	6.999,99	7.000,05	42.000,00
4.1.1.2.1.01.11.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,35	17.000,00
4.1.1.2.1.01.11.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Es	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
4.1.1.2.1.01.11.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.2.1.01.12.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
4.1.1.2.1.01.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscaliza	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	750,00
4.1.1.2.1.01.12.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Licença	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.1.2.1.01.12.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Licença	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.2.1.01.13.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	10.091,66	10.091,66	10.091,66	10.091,66	10.091,66	10.091,70	60.550,00
4.1.1.2.1.01.13.01.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscaliza	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
4.1.1.2.1.01.13.02.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Licença	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.01.14.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,35	59.000,00
4.1.1.2.1.01.14.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da T	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.1.2.1.01.14.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da T	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
4.1.1.3.0.00.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.2.1.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.2.1.0.99.11.00.00.00	Outras Contribuições Sociais - Principal	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.2.1.0.99.11.01.00.00	Compensação entre Regimes Previdenciári	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições Econômicas	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.751,05**	**17.116.500,00**
4.1.2.2.0.99.11.00.00.00 Outras Contribuições Econômicas - Principal		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 ValoresMobiliários		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Princ		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços		21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.6.1.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.6.1.0.01.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.6.1.0.01.11.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.6.1.0.01.11.06.00.00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA		21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes		2.975.068,21	2.975.068,21	2.975.068,21	2.975.068,21	2.975.068,21	2.975.068,95	17.850.410,00
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades		1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.235,25	11.365.410,00
4.1.7.1.8.00.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M		1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.234,95	1.894.235,25	11.365.410,00
4.1.7.1.8.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União		1.665.374,99	1.665.374,99	1.665.374,99	1.665.374,99	1.665.374,99	1.665.375,05	9.992.250,00
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu		1.531.750,00	1.531.750,00	1.531.750,00	1.531.750,00	1.531.750,00	1.531.750,00	9.190.500,00
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00 LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Part		857.780,00	857.780,00	857.780,00	857.780,00	857.780,00	857.780,00	5.146.680,00
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00 EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo d		428.890,00	428.890,00	428.890,00	428.890,00	428.890,00	428.890,00	2.573.340,00
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00 SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Pa		245.080,00	245.080,00	245.080,00	245.080,00	245.080,00	245.080,00	1.470.480,00
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Mun		66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.1.7.1.8.01.31.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Mu		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
4.1.7.1.8.01.31.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Mu		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.01.31.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Mu		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Mu		65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,33	65.833,35	395.000,00
4.1.7.1.8.01.41.01.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos M		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	237.000,00

4.1.7.1.8.01.41.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos M		16.458,33	16.458,33	16.458,33	16.458,33	16.458,33	16.458,35	98.750,00
4.1.7.1.8.01.41.03.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos M		9.875,00	9.875,00	9.875,00	9.875,00	9.875,00	9.875,00	59.250,00
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade		1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	6.750,00
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00 LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre		630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	3.780,00
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00 EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto		315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	315,00	1.890,00
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00 SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobr		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	1.080,00
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00 Transferência da Compensação Financeira pel		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo –		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.1.7.1.8.03.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único		139.999,98	139.999,98	139.999,98	139.999,98	139.999,98	140.000,10	840.000,00
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único		139.999,98	139.999,98	139.999,98	139.999,98	139.999,98	140.000,10	840.000,00
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00 PABFIXO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.03.11.01.01.00 PABFIXO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00 PABVARIÁVEL		93.833,32	93.833,32	93.833,32	93.833,32	93.833,32	93.833,40	563.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.01.00 Programa Saúde da Família		28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,66	28.666,70	172.000,00
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.751,05**	**17.116.500,00**
4.1.7.1.8.03.11.02.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.03.00	Programa Incidencia Bucal	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	63.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.04.00	NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍ	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.05.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,66	13.666,70	82.000,00
4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
4.1.7.1.8.03.11.03.01.00	FNS BLMAC	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
4.1.7.1.8.03.11.04.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,35	47.000,00
4.1.7.1.8.03.11.04.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMI	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.7.1.8.03.11.04.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁR	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naciona	16.193,33	16.193,33	16.193,33	16.193,33	16.193,33	16.193,35	97.160,00
4.1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacion	16.193,33	16.193,33	16.193,33	16.193,33	16.193,33	16.193,35	97.160,00
4.1.7.1.8.04.11.01.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.7.1.8.04.11.01.01.00	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.1.7.1.8.04.11.02.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.04.11.02.01.00	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
4.1.7.1.8.04.11.03.00.00	Bloco da Gestão do SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.04.11.03.01.00	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.04.11.04.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Famíli	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	17.160,00
4.1.7.1.8.04.11.04.01.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZAD	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	17.160,00
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Naciona	45.999,99	45.999,99	45.999,99	45.999,99	45.999,99	46.000,05	276.000,00
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Princip	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes a	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneraç	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desonera	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.06.11.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	16.800,00
4.1.7.1.8.06.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do I	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
4.1.7.1.8.06.11.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
4.1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.99.11.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EX	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal	804.916,60	804.916,60	804.916,60	804.916,60	804.916,60	804.917,00	4.829.500,00
4.1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	804.916,60	804.916,60	804.916,60	804.916,60	804.916,60	804.917,00	4.829.500,00
4.1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	747.499,95	747.499,95	747.499,95	747.499,95	747.499,95	747.500,25	4.485.000,00
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,65	666.666,75	4.000.000,00
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,33	373.333,35	2.240.000,00
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Princip	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,66	186.666,70	1.120.000,00
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,66	106.666,70	640.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.751,05**	**17.116.500,00**
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal		66.666,65	66.666,65	66.666,65	66.666,65	66.666,65	66.666,75	400.000,00
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal		37.333,33	37.333,33	37.333,33	37.333,33	37.333,33	37.333,35	224.000,00
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principa		18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,66	18.666,70	112.000,00
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal		10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,66	10.666,70	64.000,00
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,65	9.166,75	55.000,00
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00 LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Pri		5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,33	5.133,35	30.800,00
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Município		2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,66	2.566,70	15.400,00
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00 SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Pr		1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,70	8.800,00
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.02.00.00.00.00 Transferência da Cota-parte da Compensação		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.31.00.00.00 Cota-parte Royalties – Compensação Financ		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.7.2.8.03.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Pro		12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	73.000,00
4.1.7.2.8.03.11.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para P		12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,66	12.166,70	73.000,00
4.1.7.2.8.03.11.01.00.00 Incentivo de Custeio ao programa APSUS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
4.1.7.2.8.03.11.02.00.00 Nucleos Apoio Saude Familia NASF		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
4.1.7.2.8.03.11.03.00.00 Programa Familia Paranaense		1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.7.2.8.99.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados		44.999,99	44.999,99	44.999,99	44.999,99	44.999,99	45.000,05	270.000,00
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principa		44.999,99	44.999,99	44.999,99	44.999,99	44.999,99	45.000,05	270.000,00
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00 PROG.ESTADUAL DE TRANSP.ESCOLAR		19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
4.1.7.2.8.99.11.02.00.00 PROG. FEAS INCENTIVO - Família Parana		13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
4.1.7.2.8.99.11.03.00.00 PROG. FEAS PPAS - Piso Paranaense		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
4.1.7.4.0.00.00.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.4.0.00.11.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas - Prin		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.4.0.00.11.01.00.00 Contribuições e Legados Ent. Não Gov. - EC		916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
4.1.7.5.8.00.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas -		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
4.1.7.5.8.01.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Man		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Ma		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.650.000,00
4.1.7.5.8.01.11.01.00.00 FUNDEB - 60%		233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	1.402.500,00
4.1.7.5.8.01.11.02.00.00 FUNDEB - 40%		41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	247.500,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00 Restituições		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituições		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.9.2.2.99.11.00.00.00 Outras Restituições - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.9.2.2.99.11.01.00.00 Impugnações e glosas determinadas pelo T		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Capital		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO		**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.751,05**	**17.116.500,00**
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
4.2.4.2.8.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
4.2.4.2.8.10.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e d		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
4.2.4.2.8.10.21.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados de		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
4.2.4.2.8.10.21.01.00.00 Transferências do FNDE - PAR		96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	96.250,00	577.500,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 Deduções da Receita		-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.075,05	-2.736.450,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00 Deduções das Transferências Correntes		-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.075,05	-2.736.450,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB -	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.074,99	-456.075,05	-2.736.450,00
4.9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-307.575,00	-307.575,00	-307.575,00	-307.575,00	-307.575,00	-307.575,00	-1.845.450,00
4.9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊ	-306.575,00	-306.575,00	-306.575,00	-306.575,00	-306.575,00	-306.575,00	-1.839.450,00
4.9.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Re	-306.350,00	-306.350,00	-306.350,00	-306.350,00	-306.350,00	-306.350,00	-1.838.100,00
4.9.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUN	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-225,00	-1.350,00
4.9.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Rec. para o FUNDEB - ICMS Des	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-6.000,00
4.9.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO	-148.499,99	-148.499,99	-148.499,99	-148.499,99	-148.499,99	-148.500,05	-891.000,00
4.9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC. DE TRANSF. DOS EST	-148.499,99	-148.499,99	-148.499,99	-148.499,99	-148.499,99	-148.500,05	-891.000,00
4.9.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FU	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,35	-800.000,00
4.9.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução da Receita para a Formação do FU	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,33	-13.333,35	-80.000,00
4.9.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução da Rec. p/ o	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,35	-11.000,00

	FUNDEB - IPI - Export							
TOTAL GERAL:		**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.749,79**	**2.852.751,05**	**17.116.500,00**

ANEXO II DECRETO 01

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018								Data: 16/01/2018
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)								
Seleção: Realização da despesa por: Empenho								
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO								
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	1							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.333,31	98.333,31	98.333,31	98.333,31	98.333,31	98.333,45	590.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	76.000,05	456.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	75.999,99	76.000,05	456.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.071,66	62.071,66	62.071,66	62.071,66	62.071,66	62.071,70	372.430,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.095,00	13.095,00	13.095,00	13.095,00	13.095,00	13.095,00	78.570,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.333,32	22.333,32	22.333,32	22.333,32	22.333,32	22.333,40	134.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.333,32	22.333,32	22.333,32	22.333,32	22.333,32	22.333,40	134.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENSE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		99.999,97	99.999,97	99.999,97	99.999,97	99.999,97	100.000,15	600.000,00
Cód Despesa:	2							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.083,32	53.083,32	53.083,32	53.083,32	53.083,32	53.083,40	318.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,70	68.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,66	11.416,70	68.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	2							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00
Totais:		53.666,65	53.666,65	53.666,65	53.666,65	53.666,65	53.666,75	322.000,00
Cód Despesa:	3							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.383,32	9.383,32	9.383,32	9.383,32	9.383,32	9.383,40	56.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	54.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	54.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	9.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00

	PESSOA JURÍDICA							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		9.716,65	9.716,65	9.716,65	9.716,65	9.716,65	9.716,75	58.300,00
Cód Despesa:	4							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.166,64	17.166,64	17.166,64	17.166,64	17.166,64	17.166,80	103.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.499,99	15.499,99	15.499,99	15.499,99	15.499,99	15.500,05	93.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.499,99	15.499,99	15.499,99	15.499,99	15.499,99	15.500,05	93.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	4							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
	PESSOAL CIVIL							
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,75	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,75	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		17.499,97	17.499,97	17.499,97	17.499,97	17.499,97	17.500,15	105.000,00
Cód Despesa:	5							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.416,64	11.416,64	11.416,64	11.416,64	11.416,64	11.416,80	68.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	11.000,05	66.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	10.999,99	11.000,05	66.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Totais:		11.833,30	11.833,30	11.833,30	11.833,30	11.833,30	11.833,50	71.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	6							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.083,31	8.083,31	8.083,31	8.083,31	8.083,31	8.083,45	48.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,66	7.666,70	46.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,35	38.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00

3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Totais:		8.499,97	8.499,97	8.499,97	8.499,97	8.499,97	8.500,15	51.000,00
Cód Despesa:	7							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
Totais:		19.999,98	19.999,98	19.999,98	19.999,98	19.999,98	20.000,10	120.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	8							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	292.166,64	292.166,64	292.166,64	292.166,64	292.166,64	292.166,80	1.753.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.833,32	158.833,32	158.833,32	158.833,32	158.833,32	158.833,40	953.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.833,32	158.833,32	158.833,32	158.833,32	158.833,32	158.833,40	953.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,33	21.333,35	128.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,33	93.333,35	560.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,40	800.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,32	133.333,40	800.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,35	680.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso:	100551.08.03.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00

Totais:		298.833,30	298.833,30	298.833,30	298.833,30	298.833,30	298.833,50	1.793.000,00
Cód Despesa:	9							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.999,98	6.999,98	6.999,98	6.999,98	6.999,98	7.000,10	42.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,35	39.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,33	6.583,35	39.500,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	9							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,35	32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Totais:		7.416,64	7.416,64	7.416,64	7.416,64	7.416,64	7.416,80	44.500,00
Cód Despesa:	10							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
Cód Despesa:	11							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	11							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
Cód Despesa:	12							

3/18

Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.466,65	32.466,65	32.466,65	32.466,65	32.466,65	32.466,75	194.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.716,66	31.716,66	31.716,66	31.716,66	31.716,66	31.716,70	190.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.716,66	31.716,66	31.716,66	31.716,66	31.716,66	31.716,70	190.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,35	155.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.883,33	5.883,33	5.883,33	5.883,33	5.883,33	5.883,35	35.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	750,05	4.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	749,99	749,99	749,99	749,99	749,99	750,05	4.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Totais:		32.883,31	32.883,31	32.883,31	32.883,31	32.883,31	32.883,45	197.300,00
Cód Despesa:	13							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.666,64	11.666,64	11.666,64	11.666,64	11.666,64	11.666,80	70.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,70	67.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,70	67.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	499,98	499,98	499,98	499,98	499,98	500,10	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	13							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Totais:		12.083,30	12.083,30	12.083,30	12.083,30	12.083,30	12.083,50	72.500,00
Cód Despesa:	14							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Recurso:	101011.09.99.06 - Transf.Recursos da Merenda - PNAE							
Detalhamento:	18 - Transferencias de outros Programas							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
Totais:		27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,66	27.666,70	166.000,00
Cód Despesa:	15							
Recurso:	101006.03.01.01 - TRANSFERÊNCIAS FNDE CONVÊNIO - PAR Nº5733/2012							
Detalhamento:	2 - Transferencias Voluntárias Federais							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,35	203.750,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,35	203.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,35	203.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.958,33	13.958,33	13.958,33	13.958,33	13.958,33	13.958,35	83.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

Totais:		33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,33	33.958,35	203.750,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	16							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.999,98	33.999,98	33.999,98	33.999,98	33.999,98	34.000,10	204.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	25.000,05	150.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	25.000,05	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,35	95.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.999,99	8.999,99	8.999,99	8.999,99	8.999,99	9.000,05	54.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.999,99	8.999,99	8.999,99	8.999,99	8.999,99	9.000,05	54.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.263,30	76.263,30	76.263,30	76.263,30	76.263,30	76.263,50	457.580,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.679,99	49.679,99	49.679,99	49.679,99	49.679,99	49.680,05	298.080,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.679,99	49.679,99	49.679,99	49.679,99	49.679,99	49.680,05	298.080,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.263,33	39.263,33	39.263,33	39.263,33	39.263,33	39.263,35	235.580,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,35	42.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.583,31	26.583,31	26.583,31	26.583,31	26.583,31	26.583,45	159.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.583,31	26.583,31	26.583,31	26.583,31	26.583,31	26.583,45	159.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,33	16.333,35	98.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	16							
Recurso:	100104.01.01.00 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.416,64	35.416,64	35.416,64	35.416,64	35.416,64	35.416,80	212.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.049,99	26.049,99	26.049,99	26.049,99	26.049,99	26.050,05	156.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.049,99	26.049,99	26.049,99	26.049,99	26.049,99	26.050,05	156.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,70	118.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.383,33	6.383,33	6.383,33	6.383,33	6.383,33	6.383,35	38.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.366,65	9.366,65	9.366,65	9.366,65	9.366,65	9.366,75	56.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.366,65	9.366,65	9.366,65	9.366,65	9.366,65	9.366,75	56.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	28.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00

	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100107.99.01.00 - Salário Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,70	88.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,70	88.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,70	88.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,35	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
Totais:		161.846,57	161.846,57	161.846,57	161.846,57	161.846,57	161.847,15	971.080,00
Cód Despesa:	17							
Recurso:	100101.02.01.00 - FUNDEB 60%							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.750,05	1.402.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.750,05	1.402.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.749,99	233.750,05	1.402.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	1.192.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,70	205.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	17							
Recurso:	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.249,98	41.249,98	41.249,98	41.249,98	41.249,98	41.250,10	247.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.999,99	40.999,99	40.999,99	40.999,99	40.999,99	41.000,05	246.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.999,99	40.999,99	40.999,99	40.999,99	40.999,99	41.000,05	246.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.666,66	32.666,66	32.666,66	32.666,66	32.666,66	32.666,70	196.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249,99	249,99	249,99	249,99	249,99	250,05	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		274.999,97	274.999,97	274.999,97	274.999,97	274.999,97	275.000,15	1.650.000,00

Cód Despesa:	18							
Recurso:	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Recurso:	100104.01.01.00 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		6.333,32	6.333,32	6.333,32	6.333,32	6.333,32	6.333,40	38.000,00
Cód Despesa:	19							

Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	19							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso:	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	51.166,65	51.166,65	51.166,65	51.166,65	51.166,65	51.166,75	307.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,75	235.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,65	39.166,75	235.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso:	100104.01.01.00 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	19							
Recurso:	101005.03.01.01 - MDE/TRANSP ESCOLAR							
Detalhamento:	1 - Transferencias Voluntárias Estaduais							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,66	19.166,70	115.000,00
Recurso:	101006.03.01.01 - MEC/FNDE - PNAT							
Detalhamento:	2 - Transferencias Voluntárias Federais							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
Totais:		91.166,61	91.166,61	91.166,61	91.166,61	91.166,61	91.166,95	547.000,00
Cód Despesa:	20							
Recurso:	101006.03.01.01 - TRANSFERÊNCIAS FNDE CONVÊNIO - PAR Nº5733/2012							
Detalhamento:	2 - Transferencias Voluntárias Federais							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,70	373.750,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,70	373.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,70	373.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.791,66	19.791,66	19.791,66	19.791,66	19.791,66	19.791,70	118.750,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	255.000,00
Totais:		62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,66	62.291,70	373.750,00

Cód Despesa:	21							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.666,65	6.666,65	6.666,65	6.666,65	6.666,65	6.666,75	40.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,40	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	21							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.683,31	21.683,31	21.683,31	21.683,31	21.683,31	21.683,45	130.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.283,33	13.283,33	13.283,33	13.283,33	13.283,33	13.283,35	79.700,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.283,33	13.283,33	13.283,33	13.283,33	13.283,33	13.283,35	79.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	62.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.399,98	8.399,98	8.399,98	8.399,98	8.399,98	8.400,10	50.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.399,98	8.399,98	8.399,98	8.399,98	8.399,98	8.400,10	50.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.566,66	4.566,66	4.566,66	4.566,66	4.566,66	4.566,70	27.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100104.01.01.00 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.758,32	11.758,32	11.758,32	11.758,32	11.758,32	11.758,40	70.550,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,35	51.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,33	8.583,35	51.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,35	41.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.174,99	3.174,99	3.174,99	3.174,99	3.174,99	3.175,05	19.050,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	21							
Recurso:	100104.01.01.00 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.174,99	3.174,99	3.174,99	3.174,99	3.174,99	3.175,05	19.050,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,35	9.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	8.550,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100107.99.01.00 - Salário Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.433,33	4.433,33	4.433,33	4.433,33	4.433,33	4.433,35	26.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	633,33	633,33	633,33	633,33	633,33	633,35	3.800,00
Totais:		46.174,93	46.174,93	46.174,93	46.174,93	46.174,93	46.175,35	277.050,00
Cód Despesa:	22							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,31	9.583,45	57.500,00

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	22							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.483,31	29.483,31	29.483,31	29.483,31	29.483,31	29.483,45	176.900,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.816,66	19.816,66	19.816,66	19.816,66	19.816,66	19.816,70	118.900,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.816,66	19.816,66	19.816,66	19.816,66	19.816,66	19.816,70	118.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	16.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.566,66	1.566,66	1.566,66	1.566,66	1.566,66	1.566,70	9.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.666,65	9.666,65	9.666,65	9.666,65	9.666,65	9.666,75	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.666,65	9.666,65	9.666,65	9.666,65	9.666,65	9.666,75	58.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100104.01.01.00 - 25% Sobre demais impostos vinculados á Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.595,39	15.595,39	15.595,39	15.595,39	15.595,39	15.595,55	93.572,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.749,99	11.749,99	11.749,99	11.749,99	11.749,99	11.750,05	70.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.749,99	11.749,99	11.749,99	11.749,99	11.749,99	11.750,05	70.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,33	9.333,35	56.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,66	2.416,70	14.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.845,40	3.845,40	3.845,40	3.845,40	3.845,40	3.845,50	23.072,50
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.845,40	3.845,40	3.845,40	3.845,40	3.845,40	3.845,50	23.072,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.162,08	2.162,08	2.162,08	2.162,08	2.162,08	2.162,10	12.972,50
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,66	1.516,70	9.100,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	22							
Recurso:	100107.99.01.00 - Salário Educação							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,40	41.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,40	41.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,32	6.933,40	41.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,66	6.066,70	36.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866,66	866,66	866,66	866,66	866,66	866,70	5.200,00
Totais:		62.261,99	62.261,99	62.261,99	62.261,99	62.261,99	62.262,55	373.572,50

Cód Despesa:	23							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.999,98	8.999,98	8.999,98	8.999,98	8.999,98	9.000,10	54.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	17.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,32	2.833,40	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		14.166,64	14.166,64	14.166,64	14.166,64	14.166,64	14.166,80	85.000,00
Cód Despesa:	24							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							

4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	24							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Cód Despesa:	25							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.833,32	15.833,32	15.833,32	15.833,32	15.833,32	15.833,40	95.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,70	58.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,66	9.666,70	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,33	3.833,35	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
Totais:		19.666,65	19.666,65	19.666,65	19.666,65	19.666,65	19.666,75	118.000,00
Cód Despesa:	26							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,32	23.333,40	140.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00

3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	26							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Totais:		23.583,32	23.583,32	23.583,32	23.583,32	23.583,32	23.583,40	141.500,00
Cód Despesa:	27							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		9.999,98	9.999,98	9.999,98	9.999,98	9.999,98	10.000,10	60.000,00
Cód Despesa:	28							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	9.999,99	10.000,05	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.538,90	319.538,90	319.538,90	319.538,90	319.538,90	319.539,00	1.917.233,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.705,58	133.705,58	133.705,58	133.705,58	133.705,58	133.705,60	802.233,50
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	28							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.705,58	133.705,58	133.705,58	133.705,58	133.705,58	133.705,60	802.233,50
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.705,58	91.705,58	91.705,58	91.705,58	91.705,58	91.705,60	550.233,50
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	162.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.833,32	185.833,32	185.833,32	185.833,32	185.833,32	185.833,40	1.115.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	185.833,32	185.833,32	185.833,32	185.833,32	185.833,32	185.833,40	1.115.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,35	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,35	230.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	864.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100495.09.02.06 - Atenção Básica							
Detalhamento:	20 - Transferencias DO SUS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	104.833,32	104.833,32	104.833,32	104.833,32	104.833,32	104.833,40	629.000,00

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,70	538.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,66	89.666,70	538.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,66	71.666,70	430.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,66	15.166,70	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,70	52.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		435.038,87	435.038,87	435.038,87	435.038,87	435.038,87	435.039,15	2.610.233,50
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	29							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.966,64	27.966,64	27.966,64	27.966,64	27.966,64	27.966,80	167.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.049,99	9.049,99	9.049,99	9.049,99	9.049,99	9.050,05	54.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.049,99	9.049,99	9.049,99	9.049,99	9.049,99	9.050,05	54.300,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,35	47.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.916,65	18.916,65	18.916,65	18.916,65	18.916,65	18.916,75	113.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.916,65	18.916,65	18.916,65	18.916,65	18.916,65	18.916,75	113.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,33	18.583,35	111.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso:	100495.09.02.06 - Atenção Básica							
Detalhamento:	20 - Transferencias DO SUS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		28.966,63	28.966,63	28.966,63	28.966,63	28.966,63	28.966,85	173.800,00
Cód Despesa:	30							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	30							
Recurso:	100495.09.02.06 - Atenção Básica							
Detalhamento:	20 - Transferencias DO SUS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Totais:		36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
Cód Despesa:	31							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	12.000,05	72.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	12.000,05	72.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	11.999,99	12.000,05	72.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso:	100496.09.02.06 - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb.e Hospit.							
Detalhamento:	20 - Transferencias DO SUS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	15.110,72	15.110,72	15.110,72	15.110,72	15.110,72	15.110,72	90.664,32
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.110,72	15.110,72	15.110,72	15.110,72	15.110,72	15.110,72	90.664,32
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.222,61	3.222,61	3.222,61	3.222,61	3.222,61	3.222,63	19.335,68
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.222,61	3.222,61	3.222,61	3.222,61	3.222,61	3.222,63	19.335,68
Totais:		30.499,98	30.499,98	30.499,98	30.499,98	30.499,98	30.500,10	183.000,00
Cód Despesa:	32							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	32							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso:	100497.09.02.06 - Vigilancia em Saúde							
Detalhamento:	20 - Transferencias DO SUS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,66	5.066,70	30.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.733,33	4.733,33	4.733,33	4.733,33	4.733,33	4.733,35	28.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100510.01.07.00 - Taxas Exercicio Poder de Policia							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,75	19.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,75	19.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,65	3.216,75	19.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.216,66	1.216,66	1.216,66	1.216,66	1.216,66	1.216,70	7.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,35	11.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		16.783,30	16.783,30	16.783,30	16.783,30	16.783,30	16.783,50	100.700,00
Cód Despesa:	33							
Recurso:	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	33							

Recurso:	100497.09.02.06 - Vigilancia em Saúde							
Detalhamento:	20 - Transferencias DO SUS							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.600,05	15.600,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.600,05	15.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.599,99	2.600,05	15.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70	3.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Totais:		3.933,31	3.933,31	3.933,31	3.933,31	3.933,31	3.933,45	23.600,00
Cód Despesa:	34							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Totais:		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Cód Despesa:	35							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Totais:		5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Cód Despesa:	36							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	304.999,97	304.999,97	304.999,97	304.999,97	304.999,97	305.000,15	1.830.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.833,32	160.833,32	160.833,32	160.833,32	160.833,32	160.833,40	965.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	36							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.833,32	160.833,32	160.833,32	160.833,32	160.833,32	160.833,40	965.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,66	124.166,70	745.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.166,65	144.166,65	144.166,65	144.166,65	144.166,65	144.166,75	865.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.166,65	144.166,65	144.166,65	144.166,65	144.166,65	144.166,75	865.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,35	275.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Recurso:	100505.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.Financ.e Patrim.não Previd							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
Totais:		332.499,96	332.499,96	332.499,96	332.499,96	332.499,96	332.500,20	1.995.000,00
Cód Despesa:	37							
Recurso:	100512.99.99.00 - CIDE- (Lei 10866/04, Art.1 b)							

Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,70	29.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,70	29.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,70	29.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	28.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,70	29.500,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	38							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.400,65	63.400,65	63.400,65	63.400,65	63.400,65	63.400,75	380.404,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.500,05	57.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.499,99	9.500,05	57.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.900,66	53.900,66	53.900,66	53.900,66	53.900,66	53.900,70	323.404,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.900,66	53.900,66	53.900,66	53.900,66	53.900,66	53.900,70	323.404,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.567,33	9.567,33	9.567,33	9.567,33	9.567,33	9.567,35	57.404,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,40	80.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,40	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,40	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Recurso:	100507.99.99.00 - COSIP-Contr.de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Totais:		80.900,63	80.900,63	80.900,63	80.900,63	80.900,63	80.900,85	485.404,00
Cód Despesa:	39							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	39							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,35	125.000,00
Totais:		23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,35	140.000,00
Cód Despesa:	40							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Totais:		5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Cód Despesa:	41							

Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.500,05	15.000,00
Cód Despesa:	42							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.666,64	39.666,64	39.666,64	39.666,64	39.666,64	39.666,80	238.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.499,99	23.499,99	23.499,99	23.499,99	23.499,99	23.500,05	141.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.499,99	23.499,99	23.499,99	23.499,99	23.499,99	23.500,05	141.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.166,65	16.166,65	16.166,65	16.166,65	16.166,65	16.166,75	97.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.166,65	16.166,65	16.166,65	16.166,65	16.166,65	16.166,75	97.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	42							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Recurso:	100880.03.04.02 - Contrib. e Legados Entidades não Gov. ECA/FMDCA							
Detalhamento:	10 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso:	100934.09.06.06 - Bloco de Financ. Prestação Social Básica (SUAS)							
Detalhamento:	6 - Bloco Financeiro da Proteção Social Básica							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,75	67.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,75	67.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,65	11.166,75	67.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso:	101011.09.99.05 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistencia Social							
Detalhamento:	18 - Transferencias de outros Programas							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,85	145.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,85	145.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	42							
Recurso:	101011.09.99.05 - Programa FEAS PPAS - Piso Paranaense de Assistencia Social							
Detalhamento:	18 - Transferencias de outros Programas							
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,63	24.166,85	145.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,32	8.333,40	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,32	3.333,40	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.500,05	75.000,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		78.833,23	78.833,23	78.833,23	78.833,23	78.833,23	78.833,85	473.000,00
Cód Despesa:	43							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Recurso:	100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)							
Detalhamento:	8 - Componente para Qualificação da Gestão							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		416,65	416,65	416,65	416,65	416,65	416,75	2.500,00
Cód Despesa:	44							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.499,98	26.500,10	159.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,35	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	44							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,65	13.166,75	79.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.666,65	5.666,65	5.666,65	5.666,65	5.666,65	5.666,75	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Recurso:	100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)							
Detalhamento:	8 - Componente para Qualificação da Gestão							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,35	3.500,00

Recurso:	100938.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Totais:		28.583,30	28.583,30	28.583,30	28.583,30	28.583,30	28.583,50	171.500,00
Cód Despesa:	45							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,32	5.333,40	32.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	45							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Recurso:	100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,70	14.110,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,70	14.110,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,66	2.351,70	14.110,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.018,33	1.018,33	1.018,33	1.018,33	1.018,33	1.018,35	6.110,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
Totais:		8.101,64	8.101,64	8.101,64	8.101,64	8.101,64	8.101,80	48.610,00
Cód Despesa:	46							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
Recurso:	100940.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91,66	91,66	91,66	91,66	91,66	91,70	550,00
Totais:		758,32	758,32	758,32	758,32	758,32	758,40	4.550,00

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	47							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Totais:		10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,40	65.000,00
Cód Despesa:	48							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.666,65	110.666,65	110.666,65	110.666,65	110.666,65	110.666,75	664.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.333,33	80.333,33	80.333,33	80.333,33	80.333,33	80.333,35	482.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.333,33	80.333,33	80.333,33	80.333,33	80.333,33	80.333,35	482.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	375.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.333,32	30.333,32	30.333,32	30.333,32	30.333,32	30.333,40	182.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.333,32	30.333,32	30.333,32	30.333,32	30.333,32	30.333,40	182.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
Totais:		116.499,98	116.499,98	116.499,98	116.499,98	116.499,98	116.500,10	699.000,00
Cód Despesa:	49							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,75	82.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,65	13.666,75	82.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,70	5.500,00
Totais:		10.083,32	10.083,32	10.083,32	10.083,32	10.083,32	10.083,40	60.500,00
Cód Despesa:	54							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.249,98	3.249,98	3.249,98	3.249,98	3.249,98	3.250,10	19.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.250,05	7.500,00

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.249,99	1.250,05	7.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	2.000,05	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	1.999,99	2.000,05	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		4.083,31	4.083,31	4.083,31	4.083,31	4.083,31	4.083,45	24.500,00
Cód Despesa:	55							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.750,05	100.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	55							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.749,99	16.750,05	100.500,00
Cód Despesa:	56							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,70	173.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,70	173.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,70	173.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,66	28.916,70	173.500,00
Recurso:	100505.99.99.00 - Outros Royalties e Comp.Financ.e Patrim.não Previd							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
Recurso:	100512.99.99.00 - CIDE- (Lei 10866/04, Art.1 b)							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		29.249,99	29.249,99	29.249,99	29.249,99	29.249,99	29.250,05	175.500,00
Cód Despesa:	57							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa:	57							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							

Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPALDA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
Totais:		166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Cód Despesa:	58							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.633,33	10.633,33	10.633,33	10.633,33	10.633,33	10.633,35	63.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.800,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.800,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
Totais:		52.299,99	52.299,99	52.299,99	52.299,99	52.299,99	52.300,05	313.800,00
Cód Despesa:	59							
Recurso:	100000.01.07.00 - Recursos Livres							
Detalhamento:	0 - Titulo a Classificar							
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
Totais:		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
Total Geral:		2.852.748,56	2.852.748,56	2.852.748,56	2.852.748,56	2.852.748,56	2.852.757,20	17.116.500,00

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:ACF50A79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

ATA Nº 001/2018

Objeto: **Credenciando de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, para realização de sessões de fisioterapia neurológica pelo método bobath e de terapia crânio-sacral em nível avançado com formação no módulo sobre encéfalo, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Até dia 26 (vinte seis), do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 02/2018 de 02 de Janeiro de 2018, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Ademir Trombini, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 05 de Janeiro de 2018. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:
DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN E LOPES LTDA EPP	
CNPJ: 05.106.897/0001-56	
Endereço: RUA ITACOLOMI, Nº 963,	
Bairro: CENTRO	Cep: 85.501.240
Cidade: PATO BRANCO - PR	UF: PR
02 - Dados do Representante	
Nome: GISLAINE BACARIN LOPES	
CPF: 707.349.929-04	RG: 4.332.317-0 SSP/PR

Na seqüência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, os proponentes foram considerados HABILITADO. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.
REGISTRO DE PREÇO

Na seqüência foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL
1	1	SESSÕES DE FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA PELO MÉTODO BOBATH PARA LESÃO	200,00	Un	R$ 160,00	R$ 32.000,00

		EM ADULTOS				
1	2	SESSÕES DE TERAPIA CRÂNIO SACRAL EM NÍVEL AVANÇADO COM FORMAÇÃO NO MÓDULO SOBRE ENCÉFALO	50,00	Un	R$ 270,00	R$ 13.500,00
1	3	SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA NEUROLOGICA	50,00	Un	R$ 100,00	R$ 10.000,00
1	5	SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL/TERAPIA DA MÃO	50,00	Un	R$ 120,00	R$ 12.000,00
1	6	SESSÕES DE FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	50,00	Un	R$ 100,00	R$ 10.000,00

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente: CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN E LOPES LTDA EPP Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 05.106.897/0001-56 o Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06 com sua proposta no valor total de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.
Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

FABIANO ROMANI AFONSO

CARLOS ROTH ZAKALUKA

ADEMIR TROMBINI

JULIANA MENDES DA SILVA

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4CC35C7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3° QUADRIMESTRE DE 2017

Siconfi	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 95590998000138
	Exercício: 2017
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal Despesas Executadas - Últimos 12 Meses DESPESAS LIQUIDADAS (a)	Despesa Executada com Pessoal Despesas Executadas - Últimos 12 Meses DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.043.619,66	
Pessoal Ativo	1.043.619,66	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.043.619,66	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal Valor	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal % sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	46.530.825,75	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.530.825,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.043.619,66	2,24
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.791.849,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.652.257,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.512.664,59	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar								
Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Do Anteriores Exercício (c) (b)	Restos a Pagar Empenhados e Demais Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)								
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
Transferências do FUNDEB 60%								
Transferências do FUNDEB 40%								
Outros Recursos Destinados à Educação								
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde								
Outros Recursos Destinados à Saúde								
Recursos Destinados à Assistência Social								
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário								
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro								
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)								
Recursos de Alienação de Bens/Ativos								
Outras Destinações Vinculadas de Recursos								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)								
Recursos Ordinários								
TOTAL (III) = (I + II)								

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	Valores 31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	46.530.825,75
Receita Corrente Líquida Ajustada	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	VALOR	Valor Realizado no Período % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.043.619,66	
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.791.849,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.652.257,06	5,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-

Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by FABRICIO ANTONIO ORTEGA:99031418900
Date: 2018.01.22 10:25:58 BRST
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:B3BA97EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 01/2018
PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Contrato de Consórcio Público e demais atos legais, estatutários e regimentais, pela presente:
Considerando o disposto na Lei federal nº 11.107/2005 que autoriza as ações consorciadas entre Municípios;
Considerando a necessidade de contratação de pessoal para quadro técnico permanente, conforme Novo Protocolo de Intenções celebrado em 03/08/2017 devidamente ratificado nos termos das leis ratificadoras dos Municípios consorciados;
Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR a abertura de processo de seleção pública para contratação e formação de cadastro de reserva dos respectivos profissionais para atendimento de futura e eventual demanda dos referidos profissionais:

EMPREGO PÚBLICO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Advogado	Aa	1+CR	R$ 2.500,00	20 hrs	Graduação em Direito e Inscrição na OAB
Contador	Ab	1+CR	R$ 2.500,00	20 hrs	Graduação em Ciências Contábeis e Inscrição no CRC
Controlador Interno	Ba	1+CR	R$ 1.800,00	20 hrs	Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Economia e respectivo registro no Conselho de Classe
Auxiliar Administrativo	Ca	1+CR	R$ 1.500,00	40 hrs	Ensino Médio Completo

§ 1º - A seleção que trata o caput do presente artigo se dará por meio de concurso público e as contratações decorrentes serão sob regime de Direito Privado regidos pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.
§ 2º – Os requisitos mínimos, remuneração, carga horária e atribuições serão aqueles constantes do Protocolo de Intenções e posteriores retificações.
Art. 2º - O Concurso Público que trata a presente Portaria será executado de forma indireta, por meio de entidade devidamente contratada para planejamento e execução do certame.
Art. 3º - Ficam designados para compor a comissão de fiscalização os servidores cedidos ao Consórcio RONNY CARVALHO DA SILVA; NEURI JOSÉ DOS SANTOS; WILLYS MANOEL BARBOSA.
§ 1º – Exercerá a presidência da comissão o servidor RONNY CARVALHO DA SILVA, o qual promoverá a instalação da comissão e designará o servidor para secretariar os trabalhos.

§ 2º - A Comissão deverá promover todos os atos necessários ao acompanhamento de todas as fases do certame, fiscalizando sua fiel execução por parte da entidade contratada.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Presidente do Consórcio

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:AAC6987A

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
PORTARIA Nº 02/2018 - PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 02/2018
PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Contrato de Consórcio Público e demais atos legais, estatutários e regimentais, pela presente:

Considerando o disposto na Lei federal nº 11.107/2005 que autoriza as ações consorciadas entre Municípios;

Considerando a necessidade de contratação de trabalhadores temporários para realização das ações do programa PRÓ-RURAL no âmbito das ações consorciadas dos Municípios integrantes, conforme convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB nos termos do convênio nº nº 06/2017, protocolo 14.116.249-7;

Considerando a criação dos empregos temporários conforme Novo Protocolo de Intenções devidamente ratificado nos termos das leis ratificadoras dos Municípios consorciados;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura de processo de seleção pública para contratação e formação de cadastro de reserva dos respectivos profissionais abaixo relacionados, para atendimento de futura e eventual demanda temporária dos respectivos profissionais:

EMPREGO TEMPORÁRIO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Técnico em Agropecuária	Et-1	1	R$ 1.600,00	40 horas	Curso Técnico Agrícola ou em Agropecuária
Motoristas	Et-2	4	R$ 1.400,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C"
Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor	Et-3	1	R$ 1.400,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C" com Curso de movimentação de cargas perigosas (MOPP)
Operador de Motoniveladora	Et-4	1	R$ 1.600,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C"
Operador de Escavadeira Hidráulica	Et-5	1	R$ 1.600,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C"
Operador de retro-escavadeira	Et-6	1	R$ 1.600,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C"
Operador de Rolo compactador	Et-7	1	R$ 1.600,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C"
Operador de Trator esteira	Et-8	1	R$ 1.600,00	40 horas	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C"

§ 1º - A seleção que trata o caput do presente artigo se dará por meio de processo seletivo simplificado e as contratações decorrentes serão sob regime de Direito Privado regidos pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho para contrato de trabalho a termo certo, prorrogável e rescindível a qualquer momento.
§ 2º – Os requisitos mínimos, remuneração, carga horária e atribuições serão aqueles constantes do Protocolo de Intenções e posteriores retificações.
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado que trata a presente Portaria será executado de forma indireta, por meio de entidade devidamente contratada para planejamento e execução do certame.
Art. 3º - Ficam designados para compor a comissão de fiscalização os servidores cedidos ao Consórcio RONNY CARVALHO DA SILVA; NEURI JOSÉ DOS SANTOS; WILLYS MANOEL BARBOSA.
§ 1º – Exercerá a presidência da comissão o servidor RONNY CARVALHO DA SILVA, o qual promoverá a instalação da comissão e designará o servidor para secretariar os trabalhos.
§ 2º - A Comissão deverá promover todos os atos necessários ao acompanhamento de todas as fases do certame, fiscalizando sua fiel execução por parte da entidade contratada.
Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Presidente do Consórcio

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:71CA7EBF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 08/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS - SERVIDORES DIVERSOS

PORTARIA nº 008/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados;
Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
5561	BRUNA DO CARMO COUTINHO	CHEFE DA DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	04/05/2015	04/05/2016 à 04/05/2017	16/01/2018 à 04/02/2018
4101	CLEUSA WILTEMBURG GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/08/2009	03/08/2016 à 03/08/2017	01/03/2018 à 30/03/2018
3211	DORLY DE ASSIS MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2016 à 03/04/2017	10/02/2018 à 19/02/2018
5241	JEVERSON MANOEL ROLIM BENTO	CONSELHEIRO TUTELAR	01/10/2013	01/10/2016 à 01/10/2017	01/02/2018 à 10/02/2018
4152	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	01/07/2014	01/07/2016 à 01/07/2017	01/02/2018 à 10/02/2018
4051	JULIO CEZAR MENDES DE MORAIS	MOTORISTA	01/08/2008	08/01/2016 à 08/01/2017	01/02/18 à 10/02/18, 28/02/18 à 09/03/18 e 02/05/18 à 11/05/2018
4441	LUCY FERRAZ DE ARAUJO MOREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2016 à 01/08/2017	22/01/2018 à 31/01/2018
3491	MARIA DAS DORES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/04/2006	03/04/2016 à 03/04/2017	01/02/2018 à 10/02/2018
4461	MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2011	01/08/2016 à 01/08/2017	01/02/2018 à 15/02/2018

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2018; 58º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:B419663F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

UG: FMDCA							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	28.181,80	69.551,08	246,79	69.551,08	246,79	-41.369,28
RECEITAS CORRENTES	-	28.181,80	69.551,08	246,79	69.551,08	246,79	-41.369,28
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	93,89	-	93,89	-	-93,89
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	-	93,89	-	93,89	-	-93,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	28.181,80	69.457,19	246,46	69.457,19	246,46	-41.275,39
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	41.335,39	-	41.335,39	-	-41.335,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	28.181,80	28.121,80	99,79	28.121,80	99,79	60,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-		----				-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	-	28.181,80	69.551,08	246,79	69.551,08	246,79	-41.369,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	----	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	----	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	----	-	-	-	-
Contratual	-	-	----	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	----	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	----	-	-	-	-
Contratual	-	-	----	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	-	28.181,80	69.551,08	246,79	69.551,08	246,79	-41.369,28
DÉFICIT(VI)					121.262,49		
TOTAL(VII)=(V+VI)	-	28.181,80	69.551,08	246,79	190.813,57	677,08	-162.631,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	--	-	-	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	--	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	--	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	--	-	-	-	-

UG: FMDCA	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais
UG: FMDCA	

UG: FMDCA

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	220.071,67	259.453,47	33.653,75	190.813,57	68.639,90	33.653,75	190.813,57	68.639,90	190.813,57	-
DESPESAS CORRENTES	217.552,25	226.934,05	33.653,75	190.813,57	36.120,48	33.653,75	190.813,57	36.120,48	190.813,57	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.920,12	147.707,73	28.169,98	147.707,73	-	28.169,98	147.707,73	-	147.707,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.632,13	79.226,32	5.483,77	43.105,84	36.120,48	5.483,77	43.105,84	36.120,48	43.105,84	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.519,42	32.519,42	-	-	32.519,42	-	-	32.519,42	-	-
INVESTIMENTOS	2.519,42	32.519,42	-	-	32.519,42	-	-	32.519,42	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	------	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	220.071,67	259.453,47	33.653,75	190.813,57	68.639,90	33.653,75	190.813,57	68.639,90	190.813,57	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
Amortização da Dívida Interna	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
Dívida Mobiliária	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
Outras Dívidas	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
Amortização da Dívida Externa	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
Dívida Mobiliária	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
Outras Dívidas	-	-	------	-	-	-	-	-	-	--
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	220.071,67	259.453,47	33.653,75	190.813,57	68.639,90	33.653,75	190.813,57	68.639,90	190.813,57	-
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	----	-	-	-	-	-	--	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	220.071,67	259.453,47	33.653,75	190.813,57		33.653,75	190.813,57		190.813,57	-
RESERVA DO RPPS	-	-	----	-	-	-	-	-	-	--

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 14h e 39m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:A981CF30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 -1 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.231.065,43	23.847.794,31	3.649.904,04	15,31	17.555.703,61	73,62	6.292.090,70
RECEITAS CORRENTES	18.231.065,43	20.128.314,13	3.157.006,76	15,68	16.044.549,74	79,71	4.083.764,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	579.467,53	1.034.467,53	139.410,20	13,48	831.695,75	80,40	202.771,78
IMPOSTOS	459.794,89	914.794,89	130.163,18	14,23	741.099,72	81,01	173.695,17
TAXAS	107.075,52	107.075,52	9.247,02	8,64	90.596,03	84,61	16.479,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.597,12	12.597,12	-	-	-	-	12.597,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	136.048,90	173.048,90	30.131,94	17,41	144.180,63	83,32	28.868,27
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.194,24	25.194,24	-	-	-	-	25.194,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	110.854,66	147.854,66	30.131,94	20,38	144.180,63	97,52	3.674,03
RECEITA PATRIMONIAL	132.269,76	180.216,66	10.165,81	5,64	156.970,14	87,10	23.246,52
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.298,56	6.298,56	345,00	5,48	5.076,09	80,59	1.222,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	125.971,20	173.918,10	9.820,81	5,65	151.894,05	87,34	22.024,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	70.039,99	70.039,99	-	-	-	-	70.039,99
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	44.089,92	44.089,92	-	-	-	-	44.089,92
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	25.950,07	25.950,07	-	-	-	-	25.950,07
RECEITA DE SERVIÇOS	15.998,34	118.998,34	52.145,25	43,82	142.488,96	119,74	-23.490,62

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.214.477,84	18.468.779,64	2.849.045,70	15,43	14.658.528,16	79,37	3.810.251,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.119.999,44	17.864.819,44	2.814.052,16	15,75	14.138.626,39	79,14	3.726.193,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	40.681,80	28.852,15	70,92	39.901,77	98,08	780,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.478,40	563.278,40	6.141,39	1,09	480.000,00	85,22	83.278,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.763,07	82.763,07	76.107,86	91,96	110.686,10	133,74	-27.923,03
MULTAS E JUROS DE MORA	49.128,75	49.128,75	1.097,99	2,23	8.634,75	17,58	40.494,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	73.441,33	-	86.877,60	-	-86.877,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.634,32	33.634,32	1.568,54	4,66	15.173,75	45,11	18.460,57
RECEITAS DE CAPITARLECEITAS	-	3.719.480,18	492.897,28	13,25	1.511.153,87	40,63	2.208.326,31

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	775.000,00	52.512,28	6,78	261.863,87	33,79	513.136,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	775.000,00	52.512,28	6,78	261.863,87	33,79	513.136,13
ALIENAÇÃO DE BENS	-	365.150,00	-	-	365.150,00	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	365.150,00	-	-	365.150,00	100,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.579.330,18	440.385,00	17,07	884.140,00	34,28	1.695.190,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	280.000,00	40.000,00	14,29	160.000,00	57,14	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	2.299.330,18	400.385,00	17,41	724.140,00	31,49	1.575.190,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	18.231.065,43	23.847.794,31	3.649.904,04	15,31	17.555.703,61	73,62	6.292.090,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	18.231.065,43	23.847.794,31	3.649.904,04	15,31	17.555.703,61	73,62	6.292.090,70
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	18.231.065,43	23.847.794,31	3.649.904,04	15,31	17.555.703,61	73,62	6.292.090,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.001.344,31	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios							
Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos							
Adicionais	-	-	-	-	2.001.344,31	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.155.482,71	25.840.107,97	3.153.928,88	17.344.189,85	8.495.918,12	3.083.250,69	16.732.841,67	9.107.266,30	16.616.485,89	611.348,18
DESPESAS CORRENTES	16.930.522,83	19.293.629,84	2.754.739,21	14.353.427,06	4.940.202,78	2.817.056,64	14.353.427,06	4.940.202,78	14.315.557,57	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.165.231,38	9.269.260,74	1.636.400,39	7.772.039,44	1.497.221,30	1.636.400,39	7.772.039,44	1.497.221,30	7.772.039,44	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	113.374,08	44.924,08	8.419,11	44.920,18	3,90	8.419,11	44.920,18	3,90	44.920,18	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.651.917,37	9.979.445,02	1.109.919,71	6.536.467,44	3.442.977,58	1.172.237,14	6.536.467,44	3.442.977,58	6.498.597,95	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.224.959,88	6.546.478,13	399.189,67	2.990.762,79	3.555.715,34	266.194,05	2.379.414,61	4.167.063,52	2.300.928,32	611.348,18
INVESTIMENTOS	790.420,36	5.898.938,61	303.674,34	2.345.586,17	3.553.352,44	170.678,72	1.734.237,99	4.164.700,62	1.655.751,70	611.348,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 434.539,52		647.539,52	95.515,33	645.176,62	2.362,90	95.515,33	645.176,62	2.362,90	645.176,62	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.155.482,71	25.840.107,97	3.153.928,88	17.344.189,85	8.495.918,12	3.083.250,69	16.732.841,67	9.107.266,30	16.616.485,89	611.348,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	18.155.482,71	25.840.107,97	3.153.928,88	17.344.189,85	8.495.918,12	3.083.250,69	16.732.841,67	9.107.266,30	16.616.485,89	611.348,18
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	211.513,76	-	-	211.513,76	-	939.217,72	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	18.155.482,71	25.840.107,97	3.153.928,88	17.555.703,61		3.083.250,69	16.944.355,43		17.555.703,61	611.348,18
RESERVA DO RPPS	-	-		---		-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 47m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; RECEITAS REALIZADAS

b) Despesas empReEnChEaITdAaSs mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,inciso II da Lei 4.320/64.

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B4B03DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2-2 RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	18.231.065,43	25.849.138,62	3.153.928,88	17.344.189,85	100,00	8.504.948,77	3.083.250,69	16.732.841,67	100,00	9.116.296,95	611.348,18
Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Administração	2.767.937,79	2.976.403,30	471.556,16	2.707.083,15	15,61	269.320,15	492.158,16	2.707.083,15	16,18	269.320,15	0,00
Planejamento e Orçamento	348.940,21	167.207,70	33.736,12	121.551,40	0,70	45.656,30	33.736,12	121.551,40	0,73	45.656,30	0,00
Administração Geral	1.857.166,04	2.372.042,06	369.546,69	2.188.489,51	12,62	183.552,55	387.248,69	2.188.489,51	13,08	183.552,55	0,00
Administração Financeira	457.275,45	381.097,45	60.630,76	360.374,50	2,08	20.722,95	63.530,76	360.374,50	2,15	20.722,95	0,00
Controle Interno	104.556,09	56.056,09	7.642,59	36.667,74	0,21	19.388,35	7.642,59	36.667,74	0,22	19.388,35	0,00
Assistência Social	1.144.700,20	1.317.861,44	200.933,07	929.185,60	5,36	388.675,84	206.061,17	929.185,60	5,55	388.675,84	0,00
Assistência ao Idoso	27.083,81	10.883,81	3.413,00	6.397,80	0,04	4.486,01	3.500,00	6.397,80	0,04	4.486,01	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	39.051,08	39.659,81	2.892,78	9.606,03	0,06	30.053,78	2.892,78	9.606,03	0,06	30.053,78	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.071,67	259.453,47	33.653,75	190.813,57	1,10	68.639,90	33.653,75	190.813,57	1,14	68.639,90	0,00
Assistência Comunitária	858.493,64	1.007.864,35	160.973,54	722.368,20	4,16	285.496,15	166.014,64	722.368,20	4,32	285.496,15	0,00
Saúde	4.579.062,68	6.155.001,54	968.074,21	4.339.249,64	25,02	1.815.751,90	792.786,46	4.140.963,87	24,75	2.014.037,67	198.285,77
Administração Geral	651.271,10	889.071,10	130.502,89	816.755,53	4,71	72.315,57	122.916,81	807.683,21	4,83	81.387,89	9.072,32
Atenção Básica	3.229.029,33	4.304.917,78	707.142,23	2.712.570,97	15,64	1.592.346,81	538.101,34	2.523.357,52	15,08	1.781.560,26	189.213,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	556.162,85	662.162,85	115.296,60	592.105,40	3,41	70.057,45	115.296,60	592.105,40	3,54	70.057,45	0,00
Vigilância Sanitária	104.808,04	153.504,85	2.553,41	101.717,38	0,59	51.787,47	2.553,41	101.717,38	0,61	51.787,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	37.791,36	145.344,96	12.579,08	116.100,36	0,67	29.244,60	13.918,30	116.100,36	0,69	29.244,60	0,00
Educação	3.168.915,96	3.413.133,65	532.497,87	2.847.966,41	16,42	565.167,24	551.806,04	2.847.966,41	17,02	565.167,24	0,00
Alimentação e Nutrição	75.582,72	83.257,27	1.198,43	61.728,29	0,36	21.528,98	2.725,95	61.728,29	0,37	21.528,98	0,00
Ensino Fundamental	2.926.310,97	3.087.508,72	503.929,67	2.620.442,33	15,11	467.066,39	519.087,70	2.620.442,33	15,66	467.066,39	0,00
Ensino Superior	2.000,00	27.000,00	2.500,00	23.300,00	0,13	3.700,00	2.500,00	23.300,00	0,14	3.700,00	0,00
Educação Infantil	165.022,27	215.367,66	24.869,77	142.495,79	0,82	72.871,87	27.492,39	142.495,79	0,85	72.871,87	0,00
Cultura	193.365,79	296.909,79	20.638,68	205.802,19	1,19	91.107,60	21.382,68	205.802,19	1,23	91.107,60	0,00
Difusão Cultural	193.365,79	296.909,79	20.638,68	205.802,19	1,19	91.107,60	21.382,68	205.802,19	1,23	91.107,60	0,00
Urbanismo	836.070,86	3.070.295,01	-187.875,33	1.308.439,75	7,54	1.761.855,26	200.717,52	1.233.527,34	7,37	1.836.767,67	74.912,41
Serviços Urbanos	836.070,86	3.070.295,01	-187.875,33	1.308.439,75	7,54	1.761.855,26	200.717,52	1.233.527,34	7,37	1.836.767,67	74.912,41
Saneamento	283.435,19	287.835,19	32.201,98	148.692,93	0,86	139.142,26	32.201,98	148.692,93	0,89	139.142,26	0,00
Saneamento Básico Rural	65.505,02	69.905,02	10.201,98	64.744,54	0,37	5.160,48	10.201,98	64.744,54	0,39	5.160,48	0,00
Saneamento Básico Urbano	217.930,17	217.930,17	22.000,00	83.948,39	0,48	133.981,78	22.000,00	83.948,39	0,50	133.981,78	0,00
Gestão Ambiental	37.820,79	19.002,80	11.251,28	11.251,28	0,06	7.751,52	11.251,28	11.251,28	0,07	7.751,52	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	37.820,79	19.002,80	11.251,28	11.251,28	0,06	7.751,52	11.251,28	11.251,28	0,07	7.751,52	0,00
Agricultura	718.394,90	2.572.113,71	630.603,71	1.993.557,34	11,49	578.556,37	297.090,54	1.655.407,34	9,89	916.706,37	338.150,00
Abastecimento	468.342,07	2.173.746,47	554.340,36	1.605.254,59	9,26	568.491,88	220.827,19	1.267.104,59	7,57	906.641,88	338.150,00
Promoção da Produção Agropecuária	250.052,83	398.367,24	76.263,35	388.302,75	2,24	10.064,49	76.263,35	388.302,75	2,32	10.064,49	0,00
Comércio e Serviços	168.801,48	109.869,47	17.726,28	71.316,14	0,41	38.553,33	17.726,28	71.316,14	0,43	38.553,33	0,00
Promoção Comercial	91.958,97	107.391,85	17.726,28	71.154,14	0,41	36.237,71	17.726,28	71.154,14	0,43	36.237,71	0,00
Turismo	76.842,51	2.477,62	0,00	162,00	0,00	2.315,62	0,00	162,00	0,00	2.315,62	0,00
Transporte	2.487.207,07	3.566.256,20	280.622,32	1.688.149,39	9,73	1.878.106,81	284.314,78	1.688.149,39	10,09	1.878.106,81	0,00
Transporte Rodoviário	2.487.207,07	3.566.256,20	280.622,32	1.688.149,39	9,73	1.878.106,81	284.314,78	1.688.149,39	10,09	1.878.106,81	0,00
Desporto e Lazer	224.732,61	243.482,61	40.331,15	235.904,09	1,36	7.578,52	40.386,30	235.904,09	1,41	7.578,52	0,00
Lazer	224.732,61	243.482,61	40.331,15	235.904,09	1,36	7.578,52	40.386,30	235.904,09	1,41	7.578,52	0,00
Encargos Especiais	720.620,11	920.973,91	135.367,50	857.591,94	4,94	63.381,97	135.367,50	857.591,94	5,13	63.381,97	0,00
Outros Encargos Especiais	720.620,11	920.973,91	135.367,50	857.591,94	4,94	63.381,97	135.367,50	857.591,94	5,13	63.381,97	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	18.231.065,43	25.849.138,62	3.153.928,88	17.344.189,85	100,00	8.504.948,77	3.083.250,69	16.732.841,67	100,00	9.116.296,95	611.348,18
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 53m.											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:B59723F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3-3 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.782.103,44	1.614.042,18	1.495.653,83	1.222.010,94	1.651.927,18	1.270.045,44	18.587.079,34	23.281.373,26
	1.509.618,11	1.347.989,99	1.374.949,31	1.743.467,30	1.425.168,29	2.150.103,33		
RECEITA TRIBUTÁRIA	53.853,60	111.033,42	62.048,72	46.000,09	126.004,49	56.301,02	831.695,75	1.034.467,53
	48.385,10	88.792,27	47.689,48	52.177,36	51.159,04	88.251,16		
IPTU	-	-	-	-	69.885,98	5.090,37	79.552,21	119.672,64
	2.201,37	1.859,60	44,52	72,54	194,34	203,49		
ISS	23.680,19	29.855,20	15.480,72	13.293,79	16.638,69	16.855,93	199.923,24	214.284,15
	14.407,00	12.026,93	11.058,57	16.339,21	13.693,65	16.593,36		
ITBI	5.534,30	45.129,61	4.910,20	7.420,00	7.179,60	4.630,00	119.916,55	169.284,17
	2.650,00	19.471,24	1.100,00	2.922,00	8.067,40	10.902,20		
IRRF	21.486,15	24.062,55	25.009,17	24.850,28	25.259,17	27.141,74	341.707,72	411.553,93
	27.328,72	28.745,58	28.379,96	28.935,66	28.974,78	51.533,96		
Outras Receitas Tributárias	3.152,96	11.986,06	16.648,63	436,02	7.041,05	2.582,98	90.596,03	119.672,64
	1.798,01	26.688,92	7.106,43	3.907,95	228,87	9.018,15		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.468,64	9.331,63	8.168,62	10.317,52	12.333,07	9.996,74	144.180,63	173.048,90
	12.382,18	14.527,49	14.679,85	13.842,95	15.479,82	14.652,12		
RECEITA PATRIMONIAL	17.656,41	16.913,45	21.982,14	17.888,23	19.435,59	16.122,57	156.970,14	180.216,66
	12.863,51	9.866,20	6.923,46	7.152,77	5.466,85	4.698,96		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	70.039,99
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	25,00	970,00	10,00	492,50	8.014,00	9.534,76	142.488,96	118.998,34
	14.891,44	22.111,27	13.552,89	20.741,85	37.340,95	14.804,30		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.699.822,61	1.471.863,98	1.397.902,57	1.141.549,83	1.477.652,73	1.175.967,34	17.201.057,76	21.621.838,77
	1.418.857,62	1.209.955,47	1.291.888,82	1.648.286,23	1.313.242,20	1.954.068,36		
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	8.665.218,94	11.449.985,60
	907.141,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.158.915,12		
Cota-Parte do ICMS	600.913,92	238.712,14	373.431,73	296.735,14	393.751,74	304.842,99	4.294.064,10	4.408.992,01
	298.604,72	398.100,25	317.616,83	413.814,95	343.023,75	314.515,94		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.782.103,44	1.614.042,18	1.495.653,83	1.222.010,94	1.651.927,18	1.270.045,44		
Cota-Parte do IPVA	193.341,15	46.181,58	63.153,78	10.318,60	8.132,12	3.692,83	353.180,33	314.927,98
	9.117,32	6.463,75	6.056,57	1.027,45	1.177,65	4.517,53		
Cota-Parte do ITR	234,29	216,36	31,50	140,02	85,12	53,02	23.015,45	31.492,81
	57,08	128,49	9.171,82	11.000,42	1.614,83	282,50		
Transferências da LC 87/1996	2.429,28	2.429,28	2.429,28	2.429,28	2.429,28	2.429,28	29.151,36	37.791,36
	2.429,28	2.429,28	2.429,28	2.429,28	2.429,28	2.429,28		
Transferências da LC 61/1989	4.943,40	5.435,75	4.271,54	5.157,90	4.839,57	4.865,88	65.852,24	264.539,52
	5.466,19	5.115,09	5.463,52	6.895,08	5.630,23	7.768,09		
Transferências do FUNDEB	117.445,92	87.989,74	89.942,24	66.456,89	82.513,35	66.374,81	937.931,79	1.007.769,60
	61.823,76	78.988,83	63.834,30	72.552,63	78.948,69	71.060,63		
Outras Transferências Correntes	86.140,98	200.730,76	306.897,47	88.324,08	223.647,22	91.126,73	2.832.643,55	4.106.339,89
	134.218,00	103.332,49	370.590,04	554.967,86	278.088,65	394.579,27		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.277,18	3.929,70	5.541,78	5.762,77	8.487,30	2.123,01	110.686,10	82.763,07
	2.238,26	2.737,29	214,81	1.266,14	2.479,43	73.628,43		
DEDUÇÕES (II)	299.463,83	236.794,44	200.402,41	197.487,03	234.438,64	203.816,94	2.544.060,77	3.153.059,13
	171.766,87	205.621,37	171.559,44	204.213,67	191.472,15	227.023,98		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	299.247,02	236.628,56	200.212,43	197.353,67	234.298,34	203.693,07	2.542.529,60	3.153.059,13
	171.659,07	205.526,75	171.492,80	204.153,03	191.240,88	227.023,98		
Cont. Servidor e Rend. Apl. Finan. RPPS	216,81	165,88	189,98	133,36	140,30	123,87	1.531,17	-
	107,80	94,62	66,64	60,64	231,27	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.482.639,61	1.377.247,74	1.295.251,42	1.024.523,91	1.417.488,54	1.066.228,50	16.043.018,57	20.128.314,13
	1.337.851,24	1.142.368,62	1.203.389,87	1.539.253,63	1.233.696,14	1.923.079,35		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 13h e 55m.								

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:BE5653B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6-6 RREO

Relatório Resumido da Execução
Orçamentária
Demonstrativo do Resultado
Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	19.954.396,03	15.892.655,69	15.577.967,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.034.467,53	831.695,75	771.501,43
IPTU	119.672,64	79.552,21	66.740,09
ISS	214.284,15	199.923,24	188.822,02
ITBI	169.284,17	119.916,55	121.989,70
IRRF	411.553,93	341.707,72	310.842,43
Outras Receitas Tributárias	119.672,64	90.596,03	83.107,19
Receita de Contribuição	173.048,90	144.180,63	99.871,32
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	173.048,90	144.180,63	99.871,32
Receita Patrimonial Líquida	6.298,56	5.076,09	-
Receita Patrimonial	180.216,66	156.970,14	151.043,06
(-)Aplicações Financeiras	173.918,10	151.894,05	151.043,06
Transferências Correntes	18.468.779,64	14.658.528,16	14.070.626,44
Cota-Parte do FPM	9.308.475,19	7.075.741,10	7.297.278,75
Cota-Parte do IPVA	251.942,39	282.544,69	275.478,06
Cota-Parte do ICMS	3.527.193,62	3.435.251,50	2.993.506,32
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	5.381.168,44	3.864.990,87	3.504.363,31
Demais Receitas Correntes	271.801,40	253.175,06	635.968,67
Dívida Ativa	33.634,32	15.173,75	11.695,91
Diversas Receitas Correntes	238.167,08	238.001,31	624.272,76
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.719.480,18	1.511.153,87	1.427.453,21
Operações de Crédito(III)	775.000,00	261.863,87	71.332,69
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	365.150,00	365.150,00	-
Transferências de Capital	2.579.330,18	884.140,00	1.356.120,52
Convênios	2.299.330,18	724.140,00	797.289,33
Outras Transferências de Capital	280.000,00	160.000,00	558.831,19
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.579.330,18	884.140,00	1.356.120,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.533.726,21	16.776.795,69	16.934.088,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	19.293.629,84	14.353.427,06	13.553.655,64	14.353.427,06	13.550.756,94	-	2.898,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.269.260,74	7.772.039,44	7.462.208,20	7.772.039,44	7.462.208,20	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	44.924,08	44.920,18	53.308,80	44.920,18	53.308,80	-	-
Outras Despesas Correntes	9.979.445,02	6.536.467,44	6.038.138,64	6.536.467,44	6.035.239,94	-	2.898,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	19.248.705,76	14.308.506,88	13.500.346,84	14.308.506,88	13.497.448,14	-	2.898,70
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	6.546.478,13	2.990.762,79	1.167.945,04	2.379.414,61	937.001,28	611.348,18	230.943,76
Investimentos	5.898.938,61	2.345.586,17	750.984,86	1.734.237,99	541.226,61	611.348,18	209.758,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII) -		-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	647.539,52	645.176,62	416.960,18	645.176,62	395.774,67	-	21.185,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.898.938,61	2.345.586,17	750.984,86	1.734.237,99	541.226,61	611.348,18	209.758,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	9.030,65	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.156.675,02	16.654.093,05	14.251.331,70	16.042.744,87	14.038.674,75	611.348,18	212.656,95
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.622.948,81	122.702,64	2.682.756,68	734.050,82	2.895.413,63		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.001.344,31			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							522.719,28
FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal , SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 14h e 00m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:6335692A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7-7 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de dezembro de 2016(g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	268.932,54	176.854,77	162.333,09	2.130,03	281.324,19	62.834,47	233.842,46	288.530,03	288.530,03	1.895,18	6.251,72	287.575,91
PODER EXECUTIVO	268.932,54	176.854,77	162.333,09	2.130,03	281.324,19	62.834,47	233.842,46	288.530,03	288.530,03	1.895,18	6.251,72	287.575,91
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	268.932,54	176.854,77	162.333,09	2.130,03	281.324,19	62.834,47	233.842,46	288.530,03	288.530,03	1.895,18	6.251,72	287.575,91
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 14h e 02m.												

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:ED3E4346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8-8 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	538.526,88	993.526,88	753.481,81	75,84
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.177,68	185.177,68	91.780,79	49,56
1.1.1-IPTU	119.672,64	119.672,64	79.552,21	66,47
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.505,04	65.505,04	12.228,58	18,67
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	169.284,17	169.284,17	119.916,55	70,84
1.2.1-ITBI	69.284,17	169.284,17	119.916,55	70,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.511,10	227.511,10	200.076,75	87,94
1.3.1-ISS	69.284,15	214.284,15	199.923,24	93,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.226,95	13.226,95	153,51	1,16
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.553,93	411.553,93	341.707,72	83,03
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.778.689,28	16.507.729,28	13.430.482,42	81,36
2.1-Cota-Parte FPM	10.720.945,60	11.449.985,60	8.665.218,94	75,68
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.707.552,00	10.707.552,00	7.947.390,85	74,22
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	377.913,60	377.913,60	353.308,09	93,49
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-364.520,00	364.520,00	364.520,00	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	4.408.992,01	4.408.992,01	4.294.064,10	97,39
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	37.791,36	37.791,36	29.151,36	77,14
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	264.539,52	264.539,52	65.852,24	24,89
2.5-Cota-Parte ITR	31.492,81	31.492,81	23.015,45	73,08
2.6-Cota-Parte IPVA	314.927,98	314.927,98	353.180,33	112,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.317.216,16	17.501.256,16	14.183.964,23	81,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	

5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	170.061,12	170.061,12	152.387,10	89,61
5.1 - Transferências do Salário-Educação	88.179,84	88.179,84	86.131,25	97,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	37.791,36	37.791,36	29.136,00	77,10
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	44.089,92	44.089,92	37.119,85	84,19
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.478,40	94.478,40	-	-
6.1 - Transferências de Convênios	94.478,40	94.478,40	-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	15.000,00	104.042,90	693,62
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	264.539,52	279.539,52	256.430,00	91,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.153.059,13	3.153.059,13	2.542.529,60	80,64
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.141.510,41	2.141.510,41	1.589.477,84	74,22
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	881.798,39	881.798,39	858.812,60	97,39
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	7.558,27	7.558,27	5.830,20	77,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	52.907,91	52.907,91	13.170,34	24,89
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	6.298,56	6.298,56	4.602,98	73,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	62.985,59	62.985,59	70.635,64	112,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.007.769,60	1.007.769,60	937.931,79	93,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.007.769,60	1.007.769,60	937.931,79	93,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-2.145.289,53	-2.145.289,53	-1.604.597,81	74,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.007.769,60	906.491,96	869.847,63	95,96	869.847,63	95,96	-
13.1-Com Educação Infantil	74.323,01	124.668,40	124.668,40	100,00	124.668,40	100,00	-
13.2-Com Ensino Fundamental	933.446,59	781.823,56	745.179,23	95,31	745.179,23	95,31	-
14-OUTRAS DESPESAS	-	124.261,81	107.413,56	86,44	107.413,56	86,44	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	-	124.261,81	107.413,56	86,44	107.413,56	86,44	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.007.769,60	1.030.753,77	977.261,19	94,81	977.261,19	94,81	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							977.261,19
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							92,74
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							11,45
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-4,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIORSEUCBESITEAQSUDEONTEENSINO							VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-19.895,65
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	74.323,01	124.668,40	124.668,40	100,00	124.668,40	100,00	-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-		-
22.2-Pré-Escola	74.323,01	124.668,40	124.668,40	100,00	124.668,40	100,00	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	74.323,01	124.668,40	124.668,40	100,00	124.668,40	100,00	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	933.446,59	1.183.343,65	1.088.510,01	91,99	1.088.510,01	91,99	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	933.446,59	906.085,37	852.592,79	94,10	852.592,79	94,10	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	277.258,28	235.917,22	85,09	235.917,22	85,09	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	1.007.769,60	1.308.012,05	1.213.178,41	92,75	1.213.178,41	92,75	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERLEICMEIITTEASCODNOSETNITSUINCIOONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-1.604.597,81
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]							-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]							-1.604.597,81

37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	2.817.776,22
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	19,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	10.543,59	10.543,59	100,00	10.543,59	100,00	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	13.831,65	13.671,35	98,84	13.671,35	98,84	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	-	24.375,24	24.214,94	99,34	24.214,94	99,34	-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	1.007.769,60	1.332.387,29	1.237.393,35	92,87	1.237.393,35	92,87	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-19.895,65	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	937.931,79	86.131,25
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	977.261,19	10.543,59
48.1 Orçamento do Exercicio	977.261,19	10.543,59
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-59.225,05	75.587,66
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-59.225,05	75.587,66

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 14h e 04m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:502B17A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9-9 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			775.000,00	261.863,87	513.136,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.546.478,13	2.990.762,79	2.379.414,61	611.348,18	3.555.715,34
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.546.478,13	2.990.762,79	2.379.414,61	611.348,18	3.555.715,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.771.478,13	-2.728.898,92	-	-	-3.042.579,21

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 14h e 09m.

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

RICARDO RUSCHEL
Contador
PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:127B87CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11-11 RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					365.150,00	365.150,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					365.150,00	365.150,00	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	365.150,00	365.150,00	365.150,00	365.150,00	-	-	-
Despesas de Capital	365.150,00	365.150,00	365.150,00	365.150,00	-	-	-
INVESTIMENTOS	365.150,00	365.150,00	365.150,00	365.150,00	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j) = (Ib- (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, 22/Jan/2018, 14h e 11m.							

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

ALAN LUIZ GRIEBELER
Controlador Interno

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:D4948719

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 2167

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa

Número da Lei: 1482
Ano da Lei: 2017
Data da Lei: 15/12/2017
DECRETO Nº 2167, de 2 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 20.581,95(vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0244.0003.2093.33390360000000000000.00000	5.000,00
Suplementar	Gabinete do Secretário	07.001.0018.0122.0002.2031.33390360000000000000.00000	5.000,00
Suplementar	Chefia de Gabinete	03.001.0004.0122.0002.2010.33190110000000000000.00000	10.581,95

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Chefia de Gabinete	02.001.0004.0122.0002.2005.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Assessor	02.002.0004.0122.0002.2006.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Assessor	02.002.0004.0122.0002.2007.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Assessor	02.002.0004.0122.0002.2008.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Chefia de Gabinete	03.001.0004.0122.0002.2010.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Departamento de Recursos Humanos	03.002.0004.0122.0002.2013.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Divisao de Compras e Licitacao	03.003.0004.0122.0002.2016.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Div.de Reg.controle e Manut.de Bens Patrimoniais	03.005.0004.0122.0002.2018.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Secretario	04.001.0004.0122.0014.2020.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Divisao de Tributacao e Fiscalizacao	04.002.0004.0122.0014.2021.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Depart. de Finanças, Orçamento e Contabilidade	04.003.0004.0123.0009.2022.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Secretario	05.001.0022.0661.0002.2023.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Secretario	06.001.0020.0122.0002.2028.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Secretário	07.001.0018.0122.0002.2031.33190050000000000000.00000	756,80
Anulação Dotação	Gabinete do Secretário	08.001.0015.0452.0002.2033.33190050000000000000.00000	8.151,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2050.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2051.33190050000000000000.00000	64,90
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0047.2054.33190050000000000000.00000	128,30
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33190050000000000000.00000	677,60
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0013.0392.0048.2057.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33190050000000000000.00000	1.262,80
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.33190050000000000000.00000	500,25
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0013.0122.0048.2060.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2061.33190050000000000000.00000	378,40
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.33190050000000000000.00000	128,30
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2066.33190050000000000000.00000	256,65
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33190050000000000000.00000	417,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0304.0075.2070.33190050000000000000.00000	64,20
Anulação Dotação	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0122.0003.2073.33190050000000000000.00000	1.417,35
Anulação Dotação	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0243.0003.2076.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistência Social	11.002.0008.0244.0003.2081.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Gabinete do Secretário	12.001.0015.0452.0002.2086.33190050000000000000.00000	378,40
Anulação Dotação	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0122.0003.2096.33190050000000000000.00000	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.33190050000000000000.00000	750,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.075,65(um mil, setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33190110000000000000.00497	1.075,65

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33190050000000000000.00497	1.075,65

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 673,65(seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33190110000000000000.00510	673,65

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.33190050000000000000.00510	673,65

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 2.164,80(dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2051.33190110000000000.00101	2.164,80

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2051.33190050000000000.00101	2.164,80

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 2.067,40(dois mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000.00102	2.067,40

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190050000000000.00102	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2050.33190050000000000.00102	417,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0047.2054.33190050000000000.00102	128,30
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33190050000000000.00102	115,30
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33190050000000000.00102	259,40
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.33190050000000000.00102	147,40
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.33190050000000000.00102	750,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.483,70(quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000.00103	4.483,70

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190050000000000.00103	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2050.33190050000000000.00103	2.906,20
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0047.2054.33190050000000000.00103	577,50
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33190050000000000.00103	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33190050000000000.00103	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.33190050000000000.00103	250,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 11.407,85(onze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190110000000000.00104	11.407,85

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0002.2049.33190050000000000.00104	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0042.2050.33190050000000000.00104	1.700,60
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0047.2054.33190050000000000.00104	513,70
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.33190050000000000.00104	1.367,30
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.33190050000000000.00104	2.084,95
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2059.33190050000000000.00104	1.915,80
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2099.33190050000000000.00104	3.575,50

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 122,10(cento e vinte e dois reais e dez centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0047.2054.33190110000000000.00107	122,10

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0361.0047.2054.331900500000000000.00107	122,10

Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.838,65(cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.331901100000000000.00303	5.838,65

Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.331900500000000000.00303	1.854,60
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.331900500000000000.00303	1.625,80
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2065.331900500000000000.00303	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2066.331900500000000000.00303	1.255,30
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0303.0075.2069.331900500000000000.00303	250,00
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0304.0075.2070.331900500000000000.00303	602,95

Art. 19 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 11.460,75(onze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.331901100000000000.00495	11.460,75

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2067.331900500000000000.00495	11.460,75

Art. 21 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.334,20(um mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2085.331901100000000000.00496	1.334,20

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2085.331900500000000000.00496	1.334,20

Art. 23 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 23.900,00(vinte e três mil e novecentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistência Social	11.002.0008.0244.0003.2092.333504300000000000.00000	19.200,00
Suplementar	Gabinete do Assessor	02.002.0004.0122.0002.2007.333504300000000000.00000	4.700,00

Art. 24 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Obras e Edificações	12.002.0015.0451.0058.1028.344905100000000000.00000	23.900,00

Art. 25 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 18.000,00(dezoito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2058.333903200000000000.00107	12.000,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2056.333903200000000000.00107	6.000,00

Art. 26 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2055.3339030000000000000.00107	18.000,00

Art. 27 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 2 de janeiro de 2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:541A21DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	42.875.640,63	44.013.475,76	42.719.472,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.432.640,94	9.682.964,67	9.398.283,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	8.489.376,85	8.714.668,20	8.458.455,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:D5030C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/ SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.578.015,12	3.014.488,38	2.032.208,97	888.571,04	(8.034,52)	0,00	(1.349.218,75)	1.097.142,77	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	124.976,61	81,00	2.442,36	132.561,75	0,00	0,00	(10.108,50)	112,62	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.308.616,09	366.618,07	61.604,61	79.292,21	0,00	0,00	801.101,20	400.884,89	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	1.159,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,51	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.143.262,91	2.647.789,31	1.968.162,00	676.717,08	(8.034,52)	0,00	(2.141.370,96)	696.145,26	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(920.084,11)	989.306,64	1.390.999,85	664.701,78	257.884,63	0,00	(4.222.977,01)	627.485,14	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	(9.315,08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.315,08)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	(910.769,03)	989.306,64	1.390.999,85	664.701,78	257.884,63	0,00	(4.213.661,93)	627.485,14	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.657.931,01	4.003.795,02	3.423.208,82	1.553.272,82	249.850,11	0,00	(5.572.195,76)	1.724.627,91	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:06817205

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.250.000,00	45.250.000,00	21.534.667,22	47,59	43.517.429,62	96,17	1.732.570,38
RECEITAS CORRENTES	44.975.000,00	44.975.000,00	20.394.938,14	45,35	40.959.453,21	91,07	4.015.546,79
RECEITATRIBUTÁRIA	5.420.000,00	5.420.000,00	1.942.203,02	35,83	4.082.423,94	75,32	1.337.576,06
IMPOSTOS	5.010.000,00	5.010.000,00	1.735.062,61	34,63	3.741.204,21	74,67	1.268.795,79
TAXAS	410.000,00	410.000,00	207.140,41	50,52	341.219,73	83,22	68.780,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	178.000,00	178.000,00	611.891,67	343,76	652.221,70	366,42	-474.221,70
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	178.000,00	178.000,00	611.891,67	343,76	652.221,70	366,42	-474.221,70
RECEITAPATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	70.482,52	293,68	197.777,45	824,07	-173.777,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	70.482,52	293,68	197.777,45	824,07	-173.777,45
RECEITADE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	2.984,00	27,13	20.249,14	184,08	-9.249,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.649.700,00	36.649.700,00	17.526.906,30	47,82	35.593.517,65	97,12	1.056.182,35
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.929.700,00	35.929.700,00	17.357.667,66	48,31	35.052.062,34	97,56	877.637,66
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	720.000,00	720.000,00	169.238,64	23,51	541.455,31	75,20	178.544,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.692.300,00	2.692.300,00	240.470,63	8,93	413.263,33	15,35	2.279.036,67
MULTAS E JUROS DE MORA	1.107.500,00	1.107.500,00	84.031,84	7,59	121.746,81	10,99	985.753,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.300,00	29.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.300,00
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.555.500,00	1.555.500,00	149.698,51	9,62	263.923,54	16,97	1.291.576,46
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	6.740,28	0,00	27.592,98	0,00	-27.592,98
RECEITAS DE CAPITAL	275.000,00	275.000,00	1.139.729,08	414,45	2.557.976,41	930,17	-2.282.976,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	794.433,14	794,43	1.932.680,47	1.932,68	-1.832.680,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	100.000,00	794.433,14	794,43	1.932.680,47	1.932,68	-1.832.680,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	175.000,00	345.295,94	197,31	625.295,94	357,31	-450.295,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	175.000,00	175.000,00	345.295,94	197,31	625.295,94	357,31	-450.295,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.250.000,00	45.250.000,00	21.534.667,22	47,59	43.517.429,62	96,17	1.732.570,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.250.000,00	45.250.000,00	21.534.667,22	47,59	43.517.429,62	96,17	1.732.570,38
DÉFICIT (VI)	—	—	—		—	—	—
TOTALVII = (V + VI)	45.250.000,00	45.250.000,00	21.534.667,22	47,59	43.517.429,62	96,17	1.732.570,38
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		—	—	—	56.850,73	—	—
Superávit Financeiro	—	520.888,23	—	—	56.850,73	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.752.000,00	53.394.594,06	20.337.255,70	38.406.541,96	14.988.052,10	21.251.197,85	36.681.914,05	16.712.680,01	34.053.702,82	1.724.627,91
DESPESAS CORRENTES	37.683.500,00	47.606.452,23	19.613.451,87	36.574.082,07	11.032.370,16	20.274.321,31	35.242.528,72	12.363.923,51	32.672.924,60	1.331.553,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.980.300,00	25.328.100,00	12.282.627,24	22.537.864,42	2.790.235,58	12.282.627,24	22.537.864,42	2.790.235,58	22.375.067,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	220.000,00	109.215,13	204.343,34	15.656,66	109.215,13	204.343,34	15.656,66	204.343,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.603.200,00	22.058.352,23	7.221.609,50	13.831.874,31	8.226.477,92	7.882.478,94	12.500.320,96	9.558.031,27	10.093.514,12	1.331.553,35
DESPESAS DE CAPITAL	3.698.500,00	5.418.141,83	723.803,83	1.832.459,89	3.585.681,94	976.876,54	1.439.385,33	3.978.756,50	1.380.778,22	393.074,56
INVESTIMENTOS	2.798.500,00	4.493.141,83	365.316,58	920.054,64	3.573.087,19	486.150,01	534.039,38	3.959.102,45	480.225,08	386.015,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	900.000,00	925.000,00	358.487,25	912.405,25	12.594,75	490.726,53	905.345,95	19.654,05	900.553,14	7.059,30
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.608.000,00	1.914.000,00	776.338,11	1.434.169,13	479.830,87	776.338,11	1.434.169,13	479.830,87	639.171,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.360.000,00	55.308.594,06	21.113.593,81	39.840.711,09	15.467.882,97	22.027.535,96	38.116.083,18	17.192.510,88	34.692.874,36	1.724.627,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.360.000,00	55.308.594,06	21.113.593,81	39.840.711,09	15.467.882,97	22.027.535,96	38.116.083,18	17.192.510,88	34.692.874,36	1.724.627,91
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.676.718,53	—	—	5.401.346,44	—	8.824.555,26	41.792.801,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.360.000,00	55.308.594,06	21.113.593,81	43.517.429,62	—	22.027.535,96	43.517.429,62	—	43.517.429,62	43.517.429,62
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.608.000,00	1.914.000,00	776.338,11	1.434.169,13	479.830,87	776.338,11	1.434.169,13	479.830,87	639.171,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.000,00	1.914.000,00	776.338,11	1.434.169,13	479.830,87	776.338,11	1.434.169,13	479.830,87	639.171,54	0,00

FONTE:

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:9148ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.752.000,00	53.394.594,06	20.337.255,70	38.406.541,96	96,40	14.988.052,10	21.251.197,85	36.681.914,05	96,24	16.712.680,01	1.724.627,91
Administração	6.391.000,00	7.786.747,18	3.119.319,67	6.239.685,22	15,66	1.547.061,96	3.467.752,71	6.098.949,94	16,00	1.687.797,24	140.735,28
Administração Geral	4.136.000,00	5.160.100,00	2.054.562,22	3.936.162,41	9,88	1.223.937,59	2.093.625,05	3.838.095,97	10,07	1.322.004,03	98.066,44
Administração Financeira	2.255.000,00	2.626.647,18	1.064.757,45	2.303.522,81	5,78	323.124,37	1.374.127,66	2.260.853,97	5,93	365.793,21	42.668,84
Assistência Social	2.496.000,00	4.107.500,00	1.801.406,57	3.252.792,43	8,16	854.707,57	1.766.613,12	3.154.597,09	8,28	952.902,91	98.195,34
Assistência ao Idoso	176.000,00	202.000,00	48.344,63	96.684,84	0,24	105.315,16	47.026,81	84.351,79	0,22	117.648,21	12.333,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	323.000,00	330.500,00	97.780,78	199.460,91	0,50	131.039,09	101.980,38	199.215,77	0,52	131.284,23	245,14
Assistência Comunitária	1.997.000,00	3.575.000,00	1.655.281,16	2.956.646,68	7,42	618.353,32	1.617.605,93	2.871.029,53	7,53	703.970,47	85.617,15
Previdência Social	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	1.885.000,00	0,00
Saúde	9.604.000,00	12.049.419,00	5.757.795,22	10.596.304,79	26,60	1.453.114,21	5.751.765,11	9.978.290,30	26,18	2.071.128,70	618.014,49
Atenção Básica	9.604.000,00	12.049.419,00	5.757.795,22	10.596.304,79	26,60	1.453.114,21	5.751.765,11	9.978.290,30	26,18	2.071.128,70	618.014,49
Educação	11.481.000,00	15.489.115,05	6.144.714,10	11.844.371,63	29,73	3.644.743,42	6.649.222,39	11.602.565,04	30,44	3.886.550,01	241.806,59
Ensino Fundamental	10.318.000,00	14.186.115,05	5.900.775,83	11.284.733,16	28,32	2.901.381,89	6.349.776,67	11.061.436,19	29,02	3.124.678,86	223.296,97
Educação Infantil	1.014.000,00	1.119.000,00	182.930,12	454.515,80	1,14	664.484,20	238.437,57	436.006,18	1,14	682.993,82	18.509,62
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Educação Especial	141.000,00	176.000,00	61.008,15	105.122,67	0,26	70.877,33	61.008,15	105.122,67	0,28	70.877,33	0,00
Cultura	549.000,00	599.000,00	247.126,31	415.638,14	1,04	183.361,86	232.080,85	388.698,68	1,02	210.301,32	26.939,46
Difusão Cultural	549.000,00	599.000,00	247.126,31	415.638,14	1,04	183.361,86	232.080,85	388.698,68	1,02	210.301,32	26.939,46
Urbanismo	5.841.000,00	7.495.562,83	2.355.067,89	4.315.433,10	10,83	3.180.129,73	2.445.313,66	3.967.281,54	10,41	3.528.281,29	348.151,56
Infra-Estrutura Urbana	5.841.000,00	7.495.562,83	2.355.067,89	4.315.433,10	10,83	3.180.129,73	2.445.313,66	3.967.281,54	10,41	3.528.281,29	348.151,56
Agricultura	1.365.000,00	1.677.250,00	402.932,46	621.528,15	1,56	1.055.721,85	384.300,68	594.104,76	1,56	1.083.145,24	27.423,39

Promoção da Produção Agropecuária	1.365.000,00	1.677.250,00	402.932,46	621.528,15	1,56	1.055.721,85	384.300,68	594.104,76	1,56	1.083.145,24	27.423,39
Comércio e Serviços	1.397.000,00	1.612.000,00	454.895,89	1.024.996,53	2,57	587.003,47	504.333,99	814.904,23	2,14	797.095,77	210.092,30
Promoção Comercial	1.397.000,00	1.612.000,00	454.895,89	1.024.996,53	2,57	587.003,47	504.333,99	814.904,23	2,14	797.095,77	210.092,30
Desporto e Lazer	493.000,00	443.000,00	53.997,59	95.791,97	0,24	347.208,03	49.815,34	82.522,47	0,22	360.477,53	13.269,50
Lazer	493.000,00	443.000,00	53.997,59	95.791,97	0,24	347.208,03	49.815,34	82.522,47	0,22	360.477,53	13.269,50
Reserva de Contingência 1	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.608.000,00	1.914.000,00	776.338,11	1.434.169,13	3,60	479.830,87	776.338,11	1.434.169,13	3,76	479.830,87	0,00
Administração	148.000,00	148.000,00	46.291,76	85.633,77	0,21	62.366,23	46.291,76	85.633,77	0,22	62.366,23	0,00
Administração Geral	106.000,00	106.000,00	30.157,17	60.075,90	0,15	45.924,10	30.157,17	60.075,90	0,16	45.924,10	0,00
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	16.134,59	25.557,87	0,06	16.442,13	16.134,59	25.557,87	0,07	16.442,13	0,00
Assistência Social	133.000,00	156.000,00	88.879,07	155.737,25	0,39	262,75	88.879,07	155.737,25	0,41	262,75	0,00
Assistência Comunitária	133.000,00	156.000,00	88.879,07	155.737,25	0,39	262,75	88.879,07	155.737,25	0,41	262,75	0,00
Previdência Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Saúde	620.000,00	620.000,00	192.743,80	361.446,99	0,91	258.553,01	192.743,80	361.446,99	0,95	258.553,01	0,00
Atenção Básica	620.000,00	620.000,00	192.743,80	361.446,99	0,91	258.553,01	192.743,80	361.446,99	0,95	258.553,01	0,00
Educação	416.000,00	699.000,00	376.822,62	695.500,86	1,75	3.499,14	376.822,62	695.500,86	1,82	3.499,14	0,00
Ensino Fundamental	416.000,00	699.000,00	376.822,62	695.500,86	1,75	3.499,14	376.822,62	695.500,86	1,82	3.499,14	0,00
Cultura	38.000,00	38.000,00	9.822,89	16.467,97	0,04	21.532,03	9.822,89	16.467,97	0,04	21.532,03	0,00
Difusão Cultural	38.000,00	38.000,00	9.822,89	16.467,97	0,04	21.532,03	9.822,89	16.467,97	0,04	21.532,03	0,00
Urbanismo	154.000,00	154.000,00	37.373,80	80.058,29	0,20	73.941,71	37.373,80	80.058,29	0,21	73.941,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	154.000,00	154.000,00	37.373,80	80.058,29	0,20	73.941,71	37.373,80	80.058,29	0,21	73.941,71	0,00
Agricultura	43.000,00	43.000,00	17.219,41	25.099,40	0,06	17.900,60	17.219,41	25.099,40	0,07	17.900,60	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	43.000,00	43.000,00	17.219,41	25.099,40	0,06	17.900,60	17.219,41	25.099,40	0,07	17.900,60	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.608.000,00	1.914.000,00	776.338,11	1.434.169,13	3,60	479.830,87	776.338,11	1.434.169,13	3,76	479.830,87	0,00
Comércio e Serviços	41.000,00	41.000,00	7.184,76	14.224,60	0,04	26.775,40	7.184,76	14.224,60	0,04	26.775,40	0,00
Promoção Comercial	41.000,00	41.000,00	7.184,76	14.224,60	0,04	26.775,40	7.184,76	14.224,60	0,04	26.775,40	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.360.000,00	55.308.594,06	21.113.593,81	39.840.711,09	100,00	15.467.882,97	22.027.535,96	38.116.083,18	100,00	17.192.510,88	1.724.627,91
FONTE:											

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:E5B85A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2017/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita deAporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Em 2017	Em 2016
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:6F228465

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	100.000,00	1.932.680,47			-1.832.680,47
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.418.141,83	1.832.459,89	1.439.385,33	393.074,56	3.585.681,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.418.141,83	1.832.459,89	1.439.385,33	393.074,56	3.585.681,94
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I -II)	-5.318.141,83	100.220,58	-	-	-5.418.362,41
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:C44F39FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.663.000,00	7.663.000,00	1.902.190,82	4.012.878,36	52,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.295.000,00	1.295.000,00	190.992,18	468.829,01	36,20
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	74.204,44	270.012,32	54,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	795.000,00	795.000,00	116.787,74	198.816,69	25,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	358.000,00	358.000,00	145.648,28	303.523,69	84,78
1.2.1- ITBI	350.000,00	350.000,00	144.923,28	295.737,16	84,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	725,00	7.786,53	97,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	5.550.000,00	5.550.000,00	1.177.944,73	2.538.789,90	45,74
1.3.1- ISS	3.700.000,00	3.700.000,00	1.128.329,26	2.473.718,97	66,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.850.000,00	1.850.000,00	49.615,47	65.070,93	3,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	460.000,00	460.000,00	387.605,63	701.735,76	152,55
1.4.1- IRRF	460.000,00	460.000,00	387.605,63	701.735,76	152,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.716.000,00	28.716.000,00	12.855.198,25	26.427.061,25	92,03
2.1- Cota-Parte FPM	13.266.000,00	13.266.000,00	7.310.179,72	14.442.031,58	108,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.266.000,00	13.266.000,00	6.113.799,58	13.245.651,44	99,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	1.196.380,14	1.196.380,14	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.200.000,00	12.200.000,00	4.950.419,21	10.194.840,65	83,56
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	34.595,76	69.191,52	34,60
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	76.657,10	146.709,73	18,34
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	278.379,14	303.251,03	202,17
2.6- Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	204.967,32	1.271.036,74	60,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.379.000,00	36.379.000,00	14.757.389,07	30.439.939,61	83,67
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	ENSINO 500,01	500,01	1.273,96	7.607,09	1.521,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.148.699,99	9.148.699,99	4.818.153,16	9.881.929,34	108,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	676.500,00	676.500,00	332.372,12	693.220,59	102,47
5.2- Outras Transferências do FNDE	8.469.700,00	8.469.700,00	4.475.282,20	9.165.551,12	108,22
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.499,99	2.499,99	10.498,84	23.157,63	926,31
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	651,53	1.855,10	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	651,53	1.855,10	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	794.433,14	1.932.680,47	1.932,68
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.249.200,00	9.249.200,00	5.614.511,79	11.824.072,00	127,84
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.801.000,00	5.801.000,00	2.331.763,35	5.046.135,72	86,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.711.000,00	2.711.000,00	1.222.759,73	2.649.129,95	97,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.440.000,00	2.440.000,00	990.083,72	2.038.967,92	83,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	6.919,14	13.838,28	34,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	15.331,43	29.341,97	18,34
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	55.675,76	60.650,07	202,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	40.993,57	254.207,53	60,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.138.000,00	7.138.000,00	3.681.407,29	8.090.331,43	113,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.137.500,00	7.137.500,00	3.658.517,92	8.030.561,50	112,51
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500,00	500,00	22.889,37	59.769,93	11.953,99
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)	1.336.500,00	1.336.500,00	1.326.754,57	2.984.425,78	223,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.336.500,00	1.336.500,00	1.326.754,57	2.984.425,78	223,30
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.283.000,00	5.877.200,00	3.098.790,58	5.803.673,62	0,00	98,75
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.283.000,00	5.877.200,00	3.098.790,58	5.803.673,62	0,00	98,75
14- OUTRAS DESPESAS	2.855.000,00	3.122.100,00	1.578.044,85	2.954.443,20	14,40	94,63
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.855.000,00	3.122.100,00	1.578.044,85	2.954.443,20	14,40	94,63
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.138.000,00	8.999.300,00	4.676.835,43		8.758.131,22	97,32
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						8.758.116,82
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						71,74
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						36,52
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-8,25
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00
MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTODOENSINO-DESPESASCUSTEADASCOMARECEITARESULTANTEDEIMPOSTOS E RECURSOSDOFUNDEB	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	796.800,00	876.800,00	102.493,27	300.061,88	-1.094,12	34,10
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	796.800,00	876.800,00	102.493,27	300.061,88	18.327,63	36,31
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.239.000,00	12.448.300,00	6.356.863,24	10.844.414,61	203.057,39	88,75
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.138.000,00		4.676.835,43	8.758.116,82	14,40	97,32
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.101.000,00	3.449.000,00	1.841.481,78	2.480.448,97	222.464,74	78,37
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-161.453,97	-394.151,18	-19.421,75	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.325.100,00				
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26+ 27)	10.035.800,00	13.325.100,00	6.459.356,51		11.365.861,51	85,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.984.425,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	59.769,93
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	333.471,36
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	1.216,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.378.883,07
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.765.593,42
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,51
OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	677.000,00	1.193.605,05	-202.652,76	65.620,64	705,21	5,50
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.109.200,00	1.594.410,00	607.887,29	693.817,59	294,61	43,52
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.786.200,00	2.788.015,05	405.234,53	759.438,23	999,82	27,24
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	11.822.000,00	16.113.115,05	6.864.591,04	11.903.914,72	222.384,84	73,88

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O SEMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.641.048,97	1.216,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-18.295,96	521.586,15
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	8.030.561,50	693.220,59
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	0,00	65.040,64
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	65.040,64

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	59.769,93	8.628,74
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O SEMESTRE	8.072.035,47	1.158.394,84
51- (+) AJUSTES	0,00	-5.709.322,20
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	-5.709.322,20
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.072.035,47	-4.550.927,36

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:41CB2CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2017/SEMESTREJULHO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	44.951.000,00	40.761.675,76	40.951.917,05
Receita Tributária	5.420.000,00	4.082.423,94	4.504.605,16
I.P.T.U.	500.000,00	270.012,32	242.822,08
I.S.S.	3.700.000,00	2.473.718,97	2.997.746,96
I.T.B.I.	350.000,00	295.737,16	433.152,61
I.R.R.F.	460.000,00	701.735,76	489.656,55
Outras Receitas Tributárias	410.000,00	341.219,73	341.226,96

Receita de Contribuição	178.000,00	652.221,70	406.939,19
Outras Contribuições	178.000,00	652.221,70	406.939,19
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	24.000,00	197.777,45	193.806,69
(-)Aplicações Financeiras	24.000,00	197.777,45	193.806,69
Transferências Correntes	36.649.700,00	35.593.517,65	35.171.757,13
F.P.M.	10.555.000,00	11.792.901,63	12.162.131,05
I.P.V.A.	1.680.000,00	1.016.829,21	953.968,63
I.C.M.S.	9.760.000,00	8.155.872,73	7.511.143,89
Convênios	720.000,00	541.455,31	344.484,12
Outras Transferências Correntes	13.934.700,00	14.086.458,77	14.200.029,44
Demais Receitas Correntes	2.703.300,00	433.512,47	868.615,57
DívidaAtiva	1.555.500,00	263.923,54	181.182,65
Diversas Receitas Correntes	1.147.800,00	169.588,93	687.432,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	275.000,00	2.557.976,41	794.316,94
Operações de Crédito (III)	100.000,00	1.932.680,47	239.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	175.000,00	625.295,94	555.316,94
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	175.000,00	625.295,94	555.316,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	175.000,00	625.295,94	555.316,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.126.000,00	41.386.971,70	41.507.233,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.520.452,23	38.008.251,20	40.021.510,59	36.676.642,25	38.795.180,02	1.331.608,95	1.226.330,57
Pessoal e Encargos Sociais	27.242.100,00	23.972.033,55	21.402.190,20	23.972.033,55	21.402.190,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	220.000,00	204.343,34	164.335,37	204.343,34	164.335,37	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.058.352,23	13.831.874,31	18.454.985,02	12.500.265,36	17.228.654,45	1.331.608,95	1.226.330,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	49.300.452,23	37.803.907,86	39.857.175,22	36.472.298,91	38.630.844,65	1.331.608,95	1.226.330,57
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.418.141,83	1.832.459,89	7.028.309,12	1.439.385,33	3.999.140,41	393.074,56	3.029.168,71
Investimentos	4.493.141,83	920.054,64	6.181.010,28	534.039,38	3.151.841,57	386.015,26	3.029.168,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	925.000,00	912.405,25	847.298,84	905.345,95	847.298,84	7.059,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.493.141,83	920.054,64	6.181.010,28	534.039,38	3.151.841,57	386.015,26	3.029.168,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	370.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	54.163.594,06	38.723.962,50	46.038.185,50	37.006.338,29	41.782.686,22	1.717.624,21	4.255.499,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.037.594,06	2.663.009,20	-4.530.951,51	4.380.633,41	-275.452,23	39.669.347,49	37.251.734,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	58.056,39	-	56.850,73	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	58.056,39	-	56.850,73	0,00	-	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:6FA7DCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:BC4CD1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Tijucas do Sul, 25/01/2018

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:420F0961

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00					0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00					0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00					0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00					0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:909F9000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00

2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:D7EC4DA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA FERIAS 599

PORTARIA Nº599/18
Data 26.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Valdir Antonio Todescatto, Prefeito em Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
271-2/1	Elvira Terezinha Salla	Aux. Serv. Gerais	20/12/2017	18/01/2018	30
23777-9/1	Antônio de Jesus	ACS	26/12/2017	24/01/2018	30
23881-3/1	Marcia Schlichamm	Prof. Ed. Fisica	26/12/2017	24/01/2018	30
266-6/1	Marcieli R. Masaro Lukasewicz	Tec. Hig. Dental	05/02/2018	14/02/2018	10
301-8/1	Delina Gomes da Silva	Enfermeira	02/01/2018	21/01/2018	20
573-8/1	Juciane Teixeira de Camargo	ACS	02/01/2018	31/02/2018	30
391-3/1	Taciane Regina Scramocin	Fisioterapeuta	02/01/2018	31/02/2018	30
480-4/1	Eliane Soboleski	Tec. Hig. Dental	14/12/2017	18/12/2017	15
480-4/1	Eliane Soboleski	Tec. Hig. Dental	02/01/2018	16/01/2018	15
23877-5/1	Michelle Martinazzo	Dentista	26/12/2018	24/01/2018	30
23873-2/1	Debora Titton do Prado	ACS	02/01/2018	31/01/2018	30
540-1/1	Nelci Chaves dos Santos	ACS	26/12/2017	09/01/2018	15
531-2/1	Mari Jessica Costa	ACS	26/12/2017	24/01/2018	30
422-7/1	Débora Nadia Pilati Vidor	Psicóloga	20/11/2017	04/12/2017	20
23878-3/1	Débora Nadia Pilati Vidor	Psicóloga	26/01/2018	09/01/2018	15
23779-5/1	Juliana Bento Correia Scarmocin	ACS	18/12/2017	16/01/2018	30
556-8/1	Jusara Brandão Dalberto	ACS	26/12/2017	09/01/2018	15
639-4/1	Camila Marafon Trevizan	Farmacêutico	02/01/2017	31/01/2018	30
23788-4/1	Sueli da Encarnação Lima	Aux. Ser. Gerais	20/12/2017	18/01/2018	30
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Ag. Administrativo	10/01/2018	24/01/2018	15
2499-6/1	Ari Buzin	Motorista	26/12/2017	24/01/2018	30
250-6/1	Antonio Marcio Ganassin	Medico	17/01/2018	26/01/2018	10
23760-4/1	Cleonice Brezinski	Enfermeira	15/01/2018	13/02/2018	30
661-0/1	Dayane Marcante Garcia	Farmacêutico	15/01/2018	29/01/2018	15
538-0/1	Claudete Cassol Vanccin	Aux. Serv. Gerais	15/01/2018	13/02/2018	30
640-8/1	Giovana A. de Moura	Ass. Administrativo	11/01/2018	09/02/2018	30
2261-6/1	Jurema Dresch	Assist. Social	22/01/2018	20/02/2018	30
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista	08/01/2018	06/02/2018	30
625-4/1	Greici K.R. Giachini	Dentista	10/01/2018	29/01/2018	20
23869-4/1	Elizandra Tonon Grando	Dentista	08/01/2018	06/02/2018	30
542-8/1	Acimara Rossa	Tec. Hig. Dental	22/01/2018	05/02/2018	15
616-5/1	Ana Claudia Wener	ACS	26/12/2017	09/01/2018	15
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	Veterinário	02/01/2017	03/01/2018	30
2345-0/2	Cleuza de Araujo Costa	Ag. Administrativo	15/01/2018	29/01/2018	15
575-4/1	Edemar Nicolau kuhn Filho	Medico	01/01/2018	15/01/2018	15
2202-0/1	Edisandra Feirrara Lopes	Aux. Enfermagem	04/12/2017	02/01/2018	30
23781-7/1	Eliane da Silva Barbosa	ACS	02/01/2018	31/01/2018	30
2244-6/1	Elza de Fatima S. Nojehovsi	ACS	16/12/2017	30/01/2018	15
23827-9/1	Marizete Marini	ACS	21/12/2017	04/01/2018	15
23839-2/1	Marizete Provenci	ACS	29/01/2018	17/02/2018	20
594-0/1	Patricia da Mota	ACS	18/12/2017	16/01/2018	30
23766-3/1	Pedro de Quadros	ACS	27/11/2017	11/12/2017	15
5016-4/1	Silvio Cezar Orfaneli	Ass. Administrativo	02/01/2018	31/01/2018	30
2489-9/2	Sonia Maria de B. dos Santos	Ag. Administrativo	10/01/2018	10/02/2018	30
308-5/1	Thalitha Brandini Peliser	Enfermeira	15/01/2018	03/02/2018	20
525-8/1	Nadir da Rosa Cruzetta	ACS	19/02/2018	20/03/2018	30
23756-6/1	Wolnei Antonio Savares	Medico	17/01/2018	26/01/2018	10
355-7/1	Francisco Garcia	Aux. Serv. Gerais	02/02/2018	03/03/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de janeiro de 2018.

VALDIR ANTONIO TODESCATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E3F49D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa: **STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** CNPJ: sob nº.14.284.565/0001-52,

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, TINTAS, MATERIAIS DE EPI E FERRAMENTA EM GERAL, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fio de cobre rígido 10 mm c/ capa rolo c/ 100 mt	CONDUSPAR	5,00	R$ 430,00	R$ 2.150,00
2	Fio de cobre rígido 06 mm c/ capa rolo c/ 100 mt	CONDUSPAR	5,00	R$ 350,00	R$ 1.750,00
3	FIO NYLON 3MM (PARA ROÇADEIRA) - metro.	CONDUSPAR	700,00	R$ 1,30	R$ 910,00
4	Luva de raspa	BETI LUVA	50,00	R$ 16,25	R$ 812,50
5	LUVA PARA LIMPEZA. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande.	WOLKER	50,00	R$ 5,25	R$ 262,50
6	Botas de borracha numeração diversa	VULCABRAS	30,00	R$ 31,40	R$ 942,00
7	Botina com bico de Aço/Lisa	WOLKER	30,00	R$ 51,00	R$ 1.530,00
8	Capa de chuva G	WOLKER	10,00	R$ 20,50	R$ 205,00

9	Pincel para pintura 10 cm	POLI FORT	25,00	R$ 8,60	R$ 215,00
10	HERBECIDA (MATA MATO) 1 Lt	CLIFOZATO	50,00	R$ 31,60	R$ 1.580,00
11	Prego 12X12	GERDAL	10,00	R$ 10,80	R$ 108,00
12	Prego 13x15	GERDAL	10,00	R$ 11,40	R$ 114,00
13	PREGO 17 X 27 PRODUTO 1° LINHA	GERDAL	20,00	R$ 8,25	R$ 165,00
14	Prego 18X36	GERDAL	20,00	R$ 8,25	R$ 165,00
15	Prego 20 X 42 1 kg	GERDAL	10,00	R$ 8,25	R$ 82,50
16	CAL VIRGEM 20KG.	ARARAS	50,00	R$ 7,50	R$ 375,00
17	CAL FINO 20KG.	HIDRA	20,00	R$ 11,00	R$ 220,00
18	Cimento 50Kg	VOTORAN	100,00	R$ 24,60	R$ 2.460,00
19	ARGAMASSA AC-1 20KG.	VOTORAN	25,00	R$ 9,85	R$ 246,25
20	Areia de Cava	CAVA	50,00	R$ 88,30	R$ 4.415,00
21	Pedra Brita n.º 1	VOTORAN	50,00	R$ 91,60	R$ 4.580,00
22	Telha 4 mm 2,44x50	MULTILIT	200,00	R$ 14,00	R$ 2.800,00
23	Caixa de descarga plástica 9L	ALUMASA	10,00	R$ 27,55	R$ 275,50
24	VASO SANITÁRIO (universal) PRODUTO 1° LINHA	DECA	5,00	R$ 99,50	R$ 497,50
25	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 30 CM.	KRONA	10,00	R$ 6,10	R$ 61,00
26	Tinta latex premium 18 litros	ISABELA	20,00	R$ 115,30	R$ 2.306,00
27	TINTA 3,6 LATEX cores	ISABELA	30,00	R$ 31,80	R$ 954,00
28	Eletrodo 2,25 46mm	GERDAL	40,00	R$ 17,25	R$ 690,00
29	Eletrodo 3,25 48mm	GERDAL	40,00	R$ 19,80	R$ 792,00
30	Disco de corte em aço e materiais ferrosos 7"	TNT	50,00	R$ 8,00	R$ 400,00
31	Disco de desbaste LTW 7"	TNT	20,00	R$ 12,10	R$ 242,00
32	TINTA OLEO 3,6 LTS Cores 1º linha	SUVINIL	15,00	R$ 48,00	R$ 720,00
33	Solvente para tinta 1lt	GOL	10,00	R$ 11,60	R$ 116,00
34	Óculos de proteção Confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula, maleável.Com ou sem cordão de segurança.	CALIPSO	10,00	R$ 6,60	R$ 66,00
35	Caneleira de Proteção para roçada	MSA	5,00	R$ 29,50	R$ 147,50
36	Ferro 10 mm 3/8 barra	GERDAL	30,00	R$ 29,00	R$ 870,00
37	Ferro 6 mm	GERDAL	50,00	R$ 14,60	R$ 730,00
38	Barra de Cano PVC 40 mm x 6m esgoto	KRONA	40,00	R$ 19,40	R$ 776,00
39	Barra de cano 100 mm x 6m esgoto	KRONA	40,00	R$ 47,05	R$ 1.882,00
40	Luva 40 MM	KRONA	40,00	R$ 1,90	R$ 76,00
41	Luva Esgoto 100 mm	KRONA	40,00	R$ 4,95	R$ 198,00
42	Curva de 40mm	KRONA	40,00	R$ 2,00	R$ 80,00
43	Curva de 100mm	KRONA	40,00	R$ 5,10	R$ 204,00
44	Cano agua 25mmX6 mt	KRONA	30,00	R$ 15,10	R$ 453,00
45	cano agua 50mm X 6mt esgoto	KRONA	30,00	R$ 55,30	R$ 1.659,00
46	cano agua 60mm X 6mt esgoto	KONA	20,00	R$ 83,00	R$ 1.660,00
47	Curva agua 25mm	KRONA	30,00	R$ 0,75	R$ 22,50
48	Curva agua 50mm	KRONA	30,00	R$ 3,10	R$ 93,00
49	Curva agua 60mm	KRONA	20,00	R$ 7,00	R$ 140,00
50	Luva agua 25mm	KRONA	20,00	R$ 1,00	R$ 20,00
51	Luva Agua 50mm	KRONA	30,00	R$ 3,00	R$ 90,00
52	Luva agua 60mm	KRONA	30,00	R$ 6,70	R$ 201,00
53	TABUA 1X8X2.5MT - 20 CM PINUS	CM PINUS	300,00	R$ 7,00	R$ 2.100,00
54	Caibro de Pinus 2x3x2,5	CM PINUS	100,00	R$ 6,50	R$ 650,00
55	Viga 2x3x2,5	PINUS	7,50	R$ 7,30	R$ 54,75
56	Caixa de água 300 Lts.	FORTLEV	10,00	R$ 134,00	R$ 1.340,00
57	Caixa de água 500 Lts.	FORTLEV	10,00	R$ 209,00	R$ 2.090,00
58	Blocos de concreto 20x40	BRASAO	5.000,00	R$ 1,50	R$ 7.500,00
59	Tijolo barro 6 furos 9x4x19cm	CERAMICA KUREKE	5.000,00	R$ 0,35	R$ 1.750,00
60	Ferro d estribo 4,2 mm barra	GERDAL	30,00	R$ 7,00	R$ 210,00
61	Arame Recozido 1KG	MULTILITE	20,00	R$ 9,45	R$ 189,00
62	Mangueira Preta 3/4 50mts	LEDLPLASTIQUE	50,00	R$ 60,60	R$ 3.030,00
63	Mangueira Preta 3/4 100mts	LEDLPLASITIQUE	20,00	R$ 97,00	R$ 1.940,00
64	Fechadura externa	STAM	30,00	R$ 37,20	R$ 1.116,00
65	Fechadura interna	STAM	30,00	R$ 31,75	R$ 952,50
66	Cadeado 30 mm	PADO	20,00	R$ 16,80	R$ 336,00

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental-LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.13.392.0019.2033 Ações de Promoção e Difusão Cultural			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
66	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
178	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
06.009.08.122.0008.2075 Manutenção de Assistência Social Geral			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
225	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

DATA: Tunas do Paraná, 01 de setembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

CARLIELSON DE JESUS STRAUB
Representante Legal Empresa
Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:51261682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Turvo									
Relatório de Gestão Fiscal									
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
01/2017 à 12/2017									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICÍO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	358.671,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.671,16	0,00	0,00
Total de Recursos Não Vinculados (II)	358.671,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.671,16	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	358.671,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.671,16	0,00	0,00

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

CLEVERSON BATISTA
Controlador Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:6590AAD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA , 25/01/2018

ALMIRES BUGHAY FILHO.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI
Contador
CRC-PR-052612/O-7

JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:7A0F03DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
196-3 Transporte Escolar 2008	8.337,78	0,00	8.337,78
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	128.443,43	1.801,46	126.641,97
25984-5 Operações de credito -Praça Romanoski	228,54	0,00	228,54
26264-1 Plano Diretor	1.763,86	0,00	1.763,86
40.548-5 FMAS PBVIT	332.639,35	0,00	332.639,35
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	109.762,37	256,00	109.506,37
40545-0 Gestão Suas	36.354,08	95,00	36.259,08
41532-4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	472,10	0,00	472,10
41534-0 APOIO A CRECHES	1.538,35	0,00	1.538,35
44119-8 Escola de Campo Sao Domingos	3.825,15	(13.217,01)	17.042,16
44574-6 Assistencia Farmaceutica	9.456,23	2.231,28	7.224,95
5% S/ Transf Constitucionais - Exercic corrente	124.420,06	63.844,00	60.576,06
647.081-7 Academia ao ar livre	5.100,64	0,00	5.100,64
647.089-2 recapeamento asfaltico f 1791	122.925,00	0,00	122.925,00
647072-8 PAC Habitação	3.305,98	0,00	3.305,98
ACESSUAS	103.190,64	(856,96)	104.047,60
ALIEN. DE ATIVOS	555,04	0,00	555,04
Apoio a creches - Brasil Carinhoso	21.073,07	0,00	21.073,07
ATENÇÃO BÁSICA	1.382.241,54	93.156,43	1.289.085,11
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	270.493,11	254,48	270.238,63
BLOCO DE FINANCIAMENTO	0,00	34.551,33	(34.551,33)
BLOCO DE INVESTIMENTOS	15.473,51	0,00	15.473,51
BLOCO INVESTIMENTOS	1.838.791,68	272.310,46	1.566.481,22
CASAABRIGO FIA 51317	225.263,44	0,00	225.263,44
Cemei Bom Jesus 43.217-2	99.171,25	0,00	99.171,25
Centro de Referencia de Assistencia Social	88.553,04	(393,29)	88.946,33
CIDE	12.981,36	0,00	12.981,36
Construção quadra Didio Augusto e Maridalva Palamar	26.148,45	0,00	26.148,45
COSIP - Cont. Iluminação Pública	427.291,53	(1.242,03)	428.533,56
CRAS 51092 F 823	61.582,50	0,00	61.582,50
CREAS PFMC-11 F 777	142.203,82	156,68	142.047,14
CRECHE LAGOA DOURADA - PAC	82.960,42	0,00	82.960,42
CRIANÇA FELIZ 49994-3	51.353,36	0,00	51.353,36
FAMILIA PARANAENSE FEAS 51198 F 821	30.035,13	0,00	30.035,13
FEAS/PAIF 48.440-7	72.947,04	0,00	72.947,04
FIA 51.094-7 F 817	213.516,46	0,00	213.516,46
FIA ENFRETVIOL - CREAS	7.272,00	0,00	7.272,00
FMASAP REDE	737,59	0,00	737,59
FNDE - cadeiras	30.581,21	0,00	30.581,21
FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR 37.323-0	9.071,81	0,00	9.071,81
FNDE 49279-5	239.389,04	0,00	239.389,04
FNDE CRECHE SÃO BRAZ - 43.481-7	46.570,83	(3.534,50)	50.105,33
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	143,10	0,00	143,10
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	8.295,73	0,00	8.295,73
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	93.658,19	12.971,67	80.686,52
GESTÃO DO SUS	36.198,95	2.197,00	34.001,95
MDE/Convenio Merenda escolar -155000	108.375,22	21.794,00	86.581,22
MDE/Convenio Merenda escolar -155000 Ex ant.	0,00	(207,41)	207,41
OP CREDITO - PAV. CIAHAB F1606	3.200,99	0,00	3.200,99
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	185,87	0,00	185,87
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SEDU - DIVERSAS RUAS	769,58	0,00	769,58
Passeio Avenida Manoel Ribas	0,00	(6.055,14)	6.055,14
Pavimentação Morro do Cristo	343.846,68	0,00	343.846,68
pavimentação prof cleto	(122.925,00)	0,00	(122.925,00)
PNATE PROG. NAC. APOIO TRANSP ESCOLAR- 17326-6	13.871,33	0,00	13.871,33
RECURSOS LIVRES	0,00	(798.197,74)	798.197,74
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	5.167.715,05	(555.600,85)	5.723.315,90
Retenções em Caráter Consignatório	118.504,70	2.527.924,35	(2.409.419,65)
ROYALTIES	439.576,24	(9.691,24)	449.267,48
Salário Educação - Exercício Corrente	189.148,98	(3.726,37)	192.875,35
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	265.782,09	126.743,72	139.038,37
Sinalização turistica	211.094,79	0,00	211.094,79
TAXA DE PODER DE POLICIA - EX.ANTERIORES	0,00	153,50	(153,50)
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.697,05	(54.395,07)	66.092,12
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	4.212,59	11.101,92	(6.889,33)

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	72.320,27	502,05	71.818,22
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	(18.842,99)	0,00	(18.842,99)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.334.851,20	1.724.927,72	11.609.923,48
RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	0,00	(181,44)	181,44
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	107.029,03	(107.029,03)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	106.847,59	(106.847,59)
TOTAL (III) = (I + II)	13.334.851,20	1.831.775,31	11.503.075,89
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:36C3BAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR RGF - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CREAS PFMC-11 F 777	0,00	156,68	0,00	0,00	142.047,14	0,00
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	0,00	2.339,81	120,00	22.697,10	121.402,89	0,00
40.548-5 FMAS PBVIT	0,00	0,00	0,00	420,00	332.639,35	0,00
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	0,00	256,00	0,00	3.913,40	109.506,37	0,00
40545-0 Gestão Suas	0,00	95,00	0,00	0,00	36.259,08	0,00
44574-6 Assistencia Farmaceutica	0,00	2.231,28	0,00	484,00	7.224,95	0,00
5% S/ Transf Constitucionais - Exercíc corrente	0,00	63.844,00	0,00	24.885,90	60.576,06	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	95.449,31	0,00	201.966,99	1.259.314,24	0,00
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	0,00	0,00	457,98	9.507,19	270.035,13	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	0,00	26.987,43	7.563,90	215.606,82	(34.551,33)	0,00
BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	629.397,50	332.873,51	0,00
BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	282.852,42	0,00	1.238.539,26	0,00
COSIP - Cont. Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	86.640,59	427.291,53	0,00
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00	12.971,67	0,00	0,00	80.686,52	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	2.197,00	0,00	0,00	34.001,95	0,00
Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00
MDE/Convenio Merenda escolar -155000	0,00	21.988,80	60,00	84.546,97	86.326,42	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.789,09	715.140,12	162.010,21	1.090.858,53	4.401.833,67	0,00
ROYALTIES	0,00	470,30	0,00	124.382,30	439.105,94	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	81.473,76	189.148,98	0,00
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	0,00	131.655,33	332,72	154.033,32	158.523,59	0,00
TAXA DE PODER DE POLICIA - EX.ANTERIORES	0,00	153,50	0,00	0,00	(153,50)	0,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.206,16	9.895,76	2.119,90	(6.844,03)	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	502,05	0,00	8.784,14	52.975,23	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	10.789,09	1.077.644,44	463.292,99	2.741.979,41	9.738.762,95	0,00
Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren	0,00	0,00	19.479,86	79.436,00	33.336.612,85	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	102.631,69	4.397,34	50.529,94	(107.029,03)	0,00
Recursos próprios - Exercício anterior	0,00	14.400,00	3.838,46	97.387,22	(18.238,46)	0,00
Recursos Próprios (Arrecadados na Entidade)	225,02	0,00	0,00	0,00	2.537,18	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	225,02	117.031,69	27.715,66	227.353,16	33.213.882,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.014,11	1.194.676,13	491.008,65	2.969.332,57	42.952.645,49	0,00

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:747B5C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR RGF - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
CREAS PFMC-11 F 777	0,00	156,68	0,00	0,00	142.047,14	0,00
25% S/ demais impostos vinc educ Ex corrente	0,00	2.339,81	120,00	22.697,10	121.402,89	0,00
40.548-5 FMAS PBVIT	0,00	0,00	0,00	420,00	332.639,35	0,00
40544-2 INDICE GESTÃO DESC BOLSA FAMÍLIA	0,00	256,00	0,00	3.913,40	109.506,37	0,00
40545-0 Gestão Suas	0,00	95,00	0,00	0,00	36.259,08	0,00
44574-6 Assistencia Farmaceutica	0,00	2.231,28	0,00	484,00	7.224,95	0,00
5% S/ Transf Constitucionais - Exercic corrente	0,00	63.844,00	0,00	24.885,90	60.576,06	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	95.449,31	0,00	186.626,99	1.259.314,24	0,00
ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.HOSPITALAR	0,00	0,00	457,98	9.507,19	270.035,13	0,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	0,00	26.987,43	7.563,90	215.606,82	(34.551,33)	0,00
BLOCO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	629.397,50	332.873,51	0,00
BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	282.852,42	0,00	1.238.539,26	0,00
COSIP - Cont. Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	86.640,59	427.291,53	0,00
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	0,00	12.971,67	0,00	0,00	80.686,52	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	2.197,00	0,00	0,00	34.001,95	0,00
Gestão Suas	0,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00
MDE/Convenio Merenda escolar -155000	0,00	21.988,80	60,00	84.546,97	86.326,42	0,00
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	10.789,09	715.140,12	162.010,21	1.090.858,53	4.401.833,67	0,00
ROYALTIES	0,00	470,30	0,00	124.382,30	439.105,94	0,00
Salário Educação - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	81.473,76	189.148,98	0,00
Saúde - Rec Vin (EC 29/00 - 15%) - Ex corrente	0,00	131.655,33	332,72	154.033,32	158.523,59	0,00
TAXA DE PODER DE POLICIA - EX.ANTERIORES	0,00	153,50	0,00	0,00	(153,50)	0,00
TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.206,16	9.895,76	2.119,90	(6.844,03)	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	502,05	0,00	8.784,14	52.975,23	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	10.789,09	1.077.644,44	463.292,99	2.726.639,41	9.738.762,95	0,00
Recursos Livre (arrecadados na Entidade) Ex corren	0,00	0,00	19.479,86	79.436,00	33.336.612,85	0,00
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	102.631,69	4.397,34	46.988,27	(107.029,03)	0,00
Recursos próprios - Exercício anterior	0,00	14.400,00	3.838,46	97.387,22	(18.238,46)	0,00
Recursos Próprios (Arrecadados na Entidade)	225,02	0,00	0,00	0,00	2.537,18	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	225,02	117.031,69	27.715,66	223.811,49	33.213.882,54	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.014,11	1.194.676,13	491.008,65	2.950.450,90	42.952.645,49	0,00

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:30C39782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.231.091,82	174.231.091,82	29.495.804,70	16,93	158.535.329,67	90,99	15.695.762,15
RECEITAS CORRENTES	169.201.091,82	169.201.091,82	28.837.184,05	17,04	156.144.002,80	92,28	13.057.089,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.499.123,28	31.499.123,28	4.089.421,87	12,98	28.710.294,61	91,15	2.788.828,67
IMPOSTOS	26.316.088,72	26.316.088,72	3.440.531,91	13,07	23.836.516,72	90,58	2.479.572,00
TAXAS	5.183.034,56	5.183.034,56	648.889,96	12,52	4.873.777,89	94,03	309.256,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.637.185,09	13.637.185,09	3.570.040,92	26,18	14.442.878,00	105,91	-805.692,91
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.965.035,00	9.965.035,00	2.993.853,68	30,04	11.009.831,67	110,48	-1.044.796,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.672.150,09	3.672.150,09	576.187,24	15,69	3.433.046,33	93,49	239.103,76
RECEITA PATRIMONIAL	14.213.282,84	14.213.282,84	1.655.887,74	11,65	11.750.529,32	82,67	2.462.753,52
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	839.660,84	839.660,84	15.089,97	1,80	96.238,20	11,46	743.422,64
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.373.622,00	13.373.622,00	1.625.662,80	12,16	11.401.136,68	85,25	1.972.485,32
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	15.134,97	0,00	253.154,44	0,00	-253.154,44
RECEITA DE SERVIÇOS	14.845.225,97	14.845.225,97	1.882.461,72	12,68	11.282.567,24	76,00	3.562.658,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.251.421,27	88.251.421,27	15.384.414,46	17,43	82.642.332,43	93,64	5.609.088,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	88.003.122,33	88.003.122,33	15.305.182,65	17,39	81.965.391,78	93,14	6.037.730,55
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	248.298,94	248.298,94	79.231,81	31,91	676.940,65	272,63	-428.641,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.754.853,37	6.754.853,37	2.254.957,34	33,38	7.315.401,20	108,30	-560.547,83
MULTAS E JUROS DE MORA	1.435.790,00	1.435.790,00	1.266.692,62	88,22	2.329.553,26	162,25	-893.763,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.750.937,39	1.750.937,39	347.214,41	19,83	1.659.037,20	94,75	91.900,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.872.125,98	2.872.125,98	496.990,55	17,30	2.606.124,00	90,74	266.001,98
RECEITAS DIVERSAS	696.000,00	696.000,00	144.059,76	20,70	720.686,74	103,55	-24.686,74
RECEITAS DE CAPITAL	5.030.000,00	5.030.000,00	658.620,65	13,09	2.391.326,87	47,54	2.638.673,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	105.620,65	2,11	495.953,20	9,92	4.504.046,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	5.000.000,00	105.620,65	2,11	495.953,20	9,92	4.504.046,80
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	553.000,00	2.765,00	1.895.373,67	9.476,87	-1.875.373,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	377.500,00	1.887,50	1.578.144,47	7.890,72	-1.558.144,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	175.500,00	0,00	317.229,20	0,00	-317.229,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.552.587,00	11.552.587,00	3.139.429,91	27,18	13.967.735,19	120,91	-2.415.148,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	185.783.678,82	185.783.678,82	32.635.234,61	17,57	172.503.064,86	92,85	13.280.613,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	185.783.678,82	185.783.678,82	32.635.234,61	17,57	172.503.064,86	92,85	13.280.613,96
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	185.783.678,82	185.783.678,82	32.635.234,61	17,57	172.503.064,86	92,85	13.280.613,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		—	—	—	12.385.158,25	—	—
Superávit Financeiro	—	15.938.770,47	—	—	12.385.158,25	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	169.321.255,82	195.002.394,66	32.258.849,16	151.361.434,88	43.640.959,78	32.644.014,42	148.410.983,98	46.591.410,68	147.216.307,85	2.950.450,90
DESPESAS CORRENTES	149.447.122,02	171.956.657,10	31.045.728,50	146.000.771,12	25.955.885,98	31.959.714,39	144.264.718,52	27.691.938,58	143.148.476,15	1.736.052,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.344.528,43	102.683.055,23	20.884.737,73	94.001.723,49	8.681.331,74	21.036.873,92	94.001.723,49	8.681.331,74	93.922.822,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	165.990,00	165.990,00	134.705,22	156.018,83	9.971,17	134.705,22	156.018,83	9.971,17	81.612,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.936.603,59	69.107.611,87	10.026.285,55	51.843.028,80	17.264.583,07	10.788.135,25	50.106.976,20	19.000.635,67	49.144.040,65	1.736.052,60
DESPESAS DE CAPITAL	13.930.073,80	17.685.427,56	1.213.120,66	5.360.663,76	12.324.763,80	684.300,03	4.146.265,46	13.539.162,10	4.067.831,70	1.214.398,30
INVESTIMENTOS	12.453.281,80	15.378.635,56	942.845,44	3.232.569,03	12.146.066,53	414.024,81	2.018.170,73	13.360.464,83	1.939.736,97	1.214.398,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	171.720,00	171.720,00	0,00	0,00	171.720,00	0,00	0,00	171.720,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.305.072,00	2.135.072,00	270.275,22	2.128.094,73	6.977,27	270.275,22	2.128.094,73	6.977,27	2.128.094,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.944.060,00	5.360.310,00	0,00	0,00	5.360.310,00	0,00	0,00	5.360.310,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.944.060,00	5.360.310,00	0,00	0,00	5.360.310,00	0,00	0,00	5.360.310,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.462.423,00	17.515.423,00	2.028.888,35	14.137.852,47	3.377.570,53	2.080.278,51	14.137.852,47	3.377.570,53	14.137.852,47	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	185.783.678,82	212.517.817,66	34.287.737,51	165.499.287,35	47.018.530,31	34.724.292,93	162.548.836,45	49.968.981,21	161.354.160,32	2.950.450,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	185.783.678,82	212.517.817,66	34.287.737,51	165.499.287,35	47.018.530,31	34.724.292,93	162.548.836,45	49.968.981,21	161.354.160,32	2.950.450,90
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	7.003.777,51	—	—	9.954.228,41	—	11.148.904,54	169.552.613,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	185.783.678,82	212.517.817,66	34.287.737,51	172.503.064,86	—	34.724.292,93	172.503.064,86	—	172.503.064,86	172.503.064,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.552.587,00	11.552.587,00	3.139.429,91	27,18	13.967.735,19	120,91	-2.415.148,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.552.587,00	11.552.587,00	3.139.429,91	27,18	13.967.735,19	120,91	-2.415.148,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.552.587,00	11.552.587,00	3.139.429,91	27,18	13.967.735,19	120,91	-2.415.148,19
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.552.587,00	11.552.587,00	3.139.429,91	27,18	13.967.735,19	120,91	-2.415.148,19

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.462.423,00	17.515.423,00	2.028.888,35	14.137.852,47	3.377.570,53	2.080.278,51	14.137.852,47	3.377.570,53	14.137.852,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.094.423,00	10.994.423,00	2.078.504,53	9.808.451,03	1.185.971,97	2.120.097,69	9.808.451,03	1.185.971,97	9.808.451,03	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.368.000,00	4.561.000,00	-185.900,89	4.159.222,61	401.777,39	-176.103,89	4.159.222,61	401.777,39	4.159.222,61	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.960.000,00	136.284,71	170.178,83	1.789.821,17	136.284,71	170.178,83	1.789.821,17	170.178,83	0,00
FONTE:										

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:48DBA68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2017/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.994.255,00	15.994.255,00	13.197.665,69	14.224.734,93
RECEITAS CORRENTES	15.994.255,00	15.994.255,00	13.197.665,69	14.224.734,93
Receita de Contribuições dos Segurados	6.926.735,00	6.926.735,00	6.703.566,16	6.284.333,09
Pessoal Civil	6.926.735,00	6.926.735,00	6.703.566,16	6.284.333,09
Ativo	6.926.735,00	6.926.735,00	6.703.566,16	6.236.886,81
Inativo	0,00	0,00	0,00	47.446,28
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.925.840,00	8.925.840,00	6.118.360,22	7.850.016,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.925.840,00	8.925.840,00	6.118.360,22	7.850.016,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	141.680,00	141.680,00	375.739,31	90.385,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	321.453,10	8.463,20
Demais Receitas Correntes	41.680,00	41.680,00	54.286,21	81.921,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.844.187,00	10.844.187,00	13.096.475,02	10.509.540,18
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	26.838.442,00	26.838.442,00	26.294.140,71	24.734.275,11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	21.478.182,00	28.479.182,00	26.690.854,86	24.123.039,31	26.690.854,86	24.123.039,31	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
ADMINISTRAÇÃO	8.660,00	8.660,00	5.394,00	3.666.472,46	5.394,00	3.666.472,46	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	3.662.357,46	0,00	3.662.357,46	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.660,00	8.660,00	5.394,00	4.115,00	5.394,00	4.115,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.469.522,00	28.470.522,00	26.685.460,86	20.456.566,85	26.685.460,86	20.456.566,85	0,00	0,00
Pessoal Civil	18.020.997,00	24.870.997,00	23.891.833,33	20.456.566,85	23.891.833,33	20.456.566,85	0,00	0,00
Aposentadorias	15.115.545,00	21.915.545,00	21.015.143,43	17.951.309,35	21.015.143,43	17.951.309,35	0,00	0,00
Pensões	2.905.452,00	2.955.452,00	2.876.689,90	2.505.257,50	2.876.689,90	2.505.257,50	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.448.525,00	3.599.525,00	2.793.627,53	0,00	2.793.627,53	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.448.525,00	3.599.525,00	2.793.627,53	0,00	2.793.627,53	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
Demais Despesas Previdenciárias	3.448.525,00	3.599.525,00	2.793.627,53	0,00	2.793.627,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	21.478.182,00	28.479.182,00	26.690.854,86	24.123.039,31	26.690.854,86	24.123.039,31	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	5.360.260,00	(1.640.740,00)	-	-	(396.714,15)	611.235,80	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	5.360.260,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	180,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.844.187,00	10.844.187,00	13.096.475,02	10.509.540,18
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.844.187,00	10.844.187,00	13.096.475,02	10.509.540,18
Receita de Contribuições Patronais	8.915.000,00	8.915.000,00	8.937.252,41	8.333.522,65
Pessoal Civil	8.915.000,00	8.915.000,00	8.937.252,41	8.333.522,65
Ativo	8.915.000,00	8.915.000,00	8.937.252,41	8.333.522,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	1.929.187,00	1.929.187,00	4.159.222,61	2.176.017,53
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	10.844.187,00	10.844.187,00	13.096.475,02	10.509.540,18

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-	-		-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA LUIS
Contadora
CRC 035492/O-3

RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:0328A46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	167.380.056,82	158.710.601,31	151.783.760,35
Receita Tributária	31.500.173,28	30.189.259,08	28.765.747,84
I.P.T.U.	13.000.000,00	10.380.972,06	9.462.513,15
I.S.S.	6.416.488,72	7.612.334,74	8.763.535,98
I.T.B.I.	2.500.000,00	1.861.768,43	1.152.927,92
I.R.R.F.	4.400.000,00	5.431.014,61	4.804.799,45
Outras Receitas Tributárias	5.183.684,56	4.903.169,24	4.581.971,34
Receita de Contribuição	25.189.772,09	28.410.613,19	24.307.062,19
Receitas Previdenciárias	17.770.922,00	19.800.041,18	16.793.873,27
Outras Contribuições	7.418.850,09	8.610.572,01	7.513.188,92
Receita Patrimonial Líquida	-63.883,18	-1.823.319,06	-1.658.713,78
Receita Patrimonial	13.309.738,82	9.577.817,62	12.654.585,79
(-) Aplicações Financeiras	13.373.622,00	11.401.136,68	14.313.299,57
Transferências Correntes	88.251.421,27	82.642.332,43	80.111.394,06
F.P.M.	30.621.832,00	25.944.392,44	26.756.687,95
I.P.V.A.	4.873.792,00	4.732.335,29	4.768.045,56
I.C.M.S.	17.001.600,00	14.992.627,40	13.080.336,47
Convênios	248.298,94	676.940,65	609.789,29
Outras Transferências Correntes	35.505.898,33	36.296.036,65	34.896.534,79
Demais Receitas Correntes	22.502.573,36	19.291.715,67	20.258.270,04
Dívida Ativa	2.873.000,00	2.612.215,12	2.079.493,29
Diversas Receitas Correntes	19.629.573,36	16.679.500,55	18.178.776,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.030.000,00	2.391.326,87	6.893.785,44
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	495.953,20	5.207.769,84
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	20.000,00	1.895.373,67	1.686.015,60
Convênios	0,00	317.229,20	747.615,60
Outras Transferências de Capital	20.000,00	1.578.144,47	938.400,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.000,00	1.895.373,67	1.686.015,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	167.400.056,82	160.605.974,98	153.469.775,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	187.512.080,10	159.968.444,76	154.749.335,85	158.232.392,16	154.158.635,37	1.736.052,60	590.700,48
Pessoal e Encargos Sociais	113.677.478,23	103.810.174,52	97.278.847,77	103.810.174,52	97.278.847,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	165.990,00	156.018,83	121.834,85	156.018,83	121.834,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.668.611,87	56.002.251,41	57.348.653,23	54.266.198,81	56.757.952,75	1.736.052,60	590.700,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	187.346.090,10	159.812.425,93	154.627.501,00	158.076.373,33	154.036.800,52	1.736.052,60	590.700,48
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.645.427,56	5.530.842,59	15.322.342,07	4.316.444,29	14.835.941,22	1.214.398,30	486.400,85
Investimentos	17.338.635,56	3.402.747,86	12.794.963,62	2.188.349,56	12.308.562,77	1.214.398,30	486.400,85
Inversões Financeiras	171.720,00	0,00	40.421,16	0,00	40.421,16	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	171.720,00	0,00	40.421,16	0,00	40.421,16	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.135.072,00	2.128.094,73	2.486.957,29	2.128.094,73	2.486.957,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.510.355,56	3.402.747,86	12.835.384,78	2.188.349,56	12.348.983,93	1.214.398,30	486.400,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.360.310,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	210.216.755,66	163.215.173,79	167.462.885,78	160.264.722,89	166.385.784,45	2.950.450,90	1.077.101,33

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-42.816.698,84	-2.609.198,81	-13.993.109,83	341.252,09	-12.916.008,50	157.655.524,08	152.392.674,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.749.057,52	-	12.385.158,25	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	12.749.057,52	-	12.385.158,25	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:B3071170



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período	% (b) (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.591.832,66	65.142.925,50	11.584.209,59	17,78	62.854.834,07	96,49	2.288.091,43
RECEITAS CORRENTES	58.649.885,34	60.178.978,18	10.923.189,23	18,15	60.214.350,32	100,06	-35.372,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.727.904,56	6.727.904,56	1.056.704,24	15,71	6.005.185,22	89,26	722.719,34
Impostos	4.729.400,00	4.729.400,00	862.263,28	18,23	4.625.341,60	97,80	104.058,40
Taxas	1.618.504,56	1.618.504,56	194.440,96	12,01	1.379.843,62	85,25	238.660,94
Contribuição de Melhoria	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.073.479,03	3.123.979,03	833.786,02	26,69	2.884.280,98	92,33	239.698,05
Contribuições Sociais	2.012.879,03	2.012.879,03	637.919,56	31,69	1.712.528,82	85,08	300.350,21
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.060.600,00	1.111.100,00	195.866,46	17,63	1.171.752,16	105,46	-60.652,16
RECEITA PATRIMONIAL	3.101.439,65	3.110.463,49	387.604,61	12,46	4.574.824,86	147,08	-1.464.361,37
Receitas Imobiliárias	8.734,99	8.734,99	665,43	7,62	4.921,88	56,35	3.813,11
Receitas de Valores Mobiliários	3.087.204,66	3.096.228,50	385.546,20	12,45	4.559.054,00	147,25	-1.462.825,50
Receita de Concessões e Permissões	900,00	900,00	817,90	90,88	7.165,84	796,20	-6.265,84
Compensações Financeiras	4.600,00	4.600,00	575,08	12,50	3.683,14	80,07	916,86
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.936.304,77	4.936.304,77	893.390,10	18,10	5.177.293,59	104,88	-240.988,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.628.521,13	41.060.090,13	7.508.449,79	18,29	40.374.559,36	98,33	685.530,77
Transferências Intergovernamentais	39.600.021,13	41.031.590,13	7.468.449,79	18,20	40.309.490,85	98,24	722.099,28
Transferências de Instituições Privadas	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	25.068,51	87,96	3.431,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.182.236,20	1.220.236,20	243.254,47	19,94	1.198.206,31	98,19	22.029,89
Multas e Juros de Mora	118.119,00	156.119,00	56.350,36	36,09	244.794,48	156,80	-88.675,48
Indenizações e Restituições	46.527,20	46.527,20	4.631,40	9,95	8.504,99	18,28	38.022,21
Receita da Dívida Ativa	999.590,00	999.590,00	174.283,12	17,44	875.268,58	87,56	124.321,42
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	18.000,00	18.000,00	7.989,59	44,39	69.638,26	386,88	-51.638,26
RECEITAS DE CAPITAL	2.941.947,32	4.963.947,32	661.020,36	13,32	2.640.483,75	53,19	2.323.463,57

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	-16.830,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	16.830,00	0,00	-16.830,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.941.947,32	4.963.947,32	661.020,36	13,32	2.623.653,75	52,85	2.340.293,57
Transferências Intergovernamentais	0,00	690.000,00	25.220,36	3,66	715.220,36	103,66	-25.220,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.941.947,32	4.273.947,32	635.800,00	14,88	1.908.433,39	44,65	2.365.513,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.677.420,09	6.677.420,09	1.455.371,12	21,80	6.159.960,67	92,25	517.459,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.269.252,75	71.820.345,59	13.039.580,71	18,16	69.014.794,74	96,09	2.805.550,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.269.252,75	71.820.345,59	13.039.580,71	18,16	69.014.794,74	96,09	2.805.550,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.269.252,75	71.820.345,59	13.039.580,71	18,16	69.014.794,74	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.824.658,03	-	-	5.824.658,03	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.824.658,03	-	-	5.824.658,03	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.584.497,06	66.736.288,38	10.766.243,68	57.123.658,51	9.612.629,87	11.602.962,41	52.666.260,98	14.070.027,40	52.110.193,12	4.457.397,53
DESPESAS CORRENTES	50.877.565,74	58.020.777,51	9.752.092,70	52.212.468,23	5.808.309,28	11.070.466,15	50.314.951,83	7.705.825,68	49.786.583,97	1.897.516,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.045.124,68	33.882.689,90	7.395.814,99	31.114.943,72	2.767.746,18	7.395.633,85	31.114.762,58	2.767.927,32	30.707.715,56	181,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	481.000,00	491.800,00	77.481,56	489.624,20	2.175,80	77.481,56	489.624,20	2.175,80	489.624,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.351.441,06	23.646.287,61	2.278.796,15	20.607.900,31	3.038.387,30	3.597.350,74	18.710.565,05	4.935.722,56	18.589.244,21	1.897.335,26
DESPESAS DE CAPITAL	4.301.811,32	8.632.230,87	1.014.150,98	4.911.190,28	3.721.040,59	532.496,26	2.351.309,15	6.280.921,72	2.323.609,15	2.559.881,13
INVESTIMENTOS	3.776.811,32	8.169.220,87	933.602,55	4.449.298,13	3.719.922,74	451.947,83	1.889.417,00	6.279.803,87	1.861.717,00	2.559.881,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	463.010,00	80.548,43	461.892,15	1.117,85	80.548,43	461.892,15	1.117,85	461.892,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.120,00	83.280,00	0,00	0,00	83.280,00	0,00	0,00	83.280,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.131.429,86	6.726.857,04	1.096.081,63	6.286.737,35	440.119,69	1.112.634,57	6.265.774,74	461.082,30	6.265.774,74	20.962,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.715.926,92	73.463.145,42	11.862.325,31	63.410.395,86	10.052.749,56	12.715.596,98	58.932.035,72	14.531.109,70	58.375.967,86	4.478.360,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII) = (X + XI)	63.715.926,92	73.463.145,42	11.862.325,31	63.410.395,86	10.052.749,56	12.715.596,98	58.932.035,72	14.531.109,70	58.375.967,86	4.478.360,14
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	10.082.759,02	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.715.926,92	73.463.145,42	11.862.325,31	63.410.395,86	10.052.749,56	12.715.596,98	69.014.794,74	14.531.109,70	58.375.967,86	4.478.360,14
RESERVA DO RPPS	2.503.325,83	2.503.325,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.503.325,83	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 23/jan/2018 as 15h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.677.420,09	6.677.420,09	1.455.371,12	21,80	6.159.960,67	92,25	517.459,42
RECEITAS CORRENTES	6.677.420,09	6.677.420,09	1.455.371,12	21,80	6.159.960,67	92,25	517.459,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.677.420,09	6.677.420,09	1.455.371,12	21,80	6.159.960,67	92,25	517.459,42
Contribuições Sociais	6.677.420,09	6.677.420,09	1.455.371,12	21,80	6.159.960,67	92,25	517.459,42

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.131.429,86	6.726.857,04	1.096.081,63	6.286.737,35	440.119,69	1.112.634,57	6.265.774,74	461.082,30	6.265.774,74	20.962,61
DESPESAS CORRENTES	7.321.429,86	6.627.615,04	1.075.350,35	6.190.929,77	436.685,27	1.091.903,29	6.169.967,16	457.647,88	6.169.967,16	20.962,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.802.241,77	3.832.123,47	779.848,74	3.415.651,62	416.471,85	779.848,74	3.415.651,62	416.471,85	3.415.651,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	380.000,00	369.200,00	62.936,10	352.847,10	16.352,90	62.936,10	352.847,10	16.352,90	352.847,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.139.188,09	2.426.291,57	232.565,51	2.422.431,05	3.860,52	249.118,45	2.401.468,44	24.823,13	2.401.468,44	20.962,61
DESPESAS DE CAPITAL	810.000,00	99.242,00	20.731,28	95.807,58	3.434,42	20.731,28	95.807,58	3.434,42	95.807,58	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	810.000,00	99.242,00	20.731,28	95.807,58	3.434,42	20.731,28	95.807,58	3.434,42	95.807,58	0,00

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finan

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7625624E

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.909.457,69	5.729.901,82	5.377.793,70	4.461.870,67	5.324.955,90	5.528.612,90	6.105.422,98	5.459.546,06	4.858.376,59	5.148.282,01	4.840.137,69	7.138.314,54	66.882.672,55	66.803.498,18
Receita Tributária	425.944,80	383.350,82	447.651,45	404.956,04	529.582,40	1.326.012,59	521.722,57	544.966,18	616.209,24	492.078,60	479.420,44	761.130,77	6.933.025,90	7.755.694,56
IPTU	57.378,73	24.695,02	30.721,96	25.621,34	79.338,46	800.878,83	95.404,38	102.538,16	88.020,95	75.323,95	77.684,26	136.812,20	1.594.418,24	1.517.700,00
ISS	157.904,09	109.100,65	178.532,91	155.331,62	208.805,02	172.083,98	163.262,65	152.934,15	205.491,29	175.331,73	176.938,93	204.168,33	2.059.885,35	2.429.500,00

ITBI	95.745,77	50.603,27	36.272,71	32.537,44	25.013,34	24.387,08	46.132,29	53.787,68	14.736,00	28.735,04	18.721,86	21.326,00	447.998,48	473.400,00
IRRF	5.847,41	76.102,78	62.478,10	90.033,61	71.639,02	67.759,72	73.585,63	74.998,22	72.511,55	73.527,31	75.288,85	240.378,93	984.151,13	764.000,00
Outras Receitas Tributárias	109.068,80	122.849,10	139.645,77	101.432,03	144.786,56	260.902,98	143.337,62	160.707,97	235.449,45	139.160,57	130.786,54	158.445,31	1.846.572,70	2.571.094,56
Receita de Contribuições	95.471,94	244.209,13	154.006,29	167.891,07	219.439,02	221.739,73	241.223,88	211.614,12	247.750,46	252.725,09	262.257,71	573.476,53	2.891.804,97	3.133.379,03
Receita Patrimonial	485.037,03	664.821,79	409.828,38	188.751,77	156.044,50	225.138,91	1.103.318,35	402.857,23	402.804,60	148.617,69	128.300,84	259.303,77	4.574.824,86	3.110.463,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	382.289,16	381.367,59	437.854,89	382.380,06	431.082,00	394.499,58	449.159,42	443.524,47	532.241,47	449.504,85	433.279,47	460.110,63	5.177.293,59	4.936.304,77
Transferências Correntes	5.509.783,23	4.041.954,20	3.909.015,49	3.300.500,76	3.970.844,59	3.340.886,30	3.764.037,84	3.827.238,87	3.034.319,40	3.780.588,12	3.501.896,44	5.061.816,35	47.042.881,59	47.684.610,13
Cota-Parte do FPM	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.088.363,57	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	15.897.902,74	15.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.016.855,07	801.172,64	1.253.322,52	995.911,15	1.321.521,11	1.023.122,97	1.002.185,90	1.336.115,70	1.065.994,92	1.388.857,85	1.151.266,35	1.055.587,60	14.411.913,78	14.377.500,00
Cota-Parte do IPVA	901.935,91	334.601,67	468.341,25	127.047,77	106.577,34	84.061,25	67.915,01	68.088,87	71.787,02	69.381,18	54.234,14	72.663,59	2.426.635,00	2.750.000,00
Cota-Parte do ITR	6.000,74	3.634,88	2.643,56	457,55	922,60	12.605,63	420,95	2.501,92	22.300,81	167.173,50	32.200,33	32.647,59	283.510,06	308.600,00
Transferências LC 87/1996	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	8.153,20	97.838,40	101.500,00
Transferências LC 61/1989	16.801,20	18.474,62	14.517,80	17.530,27	16.448,31	16.537,74	18.578,08	17.384,75	18.568,96	23.434,45	19.135,56	26.401,52	223.813,26	185.000,00
Transferências do FUNDEB	975.444,74	731.372,29	747.601,02	552.390,76	685.851,93	551.708,40	513.879,80	656.556,13	530.591,61	603.058,33	656.222,68	590.657,08	7.795.334,77	8.501.499,99
Outras Transferências Correntes	195.845,02	364.208,17	298.946,08	255.034,20	306.861,44	239.533,50	1.064.541,33	507.643,71	283.469,97	349.332,50	376.025,92	1.664.491,74	5.905.933,58	6.060.510,14
Outras Receitas Correntes	10.931,53	14.198,29	19.437,20	17.390,97	17.963,39	20.335,79	25.960,92	29.345,19	25.051,42	24.767,66	34.982,79	22.476,49	262.841,64	183.046,20
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.269.223,20	1.316.360,14	948.627,58	673.877,12	789.778,16	765.085,34	1.594.898,61	964.022,83	945.280,97	824.561,86	744.883,01	1.232.320,67	12.068.919,49	11.290.720,49
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.027,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	401.524,51	727.085,44	376.133,90	175.262,03	194.151,92	255.156,50	1.157.775,33	431.415,06	501.229,43	258.922,46	250.953,47	670.987,21	5.400.597,26	4.623.173,29
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	867.698,69	589.274,70	572.493,68	498.615,09	595.626,24	509.928,84	437.123,28	532.607,77	444.051,54	565.639,40	493.929,54	561.333,46	6.668.322,23	6.624.520,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.640.234,49	4.413.541,68	4.429.166,12	3.787.993,55	4.535.177,74	4.763.527,56	4.510.524,37	4.495.523,23	3.913.095,62	4.323.720,15	4.095.254,68	5.905.993,87	54.813.753,06	55.512.777,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2018 as 10h e 30m.														

SIMONE ZANON
Contadora
CRC - 05.2002/O-8

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Finanças

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E207926A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2º SEMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.772.490,29	4.615.963,11	5.247.295,29	3.365.674,53	5.049.990,18	3.647.733,22	4.356.081,67	4.057.895,84	3.213.225,25	4.828.038,44	4.108.954,81	4.826.498,25	52.089.840,88

Receita Tributária	108.955,47	107.796,81	121.830,85	139.141,51	142.459,41	326.037,62	269.495,57	217.205,11	213.150,35	203.423,70	196.142,02	189.242,59	2.234.881,01
I.P.T.U.	6.770,42	5.146,31	10.182,18	5.075,16	9.583,05	191.810,09	86.103,23	77.048,27	56.209,81	40.906,78	41.075,22	28.411,76	558.322,28
I.S.S	42.932,68	35.754,07	34.616,38	49.610,45	44.694,30	41.842,97	55.138,60	55.935,81	71.490,97	59.876,43	48.074,54	48.004,36	587.971,56
I.T.B.I	15.104,46	15.653,34	18.378,06	18.073,85	16.398,00	2.770,00	4.617,85	7.964,31	9.713,40	14.018,79	3.735,36	8.725,61	135.153,03
I.R.R.F	39.124,95	47.258,92	53.132,94	61.401,84	58.340,94	63.990,94	65.539,37	65.416,96	67.195,32	67.068,03	69.343,57	70.507,40	728.321,18
Outras Receitas Tributárias	5.022,96	3.984,17	5.521,29	4.980,21	13.443,12	25.623,62	58.096,52	10.839,76	8.540,85	21.553,67	33.913,33	33.593,46	225.112,96
Receita de Contribuições	71.530,65	68.576,11	57.896,69	87.952,85	68.950,80	84.678,58	68.900,47	79.974,01	75.640,06	71.388,61	78.580,39	75.514,00	889.583,22
Receita Patrimonial	22.186,85	29.245,52	39.606,07	26.661,35	40.257,01	50.508,04	22.035,33	30.409,20	14.767,26	14.522,31	12.526,45	15.387,77	318.113,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.806,44	67.884,49	11.051,37	12.415,92	-48.741,54	6.935,72	7.269,64	7.009,24	10.284,95	5.196,24	89.333,40	3.229,15	173.675,02
Transferências Correntes	4.520.745,02	4.271.921,22	4.964.117,72	3.087.349,27	4.732.738,60	3.098.325,55	3.901.466,78	3.676.023,61	2.823.431,17	4.461.166,95	3.555.589,01	4.474.169,79	47.567.044,69
Cota Parte do FPM	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.370.082,56	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	13.444.764,33
Cota Parte do ICMS	1.708.583,69	678.269,74	1.061.058,15	843.134,66	1.118.794,83	667.059,18	848.446,83	1.131.150,54	902.467,30	1.175.801,83	974.657,78	893.656,52	12.003.081,05
Cota Parte do IPVA	542.106,68	209.739,20	284.994,82	78.101,00	66.236,80	49.605,76	37.784,45	34.677,16	24.637,37	29.124,33	24.668,46	59.102,09	1.440.778,12
Cota-Parte do ITR	553,43	868,25	500,36	659,02	34,74	208,15	60,19	166,93	4.149,86	66.443,63	2.059,28	2.233,22	77.937,06
Transferências LC 87/1996	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	6.902,47	82.829,64
Transferências LC 61/1989	14.046,05	15.445,02	12.137,07	14.655,56	13.751,01	13.825,76	15.531,55	14.533,90	15.523,91	19.591,53	15.997,60	0,00	165.038,96
Transferências do FUNDEB	685.896,31	414.554,19	459.033,52	390.891,66	559.642,13	421.536,72	442.434,02	442.618,58	202.175,94	454.772,19	330.154,72	460.914,47	5.264.624,45
Outras Transferências Correntes	405.366,93	1.462.528,40	2.209.916,29	633.025,03	1.696.952,75	569.104,95	1.645.938,49	1.020.311,86	806.363,55	1.732.533,36	1.197.266,82	1.708.682,65	15.087.991,08
Outras Receitas Correntes	47.265,86	70.538,96	52.792,59	12.153,63	114.325,90	81.247,71	86.913,88	47.274,67	75.951,46	72.340,63	176.783,54	68.954,95	906.543,78
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	685.896,31	478.967,65	459.033,52	412.686,46	495.228,67	421.536,72	362.618,79	442.618,58	362.978,28	454.772,19	405.633,43	460.914,47	5.442.885,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	685.896,31	478.967,65	459.033,52	412.686,46	495.228,67	421.536,72	362.618,79	442.618,58	362.978,28	454.772,19	405.633,43	460.914,47	5.442.885,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.086.593,98	4.136.995,46	4.788.261,77	2.952.988,07	4.554.761,51	3.226.196,50	3.993.462,88	3.615.277,26	2.850.246,97	4.373.266,25	3.703.321,38	4.365.583,78	46.646.955,81

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0312873C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.678.833,91	33.299.891,80	5.039.987,20	21.950.380,92	96,32	11.349.510,88	5.262.282,44	20.790.556,76	96,13	12.509.335,04	1.159.824,16
LEGISLATIVA	1.205.900,00	1.205.900,00	0,00	0,00	0,00	1.205.900,00	0,00	0,00	0,00	1.205.900,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.205.900,00	1.205.900,00	0,00	0,00	0,00	1.205.900,00	0,00	0,00	0,00	1.205.900,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	200.000,00	196.500,00	34.397,80	179.959,30	0,79	16.540,70	34.397,80	179.959,30	0,83	16.540,70	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	200.000,00	196.500,00	34.397,80	179.959,30	0,79	16.540,70	34.397,80	179.959,30	0,83	16.540,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.872.369,40	3.098.951,08	545.372,75	2.684.953,60	11,78	413.997,48	548.852,75	2.676.654,20	12,38	422.296,88	8.299,40
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	405.500,00	342.500,00	72.340,08	303.720,05	1,33	38.779,95	72.340,08	297.740,05	1,38	44.759,95	5.980,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.988.669,40	2.301.751,08	396.174,85	2.013.954,81	8,84	287.796,27	399.654,85	2.011.635,41	9,30	290.115,67	2.319,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	146.300,00	144.300,00	29.168,26	123.524,81	0,54	20.775,19	29.168,26	123.524,81	0,57	20.775,19	0,00
CONTROLE INTERNO	71.000,00	69.000,00	13.313,09	64.366,97	0,28	4.633,03	13.313,09	64.366,97	0,30	4.633,03	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	188.100,00	170.600,00	30.008,78	126.410,12	0,55	44.189,88	30.008,78	126.410,12	0,58	44.189,88	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	72.800,00	70.800,00	4.367,69	52.976,84	0,23	17.823,16	4.367,69	52.976,84	0,24	17.823,16	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.559.540,00	1.917.853,21	276.843,12	1.275.728,34	5,60	642.124,87	344.713,89	1.236.881,35	5,72	680.971,86	38.846,99

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	12.000,00	12.000,00	2.330,00	4.670,00	0,02	7.330,00	2.330,00	4.670,00	0,02	7.330,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.600,00	3.334,71	722,36	1.399,36	0,01	1.935,35	722,36	1.399,36	0,01	1.935,35	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	299.500,00	395.220,16	48.909,54	273.209,71	1,20	122.010,45	55.091,80	256.473,76	1,19	138.746,40	16.735,95
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.245.440,00	1.507.298,34	224.881,22	996.449,27	4,37	510.849,07	286.569,73	974.338,23	4,50	532.960,11	22.111,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.443.000,00	1.443.000,00	214.442,90	815.492,14	3,58	627.507,86	214.442,90	815.492,14	3,77	627.507,86	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.443.000,00	1.443.000,00	214.442,90	815.492,14	3,58	627.507,86	214.442,90	815.492,14	3,77	627.507,86	0,00
SAÚDE	5.132.354,85	7.208.345,23	1.114.558,31	4.789.016,15	21,02	2.419.329,08	1.274.945,03	4.774.549,56	22,08	2.433.795,67	14.466,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.200,00	132.907,51	0,00	127.990,72	0,56	4.916,79	0,00	127.990,72	0,59	4.916,79	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.906.654,85	5.755.455,77	1.086.710,96	4.376.572,87	19,21	1.378.882,90	1.207.791,54	4.362.106,28	20,17	1.393.349,49	14.466,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.000,00	22.884,49	0,00	0,00	0,00	22.884,49	0,00	0,00	0,00	22.884,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.500,00	1.297.097,46	27.847,35	284.452,56	1,25	1.012.644,90	67.153,49	284.452,56	1,32	1.012.644,90	0,00
EDUCAÇÃO	8.281.869,66	9.012.863,22	1.658.338,36	7.591.448,08	33,31	1.421.415,14	1.664.794,83	6.589.101,28	30,47	2.423.761,94	1.002.346,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	11.000,00	0,00	9.636,68	0,04	1.363,32	0,00	9.636,68	0,04	1.363,32	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	164.400,00	170.330,69	11.204,63	168.478,69	0,74	1.852,00	29.805,76	168.478,69	0,78	1.852,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	5.562.584,95	6.321.616,87	1.384.861,62	5.183.525,95	22,75	1.138.090,92	1.348.615,56	5.131.656,21	23,73	1.189.960,66	51.869,74
ENSINO SUPERIOR	225.000,00	215.000,00	46.334,38	210.658,64	0,92	4.341,36	46.334,38	210.658,64	0,97	4.341,36	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.252.684,71	2.245.697,76	211.359,72	2.010.632,57	8,82	235.065,19	235.755,13	1.060.449,52	4,90	1.185.248,24	950.183,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.200,00	37.217,90	578,01	578,01	0,00	36.639,89	284,00	284,00	0,00	36.933,90	294,01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	12.000,00	4.000,00	7.937,54	0,03	4.062,46	4.000,00	7.937,54	0,04	4.062,46	0,00
CULTURA	120.500,00	125.996,89	15.109,56	63.200,05	0,28	62.796,84	15.109,56	63.100,05	0,29	62.896,84	100,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	97.500,00	102.996,89	15.109,56	63.200,05	0,28	39.796,84	15.109,56	63.100,05	0,29	39.896,84	100,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	488.000,00	472.000,00	92.961,97	372.814,01	1,64	99.185,99	92.961,97	372.814,01	1,72	99.185,99	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.000,00	61.000,00	3.058,15	3.980,65	0,02	57.019,35	3.058,15	3.980,65	0,02	57.019,35	0,00
SERVIÇOS URBANOS	397.000,00	411.000,00	89.903,82	368.833,36	1,62	42.166,64	89.903,82	368.833,36	1,71	42.166,64	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	396.000,00	432.955,72	90.127,25	410.883,92	1,80	22.071,80	93.394,08	410.096,28	1,90	22.859,44	787,64
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	381.000,00	431.955,72	90.127,25	410.883,92	1,80	21.071,80	93.394,08	410.096,28	1,90	21.859,44	787,64
GESTÃO AMBIENTAL	539.300,00	539.300,00	87.802,07	355.647,76	1,56	183.652,24	98.665,96	353.864,56	1,64	185.435,44	1.783,20
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	236.000,00	236.000,00	40.483,48	115.302,02	0,51	120.697,98	51.533,48	115.302,02	0,53	120.697,98	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	303.300,00	303.300,00	47.318,59	240.345,74	1,05	62.954,26	47.132,48	238.562,54	1,10	64.737,46	1.783,20
AGRICULTURA	1.261.100,00	1.590.315,20	368.225,14	1.196.264,05	5,25	394.051,15	279.652,80	1.104.890,51	5,11	485.424,69	91.373,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.800,00	72.800,00	14.454,28	62.409,48	0,27	10.390,52	14.454,28	62.409,48	0,29	10.390,52	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.042.300,00	1.371.515,20	334.924,49	1.073.141,89	4,71	298.373,31	249.435,29	984.991,49	4,55	386.523,71	88.150,40
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	146.000,00	146.000,00	18.846,37	60.712,68	0,27	85.287,32	15.763,23	57.489,54	0,27	88.510,46	3.223,14
INDÚSTRIA	30.000,00	124.400,00	19.309,03	43.300,75	0,19	81.099,25	19.309,03	43.300,75	0,20	81.099,25	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	124.400,00	19.309,03	43.300,75	0,19	81.099,25	19.309,03	43.300,75	0,20	81.099,25	0,00
COMUNICAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENERGIA	185.000,00	135.792,90	21.569,14	89.788,98	0,39	46.003,92	21.569,14	89.788,98	0,42	46.003,92	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	185.000,00	135.792,90	21.569,14	89.788,98	0,39	46.003,92	21.569,14	89.788,98	0,42	46.003,92	0,00
TRANSPORTE	1.652.500,00	2.684.118,35	353.144,76	1.309.040,84	5,74	1.375.077,51	392.009,06	1.307.520,84	6,05	1.376.597,51	1.520,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.652.500,00	2.684.118,35	353.144,76	1.309.040,84	5,74	1.375.077,51	392.009,06	1.307.520,84	6,05	1.376.597,51	1.520,00
DESPORTO E LAZER	355.400,00	151.600,00	22.734,78	90.823,29	0,40	60.776,71	42.413,38	90.523,29	0,42	61.076,71	300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	7.804,60	0,03	15.195,40	7.524,60	7.524,60	0,03	15.475,40	280,00
TURISMO	215.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	117.400,00	123.400,00	22.734,78	83.018,69	0,36	40.381,31	34.888,78	82.998,69	0,38	40.401,31	20,00
ENCARGOS ESPECIAIS	666.000,00	710.000,00	125.050,26	682.019,66	2,99	27.980,34	125.050,26	682.019,66	3,15	27.980,34	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	443.000,00	443.000,00	72.435,35	433.095,53	1,90	9.904,47	72.435,35	433.095,53	2,00	9.904,47	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	223.000,00	267.000,00	52.614,91	248.924,13	1,09	18.075,87	52.614,91	248.924,13	1,15	18.075,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.230.000,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00	0,00	0,00	2.190.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.180.000,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	2.180.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.098.700,00	1.082.317,66	179.178,87	837.675,17	3,68	244.642,49	179.224,67	837.675,17	3,87	244.642,49	0,00
TOTAL III = (I + II)	29.777.533,91	34.382.209,46	5.219.166,07	22.788.056,09	100,00	11.594.153,37	5.441.507,11	21.628.231,93	100,00	12.753.977,53	1.159.824,16

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7AD77D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF 2.º SEMESTRE 2017

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.130.151,78	2.329.509,72	2.345.522,40	2.155.698,91	2.368.852,37	2.045.964,02	2.662.199,59	2.426.944,26	2.154.903,54	2.862.808,93	2.070.902,43	2.972.599,95	29.526.057,90	32.077.743,00
Receita tributária	51.698,28	54.785,59	50.541,85	78.871,85	138.262,61	64.992,86	53.425,05	58.134,82	58.469,38	185.756,88	41.172,48	98.430,31	934.541,96	1.132.250,00
IPTU	1.979,55	1.279,16	1.564,08	15.173,97	67.998,12	14.830,63	12.323,53	862,18	371,87	993,19	461,95	1.158,02	118.996,25	220.000,00
ISS	10.551,50	15.872,55	9.093,98	13.173,86	12.904,72	11.235,42	8.765,18	27.973,37	29.044,52	22.290,97	15.918,55	33.655,80	210.480,42	265.000,00
ITBI	17.959,45	3.358,64	5.297,65	1.417,64	18.126,59	8.846,06	2.659,69	2.440,00	2.450,58	134.932,57	220,00	7.305,31	205.014,18	250.000,00
IRRF	19.684,62	30.708,58	22.098,63	26.019,41	26.270,02	25.442,71	26.456,41	26.003,03	25.294,91	25.407,63	23.497,94	55.360,66	332.244,55	321.500,00
Outras receitas tributárias	1.523,16	3.566,66	12.487,51	23.086,97	12.963,16	4.638,04	3.220,24	856,24	1.307,50	2.132,52	1.074,04	950,52	67.806,56	75.750,00
Receita de contribuições	54.485,52	66.315,28	60.205,10	61.624,82	58.462,48	61.045,97	58.789,98	61.357,60	60.082,82	59.493,16	60.061,94	102.051,34	763.976,01	755.000,00
Receita patrimonial	207.139,15	212.097,53	230.001,94	101.369,13	32.507,82	98.895,47	516.234,00	199.909,17	224.618,91	68.927,00	33.839,26	135.636,95	2.061.176,33	2.325.500,61
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	29.156,00	22.928,40	37.498,83	28.179,15	29.037,35	28.979,64	33.208,64	34.703,89	29.862,18	35.020,45	37.380,09	31.260,79	377.215,41	706.000,00
Transferências correntes	2.757.311,17	1.972.025,15	1.965.436,33	1.884.183,67	2.109.136,46	1.790.620,72	2.000.007,14	2.072.656,31	1.779.467,89	2.510.187,68	1.876.803,46	2.602.730,10	25.320.566,08	27.117.539,00
Cota parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	8.950.000,00
Cota parte do ICMS	1.363.118,15	541.386,94	846.924,13	672.980,16	893.008,87	691.368,37	677.220,28	902.871,06	720.338,78	938.511,20	777.960,36	713.306,12	9.738.994,42	9.301.199,00
Cota parte do IPVA	225.152,30	78.152,16	90.506,08	25.428,15	18.833,71	19.880,86	11.249,71	9.387,63	7.003,52	8.560,04	14.080,73	12.034,09	520.268,98	530.000,00
Cota parte do ITR	1.495,34	117,84	229,81	51,52	5.392,55	1.131,16	614,05	164,12	38.592,17	457.524,40	18.613,00	13.799,43	537.725,39	650.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	5.509,47	66.113,64	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.211,39	12.328,02	9.687,65	11.697,88	10.975,88	11.035,57	12.397,08	11.600,78	12.390,99	15.637,71	12.769,09	17.617,64	149.349,68	190.000,00
Transferências do FUNDEF	352.373,28	264.050,73	269.909,76	199.432,15	247.616,23	199.185,76	185.528,39	237.039,46	191.561,89	217.724,86	236.919,02	213.247,61	2.814.589,14	2.800.000,00
Outras transferências correntes	104.077,57	180.311,62	184.924,40	297.096,42	165.545,42	159.927,73	564.866,89	290.686,50	287.344,61	281.121,44	208.622,67	821.608,71	3.546.133,98	4.596.340,00
Outras receitas correntes	30.361,66	1.357,77	1.838,35	1.470,29	1.445,65	1.429,36	534,78	182,47	2.402,36	3.423,76	21.645,20	2.490,46	68.582,11	41.453,39
DEDUÇÕES (II)	700.365,89	543.478,15	552.920,97	404.796,92	393.482,33	412.526,74	790.016,91	533.969,18	520.402,44	508.716,87	358.397,92	542.472,24	6.261.546,56	3.849.239,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	233.833,50	236.977,38	249.832,38	126.297,67	53.319,07	125.257,05	540.094,63	224.983,19	258.353,46	103.543,49	71.177,28	226.960,74	2.450.629,84	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	6.360,41	968,40	968,40	968,40	968,40	968,40	0,00	0,00	1.936,80	2.905,20	968,40	1.936,80	18.949,61	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	460.171,98	305.532,37	302.120,19	277.530,85	339.194,86	286.301,29	249.922,28	308.985,99	260.112,18	402.268,18	286.252,24	313.574,70	3.791.967,11	3.849.239,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.429.785,89	1.786.031,57	1.792.601,43	1.750.901,99	1.975.370,04	1.633.437,28	1.872.182,68	1.892.975,08	1.634.501,10	2.354.092,06	1.712.504,51	2.430.127,71	23.264.511,34	28.228.503,20

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA
Contadora

ANGELA FATIMA STRAPASSON
Controle Interno

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:62FAC6D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.127.996,74	6.250.029,48	5.698.325,76	5.326.618,56	5.957.939,89	5.143.475,61	6.243.153,14	5.685.600,80	5.098.950,98	5.364.046,83	4.699.630,48	6.881.959,08	70.477.727,35	77.942.151,13
Receita tributária	340.186,28	383.878,22	413.661,83	949.600,29	1.207.076,40	615.320,01	511.232,88	514.018,23	479.649,86	469.208,11	469.067,75	537.628,15	6.890.528,01	9.103.300,00
IPTU	15.682,54	12.379,88	32.801,03	101.465,38	648.730,87	146.369,58	104.849,13	96.035,40	81.955,40	85.336,36	88.883,58	49.153,25	1.463.642,40	1.591.000,00
ISS	186.819,80	171.896,33	158.394,16	200.667,49	170.995,93	218.625,98	162.747,76	197.041,93	205.007,61	199.024,31	192.730,02	201.830,14	2.265.781,46	2.761.800,00
ITBI	34.805,24	50.934,20	22.106,86	248.880,81	49.308,34	51.314,01	48.804,41	48.191,64	38.440,64	27.840,96	24.892,06	78.532,43	724.051,60	1.900.000,00
IRRF	83.914,92	75.457,06	75.188,36	125.486,28	102.144,26	90.168,65	88.231,85	91.797,76	83.541,60	87.165,46	101.749,49	153.349,85	1.158.195,54	1.270.000,00
Outras receitas tributárias	18.963,78	73.210,75	125.171,42	273.100,33	235.897,00	108.841,79	106.599,73	80.951,50	70.704,61	69.841,02	60.812,60	54.762,48	1.278.857,01	1.580.500,00
Receita de contribuições	264.261,51	250.562,80	247.806,12	320.709,97	320.376,50	253.512,83	264.070,49	287.212,44	266.590,13	263.928,06	291.896,38	444.271,59	3.475.198,82	2.560.500,00
Receita patrimonial	664.477,32	960.222,05	628.097,71	138.288,40	(116.765,99)	258.412,95	1.379.726,23	591.976,61	641.943,51	217.465,96	(38.126,26)	813.867,87	6.139.586,36	4.239.029,67
Receita agropecuária	120,00	20,00	60,00	220,00	180,00	60,00	0,00	30,00	135,00	240,00	155,00	280,00	1.500,00	2.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	6.159,58	8.267,65	8.693,89	164.509,29	73.113,00	67.657,48	66.896,67	69.300,85	73.417,87	71.760,51	69.911,91	69.587,22	749.275,92	1.022.000,00
Transferências correntes	6.824.090,12	4.637.855,24	4.388.108,29	3.745.792,80	4.469.868,25	3.945.908,95	4.016.362,84	4.196.504,56	3.618.551,34	4.333.350,32	3.898.319,44	4.947.513,29	53.022.225,44	60.850.321,46
Cota parte do FPM	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	13.245.651,44	17.500.000,00
Cota parte do ICMS	3.270.659,70	1.684.100,51	1.633.958,93	1.608.420,63	2.134.288,61	1.652.368,37	1.618.554,50	2.157.859,20	1.721.607,59	2.243.039,04	1.859.323,04	1.704.799,55	23.288.979,67	26.000.000,00
Cota parte do IPVA	1.233.287,18	347.132,62	591.645,72	132.689,77	96.273,73	84.048,75	53.550,63	75.747,64	63.346,32	36.587,15	39.446,10	46.817,58	2.800.573,19	2.900.000,00
Cota parte do ITR	316,38	190,61	14.020,92	0,00	357,15	513,24	650,15	695,91	26.566,98	119.676,36	4.238,14	6.233,55	173.459,39	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	13.167,63	158.011,56	230.000,00
Transferências da LC 61/1989	26.795,17	29.464,02	23.153,52	27.957,95	26.232,36	26.374,98	29.629,04	27.725,86	29.614,47	37.374,16	30.518,10	42.106,11	356.945,74	400.000,00
Transferências do FUNDEF	986.752,43	741.277,20	757.725,76	559.871,79	695.140,38	559.180,18	520.839,28	665.447,84	537.777,41	611.225,52	665.109,91	598.656,22	7.899.003,92	8.146.000,00
Outras transferências correntes	135.822,17	338.908,70	424.860,77	283.705,16	233.984,52	439.286,13	875.602,83	230.198,31	365.260,17	296.282,85	282.634,64	1.193.054,28	5.099.600,53	5.474.321,46
Outras receitas correntes	28.701,93	9.223,52	11.897,92	7.497,81	4.091,73	2.603,39	4.864,03	26.558,11	18.663,27	8.093,87	8.406,26	68.810,96	199.412,80	165.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.897.273,91	1.770.552,22	1.357.201,74	863.139,56	693.878,93	961.437,83	2.019.998,98	1.401.807,68	1.331.751,14	1.045.781,67	701.818,83	1.759.460,26	15.804.102,75	9.446.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	751.729,52	1.053.051,34	710.130,41	282.696,43	(14.269,70)	371.949,33	1.496.014,87	716.301,48	775.987,15	355.028,85	106.119,41	1.117.130,75	7.721.869,84	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	5.241,31	5.967,04	5.967,04	0,00	0,00	0,00	0,00	25.334,56	12.661,28	5.584,50	5.584,50	11.169,00	77.509,23	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	1.140.303,08	711.533,84	641.104,29	580.443,13	708.148,63	589.488,50	523.984,11	660.171,64	543.102,71	685.168,32	590.114,92	631.160,51	8.004.723,68	9.446.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.230.722,83	4.479.477,26	4.341.124,02	4.463.479,00	5.264.060,96	4.182.037,78	4.223.154,16	4.283.793,12	3.767.199,84	4.318.265,16	3.997.811,65	5.122.498,82	54.673.624,60	68.496.151,13

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9CE09777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.300.780,04	1.806.870,41	1.634.588,58	1.541.849,91	1.849.809,54	1.583.743,24	1.844.797,56	1.881.733,44	1.540.375,28	1.768.297,53	1.650.364,65	2.752.874,18	22.156.084,36	22.903.815,97
Receita tributária	47.160,00	48.109,67	67.783,08	55.209,57	63.472,12	43.250,22	46.469,54	61.562,28	98.593,93	57.700,75	56.155,53	61.591,93	707.058,62	894.537,42
IPTU	5.034,01	6.192,86	9.252,48	6.370,03	16.275,39	3.031,58	3.354,83	5.303,27	50.042,47	6.878,36	6.106,70	4.358,11	122.200,09	194.930,60
ISS	7.865,65	6.658,49	18.748,14	9.859,28	13.276,10	8.693,92	16.565,40	21.862,30	13.271,75	10.727,53	10.218,04	15.976,95	153.723,55	195.500,00
ITBI	10.073,53	7.942,92	4.607,71	14.722,19	5.044,83	8.002,17	2.596,00	1.800,00	11.184,85	21.766,47	18.571,03	6.117,76	112.429,46	235.000,00
IRRF	20.841,05	18.818,90	20.209,52	19.688,63	21.132,75	20.094,48	18.303,31	18.202,21	20.129,39	17.051,50	18.401,01	34.173,44	247.046,19	192.000,00
Outras receitas tributárias	3.345,76	8.496,50	14.965,23	4.569,44	7.743,05	3.428,07	5.650,00	14.394,50	3.965,47	1.276,89	2.858,75	965,67	71.659,33	77.106,82
Receita de contribuições	331,51	84,72	11,91	4.374,72	0,00	0,00	0,00	105,36	3.477,42	779,26	570,74	460,76	10.196,40	23.400,00
Receita patrimonial	303.672,89	155.623,91	159.204,75	156.941,08	166.591,58	154.442,92	158.726,66	148.019,78	146.059,29	144.586,95	144.574,82	158.149,62	1.996.594,25	2.094.523,39
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.352,05	8.242,19	13.689,64	12.944,87	14.658,31	9.117,15	11.287,91	16.004,13	18.091,61	8.770,36	7.461,53	3.896,22	126.515,97	106.407,64
Transferências correntes	1.940.454,55	1.592.450,13	1.388.352,63	1.308.971,84	1.592.220,67	1.367.505,97	1.624.214,61	1.653.909,80	1.209.295,83	1.554.581,95	1.439.829,03	2.526.991,52	19.198.778,53	19.708.897,12
Cota parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	8.454.000,00
Cota parte do ICMS	729.487,29	289.577,15	453.002,94	359.963,76	477.652,75	369.799,24	362.231,71	482.927,85	385.294,95	501.991,04	416.115,60	381.533,31	5.209.577,59	5.200.502,03
Cota parte do IPVA	122.524,70	44.662,10	46.915,84	11.719,37	8.492,28	9.068,91	4.373,52	4.638,15	4.255,61	2.105,05	2.078,86	8.670,67	269.505,06	430.000,00
Cota parte do ITR	14.922,36	1.795,26	1.669,59	2.771,16	2.313,30	3.245,74	2.098,44	5.309,61	17.711,29	107.510,45	15.024,80	10.133,51	184.505,51	156.750,00
Transferências da LC 87/1996	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	2.946,91	35.362,92	64.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.996,74	6.594,03	5.181,75	6.256,98	5.870,79	5.902,72	6.630,97	6.205,03	6.627,71	8.364,33	6.829,94	9.423,33	79.884,32	65.000,00
Transferências do FUNDEF	244.937,62	183.786,38	187.864,49	138.810,17	172.347,62	138.638,72	129.132,77	164.985,89	133.332,29	151.542,40	164.902,07	148.426,05	1.958.706,47	2.031.000,00
Outras transferências correntes	125.265,26	172.919,93	133.026,08	114.515,57	160.342,69	135.321,93	574.179,02	371.499,07	142.400,61	194.523,21	229.601,73	1.160.250,71	3.513.845,81	3.307.645,09
Outras receitas correntes	6.809,04	2.359,79	5.546,57	3.407,83	12.866,86	9.426,98	4.098,84	2.132,09	64.857,20	1.878,26	1.773,00	1.784,13	116.940,59	76.050,40
DEDUÇÕES (II)	314.050,08	247.148,46	213.492,12	211.129,04	251.905,91	218.708,95	184.180,47	223.484,88	186.713,04	241.703,18	209.064,94	243.662,85	2.745.243,92	2.546.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	314.050,08	247.148,46	213.492,12	211.129,04	251.905,91	218.708,95	184.180,47	223.484,88	186.713,04	241.703,18	209.064,94	243.662,85	2.745.243,92	2.546.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.986.729,96	1.559.721,95	1.421.096,46	1.330.720,87	1.597.903,63	1.365.034,29	1.660.617,09	1.658.248,56	1.353.662,24	1.526.594,35	1.441.299,71	2.509.211,33	19.410.840,44	20.357.215,97

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:11E21FCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 004/2018

Recomposição dos vencimentos do Pessoal de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

ELENIR DE SOUZA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.148/2013, de 30.12.13 e Lei Municipal nº 4.549, de 25.01.18

D E C R E T A

Art. 1º - Recompõe-se os vencimentos do Pessoal de Cargo de Provimento Efetivo e em Comissão, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.549, de 25.01.2018, retroativo a 1º de Janeiro de 2018.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

ANEXO III

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Auxiliar de Serviços Gerais - nível 01									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.354,15	1.381,23	1.408,86	1.437,03	1.465,77	1.495,09	1.524,99	1.555,49	1.586,60	1.618,33
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	1.650,70	1.683,71	1.717,39	1.751,74	1.786,77	1.822,51	1.858,96	1.896,14	1.934,06
CARGO *005AUX* **NÍVEL INICIAL** *000* **NÍVEL FINAL** *036*	**AV 19**	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	1.972,74	2.012,19	2.052,44	2.093,49	2.135,36	2.178,06	2.221,62	2.266,06	2.311,38
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	2.357,61	2.404,76	2.452,85	2.501,91	2.551,95	2.602,99	2.655,05	2.708,15	2.762,31

Telefonista - nível 02									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.394,37	1.422,25	1.450,70	1.479,71	1.509,31	1.539,49	1.570,28	1.601,69	1.633,72	1.666,40
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	1.699,73	1.733,72	1.768,39	1.803,76	1.839,84	1.876,63	1.914,17	1.952,45	1.991,50
CARGO *005TEL* **NÍVEL INICIAL** *100* **NÍVEL FINAL** *136*	**AV 19**	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.031,33	2.071,96	2.113,40	2.155,66	2.198,78	2.242,75	2.287,61	2.333,36	2.380,03
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	2.427,63	2.476,18	2.525,70	2.576,22	2.627,74	2.680,30	2.733,90	2.788,58	2.844,35

Auxiliar Administrativo - nível 03									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.570,84	1.602,26	1.634,30	1.666,99	1.700,33	1.734,33	1.769,02	1.804,40	1.840,49	1.877,30
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	1.914,85	1.953,14	1.992,21	2.032,05	2.072,69	2.114,14	2.156,43	2.199,56	2.243,55
CARGO *005ADM* **NÍVEL INICIAL** *200* **NÍVEL FINAL** *236*	**AV 19**	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.288,42	2.334,19	2.380,87	2.428,49	2.477,06	2.526,60	2.577,13	2.628,67	2.681,25
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	2.734,87	2.789,57	2.845,36	2.902,27	2.960,31	3.019,52	3.079,91	3.141,51	3.204,34

Vigia - nível 05									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.586,53	1.618,26	1.650,62	1.683,64	1.717,31	1.751,65	1.786,69	1.822,42	1.858,87	1.896,05
CARGO *005VIG* **NÍVEL INICIAL** *300* **NÍVEL FINAL** *336*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	1.933,97	1.972,65	2.012,10	2.052,34	2.093,39	2.135,26	2.177,96	2.221,52	2.265,95
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.311,27	2.357,50	2.404,65	2.452,74	2.501,79	2.551,83	2.602,87	2.654,92	2.708,02
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	2.762,18	2.817,43	2.873,77	2.931,25	2.989,87	3.049,67	3.110,67	3.172,88	3.236,34

Motorista - nível 07									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.773,38	1.808,85	1.845,02	1.881,92	1.919,56	1.957,95	1.997,11	2.037,05	2.077,80	2.119,35
CARGO *005MOT* **NÍVEL INICIAL** *400* **NÍVEL FINAL** *436*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.161,74	2.204,97	2.249,07	2.294,05	2.339,94	2.386,73	2.434,47	2.483,16	2.532,82
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.583,48	2.635,15	2.687,85	2.741,61	2.796,44	2.852,37	2.909,42	2.967,60	3.026,96
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.087,49	3.149,24	3.212,23	3.276,47	3.342,00	3.408,84	3.477,02	3.546,56	3.617,49

Auxiliar de Contabilidade - nível 08									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
1.896,23	1.934,16	1.972,84	2.012,30	2.052,54	2.093,59	2.135,46	2.178,17	2.221,74	2.266,17
CARGO *005ACO* **NÍVEL INICIAL** *500* **NÍVEL FINAL** *536*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.311,49	2.357,72	2.404,88	2.452,98	2.502,04	2.552,08	2.603,12	2.655,18	2.708,28
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	2.762,45	2.817,70	2.874,05	2.931,53	2.990,16	3.049,97	3.110,97	3.173,19	3.236,65
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.301,38	3.367,41	3.434,76	3.503,45	3.573,52	3.644,99	3.717,89	3.792,25	3.868,10

Auxiliar técnico administrativo - nível 09									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
2.134,27	2.176,95	2.220,49	2.264,90	2.310,20	2.356,40	2.403,53	2.451,60	2.500,63	2.550,65
CARGO *005ATE* **NÍVEL INICIAL** *600* **NÍVEL FINAL** *636*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	2.601,66	2.653,69	2.706,76	2.760,90	2.816,12	2.872,44	2.929,89	2.988,49	3.048,26
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	3.109,22	3.171,41	3.234,83	3.299,53	3.365,52	3.432,83	3.501,49	3.571,52	3.642,95
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	3.715,81	3.790,12	3.865,93	3.943,25	4.022,11	4.102,55	4.184,60	4.268,30	4.353,66

Redator - nível 13									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
2.694,71	2.748,60	2.803,58	2.859,65	2.916,84	2.975,18	3.034,68	3.095,38	3.157,28	3.220,43
CARGO *005RED* **NÍVEL INICIAL** *700* **NÍVEL FINAL** *736*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	3.284,84	3.350,53	3.417,54	3.485,90	3.555,61	3.626,73	3.699,26	3.773,25	3.848,71

	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	3.925,68	4.004,20	4.084,28	4.165,97	4.249,29	4.334,27	4.420,96	4.509,38	4.599,56
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	4.691,56	4.785,39	4.881,10	4.978,72	5.078,29	5.179,86	5.283,45	5.389,12	5.496,91

Oficial Administrativo - nível 15									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
2.963,41	3.022,68	3.083,13	3.144,80	3.207,69	3.271,85	3.337,28	3.404,03	3.472,11	3.541,55
CARGO *005OFI* **NÍVEL INICIAL** *800* **NÍVEL FINAL** *836*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	3.612,38	3.684,63	3.758,32	3.833,49	3.910,16	3.988,36	4.068,13	4.149,49	4.232,48
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	4.317,13	4.403,47	4.491,54	4.581,38	4.673,00	4.766,46	4.861,79	4.959,03	5.058,21
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	5.159,37	5.262,56	5.367,81	5.475,17	5.584,67	5.696,36	5.810,29	5.926,50	6.045,03

Contador e Advogado - nível 19									
Remun. Básica	**AV 1**	**AV 2**	**AV 3**	**AV 4**	**AV 5**	**AV 6**	**AV 7**	**AV 8**	**AV 9**
7.177,55	7.321,10	7.467,52	7.616,87	7.769,21	7.924,60	8.083,09	8.244,75	8.409,64	8.577,84
CARGO *005CON 005ADV* **NÍVEL INICIAL** *900* **NÍVEL FINAL** *936*									
	AV 10	**AV 11**	**AV 12**	**AV 13**	**AV 14**	**AV 15**	**AV 16**	**AV 17**	**AV 18**
	8.749,39	8.924,38	9.102,87	9.284,93	9.470,63	9.660,04	9.853,24	10.050,30	10.251,31
	AV 19	**AV 20**	**AV 21**	**AV 22**	**AV 23**	**AV 24**	**AV 25**	**AV 26**	**AV 27**
	10.456,34	10.665,46	10.878,77	11.096,35	11.318,27	11.544,64	11.775,53	12.011,04	12.251,26
	AV 28	**AV 29**	**AV 30**	**AV 31**	**AV 32**	**AV 33**	**AV 34**	**AV 35**	**AV 36**
	12.496,29	12.746,22	13.001,14	13.261,16	13.526,39	13.796,91	14.072,85	14.354,31	14.641,39

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão 26 de janeiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

ANEXO VI

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	**REM. BÁSICA**
2-C	7.445,86
6-C	3.640,13

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:955A17F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.017	**2 / 2.017**	**3 / 2.017**	**4 / 2.017**	**5 / 2.017**	**6 / 2.017**	**7 / 2.017**	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.024.707,84	1.751.820,78	1.643.560,11	1.504.321,41	1.709.600,66	1.452.877,68	1.705.893,96	1.493.082,26	1.424.285,01	1.944.895,88	1.474.476,39	2.607.141,19	20.736.663,17	27.022.561,07
Receita Tributária	146.406,02	52.440,97	131.418,12	177.238,99	106.747,35	126.329,86	93.453,88	88.308,26	129.360,73	360.248,25	84.849,18	67.373,80	1.564.175,41	1.140.966,27
IPTU	4.717,23	3.383,98	34.518,62	92.429,12	20.733,93	16.951,14	13.870,01	14.208,64	4.546,34	3.026,17	6.359,48	4.663,67	219.408,33	308.632,00
ISS	21.752,17	13.744,79	24.215,06	18.859,17	17.023,14	26.018,75	23.848,13	23.614,18	17.679,84	23.525,44	17.160,70	19.733,61	247.174,98	137.684,19
ITBI	87.769,96	2.605,65	12.607,75	7.786,00	29.857,90	43.899,50	19.838,32	9.610,54	71.446,38	299.090,30	26.561,40	2.113,34	613.187,04	196.583,18
IRRF	10.039,57	10.477,24	11.151,87	10.596,72	11.654,43	12.319,05	10.942,94	11.424,97	10.883,71	11.124,87	10.568,61	17.070,17	138.254,15	53.414,00
Outras Receitas Tributárias	22.127,09	22.229,31	48.924,82	47.567,98	27.477,95	27.141,42	24.954,48	29.449,93	24.804,46	23.481,47	24.198,99	23.793,01	346.150,91	444.652,90
Receita de Contribuições	140,92	190,19	5.515,79	22.392,69	4.441,26	3.824,43	3.082,19	1.717,30	581,82	572,87	1.575,18	295,62	44.330,26	70.000,00
Receita Patrimonial	20.278,92	19.074,33	21.541,25	14.795,37	15.895,60	12.811,07	12.286,74	14.379,15	8.060,97	9.323,50	5.303,00	46.313,82	200.063,72	136.625,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.856.461,69	1.679.911,20	1.479.684,42	1.278.483,42	1.560.982,86	1.298.609,42	1.593.897,51	1.380.449,25	1.273.734,08	1.564.758,14	1.372.567,64	2.421.856,41	18.761.396,04	25.674.836,58
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	572.821,43	227.258,74	355.514,51	282.497,81	374.859,57	290.216,65	284.277,69	378.999,43	302.377,60	393.960,13	213.022,09	299.865,50	3.975.671,15	5.699.291,80
Cota-Parte do IPVA	223.089,05	73.656,19	92.524,78	22.251,12	11.038,35	10.496,46	10.004,22	11.485,16	5.615,51	11.292,76	120.467,23	3.529,22	595.450,05	800.000,00
Cota-Parte do ITR	439,31	16,30	130,19	1.800,70	386,46	117,27	182,74	311,41	5.406,33	80.932,77	3.892,99	4.534,64	98.151,11	13.164,00
Transferências LC 87/1996	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	2.312,72	27.752,64	52.656,00
Transferências LC 61/1989	4.706,23	5.174,94	4.066,61	4.910,43	4.607,36	4.632,42	5.203,94	4.869,68	5.201,40	6.564,25	5.360,10	7.395,38	62.692,74	135.000,00
Transferências do FUNDEB	296.913,05	221.617,12	226.534,67	167.382,98	207.823,73	167.176,17	155.713,57	198.946,72	160.777,48	182.736,00	198.845,66	178.978,22	2.363.445,37	3.740.022,36
Outras Transferências Correntes	61.806,23	259.706,82	240.855,91	125.339,74	197.700,34	121.075,93	593.581,36	168.126,84	275.316,58	301.360,95	226.337,73	1.119.633,70	3.690.842,13	3.234.702,42
Outras Receitas Correntes	1.420,29	204,09	5.400,53	11.410,94	21.533,59	11.302,90	3.173,64	8.228,30	12.547,41	9.993,12	10.181,39	71.301,54	166.697,74	133,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	299.548,23	239.717,13	202.458,50	197.151,91	231.091,59	202.071,34	168.920,43	202.675,03	167.527,90	216.132,06	189.476,71	224.648,81	2.541.419,64	3.740.022,36
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	299.548,23	239.717,13	202.458,50	197.151,91	231.091,59	202.071,34	168.920,43	202.675,03	167.527,90	216.132,06	189.476,71	224.648,81	2.541.419,64	3.740.022,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.725.159,61**	**1.512.103,65**	**1.441.101,61**	**1.307.169,50**	**1.478.509,07**	**1.250.806,34**	**1.536.973,53**	**1.290.407,23**	**1.256.757,11**	**1.728.763,82**	**1.284.999,68**	**2.382.492,38**	**18.195.243,53**	**23.282.538,71**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 14h e 18m.														

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:A02493AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.204.915,34	4.708.938,26	4.217.357,45	4.665.667,96	4.164.532,03	3.874.463,30	4.090.218,11	3.721.756,13	3.242.022,51	3.926.943,94	4.031.133,91	5.981.299,87	51.829.248,81	57.973.088,99
Receita tributária	138.872,95	136.730,54	356.768,51	925.645,25	171.142,23	171.953,80	167.366,90	158.887,21	177.015,71	124.052,77	145.064,37	806.778,13	3.480.278,37	5.269.454,28
IPTU	27.519,99	18.339,85	84.336,34	679.218,37	49.620,57	42.472,65	45.842,78	24.629,81	28.652,23	33.368,20	41.653,12	55.014,74	1.130.668,65	3.020.935,81
ISS	71.689,22	90.765,90	87.900,45	83.440,43	93.454,25	103.582,97	76.545,82	75.709,26	77.678,55	63.053,65	77.502,35	62.176,35	963.499,20	959.327,23
ITBI	0,00	4.302,02	6.360,00	2.080,00	2.200,00	1.500,00	3.360,00	3.039,60	47.400,00	1.840,00	700,00	5.800,00	78.581,62	138.100,00
IRRF	0,00	149,80	25.038,41	6.835,28	4,16	4,16	17.604,64	28.425,36	8.201,34	8.783,38	8.591,63	661.918,94	765.557,10	427.701,69
Outras receitas tributárias	39.663,74	23.172,97	153.133,31	154.071,17	25.863,25	24.394,02	24.013,66	27.083,18	15.083,59	17.007,54	16.617,27	21.868,10	541.971,80	723.389,55
Receita de contribuições	40.639,54	39.252,35	35.400,82	59.602,94	40.559,54	45.783,95	35.314,03	46.503,89	35.466,09	33.785,38	39.795,65	40.170,31	492.274,49	453.634,46
Receita patrimonial	37.784,07	38.640,73	48.538,90	35.509,67	42.607,27	34.508,86	35.332,12	46.827,47	13.267,03	9.762,03	7.487,83	9.632,40	359.898,38	450.868,72
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	329,27	67,13	67,13	98,39	73,84	65,56	72,84	141,64	998,63	1.672,21	4.895,01	379,40	8.861,05	49.647,33
Transferências correntes	4.983.942,94	4.484.200,70	3.771.278,72	3.641.321,55	3.897.447,77	3.601.866,50	3.839.931,59	3.446.077,63	3.009.035,13	3.749.486,41	3.815.071,74	5.119.938,22	47.359.598,90	51.625.547,99
Cota parte do FPM	1.620.205,24	2.077.059,52	1.301.405,06	1.567.971,84	1.778.593,42	1.639.357,53	1.266.116,28	1.435.927,02	1.205.695,06	1.366.396,64	1.405.434,64	1.879.749,71	18.543.911,96	18.782.501,92
Cota parte do ICMS	843.433,66	333.010,29	520.948,01	413.954,06	549.295,00	425.264,75	416.562,18	555.361,31	443.084,63	577.283,77	478.528,00	438.758,79	5.995.484,45	6.428.500,00
Cota parte do IPVA	583.976,37	342.580,91	471.013,34	156.287,82	105.002,38	73.337,81	74.844,37	89.605,94	73.368,99	66.825,88	66.426,35	83.640,66	2.186.910,82	4.818.100,00
Cota parte do ITR	183,09	85,42	70,80	50,29	201,27	221,19	377,65	290,55	3.925,42	70.249,02	346,69	137,96	76.139,35	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.388,91	3.390,24	3.388,91	40.668,25	45.200,00
Transferências da LC 61/1989	6.896,19	7.583,07	5.958,96	7.195,45	6.751,35	6.788,06	7.625,55	7.135,73	8.873,76	9.618,88	7.854,36	10.836,73	93.118,09	90.900,00
Transferências do FUNDEF	1.420.389,90	1.063.521,48	1.087.120,40	803.256,39	997.328,24	802.264,11	747.255,87	954.727,90	771.557,20	876.934,36	954.243,03	858.901,08	11.337.499,96	12.933.700,00
Outras transferências correntes	505.469,58	656.971,10	381.373,24	689.216,79	456.887,20	651.244,14	1.323.760,78	399.640,27	499.141,16	778.788,95	898.848,43	1.844.524,38	9.085.866,02	8.426.646,07
Outras receitas correntes	3.346,57	10.046,81	5.303,37	3.490,16	12.701,38	20.284,63	12.200,63	23.318,29	6.239,92	8.185,14	18.819,31	4.401,41	128.337,62	123.936,21
DEDUÇÕES (II)	611.616,59	552.741,62	460.557,04	429.769,71	488.646,50	429.671,67	353.782,99	418.341,90	348.668,93	418.752,63	392.399,67	483.302,59	5.388.251,84	6.027.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	611.616,59	552.741,62	460.557,04	429.769,71	488.646,50	429.671,67	353.782,99	418.341,90	348.668,93	418.752,63	392.399,67	483.302,59	5.388.251,84	6.027.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.593.298,75	4.156.196,64	3.756.800,41	4.235.898,25	3.675.885,53	3.444.791,63	3.736.435,12	3.303.414,23	2.893.353,58	3.508.191,31	3.638.734,24	5.497.997,28	46.440.996,97	51.945.688,99

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:1424B208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	186.337,88	263.466,95	1.537.887,80	313.283,48	602.040,80	253.338,03	341.236,33	425.226,08	107.200,11	750.887,44	593.363,53	1.397.452,98	6.771.721,41	11.378.220,58
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	15.624,37	13.301,54	13.725,06	13.485,53	10.598,75	12.718,40	13.102,72	12.317,44	8.603,63	2.845,78	1.761,22	1.621,51	119.705,95	85.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	58.788,65	33.810,73	50.867,97	133.656,20	322.795,65	58.846,54	157.071,35	100.977,27	18.102,47	114.452,97	118.306,04	228.583,02	1.396.258,86	1.990.820,00
Transferências correntes	111.347,84	216.354,68	1.472.140,73	165.564,73	268.125,60	181.484,58	170.773,75	311.762,71	80.494,01	633.419,94	473.127,61	1.167.248,45	5.251.844,63	9.291.580,58
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	111.347,84	216.354,68	1.472.140,73	165.564,73	268.125,60	181.484,58	170.773,75	311.762,71	80.494,01	633.419,94	473.127,61	1.167.248,45	5.251.844,63	9.291.580,58
Outras receitas correntes	577,02	0,00	1.154,04	577,02	520,80	288,51	288,51	168,66	0,00	168,75	168,66	0,00	3.911,97	10.820,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	186.337,88	263.466,95	1.537.887,80	313.283,48	602.040,80	253.338,03	341.236,33	425.226,08	107.200,11	750.887,44	593.363,53	1.397.452,98	6.771.721,41	11.378.220,58

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:D9937CE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017ADEZEMBRO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	TOTAL(ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.232.756,21	1.848.921,12	1.708.190,40	1.573.544,90	1.869.156,69	1.553.027,76	1.762.952,59	1.637.511,71	1.353.736,71	1.650.600,69	1.586.440,93	2.385.169,79	21.162.009,50
Receita Tributária	31.285,11	33.951,16	64.137,49	81.269,88	107.214,79	56.628,17	57.237,19	61.259,78	48.037,39	55.739,56	53.614,81	48.947,13	699.322,46
I.P.T.U.	1.736,81	787,25	1.466,00	12.423,06	49.631,06	7.666,13	11.861,95	6.362,19	4.956,67	4.588,10	7.064,66	5.373,65	113.917,53
I.S.S	17.938,64	12.009,98	29.006,99	23.143,13	26.130,31	20.053,45	20.399,75	26.512,59	24.003,16	22.299,47	18.041,95	19.175,00	258.714,42
I.T.B.I	2.480,00	4.200,00	11.460,00	14.915,00	17.228,00	15.439,80	4.218,56	13.567,06	4.848,48	12.032,00	8.815,00	5.291,20	114.495,10
I.R.R.F	7.878,71	8.520,68	9.098,96	8.839,60	8.836,10	9.489,21	11.379,13	11.386,99	11.444,08	11.428,20	16.381,93	12.774,15	127.457,74
Outras Receitas Tributárias	1.250,95	8.433,25	13.105,54	21.949,09	5.389,32	3.979,58	9.377,80	3.430,95	2.785,00	5.391,79	3.311,27	6.333,13	84.737,67
Receita de Contribuições	205,38	21,79	109,90	825,21	1.949,20	480,52	578,41	269,41	63,24	194,87	204,46	241,70	5.144,09
Receita Patrimonial	28.996,20	28.242,53	35.101,53	25.602,20	31.243,67	25.607,80	25.647,13	23.308,56	16.880,67	15.552,77	11.522,49	13.004,45	280.710,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	300,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
Transferências Correntes	2.168.733,73	1.785.096,10	1.605.914,03	1.458.083,46	1.725.948,11	1.465.652,00	1.676.700,00	1.542.188,03	1.285.688,36	1.575.376,08	1.517.620,48	2.320.531,49	20.127.531,87
Cota Parte do FPM	745.196,42	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.998.213,60
Cota Parte do ICMS	810.579,32	341.411,69	534.090,84	424.397,55	563.152,98	435.993,61	427.071,48	569.372,32	454.263,05	591.847,85	490.600,62	449.828,07	6.092.609,38
Cota Parte do IPVA	248.041,61	66.183,50	91.095,72	18.417,13	23.431,56	10.510,37	6.067,41	7.238,83	4.243,98	7.756,46	2.822,89	9.253,87	495.063,33
Cota-Parte do ITR	28,02	416,93	8,07	353,26	194,97	121,08	119,22	81,73	5.394,49	32.347,28	722,34	323,41	40.110,80
Transferências LC 87/1996	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	3.474,41	41.692,92
Transferências LC 61/1989	7.070,18	7.774,36	6.109,29	7.376,98	6.921,67	6.959,30	7.817,92	7.315,72	7.814,06	9.861,54	8.052,51	11.110,12	94.183,65
Transferências do FUNDEB	299.185,98	224.349,52	229.327,72	169.446,72	210.386,05	169.237,33	157.633,41	201.399,58	162.759,73	184.989,03	201.297,23	181.184,97	2.391.197,27
Outras Transferências Correntes	55.157,79	251.317,32	184.062,95	162.629,49	156.132,14	136.774,10	531.894,88	137.908,15	131.012,18	159.500,95	208.321,36	859.749,61	2.974.460,92
Outras Receitas Correntes	3.535,79	1.609,54	2.627,45	7.764,15	2.650,92	4.659,27	2.789,86	10.485,93	3.067,05	3.737,41	3.478,69	2.445,02	48.851,08
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	362.877,93	261.885,81	238.504,64	225.201,41	271.885,96	231.928,08	197.434,31	240.576,00	198.383,19	246.177,15	221.600,34	255.919,33	2.952.374,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	362.877,93	261.885,81	238.504,64	225.201,41	271.885,96	231.928,08	197.434,31	240.576,00	198.383,19	246.177,15	221.600,34	255.919,33	2.952.374,15
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.869.878,28	1.587.035,31	1.469.685,76	1.348.343,49	1.597.270,73	1.321.099,68	1.565.518,28	1.396.935,71	1.155.353,52	1.404.423,54	1.364.840,59	2.129.250,46	18.209.635,35
FONTE: Secretaria de Administracao													

Paula Freitas, 22/01/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador
CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:6E1DEC7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.847.430,53	3.409.172,40	3.689.034,77	3.274.118,25	3.664.962,48	3.370.229,12	3.574.426,10	3.320.922,80	2.968.353,72	3.290.109,23	3.189.827,76	4.303.239,22	42.901.826,38	49.734.209,53
Receita tributária	235.148,54	202.667,90	256.162,26	200.993,71	241.152,62	458.601,80	355.120,69	251.909,48	239.347,07	230.634,64	188.260,61	241.178,14	3.101.177,46	3.130.300,00
IPTU	3.219,76	12.543,41	49.900,39	4.858,90	25.521,31	244.901,10	66.680,90	29.947,20	43.097,95	7.651,86	6.763,54	4.052,86	499.139,18	562.000,00
ISS	89.763,23	91.954,80	87.050,72	101.445,15	115.458,02	67.690,75	90.028,29	86.947,16	86.321,43	126.434,25	86.167,60	83.991,83	1.113.253,23	1.413.000,00
ITBI	11.386,69	1.741,12	7.212,22	2.800,00	4.363,14	5.487,94	24.533,05	23.813,50	21.086,66	1.740,30	5.980,00	2.420,00	112.564,62	70.500,00
IRRF	95.097,80	52.144,44	71.596,45	66.656,31	68.633,72	76.775,68	120.204,79	72.770,67	65.861,49	69.491,45	67.287,22	133.300,47	959.820,49	687.500,00
Outras receitas tributárias	35.681,06	44.284,13	40.402,48	25.233,35	27.176,43	63.746,33	53.673,66	38.430,95	22.979,54	25.316,78	22.062,25	17.412,98	416.399,94	397.300,00
Receita de contribuições	0,00	45.637,95	17.047,65	32.184,64	19.818,56	21.291,97	0,00	37.839,58	0,00	20.767,01	21.295,67	21.293,25	237.176,28	305.000,00
Receita patrimonial	23.990,30	24.144,75	32.190,00	143.528,45	25.832,99	23.835,42	20.021,96	16.327,91	9.263,34	7.876,86	5.634,20	5.743,67	338.389,85	134.109,53
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	166,49	11.764,25	15.734,30	13.275,81	14.130,34	12.001,34	7.494,72	8.467,83	29.254,96	12.125,83	15.192,99	13.846,42	153.455,28	50.000,00
Transferências correntes	4.583.299,86	3.117.804,54	3.358.188,01	2.880.658,50	3.352.996,16	2.840.421,38	3.169.734,27	3.000.063,75	2.686.047,40	3.015.295,93	2.947.570,28	4.009.293,93	38.961.374,01	44.777.490,00
Cota parte do FPM	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	10.596.521,13	13.925.000,00
Cota parte do ICMS	2.051.895,30	813.028,05	1.271.868,66	1.010.648,23	1.341.076,43	1.038.262,72	1.017.015,84	1.355.886,97	1.081.769,07	1.409.409,59	1.168.302,32	1.049.845,94	14.609.009,12	14.250.000,00
Cota parte do IPVA	468.117,47	173.074,41	213.062,82	91.386,76	66.885,02	35.952,58	24.032,26	24.790,27	23.503,35	20.111,41	19.238,22	21.297,56	1.181.452,13	1.200.000,00
Cota parte do ITR	51,41	0,00	24,30	52,09	183,73	47,60	183,65	980,84	2.350,27	5.765,01	199,75	149,39	9.988,04	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	99.286,20	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.836,69	18.513,63	14.548,45	17.567,32	16.483,03	16.572,65	18.617,32	17.421,48	18.608,19	23.483,96	19.175,99	26.457,28	224.285,99	400.000,00
Transferências do FUNDEF	740.419,02	555.327,67	567.650,08	419.427,83	520.764,29	418.909,70	390.186,65	498.520,07	402.875,83	457.899,46	498.266,92	448.483,23	5.918.730,75	6.795.100,00
Outras transferências correntes	371.874,55	362.695,78	539.099,82	437.318,51	382.990,72	385.626,55	987.929,68	273.660,54	459.698,23	309.554,57	431.007,72	1.380.643,98	6.322.100,65	8.106.390,00
Outras receitas correntes	4.825,34	7.153,01	9.712,55	3.477,14	11.031,81	14.077,21	22.054,46	6.314,25	4.440,95	3.408,96	11.874,01	11.883,81	110.253,50	1.337.310,00
DEDUÇÕES (II)	694.201,13	439.956,12	450.287,51	404.782,31	489.848,12	407.176,89	358.323,44	445.576,49	364.694,55	449.568,27	403.659,02	440.305,58	5.348.379,43	5.740.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	694.201,13	439.956,12	450.287,51	404.782,31	489.848,12	407.176,89	358.323,44	445.576,49	364.694,55	449.568,27	403.659,02	440.305,58	5.348.379,43	5.740.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.153.229,40	2.969.216,28	3.238.747,26	2.869.335,94	3.175.114,36	2.963.052,23	3.216.102,66	2.875.346,31	2.603.659,17	2.840.540,96	2.786.168,74	3.862.933,64	37.553.446,95	43.994.009,53

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:594F7DCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO													
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
1/2.017 A 12/2.017													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.563.988,85	20.480.466,02	22.622.372,12	17.639.559,04	18.940.104,56	17.962.401,73	21.009.817,23	20.190.936,48	16.728.205,47	19.464.633,80	17.440.325,43	21.829.809,89	239.872.620,62	248.673.965,00
Receita Tributária	2.287.691,70	2.015.720,14	4.758.647,20	2.756.193,26	2.449.231,29	3.407.102,91	2.926.234,57	3.105.447,13	2.831.500,39	3.334.595,97	2.751.507,48	3.614.883,37	36.238.755,41	33.451.000,00

IPTU	277.529,93	256.633,14	2.745.324,32	609.594,14	693.962,19	981.353,77	625.489,06	620.009,36	467.457,84	656.021,36	435.647,33	567.135,49	8.936.157,93	8.400.000,00
ISS	481.171,84	568.887,34	513.507,53	418.508,56	648.789,18	756.271,88	475.901,56	552.791,77	677.999,92	797.759,70	722.732,63	636.994,58	7.251.316,49	8.000.000,00
ITBI	195.232,57	126.390,91	217.443,68	201.534,23	235.566,90	313.130,03	377.373,12	281.493,22	822.135,79	170.719,61	339.771,12	269.165,92	3.549.957,10	2.500.000,00
IRRF	599.052,48	433.859,65	447.317,82	739.848,88	108.643,27	563.893,94	536.370,63	821.987,50	73.362,00	907.974,63	451.941,69	1.252.817,63	6.937.070,12	5.701.000,00
Outras Receitas Tributárias	734.704,88	629.949,10	835.053,85	786.707,45	762.269,75	792.453,29	911.100,20	829.165,28	790.544,84	802.120,67	801.414,71	888.769,75	9.564.253,77	8.850.000,00
Receita de Contribuições	981.534,92	1.044.150,50	1.170.781,78	1.746.163,89	449.261,33	1.248.900,37	1.099.285,29	1.766.142,99	529.606,39	1.699.005,39	1.155.815,57	507.940,05	13.398.588,47	6.000.000,00
Receita Patrimonial	2.003.697,87	2.649.092,41	1.727.947,27	836.657,85	797.724,93	1.013.797,38	3.489.657,98	1.661.563,10	1.892.877,39	801.358,76	553.067,72	250.944,66	17.678.387,32	19.965.465,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	20.179.938,36	14.771.515,63	14.752.585,52	12.199.114,41	14.696.958,21	12.285.979,49	13.192.042,39	13.651.154,82	11.260.265,31	13.620.842,10	12.926.335,93	17.410.456,40	170.947.188,57	186.957.500,00
Cota-Parte do FPM	3.703.326,28	4.747.564,63	2.974.640,14	3.583.935,62	4.065.356,38	3.747.102,93	2.893.980,10	3.282.118,92	2.755.874,43	3.123.192,32	3.212.422,02	4.296.570,78	42.386.084,55	50.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.427.037,98	2.949.096,47	4.613.448,90	3.665.924,10	4.864.486,25	3.766.090,12	3.689.021,27	4.918.208,54	3.923.900,68	5.112.351,04	4.237.782,72	3.885.591,64	53.052.939,71	57.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.503.999,40	1.225.562,45	1.545.453,33	502.067,52	341.040,27	258.300,34	243.941,75	275.178,05	222.109,55	188.651,92	212.579,48	370.028,36	7.888.912,42	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	113,68	1.760,96	292,81	1.947,35	232,75	856,53	223,64	1.000,45	8.091,42	28.784,36	1.754,32	475,91	45.534,18	50.000,00
Transferências LC 87/1996	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	30.011,75	360.141,00	500.000,00
Transferências LC 61/1989	61.844,80	68.004,61	53.439,66	64.528,52	60.545,79	60.874,96	68.385,55	63.992,88	68.351,90	86.261,70	70.437,56	97.183,37	823.851,30	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	5.453.094,20	4.093.297,13	4.184.125,17	3.091.585,11	3.838.531,80	3.087.765,97	2.876.049,46	3.674.570,92	2.969.580,93	3.375.157,96	3.672.704,81	3.305.750,81	43.622.214,27	44.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.000.510,27	1.656.217,63	1.351.173,76	1.259.114,44	1.496.753,22	1.334.976,89	3.390.428,87	1.406.073,31	1.282.344,65	1.676.431,05	1.488.643,27	5.424.843,78	22.767.511,14	25.407.500,00
Outras Receitas Correntes	111.126,00	-12,66	212.410,35	101.429,63	546.928,80	6.621,58	302.597,00	6.628,44	213.955,99	8.831,58	53.598,73	45.585,41	1.609.700,85	2.100.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.053.041,88	4.794.913,94	3.873.564,39	3.313.105,41	2.852.792,61	3.029.754,00	5.252.537,47	4.367.036,96	3.115.761,65	3.460.303,14	2.497.731,45	1.735.972,38	43.346.515,28	23.510.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.628,44	6.628,44	6.628,44	6.628,44	6.628,44	0,00	0,00	33.142,20	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.307.775,12	2.990.513,88	2.030.107,07	1.743.422,46	980.457,98	1.450.478,21	3.860.796,22	2.646.306,39	1.707.465,25	1.739.824,08	944.733,85	0,00	22.401.880,51	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.745.266,76	1.804.400,06	1.843.457,32	1.569.682,95	1.872.334,63	1.572.647,35	1.385.112,81	1.714.102,13	1.401.667,96	1.713.850,62	1.552.997,60	1.735.972,38	20.911.492,57	23.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**20.510.946,97**	**15.685.552,08**	**18.748.807,73**	**14.326.453,63**	**16.087.311,95**	**14.932.647,73**	**15.757.279,76**	**15.823.899,52**	**13.612.443,82**	**16.004.330,66**	**14.942.593,98**	**20.093.837,51**	**196.526.105,34**	**225.163.965,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2018 as 15h e 29m.														

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS	***CARLOS BERTAN***
Secretario de Finanças	Contador
GILBERTO MAZON	***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Controle Interno	Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:235285B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VII - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	431.085,39	9.129.685,70	9.063.748,64	18.699,79	478.322,66	4.398.221,39	8.848.217,94	6.906.971,02	6.881.837,98	2.156.051,39	4.208.549,96	4.686.872,62
PODER EXECUTIVO	431.085,39	9.129.685,70	9.063.748,64	18.699,79	478.322,66	4.398.221,39	8.848.217,94	6.906.971,02	6.881.837,98	2.156.051,39	4.208.549,96	4.686.872,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	36.848,32	645.458,00	645.457,98	26.401,11	10.447,23	2.567,67	0,00	0,00	0,00	343,03	2.224,64	12.671,87
PODER EXECUTIVO	36.848,32	645.458,00	645.457,98	26.401,11	10.447,23	2.567,67	0,00	0,00	0,00	343,03	2.224,64	12.671,87
TOTAL (III) = (I + II)	**467.933,71**	**9.775.143,70**	**9.709.206,62**	**45.100,90**	**488.769,89**	**4.400.789,06**	**8.848.217,94**	**6.906.971,02**	**6.881.837,98**	**2.156.394,42**	**4.210.774,60**	**4.699.544,49**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 40m.

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Secretario de Finanças

GILBERTO MAZON
Controle Interno

CARLOS BERTAN
Contador

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:F51C8993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.329.700,00	40.196.556,42	4.686.886,68	21.488.181,14	94,65	18.708.375,28	4.768.741,51	21.331.532,21	94,61	18.865.024,21	156.648,93
Legislativa	1.096.000,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.096.000,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00
Administração	5.036.450,00	5.141.652,53	600.809,94	3.182.835,76	14,02	1.958.816,77	606.703,04	3.182.538,40	14,12	1.959.114,13	297,36
Planejamento e Orçamento	148.700,00	148.700,00	14.839,50	87.736,61	0,39	60.963,39	14.839,50	87.736,61	0,39	60.963,39	0,00
Administração Geral	2.813.600,00	2.748.600,00	356.059,80	1.690.919,84	7,45	1.057.680,16	361.952,90	1.690.622,48	7,50	1.057.977,52	297,36
Administração Financeira	1.192.450,00	1.232.450,00	138.118,02	878.658,67	3,87	353.791,33	138.118,02	878.658,67	3,90	353.791,33	0,00
Controle Interno	190.700,00	190.700,00	27.586,19	161.651,86	0,71	29.048,14	27.586,19	161.651,86	0,72	29.048,14	0,00
Formação de Recursos Humanos	107.200,00	127.200,00	19.448,58	93.551,63	0,41	33.648,37	19.448,58	93.551,63	0,41	33.648,37	0,00
Administração de Receitas	273.800,00	338.800,00	44.637,85	172.019,87	0,76	166.780,13	44.637,85	172.019,87	0,76	166.780,13	0,00
Turismo	310.000,00	355.202,53	120,00	98.297,28	0,43	256.905,25	120,00	98.297,28	0,44	256.905,25	0,00
Assistência Social	2.346.400,00	2.364.400,00	174.740,69	946.235,17	4,17	1.418.164,83	204.084,06	946.235,17	4,20	1.418.164,83	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	197.000,00	187.000,00	3.133,39	5.466,74	0,02	181.533,26	3.133,39	5.466,74	0,02	181.533,26	0,00

Assistência Comunitária	2.104.400,00	2.132.400,00	171.607,30	940.768,43	4,14	1.191.631,57	200.950,67	940.768,43	4,17	1.191.631,57	0,00
Previdência Social	2.428.500,00	2.428.500,00	423.888,20	1.753.673,13	7,72	674.826,87	423.888,20	1.750.246,56	7,76	678.253,44	3.426,57
Previdência do Regime Estatutário	2.428.500,00	2.428.500,00	423.888,20	1.753.673,13	7,72	674.826,87	423.888,20	1.750.246,56	7,76	678.253,44	3.426,57
Saúde	9.072.400,00	9.459.400,00	1.222.763,10	5.585.612,59	24,60	3.873.787,41	1.246.320,71	5.585.612,59	24,77	3.873.787,41	0,00
Atenção Básica	8.371.800,00	8.758.800,00	1.190.374,14	5.364.694,82	23,63	3.394.105,18	1.213.931,75	5.364.694,82	23,79	3.394.105,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.500,00	212.500,00	7.330,05	87.960,60	0,39	124.539,40	7.330,05	87.960,60	0,39	124.539,40	0,00
Vigilância Sanitária	261.600,00	261.600,00	11.162,73	42.119,57	0,19	219.480,43	11.162,73	42.119,57	0,19	219.480,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	226.500,00	226.500,00	13.896,18	90.837,60	0,40	135.662,40	13.896,18	90.837,60	0,40	135.662,40	0,00
Educação	8.092.900,00	8.198.174,07	918.390,47	5.028.056,00	22,15	3.170.118,07	1.089.136,46	5.028.056,00	22,30	3.170.118,07	0,00
Administração Geral	490.700,00	520.700,00	52.022,96	325.293,50	1,43	195.406,50	53.012,36	325.293,50	1,44	195.406,50	0,00
Alimentação e Nutrição	272.000,00	342.000,00	18.542,47	239.749,19	1,06	102.250,81	20.088,62	239.749,19	1,06	102.250,81	0,00
Ensino Fundamental	5.599.000,00	5.764.274,07	647.412,71	3.558.807,65	15,68	2.205.466,42	800.951,40	3.558.807,65	15,78	2.205.466,42	0,00
Ensino Superior	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.601.200,00	1.571.200,00	200.412,33	904.205,66	3,98	666.994,34	215.084,08	904.205,66	4,01	666.994,34	0,00
Cultura	663.900,00	663.900,00	88.706,14	162.131,32	0,71	501.768,68	88.706,14	162.131,32	0,72	501.768,68	0,00
Difusão Cultural	663.900,00	663.900,00	88.706,14	162.131,32	0,71	501.768,68	88.706,14	162.131,32	0,72	501.768,68	0,00
Urbanismo	2.313.500,00	3.089.350,00	513.519,12	1.265.080,35	5,57	1.824.269,65	360.594,12	1.112.155,35	4,93	1.977.194,65	152.925,00
Infra-Estrutura Urbana	966.000,00	1.741.850,00	301.461,17	508.368,47	2,24	1.233.481,53	148.536,17	355.443,47	1,58	1.386.406,53	152.925,00
Serviços Urbanos	1.138.000,00	1.163.000,00	212.057,95	756.711,88	3,33	406.288,12	212.057,95	756.711,88	3,36	406.288,12	0,00
Habitação Urbana	209.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00	0,00
Saneamento	281.000,00	281.000,00	8.138,50	45.629,65	0,20	235.370,35	8.138,50	45.629,65	0,20	235.370,35	0,00
Saneamento Básico Urbano	281.000,00	281.000,00	8.138,50	45.629,65	0,20	235.370,35	8.138,50	45.629,65	0,20	235.370,35	0,00
Gestão Ambiental	257.000,00	257.000,00	6.265,56	21.225,56	0,09	235.774,44	6.265,56	21.225,56	0,09	235.774,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	257.000,00	257.000,00	6.265,56	21.225,56	0,09	235.774,44	6.265,56	21.225,56	0,09	235.774,44	0,00
Agricultura	1.114.400,00	1.056.559,20	90.542,35	595.367,43	2,62	461.191,77	90.542,35	595.367,43	2,64	461.191,77	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	112.159,20	0,00	112.159,20	0,49	0,00	0,00	112.159,20	0,50	0,00	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	1.114.400,00	944.400,00	90.542,35	483.208,23	2,13	461.191,77	90.542,35	483.208,23	2,14	461.191,77	0,00
Indústria	838.200,00	798.200,00	0,00	7.173,78	0,03	791.026,22	0,00	7.173,78	0,03	791.026,22	0,00
Promoção Industrial	838.200,00	798.200,00	0,00	7.173,78	0,03	791.026,22	0,00	7.173,78	0,03	791.026,22	0,00
Energia	389.000,00	389.000,00	27.686,95	221.728,59	0,98	167.271,41	27.686,95	221.728,59	0,98	167.271,41	0,00
Serviços Urbanos	389.000,00	389.000,00	27.686,95	221.728,59	0,98	167.271,41	27.686,95	221.728,59	0,98	167.271,41	0,00
Transporte	4.215.200,00	3.868.570,62	537.106,15	2.212.796,05	9,75	1.655.774,57	541.806,15	2.212.796,05	9,81	1.655.774,57	0,00
Transporte Rodoviário	4.215.200,00	3.868.570,62	537.106,15	2.212.796,05	9,75	1.655.774,57	541.806,15	2.212.796,05	9,81	1.655.774,57	0,00
Desporto e Lazer	476.850,00	546.850,00	37.788,38	249.600,95	1,10	297.249,05	38.328,14	249.600,95	1,11	297.249,05	0,00
Desporto Comunitário	476.850,00	546.850,00	37.788,38	249.600,95	1,10	297.249,05	38.328,14	249.600,95	1,11	297.249,05	0,00
Encargos Especiais	425.000,00	275.000,00	36.541,13	211.034,81	0,93	63.965,19	36.541,13	211.034,81	0,94	63.965,19	0,00
Outros Encargos Especiais	425.000,00	275.000,00	36.541,13	211.034,81	0,93	63.965,19	36.541,13	211.034,81	0,94	63.965,19	0,00
Reserva de Contingência	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
Reserva de Contingência	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	5,35	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	5,35	1.302.534,96	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	41.729.500,00	42.713.356,42	4.966.677,12	22.702.446,18	100,00	20.010.910,24	5.048.531,95	22.545.797,25	100,00	20.167.559,17	156.648,93

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% %(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% %(d/III d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	5,35	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	5,39	1.302.534,96	0,00
Legislativa	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Ação Legislativa	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Administração	305.500,00	327.500,00	39.846,39	176.112,67	0,78	151.387,33	39.846,39	176.112,67	0,78	151.387,33	0,00
Planejamento e Orçamento	13.000,00	13.000,00	2.074,20	8.960,54	0,04	4.039,46	2.074,20	8.960,54	0,04	4.039,46	0,00
Administração Geral	143.000,00	143.000,00	25.110,85	109.164,48	0,48	33.835,52	25.110,85	109.164,48	0,48	33.835,52	0,00
Administração Financeira	37.000,00	45.000,00	1.924,22	12.486,19	0,05	32.513,81	1.924,22	12.486,19	0,06	32.513,81	0,00
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	4.592,12	19.025,02	0,08	20.974,98	4.592,12	19.025,02	0,08	20.974,98	0,00
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	28.000,00	3.139,53	11.925,97	0,05	16.074,03	3.139,53	11.925,97	0,05	16.074,03	0,00
Administração de Receitas	50.500,00	50.500,00	3.005,47	14.550,47	0,06	35.949,53	3.005,47	14.550,47	0,06	35.949,53	0,00
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Social	135.000,00	127.000,00	7.611,14	29.938,57	0,13	97.061,43	7.611,14	29.938,57	0,13	97.061,43	0,00
Assistência Comunitária	135.000,00	127.000,00	7.611,14	29.938,57	0,13	97.061,43	7.611,14	29.938,57	0,13	97.061,43	0,00
Saúde	457.300,00	560.300,00	68.922,89	290.815,44	1,28	269.484,56	68.922,89	290.815,44	1,29	269.484,56	0,00
Atenção Básica	444.700,00	547.700,00	68.922,89	290.815,44	1,28	256.884,56	68.922,89	290.815,44	1,29	256.884,56	0,00
Vigilância Sanitária	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00

Educação	958.000,00	958.000,00	118.814,89	524.299,29	2,31	433.700,71	118.814,89	524.299,29	2,33	433.700,71	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	10.989,55	52.685,55	0,23	7.314,45	10.989,55	52.685,55	0,23	7.314,45	0,00
Ensino Fundamental	614.000,00	614.000,00	83.317,22	325.821,71	1,44	288.178,29	83.317,22	325.821,71	1,45	288.178,29	0,00
Educação Infantil	284.000,00	284.000,00	24.508,12	145.792,03	0,64	138.207,97	24.508,12	145.792,03	0,65	138.207,97	0,00
Cultura	3.000,00	3.000,00	928,73	928,73	0,00	2.071,27	928,73	928,73	0,00	2.071,27	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	928,73	928,73	0,00	2.071,27	928,73	928,73	0,00	2.071,27	0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	1.584,19	8.154,89	0,04	61.845,11	1.584,19	8.154,89	0,04	61.845,11	0,00
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	1.584,19	8.154,89	0,04	61.845,11	1.584,19	8.154,89	0,04	61.845,11	0,00
Saneamento	25.000,00	25.000,00	731,44	5.120,08	0,02	19.879,92	731,44	5.120,08	0,02	19.879,92	0,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	731,44	5.120,08	0,02	19.879,92	731,44	5.120,08	0,02	19.879,92	0,00
Agricultura	47.000,00	47.000,00	8.176,32	40.824,71	0,18	6.175,29	8.176,32	40.824,71	0,18	6.175,29	0,00
Promocao da Producao Agropecuaria	47.000,00	47.000,00	8.176,32	40.824,71	0,18	6.175,29	8.176,32	40.824,71	0,18	6.175,29	0,00
Indústria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Transporte	299.000,00	299.000,00	32.245,72	136.213,20	0,60	162.786,80	32.245,72	136.213,20	0,60	162.786,80	0,00
Transporte Rodoviário	299.000,00	299.000,00	32.245,72	136.213,20	0,60	162.786,80	32.245,72	136.213,20	0,60	162.786,80	0,00
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	928,73	1.857,46	0,01	2.142,54	928,73	1.857,46	0,01	2.142,54	0,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	928,73	1.857,46	0,01	2.142,54	928,73	1.857,46	0,01	2.142,54	0,00
TOTAL	2.399.800,00	2.516.800,00	279.790,44	1.214.265,04	5,35	1.302.534,96	279.790,44	1.214.265,04	5,39	1.302.534,96	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 23/Jan/2018, 10h e 46m.											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:DCB299BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2017										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.596.000,00	44.638.080,96	6.492.318,91	35.141.148,35	9.496.932,61	7.877.863,98	34.308.340,83	10.329.740,13	33.420.754,94	832.807,52
DESPESAS CORRENTES	31.178.200,00	34.142.808,50	4.838.296,45	28.353.450,00	5.789.358,50	5.918.986,85	27.912.998,66	6.229.809,84	27.817.568,16	440.451,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.122.500,00	19.256.645,50	3.419.972,60	16.874.760,86	2.381.884,64	3.419.972,60	16.874.760,86	2.381.884,64	16.868.084,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	139.300,00	16.871,65	128.186,62	11.113,38	16.871,65	128.186,62	11.113,38	128.186,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.805.700,00	14.746.863,00	1.401.452,20	11.350.502,52	3.396.360,48	2.482.142,60	10.910.051,18	3.836.811,82	10.821.296,55	440.451,34
DESPESAS DE CAPITAL	4.037.800,00	10.115.272,46	1.654.022,46	6.787.698,35	3.327.574,11	1.958.877,13	6.395.342,17	3.719.930,29	5.603.186,78	392.356,18
INVESTIMENTOS	3.637.800,00	9.411.622,46	1.555.271,96	6.084.402,16	3.327.220,30	1.860.126,63	5.692.045,98	3.719.576,48	4.899.890,59	392.356,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	703.650,00	98.750,50	703.296,19	353,81	98.750,50	703.296,19	353,81	703.296,19	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.404.000,00	2.822.110,13	578.483,96	2.422.810,01	399.300,12	578.483,96	2.422.810,01	399.300,12	2.422.810,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	47.460.191,09	7.070.802,87	37.563.958,36	9.896.232,73	8.456.347,94	36.731.150,84	10.729.040,25	35.843.564,95	832.807,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	47.460.191,09	7.070.802,87	37.563.958,36	9.896.232,73	8.456.347,94	36.731.150,84	10.729.040,25	35.843.564,95	832.807,52
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	374.273,23	558.412,32	(558.412,32)	0,00	1.391.219,84	(1.391.219,84)	2.278.805,73	(832.807,52)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	47.460.191,09	7.445.076,10	38.122.370,68	9.337.820,41	8.456.347,94	38.122.370,68	9.337.820,41	38.122.370,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:808F21CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3° QUADRIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.482.773,32	4.469.961,80	4.474.584,13	4.294.430,33	4.351.272,85	3.868.024,20	4.255.778,78	4.007.527,35	3.609.201,83	3.945.825,26	3.777.624,58	5.957.434,93	52.494.439,36	60.593.269,15
Receita tributária	211.418,03	242.450,29	380.877,67	799.400,97	356.203,76	319.476,10	374.689,84	366.564,04	295.150,49	248.383,03	261.853,85	317.649,55	4.174.117,62	4.304.000,00
IPTU	19.485,01	19.792,98	96.202,24	408.768,05	92.201,79	131.480,64	72.096,38	88.687,58	47.231,55	27.700,57	24.258,75	34.172,48	1.062.078,02	982.000,00
ISS	74.679,25	63.897,20	89.429,91	83.007,36	80.050,75	80.872,81	85.645,86	103.416,15	80.203,18	76.699,30	79.089,82	89.189,51	986.181,10	1.490.000,00
ITBI	43.780,81	28.219,80	24.597,00	26.695,86	20.775,62	13.050,00	28.221,02	41.058,54	36.796,80	12.352,00	25.128,64	19.440,87	320.116,96	402.000,00
IRRF	3.236,70	64.279,34	47.264,27	53.125,70	80.052,51	9.112,76	115.088,40	56.353,71	53.274,32	57.355,63	61.497,85	101.531,83	702.173,02	530.000,00
Outras receitas tributárias	70.236,26	66.260,97	123.384,25	227.804,00	83.123,09	84.959,89	73.638,18	77.048,06	77.644,64	74.275,53	71.878,79	73.314,86	1.103.568,52	900.000,00
Receita de contribuições	113.354,62	63.828,69	140.842,26	93.776,72	70.196,58	128.445,35	111.660,05	71.588,24	115.005,95	58.362,35	62.505,54	61.534,23	1.091.100,58	895.000,00
Receita patrimonial	41.117,18	44.763,88	55.066,45	46.627,62	49.243,75	41.320,80	34.825,42	31.123,06	18.962,81	18.853,72	16.341,03	21.425,09	419.670,81	410.005,52
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferências correntes	5.114.013,91	4.118.564,99	3.889.514,71	3.332.459,63	3.873.295,29	3.373.965,49	3.732.798,73	3.530.896,34	3.042.718,88	3.580.721,41	3.462.858,52	5.070.747,67	46.122.555,57	54.944.263,63
Cota parte do FPM	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	1.085.242,53	1.230.794,59	1.033.452,91	1.171.197,11	1.204.658,26	1.611.214,03	15.894.781,70	17.660.000,00
Cota parte do ICMS	1.630.387,07	648.805,49	1.014.965,43	806.508,60	1.070.194,01	828.545,27	811.590,01	1.082.012,98	863.263,82	1.124.724,62	932.318,32	854.835,77	11.668.151,39	10.400.000,00
Cota parte do IPVA	830.767,10	258.659,77	397.899,78	110.062,81	70.520,98	65.847,42	45.624,62	57.404,64	33.252,89	25.620,47	30.107,25	48.313,94	1.974.081,67	1.888.782,00
Cota parte do ITR	120,12	108,05	110,99	309,09	289,01	247,65	60,32	323,81	2.950,75	16.278,95	1.659,54	382,76	22.841,04	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	6.602,63	79.231,56	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.435,87	14.774,10	11.609,85	14.018,93	13.153,66	13.225,18	14.856,87	13.902,56	14.849,55	18.740,48	15.302,67	21.113,24	178.982,96	175.000,00
Transferências do FUNDEF	1.017.681,65	761.428,72	778.324,37	575.091,79	714.786,14	574.381,36	534.998,20	683.537,87	552.396,75	627.841,56	683.190,76	615.041,99	8.118.701,16	8.800.000,00
Outras transferências correntes	226.272,12	647.849,50	564.511,60	475.889,92	473.240,20	479.952,37	1.233.823,55	456.317,26	535.949,58	589.715,59	589.019,09	1.913.243,31	8.185.784,09	15.915.481,63
Outras receitas correntes	2.869,58	353,95	8.283,04	22.165,39	2.333,47	4.816,46	1.804,74	7.355,67	137.363,70	39.504,75	(25.934,36)	486.078,39	686.994,78	34.000,00
DEDUÇÕES (II)	774.012,02	541.857,30	509.335,72	456.295,54	537.053,76	463.926,31	392.795,36	478.208,20	390.874,47	472.632,78	438.129,72	508.492,43	5.963.613,61	5.889.000,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	774.012,02	541.857,30	509.335,72	456.295,54	537.053,76	463.926,31	392.795,36	478.208,20	390.874,47	472.632,78	438.129,72	508.492,43	5.963.613,61	5.889.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.708.761,30	3.928.104,50	3.965.248,41	3.838.134,79	3.814.219,09	3.404.097,89	3.862.983,42	3.529.319,15	3.218.327,36	3.473.192,48	3.339.494,86	5.448.942,50	46.530.825,75	54.704.269,15

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:ECD4DA42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.365.298,60	3.837.829,93	3.445.111,05	3.150.131,51	3.802.371,16	3.277.120,54	2.883.249,91	3.255.413,31	2.888.172,72	3.551.619,74	3.203.840,73	5.059.313,24	42.719.472,44	46.638.000,00
RECEITATRIBUTÁRIA	362.257,50	274.799,88	303.802,83	378.981,75	519.288,10	301.090,86	308.358,45	305.951,11	349.115,97	285.470,57	333.810,08	359.496,84	4.082.423,94	5.420.000,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	2.384,47	36.312,25	129.551,64	27.559,52	27.722,93	24.513,43	7.442,05	3.782,88	7.218,82	3.524,33	270.012,32	500.000,00
I.S.S.	262.862,48	202.801,94	207.434,95	241.350,39	248.588,54	182.351,41	191.565,73	172.347,53	184.167,23	176.290,79	216.413,16	187.544,82	2.473.718,97	3.700.000,00
I.T.B.I.	34.675,42	10.313,07	25.653,12	36.751,13	24.923,50	18.497,64	15.700,75	42.067,13	24.022,84	12.188,56	20.914,57	30.029,43	295.737,16	350.000,00
I.R.R.F	43.852,77	45.919,11	54.295,36	45.667,34	69.863,14	54.532,41	60.214,74	47.182,82	54.514,00	68.471,42	54.203,81	103.018,84	701.735,76	460.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.866,83	15.765,76	14.034,93	18.900,64	46.361,28	18.149,88	13.154,30	19.840,20	78.969,85	24.736,92	35.059,72	35.379,42	341.219,73	410.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.000,53	0,00	0,00	0,00	8.189,66	19.139,84	7.519,06	14.613,32	6.656,71	5.318,92	8.649,91	569.133,75	652.221,70	178.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	10.163,21	17.079,04	23.456,36	10.904,90	13.180,91	9.713,49	9.080,74	12.279,02	5.864,17	4.986,76	4.335,04	4.590,23	125.633,87	21.000,00
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	2.804,19	58,31	5.739,47	2.898,89	2.904,72	2.859,56	2.861,67	27,54	21,09	21,09	31,52	21,09	20.249,14	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.945.518,72	3.530.504,13	3.074.443,68	2.728.687,14	3.228.442,53	2.915.159,89	2.508.040,00	2.875.381,44	2.471.636,42	3.230.285,90	2.830.794,81	4.086.785,80	37.425.680,46	38.315.700,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.931.525,18	13.834.498,25	13.266.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.143.225,23	453.272,66	709.081,68	563.448,23	747.665,82	578.843,62	566.998,24	755.922,87	603.098,94	785.762,34	651.342,23	597.210,87	8.155.872,73	9.760.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	346.772,93	154.462,02	211.132,96	64.356,25	41.478,15	34.653,15	34.649,25	33.655,45	19.572,16	18.994,47	25.071,18	32.031,24	1.016.829,21	1.680.000,00
Cota-Parte do ITR.	4.586,22	5.762,45	2.141,95	3.687,98	3.829,79	4.863,50	5.583,29	5.197,67	40.728,08	217.964,45	5.081,85	3.823,80	303.251,03	150.000,00
Outras Transferências Correntes	282.576,08	672.675,65	445.627,00	401.031,82	451.509,63	550.488,69	459.788,50	371.460,30	393.157,86	604.275,85	462.033,68	905.347,45	5.999.972,51	6.002.200,00
Transferências da LC 61/1989	2.346,67	2.580,41	2.027,76	2.448,50	2.297,37	2.309,86	2.594,85	2.428,17	2.593,56	1.354,56	2.672,71	3.687,57	29.341,99	160.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	4.612,77	55.353,24	160.000,00
Transferências do FUNDEB	1.004.109,36	753.524,22	770.244,52	569.121,72	706.625,13	568.418,63	529.444,32	676.442,04	546.662,28	621.323,85	676.098,51	608.546,92	8.030.561,50	7.137.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.554,45	15.388,57	37.668,71	28.658,83	30.365,24	29.156,90	47.389,99	47.160,88	54.878,36	25.536,50	26.219,37	39.285,53	413.263,33	2.692.300,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	4.365.298,60	3.837.829,93	3.445.111,05	3.150.131,51	3.802.371,16	3.277.120,54	2.883.249,91	3.255.413,31	2.888.172,72	3.551.619,74	3.203.840,73	5.059.313,24	42.719.472,44	46.638.000,00
FONTE:														

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:E7DF47BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	593.592,75	3.598.410,03	695.406,73	11.529,18	3.485.066,87	578.379,07	4.255.499,28	3.260.557,90	3.207.877,16	20.047,63	1.605.953,56	5.091.020,43
EXECUTIVO	593.592,75	3.598.410,03	695.406,73	11.529,18	3.485.066,87	578.379,07	4.255.499,28	3.260.557,90	3.207.877,16	20.047,63	1.605.953,56	5.091.020,43
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	593.592,75	3.598.410,03	695.406,73	11.529,18	3.485.066,87	578.379,07	4.255.499,28	3.260.557,90	3.207.877,16	20.047,63	1.605.953,56	5.091.020,43
PODER EXECUTIVO	270,00	5.111,82	5.111,82	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
SEC. MUNIC. DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	36.381,64	291.237,08	99.806,02	0,00	227.812,70	0,00	30.337,08	800,00	800,00	2.808,40	26.728,68	254.541,38
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E CIDADANIA	12.978,35	78.689,88	15.808,29	0,00	75.859,94	19.714,54	13.901,50	570,00	570,00	0,00	33.046,04	108.905,98
SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	62,53	8.162,23	3.252,15	0,00	4.972,61	533,00	369,96	0,00	0,00	0,00	902,96	5.875,57
SECRETARIADEADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	13.276,04	0,00	0,00	0,00	13.276,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,04
SECRETARIADEAGRICULTURAE MEIO-AMBIENTE	12.840,00	0,00	0,00	0,00	12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.840,00
SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL E CIDADANIA	1.840,68	0,00	0,00	0,00	1.840,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,68
SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	2.461,86	0,00	0,00	0,00	2.461,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,86
SECRETARIADE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.877,19	37.027,24	7.774,15	0,00	33.130,28	276,00	34.741,40	10.802,00	10.802,00	0,00	24.215,40	57.345,68
SECRETARIADE DESENVOLVIMENTO URBANO	59.722,69	0,00	123,69	0,00	59.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.599,00
SECRETARIADE EDUCACAO	288.430,86	0,00	0,00	0,00	288.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.430,86
SECRETARIADE FINANCAS	23.441,14	0,00	0,00	11.529,18	11.911,96	139,62	0,00	0,00	0,00	139,62	0,00	11.911,96
SECRETARIADE SAUDE	83.013,54	0,00	0,00	0,00	83.013,54	245.104,98	0,00	0,00	0,00	0,00	245.104,98	328.118,52
SECRETARIADE TURISMO, INDUSTRIAE COMERCIO	1.008,96	0,00	0,00	0,00	1.008,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,96
SECRETARIAMUNICIPAL DEAGRICULTURA	43,35	19.772,97	6.736,74	0,00	13.079,58	0,00	524.273,73	514.500,00	514.500,00	0,00	9.773,73	22.853,31
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.928,63	711.347,33	62.174,44	0,00	656.101,52	28.226,34	508.245,96	66.917,42	66.917,42	1.216,00	468.338,88	1.124.440,40
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	150,00	33.324,39	25.886,13	0,00	7.588,26	0,00	129.930,73	713,37	713,37	5.583,21	123.634,15	131.222,41
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	24.131,10	2.043.867,16	338.510,55	0,00	1.729.487,71	264.003,86	587.769,39	431.197,23	415.308,23	10.300,40	426.164,62	2.155.652,33
SECRETARIAMUNICIPAL DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	3.704,81	128.737,04	75.589,98	0,00	56.851,87	20.380,73	181.888,92	19.506,48	19.506,48	0,00	182.763,17	239.615,04
SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	19.029,38	241.132,89	54.632,77	0,00	205.529,50	0,00	2.244.040,61	2.215.551,40	2.178.759,66	0,00	65.280,95	270.810,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	46.601,51	559.255,64	127.128,90	-	478.728,25	-	-	-	-	-	-	478.728,25
EXECUTIVO	46.601,51	559.255,64	127.128,90	0,00	478.728,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.728,25
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.601,51	559.255,64	127.128,90	0,00	478.728,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.728,25
SEC. MUNIC. DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	36.257,40	10.430,49	0,00	25.826,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.826,91
SEC. MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E CIDADANIA	0,00	67.922,42	19.680,45	0,00	48.241,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.241,97
SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	6.809,55	911,74	0,00	5.897,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.897,81
SECRETARIADE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	7.857,26	1.997,91	0,00	5.859,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.859,35
SECRETARIADE EDUCACAO	46.601,51	0,00	0,00	0,00	46.601,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.601,51
SECRETARIAMUNICIPAL DEAGRICULTURA	0,00	4.825,95	1.383,48	0,00	3.442,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.442,47
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	178.568,23	50.346,95	0,00	128.221,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.221,28
SECRETARIAMUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	9.974,79	3.084,07	0,00	6.890,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,72
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	198.700,54	31.882,57	0,00	166.817,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.817,97
SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	48.339,50	7.411,24	0,00	40.928,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.928,26
TOTAL (III) = (I + II):	640.194,26	4.157.665,67	822.535,63	11.529,18	3.963.795,12	578.379,07	4.255.499,28	3.260.557,90	3.207.877,16	20.047,63	1.605.953,56	5.569.748,68
FONTE:												

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:B45E94A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.321.255,82	195.002.394,66	32.258.849,16	151.361.434,88	91,46	43.640.959,78	32.644.014,42	148.410.983,98	91,30	46.591.410,68	2.950.450,90
Legislativa	4.356.000,00	4.356.000,00	205.880,72	2.406.913,92	1,45	1.949.086,08	419.627,19	2.406.913,92	1,48	1.949.086,08	0,00
Ação Legislativa	4.356.000,00	4.356.000,00	205.880,72	2.406.913,92	1,45	1.949.086,08	419.627,19	2.406.913,92	1,48	1.949.086,08	0,00
Administração	17.188.485,55	25.573.235,55	4.207.064,52	20.135.186,11	12,17	5.438.049,44	4.088.403,61	19.709.434,88	12,13	5.863.800,67	425.751,23
Planejamento e Orçamento	1.416.056,00	996.056,00	129.766,87	839.951,52	0,51	156.104,48	149.109,08	839.864,02	0,52	156.191,98	87,50
Administração Geral	15.247.031,55	23.851.781,55	3.952.936,70	18.620.816,00	11,25	5.230.965,55	3.801.938,32	18.199.654,22	11,20	5.652.127,33	421.161,78
Administração Financeira	525.398,00	725.398,00	124.360,95	674.418,59	0,41	50.979,41	137.356,21	669.916,64	0,41	55.481,36	4.501,95
Segurança Pública	348.280,00	248.280,00	177,09	6.276,03	0,00	242.003,97	1.773,69	6.276,03	0,00	242.003,97	0,00
Policiamento	140.990,00	40.990,00	0,00	1.978,38	0,00	39.011,62	0,00	1.978,38	0,00	39.011,62	0,00
Serviços Urbanos	207.290,00	207.290,00	177,09	4.297,65	0,00	202.992,35	1.773,69	4.297,65	0,00	202.992,35	0,00
Assistência Social	6.136.058,00	5.685.740,34	587.417,81	3.296.762,37	1,99	2.388.977,97	708.568,48	3.270.690,48	2,01	2.415.049,86	26.071,89
Assistência ao Idoso	85.720,00	85.720,00	0,00	358,70	0,00	85.361,30	0,00	358,70	0,00	85.361,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	578.405,00	503.651,02	44.057,08	162.148,04	0,10	341.502,98	50.204,58	160.906,39	0,10	342.744,63	1.241,65
Assistência Comunitária	5.471.933,00	5.096.369,32	543.360,73	3.134.255,63	1,89	1.962.113,69	658.363,90	3.109.425,39	1,91	1.986.943,93	24.830,24
Previdência Social	26.838.442,00	33.839.442,00	6.045.508,71	26.690.854,86	16,13	7.148.587,14	6.045.508,71	26.690.854,86	16,42	7.148.587,14	0,00
Previdência do Regime Estatutário	26.838.442,00	33.839.442,00	6.045.508,71	26.690.854,86	16,13	7.148.587,14	6.045.508,71	26.690.854,86	16,42	7.148.587,14	0,00
Saúde	23.611.797,11	28.789.286,77	6.068.071,29	24.860.433,28	15,02	3.928.853,49	5.563.705,54	23.192.186,19	14,27	5.597.100,58	1.668.247,09
Atenção Básica	15.856.286,11	21.446.843,73	5.643.050,52	18.963.666,57	11,46	2.483.177,16	5.180.528,99	17.510.950,92	10,77	3.935.892,81	1.452.715,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.866.907,00	5.610.239,04	269.914,04	4.910.880,28	2,97	699.358,76	214.310,27	4.704.132,98	2,89	906.106,06	206.747,30
Vigilância Sanitária	1.152.009,00	1.017.609,00	108.542,25	656.262,69	0,40	361.346,31	122.546,54	649.947,09	0,40	367.661,91	6.315,60
Vigilância Epidemiológica	736.595,00	714.595,00	46.564,48	329.623,74	0,20	384.971,26	46.319,74	327.155,20	0,20	387.439,80	2.468,54
Trabalho	171.680,00	61.680,00	0,00	0,00	0,00	61.680,00	0,00	0,00	0,00	61.680,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
Serviços Urbanos	114.480,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00	0,00	0,00	4.480,00	0,00
Educação	51.907.116,51	60.699.674,87	10.280.162,97	50.640.536,83	30,60	10.059.138,04	10.756.975,63	50.198.499,30	30,88	10.501.175,57	442.037,53
Ensino Fundamental	31.604.338,51	35.985.830,35	6.326.942,70	33.607.907,96	20,31	2.377.922,39	6.567.014,99	33.380.412,19	20,54	2.605.418,16	227.495,77
Ensino Superior	14.966.100,00	18.713.846,97	2.304.980,22	12.406.290,69	7,50	6.307.556,28	2.502.012,40	12.229.467,47	7,52	6.484.379,50	176.823,22
Educação Infantil	5.336.678,00	5.999.997,55	1.648.240,05	4.626.338,18	2,80	1.373.659,37	1.687.948,24	4.588.619,64	2,82	1.411.377,91	37.718,54
Cultura	580.342,00	500.342,00	92.572,36	315.537,23	0,19	184.804,77	93.950,97	312.314,13	0,19	188.027,87	3.223,10
Difusão Cultural	580.342,00	500.342,00	92.572,36	315.537,23	0,19	184.804,77	93.950,97	312.314,13	0,19	188.027,87	3.223,10
Urbanismo	6.046.832,00	5.980.252,29	1.026.669,63	4.377.843,74	2,65	1.602.408,55	990.647,07	4.289.553,78	2,64	1.690.698,51	88.289,96
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Urbanos	5.946.832,00	5.970.252,29	1.026.669,63	4.377.843,74	2,65	1.592.408,55	990.647,07	4.289.553,78	2,64	1.680.698,51	88.289,96
Habitação	527.200,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00	0,00	0,00	0,00	77.200,00	0,00
Habitação Rural	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
Habitação Urbana	470.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento	228.960,00	228.960,00	0,00	13.961,90	0,01	214.998,10	6.961,50	13.390,26	0,01	215.569,74	571,64
Saneamento Básico Urbano	228.960,00	228.960,00	0,00	13.961,90	0,01	214.998,10	6.961,50	13.390,26	0,01	215.569,74	571,64
Gestão Ambiental	5.511.114,56	5.954.164,56	954.804,94	5.338.153,25	3,23	616.011,31	895.202,36	5.262.324,82	3,24	691.839,74	75.828,43
Preservação e Conservação Ambiental	5.365.894,56	5.814.644,56	946.367,16	5.281.635,18	3,19	533.009,38	883.949,88	5.206.021,55	3,20	608.623,01	75.613,63
Defesa Agropecuária	145.220,00	139.520,00	8.437,78	56.518,07	0,03	83.001,93	11.252,48	56.303,27	0,03	83.216,73	214,80
Agricultura	2.159.071,00	884.621,00	132.713,16	470.629,36	0,28	413.991,64	139.822,64	468.497,47	0,29	416.123,53	2.131,89
Promoção da Produção Agropecuária	2.159.071,00	884.621,00	132.713,16	470.629,36	0,28	413.991,64	139.822,64	468.497,47	0,29	416.123,53	2.131,89
Indústria	519.690,00	464.690,00	61.164,86	282.577,89	0,17	182.112,11	61.169,90	282.566,05	0,17	182.123,95	11,84
Promoção Industrial	519.690,00	464.690,00	61.164,86	282.577,89	0,17	182.112,11	61.169,90	282.566,05	0,17	182.123,95	11,84
Comércio e Serviços	498.940,00	155.590,00	0,00	415,76	0,00	155.174,24	0,00	415,76	0,00	155.174,24	0,00
Turismo	498.940,00	155.590,00	0,00	415,76	0,00	155.174,24	0,00	415,76	0,00	155.174,24	0,00

Energia	3.594.960,09	3.594.960,09	371.581,52	3.064.703,11	1,85	530.256,98	498.317,36	2.978.062,52	1,83	616.897,57	86.640,59
Energia Elétrica	3.594.960,09	3.594.960,09	371.581,52	3.064.703,11	1,85	530.256,98	498.317,36	2.978.062,52	1,83	616.897,57	86.640,59

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.321.255,82	195.002.394,66	32.258.849,16	151.361.434,88	91,46	43.640.959,78	32.644.014,42	148.410.983,98	91,30	46.591.410,68	2.950.450,90
Transporte	10.845.186,50	11.553.376,94	355.140,17	3.627.379,90	2,19	7.925.997,04	440.686,71	3.498.877,03	2,15	8.054.499,91	128.502,87
Transporte Rodoviário	10.845.186,50	11.553.376,94	355.140,17	3.627.379,90	2,19	7.925.997,04	440.686,71	3.498.877,03	2,15	8.054.499,91	128.502,87
Desporto e Lazer	1.123.978,00	1.292.728,00	168.413,62	904.853,49	0,55	387.874,51	231.187,27	901.710,65	0,55	391.017,35	3.142,84
Desporto Comunitário	1.123.978,00	1.292.728,00	168.413,62	904.853,49	0,55	387.874,51	231.187,27	901.710,65	0,55	391.017,35	3.142,84
Encargos Especiais	6.543.322,50	5.062.120,25	1.701.505,79	4.928.415,85	2,98	133.704,40	1.701.505,79	4.928.415,85	3,03	133.704,40	0,00
Outros Encargos Especiais	6.543.322,50	5.062.120,25	1.701.505,79	4.928.415,85	2,98	133.704,40	1.701.505,79	4.928.415,85	3,03	133.704,40	0,00
Reserva de Contingência 1	583.800,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Reserva de Contingência	583.800,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.462.423,00	17.515.423,00	2.028.888,35	14.137.852,47	8,54	3.377.570,53	2.080.278,51	14.137.852,47	8,70	3.377.570,53	0,00
Legislativa	190.000,00	190.000,00	-6.813,11	67.686,89	0,04	122.313,11	14.430,05	67.686,89	0,04	122.313,11	0,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	-6.813,11	67.686,89	0,04	122.313,11	14.430,05	67.686,89	0,04	122.313,11	0,00
Administração	1.776.700,00	2.756.700,00	645.740,94	2.502.906,07	1,51	253.793,93	675.887,94	2.502.906,07	1,54	253.793,93	0,00
Administração Geral	1.776.700,00	2.756.700,00	645.740,94	2.502.906,07	1,51	253.793,93	675.887,94	2.502.906,07	1,54	253.793,93	0,00
Saúde	1.951.723,00	1.501.723,00	27.182,93	1.070.715,64	0,65	431.007,36	27.182,93	1.070.715,64	0,66	431.007,36	0,00
Atenção Básica	1.059.460,00	1.259.460,00	27.182,93	971.489,75	0,59	287.970,25	27.182,93	971.489,75	0,60	287.970,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	805.313,00	155.313,00	0,00	71.870,26	0,04	83.442,74	0,00	71.870,26	0,04	83.442,74	0,00
Vigilância Sanitária	64.054,00	64.054,00	0,00	27.355,63	0,02	36.698,37	0,00	27.355,63	0,02	36.698,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	22.896,00	22.896,00	0,00	0,00	0,00	22.896,00	0,00	0,00	0,00	22.896,00	0,00
Educação	5.792.000,00	7.662.000,00	1.521.658,59	6.881.513,35	4,16	780.486,65	1.521.658,59	6.881.513,35	4,23	780.486,65	0,00
Ensino Fundamental	3.922.100,00	5.192.100,00	1.144.608,76	5.012.265,54	3,03	179.834,46	1.144.608,76	5.012.265,54	3,08	179.834,46	0,00
Ensino Superior	1.869.900,00	2.469.900,00	377.049,83	1.869.247,81	1,13	600.652,19	377.049,83	1.869.247,81	1,15	600.652,19	0,00
Transporte	0,00	1.960.000,00	136.284,71	170.178,83	0,10	1.789.821,17	136.284,71	170.178,83	0,10	1.789.821,17	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	1.960.000,00	136.284,71	170.178,83	0,10	1.789.821,17	136.284,71	170.178,83	0,10	1.789.821,17	0,00
Encargos Especiais	6.752.000,00	3.445.000,00	-295.165,71	3.444.851,69	2,08	148,31	-295.165,71	3.444.851,69	2,12	148,31	0,00
Outros Encargos Especiais	6.752.000,00	3.445.000,00	-295.165,71	3.444.851,69	2,08	148,31	-295.165,71	3.444.851,69	2,12	148,31	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	185.783.678,82	212.517.817,66	34.287.737,51	165.499.287,35	100,00	47.018.530,31	34.724.292,93	162.548.836,45	100,00	49.968.981,21	2.950.450,90
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:7DFBD20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.987.411,97	14.169.033,62	14.422.234,71	15.824.979,91	13.234.209,61	11.451.311,44	14.402.168,30	12.898.331,65	12.428.475,63	12.660.914,65	12.168.693,22	18.351.398,64	166.999.163,35
Receita Tributária	1.396.076,39	1.578.801,86	2.511.022,11	6.752.150,76	2.541.111,61	2.301.923,03	2.751.174,44	2.403.146,25	2.521.158,59	2.581.885,91	2.552.598,93	2.175.262,46	32.066.312,34
I.P.T.U.	161.460,71	135.515,80	847.460,90	4.937.704,59	637.154,98	563.995,58	729.476,86	756.769,54	896.210,23	768.102,77	606.811,17	442.430,93	11.483.094,06
I.S.S	577.051,16	484.686,55	603.201,45	693.862,01	775.128,86	638.640,62	660.604,71	673.800,43	701.357,51	792.690,08	719.737,49	707.781,91	8.028.542,78
I.T.B.I	99.973,22	226.868,37	256.447,95	246.421,97	113.403,66	108.283,28	245.954,55	120.240,15	73.077,54	117.690,32	201.891,38	77.803,46	1.888.055,85
I.R.R.F	233.266,73	358.833,18	508.273,91	383.299,25	455.029,49	424.483,93	438.389,98	450.824,50	442.708,03	477.767,51	682.485,94	575.652,16	5.431.014,61
Outras Receitas Tributárias	324.324,57	372.897,96	295.637,90	490.862,94	560.394,62	566.519,62	676.748,34	401.511,63	407.805,28	425.635,23	341.672,95	371.594,00	5.235.605,04
Receita de Contribuições	499.698,51	897.969,01	1.266.082,29	1.118.699,53	1.167.293,38	1.169.377,92	1.166.538,38	1.238.065,46	1.192.316,37	1.156.796,23	1.324.890,09	2.245.168,76	14.442.895,93
Receita Patrimonial	1.221.272,66	1.543.615,87	1.192.041,95	582.696,60	574.177,19	570.739,79	1.861.423,34	1.089.608,44	1.026.373,37	451.492,12	338.202,71	1.319.852,30	11.771.496,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	890.450,30	1.068.836,52	955.010,74	848.877,49	870.130,22	816.776,32	1.277.475,02	1.020.779,66	869.538,41	782.316,64	1.001.031,18	881.430,56	11.282.653,06
Transferências Correntes	10.852.182,62	8.618.038,25	8.326.497,61	6.328.660,62	7.892.400,25	6.406.686,69	7.086.045,58	6.969.189,49	6.441.417,77	7.509.051,83	6.724.042,01	10.343.280,26	93.497.492,98
Cota Parte do FPM	2.546.036,82	3.263.962,28	2.045.065,08	2.463.955,75	2.794.932,52	2.576.133,27	1.989.611,32	2.256.456,76	1.894.663,67	2.147.194,73	2.208.540,14	2.953.892,40	29.140.444,74
Cota Parte do ICMS	2.622.689,56	1.041.816,46	1.629.776,13	1.295.047,52	1.718.459,17	1.330.432,80	1.303.206,98	1.737.437,43	1.386.181,95	1.806.021,44	1.497.065,90	1.372.648,65	18.740.783,99
Cota Parte do IPVA	2.442.729,33	892.073,29	1.174.773,73	250.057,06	202.759,03	152.135,79	122.756,11	143.554,38	117.370,97	121.966,11	111.106,23	184.136,19	5.915.418,22
Cota-Parte do ITR	2.641,01	2.393,84	480,34	149,23	144,69	175,44	1.002,48	92,24	5.244,83	44.741,24	4.426,43	3.045,39	64.537,16
Transferências LC 87/1996	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	10.602,14	127.225,68
Transferências LC 61/1989	21.574,60	23.723,43	18.642,44	22.510,80	21.121,42	21.236,25	23.856,30	22.323,93	23.844,57	30.092,43	24.572,16	33.902,46	287.400,79
Transferências do FUNDEB	1.456.148,34	1.046.682,96	916.075,01	808.464,38	949.603,67	818.142,99	807.930,21	834.093,21	702.787,08	757.367,42	846.219,92	911.645,36	10.855.160,55
Outras Transferências Correntes	1.749.760,82	2.336.783,85	2.531.082,74	1.477.873,74	2.194.777,61	1.497.828,01	2.827.080,04	1.964.629,40	2.300.722,56	2.591.066,32	2.021.509,09	4.873.407,67	28.366.521,85
Outras Receitas Correntes	127.731,49	461.772,11	171.580,01	193.894,91	189.096,96	185.807,69	259.511,54	177.542,35	377.671,12	179.371,92	227.928,30	1.386.404,30	3.938.312,70
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.318.355,99	2.789.122,16	2.009.032,32	1.422.648,99	1.468.268,35	1.408.248,35	2.571.816,99	1.951.512,08	1.881.357,12	1.404.137,92	1.455.231,38	3.312.978,87	23.992.710,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	788.678,26	1.526.284,95	1.003.866,14	614.184,61	518.664,68	590.105,36	1.881.610,08	1.117.418,87	1.154.319,19	543.100,10	681.489,66	2.396.374,97	12.816.096,87
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	423,16	215.923,05	29.298,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.456,43	28.914,34	2.479,27	4.958,54	321.453,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.529.254,57	1.046.914,16	975.867,87	808.464,38	949.603,67	818.142,99	690.206,91	834.093,21	687.581,50	832.123,48	771.262,45	911.645,36	10.855.160,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	12.669.055,98	11.379.911,46	12.413.202,39	14.402.330,92	11.765.941,26	10.043.063,09	11.830.351,31	10.946.819,57	10.547.118,51	11.256.776,73	10.713.461,84	15.038.419,77	143.006.452,83
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:F84AAE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.515,24	316.735,72	305.538,34	18.698,51	11.014,11	263.314,26	1.077.101,33	819.230,52	819.230,52	30.176,42	491.008,65	502.022,76
EXECUTIVO	18.515,24	316.735,72	305.538,34	18.698,51	11.014,11	263.314,26	1.077.101,33	819.230,52	819.230,52	30.176,42	491.008,65	502.022,76
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.515,24	229.245,17	218.272,81	18.698,51	10.789,09	258.626,76	778.025,53	538.785,54	538.785,54	30.176,42	467.690,33	478.479,42
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	6.140,69	6.140,69	6.140,69	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	1.719,66	1.294,66	425,00	300,00	0,00	95,00	0,00	0,00	95,00	0,00	300,00
PODER EXECUTIVO	8.785,01	3.500,00	3.500,00	8.785,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766,73	2.766,73	2.766,73	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	88.448,69	88.251,25	58,27	139,17	9.895,76	191.901,28	171.923,28	171.923,28	19.875,85	9.997,91	10.137,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	32.513,75	32.513,75	0,00	0,00	0,00	9.197,34	4.620,00	4.620,00	0,00	4.577,34	4.577,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	2,50	2,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.930,23	665,00	665,00	5.930,23	0,00	248.731,00	406.016,43	353.334,84	353.334,84	10.205,57	291.207,02	291.207,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	0,00	97.118,07	86.768,15	0,00	10.349,92	0,00	161.905,56	0,00	0,00	0,00	161.905,56	172.255,48
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	0,00	19.135,60	18.910,58	0,00	225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,02
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	19.135,60	18.910,58	0,00	225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,02
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	0,00	62.704,95	62.704,95	0,00	0,00	4.687,50	299.075,80	280.444,98	280.444,98	0,00	23.318,32	23.318,32
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	62.704,95	62.704,95	0,00	0,00	0,00	299.075,80	280.444,98	280.444,98	0,00	18.630,82	18.630,82
INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV.	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA												
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	18.515,24	316.735,72	305.538,34	18.698,51	11.014,11	263.314,26	1.077.101,33	819.230,52	819.230,52	30.176,42	491.008,65	502.022,76
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 25/01/2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora
CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:A6898B98

